O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º

1899

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XLVI

Numero I

M·DCCC·XCIX

Janeiro

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A POLITICA DE ARISTOTELES, por *José Frederico Laranjo*.. 1
A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 19
ESCHOLA INDUSTRIAL MARQUEZ DE POMBAL, por *Carlos Adolpho Marques Leitão*..... 29
A GEOGRAPHIA EM 1895, por *F. A.*..... 35
CRANIOS PORTUGUÊSES, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira*..... 42
CATALOGO DO MUSEU ETHNOGRAPHICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, por *Adolpho Frederico Moller* 48
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 51
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação) 62

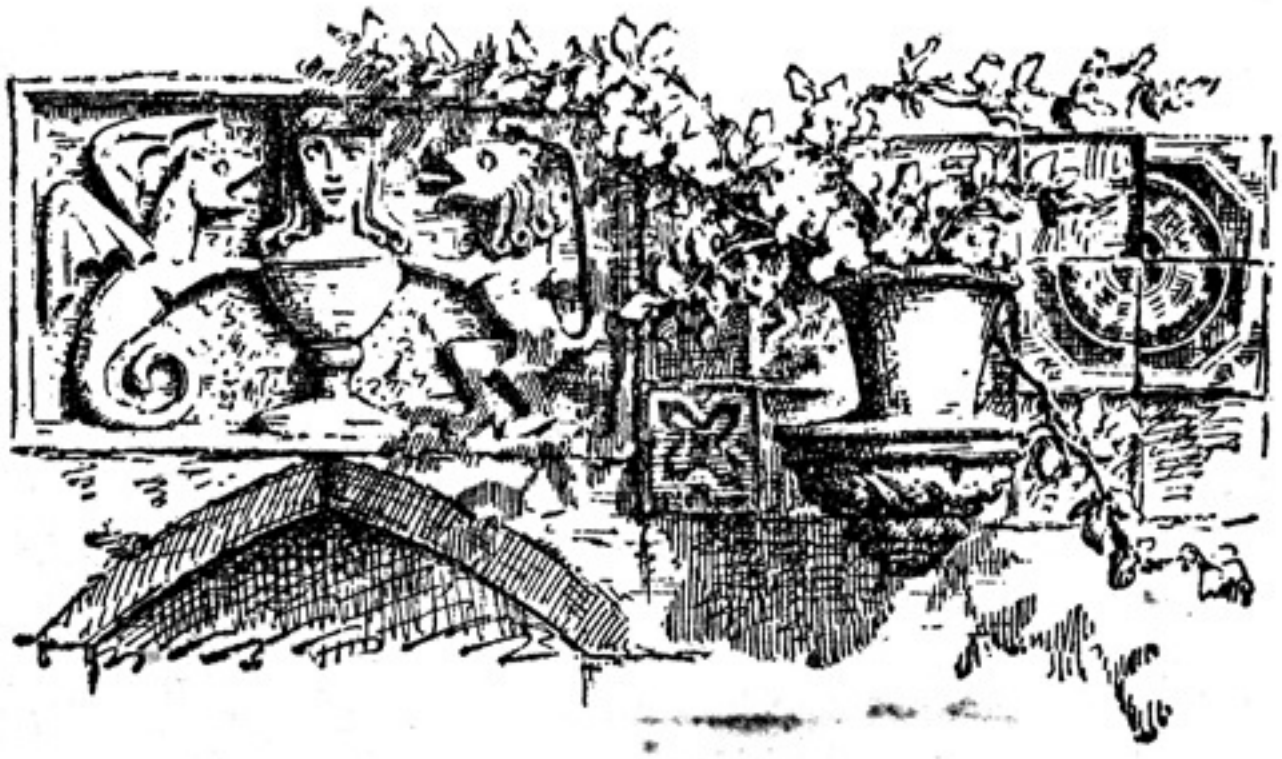

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A POLITICA DE ARISTOTELES

(Cont. do vol. XLV, n.º 12, pag. 709)

V

Em todas as artes, em todas as sciencias que não ficam muito fragmentarias, mas que chegam a abraçar uma ordem completa de factos, escreve Aristoteles no começo do livro que se segue aos dois sobre o Estado perfeito e sobre a educação, cada uma deve pela sua parte estudar sem excepção tudo que se refere ao seu objecto especial. E', pois, evidentemente a uma mesma sciencia que pertence investigar qual é a melhor fórma de governo, qual é a natureza d'esse governo e com que condições elle seria tão perfeito como se podia desejar, independentemente de qualquer obstaculo exterior, e, por outra parte, saber que constituição convém adoptar segundo os povos diversos, a maior parte dos quaes não poderia provavelmente receber uma constituição perfeita. Assim qual é em si e absolutamente o melhor governo e qual é tambem o melhor relativamente aos elementos que ha, eis o que devem saber o legislador e o verdadeiro homem d'estado.

Quando se propõe uma constituição, é necessario que ella possa ser acceita e facilmente executada partindo das circumstancias dos Estados então existentes, e em politica não é menos difficil reformar um governo do que creál-o, da mesma maneira que é mais difficil desaprender do que aprender pela primeira vez.

O homem d'estado deve ser capaz de melhorar a organização de um governo já constituido, e esta tarefa ser-lhe-hia completamente impossivel, se não conhecesse todas as fórmas diversas de governo, e é um erro grave julgar que não ha senão uma só especie de democracia e uma só especie de oligarchia. A este indispensavel conhecimento do numero e das combinações possiveis das diversas fórmas politicas, é preciso juntar um estudo egual das leis que são em si mesmas mais perfeitas e das que estão mais em relação com cada constituição, porque as leis devem ser feitas para a constituição e não a constituição para as leis.

No nosso primeiro estudo sobre as constituições, reconhecemos tres especies de constituições puras — a realeza, a aristocracia, a republica —, e tres outras especies, desvios das primeiras — a tyrannia, a oligarchia, a demagogia. Fallámos já da aristocracia e da realeza, porque *fallar do governo perfeito* é tratar ao mesmo tempo d'estas duas fórmas, que se apoiam ambas sobre os principios da mais completa virtude. Explicámos, além d'isso, a differença da aristocracia e da realeza e dissémos o que constitue esta especialmente; resta ainda fallar do governo que recebe o nome commum de republica e das outras constituições, oligarchia, demagogia e tyrannia (1).

E' facil incontrar entre estes máus governos a ordem da degradação. O peior de todos será certamente a corrupção do primeiro e do mais divino dos governos. Ora a realeza não existe senão de nome sem ter nenhuma realidade, ou repousa necessariamente sobre a superioridade absoluta do individuo que reina; assim, a tyrannia será o peior dos governos, como o mais afastado do governo perfeito; em segundo logar vem a oligarchia, cuja distancia da aristocracia é tamanha; emfim, a demagogia é o mais supportavel dos ruins governos. Um escriptor tratou antes de nós o mesmo assumpto, e admittindo que todos estes governos eram regu-

---

(1) Este trecho prova que o livro *do governo perfeito* é anterior a este e não o septimo, como era collocado ordinariamente.

lares e que a oligarchia podia ser tão bom como os outros, declarou a demagogia o menos bom dos bons governos e dos máus o menos máu; nós, pelo contrario, declaramos radicalmente más estas tres especies de governo.

O que multiplica as fórmas de constituições é precisamente a multiplicidade dos elementos que entram sempre no Estado. Em primeiro logar, todo o Estado se compõe de familias; em seguida, n'essa multidão de homens, ha necessariamente ricos, pobres e fortunas intermedias entre os ricos, como entre os pobres; uns possuem armas, outros não as têem. O baixo povo divide-se em lavradores, mercadores, artifices; mesmo entre as classes elevadas ha bastantes gradações de riquezas e de propriedades, que são mais ou menos extensas. A sustentação dos cavallos, por exemplo, é uma despeza que só os ricos podem, em geral, supportar; por isso nos antigos tempos todos os Estados, cuja força militar consistia em cavallaria, eram oligarchicos. *A constituição não é outra coisa senão a repartição regular do poder,* que se divide sempre entre os associados, ou em razão da sua importancia particular ou segundo um certo principio de egualdade commum, isto é, dando-se parte do poder aos ricos, parte aos pobres, ou dando-lhes direitos communs. Assim as constituições serão necessariamente tão numerosas como o são as combinações de superioridade e de differença entre as partes do Estado.

Para nós não ha senão duas constituições, ou mesmo uma só constituição bem combinada, de que todas as outras derivam degenerando; e estas são oligarchicas, se o poder está mais concentrado e é mais despotico; democraticas, no caso contrario. E' um erro grave, postoque muito commum, fazer repousar exclusivamente a democracia sobre a soberania do numero, porque nas oligarchias e pode-se mesmo dizer que em toda a parte a maioria é sempre soberana. E' muito mais exacto dizer que ha democracia onde a soberania é attribuida a todos os homens livres, oligarchia onde ella pertence exclusivamente aos ricos. Não ha democracia real senão onde os homens livres, mas pobres, formam a maioria e são soberanos. Não ha oligarchia senão onde os ricos e os nobres, em pequeno numero, possuem a soberania. Os variadissimos elementos de que se compõe o Estado e as suas variadissimas combinações podem originar muitas especies de constituições; como a pobreza e a riqueza se não podem cumular eis porque os ricos e os pobres parecem as duas partes mais distinctas do Estado; e como ordinariamente estes são em maioria,

aquelles em minoria, consideram-se como dois elementos políticos oppostos; por consequencia o predominio de uns ou de outros faz a differença das constituições, que parecem em consequencia ser limitadas a duas sómente, a democracia e a oligarchia; veremos agora que ha de uma e de outra muitas especies.

Ha cinco especies de democracia.

A primeira é caracterizada pela *egualdade;* os pobres não têem direitos mais extensos que os ricos; é democracia porque, sendo o povo a classe mais numerosa e fazendo lei o voto da maioria, é elle que prevalece.

Na segunda, as funcções publicas dependem *de um censo de ordinario muito modico.*

Na terceira, *todos os cidadãos,* cujo titulo não é contestado, *chegam ás magistraturas;* mas a lei reina soberanamente.

Na quarta, *basta, para ser magistrado, ser cidadão* por um titulo qualquer; a soberania fica ainda á lei.

A quinta admitte as mesmas condições; mas *a soberania transporta-se para a multidão,* que substitue a lei; então são os decretos populares e não a lei que decidem. Isto faz-se, graças á influencia dos demagogos. Nas democracias onde a lei governa não ha demagogos e os cidadãos mais respeitados têem a direcção dos negocios; os demagogos não se mostram senão onde a lei perdeu a soberania. O povo é então um verdadeiro monarcha, unico, mas composto pela maioria, que reina, não individualmente, mas em corpo. Desde que o povo é monarcha pretende proceder como monarcha, porque rejeita o jugo da lei e faz-se despota, por isso os lisongeiros depressa estão em valimento; o demagogo e o lisongeiro têem uma semelhança frisante, ambos têem um credito sem limites, um sobre o tyranno, o outro sobre o povo corrompido. Os demagogos, para substituirem a soberania dos decretos á das leis, levam todos os negocios perante o povo, porque o seu proprio poder não póde senão ganhar com a soberania do povo, do qual elles dispõem soberanamente pela confiança que sabem surprehender-lhe. Todos aquelles que julgam ter que se queixar dos magistrados não deixam de appellar para o julgamento exclusivo do povo; este acolhe de boa vontade o requerimento e todos os poderes legaes são então anniquilados.

Ha tambem *quatro especies de oligarchia.*

Na *primeira,* ha a fixação *de um censo assaz elevado* para que os pobres, ainda que em maioria, não possam alcançar o poder, aberto sómente áquelles que possuem a renda fixada pela lei.

Na *segunda,* o *censo* exigido *é consideravel e o corpo dos magistrados recruta-se a si proprio;* mas se as escolhas recahem sobre a universalidade dos censitarios, a instituição parece aristocratica, e não é realmente oligarchica senão quando o circulo da escolha é restricto.

A *terceira* especie *funda-se sobre a herança dos empregos de pae a filho.*

A *quarta junta a este principio de herança o da soberania dos magistrados, substituida ao reinado da lei.* Esta especie de oligarchia chama-se *dynastia* ou governo da força.

Taes são as fórmas diversas da democracia e da oligarchia. Deve-se todavia ajuntar aqui uma observação importante: é que muitas vezes, sem que a constituição seja democratica, o governo pela tendencia dos costumes e dos espiritos é popular, e reciprocamente, n'outros casos, ainda que a constituição legal seja mais democratica, a tendencia dos costumes e dos espiritos é oligarchica; mas esta discordancia é quasi sempre o resultado de uma revolução; os chefes da revolução, em vez de fazerem innovações bruscas, contentam-se com invasões progressivas, deixando subsistir bastantes leis anteriores, mas não deixam por isso de ser os senhores do Estado.

Nas quatro primeiras especies de democracia subsiste a soberania da lei, porque os cidadãos não são assaz ricos para constantemente se entregarem aos negocios publicos e não se reunem em assembléas politicas senão nos casos absolutamente indispensaveis; na ultima, formando-se estados muito extensos, e espalhando-se por meio das rendas publicas a abundancia, a multidão adquire pela sua importancia todos os direitos politicos, e os cidadãos puderam entregar-se á direcção dos negocios geraes; os pobres têem mesmo mais vagar para isso do que os ricos.

As tres primeiras especies de oligarchia correspondem a condições de fortuna que vão augmentando, mas cada vez applicaveis a um menor numero de pessoas; por fim, quando a oligarchia chegou á hereditariedade, e suppondo para os seus membros um novo augmento nas riquezas e no numero dos partidarios, o governo tornou-se muito proximo da monarchia e governam os homens e não a lei.

Ao lado da democracia e da oligarchia ha duas outras fórmas, a monarchia e a aristocracia. Uma quinta fórma politica é a que recebe o nome generico de todas as outras e que commummente se chama *republica;* como ella é muito rara, escapa muitas vezes aos auctores que pretendem enumerar as diversas especies de governos.

O bello nome de *aristocracia* não se applica verdadeiramente senão ao Estado composto de cidadãos que são virtuosos em toda a extensão da palavra e que não têem sómente alguma virtude especial. Este Estado é o unico em que o homem de bem e o bom cidadão se confundem n'uma identidade absoluta.

Ha ainda algumas combinações que recebem o nome de aristocracias; são systemas em que os magistrados são escolhidos pelo menos tanto pelo seu merito como pela sua riqueza; quando a riqueza, a virtude e a multidão têem direitos politicos, a constituição póde ser ainda aristocratica, como em Carthago, e mesmo quando a lei não leva em conta senão os dois ultimos elementos, a virtude e a multidão, como em Sparta, a constituição é uma mixtura de democracia e de aristocracia. Resta-nos tratar da republica e da tyrannia.

Tem-se o costume de dar o nome de *republica* aos governos que se inclinam á democracia, e o de aristocracia aos governos que se inclinam á oligarchia, porque ordinariamente as luzes e a nobreza são a partilha dos ricos, pretendendo-se por isso que as oligarchias se compõem na maioria de homens virtuosos e estimaveis.

O principio essencial da aristocracia parece ser o de attribuir o predominio politico á virtude, porque o caracter especial da aristocracia é a virtude, como a riqueza é o da oligarchia e a liberdade o da democracia; todos tres admittem a supremacia da maioria. Se a maior parte dos governos tomam o nome de republica é porque procuram quasi todos unicamente combinar os direitos dos ricos e dos pobres, da fortuna e da liberdade, e a riqueza parece quasi por toda a parte tomar o logar de merito e de virtude.

Tres elementos no Estado se disputam a preferencia; são a liberdade, a riqueza e o merito; não fallo da nobreza, porque não é senão uma antiguidade de riqueza e de talento; ora a combinação dos dois primeiros elementos dá a republica, a dos tres a aristocracia mais do que qualquer outra fórma, classificando-se á parte a verdadeira aristocracia de que já se fallou.

A *republica é uma combinação da oligarchia e da democracia*. Ha tres modos possiveis de fazer esta combinação: 1.º Reunindo a legislação da oligarchia e da democracia sobre uma materia qualquer, por exemplo, sobre o poder judicial, multando os ricos e indemnisando os pobres se aquelles não vão e se estes vão ao tribunal; 2.º Tomando uma média entre as disposições da oligarchia e as da democracia, por exemplo,

fazendo depender os direitos politicos de um censo médio entre o muito elevado da oligarchia e o muito modico ou nullo da democracia; 3.º Derivando disposições legaes umas da lei oligarchica, outras da democratica; assim o principio da eleição é oligarchico, o da sorte democratico; o principio do censo é oligarchico, o da não exigencia d'elle democratico; á oligarchia pedir-se-ha o principio da eleição, á democracia a não exigencia do censo.

Mas, para que a mixtura seja perfeita, é necessario que se siga sempre o meio termo, porque é só elle que apresenta esta qualidade, a de n'elle se incontrarem os dois extremos; podia-se citar, como exemplo, a constituição da Lacedemonia, na qual se incontravam muitos elementos democraticos, a educação commum das creanças, a egualdade que continúa na edade de homens entre ricos e pobres, a egualdade perfeita das refeições communs, a identidade de vestuario, a intervenção do povo nas duas grandes magistraturas, das quaes elle escolhe uma, o senado, e possue a outra, a ephoria; mas na qual ha tambem bastantes elementos oligarchicos, serem todas as funcções electivas, não ser nenhuma conferida pela sorte; pronunciarem alguns magistrados em pequeno numero soberanamente o exilio ou a morte, sem contar muitas outras instituições não menos oligarchicas. Uma republica em que se combinam perfeitamente a oligarchia e a democracia deve, pois, parecer ao mesmo tempo uma e outra coisa, sem ser precisamente nenhuma d'ellas. A verdadeira republica deve poder manter-se por si propria, sem nenhum soccorro extrangeiro, isto é, conciliando o accordo unanime dos membros da cidade, nenhum dos quaes quereria mudar o governo (1).

A *tyrannia* é a monarchia absoluta que, longe de toda a responsabilidade e só no interesse do senhor, governa pessoas que valem tanto e mais do que ella, sem consultar em nada os seus interesses especiaes. E' um governo de violencia.

Qual é a melhor constituição?

Se a felicidade consiste no exercicio facil e permanente da virtude, e se esta não é senão um meio entre dois extremos, segue-se que a vida mais prudente será a que se mantem n'este meio, contentando-se sempre com esta posição média que qualquer é capaz de alcançar. E' segundo os mesmos principios que se poderá julgar da excellencia ou dos vicios

---

(1) *Politique,* liv. VI, chap. VII.

do Estado. Ora *todo o Estado encerra tres classes distinctas: os cidadãos muito ricos, os cidadãos muito pobres e os cidadãos remediados,* cuja posição é média entre esses dois extremos. *Pois que se convem que a moderação e o meio em todas as coisas é o que ha de melhor, segue-se evidentemente que em materia de fortunas, a média propriedade será tambem a mais conveniente de todas.* Ella sabe com effeito accommodar-se mais facilmente do que qualquer ás ordens da razão, que se executam tão difficilmente quando se gosa de qualquer vantagem extraordinaria, em belleza, em força, em nascimento, em riqueza, ou quando se soffre de alguma inferioridade excessiva, de pobreza, de fraqueza e de obscuridade.

O que sobretudo *é necessario* á cidade *são seres eguaes e semelhantes,* qualidades *que se incontram antes de tudo nas situações médias; e o Estado é necessariamente melhor governado quando se compõe d'estes elementos,* que, segundo nós, *fórmam a sua base natural.* E' evidente que *a associação politica* é, sobretudo, *a melhor quando é formada por cidadãos de fortuna média; os Estados bem administrados são aquelles em que a classe média é mais numerosa e mais poderosa que as outras duas reunidas ou pelo menos que cada uma d'ellas separadamente. Collocando-se de um ou de outro lado, ella restabelece o equilibrio e impede que se forme qualquer preponderancia excessiva.* E', pois, uma grande felicidade que os cidadãos tenham uma *fortuna mediocre,* mas *sufficiente para todas as necessidades.* Por toda a parte em que *a fortuna extrema* está *ao lado da extrema indigencia,* estes dois excessos *produzem ou a demagogia absoluta ou a oligarchia pura ou a tyrannia; a tyrannia sahe do seio de uma demagogia desenfreada ou de uma oligarchia extrema, muito mais vezes do que do seio das classes médias e das classes visinhas d'estas.*

Uma outra vantagem *da propriedade média é* que é *a unica que não se insurge nunca.* Onde as fortunas médias são numerosas, ha menos movimentos e dissensões revolucionarias. As grandes cidades não devem a sua tranquillidade senão á presença das fortunas medianas que ahi são numerosas. Nas pequenas, pelo contrario, a massa inteira divide-se muito facilmente em dois campos, sem nenhum intermediario, porque todos, se póde dizer, ahi são ou pobres ou ricos. E' tambem *a média propriedade* que *torna as democracias mais tranquillas e mais duradoiras que as oligarchias,* em que ella está menos espalhada e tem menos parte no poder politico, porque, vindo a augmentar o numero dos pobres sem que o das fortunas médias augmente proporcionalmente, o Estado

corrompe-se e chega rapidamente á sua ruina. Deve-se ainda ajuntar, como uma especie de prova em apoio d'estes principios, que os bons legisladores sahiram da classe média, exemplos, Solon, Lycurgo, Charondas. E a razão por que a maior parte dos governos são ou demagogicos ou oligarchicos, é porque sendo n'elles a propriedade média muito rara, e todos aquelles que ahi dominam ou ricos ou pobres, sempre egualmente afastados do meio termo, não se apoderam do poder senão para si sós e constituem ou a oligarchia ou a demagogia (1).

Passemos agora a uma questão que se liga de perto a todas estas; é a da especie e da natureza dos governos segundo os povos que se têem de governar.

Um primeiro principio geral se applica a todos os governos: sempre a porção da cidade que quer a manutenção das instituições deve ser mais forte do que aquella que quer a sua destruição.

Em todo o estado se devem distinguir dois objectos: a quantidade e a qualidade dos cidadãos. Por qualidade, intendo a liberdade, a riqueza, as luzes, o nascimento; por quantidade, intendo o numero. A qualidade póde pertencer a tal porção de elementos politicos e a quantidade achar-se em tal outro. Seja qual fôr o modo por que estes elementos se combinem, o legislador não deve ter nunca em vista senão a propriedade média. Se faz leis oligarchicas, é n'ella que deve pensar; se faz leis democraticas, é ella ainda que elle deve accommodar a essas leis. A constituição não é solida senão onde a classe média excede em numero as duas classes extremas ou pelo menos cada uma d'ellas.

Quasi todos os legisladores, mesmo os que quizeram fundar governos aristocraticos, commetteram dois erros quasi eguaes: primeiro, concedendo muito aos ricos, depois, enganando as classes inferiores; com o tempo, necessariamente sahe sempre de um falso bem um mal verdadeiro, porque a ambição dos ricos arruina mais Estados do que a ambição dos pobres.

Os artificios especiaes com que se pretende lograr o povo em politica applicam-se a cinco objectos: a assembléa geral, as magistraturas, os tribunaes, a posse das armas e os gymnasios. Desvia-se o povo de tudo isto por meio de multas contra aquelles que, estando inscriptos, não comparecem, o que afasta o povo da inscripção, ou applicando as multas aos ricos, o

---

(1) *Politique,* liv. VI, chap. IX.

que os obriga a comparecer, e não aos pobres, o que os leva a serem desleixados, e prohibindo aos ricos, que têem o censo, a faculdade de recusarem as magistraturas, e deixando essa faculdade aos pobres.

Nas democracias, o systema é opposto: indemnisação aos pobres que assistem ao tribunal e á assembléa geral; impunidade para os ricos que lá não vão. Para que a combinação politica seja justa, é necessario dar salario aos pobres e applicar multas aos ricos; todos então, sem excepção, tomam parte nos negocios do Estado.

O corpo politico não deve ser composto senão de cidadãos armados. As primeiras republicas que entre os gregos succederam ás realezas não eram formadas senão de guerreiros tendo armas. Na origem mesmo, todos os membros do governo eram cavalleiros, porque a cavallaria fazia então toda a força dos exercitos e assegurava o successo dos combates; mas á proporção que os Estados se extenderam e que a infanteria tomou maior importancia, o numero dos homens, gosando de direitos politicos, augmentou n'uma proporção egual, por isso os nossos antepassados chamavam democracia o que nós chamamos hoje republica (1).

Segue-se a estas considerações a *theoria dos tres poderes em cada especie de governo.*

Em todo o Estado ha tres partes de que o legislador se occupará acima de tudo. Bem organizadas uma vez estas tres partes, todo o Estado fica necessariamente bem organizado, e os Estados não podem na realidade differir uns dos outros senão pela organização differente d'estes tres elementos. O primeiro d'estes tres objectos é *a assembléa geral* que delibera sobre os negocios publicos; o segundo é *o corpo dos magistrados,* dos quaes é preciso regular a natureza, as attribuições e o modo de nomeação; o terceiro é *o corpo judiciario.*

A assembléa geral decide soberamente da paz e da guerra, da conclusão e da ruptura dos tratados, faz as leis, pronuncia a pena de morte, o exilio, o confisco e recebe as contas dos magistrados. Aqui é necessario tomar um dos dois partidos seguintes: ou deixar todas as decisões a todo o corpo politico, ou attribuil-as todas a uma minoria, por exemplo, a uma ou muitas magistraturas especiaes, ou repartil-as e attribuir algumas a todos os cidadãos, outras a alguns sómente.

A attribuição geral é o principio democratico; mas *ha quatro*

---

(1) *Politique,* liv. VI, chap. X.

modos possiveis *de assembléa geral,* que são *democraticos:* 1.º *Deliberação por secção,* e o corpo inteiro dos cidadãos só se reune para sanccionar as leis, regular os negocios relativos ao governo e ouvir promulgar os decretos dos magistrados; 2.º Admittindo-se a *reunião em massa,* mas não se convocando senão *nos casos seguintes:* a *eleição dos magistrados,* a *sancção legislativa,* a *paz e a guerra* e *as contas publicas,* ficando o resto aos magistrados designados ou pela eleição ou pela sorte; 3.º Dar *estas mesmas attribuições á assembléa geral,* deixando *os outros negocios,* em que a experiencia e as luzes são indispensaveis, *a magistrados* especialmente escolhidos para conhecer d'elles; 4.º *A assembléa geral tem todas as attribuições, sem excepção; é o ultimo gráu da demagogia, tal como existe em nossos dias, correspondendo á oligarchia violenta e á monarchia tyrannica.*

Na oligarchia, a decisão de todos os negocios é confiada a uma minoria, e isto admitte tambem *diversas gradações,* segundo *o censo e o respeito pelas leis;* se *aquelle* é *moderado* e *este* é *grande,* o principio é oligarchico; mas esta *oligarchia* pela doçura das fórmas *torna-se republicana;* mas *se a minoria, senhora soberana dos negocios geraes, se recruta só a si mesma e por via de herança, e se está acima das leis, é* necessariamente *o ultimo termo da oligarchia.*

Quando se *combinam estes principios,* deixando, por exemplo, *á assembléa o direito de tomar contas, a magistrados o direito da paz e da guerra* e a decisão de outros assumptos, sendo os *magistrados parte electivos, parte designados á sorte,* etc., *o systema é republicano.*

Quanto ás *condemnações,* deve-se seguir o uso contrario ao adoptado agora; *a decisão do povo deve ser soberana, quando absolve, não deve sel-o quando condemna,* e n'este caso deve-se deferir aos magistrados. Paro aqui pelo que respeita ao corpo deliberante, o verdadeiro soberano do Estado.

A questão que se segue á da organização da assembléa geral é a da repartição das magistraturas. Este segundo elemento do governo não apresenta menos variedade do que o primeiro sob a relação do numero dos poderes, da sua existencia e da sua duração. E' em primeiro logar embaraçador saber *o que se deve intender por magistratura.* A associação politica exige bastantes especies de funccionarios e far-se-hia mal em se considerarem como verdadeiros magistrados, todos os que recebem algum poder, ou por eleição, ou por via da sorte. De um modo geral, *as unicas verdadeiras magistraturas são as funcções que dão o direito de deliberar*

sobre certos objectos, de decidir e de ordenar. Eu apoio principalmente sobre esta condição, porque *ordenar é o caracter realmente distinctivo da auctoridade.*

Quaes são as magistraturas essenciaes á cidade?

Nos grandes Estados, cada magistratura póde e deve ter attribuições que lhe são especiaes; nos pequenos Estados, pelo contrario, é preciso concentrar bastantes attribuições diversas n'alguns meios, porque os cidadãos são muito raros para que o corpo dos magistrados possa ser numeroso.

Póde-se tambem perguntar se em cada systema politico a especie de funcções é differente ou é identica.

E' certo que algumas magistraturas são exclusivamente especiaes a um systema; tal é a de commissões preparatorias tão contrarias á democracia, que exige um senado. Em toda a parte, onde existe simultaneamente uma commissão e um senado, o poder dos commissarios está sempre acima do dos senadores. O senado é de principio democratico, a commissão, de principio oligarchico.

Relativamente ao estabelecimento das magistraturas, as differenças não podem recahir senão sobre tres termos, que devem dar nas suas combinações todos os modos possiveis de organização. Estes tres termos são os *eleitores, os elegiveis, o modo de nomeação.*

O direito de eleger pertence ou a todos, ou a uma classe; a elegibilidade ou a todos, ou é determinada pelo censo, pelo nascimento, pelo merito ou por qualquer outra vantagem; o modo de nomeação póde variar da sorte á eleição. D'estes modos, que dão doze combinações, uns são democraticos, outros oligarchicos; democraticos apenas dois: a elegibilidade para todas as magistraturas concedida a todos os cidadãos, elegibilidade por sorte ou por eleição, ou, simultaneamente, elegibilidade para algumas funcções á sorte, para outras por eleição. Se todos os cidadãos são chamados a eleger, não em massa, mas successivamente, e a eleição se faz ou na universalidade dos cidadãos, ou entre alguns privilegiados, pela sorte ou pela eleição, ou por estas duas maneiras ao mesmo tempo; ou se taes magistraturas são tomadas sobre a massa dos cidadãos, e taes outras reservadas a algumas classes especiaes, comtanto que seja pelos dois modos ao mesmo tempo, isto é, á sorte para umas e á escolha para outras, a instituição é republicana. Se o direito de nomeação na universalidade dos cidadãos pertence a alguns sómente, e as magistraturas são dadas umas á sorte, outras por eleição, ou por estes dois modos reunidos, a sorte e a eleição, a insti-

tuição é oligarchica, mas o segundo modo o é ainda mais que o primeiro. Se a elegibilidade pertence a todos para certas funcções, e a alguns sómente para algumas outras, ou por sorte, ou por eleição, o systema é republicano e aristocratico. A nomeação e a elegibilidade reservadas a uma minoria constituem um systema oligarchico, se não ha reciprocidade entre todos os cidadãos, quer se empregue a sorte, quer os dois modos simultaneamente; mas, se os privilegiados nomeam d'entre a universalidade dos cidadãos, o systema já não é oligarchico. O direito de eleição concedido a todos com a elegibilidade a alguns é um systema aristocratico (1).

Resta agora fallar do *poder judicial.*

As differenças dos tribunaes entre si não podem repousar senão sobre tres pontos: o seu pessoal, as suas attribuições, o seu modo de formação.

Quanto ao pessoal, os juizes podem ser tomados na universalidade ou n'uma parte sómente dos cidadãos; quanto ás attribuições, podem ser de muitas especies; relativamente á formação, podem ser creados por eleição ou por sorte.

Os generos de tribunaes são oito: 1.º Tribunaes *para apurar as contas publicas;* 2.º Para julgar os prejuizos causados ao Estado; 3.º Para *julgar os attentados contra a constituição;* 4.º Para os pedidos de indemnisação, tanto dos particulares, como dos magistrados; 5.º Tribunal das causas civis mais importantes; 6.º Tribunal para os crimes de homicidio; 7.º Tribunal para os extrangeiros; 8.º Tribunal para as pequenas causas, de uma a cinco drachmas. Ha, além d'estes, os *tribunaes politicos,* cuja organização viciosa póde acarretar tantas revoluções e perturbações no Estado.

A organização judiciaria é *democratica* se a universalidade dos cidadãos é admittida ás funcções judiciarias e se são nomeados todos por eleição ou por sorte; é *oligarchica* se é da minoria que é tirada a classe judicial; é *republicana* quando admitte ao mesmo tempo para umas causas a universalidade dos cidadãos, para outras só uma minoria (2).

Segue-se o livro 7.º, que trata da organização do poder na democracia e na oligarchia.

A democracia e a oligarchia têem diversas gradações, e essas podem combinar-se e dar governos muito diversos.

O principio do governo democratico é a liberdade, e o pri-

---

(1) *Politique,* liv. VI, chap. XII.
(2) *Politique,* liv. VI.

meiro caracter d'esta é a alternativa do mando e da obediencia; na democracia, o direito politico é a *egualdade,* não segundo o merito, mas segundo o numero; o seu segundo caracter é a *faculdade deixada a cada um de viver como lhe apraz.*

Sendo o poder na democracia submettido a estas necessidades, as unicas combinações que póde receber são: *todos os cidadãos devem ser eleitores e elegiveis; todos devem governar cada um e cada um a todos alternativamente; todos os cargos, ou pelo menos todos que não exigirem nem experiencia, nem talento especial, devem ser dados á sorte; não deve haver qualquer condição de censo ou deve ser minimo; ninguem deve exercer duas vezes o mesmo cargo ou pelo menos muito raras vezes,* e sómente para os menos importantes, *exceptuadas,* todavia, *as funcções militares; os empregos devem,* em regra, *ser de curta duração; todos os cidadãos devem ser juizes em todos os negocios ou em quasi todos. A assembléa geral deve ser soberana em todas as materias.*

Um senado é uma instituição muito democratica onde a universalidade dos cidadãos póde receber do thesouro publico uma indemnisação de presença nas assembléas; mas onde existe este salario o poder do senado annulla-se depressa; *o povo, rico do seu salario legal, evoca depressa tudo a si.* Mas é preciso antes de tudo fazer que *todos os empregos* sejam *retribuidos:* assembléa geral, tribunaes, magistraturas inferiores; ou, pelo menos, é necessario retribuir aquelles dos magistrados, dos juizes, dos senadores, dos membros da assembléa e dos funccionarios que são obrigados a tomar as suas refeições em commum.

Não se deve crear *nenhuma funcção vitalicia,* e se alguma magistratura antiga salvou este privilegio da revolução democratica, é preciso limitar-lhe os poderes e entregál-a á sorte, em vez de a deixar á eleição.

A classe mais propria para o systema democratico é a dos lavradores; a democracia estabelece-se por isso sem custo em toda a parte onde a maioria vive da agricultura e da creação de rebanhos; como esta classe não é muito rica, trabalha sem cessar e não póde reunir-se senão muito raras vezes; como não possue o necessario, applica-se aos trabalhos que a nutrem e não inveja outros bens senão esses; onde o exercicio do poder não procura grandes lucros, trabalhar vale ainda mais que governar e mandar, porque os homens, em geral, preferem o dinheiro ás honras.

Esta democracia é a democracia moderada, e n'esta especie de democracia é um principio excellente e de uma applicação

assaz ordinaria ser *um dos direitos concedidos a todos os cidadãos a eleição dos magistrados, o exame das contas e a entrada dos tribunaes, e submetter as altas funcções ás necessidades da eleição e do censo, proporcionando este á importancia dos empregos. Um governo é sempre forte quando é estabelecido segundo estes principios. E'* sem contestação *a melhor das democracias.* Quasi todos os antigos governos tinham *leis excellentes* para tornarem o povo agricultor, leis *que,* por um lado, *limitavam o maximo e o minimo da propriedade* que se podia ter, fixando a situação das propriedades tanto em torno da cidade, como nas partes mais afastadas do territorio, por outro, ajuntavam a esta primeira precaução *a prohibição da venda dos lotes primitivos.* Se se quizessem hoje reformar bastantes abusos, poder-se-hia recorrer á lei dos Aphyteus, que seria de uma excellente applicação para o objecto que nos occupa. Ainda que a população do seu Estado seja muito numerosa e o seu territorio pouco extenso, no entretanto todos os cidadãos sem excepção ahi cultivam um canto de terra. Tem-se o cuidado de não submetter ao imposto senão uma porção das propriedades, e as partes territoriaes são sempre assaz fortes para que o censo das mais pobres exceda a quota legal.

Depois do povo agricultor, o mais proprio para a democracia é o povo pastor.

As outras classes são pouco proprias para a democracia; a virtude não tem nada que fazer com as occupações habituaes dos artifices, dos mercadores, dos mercenarios; todavia é necessario notar que, redemoinhando sem cessar nos mercados e nas ruas da cidade, esta massa se reune sem custo em assembléa publica; os lavradores, pelo contrario, disseminados nos campos, raras vezes se incontram entre si e não sentem tanto essa necessidade de se reunirem.

Mas, se o territorio é distribuido de tal fórma que os campos estão muito afastados da cidade, póde-se estabelecer facilmente n'estas condições uma excellente democracia e mesmo uma republica. A maioria dos cidadãos é então forçada a emigrar da cidade e a ir viver nos campos; e estatuir-se-hia que a turba dos mercadores não poderá nunca reunir-se em assembléa geral, sem a presença da massa agricola.

Taes são os principios sobre os quaes deve repousar a instituição da primeira e da melhor das democracias. Póde-se sem custo deduzir d'ella a organização de todas as outras, cujas degenerações se succedem segundo as diversas classes do povo até esta classe degradada que é necessario excluir sempre.

Quanto a essa *fórma ultima da demagogia, em que a universalidade dos cidadãos toma parte no governo,* nem todo o Estado é proprio para a supportar e *a sua existencia é muito precaria,* a não ser que os costumes e as leis se combinem em mantel-a.

Um governo, qualquer que elle seja, póde bem sempre durar dois ou tres dias; mas, *para dar estabilidade a um governo democratico, é preciso não exaggerar as consequencias do principio democratico,* evitar a oppressão dos ricos e os confiscos em proveito do thesouro publico, dedicar-se a procurar ao povo uma mediania regular e geral, em vez de lhes dar soccorros das receitas publicas, o que é querer encher um tonel sem fundo. *O amigo sincero do povo procurará prevenir para a multidão o excesso da miseria, que perverte sempre a democracia;* elle porá todos os seus cuidados em tornar o bem estar permanente. N'este intuito podem-se accumular os excedentes das receitas publicas para se repartirem d'uma só vez ou successivamente, por tribus, por exemplo, pelos pobres, mórmente se as porções individuaes bastam para a compra de um pequeno immovel, ou, pelo menos, para o estabelecimento de um commercio ou de uma exploração agricola. Em Carthago, o governo soube sempre, por meios analogos, ganhar a affeição do povo, enviando sem cessar algumas pessoas do povo a enriquecerem-se nas colonias. *As classes elevadas, se são habeis e intelligentes, terão cuidado de auxiliar os pobres e de os dirigir constantemente para o trabalho, creando-lhes recursos.* Farão bem em imitarem o governo de Tarento; ahi, o governo adquiriu a dedicação da multidão, concedendo aos pobres o uso commum das propriedades, fazendo duplos todos os empregos, um de nomeação pela sorte, para o povo, outro por eleição, para poder ser bem desempenhado.

As bases da organização do poder nas oligarchias são oppostas ás da democracia. Na primeira especie de oligarchia, que se approxima muito da republica, *o censo deve ser variado,* mais forte para uns, mais fraco para outros; *mais fraco para as magistraturas vulgares* e de utilidade indispensavel; *mais forte para as magistraturas elevadas.* Desde que se possue o censo legal, deve-se ter accesso aos empregos, e *o numero de pessoas* do povo, *que entram no poder em virtude do censo, deve ser* combinado de tal fórma que a porção da cidade que tenha direitos politicos seja *mais forte que aquella que os não tenha.* Ter-se-ha cuidado, além d'isto, de que o que ha de mais distincto entre o povo seja admittido a participar do poder.

E' necessario estreitar um pouco estas bases para obter a

oligarchia que succede a esta primeira especie. Quanto á ultima, e que corresponde á ultima gradação da democracia e que como ella, é a mais violenta e a mais tyrannica, essa exige muitissima mais prudencia porque é muitissimo peior; assim como os corpos doentes não podem supportar os menores ataques, do mesmo modo as constituições politicas, quanto peiores são, mais precauções exigem.

Em geral, a democracia incontra a sua salvação na abundancia mesmo da sua população; n'ella o direito do numero substitue o direito do merito; a oligarchia, pelo contrario, não póde viver e salvar-se senão pela boa ordem. A massa quasi inteira do povo compõe-se de quatro classes principaes: os lavradores, os artifices, os mercenarios, os commerciantes, e quatro especies de armas são tambem necessarias na guerra: a cavallaria, os hoplitas, a infanteria ligeira e a marinha; n'um paiz naturalmente proprio para a creação de cavallos, a oligarchia póde sem custo constituir-se muito poderosamente; porque a cavallaria, que faz então a força e a segurança nacional, exige sempre para a sua sustentação grande fortuna; onde os hoplitas são em grande numero, a segunda especie de oligarchia póde estabelecer-se, porque esta infanteria pesada compõe-se geralmente mais de ricos que de pobres; pelo contrario, a infanteria ligeira e a marinha são elementos completamente democraticos.

Além d'isto, a oligarchia terá cuidado em conceder direitos politicos ao povo, ou com a condição do censo legal, ou sob a de se ter deixado, ha determinado tempo, qualquer profissão illiberal, como se faz em Thebas, ou, como em Marselha, onde se designam aquelles que pelo seu merito podem obter empregos.

Quanto *ás principaes magistraturas,* reservadas necessariamente áquelles que gozam de direitos politicos, *será necessario prescrever-lhes as despezas publicas que elles deverão pagar.* O povo então não se queixará já de não chegar aos empregos, e a sua inveja perdoará sem custo áquelles que devem comprar tão caro a honra de os desempenhar. Para a sua installação, os magistrados deverão fazer sacrificios magnificos e construir alguns monumentos publicos; o povo, então, tomando parte nos banquetes e nas festas, e vendo a cidade explendidamente decorada de templos e de edificios, desejará a manutenção da constituição, e todas essas coisas serão para os ricos outros tantos soberbos testemunhos das despezas que tiverem feito. Hoje, *os chefes das oligarchias,* em vez de procederem assim, fazem precisamente o contrario: *procuram o lucro tão ardentemente como a honra,* e póde-se dizer com ver-

dade que estas oligarchias não são senão democracias reduzidas a alguns governantes.

Sejam quaes forem as fórmas de governo, são necessarias no Estado certas magistraturas; póde-se dizer que as indispensaveis são as que se applicam ao culto, á guerra, ás contribuições e ás despezas publicas, aos mercados, á policia da cidade, dos portos e dos campos; aos tribunaes, ás convenções entre particulares, ás acções judiciarias, á execução das sentenças, á guarda dos condemnados, ao exame, á verificação e ao apuramento das contas publicas, e, emfim, ás deliberações sobre os negocios geraes do Estado.

O desinvolvimento d'estas idéas mostra que os orgãos do Estado eram já muito parecidos com os actuaes; é assim que apparecem os recebedores, os thesoureiros, os repartidores de fundos pelos diversos capitulos da administração publica; os tabelliães, archivistas, conservadores de registo de contractos e sentenças; os guardas e executores de condemnados; o tribunal de contas, as magistraturas politicas e os funccionarios accessorios.

Algumas d'estas funcções são objecto de observações judiciosas. Aristoteles aconselha a divisão do julgamento e da execução por pessoas diversas, porque é dobrar o odio entregar ás mesmas mãos a condemnação e a execução; aconselha mesmo que as funcções de carcereiro e de executor se dividam tambem, como se fazia em Athenas no tribunal dos Onze. Separações analogas aconselha n'outros casos. *Manejando quasi todas as magistraturas fundos publicos,* escreve elle, *é absolutamente necessario que aquella que recebe e apura as contas seja totalmente separada d'ellas e não tenha exclusivamente senão esse cuidado.* Acima de todas as magistraturas estava a que presidia á assembléa geral nos Estados em que o povo é soberano; eram, além d'isso, necessarios funccionarios especiaes para convocar o soberano em assembléa e que eram já commissões preparadoras, já senadores; Aristoteles nota que dos tres systemas de magistraturas entre as quaes a eleição reparte as funcções supremas do Estado, guardas das leis, commissarios, senadores, o primeiro é aristocratico, o segundo oligarchico, o terceiro democratico (1).

(Continúa). JOSÉ FREDERICO LARANJO.

---

(1) *Politique,* liv. VII, chap. V.

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do vol. XLV, n.º 12, pag. 720)

VIII

As instrucções aos plenipotenciarios de Inglaterra e de França no congresso de Verona

Tinha-se lord Castlereag suicidado, havia pouco, e já o eminente estadista George Canning lhe succedera na gestão dos negocios externos da nação britannica, quando em outubro de 1822 foi convocado o congresso de Verona. Era, como o seu antecessor, um fiel discipulo de Pitt, systematicamente contrario á expansão e ao engrandecimento tanto do povo gaulez como do povo slavo, e por conseguinte adverso á alliança politica da Russia com a França, e até mesmo a qualquer acção em commum, que pudesse porventura determinar a união d'aquellas duas potencias, inimigas naturaes dos anglo-saxonios e suas competidoras na expansão colonial.

Dotado de um temperamento genuinamente inglez, George Canning calculava a sangue frio, sem enthusiasmos platonicos ou preoccupação de principios. Tratando de conservar os braços livres, para na occasião operar onde e como melhor aproveitasse á sua patria, repellia em regra todo e qualquer compromisso que lhe não désse resultados praticos immediatos. Não obstante pertencer a uma eschola relativamente conservadora, não combatia systematicamente a democracia, fóra do seu paiz, prompto sempre a protegel-a ou a atacal-a, conforme mais conviesse ao engrandecimento do povo britannico.

Tal era o caracter, taes eram as disposições do arbitro da diplomacia ingleza, ao tempo em que os ingenuos idealistas das revoluções do sul da Europa tinham como certo que a constituição politica da Inglaterra, bem como a influencia das

theorias de Bentham e das obras litterarias de Byron e de Thomaz Moore ligariam a nação britannica á causa da liberdade!

«Les grandes nations ne se lient entre elles ni en raison de leurs institutions communes [disse-o um notavel diplomata (1)] ni par leur juxtaposition topographique: ces conformités, bien au contraire, produisent toujours une émulation jalouse, et parfois l'envie. Les peuples s'unissent seulement par leurs dissemblances, par leurs intérêts et leurs besoins divers, comme par leur pondération séparée dans l'équilibre du monde. Deux blocs pareils de forme et de poids, également taillés et polis, posés l'un à côté de l'autre, ont encore besoin des tenons du Parthénon, et du ciment romain des Arènes, pour fonder un édifice que le temps altère et ébranle malgré tout; tandis que des pierres inégales, informes, entassées dans un désordre apparent, se soutiennent ensemble par leurs aspérités anguleuses, se fortifient et présentent aux regards surpris ces murs cyclopéens, immobiles vainqueurs des ans».

Não procuremos, pois, nos principios theoricos, mas sim nos interesses politicos e nas ambições, umas vezes patrioticas, outras vezes pessoaes, os motivos que dirigiram a diplomacia ingleza, nessa lucta para o engrandecimento nacional, travada na Peninsula durante a primeira metade d'este seculo, lucta a que a França e a Russia eram tambem attrahidas com egual ou maior ambição, mas com menor talento politico e menos espirito pratico.

Contrariado nos seus designios sobre o Oriente pelas machinações concertadas entre Metternich e Castlereag, Alexandre I, concentrando a attenção nos negocios da Peninsula, propunha-se alcançar, a partir do Occidente, muito transcendentes resultados: suffocaria, em Hespanha, o espirito revolucionario, elevaria a França realista, e, forte com a sua alliança, não só poria em cheque a influencia da Inglaterra no Oriente, mas ainda nas colonias americanas das duas nações peninsulares. Os vôos da imaginação do czar levavam-no tão alto, que chegava a perder de vista a realidade das coisas. Não desviava d'ellas os olhos perspicazes o habilissimo Canning, que previa todos os planos do czar e se preparava para lh'os aluir, e converter em proveito da Inglaterra.

---

(1) Comte Marcellus, *Souvenirs diplomatiques*, pag. 8.

Podia, para isso, contar com a astucia do principe de Metternich. Este machiavelico diplomata, mesmo que se servisse da Russia para combater a revolução, phantasma com que apavorava Alexandre e o distrahia do Oriente, procuraria, sem duvida, impedir que elle fosse mais além nos seus designios, e de certo não deixaria de entender-se novamente com o governo inglez para embaraçar o complemento dos planos franco-russos.

A Inglaterra nada queria fazer para ostensivamente patrocinar o partido constitucional, o que a obrigaria — caso as potencias interviessem em Hespanha, a favor da legitimidade — a vir bater-se contra os soldados de Luiz XVIII, protegidos pelos mesmos alliados que, havia poucos annos, em Waterloo, tinham ajudado lord Wellington a conquistar os loiros da victoria. Continham-na, não os antigos laços, não a Santa Alliança, de que se desprendera, mas a consciencia da inferioridade das armas que podia oppôr á poderosa colligação.

Se os alliados eram por Fernando VII e pela legitimidade, a Inglaterra devia naturalmente ser pelas côrtes e pela soberania nacional. E na verdade este principio foi defendido por Canning, bem como as aspirações mais moderadas dos liberaes. Advogou-as com coragem, e desejou vel-as realisadas em Hespanha. Em Portugal tambem, se além se firmassem, se não dessem pretexto ás investidas dos alliados e se os homens que as representavam se mostrassem tão doceis como aquelles que tinham negociado os tratados de Methwen e de 1810; senão não.

Mesmo em Hespanha, a implantação do regimen parlamentar só agradaria ao gabinete inglez, dado o caso de se effectuar sob a sua protecção e de fórma que os liberaes permanecessem numa dependencia tal, que os impossibilitasse de contrariarem as ambições inglezas com respeito ás colonias do Novo-Mundo. Sobretudo era essencial que, na hypothese de o gabinete de Paris collaborar com o de Londres numa mediação, coubesse á Inglaterra a maior influencia e á França pouco mais que a gratidão platonica dos vencedores. Se assim não fosse, o governo francez podia contar com os protestos da Inglaterra, que não deixaria de lhe promover difficuldades de toda a ordem.

Tambem a Russia e a Austria pretendiam que a França desempenhasse na Peninsula um papel humilhante e intoleravel. Queria a Russia libertar a nação franceza da agitação revolucionaria e tornal-a uma alliada forte, mas em todo o

caso subordinada e movendo os seus exercitos a um aceno do czar. Metternich desejava conserval-a acorrentada á Santa Alliança e por ella policiada. Se a revolução não pudesse ser vencida, no Occidente, pela acção diplomatica da Santa Alliança, de que elle era o arbitro, esmagasse-a o exercito francez, mas era necessario não esquecer que a coligação fôra iniciada contra a França, a qual, entregue a si mesma, repetiria as loucuras que a Europa condemnou e que já tinham custado tanto sangue!

Vê-se, pois, mais uma vez, que a politica moderada e expectante de Richelieu era a melhor, e que a França devia aguardar que uma boa administração interna, francamente constitucional, a tornasse forte e independente, a tal ponto que não só pudesse sacudir o jugo com que os estranhos a queriam sujeitar, mas tambem conseguisse tratar de egual para egual na livre escolha das suas allianças. A politica externa de acção exigida pela impaciencia dos ultra-realistas havia de conduzil-os fatalmente a um desastre, fosse qual fosse o caminho adoptado de entre os dois unicos caminhos viaveis que se lhes deparavam: o aconselhado por Montmorency e o escolhido por Chateaubriand.

Chateaubriand ambicionava a alliança intima da Russia com a França forte e independente, partilhando por egual as vantagens sonhadas pelo czar. A guerra de Hespanha era para elle mais um meio do que um fim. Não contou, porém, com a ingratidão dos realistas hespanhoes, com as intrigas da Austria e com o poder maritimo da Inglaterra e dos Estados Unidos, que lhe desfizeram os patrioticos sonhos de poeta.

Montmorency, interessado principalmente em combater o espirito democratico, desejava conservar á França a protecção e o auxilio da Santa Alliança. Para elle a guerra de Hespanha era mais um fim do que um meio. Confundindo a felicidade da França com o prestigio e a auctoridade dos Bourbons, desacreditou pela guerra e pela Alliança, perante a nação essencialmente liberal, aquella mesma dynastia que pretendia salvar.

Comprehende-se, pois, quanto o estabelecimento da ordem monarchica em Hespanha e Portugal devia convir a todos aquelles que, como Chateaubriand, Montmorency e Villèle, a consideravam uma das condições da prosperidade da França; e essa conveniencia explica como este ultimo estadista, depois de esgotados os outros meios, se resolveu tambem a combater pela força das armas o partido constitucional de Hespanha. E nisso não fez grande violencia nem aos seus senti-

mentos nem aos seus principios: notemos que foi elle quem, numa brochura publicada em Toulouse contra as declarações liberaes, feitas por Luiz XVIII em Saint-Ouen, affirmou que seria mais facil tornar a estabelecer o absolutismo em França do que habituar a nação ao regimen constitucional!

Os realistas e com elles Villèle visavam a destruir os principios liberaes affirmados pela revolução, e além d'isso julgavam-se obrigados na sua honra a ir defender um mau rei, e a restituir-lhe a auctoridade plena sobre os seus desventurados subditos, só porque era um Bourbon, parente de Luiz XVIII e como elle representante da estirpe illustre de Henrique IV!

A falta de comprehensão do espirito do tempo, a antypathia votada aos liberaes hespanhoes e a importancia capital dada á questão dynastica approximavam o espirito de Villèle do de Montmorency, na mesma communhão de sentimentos e de interesses. Se as mesmas paixões os dominavam, se o fim que tinham em mira era afinal o mesmo, ambos elles — um mais impaciente, o outro mais contemporisador — acabariam por adoptar o mesmo meio de o alcançar, pois era o unico: a força, a guerra.

Mas como não ha preconceitos, nem allianças, nem exercitos capazes de tolher a marcha natural e progressiva dos estados, essa guerra injusta satisfará por pouco tempo os odios dos alliados. A causa de Hespanha, quer pelo lado egoista dos interesses, quer por quanto ella podia ter de civilisador, pertencia aos inglezes, estava de antemão ganha pela unica potencia que tinha abertamente rompido com a alliança legitimista: se as potencias que compunham essa liga anti-constitucional não interviessem na Peninsula, a Inglaterra exploraria a revolução hespanhola apressando a emancipação das colonias do Novo Mundo, pela mesma fórma por que explorava a revolução portugueza, apressando a emancipação do Brazil: se as potencias intercedessem, o governo inglez allegaria essa quebra de neutralidade como pretexto para procurar compensações noutra parte e reconhecer a independencia das colonias americanas á proporção que os soberanos do continente fossem desvendando as suas intenções ambiciosas. A alliança com os Estados Unidos estava neste caso indicada. Depois, em breve, quando pela ordem natural das coisas se restabelecesse em Hespanha e Portugal o regimen parlamentar, quem mereceria as sympathias dos liberaes? Os amigos de Metternich, ou do czar? Por certo que não. Havia de attrahil-as naturalmente aquelle povo que possuia uma constituição já secular, aquelle que melhor tem compre-

hendido e executado as normas do direito constitucional. Recorreriam á sua protecção, e consequentemente a influencia ingleza restabelecer-se-hia na Peninsula.

A explanação dos factos nos mostrará melhor a trama dos interesses politicos, das ambições e dos preconceitos postos em jogo pelas chancellarias das potencias europeias no momento historico que vamos estudando.

*

Os interesses capitaes da Inglaterra, em 1822, prendiam-se ao movimento de separação das colonias da America do Sul. As possessões hespanholas e portuguezas do Novo Mundo, chegadas, por assim dizer, á edade de emancipação, aproveitavam-se das luctas pela liberdade, que agitavam as metropoles e as enfraqueciam militarmente, para allegarem o exemplo e servirem-se da occasião. Bolivar libertara o Equador. A revolução ganhava terreno no Peru. No Mexico, Yturbide, secretamente auxiliado pela Inglaterra, fôra proclamado imperador. Os Estados Unidos, que, desde a cedencia definitiva da Florida, em julho de 1821, já não tinham interesse em contemporisar com o governo de Hespanha, e que mesmo antes, não obstante aquelle seu empenho, tinham sempre protegido a insurreição, sanccionavam-na já em abril de 1821, reconhecendo officialmente a independencia dos estados hispano-americanos. A Inglaterra, sob pena de ver impolgados pelos *yankees* todos os ricos mercados que ella cubiçava no Novo Mundo, não podia tardar em seguir-lhes o exemplo, afim de partilhar dos lautos quinhões. Entretanto, explorava a revolução portugueza, facilitando a emancipação do Brazil, de que devia resultar para ella grande augmento de influencia e de riqueza (1).

Concordam com o que deixamos escripto as instrucções recebidas no *Foreign office* por lord Wellington, interprete fiel da politica de Canning no congresso de Verona. Recommendavam-lhe que declinasse toda e qualquer participação directa ou indirecta na intervenção militar projectada pelo czar, e que se oppuzesse energicamente á entrada dos exercitos da Santa Alliança em Portugal, fundando-se para isso

---

(1) Debidour, *Histoire diplomatique de l'Europe,* tom. 1, pag. 177.

nos artigos dos tratados que ligavam este paiz á Gran-Bretanha, e allegando a necessidade de contrabalançar a força e auctoridade que a França e a Russia poderiam adquirir em prejuizo dos mais antigos interesses, direitos e allianças da nação britannica. Nada fizesse Wellington para sustentar as constituições de Hespanha e Portugal, mas désse claramente a entender que, se a côrte de Londres tinha julgado não dever intervir para as defender, reservava-se, comtudo, plena liberdade de acção com respeito ás colonias americanas.

George Canning, declarando que a côrte de Londres resolvera não defender as constituições da Peninsula, pensou, certamente, na possibilidade de ser ainda admittido a collaborar na solução dos negocios de Hespanha, ou de ter de ajudar os legitimistas portuguezes a destruirem as nossas regalias constitucionaes, se isso fosse necessario para tirar aos soldados francezes todo o pretexto, toda a tentação de transporem as fronteiras de Portugal. E é tambem de suppôr que quizesse prevenir a desconfiança que ao principe de Metternich poderia inspirar a independencia de principios do successor de Castlereag.

Não convinha escandalisar o genio intransigentemente reaccionario do chanceller austriaco, no momento em que a França se preparava para a guerra.

Apezar de Luiz XVIII, no discurso do throno de 4 de junho de 1822, assegurar que a reunião de tropas junto dos Pyreneus tinha sido motivada pela epidemia que grassava em Hespanha, que era apenas um cordão sanitario, o ministro da guerra ia dispondo secretamente as coisas para a intervenção militar em Hespanha. A instancias de Chateaubriand, embaixador em Londres, o governo francez respondeu promptamente ao movimento do partido revolucionario, que em Hespanha se seguira ao golpe do estado realista de 7 de julho, transformando o cordão sanitario dos Pyreneus em corpo de observação e mandando accelerar os preparativos para a invasão do territorio hespanhol. No paiz e mesmo no seio do ministerio, a guerra era geralmente considerada como inevitavel, não obstante o caracter contemporisador das instrucções communicadas a Mr. de Montmorency.

No conselho de gabinete effectuado antes da partida d'aquelle ministro para Verona, conselho a que elle ainda assistiu, ficou assente que os plenipotenciarios francezes se absteriam de tomar a iniciativa nas propostas e deliberações do congresso. Deixariam desenvolver e discutir as questões relativas aos negocios de Hespanha e apenas tratariam de conseguir que

a França se conservasse juiz unico, tanto da parte que tomaria na solução do espinhoso problema, como da escolha da epocha em que deveria actuar, se o julgasse opportuno; emfim, de adoptar, segundo os seus interesses e as suas conveniencias, os meios de pôr termo a uma situação tão grave. Deviam os plenipotenciarios repellir o auxilio de força armada e assentar bem que só acceitariam o apoio moral de um tratado que, promettendo o soccorro das potencias, *se a França o reclamasse,* persuadisse a Inglaterra de que devia afastar qualquer tentação de tomar partido contra a França, na Peninsula, bandeando-se com o partido das côrtes.

Num dos primeiros dias de setembro, sir William A'Court, representante da Inglaterra em Madrid, vindo a Paris, de caminho para Madrid, prometteu ao governo francez procurar a mais cordial harmonia com Mr. de La Garde. Tanto elle como o seu collega em Paris, Stuart, protestavam que tudo podia e devia terminar sem intervenção extrangeira. Villèle respondeu que assim o desejava, mas que interviria logo que a segurança da França assim o exigisse.

A promettida cordialidade era irrealisavel, dada a reciproca prevenção de duas nações rivaes e o antagonismo dos seus interesses na Peninsula. Mas um rompimento com o poderoso estado que, havia pouco, anniquilara nessa mesma Peninsula o poder enorme de Bonaparte, era o que mais amedrontava o prudente Villèle. Mais homem de administração do que diplomata, ainda em fins de setembro propunha para Verona a Mr. de Montmorency uma solução da questão hespanhola, tão ingenuamente concebido que por certo fez sorrir de desprezo o orgulhoso plenipotenciario, que estava no firme proposito de obrigar o seu collega a acceitar a intervenção, não obstante violar assim as instrucções que recebera.

Vejamos qual era o plano lembrado pelo presidente do conselho e ministro interino dos negocios extrangeiros da nação franceza.

Dizia Villèle, em carta de 3 de setembro: «Mr. Hermann vos transmittirá as ultimas cartas que recebemos de Madrid e uma que o principe do Brazil dirigiu ao nosso rei, por intermedio de Mr. de Gestas, antigo secretario de legação no Rio de Janeiro.

Vereis pela primeira que não é provavel que as côrtes extraordinarias commettam a loucura de nos declararem guerra; que não é mesmo crivel que o governo de Madrid nos dê pretexto para mandarmos retirar o nosso ministro.

Vereis pela segunda, sobre a qual o rei vos pede de guardar

inviolavel segredo, a não ser que as disposições dos soberanos se tornem tão positivas que não possa d'esta communicação resultar-nos qualquer embaraço para o futuro; vereis, digo, pela segunda, que seria possivel realisar aquillo sobre que nós muitas vezes conversámos, isto é, a intervenção simples, natural, util e leal dos alliados, junto da Hespanha e de Portugal, pelas suas colonias... Se os seus governos não acceitassem a mediação, significar-lhes-hiamos que os alliados se consideravam desobrigados a seu respeito de toda e qualquer contemporisação, e adoptariam, sem os ouvir, os meios de pacificar as colonias revoltadas do Novo Mundo.

Entendo, porém, que as potencias deveriam convir entre ellas em que, para evitar todo o motivo de divisão possivel e actuar com aquelle desinteresse de que depende a força e a honra da Santa Alliança, um primeiro ponto devia ficar assente antes de começarem as negociações, é que nenhuma das potencias guardará para si qualquer quinhão e que nenhuma reclamará para o seu commercio uma vantagem que não seja commum a todas as outras. Posto isto, nenhuma difficuldade, nenhum escrupulo haverá, parece-me, em reconhecer o governo monarchico e independente do Brazil, prestando-se os alliados, se Portugal estiver de accordo com o nosso desideratum, a fazer estipular em favor d'este paiz todas as condições *adoucissantes* (sic) que forem compativeis com o fim proposto da emancipação do Brazil, e da paz geral... Poderiamos garantir á Hespanha e a Portugal as colonias que permaneceram na obediencia, e a primeira d'estas nações ficaria ainda com um largo campo de exploração e prosperidade, se quizer e souber aproveitál-o.

... Se a mediação fosse recusada, e as potencias decidissem intervir immediatamente nas colonias, resultaria, como consequencia, que poderiam retirar os seus ministros de Lisboa e de Madrid, soccorrer os realistas de Hespanha, e, por este unico facto, vibrar porventura á anarchia, o mais mortifero de todos os golpes, mais efficaz que uma invasão passageira.

Em todo o caso, a permanencia dos nossos corpos de observação sobre a fronteira dos Pyreneus continuará a assegurar-nos e ao rei de Hespanha as garantias que existem neste momento, com força bastante para causarem em Madrid os mais vivos receios e preservar a França e a Europa da invasão do espirito anarchico.

Examinae todos os outros meios de resolver esta diabolica questão da Peninsula e das colonias; porque, se as separardes, sereis por fim victimas da astucia da Inglaterra. Cal-

culae todas as probabilidades de exito ou de má fortuna. Calculae sobretudo as consequencias inevitaveis, que serão, podeis estar certos, uma occupação prolongada da Hespanha, como a do reino de Napoles; e ajuizae se a ideia que me domina, sobre o caminho a seguir para evitar ou resolver as difficuldades, não é mais segura e não colloca a Santa Alliança, e o nosso paiz em particular, numa posição mais forte e mais digna».

Villèle accrescentava, em post-scriptum: Acabo de ler tudo isto aos meus collegas, os quaes têm a mesma opinião; sómente desejam que a renúncia, por parte das metropoles, a qualquer vantagem especial no commercio das colonias emancipadas por ellas, pudésse ser evitada, que, ao contrario, ellas pudéssem especificar uma, se os novos governos o consentirem, mas que as outras nações concordassem todas na egualdade entre ellas.

Depois de conhecermos as ambiciosas velleidades de Alexandre, que esperava dar a lei na Peninsula e nas suas colonias; depois de termos lido as instrucções dadas a lord Wellington para se oppôr á intervenção da Santa Alliança em Portugal ou nas colonias do Novo Mundo, podemos bem calcular quanto a phantasia acalentada por Villèle ia de encontro ás illusões de czar idealista e á vontade de ferro do heroe de Waterloo.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

ESCHOLA INDUSTRIAL MARQUEZ DE POMBAL (1)

O SEU ESTADO ACTUAL E NOTICIA DO MOVIMENTO ESCHOLAR NO ANNO LECTIVO DE 1891-1892

A Eschola Industrial Marquez de Pombal está estabelecida no bairro mais industrial que Lisboa possue, e é n'elle que principalmente se acham as mais importantes officinas da industria do ferro, e de fiação e tecidos.

Este bairro que se alonga n'um largo espaço pela margem do Tejo, offerece á vista, de um modo bem caracteristico, a sua actividade industrial. Perto de tres mil operarios constitue a população das differentes fabricas e officinas (2) d'este bairro, estando algumas estabelecidas em magnificos edificios.

A padaria militar e a cordoaria nacional, limitam na linha marginal este meio de trabalho.

Foi, pois, n'este bairro que o mallogrado estadista Antonio Augusto d'Aguiar estabeleceu a primitiva eschola de desenho industrial «Marquez de Pombal», fundada por decreto de 3 de janeiro de 1884 e inaugurada em 17 de novembro do mencionado anno. A sua installação primitiva fez-se n'uma casa alugada. O modo como o operario comprehendeu a utilidade da eschola, levou o governo a adquirir um terreno para edificar uma casa nas condições requeridas.

Iniciados os trabalhos em 22 de dezembro de 1886, foi o

---

(1) Memoria apresentada ao Congresso pedagogico hispano-português-americano celebrado em Madrid, em 1892.

(2) Companhia fiação e tecidos lisbonense.—Fabrica de lanificios.—Daupias.—Empreza industrial portugueza.—Fabricas de chitas de Anjos & Comp.ª e de Centeno.—Companhia de fundição e forjas.—Companhia de tecidos alliança.—Companhia alliança fabril.—Fabrica de caldeiras de João Peres.—Empreza progresso industrial.—Fabrica de ladrilhos de Goarmon.—Fabrica de ladrilhos de Magalhães.—Companhia união fabril.—Fabrica de tecidos de Llosent e Comp.ª e outras, assim como differentes officinas, principalmente de serralharia mechanica.

edificio inaugurado no dia 31 de outubro de 1888. No vestibulo da eschola encontra-se a inscripção seguinte:

«No dia 22 de dezembro de 1886
«anniversario da coroação de El-Rei o Senhor D. Luiz 1.º
«foi collocada a primeira pedra n'esta eschola
«que se inaugurou no dia 31 de outubro de 1888
«5o.º anniversario natalicio do mesmo Augusto Senhor
«sendo ministro das Obras Publicas
«Emygdio Julio Navarro.»

Presidiu á inauguração da eschola El-Rei D. Luiz I de saudosa memoria, que deixou no livro destinado aos visitantes as palavras seguintes:

«Os meus mais ardentes votos pela prosperidade d'esta tão «util eschola, agourando-lhe um futuro brilhante. 31 de outubro «de 1888. El-Rei D. Luiz.»

Comprehende esta eschola uma vasta extensão de terreno, onde se acha o edificio destinado ás aulas, casa para o director, officinas, casa das machinas e outras dependencias, que ainda se acham em construcção, fechando um largo recinto central, que será destinado a jardim, casa para depositos, etc.

As plantas que vão juntas a esta noticia, offerecem uma idêa perfeita d'esta eschola, a primeira do paiz e que está destinada a prestar ao ensino profissional os serviços que competem á sua elevada missão.

O edificio destinado ás aulas e onde actualmente se acham provisoriamente installadas algumas officinas, comprehende tres pavimentos.

O rez-do-chão é unicamente destinado ás dependencias necessarias para o ensino da physica e da chimica, completamente independentes e apropriadas de modo que o ensino tenha a feição mais pratica. A aula de chimica é no proprio laboratorio; cada alumno tem a sua mesa de trabalho com todos os pertences necessarios.

No andar nobre faz-se o ensino do desenho e da modelação; apenas duas salas são destinadas ao gabinete do director e secretaria e uma outra pequena casa para o guarda de serviço e onde se faz a distribuição da electricidade pelos diversos andares.

No outro andar encontram-se differentes aulas, a bibliotheca e officinas. Resta o ultimo pavimento, destinado a guardar algum material de ensino e illuminação, e onde se encontram

dois grandes depositos d'agua que abastecem com a maior abundancia todas as dependencias do edificio.

Largo é o espaço destinado ás officinas, como se observa na planta, sendo a extremidade occidental d'este corpo de edificio occupada pelas casas para os motores e machinas para a luz electrica.

Esta installação consta de uma caldeira do systema Belleville, que se acha munida de todos os apparelhos e accessorios que pertencem a este systema de gerador de vapor, distinguindo-se principalmente:—o regulador automatico da alimentação—o regulador automatico da tiragem—o regulador de pressão e o apparelho injector de vapor para activar a tiragem. Está montada outra caldeira tubular de doze cavallos, typo de locomotiva, construida por Marshall Sons & C.ª

As duas caldeiras fornecem vapor a uma pequena machina e a uma turbina de Parsons.

A machina a vapor «Tangy» tem dois cylindros, póde dar a força de seis a oito cavallos e é destinada a fornecer a força necessaria aos trabalhos das officinas e a pôr em acção um dynamo de «Edison» de cincoenta lampadas.

A turbina de «Parsons» póde fornecer corrente a duzentas lampadas, o que permitte dispensar o gaz em todo o edificio. A descarga de vapor, depois de sahir da turbina ou da machina, faz-se por tubos de ferro collocados em um canal subterraneo, que communicam com um esquentador, onde a agua de alimentação é aquecida antes de entrar nas caldeiras. Existe ainda um apparelho automatico de descarga da agua condensada e um apparelho purificador do vapor, que impede a passagem para a turbina das impurezas que a possam damnificar.

O movimento da machina é transmittido aos tornos e mais machinas das officinas por meio de veios de aço de 57^{m} de diametro e com uniões de «Sellers.»

Existe tambem um pequeno motor a gaz de Otto, de dois cavallos que transmitte o movimento a um dynamo de «Jones» de 50 volts, 15 ampères, que póde alimentar vinte lampadas.

As machinas acham-se abrigadas em uma casa envidraçada, sendo a armação de ferro montada sobre paredes de tijollo. Em um dos compartimentos está a machina a vapor, a turbina e dynamo «Edison»; em um outro estão os commutadores e os apparelhos electricos. Existe tambem na casa das caldeiras um annexo, tambem de ferro e envidraçado, destinado a deposito ou arrecadação dos objectos pertencentes ás machinas. Depositos para agua, para carvão, pára-raios, etc., completam esta installação.

O ensino na primitiva eschola de desenho industrial «Marquez de Pombal», constava unicamente de desenho e modelação. Em 22 de outubro de 1886 foi creada n'esta eschola a officina de lavores femininos: costura, córte e bordados.

Transformada em Eschola Industrial e installada no novo edificio, o ensino do desenho attingiu um grande desenvolvimento e foram creadas as cadeiras seguintes: Portuguez, Francez, Arithmetica e Geometria, Physica, Mechanica e Chimica. A parte official foi igualmente desenvolvida, funccionando actualmente as officinas seguintes: Lavores femininos: córte, costura e bordados. Lavor em coiro, Flores, Cartonagem, Carpintaria mechanica, Ourivesaria e esculptura em metal.

Actualmente o ensino industrial foi organizado pelo decreto de 8 de outubro de 1891. Os cursos estabelecidos n'esta lei foram assim classificados: Curso de instrucção primaria elementar. Curso de instrucção geral complementar e cursos industriaes.

O primeiro completa com o ensino do desenho e o trabalho manual educativo, a instrucção primaria. O segundo habilita com os preparatorios proprios os individuos que se destinam aos institutos industriaes, e consta das disciplinas seguintes: Arithmetica, Geometria elementar e suas applicações industriaes e commerciaes, Principios geraes de physica, chimica e de historia natural, Lingua portugueza, Historia e geographia, especialmente de Portugal e suas colonias, Lingua franceza, Desenho (classe complementar).

Os decretos, creando as escholas industriaes e a ultima organização a que acima me referi, são trabalhos impressos que vão juntos a esta noticia, que têm só por objecto mostrar a situação actual d'esta eschola e esclarecer n'alguns pontos o que não se acha descripto em diplomas especiaes.

O material de ensino é de primeira ordem, e presidiu á sua escolha o Conselheiro Francisco da Fonseca Benevides, um benemerito do ensino profissional, que durante sete annos foi inspector das escholas industriaes da circumscripção do Sul.

Possue esta eschola cincoenta e duas reproducções em gesso de varios fragmentos e peças de monumentos nacionaes, taes como: Dois relevos, reproducções em gesso de duas figuras do arco da casa do Capitulo do convento da Esperança (1600).

«Santa Maria de Belem, Jeronymos». Columnas, armas de El-Rei D. Manuel, ornamentos e tabellas.

«Convento dos Loyos, Evora». Campas e medalhões.

«Santa Cruz de Coimbra». Medalhões do tumulo de D. Affonso Henriques.

Misulas do convento de Jesus, seculo xv.

Capiteis do convento de Jesus em Setubal.

Frisos, tabellas, medalhões e baixos relevos do côro da egreja do convento do Carmo em Evora, seculo xvi.

Capiteis da capella de Nossa Senhora da Lapa do Castello de Leiria.

Baixos relevos da capella-mór da egreja de Nossa Senhora da Luz, seculo xv.

Frisos da Capella do cruzeiro do convento de Christo em Thomar, 1535.

Ornamentos e tropheus do convento de Christo em Thomar.

Além d'estes modelos, encontram-se as collecções de Viollet, Le-Duc, Pierotti, Weschke, gessos de Roma, da Grecia, da Academia das Bellas Artes de Paris, das Escholas Industriaes de Paris, que ao todo sommam 785 modelos. Merecendo especial menção, nota-se a collecção de folhas modeladas do natural, por José Miguel de Abreu, professor do Instituto Industrial e Commercial do Porto.

Para o ensino do desenho geometrico, da architectura e desenho de machinas, são tambem variadas as collecções de modelos, entre as quaes se encontram as collecções de J. Dijon, J. Schröder in Darmstadt.

Muitos modelos são já executados na officina da eschola, e outros executados fóra por alumnos da mesma, como a collecção de modelos de Stereographia de Marques Leitão.

Notavel é tambem a collecção de apparelhos de physica e mechanica, no numero de duzentos approximadamente, assim como todo o material para o ensino da chimica.

Seria extenso descrever minuciosamente como estão installadas todas as dependencias do ensino, principalmente do ensino do desenho, que occupa seis salas, perfeitamente dispostas segundo as especialidades. A mobilia de uma d'estas salas é original e foi delineada pelo nosso illustre compatriota Alfredo de Andrade, o auctor do castello medieval da exposição de Turim, em 1884.

Resta fallar da bibliotheca, que occupa uma das salas do segundo pavimento e que conta hoje 674 volumes e 549 folhetos e fasciculos. N'esta sala está o retrato de S. M. El-Rei D. Carlos I, que o offereceu á eschola, e os retratos do Conselheiro Antonio Augusto d'Aguiar, feito e offerecido pelo distincto pintor Felix da Costa, e do Conselheiro E. Navarro, feito pelo professor Guido Richter.

A illuminação é mixta, de gaz e luz electrica.

Os minuciosos e bem elaborados relatorios publicados pela inspecção das Escholas Industriaes da circumscripção do sul, descrevem minuciosamente todas as phases do successivo engrandecimento d'esta eschola.

Os antigos programmas das differentes disciplinas estão impressos e vão juntos a esta noticia; os actuaes devem ser brevemente publicados, logo que comece o anno lectivo, motivo por que não vão incluidos no presente trabalho.

O quadro do professorado, que mais adeante se apresenta, mostra que a maioria dos professores são extrangeiros. Seguiu Portugal o exemplo de alguns paizes, e, sendo aberto concurso por intermedio das legações portuguezas no extrangeiro, foram escolhidos e *contractados por cinco annos*, bastantes professores, que se acham espalhados pelas differentes escholas industriaes do paiz. A competencia d'estes professores, ligada ao interesse, *não só* do professorado portuguez, mas de todos que amam o seu paiz, deve, no mais bello concurso de dedicações, corresponder á elevada iniciativa do governo, que procurou por este meio orientar de uma fórma segura e pratica o ensino das artes industriaes. A portuguezes e extrangeiros, todos irmãos, todos obreiros da mesma officina, muito lhes deverá o paiz se a obra de tão prestimosos mestres produzir os resultados a que todos aspiram.

(Continúa). CARLOS ADOLPHO MARQUES LEITÃO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

A GEOGRAPHIA EM 1895 (1)

Com o titulo indicado publicou ultimamente o sr. D. Rafael Torres Campos um interessante volume, em que dá conta dos principaes assumptos tratados no sexto congresso internacional de sciencias geographicas, celebrado em Londres.

O sr. Torres Campos representou nesse congresso o governo hespanhol e as sociedades de geographia de Madrid; e quanto foi acertada a sua escolha demonstra-o a publicação do livro que temos á vista, em que põe o seu país ao corrente das mais interessantes questões geographicas, com uma erudição e clareza proprias de um sabio.

Sob todos os pontos de vista é digno dos maiores louvores o trabalho do sr. Torres Campos, que constitue uma leitura das mais interessantes e instructivas, e por isso se torna em extremo recommendavel para todos os que desejam acompanhar o grande desenvolvimento que actualmente está tomando a geographia.

Na impossibilidade de nos referirmos a todos os assumptos tratados no livro do sr. Torres Campos, escolhemos alguns para d'elles darmos noticia aos leitores do *Instituto,* seguindo de perto a exposição feita pelo illustre escriptor hespanhol.

*

Por proposta do professor austriaco dr. Penck, o congresso internacional de geographia reunido em Berne resolvera pro-

---

(1) *La Geografia en 1895 — Memoria sobre el* VI *Congreso internacional de ciencias geograficas celebrado en Londres,* por Rafael Torres Campos (Madrid, Fortanet, 1897).

*

mover a publicação de uma grande carta de toda a terra na escala de 1:1.000.000. Para esse effeito foi nomeada uma commissão de sabios de differentes nacionalidades, encarregados de colher dados e procurar o concurso dos governos, das sociedades e dos estabelecimentos geographicos que dão á estampa cartas originaes.

Havendo difficuldades em reunir-se tal commissão com um caracter simplesmente particular, fizeram-se diligencias junto do Conselho federal suisso para que se lhe désse um caracter official; e o Conselho encarregou-se de repetir essas diligencias por via diplomatica junto dos differentes governos, propondo a reunião de uma conferencia internacional em setembro de 1893, com o seguinte programma:

I. Fixação de regras para a carta da terra.

II. Accordo dos estados civilizados para a applicação d'essas regras á carta do seu territorio, das suas colonias e dos paises collocados sob o seu protectorado.

III. Accordo relativo aos meios que devem empregar-se na construcção das cartas dos paises que não estão debaixo da soberania dos estados civilizados.

Mas estas diligencias não deram resultado, porque foi negado o concurso de alguns governos, e por isso não poude realizar-se a conferencia diplomatica.

Finalmente, a proposito do sexto congresso internacional de geographia, celebrado em Londres, foi convocada a commissão internacional para a capital da Inglaterra, e reuniu-se na vespera da abertura do congresso, para deliberar ácerca da execução da carta. Perante as grandes difficuldades da execução immediata, tratou-se apenas de fixar os principios scientificos que deveriam ter-se em conta para a realizar.

Quasi todos os sabios que emittiram a sua opinião sobre a necessidade de uma carta uniforme da terra responderam affirmativamente, e reconheceram a sua importancia mesmo para os paises que teem cartas na escala de 1:750.000 ou de 1:1.250.000.

Do que seria a carta projectada podem dar idéa os atlas Andree e Debes, nos quaes o imperio allemão está representado na escala de 1:1.000.000, e o atlas de Vivien de Saint Martin, que traz a carta de França na mesma escala.

Quanto aos territorios imperfeitamente conhecidos, Lüddecke, auctor da grande carta de Africa na escala de 1:4.000.000 publicada por J. Perthes, nega a necessidade de cartas na escala de 1:1.000.000 e a possibilidade de as executar com a perfeição conveniente.

O general russo Tillo, cujos trabalhos de geodesia são muito apreciados em todo o mundo sabio, conformando-se com o projecto da execução de uma carta uniforme de toda a terra, julga todavia que elle é temerario. Eis as suas idéas a tal respeito:

O estado dos conhecimentos geographicos dos continentes póde representar-se por quatro divisões de todos os territorios. Os levantamentos exactos formam a primeira, os approximados a segunda, os reconhecimentos e itinerarios a terceira e as regiões não exploradas a quarta. A cada uma d'estas divisões principaes podemos attribuir uma escala média.

Para a primeira e segunda divisões, que formam 50 por cento da terra firme, póde empregar-se a escala de 1:1.000.000. Para a terceira divisão, isto é, para os reconhecimentos e itinerarios, que abrangem 35 por cento da dita superficie, a escala que mais convém adoptar é a das grandes cartas geraes dos continentes, que varía de 2.000.000 a 7.000.000, sendo a média de 4.000.000. Para as regiões não exploradas, que constituem 15 por cento da terra firme e só teem determinados os seus contornos, não crê o general Tillo que possa adoptar-se uma escala maior que de 1:15.000.000, muito maior que a das cartas de Schrader, que estão na escala de 1:40.000.000 e para 50.000.000 e que na medida do possivel dão a conhecer sufficientemente os paises não explorados.

Por estes numeros chega á conclusão de que a escala média dos nossos conhecimentos actuaes do globo é a de 1:4.000.000. Esta é a que se impõe para a elaboração de um atlas da terra. O trabalho está feito relativamente á Europa, Africa e Austria, e só falta executar cartas da America e da Asia na escala de 1:4.000.000. Quando todos os continentes e todos os oceanos tenham as suas cartas nesta escala, poder-se-ha formar uma carta do globo unificada.

Para justificar as difficuldades da Russia em collaborar na execução de uma carta universal segundo a proposta do dr. Penck, expõe o general Tillo a situação do seu país em materia cartographica.

Para todo o imperio da Russia (Europa e Asia) ha só uma carta na escala de 1:4.200.000; para a Russia da Europa, faixa meridional da Siberia e Turquestam, existem cartas na escala de 1:1.680.000. Só d'aqui a muitos annos póde ser substituida, para toda a extensão do imperio, a escala de 1:4.200.000 pela de 1:1.680.000, e conseguida esta muito faltaria ainda para se chegar á escala de 1:1.000.000. Mas precisa de fazer uma critica da escala para convencer-se de

que a carta corresponde verdadeiramente no conteúdo á fracção que se lhe indica no titulo. Pois bem: embora a Russia da Europa possua para toda a sua extensão cartas a 1:1.680.000, na realidade essas cartas para o norte e para o sul são tão defeituosas, que não correspondem a mais que á escala de 1:4.200.000 ou quando muito á de 1:2.100.000.

Para a Siberia meridional, par occasião da construcção do caminho de ferro, formou-se uma carta a 1:630.000; mas não passa de uma ampliação necessaria para introduzir dados estatisticos e administrativos, que não cabiam nas cartas existentes; quando o principio fundamental de uma verdadeira carta geographica é que seja baseada em dados originaes ou de uma carta mais minuciosa.

M. de Lannoy de Bissy, auctor da carta de Africa na escala de 1:2.000.000, disse que adoptaria a de 1:1.000.000, se novamente fizesse a carta da Africa, e com mais razão as de outras partes da terra.

M. Ravenstein, cartographo da Sociedade de Geographia de Londres, pensa do mesmo modo. Fez ha annos a carta da Africa inglesa nessa escala, e prepara uma nova edição, prova da sua utilidade real.

A casa Dietrich Reimer, de Berlim, emprehendeu a publicação de uma grande carta da Africa oriental allemã, de Richard Riepert, em 29 folhas, na escala de 1:300.000.

Dizem os partidarios da escala proposta por Penck, que ha dez annos teria sido absolutamente impossivel traçar uma carta d'aquella região africana, então pouco conhecida, numa escala tão grande; mas hoje a empresa é realizavel. Isto demonstra a rapidez com que se avança no conhecimento dos territorios pouco explorados.

Muitos geographos concordam em que presentemente a escala de 1:1.000.000 é applicavel a metade da terra firme, e que por isso se deve lançar mãos á obra. Durante os annos necessarios para a elaboração e publicação das folhas d'esta metade da terra bem conhecida, os nossos conhecimentos sobre os outros territorios irão augmentando de modo, que a essa metade póde juntar-se uma nova fracção de 20 por cento da superficie terrestre para ser representada a 1:1.000.000. Dentro de cincoenta ou cem annos poucos territorios ficarão aos quaes se não possa applicar a dita escala.

O pensamento de Penck era que se representassem apenas os continentes e as ilhas, comprehendendo-se só os mares vizinhos na parte que caiba nas folhas das cartas. Para todo o mar acha demasiadamente grande a escala. A Sociedade

de Geographia francesa de Leste, que estudou o projecto, queria que o Oceano fosse comprehendido na carta. A opinião geral inclina-se a considerar esta pretenção excessiva e sufficiente uma escala mais reduzida.

As opiniões, decididamente favoraveis, de Lannoy de Bissy, Ravenstein e Schrader, cartographos de grande auctoridade, sobre o projecto de Penck, pesaram muito no animo da assembléa, que emittiu um voto unanime considerando muito conveniente a execução de uma carta geral da terra, e recommendando para ella a escala de 1:1.000.000.

*

Das mais graves questões relacionadas com a execução da grande carta projectada eram a antiga, e até ao VI congresso de Londres quasi insoluvel, do meridiano inicial e a da universalização das medidas metricas.

A adopção de um meridiano unico foi preferido thema de estudo nas ultimas assembléas geographicas e geodesicas de Paris, Roma, Washington e Berne. O meridiano de Greenwich, por ser o mais usado dos que actualmente se empregam, pois as cartas inglesas são usadas por 90 por cento dos marinheiros do globo, tem muitos partidarios. Tinha-se proposto o meridiano da ilha do Ferro, já empregado pela França no tempo de Richelieu como meridiano internacional, por se considerar aquella ilha a terra extrema do occidente antes do descobrimento da America; o de Jerusalem, para se harmonizar a medida do tempo contado desde o nascimento de Jesus Christo com a do espaço, a partir do logar em que o Salvador veiu ao mundo; e o meridiano que passando pelo centro da Europa a divide em occidental e oriental e atravessa algumas das nações mais importantes. A França, não podendo conseguir a adopção do meridiano de Paris, oppôs-se tenazmente á adopção de outro meridiano nacional, para evitar que prevalecesse o de Greenwich. D'aqui nasceu a aspiração a um meridiano neutro que passasse pelo estreito de Bering. Sendo em grande maioria os votos favoraveis a Greenwich, não se conseguiu a unanimidade necessaria por invenciveis resistencias quando se tratava de chegar a uma resolução. Tal era o estado da questão ao reunir-se o congresso de Londres.

Dissera-se antes que a França se prestaria a uma transacção, acceitando um meridiano inicial oceanico multiplo de 5° ou de 10° do meridiano de Greenwich, em troca de

concessões da Gran Bretanha com a applicação do systema metrico nas folhas da carta que lhe pertencessem. M. Mendhall pronunciára-se claramente pela adopção exclusiva do kilometro para as distancias, a fim de acabar com os diversos systemas de milhas. A applicação das medidas metricas ás cartas de altitude, innovação muito importante, relacionava-se com a proposta anterior.

Os delegados da Inglaterra oppunham-se energicamente ao emprego do systema metrico nas suas folhas, porque a seu ver isso tornava a carta impopular no seu país e comprometteria a venda. Para conciliar a indispensavel unidade de medidas com o respeito ás susceptibilidades britannicas, propôs o presidente da commissão que, em ultimo extremo, os países que julgassem não poder prescindir das medidas proprias as conservassem, fazendo uma impressão especial para os algarismos de altitudes e para as linhas hypsometricas, e outra, com os algarismos em metros, para as folhas destinadas a outros países.

Na Inglaterra e nos Estados Unidos não faltam partidarios da adopção do systema metrico, que se tornou verdadeiramente internacional; e é opinião geral que, se a Inglaterra tomasse a iniciativa da adopção do systema metrico, a Russia e os Estados Unidos, os dois unicos países civilizados em que o systema metrico não está em uso, adoptal-o-hiam, e assim não haveria mais que um systema de medidas em todo o mundo culto, com grande e incalculavel vantagem para todos.

Os delegados ingleses, embora partidarios do systema internacional, julgavam que ainda não chegára o momento em que a opinião geral podia acceitá-lo, e por isso pediam que elle não fosse adoptado para a nova carta, se se aspirava a que ella circulasse na Gran Bretanha; e separavam as duas questões apresentadas juntas pelos delegados da Sociedade de Paris, a do meridiano e a do metro.

Mas dado o primeiro e importante passo para a transacção, depois das invenciveis resistencias anteriores da França em occasiões analogas, o espirito de conciliação e de concordia impunha-se, os delegados britannicos eram arrastados á transacção; e como se tratava de um accordo scientifico de assembléa particular sobre um objecto determinado, que não envolvia compromisso para o governo, conservando este a sua plena liberdade de acção para proceder conforme as indicações da opinião publica; e considerando que o accordo podia ser de grande effeito moral, corresponderam nobremente á con-

cessão feita pelos delegados franceses, e a assembléa internacional acceitou, por voto unanime dos congressistas, na sessão do dia 3 de agosto, a recommendação proposta pela Commissão, de que se adoptasse para a carta da terra o meridiano de Greenwich e o metro.

A proposito da execução da carta na escala de 1:1.000.000, discutiu-se o modo ou systema de escrever os nomes proprios de modo a conseguir a uniformidade da orthographia, questão que já se tratára nos congressos de Paris e de Roma. Nada se resolveu definitivamente a tal respeito, e apenas se concordou em procurar uma solução conciliadora.

O modo de representação do relevo e a orthographia de nomes geographicos são questões que não se resolveram e ficaram reservadas para o proximo congresso.

F. A.

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do vol. XLV, n.º 12, pag. 726)

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DE CADA UM DOS GRAUS DE COMPLICAÇÃO DA SUTURA CORONAL NOS DOIS SEXOS

Regiões	Graus de complicação, segundo a notação de Broca	
Superior.....	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' > 4,\ 5' > 5$	Segundo as tabellas do dr. Ferraz de Macedo.
Média.....	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' > 4,\ 5' < 5$	
Inferior.....	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	
Saperior.....	$1' > 1,\ 2' < 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4,\ 5' > 5$	Segundo as nossas observações.
Média.....	$1' = 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' > 4,\ 5' < 5$	
Inferior.....	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DE CADA UM DOS GRAUS DE COMPLICAÇÃO DA SUTURA SAGITTAL NOS DOIS SEXOS

Regiões	Graus de complicação, segundo a notação de Broca	
Anterior.....	$1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' > 3,\ 4' > 4,\ 5' > 5$	Segundo as tabellas do dr. Ferraz de Macedo.
Média	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	
Obeliana.....	$1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' > 3,\ 4' > 4,\ 5' > 5$	
Posterior	$1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	
Anterior.....	$1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' > 5$	Segundo as nossas observações.
Média	$1' = 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	
Obeliana.....	$1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' > 4,\ 5' > 5$	
Posterior	$1' = 1,\ 2' > 2,\ 3, > 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DE CADA UM DOS GRAUS DE COMPLICAÇÃO DA SUTURA LAMBDATICA NOS DOIS SEXOS

Regiões	Graus de complicação, segundo a notação de Broca	
Superior.....	$1' \leqslant 1,\ 2' \geqslant 2,\ 3' \leqslant 3,\ 4' \geqslant 4,\ 5' \geqslant 5$	Segundo as tabellas do dr. Ferraz de Macedo.
Média.....	$1' \geqslant 1,\ 2' \geqslant 2,\ 3' \geqslant 3,\ 4' \geqslant 4,\ 5' < 5$	
Inferior.....	$1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	
Superior.....	$1' = 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' \leq 4,\ 5' \geqslant 5$	Segundo as nossas observações.
Média.....	$1' = 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' \leqslant 4,\ 5' \geqslant 5$	
Inferior.....	$1' = 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4,\ 5' < 5$	

TABELLA DA PERCENTAGEM CENTESIMAL DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA CORONAL, VERIFICADOS NUMA SÉRIE DE 180 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Sexo e numero de cranios observados	Idades e numero de cranios observados em cada periodo (1)	Regiões														
		Superior ou bregmatica					Média					Inferior ou temporal				
		Graus de soldadura, segundo a notação de Broca					Graus de soldadura, etc.					Graus de soldadura, etc.				
		0	1	2	3	4	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
Homens 107...	14 a 25 annos — 17	0,93	0,00	0,00	0,00	14,01	0,00	0,00	0,00	0,00	15,88	0,93	0,00	0,00	0,00	13,08
	25 a 40 annos — 25	2,80	1,86	2,80	0,00	20,56	0,00	0,00	0,93	0,93	19,62	6,54	1,86	2,80	0,93	8,41
	40 a 60 annos — 47	9,34	10,28	2,80	0,00	11,21	2,80	0,93	1,86	1,86	30,84	16,82	10,28	3,73	2,80	3,73
	60 annos em diante — 18	2,80	1,86	3,73	0,93	9,34	0,93	1,86	0,00	0,00	13,08	12,14	1,86	0,93	0,00	0,93
Mulheres 73...	14 a 25 annos — 16	0,00	0,00	0,00	0,00	21,91	0,00	0,00	0,00	0,00	17,80	2,73	1,36	0,00	0,00	16,04
	25 a 40 annos — 19	2,73	2,73	1,36	0,00	19,17	0,00	0,00	1,36	1,36	21,91	2,73	5,47	1,36	0,00	21,91
	40 a 60 annos — 18	0,00	2,73	5,47	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23,28	5,47	5,47	2,73	0,00	8,21
	60 annos em diante — 20	4,10	6,84	2,73	0,00	2,73	0,00	4,10	0,00	1,36	10,95	8,21	4,10	0,00	0,00	5,47
	Média da idade	Médias totaes														
Homens 42,18		3,96	3,50	2,38	0,23	13,78	0,93	0,69	0,69	0,69	19,85	9,10	3,25	1,86	0,93	6,53
Mulheres 42,54		2,38	3,07	2,39	0,00	22,50	0,00	1,02	0,34	0,68	18,48	4,78	4,10	1,02	0,00	12,85

(1) Adoptamos tres dos periodos de idade, indicados por Broca nas suas *Instrucções craniologicas.*

TABELLA DA PERCENTAGEM CENTESIMAL DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA SAGITTAL, VERIFICADOS NUMA SÉRIE DE 180 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Sexo e numero de cranios observados	Idades e numero de cranios observados em cada periodo	Regiões																			
		Bregmatica					Obelion bregmatica					Obelion					Obelion lambdatica				
		Graus de soldadura, segundo a notação de Broca					Graus de soldadura, etc.					Graus de soldadura, etc.					Graus de soldadura, etc.				
		0	1	2	3	4	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
Homens 107	14 a 25 annos — 17	0,00	0,93	0,93	0,00	14.01	0,00	0,00	0.93	0,00	11,21	1,93	0,00	0,00	0,00	14,01	0,00	0,00	0,93	0,00	14,01
	25 a 40 annos — 25	3,73	1,86	0,00	0,03	14,01	3,73	2,80	0,00	0,00	11,95	11,21	1,86	0,00	0,00	7,47	5,60	0.93	0,93	0,00	13,08
	40 a 60 annos — 47	11,01	0.67	5,60	1,86	11,21	14,01	9,34	3,73	0,00	10,28	23,36	3,73	0,93	0,00	2,80	14,01	3,73	4,67	0,93	10,28
	60 annos em diante — 18	2,80	2,80	0,93	0,00	3,73	5,60	2,80	1,86	0,00	7,47	11,21	0,00	0,93	0,00	1,86	3,73	0,93	1,86	1,86	7,47
Mulheres 73	14 a 25 annos — 16	0,00	0,00	0,00	0,00	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12,32	1,36	0,00	0,00	0,00	19,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20,54
	25 a 40 annos — 19	2,73	5,47	0,00	0,00	16,43	2,73	0,00	0,00	0,00	13,69	4,10	2,73	0,00	1,36	19,17	2.73	0.00	0,00	1,36	19,17
	40 a 60 annos — 18	0,00	2,73	1,36	0,00	19,17	1,36	1,36	1,36	0,00	19,17	4,10	1,36	2,73	0,00	12,32	1,36	0,00	2,73	1,36	15,06
	60 annos em diante — 20	5,47	5,47	4,10	4,10	6,84	9,58	4,10	4,10	0,00	8,21	13,69	2,73	0,00	0,00	4,10	8,21	6,84	0,00	1,36	9,58
Média da idade		Médias totaes																			
Homens 42,18		5,13	2,34	1,86	0,48	15,74	2,58	3,73	1,63	0,00	10,22	11,92	1,39	0.46	0,00	6,53	5,83	1,33	2,09	0,69	11,21
Mulheres 42,54		2,05	2,16	1,36	1,02	16,77	3,41	1,36	1,36	0,00	13,34	5,81	1,70	0,68	0,34	13,69	3,07	1,71	0,68	1,02	16,08

TABELLA DA PERCENTAGEM CENTESIMAL DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA LAMBDATICA DE 180 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Sexo e numero de craneos observados	Idades e numero de craneos observados em cada periodo	Regiões														
		Superior					Média					Inferior				
		Graus de soldadura, segundo a notação de Broca					Graus de soldadura, etc.					Graus de soldadura, etc.				
		0	1	2	3	4	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
Homens 107...	14 a 25 annos — 17	0,93	0,00	0,93	0,00	14,01	0,00	0,00	0,00	0,93	15,88	0,00	0,00	0,00	0,93	15,88
	25 a 40 annos — 25	7,47	3,73	3,73	0,00	13,08	2,80	5,60	2,80	0,93	17,75	0,93	2,80	0,00	0,93	18,69
	40 a 60 annos — 47	15,88	14,01	8,41	2,80	11,21	4,67	11,21	8,41	1,86	17,75	0,00	6,54	5,60	0,93	23,36
	60 annos em diante — 18	4,67	1,86	2,80	1,86	5,60	1,86	2,80	2,80	1,86	6,54	1,86	3,73	0,93	0,93	14,95
Mulheres 73...	14 a 25 annos — 16	1,36	1,36	0,00	0,00	20,54	2,73	0,00	0,00	0,00	20,54	0,00	0,00	0,00	0,00	21,91
	25 a 40 annos — 19	1,36	1,36	0,00	1,36	19,17	1,36	2,73	0,00	1,36	20.54	0,00	1,36	0,00	0,00	20,54
	40 a 60 annos — 18	2,73	2,73	1,36	0,00	20,54	1,36	1,36	1,36	0,00	20,54	0,00	0,00	1,36	1,36	21,91
	60 annos em diante — 20	4,10	10,95	5,47	0,00	9,58	2,73	4,10	5,47	2,73	19,71	1,35	4,10	2,73	6,84	16,43
	Média da idade	Médias totaes														
Homens 42,18		3,73	4,90	3,96	1,16	10,97	2,33	4,85	3,50	1,40	14,48	0,69	3,26	1,63	0,93	18,22
Mulheres 42,54		2,38	4,10	1,70	0,34	14,95	2,04	2,04	1,70	1,02	20,33	0,33	1,36	1,02	2,05	20,19

TABELLA DA PERCENTAGEM CENTESIMAL DOS CASOS DE SUTURA SPHÉNO-PARIETAL, LIVRE OU FECHADA, DE 180 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Sexo e numero de cranios observados	Idades e numero de cranios observados em cada periodo	Lado direito				Lado esquerdo			
		Região anterior		Região posterior		Região anterior		Região posterior	
		Sutura livre	Sutura fechada	Sutura livre	Sutura fechada	Sutura livre	Sutura fechada	Sutura livre	Sutura fechada
Homens 107.....	14 a 25 annos — 17	18,69	0,00	18,69	0,00	18,69	0,00	18.69	0,00
	25 a 40 annos — 25	25,23	0,00	25,20	0.00	25,23	0,00	25,23	0,00
	40 a 60 annos — 47	2,80	11,21	29,90	9,34	27,10	12,14	37,77	7,47
	60 annos em diante — 18	10,27	4,66	11,21	3,73	11,21	3,73	12,14	2,80
Mulheres 73.....	14 a 25 annos — 16	23,28	0,00	23,28	0,00	23,28	0,00	23,28	0,00
	25 a 40 annos — 19	24,65	0,00	24,65	0,00	24,65	0,00	24,65	0,00
	40 a 60 annos — 18	21,91	2,73	23,28	1,36	21,91	2,73	24,65	0,00
	60 annos em diante — 20	23,28	5,47	24,65	1,36	20,54	8,21	24,65	4,10
Média da idade		Médias totaes							
Homens 42,18.....		14,24	3,96	21,00	3,26	20,55	3,96	23,45	2,56
Mulheres 42,54.....		23,28	2,05	23,96	0,68	22,59	2,73	24,30	1,02

(Continúa).

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

CATALOGO DO MUSEU ETHNOGRAPHICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Cont. do vol. XLV, n.º 10, pag. 611)

ILHA DE S. THOMÉ

UTENSILIOS DOMESTICOS

180. — Vassoura feita da nervura desfiada das folhas da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis,* L.).
Usada na ilha para varrer as casas.
Comprimento, $0^m,69$.
Offerecida por Joaquim da Cunha Lisboa em 1896.

181 a 191. — Onze abanadores rectangulares — $0^m,30 \times 0^m,27$ — feitos com as folhas do *Unúnú* ou *Pau esteira* (*Pandanus Thomensis,* Henrq.).
Fabricados e usados pelos Angolares da roça Porto Alegre.
Offerecidos por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

192. — Duas esteiras feitas pelos indigenas com as folhas do *Pau esteira* ou *Unúnú* (*Pandanus Thomensis,* Henrq.).
Servem para seccar o cacau, bananas, etc.
Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

193. — Gamella de fórma oval, de *Pau branco* ou *Pau gamella* (*Hasskarlia didymostemon,* Baill.), feita pelos indigenas.
Eixo maior da abertura, $0^m,41$; eixo menor, $0^m,30$. Altura do centro, $0^m,05$.
Offerecida por Adolpho Frederico Moller em 1885.

194 e 195. — Duas gamellas de fórma oval, de *Amoreira* (*Chlorophora tenuifolia,* Engl.), feitas pelos Angolares.

Comprimento da maior, 0^m,83; largura, 0^m,31; altura do centro, 0^m,07.

Comprimento da menor, 0^m,216; largura, 0^m,38; altura do centro, 0^m,06.

A menor comprada a Alberto Correia em 1897.

196 e 197. — Duas gamellas redondas, de *Pau branco* ou *Pau gamella* (*Hasskarlia didymostemon,* Baill.), feitas pelos Angolares.

Diametro da maior, 0^m,36; altura do centro, 0^m,07. Diametro da menor, 0^m,34; altura do centro, 0^m,08.

198. — Gamella redonda, de *Pau branco* ou *Pau gamella* (*Hasskarlia didymostemon*, Baill.), feita pelos indigenas.

Diametro, 0^m,26; altura do centro, 0^m,05.

Offerecida por Adolpho Frederico Moller em 1885.

199. — Gamella redonda, de *Pau branco* ou *Pau gamella* (*Hasskarlia didymostemon,* Baill.), com desenhos a fogo, feita pelos Angolares.

Diametro, 0^m,35; altura, do centro, 0^m,06.

200. — Gamella redonda, de *Pau branco* ou *Pau gamella* (*Hasskarlia didymostemon,* Baill.), com figuras gravadas a fogo, feita pelos Angolares.

Diametro, 0^m,30; altura, do centro, 0^m,06.

201 e 202. — Duas rolhas de madeira de Bungó (*Hernandia benimensis,* Welw.), feitas pelos serviçaes da roça Porto Alegre.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

203. — Corda, de 0^m,009 de espessura, feita com as fibras do peciolo da folha do *Coqueiro* (*Cocos nucifera,* L.) pelos serviçaes da roça Porto Alegre.

Offerecida por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

204 e 205. — Duas meadas de corda feita do liber do *Pau tabaque* pelos serviçaes da roça Porto Alegre.

Espessura da corda, 0^m,007.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

206. — Corda feita com as fibras do peciolo da folha da *Palmeira do oleo* (*Elaeis guineensis,* L.) pelos serviçaes da roça Porto Alegre.

Espessura, $0^m,005$.

Offerecida por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

INSTRUMENTOS AGRICOLAS

207 a 210. — Quatro pequenas machadas, muito semelhantes ás europeias.

Comprimento da lamina, $0^m,12$; comprimento do gume, $0^m,11$; comprimento do cabo, $0^m,43$.

Usam-se na ilha para limpar as palmeiras.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

211 a 216. — Seis machadas, de differentes dimensões, que se empregam na ilha para cortar arvores, apparelhar madeira e rachar lenha.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

217. — Um machim. Instrumento agricola, em fórma de sabre, usado pelos serviçaes nas roças da ilha para *capinar*, podar, etc.

A lamina, de ferro, tem $0^m,38$ de comprimento por $0^m,05$ de largura. O cabo, de madeira, tem $0^m,15$ de comprimento.

Offerecido por Adolpho Frederico Moller em 1885.

218. — Um machim mais pequeno que o antecedente.

Comprimento da lamina, $0^m,36$; largura, $0^m,04$.

E' usado pelos capatazes das roças da ilha. Estes instrumentos, em 1885, eram na sua maior parte importados de Inglaterra.

Offerecido por Adolpho Frederico Moller em 1885.

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 á 1855

(Cont. do vol. XLV, n.º 12, pag. 736)

XXXI

Descripção, quanto possivel minuciosa, da sessão de provas publicas dadas como corôa do curso. — Menciona-se a respeitavel e talentosa professora D. Maria José da Silva Canuto. — Brilhante artigo do tribuno operario Francisco Vieira da Silva. — Carta de Castilho ao mesmo. — Conclue-se applicando ao caso algumas palavras de D. Antonio da Costa.

Na memoranda noite de 19 de Outubro d'este agitado anno 1852, uma das mais commovidas da minha meninice, ia ferir-se na grande causa da instrucção publica portugueza uma batalha campal.

Tinha-se enfeitado com flores e alguma verdura o salão grande do palacio. Junto do estrado alcatifado tinham sido collocadas umas bellas poltronas, emprestimo da nossa boa amiga e senhoria, a sr.ª D. Anna de Ataíde, e de seu segundo marido Antonio José de Sousa e Almada, moradores no 1.º andar do predio; eram destinadas ao Ministerio, convidado com muita especialidade pelo nosso poeta.

Pairava no ar uma curiosidade, uma anciedade extraordinaria.

*

Em tarde de torneio, n'uma estacada de castello medievo, galerias apinhadas de gente rumorosa, arena tremulando de galhardetes, charamellas atroando os ares com melodias guerreiras, lidadores armados de ponto em *branco*, e a postos, aguardando apenas o signal dos clarins, e soffreando a custo os seus corceis caparazonados..... nunca se sentiu commoção mais funda do que todos nós sentiamos, a mulher, os filhos, os amigos intimos, os admiradores do mestre!

A victoria podia transformar-se n'um triumpho; a derrota seria a deshonra.

Vieram chegando desde o anoitecer, innumeraveis espectadores; encheram-se de visitantes e alumnos as salas todas; a rua dos Navegantes ia cheia de carroagens.

Além dos alumnos habituaes, vieram, como em deputação, para entrar nas justas, meninas das casas de Asylo da rua dos Calafates, da Lapa, do Calvario, e das Portas da Cruz, discipulos militares da eschola regimental de Lanceiros, e creanças da aula régia da freguezia das Mercês. Collocou-se tudo a postos, e na melhor ordem.

Chegou o grande Marechal Duque de Saldanha, João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro da Guerra.

Chegou o Visconde de Athouguia, Antonio Aluysio Jervis de Athouguia, Ministro da Marinha, e interino dos Negocios Estrangeiros.

Chegou o insigne Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro do Reino.

Castilho, sereno, e cheio de confiança no resultado da sua campanha, recebia a todos com a sua amabilidade do costume.

Como o outro membro do Gabinete, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Ministro das Obras publicas, se tinha excusado por carta, deu-se principio ao acto pelas 8 e meia da noite.

*

Tenho a mais entranhada pena de não possuir, nem encontrar nos periodicos do tempo, a acta minuciosa da revista solemne d'este trabalhoso Curso, que, além das fadigas diarias do Portico, visitas a aulas, discursos e sessões no Centro promotor, tarefas de escripta, e visitas recebidas, absorveu ao longo de tres mezes toda a attenção, todos os cuidados, e todo o altissimo talento d'este homem tenaz e convicto, que assim, na brecha, na escalada, no campo, no renhido das pelejas mais

asperas, na eschola, no gabinete, no jornalismo, pugnava com tanto denodo pela civilisação e moralisação dos pobres, e conseguia desfraldar emfim a bandeira branca da regeneração escholar.

As minhas recordações, vivissimas quanto ao conjuncto d'este exame final, entremostram-me apenas alguns pormenores. Direi em toda a consciencia o que me lembra.

*

No meio do silencio de muitos centenares de ouvintes, Castilho, de casaca e gravata branca, muito senhor de si, e confiado na sua estrella, subiu ao alcatifado estrado, e tomou a palavra. Todos os olhos se fitaram n'elle. No seu aspecto digno e sereno não se percebia commoção. Falava muito conscio do que ia dizer, e antevendo a victoria que o esperava.

Historiou a invenção do Methodo, e expoz pela vigesima vez as bases pedagogicas do seu trabalho; elogiou os seus muito dedicados auxiliares, e agradeceu a comparencia do Ministerio, como de optimos auspicios para a santa causa.

Logo depois seguiram-se os exames.

Os alumnos, animados de nobre emulação, executaram nitida e perfeitamente os exercicios todos, em côro, como uma só voz e uma só intelligencia. Chamados á pedra individualmente alguns dos mais aproveitados discipulos, brilharam e responderam o melhor possivel entre os applausos da assembléa, distinguindo-se n'esses applausos os membros do Governo.

Eis tudo que sei.

*

«A 16 de Outubro (1) d'este anno (1852), ao cabo perfixo de tres mezes,—exclama Castilho n'um livro seu então publicado—se apresentaram a centenares de pessoas de todas as jerarchias, e aos Ex.^{mos} Ministros da Corôa, as provas solemnes e irrefragaveis da incomparavel proficuidade do Methodo novo. Ouviram-se ler, e viram-se escrever, os alumnos das nossas tres aulas; alumnos da eschola de Lanceiros da Rainha; e creancinhas de quatro annos das salas de asylo de infancia

(1) Aliás 19.

desvalida. Foi o golpe mortal dado a dois grandes inimigos: a incredulidade ferrenha, e a má fé presumpçosa.

«S. Ex.ª o sr. Ministro do Reino encarregou para logo o Director da Eschola Normal de dar um novo curso, inteiramente regular, a cem alumnos da Casa-Pia.

«O Presidente do Conselho, Marechal Duque de Saldanha, fez com que já da maior parte dos corpos do exercito viessem officiaes inferiores habilitar-se aqui, para irem crear escholas regimentaes» (1).

*

Uma nota curiosa:

A habil, dedicada, e intelligentissima sr.ª D. Maria José da Silva Canuto, professora régia da aula da freguezia das Mercês, fez então ao auctor do Methodo uma agradavel surpreza.

Sem lhe dar parte do que projectava, appareceu, desde o primeiro dia do curso, e escondeu-se na turba dos espectadores. Foi observando, com a sua fina percepção, os processos do Methodo, impregnando-se nos segredos d'aquella amoravel arte de ensino, tão logica no andamento. De noite aprendia ali; de dia ensinava ás alumnas da sua aula official. Só passados dias soube Castilho ter por ouvinte a benemerita professora; chamou-a, e até lhe pediu o auxiliasse na direcção de uma das turmas. Na noite do exame publico, a talentosa Mestra levou a Castilho as suas pequeninas discipulas, e maravilhou-o!

Essa mesma senhora teve a bondade de me recordar tudo isto em carta de 2 de Março de 1881 respondendo a algumas perguntas que lhe dirigi sobre o começo do seu conhecimento com o poeta. Eis as suas textuaes palavras:

..... «Quando se abriu o curso do palacio Sarmento, lá fui sorrateiramente, incognita, perdida no meio da multidão; fui aprender o Methodo, transmittindo-o na eschola (2); e quando se tratou de provar-lhe a proficiencia apresentando creanças a exame publico, eu compareci com um grupo de meninas, que responderam tão bem como as meninas dos Asylos. Que noite de gloria para mim! Fui abraçada pelo Poeta, e pelo grande estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães; fui festejada por todos os bons amigos do grande Mestre!»..... (3).

---

(1) *Methodo*, 2.ª ed., Prol., pagg. XXXVII e XXXVIII.

(2) A sua eschola das Mercês. *J. de C.*

(3) Todos os documentos ineditos que cito no correr d'estas Memorias existem no meu cartorio, e podem ser vistos por quem desejar examinal-os e estudal-os. *J. de C.*

*

O melhor que tenho agora qué fazer, é transcrever o artigo brilhantissimo com que o tribuno operario, Vieira da Silva, commemorou esta festividade civilisadora.

Escutem a palavra ardente d'esse moço, e transportem-se os meus leitores á realidade do que ali se passou.

Eis o artigo:

Exames do curso de leitura repentina

«Hontem triumphou a civilisação da barbaria, nas salas do sr. Castilho.

«O distincto poeta, que cantara as glorias da Patria, que desprendera suaves cantos em louvor e para engrandecimento da agricultura, que se lembrara do desvalido fazendo-lhe sentir a nobreza do trabalho sobre a villania do ocio, o poeta das harmonias da Natureza, largára a lyra, e com mão possante e animosa, como tudo que d'ella sahe, tentou pôr por obra, e conseguiu, o difficil e pesado encargo de ensinar a ler e escrever rapidamente aos que não sabiam, aos que não podiam dispender tempo em tão santa tarefa.

«A instrucção já não levará annos a receber-se. Com o Methodo do sr. Castilho, abriram-se preciosos celleiros de abundante colheita, e não haverá terreno, por mais ingrato que seja, que não receba a semente, para em breves dias a transformar em planta florescente, risonha, e rica de galas, de promettedora vida e saborosos fructos.

«Diante de um concurso numeroso foram provadas estas verdades, porque tinha sido destinado o dia de hontem para os exames dos alumnos do curso gratuito de Leitura repentina do sr. Castilho.

«Assistiram a este acto solemne SS. Ex.as os srs. Presidente do Conselho (1), Ministro do Reino (2), e Ministro da Marinha (3), que por mais de uma vez deram provas de enthusiasmo pela excellencia do Methodo.

«Como se não fossem bastantes as provas apresentadas

---

(1) O Duque de Saldanha.
(2) Rodrigo da Fonseca Magalhães.
(3) O Visconde de Athouguia.

pelos alumnos do sr. Castilho, que em só quatro mezes (1) lêem e escrevem correntemente, e pronunciam com galhardia a lingua de Camões e Sá de Miranda, foram convidados os Asylos de infancia desvalida, onde a benemerita sociedade que os mantém mandara adoptar aquelle Methodo, dos quaes compareceram as aulas da rua dos Calafates, Lapa, Calvario, e Portas da Cruz; a aula do regimento de Lanceiros n.º 2 que o distincto Coronel Maldonado (2) instituiu, a que dignamente preside o sr. Alferes Dias (3), e a eschola de meninas da freguezia das Mercês, que é regida pela poetisa a sr.ª D. Maria José da Silva Canuto, que tanto do coração se interessa por este largo dispender do pão do espirito.

«Era para serão mui largo o passar as provas minuciosas a tantos educandos. Tiveram que se resumir; mas, ainda assim, acreditamos que já não haverá descrente, por mais duro de alma que seja, e mais avesso a innovações, que possa deixar em duvida a vantagem da Leitura repentina sobre todos os methodos conhecidos. E se ainda os houver, ahi estão abertas as portas dos asylos, e ahi, á força da evidencia, ou confessarão a verdade, ou ficarão cynicos no erro.

«A decomposição das palavras em syllabas e lettras, a formação d'ellas com os elementos decompostos, a leitura dos valores das lettras, tudo em mui poucos mezes de estudo, deixa envergonhados muitos ledores de annos de aulas, em que as bolsas não foram menos oneradas, que cançado o espirito.

«Creanças de tres annos, ainda balbuciando, mas já sabendo como a palavra se fórma, e subdividindo em syllabas algumas longuissimas, como *inconstitucionalissimamente,* que nós ouvimos perfeitamente dizer por lettras e syllabas a uma alumna d'esta edade, do Asylo da rua dos Calafates, de que são directoras as ex.mas sr.as D. Brigida Mauricia de Mello, D. Maria Carolina dos Anjos e Mello, e D. Maria Genoveva de Mello, esta mestra de leitura, e a sr.ª D. Maria Carolina, de calligraphia.

«E já que a penna nos trouxe aqui, diremos rapidamente o que temos presenceado n'aquella sala, deixando para um artigo especial o que sobre os asylos projectamos escrever quando os visitarmos.

«Entrámos n'esta sala sem sermos esperados; muitas vezes

---

(1) Aliás tres. *J. de C.*
(2) Luiz da Silva Maldonado d'Eça.
(3) Joaquim Dias da Silva.

a distincta professora nos tinha convidado para vermos o que a sua modestia chamava *discipulos do sr. Castilho,* e a nossa vida trabalhosa nos havia roubado esse prazer. Mas chegou a hora em que nós deviamos ficar atonitos do que ali presenceámos. Vimos (e ainda nos parece um sonho de fadas em noites orientaes!) creanças de quatro, cinco, até dez annos, sendo o termo medio de sete, lerem auricularmente todas as palavras que lhes dictámos, e estas pouco usadas ou muito difficultosas, como *plenipotenciario, typographo, lithographo, Constantinopla, pyrotechnico, galvanoplastica,* e muitas outras, que pronunciavam por syllabas e lettras. Ouvimos ler, dando toda a pausa necessaria á differente pontuação. Ouvimos formar palavras, apresentando só as figuras representativas do Methodo; escrever com bello traçado de lettra, e correctamente (1); ler phrases inteiras escriptas na pedra, e pronunciar com tal elegancia e primor, que faria inveja a mais de uma dama de alto solar. E tudo isto, com dois mezes e meio de estudo!

«Aqui está a belleza do Methodo, e a gloria de quem tão bem o sabe comprehender.

«Não nos move a lisonja, nem o desejo de louvor. Chateaubriand disse, que nem a critica matava o que devia viver, nem o louvor dava vida ao que precisava morte. Nenhuma d'estas coisas, ditas por nós, louvor, ou critica, merecem ser lidas, quanto mais tomadas em conta. Mas n'um album de visitadores que ahi nos foi apresentado, vimos mais de um nome, respeitado em litteratura, a attestar as verdades que aqui estampamos.

«Parecia que nos iamos esquecendo do exame; não iamos. Falando d'este Asylo, falamos do exame, pois tomou larga parte n'aquelle triumpho para o proficientissimo Methodo, que deve ir mudar a base completa da instrucção.

«No fim dos exames as ex.^{mas} Condessa de Mello (2), e D. Anna da Camara (3), foram com os seus saccos de beneficencia implorar a caridade dos espectadores, achando-se n'elles 12$900 réis, que foram divididos pelos collegios dos

---

(1) Nova demonstração testemunhal do engano em que laborava Amaral Cyrne, julgando que o Methodo desprezava o ensino da escripta. *J. de C.*

(2) D. Frederica Xavier Botelho, mulher do 1.º Conde de Mello Luiz Francisco Soares de Mello da Silva Breyner de Sousa Tavares e Moura.

(3) Da Casa da Taipa, mulher de D. Nuno Balthazar da Silveira, e avó do sr. Marquez das Minas actual.

Asylos, aula das Mercês, e aula do sr. Castilho, que logo entregou esta parte a um dos educandos mais assiduos, e dos que mais aproveitaram.

«E assim terminou a obra meritoria que lançou os fundamentos do edificio, que deve ministrar o pão do espirito, de boa farinha e abundante, a muitos pobres faltos d'este alimento e ricos de ignorancia, que como diz Cormenin, *só convém aos escravos, aos servos, e aos brutos*. Agora levem para cima a construcção, até conseguirem que não haja um Portuguez sem saber ler, todos os que abrigarem ideias humanitarias, e coração mais rasgado para coisas serias e ponderosas, que para ninharias de nenhum proveito, nem para o espirito, nem para o corpo.

«Honrâmo-nos, por mais de um titulo, com a amizade do sr. Castilho; por isso pedimos desculpa de aqui lançarmos duas palavras de sentimento intimo.

«Abraçámol-o antes do acto dos exames, e tremiamos pelo resultado! O concurso, a mudança, para as creanças dos asylos, dos seus logares communs e muito conhecidos, o deslumbramento das galas das damas, faziam-nos entrever algum balbuciamento; tudo superou a excellencia do Methodo, todas as difficuldades elle transformou em palmas de triumpho.

«Nunca nos ulcerou a inveja; mas sinceramente ambicionavamos a perola que se foi engastar na corôa que exorna o cantor, que trocou a lyra, rival da de Tasso e Petrarcha, pela humilde mas gloriosa tarefa de professor de instrucção primaria dos pobresinhos!»—*Vieira da Silva Junior* (1).

*

O leitor que seguisse com attenção esse veridico e brilhante artigo, notaria (a despeito das desconfiadas asserções do intelligente Amaral Cyrne) que os alumnos deram n'este alardo publico satisfactorias provas de saberem **ler**, e além d'isso **escrever** tambem; e para convencer as pessoas que se deixassem influenciar pelo dito professor, é indispensavel que a essas cabaes e irrecusaveis provas *praticas* se juntem as considerações *theoricas* apresentadas pelo proprio Castilho, anno e meio depois, na sua *Felicidade pela instrucção* (2). Ahi

(1) *A Esperança*, de 20 de Outubro de 1852.
(2) Pag. 75 e seg. Carta XV.

explica o auctor, cujo altissimo espirito se não dedignava de descer a minucias quasi microscopicas, os processos variados de que se serve o Methodo portuguez para ensinar a *escrever*.

A' vista das minhas insistentes demonstrações, creio que todos estarão convencidos de que a apreciação de Amaral Cyrne foi erronea; e se elle vivesse, tenho por certo que n'esse ponto reformaria lealmente o seu juizo.

*

Ao vibrante artigo de Vieira da Silva correspondeu Castilho com esta carta:

«Amigo e honrado Portuguez, sr. Vieira da Silva Junior.

«Estou a um tempo vanglorioso e confundido, com o vosso, como todos os vossos, florente e amantissimo artigo publicado na *Esperança* de hoje, sob o titulo *Exames do curso de leitura repentina*.

«Com summa pena arranco d'aquella grinalda todas as flores que a vossa phantasia creadora se aprouve de lhe entretecer para o meu talento de escriptor e de poeta. Acceito porém, com o agradecimento com que na nossa terra se deve pagar a justiça (sobretudo quando ella é feita na Imprensa periodica) a approvação com que honrais o meu Methodo, a franqueza briosa com que, primeiro que ninguem, pregoastes esta solemne demonstração da sua efficacia, e os votos que ousais fazer para que d'elle se aproveite a nação, para quem o fiz, para quem vivo, para quem me despendo de vida, e, se necessario fôr, me continuarei a sacrificar.

«Meu caro sr. Vieira, amores de compatricio, como os que ardem e brilham n'este vosso bello artigo, coadjuvação moral assim conferida por um coração e um espirito excellentes a fadigas obscuras, porém uteis, utilissimas innegavelmente, consolam não só das ingratidões, que (á falta de raciocinios) epigrammam e injuriam, mas até da indifferença e do silencio da maior parte, da quasi totalidade, da Imprensa, que, sendo a mais proximamente interessada na diffusão do ler, e vendo-me a servil-a a ella, e a todos, ha annos, espontanea e gratuitamente, raro tem tido, para me exforçar, uma palavra generosa de benevolencia, uma benção de sympathia.

«Sabemos por ella o nome e a biographia da ultima corista que em Italia se escriptura para S. Petersburgo; a mais insignificante anecdota da policia correccional de Paris; a habilidade de um preto d'Africa, que toca n'uns cabaços modas

da sua terra; e o talento de um Samoyeda, que, sem ter dado annos ao officio, engenhou um relogio de pau e um boneco de cortiça! Sabemos tudo pela Imprensa de Lisboa, excepto o que na mesma Lisboa se está forcejando, e obtendo n'uma casa portugueza, para a civilisação de Portugal, ás portas abertas, perante centenares, perante milhares de testemunhas!

«Quando todos os jornaes tivessem sido para comigo, ou antes para com o objecto do meu maior empenho, o que eu sempre me presei de ser para com todos os que trabalham em bem, ainda então o vosso artigo, decotado de exagerações de amizade, seria para mim summamente precioso. Que não será quando, no dardes-me este galardão, e d'este modo tão leal, tão explicito, e sem reservas (difficeis de explicar), apenas por um ou dois escriptores publicos vos haveis de ver acompanhado!

«Não importa; o que vós transcrevestes de Chateaubriand é muito exacto, e muitissimo consolativo.

«Sou, e agora mais que d'antes, se é possivel, vosso admirador e amigo muito certo e obrigado — *A. F. de Castilho.*

Palacio do Sarmento, á Estrella, 20 de Outubro de 1852.

«*P. S.* — Rogo-vos rectifiqueis uma inexacção do vosso artigo: o meu curso durou *tres* mezes justos, e não *quatro;* teve unicamente *sessenta e tres horas,* em que se ensinou: ler lettra redonda e de mão, escrever, pronunciar, numeração arabica e romana, e os primeiros principios de mnemonica» (1).

*

Eis ahi fica, laboriosa mas honradamente traçada, segundo o testemunho documental, e o meu testemunho presencial, a chronica, aliás muito escassa, d'esta sessão notavel, que rematava, como um tropheo, a pyramide de trabalhos herculeos de Castilho e dos seus obsequiosos sequazes em 1852.

Ahi fica o que a tantos annos de distancia se póde recompôr e restaurar.

Ahi fica a chave de oiro do edificio todo luz levantado por aquelle cego.

Ahi fica a demonstração moral e irrefutavel da sua dedicação incondicionada.

---

(1) *A Esperança,* de 21 de Outubro de 1852.

Todo o seu talento, toda a sua boa vontade, toda a sua robusta saude, toda a sua energia de bronze, toda a sua tenacidade de maniaco, todos os seus parcos haveres, todo o seu tempo litterario, toda a sua poesia ingenita, tudo isso poz elle ao serviço de uma ideia fixa.

Essa ideia grande, e grandissima em 1852, era ensinar a ler ao Povo portuguez.

Que espectaculo assombroso este! um cego, sem valimentos na politica, revolucionando um paiz! um poeta, descendo ás minucias positivas e prosaicas da pedagogia, e conseguindo levantar o magisterio primario á altura de um sacerdocio!

Que poesia sobrehumana n'aquella figura pairando por sobre o lodaçal das paixões, apontando para o Oriente, e empunhando para bem dos seus irmãos portuguezes o lábaro da civilisação!

Foi ephemero o Methodo? Foi; diga-se para salutar vergonha da nossa terra; foi de certo.

Mas em logar do Methodo propriamente dito, que por motivos obvios se desmuronou, ficou, indelevel, firme, triumphante, a verdadeira obra de Castilho: o enthusiasmo publico pela instrucção popular. Esse serviço de revolucionar a opinião em prol de uma ideia util, esse milagre de interessar todas as classes na mesma convicção, de approximar os grandes dos pequenos, e de os encaminhar para a Terra promettida, realisou-o elle, e ninguem lh'o póde disputar.

Escabujem embora de invejosa raiva impotente os malignos e mal intencionados. A verdade é só uma, e não ha negal-a. A verdade é luminosa, grande, e una como Deus.

*

Seja-me permittido engastar n'este logar, como gemma preciosa, um trecho de grande lyrico em boa prosa:

«Não o comprehendiam uns; injuriavam-n-o outros; a muitos inspirava-os aquella convicção; a milhares convencia-os a doutrina de amor que ensinava; mas, se em cada um operava resultado differente, produzia sobre todos um magico resultado, que era levantar a discussão universal, proclamar os grandes principios, dar a luz, que é sempre luz, e deixar após si a communicação dos povos nas idéas novas.»

Palavras de D. Antonio da Costa, no livro *O Christianismo e o progresso,* applicadas a S. Paulo. Quem não poderia dedical-as ao sublime evangelisador do Methodo portuguez?

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do vol. XLV, n.º 12, pag. 756)

De ratione studiorum (nescit*ur* quis jusserit aut mãdauerit istud observari tame*n* puto ma*n*datu*m* a generali). *Quoniam* ea q*uæ* in ratio*n*e studio*rum* de doctrina et docendi m*o*do statuẽda in societate sunt maioris operis ac diuturnioris considerationis erãt q*uam* ut poss*e*nt tam breui *tem*pore absolui q*uam* neces*se* esset ad plurima incõmoda euitanda, q*uæ* ma*xim*um societati detri*mentu*m afferre possent, uisum e*st* nobis in d*omi*no n*on* m*o*do in offi*c*io pr*o*uincialis diligentissime soliditatẽ, acque unitatẽ doctri*næ* comendare, sed breui quadam hac instruct*ion*e ea comp*re*hendere, q*uæ* interim o*mni* cura ac diligentia seruanda statuimus.

I

Etsi n*on* iudicemus p*ro*hibendu*m* esse quominus in scholastica theologia cum alij autores p*ro*babiliora et magis recepta q*uam* D*ivus* Th*omas* docent, ea n*ost*ris docere liceat, t*amen* p*ropter* eius autorit*at*em et securiorem ac magis app*ro*batam doctrinã, q*uam* const*itution*es cõmendãt, illud o*mnino* seruandu*m* erit, ut eum ordinarie sequantur; quare n*on* m*o*do quascunque op*inion*es eius (p*ræter* illã de concept*ione* *Beatæ* Virginis) defendere licebit, sed et ab illis n*on* n*isi* magno cu*m* iudicio, et efficacibus r*ation*ibus discedendum erit. Cum ergo eum in scholis legent, eius sequentur ordine*m*, eius q*uæstion*es et art*icul*os explicabunt, n*isi* q*ui* p*ropter* facilitatem p*ræ*termittendi uidebunt*ur*, q*uo*d cum fiet, p*ræ*ceptor breuiter eorum indicabit argume*n*tum, et auditores ut p*er* se legant, adhortabitur.

II

In edocendo corroborandæ inprimis fidei alendæque pietatis cura habeat*ur*. Nemo ig*itur* q*uic*q*uam* doceat, q*uo*d cum Ecc*lesiæ*

sensu, receptisque traditionibus non bene communiat, quodque aliquo modo robur fidei, et solidæ pietatis ardorem minuat.

III

Expedit etiam ubi nullum fidei et pietatis periculum imminet, suspicionem uitare studii res moliendi nouas, aut nouæ condendæ doctrinæ. Quare nemo opinionem ullã defendat, quæ contra recepta philosophorum, aut theologorum axiomata, vel contra communem scholarum theologicarum sensum a plerisque uiris doctis esse iudicetur.

IV

Quæ opiniones cuiuscunque autoris sint in aliqua prouincia aut ciuitate multos aut nostrorum, aut externorum catholicos, et non indoctos offendere scientur, eas ibi nemo doceat, aut defendat, quamuis alibi sine offensione doceantur.

V

In quæstionibus ab alijs ante tractatis nemo nouas sequatur opiniones, aut in rebus quæ vel ad religionem quoquo modo pertinere possunt, vel alicuius momenti sunt, nouas introducat quæstiones præfecto studiorum, vel superiore inconsulto, quod si dubitabitur, an res permittenda sit, expediet, quo suauius id fiat, ut aliorum et nostrorum, qui de ea re iudicare poterunt, iudicium intelligat et demum quod ipsi ad maiorem Dei gloriam uisum fuerit, præscribat.

VI

Adhibeatur cura, ut philosophiæ professores magnã habeant rationem eorum quæ can. 8. congr. 3.ª præscribuntur.

VII

Conferet autem ad hœc omnino 1.º non sine magno delectu ad docendum philosophiam et theologiam eos assumi qui præter

ingenij bonitatem iudicij præcipue grauitate polleant, quorum obœdientia atque facilitas spectata sit, ne superbo ingenio et nouarum rerum cupido in suo sensu abundent; 2.° ut siqui in ipso docendi munere non tales deprehensi fuerint, ubi serio admoniti ad obœdientiam atque adeo societatis mentem se non conformauerint ab eo amoueantur, et in alijs nostræ societatis ministerijs occupentur, *quemadmodum* de concionatoribus in officio prouincialis statuitur, intelligantque prouinciales de rei huius obseruatione, quæ ad societatis conseruationem cum primis pertinet, Deo se et societati rationem arctissime reddituros.

CIFRÁ P. CLAUDIJ AQUÆ VIVÆ.

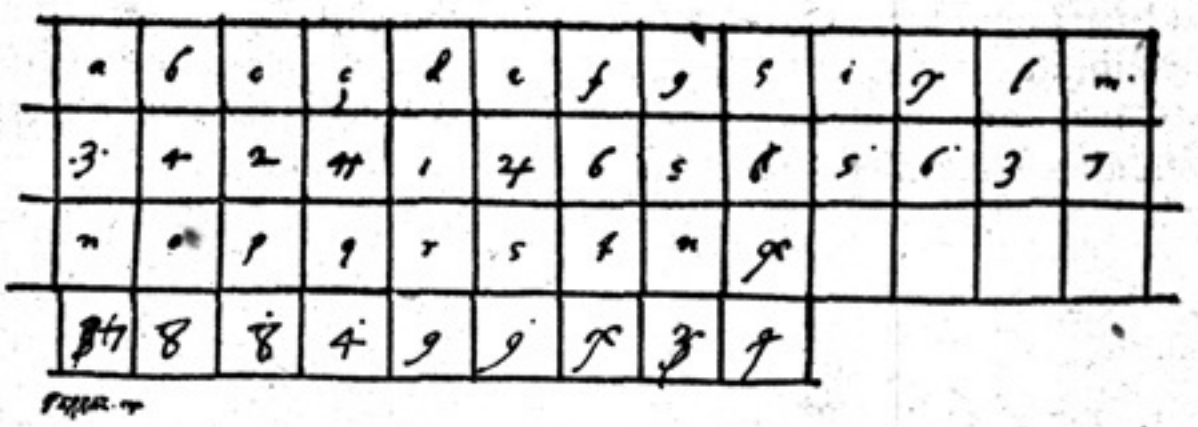

Nulla .... quæ interponenda erũt ut difficiliorem reddant intelligentiã.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Salvemos a Patria. — A vida portugueza contemporanea. — O centenario. — O que ha a fazer. — Diatese e terapeutica sociologica, por Decio Carneiro.

Relatorio e Contas da Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios de Coimbra. Approvado em assembleia geral de 23 de janeiro de 1898, anno de 1897.

Bibliotheca Mineira. Politica-litteratura-arte, n.º 2, 1 maggio 1898. *Il Pregiudizio Criminale,* por V. Grupelli.

Esperia — Rivista d'Arte, anno 3.º, n.º 3.

Um marinheiro do seculo XV — Romance historico, por Oscar Leal e Cyriaco de Nobrega.

O ensino e exercicio da pharmacia em Portugal e outras nações, prefaciado por João José de Sousa Telles, por Emilio Fragoso.

Diario de Noticias no Centenario da India. Grande numero illustrado a côres, edição de luxo.

1498–1898 Brinde aos senhores assignantes do *Diario de Noticias. Amores de um marinheiro, narrativa historico-romantica,* por Candido de Figueiredo.

A' nação portugueza — O magisterio primario, por Bernardino Machado.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLI, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 56$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XLVI

Numero II

M·DCCC·XCIX

Fevereiro

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A POLITICA DE ARISTOTELES, por *José Frederico Laranjo*.. 65
A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 83
CRANIOS PORTUGUÊSES, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira* 97
CATALOGO DO MUSEU ETHNOGRAPHICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, por *Adolpho Frederico Moller* 102
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 108
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação) 123

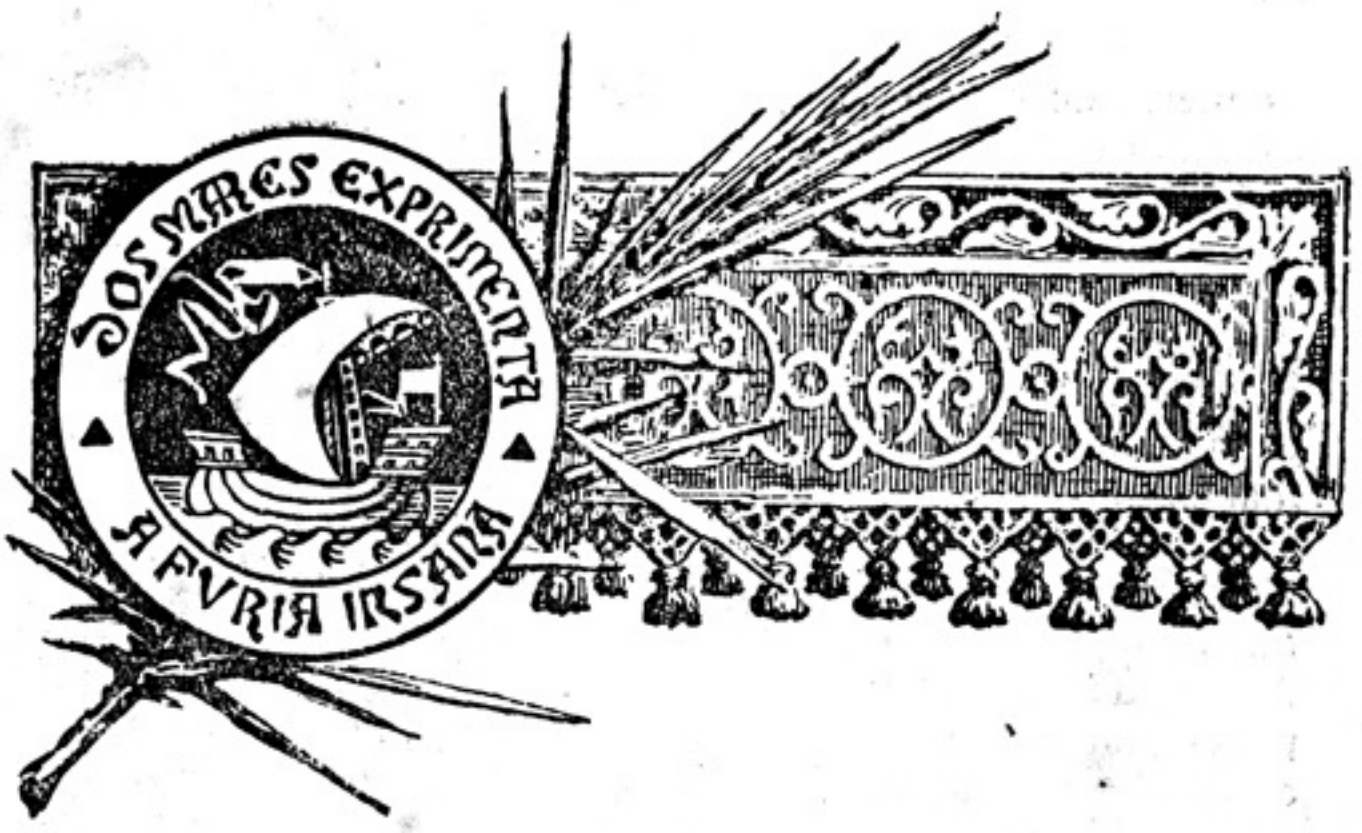

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A POLITICA DE ARISTOTELES

(Cont. do n.º 1, pag. 18)

VI

Todas as partes do assumpto que nos propozemos tratar estão quasi exgotadas, escreve Aristoteles no começo do Liv. 8.º (1); vamos agora estudar o numero e a natureza das causas que acarretam revoluções nos Estados, os caracteres que ellas tomam segundo a natureza das constituições e as relações que ordinariamente têem os principios que ellas deixam com os que adoptam; investigaremos tambem quaes são para os Estados em geral e para cada Estado em particular

(1) Este trecho tende tambem a demonstrar que o livro que trata das revoluções é o ultimo da obra e não o quinto, como ordinariamente o consideravam.

os meios de conservação e quaes os recursos especiaes de cada um d'elles.

Todos os systemas politicos reconhecem direitos e uma egualdade proporcional entre os cidadãos, mas todos se afastam d'ella na applicação. A demagogia nasceu quasi sempre de que se pretendeu tornar absoluta e geral uma egualdade que não era real senão a certos respeitos; porque todos são egualmente livres, julgaram que deviam ser eguaes d'uma maneira absoluta. A oligarchia nasceu de se pretender tornar absoluta e geral uma desegualdade que não era real senão n'alguns pontos, porque não sendo deseguaes senão na fortuna, suppozeram que deviam sel-o em tudo e sem limites. Assim, d'uma parte e d'outra, desde que se não obtem em poder politico tudo que tão falsamente se julga merecer, recorre-se á revolução. O direito de a fazer pertenceria muito mais legitimamente aos cidadãos d'um merito superior, porque só para esses é razoavel a desegualdade absoluta, mas esses não usarão nunca d'este direito.

Tal é a causa geral das revoluções; nas mudanças que produzem procedem de dois modos: Já *atacam o proprio principio do governo,* a fim de substituirem a constituição existente por uma outra, substituindo, por exemplo, a oligarchia á democracia ou reciprocamente; ou a republica e a aristocracia a uma e a outra, ou as duas primeiras ás duas segundas; já *conservam a constituição* em vigor, *mas os vencedores pretendem governar pessoalmente, observando-a.* As revoluções d'esta ultima especie são sobretudo frequentes nos Estados oligarchicos e monarchicos.

A's vezes a revolução reforça ou attenua um principio. Assim, existindo a oligarchia, a revolução augmenta-a ou restringe-a; da mesma maneira para a democracia e para qualquer outro systema. A's vezes, emfim, a revolução não quer mudar senão uma parte da constituição, e, por exemplo, não tem por fim senão fundar ou destruir uma certa magistratura; foi assim que na Lacedemonia, Lysandro quiz destruir a realeza, Pausanias a ephoria. *A desegualdade é sempre,* repito-o, *a causa das revoluções, quando nada a compensa para aquelles que ella attinge.*

A democracia é mais estavel e menos sujeita a revoluções do que a oligarchia. Nos governos oligarchicos, a insurreição póde nascer de dois lados, da minoria que se insurge contra si propria ou contra o povo; nas democracias, ella não tem que combater senão a minoria oligarchica. O povo não se insurge nunca contra si mesmo, ou pelo menos os movimentos

d'este genero são sem importancia. A republica, na qual domina a classe média, e que se approxima da democracia mais do que a oligarchia, é tambem o mais estavel de todos estes governos (1).

As causas das revoluções podem ser reduzidas a *tres pontos:* a *disposição moral* dos que se insurgem, *o fim da insurreição* e *as circumstancias determinantes* da discordia entre os cidadãos.

Os cidadãos levantam-se, já por desejo de egualdade, quando se vêem, eguaes como se julgam, sacrificados a privilegiados; já pelo desejo de desegualdade e de predominio politicos, quando, a despeito da desegualdade que se suppõem, não têem mais direitos do que os outros, mas os têem ou eguaes ou mesmo menores. Estas pretensões podem ser justas ou injustas.

O fim quando se insurgem é alcançar a fortuna e as honras, ou evitar a obscuridade e a miseria; muitas vezes a revolução não teve por fim senão subtrahir alguns cidadãos ou os seus amigos a uma ignominia ou ao pagamento de uma multa.

As causas ou as circumstancias determinantes da disposição moral e dos desejos que se signalaram são *sete:*

As duas primeiras são identicas ás causas indicadas, ainda que não actuem do mesmo modo. A ambição das riquezas e a das honras podem accender a discordia, sem que se pretendam para si proprio nem umas, nem outras, mas sómente por indignação de se verem justa ou injustamente nas mãos de outrem. A estas duas primeiras causas, podem-se ajuntar *o insulto, o medo, a superioridade, o desprezo, o augmento desproporcionado de algumas partes da cidade.* Podem-se tambem, e de outro ponto de vista, contar como causas de revoluções, *a solicitação,* os manejos e a formação de *bandos* para a obtenção dos cargos, *a negligencia, as causas insensiveis* e, emfim, *as diversidades de origem* e *de posição topographica.*

E' evidente a importancia politica que podem ter o *insulto* e o *interesse* e como essas duas causas produzem revoluções. Quando *os que governam* são *insolentes* e *avidos,* insurge-se contra elles e contra a constituição que lhes dá tão injustos privilegios, quer façam fortuna á custa dos particulares ou do publico, e do mesmo modo quando se está privado de

---

(1) *Politique*, liv. VIII, chap. I.

toda a distincção e se vêem os outros cumulados de honras. Não ha realmente justiça senão se a repartição do poder está em relação com o merito particular de cada um.

A *superioridade* é tambem uma fonte de discordias, porque quando a influencia de um individuo ou de muitos se torna preponderante no seio do Estado ou do governo, dá ordinariamente origem a uma monarchia ou a uma dynastia oligarchica. N'alguns Estados imaginaram contra estas grandes fortunas politicas o meio do ostracismo, como fizeram Argos e Athenas, mas vale mais prevenir desde o seu começo as superioridades d'este genero do que remedial-as por tal modo depois de se terem deixado formar.

O *medo* causa sedições, quando culpados com o receio do castigo se revoltam, ou quando, na previsão de um attentado, os cidadãos se levantam antes de ser commettido contra elles. Assim, em Rhodes, os principaes cidadãos insurgiram-se contra o povo, para se subtrahirem ás sentenças que os tinham condemnado.

O *desprezo* dá tambem origem a sedições e a emprezas revolucionarias, na oligarchia, quando a maioria excluida de toda a funcção publica sente a superioridade das suas forças, na democracia, quando os ricos se insurgem por desdem da turbulencia popular e da anarchia. Assim, em Megara, a demagogia foi vencida pela sua propria anarchia e pelas suas desordens, e outro tanto aconteceu em Syracusa antes da tyrannia de Gelon.

O *augmento desproporcionado de algumas classes da cidade* causa tambem desarranjos e perturbações politicas. Como o corpo humano, cujas partes se devem desinvolver todas proporcionalmente para que a symetria do conjuncto continue a subsistir, como qualquer ser, que mudaria mesmo de especie, se se desinvolvesse sem proporções, não sómente de dimensões, mas ainda de elementos constitutivos, assim o corpo politico se compõe egualmente de partes diversas, algumas das quaes tomam muitas vezes, em segredo, um desinvolvimento perigoso, por exemplo, a classe dos pobres nas democracias e nas republicas. Em Tarento, tendo a maioria dos cidadãos distinctos sido morta n'um combate, a demagogia substituiu a republica; em Athenas, as classes distinctas perderam o seu poder, porque tiveram que servir na infanteria depois das perdas que esta arma tinha experimentado nas guerras com a Lacedemonia. As revoluções d'este genero são mais raras na democracia do que em todos os outros governos; todavia, quando o numero dos ricos e

as fortunas augmentam, a democracia póde degenerar em oligarchia, ou temperada ou violenta.

Nas republicas, *a solicitação dos votos*, as intrigas, manejos e bandos eleitoraes, mesmo sem movimentos tumultuosos, bastam para originar a mudança da constituição. Em Heréa, por exemplo, abandonou-se a eleição pela sorte, porque a primeira não tinha nunca trazido ao poder senão intrigantes.

A *negligencia* póde tambem causar revoluções quando se leva ao ponto de deixar cahir o poder nas mãos dos inimigos do Estado. Em Oréa, a oligarchia foi derribada só porque fôra elevado a magistrado Heracléodoro, que a substituiu pela republica e pela democracia.

A *diversidade de origens* póde tambem produzir revoluções até que seja completa a mixtura das raças, porque o Estado não póde formar-se do primeiro povo que chega. As mais das vezes, estas mudanças politicas foram causadas pela admissão ao direito de cidade de extrangeiros domiciliados ha muito tempo ou de recemvindos. Os Acheus tinham-se reunido ao Trezenianos para fundarem Sybaris, mas, tendo-se tornado depressa os mais numerosos, expulsaram os outros; em Syracusa, a discordia civil foi até ao combate porque, depois da queda da tyrannia, se tinham feito cidadãos os extrangeiros e os soldados mercenarios; em Amphipolis, a hospitalidade dada a colonos de Chalcis tornou-se fatal á maioria dos cidadãos, que se viram expulsar do seu territorio.

A *posição topographica* basta algumas vezes por si só para provocar uma revolução, por exemplo, quando a propria distribuição do solo impede que a cidade tenha uma verdadeira unidade. Assim, vêde em Clazomene a inimizade dos habitantes do Chytro e da ilha, vêde os Colophonianos, os Notianos. Em Athenas ha dissimilhança entre as opiniões politicas das diversas partes da cidade, e os habitantes do Pireu são mais democratas que os da cidade alta. N'um combate, bastam alguns fossos a transpôr ou obstaculos ainda menores para romper as phalanges; no Estado, toda a demarcação basta para n'elle produzir a discordia; mas o mais poderoso motivo de desaccordo é a virtude de uma parte e o vicio de outra; a riqueza e a pobreza não veêm senão depois, em seguida, emfim, muitas outras causas mais ou menos influentes e, entre ellas, a causa completamente physica de que se acaba de fallar (1).

---

(1) *Politique*, liv. VIII, chap. II.

Os *objectos reaes das revoluções são sempre muito importantes, ainda que a occasião possa ser futil*; não se recorreu nunca a uma revolução senão por motivos serios; mas as mais pequenas coisas quando se referem aos senhores do Estado são talvez as que têem a mais alta gravidade. Póde-se ver o que aconteceu outr'ora em Syracusa, onde a constituição foi mudada por uma questão de amor, que levou dois rapazes bem collocados á insurreição; mettendo na questão os membros do governo, causaram uma sedição. E' necessario, pois, velar com cuidado, desde a origem, sobre estas especies de questões particulares e apasigual-as desde que se elevam entre os principaes e os mais poderosos do Estado. Todo o mal está no começo, porque é bem prudente o proverbio: coisa começada está meia feita. Em tudo, a falta mais ligeira, quando está na base, reapparece proporcionalmente em todas as outras partes. Em geral, as divisões que rebentam entre os principaes cidadãos extendem-se a todo o Estado, que depressa acaba por tomar parte n'ellas. Aristoteles apresenta um grande numero de exemplos de sedições e mesmo de guerras excitadas por causa de casamentos. Fôra um casamento que originara a guerra sagrada, tão funesta á Phocida; em Epidauro, foi ainda um casamento que fez mudar a constituição. Um cidadão tinha promettido uma filha a um joven, cujo pae, tendo sido nomeado magistrado, condemnou o pae da noiva a uma multa; para se vingar do que considerava como um insulto, este fez insurgir todas as classes da cidade que não tinham direitos politicos.

Para produzir uma revolução que faça passar o governo á oligarchia, á democracia ou á republica, basta que se dêem honras ou attribuições exageradas a alguma magistratura, a alguma classe do Estado. Assim a consideração excessiva de que se rodeou o Areopago na epocha da guerra medica pareceu dar muita força ao governo; em sentido inverso, quando a frota, cujas equipagens eram compostas de pessoas do povo, ganhou a victoria de Salamina e conquistou para Athenas o commando da Grecia, com a preponderancia maritima, a democracia não deixou de retomar todas as suas vantagens. Em Argos, os principaes cidadãos, gloriosos do seu triumpho de Mantinéa contra os Lacedemonios, quizeram aproveitar-se d'elle para derribarem a democracia. Em Syracusa, o povo, que tinha sósinho ganho a victoria sobre os Athenienses, substituiu á republica a democracia. Deve-se saber que, em geral, todos aquelles que adquiriram para a sua patria algum poder novo, particulares ou magistrados, tribus ou qualquer outra

parte da cidade, seja qual fôr, tornam-se para o Estado uma causa de sedição, porque ou se insurgem contra elles por inveja da sua gloria, ou elles proprios, orgulhosos com o seu exito, procuram destruir a egualdade, que já lhes não serve.

Uma outra origem de revoluções é *a propria egualdade de forças entre as partes do Estado* que parecem *inimigas* umas das outras, entre os ricos e os pobres, por exemplo, quando não ha de todo entre elles classe média ou esta classe é muito pouco numerosa. Desde o momento em que uma das partes tem uma superioridade incontestavel e perfeitamente evidente, a outra guarda-se de affrontar inutilmente o perigo da lucta. E eis porque os cidadãos distinctos pelo merito não excitam nunca sedições; é porque estão sempre n'uma excessiva minoria relativamente á massa.

As revoluções procedem já por violencia, já por astucia. A violencia póde actuar logo desde o começo e de imprevisto ou não vir senão muito tempo depois, porque a astucia póde tambem actuar de dois modos, a principio, por promessas fallazes faz consentir o povo na revolução e só mais tarde recorre á força para a manter contra a sua resistencia. Em Athenas, os Quatrocentos enganaram o povo, persuadindo-lhe que o Grande Rei forneceria ao Estado os meios de continuar a guerra contra Sparta, e, tendo-lhe sahido bem esta fraude, tentaram guardar o poder em seu proveito. A's vezes, a persuasão basta para conservar o poder que a astucia conseguira adquirir. Estas causas produzem revoluções *em todos os generos de governos* (1).

Vamos agora investigar a que fórmas de governo se applica especialmente cada uma d'estas causas.

Na democracia, as revoluções nascem principalmente da turbulencia dos demagogos.

Pelas suas denuncias perpetuas elles constrangem os ricos a reunir-se para conspirar e nos negocios publicos impellem a multidão ao levantamento. Em Cós, os excessos dos demagogos acarretaram a quéda da democracia, forçando os principaes cidadãos a colligarem-se contra ella. Em Rhodes, os demagogos que administravam os fundos destinados ao soldo impediram de pagar o pret que se devia aos commandantes das galeras, e estes para se subtrahirem a vexações

---

(1) *Politique*, liv. VIII, chap. III.

juridicas não tiveram outro recurso senão o de conspirarem e derribarem o governo popular.

A observação de muitos outros factos demonstra ainda que a marcha mais habitual das revoluções na democracia é esta: já os demagogos, querendo tornar-se agradaveis ao povo, chegam a levantar as classes superiores do Estado pelas injustiças que commettem para com ellas, pedindo a partilha das terras, e carregando-os de todas as despezas publicas; já elles se contentam com a calumnia para obterem o confisco das grandes fortunas.

Nos tempos afastados, quando o mesmo personagem era demagogo e general, o governo mudava-se promptamente em tyrannia, e quasi todos os antigos tyrannos começaram por ser demagogos. O que multiplicava tambem as tyrannias n'esse tempo mais do que no nosso é que se concentravam enormes poderes n'uma só magistratura, que os Estados eram muito pequenos, e o povo occupado nos trabalhos dos campos deixar com facilidade que os chefes que se tinhà dado usurpassem a tyrannia, logo que tivessem a mais pequena habilidade militar. Era sempre ganhando a confiança do povo que todos chegavam ao seu fim, e o meio de a ganharem era declarar-se inimigo dos ricos.

A's vezes uma fórma nova de democracia se substitue á antiga. Quando os empregos são de eleição popular e sem nenhuma condição de censo, os que estão no poder fazem-se demagogos e applicam todos os seus cuidados a tornarem o povo soberano absoluto mesmo das leis. Para prevenir este mal ou pelo menos para o tornar mais raro, podem-se fazer votar as tribus separadamente para a nomeação dos magistrados, em vez de reunir o povo em assembléa geral.

Nas *oligarchias, as causas* mais apparentes *de revoluções e mudanças são* duas: uma, *a oppressão das classes inferiores,* que acceitam então o primeiro defensor que se lhes apresenta; a outra, mais frequente, é *quando o chefe do movimento sahe das proprias fileiras da oligarchia,* como aconteceu em Naxos.

Quanto ás causas exteriores que derribam a oligarchia, podem ser muito diversas. A's vezes, os proprios oligarchas, que estão fóra do poder, impellem á mudança, quando a direcção dos negocios se concentra n'um pequeno numero de mãos, como em Marselha, em Istros, em Heracléa e n'outros Estados; em Marselha, a oligarchia tornou-se mais republicana; em Istros, mudou-se em democracia; em Heracléa, a corporação dos oligarchas deveu extender-se até comprehender seiscentos membros.

Entre as causas de revoluções que as oligarchias trazem no seu proprio seio, é necessario contar a *turbulencia dos oligarchas que se fazem demagogos,* porque a oligarchia tem tambem os seus demagogos, que podem existir n'ella de dois modos: primeiro, porque o demagogo póde incontrar-se entre os oligarchas, por mais numerosos que sejam; assim em Athenas, Chariclés foi com certeza um demagogo entre os *Trinta;* segundo, quando os membros da oligarchia se fazem chefes das classes inferiores; assim em Larissa, os Guardas da cidade fizeram-se os lisongeiros do povo, que tinha direito de os nomear. E' a sorte de todas as oligarchias em que os membros do governo não têem o poder exclusivo de nomear para todas as funcções publicas, mas em que essas funcções, ficando o privilegio das grandes fortunas e de alguns bandos, são todavia submettidas á eleição dos guerreiros e do povo; é exemplo a revolução de Abydos.

Uma outra causa de revolução póde nascer do *ruim procedimento* dos *oligarchas,* dilapidando a sua fortuna pessoal por excessos. Uma vez *arruinados, não pensam senão n'uma revolução,* e então ou se apoderam da tyrannia para elles proprios ou a preparam para outros, como Hipparino a preparou para Dionysio de Syracusa.

A's vezes, em vez de destruirem a constituição, os oligarchas arruinados roubam o thesouro publico; e então, ou a discordia se introduz entre elles, ou a revolução sahe das fileiras dos cidadãos, que repellem os ladrões pela força. Tal foi a revolução de Apollonia do Ponto.

Quando a união reina nos oligarchas, a oligarchia corre poucos riscos de se destruir ella propria; póde incontrar-se a prova no governo de Pharsalia; os membros da oligarchia, ainda que n'uma minoria excessiva, sabem ahi, graças á sua moderação, governar grandes massas de povo; mas a oligarchia está perdida, quando uma outra oligarchia surge no seu seio, testemunha a revolução de Elis.

A *revolução attinge as oligarchias em tempo de guerra, como em tempo de paz.* Durante *a guerra,* o governo é arruinado pela sua desconfiança contra o povo, que se vê obrigado a empregar para repellir o inimigo; então ou o chefe unico do exercito se faz tyranno, ou os chefes diversos criam para si proprios pela violencia uma oligarchia, ou com receio d'estes escolhos os oligarchas concedem ao povo direitos politicos; *em tempo de paz,* os oligarchas, pela desconfiança d'uns para com outros, entregam a cidade á guarda de soldados sob um chefe que não pertença a nenhum partido politico, e este faz-se tyranno.

Muitas vezes a sedição tem por causa *as violencias dos oligarchas uns para com os outros*. Casamentos, processos, são para elles occasiões sufficientes para perturbarem o Estado; já atraz se deram exemplos d'isto.

Bastantes oligarchias se perderam pelo excesso do seu despotismo e foram destruidas por membros do proprio governo, que tinham a queixar-se de qualquer injustiça; é a historia das oligarchias de Cnide e de Chios.

A's vezes, *um successo accidental* traz a revolução na republica e nas oligarchias; n'estes systemas exigem-se condições de censo para a entrada no senado, nos tribunaes e nas outras funcções; se o censo fixado segundo as circumstancias primitivas se mantem e a abundancia se espalha e as propriedades augmentam de valor, pagando muitas vezes o censo, todos os cidadãos acabam por chegar a todos os empregos.

Taes são as causas de revoluções e de sedições nas oligarchias. Eu accrescento que *em geral as oligarchias e as democracias passam aos systemas politicos da mesma especie, mais vezes do que* passam *aos systemas oppostos,* tornando-se as democracias e as oligarchias legaes democracias e oligarchias de violencia e reciprocamente (1).

Nas *aristocracias* a revolução póde provir de serem as funcções publicas a partilha de uma minoria muito restricta, o que tambem se dá com as oligarchias, porque a aristocracia é uma especie de oligarchia e n'uma, como n'outra, o poder pertence a minorias, ainda que as minorias tenham n'uma e na outra caracteres differentes. E' mesmo o que faz que se toma muitas vezes a aristocracia por uma oligarchia.

A revolução nas aristocracias nasce tambem da miseria extrema de uns, da opulencia excessiva dos outros, e são as consequencias habituaes da guerra. Os cidadãos arruinados pelas guerras pedem a divisão dos bens immoveis ou algum cidadão tornado poderoso pela guerra se quer tornar ainda mais, como aconteceu com Pausanias em Sparta e com Hannon em Carthago.

O mal mais funesto á existencia das republicas e das aristocracias é a infracção do direito politico tal como o reconhece a propria constituição. As fórmas democraticas são as mais solidas de todas, porque é a maioria que ahi domina e a egualdade de que se gosa faz amar a constituição que a dá; os ricos, pelo contrario, quando a constituição lhes

---

(1) *Politique,* liv. VIII, chap. V.

assegura uma superioridade politica, não procuram senão satisfazer o seu orgulho e a sua ambição. Além d'isto, para qualquer lado que penda o principio do governo, degenera sempre, graças á influencia dos dois partidos contrarios, que não pensam nunca senão no augmento do seu poder: a republica degenera em demagogia e a aristocracia em oligarchia, ou, ao contrario, a aristocracia em demagogia, quando os mais pobres, victimas da oppressão, fazem predominar o principio opposto, e a republica em oligarchia, porque a unica constituição estavel é a que concede a egualdade em proporção do merito e que sabe garantir os direitos de todos os cidadãos.

Na maior parte dos casos, as revoluções nas aristocracias realisam-se sem que se dê por isso, por uma destruição insensivel. Tratando do principio geral das revoluções, dissémos que se deviam contar entre as causas d'ellas os desvios de principio, mesmo os mais ligeiros. Começa-se por desprezar um ponto da constituição sem importancia; ao depois, chega-se com menos custo a mudar outro, que é um pouco mais grave, até que emfim se vem a mudar o principio todo; foi assim que em Thurium se começou por mudar a lei que limitava a cinco annos as funcções de general, tornando-as perpetuas, convertendo-se dentro de pouco a republica n'uma oligarchia violenta.

Pode-se dizer, em geral, de todos os governos que elles succumbem já *a causas internas* de destruição, já a causas que lhes são *exteriores;* por exemplo, quando têem ás suas portas um Estado constituido sobre um principio opposto ao seu, ou quando esse inimigo, embora afastado, possue um grande poder. Vêde a lucta de Sparta e de Athenas; por toda a parte os athenienses derribavam as oligarchias e os lacedemonios as constituições democraticas (1).

Segue-se a *theoria dos meios geraes de conservação dos governos.*

Em todos os Estados bem constituidos, o primeiro cuidado que se deve tomar é o de não derogar, seja no que fôr, a lei, e de se guardar com a mais escrupulosa attenção de lhe fazer as mais ligeiras infracções. A illegalidade mina surdamente o Estado, da mesma maneira que pequenas despezas muitas vezes repetidas acabam por arruinar as fortunas.

Bastantes aristocracias e mesmo algumas oligarchias devem a sua duração menos á bondade da sua constituição que ao

---

(1) *Politique,* liv. VIII, chap. VI.

prudente procedimento dos governantes. Se os membros das oligarchias são numerosos, será bom que muitas das instituições que as regem sejam populares, por exemplo, que as magistraturas não durem senão seis mezes; é unicamente a duração muito prolongada do poder que occasiona a tyrannia nos Estados oligarchicos e democraticos.

Os Estados conservam-se não sómente porque as causas de ruina estão afastadas, mas tambem algumas vezes porque estão imminentes; o receio faz então que se occupem dos negocios publicos com um redobramento de sollicitude; por isso os magistrados devem ás vezes, suppondo muito proximos perigos muito afastados, preparar panicos d'este genero; mas é sempre por meios legaes que se devem prevenir as luctas e as dissensões dos cidadãos poderosos.

Para impedir na oligarchia e na republica as revoluções produzidas pela quotidade do censo, quando fica immovel, é necessario revel-a, elevando-a ao nivel da riqueza publica quando esta augmentou, baixando-a, se diminuiu.

Um ponto egualmente importante para todo e qualquer governo é velar porque nenhuma superioridade desproporcionada se eleve no Estado, dando ás funcções pouca importancia e longa duração, de preferencia a abandonar-lhes de uma só vez uma auctoridade muito extensa, porque o poder é corruptor e nem todos os homens são capazes de supportar a prosperidade. Se não se pôde organizar o poder sobre estas bases, não se deve retirar todo de repente com a mesma imprudencia com que se dera; é necessario il-o restringindo pouco a pouco.

Mas é sobretudo por meio das leis que convem prevenir a formação d'essas superioridades formidaveis que se apoiam sobre a immensidade da fortuna, sobre as forças d'um partido numeroso. E como as innovações podem introduzir-se a começar pelos costumes dos particulares, deve-se crear uma magistratura encarregada de velar sobre aquelles cuja vida está pouco de accordo com a constituição. Por motivos semelhantes é necessario não perder nunca de vista os augmentos de prosperidade e fortuna que podem tomar as diversas classes da sociedade, e para prevenir o mal entrega-se o poder e o manejo dos negocios aos elementos oppostos do Estado, as pessoas distinctas e o vulgo, os pobres e os ricos, confundindo estes ultimos e aquelles n'uma união perfeita ou augmentando a classe média, porque é assim que se impedem as revoluções que nascem da desegualdade.

Um objecto capital em todo e qualquer Estado é conseguir,

pela legislação ou por qualquer outro meio egualmente poderoso, que as *funcções publicas não enriqueçam nunca aquelles que as occupam;* nas oligarchias, sobretudo, isto é da mais alta importancia, porque a massa dos cidadãos não se irrita tanto de ser excluida dos empregos, como de pensar que os magistrados roubam os dinheiros publicos. *Uma administração honesta,* quando se póde estabelecel-a, é mesmo *o unico meio de fazer coexistir no Estado a democracia e a aristocracia,* isto é, *de conceder aos cidadãos distinctos e á multidão as suas pretensões respectivas.* Com effeito, *o principio popular é a faculdade para todos de chegar aos empregos; o principio aristocratico é não os confiar senão aos cidadãos eminentes. Esta combinação realisar-se-ha se os empregos não podem ser lucrativos. Então os pobres que não teriam nada a ganhar não quererão o poder e pensarão de preferencia nos seus interesses pessoaes; os ricos poderão acceitar o poder, porque não têem necessidade de que a riqueza publica venha augmentar a sua. D'esta maneira ainda, os pobres entregar-se-hão aos seus proprios negocios e as classes mais elevadas não serão obrigadas a obedecer a gente sem consistencia.* Além d'isto, para se evitar a dilapidação dos rendimentos publicos é necessario que se façam *prestar contas em presença de todos os cidadãos junctos,* affixando-se *copias nas phratrias, nos cantões e nas tribus,* e para que os magistrados sejam integros é necessario pagar com *honras os que se distinguem pela sua boa administração.*

O exercicio das funcções supremas exige tres qualidades: uma dedicação sincera á constituição, uma grande capacidade para os negocios e uma virtude analoga, em cada especie de governo, ao principio especial sobre que elle se funda; quando a probidade e o talento não se incontram no mesmo individuo, é necessario ver qual é a qualidade rara e a de que mais se precisa no emprego de que se trata; assim, para o commando d'um exercito, se não se incontra um general com capacidade militar e com probidade, preferir-se-ha a capacidade á probidade incapaz; na guarda do thesouro publico, preferir-se-hia a maior probidade á maior capacidade.

Tudo que na lei concorre para o principio da constituição é essencial á conservação do Estado; mas o mais importante é tornar a porção de cidadãos que quer a manutenção do governo mais forte do que a que quer a queda. E' necessario acima de tudo guardar-se de desprezar o que hoje desprezam os governos corrompidos — *a moderação e a medida em tudo.*

Bastantes instituições, na apparencia democraticas, são precisamente as que arruinam a democracia; bastantes instituições

que parecem oligarchicas destroem a oligarchia; quando se julga ter-se incontrado o principio da virtude politica, levam-n'o cegamente ao excesso, mas o erro é grosseiro; assim no rosto humano, o nariz, afastando-se um pouco da linha recta, para se tornar ligeiramente aquilino, póde ainda ser bello, mas se o desvio continúa, torna-se monstruoso; esta observação, que poderia applicar-se a qualquer outra parte do rosto, applica-se tambem absolutamente a todas as especies de governos.

A democracia e a oligarchia, afastando-se da constituição perfeita, podem ser assaz bem constituidas para se manterem, mas se se exagera o principio d'uma e d'outra, far-se-hão governos máus e acabar-se-ha por os reduzir a não serem mesmo governos.

As democracias e as oligarchias commettem uma falta egualmente grave; n'aquellas, os demagogos, pelos seus ataques constantes contra os ricos, dividem sempre a cidade em dois campos, ao passo que nos seus discursos não deviam parecer preoccupados se não dos interesses dos ricos, do mesmo modo que nas oligarchias, o governo deveria parecer não ter em vista senão o interesse do povo. Os oligarchas deveriam sobretudo renunciar a prestar juramentos como os que fazem n'alguns Estados: «*Eu serei o inimigo constante do povo; eu lhe farei todo o mal que puder.*» Seria necessario conceber as coisas d'um modo opposto e dizer em tom alto nos juramentos d'este genero: «*Eu não farei nunca mal ao povo.*»

O ponto mais importante para a estabilidade dos Estados é *conformar a educação com o proprio principio da constituição;* as leis mais uteis, as leis sanccionadas pela approvação unanime de todos os cidadãos, tornam-se completamente illusorias, se os costumes e a educação não correspondem aos principios politicos: democraticos na democracia, oligarchicos na oligarchia; porque é necessario sabêl-o, se um só cidadão é sem disciplina, o proprio Estado participa d'essa desordem (1).

Resta ver quaes são as causas de revolução e de conservação nas monarchias, realezas ou tyrannias.

A realeza approxima-se da aristocracia e a tyrannia compõe-se dos elementos da oligarchia extrema e da demagogia; estas duas especies de monarchia são mesmo oppostas desde o seu ponto de partida. A realeza é creada pelas classes mais elevadas, que ella deve defender contra o povo; o tyranno é tirado da massa do povo contra os cidadãos poderosos, cuja

---

(1) *Politique*, liv. VIII, chap. VII.

oppressão deve reprimir. A tyrannia desconfia das massas e tira-lhes o direito de possuirem armas; tem isto de commum com a oligarchia; mas da democracia deriva o systema de guerra contínua contra os cidadãos mais poderosos; as causas de revolução nas monarchias devem ser por isso quasi as mesmas que na republica. A *injustiça,* o *medo,* o *desprezo* determinaram quasi sempre as conspirações dos subditos contra os monarchas, conspirações que atacam já a pessoa dos que têem o poder, já o proprio poder. O sentimento d'um *insulto* leva sobretudo ás da primeira especie, e como o insulto póde ser de bastantes generos, o resentimento que provoca póde ter outros tantos caracteres differentes; exemplo, o que aconteceu com os descendentes de Pisistrato; elles tinham deshonrado a irmã de Harmodio, este conspirou para vingar sua irmã, Aristogiton para o sustentar.

Muitas vezes conspira-se por colera dos máus tratamentos que se soffreram pessoalmente; assim, em Mytilene, os Penthalides, que se divertiam percorrendo a cidade e dando bordoada em toda a gente que incontravam foram massacrados por Megacles, auxiliado por alguns amigos. O *desprezo* tambem origina revoluções nos Estados monarchicos; assim, Cyro derribou Astyages, cujo procedimento e poder desprezava, porque tinha renunciado ao exercicio pessoal do poder para se entregar a todos os excessos do prazer. Estes sentimentos actuam sobretudo poderosamente sobre os homens d'um caracter ousado e que conseguiram obter juncto dos monarchas uma alta funcção militar; a coragem, quando é ajudada de recursos militares, torna-se audacia, e, decidido por estes dois motivos, conspira-se porque se julga quasi certo do exito.

As conspirações por *desejo de gloria* têem um caracter differente; os conspiradores d'esta especie aventuram-se mesmo em qualquer empreza inutil, que possa dar-lhes nome e celebridade; taes homens são, porém, excessivamente raros, porque taes resoluções suppõem sempre um desprezo absoluto da vida, no caso em que a empreza venha a falhar. Tal foi a conspiração de Dion, que, quando marchou contra Dionysio, não tinha comsigo senão alguns soldados, declarando que, qualquer que fosse o resultado, era sufficiente para elle ter tentado essa empreza e, ainda que morresse ao desembarcar na Sicilia, a sua morte seria sempre assaz bella.

A tyrannia póde ser derribada, como qualquer governo, por um ataque exterior, vindo d'um Estado mais poderoso, constituido sobre um principio opposto. E' claro que este governo, pela propria opposição do seu principio, não espera

senão o momento do ataque. Os Estados de principios differentes são sempre inimigos entre si: a democracia, por exemplo, é inimiga da tyrannia, tanto como o louceiro o póde ser do louceiro, como diz Hesiodo; o que não impede que a demagogia levada ao seu ultimo termo não seja tambem uma verdadeira tyrannia. A realeza e a aristocracia são inimigas pela differença mesmo do seu principio. Tambem os lacedemonios tinham por systema constante derribar as tyrannias, como o fizeram tambem os Syracusanos emquanto foram regidos por um bom governo.

A tyrannia incontra no seu proprio seio uma outra causa de ruina, vir muitas vezes a insurreição d'aquelles mesmos que emprega; exemplo, a queda da tyrannia fundada por Gelon.

Dos dois sentimentos que causam as mais das vezes as conspirações contra as tyrannias, o odio e o desprezo, os tyrannos merecem sempre pelo menos um, o odio, mas o desprezo que elles inspiram produz frequentemente a sua queda.

Resumindo: todas as causas de revolução assignadas á oligarchia excessiva e sem contrapeso e á demagogia extrema, applicam-se egualmente á tyrannia, porque estas duas fórmas de governo são verdadeiras tyrannias divididas entre muitas mãos.

A realeza tem muito menos que temer os perigos de fóra, e é o que lhe garante a duração; mas é n'ella propria que é preciso procurar todas as causas da sua ruina, que se podem reduzir a duas — a conjuração dos agentes que emprega e a sua tendencia ao despotismo, quando os reis pretendem augmentar o seu poder, mesmo á custa das leis.

Nas realezas hereditarias, deve-se accrescentar esta causa especial de ruina, a saber, que a maior parte d'estes reis por herança tornam-se bem depressa despreziveis, e não se lhes perdôa qualquer excesso de poder, attendendo a que possuem, não uma auctoridade tyrannica, mas uma simples dignidade real. A realeza é muito facil de derribar, porque não ha rei desde que se não quer ter; o tyranno, pelo contrario, impõe-se apezar da vontade geral.

A realeza salva-se pela moderação, e quanto menos extensas são as attribuições soberanas, mais probabilidades ella tem de durar em toda a sua integridade. Nos Lacedemonios, como nos outros povos, a realeza não durou tanto senão porque desde a origem o poder foi dividido, e porque mais tarde Theopompo a *temperou* por muitas instituições, sem contar o contrapeso que lhe deu no estabelecimento da Ephoria; elle tinha pois razão em responder a sua mulher, que lhe

perguntava se não se envergonhava de transmittir a seus filhos a realeza menos poderosa do que a recebera dos seus ascendentes: «Não, sem duvida, porque lh'a deixo mais duradoura.»

Quanto ás tyrannias mantêem-se de *duas maneiras* absolutamente, *oppostas;* a *primeira,* a posta em uso por quasi todos os tyrannos: O *abaixamento moral dos subditos; a desconfiança dos cidadãos e a dos cidadãos uns para com os outros, a sua desunião; o seu enfraquecimento, empobrecimento e degradação moral,* meios todos d'uma profunda perversidade; a *segunda: proceder como a verdadeira realeza,* tendo apenas de mais, como ponto essencial, que nunca deve esquecer: *conservar sempre a força necessaria para governar, não sómente com o assentimento geral, mas tambem contra a vontade de todos,* porque renunciar a isto, seria renunciar á propria tyrannia. Todavia apezar de todas as precauções, *os menos estaveis dos governos são a oligarchia e a tyrannia.*

O ultimo capitulo de Aristoteles é a critica da theoria de Platão sobre as revoluções. Censura-o por ter estabelecido o principio geral de que as revoluções vêem de que nada n'este mundo póde subsistir eternamente, devendo tudo mudar n'um certo espaço de tempo, e, tendo formulado mathematicamente o principio da mudança, o applicar mais especialmente á republica que dá como perfeita do que a qualquer outra fórma de governo. Censura ainda a affirmação de que essa republica perfeita, mudando, passaria ao systema lacedemonio, quando é certo que um *systema politico,* seja qual fôr, *se muda no systema que é diametralmente opposto mais ordinariamente do que no systema que lhe fica mais proximo.* Do mesmo modo lhe parecem erroneas todas as outras transformações admittidas por Platão, a do systema lacedemonio em oligarchia a d'esta em demagogia e a d'esta em tyrannia, quando, pelo contrario, a oligarchia succedia á demagogia mais vezes que a tyrannia (1).

Além d'isto Socrates não dizia se a tyrannia tinha revoluções, nem que governo se lhe substituia, silencio que lhe

---

(1) O principio mathematico formulado por Platão que—«as perturbações, cuja raiz, augmentada d'um terço, mais cinco, dá duas harmonias, não começam senão quando o numero foi geometricamente elevado ao cubo, attendendo que a natureza cria então seres viciosos e radicalmente incorrigiveis»—é para os modernos completamente inintelligivel; Aristoteles porém não o dá por tal, pois que o tem em parte por verdadeiro.

era preciso para se obter o circulo sem fim de que fallava. Era tambem extranho asseverar que na oligarchia o Estado está dividido em dois campos, pobres e ricos, quando isso acontece tambem nas aristocracias e nas republicas; emfim no meio d'essas especies tão numerosas de oligarchias e de democracias, Socrates não falla das suas revoluções senão como se cada uma d'ellas fosse unica no seu genero (1).

Eis expostas, desprendidas de accessorios, as doutrinas de Aristoteles, que, sem sombra de duvida, constituem ainda hoje uma grande lição de politica. Não é, como Platão, um communista, mas é *quasi um socialista,* como o foram, em ideal, os maiores espiritos da antiguidade, poisque, na sua estreita sociedade de homens livres, com um largo alicerce de escravos, quer a propriedade da terra *socialisada* pela generalisação e pela limitação; as suas considerações a este respeito são um hymno á classe e á propriedade médias, que julga tambem o melhor fundamento de governo; idealista d'uma aristocracia de prudencia adquirida pela edade, repellindo todos os extremos, a tyrannia, a oligarchia, a demagogia, a sua voz, que atravessou os seculos, chama os gregos á moderação.

José Frederico Laranjo.

---

(1) *Politique,* liv. VIII.

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 1, pag. 28)

IX

Mr. de Montmorency no congresso de Verona

«Em novembro de 1816, [conta Mr. Guizot nas suas Memorias (1)] um homem de bem, tão sincero no arrependimento das suas ideias de 1789, como fôra outr'ora em professál-as, o visconde Mathieu de Montmorency, queixava-se, num salão liberal, de que os liberaes não amassem a legitimidade; um dos assistentes defendeu-se da censura: Sim, disse Mr. de Montmorency com uma franqueza inconsiderada, vos'outros amaes a legitimidade como nós amamos a Carta.»

Era, pois, de prever que, no congresso de Verona, Mr. de Montmorency não opporia grande resistencia ás insinuações do artificioso propugnador da legitimidade, o principe de Metternich, prestigioso chefe de uma alliança constituida mais *contra* a França do que *com* a França. Mas Mr. de Montmorency impunha-se pela sua auctoridade, ou antes, o partido que tinha elevado Mr. de Villèle ao poder entendia que ninguem podia representar com mais direito e mais lealmente a opinião realista, no congresso dos soberanos, do que o ministro dos negocios extrangeiros. Luiz XVIII pediu instantemente a Mr. de Villèle que acceitasse elle aquella difficil missão. As escusas d'este estadista convenceram o rei, que se limitou a entregar-lhe a presidencia do conselho, no intuito de impôr aos plenipotenciarios francezes a auctoridade do novo chefe de gabi-

---

(1) Tom. 1, pag. 204.

nete, e, ao mesmo tempo, a confiar-lhe a gerencia interina dos negocios extrangeiros.

Foi no dia 26 de agosto que o conselho de ministros decidiu indicar a el-rei Mr. de Montmorency para ser enviado a Vienna, junto dos soberanos, a fim de fixar de concerto com elles os preliminares do congresso. Mrs. de Chateaubriand, de La Ferronays e de Caraman foram escolhidos para assistir em Verona á conclusão dos negocios e á redacção dos documentos que tivessem sido preparados em Vienna. Comtudo, foi deixada a Mr. de Montmorency a faculdade, que elle aproveitou, de continuar a sua missão, com os outros plenipotenciarios, em Verona.

Para Mr. de Chateaubriand, o tomar parte no congresso era uma das suas maiores ambições, pela honra que d'ahi lhe adviria e pelo accesso que porventura poderia dar-lhe a logar mais proeminente, d'onde conseguisse realisar os seus sonhos doirados. Para alcançar a desejada nomeação, fizera-se acceitar por Mr. de Villèle como a pessoa mais propria, visto o credito de que gosava no partido realista, para servir de compensador á acção de Mr. de Montmorency.

As consequencias do congresso de Verona resultarão essencialmente da influencia de Mr. de Montmorency e de Mr. de Chateaubriand: o primeiro, realista estrenuo, inspirará mais confiança ao principe de Metternich e será com elle mais condescendente: o segundo, mais maleavel, fiado na enthusiastica admiração que Alexandre I tributava ao talento do auctor do *Genio do Christianismo,* procurará insinuar-se no espirito do Soberano de Todas as Russias, no intuito de collocar a França numa posição independente e digna, libertál-a dos tratados de Vienna e proseguir na consecução de mais transcendentes fins.

Por isso Metternich não perdia a occasião de o desprestigiar perante o seu admirador: Desconfiae de Mr. de Chateaubriand, dizia elle ao czar, traz as algibeiras cheias de constituições.

Não era exacta a figura, não exprimia a verdade: tanto Chateaubriand como Montmorency desejavam ardentemente anniquilar por meio da guerra os revolucionarios de Hespanha, e por ambos eram considerados como revolucionarios todos aquelles constitucionaes que ali se não contentassem com o restabelecimento das archeologicas côrtes dos tres estados ou coisa semelhante.

A attitude de Chateaubriand em Verona não encobria aos olhos mais perspicazes a preoccupação de se conservar numa posição espectante, aguardando o melhor ensejo de entrar em scena e de tirar partido das circumstancias. Nem as occasiões

se lhe deparavam, mesmo que quizesse manifestar francamente as suas opiniões, porque Mr. de Metternich, de proposito para evitar as suas objecções e as de La Ferronays, inventou umas conferencias preparatorias a que apenas assistiam os chefes das legações das cinco potencias representadas no congresso: elle por parte da Austria, Montmorency em nome da França, Nesselrode pela Russia, Bernestorff pela Prussia, e Wellington pela Inglaterra.

A 8 de novembro, Mr. de Montmorency reuniu os plenipotenciarios francezes para lhes communicar officialmente o resultado das conferencias confidenciaes. E' desde esse dia que as ideias de Chateaubriand começam a transparecer e talvez a firmarem-se. O seu chefe assumira a responsabilidade, a iniciativa na defeza dos interesses francezes perante o congresso e nas decisões por elle tomadas.

A acção do congresso de Verona desenvolve-se em volta de Mr. de Montmorency, como um entrecho dramatico se desenvolve em volta do personagem principal.

Só pelos dias 13 ou 14 de outubro se completou a reunião dos soberanos e diplomaticos que deviam constituir o congresso de Verona. O imperador Alexandre chegou no meiado de setembro a Vienna, onde já se encontrava Mr. de Montmorency, a quem o czar fez o mais lisongeiro acolhimento; tão lisongeiro que bem denotou uma perfeita intelligencia sobre as ideias que a França e a Russia vinham sustentar. O rei da Prussia chegou pelo mesmo tempo. Depois de algumas conferencias entre os seus respectivos ministros, a partida dos tres monarchas, para Verona, foi fixada para 30 de setembro. O duque de Wellington chegou a Vienna a 27 ou 28.

Mr. de Montmorency consentiu que quasi todos os embaixadores de França, acreditados nas grandes côrtes da Europa, comparecessem em Verona. Nunca se viu, assistindo a um congresso em que havia tão poucos negocios a tratar, um tão grande numero de diplomatas pertencentes á mesma nação: Mr. de Caraman, embaixador em Vienna; Mr. de La Ferronays em S. Petersburgo; Mr. de Rayneval, ministro em Berlim; Mr. de La Serre, embaixador em Napoles; Mr. de Blacas; e, finalmente, Mr. de Chateaubriand, embaixador em Londres. Acompanharam os embaixadores—um consul geral, quatro ou cinco secretarios de embaixada, e dez ou doze addidos. Mr. de Chateaubriand trouxe sete comsigo. E isto não contando os empregados do ministerio dos extrangeiros ao serviço de Mr. de Montmorency.

Uma multidão de principes e de princezas, com os seus

competentes sequitos, affluiram á cidade escolhida pela imaginação romantica para theatro dos poeticos amores de Romeu e Julieta: o archiduque e a archiduqueza, vice-rei e vice-rainha de Italia; o rei da Sardenha e a rainha; a duqueza de Parma; o grão-duque e a gran-duqueza da Toscana; o rei das duas Secilias; as duquezas de Modena e de Lucques, etc., etc. (1). Os concertos, os bailes, as festas mais brilhantes succediam ás deliberações que deviam decidir da sorte de uma grande nação.

«O congresso de Verona [escrevia o visconde de Bonald ao conde Marcellus, em 13 de dezembro de 1822 (2)], com as suas festas e as suas operas representa um pouco os festins de Babylonia. Este contraste de prazeres e de desgraças, esta frivolidade exhibida em meio das convulsões sangrentas dos povos, de mistura com interesses tão momentosos, é por si só uma calamidade, porque se me afigura um grande escandalo.»

No dia 12 de outubro, realisou-se em Verona uma especie de preludio do congresso (diz-nos Gervinus), no proposito de tornar o governo francez um mero servidor, um encarregado de negocios da Santa Alliança, e com o fim de fazer comprehender aos plenipotenciarios francezes que a França não era forçosamente a *unica potencia* que poderia intervir em Hespanha, e que, em caso de necessidade, seria mesmo possivel *défranciser* esta questão. O duque de Modena abriu, pois, o congresso propondo a destruição da constituição hespanhola. Ao mesmo tempo, fez uma outra moção que se fundava numa velleidade inspirada por elle mesmo ao rei de Napoles: pediu aos principes que se empenhassem em ajudar este parente da casa real de Hespanha, que tinha os primeiros direitos de successão ao throno hespanhol, e lhe fornecessem armas e os soccorros necessarios para libertar o rei de Hespanha do seu captiveiro. Esta intriga urdida por Metternich póde ter contribuido para dirigir, segundo os designios do chanceller austriaco, o visconde de Montmorency, homem bondoso, que estava fóra do seu logar neste terreno da cabala (3).

A primeira conferencia confidencial dos primeiros plenipotenciarios, dos chefes das legações, effectuou-se a 20 de outubro. Desde logo, Mr. de Montmorency que se tinha entendido, em Vienna, primeiro com o imperador Alexandre, depois

---

(1) Chateaubriand, *Le Congrès de Vérone*.
(2) Comte Marcellus, *Souvenirs*, pag. 99, nota.
(3) Gervinus, tom. IX, pag. 124.

com o principe de Metternich e por fim com o principal representante da Prussia, formulou as tres seguintes perguntas, indo assim de encontro ás ordens do seu governo, que lhe recommendara que não tomasse a iniciativa em qualquer proposta:

1.ª No caso de a França se encontrar na necessidade de mandar sahir de Madrid o seu embaixador e de interromper todas as relações diplomaticas com a Hespanha, as altas potencias estariam dispostas a adoptar medidas semelhantes e a chamarem as suas legações respectivas?

2.ª Se rebentar a guerra entre a França e a Hespanha, sob que fórma e por que actos as outras potencias offereceriam á França aquelle apoio moral que, dando ás suas medidas todo o peso e toda a auctoridade da alliança, inspiraria um terror salutar aos revolucionarios de todos os paizes?

3.ª Qual é emfim a intenção das altas potencias sobre a extensão e a fórma do soccorro material que estariam dispostas a dar á França, no caso em que uma intervenção activa fosse, por sua iniciativa, julgada necessaria?

Precedeu estas perguntas a leitura de uma communicação em que o plenipotenciario francez ultrapassou o espirito de contemporisação e de independencia que caracterizava as suas instrucções. Nella se referiu á guerra como *provavel;* declarou que a França não podia fixar-lhe a epocha, mas que estava *decidida* a sustental-a; e accrescentou que, «prevendo o caso de uma guerra contra a Hespanha e *subordinando aos interesses communs da grande alliança todas as considerações que se ligavam a esta grande questão,* a França julgava que podia contar com o apoio moral dos seus alliados, e que podia até, se as circumstancias lh'o impusessem, reclamar d'elles um soccorro material. Tem, sobretudo, a convicção de que, na presente conjunctura, o concurso das altas potencias é necessario, como devendo conservar aquella unanimidade de vistas que é o caracter fundamental da alliança e que é do maior interesse manter e assignalar, para garantir a tranquillidade da Europa» (1).

Mr. de Montmorency fôra levado áquelle procedimento pelas instancias capciosas de Metternich, que não ficará por aqui e ainda mais o enredará na teia das suas intrigas.

Chateaubriand affirma na sua obra, *Le Congrès de Vérone,* (não podemos calcular com que grau de sinceridade) que, se tivesse sido consultado, aconselharia que a essencia de todas

---

(1) Chateaubriand, *Le Congrès de Vérone.*

as notas, por parte da França, se reduzisse a uma só pergunta: sendo nós obrigados á guerra, e intervindo a Inglaterra, abraçarieis a nossa alliança?

As respostas ás tres perguntas do plenipotenciario francez foram transmittidas na conferencia confidencial do dia 30 de outubro. O rei da Prussia promptificava-se a prestar á França todo o apoio moral que pudesse servir para reforçar a sua posição, se, não obstante as diligencias que o governo francez se compromettia a fazer para evitar a guerra com a Hespanha, ella viesse a rebentar. No caso de se tornar necessario um soccorro mais activo, a Prussia prestal-o-hia tanto quanto os deveres de Sua Majestade e os cuidados devidos aos negocios internos do seu reino lh'o permittissem. A Austria fez a mesma declaração, quanto ao apoio moral; mas com respeito aos soccorros materiaes, se viessem a tornar se necessarios, considerava precisa, para os promptificar, uma nova deliberação das côrtes alliadas, a fim de regular a sua extensão, qualidade e destino. A Russia insistia na urgencia de extinguir o incendio revolucionario que estava fazendo a desgraça da Hespanha e ameaçando a tranquillidade dos outros estados. Desde abril de 1820, fôra constantemente esta a sua opinião. Por isso respondia formalmente que *sim* a todas as perguntas de Mr. de Montmorency e protestava que estava disposta a retirar de Hespanha o seu embaixador e a dar á França todo o apoio moral e material de que ella pudesse ter necessidade, sem restricções, sem condição alguma.

Na opinião de Mr. de Chateaubriand, esta nota da Russia dissipava todos os receios externos relativamente á guerra de Hespanha. E foi certamente por assim pensar, que elle ousou, pouco depois, insinuar a Alexandre I que seria da maior vantagem para a Russia o ajudar a França a emancipar-se da tutella da Santa Alliança e das peias dos tratados de Vienna.

Wellington declinou, em nome da Inglaterra, toda e qualquer mediação entre a Hespanha e a Santa Alliança, se as potencias chegassem a concluir um tratado, defensivo que fosse, ou mesmo a fazer uma declaração em commum contra a Hespanha. Desde então absteve-se de toda a participação nas deliberações a respeito da conducta ulterior das potencias.

Mr. de Metternich, sempre no intuito de privar a França d'aquella independencia de acção que ella tanto ambicionava, propoz e conseguiu que os quatro governos, que tinham chegado a accordo sobre o principio da intervenção, communicassem simultaneamente aos seus embaixadores em Hespanha as determinações das quatro potencias alliadas. A ideia de

uma nota collectiva foi posta de parte, como demasiadamente irritante. Combinaram a principio que cada um dos quatro ministros das potencias acreditadas em Madrid apresentaria uma nota separada, do mesmo teor na essencia, posto que diversa na fórma; mas por fim assentaram em que as notas fossem substituidas por simples despachos em que os ministros das côrtes alliadas fariam conhecer aos seus ministros em Madrid os sentimentos dos seus soberanos.

Durante o mez de outubro, emquanto estas deliberações eram tomadas em Verona, Mr. de Villèle, na correspondencia que para ali dirigia (1), não cessou de preconisar o seu plano de intervenção das *cinco* grandes potencias europeias nos negocios das colonias e d'ahi nos das respectivas metropoles; tanto mais que, numa carta recente, o consul encarregado de negocios em Lisboa asseverava, em consequencia d'uma conversa que tivera com o ministro Silvestre Pinheiro, que a situação do Brazil conduziria Portugal a unir-se á França e á Inglaterra, para regular a sorte d'esta colonia. Em todas as cartas a Mr. de Montmorency, Mr. de Villèle insistia no ponto essencial das instrucções transmittidas aos plenipotenciarios francezes: que as potencias deixassem a França conduzir o negocio de Hespanha como ella julgasse conveniente. Na carta de 1 de outubro, escrevia-lhe elle: «Querer que nós actuemos segundo os mandados do congresso, seria aviltar-nos e por conseguinte enfraquecer-nos.»

Mr. de Montmorency respondia que era preciso mostrar confiança nos alliados e consultál-os, porque era esta a vontade por elles manifestada, principalmente pelo imperador Alexandre, e porque convinha premunir-se contra a suspeição que estava pesando sobre a França de querer caminhar só e viver fóra da Alliança, «á qual é de *moda* aqui, perdoem-me a expressão, querer e dever referir tudo.»

Na verdade, a situação em que Mr. de Montmorency se encontrava era espinhosa, e, para caminhar com firmeza pelo terreno resvaladiço da cabala, resistindo ás mais poderosas insinuações, desmanchando tantas intrigas tão artificiosamente enredadas, não bastava uma intelligencia regular, seria precisa a habilidade excepcional d'um Talleyrand. O ministro russo Nesselrode chegou uma vez a dizer ao plenipotenciario francez: «Então não quereis fazer nada absolutamente? Pois bem, nesse caso deixar-vos-hemos com a vossa Inglaterra e veremos se

---

(1) Villèle, *Mémoires*, tom. III, pag. 98 e seg.

vos dareis bem com isso.» Um outro plenipotenciario russo, Pozzo di Borgo, ameaçava de voltar á sua missão em Paris, para aqui sublevar o partido realista contra o gabinete Villèle. Estes factos davam-se por culpa, em grande parte, do principe de Metternich, que não afrouxava na sua tactica de desfazer os alicerces do accordo franco-russo, cimentando ao mesmo tempo a união da Santa Alliança: a Mr. de Montmorency protestava que o czar consideraria a alliança quebrada, se a França actuasse sósinha, e que, no estado de exaltação em que se encontrava, seria naturalmente levado a praticar qualquer temeridade. Alexandre fallava constantemente em mobilisar os seus soldados: desconfiasse a legação franceza do imperador, porque elle suspeitava-a. Queria atravessar a França para na volta destruir a Carta e confiscar as liberdades publicas. Por outro lado, Metternich, para conter o espirito bellicoso do czar, dizia-lhe a principio que julgava preferivel a abstenção das potencias, até ao dia em que se decidisse recorrer á interferencia, que então deveria ser collectiva. Depois, percebendo que não demoveria o imperador do seu proposito de combater a revolução hespanhola e que a hostilidade moral que cada dia se accentuava mais entre a Alliança e a Hespanha tornaria inevitavel um rompimento, já confessava que sem duvida se tornava necessaria a intervenção, mas toda a difficuldade estava em saber quem a executaria. Uma vez vencida a revolução hespanhola, não podia então acontecer que a França, embriagada pela victoria, sentisse dispertar no seu espirito as antigas ideias de conquista, e, depois de ter combatido pela boa causa, intentasse guerras injustas?

Emquanto Mr. de Montmorency, fiel representante de um partido que desejava a todo o transe a guerra, cedia, sem grande contrariedade, ás insinuações de Metternich, ia preparando o espirito de Mr. de Villèle para a acceitar como inevitavel. O reconhecimento da independencia das colonias do Novo-Mundo, por parte das tres grandes potencias continentaes, dizia-lhe elle, seria uma flagrante contradicção, um attentado contra os principios legitimistas. Estava persuadido de que Mr. de Villèle teria em breve a prova de que a proposta de Silvestre Pinheiro não era susceptivel de execução, sobretudo intervindo a Inglaterra juntamente com a França. A ideia mais bem recebida pelos alliados fôra, até á data em que escrevia, a de chamar os seus ministros e reconhecer a regencia da Catalunha. Isto dizia Mr. de Montmorency em 9 de outubro. Em carta de 12, Mr. de Villèle, dando credito

á falsa noticia de que Portugal se tinha definitivamente alliado á Hespanha, offensiva e defensivamente, obrigando-se a fornecer-lhe um corpo de oito mil homens em caso de guerra, pondera que este procedimento fornece mais um motivo para obter das potencias o apoio *moral* com que o gabinete desejava garantir a sua acção; mas, ainda assim, entende que o meio mais proprio de manter a Inglaterra no mesmo systema politico das outras potencias, o que mais conviria á França e o mais conducente a tirar metade do mundo do chaos em que se encontra, por culpa das loucuras e da fraqueza de Portugal e de Hespanha, seria uma negociação com estes dois paizes, para regular definitivamente o estado das suas colonias, ou que as grandes potencias, visto o estado das metropoles e das suas respectivas colonias, conviessem em reconhecer successivamente a independencia de todos os estados que se organizassem nestas ultimas.

Na carta de 15, torna-se ainda mais explicito: depois de fazer ver que o governo francez não póde auxiliar directamente a regencia da Catalunha, emquanto tiver um ministro acreditado em Madrid, depois de demonstrar que o chamamento de Mr. de La Garde equivaleria a uma declaração de guerra, porque seria vergonhoso que o corpo de observação postado na fronteira deixasse bater os realistas, sem marchar a soccorrêl-os, afiança que quanto mais pensa mais se convence de que a Alliança não póde intervir utilmente nos negocios de Hespanha, senão adoptando uma conducta uniforme e decisiva com respeito ás colonias d'esta nação e ás de Portugal. O offerecimento d'este serviço seria digno d'uma Alliança Santa e poderia exercer sobre a sorte do rei de Hespanha, sobre as instituições d'este paiz, a mais salutar influencia. Se, como é de crer, a loucura dos demagogos os levasse a recusar ou a embaraçar uma semelhante intervenção, os alliados pol-a-hiam em prática á força, declarando-se protectores do restabelecimento da ordem nas vastas regiões da America. A Hespanha e Portugal, durante este tempo, receberiam o pago das suas loucas instituições, soffreriam a miseria, a anarchia e todos os males que a desordem acarreta comsigo, e nós continuariamos a preservar-nos do salpicar da lama, ou do contagio, como o estamos fazendo neste momento com bom resultado, livres de retirar o nosso embaixador, ou mesmo de entrar em guerra, se um dos casos previstos a isso nos obrigar.

Esta inqualificavel tirada mostra, á evidencia, que a relutancia de Villèle em declarar a guerra ao governo constitucional de Hespanha provinha mais dos defeitos do seu caracter

do que d'aquellas suppostas qualidades de moderação e bom senso que Pasquier, Guizot e outros dos seus contemporaneos lhe attribuiram.

Ao ingenuo discretear do chefe do gabinete francez replicava Mr. de Montmorency que os soberanos não estavam dispostos a admittir a questão das colonias no congresso. Contava elle que, numa conversa, o principe de Metternich lhe confirmara isto mesmo, e, em tom exclamativo, protestara que era impossivel dar, por uma proposta de mediação, qualquer prova de importancia ou de benevolencia a um governo que antes devia ser proscripto, sequestrado de todas as relações e que conviria privar de todos os direitos humanos, se a isso não se oppusessem considerações de prudencia, no proprio interesse dos alliados.

O imperador Alexandre, numa audiencia particular a que admittira o plenipotenciario francez, no dia 24 de outubro, dissera-lhe, em relação ás colonias americanas, que só depois de concluirem alguma coisa para a metropole, poderiam ver, mais tarde, se haveria meio de propôr uma mediação. De mais a mais, o imperador reprovava muito o caracter demagogico das declarações do principe D. Pedro com respeito ao Brazil. Montmorency refere-se, nesta passagem, aos principios affirmados por D. Pedro no manifesto que Mr. de Gestas, secretario da embaixada da nação franceza, trouxera do Rio de Janeiro, quando d'ali sahiu, a 14 de outubro, portador de uma carta em que o principe regente pedia a Luiz XVIII a sua amizade, a sua mediação e lhe offerecia relações de commercio vantajosas, com o Brazil.

Pouco depois, D. Pedro implorava a protecção da Alliança, dirigindo-se directamente á côrte d'Austria, em razão do parentesco que o ligava ao imperador Francisco José.

Na carta de 30 de outubro, Montmorency já se refere ao grande trabalho que preoccupava naquelle momento o espirito do ministro austriaco, para encontrar um meio qualquer de acção do congresso, como consequencia immediata das respostas dadas ás perguntas do plenipotenciario francez, ou como maneira de fazer conhecer á Hespanha essas respostas e as intenções dos alliados, conhecimento que poderia intimidar os revolucionarios da Peninsula e dar força ao bom partido. Percebe-se bem, accrescentava, que a difficuldade está na escolha d'esse modo de acção, concebido de tal maneira que ao mesmo tempo respeite o nosso direito de iniciativa ou primeira decisão, satisfaça as disposições um tanto ardentes do imperador Alexandre, não commetta a prudencia dos outros, e, em vez

de dar á Inglaterra um motivo de desapprovação, lhe permittisse mesmo adherir a seu modo ás deliberações tomadas em commum. Naquelle mesmo dia 30, em que escrevia, lhe deviam dar conhecimento das bases d'aquelle trabalho, que provavelmente se reduziria á redacção de umas simples notas dirigidas por cada uma das legações ao seu respectivo ministro em Madrid.

Os plenipotenciarios gastavam bastantes dias em formular os despachos que deviam ser enviados a Madrid. No dia 8 de novembro, quando Montmorency reuniu pela primeira vez os plenipotenciarios francezes para lhes communicar o resultado das conferencias confidenciaes dos chefes das legações, Chateaubriand e La Ferronays, seguindo uma orientação média, entre a de Montmorency e a de Villèle, pronunciaram-se pela necessidade immediata da guerra, contra a opinião de Mr. de Caraman, mas não encobriram o desgosto que lhes causava a sujeição da França á Santa Alliança; quereriam a sua acção mais independente e, portanto, mais digna. Já sabemos que, para Chateaubriand, havia na guerra um unico perigo, a interferencia da Inglaterra em favor dos constitucionaes hespanhoes; e, para o combater, ou evitar, apenas considerava indispensavel a amizade do czar, com a qual, no seu entender, podia contar desde que a França declarasse guerra á Hespanha e não fosse de encontro aos principios do poderoso autocrata.

A 19 de dezembro, realisou-se nova conferencia para a leitura dos despachos a que nos temos referido, e para que os plenipotenciarios da França, Austria, Russia e Prussia assignassem um protocolo, onde se fixassem os casos em que os compromissos eventuaes, tomados pelas quatro potencias, na supposição de uma guerra declarada ou provocada pela Hespanha, se tornariam obrigatorias.

Este protocolo continha dois artigos. No primeiro, consideravam-se como *casus fœderis:* um ataque á mão armada, da parte da Hespanha, contra o territorio francez, ou um acto official do governo hespanhol provocando directamente á rebellião os subditos de uma ou de outra das potencias, o caso da deposição pronunciada contra Fernando VII, de um processo intentado á sua augusta pessoa ou de um attentado da mesma natureza contra os membros da sua familia, e ainda um acto formal do governo hespanhol, ferindo os direitos de successão legitima da familia real. O artigo segundo estabelecia que, se qualquer das potencias julgasse da mesma gravidade um caso não previsto no artigo primeiro, requereria uma conferencia dos ministros das côrtes alliadas, acreditados

junto de S. M. Christianissima, com o gabinete francez, para determinarem se o caso em questão devia ser considerado como *casus fœderis* (1).

Vê-se, pois, que este artigo estabelecia uma reciprocidade inconveniente para a França, porque, pela sua posição geographica, podia, de um momento para o outro, ver-se obrigada a fazer marchar os seus soldados sobre Madrid para vingar um aggravo verdadeiro ou supposto, feito ás outras potencias signatarias do tratado.

O tom violento dos celebres despachos de Verona não era menos inconveniente e não podia deixar de produzir a maior indignação em Hespanha entre os constitucionaes de todos os partidos, ainda mesmo que os hespanhoes não fossem dotados d'aquellas nobres qualidades de brio e valentia que os caracterizam.

No seu despacho, datado de Verona, de 22 de novembro, expedido para Madrid a 27, a Prussia declarava que os sectarios de Hespanha pretendiam associar aos seus *trabalhos tenebrosos* todos os extrangeiros que nos seus respectivos paizes conspiravam contra a ordem publica e contra a *auctoridade legitima*. O effeito inevitavel de tão flagrante desordem fazia-se sobretudo sentir na alteração das relações entre a Hespanha e a França. A irritação que d'ahi resulta causa naturalmente os mais serios cuidados ácerca da paz entre as duas nações. Não compete ás côrtes extrangeiras julgar quaes são as instituições *que melhor correspondem ao caracter, aos costumes, ás necessidades reaes da nação hespanhola*; mas compete-lhes indubitavelmente julgar os effeitos que as experiencias d'este genero produzem em relação a ellas mesmas, e tornar dependente d'esse juizo as suas determinações e a sua posição futura para com a Hespanha.

O despacho da Russia, datado de 26 de novembro, é de todos o mais violento. Lembra como o gabinete de S. Petersburgo se apressou, desde 1820, em apontar as desgraças de que a Hespanha estava ameaçada, *quando alguns soldados perjuros atraiçoaram o seu soberano e lhe impuseram leis*. A França via-se obrigada a confiar a um exercito a guarda das suas fronteiras, e será talvez preciso que ella lhe confie egualmente o cuidado de fazer cessar as provocações de que está sendo alvo. A propria Hespanha se subleva em parte *contra um regimen que é repellido pelos seus costumes, pela conhecida*

---

(1) Metternich, *Mémoires*, tom. III, pag. 609.

lealdade dos seus habitantes e pelas suas tradições inteiramente monarchicas. E' para recear que os perigos cada vez mais evidentes da visinhança, os que pairam sobre a familia real e as justas queixas de uma potencia limitrophe, acabem por causar entre ella e a Hespanha as mais graves complicações. E' esta triste necessidade que Sua Majestade Imperial quereria ainda evitar se fôr possivel. Exprimir o desejo de ver cessar uma grande tormenta, de libertar do mesmo jugo um monarcha infeliz e um dos primeiros povos da Europa, de fazer parar a effusão de sangue, de favorecer o *restabelecimento de uma administração a um tempo sabia e nacional,* não é, por certo, attentar contra a independencia do paiz, nem estabelecer um direito de intervenção, contra o qual uma potencia qualquer tenha o direito de levantar-se.

O despacho da Austria continha tambem odientas ameaças ao regimen constitucional. Affirmava que a revolução de Hespanha tinha sido julgada pelo governo austriaco desde o principio. Segundo os decretos da Providencia, o bem nunca póde provir, tanto para os estados como para os individuos, do esquecimento dos primeiros deveres impostos ao homem na ordem social. Não é por culpaveis illusões, pervertendo a opinião, desnorteando a consciencia dos povos, que deve começar a melhoria da sua sorte; e a revolta militar não póde, em caso algum, fundar a base de um governo feliz e duradoiro.

Todo o hespanhol esclarecido sobre a verdadeira situação da sua patria deve sentir que, para quebrar as cadeias que hoje pesam sobre o monarcha e sobre o povo, é preciso que a Hespanha ponha termo a este estado de separação do resto da Europa, em que os ultimos acontecimentos a lançaram.

Para chegar a este resultado é preciso, antes de tudo, que o rei seja livre, não sómente d'esta liberdade pessoal que todos os individuos têm o direito de reclamar dentro da lei, mas d'aquella de que um soberano deve gosar para cumprir a sua alta vocação. *O rei de Hespanha será livre desde que tiver o direito de substituir a um regimen reconhecido impraticavel* por aquelles mesmos que por egoismo ou por orgulho ainda se lhe conservam dedicados *uma ordem de coisas em que os direitos do monarcha seriam acertadamente combinados com os interesses e os votos legitimos de todas as classes da nação.*

A nota da França era de todas a menos violenta. Futuros executores da sentença liberticida, queriam os realistas francezes simular certa moderação, para que a sua ambiciosa empreza se attribuisse antes á dura necessidade do que a qual-

quer movel egoista ou imprudente. De mais a mais, Mr. de Villèle tinha sempre insistido na necessidade de proceder por fórma que não pudessem os francezes serem accusados de terem provocado a indignação das potencias contra a Hespanha, ou de serem arrastados contra vontade á guerra pelas determinações de extrangeiros.

O principe de Metternich não perdera, pois, o seu tempo. Muito habilmente, tinha feito admittir pelo congresso o principio da intervenção *collectiva,* em vez da intervenção *isolada* da França com o apoio moral das outras potencias. Mr. de Montmorency fôra levado gradualmente, pelos artificios do mais ardente propugnador da reacção, a receber da Santa Alliança o programma da interferencia nos negocios politicos da Peninsula.

O duque de Wellington, em nome do seu governo, firmando-se na illegalidade da intervenção nos negocios internos de Hespanha, recusou acompanhar as outras potencias nesta occasião. «E' tão necessario (dizia elle na sua nota de 20 de novembro) para Sua Majestade que não o supponham capaz de tomar parte num emprehendimento de semelhante natureza, que o governo britannico deve tambem abster-se de aconselhar ao rei o dirigir ao governo hespanhol qualquer communicação ácerca das relações d'este governo com a França.»

Não obstante o protesto do plenipotenciario inglez, Mr. de Montmorency partiu a 22 de novembro para Paris, a fim de promover a immediata execução do plano da Santa Alliança. Isso custou-lhe a demissão. Mas o seu desleal successor e Mr. de Villèle fizeram afinal o mesmo que elle teria feito, com uma unica differença—a de terem procedido com menos franqueza e dignidade.

(Continúa). ANTONIO VIANNA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 1, pag. 47)

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA CORONAL

Idades	Regiões	Sexo	Graus de synostose
14 a 25 annos.....	Superior	Homens	4, 0.
		Mulheres	4.
	Média	Homens	4.
		Mulheres	4.
	Inferior	Homens	4, 0.
		Mulheres	4, 0, 1.
25 a 40 annos.....	Superior	Homens	4, 2, 1.
		Mulheres	4, 0, 2, 3.
	Média	Homens	4, 3.
		Mulheres	4, 3.
	Inferior	Homens	4, 0, 2, 1, 3.
		Mulheres	4, 1, 0, 2.
40 a 60 annos.....	Superior	Homens	4, 1, 0, 2.
		Mulheres	4, 2, 1.
	Média	Homens	4, 3, 0, 1.
		Mulheres	4.
	Inferior	Homens	0, 1, 2, 3, 4.
		Mulheres	4, 0, 2.
60 annos em diante.	Superior	Homens	4, 2, 0, 1, 3.
		Mulheres	1, 0, 2.
	Média	Homens	4, 1, 0.
		Mulheres	4.
	Inferior	Homens	0, 1, 2.
		Mulheres	0, 4, 1.

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA SAGITTAL

Idades	Regiões	Sexo	Graus de synostose
14 a 25 annos.....	Anterior	Homens	4, 2, 3.
		Mulheres	4.
	Média.....	Homens	4, 2.
		Mulheres	4.
	Obeliana.....	Homens	4, 0.
		Mulheres	4, 0.
	Posterior	Homens	4, 2.
		Mulheres	4.
25 a 40 annos.....	Anterior.....	Homens	4, 0, 1.
		Mulheres	4, 1, 0.
	Média.....	Homens	4, 0, 1.
		Mulheres	4, 0.
	Obeliana.....	Homens	0, 4, 1.
		Mulheres	4, 0, 1, 3.
	Posterior	Homens	4, 0, 1.
		Mulheres	4, 0, 3.
40 a 60 annos.....	Anterior.....	Homens	0, 4, 2, 1, 3.
		Mulheres	4, 1, 2.
	Média.....	Homens	0, 4, 1, 2, 3.
		Mulheres	4, 1.
	Obeliana.....	Homens	0, 1, 4, 2.
		Mulheres	4, 0, 2, 1, 0.
	Posterior.....	Homens	0, 4, 2, 1, 3.
		Mulheres	4, 2, 0.
60 annos em diante.	Anterior.....	Homens	4, 0, 2.
		Mulheres	4, 0, 2.
	Média.....	Homens	4, 0, 1, 2.
		Mulheres	0, 4, 1, 3.
	Obeliana.....	Homens	0, 4, 2.
		Mulheres	0, 4, 1.
	Posterior.....	Homens	4, 0, 2, 1.
		Mulheres	4, 0, 1, 3.

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA LAMBDATICA

Idades	Regiões	Sexo	Graus de synostose
14 a 25 annos	Superior	Homens	4, 2, 0.
		Mulheres	4, 1, 0.
	Média	Homens	4, 3.
		Mulheres	4, 0.
	Inferior	Homens	4, 3.
		Mulheres	4.
25 a 40 annos	Superior	Homens	4, 0, 2.
		Mulheres	4, 1, 2, 3.
	Média	Homens	4, 1, 0, 3.
		Mulheres	4, 1, 3.
	Inferior	Homens	4, 1, 3.
		Mulheres	4, 1.
40 a 60 annos	Superior	Homens	0, 1, 4, 2, 3.
		Mulheres	4, 2, 1.
	Média	Homens	4, 1, 2, 0, 3.
		Mulheres	4, 2.
	Inferior	Homens	4, 1, 2, 3.
		Mulheres	4, 1.
60 annos em diante.	Superior	Homens	4, 0, 2.
		Mulheres	1, 4, 2, 0.
	Média	Homens	4, 2, 3.
		Mulheres	4, 2, 1, 3.
	Inferior	Homens	4, 1, 0, 3.
		Mulheres	4, 3, 1, 2, 0.

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DE CADA UM DOS GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA CORONAL NOS DOIS SEXOS

Idades	Regiões	Graus de synostose
14 a 25 annos.....	Superior	$o' > o,\ 1' = 1,\ 2' = 2,\ 3' = 3,\ 4' < 4$
	Média	$o' = o,\ 1' = 1,\ 2' = 2,\ 3' = 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' < o,\ 1' < 1,\ 2' = 2,\ 3' = 3,\ 4' < 4$
25 a 40 annos.....	Superior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' = 3,\ 4' > 4$
	Média	$o' = o,\ 1' = 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
40 a 60 annos.....	Superior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' = 3,\ 4' > 4$
	Média	$o' = o,\ 1' = 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
60 annos em diante.	Superior	$o' < o,\ 1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' > 4$
	Média	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' = 2.\ 3' < 3,\ 4' > 4$
	Inferior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' = 3,\ 4' < 4$

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DE CADA UM DOS GRAUS DE SYNOSTOSE DA SAGITTAL NOS DOIS SEXOS

Idades	Regiões	Graus de synostose
14 a 25 annos.....	Anterior	$0'=0,\ 1'>1,\ 2'>2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Média	$0'=0,\ 1'=1,\ 2'>2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Obeliana	$0'=0,\ 1'=1,\ 2'>2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Posterior	$0'=0,\ 1'=1,\ 2'>2,\ 3'=3,\ 4'<4$
25 a 40 annos.....	Anterior	$0'>0,\ 1'<1,\ 2'=2,\ 3'>3,\ 4'<4$
	Média	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'=2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Obeliana	$0'>0,\ 1'<1,\ 2'=2,\ 3'<3,\ 4'<4$
	Posterior	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'>2,\ 3'<3,\ 4'<4$
40 a 60 annos.....	Anterior	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'>2,\ 3'>3,\ 4'<4$
	Média	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'<2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Obeliana	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'<2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Posterior	$0'>0,\ 1'>1,\ 2'>2,\ 3'<3,\ 4'<4$
60 annos em diante.	Anterior	$0'<0,\ 1'<1,\ 2'<2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Média	$0'<0,\ 1'<1,\ 2'>2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Obeliana	$0'<0,\ 1'<1,\ 2'<2,\ 3'=3,\ 4'<4$
	Posterior	$0'<0,\ 1'<1,\ 2'<2,\ 3'>3,\ 4'<4$

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

CATALOGO DO MUSEU ETHNOGRAPHICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ILHA DE S. THOMÉ

(Cont. do n.º 1, pag. 50)

219. — *Mucambá*. Apparelho feito com a espatha da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.), que os indigenas e serviçaes, afim de limpar as palmeiras, extrahir-lhes o vinho e colher os seus fructos, empregam como estribo para subir, por um modo analogo ao de que os guarda-fios usam para trepar aos postes telegraphicos.
Offerecido por Amaral & Irmão em 1896.

220. — Idem.
Offerecido por Luis Joaquim da Cunha Lisboa.

221. — Suspensor, que serve para transportar a cabaça, ao subir á *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.) para extrahir o chamado vinho de palma. E' formado por uma rêde, de 0^m,23 de diametro de abertura e 0^m,31 de fundo, tecida de fibras vegetaes, de malhas largas, segura num aro redondo, que é feito de um ramo delgado e flexivel. A' rêde prendem-se cordões, por onde a levam suspensa ao hombro.

222. — *Motêtte*. Utensilio que os serviçaes das roças fabricam e empregam para transportar generos e mantimentos aos hombros. E' feito de duas folhas da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.) ligadas a um dos lados pelos foliolos entrelaçados. Os serviçaes muitas vezes atam ás extremidades anteriores dos peciolos das folhas uns compridos cabos, para se apoiarem no solo, quando querem descançar da carga.
Offerecido por Amaral & Irmão em 1896.

223. — Um cesto (*Coale*) feito da nervura das folhas da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.) desfiada em tiras. Serve para nelle se deitarem os fructos do Cafezeiro e Cacaoeiro na occasião da apanha, secca, escolha, etc.

Altura, 0^m,35; diametro da bocca, 0^m,46.

Feitos pelos serviçaes das roças.

Offerecido pela gerencia do Banco Nacional Ultramarino em 1896. E' da sua roça Agua Izé.

224. — Idem com 0^m,23 de altura, e 0^m,32 de diametro na bocca.

Offerecido pela gerencia do Banco Nacional Ultramarino em 1896. E' da sua roça Agua Izé.

225. — Idem com 0^m,16 de altura, e 0^m,21 de diametro na bocca. Tambem se usa nos mistéres caseiros.

Offerecido pela gerencia do Banco Nacional Ultramarino em 1896. E' da sua roça Agua Izé.

FERRAMENTAS

226 e 227. — Duas enxós que se usam nas roças para desbastar a madeira.

Comprimento do ferro, 0^m,14; comprimento do gume, 0^m,12; comprimento do cabo, 0^m,26.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

228 e 229. — Duas enxós curvas que se empregam na ilha para escavar os troncos das arvores de que se fazem as canôas.

Comprimento do ferro, 0^m,14; comprimento do gume, 0^m,13; comprimento do cabo, 0^m,26.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

EMBARCAÇÕES E ACCESSORIOS

230. — Canôa de fundo chato, feita pelos Angolares do tronco escavado da arvore denominada *Figo porco* (*Ficus* sp.). E' usada na pesca pelos indigenas, e tambem no serviço das roças situadas á beira-mar.

Comprimento, 4m,83; largura maxima, 0m,69; altura ao meio, 0m,30.

Offerecida por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

Nota. — Estas canôas são, pela maior parte, construidas na freguezia de S. João dos Angolares, cuja séde se chama hoje Villa D. Amelia. Têem differentes dimensões. Algumas feitas de *Amoreira* (*Chlorophora tenuifolia,* Engl.) medem 17 × 1,50 × 1,80 e podem transportar mais de 400 arrobas (6:000 kilogrammas) de café. Outras, feitas de *Ocá* (*Erioden-dron anfractuosum,* DC.) medem 15 × 2 × 1,50.

As de Amoreira são bastante pezadas, mas de muita duração, emquanto que as do *Ocá* são incomparavelmente mais leves e muito menos duraveis.

Ainda em 1860, nestas embarcações se viajava da Ilha de S. Thomé para a do Principe, e d'estas ilhas para o Gabão.

Hoje empregam-se as menores na pesca; e as maiores em transportar para a cidade os generos das roças situadas á beira-mar.

231. — Vertedoiro (*Tirante de agua*), feito da madeira de Amoreira (*Chlorophora tenuifolia,* Engl.). Feito pelos naturaes e serve para esgotar a agua das canôas.

Comprimento, 0m,33; largura, 0m,22; comprimento do cabo, 0m,22.

Offerecido por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

232 a 251. — Vinte remos de canôas, feitos de differentes madeiras e dimensões diversas, tendo todos a pá em fórma de pentagono alongado e a ponta do punho aguçada.

Comprimento do punho nos maiores, 1m,61; comprimento da pá, 0m,92; largura maior da pá, 0m,16.

Comprimento do punho nos menores, 1m,35; comprimento da pá, 0m,81; largura maior da pá, 0m,15.

Offerecidos por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

UTENSILIOS DE PESCA

252 a 261. — Nove meadas de fio, de um millimetro de espessura, de fibras de uma urtiga indigena (*Fleurya aestuans,* Gaudich., α. *Linneana,* Wedd.), com que os Angolares fabricam as redes de pesca.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

262 a 291.—Trinta boias cylindricas, de differentes dimensões, feitas de *Pau tabaque,* que os indigenas Angolares usam para suspender as redes de pesca.

Diametro da maior, $0^m,07$; altura, $0^m,06$; diametro da menor, $0^m,035$; altura, $0^m,04$.

Offerecidas em 1896.

292 a 297.—Seis archotes de *Pau leite* (*Cephaëlis spathacea,* Hiern.), de que os Angolares se servem para pescar ao candeio o peixe voador, o peixe agulha, etc.

Feitos na roça Porto Alegre.

Offerecidos por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

298.—*Mussuá.* Armadilha, em fórma de funil, feita de tiras extrahidas do peciolo da folha de uma palmeira. Serve na ilha para pescar camarões.

Comprimento, $1^m,02$; diametro da abertura, $0^m,30$.

Offerecida por Justino José Ribeiro em 1896.

299 e 300.—Dois *mussuás.* Armadilhas de pesca em fórma de funil, feitas com tiras extrahidas do peciolo da folha da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis,* L.). Para se servirem d'ellas, os indigenas tapam-nas na parte mais estreita com folhas, e só então as amarram definitivamente.

Comprimento, $1^m,71$; diametro da abertura, $0^m,32$.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

301 a 304.—Quatro *Tchiangas.* Armadilhas de pesca, de fórma conica, feitas de tiras extrahidas do peciolo da folha da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis,* L.). Na abertura ha uma especie de pequeno sacco que termina num canal obliquo em communicação com o interior da armadilha.

Comprimento, $0^m,57$; diametro da abertura, $0^m,22$; diametro da bocca do canal, $0^m,04$.

Usadas pelos Angolares para apanharem peixe miudo.

Offerecidas por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

305.—*Quissacli.* Armadilha de fórma campanular feita

de tiras extrahidas do peciolo da folha da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.). Differe da *Tchianga* por ter a abertura livre.

Comprimento, o^{m},57; diametro, o^{m},22.

Usada na pesca do camarão.

Offerecida por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

306. — *Quissacli*. Armadilha egual á antecedente, mas de maiores dimensões.

Comprimento, o^{m},90; diametro da abertura, o^{m},51.

Offerecida por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

307 e 308. — Dois *Coales* (cestos) redondos, um dos quaes encaixa no outro como tampa, feitos de tiras extrahidas do peciolo da folha da *Palmeira do oleo* ou *Dendem* (*Elaeis guineensis*, L.) pelos serviçaes da roça Porto Alegre. Trazem-nos suspensos da mão por uma corda, presa em umas aselhas, para transportarem peixe fresco.

Altura do cesto fechado, o^{m},26; diametro da abertura do mais largo, o^{m},38.

Offerecidos por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida em 1896.

ARMAS, ETC.

309 e 310. — Duas azagaias em fórma de chuço.

A ponta é de ferro, e tem o^{m},27 de comprimento, e o^{m},05 na parte mais larga. A haste é de madeira, e tem 1^{m},61 de comprimento.

Usadas pelos indigenas como armas de defesa e tambem na caça do porco bravo.

Offerecidas por Adolpho Frederico Moller em 1885.

311. — Moca de madeira.

Comprimento, o^{m},64.

Usada como arma de defesa.

Offerecida por Adolpho Frederico Moller em 1885.

312 e 313. — Duas mocas de madeira com a cabeça em fórma de pinha.

Comprimento, o^{m},49.

Usadas pelos indigenas como arma de defesa.
Offerecidas por Adolpho Frederico Moller em 1885.

ESCULPTURA INDIGENA DE MADEIRA

314 e 315. — Dois manipanços de madeira (homem e mulher), feitos por um preto cabinda, serviçal da roça Nova Moka.

Altura do manipanço, $0^{m},18$; altura do dito, $0^{m},19$.
Offerecidos por Adolpho Frederico Moller em 1885.

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 1, pag. 61)

XXXII

Palavras de Castilho, e de Rodrigo da Fonseca.—Curso pelo Methodo na Casa-pia.—Associação de senhoras para o derramamento da instrucção popular.—Abertura de um curso de *Leitura repentina* no palacio da Flor da Murta.—Menciona-se a visita do grande poeta castelhano Martinez de la Rosa a Lisboa no verão de 1852.—Versos de Rodrigues Cordeiro a Castilho.—Dois hymnos dedicados ao poeta por dois cultores da musica.

Uma das coisas que no populoso curso do palacio Sarmento ficaram demonstradas á evidencia, é esta: o Methodo portuguez adapta-se, melhor que outro algum, ao modo simultaneo, sem comtudo deixar de ser muito applicavel ao individual. E' optimo para o ensino domestico, mas sobretudo é victorioso no ensino das turbas. Graças ao rythmo, um homem ensina centenas de discipulos.

Lá o observava Castilho por estas palavras:

«O Methodo, synthetico, sim, esse era para as multidões; e, quanto maiores ellas fossem, mais energicamente devia elle operar, pois era na maxima parte um espectaculo. Empre-

hendi-o, pois, estudei-o, meditei-o, longa, pertinacissimamente; desfil-o peça por peça; refundi muitas, limei-as, puli-as, muitas fabriquei novas; introduzi molas mais possantes; variei o jogo do mechanismo; multipliquei experiencias; baldei não poucas; lidei, em quanto incredulos riam; e em quanto dormiam elles a frouxo as suas noites, velei eu as minhas, e amargurei-me, preparando, calada e obscuramente, instrucção para os pequeninos, e para mim as pedradas inevitaveis que já começam a chover-me. A final venci. A teima em coisa justa nunca deixou de levar a melhor» (1).

Continuemos na narração chronologica.

*

A memoravel sessão de provas publicas em 19 de Outubro de 1852 foi, como creio ter já indicado acima, seguida de uma experiencia officialmente ordenada pelo Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Elle proprio no seu *Relatorio* ás Camaras legislativas, em 30 de Junho de 1854, o conta por estes termos, depois de mencionar o Methodo portuguez:

..... «Foi admirado com enthusiasmo este Methodo em uma grande exposição de provas publicas n'esta Capital, alentado pelo prestigio do seu objecto, e amenisado pela harmonia musical e do rythmo.

«O Governo de Sua Majestade mandou logo fazer na Casa Pia de Belem, pelo Director da Eschola Normal (2) um ensaio do Methodo especial de leitura, applicado a uma classe de cem alumnos, entre os sete e onze annos de edade, tirados das classes mais atrazadas da aula de ensino mutuo existente na Casa Pia. Houve cento e noventa e duas lições, de duas horas cada uma, em seis mezes; sendo noventa e seis lições para o ensino da leitura, e noventa e seis para o ensino da escripta, conhecimento da numeração, e algumas noções grammaticaes.

«Os resultados mencionados pelo Professor são:

—«que os alumnos, em numero de setenta e tres, lêem impresso e manuscripto, escrevendo mediocremente, por exigir mais tempo a parte calligraphica;

---

(1) Carta de Castilho ao jornal *A Revolução de Setembro* de 25 de Fevereiro de 1851.

(2) O sr. Luiz Filippe Leite.

—«que lêem e escrevem numeros de sete ou mais algarismos, traduzindo-os para cifra romana;

—«que obtiveram algumas noções grammaticaes, a correcção dos barbarismos na linguagem, e exactidão na pronuncia, entoando todos elles harmonicamente cinco canticos religiosos, repetidos na entrada e sahida do estudo;

—«que ficaram rigorosamente habilitados para o ensino pelo Methodo especial quatro orphans, e um alumno que servia de monitor geral na aula de ensino mutuo da Casa Pia» (1).

*

O enthusiasmo contagioso assim produzido em toda Lisboa, e em todo Portugal, pela palavra e pelas obras do poeta humanitario, influiu tambem na mulher portugueza.

Com o seu instincto fino e affectuoso, acompanhavam muitas senhoras (de todas as classes) as concorridissimas reuniões do palacio Sarmento; e não admira que as impressionasse profundamente aquelle singularissimo espectaculo, de que hoje em dia nada póde dar ideia. Não eram só as plebêas, mães e irmans dos pobres alumnos; eram tambem muitas da burguezia, que assistiam constantemente ás prelecções; e não eram só as burguezas; eram tambem as aristocrátas. Lá vimos, pouco acima, a sr.ª D. Anna da Camara, e a sr.ª Condessa de Mello, pedindo esmola para aquella phalange de estudantes rotos!

Entre as habituaes espectadoras mais enthusiastas, figurava a talentosa e amavel Madame de Andrada, viuva de um Portuguez illustre, mas ingleza de nascimento. Escriptora, antiga redactora do jornal lisbonense redigido habilmente em francez, *l'Abeille,* e senhora da melhor sociedade, dirigia um afamado Collegio de meninas no palacio historico da rua da Flor da Murta (hoje de S. Bento), esquina da rua do Poço dos Negros.

Dedicada admiradora de Castilho, quiz Madame de Andrada contribuir quanto podesse para a civilisação da sua patria adoptiva, agremiando n'um ponto de vista util e pratico as pessoas do seu sexo. Fundou uma Associação fraternal das senhoras portuguezas para o derramamento da instrucção popular.

---

(1) Póde ver-se esse trecho na *Felicidade pela instrucção,* pag. 107.

Pouco sei d'esta fundação; consta-me apenas que em Agosto de 1852 já existia; e que em 15 de Outubro d'esse anno devia abrir-se no palacio da Flor da Murta um Curso de leitura pelo Methodo Castilho dedicado a meninas e mulheres. O annuncio, espalhado nas folhas periodicas, não sei que resultados obteve.

*

Um parenthesis litterario, depois d'esta narração pedagogistica.

*

Foi n'este verão de 1852 que esteve de visita em Lisboa o insigne castelhano Martinez de la Rosa; ha até na *Revista Peninsular*, periodico de Lisboa (1), uns versos d'esse grande poeta compostos *en Lisboa en el verano de 1852*. Habitou no hotel de Italia, que era no largo das Duas Egrejas, no palacio entre as ruas do Outeiro e do Thesouro Velho.

Castilho soube talvez já tarde da estada do illustre confrade, ou adiou de mais a sua visita; o caso é que um dia, procurando a Martinez de la Rosa no seu hotel, soube que n'essa manhan mesma tinha abalado para Madrid. Escreveram-se os dois, mas nunca se conheceram.

Foi pena isso. Martinez de la Rosa era, segundo oiço, o mais amavel e agradavel dos homens. Conta-se que uma tarde, n'uma rua populosa de Madrid, passava o celebre escriptor, quando duas senhoritas que se cruzaram com elle o reconheceram; e disse a meia voz uma para a outra:

—Mira! es Martinez de la Rosa!

—*Martinez* soy yo—atalhou o gentil poeta com o seu ar palaciano—pero *la rosa* es V. .

Além dos seus dotes de homem ameno e chistoso, tinha elle outro predicado, que havia certamente de unil-o muito ao espirito do seu confrade portuguez: representava nas lettras castelhanas papel muito analogo ao de Castilho; era o elo entre as escholas antigas e as novas. Muito bem traçou a biographia d'esse poeta, n'uma eloquente Memoria, o meu antigo mestre Rebello da Silva. Se o conheceu, não sei; mas sei que Almeida

(1) Vol. 1, n.º 10, pag. 479.

Garrett o tratou de perto. Não ficaram, pois, por fazer, e com toda a gentileza, as honras de Lisboa.

*

Já que falei de um poeta, continuarei com a grande consoladora: a Arte.

*

De muitas e muito pungentes amarguras foi compensado o inquebrantavel luctador Castilho pelo poder efficaz de uma Fada carinhosa, que se chama Poesia.

Muitos versos enthusiasticos lhe foram então dedicados como balsamo. Quizera conhecel-os todos. Muitos desappareceram. Alguns auctores de versos mencionados nas actas do curso, e a quem me tenho dirigido, respondem-me terem perdido esses tentames das suas Musas juvenís. E' a triste ordem da destruição.

A' falta de outras peças poeticas, e como sequencia ás que já tenho publicado no decurso d'estas Memorias, aqui vai a sentida saudação, que o meu querido amigo Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, o expansivo cantor da *Doida de Albano* dedicou ao mestre:

A CASTILHO

Que valem vetustos triumphos da Historia?
Que valem bandeiras rojando no pó?
Que valem os carros, tropheos de victoria,
seguidos de escravos cobertos de dó?

Que valem? O preço de tanta grandeza
são mortes, são prantos, são pragas, são ais;
atraz d'esse fausto pranteia a pobreza;
de envolta co'os vivas, baldões escutaes.

Que valem? Os *bravos* que o mundo te ha dado,
as c'rôas, os loiros, os ricos brazões,
são nada ao pé d'esses que cinges, soldado
da santa cruzada da luz das nações.

São nada. Tu deras os versos modelos,
os versos que o nome te hão feito immortal,
por esses do ensino preceitos singelos,
escriptos em honra do teu Portugal.

Oh! sim, que os darias; os sonhos que a mente
acceza tivesse de tanta ambição,
olhando este povo domáras potente
co'os nobres impulsos do teu coração.

E tens detractores! E ainda a maldade,
torpissima inveja que incautos seduz,
intenta morder-te, negando a verdade,
os olhos fechando por não ver a luz!

Consola-te, ó mestre. Quem arca d'ousado
co'a velha doutrina, martyrios soffreu.
Lancaster da patria morreu exilado;
nas furnas da Italia penou Galileu.

A'vante! que importa?! De raiva blasphema
nos antros a inveja? Teu nobre pendão
desfralda-se aos ventos; triumpha o systema;
a todos, por todos, ressurge a instrucção.

Ressurge; já brilha por choças e aldeias;
por villas, cidades, espraia-se a luz;
as trevas dissipa; já rompe as cadeias
que o ensino prendiam; entorna-se a fluz!

Que de honras, Castilho! que bens! que thesouro!
Que glorias accrescem da lyra aos tropheos!
Centenas de escholas, das Ilhas ao Douro,
pregôam teu nome, milagres são teus.

1853. *A. X. Rodrigues Cordeiro.*

*

Coube á Poesia um papel conspicuo n'esta revolução pacifica inaugurada por um poeta. Já o temos visto, e havemos de continuar a vel-o.

A Musica veio tambem coroar com as suas palmas o grande iniciador.

Em S. Miguel foi composto, não me lembra por quem, e cantava-se em toda a parte, um Hymno de Castilho. Em Lisboa, o talentoso compositor Francisco Antonio Norberto dos Santos Pinto dedicou ao poeta do Methodo portuguez outro Hymno (1).

---

(1) Vem o agradecimento de Castilho a pag. 65 do volume *Estreias poetico-musicaes.*

XXXIII

Nascem os celebres saraus artisticos do palacio Sarmento.—Descrevem-se essas formosas festas litterarias.

Depois do tempestuoso curso de leitura, cuja feição e cujas peripecias, ás vezes dramaticas, outras vezes comicas, não consegue infelizmente a minha penna descrever em todo o vigor, estava adquirida n'aquelle movimento associativo uma singular e desusada velocidade, que era difficillimo sustar.

A Natureza não procede por saltos; ha sempre e em tudo a transição, tanto nas gradações imperceptiveis do espectro solar, como nas alterações dos movimentos dos corpos. Se, na velocidade em que a Terra percorre o espaço, Deus um dia lhe ordenasse o parar subitamente, bastaria essa transição brusca, para que o choque do movimento com a inercia determinasse um tal augmento de temperatura, que abrazaria, incendiaria, volatilizaria o Planeta em poucos segundos.

Assim é a alma humana. Quando nos habituámos a uma ideia, a uma tarefa, a um movimento, a uma affeição, a cessação brutal é de veras perigosa.

Perguntemos ao eremita, sequestrado ao mundo dos vivos, entregue á contemplação de Deus, affeito desde longos annos ao viver methodico e previsto, ás vozes certas do seu campanario, ao silencio austero do seu cenobio de cortiça, perguntemos-lhe se o não endoideceria uma subita viagem no expresso, entre o fumo, o fragor e o silvo das machinas, o rumor desencontrado de centenas de passageiros, todos indifferentes, o fugir vertiginoso de paizagens desconhecidas! e se o não aniquilaria um passeio obrigado nos pavilhões tumultuosos, e esplendidos de maravilhas, de uma Exposição universal em Paris ou em Londres! Ficae-vos com as vossas opulencias —clamaria elle entre lagrimas—, e restitui-me presto o meu mosteirinho, o meu sino das Trindades, o meu ermo!

E perguntemos ao marinheiro, ao incançavel navegador de longes climas, se o não mataria a subita ociosidade forçada em aldeia do sertão. Onde lhe ficaram as fainas que eram todo o seu encanto e todo o seu orgulho? Onde os varonis e arrojados companheiros? os combates com o inimigo! as peripecias dramaticas e commoventes de uma noite de temporal? as despedidas anciosas e humidas de lagrimas? as alegrias de

uma chegada a terras forasteiras? as tornadas á Patria! Oh! quem lhe dera outra vez tantas sensações, que fazem do homem um heroe! quem lhe dera os baloiços tormentosos da sua barca, e o retroar possante das suas ondas! Inactividade, monotonia, silencio n'um casal montanhez e estupido, immovel entre terras lavradias, são para os desterrados do mar a mais semsabor, a mais ignobil das mortes.

Castilho, ao encerrar o seu curso, tão laborioso, tão absorvente, sentiu que não devia parar de chofre n'aquella carreira; nem (ainda que o quizesse) poderia parar. Precisou de uma transição; e (talvez sem suspeitar o motivo) mudou de fórma ao seu trabalho improbo, e foi continuando algum tempo com os seus salões abertos para a civilisação geral: até então, em nome da leitura para os pobres; d'ahi em diante, em nome da poesia para os espiritos cultos.

Terminada a missão escholar, quiz o poeta substituil-a por entretenimentos semanaes artisticos, exclusivamente artisticos, que fomentassem nos poetas o gosto do escrever, e pela convivencia os exforçassem. Achava-se organisada a casa, com boa luz; e a propria frequencia se achava tambem, por que assim o digâmos, organisada e regulada.

Continuaram, pois, com applauso de todos, as reuniões dos sabbados; essencialmente fraternaes, presididas pelo poeta da *Primarera,* chamavam-se *Saráus artisticos;* novidade em Lisboa, e novidade util.

*

Novidade, sim; disse, e repito. E' verdade que a velha Lisboa presenceára já reuniões parecidas, desde os fins do seculo XVII; mas essas eram congressos aristocraticos; eram as chamadas *Academias* da casa de D. Antonio Alvares da Cunha e seu filho D. Luiz da Cunha, ás Chagas; eram as da livraria sumptuosa do Conde D. Francisco Xavier de Meneses no seu palacio da Annunciada e no palacio do Cunhal das Bolas; era a Academia de *Alveitaria,* no Bairro-alto, em casa de José Gomes, professor da mesma arte; a dos *Anonymos,* presidida por Manuel de Carvalho de Ataíde, depois pelo celebre cego José de Sousa, depois pelo hieronimita Frei Simão de Santa Catherina, depois pelo poeta Martinho de Mendoça de Pina e de Proença, depois pelo erudito Dr. Manuel Dias de Lima, depois pelo Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, e outros; a dos *Applicados,* no sitio das Olarias, instituida por

*

Manuel de Albuquerque de Vasconcellos, e presidida por José Freire Monterroyo Mascarenhas, Luiz de Abreu de Freitas, Paulo Nogueira de Andrade, Francisco de Sousa de Almada, e outros; a dos *Illustrados,* na rua Formosa, em casa de Sebastião de Carvalho, e depois na de Antonio de Saldanha de Albuquerque de Mesquita Lobo Ribafria; a Academia *Portugueza;* a dos *Rhetoricos,* no Collegio de Santo Antão dos Jesuitas; não falando nos saraus scientifico-theologicos, muito concorridos, no palacio da rua do Outeiro, ao Loreto, residencia de Monsenhor Firrao, Nuncio Apostolico.

Tudo assemblêas sabias, mais alardos de erudição do que outra coisa, restrictas a limitado numero de espectadores; e as senhoras não creio que lá apparecessem.

Todo o seculo XVIII, mais ou menos, viu umas agremiações analogas; e em 1796 e 1797, na Real Casa-Pia do Castello, presenciou a Côrte uns saraus litterarios instituidos pelo sagaz Manique, e onde figuravam os poetas de nomeada.

José Silvestre Ribeiro traz menção de duas d'essas festas litterarias, extrahida de fonte muito authentica (1).

Ainda assim, noto outra vez, não eram perfeitamente a mesma coisa que estas modestas reuniões, instituidas pela boa-vontade de Castilho.

Aquellas lá eram cortesans; estas, democraticas.

Aquellas tinham em si mesmas o que quer que fosse de consagração e apotheóse; estas traziam uma feição iniciadora, didactica.

Lá, era o termo da carreira; cá, era o principio.

Eu me explicarei melhor na minuciosa narração descriptiva que vou apresentar.

*

Os primeiros saraus que sob a presidencia de Castilho se tinham celebrado, foram os de Ponta-Delgada; estes do palacio Sarmento eram os segundos.

«Os saraus—diz Castilho n'uma serie de apontamentos que mandou a seu irmão José, e que tenho extractado para aqui muita vez, tencionando inseril-os nos volumes finaes das *Provas*—«Os saraus eram provadamente uma excitação aos talentos, e magnifico passatempo para um publico escolhido.

---

(1) *Historia dos Estabelecimentos,* tom. III, pag. 95.

Eram uma reproducção, melhorada, já das reuniões da Arcadia, já dos antigos oiteiros. Por que razão não haviam de pegar? Eram, de mais, um campo neutro, onde se congregavam em aprasiveis treguas os soldados dos differentes campos politicos.»

E logo adiante continúa:

«A poesia nada rende em fortuna, que se lhe possa substituir. No tempo da prosa politica, a poesia mal póde imprimir-se; não só não acha compradores, mas não tem leitores. Resta-lhe, como seu ultimo recurso, o applauso de ouvintes, se os podér conciliar; e o modo de attrahir ouvintes é este, unicamente, de abrir em bellas salas um torneio franco aos engenhos, diante de multidões de senhoras e homens, e entresachando os poemas com a musica. Ahi a variedade amena põe todos os animos em favoravel disposição, d'onde brota o applauso, o qual, mais ainda que o oiro, é incentivo para poetas.»

E' tudo isto verdade, ou não é?

Continuemos a escutal-o:

«Os saraus são uma grande expansão a poetas, que não fabricariam como industria, e para negocio, visto que as suas mercadorias não teem venda.

«Trabalhavam de boa vontade no decurso da semana, pela certeza de terem, no fim d'ella, onde apresentarem aos seus competidores e ao publico os productos da sua intelligencia, do seu estudo, e do seu gosto.»

*

D'estes mesmos saraus diz Castilho, em 1853, estas palavras n'uma longa e sentida carta, a que logo alludirei, dirigida a Rodrigo da Fonseca Magalhães:

.....

«Como coisa boa de coisa boa, nasceram dos feriados do meu curso de leitura e escripta os saráus poetico-musicaes, que desde então até hoje teem vindo a crescer em quantidade.

«N'estas reuniões os engenhos poeticos nascentes se animam e desenvolvem ao contacto dos talentos mais adultos; os espiritos que já começam a esfriar reassumem calor nas inspirações menos cultas, porém mais fogosas, das almas juvenis.

«Não ha producção, onde não ha consumo. A Poesia não tinha consumo em Portugal. Não falo já do consumo material e mercantil, mas de outro, que ella, essencialmente nobre e generosa, prefere sempre: falo do consumo intellectual.

«Para que haviam de trabalhar os poetas, n'uma terra onde os seus livros (e em geral os livros) se não vendem? onde os periodicos se votam exclusivamente á prosa (e que prosa!)? onde os leitores dos periodicos, se por erro encontram n'elles um trecho em regras deseguaes, a pés juntos lhe saltam por cima? e onde nem sequer ha, como em Athenas antigamente, como em Roma depois, como em París antes das politicas, como em Italia talvez ainda agora, reuniões litterarias, em que os poetas sejam cubiçados, recebidos com alvoroço, escutados com prazer, applaudidos sem inveja?

«E nós tambem tivemos algum dia saráus d'esses, ora nos paços Reaes, ora nas poisadas dos nobres; e d'ahi brotaram Academias, que para o seu tempo foram alguma coisa, e que, se não fossemos ingratos, em vez de as escarnecer como *fosseis,* confessariamos honradamente que fizeram muito.

«Nos meus saráus poetico-musicaes teem já os nossos poetas certeza de encontrar, todos os sabbados, um luzido auditorio de damas e cavalheiros, attrahidos (talvez a maior parte) pela musica, mas todos preparados e dispostos para os escutar e applaudir. D'esta maneira, a semana, que d'antes lhes escapava sem deixar de si o mais leve rasto para bem, é por elles agora aproveitada, e de mez para mez o seu peculio poetico se encorpa, o seu gosto se fórma, os seus brios se augmentam, e uma nobre emulação, que o amigavel commercio de uns com outros não deixa degenerar em inveja e villania, a uns pelos outros os fecunda e engrandece.

«A Historia litteraria de Portugal poderá citar um dia estes saráus pela terem enriquecido.»

.....

*

E ponderava um contemporaneo frequentador d'essas palestras:

..... «A utilidade d'estas Academias civilisadoras, que derramam a instrucção, e criam o gosto e o amor ás lettras e ás sciencias, não se póde contestar. Não o contestam, nem mesmo aquelles, que tanto lustre lhe podiam dar, e que nós esperamos abandonem uma pouca de inercia, que n'estas coisas de tanto interesse para as Lettras teem mostrado. São elles os que mais aproveitam no derramar e aperfeiçoar d'este incentivo, que lhes ha de voltar todo em utilidade propria, primeiro do que a ninguem. O povo civilisa-se assim.

.....

«E' este um dos grandes beneficios feitos pelo sr. Castilho. Dentro d'aquellas salas, onde se derrama a torrentes a luz que ha de civilisar e engrandecer um povo, o povo não é repellido. Moralidade e decencia, exigiu-as o sr. Castilho; porte de cavalheiros, pediu-o a todos. Condições de viver, origens, e gerarchias, não as quiz saber de ninguem. A'quelle estrado teem subido altos poetas e pobres prosadores; n'aquelles bancos tem-se sentado a modesta filha do povo, ao pé da muito nobre dama.....» (1).

.....

*

Era no salão grande, já por mim descripto. No lado do sul, a meio da extensão da longa parede, erguia-se um estrado de dois ou tres degraus, alcatifado. N'este estrado, sempre duas ou tres cadeiras, uma occupada pelo dono da casa, presidente nato da reunião, e as outras para os recitadores. Na frente do estrado até á parede fronteira, um recinto sobre si, reservado entre as bancadas que enchiam os dois lados da sala; n'este recinto, que era propriamente o sanctuario, o nucleo dos poetas e artistas, e onde se juntavam os *productores* (como nós lhes chamavamos, em contraposição ao publico, chamado os *consumidores*), havia um piano, e cadeiras de roda.

Ahi tambem esteve algumas vezes um cavallete, onde se expunham (não para venda, mas para regalo do espirito) algumas obras de arte que os auctores apresentavam. Assim se confirmava serem irmans as Bellas-Artes. Lembro-me de ali terem estado quadros de Fonseca, de Manuel Maria Bordallo Pinheiro, dedicado amigo de Castilho, outros de um pintor italiano bairrista, Marmocchi (salva a orthographia), outros do artista Caccia, marido da celebre actriz Rossi-Caccia, etc.; não para venda, repito: simplesmente para deleite.

Esta *topographia* das bancadas e cadeiras mudou-se uma vez, por parecer mais acertado collocar o estrado na parede do topo do salão, entre as sacadas que davam sobre o jardim; mas, segundo creio lembrar-me, a disposição mais tempo adoptada foi aquella que descrevi.

---

(1) Artigo de Vieira da Silva no jornal *A Esperança* de 3 de Novembro de 1852.

Esqueceu-me dizer que a um dos lados do salão ficava o logar da já citada philarmonica «Minerva», que obsequiosa e gostosamente se prestava a abrilhantar taes festas. A's vezes tocava n'uma sala contigua, e era melhor assim.

A entrada era por bilhetes concedidos pelo poeta ao *apresentado,* sob responsabilidade de um *apresentante*. Os alumnos mais distinctos do curso eram tambem admittidos. A procura de bilhetes era enorme.

Vejam, vejam que espantoso espectaculo! n'um mesmo ponto, á voz e ao bafo carinhoso de um só homem, tudo que ha maior e mais bello no espirito humano: a pintura! a musica! a eloquencia! a poesia!

*

A's 8 horas da noite, apinhado o salão, rompia a solemnidade com o Hymno do trabalho tocado pela orchestra. Depois de algumas palavras de Castilho, annunciando a apparição de algum novo poeta, ou alguma obra nova de auctor já conhecido, seguiam-se alternadamente as recitações e as peças de canto ou piano, intervalladas de longe em longe pela banda. Sem ser composta de professores do theatro de S. Carlos, esta philarmonica era muito digna de attenção; abalançava-se a miscellaneas de operas celebres, e até a sonatas e symphonias de cunho.

Aquelle conjuncto era sem duvida o mais agradavel e instructivo dos passatempos. No espirito sequioso dos espectadores ia deslizando uma serie de obras de arte, em prosa e verso, curtas, e realçadas ainda pela boa recitação de alguns poetas, e pela excitação da musica. O effeito geral era util e delicioso.

Quantos engenhos não brotaram ali! Quantos, já aguerridos, mas ociosos, se não exforçaram de concluir poemetos interrompidos, ou compôr outros de novo, de proposito para os poderem expôr á publicidade dos saráus de Castilho!

*

Entre o homem de lettras e o grande artista dramatico ha uma differença radical.

A gloria do escriptor, mais duradoira, é diluida ao longo das edades, e principia-lhe quasi sempre depois da morte; o rasto luminoso do escriptor alastra-se na cadeia dos annos; o

poeta semeia a sua gloria, mas raras vezes assiste ao seu desabrochar.

O grande actor, esse colhe em vida os fructos do seu genio, assiste á sua propria gloria, ouve os applausos, ali, em primeira mão, presenceia, condensada em poucos annos, a expansão da admiração publica.

O poeta morre, e então é que principia a viver.

O actor morre, e a sua gloria morre com elle, ou fica sendo apenas uma tradição oral, que vai fenecendo por falta de documento.

O poeta esculpe no bronze, e espera pelo premio posthumo.

O actor traça na areia, e recebe em vida, por atacado, o seu melhor premio em palmas, corôas, e acclamações.

Homero, Virgilio, Camões, Victor Hugo, reproduzem-se pela Imprensa, e dão á admiração dos seus vindoiros documentos eternos.

Talma, Kean, Emilia das Neves, Rosa, Taborda, Rossi, Salvini, deixam apenas a tradição que se reproduz em eccos longinquos.

O poeta é o numerario sempre vivo.

O actor fica sendo a lettra de cambio firmada no credito das gerações.

Estas theorias não são minhas; são tomadas ao proprio Castilho, que n'uma carta a Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos escreveu:

..... «Rimos *muito com a maliciosa singeleza* de perguntar V. Ex.ª que vale um escriptor como V. Ex.ª, comparado com um artista. Entretanto, meu caro senhor, o Asaïs tinha razão: tudo a final se compensa.

«Um escriptor como V. Ex.ª, e um executante como Lablache ou Catalani, um Quinto Roscio Amerino ou uma Gazzaniga, fazem talvez egual consumo de fama e gloria; a differença é, quanto a mim, que a celebridade do executante é mais condensada em torno d'elle; a do pensador fecundo, sabio, poeta, seja o que fôr, dilue-se pelas ondas do tempo fóra.

«Esta vai mais longe, e muita vez ganha a eternidade terrestre; mas a outra, se finalisa mais cedo, tambem começa muito mais cedo; o seu mimoso ouve-a, vê-a, respira-a, palpa-a; devora-a á meza convertida em banquetes; é levado por ella transformada em coches de triumpho; mora n'ella levantada em palacios de marmore; espelha-se n'ella retratado em pedra, em bronze, em photographias, em jornaes.

«O artista celebre disfructa o seu morgado em cheio; mas

em morrendo apagaram-se-lhe as luzes; enterraram-n-o sem epitaphio; o seu nome era elle mesmo.

«O auctor illustre, pelo contrario, expira quasi sempre horas antes de lhe amanhecer a gloria. Para se elle ter em pé, e merecel-a, necessita de a adivinhar; e quantas vezes, ainda assim, não escorrerá em suores frios, lembrando-se de quantos se prometteram a si mesmos os hymnos posthumos, e cahiram, de cabeça a baixo e bala ao pescoço, na corrente do Lethes!» (1).

*

Ora ali, n'aquelles saraus, o homem de lettras era posto, elle proprio, em presença de numerosos applaudidores. O prestigio do seu talento realçava-se com o prestigio da sua presença e da sua voz. A sua obra não era lida, era ouvida, era imposta. O auctor, tornado (digâmos assim) actor das suas creações artisticas, encarnando-se n'ellas, aquecendo-as com as modulações da sua recitação, presenceava ali mesmo, em quente, no applauso espontaneo de muitos confrades, no elogio immediato de muita gente, a sua propria gloria, pequena ou grande, rutilando toda a luz que podesse rutilar.

N'essa identificação momentanea do escriptor e do actor lucrava elle, lucravam os ouvintes, e lucrava a Arte.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Este fragmento vem na *Revista Contemporanea*, tom. II, pag. 207.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 1, pag. 64)

INSTRUCION PARA EL PROCURADOR DELAS PROUINCIAS DE HESPAÑA, QUE RESIDE EN CORTE DE LA MAG.de CATH.a ECHA EN ENERO DE 1584.

Vistos diuersos ordines, y auisos, q*ue* los PP. Gen. de buena mem.ª, nuestros p*re*decessores teniã dados al Procu*rador* da corte, los hemos reduzidos en esta instrucion de la qual tambiẽ se embiara treslado a los Procur*adores* de Hespaña, para q*ue* entiẽdã, y guardẽ lo q*ue* della les toca.

En el tratar de los neg*oci*os se acuerde el Procur*ad*or del fin y instituto de la Comp.ª; la qual buscando en todo la mayor gloria de N. S.or, se esfuerca y emplea en procurar el pr*o*uecho delas almas, y assj deura el p*ro*curar cõ palabras y exemplo edificar a aquellos con quẽ tratara y cõuersara, y en lo q*ue* toca a su offic*io* tener toda fidelidad, prudencia y industria, y cõseruar assi mismo la beneuoleneza de aquellas personas, q*ue* en los neg*oci*os le podrã aiudar, como se dize en la 1.ª delas del Procur*ador* Gen. de las quales guardara esta y las seguiẽtes, q*ue* se puedẽ apropriar a este offic*io* *a* s*aber,* la 3.ª 5.ª 6.ª 7.ª 8.ª 9. 11.ª 12. 13. 15. 16, 19.ª mutãdis mutatis, *a* s*aber,* mutando en la 3. el nõbre del Gen. en el del Prou. de Toledo y assi mismo en las demas onde se aze mencion del General.

Añadiendo ala 5.ª q*ue* trata de lites lo q̃ se contiene en el Canon 26. de la 2.ª cong. gen.

Quitando dela 8.ª la ult*im*a p*art*e della q̃ comiença (suas...).

En la 11.ª mudando el nõbre de Roma en el de Madrid.

De la 13.ª quitando la 1.ª p*art*e della hasta el uerbo reddat, inclusiue.

Sera subordinado en los negocios, y en todo lo demas al Prouinc. de Toledo dandole cuenta dellos, y delos gastos seguiendo su direction en todo.

A el pertenece tener cuidado de todos los neg*oci*os q*ue* p*or* el Gener. y por los Prouinc. de Hesp. y Indias occident. serã encõmendados ayudandose del sollicitador y abogado seglares, q̃ para ellos terna pagandoles se fuere menester, a costa de cuios fuerẽ los neg*oci*os.

Para q̃ se guarde ordẽ *y* subordinacion, a*u*isarã los Prou. los sup.^{res} immediatos de las casas, y colleg. de sus p*r*ouinc. q̃ no embiẽ ninguno a la corte sin dar prim.^{ro} cuenta *alo* Prouin. y sin su licencia, porque el p*r*ocur. tiene orden de no tratar ni acetar nada sino per mano del Prouinc. como por esta seledamos desto, y de q̃ sea a su cargo el auisar al Gener. se alguna cosa se hizier contra este ordẽ, o los demas desta instrucciõ, o si alguna cosa de mom.^{to} acacirere a los n*uest*ros, o a los neg*oci*os q̃ irã tratar en Madrid.

De ninguna casa o colleg*io* de las Prouin.^{as} de Hesp.^{a} uaya nadie á Corte o a negocios ni a otras cosas, si no fuere cõ expressa licencia de su Prouinc. el q*ua*l no la darã sin pr.^{o} embiar enformacion a Madrid al Prouinc. de Toledo, e en su absencia al Retor de Madrid, del neg*oci*o y de la necessidad q̃ ouiere de embiar persona propria, y el Prouincial de Toledo cõsultarà cõ el Retor y p*r*ocur*ador* de la Corte cõ el de Portugal se ahy estuuiere; y si no cõ alguno de los consultores suyo, o del Retor, como le pareciere, se es tal neg*oci*o q̃ requiera persona propria ó nó, y caso q̃ si esta auera de ir a tratar el neg*oci*o, ó solo informar, y por quanto tiempo, y ẽ absencia del Prouinc. hara el Retor la misma cõsulta y determinacion por la qual passara el Prouinc*ial* de la prouincia, cuio es el negocio, y si no obstante esta le pareciere todauia la cosa tã urgente q̃ deue embiar luego persona propria a tratarle, o enformar, y q̃ no se puede aguardar respuesta de Roma, le podra hazer con auisar luego al gen*eral* dela necessidad, q̃ auia, de no estarse la dicha determinacion, como tambiẽ deura enformarle, se alguna uez embiare p.^{r} causa yrgente persona propria a la Corte sin pr.^{o} auisar y enformar como esta dicho al Proinc. de Toledo, o al Retor de Madrid.

Quando al Procur*ador* pareciere ser necess*ario* q̃ para algũ neg*oci*o uaya a Madrid persona p*r*opria lo proponga al p*r*ou*in*c*ial* de Toledo, o al Retor de Madrid, q̃ lo determinẽ, proponiẽdolo en la cõsulta como está dicho, y si dé auiso al

prouinc*ial,* de cuia prouincia es el negocio para q̃ embie la tal persona.

En la misma cõsulta se podra suspender qualquer negocio q̃ se jusgare tener jnconueniẽte el tratarlo en carta, hasta dar auiso y tener respuesta del Prouinc., de cuia prouincia es, y quando no conueniere enformẽ entre ambos Prouinciales al General cuia respuesta se guarde, si ya no ouiesse peligro en la tardança y el prouinc*ial,* cuio es el neg.º hyziese instancia, p. q̃ en tal caso se deura cõmençar, o proseguir auisando luego el al Gener*al* de las razones q̃ tuuo para q̃ se tratasse y el de Toledo delas suyas p.la p.te cõtraira.

Quando alguno de los prouinc*iales* conforme a lo q̃ está dicho embiare persona propria de los n*uest*ros á Corte, los q̃ assi son embiados, guardarã la regla cõmũ 48. y dependerã del Retor como los demas del collegio de Madrid, dandole cuẽta delo q̃ tratarã, la direccion, y aiuda en ellos, se la dara el Procur*ad*or segũ q̃ en la cõsulta se ouiere determinado y ellos la seguirã.

Auiendose de pedir alguna gracia de mom.to a su Mag.de, o al conseio Real escriuase pr.º al Gener*al* y aguardesse la respuesta, y si periculũ sit in mora y los Prouinc. harã instancia, se seguira lo q̃ el Prou.al de Toledo, o el Retor del Collegio de Madrid determinare, auiẽdolo consultado colos ariba dichos, el qual escreuira despues al Gen*eral* las razones q̃ le mouierõ a azer la tal determinacion.

Procure q̃ las escript.as prouiziones, Cedulas, y otros despachos q̃ se ouierẽ de espedir se hagã biẽ y cõ fyrmeza para lo qual auiẽdo encõmendado la cosa a N. S. cõsulte pr.º letrados y otras personas praticas en semejantes neg.os.

Tendra un Arquiuio en el qual conseruara los priuilegios autenticos dela Comp.a, y las demas scripturas q̃ para la buena expedicio delos neg.os serã necessarios, y tendra un indice de todos estos recados, y para q̃ estas cosas y otras tocãtes a su off.º estẽ con el recaudo y custodia q̃ cõuiene terna su camara y escriptorios cõ laues, y no le mudẽ del aposento por huesped ni por otra occasiõ q̃ uenga, si no fuesse alguna extrema necessidad dandole otro q̃ no menos fuesse a proposito.

Acuerdese de reuer las informaciones de los neg.os q̃ le hã encõmẽdado para poderlos encõmendar cõforme a ellos, procure entẽder las prematicas, y ordenaciones nueuas q̃ se hazẽ, q̃ lo podrã ayudar para la expedicio̅ de los neg.os.

Tendra alo menos un compañero fiel, diligente, e prudente, el qual le ayudara para escreuir, y en las demas cosas q̃ está a su cargo, y no sera impedido en las cosas de casa, syn cõsentimẽto del Procur. q̃ para las de su off.o le ha bien menester procurando todauia q̃ cõ los negocios no se dexe lo principal de nuestros instit.os q̃ es la disciplina religiosa.

As faltas q̃ hyziere el compañero del Procur. en su off.o se auisará al sup.or para q̃ se le dê recuerdos: no sera occupado el Procur. en los ministerios de la Comp.a para meior poder entender en su off.o, y negocios, y terna libertad de salir y embiar el al compañero a ellos sin pedir licẽcia al sup.or del Collegio, y sin darle cuenta de lo q̃ ordinariam.te haze podra tambiẽ escreuir cartas, y receber las q̃ le vienem de qualquier parte, sin q̃ las unas ni las otras uea el dicho Sup.or, y diele luego en su mano los pliegos, q̃ uinierẽ a el dirigidos cerados como uienẽ, delos quales las cartas q̃ el Procur. viere q̃ no son tocantes a su off.o y nã dirigidas a Madrid las presente al Sup.or.

Aun q̃ pueda el Procur. salir sin demandar licẽcia al Sup.or para los negocios de su cargo cõ su compañero, peró no a de ir a otras cosas donde no ay q̃ tratar de sus negocios, y quãdo fuesse a alguna tal cosa el compañero sea obligado de referirlo al Sup.or. Pues se fuesse menester visitar alguna persona cuia visitacion sirua para negociar meior algunas cosas no negara la licẽcia el Sup.or sino uiere q̃ ay algũ incõueniẽte, aũ q̃ sin ella no lo deue hazer el Procurador.

Entienda ser una principal p.te de su officio encaminar las cartas q̃ se escriuẽ al Gener. y las q̃ de Roma se embian para las prouincias, por lo qual procure saber quando parten los Correos, y otras uias q̃ se offrecẽ extraordinarias, para encaminar cõ toda breuedad las letras y otros recados principalm.te los de mas importãcia quãdo por el tempo, o por algũ otro extraordinario impedim.to los correos ordinarios vienem mas tarde, para lo qual auisara los Prouinciales q̃ embiẽ a parte las cartas de neg.os q̃ fuerẽ de mom.to, para q̃ seã

encaminadas cõ toda diligẽcia y las demas podrã esperar la via ordinaria.

Las cartas q̃ recibe para Prouinc. o otros subordinatos superiores las embiara a los mismos a quiẽ uan, las de los subditos embiara a sus immediatos.

Procure tener ganados los a*nim*os de los secretarios del Rey q̃ tienẽ cargo de escreuir a las partes, y *ta*mbiẽ del Corregedor y de sus officiales, y de e . . . saber quando ay alguna via de Correo, para q̃ de negocios importantes pueda ser auisado el Gener. cõ breuedad, sin guardar la uia ordinaria, q̃ suele muchas uezes tardar para que las letras no se detengã mas uẽgã cõ el prim.ro, y para embiar duplicados en cosas de importancia.

Quando haze los pliegos grandes de cartas cubralos cõ papel de Marca major, porq̃ no lleguẽ a Roma descubiertos, y quando en los sobrescriptos q̃ le embiã delas p*rou*incias no uiene puesto el nombre de cada una de quiẽ son como esta ordenado le ponga, y auise cuio fuere el tal pliego guarde este ordẽ q̃ está dado para q̃ aqua se tenga menos impedim.to al abrir delos pliegos, y assentar los portes a quiẽ tocã.

Quando alguno escriuiere ponga en la firma su nombre proprio y sobrenõbre, y en la fecha el dia mes, y anno e no el dia de tal S*an*to e fiesta, y aun q̃ escriuã sobre algũ neg.o antes q̃ otra uez tienẽ a escreuir sobre el aguardẽ respuesta sin duplicar las cartas hasta q̃ tuuiessẽ p*ro*babilidad, q̃ se ayan perdido las q̃ prim.ro se perdieron, mas no por esso se empide los duplicados en negocio de tal importancia, q̃ la prudẽcia enseña ser biẽ empleados, sino en cosas ordinarias.

Quando escriuiere de algũ negocio, q̃ el Procur.or Geral hade tratar aun q̃ uaya en pliego, y carta endereçada al Gener. esta sea siẽpre de per sy, para q̃ visto lo q̃ cõtiene, se le pueda luego dar lo qual no se podria hazer escriuiẽdo jũtam.te cõ otras cosas al General.

No se embiẽ diẽtro de n*uest*ros pliegos lietras de forasteros quanto se podra, cõ los pliegos q̃ embia a Roma escriuira siẽpre auisando delos despachos q̃ embia, y dela importãcia q̃ son, y quando partẽ, y delos q̃ aura recebido, y ouiere embiado, de q̃ no aya tenido respuesta.

No se encargue de negocios seglares sino en algun caso a juizio del Prouincial de Toledo el qual no dara licẽcia sino en caso q̃ sin offencion de persona de Reuerencia no se pueda escusar y q̃ cõ decoro de *la* Comp.ª se p*ueda* tratar, y por ningũ caso tome dineros de seglares, ni au*n de l*os n*uestr*os para guardar sin licencia de sus Superiores, ni pueda de nadie recebir nada como precio de su sollicitud.

El prouincial de Toledo quando visita el Collegio de Madrid visite assi mismo al procur.or, y todo lo q̃ toca a su officio, y le tome las cuẽtas de recebido y gasto.

Los prouinciales cõmunicarã esta instruction alos Sup.res subordinados de sus p*rouinc*ias para q̃ delos auisos, q̃ aqui se dan al p*roc*urador se guardẽ en ellas los q̃ son cõmunes a todos.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

As inundações nas sete cidades. Memoria apresentada á junta geral do districto de Ponta Delgada, por Caetano d'Andrade Albuquerque.

A questão do Gerez nos tribunaes, 2.ª parte. Sentença em 1.ª instancia — documentos — minuta do appellante, pelo dr. Eduardo Alves de Sá no processo em que são partes: A. — Adolpho de Sousa Reis; RR. — Paulo Marcellino Dias de Freitas, Ricardo d'Almeida Jorge e outros. Juiz appellado, dr. Pinto Moreira. Juiz relator, dr. Pinto da Motta.

Novidades medico-pharmaceuticas. Revista mensal de conhecimentos praticos, redactor dr. Julio Cardoso, director proprietario Tavares de Magalhães, vol. III, novembro e dezembro, n.os 11 e 12, 1897.

Congresso nacional de tuberculose, 24 a 27 de março de 1895. Actas redigidas pelo dr. Augusto Antonio da Rocha.

Conferencias agricolas, III. A avicultura moderna e industrial. Conferencia realisada no salão nobre do Atheneu Commercial do Porto, na noite de 21 de dezembro de 1897, por Alberto Velloso d'Araujo.

Message from the president of the United States: transmitting the report of the naval court of inquiry upon the destruction of the United States batte ship Maine in Havana harbor, february 15, 1898, together with the testimony taken the court.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto*, a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

R



VOLUME XLVI

Numero III

M·DCCC·XCIX

Março

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 129
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos* e *B. A. Serra de Mirabeau* 145
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 157
MODIFICAÇÃO DO GONIOMETRO MANDIBULAR DE M. BROCA, por *João Salema* 165
DISCURSO PROFERIDO NA PRESIDENCIA DA SESSÃO SOLEMNE CELEBRADA EM HONRA DE GARRETT PELO ATHENEU COMMERCIAL DO PORTO NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1899, por *Bernardino Machado* 173
LES CINQ SENS, por *Marc Legrand* 177
ALMEIDA GARRETT, por *Julio de Castilho* 179
POESIAS, por *Dom Thomaz de Noronha*. I 181
II. — A JANELLA DE JOANNINHA 182
O CENTENARIO DO NASCIMENTO DE GARRETT, por *Sousa Viterbo* 183
ODE A GARRETT, por *Affonso Lopes Vieira* 187
VISCONDE DE ALMEIDA GARRETT, por *Cesar da Silva* 189
GARRETT E JOSÉ AGOSTINHO, por *Joaquim de Araujo* 191

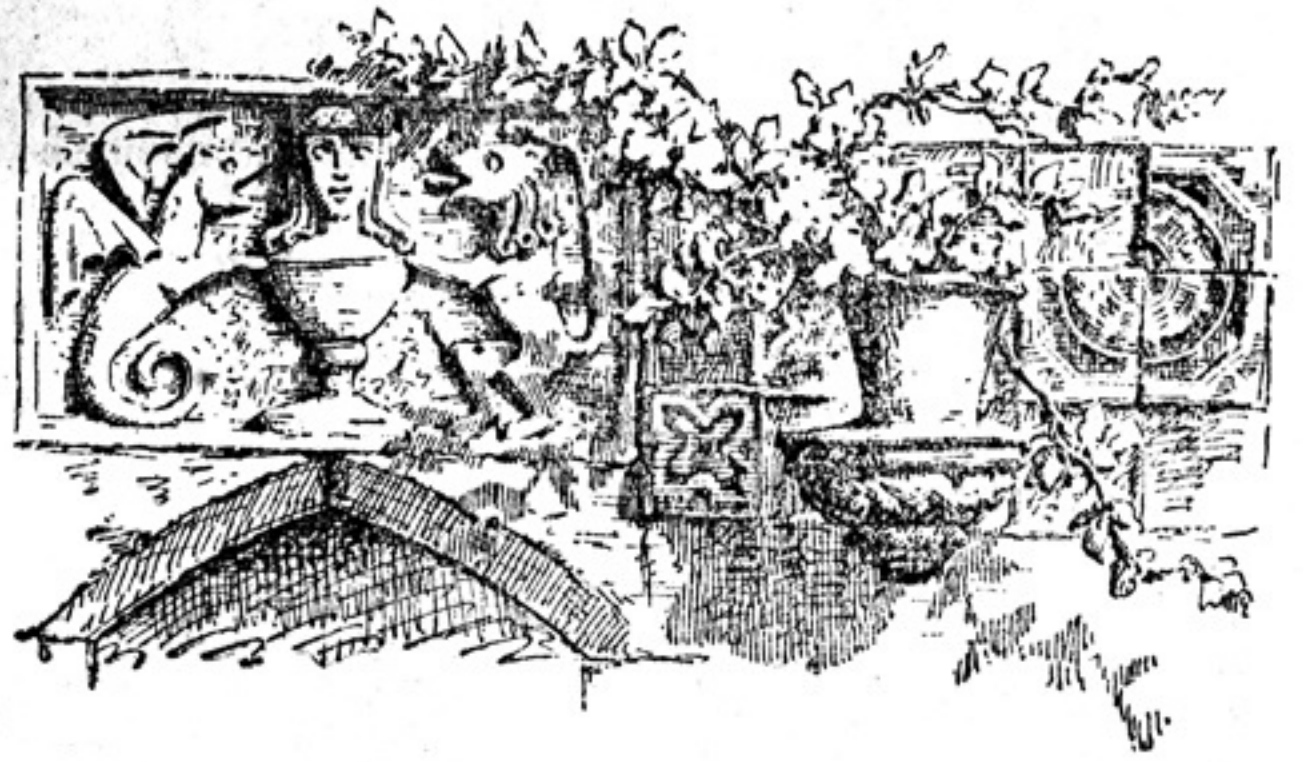

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 2, pag. 96)

X

Mr. de Chateaubriand e a guerra de Hespanha

Mr. de Villèle, num capitulo das suas *Memorias,* intitulado *Consequencias do Congresso de Verona,* refere-se ao dissentimento que divorciou a sua opinião da de Mr. de Montmorency e que obrigou este ultimo a retirar-se do ministerio. O dissentimento que surgiu entre nós, diz elle, tinha muito menos alcance do que se suppoz. Se o zelo com que Mr. de Montmorency se tinha empenhado em fazer pronunciar a assembléa dos soberanos contra a revolução hespanhola podia parecer-me pouco prudente, se, vendo no expediente adoptado pelo congresso, para provocar a intervenção do exercito francez em Hespanha, alguma coisa de compromettedor para a dignidade da França, julguei dever oppôr-me á expedição da nota com-

binada em Verona, estava comtudo, mais talvez que qualquer outro, convencido, pela experiencia dos ultimos trinta annos, de que os revolucionarios não podem recuar deante das consequencias, ainda as mais desastrosas, da sua obra. Desde a minha entrada no ministerio tinha previsto a necessidade de combater com toda a força da nossa organização militar a anarchia que devorava a Hespanha, com perigo para a França.

Mr. de Villèle relata em seguida a serie de providencias financeiras por elle tomadas, em consequencia d'aquella previsão, e lembra como o cordão sanitario dos Pyreneus fôra transformado em corpo de observação, cujo papel estava claramente indicado. Adduz ainda, para salvaguardar a sua coragem civica de qualquer suspeita, a promptidão com que propoz, no conselho de 6 de novembro, a marcha immediata do exercito dos Pyreneus sobre Madrid, quando foi avisado por Mr. de La Garde do intuito manifestado pelos chefes da facção dominante de metterem em processo o infante D. Carlos, irmão do rei de Hespanha. O conselho votou contra, porque o ministro da guerra considerou por então impraticavel semelhante emprehendimento, que, segundo a opinião de Mr. de Villèle, teria, entre outras vantagens, a de simplificar a situação da França perante o congresso. Comtudo, accrescenta elle, a proposta não foi inutil, porque d'esta epocha datam as disposições mais importantes tomadas no ministerio da guerra, tendo em vista a invasão da Peninsula.

O chefe do gabinete francez, depois de ter demonstrado que as suas ideias ácerca da questão hespanhola divergiam menos das do ministro dos negocios extrangeiros do que á primeira vista podia parecer, affirma que não houve inconsequencia por parte do governo em acceitar a demissão d'aquelle ministro, tendo-lhe concedido, dias antes, o titulo de duque, como premio dos serviços por elle prestados no congresso: o titulo foi-lhe conferido em paga de ter alcançado, em favor da França, o apoio moral de tres grandes potencias, para conter a má vontade de uma quarta; mas, não obstante o projecto da nota e o chamamento de Mr. de La Garde serem facultativos para o governo, Mr. de Montmorency julgou urgente a sua execução, ao passo que o presidente do conselho a considerava inconveniente e offensiva da dignidade do throno. Fiel ao seu proposito, Montmorency preferiu abandonar o ministerio a fazer ao rei o sacrificio da sua maneira de ver.

No conselho do dia 25 de dezembro, todos os ministros se

pronunciaram contra a opinião de Mr. de Villèle, receosos de que as potencias continentaes quebrassem a alliança; mas o rei, intervindo na discussão, fez pender a balança para o lado onde pesava a opinião do chefe do gabinete: «Os outros soberanos, disse elle, não estão como nós em contacto com a Hespanha pelas suas fronteiras; podem, sem inconveniente e sem faltarem áquelles deveres que pessoalmente me obrigam, abandonar a Hespanha e o seu rei á revolução e á influencia exclusiva da Inglaterra. Quanto a mim, não posso quebrar as relações com aquelle paiz e retirar o meu embaixador de junto de meu sobrinho, senão no dia em que cem mil francezes passarem a fronteira para soccorrerem um e outro.»

Mas era isto mesmo, nem mais nem menos, que Mr. de Montmorency desejava, elle que antes de partir para Verona afiançara no salão de madame Recámier que não voltaria de lá sem a guerra! Demais, o tom bellicoso e fanfarrão da ultima phrase do trecho que acabamos de citar, bem longe de traduzir um justo respeito pela independencia da Hespanha, e a firme vontade de manter a paz, representa, a nosso ver, uma ameaça aos revolucionarios e uma promessa aos realistas, ameaça de rompimento, e promessa de reacção; revela que não era a guerra o que repugnava a Luiz XVIII, mas sim a sujeição humilhante ás outras potencias, ao declarál-a e ao emprehendêl-a; e denota que, mais do que o escrupulo, o continha o medo da revindicta da Inglaterra.

Para que o rei de França fosse consequente com a altivez da sua linguagem, para que elle e o chefe do gabinete não contradissessem os protestos feitos no conselho de 25 de dezembro, era preciso que um e outro se empenhassem sinceramente em conciliar os partidos em Hespanha, levando-os pela acção independente e digna da França a acceitarem aquellas instituições que, salvaguardando a dignidade do throno, garantissem ao povo hespanhol regalias identicas áquellas que a nação franceza estava fruindo. Não foi isso o que fizeram: com a ousadia das palavras contrastou constantemente a libieza e a duplicidade dos actos.

Luiz XVIII não impediu, antes provocou, a demissão do duque de Montmorency, mas em seguida entregou, bem contra vontade, a pasta dos negocios extrangeiros a Mr. de Chateaubriand como á unica pessoa que, na falta do duque, podia manter a alliança continental e acalmar a colera do imperador da Russia: o poderoso autocrata ameaçara considerar a França cumplice da Hespanha se acaso se afastasse da linha moral por elle traçada.

*

Por que caminho chegou Chateaubriand ao poder? Como conseguiu impôr-se ao governo? Retrocedamos e estudemos na correspondencia e nas memorias do grande escriptor o enredo dos seus planos.

Depara-se-nos no *Congrès de Vérone* este elucidativo trecho: «Mr. de Montmorency était aussi pour la guerre; mais il avait un but tout autre que le nôtre; son opinion était même très ardente; nous, nous laissions du doute sur notre détermination, nous ne voulions pas nous rendre impossible; nous redoutions qu'en nous découvrant trop, le président du conseil ne voulut plus nous écouter.»

Esta confissão de deslealdade, que muito desdoira o caracter e até o talento de Mr. de Chateaubriand, dá-nos a decifração das suas cartas aparentemente contradictorias e uma perfeita ideia d'essa estupenda vaidade que um homem de bem e de muito espirito, o duque de Broglie, verberou severamente no seguinte juizo: «Prendre le public pour confident, et le mettre au courant de ses faits, gestes et méfaits, en s'en félicitant comme d'un bon tour, cela ne s'était jamais vu, je crois, si ce n'est peut-être au théâtre, dans ces folles intrigues que nos pôetes comiques empruntaient jadis aux parades italiennes et que le sévère Boileau ne jugeait pas dignes de l'auteur du *Misanthrope*.»

Em carta de 31 de outubro, Chateaubriand participa a Mr. de Villèle a decisão do congresso relativa á Hespanha, *no sentido das instrucções do governo*. Assevera que o voto muito pronunciado das potencias é pela guerra. Pela guerra se pronuncia tambem elle nesta carta, com o maior calor. Termina, comtudo, affirmando que a Mr. de Villèle compete pesar as razões, e a elle seguir o caminho que o seu chefe julgar preferivel. Em 1 de novembro, diz que, se houver guerra, o que se fez em Verona servirá poderosamente, sem obrigar em caso que não seja de absoluta necessidade. A 20, informa que na vespera tinha sido assignado um documento especificando as hypotheses em que, emprehendida a intervenção, os alliados deviam soccorrer a França. «Eis-nos em segurança contra a guerra, ao mesmo tempo que ficamos senhores de a aguardar, e que nada, nos compromissos tomados, nos fórça a declarál-a.»

A falta de sinceridade d'estas palavras trahe-se na longa exposição que as segue, artificioso arrazoado em que Chateaubriand, fingindo concordar com Mr. de Villèle, e affectando uma falsa prudencia, vae, não obstante, marcando desde já os pormenores da intervenção, chegando a indicar o duque de

Angouléme como a pessoa a quem devia ser entregue o commando da expedição. O programma de Chateaubriand começa pelo seguinte artigo: «1.º Declarar por uma proclamação, ao entrar em Hespanha, que não queremos nem atacar a sua independencia, nem impôr leis a nação hespanhola, nem dictar-lhe fórmas de governo, nem entremettermo-nos na sua politica interna, por qualquer fórma que seja.»

Estes protestos, depois tantas vezes repetidos, queriam dizer: Permitta o czar de todas as Russias que eu satisfaça a minha vaidade e a maior ambição do povo francez — a ambição de gloria militar, contenha elle o despeito da loira Albion, com uma simples parada dos seus Cosacos, e eu lhe prometto obedecer servilmente ás suas imposições. Esteja Sua Majestade Imperial descançado, que, se tanto fôr preciso, das minhas algibeiras — tão repletas de constituições, segundo o celebre gracejo do principe de Metternich — não sahirá uma unica liberdade, uma unica regalia, para offerecer a esses *arabes christãos* e *singulares,* que habitam a Peninsula. Tratarei tão sómente de *restituir pelas armas de um Bourbon a liberdade a outro Bourbon,* feito gloriosissimo, em favor da vontade despotica de um soberano cujo retrato vos traçarei em resumido quadro: «Un tyran craintif se montrant à travers les ténèbres des désastres, descendant de l'intrépidité de sa tête dans la lâcheté de son cœur; un de ces monarques de faux aloi, qui sont sur le trône par méprise» (1).

Voltemos á correspondencia de Chateaubriand. Não fechou elle a carta de 20 de novembro com chave de oiro, não. Com uma ductilidade de espirito que lembra a ardileza hypocrita do falso amigo de Othello, o *honesto Iago,* começa a minar a influencia de Mr. de Montmorency, incutindo no espirito de Mr. de Villèle o veneno da desconfiança e do despeito: «Il faut vous dire, mon cher ami, une chose qui ne vous fera aucune peine: vous avez été accusé ici, auprès de l'homme qui fait tout (ou plutôt de l'homme à qui on fait tout faire), d'une extrême modération. Je me suis trouvé enveloppé, comme votre ami, dans l'accusation; on m'a donc traité froidement parce qu'on m'a soupconné d'y regarder à deux fois, avant de précipiter mon pays dans les chances d'une guerre qui pourrait devenir européenne, si elle venait à se compliquer d'une guerre en Orient et de l'ataque des colonies espagnoles par les anglais. Et puis il arrive que je suis resté constitutionnel

---

(1) *Congrès de Vérone.*

quand on ne vent plus de constitutions. Qu'y faire? Prendre tout cela en patience et en pitié. Cependant, mes actions vont hausser après le départ de Mr. de Montmorency. J'apercois déjà les symptomes d'une faveur à venir. Je réussirais surtout si vous m'écrivez et si on sait que je suis votre *homme;* car, tout en trouvant quelque chose à redire à votre prudence, on a la plus grande idée de votre capacité. Au reste, je dois vous dire que l'Autriche et la Prusse ne sont nullement ardentes pour la guerre, et que si vous ne pensez pas que cette guerre doive être soutenue, il sera très-facile de faire naître des obstacles de la part du cabinet de Vienne et de Berlin.» Em post-escriptum, Chateaubriand accrescentava, sempre com a mesma doblez: «Mr. de Montmorency ne part que demain 22. Je crains qu'il ne soit assez longtemps en route et que l'on ne veuille attendre ici des nouvelles de son arrivée et votre réponse sur le parti que vous prendrez relativement aux notes ou dépêches à envoyer aux ambassadeurs en Espagne. Quelle que soit la résolution du conseil des Tuileries, les autres cabinets paraissent décidés à envoyer leurs notes, et à retirer leurs agents en Espagne si les notes ne produisent aucun effet. Mon opinion est que nous devons sacrifier beaucoup au maintien de l'alliance continentale, et je pense aussi, contre ce qui paraît être votre opinion, que le rappel de notre ambassadeur n'est pas la guerre; mais c'est chose à examiner.» Ora note-se que, dias antes, Chateaubriand dizia a Mr. de Villèle que, se o governo um bello dia se lembrasse de mandar recolher a quarteis as tropas do corpo de observação postado na fronteira dos Pyreneus, expôr-se-hia aos apupos e á desconsideração de todos os partidos.

A carta que Chateaubriand dirigiu a Mr. de Villèle, em vesperas da chegada de Mr. de Montmorency a Paris, já denota que alguma coisa importante, e favoravel á iniciativa do novo chefe da legação franceza em Verona, se passara aqui, para que elle ousasse sahir a campo, com o proposito manifesto de supplantar o ministro dos negocios extrangeiros. «Le gouvernement (escrevia Chateaubriand) me paraît être dans la position la plus difficile; tout ce qu'on fait ici ne plaît à personne: la France a la main forcé, la Russie trouve qu'on ne va pas assez loin, l'Autriche n'a marché que pour ne pas rompre avec la Russie, la Prusse craint le moindre mouvement et l'Angleterre s'oppose à tout.» Depois, levantando a meio o véo que encobria o seu plano, diz que o governo, para sahir da posição falsa em que se encontrava, tem tres meios: o evasivo, o da guerra e o da paz; mas as razões que accumula

em torno do primeiro e do terceiro d'aquelles meios mais os desacreditam do que os abonam, e visam tão sómente a pôr em destaque o segundo, sem o recommendar positivamente: era a guerra, feita rapidamente, *sem perder tempo em mandar notas a Madrid. «Vous marcheriez sans l'Europe, et ce serait un immense avantage, et pourtant vous auriez l'Europe derrière vous.»*

O inconsequente diplomata não sustentará por muito tempo este energico e patriotico alvitre, e até, nesta mesma carta em que o advoga, se contradiz e deixa transparecer o medo que o apavora, pois affirma que, declarada a guerra, não hesitaria em reconhecer a regencia absolutista de Hespanha para facilitar á França a invasão d'este paiz.

Mr. de Villèle, depois de ter recebido a carta de Chateaubriand a que acabámos de nos referir, escreveu-lhe em 5 de dezembro, pedindo-lhe muito que fizesse toda a diligencia para que os alliados suspendessem a remessa das notas a Madrid e consentissem que a medida violenta de mandar retirar os embaixadores ficasse para ser decidida em Paris, na reunião dos representantes das potencias com o ministro dos negocios extrangeiros, e para o governo d'ella usar no momento opportuno. Seria para nós horrivel, protestava Mr. de Villèle, e seriamos incapazes de a isso nos resolvermos, o separarmo-nos do imperador da Russia, o separarmo-nos da Austria e da Prussia, para imitar quem? a unica potencia que nos dá motivos de desconfiança: a Inglaterra. Mas que fizessem os alliados justiça, dizia humildemente o presidente de conselho, que se compenetrem bem e se convençam de que nós somos mais interessados que ninguem no anniquilamento da revolução hespanhola; que se lembrem de que não recuámos deante de nenhuma das consequencias que traz comsigo a vontade franca da sua destruição; e que não nos imponham medidas que vão directamente contra o fim que nos propuzemos.

Em 12 de dezembro, Chateaubriand respondeu a Mr. de Villèle, nos seguintes termos, mal encobrindo aquelle enthusiasmo que é proprio de quem tomou uma resolução que julga brilhante e segura: «Logo que recebi a vossa carta, corri a casa do principe de Metternich, e tive com elle, esta manhã, uma conversa da maior importancia. O imperador da Russia tambem me concedeu uma audiencia, e este generoso principe fallou commigo mais de uma hora, com um interesse pelo rei e pela França verdadeiramente admiravel. O principe de Metternich é de opinião que vá eu mesmo a Paris dar conta d'estas conferencias. Por conseguinte, anteciparei de tres dias

a minha viagem; irei depressa, e, salvo a demora na passagem das montanhas, espero chegar de 18 a 20. Em duas palavras: as tres potencias não retiram as suas notas, que farão partir para Madrid, concedendo-nos, comtudo, alguns dias para actuarmos com ellas, se fôr da nossa vontade. Mas comprehendem que o momento não é talvez opportuno para nós, e que nós podemos desejar actuar um pouco mais tarde do que ellas. O principe abraçou esta ideia que eu suggeri; é evidente o partido que podeis tirar d'ella. Póde ser enviada uma nota ao mesmo tempo que as dos alliados, nota comminatoria mas conciliadora. O nosso embaixador póde ficar um momento depois da retirada dos embaixadores dos alliados, annunciando a sua partida e a firme resolução da França de jámais se separar da alliança continental, mas ao mesmo tempo mostrando toda a solicitude da França pela salvação da Hespanha, e supplicando-lhe que escute a voz da razão antes de se precipitar num abysmo de desgraças. Parece-me, meu caro amigo, que, se fôr bem comprehendido todo o alcance d'esta ideia, póde abrir-se deante de nós um novo caminho: podemos arrancar á Inglaterra o papel que ella se propõe representar—o de mediador; e se formos repellidos, a guerra justifica-se aos olhos de todo o homem razoavel. Eu vos desenvolverei tudo isto; e espero que nenhuma determinação será tomada antes da minha chegada a Paris.

Uma coisa diz Chateaubriand, nesta carta, que não é exacta. Esta modificação, *mais apparente que effectiva,* do plano precedentemente adoptado em Vienna não foi suggerida pelo plenipotenciario francez ao principe de Metternich, pois que o chanceller austriaco, contando sempre com o imprevisto, sempre procurando soluções *com duas sahidas,* já na vespera do dia em que conferenciou com Chateaubriand tinha enviado ao imperador Francisco, seu amo, um relatorio em que lhe dizia que o governo francez contava ligar-se estreitamente á marcha das tres potencias continentaes, collocando-se com ellas na mesma linha moral, mas que desejava ver considerada como uma *questão de prudencia,* a tomar em consideração pela conferencia de Paris, a epocha da expedição das instrucções dos gabinetes reunidos em Verona aos representantes em Madrid. Ora nisto (dizia o chanceller) ha uma confusão de ideias. Neste ponto, o governo francez engana-se. Nós previmos a possibilidade de o governo francez não se decidir a ligar a sua marcha diplomatica á nossa: ficou assente que neste caso as instrucções ás missões das *tres côrtes* não soffreriam demora na sua remessa. Existe relativamente a esta medida uma razão de força

maior e que deve imperar, independentemente de qualquer outro calculo; *é o fim do congresso*. Os nossos despachos devem, por consequencia, ser expedidos; a questão discricionaria não existe *senão para a França,* e limita-se ao simples facto de saber *se esta potencia quer chamar ao mesmo tempo que os alliados a sua propria missão.*

O relatorio do principe de Metternich é de 11 de dezembro. Tres dias depois, para frisarem bem a sua resolução e dissiparem todas as duvidas, as tres côrtes alliadas, da Austria, da Russia e da Prussia, enviaram ás suas missões acreditadas junto das outras côrtes um despacho circular em que protestavam que «os soberanos estavam resolvidos a repellir o principio da revolução em qualquer parte e sob qualquer fórma que elle se apresentasse. Que a Hespanha não cessava de dar, á custa da sua felicidade e da sua gloria, um novo e triste exemplo das consequencias inevitaveis de toda a infracção das leis eternas da ordem moral do mundo. Acorrentara o poder legal reduzindo-o a mero instrumento da destruição de todos os direitos e de todas as liberdades consagradas pelas leis. Portanto, a resolução dos soberanos não podia ficar na duvida. *As suas missões tinham recebido ordem de abandonar a Peninsula.* Quaesquer que pudessem ser as consequencias d'este procedimento, os soberanos mostram pela sua attitude, á face da Europa, que nada ha que os possa demover de uma resolução ratificada pelas suas consciencias. Possam todos os governos compenetrar-se d'esta grande verdade — que o poder confiado ás suas mãos é um deposito sagrado, de que elles têm de dar conta aos seus povos e aos seus successores, e que assumiriam uma grande responsabilidade, cahindo em erros ou *dando ouvidos a conselhos* que lhes tirariam, cedo ou tarde, a possibilidade de preservar os seus subditos da ruina de que elles seriam os principaes auctores.»

O fim do congresso de Verona fôra, pois, segundo o relatorio de Metternich e a circular das tres potencias do Norte, decidir a questão da interferencia nos negocios politicos da Peninsula, marcando bem que a repressão dos novos principios aqui affirmados era de interesse não só francez mas de todos os governos, e da alçada da Alliança *legitimista,* essa alliança intransigente, de cuja linha moral, não obstante, o governo *constitucional* de França não ousava nem queria separar-se: *seria horrivel.*

Para o chanceller austriaco, o fim do congresso foi, pois, entregar aos doceis ministros francezes, pela mão do czar, o santo e a senha absolutista, e publicál-o immediatamente em

todas as côrtes, a fim de forçar a mão á França, em qualquer hypothese.

Mr. de Chateaubriand, chegando a Paris portador do ultimatum dos alliados, devia naturalmente entrar no ministerio, pela porta que a demissão de Mr. de Montmorency lhe deixou aberta de par em par. Assim foi; assim assumiu a gerencia dos negocios externos da nação franceza mais pela auctoridade do czar de todas as Russias do que pela livre vontade de Sua Majestade Christianissima.

Diz o chanceller Pasquier nas suas *Memorias:* «Mais comment Mr. de Villèle avait-il pu oublier tout ce qu'il avait dit au duc de Richelieu, lors de son entrée au ministère, sur les dangers de se donner un tel collègue, sur les inconvénients qu'il traînait à sa suite, sur ses prétentions de toute nature et l'impossibilité de jamais les satisfaire, sur le peu de sureté de son commerce, sur le besoin de faire de l'effet, auquel il sacrifiait tout et tous, sur l'amour propre intraitable qui ne lui permettait pas d'accepter à côté de sa personne un collègue d'une capacité reconnue, sur son incurable versatilité? Mr. de Villèle n'avait rien oublié de tout cela, mais il subissait la loi de son parti.»

Mr. de Villèle e o seu partido obedeciam, é certo, ás imposições dos soberanos alliados, mas tambem um e outro cediam ás suas proprias tendencias e convicções, diga-se a verdade.

Eis Mr. de Chateaubriand senhor do poder. Bem dizia elle que os seus fundos haviam de subir, logo que Mr. de Montmorency sahisse de Verona. Esse accrescimo de auctoridade deveu-o elle ás relações desde logo mais intimas com o czar. «A vaidade, diz Gervinus (1), a sentimentalidade religiosa e a ardileza escondida sob uma franqueza cavalheirosa entenderam-se muito bem ao reconhecerem-se.»

O estadista poeta idealisou então os feitos mais brilhantes, que a sua imaginação lhe representava immortalisando-lhe o nome é illustrando os fastos da historia de França. Valia a pena fazer uma guerra injusta, sacrificar a Hespanha, calar as proprias convicções, para ligar intimamente a Russia aos destinos da nação franceza. Não seria depois facil fazer voltar o czar ás suas antigas noções de equidade? E que não fosse: acima de tudo a gloria da França! Que brilhante perspectiva!

---

(1) Tom. IX, pag. 138.

A influencia ingleza supplantada em Hespanha pelo descendente do *Roi-Soleil,* depois a hegemonia sobre os estados da America do sul, tão ambicionada por Luiz XIV e por Napoleão, seria afinal estabelecida ali, pela corôa franceza, por meio da constituição de varias monarchias *bourbonicas* destinadas a contrabalançar, em proveito da nação franceza, os proventos do commercio inglez e dos Estados Unidos. Montmorency acceitara das mãos de Metternich o programma para restabelecer em Hespanha o absolutismo theocratico, segundo os desejos da celebre *Congregação* fundada pelos jesuitas. Elle não. Elle ia provocar a guerra para levantar a França, pela gloria, á altura d'onde a tinham feito descer os tratados de Vienna e emancipál-a do que havia de mais degradante para ella na alliança continental—a sujeição humilhante á Austria. Debellados os perigos do lado dos Pyreneus, poderia libertar a Grecia, unir a Egreja grega á Egreja latina, reconstituir a Polonia, e, concentrando sobre o Rheno os soldados francezes, voltar contra o imperio austriaco o escarneo com que Metternich pretendia humilhar a França, ludibriando-a. O chefe da alliança anti-franceza encontrara afinal um adversario capaz de o mystificar.

Vãs utopias! Vaidosas illusões! Não era o talento de Chateaubriand de tempera para se bater com a habilidade machiavelica do chanceller austriaco. Vai sahir-se mal do audacioso repto.

Julgara Chateaubriand ter do seu tempo a mais luminosa comprehensão. Não lhe desagradaria pôr em relevo o saber do estadista homem de lettras, aconselhando Fernando VII a seguir as normas de um realismo illustrado, em harmonia com as tradições da velha Hespanha. Chateaubriand tinha-se na conta de liberal! e d'isso se vangloriava. Eis o ponto vulneravel onde o seu antagonista o vae ferir. Eis a divergencia de ideal que o chanceller vae pôr em destaque, a fim de manter a Russia na alliança anti-constitucional e, portanto, anti-franceza, e de impedir que se estabeleça o accordo franco-russo intimo e cordeal, sonhado por Chateaubriand. A Russia, cheia de desconfiança e de ambição, mostrou-se ciumenta da influencia franceza em Hespanha e procedeu mais como rival do que como amiga: colheu só para si os magros fructos da arvore que a França se encarregara de deitar abaixo, pois que os pingues já a loira Albion os tinha levado no farto regaço.

Se Mr. de Chateaubriand, aconselhando que se enviasse a Madrid uma nota conciliadora e comminatoria, na mesma occasião em que fosse expedido o ultimatum das potencias,

quiz conseguir mais alguma coisa do que illudir Mr. de Villèle, com uma esperança de paz, e deitar poeira aos olhos dos incautos, se julgou abrir caminho para intervir em Hespanha por uma fórma briosa e independente, enganou-se por completo. Afinal a guerra de Hespanha, simples passeio marcial do Bidassoa até Cadiz, nem gloriosa foi.

Tinha Mr. de Villèle redigido, em termos que julgou conciliadores, uma nota destinada a substituir a de Mr. de Montmorency, e leu-a aos seus collegas no conselho do dia 22 de dezembro. Todos elles a reprovaram por demasiadamente moderada. Que pensaria o czar?! Que pensaria Mr. de Metternich? Lembrassem-se do descontentamento que causara ao imperador a redacção da propria nota de Mr. de Montmorency, chegando a dizer que a França era o verdadeiro fóco da revolução, pois que todos os ministros, quaesquer que fossem as suas disposições pessoaes, se viam obrigados a contemporizar com os revolucionarios, e que, por conseguinte, convinha que a Russia, unindo-se mais estreitamente á Austria e á Prussia se collocasse em estado de observação tanto com respeito á França como em relação á Hespanha. Lembrassem-se de que, nesta mesma occasião, Alexandre I declarara que tinha sido Mr. de Metternich quem o esclarecera sobre esta situação da França e que cada dia mais e mais aprendia a apreciar este ministro.

Parece que Mr. de Villèle se convenceu de que a França estava collocada na alternativa de atacar a revolução hespanhola nos Pyreneus ou de a defender sobre as fronteiras do Norte. Pelo menos assim o disse, não muito depois, em plena camara dos deputados. O certo é que no dia 25 fez nova leitura da sua nota, á qual tinha dado uma fórma mais energica e mais propria para fazer reflectir os revolucionarios hespanhoes. Quem lh'a tinha dictado? Mr. de Chateaubriand. A maioria dos ministros approvou calorosamente as alterações feitas, menos Mr. de Montmorency, que persistiu em retirar-se. O despacho de 25 foi immediatamente expedido para Madrid a Mr. de La Garde, e publicado, sem demora, na folha official. Tal era o receio que Mr. de Villèle tinha de que o julgassem capaz de negociar com o partido das côrtes hespanholas.

Aquelle despacho, tratando das condições da paz, apenas fazia allusão a «uma melhoria inspirada pelos sentimentos que durante tanto tempo uniram os hespanhoes e os francezes no amor aos seus reis e a uma prudente liberdade.» Era, quando muito, uma referencia ás côrtes dos tres estados.

Em Madrid as côrtes rejeitaram unanimemente as propostas «amphibologicas» do governo francez. Galiano e Arguelles, radicaes e moderados, abraçaram a unica bandeira que podia unil-os na guerra — a constituição jurada.

Mr. de Chateaubriand esperava este resultado. Numa carta que já como ministro dos negocios extrangeiros dirigiu a Mr. de La Garde, no 1.º de janeiro de 1823, dizia-lhe que Mr. de Montmorency teria a guerra da mesma maneira, se tem esperado, porque a nota que o ministro Villèle substituira ao primeiro projecto de despacho preparado em Verona era ainda mais forte. Que elle Chateaubriand não é menos inimigo dos revolucionarios do que o seu predecessor. Recommenda a La Garde que faça saber que se a Hespanha não recorrer a elle, como á sua unica esperança, seguirá os ministros das outras potencias, fiel á alliança, e que saberá recorrer a meios mais efficazes se os da persuasão falharem (1).

O novo ministro dos negocios extrangeiros, lançando mão do primeiro pretexto que se lhe deparou para justificar a guerra, — a violação do territorio francez por uma pequena força constitucional em perseguição de uns guerrilheiros realistas —, escreveu immediatamente a Mr. de La Garde, protestando contra o facto, nos seguintes termos: «A França offendida nos seus direitos, na sua honra e na sua dignidade, sabe que não tem precisão de recorrer a extranhos para obter justiça; mas, se não póde em caso algum faltar á sua dignidade, deve tambem permanecer fiel aos tratados que a ligam ás potencias. Ora o delicto commettido sobre as nossas fronteiras está previsto pelos alliados nos *casus foederis:* 1.º Invasão do territorio francez; 2.º tentativa feita para abalar a fidelidade dos subditos de Sua Majestade.»

No conselho do dia 18, ficou decidido que Mr. de La Garde receberia ordem de pedir os seus passaportes. A nota de chamamento, datada do mesmo dia, diz, entre outras coisas, o seguinte: «Dans sa sollicitude pour la prosperité de la nation espagnole et pour le bonheur d'un pays gouverné par un prince de sa famille, S. M. T. C. avait voulu que son ministre restât à Madrid après le départ des chargés d'affaires de l'Autriche, de la Prusse et de la Russie. Ses derniers vœux n'ont point été écoutés; sa dernière espérance a été trompée. Le génie des révolutions, qui a si longtemps désolé

---

(1) Documento, citado por Gabriac, na *Revue des Deux Mondes* de novembro de 1897.

la France, a dominé les conseils de l'Espagne. Eh bien, nous en appelons en témoignage à l'Europe: elle dira si nous n'avons pas fait tout ce qu'il était possible de faire pour entretenir avec l'Espagne des relations que nous ne sommes forcés à rompre qu'avec le plus vit regret. Mais aujourd'hui que toutes les espérances sont déçues, que l'expression des sentiments les plus modérés ne nous a attiré que de nouvelles provocations, il ne peut convenir, monsieur le comte, ni à la dignité du roi ni à l'honneur de la France que vous résidiez plus longtemps à Madrid. En conséquence, le roi vous ordonne de demander des passeports pour vous et toute votre légation, et de partir, sans perdre un moment, aussitôt qu'ils vous auront été délivrés.»

Junta com este despacho, de que Mr. de La Garde devia entregar uma copia ao ministro San Miguel, foi remettida uma carta confidencial, egualmente approvada pelo rei, dando algumas explicações ácerca dos termos que San Miguel tinha achado *amphibologicos* na nota de Mr. de Villèle. Tudo acabará, dizia Chateaubriand, no dia em que Fernando VII puder, de motu-proprio e pela sua auctoridade legitima, fazer as modificações necessarias nas instituições rectificadas por Sua Majestade Catholica, e conceder uma amnistia. «Todo o hespanhol deve considerar-se obrigado a submetter-se á nova ordem de coisas, que, pela simples volta dos ministros extrangeiros a Madrid, receberia a unica sancção, a unica garantia de que um semelhante acto é susceptivel da parte dos outros governos... «Votre éloignement est nécessaire pour la conservation de la paix, puisqu'il peut seul auctoriser le rassemblement sur nos frontières de cent mille hommes que nous tenons prêts à dessein. Quand Son Altesse Royale le duc d'Angoulême, qui doit les commander, se sera avancé sur les bords de la Bidassoa, le roi Ferdinand pourra alors se présenter sur la rive opposée à la tête de ses troupes. Les deux princes pourront avoir ensuite une entrevue qui sera peut-être suivie d'un traité de paix, des modifications constitutionelles et de l'amnistie que désire Sa Magesté Très Chrétienne. Alors, non-seulement notre armée sera retirée, mais nos soldats, nos vaisseaux seront à la disposition de l'Espagne. Nous nous regarderons comme très-heureux d'avoir contribué à son rétablissement et à sa réconciliation avec les puissances continentales. Tels sont les sentiments du gouvernement français; il ne prétend imposer aucune forme de gouvernement à un peuple quelconque, mais il ne peut regarder como légitimes et stables des institutions qui émanent d'un pouvoir illégitime.»

«A ausencia completa de logica [escreveu Mr. de Viel Castel (1)] defeito habitual de Mr. de Chateaubriand, os desvios da imaginação e as imagens melodramaticas que abundam nesta carta tornam-na, sem duvida alguma, uma das peças mais singulares dos annaes da historia diplomatica.»

Qual era agora a attitude do presidente do conselho? Mr. de Villèle decidira-se pela guerra, em vista das circumstancias e em presença de uma intimação dos chefes da maioria, que o apertou neste dilemma: ou a guerra ou a demissão. Comtudo, ignorava-se ainda no dia 27, na vespera da abertura do parlamento, o teor do discurso da corôa. No dia antecedente, a 26, ficara definitivamente assente a sua redacção. Deu ella logar a demorados debates, que convergiram principalmente sobre a conveniencia de deixar no vago a referencia ás instituições que Fernando VII, uma vez livre, concederia aos seus subditos. Era essencial manter o apoio dos alliados e o dos realistas nacionaes e hespanhoes. Era intransigente a attitude da imprensa legitimista: a *Foudre* protestava que «a Santa Alliança era contraria não a esta ou áquella constituição, mas ao proprio principio constitucional. E' preciso que o rei de Hespanha seja livre e senhor!» E qual era a opinião do principe de Metternich, d'esse homem de estado que Alexandre I admirava mais e mais, de dia para dia? Os ministros francezes bem se lembravam de que o chanceller austriaco assim a expressara terminantemente, em Verona, a Mr. de Montmorency: «Il faudra, si l'on réussit, anéantir jusqu'à la dernière trace de ce qui existe en ce moment. Ce que vous en conserveriez, fût-il le plus utile du monde, aurait toujours l'inconvénient de provenir de la révolte.»

Finalmente, no memoravel dia 28 de janeiro de 1823, Sua Majestade Christianissima levantou-se a custo do seu *fauteuil* de doente, para vir ao parlamento francez desempenhar o papel que Mr. de Chateaubriand lhe distribuira no prologo do drama heroi-comico que ia ser representado em Hespanha.

«La justice divine (disse Luiz XVIII) permet qu'après avoir longtemps fait éprouver aux autres nations les terribles effets de nos discordes, nous soyons nous-mêmes exposés aux dangers qu'amènent des calamités semblables chez un peuple voisin. J'ai tout tenté pour garantir la sécurité de mes peuples et préserver l'Espagne elle-même des derniers malheurs. L'aveuglement avec lequel ont été repoussées les re-

---

(1) *Hist. de la restauration,* tom. XII, pag. 65.

présentations faites à Madrid laisse peu d'espoir de conserver la paix. J'ai ordenné le rappel de mon ministre. Ceut mille français, commandés par un prince de ma famille, par celui que mon coeur se plaît à nommer mon fils, sont prêts à marcher, en invoquant le Dieu de saint Louis, pour conserver le trône d'Espagne à un petit-fils de Henri VI, préserver ce beau royaume de sa ruine et le reconcilier avec l'Europe»... «Que Ferdinand VII soit libre de donner à ses peuples les institutionns qu'ils ne peuvent tenir que de lui et qui, en assurant leur repos, dissiperaient les justes inquiétudes de la France; dès ce moment les hostilités cesseront.»

Estava decidida uma das guerras mais injustas e mais inuteis de que reza a historia.

(Continúa). ANTONIO VIANNA.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

ADVERTENCIA

Dos homens notaveis que floresceram em Portugal pelos fins do seculo decimo oitavo e no primeiro quartel do seculo actual, raros sobresahiram tanto por assignalados serviços publicos e por vida laboriosa e accidentada, como o celebrado antestite conimbricense D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Protegido pelo Marquez de Pombal, de quem foi cooperador efficaz e amigo dedicado, accumulou uns após outros, mediando curtos intervallos, empregos de subida importancia. Tão prospera lhe correu a fortuna n'esta quadra da vida que, antes de completar trinta e oito annos, achava-se revestido de grande auctoridade e no exercicio de elevadas funcções civis e ecclesiasticas.

Este periodo de rapido engrandecimento entrou em phase de não menos rapida declinação, quando pela morte de el-rei D. José cahiu do poder e cessou o valimento do grande Marquez. A desgraça d'este abalou a situação do amigo e protegido. Desde então ao prelado, que com tanto brilho tinha dirigido a Universidade e a diocese, forçoso foi deixar uma

e outra prelacia e ficar reduzido quasi á condição de simples particular. Viveu por algum tempo retirado e como que esquecido. N'este estado premaneceria por largo espaço, se o fallecimento de D. Miguel da Annunciação, de quem era coadjutor e futuro successor, lhe não proporcionasse ensejo para entrar de novo na vida publica, reassumindo as funcções episcopaes. N'ellas concentrou por muitos annos a sua actividade, sem comtudo deixar de cultivar no trato civil e politico relações que em verdade lhe convinham; e com tão discreto procedimento se houve n'este particular, que desfez attritos e conciliou amizades.

Por isso, sempre affavel e generoso, ao passo que o tempo ia gastando asperezas e amortecendo resentimentos, que deixou o reinado de D. José, mais e mais se attendia para os serviços relevantes de D. Francisco de Lemos. D'este modo se foi creando o conceito geral de que muito havia a esperar dos seus meritos e da sua experiencia. Favorecido, pois, pela opinião corrente, habil para sustentar e ampliar os seus creditos, readquiriu o acolhimento que d'antes tivera na côrte, e desde logo começou a influir na direcção de negocios do estado. A nomeação, pela segunda vez, de reformador reitor da Universidade foi a sequencia do valimento adquirido e da aptidão que lhe conheciam para tornar as escholas florescentes e introduzir no ensino superior as recentes descobertas em sciencias naturaes.

Achava-se muito em evidencia tanto pela sua posição social, como pela subida consideração de que gozava, quando as tropas francezas sob o commando de Junot invadiram Portugal. Nos planos do general invasor entrava o proposito de enfraquecer o reino. Por isso não só fez marchar para França a flôr do exercito portuguez, como tambem mandou seguir para Bayonna uma deputação de pessoas notaveis, em quem reconheceu capacidade dirigente, deputação que a pretexto de advogar os interesses de Portugal perante o imperador, se destinava a servir de refens. Na lista dos deputados foi incluido o nome de D. Francisco de Lemos, desventura de que lhe sobrevieram grandes trabalhos e as maiores amarguras da sua vida.

O venerando prelado, já então em edade em que mais carecia de descanço do que das destincções com que se encobria o fim da deputação, obrigado a obedecer á ordem imperiosa de Junot, sahiu de Lisboa em direcção á fronteira e, atravessando a Hespanha, chegou a Bayonna ao cabo de vinte e quatro dias de jornada. Em Bayonna recebeu o impe-

rador os deputados; mas nada se resolveu do que interessava á sua missão. O que pouco depois succedeu, por insinuações do proprio imperador, foi passar-se a deputação para Bordeaux. N'esta cidade permaneceu D. Francisco de Lemos desde 2 de maio de 1808 até o meado de setembro de 1810, em que teve licença para se recolher á sua diocese. Durante o exilio, ou captiveiro, de quasi dois annos e meio foi seu fito principal e seu constante anhelo a conservação do reino de Portugal sem quebra alguma da sua integridade.

Emquanto D. Francisco de Lemos em terra estranha deligenciava salvar a sua patria de perigos imminentes que então a meaçavam, espiritos desvairados, ou mal intencionados, o malquistavam na propria patria e lhe concitavam o odio das turbas e dos governantes da nação. A desconfiança, transformada em zelo pela causa publica, era o sentimento dominante que n'aquelles tempos calamitosos predispunha os animos e levava as massas populares a excessos deploraveis. Desgraçado d'aquelle, que convicto da verdade, ousasse exprimir um conceito favoravel á França! Cahia-lhe logo em cheio o labeo de jacobino e traidor e aos olhos dos patriotas isto bastava para immediata perseguição.

D. Francisco de Lemos foi victima d'este patriotismo desvairado. Acoimaram-no de que trahia a patria já por se demorar em França, o que succedeu contra sua vontade, já por discordar dos outros membros da deputação, em pontos que entre si discutiam. Uma carta do ministro da guerra, em que lhe concedia licença para voltar ao reino e que lhe serviu de salvo conducto, deu materia para acerbos commentarios aos finos patriotas de então. O caso, emfim, de vir encostado ás tropas francezas, que se dirigiam para Hespanha pelo norte da peninsula, enterpretou-se como prova decisiva de que o prelado tramava conta a patria. Tão repetida e accentuada foi semelhante accusação, que chegou a calar no animo dos governantes. Por isso, quando D. Francisco de Lemos, depois de viagem demorada e trabalhosa, entrava na Mealhada, já proximo a pisar terra da sua diocese, por ordem do secretario d'estado foi obrigado a deixar o caminho de Coimbra e a seguir jornada para o Porto.

N'esta cidade se conservou por espaço de tres annos. Era alli que devia ser interrogado; lá haviam tambem de instaurar-lhe processo. De uma e outra cousa se tratou; mas correu tudo com pausado andamento e segredo, como se fôra proposito de seus inimigos prolongar-lhe as amarguras e exacerbal-as pela incerteza do seu destino. Cansado de repetidas

contrariedades e sem esperança de proxima solução para a sua causa, resolveu dirigir-se directamente ao Principe Regente, expôr-lhe qual fôra o seu procedimento e pedir-lhe permissão para voltar á sua diocese, que por causa da subversão geral muito carecia dos cuidados do seu pastor.

Eram conhecidas certas particularidades das jornadas de D. Francisco de Lemos; algumas foram divulgadas pela imprensa; mas a *Exposição* e *Documentos,* que o prelado dirigiu ao Principe Regente, conhecidos por certo dos contemporaneos e da geração subsequente, nos ultimos quarenta annos pelo menos, jazeram ignorados. Não se sabia do original, nem de copia exacta dos escriptos que deram a liberdade ao prelado e o restituiram á sua diocese. Quiz a fortuna que viesse ter ás mãos do ex.^{mo} sr. Conselheiro Bernardino Machado um codice manuscripto em que se contêm não só a *Exposição* e *Documentos,* mas ainda outras peças. A copia foi feita em Coimbra em 1845 e assignada por F. P. S.

Tudo quanto pela critica se póde apurar nas circumstancias actuaes, revela que a copia reproduz o original. Por isso não duvidamos publical-a no *Instituto* conservando-lhe a orthographia.

B. A. Serra de Mirabeau.

Senhor.

Expõe a V. A. R. o Bispo Conde, Reformador Reitor da Universidade, que achando-se no Governo do seu Bispado de Coimbra, e no da mesma Universidade, com que V. A. R. Foi Servido honral-o, recebeo do General Junot a Carta N.° 1.° do têor seguinte, com o Passaporte N.° II f.

«Lisbonne le 23 Fevrier 1808. = La Regence, Monsieur, «m'avait montré le desir d'envoyer une Deputation à Sa Ma«jesté l'Empereur, et Roi, mon Maitre, et ce vœu m'a été «exprimé depuis par toutes les classes du Royaume. Sur le «compte que j'ai rendu à Sa Majesté, Elle y a consenti, et «approuvé la liste, que je lui ai adressée, et dont vous faites «partie. En consequence vous voudrez bien, Monsieur, pren«dre vos mesures de maniere a etre rendu à Bayonne du «premier au dix Avril prochain, et dans cette Ville vous re«cevrez du Ministre Exterieures des instructions, qui regle«ront votre marche ulterieure = Recevez, Monsieur, l'assu-

«rance de ma parfaite consideration=Junot=Monsieur l'Eve-«que de Coimbre.»

I. Que supposto tivesse motivos attendiveis para escuzar-se de cumprir as insinuações, que lhe fazia o General Junot, como era, entre outros, o da idade, em que se achava, a qual não soffria tão prelongada viagem, e nem os incommodos inseparaveis della; com tudo reflectindo, que indo a Bayonna na qualidade de Deputado, podia ter occasião de fazer algum serviço a V. A. R., resolveo-se a partir para aquella Cidade por Badajoz, sem ter recebido instrucção alguma sobre os Negocios, que a Deputação devia tractar perante o Imperador, assim da parte do General Junot, como de qualquer outro Ministro Francez.

II. Que achando-se junta a Deputação em Bayonna, e sendo necessario que cada um dos seus Membros desse o seu parecer sobre a materia, que convinha tractar-se perante o Imperador, o qual estava proximo a chegar; assim o executou elle Bispo Conde na Carta N.º III. f., acompanhada da Nota N.º IV. f., que dirigio ao Deputado D. Lourenço de Lima, por haver sido nomeado Presidente da Deputação em Lisboa.

III. Que a materia dos Artigos desta nota reduzia-se: — 1.º á conservação da inteireza do Reino; á reintegração da boa harmonia e amizade, que subsistia entre V. A. R., e o Imperador; e á vinda de S. A. R., e de toda a sua augusta Familia para este Reino, persuadida pelo mesmo Imperador em Carta de convite, escripta por elle mesmo a V. A. R., e levada, se assim o permittisse, ao Brazil, ou por toda, ou por parte da Deputação: — 2.º a um novo Tractado, que fixasse todas as connexões de França com Portugal para o futuro: — 3.º não se dispondo V. A. R. por algum motivo a tornar para Portugal, a mandar o Principe da Beira, Seu Filho, para continuar nelle a Successão do Throno, casando-se com uma Princeza da Familia Imperial: — 4.º a ser o Principe da Beira acclamado Rei de Portugal, havendo-o assim por bem V. A. R., e em quanto não chegasse á idade de 14 annos, ser o Reino governado por um Conselho de Regencia Nacional debaixo da Protecção do Imperador, o qual Conselho teria o seu termo, logo que o Principe chegasse á dita idade: — 5.º a não se poder entender, que V. A. R. cedia a Corôa do Reino por si, e seus successores, se não no caso, que não quizesse tornar, e nem inviar a elle o Principe da Beira, Seu Filho: — 6.º neste caso (não esperado) a pedir ao Imperador quizesse ser o Rei delle, assim como

era do Reino da Italia, com as mesmas condições, com que acceitou e jurou Filippe 2.º Rei de Castella.

IV. Que sendo congregada a Deputação para conferir sobre a importante materia dos Artigos propostos, considerando ella por uma parte o estado, em que naquelle tempo as cousas se achavão; o Reino occupado pelo Imperador, e governado em seu nome, V. A. R. Privado do exercicio da sua Soberania, sua augusta Caza declarada extincta e decahida do Throno; projectos formados, ou de novas dyranastias, ou de uniões; alterações já feitas no governo do Reino; um grande exercito dentro delle; e poderozas forças para manter o que se havia occupado, e pertendesse ordenar. E não vendo por outra parte recursos promptos para a Restauração do mesmo Reino, antes fazendo-se esta cada vez mais difficil pela união das Armas Francezas e Castelhanas: pareceo-lhe, que em taes circumstancias a proposição dos referidos Artigos era até necessaria, e mesmo conforme á vontade de V. A. R., porque instando o perigo de realizar o Imperador, os projectos que havia formado a respeito de Portugal, convinha por isso entrar-se logo em negociação, para se descobrirem os destinos, que pertendia dar a este Reino; destruir-se o principio já posto da cessão de V. A. R., e introduzir-se um *Interim,* que désse tempo para poder repellir a força, que a V. A. R. se lhe tinha feito, e continuava a fazer-se por outra força capaz de restaurar o seu Reino. Sendo muito proprio e accommodado para estes fins o arbitrio tomado nos ditos Artigos; 1.º de recorrer-se á magnanimidade do Imperador para obrar com V. A. R. as generosas acções, que em outras occasiões praticára com o Imperador da Austria, e o Rei de Napoles; sendo ellas mais de esperar no caso de V. A. R. pela fiel e sincera amisade, com que V. A. R. o havia sempre tractado, e pela boa fé, com que havia procedido em todas as negociações havidas com elle, particularmente nas que precedêrão ao seu embarque e transporte para o Brazil; 2.º de fazer-se nos Artigos propostos uma combinação dos Direitos de V. A. R. com os interesses do Imperador, capaz de excital-o a accommodamentos racionaveis e justos, e a sentimentos nobres e generosos, ficando V. A. R. conservado na Posse dos seus Reinos, e ligando-se ambas as augustas familias por allianças de casamentos e de tractados, que segurassem perpetuamente entre ambas a harmonia e a paz com interesse reciproco de seus respectivos Estados; pelo que tudo tendo a Deputação approvado os referidos Artigos, os fez passar pelo seu Presidente ás mãos dos Ministros do Imperador, para ser este

informado dos negocios, que ella pertendia tractar perante elle.

V. Que tendo o Imperador chegado a Bayonna, e admittido a Deputação á sua prezença; depois de receber della as expressões do respeito devido á sua sagrada Pessoa, tomou a palavra, e discorrendo sobre a posição de Portugal, suas necessidades e interesses, disse: = «Que elle se achava occu-«pado em unir este Reino com as outras partes da Europa ao «grande Systema Continental: que tractava de subtrahil-o ás «influencias estrangeiras, que o tinhão dominado por muitos «annos: que não tinha sentimento algum de odio, de vingança, «e de rancor contra V. A. R., e sua augusta familia; mas «não queria, e nem podia deixal-o abordar em Portugal, por «ter deixado este Reino, e se ter confiado á guarda das náos «inglezas: que elle não tinha entrado em Portugal como ven-«cedor, nem a este titulo queria ahi ficar: que este Reino distava «muito do seu Imperio, para poder ser governado por elle, «seguindo-se muitos inconvenientes de delegações de grandes «poderes em distancias apartadas: que em taes circumstan-«cias balançando as differentes relações da nossa situação, «declarava, que a sorte da Nação estava nas mãos della; que «pendia do espirito publico, que mostrasse; da força, com «que se unisse ao Systema geral do Continente; do esforço, «com que concorresse aos *successos preparados;* e da vigil-«lancia, com que repulsasse as insinuações e intrigas, que «sem vantagem real para os que fossem, ou os auctores, ou «os objectos, não poderião ser senão infelicidades para ella: «que a estes signaes julgaria se ella era digna de formar ainda «uma Nação capaz de sustentar um Principe; de ter ainda «logar entre as Nações; ou de ser absorvida por aquella, que «por sua posição mais se aproximasse. Concluido por fim, «que elle queria que a Deputação fizesse publico este seu «Discurso em Portugal. Que a Deputação teria mais satisfação «de estar em Bordeus, por ser uma Cidade mais agradavel: «que elle ahi tornaria em Agosto: que entretanto haveria «grandes successos: que elle ouviria em particular a cada «um dos Deputados, e se comporião as cousas de Portugal.»

VI. Que este discurso do Imperador fez grande sensação no espirito da Deputação; porque achando-se ella esperançada de obter o que pertendia, por ouvir dizer ao Imperador, que não tinha sentimento algum de odio, de vingança, e de rancor contra V. A. R. e sua augusta familia, vio logo desvanecer-se toda esta esperança com a declaração, que elle passou a fazer, de que não queria, nem podia deixar abordar a V. A. R. em

Portugal, pelas razões de haver V. A. R. deixado este Reino, e se ter confiado á guarda das náos inglezas.

VII. Que sendo as razões, a que recorria o Imperador, para não deixar a V. A. R. abordar em Portugal, inteiramente contrarias á verdade dos factos, vio a Deputação, que o Imperador se valia dellas, para com este pretexto encobrir os projectos, que tinha formado de excluir a V. A. R. do Throno de Portugal, e continuar na occupação deste Reino: que isto havião mostrado os seus modos de obrar antes do embarque de V. A. R. para o Brazil: porque como se houve o Imperador quando pertendeo de V. A. R., que mandasse fexar os seus portos aos Inglezes, e accedesse á causa do Continente? No mesmo tempo, que V. A. R., disposto a condescender com a sua vontade, só exigia certas declarações conformes á razão, e á justiça, estava elle convencionando, e concertando com o Rei Catholico um plano de Divisão e Conquista de Portugal: perfidia, que coberta então do mais impenetravel segredo, se foi logo manifestando pelos factos, que se seguirão. Logo Officios do Ministro das Relações Exteriores para a execução dos Artigos convencionados. Logo apprehensões dos navios Portuguezes, que se achavão nos portos de França. Logo marchas rapidas do exercito Francez para Lisboa. Logo tropas de Hespanha dirigidas ás Provincias, que lhe cabião, na fórma das convenções.

VIII. Que V. A. R. achou na Sua Alta Sabedoria, e nas luzes do Seu Conselho d'Estado o meio mais proprio para desconcertar estes planos, e salvar a Sua Soberania e Decoro, que foi transportar-se com a Sua Real Familia para seus Estados da America. A promptidão, com que V. A. R. executou o transporte, as providencias, que deu, as declarações, que fez, e as disposições, que deixou, farão sempre admirar a grandeza, e a força do espirito de V. A. R., a Sua illuminada prudencia, e estas vistas tão penetrantes, com que V. A. R. presagiou os successos futuros.

IX. Que era de esperar, que o Imperador, considerando as consequencias, que resultarião do transporte de V. A. R. para o Brazil, e do estabelecimento da Sua Côrte naquelle vastissimo Continente em prejuizo da França e beneficio de Inglaterra, fizesse todo o esforço para que V. A. R. tornasse para Portugal. Assim imaginava e esperava a Deputação Portugueza: mas o Imperador queria fazer descer dos Thronos as duas Casas Reinantes de Bragança e Bourbon, para dominar em toda a Peninsula, e nas Indias da America Hespanhola. Nestas vastas ideias, achando-se já de posse de Por-

tugal, e posto, como no principio da execução dellas, tão sómente cuidou em conservar este Reino na sua inteireza, dissolvendo para isso os pactos divisorios, que tinha solemnemente contrahido com o Rei de Hespanha.

X. Que tal foi o primeiro resultado do transporte de V. A. R. para o Brazil. = O mesmo Imperador impedindo a Divisão de Portugal, e mantendo-o na sua inteireza. = Resultado grande! que mudou circumstancias, dissolveu pactos, desconcertou planos, introduzio desconfianças, excitou guerras, dividio forças, facilitou a Restauração de Portugal, e produzio outros muitos effeitos maravilhosos todos favoraveis a V. A. R.

XI. Que reservando o Imperador a declaração dos destinos da Nação Portugueza para depois da execução dos seus planos relativos á Hespanha; e sendo da sua politica na prespectiva dos successos, que hião a desenvolver-se, mostrar-se benigno com a Nação Portugueza, assim o fez, dizendo á Deputação, que elle se achava occupado em unir Portugal com os outros Estados da Europa ao Systema geral do Continente; mas que devendo ser este o ultimo annel da cadêa, punha nas mãos da mesma Nação Portugueza a sua sorte, querendo, que trabalhasse entretanto em merecel-a. Como! Não por uma decedida adhezão a V. A. R., como Principe natural e senhor. Não pelo cuidado de o querer ter no seu seio, e a sua augusta familia, e de manter a sua constituição, suas leis, seus costumes, e suas relações politicas com as nações suas antigas amigas e alliadas: todos estes vinculos sociaes devião ser rotos, tudo devia acabar; não erão, dizia-se, *Instituições Liberaes:* mas sim mostrando-se animada do espirito publico, unindo-se com força ao Systema Continental, concorrendo do mesmo modo para os successos preparados e repulsando as insinuações e intrigas, que se podessem fazer em contrario. De maneira, que para a Nação Portugueza mostrar-se digna de ser considerada como Nação, de ter logar entre as outras, e não ser absorvida por alguma dellas, era necessario, que por si mesma se destruisse, que abjurasse a sujeição e fidelidade, que deve a V. A. R., para concorrer para systemas e successos, que tendião a desorganizar os Estados com ruina e perturbação dos direitos, e do socego publico delles.

XII. Que a Deputação, fazendo estas, e outras mais reflexões, que lhe inspiravão o seu amor e fidelidade a V. A. R., e o seu zêlo pelo bem da Nação; e persuadida, de que sendo publicado o referido Discurso em Portugal, como queria o Imperador, produziria effeitos contrarios aos interesses delle, e vantajozos a V. A. R. pareceo-lhe que fazia serviço a V. A. R.,

remettendo-o logo para Lisboa, afim de publicar-se por todo o Reino, e ser toda a Nação informada dos principios e sentimentos do Imperador; o que com effeito executou pelo Papel N.º V. f., depois de segurar-se pelo Officio N.º VI. f. do Ministro das Relações Exteriores, que o mesmo Papel continha o Discurso do Imperador: verificando-se assim por um modo o mais auctorizado, e authentico não ter a Deputação parte alguma nelle, e nem ter feito outro officio perante o Imperador e seus Ministros, que não fosse muito accommodado ás circumstancias, e muito conforme ao que devia a V. A. R., á Nação, e a si.

XIII. Que recebendo poucos dias depois a Deputação ordens positivas para ir para Bordeus, onde destinava ir o Imperador, e ahi ouvir a cada um dos seus Membros, e compôr as cousas de Portugal: considerando elle Bispo Conde, que supposto a causa de V. A. R. parecesse desesperada, com tudo como as razões produzidas pelo Imperador para justificar a occupação deste Reino, claramente mostravão não ter elle pleno e exacto conhecimento, assim dos verdadeiros motivos, que obrigarão a V. A. R. a transportar-se para o Brazil; como da boa fé com que havia obrado em tudo: julgou necessario prevenir-se com o Papel N.º VII. f., para melhor o informar, tendo para isso occazião, a qual se não poude verificar, porque os movimentos da Hespanha contra tudo o que se tinha obrado em Bayonna, alteravão de modo tudo o que estava preparado, que o Imperador passou tres vezes por Bordeus, sem lembrar-se mais de compôr as cousas de Portugal.

XIV. Que seguindo-se pouco depois da publicação do Discurso do Imperador em Portugal a Restauração deste Reino do poder dos Francezes pelo exercito Inglez, que aportou na Figueira, occorreo então a elle Bispo Conde, que a publicidade dada em Portugal aos designios e sentimentos do Imperador a respeito de V. A. R., e da Nação, podia concorrer de algum modo para este grande successo tão glorioso ás armas inglezas. O Bispo Conde não ousa dar este principio ás deliberações de um Governo, como o de Inglaterra, tão providente, e de vistas tão longas; mas quando a Restauração de Portugal do poder dos Francezes não tivesse sido já resolvida, como era, nos seus conselhos, como uma das expedições, que tinha a fazer, nada impede a elle Bispo Conde dizer, para mais, e mais allegrar-se com o bom successo della, que o annuncio publico a todos os individuos de Portugal da ruina imminente á Soberania de V. A. R., e á

qualidade nacional da Nação Portugueza cooperou de algum modo para a prompta execução das resoluções tomadas no Gabinete de Londres a favor deste Reino. Tudo é aqui digno de observar-se: a penetração do Imperador illudida; seus designios, seus planos, seus fins destruidos por elle mesmo: os Francezes confundidos nos seus pensamentos; seu orgulho militar abatido: os Inglezes não menos valerosos na terra, que no mar: e o que deve agora occupar a attenção publica Lord Wellington, que commandava então o exercito Inglez, e que por uma tão brilhante victoria libertou Portugal do poder dos Francezes, restituio nelle o exercicio da Soberania de V. A. R., e segurou a Representação Nacional, illustrando assim o seu nome, e enchendo de gloria a sua generoza nação, é o mesmo, que na conjunctura presente commanda em Chefe nestes Reinos os exercitos Inglez e Portuguez contra as novas invasões da força Franceza. Que esperanças pois, e que confiança não se deve ter nelle! O Bispo Conde, continuando a Exposição, que faz a V. A. R., diz:

XV. Que chegando ao seu conhecimento pelas noticias publicas o estar Portugal restaurado, e V. A. R. no exercicio pleno do Seu Poder Soberano, entendeo, que era acabada em França a Deputação Portugueza, não devendo, e nem podendo cada um dos seus Membros considerar-se como Deputado, sem expressa approvação de V. A. R. Assim todo o seu cuidado foi viver de modo em França, que não deslizasse já mais da sujeição e fidelidade, que deve a V. A. R., não saindo de Bordeos, onde a sua conducta seguida era publica, e podesse ser mais attestada, não tendo relações, e nem communicações algumas com os Ministros de Estado, senão em casos de maior necessidade, como o de Passaportes para domesticos seus, que mandou a este Reino a buscar providencias para a sua sustentação: (mjssão, que V. A. R. Foi servido approvar, mandando-lhes dar Passaportes, para não serem impedidos de tornar a Bordeus) não formando amizades, e nem tendo tracto algum particular com Francezes, senão aquelle que a politica e a civilidade pedião, não concorrendo a divirtimentos e congressos publicos, por lhe parecer, que na situação, em que se achava, devia consentrar-se em si mesmo, para não contemplar, nem desejar senão as felicidades de V. A. R., dos Seus Reinos e Senhorios, da Igreja, e do seu proprio Bispado.

XVI. Que começando a sentir maiores incommodos na sua saude, e sendo os Medicos de parecer, que tomasse os banhos do mar, a que estava habituado em Portugal, não

querendo saír de Bordeos sem permissão do Imperador, escreveo para isso ao Duque de Cadore, Ministro das Relações Exteriores; e quando esperava obter a faculdade pedida, recebeo poucos dias antes da sua resposta n.º VIII. f. a Carta do Duque de Feltre, Ministro da Guerra n.º IX. f.

XVII. Que este officio do Ministro da Guerra lhe fez muita especie, e muito sensivelmente o affectou, porque não tendo mostrado até alli adhesão alguma aos interesses do Imperador, mas sómente aos de V. A. R., de Sua Augusta Familia, e da Nação, o que não era o culto ao Imperador, e nem aos seus Ministros de Estado, (Officio e Nota n.os III e IV. f. e f.) não podia acabar de entender como o mesmo Imperador julgasse necessaria a presença delle Bispo Conde em Portugal, para negocios do seu interesse, isto no meio da força Franceza, no Quartel General; á vista de V. A. R.; dos seus exercitos; dos seus alliados; de toda a Nação; da Igreja della; dos seus diocesanos! *Quae pars fideli cum infideli!*

XVIII. Que tendo-se feito publico em Paris, e em Bordeus este Officio do Ministro da Guerra; deu isto occasião a differentes discursos sobre os objectos da missão delle Bispo Conde a Portugal; dizendo uns, que a intenção do Imperador era unir o poder da palavra ao poder do temor; outros, que tendia a apartar a elle Bispo Conde das praias de Buch, continuamente expostas aos navios inglezes; outros a interesses promiscuos entre elle, e V. A. R., no caso de ser necessario tractar-se de algum accommodamento sobre a materia dos artigos propostos (Nota n.º IV. f.). Mas quaesquer que fossem as intenções do Imperador, que elle Bispo Conde não soube, nem procurou indagar. A verdade é = *Testis est mihi Deus* = diz elle aqui, como dizia o Apostolo: a verdade é, que constante nos seus principios, e na fidelidade, que deve a V. A. R., não vio nesta ordem de cousas, se não um maravilhoso effeito da Providencia Divina, que quiz attender aos seus votos continuos, para restituir-se a este Reino, facilitando-lhe o meio mais oportuno, quando tudo parecia conspirar a desvial-o delle, e a retel-o na França, pela sua constante adhesão a V. A. R.

(Continúa.)

NOTAS D'UM PAE

A Gigi, que apenas começa a andar, puxa-me pela mão para me levar a ver umas flôres; e ri-se e toda se espaneja de alegria diante d'um botão de rosa, exclamando «O botão!»

Domingos, 4 annos, deante do meu cesto de papeis para deitar fóra: «Papá, que levo?» E logo, vendo um barbante entre os papeis, achou em que despender a sua actividade motriz. «Levo esta cordita para a Rosa.»

«Não venha agora para ao pé de mim!» diz d'outra vez para a creada, com as mãos na agua, porque ella, no receio de que o pequeno se molhe, não o deixa lavar-se sosinho e ensaboar-se á sua vontade.

O poder da acção! As creanças ainda gostam mais de mostrar do que de ver.

Os pequeninos, sem saber ainda o que fazem, riscam umas garatujas no papel; e só depois é que têem idéa do que fizeram. Primeiro desenham, que pensam no que desenham. E' o que sai.

Que differença entre varios intellectuaes tão embotados e as cabeças virgens das creanças! Uma, que anda na aula de primeiras lettras e já vae lendo com desembaraço, pede-me um livro. Dou-lhe uma pequena historia de Portugal, e ella fica ali presa, ao pé de mim, a abrir-lhe as folhas e a lê-la, a meia voz, que nem a voz póde conter, de satisfeita.

Assim como as sensações têem uma certa persistencia, e,

por exemplo, duas côres successivas se misturam na visão, assim tambem as percepções se demoram na consciencia e podem encontrar-se e brigar entre si.

A Gigi, anno e meio, que estava a brincar com uma bola cheia de hydrogenco, poz-lhe o pé em cima e rebentou-a. Tinha os pedaços da pelle na mão, mas não acreditava na destruição da bola, e procurava-a pelo chão e no ar, interrogando: «A bola?»

Quando as emoções se embotam com a repetição, é em parte tambem porque se vão discriminando menos. E dá-se com os vicios o que se dá com as más companhias: enfadam-nos, mas custa-nos a deixá-los, custa mesmo mentalmente.

De muito repetidas, as percepções acabam com o tempo por confundir-se comnosco; e, se o objecto nos falta, arranca-nos um pedaço da alma. E' que, desde que o objecto que incessantemente viamos, desapparece, já se nos torna possivel discriminar a sua imagem, e ella surge-nos logo com toda a intensidade na consciencia.

Assim se explica a nossa identificação com a terra da patria, e, por menos encantos que ella tenha, a saudade que sentimos, quando a deixamos. E é por isso que a todos acontece, ao morrer-nos uma pessoa familiar, custar-nos a acceitar a realidade do facto: a sua morte surprehende e quasi revolta.

Assim se explica tambem porque chegamos a desconhecer o bem, emquanto dura, e, logo que nos falta, o choramos, e, com elle, quem no-lo prodigalizava.

O Domingos, cortando papeis, chama a uns rebuçados, a outros pastilhas. E' um phantasista do paladar.

Não só do paladar. Tendo repartido castanhas com outro pequeno, pergunta, de olho nas restantes: «Ainda ha muitas?» E, como lhe não restavam mais de quatro, avolumou o sacco que fizera com o lenço, observando: «Assim parece que são mais.»

Gigi não fala, mas já entende immenso. Outro dia o Daniel, com quem ella estava muito contente, falou em lhe dar um remedio, e como é que ella percebeu, que logo desatou

a chorar, atirando-se para o collo da mãe? Não sei. Estas creaturinhas parece que adivinham.

Djante d'uma figura triumphal, irresistivelmente um amigo meu começou a trautear um hymno regio.

Gigi, 20 mezes, vê-me a pôr o chapeu na cabeça para sahir, e logo corre a buscar-me o guarda-sol, que me entrega. «O *só,* o *só!*»
E, pegando eu em dinheiro, ella diz logo: «*Pó!*» (para o pobre).

Dei ao Domingos este recado: «O papá mesmo levará a resposta.» Mas elle, no caminho, poz-se a chorar, dizendo: «Esqueceu-me tudo!» Eram ainda palavras demais para a sua edade.

As creanças, para não esquecerem um recado, correm a dá-lo e projectam-no sobre nós.

Aos que não fazem as coisas, porque tudo se lhes dá, não lhes fica impressão d'ellas; e como hão de agradecê-las depois, se nem as lembram?

As longinquas demonstrações fazem perder de vista o seu alvo. Não se ince de minucias o raciocinio.

Dava-se ao Domingos uma coisa melhor do que outra que se dava ao Dino. Mas era mais pequena. E elle queixava-se: «Não quero isto, que é menos. O Dininho tem mais.»

«Seu comilão!» disse ao Domingos, que, na quinta, engulia uma laranja com grande gaudio. «Todos estão a comer!» justificou elle, generalizando, como quem não tinha remedio senão fazer o mesmo que os outros.

Outra occasião, ficou-se a brincar e não veiu logo dar-me bons dias. Extranhei-lh'o. «Então ainda me não deu bons dias?» Resposta: «A ninguem!»

As creanças deitam fóra seja o que for que na occasião lhes não sirva. E depois arrepelam-se por o não terem.

Quando uma creança intelligente não comprehende, tem

logo a tendencia para crer que o livro está mal ou o professor não explicou ou não sabe bem. Se é pouco intelligente, descrê de si. E nem a petulancia é vaidade, nem a timidez modestia. Simples questão de força ou fraqueza.

A creança, na afflicção de não ter já tempo, á ultima hora, para apprender a lição, ataranta-se e nada chega a entender.

Dino, 5 annos, observa-me: «Papá! quando eu fecho os olhos, a Gigi tambem fecha os d'ella» (Ella tinha 1 anno).

Só por imitação se chega a tragar o tabaco e o alcool. A principio não ha ninguem a quem não repugnem.

As creanças falam, atravessando-se ao que os outros dizem e não deixando ouvir a mais ninguem, porque não podem reter-se.

Quando o Dino vem para me falar, eu dou-lhe de chofre uma ordem; mas elle que não póde reter o seu recado, só d'ali a pouco me pergunta: «Que é, papá?»

Estava eu a lavar as mãos, e, no impeto inconsciente, o Antonio, que acabava de limpar a espingarda para sahir á caça, todo apressado, diz-me, como a querer tomar-me o logar: «Deixa-me lavar as mãos?» Mas logo cahiu em si, a sorrir.

Em vez de pedirem licença para sahir, os pequenos dizem — «Vou!» — a ver se a sua decisão se impõe aos paes.

Um estudante, de 15 annos, não sabe das lunetas; e, emquanto todos se desesperam a procurá-las, elle, habituado a que tudo lhe appareça diante, não faz sequer o esforço de ver se as tem no bolso. E' a mãe que, por fim, lá lhe vae dar com ellas.

O mesmo rapaz tem a testa cheia de espinhas, porque está continuamente a coçá-la, até fazer sangue. «Porque me não dá um remedio para isto?» diz-me. «O remedio está em ti, não coces!» Mas essa força de vontade é que, em geral, falta; e pede-se um soccorro extranho.

Ha pessoas de excellente memoria, mas que não podem

servir-se d'ella por si. Não lhes occorre nada a seu tempo. Se lhes perguntam, por exemplo — «Em que dia é que F. faz annos?» — respondem logo e certo; mas o dia anniversario passará, sem que de tal se lembrem.

Vinhamos no comboio, e o Antonio tinha mettido o guarda-sol na rêde da carruagem, deixando sôbre os assentos o chapeu da cabeça. Disse-lhe que o mettesse tambem na rêde. Quando chegámos a Coimbra, elle foi logo ao sitio procurar o guarda-sol, mas não dava com o chapeu. E' a superioridade da memoria dos actos que são da nossa propria iniciativa.

Ha creanças tão pessoaes, que não podem fazer de prompto o que se lhes manda. Hão de primeiro olhar, examinar, considerar, reflectir.

O mau é o exaggero, é que tudo se ponham a impugnar, ainda que seja pelo desejo de saber e de se convencerem.

Por mais que um dia lhes gritemos para as avisar de algum perigo, não se afastam de prompto e são victimas. Clama-se-lhes — «Recuem, olhem que têem ao pé um precipicio» —, e ellas, a perguntarem — «Onde? Porque?» — cáem ao fundo.

As creanças teimam, porque a força das suas impressões lhes dá uma inabalavel certeza. Eu, em geral, vou por ellas.

Certas pessoas, o modo de as levar é não lhes dizer que não. Contrariando-as, enchem-se de razão e vão com a sua por deante.

Outras são tão fracas, que só podemos contar com ellas, desde que tivermos por nós a maioria. Estão certas, para quando não forem precisas.

Os moços vão para as más companhias para poderem fazer alguma coisa. Se em casa, e entre gente séria, não os deixam fazer nada...

Na Eschola Marquez de Pombal, os operarios tinham tanto gosto pelo estudo, que era preciso apagar-lhes a luz para se irem embora!

Uma pobre cega, que punha tudo em ordem na casa,

respondeu aos cumprimentos que uma vez por isso lhe fizeram, que, como não via, não poderia encontrar nada, se não tivesse cada coisa no seu logar. Lembremo'-nos de que ordinariamente nos movemos, todos, muito ás cegas tambem.

Já dos 15 annos para 16, ha creanças a quem não se póde entregar uma chavena, sem que ellas a deixem cahir e partir-se pela escada abaixo.

O estouvado faz o mal e nem dá por nada. Ainda depois pergunta: «Que foi, que fiz?» E nega, e parece-lhe impossivel.

Os filhos dos ricos, já homensinhos, e, por negligencia, não se lembram sequer d'um recado, para o darem.

A creança chama por uma pessoa, que está occupada; para a distrahir, offerecem-lhe e dão-lhe qualquer coisa. Não troquem uma pessoa por uma coisa!

O proprio prazer vae-se acendrando. A creança vê uma flôr: logo quer colhê-la. O moço vê uma rapariga formosa: faz tudo por possui-la. Mas com o tempo chega-se a reconhecer que o que ha de realmente bello na creação, é a sua graça e pureza, a sua espiritualidade, que se não colhe nem póde possuir nunca.

Não vindo o Domingos pontualmente, como de costume, ajudar-me a vestir, porque naquelle dia tinham chegado as irmãs e estava todo entretido com ellas, repelli-o, quando me appareceu, dizendo-lhe que já tinha commigo o Dino. E elle voltou muito satisfeito para a brincadeira, explicando que o papá só queria o Dino. Um modelo de obediencia!

Dei-lhe duas amendoas, a maior para elle levar á Izabel; e, vendo-lhe essa depois na mão, ao meu olhar, replicou elle de prompto: «A Izabel escolheu a outra.» Que respeito pela liberdade humana!

Nem, tendo por nós a razão, numa pendencia com qualquer pessoa, a temos para sermos desabridos contra ella. Ninguem tem nunca razão para ser insolente e descortez.

A defesa que se demanda em excessos de retaliação,

torna-se sempre odiosa. Só é licito o ataque imprescindivel á defesa.

As pessoas habituadas a que os outros lhes façam tudo, não cuidam de nada, e, ainda, quando os seus subalternos se esquecem de qualquer serviço por falta de direcção, desculpam-se, inconscientes da sua incuria, lançando-lhes em rosto a confiança que nelles depositaram.

Confiança? Não confiaram tal nelles, abandonaram-lhes o serviço.

A confiança publica dá-se muitas vezes assim, por descargo de consciencia. Ter confiança nos governantes é o que ha de mais commodo para não fazer nada, declinando tudo nelles.

A curiosidade é boa, mas dentro dos seus limites. Ha pessoas que se debruçam carinhosamente sôbre as consciencias complicadas dos maus. E' uma especie de tentação do abysmo. Maus, nem lidos em romances!

E muitos, quando explicam uma torpeza, tão satisfeitos ficam de si, que a desculpam e até a apreciam. A que fórma póde chegar a gratidão?

A urbanidade é um começo de bondade.

«Hoje veiu o papá, já o dia está bom!» diz amavelmente a Rita ao meu regresso a casa. 6-7-98. E' que para ella o papá merece tudo, ou tem virtudes para tudo.

Para eu tomar o café com leite, ahi vêm, a Rita com o leite, a Maria com o café, a Quina com o assucareiro e o Dino com a tenaz do assucar. Falta o Domingos na procissão, porque está de cama, coitadito! Senão, havia, pelo menos, de pegar a uma aza do assucareiro.

O Dominguinhos, todo feliz, porque lhe pedi emprestado o lápis com que a mãe acabava de presenteá-lo. «Quer o meu lapis?» E, depois, para a mãe: «Emprestei o meu lapis ao papá. Empresto a todos!»

Domingos, 3 annos, corre sempre para mim, quando eu chego a casa; mas um dia que, na brincadeira com o Dino,

*

o feriu, não se atreveu a apparecer-me senão depois para me entregar uns jornaes.

Guerra ao mal! mas commiseração pelos maus, perdão para elles.

Pensar que se está de saude, proceder como quem a tem, é sempre excellente para a alcançar. Mas o melhor cordial é ainda esquecermo-nos de nós para só cuidar nos outros.

A saude em mim está intimamente captiva da satisfação de consciencia. A minha questão physica é sobretudo uma questão moral.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

MODIFICAÇÃO DO GONIOMETRO MANDIBULAR DE BROCA

O estudo da face tem certamente um valor anthropologico inferior ao que a sciencia consagra ao estudo do cranio propriamente dito, ou calvario. Todavia o conhecimento, mais ou menos exacto, da face é tão vantajoso em anthropologia que já Cuvier disse: «L'homme est celui de tous les animaux qui a le crâne le plus grand et la face la plus petite; les animaux s'éloignent d'autant plus de ses proportions qu'ils deviennent plus stupides et plus féroces».

Da face ainda é sem duvida a parte superior a que desperta mais interesse, por ser a que tem mais intimas relações com a caixa craniana e que, por isso, mais pode influir na marcha do seu desenvolvimento. O que não quer dizer que o estudo do maxillar inferior ou mandibula, por uns considerado em separado da face propriamente dita, por outros como pertencente á face em geral, deixe de ser manifestamente importante, principalmente quando é feito nas suas relações com o resto da face e com a caixa cerebral. Ha, porém, mesmo um certo numero de caracteres que podem tirar-se da mandibula em separado.

A fórma e o volume da mandibula variam bem na série animal, e, embora em estreita relação com os ossos da face e até com os do cranio, parece dependerem immediatamente das exigencias da alimentação.

As variações ethnicas que o maxillar inferior experimenta, são, segundo M. Renard, o resultado de excessos ou de faltas de desenvolvimento osseo, e estão durante o seu desenvolvimento subordinadas á evolução dos dentes. Por isso ellas se dão primeiro na parte alveolar e só depois é que attingem o resto do osso.

Na phase infantil, a arcada alveolar augmenta posteriormente em virtude do desenvolvimento dos folliculos dos primeiros molares permanentes. E' certo que ella augmenta tambem, mas relativamente pouco, no espaço comprehendido entre o buraco do mento e a symphyse, visto que este espaço, egual a 14^{mm} no recem-nascido, chega a 20 aos 7 annos e attinge 26 no adulto. O crescimento d'esta parte alveolar, para deante, faz variar a inclinação da symphyse. O angulo symphysiano é tanto maior quanto mais volumosos são os dentes permanentes e mais espessos são os seus alveolos. E assim a mandibula apresenta as variedades ethnicas do prognatismo, orthognatismo e opisthognatismo alveolares, observando-se sempre exacta proporcionalidade com o desenvolvimento e volume das peças do systema dentario.

É, porém, principalmente na parte posterior que se dá o alongamento progressivo do osso. A distancia entre o premolar posterior e a normal que passa pelo angulo mandibular é 9^{mm} na epocha do nascimento, 20 aos 15 mezes, 25 aos 3 annos, 38 aos 6 annos, 48 aos 7 e 52 a 58 no adulto. (Debierre). Este augmento de comprimento faz diminuir o angulo mandibular, cujas variações são, pois, inversas das do angulo symphysiano. Esta diminuição é maxima nas raças em que os molares são todos egualmente bem desenvolvidos e algumas vezes crescentes do primeiro ao terceiro, minima nas raças de molares dispostos em ordem decrescente, sendo o desvio médio proximamente 20° a 25°.

Das observações de Renard resulta que o angulo mandibular é maior na mulher do que no homem. E, como elle é tambem, em regra, maior nas raças superiores, isto seria um caracter de superioridade para a mulher.

Ao mesmo tempo o ramo ascendente cresce proporcionalmente ao desenvolvimento em altura das arcadas alveolodentarias. Varía muito menos, porém, do que o corpo da mandibula. A altura do ramo ascendente é apenas 18^{mm} na epocha do nascimento, 28 no fim de um anno, 37 aos 2 annos, 39 aos 4, 42 aos 5, 51 aos 6, 53 aos 9 e emfim 65 na edade adulta. (Debierre). — Segundo Renard, a altura e a largura variam por modo que o indice da largura relativamente á altura é muito maior nas raças inferiores do que nas europeias.

As variações da mandibula em largura não estão sujeitas á evolução dentaria. São, além d'isso, pouco importantes, o que nos permitte passar de leve sôbre o assumpto.

A distancia bicondyliana e a bigoniaca seguem as variações

do indice cephalico. A fórma da curva alveolar depende da relação entre o comprimento do seu eixo antero-posterior e a sua largura maxima. Quanto menor fôr esta relação, mais hyperbolica é a fórma da curva. Nas raças muito dolichocephalas, de mandibulas muito prognatas, melanesios, por exemplo, a curva alonga-se tambem approximando-se sensivelmente da fórma hypseloidal.

Se compararmos o europeu mais civilizado com um anthropoide, o gorilla, por exemplo, de estaturas sensivelmente eguaes, encontramos uma desproporção notavel entre as duas mandibulas, sendo a do primeiro consideravelmente mais leve e mais fina. E' facil prever a causa d'esta regressão do osso mandibular em contraste com o desenvolvimento do ence-phalo. E' uma especie de lucta entre o cranio e a mandibula, facto geral que póde seguir-se, na série dos verterados, desde os peixes e reptis até ao homem. Mas a passagem da mandibula do anthropoide para a do homem inferior e a d'este para a do homem mais civilizado faz-se muito lentamente. E, ou porque ella se dê em diversas epochas para as differentes raças, ou porque circumstancias favoraveis a tenham activado mais em certos pontos do globo, a maior parte dos grupos ethnicos que observamos na especie humana, acham-se em estados diversos d'esta evolução, não faltando mesmo alguns representantes das fórmas inferiores.

Numa mesma raça, o peso da mandibula augmenta ao mesmo tempo que o do cranio e o do esqueleto. Este augmento tem então uma explicação physiologica. Não succede outro tanto quando essa coincidencia não existe, como acontece nas raças inferiores e num certo numero de individuos de raças civilizadas.

Os assassinos, por exemplo, cujos cranios pesam sensivelmente menos que o normal, apresentam em geral mandibulas mais pesadas. De modo que a relação do peso da mandibula para a do cranio é maior nos assassinos, o que os approxima das raças inferiores. Eis as observações, d'onde Manouvrier infere que o desenvolvimento da mandibula é um caracter de inferioridade.

INDICE CRANIO-MANDIBULAR

13 Parisienses (mulheres)	12,8
16 Parisienses (homens).....	13,4
11 Finlandêses e Caucasicos.....	13,75

26	Assassinos francêses.....	14,78
20	Hindus (cartas inferiores).....	14,8
10	Hindus (mulheres).....	14,3
14	Indios mexicanos.....	14,5
22	Negros diversos.....	15,69
17	Negros de Darfour.....	16,79
22	Neo-Caledonios (homens).....	16,68
10	Neo-Caledonios (mulheres).....	15,61
2	Microcephalos.....	22 a 25
4	Anthropoides.....	40 a 46

O peso e o volume da mandibula variam muito de um sexo para o outro e, segundo Morcelli, essas variações são proporcionalmente mais accentuadas do que as cranianas. E ainda debaixo d'este ponto de vista a mulher europeia apresenta um caracter de superioridade,—ella afasta-se muito mais das raças inferiores e dos anthropoides do que o homem, que tem quasi sempre a vaidade de se julgar superior a tudo.

O estudo, pois, da mandibula, feito com cuidado e com methodo, é mais importante em anthropologia do que á primeira vista se póde imaginar.

D'entre as doze medidas geralmente feitas na mandibula e aconselhadas pelo illustre Broca, convem-nos assignalar o angulo mandibular e particularmente o symphysiano.

O angulo mandibular mede a inclinação do bordo posterior do ramo ascendente sôbre o plano do bordo inferior do corpo da mandibula.

Este angulo fornece um caracter importante, principalmente quando se trata de apreciar a edade approximada do individuo. Varía de 170° a 160° na epocha do nascimento; desce a 150° e 130° durante a primeira dentição, a 115° durante a segunda, approxima-se do angulo recto no periodo adulto (desde 25 aos 40 annos) e volta a 130° e 140° na velhice (desde 60 annos por deante). (Humphry). D'onde se vê que o caracter tirado da mandibula isolada, póde juntar-se aos caracteres fornecidos pelas suturas cranianas, pela atrophia desegual do cranio com deformação e pelos dentes, para a determinação muito approximada da edade.

O angulo mandibular está sempre em relação com o estado da dentição. Será tanto maior quanto menos volumosos forem os molares e tanto mais proximo de 90° quanto maiores e mais uniformes elles forem (anthropomorphos e raças humanas inferiores).

Eis os resultados das observações de M. Debierre.

ANGULO MANDIBULAR

6 Gorillas	100°
4 Chimpanzés	106
2 Orangos	104,5
Neo-Caledonios	107
Negros	120
Raças brancas	123
Creanças (pouco depois do nascimento)	140
Creanças (aos 2 annos)	135
Creanças (aos 7 annos)	130

Portanto, o estudo do angulo mandibular offerece grandes vantagens por causa da sua variação com as raças, como se póde ver ainda pelas medidas feitas por M. Leon Renard sôbre 400 mandibulas approximadamente.

ANGULO MANDIBULAR

Neo-Caledonios	107°
Negros da Africa	120
Raças mangolicas	120
Americanos	118
Caucasicos	123

O angulo symphysiano mede a inclinação da linha symphysiana sôbre o plano do bordo inferior do corpo da mandibula.

E' uma medida excellente: dá-nos o prognathismo do corpo do maxillar inferior.

O mento avança nos europeus e recua nos negros; e toma em geral uma posição intermedia nas raças amarellas, que todavia propendem mais para as raças brancas, com as quaes chegam em certos casos a confundir-se.

Nas raças europeias a saliencia do mento ultrapassa 3 a 5^{mm} a vertical; a linha symphysiana é *procidente,* isto é, obliqua para baixo e para deante. Nas raças negras conserva-se ainda adeante da vertical, mas já muito perto d'ella; a linha symphysiana approxima-se então da *vertical.* A saliencia do mento vai, pois, diminuindo e desapparece nos anthropoides,

onde é substituida por uma depressão que póde attingir 1 centimetro; neste caso a linha symphysiana é *recurrente,* isto é, obliqua para baixo e para traz.

A linha symphysiana, pois, vertical, ou angulo symphysiano de 90°, quasi nunca se encontra no homem; pelo contrario, este angulo é sempre superior a 90° nos anthropoides.

De um modo geral, póde dizer-se que ha todos os casos intermediarios de inclinação desde o homem europeu até ao anthropoide. Citaremos a mandibula de Naulette, da epocha do mammouth, encontrada em 1866 por M. Dupont. A depressão do mento nesta mandibula, que hoje está demonstrado ter pertencido a um ser humano, attinge 3^{mm}, o que, juntamente com outros caracteres, a approxima extraordinariamente das mandibulas dos anthropoides. A mandibula da gruta de Arcy, encontrada por Vibraye, e tambem contemporanea do mammouth, a do dolmen de Chamant, da epocha da pedra polida, as mandibulas dos selvagens actuaes da Hottentotia e da Melanesia, notavelmente as dos Neo-Caledonios, representam outros tantos elos da cadeia animal.

Nas creanças das raças brancas o angulo symphysiano é proximamente egual ao das raças inferiores, e nos fetos eguala o dos anthropoides, chegando mesmo a ultrapassal-o em alguns casos. Nos anthropoides o desenvolvimento segue o mesmo sentido, de modo que o angulo symphysiano dos anthropoides novos approxima-os dos macacos inferiores, e estes, nos primeiros annos, approximam-se, sob este ponto de vista, dos mammiferos inferiores, por exemplo, dos carnivoros.

O seguinte quadro mostra as curiosas investigações feitas a este respeito por Merejkowsky.

DESENVOLVIMENTO DO ANGULO SYMPHYSIANO

	Carnivoros	140°
	Macacos inferiores.....	121
5	Gorillas novos	112,2
10	Orangos novos.....	107,2
15	Gorillas adultos.....	105,3
9	Orangos adultos	104,2
3	Casos individuaes de fetos humanos	110°, 106°, 104°
7	Fetos humanos, 1.° periodo.....	101,3

6	Fetos humanos, 2.º periodo.....	100,6º
	Maxilla de Naulette.....	93,5
15	Recem-nascidos.....	93,5
9	Creanças, do nascimento até 1 anno.....	88,4
9	Creanças, de 1 a 4 annos.....	73,2
	Raças inferiores.....	72
6	Creanças de 4 a 8 annos.....	69
20	Francêses adultos.....	55

Relativamente ao angulo symphysiano, o homem começa por ser um verdadeiro macaco e algumas vezes a sua linha symphysiana é mais *recurrente* do que nos orangos ou gorillas, chegando mesmo a approximar-se da dos macacos inferiores. Depois passa pelo estado em que as raças inferiores actuaes estacionaram, para chegar emfim ao minimo caracteristico da raça branca mais aperfeiçoada.

Para mostrar o valor do angulo symphysiano, apresentamos ainda os resultados das medidas de M. Renard, indubitavelmente as mais importantes e completas, debaixo do ponto de vista ethnico, de todas quantas até hoje se têem feito.

ANGULO SYMPHYSIANO

31	Auvergnats e Bretões.....	66º
15	Gaulêses.....	69
26	Greco-Latinos (raça mediterranea).....	70
7	Tziganos.....	70
10	Chinêses e Indo-Chins.....	70
9	Slavos.....	71
8	Parisienses.....	72
12	Guanchos e Canarios.....	73
8	Caverna Homem-Morto (pedra palida).....	74
30	Egypcios.....	74
19	Negros da India.....	74
26	Americanos d'Ancon.....	74
17	Berberes e Arabes.....	74
7	Usbeckes do Turkestan.....	76
8	Polynesios.....	76
15	Americanos.....	76
7	Malaios.....	77
47	Negros de Africa.....	82
22	Neo-Caledonios.....	85
15	Neo-Hebridios.....	87

O desvio geral das médias 21° permitte classificar o angulo symphysiano entre os bons caracteres craniometricos. O desvio particular é 32°,—sendo de 93° o angulo num Neo-Caledonio e de 61° num .Merovingio—, o que prova uma certa homogeneidade dentro dos grupos.

Olhando com attenção para os diversos quadros, nota-se que os valores absolutos das medidas variam de uns observadores para outros. Se compararmos, por exemplo, o angulo symphysiano de oito parisienses, determinado por M. Renard, com o mesmo angulo medido em vinte francêses adultos por Merejkowsky, encontramos uma differença de 17°!

Para Renard o angulo symphysiano dos parisienses é de 72°, para Merejkowsky, porém, o angulo de 72° corresponde ás raças inferiores. E nem podia deixar de ser assim. attendendo á grande arbitrariedade com que é tomada, em geral, a linha symphysiana.

D'aqui a necessidade de um processo de medição mais rigoroso, que exclua, tanto quanto possivel, a equação do erro pessoal.

O angulo mandibular póde quasi sempre medir-se com algum rigor por meio do goniometro mandibular de Broca, feito pelo habil constructor Mathieu, e de que existe um modelo no Gabinete de Anthropologia da Universidade de Coimbra.

Já não succede o mesmo com o angulo symphysiano.

(Continúa). JOÃO SALEMA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A

GARRETT

DISCURSO PROFERIDO NA PRESIDENCIA
DA SESSÃO SOLEMNE
CELEBRADA EM HONRA DE GARRETT

pelo Atheneu commercial do Porto no dia 4 de fevereiro de 1899

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES!

Lembram-se de quando, ao saber casada em segundas nupcias a esposa, que o julgara morto em Alcacer-Kibir, D. João de Portugal, velho e desfigurado, á pergunta—Quem és tu?—responde, apontando com o bordão de peregrino para o seu bello retrato juvenil de cavalleiro—Ninguem—?

Quantas vezes tambem, confrontando as magnificencias d'outr'ora com as miserias presentes, nós não temos soluçado o mesmo grito de desalento!

Não! A lei geographica que põe aos pés das mais soberbas eminencias os abysmos mais profundos, não se verifica no mundo moral. Nós não estamos condemnados a expiar ignominiosamente a gloria deslumbrante dos nossos fastos. As grandezas historicas, se são como as altas montanhas, é porque, como ellas, pela sua fôrça de attracção, desviam da quéda os corações piedosos que fielmente se inclinam no seu culto.

Não! Não póde estar morto nem moribundo um povo em cujo peito palpita sempre viva a religião dos seus maiores!

O que faz a fôrça das nações, é a sua cohesão, a sua cordialidade; e nós, reunindo-nos perante o altar da patria para celebrar com todo o fervor a memoria dos nossos queridos mortos, não estamos longe de estreitar indissoluvelmente os nossos vinculos sociaes. Commemorações, como esta, são efficacissimas escholas de civismo.

D'entre os genios bons da nossa terra, nenhum mais do que Almeida Garrett merece as homenagens posthumas dos seus compatriotas, porque ninguem contribuiu mais do que elle para a reviviscencia da sociedade portuguêsa.

A sua nobre figura destaca á frente da legião sagrada dos audazes campeadores da liberdade entre nós. Não ha só a tyrannia das instituições e dos costumes, ha tambem, e é a sua alliada, a tyrannia dos preconceitos, das academias e dos classicos, da moda e da rotina; e, emigrado e soldado da nossa emancipação politica, pela qual se bateu dentro das linhas de defesa d'esta invicta cidade, Garrett foi ao mesmo tempo um dos principaes caudilhos da emancipação do espirito nacional. *Camões, Fr. Luis de Sousa,* as *Viagens na minha terra,* desferem golpes tão decisivos no absolutismo, como Almoster e Asseiceira.

E com que enternecido affecto elle se desvelou sempre pelos fracos e humildes! Tudo com o povo e pelo povo! exclamava. E' que effectivamente não são só os sabios e os artistas que possuem o condão das idéas e das emoções originaes, como não só ás classes altas da sociedade pertence privilegiadamente o arbitrio do poder. Assim como aquella simples creada Brigida e até a pobre da mulata Rosa de Lima foram as dôces collaboradoras de Garrett, assim o povo, ainda o das raças conquistadas para a civilização, deve ser discretamente chamado a collaborar com o seu voto no governo da collectividade. No povo reside a inspiração profunda de todo o progresso, e é preciso consultá-lo.

D'esta concepção resulta o grande principio moderno da democratização do ensino. Quantas observações, que não teem podido desabrochar na consciencia publica por falta de cultura! e quantos sentimentos delicados e generosos se não perdem á tôa, que preciosamente se deviam engastar no ouro puro da lingua vernacula! Como havemos de ter sciencia, arte e industria, como havemos de respeitar a justiça, se não prepararmos cabalmente a massa dos operarios e cidadãos? Onde iremos recrutar os mestres e os magistrados? Onde acharemos publico para as nossas obras primas, onde apoio para a virtude? Por isso Garrett se dedicou tanto á causa do ensino, e

publicou o seu tratado da *Educação* e ambicionava mesmo que toda a sua obra se diffundisse educativamente pelo povo. «A missão do litterato, do poeta, disse elle, é revestir das fórmas mais populares o estudo dos factos, e derramar assim pelas nações um ensino facil, uma instrucção intellectual e moral que, sem apparato de sermão ou prelecção, surprehenda os animos e os corações da multidão.»

E não só a educação, mas toda a assistencia se deve ao povo. Neste sentido, o socialismo é uma verdade incontrastavel; e Garrett foi dos primeiros a proclamá-lo. Na camara dos pares, dos magnates, proferiu elle estas notaveis palavras: «A sociedade deve esforçar-se em fornecer trabalho ao que precisa trabalhar para viver; a sociedade tem obrigação de sustentar o que envelheceu e se impossibilitou no serviço d'ella.» E accentuou: «Amparar o seu semelhante, valer-lhe nas afflicções, na pobreza, na doença, na morte, é innato desejo, é natural precisão de todo o homem social: o que será entre portuguêses!»

Quer isto dizer que Almeida Garrett fôsse um revolucionario? Foi-o, sobretudo, com a penna na mão; mas não que elle não preferisse que a evolução, que é a lei suprema tanto da sociedade como da natureza, se operasse serenamente entre os homens. Num prefacio do *Catão,* — tragedia que, com visivel intento, dedicou á sua terra natal, ao Porto, chamando-lhe «illustre pelo sangue dos seus martyres» —, elle tracejava assim a litteratura do porvir: «Da união da arte antiga com a arte moderna, da plastica com o espiritualismo, do bello das fórmas com o bello ideal, do consorcio da Helena homerica com o Fausto dantico, é que tem de nascer o bello Euphorion, o genio, o principio, o symbolo da arte regenerada». E esta foi essencialmente tambem a formula do seu pensamento politico; queria conciliar o progresso com a ordem. Mas, para que na marcha das nações a evolução se realize ordeiramente, é mister que as classes dirigentes, a exemplo de Garrett, se inspirem com toda a lisura no bem publico, que é sobretudo a integridade e a honra nacional. Se os poderosos abandonam o povo, e elle se encontra apenas com um punhado de intransigentes para revindicar todos os seus direitos, direitos individuaes, direitos associativos e corporativos, direitos constitucionaes, todos, desde o direito de prover á alimentação e instrucção dos seus filhos até ao direito de não ver polluida nem infamada a bandeira augusta dos seus antepassados, que admira que um dia estale novamente a revolução, com todo o seu infando cortejo de desas-

tres e dôres? Num d'esses desesperados transes tambem Garrett teve de pegar em armas.

Procuremos evitá-lo, Senhores e minhas Senhoras. A todos me dirijo neste momento solemne. Façamos tudo por combater o mal sem ferir a ninguem; que, para afugentar as cubiças dos maus, bastará, — espero-o —, que sempre, como hoje, ergamos bem alto para o ceu, com inalteravel brilho, a chamma ardente do nosso patriotismo.

BERNARDINO MACHADO.



LES CINQ SENS

Les étoiles qui sont aux cieux
Sont belles,
L'émail des fleurs séduit les yeux:
Mais moi, je n'ai pas d'yeux pour elles,
Dans la nature, je ne vois
Nulle beauté sinon en toi—en toi!

La voix du rossignol heureux
Est tendre,
Préludant sous les bois ombreux:
Mais moi, je ne veux pas l'entendre,
Je n'écoute de douce voix
Que celle qui me vient de toi—de toi!

Dans les jardins efflorescents
La brise
S'embaume d'un céleste encens:
Mais moi, mon âme n'est éprise,
Entre tous ceux que je perçois,
Que du parfum qui vient de toi—de toi!

Les fruits bien mûrs sont délicats
Aux lèvres,
Pomme juteuse ou fin muscat:
Mais moi, mes plus ardentes fièvres,
Pour ce qu'on mange ou ce qu'on boit,
Ne veulent que baisers de toi—de toi!

Moëlleuse est du gazon luisant
La couche
Où va mon corps se reposant:
Mais moi, tandis que je te touche,
Je ne puis souhaiter aux doigts
Nulle caresse que de toi—de toi!

Oh! toi, toi seule! tous mes sens,
Confondus en un, te désirent,
Te goûtent, t'entendent, t'aspirent,
T'admirent,
Te touchent, toujours frémissants.
Que je meure, comme je dois,
Ma mort sera pour toi, par toi!

Traduit de Garrett,

Paris, janvier 1899. MARC LEGRAND.



ALMEIDA GARRETT

Um seu autographo

Quando Portugal perdeu o seu grande poeta Visconde de Almeida Garrett, o obscuro auctor d'este communicado era apenas uma creança de quatorze annos. Pouco póde portanto conservar de impressões suas pessoaes do eminente dramaturgo, com quem não teve relações intimas.

No empenho de contribuir para o esplendor do numero dedicado pelo periodico scientifico-litterario *O Instituto,* offereceu o signatario uma pagina autographa de Garrett; são versos; intitularam-se *Mais Rosa,* e depois *Rosa sem espinhos.*

Esta preciosidade, reproduzida agora em phototypia, foi-lhe offerecida em Outubro de 1884 pela digna Filha de Garrett, a Senhora D. Maria Adelaide de Almeida Garrett, mulher do sr. dr. Carlos Guimarães, e hoje já fallecida.

A tão alto favor correspondeu com a seguinte carta:

«Ill.ma e Ex.ma Senhora.—Tive o grandissimo gosto de receber a copia autographa por mão de seu glorioso Pae, da poesia d'Elle *Rosa sem espinhos,* copia com que V. Ex.ª quiz enriquecer a minha collecção. O amavel portador, e meu particular amigo, Anselmo Braamcamp Freire, não podia trazer-me joia mais preciosa; é isto um brilhante com que V. Ex.ª me opulentou; e por esta dadiva de Princeza beijo eu as mãos a V. Ex.ª, assegurando-lhe que ella vai ser religiosamente conservada.

«Sou enthusiasta de tudo quanto se refere ao culto do passado; esse culto é ainda maior para com tudo que se refere ás glorias da nossa terra. Imagine-se, pois, quanto não apreciarei aquelles versos, que hoje são verdadeira reliquia litteraria e historica, visto ter andado ali a mão do nosso grande poeta, do nosso maior dramaturgo, do iniciador do movimento litterario do nosso seculo.

«Tenho-o como um dos educadores do meu espirito, consagro-lhe respeito filial, e archivo na memoria do coração umas

palavras fugitivas e animadoras, que elle me dirigiu em Abril de 1853.

«Peço a V. Ex.ª queira ser interprete para com o Ex.mo Sr. Guimarães dos meus agradecimentos pela parte que lhe coube n'este mimo; eu podia escrever-lhe directamente; mas não o fiz, porque sei que lhe será mais agradavel receber os meus respeitos por intermedio de V. Ex.ª

«Permitta-me V. Ex.ª a honra de me assignar com a mais elevada consideração

De V. Ex.ª

1 de Novembro de 1884.

o mais attento e grato servo

etc.»

Publicando este agradecimento, hoje que a illustre destinataria não pertence já ao mundo dos vivos, desde 5 de Janeiro de 1896, unem-se no mesmo pensamento votivo o Poeta e a sua herdeira, a qual, pelo seu talento, pela sua illustração, e pela sua modestia encantadora, tão dignamente representava o alto nome que lhe coube no berço.

JULIO DE CASTILHO.

I

São os dois entes mais parecidos da natureza, o poeta e a mulher namorada.

GARRETT. — *Viagens na minha terra.*

Poeta da Pureza e da brancura,
D'uma vida sonhada e não sentida,
Eu não posso cantar, alma subida!
Senão a minha triste desventura.

Mas como alguem me pede, com brandura,
Que não deixe ficar tão esquecida,
A minha pobre frauta hoje escondida,
Entre a fresca nevada, entre a verdura:

Eu cá vou qual pastor amedrontado,
Levantar minha voz em festa lauta;
Bem certo que não deixo o meu cuidado!

Podem rir-se da minha musa incauta!
Que a muito mais m'affoito eu e meu gado,
Sempre qu'empunho a minha rude frauta!

Coimbra, 1899. DOM THOMAZ DE NORONHA.

II

A JANELLA DE JOANNINHA

O arvoredo, a janella, os rouxinóes... aquella hora, o fim da tarde...

GARRETT, — *Viagens na minha terra.*

No valle deleitoso onde morava,
Tão pura e tão celeste como a lua,
Essa cuja memoria continúa,
O sonho de belleza que sonhava.

Ainda ha o olivedo que ella amava,
Sonho de paz que ha muito se extenúa,
Mas que jámais deixou aquella rua
Aonde a sua vista o alinhava.

E, se uma primavera vem mais bella,
Mais toucados os fartos caracóes,
Pondo cada flôr como uma estrella

E todo o valle a flux de rouxinóes:
Já ninguem vê abrir essa janella...
Quando o Sol cá na terra põe mil sóes!

Coimbra, 1899. DOM THOMAZ DE NORONHA.

Mais Rosa

Para todos teus carinhos,
A ninguem mostras rigor!
Que rosa es tu sem espinhos
Ai, que não te intendo, flor.

Se a borbuleta vaidosa
A desdem te vai beijar,
O mais q̃ lhe fazes, rosa,
E' surrir e é corar.

E quando a sousa da abelha
Tam modesta em seu pedir,
Te diz: "O' rosa vermelha,
"Bem me podes acudir!

"Deixa do caliz divino
"Uma gotta só libar,..
"Deixa, é nectar peregrino
"Mel q̃ eu não sei fabricar."

Tu de lástima rendida,
De maldita compaixão,
Tu á supplica atrevida
Não sabes dizer q̃ não.

Tanha lástima e carinhos,
Tanto dó, nenhum rigor!
Os rosa, e não teus espinhos
Ai, q̃ não te intende, flor!

Visconde de Almeida Garrett.

O CENTENARIO DO NASCIMENTO DE GARRETT

E' enraizada a crença nos poetas de que o seu nome se fundiu no bronze dos immortaes. E' uma confiança que toca as raias da ingenuidade depois de ter batido as azas na atmosphera do orgulho. Pobres sonhadores, para quem a lousa do esquecimento é quasi sempre a sua corôa de gloria! Elles não só vivem convencidos de que a posteridade os vingará das affrontas e das desditas do presente, mas promettem salvar do olvido os Mecenas que os banquetearam á sua mesa, ou amarrar no pelourinho da vingança eterna os invejosos que concorreram para a sua desgraça ou que não thuriferaram convenientemente a sua divindade poetica. Horacio logrou saborear essa visão deliciosa, e o seu vaticinio de que todos os povos da terra saberiam de cór os seus versos tornou-se realidade; mas quantos contemporaneos do grande lyrico, que não valeriam menos do que elle, ficaram na margem do Lethes sem nunca poderem atravessar o rio fatal? Além d'isso, o eminente legislador da *Arte poetica* pertenceu a um povo dominante que avassallou o mundo conhecido, e esta circumstancia contribuiu poderosamente para generalizar e perpetuar a litteratura romana, de que elle por certo era um dos principaes corypheus, mas onde se podiam contar alguns competidores de pulso, de cujas obras restam apenas alguns vestigios nos tratados dos rhetoricos da epocha. Só algum naturalista litterario, algum Cuvier das lettras, poderá por esses restos recompôr, por mera curiosidade paleontologica, o gigante a que esses restos pertenceram.

E de dia para dia se torna cada vez mais difficil conquistar um logar de eleição no mundo da intellectualidade, qualquer que seja o modo por que ella se manifeste. As rivalidades litterarias são tão violentas como as rivalidades politicas e as nações que se elevaram pelas armas ao pinaculo da grandeza procuram do mesmo modo fazer prevalecer a sua supremacia em todos os outros ramos da actividade humana. Assim a Allemanha e a Inglaterra fazem uma concorrencia temivel á

França e a lingua de Voltaire, circumscripta na sua esphera de acção, até vai perdendo terreno no campo da diplomacia. A lucta pela existencia é exterminadora e só as organizações verdadeiramente fortes e resistentes é que sáem triumphantes d'este embate continuo, em que actuam simultaneamente tantas forças oppostas.

Se é espinhosissimo ganhar o premio de honra no grande basar da litteratura internacional, se é de uma difficuldade transcendente atravessar as fronteiras e adquirir reputação no mercado litterario do mundo, não são menores os obstaculos que se encontram na propria terra que nos deu o ser, apesar da arena em que temos de luctar ser de um raio bem menos extenso. O numero dos combatentes, e por conseguinte dos emulos, vai em progressão constante e ha uma necessidade fatal de sacrificar numerosas victimas no altar da divindade do dia, a quem uma justa ou ficticia popularidade enramou a cabeça de louros. E neste joeirar de talentos, e nesta selecção de productos geniaes, quantas vezes a mediocridade não preteriu Esau, recebendo Jacob a benção e o patrimonio, que de direito pertenciam a outrem?! Resta ainda uma compensação consoladora, mas essa esperança é bem equivoca e bem fallivel, porque o veredictum dos vindouros nem sempre é mais equitativo que o dos contemporaneos, e quem ficou uma vez esmagado rara vez encontra o paciente algebrista que lhe restitua á perfeição o organismo; a Nemesis que o vingue do ultrage que a ignorancia ou a aleivosia para com elle praticaram. Bem fazem os escriptores de agora, que já se não deixam embalar com cantigas e que preferem, verdadeiros positivistas, os applausos e os lucros do presente, ás bençãos e ás benesses do futuro, que só poderão servir, quando muito, para fazer florir os ciprestaes de um tumulo. Nesta comprehensão interesseira e pratica da vida, não é para admirar nem para extranhar os processos de reclamo que vemos geralmente empregados, como se a mercadoria espiritual fosse um producto da industria que se recommenda pelo rotulo! O mercantilismo domina e tem dado origem a diversas agremiações litterarias, que bem se poderiam comparar ás que existem no commercio sob o titulo de sociedades anonymas de responsabilidade limitada. Os membros d'estes conciliabulos tratam primeiro de fazer mutuamente o seu proprio panegyrico, desacreditando e anathematizando aquelles que não professam o seu crédo e não commungam no mesmo calice. As seitas litterarias têm a intransigencia das seitas religiosas e o que muitas vezes se considera movi-

mento de ideias não passa de uma agitação de vaidades irritadas. Com surpresa vemos hoje levantar uma estatua e incensar um idolo, quando esse preito não significa homenagem sincera, antes não passa de um pretexto para fazer sombra a outro. Assim se explicam, por meros antagonismos pessoaes, muitos exalçamentos que são, ou que pretendem ser, ao mesmo tempo, exauthorações.

Garrett não era propriamente um esquecido, embora já tivessem procurado abalar o seu pedestal, mas soffria, digamol-o em verdade, e soffria, como todos, da inevitavel fossillização litteraria. Hoje os periodos de uma evolução qualquer são mais curtos e succedem-se rapidamente, ficando de cada um d'elles poucas cousas perduraveis. A litteratura tem modalidades extraordinarias e precisa de accommodar-se constantemente ao gosto frivolo e passageiro das multidões. O que hoje nos delicía na sua frescura encantadora, na sua apetitosa originalidade, já amanhã nos parece um pouco archeologico. A rosa da sebe, na sua florescencia juvenil, orvalhada de primavera, não tarda a transformar-se em rosa de herbario, boa apenas para a investigação de um sabio, impropria já para adornar um seio elegante numa noite de baile.

Um amigo dedicado de Garrett, um devoto do seu culto, já hoje, infelizmente, desapparecido tambem, consagrou quasi toda a sua vida, numa dedicação piedosa, a escrever-lhe as *Memorias,* a revelál-o em todas as suas intimidades de homem e em todos os seus esplendores de poeta; mas a obra de Gomes de Amorim, que é um monumento litterario, tem talvez o defeito de ser bastante extensa e de não estar por conseguinte ao alcance das multidões. Resta-lhe, todavia, o merecimento indestructivel de que será sempre um livro de consulta indispensavel para todos aquelles que queiram estudar a fundo o caracter e o talento de Garrett, a influencia extraordinaria que elle exerceu na sociedade de seu tempo e ainda exerce e poderá exercer nas gerações subsequentes.

Applaudo, por conseguinte, incondicionalmente, a ideia da celebração do primeiro centenario do nascimento de Garrett e é com jubilo que me desempenho do cargo de que inconsideravelmente o *Instituto* me incumbiu, convidando-me a enlaçar o meu humilde nome na corôa de homenagens por elle depositada sobre o berço do eminente poeta. E' pena, todavia, que esta manifestação não viesse de ha mais longe preparada, e que, sendo obra da ultima hora, não tenha um caracter de maior fixidez, e, sobretudo, de mais alcance prático. E' bom, é de justiça, é mesmo um dever patriotico, não só avivar o nome

de Garrett, mas saudal-o, num impeto de glorificação nacional, no primeiro centenario do seu nascimento, no entanto seria preferivel que este facto se solemnisasse de um modo que se nos afigura poderia ser muito mais grato aos manes do poeta.

Foi elle o reformador ou antes o creador do theatro portuguez, e, todavia, raras das suas peças, algumas das quaes verdadeiras obras primas, são hoje conhecidas do publico que frequenta as nossas plateias. Seria por conseguinte de toda a conveniencia e de toda a importancia que no reportorio do theatro normal se incluisse obrigatoriamente o *Frei Luiz de Sousa* ou o *Auto de Gil Vicente*. Se querem honrar condignamente a sua memoria, façam que no frontão do primeiro theatro portuguez o nome de Garrett não seja substituido pelo *Ninguem* do seu maravilhoso drama.

SOUSA VITERBO.

ODE A GARRETT

Poeta da saudade portugueza,
D'esse exilio, mais frio que a Inglaterra,
Has de olhar com ternura e com tristeza
A tua terra, a minha, a nossa Terra.

E has de chorar por lá este paiz
Do sol, do mar, do fado e das cantigas,
Onde a agua do mar tristezas diz
E onde casam sem dote as raparigas...

Porque desde que fôste, que partiste
E deixaste este Reyno desgraçado,
Quiz a sorte fazê-lo ainda mais triste
E malfadar-nos mais o nosso fado.

Hoje, que faz 100 annos que nascêste
És para nós linda recordação:
Estás mais perto de nós do que estiveste
E mais dentro do nosso coração.

Adorâmos-te assim desde os primeiros
Versos da tua linda mocidade:
Desde o Soldado ao galan dos outeiros,
Do Garrett do Drama ao da Saudade...

Evocador das almas, e da gloria
Do Romance de tudo que passou,
Ensina-nos a nós aquella historia
Que Brigida, tua ama, t'ensinou.

E todos lembraremos a Joanninha,
Seus olhos verdes de meridional;
E viajaremos como tu na minha
Terra, que inda se chama Portugal.

Hoje, pondo de banda velhas dores,
Devemos ir levando uma alma nova,
Poetas e mulheres — cobrir de flores
Sob este sol d'inverno, a tua cova.

E porque a tua terra muito amaste
Que ella te guarde e te aconchegue bem...
— Que é a d'esse Camões que tu cantaste,
Patria, Senhora nossa, nossa Mãe!

Seguiremos a estrada que rompêste,
Poetas, reparae: que linda estrada!
É preciso fazer o que fizéste:
— Copiar para o livro a Patria amada.

Para, quando ámanhã formos ao fundo,
Nossos filhos, peior do que nós somos,
Cantarem nessa hora a Deus e ao mundo
A cantiga de tudo que já fômos...

Coimbra, 1899. AFFONSO LOPES VIEIRA.

VISCONDE DE ALMEIDA GARRETT

A primeira metade d'este seculo se foi fertil, para nós, em fundas e importantissimas transformações politicas, não o foi menos na creação de engenhos subtis, na manifestação de grandes genios litterarios e artisticos.

Mas este condão possuem as sociedades humanas: ao marasmo das circumstancias sociaes e politicas corresponde a esterilidade das producções intellectuaes. São as grandes agitações populares, os sobresaltos revolucionarios que criam, que desenvolvem que fecundam as manifestações geniaes e assignalam epochas brilhantes de desenvolvimento litterario.

Uma Roma sedentaria e pacifica, uma Grecia tranquilla e afeminada não teriam legado nunca á posteridade, essas obras monumentaes dos seus poetas, dos seus oradores, dos seus artistas e dos seus philosophos.

Parece que o choque das grandes commoções sociaes, traduzindo-se no campo especulativo, brota a faisca productora do genio, a centelha que illumina vivamente os espiritos.

Os meados d'este seculo, tão prodigamente agitados por contendas temerosas que se inscreveram, com paginas de sangue e de gloria, nos annaes da nossa nacionalidade, produziram tambem — agradavel compensação — um periodo brilhantissimo de reviviscencia litteraria — repercussão sublime d'esse outro periodo, o *quinhentismo,* oriundo, por sua vez, de outra ordem de acontecimentos sensacionaes.

Creou-se então um grupo extraordinario de sublimes talentos, mas, alteando-se a todos elles, avulta, como patriarcha de todos, como pharol que a todos guia na senda do grande e do bello, o sympathico o altiloquente visconde de Almeida Garrett.

Dotado de um talento assombroso, e além d'isso possuidor da mais surprehendente facilidade de adaptação, Garrett assignala-se em todos os ramos da litteratura, em todos deixa, indelevel, o cunho da sua poderosa individualidade.

Poeta mavioso no lyrismo das suas *Folhas caídas,* logo se

nos manifesta a desprender o vôo das épicas inspirações no grandioso *Catão,* ou a dedilhar a lyra altiloqua do patriotismo na elegia *Camões.*

Dos moldes da velha tragedia, em que envasara a sua *Merope,* passa, numa fulguração do genio, ao ultra-romantismo, onde fica pujantemente assignalado no *Auto de Gil Vicente* e, mais ainda, no *Fr. Luiz de Sousa,* a joia de maior brilho do seu diadema de escriptor.

Prosador e parlamentar inexcedivel, ao passo que nos delicia com as scenas emocionantes do seu romance de costumes, *O Arco de Sant'Anna,* ou com os sonoros periodos d'essa adoravel critica a que chamou *Viagens na minha terra,* Garrett arrebata-nos tambem na tribuna parlamentar — nesse parlamento que tão dedicadamente ajudara a conquistar em penosos exilios e sangrentos combates — e, librando-se nas azas da eloquencia, vence e subjuga esse gigante tribunicio, o celebre José Estevão, que só teria, mais do que elle, a vehemencia commovedora.

Mas, para que nenhum ramo litterario escapasse á sua penetração extraordinaria, para que nenhuma das locubrações do espirito humano deixasse de merecer uma chispa do seu altissimo talento, tambem a sciencia da educação — essa sciencia tão complexa que fez celebres Rousseau e Condilac, Comenio e Locke, Spencer e Froebel, tambem essa foi compulsada pela pujança intellectual de Garrett. Na sua obra *Da Educação* mostra bem o que valia como pedagogo, e, não obstante encontrar-se incompleto esse trabalho, pois só foi publicado o primeiro dos dois ou tres volumes de que devia constar, é ainda assim altamente valioso, e digno de figurar ao lado das obras d'aquelles que mais se distinguiram nesse importantissimo assumpto.

Genio incomparavel foi Garrett! talento excepcional foi o seu, que, apesar de ter florescido a par de Herculano e de Castilho, esses dois portentosos atletas da patria litteratura, poude todavia sobrelevá-los, e muito, quando não fosse nas especialidades, em que se distinguiram, ao menos na exquisita maleabilidade do seu estro, na singular originalidade do seu estylo, na phenomenal adaptação com que se distinguiu em todos os generos litterarios.

4 de fevereiro de 1899. CESAR DA SILVA.

GARRETT

E

JOSÉ AGOSTINHO

Em um curioso livro de Innocencio — as *Memorias para a vida intima de José Agostinho de Macedo* —, recentemente dadas a lume por generoso impulso do sr. Theophilo Braga, colleccionou e dispoz o illustre professor do Curso Superior de Lettras uma bem concatenada bibliographia dos trabalhos do irascivel folicularío, com appenso indicular das obras criticas e polemicas a elle referentes.

O frade, cujas irritantes pretenções começavam no proprio appellido de Macedo, de que impudentemente se apropriou para, juntando-o ao sobrenome, fazer lembrar outro monge não menos turbulento, mas de lição encyclopedica, Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, — o frade, diziamos, deparou com Garrett logo aos primeiros vigorosos passos em que o grande escriptor abria caminho, e o mesmo foi que invectival-o nos seus lusitanismos de calão.

Respondeu-lhe João Minimo, no volume da *Lyrica* publicado em Londres, oppondo um «Tu quoque, Brute!» ás *chalaças arrieiraes,* de que fôra victima. O altivo cidadão da velha Roma podia protestar pelo *b* maiusculo....

A bondade e a generosidade do coração de Garrett não se prendiam, porém, a affirmações apaixonadas de momento. Pouco antes de morrer, na segunda edição das *Folhas cahidas* e primeira das *Fabulas* (*Obras,* vol. XVII), annotando certa passagem do volume, deixou mais esta revelação do seu caracter diamantino:

«Este verso, e um soneto que é o x na collecção do presente volume, são as duas unicas debilidades em que cahi, mostrando má vontade satira ao bem conhecido Padre José Augustinho de Macedo, homem de estudo e talento, mas o mais atrabiliario escriptor que ainda creio que tivesse a lingua

portugueza. O rancor que toda a vida professou a quantos professaram as lettras do seu tempo, o arrastou a desvarios que deslustraram o seu nome e mancharam a sua fama. Nem o furioso e sanguinario que foi em seu partido, nem a perseguição politica, de que a mim proprio me fez victima, poderam mover-me a desacatar nelle o homem de lettras que todavia venero ainda. Sei que no auctor do RETRATO DE VENUS, no redactor principal do PORTUGUEZ, elle perseguia principalmente o ainda mais odioso auctor do poema CAMÕES. Todas as suas offensas porém foram só politicas; litterariamente não me agravou jámais. Perdoe-lhe Deus, como lhe eu perdoei sempre. A posteridade não lhe perdoará decerto a sua stulta rivalidade com o auctor dos *Lusiadas:* foi a essa que os versos annotados alludiram. Queimava-os, se fôra a outra coisa. Metter as lettras nas nossas questões politicas e nas mesquinhas e soezes paixões individuaes que d'ellas nascem, é para a baixa villania dos insultadores publicos, despreziveis rans do charco stagnado da intriga que nem sequer para si coaxam, mas para quem os faz coaxar por sua conta.» (Pag. 275 e 276).

Dá pena que a grande alma que sentiu essas admiraveis palavras, não houvesse conhecimento d'aquella confissão expiadora de José Agostinho, que o editor critico das *Memorias* tão justamente aprecia: «Eu não tenho mais que alguma imaginação, um pouco, não digo viva, mas ardente. Olhe bem, que nada mais tenho, e sou sincero.»

Na copiosa bibliographia, a que fizemos allusão, menciona o sr. Theophilo Braga as nobres palavras de Garrett, com endereço a José Agostinho, no *Bosquejo da historia da poesia e lingua portugueza,* anteposto á edição do *Parnaso Lusitano.* As indicações do eminente professor, aqui appendicionamos a dos volumes XVI e XVII das *Obras de Garrett.*

Genova, fevereiro de 1898. JOAQUIM DE ARAUJO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

A Sôrotherapia, por Camara Pestana.

Coimbra pays des armes et des amours! — Épisode historique, par José Carlos de Faria e Castro.

Cartas sobre epigraphia romana, por Albano Bellino.

Quarto centenario do descobrimento da India. Telas e esculpturas da cidade de Goa. Memoria historico-archeologica por Luiz Gonçalves, vogal da Commissão executiva do centenario da India, com prefacio de José Antonio Ismael Gracias, 1498–1898.

Goniometria, por J. D. Souto Rodrigues.

Archivos de medicina, publicados sob a direcção de Camara Pestana, por Francisco Stromp, Silva Telles, José de Magalhães, Hygino de Sousa, Augusto de Vasconcellos, Ildefonso Borges, Reis Martins, José de Lacerda e Annibal Bettencourt (secretario da redacção) n.º 1, tom. 2.º, 2.º anno.

Clinica thermal de Vidago — a estação de 1897, por João da Silveira Figueiredo.

Texto critico da lenda dos Santos Barlaão e Josafate. Tirado do Códice do mosteiro de Alcobaça, existente com o n.º 266, na Torre do Tombo em Lisboa e dado a lume por G. de Vasconcellos Abreu.

Quatrième centenaire de la découverte de la route des Indes, par Vasco da Gama, relaté par Mr. J. C. H. Matile, membre correspondant de la Société de Géographie de Lisbonne.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XLVI

Numero IV

M·DCCC·XCIX

Abril

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 193
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 210
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 219
DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL, por *Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves*..... 225
CRANIOS PORTUGUÊSES, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira* 232
MODIFICAÇÃO DO GONIOMETRO MANDIBULAR DE BROCA, por *João Salema*..... 237
DOLMEN NO ALEMTEJO, por *A. Fernandes Palma*..... 243
AD CRETAM, por *G. de Maranes*..... 244
A CRETA, pelo dr. *Patrocinio da Costa*..... 245
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 246
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 250
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 255

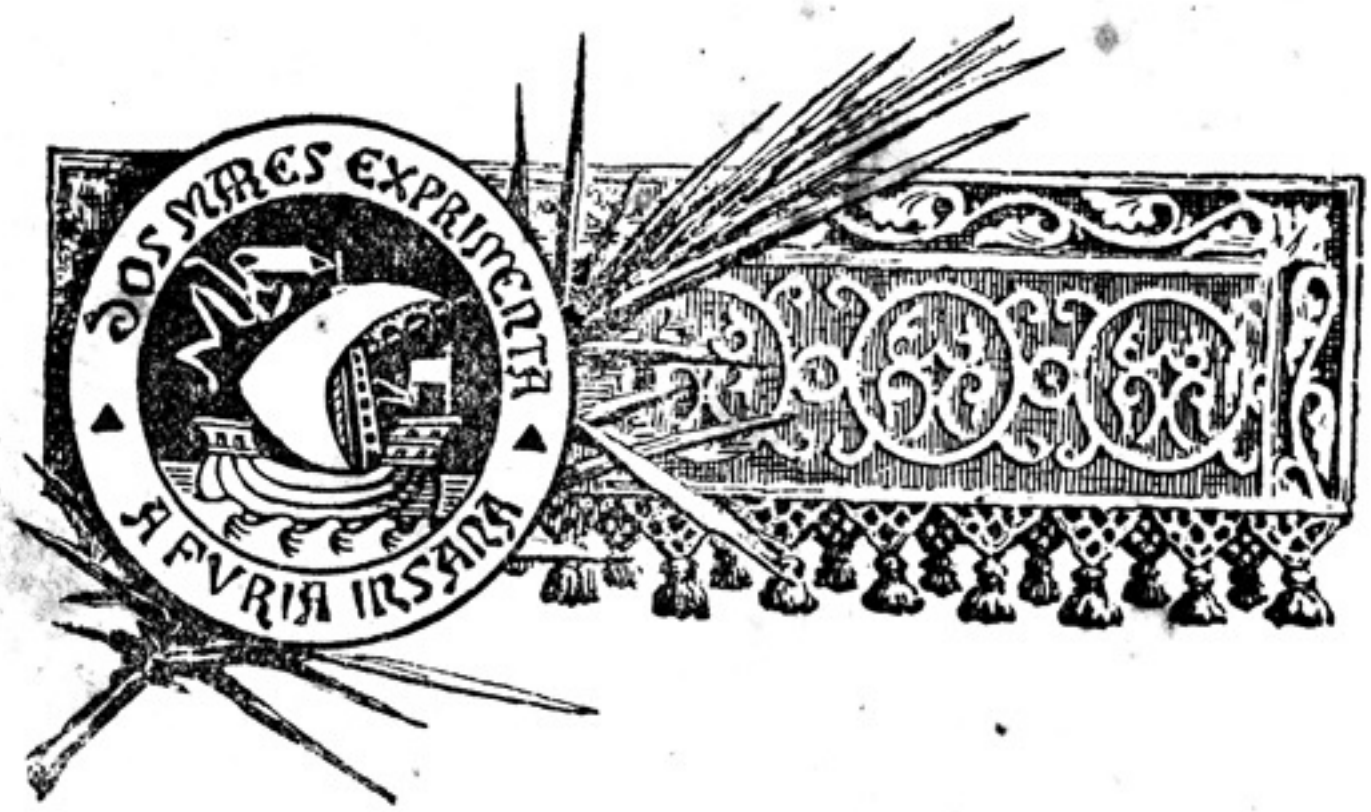

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 3, pag. 144)

XI

Attitude de Portugal e da Inglaterra perante as deliberações de Verona e de Paris

Receando a intervenção da Santa Alliança na politica interna de Hespanha e de Portugal, já em fevereiro de 1822 o nosso ministro dos negocios extrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, mandara perguntar para Madrid quaes eram os meios de defesa com que o governo hespanhol contava. Foi-lhe respondido que, na opinião da gente sensata, a alludida interferencia não era por então considerada provavel.

Mais tarde, ao approximar-se a epocha da reunião dos autocratas em Verona, de toda a parte chegavam a Lisboa boatos assustadores. De Londres, o encarregado de negocios, Chris-

tovão Pedro de Moraes Sarmento, communicara, em principios de agosto, que as cartas recebidas de França affirmavam geralmente que a Hespanha ia em breve ser invadida pelos soldados de Luiz XVIII.

Em presença d'estas noticias, a crescente indignação do governo portuguez determinou-o, desde o mez de setembro, a encetar a negociação de um tratado de alliança offensiva e defensiva, entre os dois estados constitucionaes da Peninsula. Esta malograda convenção foi tratada, em seus preliminares, pelo encarregado de negocios Manuel de Castro Pereira, continuada, a partir do dia 1 de outubro, em seus ajustes e obrigações, pelo successor de Castro Pereira na legação de Madrid, João Freire de Andrade Salazar d'Eça, e acompanhada, por fim, por Jacob Frederico Torlade Pereira d'Azambuja.

Não podia o ministro dos negocios extrangeiros da nação portugueza deixar o governo de Inglaterra, o governo da nossa antiga alliada, alheio á acção diplomatica do gabinete de Lisboa. Em 25 de setembro, Moraes Sarmento entregou a Sir George Canning uma nota verbal, interrogando-o sobre as disposições da Inglaterra, em vista da imminente invasão, e prevenindo-o de que Sua Majestade Fidelissima recorreria a outras alliançãs, se a Gran-Bretanha negasse soccorro a Portugal.

Esta attitude arrogante do gabinete de Lisboa era na verdade muito pouco diplomatica, por parte de quem pedia auxilio, e até insensata, por ser insustentavel. O chefe do *Foreign Office,* sem perder por emquanto o seu phleugma britannico, respondeu, em nota de 1 de outubro, que considerava infundado o receio de um ataque a Portugal, mas que, se qualquer potencia attentasse contra a sua independencia e segurança, o rei de Inglaterra dispensar-lhe-hia promptamente toda a protecção que lhe era devida, não certamente em virtude do tratado de alliança de 19 de fevereiro de 1810, a que se referiu o sr. Sarmento, porque esse estava annullado pelos tratados de Vienna de 1815, mas sim em consideração dos antigos ajustes e obrigações. A declaração feita pelo sr. Sarmento, de que o rei de Portugal recorreria a outras alliançãs, se não fosse attendido pela Gran-Bretanha, tinha sido recebida como uma amigavel communicação de um fim dependente de circumstancias que felizmente não existiam e eram totalmente improvaveis. Portanto, podia ser prematuro observar que não é numa guerra voluntariamente occasionada que Portugal tem direito a invocar a protecção, puramente defensiva, de Sua Majestade Britannica.

Esta resposta era sensata e coherente, como são em regra

os actos da diplomacia ingleza. Já conhecemos as instrucções por onde lord Wellington devia pautar a sua representação em Verona: oppôr-se-hia á entrada dos exercitos da Santa Alliança em Portugal, mas, sem embargo, declararia que a Inglaterra tencionava abandonar os constitucionaes da Peninsula aos seus proprios recursos, na defesa das novas instituições, pois reprovava a ingerencia de extranhos na politica interna dos estados, quer contra, quer a favor.

Já sabemos que, não obstante ter sido constantemente contrariado pela reciproca prevenção um accordo entre a França e a Inglaterra, ácerca da questão hespanhola, Sir William A'Court, representante do governo inglez em Madrid, conservava, ao chegar áquella capital em principios de setembro de 1822, toda a esperança de contribuir para a manutenção da paz, pelos seus prudentes conselhos. Semelhante intuito demandava summa circumspecção, e seria indiscretamente compromettido por quaesquer medidas ostensivas de resistencia tomadas de commum accordo pelos governos constitucionaes da Peninsula. Uma alliança offensiva e defensiva entre a Hespanha e Portugal representava, pois, para nós, uma temeraria e inutil provocação á Santa Alliança, e envolvia um perigo imminente para a Inglaterra, que se obrigara a garantir a nossa independencia e se sentia impotente para se oppôr pelas armas á colligação continental.

Desde a recepção da resposta de Sir George Canning, a politica externa do governo portuguez oscillou, umas vezes prudente, outras vezes temeraria, á mercê do vento que soprava de Inglaterra, ou das tempestades revolucionarias que se levantavam nas côrtes e no paiz.

Parece que Silvestre Pinheiro interpretou mal o alcance da nota ingleza de 1 de outubro, ao notificál-a ao consul francez, encarregado de negocios, Mr. Lesseps, confundindo, ou fingindo confundir, a garantia da independencia com a segurança das instituições. O certo é que em Paris e Verona se acreditou que a promessa de protecção feita pela Inglaterra incluia tambem a defesa da politica interna de Portugal. Em 19 de novembro, Mr. de Villèle dizia para Verona ao visconde de Montmorency: «Recebemos de Lisboa um despacho de 26 de outubro, em que se diz que Silvestre Pinheiro assegurou que a Inglaterra acabava de dar officialmente a Portugal a garantia que lord Castlereag lhe tinha constantemente recusado. Silvestre Pinheiro accrescentou que, se nós quizessemos dar-lhe as mesmas garantias das nossas boas disposições para com Portugal, afastaria a conclusão do tratado com a Hespanha,

que estava já suspenso em virtude das suas diligencias e na esperança de que nós ficariamos satisfeitos com este procedimento. Isto servir-vos-ha para ajuizar da differença entre o systema de Mr. Canning e o de lord Castlereag.»

As negociações do tratado de alliança entre o governo de Lisboa e o de Madrid estavam, pois, suspensas *pelas diligencias do ministro portuguez*. E suspensas ficaram, ou, o que deu o mesmo resultado, foram porventura continuadas sem efficacia, visto que a decantada alliança nunca chegou a receber ratificação.

Na correspondencia do nosso encarregado de negocios em Madrid, relativa ao mez de dezembro de 1822, diz-se que o tratado em questão nunca chegou a ser proposto ás côrtes hespanholas, porque o respectivo conselho de estado o repelliu. O officio de 23 de abril affirma que fôra ratificado pela Hespanha, não o tendo sido por parte de Portugal, em razão das extraordinarias occorrencias politicas que sobrevieram.

Ainda bem que o não foi, diremos nós. Como podia Portugal, pobre, fraco, a braços com a guerra civil e com a questão brazileira, arcar com essa poderosa alliança, perante a qual a propria majestade do povo britannico se humilhou raivosa? Tão forte era a colligação continental, que o governo inglez recuava deante d'ella, a cada ameaça. Uma prova: no decurso do mez de novembro, Mr. de Villèle, a quem injustamente accusavam de querer pôr o seu paiz a reboque da politica ingleza, declarou ao chefe do *Foreign Office* que, constando-lhe estar pendente a negociação de um tratado de commercio entre a Inglaterra e a Hespanha, entendia que uma negociação, em separado, do gabinete de Londres com o de Madrid, teria como resultado infallivel dar aos principios que dirigiam o governo hespanhol um apoio moral cujas consequencias eram faceis de prever; o governo francez não podia acreditar que taes fossem as intenções da Inglaterra; esperava, confiadamente, explicações leaes a este respeito; a Inglaterra devia, sem duvida, reconhecer que, na situação em que a França se encontrava para com a Hespanha, uma decisão immediata da sua parte havia de resultar d'essas explicações.

Assim Mr. de Villèle desabafou, em termos violentos, o seu odio contra os inglezes, «ces marchands insulaires», como elle diz nas suas *Memorias,* «qui veulent manger l'huitre, en nous laissant les écailles, et en nous donnant une peine infinie pour les ouvrir.»

Ao mesmo tempo, Mr. de Villèle enviava aos plenipotenciarios em Verona as mais arrojadas e bellicosas instrucções.

Pedia, aos alliados, todos os soccorros possiveis, quer directamente contra a Hespanha e Portugal, quer indirectamente, por meio de diversões combinadas, sobre os pontos onde a Inglaterra fosse mais vulneravel.

Sir George Canning explicou, muito cordatamente, que a Inglaterra não estava negociando um tratado, mas sim exigindo o pagamento das indemnisações devidas ao commercio inglez pelas presas irregulares feitas pelos cruzadores hespanhoes nos mares d'America. O ministro de Jorge IV contentou-se com desabafar o seu despeito numa terrivel ironia, dirigida ao representante da França em Londres: «À vous la gloire militaire, suivie de désastres et de ruine matérielle; à nous les transactions prosaïques de l'industrie et une prospérité croissante! *Trahit sua quemque voluptas.*»

E', pois, facil de calcular o interesse que o governo inglez tinha em moderar a exaltação do partido constitucional portuguez, apontando-lhe as vantagens de uma estricta neutralidade, perante a lucta que ia talvez travar-se em Hespanha. Neste intuito, foi entregue a Moraes Sarmento uma nota datada de 9 de dezembro, em que Sir George Canning tratou de precisar o alcance da protecção devida e promettida pela Inglaterra a Portugal. O ministro inglez ponderava que o sr. Sarmento não se referira no seu pedido a *instituições politicas;* nem Sua Majestade Britannica, fiel ao principio da neutralidade, poderia defendêl-as. A garantia para as instituições constitucionaes fôra, na verdade, pedida, no mez de janeiro, pelo sr. Oliveira, mas tinha sido—como era natural e necessario—de uma vez e peremptoriamente recusada. O governo inglez, sem notar o tom ameaçador da nota do sr. Sarmento, respondera da maneira mais amigavel. O sr. Sarmento afiançou mais tarde que o seu governo se limitaria a negociar com o de Madrid um tratado de alliança *defensiva,* para mutua garantia do systema constitucional das duas nações da Peninsula; mas, ainda assim, um tal accordo (adverte Canning) suscitaria as mesmas observações que o governo inglez tomou a liberdade de fazer relativamente á projectada alliança *offensiva,* porque obrigaria Portugal a entrar em guerra, antes de ser objecto de aggressão injusta e não provocada; e os antigos ajustes que obrigam Sua Majestade Britannica a proteger Portugal referem-se principal e particularmente ao ataque, contra este reino, mandado fazer pelos reis de França ou de Hespanha, junta ou separadamente.

Grande embaraço deve ter causado ao nosso ministro dos negocios extrangeiros este formal desmentido; tanto mais, que

a exaltação dos clubs e dos deputados ia augmentando de dia para dia. O congresso constituinte findara a sua missão em 4 de novembro. O codigo politico votado pelos representantes do povo tinha sido jurado por el-rei no dia 1 de outubro. No primeiro dia de dezembro, effectuou-se a sessão inaugural das côrtes ordinarias. Na resposta ao discurso da corôa, o presidente do congresso realçou com doirada moldura o quadro politico de Portugal: «Um rei ancioso pelo bem geral... a ordem publica dando sem o menor desvio estabilidade á constituição, e esperança a todo o genero de prosperidade... a segurança externa sem receios.» Menos confiantes se mostraram Borges Carneiro, Serpa Pinto e outros deputados da esquerda, que vieram á camara com propostas bellicosas, de recrutamento e de mobilisação das forças constitucionaes, que habilitassem Portugal a entrar na proxima lucta, a que não podia subtrahir-se sem quebra da honra nacional. Os ministros eram accusados de nada fazerem de proveitoso para a defesa do paiz. Que razões havia para que o ministro dos extrangeiros não désse conta das negociações e planos do seu ministerio. Seria medo? Seria humilhante subserviencia a imposições de extranhos? O relatorio d'aquelle ministro, enviado ao congresso em 31 de dezembro veiu tranquillisar um pouco a exaltação dos animos.

Afigura-se-nos que a fórma vaga que Silvestre Pinheiro imprimiu a este documento foi determinadamente estudada para sahir de difficuldades.

Era elle como estes tecidos que mostram diversas côres, conforme o lado d'onde os vemos; a Inglaterra e o congresso podiam divisar nelle a côr do seu agrado, a côr do seu proprio pensamento, mas ficando sempre na desconfiança da variedade de matizes que podia acaso apresentar aos olhos surprehendidos.

Silvestre Pinheiro começava por dizer que, visto a nossa posição geographica nos garantir da ambição dos conquistadores, e nos permittir sermos um povo respeitador da liberdade alheia e seguro da propria independencia, á sombra de antigos tratados, o governo, depois de ter substituido os faustuosos embaixadores da côrte de Portugal por modestos e intelligentes encarregados dos negocios politicos e commerciaes da nação portugueza, enviara aos novos diplomaticos instrucções que tiveram unicamente por objecto o *commercio*.

Não occultando o intuito de captar a boa vontade da Inglaterra, antes fazendo sobresahir a urgente necessidade de não a indispôr, Silvestre Pinheiro pediu em seguida ao con-

gresso que revogasse o decreto de 14 de julho de 1821. Este decreto, interpretando os artigos 15.º e 26.º do tratado de commercio de 1810, determinava que os lanificios britannicos pagassem, além dos 15 por cento de direitos de entrada, estabelecidos para os outros generos, certos direitos addicionaes, criados por uma antiga lei. O ministro ponderava que a Inglaterra, bem como os Estados Unidos e a Suecia, se mostrava propensa a estabelecer com Portugal novas relações commerciaes, mais adequadas ás modernas ideias do mundo economico; parecia-lhe, pois, mais sensato que o congresso, cedendo agora ás reclamações do governo inglez, tantas vezes reiteradas e nunca attendidas, deixasse as coisas no pé em que estavam antes de 14 de julho de 1821, e aguardasse o momento opportuno de decidir a duvida em questão, quando se negociassem as disposições de um novo tratado. D'esta condescendencia dependia «não só a manutenção da amizade e boa harmonia felizmente subsistentes entre Portugal e a Gran-Bretanha, mas tambem o principio das negociações, em que sejam mais bem consultados os interesses de Portugal do que o foram naquelle de 1810, que se trata de emendar.»

Por uma habil transição, Silvestre Pinheiro encaminhou-se, nesta altura do seu relatorio, para o assumpto mais espinhoso de quantos nelle teve de tratar: a referencia á nota ingleza de 9 de dezembro.

«Quando o governo de Sua Majestade assim propunha ajustes commerciaes á Gran-Bretanha, não tinha sómente em vista promover a prosperidade da industria nacional, mas, partindo do principio de que um bem entendido interesse é a mais solida base de toda a alliança, esperava o governo que, quanto mais estreitamente unisse os interesses de Portugal com os da Gran-Bretanha, tanto mais prompta seria esta potencia em declarar-se contra qualquer projecto de aggressão que outras potencias manifestassem, por motivo das nossas instituições politicas, projecto que era impossivel desconhecer que a França, á testa da denominada Santa Alliança, meditava contra a Peninsula.»

Referindo-se ás seguranças de paz dadas ao gabinete de Lisboa pelas de Londres e Paris, o ministro Silvestre Pinheiro assevera que o governo obtivera da França repetidos protestos de neutralidade, e da Inglaterra a garantia da independencia de Portugal. Comtudo, como os actos do governo francez estavam constantemente desmentindo a sinceridade das suas palavras, o governo de Sua Majestade Fidelissima julgara conveniente acceder ás instancias do governo de Sua Majes-

tade Catholica para se unirem as duas nações da Peninsula, por meio de um tratado de alliança defensiva, contra toda a aggressão dirigida a atacar as instituições politicas de qualquer dos dois paizes. As negociações que tinham retardado a apresentação d'este tratado ao soberano congresso versavam sobre meros detalhes, em que, sem duvida, ambas as partes contractantes concordariam. Brevemente se offereceria á Europa uma incontestavel prova da fraternal concordia com que as duas nações peninsulares sabem pôr de parte todos os receios, para de mãos dadas rechaçarem, a todo o custo, qualquer attentado contra a independencia e soberania de qualquer d'ellas.

Vinham, em seguida, os *mas* e os *porém:* «Entretanto, porém, convinha accelerar a conclusão de uma especial convenção, para prevenir que algumas guerrilhas de facciosos não viessem inquietar as nossas povoações da fronteira, começando por se valerem do direito de asylo, e acabando por se mostrarem, como na verdade são, inimigos communs de ambos os paizes. Assim tem Sua Majestade mandado expedir ao seu encarregado de negocios na côrte de Madrid as necessarias ordens e instrucções para tratar d'este importante negocio com preferencia a todo outro.»

Esta convenção, a que adeante temos de referir-nos, era, a nosso ver, um sophisma da alliança a que a Inglaterra tanto se oppunha.

Por fim, rematando a sua exposição, Silvestre Pinheiro referiu-se á nota ingleza, nos seguintes termos: «Tem o governo de Sua Majestade julgado preciso tomar todas as precauções e seguranças que a politica nos póde suggerir contra a invasão extrangeira, sem comtudo comprometter a escrupulosa religiosidade com que nos temos constantemente esmerado em preencher, ainda á custa dos nossos proprios interesses, as obrigações que nos incumbem para com os nossos alliados.»

«... Desejou o governo que as potencias colligadas contra as internas instituições da Peninsula... ficassem entendendo que a independencia da nação portugueza, inseparavel da livre escolha do systema constitucional que bem lhe aprouver adoptar, era apoiada pela alliança da Gran-Bretanha.»

«... O ministro britannico acaba de responder... que a sua promessa... nenhuma relação tem, nem se deve entender que tenha com as nossas instituições politicas; se não é para declarar que ellas em nada tem alterado as relações que antes existiam entre os dois povos.»

«Tal é, senhores, o *ultimatum* da Gran-Bretanha. Por elle sabemos nós, sabe toda a Europa, quanto temos a esperar d'aquella potencia, na grande lucta em que porventura vamos a entrar.»

«O governo de Sua Majestade Fidelissima, inteirado das disposições do gabinete de Sua Majestade Britannica, por meio d'esta clara explicação das suas antecedentes e reiteradas protestações, não a perderá de vista, quaesquer que forem as providencias que, para assegurar a independencia do nome portuguez, haja de adoptar, e que successivamente serão propostas á approvação d'este soberano congresso, á medida que se forem concluindo as negociações de que ellas se acham pendentes.»

Este relatorio—de uma urdidura, na verdade, habil, ponderada, diplomatica—deve ter produzido boa impressão em Sir George Canning, que muito bem sabia ler nas entrelinhas; e, se não contentou inteiramente o congresso, acalmou-o um tanto, addiou a questão da alliança hespanhola e desviou as attenções para as luctas caseiras e para a revolução do Brazil. Mas, quando chegaram a Lisboa as copias dos despachos enviados em janeiro, pelas potencias, ao governo hespanhol, e sobretudo quando foi conhecido o teor do discurso de Luiz XVIII na abertura do parlamento francez, a indignação dos constitucionaes subiu de ponto. O discurso que o proprio ministro da guerra, Manuel Gonçalves de Miranda, pronunciou, perante o congresso, no dia 1 de fevereiro, impugnando os principios e os actos da Santa Alliança, não foi menos vehemente do que as mais violentas objurgatorias dos revolucionarios mais exaltados: «Se o governo francez pensa que nos illude com o seu perfido silencio, engana-se, e póde estar convencido de que os portuguezes não abandonarão os hespanhoes... O primeiro canhão disparado em Hespanha deverá ser o signal para se pôrem em movimento as nossas tropas.»

Na sessão do dia 10, dia immediato áquelle em que chegou a Lisboa a noticia das declarações feitas por Luiz XVIII no parlamento francez, o deputado Ferreira de Moura mandou para a mesa uma moção, contendo varias perguntas ao governo ácerca dos meios de que o paiz dispunha para se defender das hostilidades da França: «Portugal, ainda que não nomeado, é comprehendido na aggressão, porque não é o territorio, são os principios o objecto d'esta insolente, hypocrita e injustissima tentativa.» O mesmo deputado exigiu tambem que o governo désse ás côrtes conhecimento do estado em que se achavam as negociações do tratado de alliança com a Hespanha e lhes

fizesse saber quaes eram os obstaculos que se oppunham á sua final conclusão.

No dia 14, a commissão nomeada para examinar com a maior urgencia a indicação do deputado Moura propoz, no seu parecer, que toda e qualquer aggressão ás instituições adoptadas pela Hespanha fosse tida como directamente feita contra Portugal e determinasse immediatamente a mobilisação do exercito portuguez, para o combater. Esta proposta foi sensatamente rejeitada.

Na sessão do dia 21, o congresso pediu ao ministro dos negocios extrangeiros esclarecimentos ácerca da attitude da Inglaterra e sobre as medidas diplomaticas que o governo havia adoptado para defender a dignidade nacional ultrajada. Com respeito á Inglaterra, o ministro interpellado repetiu as explicações que déra no relatorio de 31 de dezembro. Em relação ás negociações do tratado de alliança com a Hespanha, disse que existiam algumas difficuldades, não na essencia da alliança, mas na fórma. «Quando o soccorro fôr necessario, hão de desapparecer essas difficuldades da parte do governo hespanhol, e espero até que desappareçam antes.»

Quanto ás relações diplomaticas com a França, o ministro declarou que tinha encarregado o commendador Sampaio, representante de Portugal em Paris, de protestar perante o governo francez contra os principios legitimistas proclamados por Luiz XVIII no discurso da corôa, e lhe déra ordem de pedir os seus passaportes, logo que o exercito francez transpuzesse a fronteira dos Pyreneus para applicar em Hespanha aquellas fataes doutrinas. Era necessario que, por esta manifestação, «constasse ao mundo inteiro quanto a nação portugueza e o seu augusto chefe tem em horror principios tão contrarios á segurança do governo, quanto destruidores da vontade dos povos.»

De facto, no dia 27 de fevereiro, o commendador Sampaio começou a executar as ordens do seu governo, entregando a Mr. de Chateaubriand o protesto a que se referiam as instrucções de Silvestre Pinheiro, contidas no despacho expedido de Lisboa a 13 do mesmo mez. Eram energicos os termos d'aquelle documento; mas as ultimas phrases tiravam-lhe toda a gravidade, dando-lhe um caracter puramente platonico, pois diziam que, no caso de um rompimento de relações politicas com a França, Sua Majestade Fidelissima, em consequencia das suas intenções pacificas, manteria as relações commerciaes, emquanto a dignidade e segurança de Portugal não fossem compromettidas pela invasão em Hespanha, ou até que Sua Majestade

Christianissima se decida a rompêl-as pela sua parte, ou a adoptar medidas que possam forçar Portugal a esposar a causa de Hespanha.

Mr. de Chateaubriand, não em attenção a nós, mas pelo medo que lhe infundiam o despeito de Sir George Canning, a eloquencia vehementissima da opposição liberal, tanto na camara dos communs como na dos lords, e a indignação da opinião publica, manifestada nos *meetings* e na imprensa, respondeu muito cordatamente ao nosso encarregado de negocios, repetindo a declaração que já por vezes fizera, tanto ao governo inglez, por intervenção de Sir Charles Stuart, como ao de Portugal por intermedio de Mr. Lesseps, de que a França nenhumas vistas tinha de hostilidade contra Portugal, nem era da sua intenção entremetter-se nos seus negocios internos.

Comtudo Mr. de Villèle queixou-se a Sir Charles Stuart do procedimento do governo portuguez. O ministro de Inglaterra, relatando, em 3 de março, ao seu governo, a má impressão que a attitude hostil de Portugal tinha causado na côrte de França, exaggerava o sentido do protesto de 27 de fevereiro, pois dizia que o governo portuguez nelle considerava a invasão de Hespanha como uma declaração de guerra a Portugal.

No mesmo dia em que Sir Charles Stuart transmittiu esta communicação ao seu governo, Mr. de Chateaubriand, menos delicado nos bastidores do que em scena, escrevia ao conde Marcellus, seu encarregado de negocios em Londres: «Voici une affaire de Portugal; vous verrez l'insolence de ce petit royaume révolutionnaire, qui veut à toute force qu'on parle de lui.»

O auctorisado historiador Gervinus pretende explicar a ousadia de Portugal pelo proposito de forçar a mão ao governo inglez, levando-o a intervir. Ora, na verdade, tanto entre nós como no paiz vizinho foi por muito tempo alimentada a esperança de que a Inglaterra se decidiria por fim a pôr de parte o principio da *não-intervenção* e a vir em auxilio do partido constitucional. E esta ideia não era destituida de fundamento. Em 4 de fevereiro, não ousando o governo britannico proclamar francamente a neutralidade da Inglaterra, cortou no discurso da corôa o paragrapho que a ella se referia, substituindo-o por uma phrase vaga e illusoria, tão grande era a força da opinião, tão provavel o exito de qualquer moção em contrario, proposta pela opposição liberal. Ha mais: em 28 de fevereiro, o conde Marcellus certificou a Chateaubriand que no conselho secreto do dia 26 Mr. Canning sustentara

que não era possivel luctar contra a opinião publica, a qual reclamava imperiosamente que a Hespanha fosse soccorrida. Porém, Mr. Peel contradictou as ideias do seu collega, affirmando que a honra da Inglaterra, o interesse das suas instituições e do seu commercio consistiam em manter uma estricta neutralidade. A opinião de Mr. Peel prevaleceu; a grande maioria do conselho votou com o joven, mas já muito auctorisado estadista. Estas coisas constavam cá fóra, mais ou menos exaggeradas; e d'ahi provinham as illusões que animavam e transviavam os desgraçados liberaes.

O despeito de Sir George Canning era grande, e não lhe deixou ver bem, neste momento, os interesses do seu paiz, ou talvez os visse tão claramente como o seu phleugmatico collega, e, com a sua attitude, visasse tão sómente a cortejar a popularidade, razão do seu prestigio, força que o impuzera a Jorge IV, pedestal necessario para o conservar á altura do poder.

Realmente, o chefe do *Foreign Office* tinha razões de sobejo para estar despeitado. A côrte de França, sentindo-se forte pela protecção do czar, deliciava-se em mystificar o ministro inglez. Quando, na volta de Verona, lord Wellington chegou a Paris, esperavam-no aqui novas instrucções do seu governo, para propôr francamente a mediação da Inglaterra entre a França e a Hespanha, solicitada em 15 de novembro pelo governo hespanhol (1). Foi-lhe categoricamente recusada. Mr. de Montmorency respondeu-lhe que a questão não era só franceza, era europeia; mas que o governo francez, se não acceitava a mediação da Inglaterra, vel-a-hia, com prazer, interpôr em Madrid os seus bons conselhos, a fim de inspirar ideias pacificas, que poderiam, porventura, exercer uma feliz influencia e contribuir para a conservação da paz. Era uma perfeita burla. O mesmo era que dizer: com muito gosto, vos veremos desfazer as ultimas illusões dos constitucionaes. Até o proprio Mr. de Villèle, o pacato Mr. de Villèle, aproveitou o ensejo para tornear, ou antes parodiar uma phrase *à Chateaubriand:* «À Paris, il y a un Bourbon, en France il y a un Bourbon: nous ne voulons pas d'intermédiaire entre nous», atreveu-se elle a dizer ao heroe de Waterloo.

Não obstante, lord Wellington regressou a Londres persuadido de que seria ainda possivel evitar a guerra. Canning, sobretudo depois da demissão de Montmorency, partilhou

---

(1) Gervinus, tom. 9.º, pag. 132.

esta illusão, porque acreditou que Chateaubriand estava sinceramente disposto a secundar Mr. de Villèle nas suas ultimas diligencias para manter a paz. Nesta persuasão, Canning combinou com o duque de Wellington um expediente, em que ambos depositaram muita confiança: lord Fitzroy Somerset, antigo chefe de estado maior do duque, que tinha feito com elle a guerra da independencia da Peninsula, seria enviado a Madrid, não em missão official, mas sim officiosa, para transmittir a algumas pessoas mais influentes os conselhos contidos num memorandum que lhe foi entregue no dia 6 de janeiro de 1823; faria valer as suas admoestações, como vindo, não do governo inglez, mas directamente do illustre guerreiro a quem a Hespanha tanto devia. Ao mesmo tempo, Sir William A'Court devia prevenir o governo hespanhol de que a Inglaterra estava resolvida a conservar-se neutral, em caso de guerra. Este sophisma de mediação mallogrou-se. Era de esperar que Mr. de Chateaubriand tratasse de impedir—fingindo auxiliar—o bom exito da singular missão de lord Fitzroy, elle que tão ardentemente desejava que os soldados francezes entrassem em campanha, sem demora. Mas, independentemente do designio do ministro francez, tal missão estava condemnada pela propria natureza das coisas. Que vinha lord Fitzroy fazer a Madrid? Aconselhar modificações na constituição de 1812. Mas o emissario inglez não podia apoiar reformas contrarias aos interesses do seu paiz, ou deduzidas de principios oppostos aos seguidos e respeitados pela Inglaterra durante seculos. Ora a França... a França não, o partido realista de França o que queria? Os realistas francezes só se contentavam com a capitulação formal e humilhante dos representantes da soberania nacional, dos defensores dos direitos naturaes do homem e da livre manifestação do pensamento, perante a auctoridade legitima e plena da realeza e os principios ultramontanos, ora dominantes na nação franceza.

Em que se manifestou a má vontade de Chateaubriand? Quando se tornou irritante, por assim dizer, a fundamental divergencia entre as ideias dos autocratas do continente e os principios dos estadistas inglezes?

A má vontade de Chateaubriand patenteou-se logo nos primeiros actos da sua administração: no dia 1 de janeiro participou elle, a Mr. de La Garde, que tinha escripto a Mr. Canning, fazendo-lhe sentir a necessidade de Sir William A'Court desilludir, pelas suas palavras, os revolucionarios hespanhoes. Recommendava a Mr. de La Garde que vivesse em boa intelligencia com o ministro inglez, mas fazendo-lhe

comprehender que a França não queria separar-se do systema continental e que jámais poderia consentir em representar o segundo papel, atraz dos agentes britannicos.

O intuito de se subtrahir a qualquer accordo transparece em toda a correspondencia de Mr. de Chateaubriand, e em todos os seus actos, porque todos revelam o firme proposito de precipitar os acontecimentos, para não dar tempo nem occasião á interferencia, mesmo officiosa que fosse, da Inglaterra.

Nos ultimos dias de janeiro, ainda Sir George Canning auctorisou Sir William A'Court a aconselhar ao ministro San Miguel que annuisse, se a França a isso se prestasse, a certas concessões que na verdade eram razoaveis. O governo inglez admittia ainda a possibilidade de promover uma conciliação, sobre as seguintes bases: libertar o rei e a familia real, não só de todo o perigo, mas até da apparencia de qualquer coacção; dar mais força e liberdade de acção ao poder executivo; tornar as deliberações das côrtes independentes da influencia tyrannica dos clubs.

Ainda não era isto o que a côrte de França queria. A vontade dos realistas nunca ninguem a exprimiu por fórma mais evidente e synthetica do que Chateaubriand: «L'Angleterre peut aimer la souveraineté du peuple; mais nous, nous ne la reconnaîtrons jamais.»

Quando as instrucções de Canning chegaram ás mãos de Sir William A'Court, já Mr. de La Garde tinha abandonado Madrid, no dia 30 de janeiro, e, dois dias antes — exactamente na occasião em que Sir George Canning encarregara Charles Stuart de ponderar quanto era incoherente exigir imperiosamente a reforma da constituição de 1812 no momento em que a Inglaterra estava procurando, com annuencia da França, alcançar amigavelmente o mesmo fim —, Luiz XVIII, em pleno parlamento, puzera em provocante contraste os principios e interesses francezes com os principios que eram professados em Inglaterra e os interesses que ali são mais queridos.

Quando o conde Marcellus entregou a Mr. Canning o memoravel discurso de Luiz XVIII, no proprio dia em que devia ser pronunciado no parlamento francez, o ministro, surprehendido, tomou-lh'o das mãos e leu-o com avidez. Ao chegar ao ponto em que o rei de França dizia que o povo hespanhol só do favor de Fernando VII podia receber as suas instituições, Canning, fóra de si, sacudindo com desespero o celebre documento, exclamou: «Quel principe! et quel abus! Vous allez

au delà des rigueurs de l'ancien gouvernement monarchique absolu, car les *cortes,* pas leurs remontrances usaient légalement du droit d'arracher des concessions à la couronne... Mais c'est donc une croisade pour des théories politiques que vous entreprenez!... Ignorez-vous donc que le dogme des constitutions émanées du trône nous est odieux; que le système britannique n'est que le butin des longues victoires remportées par les sujets contre le monarque? Oubliez-vous que les rois ne doivent pas donner des institutions, mais que les institutions seules doivent donner des rois?... Un roi *libre!* Mais connaissez-vous un roi qui mérite d'être libre, dans le sens implicite du mot? Peut-il, doit-il même l'être jamais? Il n'y a de vraiment *libre* qu'un despote ou un usurpateur: fléaux du monde, comètes effrayantes qui brillent et s'éteignent dans le sang!»

No dia seguinte, 29 de janeiro, Mr. Canning procurou o conde Marcellus na legação de França. A sua exaltação era visivel. Fez-lhe ver que as declarações do rei de França feriam profundamente a Inglaterra no seu orgulho nacional: «Vous insultez à notre politique passée et actuelle, et c'est un démenti à l'esprit et au sens de notre révolution... Puisque Ferdinand, comme Jacques II, résiste aux volontés de sa nation, appliquons la méthode anglaise à l'Espagne. Qu'en résulte-t-il? L'expulsion de Ferdinand.»

Ensuite (conta o conde Marcellus), parlant plus bas, ses yeux brillants fixés sur les miens: «Ecoutez bein me dit-il; cet exemple peut s'étendre jusqu'à vous. Vous n'ignorez pas qu'une déviation du dogme de la légitimité, presque pareille à la nôtre, se médite et couve en France en ce moment. Vous savez quels progrès elle fait dans le parti d'une opposition prétendue modérée... *La tête à couronner est là...*»

Referia-se a Luiz Filippe. Admiravel prophecia! Luminosa previsão! que vale, por si só, mais que todos os protocollos, notas e despachos da Santa Alliança.

A reflexão fria do ministro Peel veiu acalmar a exaltação do chefe do *Fereign Offlce,* no conselho de 3 de março. O voto a favor da neutralidade foi dado a tempo de não parecer humilhantemente imposto pelo imperador da Russia. No mesmo dia em que em Londres se effectuou este importante conselho, o conde Nesselrode enviou a Paris, Londres, Vienna e Berlim um despacho circular, em nome do czar, declarando que a intervenção da Inglaterra seria considerada como uma declaração de guerra aos alliados, e que a Russia acceitaria, sem hesitar todas as consequencias d'este principio.

Na mesma occasião, Metternich intercedeu, junto de Canning, para que não levantasse difficuldades e complicações, que podiam tornar-se funestas para a paz e produzir uma conflagração geral.

Quando as queixas do governo francez contra o protesto do ministro de Portugal chegaram a Londres, o mau humor e o despeito de Canning estavam no seu auge. Só o seu estado de espirito explica, ainda que não desculpa, a fórma inconveniente por que se referiu a Portugal, numa conferencia com o encarregado de negocios de França, em 7 de março.

Disse elle ao conde Marcellus: «Quant au Portugal, nos traités avec lui ne sont pas *impératifs* mais *discrétionnaires,* heureusement. Nous ne sommes engagés à le protéger que si on l'attaque, mais non pas quand il provoque. Ce petit royaume me fait l'éffet d'un jolié *Kings-Charles* qui jappe de toutes ses forces pendant la querelle de deux ou trois dogues, et qui leur dit, dans leur langage: Mais regardez-moi donc. Moi aussi, j'aboie et je fais mon bruit tout comme un autre. Remarquez-moi au moins, et honorez-moi de votre colère. Puis, quand on leur repond qu'on n'a rien à démèler avec eux, irrités d'être si petits, ils s'efforcent de vous prouver qu'ils ont mérité notre ressentiment et encouru notre disgrace.»

Flagrante ingratidão! George Canning estava esquecido de que, se não fosse o pequeno, mas valente, mas leal, mas fiel *Kings-Charles,* nunca o *bull-dog* britannico teria cravado as aceradas prezas no pescoço da aguia *napoleonica!*

Naquelle mesmo dia 7 de março, Canning entregou ao nosso ministro uma nota, declarando que Sua Majestade Britannica ouvira com satisfação a passagem da nota de 4 de outubro, onde se dizia que Sua Majestade Fidelissima não se considerava na necessidade de tomar parte na guerra entre a França e a Hespanha a não ser que a França atacasse directamente a dignidade ou a segurança de Portugal; mas, como o commendador Sampaio dissera a sua côrte disposta a considerar a invasão de Hespanha como uma declaração de guerra feita a Portugal, não havia tempo a perder em rectificar o erro do sr. Sampaio ou a má interpretação que o governo francez possa porventura ter dado ás suas palavras. No emtanto, seria enviada a Paris uma copia da nota do sr. Sarmento, de 4 de outubro, na esperança de suspender quaesquer medidas fundadas em uma errada intelligencia das intenções de Sua Majestade Fidelissima.

Quando a nota ingleza de 7 de março chegou a Lisboa, já o governo de Hespanha e o de Portugal tinham firmado a

convenção de 8 de março, em que, sob a apparencia de um tratado de extradicção, se estabeleceu no artigo 4.º uma clausa que permittia, sob o mais leve pretexto, aos exercitos das duas nações vizinhas, cooperar conjunctamente.

Logo que o nosso encarregado de negocios na côrte de França soube que no dia 7 de abril o exercito francez tinha transposto a fronteira dos Pyreneus, pediu immediatamente os passaportes. Mr. de Chateaubriand, sempre em attenção á nossa poderosa alliada, dizia-lhe, com a maior prudencia, ao remetter-lh'os: A França não tem motivo algum de contestação com Portugal, e as intenções do rei, quanto ao presente, são de não retirar nem o seu encarregado de negocios nem os seus consules.

Ao mesmo tempo, Chateaubriand fez constar a Sir George Canning o estado das relações do gabinete francez com o de Lisboa, a tempo de entrarem em linha de conta no estudo da declaração official de neutralidade, declaração que o ministro inglez ia fazer, no dia 14, perante o parlamento.

Nesse dia o chefe do *Foreign Office,* referindo-se a Portugal, disse que a França havia declarado *que não tinha nenhuma intenção hostil contra Portugal, que em nada interviria em seus negocios internos, nem por palavras nem por actos, uma vez que não fosse aggredida.*

«Eu ignoro (continuou Canning) se existe alguma alliança offensiva entre Portugal e Hespanha para fazer a guerra á França; mas sei que, se acaso existisse, nem por isso imporia á Gran-Bretanha a obrigação de assistir Portugal, e ainda menos de coadjuvar suas operações em tal guerra... Eu calo o que fariamos, se Portugal começasse a guerra, mas declaro, pela fé dos tratados, que, se algum ataque não provocado fôr dirigido contra este paiz, nós o defenderemos.»

Eis o estado das nossas relações diplomaticas com os gabinetes de Londres, de Paris, e de Madrid, ao tempo em que os soldados do duque de Angoulême invadiram a Hespanha.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 3, pag. 164)

A Gigi pede toda anciosa que a vistam, e não é por tafularia, coitadinha! mas porque a não deixam sahir como anda por casa, e ella quer passear, quer ir aos *tões* (botões), que é como chama ás flôres.

E não ha dia em que se não chegue para mim, a pedir *ape* (lapis) e *papexe* (papel), e depois *có* (collo), para que eu lhe desenhe.

Dei dez réis a uma pequerrucha, que m'os pedia para bôlos; e ella, em vez de correr á busca da guloseima, foi-se sentar com a moeda na mão. «Está a vê-los», disse a irmãsinha mais velha.

Como a curiosidade alvorece cedo! «O' mamã, sente (sente-se)!», diz a Gigi, de pouco mais d'um anno, com um livrinho de figuras na mão para que a mãe lh'as explique. E, depois de ouvir varias historias, ainda pede: «Mais!»

Ainda os pintainhos estavam e estiveram na casca, e a Rita, ao pé do chôco, já os sentia piar!

Creanças, no impeto do seu desejo, consideram e vêem mesmo eguaes os objectos mais diversos. Fazem do preto branco e imaginam grande o que é pequeno e muito o que é pouco, ou reciprocamente. Com o desejo de ir á quinta, apesar de chover, diz a Maria: «Não está a chover!» Para ella effectivamente é como se não chovesse, porque não importa a chuva; e não a vê!

Como Domingos pensa:

«A Joaquina trouxe um passarinho.—Está vivo—. Só chegando o dedo ao bico, muito, elle morde.»

«Quanto custa uma pistola?—que os manos quebraram—que o papá comprou para o Dininho. Quanto custa?—dez réis?

Uma pistola assim, d'este tamanho?—de fulminante? Cinco réis ou dez réis? Que é mais?»

O crescimento da intelligencia é manifesto. Domingos chorava, ao ver-me dentro da carruagem do comboyo,—onde eu fôra dizer adeus á minha mãe—, por imaginar que o comboyo ia partir commigo; mas Dininho, de mais um anno, accrescentou que, se eu fôsse no comboyo, poderia apear-me logo na estação immediata, em Mattosinhos, a poucos passos de Leça, onde estavamos.

Subtileza infantil. A Alice Barjona, de 8 annos, parada com a tia Isabel em frente d'uma confeitaria, depois d'ali estar algum tempo, pergunta-lhe: «Para que será que estas lojas têem tanto doce, se ninguem o compra?»

O Domingos vai dar um recado, dá-o logo cá de cima, tão de longe que não o ouvem. Mas elle não pode reprimir-se mais. Não é por preguiça de ir até lá baixo, não; é porque se não contém.

Outra vez, que levava um recado, volta, a meio caminho, exclamando em voz lastimosa: «Que é, papá? Não me lembrei mais!»

E depois atira logo para fóra o recado, pondo-se a grita-lo de longe.

«Que recado deu, que disse á Rosa?» Resposta do Bernardino: «Já não sei. Como o papá disse!»

A memoria pode, pela sua promptidão, prejudicar a intelligencia.

Tive um companheiro de casa, estudante de memoria tão feliz, que se não dava ao incommodo de entender as lições. Se as decorava mais depressa! E até por isso passou por menos intelligente.

Lembrar, prevenir, nem todos o fazem. Muita gente vive só no tempo presente. Regressar em mente ao passado ou transportar-se ao futuro, não é para todos.

«Ah! este Domingos faz o que quer», diz a mãe. E elle, em vista de tal lei, vai effectivamente fazendo o que lhe parece.

Os intellectuaes são muito propensos a converter simples divergencias de opinião em dissentimentos e antagonismos pessoaes profundos. São intolerantes, elles que deviam ser os sacerdotes fieis da liberdade do pensamento. Vejam-se especialmente as questões entre grammaticos e philologos. Por causa da pronuncia ou orthographia d'uma palavra chegam ás do cabo, e ficam para sempre inimigos irreconciliaveis.

Varios intellectuaes têem a illusão de que são elles que dictam a verdade neste mundo. Tudo pode ser, a seu arbitrio. O vulgo ignaro que os admire e creia. Ainda se fôssem só os theologos, que a põem noutro mundo! Mas não. São todos os que ambicionam orgulhosamente o reino da terra, e tudo pretendem, até o poder de fazer a verdade.

Mesmo os prazeres intellectuaes, é preciso modera-los. O pae dá ao filho um romance, e depois o filho, absorvido na leitura, nem bons dias dá ao pae.

O bem estar ou mal estar é communicativo.

O encanto que as creancinhas derramam em torno a si, pela casa! A Gigi, ao erguer-se de pé sobre a sua cadeirinha de palha, chama, victoriosamente, a minha attenção: «Oh, papá!» E todos olhamos para ella enternecidos, no mesmo enlevo, a mãe, eu e os irmãos. Até o Dominguinhos fica extasiado, a contempla-la.

Isto faz vontade de morrer, parece que disse Herculano. Não faz, mas difficulta um tanto a vontade de viver, o que dá na mesma.

A pequenina Gigi tomou o costume de adormecer com um dedo na bocca. Pois outro dia, aninhando-se numa cadeira, annunciava-me que ia dormir «Naná», e lá chuchava o seu dedinho.

Gigi teve um rebuçado, mas quer outro. Objectam-lhe: «Ainda tem um na bocca.» E ella engole-o. E' a tentação do mal.

Ainda aos quatorze ou quinze annos se é como aos quatro. Não imaginemos que o homem se faz depressa e contemporizemos com a natureza. Nada, pois, de severidade antes do tempo! O Antonio é ainda ás vezes como o Domingos:

um nada o distrahe e prende e absorve. As mesmas teimices, a mesma cegueira de temperamento.

Mas é preciso ir vencendo os destemperos do automatismo.

As creanças estouvadas convertem as melhores coisas em más; fazendo, por exemplo, a leitura, quando deviam tomar o banho ou sentar-se á mesa para jantar, ou quando, no comboyo, deviam ver a paisagem. Ordem!

Não se confundam os fortes movimentos da alma com a vontade. Muito se arrebatam precisamente os animos incapazes de se dominarem.

A mesma confusão que as creanças fazem com a roupa, vestindo indistinctamente, em qualquer occasião, o novo e o velho, contagia-se-lhes ao trato e fazem com as pessoas, não distinguindo as que merecem o maior respeito.

Exercitem-se tambem as faculdades, como se apprende a andar e a falar, automaticamente. Mas é, em todo caso, mistér adquirirmos a capacidade de executar todos os actos pela propria iniciativa, pois só assim teremos na mão a chave do nosso destino; o que não tira, é claro, que a vontade deixe uma larga margem ao automatismo para se alliviar de encargos e para, ligando solidariamente um acto com outros, olhar de cada vez só por um, para poder olhar bem.

A idiotia é sobretudo uma doença da vontade. Sem esforço, nada; pelo esforço, tudo.

Desde a eschola, a verdade tem de ser até certo ponto descoberta pelo proprio estudante, o que não quer dizer que elle faça sciencia nova, mas sim que adquira por si toda a que se acha já feita.

A intelligencia não é nenhuma faculdade receptiva, a modo d'um tonnel, onde se deite a sciencia, e d'onde ella esguiche, quando alguem lhe abra a torneira. O que então sai, são escorralhos de palavras, que não dizem nada.

O Domingos, fazendo construcções: «Já sei fazer esta sem livro. Quantas já fiz sem livro! 6, 7, muitas.» E, como eu lhe recommendasse que, para fazer mais, sempre era melhor pedir á mãe figuras: «Eu invento sem figuras», replicou-me num tom de queixume. E depois: «Vê como invento cruzes? olhe!»

O apprendizado do esforço é lento. Quasi todas as creanças acceitam e tomam de bom grado as situações mais commodas.

Gabavam sempre tanto o talento do seu irmão mais velho, que um rapaz, apesar de muito intelligente tambem, julgava-se com direito a não estudar, e explicava: «Quem tem talento, é meu irmão.»

Domingos chorava, ao ir para o banho, e ficava depois sem appetite, febril. Disse-lhe: «O menino vai á praia com os seus irmãos, mas toma ou não banho, como quizer.» Logo no primeiro dia resolveu-se a toma-lo, mas ainda lhe custou e quiz ir ao collo; no outro dia, já entrou no mar pelo seu pé.

E não se tenha receio do *personalismo*. A Gigi pede-me *papexe* (papel) e *ape* (lapis) e põe-se a rabiscar; mas, como não lhe sáia nada que preste, volta-se para a Rita, entregando-lhe o papel e o lapis: «*Tita, fa!*»

A desordem juvenil é muito a desordem da educação. Nos primeiros tempos, as creanças não são tão estouvadas como se imagina.

«Gigi está a dormir, não posso ir lavar-me ali, vou ao quarto lá dentro», diz-me o Domingos, só de cinco annos, estacando á frente do quarto da irmãsita. Ora ahi têem o que é um homem d'ordem! Escuso de accrescentar que elle é tambem muito amigo da Gigi.

Jeronyma, quinze mezes, não deixa nada fóra do seu logar. Se algum papel encontra pelo chão no meu gabinete, vem logo com elle: «Papá, papá!» E Domingos, cinco annos, é ainda grande arrumador. Elle, pondo tudo em ordem sôbre a minha banca de estudo. «Cannetas para aqui!...»

Gigi, que começa a andar, de vez em quando tenta a sua ascenção pela escada; mas, á cautela, está no patamar de baixo á espera de que mais alguem queira subir, e larga então na frente, indo sempre a espreitar se é acompanhada de perto.

E' a prudencia que já engatinha tambem.

Só um espirito doente pode propriamente ser accusado de erro. Cada um está, em geral, na verdade da sua instrucção. E' porventura licito amesquinhar a intelligencia até d'um Newton, averbando de falsa qualquer theoria sua, que para

o tempo e para os factos que abarcava, servia? O que se chama erro, não passa, as mais das vezes, d'uma concepção incompleta. E quando chegaremos a completar as nossas idéas, seja sôbre o que fôr?

E' em nome da logica que certos professores pretendem que os discipulos pensem como elles, exactamente pela mesma ordem; mas esquecem-se de que é sôbre o modo de pensar dos seus discipulos que elles proprios deviam estudar a logica e rectificar a sua.

O estudo que se faz nas nossas aulas só por livros e palavras, tão longe dos factos! não deixa no espirito um saber vivo e fecundo, mas apenas uma especie de sonho vago e esteril.

E que esforço não é preciso para, com as simples observações vulgares, ao alcance ordinario de cada um, se imaginar tudo, de tão longe!

E nas nossas aulas crê-se que é pela concentração do espirito sôbre as theorias que a sciencia progride, e isso não basta: sem novas observações, quasi nunca se descobre nada de novo. E, depois, o abuso das theorias chega ao ponto de se pretender architecta-las sem factos! Não são theorias, são chimeras.

Que educação a nossa! O espirito dos chamados intellectuaes é tão vacillante e cahotico, que não é raro vê-los terminar as suas questões, decidindo-as como as creanças, pelo sorteio.

A sua instrucção verbalista faz com que elles defendam o pró e o contra com egual afoiteza.

Não é nenhum privilegio de classe o sentimento esthetico! Uma pobre mulher do povo, com a filha ao collo para o cabelleireiro lhe cortar o cabello, diz-lhe que o não quer rente, que deixe ficar uma cabelleira á sua menina.

Como as naturezas simples são faceis de conduzir! Eu disse á Gigi que não mexesse na caixa das construcções, porque, d'onde estava, podia cahir-lhe em cima dos pés e pisa-la. No dia seguinte, ouço-a: Papá, tira!» e eu só soube o que era, quando ella me levou deante da caixa.

E, passados dias, querendo uns exemplares de minerio, que estavam noutra estante, embora ao seu alcance, não lhes deitou a mão, mas veiu ter commigo: «Tira, papá!»

Creanças, egoistas, de tudo fazem pretexto para não servir os outros. Forjam as interpretações mais complicadas das ordens mais simples e claras que se lhes dão, só para retardar a sua execução; e até, se é preciso, lançam mão do recurso de fingir que não entendem, e o caso é que chegam effectivamente a não entender nada do que se lhes ordena. A rebeldia tem este castigo.

Tantos annos de egoismo nas nossas escholas dão os seus naturaes fructos venenosos. Os nossos homens cultos estão a cada passo a provar na vida a sua falta de senso moral.

A quasi todos falta o culto da verdade. Não é tudo discutivel? Tudo, pois, lhes parece defensavel; e julgam-se no direito de ter sempre as opiniões das suas conveniencias.

Com que impudor se arrogam mesmo a prerogativa de dispôr dos fóros da verdade! Crêem que ella é propriedade sua, de que podem usar a seu talante: dá-la, troca-la ou vende-la.

Possuirão a verdade, mas a verdade é que os não possue.

Os que a dão, passam por bons.

A maior parte ama as corporações a que pertencem, emquanto as dirigem. Fóra dos postos dirigentes, são os seus mais crueis inimigos. A sua dedicação social é apenas uma fórma do seu amor proprio.

Não se imagine que a sua indisciplina provém da sua paixão de independencia. Não!

Quando entre consocios não alcancem o mando, não recuam deante das mais ignominiosas subserviencias para requestar fóra apoio, titulos e beneficios com que se lhes imponham.

Não vêem como até na grande corporação do estado os descontentes ameaçam a nação com o estrangeiro?

Tudo menos obedecerem livremente ao governo dos que são, senão os seus eleitos, os eleitos da sociedade cuja constituição elles approvaram ou acceitaram! Do que não são capazes, é de obedecer ao dever.

Nada mais triste do que ser correligionario ou collega de tal gente. Não é darmos-lhes o direito de se considerarem nossos eguaes, é darmos-lhes a liberdade de nos desconsiderarem por egual comsigo. Por isso talvez um homem illustre da nossa terra costuma dizer que a nenhuma sociedade pertence senão á sociedade humana, e que é d'essa, porque não pode deixar de ser. Mas quem ha de então fazer a campanha da sociabilidade?

Uns gostam de ter importancia pelo que fazem, outros pelo que se difficultam e negam.

Quando alguem nos presta serviço espontaneamente, sem pensar em paga, não é occasião de lh'a darmos. Agradeçamos-lh'o só, que é tudo que mais grato pode ser a um coração generoso. Nada de deturpar uma bôa acção, tornando-a interesseira! E' pobre quem a fez? Basta não nos esquecermos de lhe ser reconhecidos.

A materia attrahe a materia na razão directa das massas e inversa do quadrado das distancias. Ha tambem uma lei assim do espirito e da sociedade.

Meu pae! Quando alcanço algum triumpho, a minha maior magua é que elle não possa presencia-lo. Nem em minha casa ha festa perfeita, desde que elle morreu.

Pessoa das antigas relações da minha familia, a quem eu seja apresentado, logo me diz: «Já o conhecia por seu pae.» Eu era o seu assumpto predilecto. A todos falava de mim. E, quando alguem o procurasse, estando eu a ferias, perguntava-lhe logo: «Já viu o Bernardino?»

Os templos, as festas, as procissões são grandes homenagens prestadas á virtude nas suas mais bellas encarnações, tão prodigiosa em Christo que elle pareceu divino.

E nada mais sympathico do que esta adoração que a humanidade vota, acima de tudo, á virtude. Passam os seculos, e a lembrança dos bons continúa sempre viva no coração dos povos.

O erro e o vicio das seitas é pretenderem tornar incompativel o culto do bem com o amor da liberdade. Apropriam-se

da virtude para com ella se impôrem, e nem consentem que ella se adore senão pela sua cartilha.

O dever não custa tanto como muita gente cuida. Estamos dispostos para elle. Mas isto não quer dizer que nos não acautelemos das suggestões malignas. Da vaidade, por exemplo.

Ha estudantes, tão cheios de presumpção, que, se uma vez não souberam bem a lição, fallece-lhes o animo para redobrarem de esforços, e, em logar de nos dias seguintes se applicarem mais para resarcir o perdido, passam a dar-se ares superiores de quem não precisa de fazer caso da aula e do ensino do professor, de quem lhes não liga importancia. Figurões! E ou se tornam chefes de discolos entre os condiscipulos dentro da aula ou de extravagantes lá fóra. D'algum modo se hão de mostrar *distinctos!*

Assim são tambem certos adultos. Se não brilham facilmente nas sociedades ou no partido a que pertencem, perturbam-nos ou deixam-nos com espalhafato.

Dá-se um par de luvas a um rapazito, elle fica logo com vontade de sahir para se mostrar com ellas. E ha de custar-lhe a descalça-las para deitar a mão a qualquer serviço. O luxo não representa só desperdicio de dinheiro, mas tambem dissipação do espirito.

A muitos respeitos, é merecido o sarcasmo do gallego chegado a Lisboa, que escreveu para a familia: «O paiz é bom. A gente é tola: a agua é d'ella, e nós vendemos-lh'a.»

As raparigas escapam mais ao atrophiamento das aulas. Emquanto os rapazes lêem nos livros, ellas lêem nas pessoas, d'ahi a sua maior penetração e tacto social, e lêem na vida, d'ahi o seu maior senso pratico. E' que o ensino é como a medicina: antes nenhum do que mau.

Hoje sai-se das escholas para os cargos officiaes; a grande reforma consiste em sahir-se das escholas para as profissões e só d'êstas para a vida publica.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 3, pag. 156)

XIX. Que neste espirito respondeo logo ao Ministro da Guerra, que elle Bispo Conde se apressava a partir para Portugal na conformidade das insinuações feitas, não esperando para isso, se não o Passaporte na forma dos costumes em taes casos n.º X. f. E por se terem passado quinze dias, sem o Passaporte lhe ser remettido, receiando, que entretanto occorresse alguma cousa, que fizesse suspender a sua marcha, munido do Officio do Ministro da Guerra, e do Passaporte, que tirou do Perfeito de Bordeus n.º XI. f., se poz a caminho por posta para Bayonna, onde se demorou nove dias, para dispor-se para a continuação da viagem; e tendo tudo arranjado, veio para Irun, primeira Villa de Hespanha.

XX. Que annunciando todas as Folhas publicas grandes perigos nas estradas de Hespanha, e não se podendo por isso viajar por ellas sem maior segurança, julgou elle Bispo Conde necessario vir sempre unido ás Tropas e Comboios Francezes, que passavão de umas Cidades para outras; de Irun para Foloza, de Foloza para Victoria, de Victoria para Burgos, de Burgos para Valladolid, de Valladolid para Salamanca; fazendo-lhe em todas estas passagens os Governadores, os Generaes, e os Commandantes, aquem erão appresentados o Officio do Ministro da Guerra, e o Passaporte do Prefeito,

civilidades, a que elle correspondia, sem valer-se já mais delles, senão para effeito da sua pessoal segurança, e da sua familia.

XXI. Que chegando a Salamanca, e detendo-se ahi por alguns dias, para restabelecer-se das fadigas e incommodos, que havia soffrido até alli; passados elles, continuou a viagem acompanhado só da sua familia, sem vir junto a algum corpo de tropas francezas até Ciudad Rodrigo, donde no outro dia se dirigio ás Fronteiras de Portugal, não pelo caminho do Forte da Conceição, e de Almeida, occupado pelos Francezes, mas por outros poucos frequentados, pelos quaes entrou neste Reino a 9 de Novembro passado, parando em Nave de Avêr, primeira povoação Portugueza, e distante de Almeida tres legoas.

XXII. Que elle Bispo Conde não sabe expremir a consolação e a allegria, que teve, vendo-se em Portugal debaixo do doce imperio, e da alta protecção de V. A. R., e devendo ir logo á presença de V. A. R render os tributos da sua sujeição e vassallagem, nada foi mais sensivel para elle, do que ver-se impedido para o cumprimento destes indespensaveis officios, pelo máo estado da sua saude, originado da longa viagem, que vinha de fazer, e dos incommodos e trabalhos, que nella soffreo: mas se não poude cumprir o que delle exigia a submissão, e o respeito; poude ao menos, e sem demora certificar aos Governadores e Generaes da Provincia, Bacellar, e Silveira da sua chegada a este Reino, dos seus fieis sentimentos para com V. A. R., e dos desejos, que tinha de restituir-se a Coimbra, sua Igreja, para d'ahi passar a Lisboa a appresentar-se em pessoa a V. A. R. (Cartas n.os XII, XIII e XIV. f., f. e f.)

XXIII. Que havendo ido de Nave de Avêr para Muimenta da Beira, para ahi convalescer, como sendo um Logar mais seguro, e mais apartado dos movimentos Francezes; partindo de Muimenta da Beira para Coimbra, acompanhado do Ajudante das Ordens do Tenente General Bacellar, Francisco de Assis de Lemos e Alvellos, e estando já dentro do seu Bispado, lhe participou o mesmo Tenente General a ordem, que teve pelo Aviso n.º XV. f., para insinuar-lhe que passasse á Cidade do Porto, onde mais facilmente podia conservar-se, até que as circumstancias permittissem a sua vinda a Lisboa com mais commodidade: o que executou promptamente, retrocedendo da Mialhada para a Cidade do Porto, onde se acha.

XXIV. Que elle Bispo Conde tem dado a V. A. R. uma exacta e fiel conta de tudo, o que obrou em Bayonna e Bor-

deus em serviço de V. A. R., da conducta, que ahi teve, e do verdadeiro motivo, que o obrigou a vir para este Reino. Agora estando na Cidade do Porto já perfeitamente restituido á sua antiga saude; e vendo o estado, em que o seu Bispado se acha, pela invasão dos Francezes, o Clero e o Povo disperso, as Paroquias em grande parte desertas; o Culto quasi suspenso, o Ministerio sem exercicio, as Igrejas profanadas e saqueadas, tanto da parte d'aquem, como d'além do Mondego. A' vista deste tristissimo espectaculo não póde deixar de representar a V. A. R. a precisão de ser presente a tantas, e tão urgentes necessidades da sua Igreja, para dar as providencias, que forem possiveis em taes circumstancias, o que não póde fazer, residindo na Cidade do Porto. Espera por tanto, e muito roga a V. A. R., que assim o Haja por bem.

DOCUMENTOS

N.º I.

Lisbonne le 23 Fevrier 1808. = La Regence, Monsieur, m'avait montré le desir d'envoyer une Deputation a Sa Majesté l'Empereur, et Roi, mon maitre; et ce voeu m'a été exprimé depuis par toutes les classes du Royaume. Sur le compte, que j'ai rendu a Sa Majesté, elle y a consenti, et approuvé la Liste, que je lui ai adressée, et dont vous faites partie. En consequence, vous voudrez bien, Monsieur, prendre vos mesures de maniere à être rendu á Bayonne du 1.er au 10 Avril prochain, et dans cette Ville vous recevrez du Ministre des Relations Exterieures des instructions, qui regleront votre marche ulterieure. = Recevez, Monsieur, l'assurance de ma parfaite consideration = Junot. = Monsieur l'Eveque de Coimbre: ||:

N.º II.

Le General en Chef de l'Armée de Portugal. = A tous Officiers civils et militaires chargés de maintenir l'ordre, et de faire respecter le nom Français chez l'Etranger. = Laissez librement passer Son Excellence Monsieur l'Eveque de Coimbre, se rendent en France, en consequence des Ordres de

Sa Majesté l'Empereur des Français, Roi d'Italie sans donner, ni souffrir, qu'il lui soit donné aucun empechement non plus qu'aux personnes de sa suite: et pretez lui aïde, et assistence en cas besoin = Le present Passeport est valable jusques á Bayonne. = Donné au Palais du Quartier General á Lisbonne le 23 Fevrier 1808 = Junot = Vu par moi Commandant á Extremoz le 20 Mars 1808. = Uma Rubrica = Badajoz 21 de Marzo de 1808. = El Exmo Sñr Obispo de Coimbra contenido en el antecedente Passaporte, se ha presentado en esta Commandancia General de mi cargo, y continua para Bayonna con la familia e creados de su acompanamiento = Torre del Freixo: ||: Vu bon pour aller a Bordeaux. Bayonne le 26 Avril 1808. Le Ministre des Relations Exterieures. = Champagny: ||:

N.º III.

Illmo e Exmo S.^r = O Imperador está a chegar, e a Deputação a representar. Devo por tanto declarar a V. Ex.ª, como incumbido de a dirigir, o meu parecer sobre o objecto della, e o modo de o cumprir.

Parece-me que a Deputação tem doús objectos: um, que respeita á restituição do Principe Regente nosso Senhor com a Familia Real a Lisboa, e á conservação da Monarquia, da sua constituição, das suas tres Ordens, das suas Leis, etc.: outro, que respeita á restituição das casas e bens das pessoas, que passárão ao Brazil no serviço de Principe Regente nosso Senhor, principalmente aos Fidalgos.

Ambos estes objectos merecem a attenção e os cuidados da Deputação; mas o primeiro é o principal; é de superior ordem, e como tal deve ser tractado em primeiro logar, sem misturar-se com o segundo, e como a materia delle involve Artigos de summa importancia, parece-me conveniente que não se confiem sómente á viva voz, mas que se reduzão a escripto, para que lendo-se, se veja logo tudo quanto se pertende, e assim se facillite mais e mais depressa se termine esta grande causa, para se poder passar a proposição do objecto secundario, segundo a occorrencia das circumstancias.

Nesta ideia passo ás mãos de V. Ex.ª a Nota junta, na qual se reduz toda a materia do primeiro, e principal objecto dos Artigos, que V. Ex.ª nella verá.

Tracta-se: 1.º de conservar-se a inteireza do Reino; de reintegrar-se a boa harmonia entre o Imperador e o Principe Regente nosso Senhor; de restituir-se o mesmo Senhor a

Lisboa com toda a Familia Real, e de se fixarem por um Tractado todas as connexões de França com Portugal: 2.º da ida de parte dos Deputados, ou de todos ao Brazil, para tractarem com S. A. R. destes negocios, e o acompanharem a Lisboa com toda a Familia Real: 3.º providencia-se o caso, em que o mesmo Senhor não venha, propondo-se-lhe da parte do Imperador, que mande o Principe da Beira, seu Filho para o Reino, querendo que a sua Descendencia continúe a occupar o Throno de Portugal: 4.º por constar, que S. A. R., antes da sua partida para o Brazil, tinha pedido ao Imperador uma sobrinha sua, para com ella cazar-se o Principe da Beira, renova se esta súpplica em Nome do mesmo senhor, e da Nação, por se entender, que esta circumstancia é a que póde facilitar mais o bom exito deste negocio: 5.º propõe-se a fórma do governo, que deve ter o Reino, restituido a elle o Principe da Beira, e desposado: 6.º diz-se, que não vindo S. A. R., nem querendo mandar seu Filho, se poderá julgar, que tem renunciado a Corôa por si e seus successores; e neste caso, convindo atalhar-se, que nem Portugal se una á França, e nem venha a Castella: offerece-se o mesmo Reino ao Imperador *ad instar* do Reino de Italia, procedendo-se em tudo assim, e da maneira, que se practicou com o Primeiro Filippe.

Já V. Ex.ª vê, que se tracta de *summa Rei Lusitanae,* e que nada póde ser mais honroso para a Deputação, do que o bom exito de tão grande causa.

Da sorte deste negocio depende a felicidade dos outros não podendo o Imperador deixar de os attender, havendo assentido ao primeiro.

E' o que me parece dizer a V. Ex.ª sobre tão importante materia, estimando que tudo seja de approvação de V. Ex.ª, e dos mais Senhores. = Sou com o maior respeito. = Ill.mo e Ex.mo S.r D. Lourenço de Lima. = De V. Ex.ª = Muito venerador e obrigado captivo = Francisco, Bispo Conde, Reformador Reitor: ||:

N.º IV.

A Deputação Portugueza, que V. M. I. e R. por um dos principaes effeitos da sua Soberana Protecção consentio e approvou, que tivesse a honra de vir á sua Presença, com o mais profundo respeito representa e roga a V. M. I. e R.:

1.º Que V. M. I. e R. por sua heroica generosidade seja Servido conservar o Reino de Portugal na sua inteireza, restabelecendo o Principe Regente na sua boa graça e amizade,

e havendo por bem, que elle se restitua ao mesmo Reino com toda a Familia Real a continuar nelle a Successão do Throno, e do Governo.

2.º Que sendo do grado de V. M. I. e R., a mesma Deputação, ou toda, ou em parte passará ao Brazil a acompanhar o mesmo Principe Regente a Lisboa com a Familia Real; levando para isso Letras de convite de V. M. I. e R. com as condições de um Tractado, que definitivamente fixe todas as connexões de França com Portugal para o futuro.

3.º Que podendo occorrer embaraços, que impeção, ou difficultem a prompta restituição do Principe Regente, a Portugal; pede a Deputação a V. M. I. e R. seja servido auctorizal-a, para em seu augusto nome propôr ao Principe Regente, que querendo Elle, que a sua descendencia occupe o Throno de Portugal, mande logo o Principe da Beira, seu Filho para Lisboa a acabar a sua educação, e a tomar Estado.

4.º Que desejando muito o Principe Regente, seu Pai, e toda a Nação vêr o Principe da Beira despozado com huma Princeza da Augusta Familia de V. M. I. e R., em nome do mesmo Principe Regente, e de toda a Nação, roga a Deputação a V. M. I. e R. queira annuir a estes votos, elegendo a Princeza, que bem lhe parecer da sua Augusta Familia para esta Alliança, e consentindo que a mesma Princeza venha logo para Portugal a acabar a sua educação, se no tempo della estiver, juntamente com o Principe seu esposo.

5.º Que restituindo o Principe da Beira a Lisboa, e despozado na fórma dita, será logo acclamado Rei, sendo isto do consentimento e agrado do Principe Regente seu Pai, e como tal auctorizara todas as funcções de côrte, e de cerimonial, expedindo-se em seu nome todos os negocios do Governo, e sendo este administrado por um Conselho de Regencia Nacional, debaixo da Protecção de V. M. I. e R., o qual Conselho acabará por si mesmo no momento, em que o dito Rei chegar á idade, que exige a Constituição do Reino.

6.º Que não se prestando o Principe Regente a voltar a este Reino com toda a Familia Real, e nem a mandar seu Filho, o Principe da Beira, mostrando assim ter renunciado a Corôa por si, e seus Successores. Neste caso a Nação Portugueza roga a V. M. I. e R. queira governal-a como seu Rei, designando-se de conservar-lhe a Constituição propria do Reino, as differentes Ordens delle, as suas Leis, Direitos, Foros e Liberdades, assim, e da maneira que acceitou e jurou Filippe 2.º de Castella quando tomou posse do mesmo Reino: ||:

(Continúa.)

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

INTRODUCÇÃO

I

CRANIO

Como introducção ao estudo de topographia cranio-cerebral, algumas palavras deviamos dizer do todo craniano e, d'este, principalmente, da parte que mais directamente nos interessa, a caixa cerebral, *o calvarium,* de Broca. A caixa craniana, sem os ossos da face, apresenta a fórma geral d'um ovoide, de grande extremidade posterior, cuja relação dos dois diametros transversal e antero-posterior nos leva a tres fórmas cranianas differentes: o cranio *brachicephalo* (cabeça curta), cujo indice cephalico não é inferior a 80, o *dolichocephalo* (cabeça longa), cujo indice não é superior a 77 e o *mesaticephalo,* cujo indice varía de 77 a 80 (Retzius). E' formada de oito ossos: quatro impares,—frontal, ethmoide, esphenoide e occipital; dois pares,—parietal e temporal. Além d'estes oito, que são constantes, encontramos, ás vezes, outros, os ossos wormios, cuja séde, fórma, volume e numero são muito variaveis. A' caixa craneana distinguimos duas regiões, a *base* e a *abobada;* é esta que, especialmente, nos deve occupar, pois que d'aquella, quasi inacessivel ao cirurgião, pouco nos póde servir o conhecimento das suas relações com o cerebro. A *abobada* é limitada, anteriormente, pela raiz do nariz e arcadas orbitarias, posteriormente, pela protuberancia occipital externa ou inion,

e, lateralmente, por uma linha que, partindo de cada arcada orbitaria, contorne a apophyse orbitaria externa, arcada zygomatica, face inferior do canal auditivo externo, vertice da apophyse mastoide e linha curva superior do occipital. Podemos decompôl-a em tres regiões: a maior, a região *occipito-frontal,* está comprehendida entre as arcadas, anteriormente, e a linha curva occipital superior, atraz, e, lateralmente, pelas duas linhas curvas temporaes supèriores e crista temporal, que reunidas formam a linha lateral do craneo. Esta região, sobre o craneo coberto das suas partes molles, circumscreve-se, facilmente, por meio de tres linhas: uma transversal anterior, d'uma apophyse orbitaria externa á outra, passando acima das sobrancelhas; outra transversal posterior, d'uma apophyse mastoide á outra, passando pela protuberancia occipital externa; e outra, de concavidade inferior, ligando as apophyses orbitaria externa e mastoide e passando 7º ou 8º acima da arcada zygomatica.

Sobre a linha média, apresenta-nos duas suturas, cuja direcção divide a abobada em duas partes symetricas: a metopica, que desapparece no adulto e a saggital; e a parte mais elevada da escama occipital.

Lateralmente, encontramos outras duas suturas, a coronal e lambdoide, que separam os tres ossos constituitivos d'esta região, frontal, parietal e occipital, nos quaes reconhecemos cinco bossas: duas lateraes, em cada um dos dois primeiros ossos, e uma, mediana, no terceiro, cujos nomes lhes são dados pelas vertebras respectivas.

As duas bossas parietaes e as duas frontaes, com os seus quatro vertices circumscrevem um trapesio *extra-craniano* ou de Wecker.

A segunda região, *a temporal,* é limitada, anteriormente, pela apophyse orbitaria externa e osso malar, posteriormente, pela base da apophyse mastoide e canal auditivo externo, inferiormente, pelo bordo superior da arcada zygomatica e, superiormente, pela linha lateral do cranio. Só superiormente é que podemos ter difficuldade em delimitar esta região atravez das partes molles. Malgaigne e com elle Tillaux aconselham delimitál-a, fazendo-se contrahir o musculo temporal. Na região temporal encontramos, de traz para diante, a sutura parieto-mastoidea, a sutura escamosa ou parieto-temporal e as suturas do pterion.

Os limites da terceira região, *a mastoidea,* são os da apophyse do mesmo nome.

II

OS PONTOS DE REPARO

Estudaremos agora os pontos e linhas cranianos que nos poderão servir de reparo nos processos cranio-topographicos. Uns são, por assim dizer, pontos e linhas naturaes, como, por exemplo, as suturas; mas, como, estas não são sufficientes, em muitos casos, os anatomicos determinaram, ainda, na superficie craniana outros pontos e linhas de referencia, como, por exemplo, os diametros cranianos.

Principiaremos pelos pontos chamados singulares, que, como sabemos, são em numero de 20: 12 saggitaes e 8 lateraes. Como nos levaria muito tempo o estarmos a enumerál-os todos, diremos, só, d'aquelles que mais uteis nos podem ser.

O *nasion* ou ponto nasal, situado na raiz do nariz na sutura naso-frontal, é um ponto de reparo. Chipault, contrariamente a Poirier, rejeita este ponto, por não corresponder, diz elle, ao extremo anterior do cerebro e por, nem sempre, o fundo do angulo naso-frontal corresponder á sutura do mesmo nome. Parece-me ser aproveitavel, pois como diz Poirier: «une fois placé dans le fond de l'angle naso-frontal, le bout du ruban métrique reste en place», o que não succederá quando applicarmos a fita metrica a uma saliencia, pela qual com mais facilidade deslisa a pelle suprajacente.

A *glabella,* saliencia situada entre as duas cristas supra-ciliares, substituida algumas vezes por um meio plano e, excepcionalmente, por uma ligeira depressão. Esta saliencia é muito variavel em extensão e volume, que é maior nos velhos; por esta razão, procura-se determinar-se-lhe um ponto fixo. Broca marca-o no meio do diametro frontal minimo. Marca-se tambem esse ponto no encontro do prolongamento do eixo do nariz ou, com uma linha transversal que passa pelo bordo inferior do meio das arcadas supra-ciliares (Müller), ou com uma horizontal tangente ás duas arcadas (Chipault).

A glabella, sob um ponto de vista puramente pratico, não é bom ponto de referencia, porque não só a pelle que a cobre apresenta uma grande mobilidade, mas tambem porque precisamos de processos especiaes para a determinação, na sua área, d'um ponto fixo. Scientificamente, é o melhor ponto de reparo anterior, pois que corresponde ao extremo anterior cerebral. Veremos mais tarde a importancia d'esta sua situação.

*

O *bregma,* ponto de encontro das tres suturas,—metopica, saggital e coronal, tambem tem sido aproveitado, posto sejam precisos processos especiaes para a sua determinação. Varios têm havido; e alguns bem disparatados, como, por exemplo, este de se applicar o punho á raiz do nariz e, sobre a testa, extender a mão, a cuja extremidade anterior correspondia o ponto bregmatico!

Os processos usados para a sua determinação são os de Broca ou Championnière que procuram o bregma no ponto de encontro do diametro bi-auricular de Bush com o diametro iniaco ou saggital. Este ponto de encontro dos dois diametros póde-se determinar pelo esquadro flexivel bi-auricular de Broca, que é formado de duas laminas de aço cruzadas em T; com um dos ramos do esquadro determinamos o plano de Camper que passa pelo centro dos meatos auditivos e espinha nasal. Determinado que seja este plano, não temos mais do que orientar o outro ramo do esquadro perpendicularmente ao primeiro. Uma folha de cartão chanfrada (Championnière), cavalgando a cabeça bem em face dos dois canaes auditivos, orientada verticalmente por meio d'uma haste de madeira que lhe seja perpendicular e á qual damos a direcção do olhar horizontal, corta a linha saggital ao nivel do bregma. O ponto assim determinado fica, diz o sr. dr. B. Arrobas, dois centimetros atraz do bregma. Por aqui se vê que este processo, além de não ser pratico, não é rigoroso.

O *lambda,* ponto de encontro da sutura saggital com a sutura lambdoide, procura-se marcando a extremidade superior da escama do occipital no vertice da qual está, a seis ou sete centimetros, na linha média, acima do inion (Poirier).

O sr. dr. Arrobas, para determinar o lambda, toma o comprimento da linha naso-mastoidea; colloca uma extremidade d'essa linha na apophyse mastoide e a outra na linha fronto-iniaca, marcando o dito ponto na intersecção das duas. Este processo é baseado na egualdade da extensão da linha naso-mastoidea e da linha mastoido-lambdoidea; reconheceu a egual extensão d'estas duas linhas o sr. dr. Arrobas, medindo 52 cranios da Eschola-Medica de Lisboa.

O *inion,* base da protuberancia occipital externa, é um ponto de reparo usado por um grande numero de auctores. Raras vezes é difficil de se encontrar; quando haja difficuldade, podemos encontral-o, provocando movimentos de flexão e extensão da cabeça; então salientamos o ligamento cervical superior, cuja extremidade superior se insere no inion. Poirier aconselha ainda procurál-o, quando a linha curva occipital

superior é saliente, partindo do bordo posterior da apophyse mastoide e seguir essa linha.

Das *bossas,* só a parietal nos póde prestar algum serviço, não de grande valia, pela grande difficuldade que temos em localisar esta região atravez das partes molles.

As *suturas* servem-nos tambem de linhas de reparo, mas, principalmente, no curso operatorio; são linhas de reparo accessorias.

D'entre estas, as que nos são mais uteis são: a sutura coronal, que une o frontal ao bordo anterior dos parietaes e a lambdoide, assim chamada pelos seus dois ramos, — as duas suturas parieto-occipitaes, terem o formato d'um lambda.

Alguns *diametros cranianos,* de facil traçado, são utilisados como linhas de reparo.

Os mais usados são estes dois: o diametro iniaco, do nasion, ou do ponto mais saliente da glabella ao inion e o diametro bi-auricular, d'um meato auditivo ao outro. Posto tenhamos já fallado em grande numero de pontos e linhas de referencia dos processos cranio-topographicos, ainda muitos haveria a enumerar. Mas só diremos de algumas cristas, saliencias, etc.

A apophyse orbitaria externa é extensa de mais para nos servir de reparo; por isso os anatomicos especialisam linhas ou pontos na sua área.

Broca e Championnière, d'esta apophyse, aproveitam o angulo que fórma a crista temporal com o seu bordo posterior. Poirier serve-se d'este ultimo bordo. Chipault utilisa-se d'um tuberculo-retro-orbitario, situado abaixo da sutura fronto-malar, que não é mais que o tuberculo marginal do malar.

Alguns anatomicos, inclusivé o sr. dr. Arrobas, servem-se da sutura fronto-malar (zygoma).

A apophyse zygomatica, cujo relevo é muito facil de sentir atravez das partes molles, pela sua direcção horizontal na attitude vertical, é um ponto de reparo muito aproveitavel.

O canal auditivo externo e seus pontos vizinhos são utilisados em grande numero de processos.

III

CEREBRO

O cerebro tem a fórma geral d'um ovoide que, como o cranio, apresenta todas as transições mesaticephalicas que ligam os dois typos extremos, dolichocephalo e brachyce-

phalo. A fórma cerebral é a predominante, é a que, na maioria dos casos, em circumstancias normaes, imprime e decide da fórma geral craniana; esta, comtudo, nos casos de deformação artificiaes, nos casos de soldadura precoce das vertebras da abobada, etc., determina, mas só parcialmente, a conformação exterior cerebral. No cerebro podemos considerar, com Broca, uma parte central, *o corpo,* constituido por centros ganglionares e substancia branca envolvente, e uma parte peripherica composta de cortex cinzento e fibras brancas infra-corticaes, *o manto,* que envolve a primeira, em quasi toda a sua superficie. Ao manto distinguimos uma região inferior ou base e outra superior ou convexidade, separada esta do endocranio pelas meninges.

Uma fenda inter-hemispherica divide a convexidade cerebral em dois hemispherios ou cerebros, o cerebro direito e esquerdo, de Galiano. Em cada hemispherio sete fendas:—a de Sylvius, a de Rolando, a perpendicular externa, a calloso-marginal ou infra-frontal, a infra-parietal, a perpendicular interna e a calcarina, delimitam seis departamentos, chamados lobulos, que se distinguem em frontal, parietal, occipital, temporal, da insula e limbico.

A de Sylvius, na face externa de cada hemispherio, é obliqua de diante para traz e de baixo para cima. Immediatamente, acima do bordo infero-externo, esta fenda envia, para diante e para cima, dois prolongamentos, entre os quaes se encontra o pé da terceira circumvolução frontal.

A de Rolando, quasi perpendicular á precedente, dirige-se obliquamente de cima para baixo, de traz para diante, do bordo superior do hemispherio ao angulo que fórma a fenda de Sylvius e um dos seus prolongamentos, o ascendente. A fenda perpendicular externa é, no homem, representada por uma simples depressão do bordo superior hemispherico, ao nivel do qual se continúa com a fenda perpendicular interna.

O *lobulo frontal* apparece nas tres faces do hemispherio: na externa, que é a que mais nos importa conhecer, está situado acima da fenda de Sylvius e adiante da de Rolando, que o separam respectivamente dos lobulos parietal e temporal. E' formado por quatro circumvoluções: uma ascendente ou pre-rolandica, do lobulo anterior da qual se destacam, pelo seu pé, tres outras frontaes: primeira, segunda e terceira, que, reflectindo-se para diante, contornam a ponta do lobulo frontal, o *polo frontal,* e attingem a zona inferior ou orbitaria d'este lobulo.

O *lobulo parietal,* occupando as faces interior e externa,

está situado, n'esta, acima do lobulo temporal, atraz do frontal e adiante do occipital, dos quaes está separado pelas fendas de Sylvius e Rolando e occipital externa. Distinguimos-lhe tres circumvoluções: a parietal ascendente ou retro-rolandica e duas antero-posteriores, a primeira e segunda circumvoluções parietaes.

O *lobulo temporal,* situado abaixo da fenda de Sylvius, que o separa do parietal e frontal, continúa-se, sem limite preciso, com o lobulo occipital.

Da parte a mais anterior d'este lobulo, *o polo temporal,* irradiam cinco circumvoluções, das quaes, tres, para a face externa, e duas para a face inferior do hemispherio; distinguem se, segundo a ordem de sobreposição, partindo da fenda de Sylvius: primeira, segunda, terceira, etc.

O *lobulo occipital* fórma, sobre as tres faces, a extremidade posterior do cerebro, separada do lobulo parietal por a fenda perpendicular externa; d'esta extremidade posterior, *o polo occipital,* irradiam seis circumvoluções, sendo tres externas, a primeira, segunda e terceira; duas, inferiores, quarta e quinta e uma interna, a sexta.

O *lobulo da insula* está occulto no fundo da fenda de Sylvius.

O *lobulo limbico* occupa só a face interna, e é formado no homem d'uma unica circumvolução, a do corpo calloso, que contorna.

(Continúa). ANTONIO CASSIANO PEREIRA DE SOUSA NEVES.

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 2, pag. 101)

QUADRO REPRESENTATIVO DA FREQUENCIA DOS DIFFERENTES GRAUS DE SYNOSTOSE DA SUTURA LAMBDATICA, NOS DOIS SEXOS.

Idades	Regiões	Graus de synostose
14 a 25 annos.....	Superior	$o' < o,\ 1' < 1,\ 2' > 2,\ 3' = 3,\ 4' < 4$
	Média	$o' < o,\ 1' = 1,\ 2' = 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' = o,\ 1' = 1,\ 2' = 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
25 a 40 annos.....	Superior	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4$
	Média	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' = 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
40 a 60 annos.....	Superior	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
	Média	$o' > o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' = o,\ 1' > 1,\ 2' > 2,\ 3' < 3,\ 4' > 4$
60 annos em diante.	Superior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' > 3,\ 4' < 4$
	Média	$o' < o,\ 1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4$
	Inferior	$o' > o,\ 1' < 1,\ 2' < 2,\ 3' < 3,\ 4' < 4$

VARIAÇÕES NA FREQUENCIA DA SYNOSTOSE DA SUTURA CORONAL, OBSERVADAS NUMA SÉRIE DE 90 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, DE 40 A 60 ANNOS DE IDADE, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

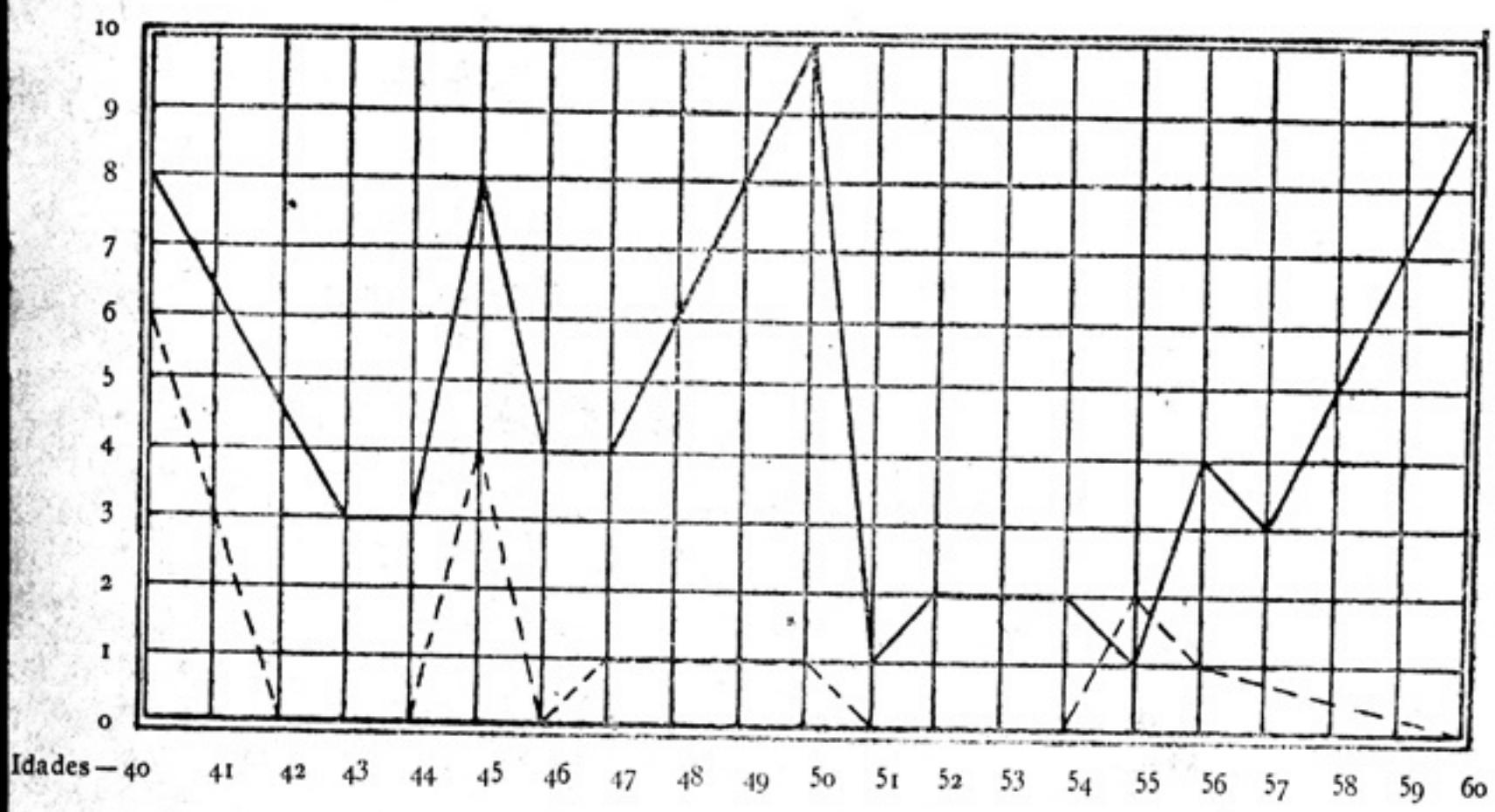

———————— Sutura cerrada.

- - - - - - - - - - - - - - - - Sutura aberta.

VARIAÇÕES NA FREQUENCIA DA SYNOSTOSE DO OBELION, OBSERVADAS NUMA SÉRIE DE 90 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, DE 40 A 60 ANNOS DE IDADE, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

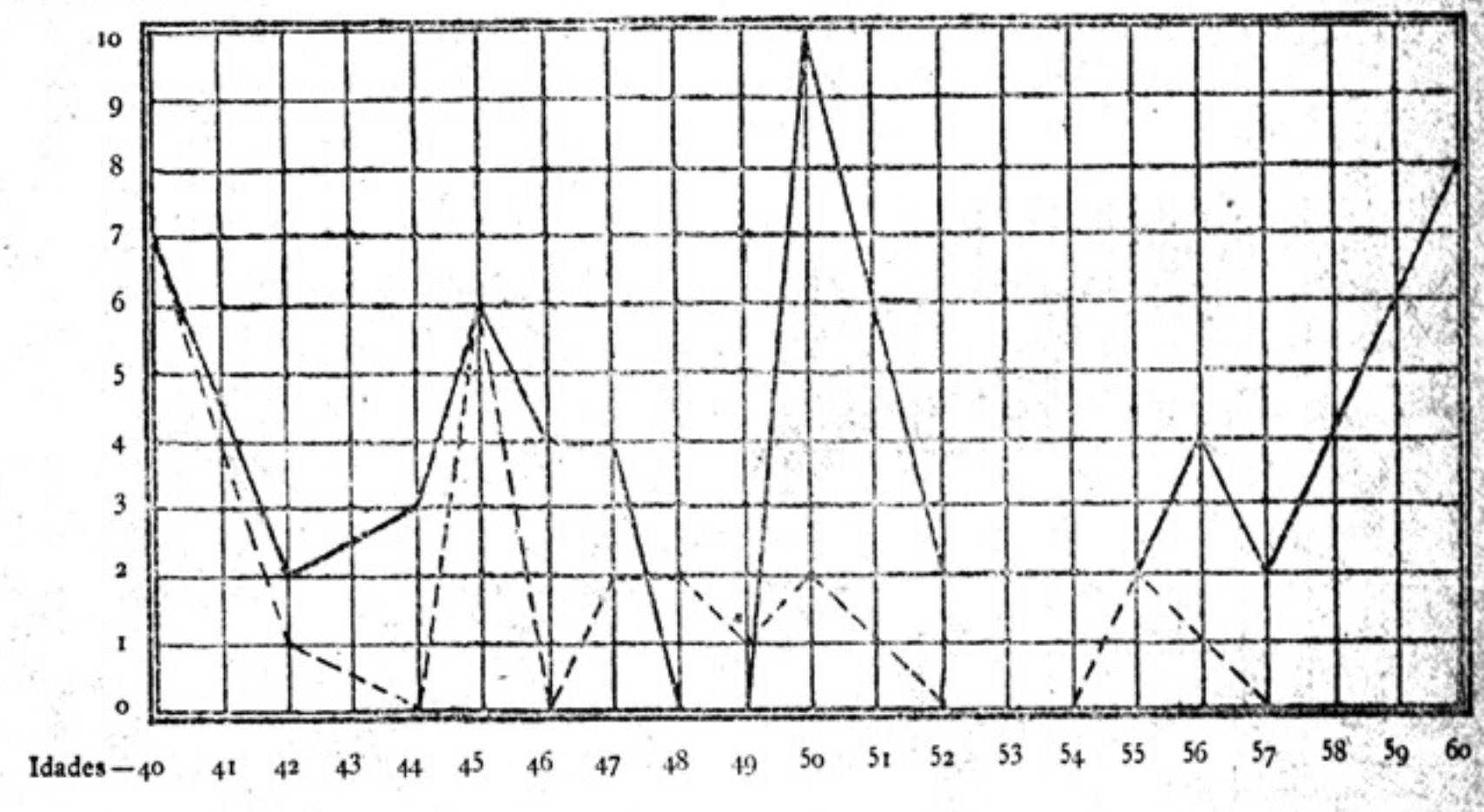

———————— Obelion obliterado.

- - - - - - - - - - - - - - - Obelion aberto.

VARIAÇÕES NA FREQUENCIA DA SYNOSTOSE DA SUTURA LAMBDATICA OBSERVADAS NUMA SÉRIE DE 90 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, DE 40 A 60 ANNOS DE IDADE, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

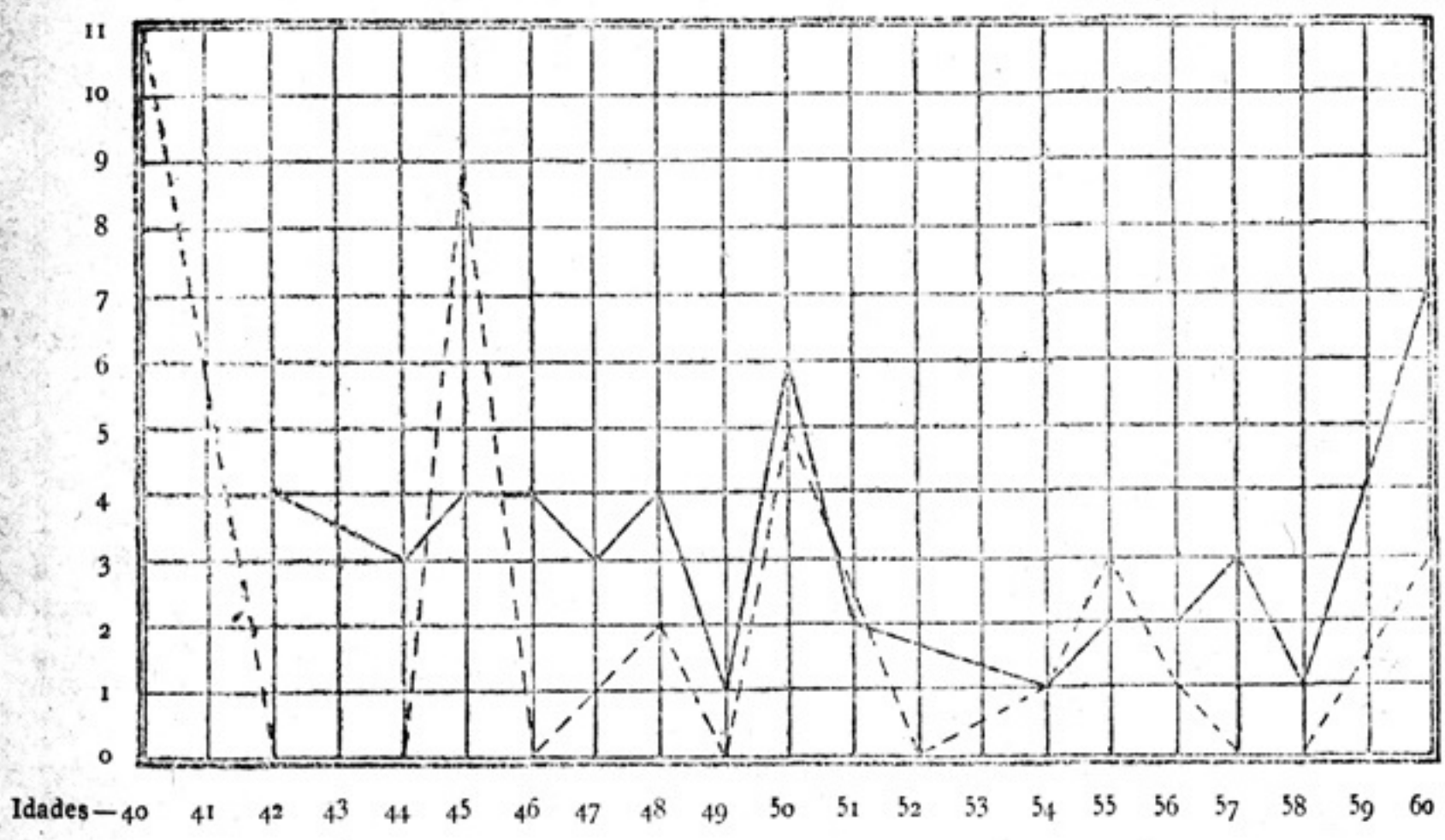

———————— Sutura cerrada.

- - - - - - - - - - - - - - - - Sutura aberta.

VARIAÇÕES NA FREQUENCIA DA SYNOSTOSE DA SUTURA SPHENO-PARIETAL OBSERVADAS NUMA SÉRIE DE 90 CRANIOS PORTUGUÊSES CONTEMPORANEOS, DE 40 A 60 ANNOS DE IDADE, EXISTENTES NO MUSEU D'ANTHROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

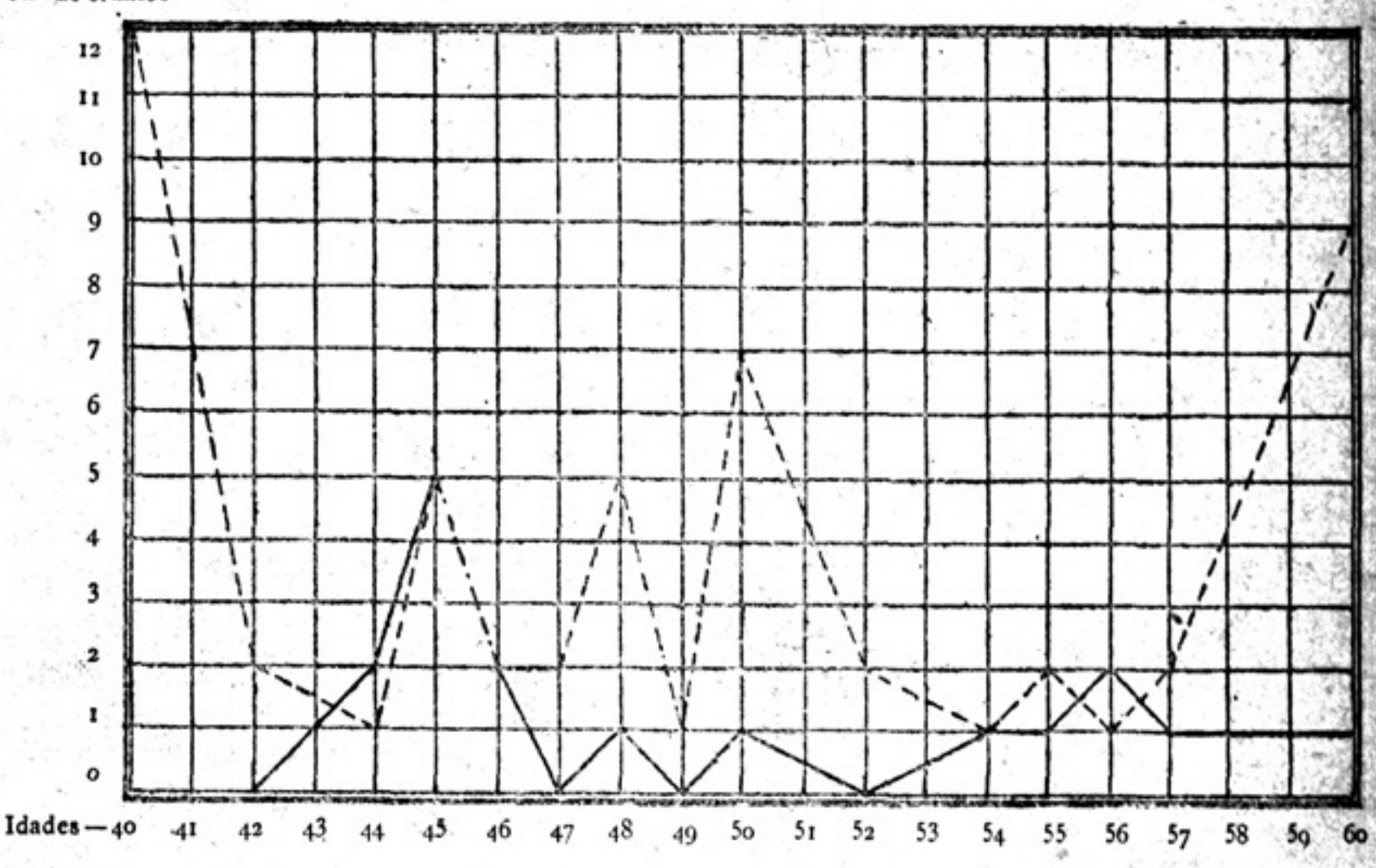

———————— Sutura cerrada.

- - - - - - - - - - - - - - Sutura aberta.

·—·—·—·—·—·—·—·—· Traço commum ás duas graphicas.

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

MODIFICAÇÃO DO GONIOMETRO MANDIBULAR DE BROCA

(Cont. do n.º 3, pag. 172)

O goniometro de Broca compõe-se de uma prancha de madeira O P S V, fig. 1, ao meio da qual se articula por duas dobradiças a prancheta A B C D, e de um arco metallico de raio egual a 46^{mm}, que atravessa a prancheta na sua linha média e está fixo sôbre a prancha, de modo que o seu centro fique sôbre a linha dos eixos das dobradiças. Este arco está dividido em graus desde 0 até 150, e, para maior commodidade de transporte, póde dobrar-se sôbre a prancheta e prancha.

Fig. 1

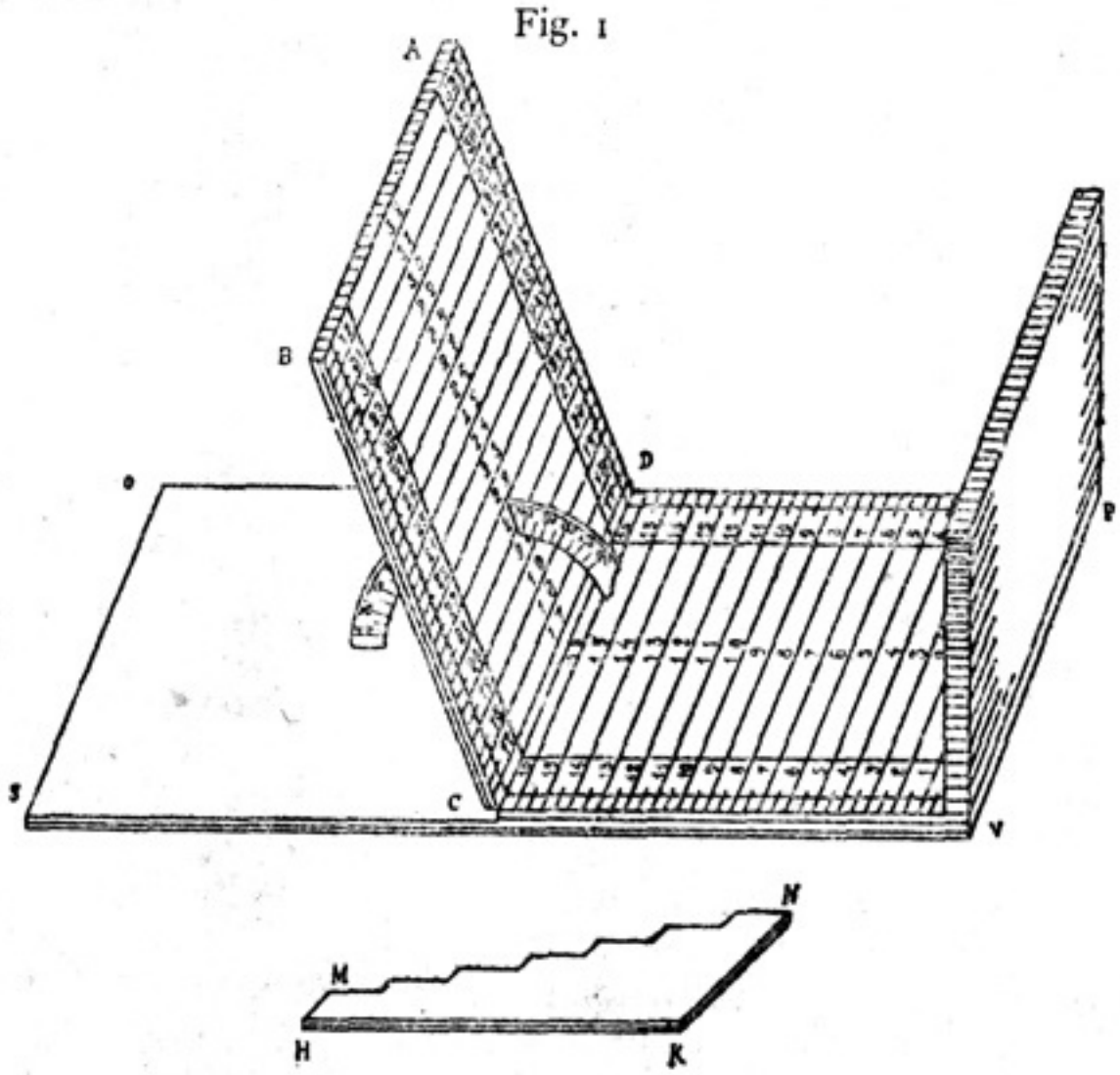

Para medir o angulo mandibular, segura-se a mandibula

com a mão direita e pousa-se o bordo inferior d'ella sôbre a prancha, procurando assentar sôbre a prancheta, na maior extensão possivel, os dois bordos posteriores dos seus ramos.

Para medir o angulo symphysiano, volta-se a mandibula, assenta-se o bordo inferior sôbre a prancha e empurra-se o mento para a prancheta, movendo-a até ella bater no bordo superior da arcada alveolar.

Para fazer esta medida, é necessario primeiro que tudo definir um plano de comparação. Barclay propoz o plano dos dentes para plano de orientação da mandibula. Na pratica, porém, prefere-se, por ser mais commodo, o plano do bordo inferior da mandibula, que, além de ser arbitrario, não é parallelo ao de Barclay. O plano inferior mandibular é defeituoso, não só porque na attitude ordinaria da cabeça, em logar de ficar horisontal, é obliquo para baixo e para deante, mas até, porque não ha muitas vezes propriamente um plano unico, visto que, em geral, a base da mandibula se decompõe em dois planos, um correspondente á metade ou dois quintos posteriores da mandibula, e o outro á região dos incisivos e caninos. Nestes casos, quando se pousa naturalmente a mandibula sôbre a prancha do goniometro, o plano posterior assenta nella, mas fica livre o plano anterior; e, para medir correctamente o angulo symphysiano, temos de forçar a posição natural da mandibula para ser a região dos incisivos, isto é, o plano anterior, que fique assente. E' a este plano que se refere a inclinação symphysiana numa mandibula separada do cranio.

Escolhido o plano de orientação, precisamos ainda de dois pontos de referencia. Um é o *ponto alveolar*, o outro é o *ponto symphysiano*. O primeiro offerece variações, que vão influir no valor do angulo symphysiano, o qual augmenta no caso de prognathismo alveolar e diminue quando os alveolos são orthognathas. Estas variações são, porém, pouco importantes em relação ás que experimenta o ponto symphysiano, e este é que tem uma influencia dominante no valor do angulo symphysiano.

O problema consiste em determinar o grau de saliencia do ponto culminante da parte anterior e inferior da mandibula. Com o goniometro mandibular de Broca é completamente impossivel fazer bem tal medida, por causa da protuberancia ou appendice osseo, de maior ou menor extensão e saliencia, da face anterior da mandibula — saliencia do mento para uns e triangulo do mento para outros — que, embora seja caracter de bastante importancia, não tem o valor da inclinação da

parte anterior da mandibula propriamente dita, isto é, independentemente de tal saliencia.

As medidas, que se tomem com o goniometro de Broca, nem são comparaveis no homem, onde o triangulo do mento varía indefinidamente, sendo, por signal, em regra, mais saliente nas mandibulas baixas e menos nas altas, nem se podem comparar com as medidas feitas nas mandibulas dos anthropoides, onde nunca existe tal saliencia. Note-se, de passagem, que a medição do angulo symphysiano nos anthropoides é uma operação muito delicada, pois que a prancheta do goniometro nunca toca a curva da mandibula em mais do que um ponto, ficando assim a direcção da linha symphysiana dependente da habilidade do observador.

O goniometro mandibular de Broca apresenta ainda outro defeito. Não se póde applicar, quando o maxillar inferior tem os dentes incisivos inclinados para deante (prognathismo dentario duplo). Para resolver esta difficuldade, Broca colloca entre a prancheta e a mandibula uma taboa de faces parallelas M N H K, fig. 1, com 5^{mm} de espessura e de altura egual ao comprimento da linha symphysiana. Com esta disposição podemos determinar o angulo symphysiano por meio do angulo correspondente. Conseguiu Broca o seu intento? Eis o que diz M. Topinard. «Broca a cherché á parer á cet obstacle dans le maniement de son goniomètre mandibulaire, mais d'une façon á mon avis peu satisfaisante».

O goniometro mandibular que acabo de construir, permitte medir o angulo symphysiano independentemente do triangulo do mento, ou saliencia do mento, e dispensa ainda o emprego incommodo e pouco rigoroso da taboinha de Broca.

Compõe-se da prancha de buxo A B C D e do rectangulo de ferro M N H K, ligados por duas dobradiças, fig. 2. O lado inferior do rectangulo tem apenas 4^{mm} de espessura. O lado superior M N, fixa-se por meio das duas porcas de latão M e N. Ao longo do rectangulo podem deslocar-se duas corrediças de ferro E F e O P de maneira que em qualquer posição os seus bordos anteriores fiquem sempre no plano que passa por H K e M N. E' ainda neste plano que existe o bordo anterior do ponteiro de aço S G. Este ponteiro é arqueado em baixo e solda-se na parte posterior da corrediça superior para não tocar nos dentes incisivos, quando se opera com mandibulas em que ha prognathismo dentario. A corrediça inferior tem 1^{mm} de espessura, de modo que, quando ella pousa sôbre o lado H K, a distancia da pran-

cha á sua aresta superior é apenas 5mm. A espessura da corrediça superior é proximamente 2mm. Estas corrediças fixam-se em qualquer altura por meio dos parafusos de pressão E e O, e as suas abraçadeiras estão construidas de modo que, quando se tocam os seus bordos, as corrediças ficam á distancia de 10mm uma da outra. Pelo exame de 243 mandibulas julgámos que esta distancia era a mais conveniente. Faz parte do goniometro um arco graduado de latão, cujo raio é egual a 53mm. Démos um raio maior ao arco graduado, porque notámos que em alguns casos os dentes incisivos batiam no arco graduado do goniometro de Broca e não deixavam assentar o bordo inferior da mandibula sôbre a prancha. Além d'isso o arco do novo goniometro não se dobra sôbre a prancheta. Puzemos de parte a commodidade que podia resultar para o transporte do apparelho e attendemos principalmente ao rigor das medidas. A oscillação do arco graduado, produzida pelo uso da charneira, por muito bem feita que esta seja, influe consideravelmente no valor do angulo determinado. Por isso nos pareceu melhor fixar o arco por meio de um parafuso e de uma porca que vai atarraxar pela parte debaixo da prancha do goniometro.

Fig. 2

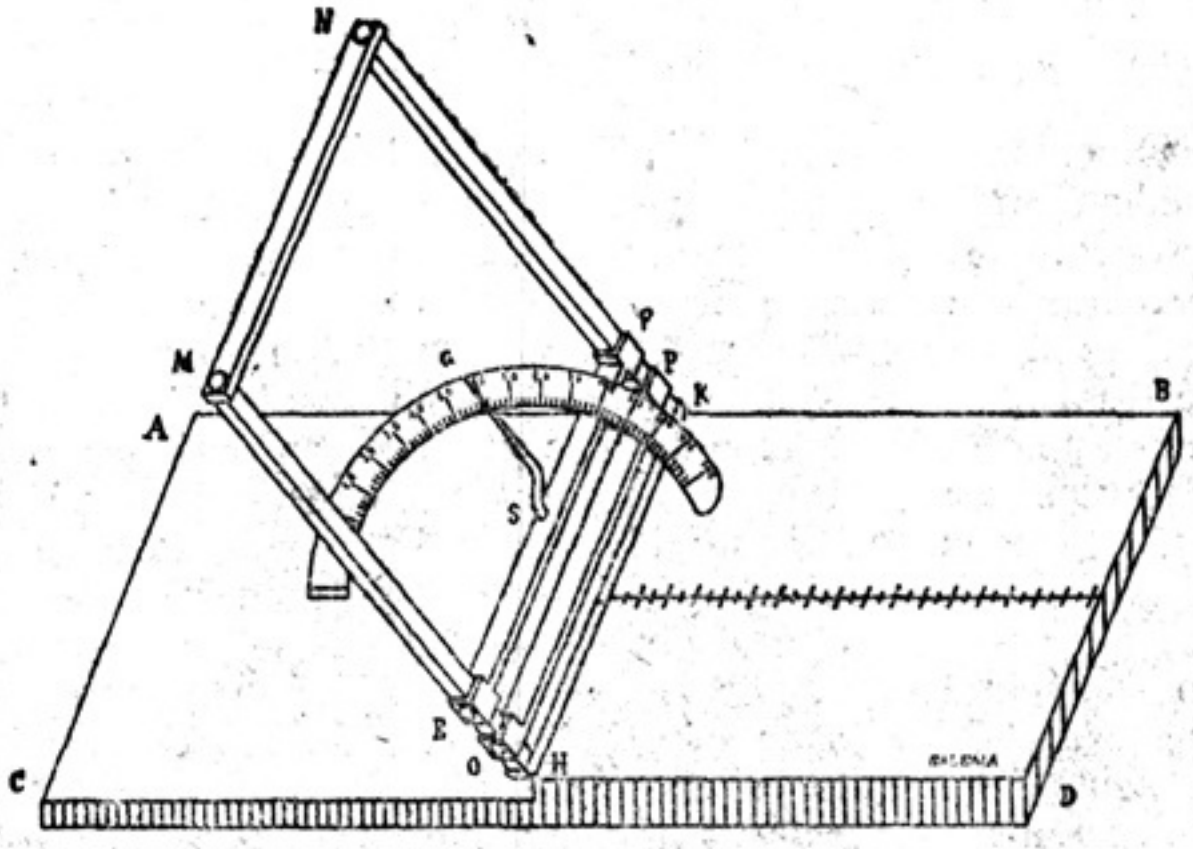

Para medir o angulo symphysiano, levanto o rectangulo metallico com a mão esquerda, que apoio sôbre a metade

A C H K da prancha do goniometro, e sustento-o, pousando o lado N K no dedo indicador da mesma mão. Com a mão direita pego na mandibula e assento o bordo inferior d'ella sôbre a prancha do goniometro de modo que o mento fique proximo do lado H K. Com o pollegar e o maximo da mão esquerda, respectivamente pousados sôbre o parafuso de pressão O e sôbre a abraçadeira P, levanto a corrediça inferior até que ella fique immediatamente por baixo do triangulo do mento sôbre o ponto symphysiano, e fixo-a nessa posição. D'um modo analogo desloco convenientemente a corrediça superior até que ella bata de encontro ao ponto alveolar. O ponteiro S G marca então o supplemento do angulo symphysiano, independentemente da saliencia do mento. Se a graduação estivesse feita em sentido contrario, lia-se immediatamente o angulo symphysiano.

Este goniometro, com uma ligeira modificação, serve ainda para a medição do angulo mandibular.

Fig. 3

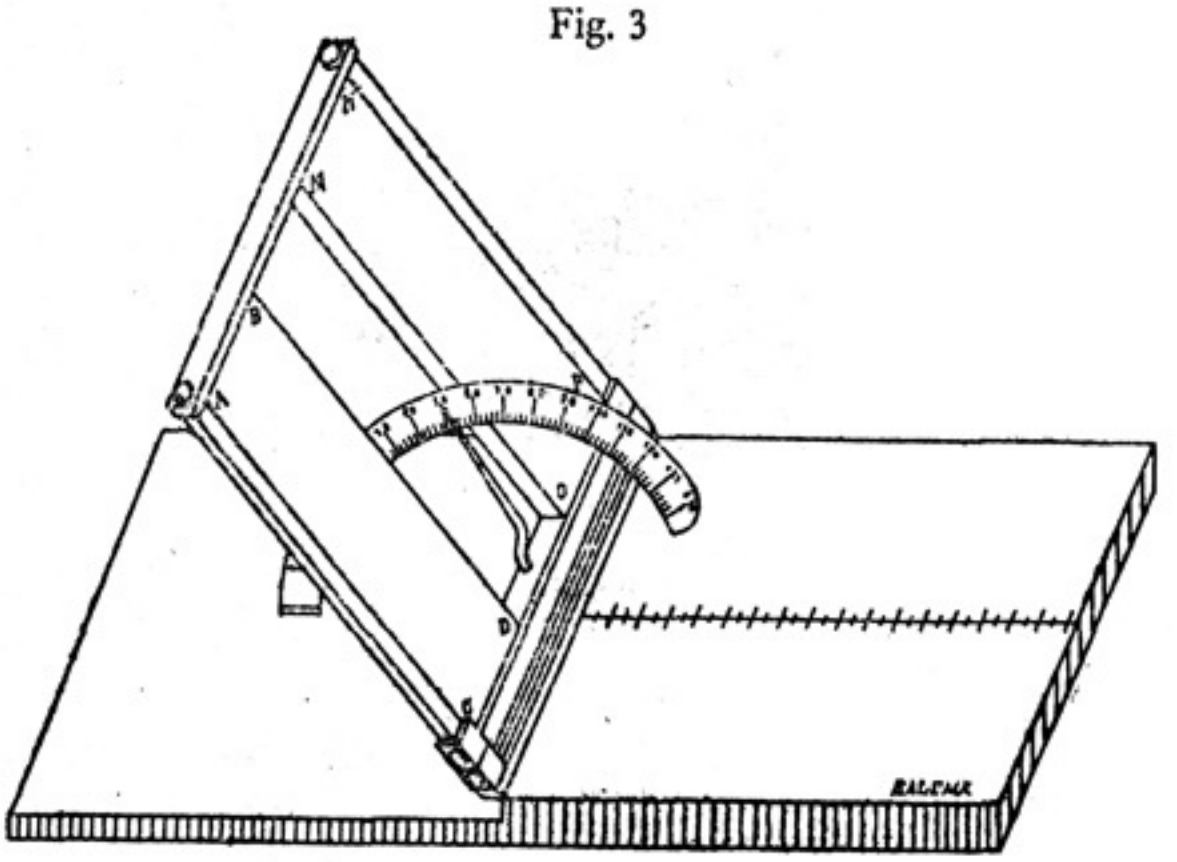

Para isso deslocam-se de todo as duas corrediças até á posição inferior extrema, e tira-se o lado superior do rectangulo metallico, desaparafusando préviamente as duas porcas de latão. Introduzem-se as duas taboas de buxo rectangulares A B C D e M N O P, fig. 3, cada uma das quaes se segura por meio de dois tornos de ferro na corrediça superior e por um no lado superior do rectangulo, que se fixa de novo atar-

raxando as duas porcas respectivas. Estando as duas taboas assim encaixilhadas, fig. 3, o goniometro mandibular funcciona analogamente ao de Broca.

Para fazer um trabalho completo, deviamos apresentar as tabellas dos resultados das medidas feitas com os dois goniometros, comparar esses resultados, ver a maior ou menor regularidade das variações, determinar as medias e compara-las entre si. Falta-nos para isso actualmente o tempo. Por agora, só quizemos mostrar a nossa boa vontade de concorrer, ainda que pouco, para o progresso da anthropologia, que, felizmente, vai despertando já entre nós a attenção que bem merece.

Coimbra, 1899. JOÃO SALEMA.

DOLMEN NO ALEMTEJO

Na chamada herdade do Carapeteiro, freguezia de Santa Sophia, concelho de Montemór-o-Novo, demora um importante monumento megalithico da nossa estampa em um monte de pequena elevação, distando para o nascente 200 metros do kilometro 17 da estrada real de Evora a Montemór-o-Novo.

Este monumento prehistorico da edade de pedra mede $2^{m},3$ de altura e $1^{m},6$ de base e assenta sobre tres esteios, tendo o do nascente $0^{m},6$ de altura, o do norte $0^{m},75$ e o do poente $1^{m},1$ em uma cavidade n'um penedo que mede $1^{m},8$.

A erecção d'este monumento não é perfeita, antes se lhe nota uma pequena inclinação para o norte; todavia, pela sua grandeza e ainda pela sua estructura regular e imponencia é sem duvida um monumento prehistorico importante, analogo a muitos outros que possue a provincia Alemtejana.

Montemór-o-Novo, 10-1-1899. A. Fernandes Palma.



LITTERATURA E BELLAS-ARTES

AD CRETAM

Per tria tu quanquam servisti sæcula, durum
Nunquam, Creta, jugum sueta cervice tulisti;
Ærumnis oppressa, tamen sperare volebas,
Majoresque malis sensus animosque gerebas.

Servitium multi te jam didicisse canebant,
Insani! cum sint Græcorum sanguine Cretes:
Intonuit tua vox, et nostro tempore tandem
Venit libertas toties frustaque vocata.

Salve, Creta! tuas quis noluit carmine laudes
Dicere apud Gallos? tua sit cum gloria cordi,
Si cui contigerit generoso pectore nasci.

Libertas utinam maneat tibi parta recenter!
Nunc utinam possis felicem vivere vitam
Atque, volente Deo, tranquilla pace fruaris!

G. DE MARANES.

A CRETA

De escravidão tres seculos correram
Sem poder affazer-te ao jugo, ó Creta
Soubeste esperar bem, nobre, discreta;
E o revez os teus brios excederam.

Resignada a servir te supposeram
Os vis perros da seita do propheta,
Sem pensar que sois gregos! Mas, qual seta,
Os brados teus a Europa percorreram.

E por fim és já livre. Salve, ó ilha
De Idomeneu, de Minos. Louvor tanto
Um coração gentil não maravilha.

Da paz e liberdade sob o manto
Permaneça, do Egeo ó nobre filha,
Da patria Grecia o amor condigno e santo.

Lisboa, 11 de fevereiro de 1899.

O traductor,

DR. PATROCINIO DA COSTA.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 2, pag. 122)

XXXIV

Enumeram-se alguns dos frequentadores dos saraus artisticos de Castilho.

Muitos foram, segundo as minhas reminiscencias, e uma lista antiga, mas incompleta, que possuo, os oradores, poetas e musicos de mais ou menos nome, que tomaram parte n'estes torneios incruentos. Eis os nomes de alguns; os srs.:

Albino Antonio de Andrade e Almeida, então muito novo, hoje Official do Ministerio das Obras publicas;

Alexandre Magno de Castilho, irmão do dono da casa, então recem-chegado de Paris, onde tinha interpoladamente passado alguns annos, para educação da filha mais nova que lhe restava;

Antonio Augusto Corrêa de Lacerda, poeta e dramaturgo, que falleceu Governador Geral de Moçambique;

D. Antonio da Costa, já então Secretario Geral do Governo Civil de Leiria; apparecia sempre que se achava de visita em Lisboa;

Antonio Gregorio de Freitas, Capitão de Mar e Guerra, escriptor maritimo, e poeta de sonetos patrioticos; excellente caracter; ancião respeitavel;

Antonio José de Sousa e Almada, que, por sua mulher, a sr.ª D. Anna de Ataíde, era dono do palacio Sarmento; um dos mais bem-parecidos elegantes do seu tempo, e engenho poetico de agradavel sabor;

Antonio José Viale, o grande humanista; (creio que elle nunca recitou, mas leram-se versos d'elle);

Antonio Justino Simões de Cabedo, um dos mais dedicados amigos e partidarios de Castilho, poeta tolentiniano fluente, chistoso, correcto;

Antonio Mendes Leal, talentoso e mallogrado irmão do notavel poeta e dramaturgo;

Antonio Pereira da Cunha, o suave lyrico, e já festejado escriptor;

Antonio de Serpa Pimentel, então poeta (quem tal dirá hoje?!);

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, residente em Leiria, mas apparecendo de vez em quando em Lisboa aos seus amigos;

Augusto de Castilho, filho do poeta, e menino de quasi onze annos;

Augusto Guilherme Mazoni, notavel rabequista;

Augusto Lima, auctor dos «Murmurios», e Administrador do bairro do Rocio;

Benedetti, cantor italiano;

Claudio José Nunes, poeta de valia, então a desabrochar;

Clemente Alvares de Oliveira e Almeida, brasileiro, contemporaneo de Castilho em Coimbra, antigo Consul do Brazil em 1826, se não me engano, domiciliado em Lisboa, poeta mavioso de Marilias e Nises, optima pessoa, litterato sem presumpções;

Estacio da Veiga, então muito rapaz, alto, magro, loiro, figura de trovador medieval, que ninguem então prediria dever transformar-se em archeologo distincto;

Eugenio Mazoni, pianista de talento, cheio do fogo sagrado;

Filippe do Quental, ainda estudante em Coimbra;

Francisco Palha, já auctor da «Fabia», joven Bacharel de muita graça, e poeta ameno;

Francisco Vieira da Silva, o enthusiastico e brilhantissimo tribuno operario;

Ignacio Francisco Silveira da Motta, uma creança, que ainda nem tinha encetado o curso de Direito em Coimbra;

João Corrêa Manuel de Aboim, poeta romantico cheio de sentimento;

Jorge Guilherme Lobato Pires, militar, grande engenho devorado pela doença cerebral que o matou;

Jorge Hilario de Almeida Blanco, um pobre principiante, rapaz honrado, piedoso, e infelicissimo, que até á morte luctou com a desgraça;

José Feliciano de Castilho Barreto de Noronha, residente

desde annos no Rio de Janeiro, e então em Lisboa de passagem; irmão do poeta;

José Maria Grande, um dos melhores amigos de Castilho; poeta, apezar da sciencia e da politica;

José Maria de Sá e Magalhães, pessoa muito amavel (parente proximo do nosso bom amigo e quasi parente Gonçalo Tello de Magalhães Collaço), então moço Official do Exercito, e hoje já fallecido General de Brigada, poeta applicado;

José da Silva Mendes Leal, cujo nome era já por esse tempo devidamente laureado em Portugal e no Brazil;

Luiz Augusto Palmeirim, cancionista popular, auctor de versos decorados e cantados;

Luiz Candido Pinheiro Furtado Coelho, pianista e compositor curioso, cheio de talento, e hoje distinctissimo actor;

Luiz Corrêa Caldeira, um dos mais coloridos talentos da segunda geração romantica;

Luiz Filippe Leite, poeta muito mimoso e correcto, que nunca chegou a imprimir em volume as suas numerosas poesias; um dos mais dedicados admiradores e sequazes de Castilho;

Luiz Paulino Borges, n'esse tempo Sargento, e com accentuada disposição litteraria;

Luiz Ribeiro de Sá, conhecido na sociedade como «Lulu Ribeiro», filho dos Barões de Palme, poeta de muito sentimento;

Manuel Innocencio Liberato dos Santos, o grande pianista, o suave artista, cujo estylo affectuoso e limpido lembrava em arte musical o que o de Raphael é na pintura;

Miguel Queriol, então muito novo e enthusiasta;

Pedro Diniz, um dos mais leaes amigos de Castilho, e cuja amisade se conservou; poeta lyrico muito elegante, e auctor do bom livro «As Ordens religiosas»;

Raymundo de Bulhão Pato, muito novo e cheio de vida e enthusiasmo; trovador do Cancioneiro de Resende, perdido no seculo XIX;

D. Thomaz José de Mello, perdulario do grande talento que Deus lhe deu;

Vicente Tito Mazoni, o velho e insigne rabequista italiano de S. Carlos, e cuja rabecca chorava e ria; chefe da familia toda musical dos Mazonis.

*

N'esta lista muitos me escapam, estou certo; agradeço a quem souber corrigir qualquer omissão.

Foram faladissimas em Lisboa estas reuniões. Tinham uma feição exclusivamente sua, e que de balde se procuraria n'outra parte. Eram requisitadissimos os bilhetes, e para os obter havia altos empenhos.

*

Uma tarde, passeava Castilho com um de seus filhos e o velho Almirante Celestino Soares no Passeio da Estrella; andava tambem el-Rei D. Fernando com dois camaristas. El-Rei deteve os passos, e estendendo a mão a Castilho, que o não via, dirigiu-lhe algumas palavras amaveis, assim como ao Almirante.

Entre outras coisas disse-lhe isto:

—Tenho sabido noticias muito agradaveis dos seus saraus; sei que se ouve ali boa musica, e boa poesia. Sabe qual é a minha pena? é não assistir tambem; mas é impossivel; se lá fosse, ficava obrigado a ir a outros sitios onde não quero, nem devo, ir. Perdôe-me.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

(Cont. do vol. XLV, n.º 3, pag. 181)

XIII

SERMÃO PRÉGADO NO AUTO DE FÉ, EM QUE FOI QUEIMADO O CORPO DO DR. ANTONIO HOMEM (1)

Quid est quod debui ultra facere vineæ meæ, et non feci ei? an quod expectavi ut faceret uvas, et fecit labruscas? et nunc ostendam vobis quid ego faciam vineæ meæ: auferam sepem ejus, et erit in direptionem: diruam maceriam ejus, et erit in conculcationem.

ISAIAS, cap. 5.º

Queixando-se Deus pelo propheta Isaias, de quão mal o seu povo respondia ás obrigações em que o tinham posto os muitos beneficios que lhe havia feito, propõe-lhe esta parabola. Um homem plantou uma vinha em logar alto e fertil: poz-lhe mui bom vidonho, cercou-a, tirou-lhe as pedras: no meio d'ella edificou uma torre e fez-lhe um lagar. Esperou que désse fructo e não deu mais que folhas. Moradores de Jerusalem, diz Deus, povo judaico, sede juizes entre mim e esta minha vinha. *Quid est quod debui ultra facere vineæ meæ et non feci ei?* Que me ficou por fazer para bem e proveito seu? esperei que me désse fructo e faltou com elle. O que supposto dir-

---

(1) Sermão que o padre mestre Antonio de Sousa da ordem dos prégadores, deputado do sancto officio da inquisição d'esta cidade de Lisboa, prégou no auto de fé, que se celebrou na mesma cidade, domingo 5 de maio do anno de 1624. Presentes os srs. governadores d'este reino, e o ill.mo e rev.mo sr. bispo dom Fernão Martins Mascarenhas, inquisidor geral. Offerecido á Virgem Nossa Senhora do Rosario. Com todas as licenças necessarias. Lisboa, por Geraldo da Vinha. Anno de 1624.

vos-hei o que determino fazer a esta vinha, por que fiz tanto. *Auferam sepem ejus, etc.* Tirar-lhe-hei a sebe e a cerca, para que sem este reparo seja destruida e pisada dos pés de todos.

Esta vinha, diz o propheta, é o povo judaico de quem Deus é o Senhor, povo favorecido de Deus e de que tinha particular cuidado, fel-o senhor de Jerusalem, ahi lhe edificou templo, ahi lhe deu lei e prophetas: e acrescentando mais as mercês prometteu-lhe seu filho e o mandou para aperfeiçoar a lei e cumprir as mais promessas que n'ella lhe havia feito. Vindo elle, não só faltaram em o receber com o conhecimento e veneração devida, mas em uma cruz lhe tiraram a vida cruelmente. *Fecit labruscas,* lêem os septenta *fecit spinas,* e Rabbi David Kimic, *spinas pro uvis.* Deu espinhos em logar de uvas tendo obrigação de adorar o Messias vindo a terra como verdadeiro filho de Deus que era e é, blasfemou-o como mal feitor, devendo subjeitar-se-lhe como a rei, poz-lhe na cabeça por zombaria uma corôa de espinhos. Castigou Deus esta culpa, apartou-se do povo tão ingrato e tirou-lhe os particulares presidios do céu com que lhe assistia: e conta Josepho e refere-o s. Jeronymo, que depois da morte de Christo e rôto o véu do templo, entrando n'elle os sacerdotes como costumavam, ouviram uns estas vozes dos anjos que lhe presidiam. *Transmigremus ex his sedibus,* desamparemos este logar. E assim foi que lhes tirou Deus a lei, os prophetas e o entendimento das escripturas: ficaram sem rei, sem reino, sem republica, sem templo, sem sacrificios, sem sacerdotes, destruidos e abominados de todos.

Presente temos alguma d'esta gente cega e por suas culpas desamparada de Deus. Alguma d'ella pertinaz, outra, diz que arrependida, permitta Deus que assim seja. Do estado em que este povo esteve, do miseravel a que veiu, e do que nós padecemos tendo-o entre nós, direi alguma cousa com o favor divino. E para que isto seja para honra de Deus, consolação dos que temos fé e conversão dos que vão errados, temos necessidade da graça do Espirito Sancto, que se concede por intercessão da Virgem Nossa Senhora. Peçamos-lhe nol-a alcance offerecendo-lhe uma Ave Maria.

Se considerarmos este e os demais autos da fé, em que nos aqui achamos, e os que do perdão geral do anno de 605 a esta parte se têem feito n'esta e nas mais inquisições do reino (não falando nos mais atrazados) o numero grande de judeus, que n'elles saíram convencidos, ou por suas proprias confissões, ou por sobejo numero de testemunhas, afora outros muitos, que abjuraram a suspeita, que contra elles houve, de

judaismo provada com taes e tantas testemunhas e tal qualidade de indicios que em todo outro tribunal, que não fôra o do sancto officio, os houveram de haver por convictos; não pode deixar de nos maguar muito ver o que se cria, vive, e se sustenta entre nós; ver tão grande numero de hereges apostatas da fé, nascidos entre nós, baptisados nas nossas egrejas, ensinados na mesma doutrina catholica, gente que falava, e conversava comnosco, que em nossa companhia entrava nos templos, assistia aos mesmos officios divinos, e recebia os mesmos sacramentos: e ver claramente que tudo isto n'elles era fingido, materia é de grande sentimento. Magôa ver tanto numero de naturaes nossos infames, cegos, ignorantes sem religião, sem fé, e sem lei: que nem são judeus, porque o negam com as palavras, e no exterior; nem são christãos, porque lhes falta o animo christão, e crer em Christo Nosso Senhor. Christãos na apparencia, judeus no coração: e que assim houveram de ser queimados, no tempo, em que a lei dada a Moysés estava em pé, pela não guardarem, pela corromperem, e falsificarem, como o devem ser hoje (quando ella ja está acabada) porque não guardam a lei de Christo Senhor Nosso, que no baptismo professaram, e em que só ha salvação. Se considerarmos tanta desventura, nós não nos descuidaremos de lhe buscar o remedio necessario, e desejado de todos os que bem sentem; e se elles quizerem cuidar no estado, em que estiveram, e no que estão com Deus, pode ser que tractem de se emendar. Pergunta sancto Theodoreto, qual foi a razão de Deus pôr Adão no paraizo terreal, se sabia, que havia de peccar, e ser por esta causa lançado d'elle? Responde, que o fez, para que conhecendo Adão, o que possuira, e o que tinha perdido, *Odio gravi prosequeretur peccatum, per quod tantis bonis careret,* desse conhecimento se creasse em sua alma um grande aborrecimento ao peccado, que lhe fôra causa de perder os bens que lográra, e de vir aos males em que se via. Esta propria causa dá s. Chrysostomo de Deus pôr Adão á vista do mesmo paraizo, de que fôra lançado, *Ut locum illum desiderabilem quotidie videns usaiorem in animo dolorem haberet:* Quer Deus diz o sancto, que tenha Adão deante dos olhos o logar que perdeu, para que magoando-se de o haver perdido, procure restaurar a perda que teve.

A Ezechiel diz Deus que dê noticia ao seu povo de um particular templo, que mostrou em visão, e acrescenta. *Et confundantur ab iniquitatibus suis, et metiantur fabricam: et erubescant ex omnibus quæ fecerunt: Figuram domus, etc.,*

ostende eis. Para que vendo tão excellente obra se confundam em suas maldades, *Metiantur fabricam,* lê Vetablo, *Nitantur intelligere,* procurem entender, *et erubescant ex omnibus quæ fecerunt,* lêem a Tigurina, e Brixiano. *Et si pudefacti fuerint propter omnia, quæ designaverunt, docebis eos formam hujus domus.* E se se correrem das culpas, que lhe são causa de não alcançar os mysterios que n'esse templo se lhe representam, então lhe dae noticia d'elles.

Segredos divinos, que por culpas se nos encobrem, com o arrependimento, e dôr d'ellas se nos manifestam. Dos males que nos vem pelo peccado, a vergonha, e a dôr que d'elles temos, nos livra. Sabeis porque aos judeus lhes falta o conhecimento dos mysterios divinos figurados na lei dada a Moysés: e possuidos hoje de nós na lei de Christo, mysterios que elles esperavam, e nós possuimos: porque são gente sem pejo, e que se não envergonha. Ja se Deus queixava d'isto por Jeremias, quando dizia ao povo. *Frons mulieris meretricis facta est tibi, noluisti erubescere.* Gente sem pejo, que estando em todos os bens da alma acabados vos não envergonhaes. E n'outra parte, diz o mesmo propheta, *Confusione non sunt confusi,* corremo-nos nós do estado em que vos vemos, e vós não vos correis do estado em que estaes. A vós foi promettido o Messias, vós o engeitastes, nós o recebemos, de vós nasceu, mas entre nós vive; vós lhe tirastes a vida, elle nol-a deu com sua morte. Fostes filhos, fostes mimosos, entre vós tinha templo, comvosco falava, em todas as cousas vos assistia. Tudo isto perdestes por vossa culpa. Estaes hoje sem templo, sem propheta, sem revelações: ja Deus vos não responde, ja vos não acompanha, nem tracta como d'antes: e com tanta razão como mostra a justificação que tem comvosco, e com todos os que antes vos viram tão favorecidos, e hoje vos vêem tão desprezados. *Quid est quod debui facere vineæ meæ, et non feci ei?* Faltando-me vós em tudo que ficou por fazer da minha parte? em que faltei á minha vinha? nenhuma cousa deixei de fazer de quantas lhe eram necessarias. No Deuteronomio o confessaveis vós proprios, e vos gabaveis de mimosos meus particulares: *Nec est alia natio tam grandis, quæ habeat Deus appropinquantes sibi, sicut Deus noster adest cunctis obsecrationibus nostris.* Ninguem se nos pode comparar, (dizieis vós) fomos gente a quem Deus favorece tanto, e assiste tão particularmente, que nenhuma cousa nos falta, concede o que lhe pedimos, e em tudo parece que nos anda á vontade. D'este estado tão subido vêde o miseravel a que descestes.

Prometteu Deus aos judeus, que lhes mandaria o Messias para os livrar do captiveiro do peccado, e que este Messias seria seu unigenito filho, Deus como elle, grande, e poderoso, e eterno como elle: filho natural seu emquanto Deus, descendente de Abrahão emquanto homem. Esta mercê de o Messias haver de ser Deus, não querem crer os judeus modernos. Duvidam das mercês de Deus por grandes: não vendo quanto grande injuria faz a um Deus infinito, quem o tem por menos liberal, que poderoso. Que fôra de nós, se as mercês de Deus se houveram de regular por que nós fomos? Obra Deus como quem é, e isto nos segura no muito que cremos haver recebido d'elle. Em si tem Deus a causa, ou a razão por que obra tanto, que é sua misericordia, e bondade infinita, como elle diz por Isaias, *Ego sum ipse, qui deleo iniquitates tuas propter me.* Considerando o propheta David as mercês que Deus lhe havia feito, diz, *Secundum cor tuum fecisti omnia magnalia hæc,* se cuido Senhor em quem sou, não vejo em mim merecimentos para receber tanto: se considero em quem vós sois, não posso duvidar de grandezas: e assim quando vejo que de pastor pobre me fizeste rei poderoso, me honraste, acreditaste, e fizeste superior a meus inimigos, entendo que tudo obraste como quem vós sois; e confórme a vosso coração infinito.

(Continúa).

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 2, pag. 128)

De una de N. P.e General Claudio Aqua uiua de 26 de Julio de 1584 para el P.e Prouincial Sebastiã de Morais.

Ponderadas bien las razones q̃. V. R. nos ha embiado para dexar de hazer los enigmas me pareçio jn domino ser contra la grauedad de nuestras escuelas dexar lleuar adelante cosa cuio fructo es uenido á nõ ser mas que Riza j desembultura por lo que juzgamos q̃. de todo se quite este exercitio en essa prouinçia j se comute en alghũ otro como seria composition de premios.

Quæná suffragia et a quibus fieri debeãt pro hjs qui in itinere discedũt per ordinẽ P. Generalis Claudi Aquauiua.

Pro hjs qui eundo *et* Redeũdo ad Indos siue orientis siue occidentis vita fungũtur fiant suffragia solita in ea prouinciæ in qua moriuntur nõ secus atque si essent jllius prouinciæ, similiter fiant in ea Indiæ prouincia ad quã vel tendebant uel in europã veniebant.

Pro hjs qui jter quomodocũq*ue* jngressi jn prouincijs europæ extra prouincias proprias moriũtur fiant eadẽ suffragia jn ea domo vel Collegio vbi quis moritur, quæ alioquin fierent si defunctus nõ hospes sed eiusdem domus uel Collegij habitator fuisset.

Superior *u*ero loci jllius primo quoq*ue* tempore et occasione prouincialem jllius prouĩciæ a*d* q*uã* defunctus pertinebat admonebit vt p*r*o eo solita su*ffr*agia fiant tum jn collegio uel domo ad q*uã* pertinebat, tum jn tota prouincia ac si jn jlla obiisse*t*.

Censendus *u*ero erit defunctus ad eam prouinciam pert*in*ere jn cu*ius* causã et bonum mittebatur. Quod si null*i* prouinçiæ fuisset jnstitutum eius jter uel missio ad eam *p*rouinciam pertinebit unde missus et profectus erat.

DE VNA DE N. PADRE GENERAL CLAUDIO AQUA UIUA DE 8 DE OUTUBRO DE 1584 P.ª EL P. SEBASTIÃ DE MORAIS PROUINCIAL.

Dara V. R. orden como en los collegios dessa prouĩcia se quite un usu que a j delos superiores tornarẽ las cartas alos subditos que se los muestran para q̃ ellos las sierren j embien adonde vã j quãdo.... j como ellos quieren por que se siguẽ de aqui graues jnconuenientes mas por que ẽlos collegios grandes por las muchas occupaciones com que los superiores son empedidos no podran ver j serrar la muchedumbre de cartas que se escriuen sera bien deputar una persona de confiança j uirtud para esto la qual censure j borre todo lo que no fuere digno de escreuirse j sierre j segile las cartas.

I no se quita con esto que el Superior quãdo le pareciere dé una carta abierta a un padre de authoridad para mostrale cõfiança.

DE HÜA q̃ ESCREUEO O Pº GERAL A 6 DE NOUẼBRO DE 1584

Deseo mucho j selo encomiẽdo cõ la fuerça q̃ mas puedo q̃ los superiorès de la casa j Collegios alos quales dará este auiso preçediendo con exemplo de sus personas adonde no aura mui Real y euidente necessidad o esperãças de algũu fructo no permitan por ningũ modo hazer visitas a mugeres pues los jnconuenientes destas visitas quãdo de otra manera se hazen son mui grãdes como V. R. bien entiende.

Auisa nosso pº geral que esten aduertidos os superiores e consultores e mais pesoas que custumã escreuer a Roma que o nã façaõ por pesoas particulares senã por correos quãdo escreuerẽ sobre negosios de jmportansia por alghũas veses se perderẽ alghũs negosios por chegar tarde os papeis. V. R. auisara desto aos consultores e procurador que mãdem as cartas de negosios ao procurador da prouĩcia e auisse da jmportansia delos pera que as despida depreça pelos ordinarios.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Estado do Rio Grande do Sul — Apontamentos historicos, chorographicos e estatisticos para relatorio consular precedido de uma carta do ex.mo Conselheiro d'Estado dr. Hintz Ribeiro, por Luiz Leopoldo Flores.

La découverte du Congo — Ouvrage composé des lettres écrites par H. M. Stanley au cours de son exploration complétées d'après son journal de route. Illustré de cent gravures sur bois et de deux cartes dont l'une en sept couleurs, par Lucien Hendebert.

L'avbe méridionale, mensuelle littéraire artistique et sociale, première année, n.º 5, juin, 1898.

India — Descobrimento da Civilisação Árya-Hindu, por Jeronymo P. A. da Camara Manuel.

Relatorio ácerca das conferencias interparlamentares respeitantes á paz pela arbitragem, realizadas em Haya e Bruxellas em 1894 e 1895, apresentado ao parlamento, por João de Paiva.

Relatorio e projecto sobre alguns pontos da actual questão economica e financeira, apresentados em sessão de 16 de junho de 1891, pelo deputado João de Paiva.

Penas de prisão correccional, desterro e reprehensão — Discurso proferido na Camara dos Senhores Deputados na sessão de 26 de março de 1892, e projecto de lei apresentado na mesma sessão, pelo deputado João de Paiva.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

R



VOLUME XLVI

Numero V

M·DCCC·XCIX

Maio

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 257
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 264
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 272
DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL, por *Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves*..... 276
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira*..... 285
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 295
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 310
A POLYGONIA NA ARTE ARABE, por *Monsenhor Botto*..... 316
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 318

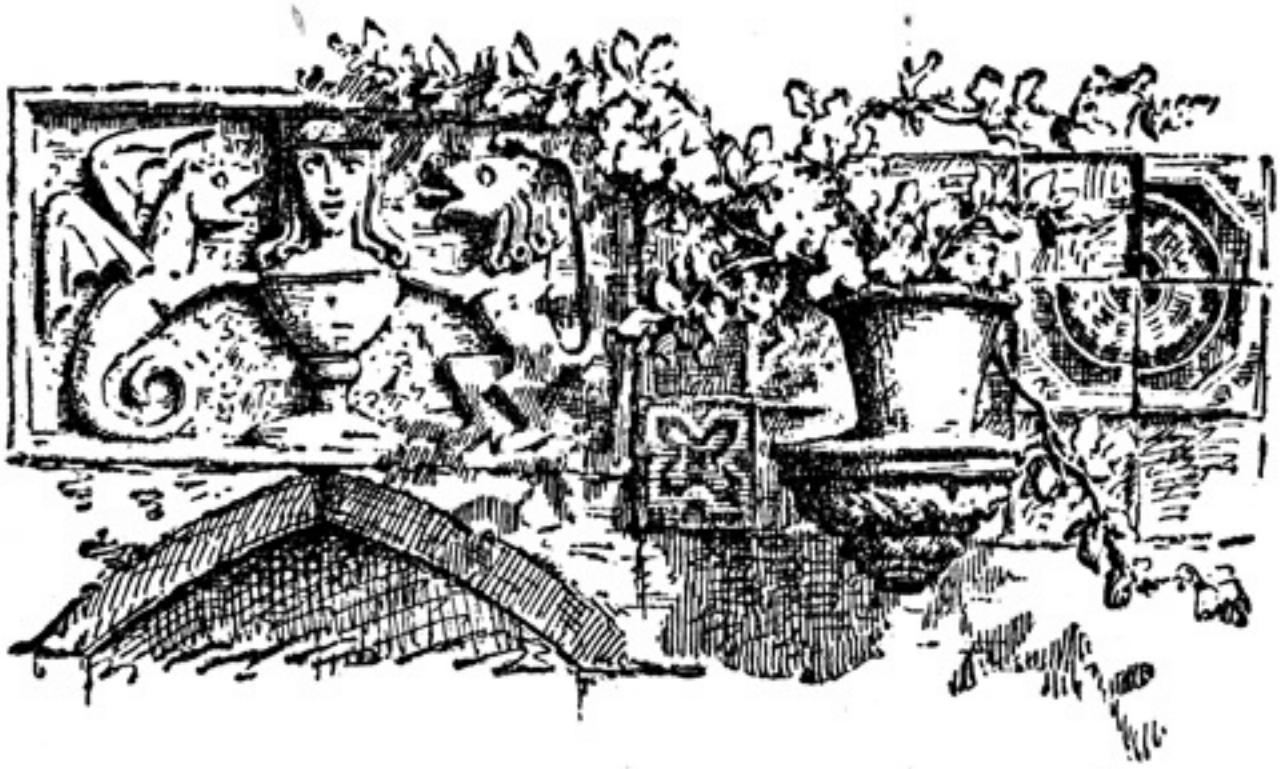

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 4, pag. 209)

XII

A guerra de Hespanha e a opposição liberal

Que Fernando VII seja senhor de dar aos seus subditos as instituições que só d'elle podem receber, dissera Luiz XVIII. Eis o principio que a França realista vae dictar pela bocca dos canhões ao povo hespanhol.

«Este deploravel principio (declarava Canning ao conde Marcellus em 31 de janeiro de 1823) deslocou inteiramente a questão; agora, verei o primeiro a aconselhar aos hespanhoes que antes succumbam com as armas na mão, do que cedam a taes exigencias.»

Escrevendo a Monsieur, irmão de Luiz XVIII, a pedir-lhe que intercedesse em favor da paz, o chefe do *Foreign Office*

dizia-lhe que não era jacobino, mas discipulo de Burke; comtudo, se tivesse de escolher entre a doutrina do discurso do rei de França e a da soberania nacional, reconheceria que esta se approximava mais da constituição ingleza (1).

Differia do de seu ministro o sentir de Sua Majestade Britannica. George IV protestara em principios de abril que era tempo de sahir da vergonhosa indecisão que estava tornando a corôa suspeita aos olhos da Europa, e podia fazer crer que o rei de Inglaterra hesitava entre a ordem e a anarchia.

A declaração de neutralidade foi finalmente proferida por lord Liverpool e Sir George Canning, no parlamento inglez, a 14 de abril. N'este mesmo dia, o conde Marcellus notificou este acontecimento a Mr. de Chateaubriand, nos seguintes termos: «Voici l'orage venu. Je l'entendais gronder. Ma dépêche vous dit tout. Vous y verrez en détail l'*horreur* et le *dégoût* qu'inspirent à Mr. Canning le discours du roi de France, les sarcasmes dont il cherche à le flétrir; comment, tandis qu'il présage et hâte l'émancipation des colonies espagnoles, coup si terrible pour le cabinet de Madrid, *il espère vivement que l'Espagne sortira triomphante de la lutte où elle est engagée:* le tout assaisonné de la *neutralité franche* et réelle de l'Angleterre; enfin, comment, effrayé d'aveux si naïfs, ou accablé sous le poids des applaudissements de l'opposition, il a brusquement terminé son arangue. Oui, Mr. Canning a fait des vœux pour l'Espagne et contre nous, au milieu des plus vives acclamations de l'opposition, qui se répercutent aujourd'hui dans la rue, et pendant le silence embarrassé de ses amis. C'est bien sa véritable pensée; son secret lui est enfin échappé. L'amour de la popularité l'emporte. Adieu le passé monarchique et le culte de Pitt.

«Je le redis, néanmoins, au plus fort de la tempête: il n'y a ici, pour notre affaire d'Espagne rien à esperer; mais il n'y a non plus rien à craindre.»

Os constitucionaes da Peninsula só podiam agora contar com os seus proprios recursos. Fóra, tinham apenas por elles as sympathias dos pequenos estados opprimidos, e o favor platonico da oratoria dos mais eloquentes parlamentares de Inglaterra e de França. No parlamento francez, honraram a tribuna, com palavras repassadas de justiça, quasi propheticas, o duque de Broglie na camara dos pares, e na camara dos

---

(1) Viel-Castel, *Hist. de la restauration,* tom. XII, pag. 150.

deputados um homem conhecido pela acertada moderação do seu espirito—Mr. Duvergier de Hauranne. O general Foy, Sebastiani, Royer Collard, e ainda outros oradores, notaveis pelo talento e pela illustração, defenderam brilhantemente a causa do progresso.

O deputado Manuel pagou com injusta expulsão os arrogos da sua palavra inflammada.

O discurso do duque de Broglie foi sobretudo brilhante, o de Duvergier de Hauranne um modelo de sensatez. Coube ao duque replicar ás affirmações de um dos mais ferrenhos caudilhos da reacção, o principe de Polignac, futuro auctor dos celebres decretos, tantas vezes citados, que feriram de morte, que representam, para melhor dizer, o suicidio da monarchia dos Bourbons. Fallando de si, no seu livro *Souvenirs,* diz o duque: «Defendi os principios do direito, e, pondo em face d'estes principios a dupla serie de queixas allegadas contra a Hespanha, tanto aquellas que os meus contradictores pretendiam rebuscar, terra a terra, nos interesses materiaes, como as que pretendiam fazer descer do céo, em nome da religião e da moral, puz em relevo a inanidade pueril de umas e a inanidade declamatoria das outras, com um grau de evidencia sem replica, na minha opinião, ou que pelo menos nenhuma recebeu.»

Em seguida, passa a exemplificar. Das suas citações destacaremos apenas as mais persuasivas:

«C'est une guerre de principe que nous allons faire. Quel est-il, ce principe qui doit nous embraser d'un saint zèle? C'est une guerre de doctrine que nous allons entreprendre. Quelle est cette doctrine qui doit illuminer les français, qui les doit arracher au repos et à leurs foyers, et les précipiter en avant en criant: *Dieu le veut?*

«Ce principe le voici.

«Entrevu de très bonne heure, lors même de la formation de la Sainte-Alliance, par des esprits clairvoyants, il a été déposé par elle dans la circulaire de Laybach et mis à exécution sur Naples et sur le Piemont. Reproduit, sans doute, au congrès de Vérone, il a été recueilli par les ministres du roi de France, qui l'on placé dans la bouche de leur auguste maître à l'ouverture de la session.

«Le voici, dis-je, dépouillé du langage emphatique et doucereux qui l'enveloppe, réduit à son sens positif, et commenté par la conduite des puissances alliées envers l'Espagne.

«Toute révolution, quelle qu'elle soit, est non seulement un désordre à l'égard du gouvernement qui la subit, mais un

attentat contre la civilisation en général. Tout peuple qui revendique des droits, une liberté que son gouvernement lui refuse, est un peuple de forbans, de pirates qui doit être mis au ban de l'Europe. Les constitutions n'ont de source légitime que le pouvoir absolu.—Le pouvoir absolu les donne quand il lui plaît, comme il lui plaît.—S'il n'en donne point, les peuples n'en auront point. Tout gouvernement issu d'une révolution est un monstre qu'il faut éttoufer dès qu'on le peut.

«Et ceci nous est enseigné sans restriction, sans limites, sans réserve. Point de distinction entre une révolution et une autre; quelque injuste, quelque oppressif, quelque destructeur des droits et du bonheur de l'humanité que puisse être un gouvernement, quelque sages, quelque modérés, quelque prudents que puissent être les réformateurs, n'importe, ils doivent être enveloppés dans le même anathème. Washington ne vaut pas mieux que Catilina; nulle différence entre Guillaume Tell et le farouche scélérat qui conduisait les sections au 31 mai et au 10 août; entre le prince d'Orange, libérateur des Pays-Bas, et Robespierre ou Babœuf; eux et leurs imitateurs sont également des révolutionnaires qu'il faut exterminer au même titre.

«Tel est, messieurs, le principe raisonnable, humain, magnanime, que les puissants de la terre ont entrepris depuis deux ans de mettre en lumière.

«Quoi! le pouvoir de donner aux peuples des institutions politiques, de les détruire ou de les refuser réside exclusivement et perpétuellement dans les rois! Un roi est le maître, en tout temps et par sa seule volonté, d'abolir le droit public de son pays, de lui en substituer un autre ou de ne lui en substituer aucun! Le roi d'Espagne, rentrant dans ses états après cinq années d'exil, s'empare du pouvoir absolu, et soumet au joug le plus humiliant le peuple qui a délivré l'Europe; il fait bien, nulle voix parmi les souverains ne s'élève pour le contredire; il reçoit même, de toutes parts, des félicitations et des éloges! Ce pouvoir périt dans ses mains par ses propres fautes; aussitôt grande rumeur; il faut que toute l'Europe arme pour le lui restituer dans sa pureté et sa plénitude. Que s'il consent ensuite à en céder quelque chose à ses sujets, on en sera bien aise; mais, s'il prétend le conserver tout entier, il ne faut pas lui imposer des conditions. Quelque usage, d'ailleurs, que ses conseillers en fassent, à quelque excès qu'ils se portent, de quelques violences qu'ils se rendent coupables, ils n'en seront responsables qu'à Dieu; et, si la nation

espagnole ruinée, persécutée, réduite aux abois, poussée au désespoir, se relève enfin, et, sans attenter à la personne du prince, sans porter atteinte à ses droits héréditaires, invoque et consacre un nouvel état de choses, cette nation ne sera plus qu'un assemblage de bandits qu'il faudra châtier et museler de nouveau. Le droit de résistance à la tyrannie a donc disparu de la terre.

«... Car enfin ce droit de compter sur soi-même et de mesurer son obéissance sur la justice, la loi et la raison, ce droit de vivre et d'en être digne, c'est notre patrimoine à tous; c'est l'apanage de l'homme qui est sorti libre et intelligent des mains de son Créateur; c'est parce qu'il existe, imprescriptible, inexpugnable, au dedans de chacun de nous, qu'il existe collectivement dans la société: l'honneur de notre espèce en dépend. Les plus beaux souvenirs de la race humaine se rattachent à ces époques glorieuses où les peuples qui ont civilisé le monde, et qui n'ont point consenti à passer sur la terre en s'ignorant eux-mêmes, comme des instruments inertes dans les mains de la Providence, ont brisé leurs fers, attesté leur grandeur morale, et laissé à la postérité de magnifiques exemples de liberté et de vertu. Les plus belles pages de l'histoire sont consacrées à célébrer ces généreux citoyens qui ont affranchi leur pays; et, lorsque des hauteurs où cette pensée nous transporte, on abaisse ses regards sur l'état actuel de l'Europe, lorsqu'on songe que ce sont ces mêmes cabinets que nous avons vus pendant trente ans si complaisants envers tous les gouvernements nés de notre révolution, qui ont successivement traité avec la Convention, recherché l'amitié du Directoire, brigué l'alliance du dévastateur du monde, lorsque l'on songe que ce sont ces mêmes ministers, que nous avons vus si empressés aux conférences d'Erfurth, qui viennent maintenant gravement, de leur souveraine science et pleine autorité, flétrir de noms injurieux la cause pour laquelle Hampden est mort au champ d'honneur et lord Russell sur l'échafaud, en vérité le sang monte au visage; on est tenté de se demander: Qui sont-ils enfin ceux qui prétendent détruire ainsi d'un trait de plume nos vieilles admirations, les enseignements donnés à notre jeunesse, et jusqu'aux notions du beau et du juste? À quel titre oseraient-ils nous dire, comme le pontife du Très-Haut disait au Sicambre qui s'est assis le premier sur le trône des Gaules: «Brûle ce que tu as adoré, et adore ce que tu as brûlé.»

Mr. Duvergier de Hauranne, numa discussão anterior, travada na camara dos deputados, tinha atacado o plano de

intervenção em Hespanha, por uma fórma dialectica menos brilhante e emoyente do que a do discurso do duque de Broglie, porém mais argumentada: O fim da guerra de Hespanha era o restabelecimento do poder absoluto. Tal era o intento dos realistas, tal era o fito do *exercito da fé*. Um dos seus caudilhos, o general O'Donnell, acabava de declarar publicamente que se a constituição de 1812 era *arsenico,* a carta franceza era *cicuta,* e que os realistas combateriam o exercito francez, se elle pretendesse alterar as leis da antiga monarchia hespanhola. Era a facciosos d'esta ordem que se projectava entregar o poder. Não era conhecido o uso que d'elle tinham feito antes da revolução de 1820? Exilios, prisões arbitrarias, deportação sem julgamento para os presidios d'Africa, condemnações á morte, por meio de commissões. Eis os titulos d'esses homens á protecção da França... Ainda mesmo admittindo que a França, conforme affirmara Mr. de Villèle, estava collocada na alternativa de combater em Hespanha ou na fronteira do Norte, mais valia combater pela independencia nacional, do que contra as proprias instituições outorgadas ao povo francez... Ainda mesmo admittindo o bom exito material da intervenção, era de prever que os soldados francezes se veriam obrigados a occupar a Hespanha durante um longo espaço de tempo e que viriam a tornar-se egualmente odiosos aos dois partidos rivaes.

Atilada provisão! Foi exactamente o que succedeu.

Quando Duvergier de Hauranne desceu da tribuna, seguiu-se-lhe no uso da palavra o general Sebastiani. Pena foi que o parlamento francez não seguisse então os seus conselhos. A historia teria registado onze annos mais cedo a alliança constitucional, que só em 1834 se effectuou. E quantas calamidades, quantos horrores se teriam poupado á França, á Hespanha e a Portugal!...

«Temos a guerra, exclamou o general Sebastiani, porque a Russia, assim o quiz; o seu embaixador dicta-nos insolentemente as prescripções de seu amo! A Santa Alliança é uma dictadura monstruosa que ameaça escravisar inteiramente a independencia de todos os governos. E' tempo de lhe oppôr a alliança tão natural, hoje em dia tão imperiosamente reclamada, dos governos representativos. Os nossos ministros deviam imitar a ajuizada e previdente conducta dos ministros inglezes; é no gabinete de Saint-James que as medidas são dictadas pelo interesse publico; é em Inglaterra que as discussões são francas e luminosas; é no parlamento britannico que se rejeitam unanimemente doutrinas funestas como a da

intervenção, que ameaça sujeitar aos tramas da ambição todos os estados da Europa.»

Palavras perdidas! Tudo foi baldado! As paixões odientas tornavam os realistas surdos á voz da razão e da justiça! Nada poude obstar a que o partido legitimista e ultramontano se vingasse, na Peninsula, dos demolidores de um regimen decrepito, mas a que andavam ligados os interesses e os preconceitos da nobreza e do clero.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.



NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 4, pag. 218)

A Gigi queria não sei já o que; mas, ao pedi-lo com o seu pratinho na mão, bateu com elle na mesa, e a melodia dos sons deu-lhe tanto gôsto que a distrahiu do manjar.

A mesma, onze mezes. Queriam-lhe dar de comer com a colhér, e ella por força que havia de levar a comida á bocca com a sua propria mão.

Domingos não é de meias medidas. Perguntei-lhe o que tinha visto no Jardim botanico. Respondeu-me, como o celebre orador d'um romance de Camillo: «Vi tudo!»

Que é ás vezes o talento? a facilidade de acceitar os preconceitos estabelecidos. E a estupidez? a resistencia ao erro commum.

Os rapazes que numa aula pouco estudam no primeiro anno, arriscam-se a não estudar nada no seguinte, quando a repitam, por imaginarem que já sabem alguma coisa.

A Manuela, apesar dos seus 16 annos, vai escrevendo logo um nome, para ella novo, com que ha de sobscriptar a cinta d'um livro meu, com receio de o esquecer d'ali a pouco.

Ha pessoas que são sempre as primeiras a dizer bem de si, provavelmente para darem o exemplo. Contam com o poder de imitação.

D'ellas a custo se conseguirá o cumprimento de dever que importe um sacrificio. Por quem se sacrificarão, se, no seu entender, valem mais que ninguem?

O proprio dos homens superiores é não estarem nunca inteiramente satisfeitos comsigo.

Por preguiça, as melhores intelligencias estagnam e tudo nellas adormece.

Quando parece que nos não falta nada para fazermos uma coisa, quantas vezes nos não falta o principal, que é a vontade de a fazer! E por isso tantas vezes se não faz.

Por falta de esforço para pensar, muitas pessoas não procuram a razão que os outros podem ter nas suas opiniões, e não lh'a dão e tornam-se mesmo insolentes para com elles.

As luctas da vida são necessarias á educação da vontade.

A vontade avigora-se na lucta. Mas não se confunda com ella!
Quantos rapazes deixam de estudar para as aulas, porque é obrigatorio! Até o meu filho Miguel, convidado a passear no cavallo que eu lhe dera, repontava: «Tenho agora a obrigação de montar!»

Domingos quer ir á quinta, mas a mãe tinha-lhe recommendado que não sahisse do quarto para não peorar da constipação. Elle então pede licença para ao menos descer ao rez do chão; e obtem-na e contenta-se. Assim vai apprendendo a ter espirito de resignação. O optimo é inimigo do bom, lá diz o nosso povo.

A obrigação deve tornar-se em imposição da vontade e a obediencia em disciplina propria.

As pessoas, fracas de vontade, que, por mimo, se habituaram a fazer quanto lhes passa pela cabeça, são arreliosas, se os outros se lhes não impõem. Diz-se a uma: «faz-me isto?» e faz; diz-se-lhe: «faz favor?» não faz. Não podem ficar muito entregues a si, precisam d'um impulso extranho para procederem. Muitas vezes é preciso mesmo pôr de parte delicadezas, e dizer: «faça!»

«Fui eu sósinho!» exclama toda ufana a creança, que conseguiu só por si abrir a porta.

O amor da independencia, em excesso, leva varios sujeitos a não procurarem, nem permittirem collaboração. Torna-se num sentimento egoista, anti-social.

Algumas pessoas das classes superiores empregam palavras e trajes plebeus para se darem liberdades que os outros das classes médias não têem.

Aos nossos intellectuaes acontece o mesmo que aos rapazes dos doceiros: depressa se enjoam das coisas do espirito.

Dizia-me uma rapariga: «Tendo um livro, tambem eu cozinho.» «Julgue-o por si, depois, comendo do seu cozinhado» respondi-lhe.

Quem faz a lingua, é principalmente o povo. E até por isso o seu estudo tem virtude. E' uma lição de democracia.

A linguagem dos maus é denunciativa. Certo individuo, depois de ter procurado um livro numa bibliotheca publica, veiu contar-me que elle *desapparecera*. Ponderei-lhe que o mais provavel era simplesmente que o não tinha encontrado.

Os synonymos dão-nos ás vezes voltas ao miolo. De patife passa-se a manhoso, ardiloso, de ardiloso a esperto, fino, e de fino a intelligente, talentoso, genial. D'onde a confusão vulgar entre um patife e um genio. E já é um progresso que o homem superior não seja condemnado por bruxaria e artes demoniacas.

Provou-se outro dia pela estatistica que em Portugal morrem annualmente 20 mil tuberculosos! Nas classes abastadas, é em grande parte por falta de exercicios physicos.

Por falta de coordenação dos seus actos, d'a proposito, muita gente faz do bem um mal.

Mesmo o amor do saber, é necessario regulá-lo. Para dar bôa lição, um rapaz lia ao jantar, e imaginava-se justificado pelo seu dever de estudo.

A ambição dos grandes planos esteriliza muita vez a acção. E' como quem está á espera de poder dizer bellas coisas para escrever aos amigos ou parentes, e acaba por lhes não escrever nunca, nem que ellas appareçam, o que aliás é raro. Quem escreve todos os dias, é que tem sempre que dizer.

Só exercitando-nos continuamente, ainda em occupação somenos, nos habilitamos para praticar grandes feitos.

Onde fazem os alumnos das nossas Faculdades o seu apprendizádo social? Ha sobretudo uma Faculdade curiosa, é a de direito. Tem por objecto as relações sociaes, e, que eu saiba, em Coimbra, os rapazes, as unicas relações sociaes que têem,

é com as serventes! Não parece pratica bastante. A sociedade não é para os dirigentes um bando de serventuarios.

Que desconcerto na educação hodierna! A educação chamada humanista é tudo que ha de mais egoista, e a profissional é mais do que humanista, porque é a educação do sacrificio.

Entre nós, um rapaz, só depois de formado ou doutor, começa a viver, e não é facil de aturar, porque ainda precisa immenso de apprender para governar-se e quer logo governar os outros, com o direito das suas *cartas*. O resultado é cavar-se cada vez mais funda a separação entre dirigentes e trabalhadores.

Succede-lhe como a um antigo lente meu conhecido, forte em theorias e hypotheses, mas sem pratica nenhuma, que tinha um preparador, habil technico mas mediocre e pouco lido intellectual: não chegaram nunca a entender-se. E o ensino ficou assim repartido: a aula para o palavriado e o laboratorio para as maçadas.

A educação das raparigas leva vantagem á dos rapazes, porque as mães as associam aos trabalhos caseiros. Em algumas familias são ellas mesmas que cortam e cozem os seus vestidos, enfeitam os seus chapeus, etc. D'aqui sem duvida a sua boa disposição para os outros, o seu animo serviçal.

A educação das raparigas, por ter sido mais descurada pelos poderes publicos, lucrou até certo ponto, porque não perdeu tanto o seu caracter social, familiar. São ellas que os paes e os irmãos chamam em casa para tudo: para arranjar a sala, para dobrar os guardanapos e adornar a mesa, para dar um ponto, para arrumar uns livros, para copiar um artigo. E são ellas que trazem á vida de interior, com a sua graça pessoal, os encantos da musica, da dança, e até da conversação.

Não ha muitos annos, um professor de ensino superior para os discipulos, já bacharelados: «Podem ver esse apparelho novo, mas não lhe toquem!»

Em Genebra, uma elegante marselhêsa interpellou-me: «V. suppõe que pela educação se poderá fazer d'uma pobre camponia uma mulher como eu?» Respondi-lhe: «Parece incrivel, mas pode!»

E' frequente ouvir da bocca dos nossos professores esta condemnação fulminante: E' um estupido! E não ha applicação que salve o desgraçado. Até, por isso, o humilham: Estuda como um burro!

Pois a condemnação, além de deshumana, é que não tem nada de razoavel. Quantas vezes, ainda durante o seu curso, o estupido dos primeiros annos se torna, pelo seu esforço e trabalho, num dos mais intelligentes dos annos adeantados! Entre outros, conheço um homem, do maior merito, hoje geralmente reconhecido, cujo talento se foi gradualmente desenvolvendo nas aulas.

A habilidade do professor não está em ensinar aos que por si tudo apprendem, mas aos menos senhores da sua intelligencia, que precisam de direcção.

A moda agora é o naturalismo, e compara-se a sociedade com um organismo. Esquece-se que é preciso que o corpo social saiba o que pensa a cabeça. Não nos deixemos levar pela imaginação das analogias!

Se observarmos a estructura da nossa nação, encontraremos a seguinte distribuição das camadas sociaes:

Classe superior:—Não ha, quasi. Apenas representada por um ou outro nacional.

Classes médias: 1.ª—principalmente francêses, inglêses e allemães, todos os quaes sabem ler e escrever;

2.ª—muitos italianos, 3/4 dos quaes sabem ler e escrever.

Classe inferior:—Em grande numero, 20:000, hespanhoes, metade dos quaes sabe ler e escrever.

Classe infima:—Quasi só portuguêses, 4/5 de analphabetos.

E comtudo os portuguêses herdaram faculdades e instinctos preciosos, inexcediveis. Mas tudo se vai desperdiçando, á falta de instrucção.

Sem duvida que a bondade tem seus perigos. Como dos bons não vem mal a ninguem, poucos se importam com elles. Não são de recear. Mas d'aqui só se infere que não devemos confundir bondade com fraqueza. Quando não somos só misericordiosos para com os maus, mas ao mesmo tempo intransigentes com o mal, ai! não nos faltam luctas. Ser bom não custa tanto como muitos imaginam, mas tambem não é sinecura nenhuma.

Numa sociedade fraca até a má creação é uma força! Ha que contar com os cotovellões do mal creado.

Nas terras pequenas succede ás idéas o mesmo que á roupa: duram annos e por isso poucas bastam. Como não ha grande trato social, saem raras vezes á rua, não se lhes dá uso, não se gastam. Por isso parecem sempre novas, e nessa illusão se vive.

Nem o tempo se sente correr. Se não ha com que comparar a marcha das estações! Quando as olaias florescem de novo, ainda nos parece que pouco antes ellas tinham aos pés o seu tapete de flores. D'isto se resentem os estudos na provincia. Os professores, no seu isolamento, fazem grandes planos de trabalho, mas quasi mais nada, porque nada os apressa.

A timidez excessiva, o acanhamento, azéda.

Umas raparigas, que estavam a lavar no Mondego, pediram-me dez réis. Disse-lhes que viessem buscá-los. Acanharam-se, e depois cobriram-me de apódos pelas costas.

E' preciso convencer a creança applicada de que, nem por amor do estudo, lhe é licito abandonar as suas obrigações sociaes, especialmente para com a familia. Temos o dever de nos instruir, mas temos primeiro e sobretudo o de fazer o bem. A instrucção, em si mesma, é meramente egoista; e nem devemos estudar demais, o que é prejudicial, nem devemos fazer como aquelle personagem de Julio Diniz que passava a vida a comer e a esperar pelas horas de comer, passando-a nós só em estudo e recreio. Trabalho! Serviços!

Ha nas creanças uma disposição natural para a amabilidade. A Gigi, de vinte mezes, que mal ainda póde falar, vendo-me de pé, ao lado d'ella, que está sentada á mesa, aponta-me para uma cadeira, ali desoccupada: «Tem! tem!» (Que tenho ali uma.)

Chegando eu tarde a casa, quando já passava da hora do jantar e todos estavam á minha espera, a Gigi foi logo puxar pela minha cadeira «senta!», e, depois, por traz de mim, empurrava-a para me ajudar a sentar-me depressa á mesa.

«O papá quando faz annos?» perguntava a Rita no dia anniversario da Manuela. E, como ainda faltassem mezes, commentava, quasi suspirando: «D'aqui lá!» Tinha pressa de me festejar.

A vida da mulher, até organicamente, é de sacrificio.

Todos os paes se tornam avós para os ultimos filhos.

A virtude transmitte-se sob a fórma de instincto da ordem e do bem.

A bondade do nosso povo! Ia com meus filhos por Monsanto, quando encontrámos um padeiro sôbre o seu grande macho. Todos quizeram pão saloio, e eu comprei-lh'o. Ouviu-se então a voz d'uma santa mulher, dona ali d'umas vaccas leiteiras, que me dizia: «Os meninos não hão de comer pão sem manteiga!» e logo nos presenteou com uma porção da mais deliciosa das manteigas.

Um dia que em Lisboa me succedeu entrar sem carteira para o americano, debalde a procuro em todos os bolsos, e, vendo-me sem dinheiro, vou para restituir o bilhete e sahir, mas já o conductor, muito mais embaraçado do que eu, delicadamente se afastara, fiando de mim a paga.

Os preconceitos da aristocracia intellectual são tão odiosos como os do nascimento ou riqueza.

Argumentos do coração. Uma desgraçada viuva d'um professor primario, meu amigo, que falleceu em Africa, explicava-me assim porque, apesar da sua pobreza, não podia separar-se dos filhos: «D'esta, porque é a mais velha, já quasi uma mulher, d'aquella porque é muito novinha—e o pae queria-lhe tanto!—, e do pequeno, porque é o unico rapaz.»

As sciencias sem as lettras pouco mais são do que uns roes de factos, assim como reciprocamente as lettras sem as sciencias não são muito mais do que diccionarios de palavras.

Quem estuda a natureza, precisa conhecer o espirito humano para conscientemente o applicar nesse estudo; e não é possivel estudar o espirito humano sem começar por o pôr á prova no estudo da natureza.

Na nossa epocha falta absolutamente a socialização dos homens de sciencia. Não vivem com as outras classes, e nem entre si. D'onde o seu pouco valor moral e até a sua esterilização. Um professor começará, promettendo muito, mas acabará quasi sempre sem dar nada. Porque? porque não tem publico. Os discipulos não bastam. E' preciso restabelecer a vida de communidade que d'antes se fazia nos con-

ventos. Hoje poderá haver dois professores de mechanica no mesmo instituto, mas de costas voltadas um para o outro: é quasi certo que nunca os encontraremos a trabalhar juntos no mesmo gabinete ou laboratorio.

Viver de egual para egual, parece que custa muito; até mais do que de inferior para superior, porque os mesmos homens de sciencia, que se não ligam respeitosamente pela sua livre vontade, submettem-se sem protesto ao arbitrio mais absurdo de qualquer chefe administrativo ou politico.

Ainda assim, a virtude da vida publica é tal, que eu prefiro os politicos, com os seus vicios, mas com a sua sociabilidade e cortezia, a todos esses indifferentes, que affixam a independencia como um desinteresse, mas que o que são de facto, é indifferentes a tudo, ao bem como ao mal.

A capital vale mais do que a provincia: já ha certo espirito publico e uma *urbanidade* que é um principio de cordialidade.

Entre nós, não ha quasi ninguem que se não considere bastante para honra e proveito do paiz. E, para ser o primeiro homem na sua especialidade, trata por todos os meios de ser o unico. Ainda é um louvar a Deus, quando o mesmo individuo não pretende açambarcar todas as especialidades! O direito é egual.

Ha pessoas que dos outros não vêem senão os defeitos. Do sol só observarão as manchas. Coitadas! Andam todas, empenhadas em denegrir os outros, sem reparar que para si entenebrecem a vida.

A' força de só notarem pequenezas, de as exaggerarem ao microscopio, a si mesmas se amesquinham e deformam.

Ha pessoas de espirito tão intrigante, que não se pode darlhes um recado: alteram-no e deturpam-no logo. E, quando alguem o recebe por ellas, precisa desinfectá-lo primeiro.

Todas as profissões deviam ser como a lavoira, em que a mulher e os filhos são os companheiros de trabalho do chefe da familia. Infelizmente, quantas hoje divorciam os esposos, e até as creanças de mamma separam do collo das mães!

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 4, pag. 224)

N.º V.

La deputation Portugaize envoyée au prez de S. M. l'Empereur des Français, Roi d'Italie, Protecteur de la Confederation du Rhin a ses Concitoyens.

La confiance, que vous avez placée dans le grand Prince, au prez du quel nous avons l'honneur d'être les interpretes de vos sentiments, et de vos voeux, a été inspirée moins par le seul instinct des interets de notre Patrie, que par l'interet, que doit trouver à lui remettre la dicision de son sort le puissant genie, qu'a su passer de la restauration de sa Patrie à la reconstitution de l'Europe.

Le temps de notre séjour aux frontieres de l'Empire Français, qui a précedé l'arrivée de S. M. I. et R. nous a montré dans toute son étendue l'empire, qu'exerce sur tous les coeurs de ses sujets ce puissant Monarque. Les acclamations toujours croissantes de ses sujets nous ont annoncé le moment, qui devait combler leur bonheurs, et commencer le notre.

S. M. I. et R. á donné le premier jour de son sejour á Bayonne á ses sujets (c'est le tribut ordinaire de sa sollicitude pour eux) elle a daigné nous accorder le second.

Les connoissances de S. M. I. et R. sur toutes les parties

de votre position, de vos besoins, de vos interets avaient précedé tout ce que nous avions a lui dire. Si quelque chose peut égaler son genie, c'est la grandeur de son ame, la generosité de ses principes.

Dans le temps ou S. M. I. et R. daignait nous parler de nos circonstances politiques, avec la plus rassurante affabilité elle ajoutait les observations les plus touchantes pour notre bonheur manifestait les principes les plus elevés sur l'usage des droits, que les circonstances lui ont donné.

Ce n'est pas en vainqueur, que S. M. I. et R. est entrée chez vous, et qu'elle y veut rester. Elle sait que vous n'avez jamais été en guerre avec elle. Trop de distance separe notre Patrie de son Empire, pour qu'elle y puisse veiller avec l'attention, que ne l'abandonne jamais pour ses autres Etats, et que peut seule suffire á leurs besoins, et a son amour pour ceux, qui ont le bonheur d'être ses sujets. Trop d'inconvenient suivent la delagation des grands pouvoirs á des distances eloignées. Aucun sentiment de haine, de vengeance, ou de rancune contre le Prince, qui nous gouvernait, ou contre sa famille n'atteint S. M. I. et R., elle est occupée de plus nobles objets. Il ne s'agit pour elle, que de vous rattacher avec les autres parties de l'Europe au grand Systeme Continental, dont elle est occupée, et dont nous devons former le dernier anneau; il s'agit de nous soustraire aux influences etrangeres qui vous ont dominé pendant tant d'années. L'Empereur ne peut souffrir une Colonie Anglaise sur le Continent. L'Empereur ne veut, et ne peut pas laisser aborder en Portugal le Prince, qui l'a quité en se confiant a la garde des vaisseaux anglais.

S. M. I. et R. balançant les differents rapports de votre situation, a daigné nous declarer que notre sort etait entre nos moins, qu'il dependrait de l'esprit public, que nous saurions montrer de la force avec la quelle nous nous ratacharions au Systeme general du Continent, avec la quelle nous concorrerions aux evenements prepares, ainsi que de notre vigillance a repousser les insinuations, et les intrigues, aux quelles nous devions, nous attendre, et que sans avantage réel pour ceux qui en seraient les auteurs, ou les objets, ne pouvaient que devenir des malheurs pour nous; que ce serait à ses signes qu'elle jugerait si nous etions dignes de former encore une Nation capable de soutenir le Prince, qui aurait a nous gouverner, de prendre encore place parmi les Nations, ou d'être absorvés par celle, que sa position raproche de nous, pendant que tous nos autres rapports nous en eloignent.

Vous reconnoitrez avec admiration, et avec reconnoissance dans ces sages temperaments la profonde sagesse de S. M. I. et R. Elle ne veut prononcer sur le sort d'une Nation que d'aprés son voeu exprimé par ses actions. C'est aux organes preponderants, qui existent parmi vous, c'est a vous tous a donner la plus grande manifestation aux intentions bienfaisantes de S. M. I. et R. Vous ne dementirez pas les assurances, que nous lui avons donné en vôtre nom: et lorsque un cri unanime de vouloir rester une Nation est echapé de nos coeurs nous sommes bien surs qu'a cette heure sur tout nous etions vos veritables organes.

Montrez a S. M. I. et R. qu'apres tant d'orages a su faire sa Patrie le primier Paiz de la terre, que la notre ne merite pas d'en être le dernier.

S. M. l'Empereur connoit les privations, que vous fait supporter l'interruption momentanée du commerce: cet etat n'a pour vous rien, qui soit etranger au rest de l'Europe, et de l'Amerique. C'est la suite d'une lutte dont l'issue doit vous dedomager des souffrences du temps actuel. Les premiers gênes de la présence d'une armée étrangere ne lui on pas echapé non plus; c'est a prevenir le retour de ce malheur qu'aspire S. M. I. et R. Elle a paru affectée de la surcharge de la contribuition dont Portugal a été frapé, et sa bonté lui a fait prononcer l'assurance de la reduire á des justes bornes, á celles, qui sont compatibles avec nos moyens. Nos Concitoyens, qui avaient été détenus prisoniers en France, graces a sa clemence, jouissent déjá de leur liberté.

C'est d'aprés l'autorisation de S. M. I. et R. que nous vous faisons part de ses intentions. Nous sommes convaincus, qu'elles ne trouveront parmi vous, que de la reconnoissance, et le plus sincere, et le plus vif empressement á vous y conformer. Nous continuerons de remplir auprez de S. M. I. et R., et d'apres ses ordres une mission, qui n'a plus de gênes, lorsque le genie s'accorde avec la bonté pour simplifier les plus grands interets.

N.º VI.

Bayonne le 26 Avril 1808. = Monsieur. = J'ai reçu la Piece, dont vous m'avez fait l'honneur de me donner communication au nom de la Deputation Portugaise = Le Compte rendu, qu'elle se propose d'adresser a ses Concitoyens m'a paru bien fait, et j'ai pu juger par tout ce que Sa Majesté m'a fait l'honneur de me dire, que cette Piece rendait compte

fidele des sentiments, et des dispositions, qu'elle a exprimées a la Deputation = Veuillez, Mr., m'en adresser une traduction Portugaise revetue de toutes les signatures. L'Empereur permet que la Deputation l'envoye ainsi a Lisbonne, et qu'elle y soit rendue publique = La Deputation jugerá sans doute convenable d'ajouter a la fin du Compte, qu'elle rend á ses Concitoyens, un paragraphe, qui leur annonce, que Sa Majesté á donné l'ordre de faire remettre en liberté tous les Portugais prisonniers en France. Aggréez, Mr., les assurances de ma haute consideration = Champagny: || A Mr. le Comte de Lima, Deputé de Portugal: ||:

(Continúa.)

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

(Cont. do n.º 4, pag. 231)

TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

Gall, com os seus estudos sobre topographia cranio-localisadora, crendo que as varias saliencias do cranio se correspondiam, pela sua séde e desenvolvimento, ás regiões localisadoras das faculdades cerebraes, abre-nos, naturalmente, o caminho ás primeiras investigações sobre topographia cranio-encephalica.

E' Gratiolet (1), em 1857, o primeiro que, praticamente, estuda as relações do cerebro com o cranio, moldando em gesso a cavidade craniana; sustenta que os lobulos cerebraes correspondem aos ossos do mesmo nome, isto é, que as fendas separativas dos lobulos cerebraes correspondem ás suturas separativas das vertebras homonymas. Broca, em 1861, no *Bull. de la Soc. Anat.*, corrige o modo de ver de Gratiolet relativamente á fenda de Rolando, mostrando que esta fenda é muito posterior á sutura coronal, e confirma a opinião d'aquelle relativamente á concordancia, quasi constante, da fenda perpendicular externa com o lambda.

Bischoff, em 1868, confirma os trabalhos de Broca, e reconhece que a parte anterior da sutura escamosa corresponde á fenda de Sylvius. Secundam os trabalhos d'este illustre anthropologista francez, que, em 1871, faz a primeira applicação do trepano, e, em 1876, nos dá ainda um bello trabalho

---

(1) Seuret et Gratiolet, *Anat. compar. du syst. nerveux*, tom. II, pagg. 115 e 124. Paris, 1857. Cit. de P. Broca.

sobre este assumpto (1), em França, os seus discipulos, Feré, Folhouze e Championnière e fóra d'ella, Turner, Landzert e Heftler (1873), a quem cabe a honra insigne do primeiro trabalho de synthese cranio-topographico, não se limitando a uma simples determinação topographica d'um certo numero de pontos, e Ecker (1876). A este primeiro periodo, que poderemos chamar *periodo anatomico,* succede-se, graças á descoberta progressiva das localisações cerebraes e aos aperfeiçoamentos dos methodos de antisepsia, um *periodo antiseptico* ou *cirurgico* (Charpy). Vemos, então, por um interesse puramente cirurgico, multiplicarem-se os trabalhos e memorias, sobre este assumpto, devidos a Giacomini, Hare e Thane (1883), Reid (1884), Horsley (1887), Dana, Anderson, Makins, Burckhardt e Müller (1889), Debierre et Le Fort (1890), Poirier, Woolongham, Antona e Kocher (1891), Clado (1893), Masse, Chipault, Lannelongue et Mauclaire (1894), Schenk (1897), B. Arrobas (1898), etc., explanando processos variadissimos: uns, approximativos, *os processos das linhas absolutas,* resultantes do estudo comparativo d'um grande numero de cranios e encephalos; outros, mais modernos, os *processos das linhas proporcionaes,* applicaveis quaesquer que sejam a fórma do cranio, edade, sexo ou raça do individuo. Indubitavelmente, o futuro pertence a estes; e, quando devidamente aperfeiçoados, os outros processos não devem ter senão um simples interesse historico, pois são, como veremos, sob todos os pontos de vista, altamente anti-scientificos e menos praticos.

*

Tempos houve em que os estudos de topographia cranio-cerebral não sahiram dos limites do laboratorio, da pratica sobre cadaveres. Por aqui se devia principiar, mas não ficar; e assim aconteceu, felizmente.

Os trabalhos de laboratorio, de technica especial, repetidos, verificados e cadinhados no theatro anatomico, proporcionaram e proporcionam-nos dados preciosos para a applicação, no vivo, do conhecimento das relações cranio-cerebraes. Mas, se para a pratica operatoria não podemos prescindir dos resultados colhidos no laboratorio, não podemos dizer o mesmo dos processos technicos, inapplicaveis ao vivo.

---

(1) *Reveue d'Anthrop.,* 1876, pagg. 193 e 278.

Temos, pois, a estudar duas ordens de processos craniotopographicos: os de estudo e os operatorios.

Por uma simples consideração historica e didactica, se vê que devemos, primeiramente, expôr os de estudo, e, seguidamente, os operatorios, que, alguns, technicos o são tambem.

OS PROCESSOS DE ESTUDO

Além dos processos ordinarios de córtes, só aproveitaveis quando tenham sido previamente congeladas as cabeças sobre que devemos operar, temos outros processos de estudo especiaes a este ramo da anatomia topographica: o processo dos moldes intracranianos, o das fichas, os graphicos, os de autogravura, etc.

Já, vagamente, fallámos no primeiro d'estes, no de Gratiolet, tornado conhecido por Broca (1), que desenhava sobre um molde intracraniano as circumvoluções do cerebro previamente retirado do cranio.

Broca e Bischoff, perfurado que fosse o cranio com uma broca, em pontos fixos e determinados, introduziam por esses orificios hastes de madeira (Broca), ou ferro (Bischoff), chamadas fichas, normalmente á superficie craniana. Levantando a callote craniana, não com um martello, mas com uma serra fina, dissecando as meninges, extrahindo o cerebro, medimos as distancias que separam as fichas das fendas e circumvoluções, distancias referidas a pontos determinados da abobada craniana.

Broca, para o estudo da topographia das fendas, perfurava o cranio em seis pontos, fazendo passar uma ficha atravez de cada orificio praticado ao nivel de cada ponto. As fichas eram: *tres coronaes:* bregmatica, a 15^{mm} da linha média para evitar o seio longitudinal, estephanica e pterica; *duas lambdoideas:* a 1.ª a 15^{mm} da linha média e a 2.ª a egual distancia do lambda e asterion; *uma temporal,* no ponto culminante da sutura escamosa.

Landzert e Heftler, seu discipulo, projectavam sobre um mesmo plano, com o auxilio d'um apparelho que dava projecções geometricas, os contornos do exterior das partes molles, do cranio nú e da superficie cerebral. A sobreposição uma vez feita, a situação respectiva das varias partes do cranio

---

(1) *Bull. de la Soc. d'Anthrop.,* 1871, pag. 104.

e do cerebro, torna-se tão evidente, como o seria n'uma cabeça de paredes transparentes, diz, com razão, Broca.

Podemos tambem conhecer as relações topographicas, delimitando no cranio um certo numero de *áreas* (Turner), por meio das linhas das suturas e outras artificiaes. Traçadas que sejam as linhas, fazemos o desenho do cranio com as suas áreas, ás quaes referiremos os das circumvoluções subjacentes.

Turner limitava no cranio 10 áreas, servindo-se, além das linhas de suturas, de mais outras tres: a linha lateral do cranio, a linha vertical do parietal, conduzida pela bossa parietal e prolongada até á sutura saggital e a linha frontal, passando pela bossa do mesmo nome, parallelamente á linha média. Müller e Burckhardt determinam dois planos: um horizontal, outro saggital, ambos glabello-iniacos, e dividem a sua intersecção com a abobada em dez partes eguaes; reunindo, dois a dois, os pontos de divisão dos dois arcos, horizontal e vertical, obtemos nove linhas curvas cavalgando a convexidade craniana.

Marcavam 38 curvas de trepano, 19 de cada lado, sobre estas linhas, circumscrevendo com azul de methylo as regiões cerebraes postas a nú.

Estas linhas, semelhantes aos parallelos das cartas geographicas, e outras, que poderiamos traçar, augmentavam-nos os pontos de referencia, revellando-nos e precisando-nos as relações cranio-cerebraes.

Comtudo, este processo é d'uma certa difficuldade pela grande exigencia de traçados: Zernoff, professor em Moscow, para obviar a esta difficuldade, inventou um apparelho, por meio do qual, por graus de *latitude* e *longitude,* determinava a correspondencia dos pontos cerebraes e cranianos.

Anderson, Makins, Debierre e Le Fort servem-se de processos de anto-gravura; pelo levantamento de meia callote craniana põem a descoberto a parte da dura mater correspondente, na qual desenham as circumvoluções subjacentes; collocando no seu logar a parede craniana, os contornos gravados na dura mater desenham-se na face interna do cranio.

*

Pelo processo de Gratiolet ficamos privados do ponto de reparo fixos e sujeitos ás deformações cerebraes.

Empregando o processo das fichas, podemos recolher todos os elementos necessarios para representar sobre o papel toda

a superficie cerebral nas suas relações com o cranio; mas a trasladação para o papel dos resultados colhidos no laboratorio não deve ser mais que uma applicação d'um processo, como acontece n'este, e nunca a base, como acontece nos processos graphicos.

D'estes, o de Heftler, é d'um grande rigor scientifico, mas de difficil pratica.

Poirier, estudando as relações cranio-cerebraes, em 50 cranios differentes, reconhece a perfeita exactidão das prancha de Heftler; posto isto, não tem sido empregado, attenta á sua difficuldade de execução.

Com os processos de Turner, Müller e Burckhardt, pelas suas linhas auxiliares, multiplicamos os reparos topographicos e damos mais precisão á determinação de certas relações. Resultado identico, podemos obtel-o pelo processo de Heftler, traçando no cranio as mesmas linhas auxiliares. Este, como outros processos graphicos, tem o defeito de não nos darem senão uma norma do cranio ou cerebro.

Dos processos graphicos prefiro o de Müller, porque sendo aquelle em que as áreas são mais numerosas e mais circumscriptas, o desenhador não poderá cahir em graves erros, visto que são muito limitados os contornos da região que tem de representar. Além d'isso, qualquer ponto cerebral é referido a diametros cranianos e, consequentemente, a diametros cerebraes.

Estas relações, assim deduzidas para cada exemplar, visto que são proporcionaes aos valores dos diametros, aos quaes as referimos, são as unicas devidamente precisas. Comtudo, direi que todos os processos graphicos são processos de gabinete, emquanto que o processo de Broca é um processo de laboratorio. Leva-nos tambem a deformações do cerebro; mas, levantando a maior parte possivel da calotte, para que não seja preciso extrahir o cerebro, injectando, previamente, como aconselha Poirier, o systema vascular olviamos um pouco a este defeito.

Desde 1861 que tem feito carreira, que de certo continuará, pois não têm sido de pequena valia os resultados colhidos na sua pratica.

RELAÇÕES ANATOMICAS DO EXOCRANIO E DO CEREBRO

Com os processos technicos expostos, estamos habilitados a estabelecer as relações das varias regiões do cerebro com

os pontos e linhas apreciaveis no cranio nú e no cranio coberto das suas partes molles.

Das primeiras, fallaremos agora; as segundas, merecendo attenção especial pela sua elevada importancia na pratica clinica e cirurgica, constituirão o objecto principal do nosso exercicio.

As relações süturo-cerebraes têm uma importancia mais pratica do que poderia julgar-se.

On tend de plus en plus à pratiquer de larges trépanations (1); circumscrevendo uma grande região de trepanação, como o aconselha a cirurgia, pondo a nú o cranio n'essa região, temos uma certa probabilidade de descobrirmos o trajecto d'uma ou mais suturas, de cujas relações, assaz conhecidas, muito nos podemos utilisar, accessoriamente, no decorrer da operação cirurgica. E só accessoriamente: a synostose, o apparecimento de suturas supranumerarias devidas á formação de ossos wormios, o edema, emfim, causas multiplas, tornam-nos difficil o conhecimento da situação e trajecto das suturas atravez das partes molles.

Fraenkel diz que ha uma sensibilidade especial nos pontos do coiro cabelludo correspondente ás suturas. Este facto, confirmado por Poirier, é exacto, pois o pude verificar algumas vezes. Isto pouco é, ou nada.

As relações das bossas são de somenos importancia, attendendo a que é difficil determinar-se-lhes, na sua área, um ponto que se possa tomar para reparo.

*

Fenda de Rolando. Sulcos pre e retro-rolandicos.—No cranio nú, é a sutura coronal a linha naturalmente indicada para servir de reparo á fenda de Rolando. Esta fenda não é parallela, nem está subjacente á sutura, como o suppunha Gratiolet; está situada um pouco atraz, o que podemos verificar, estabelecendo as relações rolando-coronaes sobre linhas horizontaes, pelas distancias rolando-bregmaticas, rolando-estephanica e rolando-pterica. Assim, a ficha bregmatica penetra na 1.ª circumvolução frontal, a estephanica entre a 2.ª e a 3.ª frontaes, e a pterica na 3.ª frontal. Broca, em 1861, é o primeiro que,

---

(1) A. Broca et P. Maubrac, *Traité de chirurgie cerébrale*. Paris, 1896, pag. 43.

mostrando-nos o erro de Gratiolet, dá um valor muito exacto á distancia rolando-bregmatica. Eis os valores mais conhecidos d'essa distancia:

47mm — Broca.
48mm — Heftler, Féré, Poirier.
49mm,5 — Debierre.
50mm — Glantenay.
51mm — Turner.

Pela inspecção d'este simples quadro, podemos quasi affirmar que a opinião de Broca foi confirmada pelos varios anatomicos que ulteriormente se occuparam d'este assumpto. Esta distancia varía de 40mm a 56mm; só muito excepcionalmente chega a 67mm ou 70mm. A distancia rolando-pterica é de 28mm, em média. A extremidade inferior ou pterica da fenda de Rolando está 2mm a 5mm acima da origem da sutura tempero-parietal e 15mm abaixo do seu vertice. Os sulcos pre e retro-rolandicos são separados da fenda pela espessura das duas circumvoluções ascendentes, isto é, estão 18mm (A. Broca, Maubrac) ou 20mm (Heftler) adiante e atraz d'ella.

Fenda de Sylvius. — «La scissure de Sylvius, qui commence sous l'aide du sphénoïde, se relève pour atteindre la suture temporo-pariétale au niveau de sa jonction avec la suture sphéno-pariétale; c'est en ce point qu'elle émet ses deux branches. Elle suit ensuite, sur une longueur de 4 centimètres environ, la courbe ascendante de la suture temporo-pariétale; au delà elle abandone la suture et se dirige très obliquement en haut et en arrière, pour aller se terminer un peu au-dessous et en arrière de la bosse pariétale» (1).

E' este o trajecto da fenda de Sylvius descripto por Poirier, e que o sr. dr. B. Arrobas diz não se poder determinar melhor. «A fenda de Sylvius, que começa sob a aza do esphenoide...» Isto é muito vago. Broca diz nos precisamente o seu ponto de origem e o seu terminus: aquelle está a 4mm ou 5mm atraz do ponto pterico anterior; este sobre a linha que liga a ficha estephanica á ficha lambdoidea média. Landzert e Heftler, como Poirier, marcam o ponto de bifurcação da fenda no ponto pterico, a 13mm atraz da sutura coronal.

Le Fort e Debierre marcam a fenda 5mm acima da sutura escamosa, contrariando assim a opinião de Poirier, que as faz coincidir n'uma extensão de 4°.

---

(1) P. Poirier, *Topographie cranio-cencephalique*. Paris, 1891, pag. 14.

Alguns anatomicos marcam a extremidade posterior da fenda n'uma linha que une o vertice da fenda de Rolando ao asterion; tomar um ponto de reparo cerebral não póde deixar de ser menos rigoroso.

Em resumo: A fenda de Sylvius começa 4^{mm} ou 5^{mm} atraz do ponto pterico anterior. O seu ramo ascendente corresponde á sutura coronal, alguns millimetros atraz. Depois da sua bifurcação, ao nivel do ponto pterico posterior, segue proximamente (0^{mm} a 5^{mm} acima) a sutura temporo-parietal n'uma extensão de 4^{c} e termina n'uma linha que vai do estephanion ao ponto lambdoideo medio.

Fenda occipital externa.—Esta fenda corresponde proximamente ao lambda; ás vezes, encontra-se 1^{mm} a 5^{mm} adiante (Poirier, Broca, Maubrac.)

Relações das bossas.—O centro da bossa frontal lateral corresponde, em todas as edades, á segunda circumvolução frontal, em média, á união dos seus dois terços externos com o seu terço interno; a bossa parietal ao lobulo marginal ou da prega curva.

Limites do cerebro.—Podemos, facilmente, desenhar no exocranio o contorno dos lobulos cerebraes, com excepção dos seus limites inferiores. O conhecimento topographico de todos os limites dos hemispherios cerebraes tem uma grande importancia pratica, pois, conhecidos elles, circumscrevemos a região total de trepanação.

O bordo superior de cada hemispherio está subjacente a uma linha que parte da glabella e que termina no inion, caminhando, um pouco, para fóra da linha saggital, para a direita ou para a esquerda, segundo o hemispherio considerado. O bordo externo de cada hemispherio começa, de cada lado, ao nivel da glabella, contorna, afastando-se, comtudo, 6^{mm} a 12^{mm}, progressivamente, o rebordo orbitario, até á apophyse orbitaria externa, acima da qual passa á distancia de 8^{mm} a 15^{mm}; d'ahi, dirige-se para baixo e para traz até um pouco abaixo do ponto pterico posterior. Esta primeira parte do bordo externo hemispherico tem o nome especial de bordo inferior do lobulo frontal. D'este ultimo ponto, o bordo considerado, tomando o nome de bordo inferior do lobulo temporal, dirige-se para baixo e para diante, até ao nivel d'um ponto situado 15^{mm} acima da apophyse zygomatica. Este ponto corresponde ao polo esphenoidal do lobulo temporal.

Chegado que é a este ponto, o bordo externo hemispherico reflete-se para baixo e para traz, para a apophyse zygomatica, cujo bordo superior afflora ao nivel da cavidade glenoide; d'aqui dirige-se para cima e para traz, e, passando 4^{mm} a 10^{mm} acima do meato auditivo, attinge a extremidade anterior da sutura parieto-mastoidea, a partir da qual, este bordo com o nome especial de bordo inferior do lobulo occipital, toma uma direcção obliquamente descendente até ao inion, passando 2^{mm} a 5^{mm} acima da sutura parieto-mastoidea e subjacente ao asterion. Esta linha, determinada pela sutura parieto-mastoidea, asterion e inion, corresponde ao seio lateral e limita, superiormente, o cerebello e, inferiormente, como acabamos de ver, o bordo inferior do lobulo occipital.

(Continúa). ANTONIO CASSIANO PEREIRA DE SOUSA NEVES.

CRANIOS PORTUGUÊSES

III

CAPACIDADE

Encarregada da observação e critica dos caracteres physicos, em relação directa ou indirecta com os caracteres animicos, poucas sciencias melhor do que a Anthropologia podem permittir a apreciação do valor intellectual, moral, e até social dos povos, das raças e dos individuos, desde que se não levem as inducções até ao exagêro, e se tenha na observação a maior cautela. Talvez que assim se chegue mesmo a poder provar que a grande questão está no aperfeiçoamento do cerebro, na educação da vida cerebral, e que a inferioridade resulta muitas vezes d'uma incuria educativa.

De todos os caracteres anthropologicos, aquelle que mais de perto se prende com o orgão do pensamento, e que melhor poderá servir para ajuizar do seu valor, é incontestavelmente —a capacidade, visto relacionar-se, como nenhum outro, com o peso encephalico, caracter que, como adeante se verá, é d'uma grande importancia anthropologica.

Quando mais não fôsse, isto seria já bastante para deixar antever o valor que pode e deve ter o estudo da capacidade do crânio, e a complexidade que realmente tem tal estudo, o que, na verdade, é bom lembrar, não para nos envaidecer, que a vaidade nunca se admitte, mas para nos dar direito á reclamação da benevolencia dos que nos lêem.

Tendo de proceder a este estudo, na intenção principal de expôr os resultados das medidas estereometricas que, ajudado pelo sr. José Antonio Domingos dos Santos, conservador do Laboratorio de Anthropologia da Universidade de Coimbra, fizemos numa serie de 240 cranios portuguêses contemporaneos, existentes neste laboratorio, commentando-os e comparando-os com os resultados de outras observações feitas

neste sentido em cranios tambem portuguêses, pelo dr. Ferraz de Macedo (1), não podiamos deixar de justificar a importancia de tal estudo e de fundamentar as nossas affirmações, tratando da questão psychologica do significado da quantidade encephalica. Esta questão a ninguem é decerto extranha, mas poucos terão sôbre ella ideias exactas, mórmente se nunca folhearam livros como a *Psychologia* de Spencer ou a obra de Bastian, *O cerebro, orgão do pensamento no homem e nos animaes,* e sobretudo as memorias escriptas a este proposito pelo illustre anthropologista e professor francês Manouvrier. Não é, pois, sem motivo, que antes mesmo de entrarmos propriamente no estudo da capacidade do cranio, dedicámos um capitulo do nosso trabalho á *Significação anthropologica da quantidade encephalica.*

Mas, com isto, não se queira ver, nem se espere que o nosso trabalho seja um trabalho completo, mesmo no que diz respeito aos portuguêses. Não só nos falta a competencia para o fazer, como tambem não conseguimos, como era nosso desejo, formar uma serie completa e regular para nosso estudo. Ha nelle muitas deficiencias, que tivemos o cuidado de apontar, para que outros se tentem a preenchel-as, e duvidas, que procurámos indicar, para que alguem possa dar-lhes solução. De resto, julgamos ter sido o mais cuidadoso e conscienciosо possivel, levando nossas forças até onde ellas podiam ir.

Oxalá que a tarefa que hoje continuamos, e em que tencionamos proseguir, possa ter alguma utilidade, e que os que nos lerem, lembrando-se dos meios de que dispomos para nosso estudo, nos desculpem alguma falta.

I

SIGNIFICAÇÃO ANTHROPOLOGICA DA QUANTIDADE ENCEPHALICA

As funcções intellectuaes, que a velha philosophia considerava como manifestações e attributos particulares d'uma substancia immaterial, d'uma entidade ou principio metaphysico,

---

(1) As observações a que nos referimos foram-nos fornecidas da maneira mais obsequiosa pelo illustre anthropologista, a quem aqui reiteramos os nossos agradecimentos.

chamado—*alma,* devem ter-se hoje, sem duvida alguma, como manifestações de actividade cerebral.

A intelligencia e a vontade relacionam-se tanto com o cerebro, que Goltz (1) chegou a privar um animal d'estas faculdades pela simples ablação dos hemispherios. Submettido a tal operação, o animal não deixava de poder sentir, mover-se e alimentar-se; mas, embora impressionado pelas pessoas, pelos gestos e pelos objectos, nada reconhecia; tendo o alimento ao pé, não o procurava e chegava a morrer de fome no meio da maior fartura. Um pombo, que haja tambem soffrido a mesma operação, ainda pode voar, mas não sabe comtudo afastar-se dos obstaculos que encontra.

A falta de oxygenio e a interrupção da circulação cerebral originam perturbações nervosas importantissimas, que, por ultimo, trazem comsigo a suppressão completa das faculdades. O alcool, o opio, o absintho, etc., cuja acção nervosa é bem conhecida, podem provocar a paralysia das faculdades voluntarias e conscientes, a exaltação das faculdades imaginativas e conceptivas, dando ao homem uma actividade cerebral desordenada, que não lhe permitte, nem a moderação nem a reflexão, e fazendo d'elle, como diz Richet (2), um maniaco e um doido. A paralysia geral, que, como todos sabem, é acompanhada de perturbações psychicas importantes, como perda da memoria, demencia, etc., não é, debaixo do ponto de vista anatomico, mais do que uma encephalite intersticial chronica, de que resulta uma destruição dos elementos nervosos e uma atrophia cerebral. As proprias lesões locaes do cerebro originam perturbações notaveis em varios actos e manifestações animicas. Assim, a lesão da terceira circumvolução frontal esquerda provoca a perda da memoria motriz verbal, ou por outros termos, origina a *aphasia* ou *aphemia*.

Além d'isso, as operações intellectuaes são, como quaesquer outras funcções organicas, acompanhadas de varias transformações chimicas. O cerebro, ao mesmo tempo que produz a ideia, determina, como um musculo em actividade, a formação de acido lactico, urico, creatina, etc., e enriquece as urinas em phosphatos.

Emfim, «por toda a parte em que o observador vê o pen-

---

(1) *Arch. fr. die gesammte physiologie,* LI, pag. 570, 1892, cit. por Debierre, *La moelle épinière et l'encéphale,* 1893, pag. 398.

(2) *L'homme et l'intelligence,* pag. 547.

samento, encontra-o sempre associado ao systema nervoso» (1). E com razão se pode dizer com Maudsley (2) «que considerar depois d'isto o espirito como uma força independente da materia, não é menos insensato do que querer considerar a gravitação ou a affinidade chimica como forças tambem independentes d'ella.»

As funcções animicas, incontestavelmente funcções do cerebro, devem, pois, estar sujeitas, como as outras funcções organicas, ao principio, que Guérin abreviadamente enunciou, dizendo—*a funcção domina o orgão.*

Qual será a maneira, porém, por que aqui se traduz a influencia reciproca entre a funcção e o orgão? Que relação existirá entre a quantidade do cerebro e a sua actividade funccional?

E' o que vamos ver.

Dependendo a actividade d'um orgão da dos seus elementos, e sendo a *vida activa* d'estes essencialmente caracterizada pelas suas funcções de assimilação, deverão estas ter-se tambem como caracteristicas e como condições necessarias á actividade funccional d'aquelle. Ora, suppondo uma cellula viva collocada num meio favoravel ao seu desenvolvimento, as reacções da sua assimilação podem algebricamente representar-se pela fórmula de Dantec (3)

$$a + Q = \lambda a + R,$$

em que *a* representa a quantidade de substancias protoplasmicas e nucleares no principio da experiencia, Q a das materias tiradas ao meio durante esta experiencia, λ um numero maior do que 1, e R os productos rejeitados pela cellula durante o tempo da experiencia. Sendo assim, resulta evidentemente d'estas considerações: 1.°—que a cellula em actividade deverá crescer e multiplicar-se, desde que Q se mantenha proximamente constante e R vá desapparecendo; 2.°—que um orgão deverá tambem crescer tanto mais em peso e volume, quanto maior fôr a sua actividade funccional, visto augmentar então o numero dos seus elementos.

Esta lei, que poderemos chamar a lei da *assimilação func-*

---

(3) Debierre, *La moelle épinière et l'encéphale*, 1893, pag. 399.
(1) *Phisiologie de l'esprit*, traducção franceza, 1879.
(2) *Théorie nouvelle de la vie.*

cional permitte comprehender a razão do desenvolvimento muscular com o exercicio e com a gymnastica; o deperecimento de certos orgãos (orgãos rudimentares) por atrophia resultante da falta de exercicio e de trabalho, e, finalmente, antever uma interpretação razoavel das variações em quantidade do encephalo. Poder-se-ha assim justificadamente dizer que *um cerebro cresce tanto mais, quanto mais trabalha.*

Não se considere comtudo só trabalho cerebral o simples trabalho do pensamento, visto o cerebro ser, tambem, como se sabe, e se deve ter sempre em vista, um orgão que preside a outras funcções como as de sensação e de locomoção, e até ás de nutrição. Seria arrojado attribuir sempre a superioridade intellectual a uma maior quantidade de massa encephalica. Ainda mesmo que o crescimento em peso d'um cerebro dependesse só do aperfeiçoamento e desenvolvimento das funcções animicas, não se poderia, nem deveria julgar da superioridade cerebral simplesmente pelo peso d'esse orgão, do mesmo modo que, como diz Debierre (1), não se pode pretender medir o poder photo-sensivel ou visual pelo peso d'uma retina. O que se pode chamar a capacidade ou a *potencia intellectual* depende intimamente da estructura e natureza das *neuronas,* relacionando-se com o numero das suas ramificações protoplasmicas, somaticas e collateraes (2) e com a composição chimica do seu *protoplasma fundamental,* quer este seja a *substancia chromophila,* como o pretende Marinesco (3), quer não, como o affirma Ramon y Cajal (4). Isto não obsta, porém, a que o peso cerebral, como diz Manouvrier (5), seja por si uma condição de superioridade.

Comprehende-se que, sendo o cerebro um orgão que preside ás funcções de nutrição, deverá como tal relacionar-se com a massa dos orgãos que a executam, e com a energia total d'estas funcções. Deverá, assim, o cerebro ter um peso proporcional á corpulencia dos animaes, e ser maior nos *homother-*

---

(1) *La moelle épinière et l'encéphale,* 1893, pag. 183.

(2) Ramon y Cajal, *Les nouvelles idées sur l'histologie des centres nerveux,* trad. de L. Azoulay (*Le Bull. medical,* 1893, pag. 862.)

(3) *Des lésions primitives et des lésions secondaires de la cell. nerveuse* (C. R. Soc. Biol., ser. 10, III, 106-108), cit. por Delage, Szczawinska e Poirault, in *L'année biologique,* 1898, pag. 613.

(4) *Estructura del protoplasma nervioso* (*Annales de la Soc. española de historia natural,* 2.ª ser., V, pag. 11-46).

(5) *Essai sur les qualités intellectuelles* (Rev. mens. de l'École d'Anthr. de Paris, 1894, pag. 78.)

micos do que nos *heterothermicos*, cruzando-se estes dois factores no resultado final, de modo que, por exemplo, um animal mais corpulento mas muito menos energico organicamente do que outro, tenha um cerebro relativamente mais pequeno.

Considerando o cerebro como orgão de locomoção, poder-se-ha ver que o seu peso deve augmentar com a massa dos orgãos a mover, e com o numero e complexidade dos movimentos a executar. Era de accordo com este modo de ver que De Blainville e Comte attribuiam, numa grande parte, a differença cerebral entre o homem e o anthropoide ao aperfeiçoamento das funcções da mechanica muscular do primeiro, correlacionada com a sua attitude bipede e muito principalmente ao das suas funcções de expressão.

Como orgão de sensação, somos, tambem, levados a admittir variações no volume e no peso do cerebro, dependentes da massa e do volume dos orgãos conductores ou *nervos*, principalmente da nervação especial, e relacionadas com as superficies de sensação, e com o numero, intensidade e complexidade das sensações experimentadas.

Finalmente, ainda que não seja de tão facil demonstração, poder-se-hia até ir ainda mais longe, calculando a influencia que devem exercer sôbre a quantidade encephalica as proprias funcções reproductivas, dominadas como as outras pela actividade cerebral.

Vê-se assim sempre corresponder uma maior quantidade de massa encephalica a uma maior intensidade de funccionamento.

E não se supponham gratuitas as nossas affirmações, como se fôssem méros productos especulativos, pois que poderiamos ir buscar á Anatomia comparada e á propria Anthropologia numerosos factos para as comprovar, se não temessemos distrahir-nos da nossa tarefa principal, e se não tivesse isso sido já tão sabiamente feito por um dos maiores anthropologistas da actualidade, o illustre professor Manouvrier (1).

Deixando, pois, por taes razões o desenvolvimento d'esta ultima questão, reataremos o fio do nosso estudo, considerando o cerebro como orgão do pensamento. Debaixo d'este ponto de vista a actividade cerebral relaciona-se com a das *neuronas* e está sujeita á lei de assimilação funccional, que por vezes

---

(1) *Sur l'interprétation de la quantité dans l'encéphale et dans le cerveau en particulier* (*Mém. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, tom. III, 1888, pagg. 137-326).

temos repetido. Assim, quanto maior fôr o trabalho intellectual, tanto maior deve ser o numero dos *neuronas,* e por consequencia o peso do cerebro.

Ora, emquanto que por um lado as condições de exercicio da que podemos chamar *actividade intellectual da cellula nervosa* se complicam, por não bastar um simples meio nutritivo e haver carencia de actos de relação, de sensações e de movimentos, por outro essa propria actividade se nos manifesta por estes actos. Tem-se assim como condições e consequencias do exercicio intellectual duas das causas maiores e principaes das variações da quantidade encephalica, facto que nos leva a concluir que um cerebro será tanto maior, quanto mais pensar, e correlativamente, quanto mais numerosos e complexos forem os movimentos e sensações, que possa dirigir, receber ou produzir.

Poder-se-ha, agora, de facto não só comprehender a influencia que a educação artificial deve exercer sobre a quantidade da massa encephalica, forçando á pratica de certos actos, augmentando o numero de nossas sensações e movimentos, e tornando-os cada vez mais complexos e variados; como tambem formar uma ideia exacta sôbre a verdadeira significação e a importancia do peso cerebral.

Vê-se, na verdade, pelo que temos dito, que, apesar do cerebro estar sujeito a variadissimas influencias, existe a possibilidade de calcular por elle o valor do *substractum psychico,* e de medir por suas variações as variações intellectuaes, desde que se consiga eliminar a influencia intellectualmente inactiva da massa organica. O que é preciso é fixar um bom methodo, estabelecer um seguro ponto de referencia, e isso não é só uma difficuldade grande, como tambem, até, um obstaculo quasi insuperavel. E senão veja-se.

Convencidos varios anthropologos de que o cerebro seria principalmente influido por toda a massa do organismo, e de que haveria entre as variações d'esta e as d'aquelle orgão uma certa proporcionalidade, procuraram tomar o chamado *peso relativo,* comparando o peso cerebral absoluto, ou com a estatura, ou com o peso total do corpo. Ora, quando mesmo outras razões não houvesse, este methodo era, debaixo do ponto de vista scientifico, um methodo inconveniente, por muito pouco rigoroso, visto nem a estatura poder representar a massa organica, nem o peso do corpo ser uma unidade boa, pelas variações a que está continuamente sujeito, sem influencia apreciavel sôbre o cerebro. Mas, o principal inconveniente não ia ahi. Pondo mesmo de parte a estatura, quer se tome para

unidade o peso total do corpo, quer só o peso do esqueleto, mais desprendido das variações, vê-se sempre que o peso relativo do cerebro, como o peso absoluto, não permitte collocar o homem no logar que lhe é devido na escala zoologica, e levaria a suppôr um cerebro de mulher superior ao d'um homem, e o d'uma creança superior ao d'um adulto. E' que o peso relativo está ainda dependente, como o peso absoluto, das variações da estatura, com a differença unica de que cresce quando esta diminue, ao contrario do que se dava para aquelle, que, sendo eguaes as outras influencias, varía directamente com a estatura. Mas não basta relaciona-los ainda com taes variações, pois que ellas não lhes são proporcionaes, visto que a massa encephalica é influenciada pela superficie dos orgãos motores, sensitivos, e de nutrição, mais do que pelo seu volume — para comprovar o que se deve fazer notar, por exemplo, como os nervos maiores pertencem, em geral, aos orgãos mais pequenos —. Ora, como se sabe, a superficie cresce menos depressa do que o volume, o que faz com que ella seja, relativamente a este, maior nos individuos pequenos do que nos grandes. Vê-se assim bem que o que na realidade se devia comparar eram superficies, e não volumes, e comprehende-se perfeitamente agora que variações deve experimentar com a massa organica o peso cerebral relativo, e as incoherencias apparentes a que elle nos póde conduzir. E foram estas tão grandes, que homens como Spencer (1), Brandt (2) e Broca (3), por mais engenhosas que fôssem as suas explicações, não poderam sempre torna-las satisfactorias.

Era assim que Brandt, querendo explicar o maior peso relativo do cerebro da creança, em relação ao do adulto, fazia notar que, sendo a superficie, relativamente á massa, dos pequenos mais extensa do que a dos grandes, os processos physiologicos necessarios á conservação da temperatura deviam ser mais energicos, o que é confirmado pelo facto conhecido de que o pulso e a respiração são mais accelerados nas primeiras edades do que nas outras, e de que a quantidade de materias ingeridas ou excretadas pelas creanças é maior do

---

(1) *Principles of Psychology.*

(2) *Sur le rapport du poids du cerveau à celui du corps chez différents animaux.* Moscow, 1868 (cit. por Manouvrier, *De la quantité de l'encéphale*, pag. 302).

(3) Queremos referir-nos aqui á celebre discussão travada, a este proposito, e em 1861, entre o grande anthropologista e Gratiolet.

que as do adulto, e d'onde viria uma poderosa influencia no desenvolvimento do systema nervoso e do encephalo. Ora a conclusão, posto que verdadeira, não era ainda, incontestavelmente, bastante.

Mas agora, que mostrámos a insufficiencia do peso relativo, para representar o valor do *substractum psychico,* e que deixámos antever a actual impossibilidade pratica de calcular este, falaremos resumidamente do processo que para a sua avaliação approximada inventou Manouvrier, o anthropologista a quem se devem mais esclarecimentos sôbre o assumpto que de fugida temos tratado.

Neste processo util e simples, embora defeituoso, consideram-se, como em outros processos de determinação do peso cerebral relativo, duas quantidades: uma, representativa do peso cerebral absoluto, e outra, do peso chamado *humero-femural.* A principal differença entre este e esses ontros processos vai no modo de relacionar estas quantidades. Assim, emquanto na determinação do peso relativo ordinario se compara o peso absoluto do cerebro com o peso total da massa organica, no processo considerado, faz-se mais. Vê-se, primeiro qual a differença que existe entre os pesos humero-femuraes de dois grupos que se querem comparar debaixo do ponto de vista do valor intellectual quantitativo; suppõe-se depois que a differença cerebral corresponde toda inteira á differença humero-femural; calcula-se a quantidade *m* do cerebro que deve corresponder á quantidade 1 da massa humero-femural; multiplica-se *m* pelo peso d'esta massa, e subtrahe-se o producto obtido do peso cerebral absoluto. Tem-se assim o valor da quantidade *i* do cerebro, que não depende da massa organica, e que está por consequencia relacionado com o valor intellectual.

E' evidente ser este processo bastante defeituoso, porque: 1.º—comparamos massas, sem attender ás superficies; 2.º—tomamos para unidade de referencia uma quantidade que não pode representar toda a massa activa; 3.º—suppõe-se entre a massa do cerebro e a do organismo uma proporcionalidade que verdadeiramente não existe. Não obstante isso, este é o unico processo que permitte, se assim se pode dizer, determinar actualmente o valor do *substractum psychico.*

E, agora, que nos parece termos dicto o bastante para precisar o valor do peso cerebral como caracter anthropologico, e indicar bem o modo por que devem ser interpretadas as variações que elle pode experimentar, condensaremos nas quatro seguintes proposições algumas theses que por vezes atraz ten-

támos demonstrar, e de que nos convém fazer aqui uma menção especial:

1.ª—O cerebro está sujeito á lei da *assimilação funccional,* e cresce, portanto, tanto mais quanto mais trabalha;

2.ª—As variações do valor do peso cerebral devem ser attribuidas n'um grande numero de casos a causas completamente extranhas á vida intellectual;

3.ª—O processo de analyse de Manouvrier é o unico que, no estado actual da sciencia, nos permitte avaliar o aperfeiçoamento psychico do cerebro, em quantidade.

4.ª—O peso cerebral absoluto, considerado mesmo como independente da vida e trabalho intellectual, deve constituir um caracter ethnico de importancia.

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 4, pag. 249)

XXXV

Entram em scena os dois celebres improvisadores italianos Antonio Bindocci, e Antonio Galleano-Ravara. — Pormenores. — Considerações ácerca da improvisação poetica. — Improvisações poeticas de Castilho. — Retrato dos dois poetas italianos. — Enthusiasmos de Castilho. — Uma ode de Bindocci. — Artigos de Castilho.

Além d'estes poetas e musicos, é indispensavel mencionar dois improvisadores italianos que tambem abrilhantaram aquellas reuniões: Antonio Bindocci, e Antonio Galleano-Ravara.

Antonio Bindocci, de Sienna, era um liberal ardente, um d'aquelles enthusiastas politicos que a todo o proposito advogam as suas opiniões; a palavra d'elle parecia lava. Conheci-o muito bem. Veiu a Portugal com o fito em visitar os logares onde habitara o seu Rei Carlos Alberto, a fim de receber inspirações para um poema que projectava. Como desembarcou em Lisboa, aqui ficou mezes.

Era um homem gordo, feio, com physionomia de Chinez de xarão, arrecadas, ou argolinhas, nas orelhas, mal puchado no trajar, e um ar vulgarissimo e orgulhoso. O olhar era penetrante, e de rara lucidez.

Não sei quem o approximou de Castilho; sei que uma noite, em pleno curso do palacio Sarmento, em 24 de Setembro, lh'o trouxeram. Acolhido pelo poeta portuguez com os costumados extremos de cordialidade, e instado para recitar, improvisou uma longa ode, ou como queiram designar aquelles versos, em louvor da scena que elle presenciava: um poeta cego a ensinar gratuitamente umas centenas de enfarruscados; depois uma ode á morte do Duque de Bragança.

O enthusiasmo que Bindocci despertou no auditorio culto, numeroso n'essa noite, e nas outras em que tornou a apparecer, não se descreve. Aquelle homem quando improvisava transfigurava-se; lampejavam-lhe os olhos, incendiava-se-lhe o rosto, e chegava a parecer bello. Ao acabar, ficava-se; carrancudo, tremulo; alheio ao mundo real.

Foi essa a primeira noite, em que o insigne Italiano manifestou em Portugal o seu extraordinario talento. Depois deu algumas sessões pagas, creio que no hotel de Italia, que era no Loretto. Singular espectaculo! para se animar, não tomava vinho, nem chá forte, como outros; ingeria porções enormes de agua pura. Tinha em cima da meza uma garrafa grande de agua, e de dez em dez minutos tomava um copo.... de Hippocrene.

Era assombrosa a promptidão e perfeição d'aquella catadupa de versos, bellos na fórma, e bellos no pensamento!

*

Tinha Castilho como persuasão muito arraigada, que a improvisação é filha de uma gymnastica intellectual adequada, que desenvolve certas aptidões nativas especiaes. Parece-me que tinha toda a razão. E' o *poeta nascitur, orator fit*. N'este caso poderia dizer-se: *extemporalis rhetor fit*. A prova é que, quando no seculo passado foi moda a improvisação, pulularam os improvisadores de officio, adextrados por uma certa educação peculiar, e certo enthusiasmo contagioso. Depois a moda decahiu, e tornaram-se raros.

Ainda por 1852 figurou muito em Paris um Monsieur Eugenio de Pradel, poeta extemporaneo notavel. Meu tio Alexandre de Castilho ouviu-o lá, e elogiava-o. Não se limitava Pradel a glosar com versos os consoantes obrigados (*bouts-rimés*); era mais largo o seu horizonte poetico. Davam-lhe assumpto para uma tragedia, por exemplo; elle meditava durante uns minutos,

elogo principiava no Acto I, e seguia até ao Acto V, com certo vagar mas com muita pericia e segurança.

N'um artigo que li, M. Saint-Agnan Choler aprecia com certa severidade o trabalho d'esse improvisador, e parece apeal-o dos foros de poeta, para o reduzir ao papel de metrificador com uma ornada e recheadissima memoria. A somma enorme de versos alheios, hemistichios, phrases feitas, epithetos, metaphoras, synonymos, termos de poetica banal, tudo isso acudia ao chamado do experiente homem, e enganava.

«Tamanha habilidade em achar as palavras proprias,—diz o critico—«em as grupar segundo o rythmo e a cadencia, «tamanha pericia na caçada das rimas, e na sua atrevida pro-«cura, tantos cuidados na prévia combinação d'ellas, operação «mais segura, com quanto mais difficil, tanta presença de espi-«rito, e em summa tantas difficuldades vencidas, tudo tornava «interessante a valer aquella verdadeira pelotica intellectual «(*jonglerie*). Mantemos a phrase: aquillo não passava de «*pelotica*. Temos á vista um escripto de M. de Pradel em «que elle protesta contra este modo de o ajuizar, e forceja «collocar exageradamente alto o raro talento de que é dotado. «A verdade é que M. de Pradel exercitou o seu espirito como «os arlequins exercitam o corpo: com insano trabalho, dobrou, «curvou, tornou flexivel a intelligencia; e sobre tudo desen-«volveu no estudo o poder da memoria, que é onde vai buscar «os seus melhores expedientes. D'esse armazem de conceitos, «de versos, de meios versos, de rimas, é que elle vai sacar o «que lhe faz conta; e bem poucas vezes um fraquejar da re-«tentiva o constrange a recorrer á propria imaginação.»

Não sei se não parecerão severas em demasia essas asserções tão peremptorias de Saint-Agnan; o que sei é que tal critica, sagazmente feita como está, levanta uma ponta do véo que em geral nos encobre os segredos da poesia repentista.

*

Poderá haver, e ha de certo, um avultado quinhão de *arte* e *officio* na execução dos improvisadores; mas é innegavel que entra tambem para muito o estro, o genio, o condão poetico, a inspiração propriamente dita. Era ver Bindocci! todo elle vibrava, tremia, como possesso de um nume occulto. Bocage, nos raptos da composição extemporanea, esquecia-se de si e dos ouvintes, e nadava em pleno azul. Aquella forçada exci-

tação do systema nervoso deve ser muito nociva; o verdadeiro improvisador tem os dias contados para breve.

Além d'esses, que são altos poetas, havia, ainda no seculo passado, e nos principios d'este, os versejadores de salas e oiteiros, a quem o dispendio de fluido nervoso não arruinava, certamente; e ainda assim, o poeta Malhão, improvisador agradavel, mencionando seu irmão Antonio, fallecido muito novo, diz:

«..... Jámais professou Freira, jámais houve funcção de grade ou de abbadessado, capello, ou conclusões magnas, annos de pessoa de vulto, folia de quinta, ou furia de rio, a que nós não assistissemos com a nossa cantarola. Eu levava estas coisas bem, pela fleuma do meu genio; meu irmão porém era pelo contrario: ateava-se de maneira, que nem via nem ouvia; e por fim de contas, e de um improviso cantado, e outro de decimas, que mal mediava do que acabava ao que começava de novo um apice, sahia da funcção com febre.»

E accrescenta:

«Se cuidam que isto é exageração, visto que n'elle já se não póde fazer experiencia, pergunte-se a milhares de pessoas que o viram, e que o obrigavam a pôr termo a seus improvisos, doídos do estrago da sua saude» (1).

*

E Castilho mesmo não improvisou tambem? creado entre os contemporaneos dos oiteiros, não admira que tivesse chegado ao estro d'elle uma scentelha do talento de repentista, talento que não cultivou, e de que apenas conheço poucas manifestações. Já no logar respectivo mencionei os sonetos em S. Carlos, por occasião dos enthusiasmos pela annuencia d'elRei D. João VI á Constituição.

Possuo de lettra de Augusto Frederico cinco decimas de Castilho *improvisadas* n'uma noite de Janeiro de 1822 em Coimbra em casa de D. Francisco da Boa-Morte. São tudo os sabidissimos movimentos lyricos das antigas decimas, com os logares communs obrigados das Lilias, das Ninfas, das Graças, e das Jonias; o que vem confirmar a doutrina de

---

(1) *Vida e feitos de Francisco Manuel Gomes da Silveira Malhão*, t. II, pag. 119.

Saint-Agnan ácerca dos *narizes de cera* metricos, e dar razão á crença de Castilho.

*

Como entre parenthesis, aqui vão essas decimas, inteiramente desconhecidas:

I

Mote

Os laços que Amor urdiu.

Glosa

Quanto, ah! quanto Amor doirára
mesquinha humana existencia,
se dos zelos a violencia
o brilho não lhe offuscára!
A paixão mais doce e cara
que os entes sempre atrahiu,
desde que o zelo surgiu
fez-se o algoz dos corações;
ella troca em vís grilhões
os laços que Amor urdiu.

II

Mote

A ti só, e a mais ninguem,
entreguei meu coração.

Glosa

Pelo facho que Amor tem,
por seus infalliveis tiros,
jurei votar meus suspiros
a ti só, e a mais ninguem.
Não temas, Lilia, meu bem,
que o protesto seja vão;
para mudar de paixão
precisa-se livre ser;
e tu vês que em teu poder
entreguei meu coração.

III

Mote

Eis o mimo das tres Graças.

Glosa

«Tu és o mimo de Amor»
dizia Lilia formosa,
pondo no seio uma rosa
que lhe dera o seu pastor.
«Tu pões no seio esta flor?
—diz o amante—«ah! tal não faças.
«D'esta sorte me embaraças
«de ver o que mais me inflamma.»
Ella lh'a deu; elle exclama:
«*Eis o mimo das tres Graças.*»

IV

Mote

Minha ventura acabou.

Glosa

Começou minha ventura
(nunca a ideia se me afaste)
quando, ó Jonia, me juraste
sentimentos de ternura.
Porém quando a sorte dura
de teus braços me arrancou,
sinistro corvo grasnou;
o raio aos pés me cahiu;
meu coração se partiu;
minha ventura acabou.

V

Mote

Das tres a mais pequenina

Glosa

Ornando as carnes mimosas,
trazia Lilia em seu peito
tenra flor de amor-perfeito
entre duas frescas rosas.

«D'estas tres flores viçosas
—me disse com voz divina—
«uma p'ra ti se destina;
«qual de todas mais te agrada?»
Eu grito: «Ó Nympha adorada,
«*das tres a mais pequenina.*»

*

Além d'estes pobres mas preciosos documentos litterarios authenticos de um coimbrão de vinte e dois annos, existem outros vagos vestigios das suas improvisações poeticas; é indispensavel il-os recolhendo.

Deu-me n'uma noite de 1894, em minha casa, na rua das Freiras, em Carnide, o meu amigo o sr. Tenente-Coronel (hoje General) Henrique das Neves copia de uma decima por elle proprio ouvida em 1863 a um Official do Exercito, hoje já fallecido, e que a este constava ter sido improvisada por Antonio Feliciano de Castilho sobre um mote que lhe deram n'uma reunião (não sabia porém o tempo nem o sitio). Se a authenticidade d'este documento litterario se não comprova, a decima é comtudo muito bem feita, e parece-me castiliana; eil-a:

MOTE

Passa a barca de Charonte
por engano uma alma pura.

GLOSA

Nunca o Lethes teve ponte.
Se alguem desce ao fundo Averno
a soffrer tormento eterno,
passa a barca de Charonte.
Plutão, enrugando a fronte,
encostado á vara escura,
diz com voz tremenda e dura:
«Pelas leis da cruel Parca
«ás vezes aqui se embarca
«*por engano uma alma pura.*»

*

Mas basta. E quantos perdões tenho eu que pedir á me-

moria sagrada do Poeta, se me atrevo a ir desenterrar estas velharias, cuja existencia elle proprio nem já suspeitava sequer!

*

Das timidas tentativas do mancebo, ainda meio arcade em 1822, passemos outra vez para Bindocci, improvisador de officio, estro pujante, creado em toda a maneira larga da eschola romantica.

Não me é possivel dizer até que ponto havia n'elle propriamente o *métier*. Ouvi-o; sabia já admiral-o, mas não podia ainda julgal-o; sei porém que todos o mencionavam com assombro; e dizia Castilho, que desde o ultimo improviso do *igneo Bocage*, nunca mais Lisboa tornára a presencear um Niagára poetico da magnitude do estro de Bindocci.

Além do seu estro, era notavel o engenho com que sahia das difficuldades mais escabrosas, no fundo e na fórma.

Pedia assumptos, bem arrevezados, bem difficeis de tratar. Como bom picador do Pégaso, queria-se com ginetes rebellões, que lhe dessem gloria. Uma vez, creio que no Gremio, deu-lhe Castilho por assumpto: desespêro de uma lavadeira que não podia enxugar a roupa dos freguezes no tempo do diluvio universal. E Bindocci fez d'aquelle assumpto uma serie de quadros admiraveis, em que a satyra se mesclava com o sentimento, e se realçava pela mestria da fórma.

Outra vez, cantou as aventuras de um cruzado novo, desde o dia em que sahiu da Moeda; passa em primeira mão a um empregado, que vai com elle comprar pão; do padeiro corre de dono em dono, entre mil episodios galantissimos, até chegar ás garras de um agiota judeu, que o cerceia no peso, e lhe derrete uma boa parte em agua-forte. E dizia o extraordinario poeta:

Il crociato è circonciso
Dalla legge di Mosè.

*

Castilho, sempre enthusiasta, e sempre propenso ao louvor alheio, perdeu a cabeça pelo incomparavel Bindocci.

O jornal *A Esperança* insere estas palavras no seu numero de 24 de Setembro:

«Desejavamos ter penna de oiro, para escrever os nossos agradecimentos profundos e sinceros ao sr. Antonio Feliciano

de Castilho, pela carta que teve a bondade de nos escrever, e pelo presente que nos enviou. A carta, e poesia do sr. Bindocci, e o objecto de ambas as coisas, formam um grupo de ideias tão elevadas e tão sublimes, que nos encantam, admiram, e confundem.

«Para honrarmos as paginas da nossa folha, e para as ennobrecermos, transcrevemos a carta do sr. Castilho, e a poesia do sr. Bindocci. A memoria do immortal Duque de Bragança é digna d'esse tributo. *M. S.*

Carta de Castilho

«*Sr. Redactor*.—Tenho a satisfação de vos enviar a Ode italiana improvisada pelo sr. Antonio Bindocci á morte do nosso Washington imperial o senhor D. Pedro. Publicando-a, poreis n'aquelle sepulcro, sempre saudoso, uma corôa esplendidissima.

«Se a sombra de Napoleão teve um Manzoni, a do Libertador encontrou segundo!

«Do engenho, do enthusiasmo, da declamação, da improvisação opulenta do sr. Bindocci, nada vos direi, posto vos podesse dizer muitissimo, pois tive o gosto de o admirar no serão artistico de sabbado ultimo na minha eschola nocturna de Leitura repentina. Os jornaes já teem fallado devidamente d'este illustre viajante, cujo nome fica para sempre lembrado nos paizes que elle visita. Diz-se que projecta dar n'esta cidade algumas sessões poeticas; para os poetas, para os litteratos, para os amantes da formosa lingua da Italia, não é esta uma excellente nova?

«Dae-a pois aos vossos leitores, certissimo de que, se se realisar (como espero), não acharão menos na fervente improvisação do sr. Bindocci, do que estas poucas linhas annunciam.

«Setembro 22 de 1852.—Sou de V. etc., *A. F. de Castilho.*»

Il giorno 24 di settembre
anniversario della morte
di
D. Pietro IV
Re di Portogallo

Ode

Dive, che in ciel discioglere
Solete i carmi a Giove,
Amiche or voi spiratemi

Idee sublimi e nuove:
Il giorno sacro a un Principe
Io debbo salutar.

Il sol con raggio insolito
Alza del mar le chiome;
Si vede in lui risplendere
Del QUARTO PIETRO il Nome.
Nome che in fronte ai popoli
Ancor più vivo appar.

Egli al pensier risveglia
Un Re, che assiso in trono
Di due corone fulgide
Ai figli suoi fe dono,
E più possente e libera
La terra sua bramò.

Rammenta il dì che intrepido
L'acciar temutò ei strinse
Quando con lena assidua
E venne, e vide, e vinse,
E d'un Rival degenere
L'insano ardir fiaccò.

Come fremente nuvola
In cielo di tempesta,
Se coruscante e rapida
Traspassa la foresta,
Sola del nero turbine
Rosseggia fra l'orror;

Così per lidi inospiti
Ei nell'alt'opra assorto
Scorrea.... finchè dischiudere
Nella costante Oporto
Il baluardo videsi
Di fedeltà, d'amor.

Mutati gli agi in ispido
Gelo, e in cocente sole,
Sotto la ferrea grandine
Delle fulminee gole,
Ei passeggiava impavido,
Soldato, e condottier.

Fra la speranza indomita,
Fra il grido dei vincenti,
Fra il lampo dei manipoli,
Fra gli urli dei fuggenti,
Mai non gl'increbbe l'opera
Del santo suo pensier.

Coi cento eroi che ardevano
Di belliche faville,

Ei dirompea qual turbine
E disperdeva i mille,
Che braccio offríano a un Principe
Ribelle al suo signor.

E poichè forte e libero
Vide il terren natio,
Posò l'acciar suo vindice
Sovra l'altar di Dio,
Mentre all'augusta FIGLIA
Ornava il crin d'allôr.

Ma il travagliato Spirito
Dal mondo il vol disciolse,
E nella sede eterea
Quel serto alfin raccolse,
Che, pel variar dei secoli,
Sperdersi mai non può.

Entro un avello ascondesi
Qui del Monarca il frale.
Il cor del prode inchiudesi
In urna sepolcrale,
Là've di sue vittorie
Il suon primier si alzò.

Salve, o Campion Lusiade
Invan bramato in terra!
Lampo di bassa invidia
Non ti farà mai guerra,
Poichè Giustizia e Patria
Solo fur guida a Te.

Dei popoli ludibrio
Non si vedrian nel mondo,
E saria spento l'odio
Ch'arde d'ogn'alma in fondo,
Se or, pari a Te, mostrassero
Un'alma grande i Rè.

Ancor l'Italia sorgere
Vide il Guerrier suo primo,
Che lei depressa e misera
Alzar volea dall'imo,
E il giogo indegno infrangere
Del nordico oppressor.

Ah! per due volte, incauto!
Fidò in quell'orda cruda
Che il maledetto baccio
Ereditò da Giùda,
Che mercantò col Teutone
La vita, e il disonor!

Sparite, o tristi immagini,
Pensier funesti e tetri!
Tempo non è ch'io susciti
L'estro a dolenti metri,
E del augusto Martire
Ridesti il sovvenir.

Dove s'inalza l'inclita
Oporto in fondo al mare,
Evocherò lo Spirito,
E baccierò l'altare
Su cui, segnata vittima,
Seppe l'Eroe morir.

Del Padre in Te rivivono
Le alte virtù, REGINA!
Questo mio carme italico
Innanzi a Te s'inchina,
A Te, che dei Lusiadi
Mantieni lo splendor.

Stranier son io, nè muovemi
Adulazion mendace,
Non fà i miei detti sciogliere
Uno sperar fugace;
Sull'invenduta cetera
Favella il labbro, e il cor.

Avvocato Antonio Bindocci (1).

*

Na noite de 15 de Outubro appareceu Bindocci improvisando em sessão publica no Gremio litterario.

Ao tornar-se a casa dictou Castilho, de um jacto, esta esplendida carta ao periodico *A Esperança:*

«*Sr. Redactor.*—São 11 horas da noite; acabo de me recolher da improvisação do sr. Antonio Bindocci. Os applausos que todos lhe démos, os cordealissimos abraços de felicitação, com que d'elle me despedi, não bastaram para desafogo do enthusiasmo que me excitou. Necessito ainda de escrever, de o applaudir, de o abraçar outra vez, diante do publico.

«Dar, nem por longe, uma ideia do que este homem extraordinario fez, no nosso Gremio Litterario, por espaço de quasi duas horas, não me é possivel; nem creio que o seria a pessoa alguma. E' uma observação antiga, que, perante os especta-

(1) *A Esperança* de 24 de Setembro de 1852.

culos maximos da Natureza, a alma se sente apoucada, e o silencio é a sua unica eloquencia.

«Aos pés da cataracta do Niagara, no alto dos Andes, no meio do Oceano, por uma bella noite de verão, engolphando os olhos e o espirito pela profundeza dos céos, o coração e o animo se impregnam de poesia; mas essa poesia não atina com expressão, e se esconde no intimo, receosa de profanar o seu assumpto. Outro tanto acontece em face das sublimidades da Natureza moral. Um rasgo insolito de generosidade, na creatura humana um assomo divino, extasia-nos, mas confunde-nos.

«E' o que por mim passou, e está passando, com a improvisação de Bindocci.

«Vi, vimos todos, o genio (o simples talento nunca póde coisa semelhante) correr em todas as direcções o mundo intellectual, por caminhos de ferro, por meio de uma esplendida illuminação electrica, subindo e descendo a seu arbitrio, e sempre com egual facilidade, não transpondo, nem vencendo, mas arrazando os obstaculos, fazendo pulular maravilhas, para onde quer que lançava os olhos, e arrastando, maniatadas, e com prazer, após o carro do seu triumpho, as vontades, as admirações, e as invejas de quantos o contemplavam.

«Devo parecer, pelo menos, encarecido, aos que não tiveram a fortuna de se acharem presentes n'este sarau memorandissimo. Juro que o não sou.

«Desde que trato lettras, desde que me inspiro com poesia, não havia ainda experimentado o que este homem, mixto da aguia, do cisne, do rouxinol, e senhor da mais poetica lingua do mundo, me fez sentir. A sua Ode, impressa na vossa folha a 24 de Setembro, era nada comparada com estes seus improvisos! Parece que o tempo, que é em geral uma das condições para se obter o bello e o perfeito, é para este genio insoffrido o contrario. O *fiat lux* é a sua divisa; não vos dá tempo de respirar; estais ainda absorto no que escutastes.... e já novos cardumes de bellezas se desenrolam diante de vós, e passaram para dar logar a outras, e outras, e infinitas!...

«E' o pensamento grave, majestoso, facil, engraçado; é o affecto, profundo, amoravel, delicado, ligeiro; é o estylo sempre elegante, adequado, colorido; é a versificação com todos os luxos do rythmo, com todas as suas joias de esdruxulos, de rimas graves e agudas, com todos os seus donaires de estrophes artisticamente combinadas; é a verdade e energia do tom, o sonoro e distincto da voz do recitador; é, alternadamente, a linguagem do Dante, do Ariosto, do Tasso, do

*

Alfieri, do Metastasio, do Manzoni, do Borghi, e do Casti; é tudo quanto n'um homem se póde desejar para ser um poeta, n'um poeta para ser um grande poeta, n'um grande poeta para subir ás adorações de semi-deus.

«*E'st deus in nobis*—podia elle dizer, e podiamos dizer, quantos o ouvimos. Reconheci fibras dentro em mim, que então vibraram pela primeira vez.

«Eis aqui, sr. Redactor, onde as ovações e triumphos viriam bem. Mas isso.... que só devia ser para o genio quando cria, malbarata-se com os talentos das cantoras e dançarinas, que só executam. O povo murmura dos Governos, que dispendem com quem as merece pouco, ou não as merece, as condecorações e honras, só inventadas para recompensas; mas o povo, nas platêas e imprensas, que são as suas chancellarias, todos os dias commette o mesmo peccado. Levará, entre duzentos archotes, em carroagem puchada por elle mesmo, a gentil executante de uma cavatina de Verdi; na manhan seguinte renovará nos jornaes as mesmas homenagens. Mas se Verdi lhe apparecesse, Verdi, que está para o cantor como o poeta está para o typo dos caixotins, o jornalismo talvez teria para elle um comprimento; a platêa, nenhum.

«Quem acreditaria, sr. Redactor, que a improvisação de Bindocci não attrahisse, n'uma capital grande como é Lisboa, e n'uma casa chamada Gremio *litterario,* com que encher uma sala, que não é das mais espaçosas, ao mesmo passo que S. Carlos está todas as noites trasbordando?! Antes de o ver.... ninguem.

«E entretanto, assim aconteceu, com grande vergonha nossa.

«Era um estrangeiro, que visitava a nossa cidade! Era um emigrado liberal, e conhecido! Era um poeta de precedentes litterarios, já de vulto! Era um improvisador applaudido por muita Italia e muita Allemanha! E a pequena sala do Gremio Litterario de Lisboa não se encheu para o ouvir!! Que menos bem o poderiamos tratar, se fosse patricio nosso?!...

«Diz-se que esta memoravel scena de improvisação poderá ser seguida de outra semelhante. De todo o coração o desejo, até para ver se desfazemos a impressão de ignorante barbaria, que forçosamente havemos de ter deixado no animo do sr. Bindocci, e no de outros illustres estrangeiros, que esta semi-solidão, em logar e hora de prodigios annunciados, não deixaria de maravilhar.—Sou etc., *A. F. de Castilho*» (1).

---

(1) *A Esperança* de 16 de Outubro de 1852.

*

Antonio Galleano Ravara foi outro poeta italiano de talento não vulgar, e faculdades de assimilação muito notaveis, chegado a Lisboa meado Setembro de 1852.

Eu não sei comparar os dois; mas ouvi sempre meu Pae collocar Bindocci muito acima de Ravara como creador. Bindocci tinha mais estro; Ravara era um melodioso e agradavel menestrel. Este levava as lampas ao primeiro na figura, na apresentação. Era um bello homem, alto, moço, gentil, bem vestido, desempenado, com um formoso sorriso cortesão, com uma voz cheia e suavissima, e habituado a sala.

Ravara parecia, fosse lá por que fosse, um espirito ferido de alguma desventura grande; havia n'elle uma vaga melancolia indefinivel. Abriu em Lisboa, no largo de S. Carlos, n'uma casa de hospedes onde morava, um curso de lingua italiana; publicou em principio de 1853 um livro que Castilho prefaciou intitulado *Album italo-portuguez;* foi a Madrid com cartas de recommendação de Castilho a D. Ramon de Campoamor, e a D. Francisco Martinez de la Rosa; achava-se lá em Outubro de 1853, mas nada alcançou que o encarreirasse. Por fim atirou comsigo para o Rio de Janeiro, onde falleceu da febre amarella, depois de ter conseguido collocação honrada e rendosa no «Collegio de D. Pedro II», graças a José Feliciano de Castilho, a quem meu Pae o recommendou.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

(Cont. do n.º 4, pag. 254)

Não era impossivel, nem indecente a Deus fazer-se homem, antes mui conveniente. Que não seja impossivel se vê bem claro, porque as cousas que não incluem contradicção, ou repugnancia, não se hão de negar á omnipotencia de Deus: e é claro que o fazer-se Deus homem na fórma em que a fé nol-o ensina, e os christãos o cremos, não contradiz á razão, nem á natureza. Porque quando affirmamos que é possivel fazer-se Deus homem, e que na verdade se fez, e o é Christo Nosso Senhor verdadeiro Messias promettido na lei, não dizemos que a mesma substancia divina se pode converter, e converteu em substancia de homem, que isto não pode ser. O que dizemos é, que pode uma pessoa divina de tal sorte unir a si uma alma, e um corpo humano, que o homem, que desta união resultar, seja junctamente Deus, e homem; Deus por razão da natureza divina, e homem por causa da natureza humana. E isto, que em si não é impossivel, cremos, e confessamos os christãos, o que tambem alcançaram os rabbinos antigos. Entre os quaes Rabbi Simeon explicando aquellas palavras do Genesis. *Faciamus hominem ad imaginem, e similitudinem nostram.* Diz que virá Deus ao mundo quasi ao modo de que dous corpos estão penetrativamente um com outro; assim como huma esponja ensopada em agua de tal sorte se penetram que não ha parte na esponja que não esteja penetrada de agua, nem parte da agua com que a esponja não esteja juncta; e com tudo nem a agua se converte em esponja, nem a esponja em agua. Assim (com alguma similhança) se uniu a natureza divina com a humana na pessoa do filho de Deus, Christo Nosso Senhor, que não se confundindo uma natureza com a outra, ficou uma pessoa composta de ambos, Deus e homem junctamente dando-se unidade na pessoa, pois é a mesma, e distincção nas naturezas divina e humana, que nella se uniram.

Neste sentido declara o mesmo rabbino aquellas palavras dos Cantares. *Murenulas aureas faciemus tibi vermiculatas argento,* em que o esposo divino promette á esposa uma cadeia de ouro lavrada de prata, e diz o rabbino, que quando se Deus fizer homem, a humanidade significada pela prata, encobrirá o ouro da divindade.

Que não seja indecente, nem diminúa na perfeição de Deus o fazer-se homem, verá claramente quem considerar que isto é ser Deus, não ser capaz de falta, ou imperfeição alguma. E prova-se bem, porque se não é falta, ou imperfeição em Deus estarem em todas as creaturas por presença, por potencia, e por essencia: tractar dellas, chegando sua providencia ainda ás mais vis, e baixas, tractar, e conversar com os homens, e particularmente com Moysés, como um amigo com outro amigo, como diz a Escriptura sagrada. *Loquebatur autem Dominus ad Moysem facie ad faciem, sicut solet loqui homo ad amicum suum,* e confessar Deus que o fizeram os homens servir, e cançar em suas culpas, *Veruntamen servire me fecisti in peccatis tuis, præbuisti mihi laborem in iniquitatibus tuis;* não sendo estas cousas indecencia, e imperfeição em Deus, menos o será unir a si a natureza humana, e fazer-se homem. Como não perde o sol a formosura, por mais que ande com os raios pelo chão.

A mercê que Deus nos fez em se fazer homem tem grandes conveniencias, assi em respeito de Deus, como em respeito nosso. Natureza é do bem communicar-se; e quanto o bem é maior, tanto mais se communica: e assi sendo bem infinito, qual é Deus, ha fé de communicar infinitamente, não só *ad intra,* como dizem os theologos, communicando o padre eterno sua propria natureza indivisa a seu eterno filho, e ambos ao espirito sancto: mas tambem *ad extra,* communicando-se ás creaturas o mais que é possivel, e não podemos considerar communicação maior, que unir-se o filho de Deus de tal sorte com a natureza humana, que desta união resultasse ser juctamente Deus e homem. E assim dizia mui bem com a infinita bondade da natureza divina fazer-se homem. Mostra-se isto tambem, porque não era menos conveniente mostrar Deus sua misericordia, que sua omnipotencia; mostrou o muito que podia creando o mundo; conveniente era pois que mostrasse seu amor, e sua misericordia, fazendo-se homem para nos remir. Isto mesmo nos era convenientissimo a nós, porque a divida em que ficámos pelo peccado, era infinita, por ser offensa contra um Deus infinito: e para pagar tanto não havia cabedal da nossa parte: nós deviamos, mas

não podiamos pagar, Deus tinha poder mas não devia; era pois conveniente, que quem houvesse de satisfazer fosse junctamente Deus, e homem: homem para satisfazer pela divida da natureza, ainda que nelle sem peccado: Deus para que podésse. E deixando outras muitas conveniencias, bastava só para não se duvidar que o Messias era Deus, e homem: constar-nos das escripturas, que prometteu Deus que assim seria: e como na palavra de Deus não pode haver falta: não a pode tambem haver em Christo Nosso Senhor, verdadeiro Messias promettido na lei ser Deus, e homem junctamente.

A Escriptura sagrada em muitos logares falando do Messias lhe chama Deus, e filho de Deus pelos mesmos termos para que costuma nomear o proprio Deus, e seu eterno filho: e como ella nos ensine a verdade do que havemos de crer, temos obrigação de confessar que o Messias é verdadeiro Deus, e filho natural seu, por não dizermos que as escripturas que nos fôram dadas por Deus para sabermos da verdade, nos são occasião de errar contra ella. Este nome Deus, e filho de Deus, se acommoda muitas vezes na Escriptura sagrada ás creaturas, e se dizem tambem do proprio Deus, e de seu proprio filho, o verbo eterno, mas com esta differença, que quando se dizem de Deus se põem estes nomes em singular, e com os titulos proprios de Deus: porém quando se dizem das creaturas, põe-se no plural, ou se lhe ajunctam alguns outros nomes que mostram não ser o proprio Deus, nem seu filho, a pessoa de que se tracta. E a razão é porque assim se nos declara melhor a verdade, tirando-se tambem a occasião que pode haver de erro. Certo é que não ha mais que um Deus, nem este pode ter mais que um filho, o que nos dá bem a entender a Escriptura, chamando-o Deus, e filho de Deus em singular, e acrescentando palavras que declaram os attributos divinos. E quando Deus por honrar as creaturas lhes acommoda os seus nomes, chama-lhes deuses, e filhos de Deus, no que se mostra (supposto que nem pode haver muitos deuses, nem Deus ter muitos filhos) não haver nisso mais que acommodação, e não se haverem de entender estas palavras com propriedade. Aos juizes chama a Escriptura deuses, como se vê no Exodo, *Applicabitur ad Deos:* no mesmo modo fala o propheta David, chamando-lhe junctamente filhos de Deus, *Ego dixi Dij estis, et filii excelsi omnes.* E noutra parte chama o mesmo propheta aos grandes, e poderosos filhos de Deus, *Afferte Domino filii Dei,* exortando os homens a louvar, e servir a Deus diz, honrae ao senhor vós filhos de Deus, filhos de fortes, filhos de grandes,

descendentes de Abrahão, de Isac, e de Jacob. Nos quaes logares, e em outros muitos em que o nome Deus, e filhos de Deus, se acommoda aos homens, se põem no plural, e não em singular. Porque ainda que no Exodo se ache este nome filho, em singular, *Filius meus primogenitus Israel,* meu filho primogenito Israel, falava Deus com todo o povo, e vem a ter a mesma força, que se fôra no plural, e dicto de muitos. Entenderem-se estes nomes do verdadeiro Deus quando se põem em singular, consta de toda a Escriptura sagrada. No Genesis falando Deus com Abrahão diz, *Ego Deus omnipotens.* No Deuteronomio nesta mesma fórma nomeia Moysés a Deus, falando com o povo, *Dominus Deus noster, Dominus unus est.* Assim fala Jeremias perguntando a Deus, porque os maus têem prosperidades em o mundo, *Justus quidem tu es Domine.* Nos quaes logares, e em outros muitos em que se fala do verdadeiro Deus se põem o nome em singular, applicando-lhe os attributos proprios de Deus, chamando-lhe um só Deus justo, e omnipotente. Por este mesmo modo falam as escripturas sagradas no Messias, chamando-lhe Deus, e filho de Deus em singular, e dando-lhe os mesmos titulos que costuma dar a Deus. Donde fica manifesto ser o Messias Deus, não por participação, mas por essencia, e por Deus o havemos de conhecer, e como Deus adorar.

Falando Isaias do Messias diz assim: *Parvulus natus est nobis, et filius datus est nobis, etc., et vocabitur nomen ejus Admirabilis, consiliarius, Deus, fortis, pater futuri sæculi, princeps pacis.* Para nós nasceu um menino, e a nós, foi dado um filho, cujo nome será admiravel, conselheiro, Deus, forte, pae da edade futura, principe da paz. Este logar entendem do Messias, não só os doutores catholicos, mas tambem os rabbinos antigos, particularmente Rabbi Joséph Galileu, e Rabbi Hakados, a quem os judeus chamam nosso mestre sancto. Este explicando os nomes do Messias diz, que se chama Emanuel, que quer dizer, Deus em nós, ou em nossa carne. Por quanto o Messias é Deus, e homem. Chama-se admiravel, conselheiro, porque como Deus descobriu modo admiravel de salvar os homens, que pelo peccado de Adão perderam a graça, e a justiça original: e o modo foi vir o Messias Deus, e homem morrer pelos homens. E chama-se homem, porque só emquanto homem podia morrer, e não emquanto Deus. O Parafraste Caldeo lê assim este mesmo logar de Isaias. *Et vocabitur ab ante, etc. Deus fortis, permanens in sæcula sæculorum Messiach.* Este menino, e filho que se nos ha de dar chamar-se-ha Deus forte, admiravel,

conselheiro, e isto ab ante, ab æterno, como notou o mesmo Parafraste dizendo, que nesta palavra se nos declarou a eternidade do Messias: o qual assim como não teve principio emquanto Deus, assim tambem não terá fim, que isto significam as palavras, *Permanens in sæcula sæculorum;* permanecerá para sempre dos sempres. Donde consta claramente segundo a verdade da Escriptura, e declaração dos rabbinos, que o Messias se chama Deus em singular, e se lhe dão os titulos proprios de Deus: e assim confórme ás escripturas havemos de confessar o que é.'

No mesmo modo chama a Escriptura filho de Deus. Consta do Psalmo segundo, no qual falando David da conjuração que os judeus faziam contra o Messias, introduz a Deus falando com elle: e como segurando-o que não poderiam seus inimigos impedir-lhe a salvação dos homens, effeito de sua vinda a terra, diz em nome do Messias, *Dominus dixit ad me filius meus es tu,* o Senhor me disse, tu és meu filho. Entender-se este psalmo do Messias é opinião commum dos rabbinos antigos, como diz Raba Salamam. Do Messias o explica Rabbi Abba, e Rabbi Abrahão, o qual confórme ao hebreu lê as palavras que no mesmo psalmo vão abaixo, *Apprehendite disciplinam. Osculamini filium.* Beijae-lhe a mão, e com este signal de subjeição mostrae que reconheceis ao Messias por filho de Deus. O que concorda com a promessa que Deus havia feito ao mesmo David de que o Messias seria filho natural seu, e descendente de David em quanto homem, *Ego ero illi in patrem, et ipse erit mihi in filium.* Eu serei seu pai, e elle será meu filho. E a força das palavras mostra particular filiação, não adoptiva, senão natural.

Do Messias entendem os talmodistas antigos aquellas palavras do Cantico, *Osculetur me osculo oris sui,* em que a esposa sagrada, a egreja catholica, falando com Deus seu esposo lhe pede favores particulares: e lêem assim. *Osculetur me Messias Filius Dei, osculo oris sui.* Como se dissera (dizem elles) ensine-me o Messias filho de Deus por sua propria bocca. Não me mande Moysés, que confessa que não é eloquente, e que tem a lingua embaraçada, *Non sum eloquens, etc., impeditioris, et tardioris linguæ sum:* nem Isaias, que affirma ter os beiços pouco puros, *Quia vir pollutus labiis ego sum:* nem Jeremias, que diz que é moço, e não sabe falar: *Nescio loqui, quia puer ego sum.* Venha o proprio filho de Deus, elle seja meu mestre, e me ensine o caminho do céu como o tinha dicto o propheta Isaias, *Deus ipse veniet, et salvabit nos,* não obrará Deus o mysterio de nossa salvação

por outrem, *Deus ipse veniet,* elle proprio feito homem nos dará remedio. Antigamente communicava-se Deus, falava aos homens, e ensinava-os, mas por prophetas: porém veiu tempo em que por seu proprio filho Jesu Christo, Messias promettido na lei, verdadeiro Deus, e homem nos ensinou, e deu remedio.

Os judeus modernos que negam a divindade do Messias, não é por lhes parecer impossivel, e contra as escripturas fazer-se Deus homem, na fórma em que os christãos o confessamos. Porque nem tractam de escripturas, nem as entendem. A causa é, não quererem Messias Deus. Judeus de todo affeiçoados á terra, não admittem Messias no céu. Ja lhe isto vem de longe. No deserto, onde Deus os sustentava com Manná do céu, que lhe sabia a tudo o que queriam, suspiravam pelas cebolas, e alhos do Egypto: *In mentem nobis veniunt cucumeres, et pepones, porrique, et cepæ, et allia.* Corações affeiçoados a manjares do Egypto, não lhes podem saber bem iguarias do céu. E não vos pareça encarecimento. Uma das razões com que os judeus persuadem uns aos outros a que o sejam (como elles mesmos confessam) é dizer que se forem judeus, serão ricos. Persuasão diabolica para gente cubiçosa, que não quer a Deus sem terra, e quer terra sem Deus. *Anima nostra arida est, nihil aliud respiciunt oculi nostri nisi Man.* Enfastiados andamos de ver só Manná do céu, sem cebolas da terra. Deitou Deus a Caim por maldição, que a terra lhe faltaria com o fructo. Disse elle, *Ecce ejicis me hodie a facie terræ.* E vós Senhor negae-me a terra, e os fructos d'ella; pois eu vos negarei a vós sacrificio, e o reconhecimento, *Et a facie tua abscondar;* não vos verei mais o rosto. Judeus cegos imitadores de Caim, que não tractam de Deus, se não de interesse. Esta era a causa por que as promessas que Deus fazia aos judeus dos bens do céu, as encobria com as promessas dos bens da terra: Significando pelos bens temporaes os eternos. Conhecia-lhe a natureza, sabia que o principal de que tractavam, era de interesse, com elle lhe dourava os bens do céu, para os poderem levar, pelo mal que os gostavam.

(Continúa). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

A POLYGONIA NA ARTE ARABE

Foi por obedecer á tendencia polygonista, que o arabe, nos seus trabalhos em mosaico, renunciou ás vegetações luxuriantes, que lhe havia imposto a eschola byzantina, para transcrever por meio de linhas e cambiantes de côres a languidez do mysticismo, o pensamento immutavel, sempre similhante a si mesmo. Chega a ser fastidioso emprehender a descripção das faianças amosaicadas que, pela belleza dos tons ou pela complexidade do desenho, têm attrahido a attenção dos geometras e dos ceramistas. E' uma impressão, que se desenvolve, e não um assumpto, que se descreve: o enunciado de um theorema não póde pintar ao pensamento senão uma imagem abstracta; a nomenclatura das côres justapostas não póde dar-lhe todo o seu esplendor; é uma ideia tão subtil a que se exhala de uma tal combinação de linhas, que é preciso tê-la analysado para lhe comprehender a sua penetrante melancolia e eterna majestade. Por exemplo—uma reunião de hexagonos, bordada com um cordão de octogonos estrellados, ligados por frestas terciadas; em cada hexagono, inscripto um dodecagono estrellado cujos lados prolongados, dois a dois, vão juntar-se, por cadeias duplas, aos lados dos dodecagonos inscriptos nos hexagonos proximos; os outros lados, parallelamente dispostos ás faces do polygono, ligam-se, a seu turno, aos lados prolongados de uma juncção de triangulos cuja intersecção determina, em cada vertice, um losango.

Foi grande a superioridade dos mosaistas arabes, nas combinações polygonaes do marmore, cujo vigor chromatico muito os encantava, embora n'esta materia prima o cinzel se não prestasse tanto ao capricho dos arabescos e á inscripção dos versiculos do Koran.

No seculo XIV, tão impregnado estava o Oriente da ornamentação amosaicada, que invadia as proprias paredes do sanctuario da mesquita, o nicho do *mirhab* e os pavimentos dos *livans* e do *sahn*,—sempre a polygonia apertando a decoração com a inflexibilidade das suas linhas. O mosaico de faiança, vulgo *azulejo*, corrente na manufactura hispano-arabe, desde o seculo VII, reapparece na mesquita de Chei-Khour e

no tumulo do iman Chaffei. Começou certamente na Persia, como no-lo revela o nome arabe da faiança *kichãnieh,* de Kichâni, perto de Samarkanda,—o que não implica, que houvesse esquecido o segredo da faiança irisada o Egypto, cujas fabricas, ainda nos seculos XIII e XIV, manipulavam estes productos ceramicos com manifesta superioridade aos de procedencia persa.

Na epocha baharita, o Egypto tinha uma eschola ceramista capaz de prover de faianças todas as necessidades da arte arabe; até então, cabe a prioridade ao marmore e ao mosaico em pedra. Os mais antigos ladrilhos d'esta especie mediam $0^{m},10$ de lado, brancos, semeados de arabescos com faixas vermelhas, verdes e amarellas; dominando, em geral, os tons azues (d'aqui, *azulejos*); ás vezes, erguia-se n'elles, flanqueado de ornamentação foliacea, o symbolico cypreste, que para o arabe era a arvore a que o demonio fôra aprisionado—emblema, portanto, de vida e libertação,—como para o persa typificava a alma, aspirando ao céo. Eis a razão tradicional da preferente e consagrada transplantação d'esta arvore para os cemiterios christãos,—motivo todo de liturgia symbolistica e não de mera hygiene prophylactica.

Nas manifestações do seu culto externo, muitos elementos do culto pagão christianisou a Egreja, em ordem á mais facil implantação do novo ideal, que missionava.

Faro.

MONSENHOR BOTTO,
Conservador do Museu archeologico Infante D. Henrique.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 4, pag. 256)

COPIA DA *carta* q̃ ESCREUEO N. P. G. AO P.e SEBASTIAO DE MORAES *prou.* DA COMP.a DE JESU EN PORTUGAL. ANO 1584.

Cum præteritis mensibus contigisset, ut q*ui*dam ex instituti n*ost*ri ignoratione falsam de illo, ualdeq*ue* p*er*iculosam doctrinã publicè tradidisset, uisum est ex officio n*ost*ro dare omnem operam, ut tanto malo cũ dei gratia q*uam* primum occurreremus. Nec defuit qui consolatur humiles Deus, quiq*ue* semper hanc societatem ab *omn*ibus contradictio*n*ib*us* eripuit, imo p*er* ipsas contradictio*n*es eam et magis illustrauit, et amplioribus et quasi munimentis deinceps uallauit, ac stabiliuit. Nam Sanctiss*imus* d*omi*nus n*oste*r Gregori*us* 13. ut se semp*er* uerissimũ, et amantiss*imum* p*at*rem societati n*ost*ræ præstitit hac occasio*n*e constitutionem edidit, qua p*r*opositiones o*mn*es illas condẽnat, et institutũ n*ost*rũ apertius, clariusq*ue* confirmat, et grauioribus et*iam* pænis p*r*opositis interdicit, ne quisq̃. de eo in posterũ obloqui quoquo modo, aut quouis prætextu audeat. Huius ig*itu*r exemplar ad R*euerentia*m u*estra*m mittim*us* in qua t*amen* cõmunicanda ad tollendã o*mn*em occasio*n*em contentionũ R. V. curabit, ut iuxta 38. regulã co*mun*em n*on* fiat sine expressa sup*er*iorũ licentia, quorum erit iudiciũ, siq*ui* sint prælati *ve*l amici q*ui*bus eam ostendi operæ pretiũ sit. Quod aut*em* ad n*ost*ros attinet, faciet ut eam primũ *omn*es rectores h*abe*ant, dem*um* quos ipse iudicabit, siue p*r*op*ter* officiũ, q*uo*d sustineãt, siue ob aliã causam, sic t*amen* ut eius saltem sũma ad o*mn*ium suorum notitiã p*er*ueniat, q*uam* n*on* dubito, quin magnæ o*mn*ibus consolationi futura sit, utpote quæ ad perpetuã ut speramus instituti n*ost*ri firmitatem, et stabilitatem magnopere conferat, et quanq*uam* in hac constitutione int*er* cætera grauissimæ pænæ ex *communicationis* et aliæ indicuntur ijs q*ui* institutum n*ost*rum impugnabunt, *ve*l glossabunt, *ve*l et q*ui* tales glossas retinebunt sine licentia sup*er*iorũ societatis, t*amen* ad conseruandũ illũ amoris, ac religiosae libertatis spiritum, quem constitutiones n*ost*ræ cõmendant, et

ad o*mn*es scrupulos euellendos uisum est declarare n*on* esse nobis animũ, ut rigore isto homines *nost*ræ societatis comprehendantur, sed seruata ea reuerentia, quæ jux*ta* reg*u*las et ob*edient*iam debetur rebus ad institutũ p*er*tinentibus contentos nos esse, ut hæc p*ro*hibitio ad eos t*amen* restringatur q*ui* uellent ex p*ro*fesso impugnare, aut p*er*uertere res instituti, q*uo*d q*ui*dem graue nemini uideri debet in re tanti momẽti, præsertim quia siquis hoc modo p*ro*cederet, sicut longe recederet a spiritu ueri filij societatis, ita se ipsum indignũ redderet, q*ui* ex forma paternæ suauitatis tractaretur.

PROPOSITIONES MISSÆ A LUSITANIA, ET *ce*NSURÆ P. G. CLAUD.

1. Non solum attritio, sed et*iam* cõtritio, qu : : : actus : : : ex solis n*atur*æ viribus.

R. Sapit Pelagianismũ, et post : : trid. errori : :, ideo retracteta*ur*.

2. P*otes*t homo ex solis n*atur*æ viribus mortẽ : : ppetere pro d : : ut pro amico.

R. Idẽ iudiciũ q*uo*d de prima, nisi intelligat*ur* : : quandã uelleitatem.

3. Nunq*uam* licet pænitenti declarare in cõfessione circums*tan*tiam, vn*de* cognosci p*os*sit a confessario persona particeps peccati.

R. N*on* est docenda.

4. Fæminã posse abortũ facere ante animationem fæt*us*, ut suæ cõsulat famæ, uel domus, uel Monasterij, probabile est.

R. Errorẽ sapit, nullo m*odo* est permittenda.

5. Extremã vnctionẽ in eodẽ morbo, et diuerso eiusdẽ morbi statu nõ posse administrari.

R. Est contra co*mmun*em Theolog*orum* sen*tent*iam, et ideo n*on* docenda.

6. Stando in iure natr. promissionẽ pure interiorẽ obligare in foro consci*entiæ* ad explicandã talem promissionẽ, si cui facta est.

R. Falsa est sed sine periculo.

7. Mancipia hæreticor*um* in hoc Lusitaniæ Regno, hispaniaq*ue* tota nõ pertinere ad fiscũ, sed esse libera.

R. S*ecundu*m ius co*mmun*e uera est, si t*amen* intelligat*ur* de seruis christ*ianis* et catholicis t*antu*m, alias n*on*, ut defendũt Marian*us*. Sosin*us* in cap. absolutos n.º 10. extra de hæreticis. Simanc. de Cathol. institu. tit. 61. Cast. lib. 2. de iusta

hæreticorũ punitione c. 7. Videndum tamen erit, siquid aliud habeant Jura Regni Lusitaniæ.

8. Qui deliberate cogitat de re turpi, quia credit se non consensurum, prævidet tamen ex tali cogitatione probabiliter subsecuturã delectationem et pollutionẽ, eũ nou peccare.

R. Ut vlr. dictũ retractetur, et nullo modo permittatur.

9. In casu hæresis cũ est spes certissima emẽdationis per correctionẽ fraternam tenemur omissa correctione fraterna denũtiare.

R. Quãuis dura sit, atque regulariter non est certa spes emendationis, et opposita sententia offenderet tribunal inquisitionis, abstinẽdũ potius ab utraque in Schola.

10. Nemo tenetur in extrema necessitate dare eleemosynã gratis pauperi, etsi sit re, et spe pauper. Si bona danda sint notabilis ualoris. Sufficit enim mutuum dare.

R. Est Couarr. Nau. et Adr. ægre defenditur, et dissonare uidetur a Scripturis, et patribus, fouereque diuitũ auaritiã, iã plus nimiũ serpentẽ per se ipsã. Quare nostris ::: seuere interdicenda, nisi intelligatur de extraordinarijs remedijs, quæ nec sibi quis tenetur exhibere.

11. Contumelia secreta quæ fit uerbo cõtra proximũ, non est obnoxia restitutioni.

12. Contumelia secreta, quæ cernitur in facto, ut in colaphi incussione, uel simili personæ violatione, si non relinquat damnũ permanens uulnerationis, non inducit obligationẽ restitutionis.

13. Injuria sine dãno illato, uel etiam cũ damno, non tamen diu permanente, non est obnoxia restitutioni.

14. Adulteriũ secretũ nullũ infert dãnũ marito adulteræ, si non illa cõcipiat, et pariat filiũ adulterinũ, ideoque talis adulter ad nullam restitutionem tenetur.

Prior censura harũ 4or propositionũ fuit, declaretur 4or has propositiones esse ueras, quatenus raro inueniri potest modus satisfaciendi, quo tamen inuento non esse prætermittendã satisfactionẽ.

Posterior censura fuit c.ª secretũ adulteriũ, percussionẽ, et cõtumeliam de q.q. censura non sic accipiẽda est, ut dicat injuria si sine damno esse posset deberi aliquã restitutionem, seu satisfactionẽ secundum iustitiam commutatiuã, sed supponit non posse actu fieri adulteriũ, percussionẽ, contumeliam, sine aliquo damno, quod resartiẽdum est, nisi quod in adulterio saltẽ regulariter vix est modus restituẽdi, nec pro tali re restitutio regulariter exigitur, nec reciperetur. *(Continúa.)*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Projecto de lei ácerca de alguns pontos da nossa organisação judiciaria, apresentado na camara dos senhores deputados em sessão de 9 de junho de 1891, pelo deputado João de Paiva.

Principios de direito administrativo (primeira parte), por J. A. Ismael Gracias.

1497-1898. Centenario da India, 1897-1898. Vasco da Gama e o descobrimento do caminho maritimo da India. Breve noticia historica, por J. A. Ismael Gracias.

L'œuvre-international. Revue polyglotte, ouverte aux jeunes, n.º 5, juin, 1898. Paris.

A critica. Revista theatral e bibliographica, n.º 13, anno 3.º Lisboa, director-proprietario, Eusebio Macario.

Estatutos da sociedade archeologica da Figueira da Foz.

Curso de literatura e lingua sanscrita classica e védica. II—*Exercicios e primeiras leituras de sanscrito* (apéndice ao Manual), por G. de Vasconcellos-Abreu.

Methodos novos para determinar o lado e a área de qualquer polygono regular, por Antonio Cabreira.

Sur les vitesses sur la spirale, por Antonio Cabreira.

Memorias de la real academia de ciencias exactas, fisicas y naturales de Madrid, tomo XVIII, parte 1, por F. Gonces Teixeira.—*Sobre o desenvolvimento das funcções em serie.*

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto — Coimbra*.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

R



VOLUME XLVI

Numero VI

M·DCCC·XCIX

Junho

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 321
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 329
STUDI DI STORIA GRECA, pelo *Dott. Francesco P. Garofalo* 335
DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL, por *Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves* 342
SOMATOSE E PEPTONAS, por *Charles Lepierre* 350
A DESPOVOAÇÃO DAS COSTAS MARITIMAS DO PORTO, por *Augusto Nobre* 364
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira* 369
ALLOCUÇÃO PROFERIDA NA PRESIDENCIA DA SESSÃO SOLEMNE CELEBRADA EM HONRA DE ANTHERO DE QUENTAL PELA ACADEMIA DE COIMBRA EM 20 DE MAIO DE 1899, por *Bernardino Machado* 374
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 378
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 382

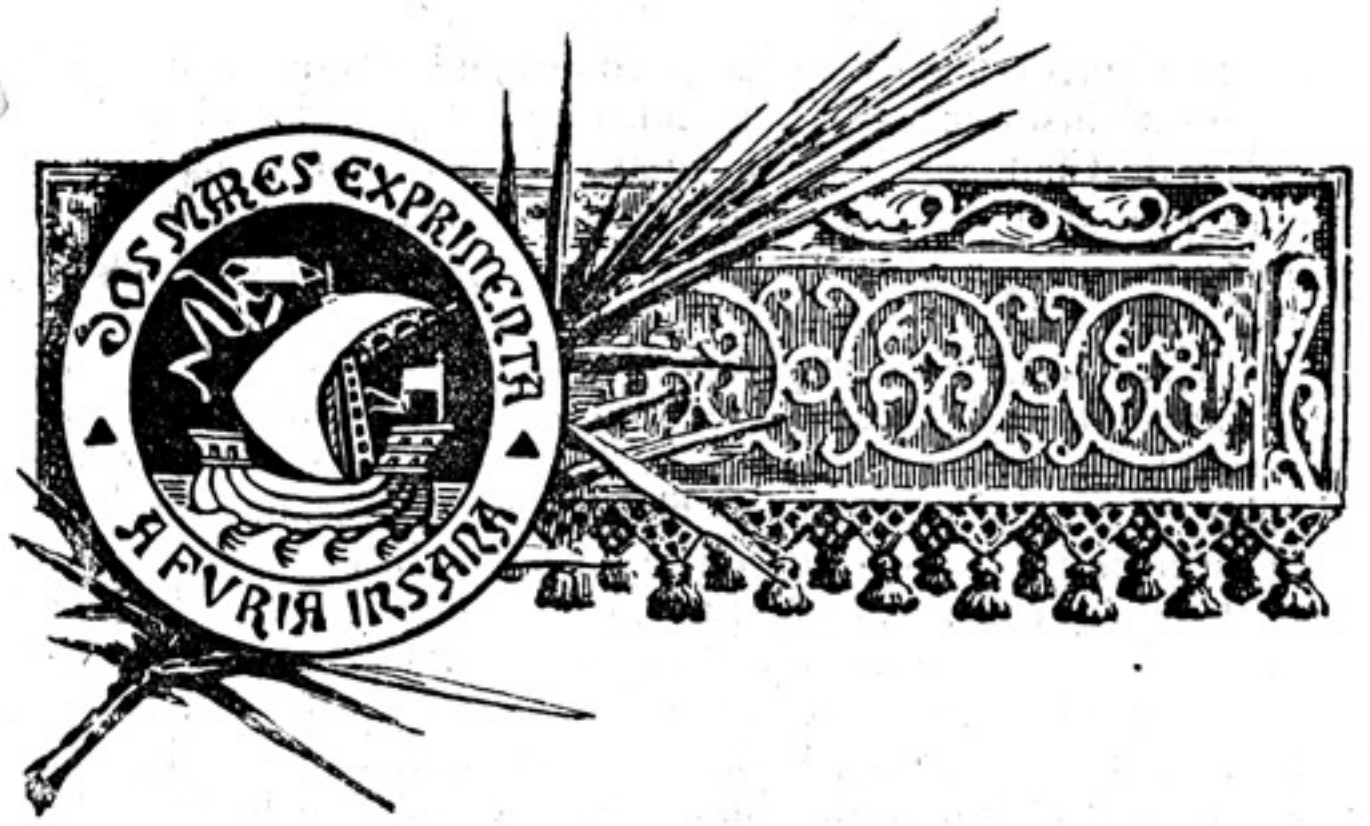

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 5, pag. 263)

XIII

Consequencias immediatas da guerra de Hespanha

Para antevermos que da intervenção franceza vae resultar o restabelecimento integral do antigo regimen em Hespanha, basta tomar nota das declarações feitas por Chateaubriand e por Villèle no parlamento francez, e attentar nos primeiros actos praticados pelo duque de Angoulême, commandante em chefe do exercito invasor, e por Mr. de Martignac, commissario civil junto do duque.

«Já experimentámos as nossas instituições (disse Mr. de Villèle) e sabemos que nos convêm; mas podemos acaso garantir que ellas convenham a um outro povo? Julgaes-nos tão

pouco ao facto do caracter do povo hespanhol, que queiramos impôr-lhe instituições não nascidas no seu proprio solo?»

Mr. de Chateaubriand affirmou, sem o menor rebuço, que para premunir os hespanhoes contra a anarchia e contra o despotismo bastavam as regalias das antigas côrtes de Aragão e de Castella.

Quereis conhecer o segredo de taes declarações? O *Bourbon de Hespanha* escrevera ao *Bourbon de França,* em 22 de julho de 1822, pedindo soccorro e protestando que o povo hespanhol tinha de contentar-se com as liberdades franqueadas nas antigas instituições, pois que outras lhe não daria.

Mesmo que Fernando VII tencionasse não faltar a esta promessa de pôr de pé as desmanteladas côrtes dos tres estados, que nem elle, nem os seus conselheiros, nem os ministros de Luiz XVIII sabiam o que tinham sido, antiguidade conhecida apenas por algum erudito historiador, ter-se-lhe-hiam opposto as condições não viaveis da ridicula interpreza.

Mas tudo conspirava para o restabelecimento puro e simples do absolutismo, até mesmo as palavras e os actos do chefe da expedição, que, não obstante, se propunha evitál-o. No dia 2 de abril, o duque de Angoulême publicou uma proclamação, cujos termos tinham sido combinados em conselho de ministros. Nella annunciava que ia atravessar a fronteira, para ajudar os amigos da ordem e das leis a libertar o rei. «As provincias atravessadas pelos nossos soldados serão administradas em nome de Fernando VII por auctoridades hespanholas. Não pretendemos impôr-vos leis.»

Imprudentes compromissos! que reduziram desde logo o exercito francez a mero instrumento das vinganças e dos caprichos da facção absolutista. Não o previu o principe generalissimo, e quando deu por isso era já tarde para fazer prevalecer os conselhos de moderação que sempre tivera em mente. «Se tiver occasião de escrever a Sua Majestade Catholica (declarou elle a Mr. de Villèle, logo no começo da campanha), referir-me-hei com uma certa energia a estes dois pontos: 1.°—conceder uma amnistia geral; 2.°—dar ao povo hespanhol, não importa a que titulo, instituições, tendo por base uma representação nacional e a necessaria auctoridade deixada ao soberano.»

Este desejo do duque era sincero, mas tanto os expedientes que lhe impunham (e esses eram em maior numero), como aquelles que adoptava, confiante, porque a sua lealdade não sabia calcular a ingratidão de Fernando VII—todos elles inutilisavam as suas boas intenções.

Logo ao entrar em Hespanha, depois de baldados esforços para fundir numa só as duas regencias refugiadas em França, que se diziam ambas com direito a governar a Hespanha em nome do rei—uma, a de Urgel, presidida pelo marquez de Mataflorida, a outra pelo general Eguia—resolveu o duque de Angoulême organisar uma junta de governo sob a presidencia de Eguia. As pessoas que a compozeram pertenciam quasi todas, incluindo o presidente, á facção mais violenta do partido reaccionario. Bem o patentearam na sua primeira proclamação, declarando nullos todos os actos do governo constitucional, e mandando repôr tudo no estado em que se encontrava antes de 7 de março de 1820, até que Sua Majestade Catholica pudesse livremente deliberar.

Os sentimentos liberaes do duque de Angoulême não eram secundados por Mr. de Martignac. Muito ligado ao partido ultra-realista, prompto sempre a desculpar as perseguições iniciadas pela junta, o commissario civil parecia incumbido de minar e aluir os planos do principe generoso e leal, de quem se dizia auxiliar. Dir-se-hia que representava junto do chefe da expedição a vontade de Alexandre I e a do seu humilde servo, o *liberal* Mr. de Chateaubriand, o qual, em troca da lisonja com que se rojava aos pés do czar, d'elle recebera a intimação de se cingir inteiramente á vontade unica e indivisivel da Santa Alliança (1).

O ministro dos negocios extrangeiros era, depois do da guerra, o mais opposto á linha de moderação que o principe desejava seguir, e o mais indulgente para com as arbitrariedades dos realistas hespanhoes. Cêrca de um mez antes da tomada de Madrid, ainda Mr. de Chateaubriand, não que a generosidade o impellisse, mas por medo da Inglaterra, dizia para S. Petersburgo a Mr. de La Ferronnais que preparasse o espirito do czar para admittir uma transacção talvez necessaria. As potencias, ponderava elle, não podem pretender que quatro ou cinco mil francezes sacrifiquem a vida por causa de uma virgula num artigo de uma constituição conservadora, ou de certa condição de um tratado de paz, que os alliados quereriam ver riscada. Quando o exercito francez entrou em Hespanha, as côrtes e o governo tinham fugido para Sevilha com o rei. Chateaubriand receava que os liberaes refugiados em Cadiz e ahi protegidos pela Inglaterra offerecessem terrivel

---

(1) *Congrès de Vérone*, carta de Alexandre I, de 13 de março,

resistencia. Egual receio assaltara o espirito de Mr. de Villèle. Na vespera da capitulação de Madrid, isto é, a 23 de maio, ainda o presidente do conselho escrevia ao duque de Angoulême dizendo-lhe que soubera por Sir Charles Stuart que o general Abisbal, defensor d'aquella praça, de accordo com os generaes Murillo e Ballesteros, tinha resolvido abandonar as côrtes e a constituição de 1812. A Inglaterra estava disposta a concorrer para um accordo, se a França garantisse uma amnistia e instituições proprias para evitar o restabelecimento do governo absoluto. Mr. de Villèle confessava humildemente a formal opposição das potencias a um tal plano. Bem sabia que o odio votado por ellas ás fórmas representativas faria que não se fiassem na França para restabelecer a ordem em Hespanha, por temerem que ella se julgasse obrigada a manter ou a estabelecer qualquer coisa que se parecesse, sequer, com taes instituições. Comtudo não desistira o governo de sondar os embaixadores da Russia, da Prussia e da Austria, para saber se elles estariam dispostos a tratar, com o governo francez e Sir Charles Stuart de uma transacção, sobre a base d'aquellas garantias. Os acontecimentos precipitaram-se. A guarnição de Madrid, attraiçoada por Abisbal, destituiu-o do commando, mas rendeu-se sem lucta, incondicionalmente. Ao duque de Angoulême tambem repugnou a interferencia ingleza. A premeditada transacção malogrou-se; malograr-se-hia em qualquer hypothese. A 27 de maio chegou a Paris a noticia da facil occupação da capital de Hespanha. Desde então o governo de França nunca mais fallou em instituições representativas e repelliu constantemente qualquer accordo ou mediação. A 28, já Mr. de Villèle diz ao duque de Angoulême: «Emfim, Monsenhor, nós não estamos em Hespanha para ahi fazer prevalecer tal ou tal theoria politica, mas para destruir um governo revolucionario, nosso inimigo, restabelecer sobre o throno um rei vosso parente e nosso amigo, e fundar, se pudermos, uma ordem de coisas, que, dando tranquillidade á Hespanha, garanta a nossa propria segurança. E' preciso, pois, não descontentar aos nossos amigos, por uma excessiva bondade para com os inimigos. E' sobretudo necessario que não nos pronunciemos sobre questões politicas, e nos limitemos a aconselhar o rei, depois de livre. Quaesquer aberturas que ainda nos possam ser feitas pela Inglaterra não podem differir das de Abisbal. Regeital-as-hemos, como V. A. R. regeitou estas.»

O conde de Caux, encarregado de negocios junto dos chefes da expedição e do governo provisorio, denunciara a Mr. de

Chateaubriand os sentimentos liberaes do duque de Angoulême. A pedido do ministro dos negocios extrangeiros, o presidente do conselho, com a sua habitual condescendencia e natural egoismo, promptificou-se a servir de compensador á generosidade e ao brio do principe generalissimo. A queixa de Mr. de Chateaubriand tinha sido formulada em carta de 8 de maio, nos seguintes termos:

«Mon cher ami, je crois que vous devez écrire aujourd'hui même a Mr. le duc d'Angoulême pour une chose capitale: qu'il prenne garde à verser trop dans le sens des constitutionnels espagnols. Il me revient de toutes parts que les royalistes s'effraient de cette disposition du prince. Ce sont, après tout, les royalistes qui font aujourd'hui nos succès, et si leurs généraux, leurs soldats, les curés, le clergé croient que tous les coups et les dangers auront été pour eux et toutes les grâces pour les généraux des Cortès, nous serons abandonnés au milieu de l'Espagne, et en vérité les constitutionnels sont trop faibles et trop misérables pour qu'on soit obligé de les tant ménager. Je vous assure qu'il est de la dernière importance de prévenir le prince, et la lettre de Mr. de Caux est très effayante sur ce point. Prenons garde de nous trouver entre deux selles à terre.»

De posse da capital, um dos primeiros cuidados do duque de Angoulême foi constituir uma regencia, incumbindo a escolha dos seus membros ao conselho de Castella, e ao das Indias, antigas corporações. O duque pensou a principio em escolher elle mesmo os membros do governo provisorio, mas, por fim, acceitou aquelle processo, que tinha sido combinado em Paris como o mais proprio para dar á regencia um cunho nacional e decidir as potencias a enviarem a Madrid os seus representantes.

Entregar a escolha dos membros da regencia, e indirectamente a dos ministros, aos antigos conselhos de Castella e das Indias—as duas mais altas magistraturas da organisação administrativa e judicial no antigo regimen—o mesmo era que abrir um novo caminho ao absolutismo. Mas o suzerano de todas as Russias e a Santa Alliança assim o queriam: era necessario obedecer.

«Les ambassadeurs de Russie, de Prusse e d'Autriche (é Mr. de Chateaubriand quem o declara) venaient à l'hotel des affaires étrangères bavarder sur l'Espagne dans de prétendues conférences qu'on n'avait pas le droit de lui refuser. Comment aurions-nous naïvement expliqué à l'Europe que nous courrions la risque de la guerre aux Cortès dans l'espoir

de nous relever des traités de Vienne; il fallait laisser croître la France, orpheline depuis la mort de Napoléon:

..... Tant qu'enfin
Le lionceau devient vrai lion.

Triste figura estava fazendo o pequeno leão, guiado nos seus primeiros impetos por uma cobarde raposa! Leonina era a bravura do duque de Angoulême, essa sim, e bem digna de ser empregada em missão mais nobre e gloriosa.

Constituida a regencia, o principe aconselhou ao presidente —duque do Infantado— que, para felicitar a nação hespanhola, imitasse a França, adoptando as justas e prudentes liberdades que o povo francez estava fruindo. Respondeu-lhe o duque que o castigo era mais efficaz do que o perdão ou a transigencia, e que as unicas instituições applicaveis em Hespanha seriam, ainda assim, as antigas côrtes.

Tanto a regencia, como o ministerio por ella nomeado, se tornaram odiosos, como era de prever, pelos seus actos de selvagem intolerancia e desenfreada reacção. Não foi sem custo que Mr. de Martignac conseguiu cortar, na primeira proclamação da regencia, uma phrase que nella tinha sido insidiosamente intercalada pelo governo, e que implicava nada menos do que o perverso intento de restabelecer a inquisição!

Tudo isto desgostava profundamente o duque de Angoulême. «Depois de libertar o rei (perguntava o principe a Mr. de Villèle), devo logo exigir d'elle uma declaração annunciando instituições mais ou menos positivas, ou devo esperar que chegue a Madrid? Emquanto estivermos em Hespanha e lhe dermos dinheiro, fará o que quizermos, ameaçando-o; mas, sem isso, apenas voltarmos costas, não cumprirá nada do que tiver promettido.»

Mas o governo francez, longe de apoiar o chefe da expedição, quebrantava-lhe a briosa iniciativa. Recommendava-lhe que de preferencia se mostrasse docil ás insinuações do duque do Infantado, preconisando as vantagens da reunião das antigas côrtes.

Não havia a esperar outra coisa do gabinete Villèle: o partido que expulsou das suas cadeiras de ensino philosophico Mr. Guizot e Victor Cousin, que entregou a Universidade, as escholas e as dioceses aos jesuitas, não deixaria de condemnar o *jacobinismo* do filho do futuro Carlos X; e demais, era necessario, agora e sempre, não irritar a meticulosa susceptibilidade dos alliados.

A situação do duque de Angoulême tornava-se intoleravel; faltava-lhe a paciencia; o seu brio revoltava-se. Pediu, pois, para Paris que lhe permittissem não se occupar mais de politica, desde que chegasse a Madrid o novo ministro de França junto da regencia. Este diplomatico era o marquez de Talaru, amigo de Chateaubriand, e um dos pares do reino mais fieis á direita realista.

A Russia, a Austria e a Prussia tambem já tinham escolhido os seus representantes, todos elles conhecidos como strenuos defensores do absolutismo. Achavam-se em Paris quando uma nova intriga do principe de Metternich veiu demorar a sua partida para Madrid. O chanceller austriaco lembrara-se de dar mais seguras garantias ao systema da Santa Alliança, e de *défranciser* a questão hespanhola, fazendo devolver a regencia de Hespanha ao rei de Napoles, personagem valetudinaria e incapaz. O desprezo que os homens lhe inspiravam, e a demasiada confiança nos talentos proprios faziam-lhe julgar tudo possivel, até o mais abstruso, o mais imprevisto. O czar fez-lhe sentir que semelhante ludibrio excederia todos os limites do decoro. A intriga ficou em nada. A conferencia de Paris decidiu que a regencia seria reconhecida com a condição de só visar á libertação do rei e de nada tratar com as côrtes. A este respeito, dizia Mr. de Villèle ao duque de Angoulême: «Tout cela est trop raisonnable, trop conforme à nos vues et trop selon les intérêts de notre entreprise, pour que nous puissions nous y opposer.»

No dia 12 de junho, as côrtes e o governo constitucional, reconhecendo a impossibilidade de se defenderem na cidade de Sevilha, contra o proximo ataque das tropas francezas, resolveram retirar, com o rei, para Cadiz. Fernando VII resistiu. Foi então deposto, e nomeada uma regencia. O ministro inglez, Sir William A'Court, declarou que, tendo sido acreditado junto de rei, não podia acompanhar a regencia a Cadix; aguardaria em Gibraltar as instrucções do seu governo. Aqui recebeu ordem de reassumir a sua missão se o rei com as côrtes lh'o pedisse.

A destituição de Fernando durou apenas tres dias. Em 15, os liberaes entraram em Cadiz, e nesse mesmo dia lhe restituiram a auctoridade real.

Em Sevilha, depois da retirada das côrtes, os roubos, os assassinatos, as violencias de toda a ordem foram sem numero. Numerosos bandos, conduzidos pelos frades percorriam as ruas, gritando: *viva o rei absoluto, viva a religião, viva a santa inquisição!*

A noticia da resistencia dos liberaes e da deposição do rei exasperou os realistas. As violencias da regencia redobraram. As paixões do populacho desencadearam-se A regencia queria encarcerar, como refens, as familias dos constitucionaes refugiadas em Cadiz.

O duque de Angoulême advertiu que semelhante projecto merecia reprovação egual á que tinha recahido sobre os mais injustos decretos da Convenção Nacional, e protestou que, se a regencia não puzesse cobro a tão revoltantes arbitrariedades, elle daria ordem ás suas tropas de evacuarem immediatamente a capital. A regencia intimidou-se e modificou o barbaro decreto, determinando que todos os deputados que tinham votado a suspensão da auctoridade real seriam considerados reus de alta traição e lesa-majestade, e, como taes, sujeitos á pena capital. Esta lei de terror dispunha que os reus seriam executados sem julgamento, exigindo-se apenas a constatação de identidade. Os sequestros e as perseguições mais injustas, as vinganças mais rancorosas, as mais lamentaveis ingratidões seguiram de perto aquelle decreto: Martinez de La Rosa, o moderado Martinez de La Rosa, o prudente conselheiro do rei, o amigo de Mr. de La Garde, recebeu intimação para sahir de Madrid. Refugiou-se em França, d'onde só dez annos mais tarde poude regressar á patria, que tanto honrava. Era a segunda vez que o notavel estadista e brilhante homem de lettras expiava com o exilio o crime de ter talento, illustração e sentimentos humanitarios: soffrera, depois da primeira restauração de Fernando VII, seis annos de deportação nos presidios d'Africa.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 5, pag. 271)

Cada um dos meus filhos me vem fazer a sua offrenda de flôres, e tenho que lhes pedir que não colham mais, porque senão traziam-me o jardim para cima da minha banca de estudo. A Gigi então é insaciavel de todo. E o Domingos até uma ponta de piteira quer metter-me no ramo, assegurando com voz de convicção: «Enfeita!»

Quantas vezes estou excitado ou aborrecido, mas chego á sala do jantar e vejo sôbre a mesa umas flôres, logo me sinto alliviado!

Que desgosto que eu tive esta primavera, porque as olaias perderam em poucos dias a flôr e logo se cobriram de folhas! 1899.

Mostrei a uma pobresinha doente varias gravuras, e ella disse-me: «Ainda espalhava as melancolias da minha queixa, a olhar para uma coisa d'estas!»

Domingos, tres annos e meio, chorou num desespero, porque o cavallo de lata não comia a palha que elle lhe dava.

Cada intelligencia tem uma especie de poder organico proprio de selecção. Eu, não sei porque, ha umas certas palavras e idéas deprimentes da alma humana que não sou capaz de fixar.

A acção da idéa! E' por isso que os maus lançam a calumnia.

Eu, sem saber porque, tive sempre desconfiança d'um infeliz, que vi adoecer e morrer com o remorso de lhe não ter talvez feito a tempo todo o bem que podia; e só então reparei que a minha desconfiança obedecera á suggestão d'uns ditos injustos.

Por isso mesmo não é indifferente o nome d'uma pessoa.

Ha nomes felizes e infelizes. Bernardo, por exemplo, lembra as bernardices. Alguem me elogiava como professor o director do ensino de Neufchâtel, John Le Clerc: «Il est très clair!»

O tempo necessario á percepção. Não é só o Antonio que, estando a ler, não responde logo. A Gigi, com um anno, costuma vir entregar-me todas as cartas que encontra. Todas são para mim. Mas eu dou-lhe um sobrescripto para levar á mãe, e, apesar da ama lhe repetir «E' para a mamã!», ella quer restituir-m'o. Só alguns instantes depois, é que se foi embora, exclamando, de sobrescripto em punho: «Mãaa, mãaa!»

O methodo comparativo é do maior proveito. Eu debalde perguntava a mim mesmo o que uma pessôa minha conhecida tinha nos olhos, em quanto não vi um irmão d'ella, que era vesgo. Nada se fica sabendo por um exemplar só.

A teimosia das creanças chega ás vezes até á estupidez e crueldade. Com a sua idéa fisgada na cabeça, nada consideram e a ninguem respeitam. Teimam, ainda que estraguem tudo e a todos incommodem. Se os adultos fazem o mesmo! «Salvem-se os principios e percam-se as colonias!»

Na provincia, como os acontecimentos notaveis são raros, o ultimo parece sempre que ainda aconteceu pouco tempo antes, e muito naturalmente se diz, referindo-o, «outro dia.» A's vezes já tem decorrido mais d'anno; mas o intervallo não lembra, porque não foi assignalado por nada.

Pergunto ao Domingos: «Como se chama a irmã do Joaquim?» E elle, que a conhece menos, faz para se lembrar um esforço de cabeça, que até a testa lhe vinca sôbre os olhos.

Ha uma glutonice intellectual, que não é grosseira como a outra, mas não deixa tambem de ter seus perigos.

Certos estudantes correm tanto atraz de novas emoções mentaes, que se tornam incapazes de repetir as operações correntes do espirito e desapprendem-nas. O resultado é que, mais cedo ou mais tarde, todo o seu edificio intellectual baqueia por insufficiencia de alicerces.

Não acreditem na sciencia d'estes fidalgotes do espirito que para tudo, até para fazerem as quatro operações, precisam de creado atraz.

Sobretudo os mathematicos imaginam que a intelligencia é uma especie de aranha sublime que, de per si só, sem observação e sem experiencia, tece toda a teia dos mais complicados raciocinios. E' um engano! Não ha talvez processo de calculo, verdadeiramente original, que não tenha a assignala-lo notaveis acquisições de factos. O mais não passa em regra de arranjos dos conhecimentos já anteriormente elaborados.

Fala-se nas applicações das sciencias ás industrias. Não ha duvida. Mas esquecem-se as das industrias ás sciencias. São reciprocas.

Não ha que estudar primeiro as sciencias e depois, por fim, as industrias. Sciencia, arte e industria devem principiar a estudar-se conjunctamente desde a eschola primaria. A vocação profissional ir-se-ha progressivamente affirmando, quer para a industria ou para a arte, quer para a sciencia.

Eu mesmo formulei a antecedente concepção pedagogica: observação na instrucção primaria, inducção e generalização na secundaria, deducção e especialização na especial, em que se inclue a superior, e applicação na profissional. Mas hoje reconheço o erro. Observação, inducção, deducção, applicação, tudo é preciso desde o principio, até reciprocamente entre si.

Só por trabalhos de observação propria se começa a adquirir a personalidade scientifica. De contrario, copia-se, repete-se.

Passa alguem e derruba a construcção architectonica de Domingos: choradeira! Tiram uma rosa á roseira da Rita: choradeira! Coitados! é o sentimento artistico que os punge.

As lavadeiras de Caneças batem a roupa, ao compasso dos seus gemidos «Ai! Ai!» E' o intimo estribilho do nosso pobre povo em toda a parte.

Parece-lhes que não são nada as primeiras difficuldades da escripta? «Eu ia fazer um *i* e sai-me isto», diz-me todo triste o Domingos, mostrando-me o seu rabisco.

O prazer de *fazer a sua vontade* corre o perigo de se tornar em teimice, e então é preciso não o consentir.

Domingos, que tem uma face um pouco inchada e trá-la coberta com um lenço, pede licença para ir á quinta. Dá-se-lhe.

Mas logo pretende livrar-se do lenço, e, na sua teima, não duvída sacrificar o passeio. Deixá-lo! comtanto que não alcance o suspirado desmando, até assim se habituará a luctar pela victoria da sua vontade, apprendendo ao mesmo tempo a expurga-la de impurezas.

Dos individuos incoherentes, inconstantes, pode dizer-se que têem varias almas. Só a pertinacia da vontade fórma solidamente o caracter.

Todos têem a obrigação de se domesticar, submettendo á vontade os seus movimentos impulsivos.

Mas o prolongado exercicio da vontade chega a fatigar.

Eu reprehendo um filho por qualquer falta. Diz logo d'ali a avó paterna: «Esse pequeno não anda bom, não come mesmo nada.»

Dizia-me o filho d'um amigo meu, depois d'um *estenderete:* «Não sou supersticioso, mas com este professor não faço nada.» A culpa, está claro, não era d'elle, victima, coitado! da sua má sorte.

Negaram pão ao Domingos por serem d'ali a pouco horas de jantar, mas, como elle chorasse, a Gigi pediu-o para si e foi-lh'o logo metter na bocca.

Com os passatempos do irmão, em Lisboa, uma santa rapariga, filha d'um amigo meu, estava divertidissima no seu logarejo.

Quando posso fazer algum bem com o que tenho, lembro-me logo de que a meus paes o devo.

Quando alguem, e sobretudo a pobre gente inculta, nos faz mal, perdoemos-lhe. E' a miseria moral.

Algumas pessôas expõem aos filhos os males que podem advir dos vicios: as doenças, etc. Não é muito efficaz o meio. As creanças estão longe de fazer exacta idéa da doença e da morte, nem isso são espectros que as amedrontem. Ao meu Domingos ouvi-lhe eu um dia que me falava da morte do pae do creado Manuel: «Morreu! torna a nascer?»

Como os nossos intellectuaes assistem ao melhor discurso, frios, sem sympathia, sem enthusiasmo! Parece que estão a espreitar o orador, anciosos por que elle escorregue e caia.

E' preciso ser muito intelligente para passar por intelligente, sendo bom, pois custa muito menos a desfazer do que a fazer. Felizmente cada vez se vai reconhecendo mais a inferioridade dos maus.

A inercia moral é a peor.

Quando offerecemos um dôce, um bonito, uma flôr a uma creança, nenhuma lhe deita a mão, sem primeiro levantar para nós vivamente os olhos, abrindo-os num grande olhar de enternecido agradecimento.

O trato social, a camaradagem, é indispensavel para a formação do caracter. Por isso em Inglaterra as classes que não mandam os seus filhos ás officinas e escriptorios fazer o apprendizado da industria ou do commercio e ao mesmo tempo da convivencia, entregam-nos ás Universidades, que os associam uns com os outros e com os professores para os trabalhos escholares e em excursões, em jogos athleticos e até em serviços braçaes ás populações locaes.

Só as creanças pobres, pela sua vida de trabalho, se educam bem hoje em dia. E' difficillimo educar os filhos de gente abastada, que nada fazem pelos outros! E esta é uma causa de fatal decadencia das nossas classes ricas.

Um dever não isenta d'outros. Nem imagine ninguem que vai a direito, cortando por todas as conveniencias.

Expiação não quer dizer arrependimento. Ha pessôas que de tudo se julgam absolvidas, desde que se lavam em lagrimas; e passam a vida a fazer o mal e a caramunha. Quando ainda nos não lançam a culpa das lagrimas que choram!

Abriu-se uma eschola livre em Tavarede, e, tal era a vontade de apprender que os populares tinham, que em alguns poucos dias já estavam a ler.

Uma pobre mulher sonhava, dizia-me, com as lettras, e,

como alguem lhe ensinasse os nomes d'ellas pela ordem alphabetica, comprou uma pequena cartilha e por si só em breve conseguiu ficar a conhecê-las todas.

Estudante, num dia feriado: «Hoje não tenho que *estudar*.» Como se fôsse o mesmo que não ter aula.

Nas vesperas de Paschoa, vem a mim um collegial: «Que hei de fazer agora nas ferias?» Por si, não acha em que se occupar. Tão longe estão as aulas da vida!

E' preciso muito cuidado com a instrucção. Estava a mãe a ler d'alto, quando a Gigi chegou, lançando a perturbação no ar. Diz a Rita: «Trazem a Gigi para aqui! Estava a gente tão bem!» Já lhe desagradava a irmã!

As creanças mais amigas de prestar serviços, logo que começam a ter aulas, passam a não fazer nada pelos outros e desculpam-se com ellas. Que aulas!

Os professores poucas vezes conseguem tornar grato o estudo. «Se eu apresentar já hoje o exercicio, elle passa-me logo outro» diz-me um estudante. Que castigo!

Certos professores habituam-se tanto a impôr aos discipulos as suas opiniões, que perdem depois o dom da discussão.

A educação deve ser rasgadamente liberal. Desde que se faz uma concessão, ou se reconhece um direito, faça-se e reconheça-se sem ratinhar, sem pôr pequeninas condições, auctoritariamente arreliosas, que não servem senão para provocar á revolta pelo excessivo ciume do mando.

Ao nosso ensino superior, dá-se-lhe uma tal extensão em cada aula, que se lhe véda toda a profundeza. Pois não se trata nelle de ensinar mais alguma coisa do que já está descoberto, para illustração e cultura geral do educando, mas sim de lhe exemplificar como as descobertas se podem continuar, para augmento do patrimonio da humanidade!

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

STUDI DI STORIA GRECA

NUOVI STUDI SULL'OSTRACISMO (*)

Quella famosa istituzione che si disse *ostracismo,* nella costituzione ateniese, tanto importante anche rispetto alle altre costituzioni democratiche del mondo ellenico (1), ebbe un'origine, una funzione, uno sviluppo, una fine, che non sono stati ancora ben assodati e non sono quindi indegni di uno studio particolare.

La tradizione concorde ne attribuisce l'origine a Clistene, dopo la caduta della dominazione di Ippia. Considerando dunque le vicende e le condizioni di Atene nel periodo di tempo, posteriore all'a. 510, potremo comprendere, nella tradizione, lo scopo originario, cui doveva tendere l'ostracismo, e se e come lo conseguisse in principio e nel seguito.

Appena che ebbe termine la monarchia democratica dei

(*) Sotto altra forma e modificata alquanto ripubblico la mia monografia «Sull'ostracismo», inscrita nella mia «Rivista di Antichità Greche e Romane», anno I (1897), fasc. 1-3.

(1) L'ostracismo si presenta anche in altre democrazie: in Argo (Aristot. Polit. V. 2, p. 1302 b. [Ἀργείων πολιτεία, fr. 99 a nei FHG. del Müller, vol. II, p. 138]—Schol. Aristoph. Equit. v. 855—Cf. A. Forbiger, Hellas u. Rom., parte II, vol. II, p. 127 e n. 334), in Mileto (Schol. l. c.), Megara (Schol.), Siracusa (Diod. XI, 86, sg.) (*) etc.—In queste città pare che sia sorto dopo l'Ateniese [vedi Valeton, Mnem=osyne, N. S. XV (1887), p. 131, n. 1—benchè non si possa negare assolutamente l'esistenza in Megara di una misura consimile all'ostracismo, nel secolo VI] e su tale modello, cambiate alquanto le forme e qualche volta il nome, ma non di rado mutati essenzialmente lo scopo e l'efficacia—Non possiamo dir nulla, se antecedente al tipo Ateniese sia stato l'Argivo (come crede U. v. Wilamowitz—Moellendorff, Aristoteles und Athen, Berlin 1893, vol. II, p. 87. Vedi contro, Valeton art. cit., 130 sgg.), o se invece la democrazia di Argo abbia adottato l'Ateniese più tardi, quando essa formò sul modello di quella dell'alleata (Fr. Cauer nella Pauly's Real—Encyclopädie, ed. Wissowa, III Halbband, p. 736—cf. anche J. Beloch Griech. Geschichte, vol. I, p. 568)—Non ci resta quindi che studiare l'ostracismo attico.

(•) Per Efeso però non basta il passo di Cicerone (Tusc. 5, 36. 105) sull'espulsione di Ermodoro, cittadino eminente (cf. Valeton, Mnemosyne, N. S., XVI (1888), p. 118, n. 1).

Pisistratidi (peggiorata negli ultimi anni), risorsero le antiche discordie (2) fra le parti e le famiglie potenti «περί δυνάμιος». Successe una reazione aristocratica (3) per opera della nobiltà, capitanata da Isagora, appoggiata dallo straniero. Ma dopo non lievi contrasti, la nobiltà, già emigrata, autrice principale della caduta della tirannide, gli Alcmeonidi con Clistene, in conformità alle proprie tradizioni e con energia e senso politico, seppero, tolta o attenuata la diffidenza, trar seco il popolo e iniziare e dirigere il movimento democratico (4). Infatti la costituzione fatta dal figlio di Megacle e

---

(2) E se non accadde una vera e propria rinnovazione dei vecchi antagonismi fra Eupatridi, dovettero essi ora contribuire a far sorgere i nuovi (G. Busolt Griech Geschichte, Gotha 1895, II², p. 401, n. 2).

(3) Naturalmente per l'indole del movimento, che aveva abbattuto Ippia (Pöhlmann, Grundriss d. griech. Geschichte nebst Quellenkunde—nell'Handb. del Müller—2ª ed., p. 73 sg.).

(4) Erodoto V, 66-73—Ἀθηναίων πολιτεία, cap. 20 e 21. Sui rapporti fra Isagora, il suo appello e l'intervento del re di Sparta Cleomene, le riforme e finalmente la vittoria di Clistene, esiste poco nesso di fatti e di dati cronologici. Secondo i più, essendo prevalso Isagora nella lotta interna (*), Clistene si diede al popolo e così ne usci superiore e fece le riforme costituzionali; allora il rivale chiamò i Lacedemoni; ma il suo trionfo fu breve per virile resistenza dei cittadini, minacciati essi ora, e finì col ritorno in città e al potere di Clistene e col compimento dell'opera riformatrice. Secondo qualcuno poi (Wilamowitz, op. cit. II, p. 76 sg., specialmente p. 77, n. 8), Clistene passò al demos dopo la vittoria di Isagora e anche dopo la venuta di Cleomene, cioè dopo il proprio ritorno dal breve esilio—Erodoto pone prima l'introduzione delle φυλαί, indi l'intervento regio. Nè l'Ἀθπ. πολ., che qui si attacca strettamente, spesso anche letteralmente, al racconto Erodoteo (cf. edizione del Kenyon, p. 52), segue in sostanza, per quanto ci pare, un ordine contrario a questo di Eroroto. Perocchè è vero che dopo Cleomene tratta della riforma Clistenica (cap. 21); ma nel cap. precedente ha detto: che Clistene, sopraffatto dai nemici interni, «προσηγάγετο τὸν δῆμον, ἀποδιδοὺς τῷ πλήθει τὴν πολιτείαν»; e dopo di aver descritto l'azione del re Spartano, ritorna nell'altro cap. a dire che Clistene «τοῦ πλήθους προεστηκώς» stabilì la costituzione, cioè ripete quanto ha detto prima, e qui non fa altro che descrivere, specificatamente, la riforma. Laonde la differenza apparente fra Erod. e l'Ἀθπ. deriva solo da motivi di composizione di questa [vedi Busolt id, 402 sgg., n. 6—Niese, Histor. Zeitschr. 69 (1892), p. 50, seguito dal Beloch id., p. 338, n. 1 (**)]. Ben altra questione è quella sul valore di tale narrazione,

(*) E infatti—secondo alcuni (Busolt o. c., 401 sgg.)—fu eletto proprio allora, nel 508/7, primo arconte. Mentre—per altri (p. es. Curtius Gr. Gesch., tr. ital., I. 394 sgg.)—avrebbe avuto questa carica suprema solo dopo, per effetto dell'intervento e dell'appoggio di Cleomene.

(**) Si potrebbe però supporre, che nell'altra fonte dell'Ἀθπ. (l'Atthis) si seguisse l'ordine opposto, cioè si narrasse prima l'intervento degli Spartani, e poi le riforme democratiche, e che l'Ἀθπ. abbia combinato, mettendo prima dell'intervento la breve menzione (20, l) che Clistene, messosi a capo del popolo, ἀποδιδοὺς τὴν πολιτείαν, e dopo l'intervento (21) ripetendo, che si mise a capo del popolo e stabilì la πολιτεία.

che ha per fondamento l'organizzazione delle φυλαί e dei δημοί (5), mirava a fiaccare la potenza e il prestigio dell'aristocrazia e a liberare dai suoi interessi partigiani il demos, affermandolo indipendente, di forze compatte e quindi sovrano — Laonde Clistene, benchè poca notizia ci sia pervenuta dell'opera sua e poco ne sapessero anche gli antichi e perciò non se ne potessero formare un'idea esatta e un'opinione sicura (6), si può considerare più e meglio che rinnovatore della costituzione di Solone; con prudenza e senza produrre scosse violente (7), preparò lo svolgimento della democrazia, segnò il passaggio

---

che fa precedere le riforme di Clistene alla venuta straniera. Non ci sembra argomento molto forte in favore di essa la comparsa della βουλή, che dovrebbe essere il consiglio dei 500, creato poco prima da Clistene (*) (Erod. V, 72, 2-vedi Busolt e Beloch ll. cc.), poichè bisogna dimostrare che la notizia sia genuina e non derivi piuttosto da molto facile invenzione posteriore. Del resto dovea apparire in modo più evidente, che l'appello allo straniero avvenisse dopo le riforme. Ma è molto più logico — e ne convengono i moderni (**) — che solo dopo la caduta di Isagora si potessero le riforme compiere e far trionfare.

(5) Fu questa la base dell'Atene democratica. Conservando del vecchio quanto era compatibile, divenne territoriale, affinchè si abbattesse la forza delle case patrizie e si rompesse il «particolarismo» — Su di essa si formò il senato dei 500, nella sua forma rappresentativa, emanazione del popolo, sua anima e guida [cf. Grote A hist. of Greece V, 301 sgg. — Curtius I, 394 sgg. — Wilamowitz, Phil. Untersuch. 1880, I, p. 110 sgg. — Beloch id. 275 — Busolt G. G., p. 106, n. 3; 405 sgg. — Ad Holm, Griech. Geschichte I, 457 etc. — e specialmente Milchhoefer, Adhandl. d. Königl. Akad. d. Wiss. (1892) — e H. Francotte, L'organisation de la cité Athénienne et la réforme de Clisthènes, Bruxelles, 1893 (Extr. du t. XLVIII d. Mém. de l'Acad. r. de Belgique, 1892]. E anche Gaetano De Sanctis, ΑΤΘΙΣ, Storia della Republica Ateniese, Roma, 1898, p. 322 sgg.

(6) Erodoto (che ne parla poco — Wilam., Arist. u. Ath., II, 145 sgg.) segue una tradizione favorevole agli Alcmeonidi, e chiama il loro capo, fondatore della democrazia. Così lo giudica la tradizione democratica (Isocrate 7, 16 etc. — cf. Gilbert, Handbuch der griech. Staatsalt., 2. ed. XXXV sg.). Più tardi nell'ἐσχάτη δημοκρατία fu questa costituzione stimata per oligarchica (Wilam. id. I, 161 sgg. — Beloch 337 sgg. — Gilbert, l. c.) — Aristotele poi [per il quale la migliore πολιτεία era la μεσότης fra democrazia e aristocrazia, che si avvicinava alla πάτριος πολιτεία di Teramene (***)] crede che essa abbia reso più democratica la costituzione di Solone (Polit. VII, 4 1319 b — Ἀθπ. (****) 22, 1; 29; 41, 2: «δημοτικωτέρα πολὺ τῆς Σόλωνος»).

(7) Conservando molto del passato (vedi Pöhlmann id., p. 75).

(*) Senza fermarci sull'altro argomento, addotto dal Beloch (l. c.) intorno al demoticon di Μύρων Φλυεύς, che può benissimo essere stato notato in età più recente.

(**) Anche secondo il Grote (A history of Greece — tr. fr. V, 344 sgg.) poscia si rafforzò la costituzione.

(***) Vedi Wilam. id., II, 78.

(****) Lavoro questo Aristotelico — se non scritto interamente e corretto dal grande maestro — composto fra il 329/8 e il 322 (anzi prima del 325/4): cf. C. Torr, nell'Athenaeum 1891, n. 3302, p. 185 — Pais Riv. fil. XIX (1891), p. 559 sgg. — Busolt id. 15 sgg. etc.

(e questo fu grande progresso allora, e non piccolo merito il suo) a un'êra nuova. Gli avvenimenti successivi giustificarono l'importanza e la necessità di questa rivoluzione, quasi, se possiam dirlo, conservatrice. Da gravi crisi esterne e da interne non meno gravi, seppe la repubblica a poco a poco liberarsi, con fermezza e fortuna, per energia e vitalità sua (8), per consolidarsi sempre più democratica al di dentro e come potenza sempre crescente al di fuori.

Dopo questa riforma costituzionale [compiuta in un tempo non del tutto certo, perchè non possiamo porla nell'anno stesso dell'arcontato dell'avversario, Isagora, cioè (9) 508/7, come comunemente si ammette (10) e (11)]: la democrazia progredisce per un certo numero di anni, che non si può determinare (12). A tale sviluppo si riferisce il giuramento dei Cinquecento della βουλή Clistenica [a. 501/0 forse (13)], e anche la modificazione fatta sulla composizione del collegio degli strateghi (14). Furono tempi di vive agitazioni quelli che pre-

---

(8) Erod. V, 78 sgg.—cf Grote IV, 202 sg., V, 358 sgg.—Duncker Gesch. des Alt. VI, 585 sgg.—Sulla riforma di Clistene cf. anche Hermann-Thumser, Lehrbuch der griech. Staatsaltertümer[6], II (1892), p. 395 sgg.; Schoemann-Lipsius, Griech. Alterthümer[4], I (1897), p. 353 sg.; Daremberg et Saglio, Dictionn. des Antiq. Gr. et Rom., I, p. 739; G. B. Dal Lago, I comizi Romani e il demos Ateniese, 1870, p. 73 sgg.; E. Kerzog, Zur Verwaltungsgeschichte des attischen Staats, Rübingen, 1897, p. 13 sgg., 21 sgg.

(9) In base a un'indicazione dell' 'Αθπ. (21, 1)—vedi Dion. Hal. Antiq. I, 74; V, 1—Marm. Par. 46. Quest'arconte dev'essere l'avversario di Clistene, perchè è improbabile che in quel tempo esistessero due elevati nomini di Stato, aventi lo stesso nome, che non è frequente (Beloch o. c., 402 sgg., n. 6)—In quest'anno dovette effettuarsi per opera del partito oligarchico, una revisione della lista dei cittadini (Wilamowitz id., I, p. 31, n. 3).

(10) P. es. dal Duncker id. 564 sgg.—Busolt. Die Alt. (Hdb. del Müller), p. 158, n. 4 etc.

(11) Benchè ammessa con sicurezza dal Wilamowitz (o. c. II, 76), tale ipotesi offre il sospetto, che l'attidografo abbia ciò fatto perchè trovò la notizia sicura dell'arcontato di Isagora, ma non trovò un arconte Clistene (secondo la giusta osservazione del Beloch id., p. 338, n. 1). Mentre che sembra assai probabile che Clistene abbia esercitato la carica di primo arconte (Wilam. II, 81), piuttosto che quella straordinaria di tesmoteta (come crede il Busolt G. G., 402 sgg., n. 6).

(12) Wilam. id. II, 78.

(13) 'Αθπ. 22, 2, che ha preso dalla cronaca una notizia cronologica ammissibile—Ivi si deve correggere «ἔτει πέμπτῳ» in «ὀγδόῳ» secondo la proposta del Kenyon (vedi Wilam. id., cf. I, 24 sg.; 54 e n. 23—De Sanctis, Riv. fil. XX (1892), p. 151 sg.—Cf. anche Kerzog, lav. cit. a nota 8, p. 33 e n. 1).

(14) 'Αθπ. l. c.—La mancanza di nomi d'invidui non è un indizio di

cedettero la battaglia di Maratona (a. 490/89). I pericoli esterni da parte di Sparta e di altre popolazioni elleniche, e massimamente poscia della Persia, dopo le sconfitta degl'Ioni, erano connessi con lo stato interno della repubblica. Contro l'ordine politico esistente lottavano sempre potenti famiglie, le quali, scomparso Isagora, passarono in gran parte, per quanto sembra, a favorire una restaurazione della dinastia di Pisistrato (15), che nella difficoltà interne e nelle minacce estere cresceva di probabilità per la delusione e il malcontento (16). Ipparco di Carmo, che si dice parente di Ippia, comparisce primo arconte, cioè insignito di una carica, che allora rappresentava l'indirizzo prevalente, nell'a. 496/5 (17), e può aver avuto anche prima una posizione politica considerevole. Clistene è sparito (18). Che egli medesimo nell'ultimo tempo abbia cambiato la sua regola di condotta, non si han prove per affermare (19). Che, dopo di lui, il suo γένος, diretto dal fratello.

---

tale progresso (Wilam. id. II, 80 sg.). Essa deriva soltanto dalla mancanza di notizie.

(15) Si ponga attenzione alla notizia, che Sparta, la quale prima voleva rimettere in Atene Isagora, cambiò in favore di Ippia — La qualifica, data nell' 'Αθπ. (30, 1) a Isagora, di «φίλος τῶν τυράννων» [notizia che manca in Erodoto], si può spiegare più che col rapporto della nobiltà, cui apparteneva Isagora, con Ippia prima dell'a. 510, e meglio che con l'ammettere disposizioni oligarchiche, favorevoli ai tiranni [in uno scritto del famoso Crizia? vedi Gilbert nell'Hdb. XXXIII sgg.], con le relazioni fra il partito di Isagora e quello di Ippia dopo il 510, non solo perchè ambedue avessero in Clistene un nemico comune, ma forse anche perchè coalizzati, l'uno cedendo il campo all'altro. Mentre il De Sanctis (l' c. ΑΤΘΙΣ, p. 318, n. 11) nega a Isagora questa qualità e lo crede invece uno degli esuli ritornati con le armi in mano!

(16) Si ricordava il bel tempo del governo di quella famiglia, piuttostochè quello degli ultimi anni.

(17) Poichè l'Ipparco, primo arconte in quest'anno (*) (Dion. Hal. Ant. V, 77; VI, 1), è, molto probabilmente, questo «Ἵππαρχος Χάρμου (**)», cognato di Ippia ('Αθπ. 22, 4 (***), «Κολλυτεύς» (e sbaglia Plut. Nic. XI, 7, confondendolo con Santippo, cf. Wilam. id. I, 114 sg., n. 27) — Vedi Androt. fr. 5 (dal libro II) apd. Harpocr. s. v. Ἵππαρχος (Müller FHG I, p. 371) cf. Kleitodem. (fr. 24) in Ath. 13, 609 D.

(18) Di lui la buona tradizione conosce solo, che dopo di aver vinto il partito di Isagora, non ebbe più contese con nessuno ('Αθπ. 28, 2).

(19) Del suo presunto ostracismo parleremo poi. Notiamo qui solamente, che nulla intorno a ciò si può arguire dal risultato dell'ambasceria Ateniese ad Artaferne [come fanno Curtius (tr. ital. I, 409 sgg.); E. Meyer, Forsch. z. alt. Gesch. I, 198, n. 2 — vedi contro, Pöhlmann id. 87,

(*) Sulla data erra il Duncker id., 593, n. 1.
(**) E non di Timarco (come per errore si legge in Licurg. c. Leocr. 117).
(***) Su questa indicazione vedi Wilam. II, 169.

Ippocrate e poi dal nipote Megacle, o un ramo di esso (20), sia rimasto fermo nel programma di Clistene ovvero si sia accordato coi Pisistratidi, è dubbio. Niente v'ha d'improbabile che non pochi Alcmeonidi, morto Clistene, ritornassero alle ristrette vedute delle case oligarchiche, minacciate dal movimento popolare, e si unissero quindi col partito reazionario (21). Però non deve credersi decisiva un'affermazione nota da recente, in cui Megacle (22) è considerato «φίλος τῶν τυράννων»: espressione questa molto discutibile, come vedremo in appresso.—Certo è che la tradizione escludeva qualunque amichevole rapporto fra quel partito e Santippo (23) (padre di Pericle) cognato di Megacle; e pare ch'essa credesse lui tutt'uno con la famiglia degli Alcmeonidi. Possiamo ammettere, ch'egli fosse il capo del partito della nobiltà costituzionale (24), disposta a non opporsi al progresso, e possibilmente a dirigerlo. Di fronte finalmente agli accennati partiti dovrebbe determinarsi la posizione anche di Aristide e Temistocle. Il figlio di Lisimaco, che si dice essere stato un tempo stretto a Clistene, e non può credersi abbia mai avuto predilezione per i principî reazionari (25); Temistocle, che si deve giudicare il continuatore dell'opera di Clistene (26), possono, come

---

n. 1]. Del resto non dovremmo maravigliarci del silenzio sulle ultime vicende di Clistene (*).

(20) Secondo il Busolt G. G. 567.

(21) Sul proposito — benehè vi fosse o si temesse, nella campagna dei Persiani nel 490, un'intesa o tradimento di Ateniesi coi nemici (cf. Wilam. id. II, 84 sg.), non è sicura la notizia della partecipazione degli Alcmeonidi, e precisamente al segnale, in ogni modo non riuscito, che si dice fosse fatto dall'altura del monte Pentelico ai Persiani dopo la battaglia di Maratona. Pur non dando peso alla difesa di Erodoto [V, 121 sgg. (**)], non possiamo accettare quest'accusa, fatta agli Alcmeonidi, che può essere stata inventata di poi dai loro avversari, se non dai nemici di Pericle, loro parente [Wilam. id. II, 85, n. 24—Holm G. G. II, 24—Busolt G. G. 593 sg. (***)].

(22) Ἀθπ. 22, 5-6—ove il Megacle, figlio di Ippocrate, dev'essere il nipote di Clistene (Erod. V, 131, 2 etc.—fr. Aristot. Herm. 15, p. 377).

(23) Erod.—Ἀθπ. 22, 6 in fine; e 22, 8: «τοῦ δήμου προεστ/κει».

(24) Busolt id. 637.

(25) Wilam. id. II, 87, n. 27; e I, 124, n. 4.

(26) Wilam. id. II, 84.

(*) Se fosse possibile, mi piacerebbe qui ricordare quelle dell'arcivescovo Ariberto di Milano, del secolo XI, in seguito alla rivoluzione, detta di Lanzone.

(**) Che scrive verso il principio della guerra del Peloponneso, nel tempo della grande potenza di Pericle.

(***) È opera vana voler trovare la ragione dell'accordo di Alcmeonidi coi Pisistratidi nell'offesa, fatta a quelli dal popolo con l'esilio di Clistene (come fa il Valeton art. cit., XVI, p. 164, n. 1).

più tardi si sono trovati assieme per il bene della patria comune, essere stati alleati di Santippo durante il pericolo, minacciato dal poderoso partito contrario. Temistocle è assai probabile sia stato arconte nell'a. 493/2 (27), e per accordo della democrazia temperata con la più radicale.—Questo stato di cose si mutò necessariamente per le vittorie popolari, che avvennero dopo la vittoria di Maratona. Ne sono chiara prova l'accusa di Santippo contro Milziade (28) e la caduta di quest'ultimo (29), l'elezione di Aristide ad arconte [a. 489/8 (30)], e poco dopo (a. 487/6), il mutamento costituzionale sull'arcontato (31).—A questo tempo si fanno rimontare le prime applicazioni dell'ostracismo.

(Continúa). DOTT. FRANCESCO P. GAROFALO,

(Prof. nella «Escuela de Estudios Superiores» dell'Ateneo di Madrid).

---

(27) Busolt, id. 642 sg., n. 1—Beloch 362, n. 5—Pöhlmann 88 sg.—Valeton id. XV, 396, n. 1—Schoeffer (Pauly's R. Enc., III Halbb., p. 880 sgg.).

(28) Avversario del nipote di Clistene. È considerato come capo della nobiltà ('Αθπ. 22, 8), la quale, crediamo, si era, almeno in gran parte, staccata dai Pisistratidi dopo la spedizione Persiana (Busolt G. G., 637, 583 sg., che in qualche modo pare si contradica, di certo non è chiaro).

(29) Benchè il racconto sul processo e sulla fine di Milziade sia assai oscuro (cf. Holm, G. G. II, 35), si può credere che causa ne siano stati non solo il malcontento per la fallita impresa di Paro e l'odio di famiglia e di parte, ma anche la posizione politica e militare straordinaria di Milziade, che poteva essere pericolosa alla costituzione (vedi Busolt, id. 600, n. 1), tanto più tenuto conto delle sue relazioni partigiane. E anche per questo si presenta Santippo.

(30) Plut. Arist. 5—Marm. Par. 49.

(31) 'Αθπ. 22, 5 (cf. però Plut. Arist. 22—vedi Ernst Fabricius, Das Vahlgesetz des Aristeides, Rh. Museum, N. S. LI, 3, pp. 456-462)—Pöhlmann id., p. 88, n. 3—Curtius I, 394 sgg. (il quale prima che si conoscesse l''Αθπ., avea stabilito tale mutazione nell'epoca vicinissima a Clistene).

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

(Cont. do n.º 5, pag. 284)

OS PROCESSOS OPERATORIOS

I

Já tivemos occasião de fallar nos dois grupos de processos cranio-topographicos: os processos fixos e os processos das linhas proporcionaes. Todos elles nos dão as relações cerebraes referidas a pontos exteriores e facilmente accessiveis; mas a natureza das duas classes de processos é muito differente.

Os primeiros, como o seu nome nol-o indica, dão-nos as relações topographicas em medidas absolutas; os segundos em medidas proporcionaes. Estes ultimos, de cujo valor adiante fallaremos, são assaz modernos para que possam ter já a sancção da pratica; se esta ainda lhe falta, tem, comtudo, a da boa razão. Tem já uma grande importancia e um egual futuro.

Os processos, que vamos expôr, dão-nos a topographia d'um certo numero de regiões cerebraes, ás quaes referimos as restantes, e cujo traçado exocraniano tem uma nomenclatura homonyma com a da região cerebral subjacente. Assim, para uma fenda cerebral de Rolando, temos uma linha craniana de Rolando, etc.

O ter sido a primeira localisação descoberta na visinhança da fenda de Rolando, o estarem os principaes centros localisadores agrupados nas visinhanças d'esta fenda, explica perfeitamente o facto de a estudarmos em primeiro logar, e,

este outro, da existencia de multiplos processos para a sua determinação, mais que para nenhuma outra região cerebral. Com toda a razão, attenta a sua importancia relativamente aos centros psycho-motores, devia ser, e é, a região cerebral melhor conhecida.

LINHA ROLANDICA

Processo de Broca e Championnière (1). — Como já dissemos, Broca fez a primeira applicação do trepano, abrindo um abcesso que comprimia o pé da terceira circumvolução frontal. Para esta operação, conduziu do bordo posterior da apophyse orbitaria externa, facil de conhecer por simples palpação, uma linha horizontal de 6^{c} de comprimento, e, á extremidade d'esta, levantou uma perpendicular de 2^{c} de altura, cuja extremidade superior cahiu no centro da linguagem articulada, visinho do ponto procurado; o ponto do cranio situado 1^{c} acima e 2^{c} atraz, ficava ao nivel da extremidade inferior da fenda de Rolando. Este processo operatorio de Broca foi aperfeiçoado e regularisado por Championnière. Partindo do ponto em que o bordo posterior da apophyse orbitaria externa se continúa com a crista temporal, conduza-se uma horizontal de 7^{c} (6^{c},5 na mulher) de comprimento, e, á extremidade d'esta, levante-se uma perpendicular de 3^{c} de altura; ter-se-ha assim determinado o ponto rolandico inferior. O superior está a 50^{mm} (45^{mm} na mulher) atraz do bregma; e este, como vimos, no ponto em que o plano auriculo bregmatico de Bush, cruza a linha saggital. Championnière diz que temos tendencia para marcar, mais anteriormente do que deve ser, o bregma e o ponto rolandico superior! Para corrigir esta *tendencia,* determine-se aquelle pelo bordo posterior do esquadro, e este a 55^{mm} (50^{mm} na mulher) atraz do bregma.

Processo allemão (*von Bergman, Merkel,* etc.). — Sobre uma linha horizontal, traçada no cranio, a qualquer nivel, levantem-se duas perpendiculares, isto é, tirem-se duas linhas verticaes, partindo uma d'um ponto situado, immediatamente, atraz da apophyse mastoide e outra da articulação temporo-maxillar, que prolongamos até á sutura saggital; á extremi-

---

(1) *Rev. d'Anthrop.*, 1876, pag. 242; Championnière, *La trepanation guidée par les localisations cérébrales.* Paris, 1878. Cit. de Terrier e Péraire.

dade saggital da primeira fazem os anatomicos allemães corresponder o ponto rolandico superior, e, a 5ᶜ da origem da segunda, ou, antes, na juncção do seu terço inferior com os seus dois terços superiores, o ponto inferior.

Processo de Reid.—N'este processo, a linha horizontal, *linha basal,* é perfeitamente determinada: passa pelo bordo inferior da orbita e centro do meato auditivo. Reid tira uma *linha obliqua,* d'um ponto situado 3ᶜ atraz da apophyse orbitaria externa até um outro situado a 18ᵐᵐ abaixo do ponto mais proeminente da bossa parietal. Esta linha obliqua e a sutura saggital, formam, com duas linhas verticaes tiradas como no processo anterior, um quadrilatero, cuja diagonal descendente posterior é a linha rolandica. A linha obliqua corresponde á fenda de Sylvius.

Processo italiano ou de Giacomini (1). —A linha resultante da intersecção do plano vertical, conduzido segundo o diametro transverso maximo do cranio, com a abobada craniana, córta, perpendicularmente, a sutura saggital e fórma, de cada lado, com a direcção da fenda de Rolando um angulo que oscilla entre 30° e 35° (Giacomini). Os pontos extremos do diametro transverso maximo estão situados acima e adiante dos dois canaes auditivos. Estes pontos, uma vez determinados, unam-se por uma linha que passe no vertice do cranio e cruze perpendicularmente a sutura saggital d'este; então, de cada lado, pelo meio d'esta linha, conduzamos uma outra que faça com ella um angulo de 30° a 35°; teremos a direcção da linha de Rolando, cuja extremidade superior está no ponto de encontro d'esta linha com a sutura saggital.

Processo anglo-americano. Processo de W. Hare.—O processo anglo-americano comprehende duas determinações: a da extremidade superior da linha rolandica e a do angulo agudo rolando-saggital.

Aquella extremidade encontra-se a 10ᵐᵐ (Anderson e Makins), 12ᵐᵐ (Thane), 20ᵐᵐ (Sanderson) ou 25ᵐᵐ (Horsley) atraz do meio da linha glabello-iniaca.

Temos assim, pelo conhecimento do vertice do angulo rolando-saggital e da abertura, que os anatomicos inglezes e americanos fazem egual a 67°, a direcção da linha rolandica;

---

(1) *Medicina Contemporanea.* Lisboa, 1883, n.° 45.

por meio d'um *cyrtometro* (Wilson e Chienne), instrumento formado d'uma regua metallica flexivel sobre a qual corre uma haste movel, formando com a primeira um angulo de 67°, determina-se, com facilidade, a direcção da linha rolandica; sem instrumento algum, determina-se esta direcção, construindo no ponto rolandico superior um angulo de 90°, que dividiremos em dois de 45°, e o mais externo d'estes, em dois de 22°,5 (Charpy).

Hare modificou, vantajosamente, este processo; marca o ponto rolandico superior a $^{557}/_{1000}$ da glabella, na linha glabello-iniaca. Para a determinação do ponto inferior segue o mesmo processo que os anatomicos inglezes e americanos, isto é, torna a partir do ponto superior um comprimento de 8^{c} a 9^{c}.

Processo de Anderson e Makins.—Estes dois anatomicos inglezes traçam, na convexidade craniana, tres linhas, por meio das quaes determinam a direcção da linha rolandica. A *linha frontal,* do ponto medio-saggital á depressão pre-auricular, é cruzada, no ponto de reunião do seu terço inferior com o seu terço medio, por uma outra, chamada *linha obliqua,* que toma origem no ponto o mais saliente da apophyse orbitaria externa.

A 1^{c} atraz da linha frontal, na terceira linha, *a saggital,* marcam o ponto rolandico superior; a 1^{c} adiante da mesma linha, na linha obliqua, o ponto inferior.

Processo de Debierre e Le Fort.—Determinam o ponto superior da linha rolandica a $^{532}/_{1000}$ da linha naso-iniaca (a 5^{mm} mais adiante nos dolichocephalos, a 5^{mm} atraz nos brachicephalos) (1); ligando este ponto, assim determinado, á parte média da arcada zygomatica, teremos a direcção da linha rolandica.

---

(1) A proposito, convém lembrar que os portuguezes são dolichocephalos, tendo um indice cephalico medio (74,5) inferior ao termo medio da humanidade (77,5). «Quasi todas as nossas provincias são dolichocéphalas. Exceptuam-se o Minho e Algarve, que são meraticéphalas em pequeno grau. O indice mais elevado encontra-se no Minho (75,71) e em seguida no Algarve (75,29). D'esta provincia vae decrescendo regularmente para o norte atravez do Alemtejo (74,83), Extremadura (74,26), Beira Baixa (73,74), Beira Alta (72,59), e Tras-os-Montes (72,49), onde attinge o minimo.»

Alvaro Basto, *Indices cephálicos dos portuguêses.* Coimbra, 1898, pagg. 29, 36 e 37.

Le Fort marca o ponto rolandico inferior a 15mm acima do ponto de encontro da linha naso-lambdoidea com a linha acima determinada.

Processo de Poirier (1).—O ponto rolandico superior está situado, segundo Poirier, 2c atraz do meio da linha naso-iniaca; este ponto póde, ainda, determinar-se, no caso de impossibilidade ou de difficuldade de determinação do inion, na linha saggital, a 17c ou 18c do fundo do angulo naso-frontal.

A determinação do ponto inferior, analoga á do processo allemão, faz-se, marcando-o na extremidade superior d'uma perpendicular de 7c de altura, levantada á arcada zygomatica, ao nivel da depressão pre-auricular, ponto que corresponde ao situado 15mm abaixo do meio da linha auri-saggital.

Processo de B. Arrobas (2).—Este nosso patricio determina o ponto rolandico superior na linha saggital a uma distancia do lambda egual a metade da linha naso-mastoidea; unindo-se esse ponto ao angulo malar, teremos a direcção da linha rolandica. Do ponto rolandico superior, na direcção já encontrada da linha rolandica, toma uma distancia egual á lambdo-rolandica, isto é, egual á metade da linha naso-mastoidea ou lambdo-mastoidea, que tem egual extensão, segundo este auctor.

*

Estes processos, que acabamos de expôr, para a determinação especial da fenda de Rolando, são os mais conhecidos e aquelles que são perfeitamente individualisados. Muitos outros ha, ou, antes, muitas modificações ha d'estes; umas affectando simplesmente a determinação do ponto rolandico superior, outras, só, a do ponto inferior. Se fossemos a individualisar todos os processos resultantes das modificações introduzidas n'estes e n'outros, teriamos de expôr processos em numero quasi illimitado. Comtudo de duas fallaremos.

Dana, que segue o processo de Hare, para a determinação do ponto rolandico superior, marca o inferior na intersecção de duas linhas, uma indo do bregma ao meato auditivo e a outra do stephanion ao asterion. Clado, do ponto rolandico

---

(1) *Loc. cit.*, pag. 41.

(2) B. Arrobas, *Os processos de topographia craneo-cerebral.* Lisboa, 1898, pag. 50.

superior, determinado pelo processo anglo-americano, tira uma linha para a parte média da arcada zygomatica, linha que divide ao meio, e a cuja metade superior accrescenta dois centimetros, tendo assim não só a direcção, mas tambem a extensão da linha.

LINHA SYLVICA

Os processos para a determinação da linha sylvica são mais raros, não só porque o conhecimento topographico da linha rolandica é mais antigo, attrahindo sobre si todas as attenções, mas tambem porque as exigencias e trepanação sobre pontos visinhos d'esta linha têm sido menos frequentes.

Não devia, comtudo, ser tão esquecida, como o tem sido, e muito menos o deve ser hoje, visto que já alguma coisa conhecemos dos centros sensoriaes e, como muito bem diz Poirier, que já citámos, não longe virá o dia em que cada ponto do cortex nos será conhecido pelas suas relações com uma funcção determinada, exigindo-nos esta presumpção, absolutamente justa, um proseguimento activo dos trabalhos de topographia cranio-encephalica.

*

Processo de Championnière e Debierre.—Tire-se a linha naso-lambdoidea lateral e, n'esta linha, 3^{c} atraz da apophyse orbitaria externa, marquem-se 4^{c} a 6^{c}; teremos assim a direcção e extensão da linha sylvica.

Processo de Hare e Byron Bromwel.—Traçando uma linha da apophyse orbitaria ao inion, passando 12^{mm} acima do meato auditivo, e marcando n'esta linha o ponto situado a 28^{mm} da apophyse orbitaria externa, teremos a origem da linha sylvica; d'este ponto de origem á bossa parietal, conduzamos uma nova linha, que nos dará a direcção do ramo posterior da fenda de Sylvius.

Processo de Reid.—Já foi exposto quando tratámos da linha rolandica; como vimos, a determinação d'esta dependia do conhecimento prévio do trajecto da linha sylvica.

Processo de Horsley.—O extremo anterior da linha sylvica está no meio d'uma linha tirada do estephanion ao meio do bordo superior da arcada zygomatica.

Processo de Dana.—«Para Dana o trajecto da fenda é subjacente a uma linha tirada da apophyse orbitaria externa ao meio da linha auriculo-bregmatica, correspondendo este ultimo ponto ao vertice da sutura escamosa. Sobre esta linha, a fenda começa, anteriormente, na intersecção com uma segunda linha tirada do stephanion ao meio da arcada zygomatica. Posteriormente a fenda incurva-se de modo a terminar sob a bossa parietal.»

Processo de Anderson e Makins.—A *linha obliqua* d'estes auctores, que já determinámos, dá-nos a direcção da linha sylvica; dividida que seja esta linha em doze partes eguaes, teremos, no ponto de união da quinta com a sexta, a origem da fenda, e, no ponto de reunião da setima com a oitava, o vertice da bifurcação.

Processo de Poirier (1).—A *linha naso-supra-lambdoidea-lateral* ou *linha de Poirier,* que vai do fundo do angulo naso-frontal a 1^{c} acima do lambda, passa 6^{c} acima do meato auditivo, toca o cabo da terceira frontal, segue n'uma extensão de 4^{c} a 6^{c} a parte externa da fenda de Sylvius, passa rente á parte inferior do lobulo da prega curva, atravessa, na sua base, a prega curva e termina na sutura parieto-occipital.

Processo de B. Arrobas (2).—Como o inicio da fenda de Sylvius, na face externa do cerebro, corresponde ao pterion, marcado este, teremos determinado aquelle; para isso marquemos na linha de Poirier, do lambda para diante uma distancia egual á da linha naso-mastoidea, linha que é, segundo este auctor, egual á linha pterigo-lambdoidea.

Na linha pterigo-lambdoidea, do pterion para traz e para cima, marquemos uma distancia egual á linha rolandica; determinamos, assim, a parte horizontal da fenda de Sylvius.

LINHA OCCIPITAL

Esta linha corresponde ao ramo externo da fenda perpendicular, occipital ou simiana. A sua extremidade superior, isto é, o ponto de encontro dos dois ramos, externo e interno,

---

(1) *Loc. cit.*, pag. 43.
(2) *Loc. cit.*, pag. 51.

corresponde, ordinariamente, ao lambda; encontra-se, comtudo, algumas vezes a 2mm a 5mm atraz (Poirier), a 15mm (Charpy) ou a 5mm a 25mm (Woolonghan).

A sua direcção é dada por uma linha que una o lambda ao asterion,—linha que coincide com uma perpendicular á sutura saggital no lambda (Charpy).

Se o lambda é difficil de encontrar, o que succede nos cranios idosos, marcamol-o a 7c acima do inion (Poirier), a 6c (Charpy), a 6c,5 a 7c (Le Fort), a 22/1000 do inion, na linha glabella iniaca (Dana), ou tomando o comprimento da linha naso-mastoidea (egual á linha lambdo-mastoidea) e collocando uma extremidade d'essa linha, no apice da apophyse mastoide e a outra na linha fronto-iniaca, marcal-o no ponto de encontro d'estas duas (B. Arrobas).

Se o asterion não é d'uma nitidez sufficiente, marcamol-o no ponto de intersecção do bordo posterior da apophyse mastoide com uma linha que corresponde ao prolongamento do bordo superior da apophyse zygomatica (1).

LINHA PARIETAL

Determinada que seja a linha rolandica, podemos marcar o trajecto do sulco parietal, conduzindo uma linha curva, de concavidade inferior, que comece 2c atraz do meio da linha rolandica e que termine no lambda, contornando o bordo superior da bossa parietal (Dana).

LINHA DO CEREBELLO

O cerebello está situado abaixo da linha curva, semi-circular superior do occipital, que vai do inion ao asterion (A. Broca, Maubrac) ou abaixo d'esta outra, que resulta do prolongamento do bordo superior da apophyse zygomatica até ao inion (Poirier).

Quando não desejarmos fazer mais do que uma trepanação exploradora ao nivel do cerebello, praticamol-a a 31mm atraz e 25mm abaixo do centro do canal auditivo.

(Continúa.) ANTONIO CASSIANO PEREIRA DE SOUSA NEVES.

---

(1) L. Glantenay, *Chirurgie des centres nerveux*. Paris, 1897, pag. 8.

SOMATOSE E PEPTONAS

De quando em quando o publico estudioso fica despertado —apenas por alguns instantes felizmente—da sua natural apathia e desconfiança por tudo o que cheira a *reclame,* pelo apparecimento repentino de alguma nova panacea, a qual no dizer dos seus fabricantes e das celebridades (?), que assignam os pomposos e suggestivos relatorios, deve senão prolongar a nossa vida até o infinito (o que levaria muito tempo!), pelo menos nos curar radicalmente das molestias actuaes, e quiçá por vir.

A *Somatose,* com o seu nome a lembrar-nos o tempo já longinquo em que estudavamos calculo differencial e integral, tem ainda assim pretenções mais modestas. E' um alimento condensado. Será, porventura, a fórmula chimica tão desejada e tão fallada nos livros e nas aulas, mercê da qual bastará ao levantar da cama tomar uma pastilha ou duas para assim armazenar toda a energia latente indispensavel ao funccionamento do nosso complexo organismo? Se assim fosse não poderiamos deixar de applaudir, e de applaudir muito, o seu inventor pelo grande beneficio prestado á humanidade, pois que por sobejos motivos seria esta descoberta de grande alcance sob qualquer dos pontos de vista que se encarar o problema.

Tambem, mais uma vez, fomos illudidos, a somatose apezar de muito condensada, e apezar dos annuncios hyperbolisando as suas virtudes, é simplesmente um d'estes productos que as pharmacopêas já tinham registado, que o chimico já preparára, que o physiologista já experimentára!

A *Somatose* é simplesmente o producto da digestão artificial da carne a que chamamos vulgarmente *peptonas!*

E' verdade que um certo numero de peptonas desagradavam por ter sido muito prolongada a digestão, e se ter formado leucomainas ou glyco-proteinas de sabor mais ou menos amargo. Mas são conhecidos hoje os processos de remediar este defeito e no decorrer d'este estudo indicarei varias peptonas que existem no mercado ha muitos annos e que não são nem peiores nem melhores do que a Somatose. A indicação d'estas marcas não tem pois nenhum fim commercial, simplesmente queremos

assignalar que, pela nossa parte, não nos deixamos convencer só pela leitura dos rotulos das garrafas ou dos frascos.

E' bom que o publico medico fique sabendo que em toda a parte do mundo hoje se fabricam productos analogos senão identicos áquelle que vamos estudar e que não vemos vantagem alguma no seu emprego a não ser que se deseje propositadamente pagar mais caro o que mais barato se póde comprar n'outra parte.

Foram publicadas varias analyses da *Somatose* e differem entre si. Bastava este facto para ficarmos de sobreaviso. De resto, o mal é geral; com effeito é sabido por todos quantos se têm dedicado á chimica dos albuminoides que entre as peptonas da mesma casa, vendidas com rotulos eguaes, se observam differenças importantes. Com effeito as peptonas são obtidas por digestão *in vitro,* de varios albuminoides: carne, ovos, etc.

Ora os fermentos pepsicos ou pancreaticos empregados apresentam actividade digestiva muito variavel; demais não se póde regular a sua acção como se fosse uma simples manipulação da chimica mineral; por isso os productos obtidos nestas digestões artificiaes, variam com a edade ou natureza do albuminoide, com a temperatura, com o grau de acidez, com a natureza do acido, com o tempo da digestão, com o estado de divisão da materia, com a agitação, etc., etc. Estas causas perturbadoras que parecem banaes e faceis de remover, são, por se tratar afinal d'uma operação quasi que physiologica, das mais importantes. E, se *a priori,* se podessem duvidar d'ellas bastava o seguinte: a diversidade de composição dos productos sahidos d'uma mesma casa, algumas das quaes, pelo que particularmente sabemos, empregam sempre o mesmo processo e vigiam escrupulosamente o seu fabríco.

Ora não é indifferente, sob o ponto de vista physiologico, a composição variavel das peptonas. Veremos mais adiante que se as albumoses e peptonas não são toxicas (como ainda ha pouco tempo se julgava) pelo contrario os productos que resultam d'um desdobramento mais intenso do albuminoide, assim como as ptomainas que mais ou menos as acompanham, gozam em alto grau de propriedades toxicas.

Vi apontadas varias analyses da Somatose e todas divergem; mencionarei algumas d'ellas:

1.ª—O *British Medical Journal* na sua secção de annuncios transcreve a seguinte analyse de *Goldman:*

Agua	9.20	
Albumoses	77.85 (1)	... 96.03
Peptona	2.20	
Cinzas	6.78	
Azote total		12.84

Farei notar que nesta analyse faltam 4 % para chegar a 100. O que será? O analysta não o diz, mas sabemo-lo e veremos que se trata de leucomainas digestivas que as necessidades do *reclame* dispensavam perfeitamente!

2.ª—Num formulario francez lemos que a Somatose contém 80 a 82 % de albumoses.

3.ª—No *Bericht über das Jahr 1898* da importante casa Merck de Darmstadt reparamos com a seguinte phrase: *Der Betrag dieser letzteren (Albumosen) beziffert sich auf 88-90 %*, isto é, 88 a 90 % de albumose.

4.ª—Procedendo á analyse da somatose encontrei como média de tres experiencias 90 a 91 % de albumoses (producto secco a 100°).

Bastam estes algarismos para demonstrar que em vez da palavra singular *Somatose,* deveria dizer-se *somatoses.*

Eis o resultado das minhas analyses:

ANALYSE DA SOMATOSE

			Calculado anhydro	
Agua	11.80	por 100	Albumoses	90.4
Albumoses ..	79.73	»	Peptonas	2.1
Peptonas	1.85	»	Leucomainas	2.8
Leucomainas.	2.47	»	Cinzas	4.7
Cinzas	4.14	»		100.0
	99.99	»		

Comparando estes algarismos com os de Goldman atraz transcriptos vê-se que quer na agua, quer nas albumoses, peptonas ou cinzas a comparação é tão differente que não se

(1) Correspondentes a 85 % calculado anhydro.

póde explicar só por erros experimentaes ou uso de methodos diversos.

Repito que se notam factos semelhantes com qualquer producto de digestão artificial.

Seja como fôr, o estudo que fiz da composição chimica da somatose não foi de todo perdido para mim, pois revelou-me particularidades interessantes sobre as reacções das materias albuminoides soluveis, propriedades que não estão apontadas na sciencia e que terei occasião de desenvolver, o que talvez tornára mais interessante este singelo artigo.

*

Se tratarmos um albuminoide qualquer pelos acidos ou alcalis diluidos sabe-se que se formam successivamente varios productos de hydratação da molecula albuminoide, mas todos insoluveis na agua. Podem estes primeiros termos da acção hydratante dividirem-se em tres grupos:

1.º *Acidalbuminas ou syntoninas;*
2.º *Alcalialbuminas;*
3.º *Casealbuminas.*

Concordam os auctores nos seguintes caracteres por cada um dos grupos:

1.º *Acidalbuminas*—insoluveis na agua; soluveis nos acidos fracos (HCl a $^1/_{1000}$); algumas vezes soluveis nos alcalis fracos, pouco soluveis nos carbonatos alcalinos (carbonato de sodio a 10 %), *insoluveis* no phosphato de sodio diluido (1,5 a 2 %). Porém esta ultima reacção não é typica porque a syntonina de fibrina dissolve-se neste reagente. São tambem insoluveis no chloreto de sodio solvido. As dissoluções nos acidos e nos alcalis fracos são precipitados reciprocamente pelas bases e acidos diluidos.

2.º *Alcalialbuminas*—insoluveis na agua; soluveis nos alcalis fracos; insoluveis nos saes com reacção neutra; soluveis no carbonato de sodio e muitas vezes nos phosphatos diluidos.

Como se vê as differenças analyticas não são profundas entre o 1.º e o 2.º grupo.

3.º *Casealbuminas*—resultam tambem da acção dos alcalis diluidos sobre os albuminoides. São pouco soluveis nos acidos fracos; insoluveis nos carbonatos alcalinos (10 %); insoluveis no phosphato disodico diluido; soluveis na soda diluida.

As *casealbuminas* são pois intermediarias entre as acidalbuminas e as alcalialbuminas. Se fizermos intervir, além d'um

acido ou d'uma base diluida um fermento digestivo como a pepsina ou a trypsina, a acção hydratante é mais profunda; a molecula albuminoide que já se desdobrou, sob as precedentes influencias, em dois ou tres fragmentos experimenta uma decomposição successiva e mais intensa, formando-se productos cada vez mais soluveis na agua e no alcool concentrado e de peso molecular mais baixo. Os auctores dividem os corpos assim formados em duas grandes classes: *albumoses* e *peptonas*. Ambas são soluveis na agua; as primeiras dissolvem-se em geral facilmente no alcool a 50°; mas são insoluveis no alcool a 70°. As segundas dissolvem-se no alcool a 70° e são insoluveis no alcool a 98° e 99°. Não acceito completamente este quadro de solubilidade no alcool, porque tive muitas vezes ensejo de encontrar albumoses insoluveis no alcool a 50° (por exemplo a peptona Adamkiewicz), albumoses soluveis no alcool a 70° (albumoses de Somatose, albumoses de Chassaing, etc.).

As *albumoses* dividem-se em tres grupos:

1.° Heteroalbumoses;

2.° Protoalbumoses;

3.° Deuteroalbumoses.

As reacções caracteristicas d'estes grupos são bastante confusas e as contradicções no mesmo auctor ou em auctores differentes são numerosas. Por isso torna-se indispensavel pôr alguma ordem neste chaos, é o que tentarei em artigo especial.

Por emquanto limito-me a indicar aqui as reacções que considero como caracteristicas e cuja escolha resulta dos estudos praticos que vou emprehendendo ha alguns annos para cá:

1.° *Heteroalbumoses*—são productos de digestão incompleta, *insoluveis* na agua, soluveis no chloreto de sodio a 10 % (as acidalbuminas são insoluveis neste reagente) um excesso de sal ou o calor precipita as heteroalbumoses da sua solução em NaCl o precipitado assim obtido é soluvel nos acidos diluidos.

2.° *Protoalbumoses*—soluveis na agua, as dissoluções precipitam pelo chloreto de sodio, sulfato de magnesio, sulfato de ammonio em excesso (1).

Precipitado completo pelo chloreto de sodio e acido acetico: este *precipitado* é soluvel a quente e reapparece a frio (differença da albumina).

As soluções precipitam pelo acido azotico diluido, a frio; a quente o precipitado dissolve-se e reapparece a frio. As so-

---

(1) Estes saes empregam-se em pó e em excesso e não em dissolução.

luções precipitam pelo sulfato de cobre e pelo ferrocyaneto de potassio accidulado pelo acido acetico.

3.º *Deuteroalbumoses.*—As soluções não precipitam pelo chloreto de sodio, nem pelo sulfato de magnesio em excesso, mas precipitam completamente pelo sulfato de ammonio. Não precipitam nem pelo chloreto sodico-acetico, nem pelo acido azotico só ou em presença dos saes, nem pelo sulfato de cobre nem pelo ferrocyaneto acetico.

As *peptonas verdadeiras* ou simplesmente *peptonas,* têm as seguintes reacções:

Já não contêm *enxofre albuminoide* (1), não precipitam nem pelo sulfato de magnesio, nem pelo sulfato de ammonio, em solução neutra ou acida. Tambem não precipitam pelo iodo-mercurato de potassio, acidulado por HCl.

O peso molecular vai diminuindo, por desdobramentos successivos da molecula, desde os albuminoides primitivos (PM = 6000) aos acidalbuminas (3000), albumoses (1500 a 1000) e peptonas (400 a 500). Quer dizer que por hydrolyse uma molecula de albuminoide dá proximamente 2 moleculas de syntoninas, 4 à 6 de albumoses, 10 a 15 de peptonas.

Se a acção da pepsina fôr ainda mais prolongada as moleculas de peptona por sua vez desdobram-se, tambem por um processo de hydratação, em varios corpos, *que já não são de natureza albuminoide,* approximando-se pelo contrario das amidas e acidos amidados, isto é, de corpos com propriedades mais ou menos basicas; são as *glucoproteinas* e as *leucinas.* Estes productos não são toxicos; geralmente vêm acompanhados por *leucomainas toxicas,* cuja origem é na maioria dos casos (nas peptonas do commercio) a mesma que os precedentes productos, quer dizer que derivam do desdobramento da molecula albuminoide sob a influencia dos fermentos pepsicos ou pancreaticos.

Estas leucomainas, soluveis no alcool a 90º, têm analogias com as bases creatinicas e xanthicas, e series mal definidas (Fiquet). Emfim encontram-se nas peptonas commerciaes mal preparadas, ou melhor não esterilisadas no autoclave, os proprios *fermentos* que serviram para a preparação das peptonas. Estes fermentos que precipitam pelo alcool a 50º (por conseguinte conjuntamente com as albumoses) são dotados de propriedades toxicas.

---

(1) Veremos mais adiante a importancia physiologica d'este facto.

Na pratica da analyse dos productos de digestão e em harmonia com o que precede procedemos do seguinte modo:

Depois da digestão artificial (acido chlorhydrico e pepsina) neutralisa-se o liquido por carbonato de sodio: fórma-se um precipitado floconoso, constituido por *syntoninas*. Filtra-se. Aquece-se o liquido, levemente accidulado pelo acido acetico, até á ebullição apparece em geral um ligeiro coagulo. Filtra-se; o coagulo é constituido pelas proprias substancias albuminoides com a qual se effectuou a digestão, e que como demonstraram *Arthus* e *Huber*, são em geral *soluveis* nos proprios productos da sua digestão pepsica. Veremos que a somatose contém precisamente substancias d'esta ordem e as consequencias que se póde d'ahi tirar.

O liquido filtrado da precedente operação contém todas as albumoses e as peptonas. Tratado pelo sulfato de ammonio em excesso precipita as primeiras, ficando as segundas em dissolução. O precipitado de albumoses, dissolvido em agua, dá uma solução da qual se podem separar e dosear successivamente as hetero, proto e deuteroalbumoses, aproveitando para isto as reacções differenciaes atraz citadas.

O liquido que resultou da precipitação das albumoses pelo sulfato de ammonio contém ainda as peptonas, mais ou menos misturadas com os productos de desdobramentos provenientes d'uma phase mais adiantada, a que já me referi. Para dosear e separar convenientemente as peptonas d'este liquido, sigo um dos dois processos seguintes:

1.º—Evaporar o liquido até obter um producto xaroposo: trata-se pelo alcool a 95º que precipita as *peptonas*, deixando em dissolução as leucomainas.

2.º—O liquido que contém as peptonas e leucomainas é tratado pela *agua de bromio* em excesso, depois de acidular pelo HCl; filtra-se num funil cujo tubo é intupido com uma rolha de algodão; pesa-se e dosea-se o azote pelo methodo de Kjeldahl (1). O liquido separado apenas contém as leucomainas, isto é, as substancias não albuminoides, cujo peso é facil avaliar.

No phenomeno da digestão pepsica não se formam simultaneamente todos os productos indicados; pelo contrario, vão apparecendo successivamente á medida que a molecula albuminoide se vai simplificando. A principio formam-se as syntoninas; seguem-lhes as hetero e protoalbumoses; mais tarde apparecem as deutero; estas, hydratando por sua vez, dão

---

(1) Methodo de Allen, *Journal de Pharm. et Chimie*, 1898.

origem ás peptonas. Ahi não fica o processo digestivo: as peptonas, que ainda são albuminoides, dão origem em maior ou menor quantidade ás glucoproteinas, leucinas e leucomainas toxicas. Tal é o resumo do estado actual dos nossos conhecimentos sobre este assumpto importantissimo.

Voltemos agora á Somatose. As precedentes explicações vão-nos permittir a solução rapida da composição da somatose e explicarmos facilmente as suas reacções as mais importantes.

A *Somatose* apresenta-se em pó amarellado, com cheiro bastante pronunciado á levadura; dissolve-se facilmente na agua; a côr do soluto é bastante carregada (vinho da Madeira) e em geral mais escuro que a côr geralmente apresentada pelas peptonas commerciaes.

As dissoluções da somatose têm as seguintes reacções:

1.ª—E' neutra ao tornesol vermelho ou azul; mas apresenta-se como *nitidamente acida* com a phenolphtaleina.

2.ª—A dissolução da somatose precipita a frio com quasi todos os acidos organicos ou mineraes mais importantes, e até com os mais fracos e os mais diluidos. Com excepção do anhydrido carbonico (gazoso) e do acido borico que não precipitam as soluções da somatose, os acidos seguintes dão logar á formação d'um precipitado: acidos chlorhydrico, sulfurico, azotico, phosphorico, acetico, oxalico, lactico, tartrico. O precipitado formado dissolve-se num excesso, ainda que ligeiro, do acido. Por exemplo uma gotta de acido acetico dá um precipitado, soluvel num ligeiro excesso de acido. O precipitado formado pelos acidos não corresponde á totalidade da somatose existente no liquido; numa experiencia observei que 1 gr. de somatose dava um precipitado completo com umas dez gottas de acido acetico a 10 %; este precipitado pesava 0,17 gr., seja 17 %. O precipitado formado pelos acidos dissolve-se facilmente no carbonato de sodio a 10 %, no phosphato disodico a 2 %; dissolve-se difficilmente na agua fria ou quente; dissolve-se no chloreto de sodio diluido (é indispensavel ser o precipitado bem lavado com agua); dissolve-se nos alcalis diluidos, e a solução assim obtida torna a precipitar pelos acidos.

As propriedades d'este precipitado formado pelos acidos diluidos nas soluções da somatose não correspondem ás *acidalbuminas,* como se póde ver comparando as reacções d'estes corpos; apresentam algumas analogias com as reacções das alcalialbuminas.

Não se approxima das reacções das heteroalbumoses, por-

que, por exemplo, o soluto no sal marinho não precipita pelo calor; as analogias maiores que apresenta o precipitado em questão são com as *nucleo-albuminas* ou mesmo com os simples *albuminoides* primitivos, dissolvidos á custa dos demais principios proteicos, como já disse mais acima.

Qual será a consequencia directa do facto da somatose precipitar abundantemente pelos acidos os mais diluidos e fracos? Evidentemente a seguinte: Ingerida a somatose, ao penetrar no estomago, encontrando normalmente um meio levemente acido precipitar-se-ha como *in-vitro*. A substancia albuminoide assim precipitada e difficilmente soluvel na agua, como vimos, não será assimilada pelo organismo, *senão depois de digerida pelo succo gastrico*. Esta propriedade da somatose constitue um defeito importante, visto que o fim da dita panacêa é precisamente evitar trabalho ao organismo; a experiencia prova-nos, por conseguinte que parte da somatose ingerida (1/5 approximadamente) não é nem mais nem menos assimilavel que um fragmento de carne ou d'ovo.

Continuemos no estudo das reacções da somatose.

3.ª—A solução da somatose não precipita quando se lhe addiciona quatro a cinco volumes d'um soluto saturado de *sal marinho;* mas se em vez de recorrermos á dissolução empregarmos o chloreto de sodio em crystaes e em excesso pela agitação, nota-se a formação d'um precipitado bastante abundante, cujo peso verifiquei ser de 20,5 % de somatose, seja praticamente uma quinta parte.

4.ª—O *chloreto de sodio, addicionado de acido acetico,* precipita quasi completamente a somatose das suas dissoluções. Obtem-se um precipitado cujo peso correspondia a 90 % do peso da somatose primitiva (calculado anhydro). Este peso é precisamente egual á quantidade de albumoses que encontrei e que transcrevi mais acima no quadro das minhas analyses.

O chloreto de sodio, addicionado de acido azotico produz uma reacção semelhante em qualidade e quantidade á precedente.

5.ª—O *sulfato de magnesio* em crystaes e excesso precipita as soluções da somatose d'uma maneira mais abundante que o sal marinho: 1 gr. de somatose deu-me, com este sal, um precipitado, que depois de purificado pesava 0,340 gr., seja 34 %. Este precipitado dissolve-se na agua; a solução assim obtida precipita pelo acido acetico, màs fica de novo limpida com um excesso do dito acido; tambem precipita pelo acido azotico, sendo porém o precipitado *insoluvel* um excesso moderado e frio do mesmo acido.

6.ª—O *sulfato de ammonio* precipita quasi completamente a somatose, a frio, e em liquido neutro. O peso obtido corresponde á totalidade das albumoses.

7.ª—O *formol,* que segundo experiencias que brevemente publicarei, goza de propriedades curiosissimas quando mettido em contacto com as substancias albuminoides, precipita tambem quasi que completamente a *Somatose;* todos os albumoses ficam assim precipitados.

8.ª—A solução da somatose tambem precipita pelo sulfato de cobre.

9.ª—Precipita abundantemente pelo ferrocyaneto de potassio.

10.ª—A somatose em pó dissolve-se muito facilmente nos alcalis diluidos, dissolve-se no carbonato de sodio a 10 % e no phosphato disodico a 2 %.

11.ª—A somatose dissolve-se no chloreto de sodio a 10 %; mas como a dissolução no sal não precipita pelo calor, conclue-se que a somatose não contém *hetero-albumoses;* a solubilidade no chloreto sodico a 10 % elimina a idêa das *acidalbuminas,* pois que estes corpos são insoluveis neste reagente.

12.ª—A somatose dissolve-se completamente no alcool a 50°; no alcool a 70° G. L. a dissolução é incompleta; obtive os seguintes resultados: 31,5 % insoluveis no alcool a 70°; 68,5 % soluveis no alcool a 70°. Tanto a parte precipitada, como a parte que ficára solvida, apresentavam as mesmas reacções: precipitação pelo acido acetico, sal marinho, ferrocyaneto, etc. Não posso, pois, acceitar as idêas de Fiquet, que pretende separar as albumoses das peptonas pela insolubilidade das primeiras no alcool a 70°, e solubilidade das segundas no mesmo alcool. Com a somatose, os 68,5 % são quasi exclusivamente constituidos por albumoses!

13.ª—Já dissemos que encontrámos na Somatose 4,14 % de cinzas. São constituidas principalmente por phosphatos, com pequena quantidade de chloreto e bastantes sulfatos alcalinos e alcalino-terrosos.

14.ª—O exame das reacções apresentadas pela somatose, comparada com as definições classicas que demos das hetero, proto e deuteroalbumoses revela-nos a existencia não duvidosa d'um *novo* grupo de albumoses, intermediaria entre as protoalbumoses e as deuteroalbumoses. Este grupo é caracterisado pelo facto de não precipitar pelo sulfato de magnesio saturado, mas de precipitar pelo sulfato de ammonio em excesso; não se trata de deuteroalbumoses pois que mostrei que as *verdadeiras* deuteroalbumoses não precipitam pelo sal marinho ou

sulfato de magnesio em solução acidulada pelo acido acetico, além de não precipitarem pelo sulfato de cobre e pelo ferro-cyaneto de potassio.

Podemos concluir que em resumo a Somatose é formada no seu conjuncto por $^1/_5$ de nucleo-albuminas (antigamente chamadas mucinas) e $^4/_5$ de albumoses em que predominam as protoalbumoses e o grupo novo que acabo de assignalar não contém deuteroalbumoses e peptonas senão em muito pequena quantidade.

Vamos agora estudar a acção que exercem sobre o organismo os diversos productos da digestão dos albuminoides. Considerava-se de ha muito os productos resultando da acção dos fermentos digestivos como sendo em geral mal tolerados pelo estomago, de que diminuem as secreções, e que produziam phenomenos de intoxicação quando inoculados nas veias em dóses de 0,5 gr. a 0,8 gr. por kilogr. de animal.

Fiquet lembrou-se que se as peptonas do commercio eram em geral mal supportadas pelo estomago era porque continham productos toxicos, provenientes da sua preparação industrial, pois não era natural que os productos elaborados no estomago fossem toxicos.

Separando e purificando convenientemente as *verdadeiras peptonas* dos productos que as acompanham e de que já demos a lista e as propriedades (albumoses e syntoninas, glycoproteinas e leucinas, albumotoxinas e ptomainas) este auctor verificou que as peptonas verdadeiras não são nada *toxicas*. As affirmações em contrario dos physiologistas (Albertoni, Schmidt-Mulheim, Brieger, Gley, Contejean, Lebas, etc.), provêm de que experimentaram com productos insufficientemente purificados. Examinando successivamente os demais productos vê-se que as *albumoses* e syntoninas tambem não são toxicas, e tão pouco não têm influencia no phenomeno de coagulação do sangue. Os mesmos resultados com as glycoproteinas e com as leucinas. Na realidade são as *albumotoxinas* e as *leucomainas toxicas* os corpos a que se devem attribuir os symptomas de intoxicação assignalados pelos auctores. As primeiras precipitam conjuntamente com as albumoses quando se lança alcool concentrado nos productos de digestão de modo á riqueza alcoolica ser de 45 a 50 por 100. São destruidas as suas propriedades toxicas pela acção do calor (150° durante algumas horas); as segundas que provêm de desdobramentos mais profundos da molecula albuminoide pelos fermentos digestivos ou pelas bacterias, são pelo contrario soluveis no

alcool a 90°. Torna-se por conseguinte indispensavel quando se procede ao estudo d'uma peptona commercial estudar e determinar o seu poder toxico. *Deve-se rejeitar todo e qualquer producto d'esta natureza que produzir a morte d'um coelho na dóse de 2 gr. por kilogr. de animal, por injecção intraveinosa.*

Determinei pois, qual seria o poder toxico da somatose e se cabia nos limites que acabamos de fixar, de harmonia com Fiquet:

1.ª EXPERIENCIA.—N'um coelho com o peso de 1k,250 injectei na veia marginal d'uma orelha 5 gr. de somatose dissolvidos em 5cc de agua esterilisada, o que corresponde a 4 gr. por kilogr. do coelho.

O animal não morreu, nem apresentou symptoma algum de intoxicação.

2.ª EXPERIENCIA.—Coelho de 1500 gr. Injecção de 4 gr. de somatose dissolvidos em 500cc de agua, ou sejam 2,7 por kilogr.

O animal não pareceu soffrer com a inoculação, não diminuiu de peso, e conserva-se de saude.

Podemos concluir que a Somatose com a qual operei não é toxica para os animaes. Convém comtudo não esquecer que este producto e os similares apresentando, como disse, composições chimicas variaveis, precisamos estar sempre de prevenção e na realidade deveriamos usar d'estes productos só depois de ter verificado a sua inocuidade e o seu poder toxico por injecções intraveinosas nos animaes. Os resultados que se colheriam d'esta determinação teriam mais valor pratico que a determinação dos corpos e series que entram na composição do producto.

Passamos agora a encarar o problema das peptonas sobre um ponto de vista differente que é o da determinação do *seu valor nutritivo.* Resumirei aqui os recentes estudos de *Fiquet* (1) sobre este assumpto importante.

O meu mestre Schützenberger demonstrou que na hydratação dos albuminoides podia-se considerar tres grupos de corpos mais importantes, e de que já fallámos, são: as *albumoses,* as *glycoproteinas* e as verdadeiras peptonas.

Preparam-se estes corpos quer por digestão artificial, quer pela acção dos alcalis a quente: assim é que a soda a 1 por 100, á pressão ordinaria, e á temperatura da ebullição transforma

(1) Thèse de Paris, 1897.

os albuminoides em albumoses e peptonas, faceis de separar umas das outras. Se a soda fôr mais concentrada (10 por 100) e actuar a quente durante um dia a substancia albuminoide perde o seu caracter proteico e desdobra-se em *tyrosina, glycoproteinas* e *leucinas*. E' facil separar estes tres grupos: a tyrosina é insoluvel no liquido neutralisado, as glycoproteinas α dissolvem-se no alcool a 95°, ao qual as leucinas são insoluveis. Procedendo a estudos systematicos sobre os animaes (principalmente os ratos que por serem omnivores prestam-se mais a este genero de estudo), Fiquet verificou os seguintes factos importantissimos:

A variação de peso experimentado pelos animaes alimentados com os productos indicados, demonstra: 1.°, que os productos de desdobramento, ainda de natureza proteica, são nutritivo; 2.°, mas com as *albumoses* e as *peptonas* este valor nutritivo é INFERIOR AO VALOR DOS ALBUMINOIDES GERADORES.

Animaes alimentados com albumoses e peptonas apresentam um peso intermediario entre o peso dos animaes exclusivamente alimentados com corpos gordos, hydratos de carbono, e o peso dos animaes alimentados com materias albuminoides naturaes, que servem á alimentação.

Em consequencia *os albuminoides naturaes são mais nutritivos que as albumoses e estas mais nutritivas que as verdadeiras peptonas.*

Se a molecula albuminoide perdeu o seu caracter proteico (pela hydratação mais profunda) então já não apresenta valor nutritivo algum. Por isso as *glycoproteinas e leucinas não são nutritivas.* Os animaes alimentados com estes productos perdem de peso nas mesmas proporções que aquelles que não receberam nenhum elemento azotado.

Qual será a razão da diminuição do valor nutritivo dos albuminoides á medida que soffrem a acção hydratante da agua?

Devemos primeiro notar que quando estes productos de hydrolyse se decompõem no organismo para de novo formar os corpos proteicos, desenvolverão menos calor que os albuminoides de que derivam, fornecendo por isso mesmo menos energia ao organismo.

O azote alimentar póde não ser um alimento sufficiente quando addicionado de hydratos de carbono como muitas vezes se imagina. E' o caso dos productos de hydratação dos albuminoides: a sua constituição chimica é demasiada simplificada para poderem só por si, regenerar o organismo dos animaes. Ora um *verdadeiro alimento completo, deve, só por si, poder regenerar o organismo.*

O que sabemos agora da constituição da *somatose* auctorisa-nos a dizer que este producto não póde ter a pretensão, como o affirmam os seus fabricantes, de ser um alimento completo, um *somatorio*. E' *evidentemente* inferior sob o ponto de vista nutritivo aos albuminoides que servem para a preparar e não tem mesmo a vantagem da solubilidade visto que uma porção muito consideravel, senão completa precipita quer pelos acidos diluidissimos, quer por estes acidos em presença do sal marinho, condições estas que são precisamente aquellas que encontrará no estomago a somatose ingerida.

Outros argumentos podiamos apresentar para a defesa da nossa these, na qual tivemos em vista habilitar o medico a avaliar com factos positivos uma classe de productos que a therapeutica recommenda sem que até estes ultimos tempos tivessem sido submettidos á experimentação rigorosa e á critica desapaixonada.

Chamarei simplesmente ainda a attenção sobre a parte mineral das albumoses, peptonas, etc.

O phosphoro e o enxofre jogam, é sabido, um papel importantissimo na alimentação. Nos albuminoides nutritivos, no musculo, por exemplo, o enxofre e o phosphoro fazem parte da molecula albuminoide; as nucleo-albuminas que constituem o musculo desdobram-se sob a influencia da pepsina em peptonas e nucleinas. Estas contêm o phosphoro debaixo d'uma fórma organica que a torna facilmente assimilavel.

Ora as albumoses contêm menos enxofre que os albuminoides primitivos; as peptonas quasi que já não contêm enxofre. Sob o poto de vista do phosphoro organico as albumoses e as peptonas são pobrissimas d'este elemento, sobretudo se as compararmos com os albuminoides geradores.

Em resumo o valor alimenticio das albumoses e peptonas é inferior ao dos albuminoides geradores; mas como ainda assim este valor é positivo deve-se recommendar estes productos nas doenças das vias digestivas quando o estomago, por exemplo, não póde effectuar as transformações e absorpções dos alimentos ingeridos.

Pela mesma razão não se deve empregar as albumoses e peptonas como substitutos completos das substancias albuminoides. Não são alimentos completos na accepção verdadeira da palavra. Se o apparelho digestivo póde funccionar o uso d'estes productos é menos proficuo do que o uso da carne, dos ovos, etc.

CHARLES LEPIERRE.

A DESPOVOAÇÃO DAS COSTAS MARITIMAS DO PORTO

Entre as diversas causas de despovoação das costas maritimas, questão complexa e por emquanto imperfeitamente conhecida, é o emprego das rêdes de arrastar na zona litoral um dos factores que mais contribue para aquelle resultado, não só pela destruição de quantidades enormes de peixes incompletamente desenvolvidos como de animaes inferiores que lhes servem de alimento.

Esta questão da despovoação das costas maritimas deve ser estudada em face de factos averiguados pela sciencia e não pelas queixas, de muitos pescadores e industriaes, que geralmente representam interesses prejudicados de rivalidades de mistéres.

Algumas das observações que elucidam o assumpto são de data bem recente e estão em completo desaccordo com as affirmativas dos pescadores.

A acção das rêdes de arrastar na pesca costeira é uma das causas mais antigamente apontadas e reconhecidas como devastadora dos fundos litoraes, produzindo consequentemente a despovoação maritima.

Os seus effeitos são, sem duvida alguma, prejudiciaes e as provas encontram-se nos factos scientificos bem recentemente demonstrados. Causa unica, porém, não é, porque no estudo da questão encontram-se, além de outros factores, anomalias por emquanto indemonstraveis como seja o augmento da producção da pescaria, ou apenas d'uma ou d'outra especie, em annos e em locaes de pesca que atravessam uma crise considerada insoluvel.

A pesca da sardinha constitue um exemplo notavel.

Da sua abundancia nas costas oceanicas da França se originou uma industria importante, ha annos quasi arruinada pelo desapparecimento d'aquelle peixe, que ultimamente, quasi de repente, por assim dizer, reappareceu nas mesmas costas com abundancia equivalente á de outros tempos e sem que a razão seja conhecida.

Das observações alcançadas pela sciencia nestes ultimos annos destaca-se a que nos veiu mostrar que a maior parte dos ovos de peixes marinhos, de valor alimentar, são fluctuantes: é á superficie da agua ou no seu seio que o desenvolvimento embryogenico se effectua e não nos fundos. E' tambem na camada superficial do mar que as larvas de grande numero de peixes completam o seu desenvolvimento. Assim o demonstraram de maneira positiva os recentes estudos do Plankton, nome que foi dado á materia viva em suspensão nas aguas.

Neste ponto não ha duvidas entre os especialistas.

Os peixes vão depois completar o seu desenvolvimento, quer nas pequenas profundidades, junto á costa, ou nos grandes fundos.

Para algumas especies parece não haver lei reguladora de *habitat,* ou desconhece-se talvez, porque se é certo que os peixes chamados immaturos, designação que abrange os seus primeiros mezes de desenvolvimento, são frequentes na zona litoral, e a solha constitue um exemplo, o mesmo não succede com outras especies como o ruivo, que nas costas do Porto tanto é apanhado nas rêdes de arrasto dos vareiros, sendo até bem frequente dentro do porto de Leixões junto á barra do Leça, como nos arrastões dos vapores de pesca.

Mas, se ha casos excepcionaes ou raros, em geral os peixes immaturos vivem junto á costa afastando-se para os grandes fundos á medida que progride o seu desenvolvimento.

Entre os rochedos do litoral e na bacia de Leixões não é difficil a qualquer observador, em determinadas occasiões, notar os milhares de peixes pequenissimos, quasi transparentes, recem-nascidos, que procuram abrigo nas aguas mais tranquillas. E não são só os peixes os animaes que procuram as aguas litoraes. As larvas dos crustaceos, entre os quaes as das lagostas, lavagantes e camarões, vivem geralmente nestas aguas.

Dentro da bacia de Leixões essas larvas encontram-se aos milhares como já tive occasião de observar com as pescas effectuadas, com saccos de gaze fina, á superficie e a diversas profundidades.

*

Nos dois congressos sobre as pescas maritimas realisados em Sables d'Olonnes em 1897 e em Dieppe em 1898, a causa a que me tenho referido, de despovoação das costas maritimas, foi confirmada por diversos observadores, sendo formulados os

protestos mais vehementes contra taes processos de pesca. Ao primeiro congresso, o das Sables, tive eu ensejo de apresentar uma pequena memoria relatando os processos de pesca intensiva com as rêdes de arrasto de malha apertada e as suas naturaes consequencias, que, infelizmente, não é só nas costas do Porto que succedem, mas em toda a parte onde essas pescas litoraes com taes rêdes se effectuam.

A malha da rêde é extremamente apertada, e o sacco que a meio d'ella se encontra tem a malha tão estreita que difficilmente se escapará d'ella qualquer peixe, porque é ahi que se accumula, por assim dizer, tudo quanto a rêde destaca e levanta dos fundos, algas, pedras e até lodos; tudo isto vem de mistura com os animaes de todas as dimensões que para elle são arrastados. Não se póde contestar que as rêdes dos vapores de pesca causam prejuizos pela destruição de peixe meudo, inutil para a alimentação, mas os damnos motivados pelas rêdes dos vareiros são peiores porque é, como já dissemos, perto da costa que se encontram a maior parte dos peixes recem-nascidos das especies sedentarias que frequentam o nosso litoral.

A obra de destruição começada nas zonas menos profundas na nossa costa maritima é completada por outro genero de pescadores que aos rochedos do litoral, sobretudo nas baixa-mares das marés vivas, vão destruir toda a espessa camada de animaes e algas que em alguns logares os cobre, e que se fosse protegida constituiria uma abundante fonte de alimento por ser na sua quasi totalidade constituida pelo mexilhão.

E' a estes productos maritimos destacados dos rochedos que é dado o nome de *rapeira* e sobre a qual já um distincto publicista, o sr. Joaquim Ferreira Moutinho, deu á estampa uma serie interessante de artigos, frisando bem os prejuizos que tal processo de destruição causa nas praias de Leça da Palmeira e a vantagem que resultaria do aproveitamento do mexilhão e da sua cultura.

Na Foz do Douro succede o mesmo. E' sobretudo na baixa-mar das marés vivas que homens e mulheres se dirigem para os rochedos descobertos pelas aguas, destacando com um pequeno sacho curvo tudo quanto podem destruir e que é, muitas vezes depois de ter entrado em decomposição, levado para os campos a fim de ser utilisado como adubo.

O principal animal sacrificado é o mexilhão que actualmente apparece á venda nas ruas do Porto como de Aveiro, mas que geralmente é colhido nos rochedos da Foz.

Assim como este marisco que apparece á venda alcançou

um grande desenvolvimento porque escapou á destruição por estar em logares de difficil accesso, tambem dos outros que aos montões são levados para os campos, muitos conseguiriam um desenvolvimento que os tornaria aproveitaveis para a alimentação, se tal processo de colheita fosse rigorosamente prohibido, como deveria ser.

Esta abundancia de mexilhão, que de uma acertada fiscalisação resultaria, viria em parte compensar a falta de uma industria importantissima em outros paizes, a mytilicultura, que, como se sabe, tem por objecto a cultura d'aquelle precioso animal em condições que lhe dão um sabor especial e melhoram as suas qualidades alimentares.

*

Os meios que ha a oppôr á devastação das costas maritimas consistem principalmente em uma boa regulamentação de pesca, na repovoação artificial pelas culturas feitas nos laboratorios e no ensino profissional e technico dos pescadores.

Nada d'isto possuimos.

A regulamentação das pescas é deficiente. A protecção das zonas litoraes está sendo objecto de cuidados especiaes nos principaes paizes maritimos, os quaes têm adoptado medidas repressivas contra o emprego dos apparelhos de pesca tão prejudiciaes, como as rêdes de arrasto nas zonas costeiras, quer por uma vigilancia activa nos serviços de fiscalisação maritima e pela fixação das dimensões minimas dos peixes postos á venda, ou ainda pela prohibição da pesca numa determinada zona litoral e em locaes considerados como preferidos para a desova de certos peixes.

Nada d'isto tambem se faz entre nós, muito principalmente nas costas do norte, a não ser no porto de Leixões que até hoje, por uma acertada medida protectiva, tem sido defeso ao emprego de taes rêdes.

Os congressos de pescarias e as exposições de pesca passam quasi despercebidos entre nós. Haveria, porém, muito a lucrar com a nossa concorrencia ás exposições de pesca, como ainda no anno passado succedeu á França com a exposição de Bergen, conseguindo uma larga sahida para as suas conservas de peixe e para as cortiças e sal da Argelia.

Com este ultimo producto fez concorrencia á Italia que largamente abastecia os mercados norueguezes.

Sabendo-se como a industria da pesca é importante na No-

ruega, é facil de avaliar o resultado da introducção das cortiças argelinas naquelle paiz, desde que os pescadores comecem a substituir os fluctuadores de vidro das suas rêdes pelas boias de cortiça, como está succedendo actualmente. E não nos faltam conservas de peixe, sal e cortiças de primeira qualidade.

A'cerca da educação dos pescadores nada se tem feito tambem nem mesmo se tem protegido aquella importante industria como merece.

Nos outros paizes, os barcos de pesca são dotados de coberta, o que não temos no norte do paiz, que lhes permitte uma mais longa permanencia no mar e com mais segurança; os productos da pesca são trazidos para terra por vapores o que facilita o abastecimento dos mercados com o peixe fresco para o que tambem concorrem as companhias dos caminhos de ferro estabelecendo comboios especiaes, com tarifas reduzidas e com wagons refrigerantes. Além d'isto, o uso do gelo é largamente aproveitado pelos pescadores para o transporte do peixe em caixas. Entre nós apodrece o peixe frequentemente antes de chegar aos mercados, umas vezes nas viagens dos caminhos de ferro, outras nos portos de expedição, quando isto não succede nos proprios barcos de pesca.

As escholas de pescadores, que actualmente se multiplicam nos outros paizes com resultados magnificos, têm por objecto dar aos pescadores uma educação technica, embora rudimentar, que os auxilie no exercicio da sua industria.

Entre nós, infelizmente, com bem raras excepções, todos estes assumptos são considerados como utopias, ou como industrias sem resultados praticos.

Isto define claramente a ignorancia do que lá fóra se faz e se não é para extranhar no povo, é condemnavel em espiritos que pela sua cultura intellectual tinham rigorosa obrigação de estar ao corrente do que vai pelo estrangeiro ácerca de taes assumptos.

Deixa-se chegar tudo a um tal estado de empobrecimento e devastação, que depois só a custo de muito trabalho e dinheiro se conseguirá lentamente o que aproveitado e fiscalisado se manteria em equilibrio com pequeno esforço.

Porto, abril de 1899. AUGUSTO NOBRE.

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 5, pag. 294)

II

DO PESO CEREBRAL E DA CAPACIDADE DO CRANIO

Pode-se dizer, com a maior verdade, que o peso cerebral é um caracter anthropologico, cuja observação eguala, senão excede, em difficuldade a sua importancia extraordinaria; pois que aquella é tão grande e merece tanto tornar-se conhecida, que, apesar de todos os cuidados e mesmo até das maiores reservas, leva, com relativa facilidade, ás conclusões mais erroneas e disparatadas.

Pesando directamente um cerebro, está-se tão longe de poder achar o valor da massa encephalica que o individuo possuiu durante a vida, que ás vezes se vae encontrar uma differença de 100 gr. entre os cerebros de duas pessoas, que houvessem mesmo sido em vida cerebralmente eguaes, visto estar o peso d'um cerebro muito dependente do genero da doença, das perdas de serosidade, das infiltrações, das injecções conservadoras, do grau de decomposição, e da epocha da morte. Além d'isso, abstrahindo mesmo de todas estas influencias, é preciso attender ás variações que o cerebro experimenta em peso nos ultimos periodos da edade, o que pode influir na média, falseando os resultados, e sobre-maneira difficulta a determinação do valor que a massa encephalica haja attingido no periodo adulto da vida individual.

Mas as difficuldades não param aqui. Procurando mesmo indirectamente determinar o peso cerebral pela medida da *capacidade do cranio,* caracter que varía com a edade muito menos do que aquelle, e que, apesar de ser maior do que o *volume encephalico,* se pode considerar como variando parallela e quasi proporcionalmente a este, está-se longe ainda de alcançar com certeza resultados satisfactorios. E isto, não porque a capacidade não seja um bom caracter, que permitte, como nenhuma, a determinação do peso cerebral, mas sim

porque os methodos de sua determinação, ou são muito difficeis de executar, ou então muito pouco praticos, geraes, fixos ou rigorosos.

Na verdade, em vão se buscará entre os numerosos processos de determinação de capacidade até hoje propostos, um que não possua nenhum dos defeitos apontados e que se possa ter como um processo seguramente bom.

A medida da capacidade pelo methodo dos moldes intracranianos pode dar certamente um valor rigoroso, se se mede o volume d'agua deslocado por um molde de gêsso, que se haja obtido por um outro molde intracraniano de gelatina, cuidadosamente envernizado; mas nada d'isto evita que se ponha de parte tal processo por necessitar um córte que deteriora o cranio e ser incontestavelmente muito demorado, muito dispendioso e nunca applicavel a estudo de series desenvolvidas e extensas (1).

A medição da capacidade por meio das substancias liquidas, unicas que se podem distribuir uniformemente na cavidade craniana, é incontestavelmente a que pode fornecer as medidas mais exactas, mas, por um lado, conduz a erros graves, se se empregam liquidos susceptiveis de se embeberem nas paredes do cranio, e, por outro, requer tantas precauções e constitue uma experiencia tão delicada, que se deve ter como um processo muito pouco pratico. Pode-se conseguir determinar a capacidade absoluta d'um cranio por meio do mercurio, procedendo como fez Broca, na escolha do *cranio-padrão* (2), tapando para isso com cêra as aberturas das orbitas e a base toda do cranio; obturando com gêsso as fossas nasaes; revestindo depois d'isto todo o cranio, excepto o buraco occipital, com uma camada espessa d'este mesmo corpo; rolhando este buraco com um pedaço de madeira seguro com cêra e consolidado tambem com gêsso; abrindo no *vertex* um orificio de 3^{mm} para lançar mercurio e ao lado d'este outro orificio de 1^{mm} para sahir o ar; enchendo o cranio todo de mercurio; esvasiando depois este e pesando-o numa balança de precisão; calculando finalmente a sua densidade á temperatura da experiencia e procurando com esta e o peso achado, o volume do mercurio. Mas nada d'isto prova que deva ser este o processo

---

(1) Broca, *Incertitude des mesures prises sur les crânes moulés en plâtre* (*Bull. de la Société d'Anthr. de Paris*, série 1, tom. v, pagg. 435 a 449, 1864).

(2) *Sur la mensuration de la capacité du crâne* (*Mém. de la Société d'Anthr. de Paris*, tom. 1.er, 1873, pag. 89).

adoptado, visto ser elle tão pouco commodo e tão pouco pratico. A agua, apesar de se embeber nas paredes cranianas, pode servir para medir com relativo rigôr a capacidade do cranio, comtanto que o cranio seja obturado pela mesma fórma que no processo do mercurio, e se tomem precauções que não vêm aqui muito a proposito relatar, mas não se pode ter evidentemente tal processo nem como pratico, nem como bom para a determinação do *cranio-padrão,* visto ser menos exacto, e não menos complicado, do que o processo anteriormente referido.

Seria, pelo contrario, um processo bastante pratico o de introduzir pelo buraco occipital no interior d'um cranio uma bolsa de *caoutchouc,* cujo volume fosse conhecido, pesando-a, enchendo-a com um liquido (agua, por exemplo), fazendo uma nova pesagem, e tomando a differença entre esta e a anterior e juntando-lhe o volume conhecido da bolsa. Broca, porém, que experimentou este processo (1), não só notou que a quantidade de liquido variava muito com a pressão com que era injectado, como tambem pôde verificar que a pressão maxima que a bolsa poderia supportar não era bastante para encher toda a cavidade do cranio, visto neste manter-se vazio ainda um espaço de 50^{cc}, mesmo quando a pressão era de 2^{mm} e a bolsa ameaçava romper-se nos pontos proximos das orbitas, em que formava duas hernias semi-transparentes. E' verdade que Pacha (2) chegou a modificar este processo, aperfeiçoando muito a sua technica, servindo-se d'um apparelho complicado, mas bastante perfeito, e em certos pontos até, muito rigoroso. Não obstante isso, porém, ha neste processo, além d'uma grande delicadeza e complicação de manuseamento, alguns pontos fracos, pois nos parece não só pouco regulada e precisa, a maneira de encher a bolsa nos ultimos instantes da operação, como tambem não julgamos esteja demonstrado que a bolsa encha todo o cranio no momento em que se formam hernias.

Os corpos solidos granulados, a que faltava ainda recorrer, podem sem duvida servir para as medidas de capacidade, mas o valor dos methodos fundamentados na possibilidade de taes medidas é muito vario e muito differente, conforme fôr a sub-

---

(1) Broca, *Sur la mens. de la cap. du crâne,* pag. 95.

(2) *Anzeig. der K. K. Gesellschaft der Aerzte,* n.º 31, 1884, cit. por Benedikt, *Manuel d'Anthropometrie cranio-céphalique,* 1889, traducção franceza de Kéraval, pagg. 2 a 7.

*

stancia escolhida e a maneira empregada. As ervilhas, o milho, a *cevadinha* e outros grãos utilisados por varios anthropologistas, como Welcker, Philips, Tiedmann, Mantegazza, para medida da capacidade craniana, dão resultados muito pouco satisfactorios, por serem variaveis não só de operador para operador, mas tambem de operação para operação. Se se determinar a capacidade pelo methodo das pesagens differenciaes empregando aquellas substancias, commette-se um grande erro, visto que o peso d'ellas é influenciado pelo estado hygrometrico do ar, e além d'isso tambem porque nunca se poderá fazer convenientemente a passagem do peso para volume, por não terem taes materiaes peso especifico constante. Se, pelo contrario, se determina a capacidade por meio d'aquellas substancias, medindo directamente os volumes, chega-se da mesma fórma a resultados que de modo algum são comparaveis, visto que a quantidade de substancias introduzidas depende não só da capacidade, mas tambem da altura dos vasos de medida empregados, da velocidade de escoamento nestes vasos e nos cranios, da maneira de os encher, e finalmente das sacudidellas que se lhe imprimem. Além d'isso, a fórma e o tamanho dos grãos varia dentro de limites bastante extensos para falsear as observações, e não resistem, sem se partirem, ás pressões que seriam necessarias empregar, se se quizesse precisar o limite maximo a attingir quando se enche o cranio. Inconvenientes quasi inteiramente eguaes a estes tem o methodo de medida por meio da areia, mesmo que esta seja uma areia determinada, como aquella que empregava Barnard Davis (1) (areia sêcca de Calais).

O chumbo de caça, por outro lado, é formado por grãos eguaes, cujo tamanho se pode escolher, mas não tem peso especifico constante para que permitta medir a capacidade pelo systema das pesagens differenciaes, e além d'isso para que possa dar resultados comparaveis, necessita que se estabeleça um *modus faciendi*. Broca, que estudou circumstanciadamente este processo de determinação da capacidade, já empregado por Norton, e que observou com a maior cautela as influencias exercidas sobre os resultados pela variação da fórma e altura dos vasos, da velocidade de escoamento, do modo de cubar, chegou a estabelecer um processo que, sem duvida alguma, se deve ter como o melhor, visto dar resultados

---

(1) *Thesaurus craniorum*, Londres, 1867, in-8.º pag. XIV (cit. por Broca, *Sur la mens. du crâne*, pag. 98).

comparaveis não só nas mãos do mesmo observador, mas tambem, até certo ponto, nas de observadores differentes, e ser, ao mesmo tempo, muito pratico e pouco dispendioso. Para utilisar este processo, precisa-se: 1.º—uma caixa em geral de carvalho com 4 a 5^{l} de capacidade contendo 13^{k} de chumbo de caça n.º 8; 2.º—uma pequena pá de folha, semelhante á dos merceeiros; 3.º—um vaso cylindrico de folha com 2^{l} de capacidade (*duplo-litro*); 4.º—um litro de estanho, aferido; 5.º—uma proveta de vidro com 38 a 40^{c} de altura, 4^{c} de largura, 500^{c} de capaçidade e graduada em cc.; 6.º—um funil de folha com 10^{c} na parte superior, com 20^{c} de largura interiormente a 1^{c} de altura, fixado num pequeno cylindro circular de madeira, com 2^{c} de espessura, tendo uma ranhura na face inferior para se poder adaptar perfeitamente á bocca da proveta (*funil de operculo*); 7.º—um funil estreito, tambem de folha, com o tubo de 12^{mm} de largura; 8.º—dois alguidares grandes de barro; 9.º—uma pequena lamina rectilinea de madeira, para servir de rasoira; 10.º—uma especie de pequena escudella de madeira, pouco funda e elliptica, servindo para assentar o cranio; 11.º—um fuso de madeira rija, de fórma cylindro-conica, com 20^{c} de comprido, tendo na parte cylindrica 10^{c} de comprimento e 2^{c} de largura, e na conica tambem 10^{c};—varios pedaços de algodão e uma corda, servindo para consolidar os cranios (1).

Munidos d'este material, procede-se ás operações da medida da capacidade e da cubagem, pela maneira indicada por Broca nas suas *Instrucções craniologicas,* e que nós abaixo relatamos, por um modo um pouco diverso d'aquelle porque os fez o Mestre, visto nos ter parecido o mais apropriado para transcrever aqui, sendo como é mais conciso, e não muito menos rigoroso. Na verdade estas duas razões parecem-nos sufficientes para justificar a trasladação que para aqui fazemos, das duas paginas que Topinard occupou nos seus *Elementos de Anthropologia geral* (2), com a exposição da technica operatoria do processo Broca, e por isso mesmo nos limitaremos por emquanto a ellas, reservando para depois a indicação dos motivos que nos levaram por vezes a afastar-nos um pouco na escolha do material e na technica do processo, das regras prescriptas por alguns manuaes de valor e confiança.

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

(1) *Instructions craniologiques.*
(2) Pagg. 604 e 605.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ALLOCUÇÃO PROFERIDA NA PRESIDENCIA DA SESSÃO SOLEMNE CELEBRADA EM HONRA DE ANTHERO DE QUENTAL PELA ACADEMIA DE COIMBRA EM 20 DE MAIO DE 1899.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES!

A Universidade não é só a eschola official, a que tenho a honra de pertencer, mas tambem a não menos gloriosa eschola mutua dos seus alumnos, a que ainda hoje pertenço pelo affecto e pela saudade.

São elles que, discutindo tudo e apaixonando-se sempre pelas mais nobres soluções, tanto nos sacodem os nervos entorpecidos com a graça scintillante das suas risonhas ironias, como, nas horas graves do perigo, avançam intrepidamente a defender com a sua palavra e com o seu braço a honra e os direitos dos cidadãos.

A academia de Coimbra tem sido um permanente fóco de agitação patriotica. E, se ainda hoje o amor das nossas coisas a não leva devotamente, por esses campos fóra, a estudá-las tão de perto como seria necessario para ella dar toda a côr da sua originalidade ás nossas lucubrações scientificas, no estudo pessoal dos melhores auctores, feito com toda a curiosidade da sua viva intelligencia e com todas as sympathias do seu coração ardente, tem haurido as mais puras inspirações para a renovação do espirito nacional.

Não ha na Universidade uma Faculdade de lettras? criam-na os seus alumnos nas suas palestras e nos seus escriptos, e raro será no paiz o movimento litterario que não parta de Coimbra. A Universidade não possue um ensino philosophico, um ensino historico e moral bastante? professam-no elles entre si, e dos seus galhardos torneios saem já armados cavalleiros dos novos ideaes os mais destros lidadores.

Assim tem vindo a academia de Coimbra a demonstrar que a lei soberana dos estudos é tambem a liberdade e a fraternidade.

Numa Universidade quer-se que todos dentro d'ella estejam entre si unidos, como se constituissem uma só familia, tendo uns pelos outros, professores e discipulos, o carinho de irmãos, fraternalmente e liberalmente unidos no culto da verdade, acima da qual não ha logar para mais nada, porque, se a Universidade, como toda a gente, deve o seu respeito ás instituições vigentes que representem legalmente a vontade da nação, ella não é nem um partido, nem uma seita, não está escravizada a qualquer dogma politico ou religioso, não jura por nenhum, antes é egualmente seu indeclinavel dever examiná-los todos sem escrupulos para bem poder desempenhar-se da sua missão de suprema preceptora nacional, a quem principalmente compete esclarecer a consciencia publica. A verdade não se conquista senão pela livre iniciativa individual.

Prodigioso agitador de idéas e de sentimentos, ninguem encarnou melhor este espirito universitario do que Anthero de Quental, ninguem lhe foi mais fiel durante toda a vida. Póde mesmo dizer-se que elle viveu sempre a vida singela, ingenua e altiva, de independencia e de cordialidade, dos bons tempos de Coimbra. Associação e liberdade, accentuava elle aqui em rapaz, taes são os unicos principios salvadores do mundo moderno, e nunca mais cessou de o repetir em toda a parte, com a sua logica cerrada e empolgante, não como quem reclamava um privilegio delicado das classes dirigentes, que reservassem para si tambem a posse e o gôso dos bens moraes, mas como um direito sagrado de todos, inherente á dignidade humana. Simples estudante, revindica-o para todos os que pensam e sentem; cidadão, para todos os que trabalham.

A sua voz, inflammada de commoção, d'uma sonoridade que ninguem mais teve depois de Herculano, em lance algum deixou de vibrar em prol dos humildes, exigindo dos poderosos que, pela sua probidade, repartissem com elles os fructos do patrimonio commum, unicamente confiado em deposito á sua guarda e recta administração, e não amortizado ao seu egoismo.

Mas era sobretudo pelo proprio esforço, pela sua instrucção e educação, que elle esperava que o povo havia de melhorar de sorte. O seu largo e terno socialismo tinha raizes profundas no seu rigido liberalismo.

Começa a sua carreira, escrevendo aos dezoito annos: «Um dos grandes symptomas de regeneração e progresso moral do

seculo em que vivemos, é sem dúvida o desvelado carinho com que, quasi por toda a parte, cuidam grandes e pequenos com interesse e desinteresseiramente no melhoramento e instrucção do povo.» «Remissa e vagarosa, porém, vai a instrucção por esta bôa terra de Portugal, e ai de nós, se não se attende a este grave mal com promptos remedios, ai de nós!» Preside em 1871 ás notaveis conferencias populares do Casino. E, em 1890, pouco antes de desapparecer, exclama: «Esse dinheiro que o povo português, num impeto de paixão patriotica, vai dar sem contar para inuteis armamentos, melhor se empregaria no fomento da instrucção publica.»

Apostolo da educação popular, quer uma educação «pratica, effectiva e verdadeiramente democratica, em que os trabalhadores, pelo estudo e pela gerencia dos proprios interesses, pela revindicação dos seus proprios direitos, adquiram a consciencia da sua posição, formulem as suas aspirações, e, versando-se na administração dos seus proprios negocios, relacionando-os com todas as espheras da economia social, se tornem capazes de viver d'uma vida propria, com uma idéa sua, independentes da protecção e do patronato em que até hoje têem vegetado, como servos, não como homens.»

E elle mesmo põe ao serviço docente do povo as suas extraordinarias faculdades, e, para melhor o servir, abre-lhe os inexgottaveis thesouros da sua convivencia, tão rica de sublimes ensinamentos. Ao seu lado é que a democracia portuguêsa ensaia alguns dos mais rasgados vôos com que busca alar-se a toda a altura dos seus augustos destinos.

Meus Senhores! Nenhuma outra memoria merecia mais a veneração da mocidade coimbrã do que a do lendario academico, do philosopho, pamphletista e poeta, que foi a fôrça dirigente, protestante e renovadora, mais prestigiosa do seu tempo, aqui em meio dos seus lentes, lá fóra em meio dos poderes officialmente constituidos. Elle é que foi sempre a auctoridade!

E exerceu-a sobretudo, pela magia pessoal da sua bondade, attrahindo as almas a um novo ideal de justiça, que, primeiro do que ninguem entre nós, elle cantou nas suas odes, ideal heroico, que manda fazer o bem, ainda que por elle nos sacrifiquemos, sem esperança d'outra vida que não seja a vida da communidade em cujo seio amantissimo fômos gerados. «O drama do ser termina na libertação final pelo bem», eis a sua synthese da moderna doutrina.

Os amigos intimos de Anthero de Quental chamaram-lhe santo, e de facto elle só d'um peccado póde ser accusado,

e é da sua abnegação até á extrema deshumanidade para comsigo.

. . . . . .

Meus Senhores! São aridos e tristes os dias que vão decorrendo. Chega ás vezes a parecer que não ha em Portugal logar para os homens de bem, e que elles se acham para ahi reduzidos a um ignominioso proletariado da virtude, condemnado tambem, por falta de trabalho, a emigrar ou a morrer. Mas não! Com o nosso genio nacional, senhor d'uma das maiores fôrças historicas da civilização, e com as riquezas territoriaes que ainda nos restam das nossas seculares prodigalidades, nada é para desesperar.

Tenham fé! Olhem que não estão sós. Ha alguem que, dia a dia, obscuramente mas indefessamente, lida pelo futuro da patria. E' o nosso bom povo trabalhador. Trabalhem como elle e ponham-se á sua frente, que a nossa salvação será certa.

BERNARDINO MACHADO.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 5, pag. 309)

XXXVI

Continuam os saraus artisticos no outomno e inverno de 1852 para 1853. —Vão cantar a casa de Castilho os artistas do theatro de S. Carlos. —A eminente cantora Rossi-Caccia.—Uma carta inedita de Castilho. —Caridade do poeta.

Continuaram pelos mezes do outomno e do inverno de 1852 para 1853 os saraus litterarios e artisticos do palacio Sarmento. Não se fizeram actas.

O sarau de 30 de Outubro de 1852 vem descripto por J. A. A. (que não sei quem era) no jornal *O Patriota* de 2 de Novembro. Eis em resumo o que nos diz esse espectador:

Castilho congratulou-se com o auditorio, pelos progressos do Methodo, em Coimbra e em Leiria, e referiu-se com louvor á aula obsequiosamente regida por Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

Galleano Ravara recitou versos seus em italiano, sendo muito applaudido.

O joven Mazoni acompanhado ao piano por seu irmão Eugenio, tocou um solo de rabeca.

Bulhão Pato recitou ao piano acompanhado por Furtado Coelho, e depois repetiu trechos da *Paquita,* arrancando vivos applausos.

Antonio de Cabedo recitou outra peça.

O sr. Silveira Lopes n'um brilhante improviso exaltou o merecimento do celebre improvisador Bindocci.

Uma senhora, D. M. J. Boto tocou piano.

Vieira da Silva descreveu com o seu estylo imaginoso e colorido o que se acabava de passar, fazendo de tudo um apanhado, e distribuindo loiros oratorios aos diversos actores d'este sarau.

A philarmonica *Minerva* preencheu os intervallos.

«E assim—conclue o articulista—se passaram quatro horas ao lado de uma familia, cujo titulo Castilho é o rotulo da cruzada civilisadora d'esta epocha.»

Esse mesmo narrador desabafa o seu contentamento dizendo:

«Descrever a delicadeza e attenções prodigalisadas pelo sr. Castilho, seria, além de incompativel á nossa penna, superfluo para aquelles que uma vez tratam com tão illustrado cavalheiro.»

*

Em 22 de Janeiro de 1853 via o salão um sarau de desusado esplendor. Cantaram alguns dos cantores do theatro de S. Carlos.

Isto precisa uma explicação, talvez.

Como iam a casa do poeta os artistas de profissão? só costumam esses principes da arte conceder tamanha honra aos proceres da *finança;* e Castilho não o era. Iam cantar os primeiros actores lyricos ao palacio das Laranjeiras; sim; mas como iam ao palacio Sarmento?

Conhecia Castilho desde annos Antonio Felizardo Porto, professor no Conservatorio, antigo mestre de canto da senhora D. Maria II e d'el-Rei D. Fernando, empresario de S. Carlos em 1837, e director d'este mesmo theatro varias vezes. Era homem já velho, muito activo, e no mundo lyrico-dramatico de Lisboa gosava reputação de entendido; pessoa de boa companhia; bem relacionado; muito devotado á Casa Real desde antes da sahida d'el-Rei D. João VI, a quem acompanhou ao Rio (1).

Em casa de Antonio Porto, no palacete da rua larga de S. Roque, junto á sacristia do Loretto, encontrou-se o nosso poeta algumas vezes com os actores da opera, e nomeadamente com a celebre e graciosissima Rossi. Esta actriz, extremamente bondosa, tinha estado aqui havia annos, e conhecia Castilho desde esses tempos; renovaram-se as relações.

---

(1) Morreu na Junqueira em 1 de Outubro de 1863.

A gentil Rossi, de quem muito bem me lembro, era então M.me Rossi-Caccia, por ter casado com um esculptor de elevado merecimento, de appellido Caccia, que tambem cá estava. Com as suas expansões peninsulares foi a grande actriz quem suggeriu a lembrança de ir uma noite, com alguns collegas, cantar n'um sarau da Estrella. Applaudida a ideia com enthusiasmo, pediu Castilho a alguns poetas que dedicassem versos á notavel cantora a quem o nosso exigentissimo publico de *maestros* de botequim se atrevia a julgar já decahida do seu merecimento, e a quem certos *janotas* sem alma tinham projectado (ou realisado) uma demonstração desagradavel na platêa de S. Carlos. A intenção de Castilho era pois nobre; tendia a levantar o animo d'aquella sensivel mulher, e a protestar, em nome da justiça, ou da equidade, contra as insolentes manifestações dos peralvilhos.

O sarau foi para a Rossi um triumpho. Em carta a Castilho agradece-lhe ella a sua boa hospitalidade, e (formaes palavras) o modo verdadeiramente Real, *la manière vraiment royale,* como ella foi recebida.

*

Deram-me como curiosa reliquia uma cartinha de Castilho a Silva Tullio emprazando-o a não faltar no tal sarau. Eil-a:

«Sr. e Am.º—Se eu tivesse um relogio, mandava-lh'o, com «um creado para lhe dar corda todos os dias, e para lh'o trazer «sempre na mão diante dos olhos.

«Que diabo de homem é V. para se esquecer de nós no «sabbado passado, que esteve de appetite? E' uma d'aquellas «que custam a perdoar!

«Sabbado que vem, temos aqui a Rossi, auctorisada para «cantar, disposta, e com muito gosto, para o fazer. Aprovei-«temos a occasião para a desaggravarmos da miseravel affronta «que lhe quizeram fazer. Tenho citado a todos os poetas para «trazerem cada um a sua poesia em louvor d'ella.

«V., ainda que o não seja de profissão, sabe comtudo, e «póde, fazer muito bem um trechosinho lyrico para não ficar «atraz de todos. Resolva-se, trabalhe, peço-lh'o por si, por «ella, e por mim.

«Se a musa embirrar, e não der nada de si, venha assim «mesmo, venha em prosa, venha sem prosa, mas venha, que «de todo o modo bem sabe que dá muito gosto a quem tem «a honra de ser—De V. amigo velho cada vez mais admirador

«e mais obrigado, *C.*—Palacio do Sarmento, 17 de Janeiro «de 1853.»

*

Nova prova do magnanimo coração de Castilho:

Um Pompeu Augusto, creio que musico militar (se me não engano), e pessoa desvalida, lembrou-se um dia de recorrer a Castilho supplicando-lhe quizesse conceder-lhe uma singular mercê: nada menos que o emprestimo, por uma noite, do seu salão, para esse infeliz ahi realisar um beneficio. Castilho condoído do infortunio do pobre homem, teve a imprudencia de despachar o requerimento, não sem muitissima repugnancia; e no dia 13 de Março de 1853 celebrou-se uma recita *paga,* a que nós todos fomos extranhos, e a que nenhum de nós teve licença de comparecer. Os poetas não recitaram, por se tratar de espectaculo remunerado; apenas, segundo creio, alguns actores acudiram ao reclamo.

Lembro-me porém de que o beneficiado pouco fructo auferiu da sua tentativa. No jornal *A Esperança* de 12 do mesmo mez encontrei o annuncio.

Pergunto: serei *prolixo* (no mau sentido) mencionando estes factos tão esquecidos? não creio; completam o retrato de um homem notavel.

(Continúa.)

JULIO DE CASTILHO.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 5, pag. 320)

Ordena N. p. Geral Claudio Aquauiua q̃ se não comuniquẽ os compẽdios dos priuilegios a nhũa pessoa de fora sem licença do superior, e se os superiores a ouuerem de conceder por algũa causa sufficiente seia cõ grande cautela; nem se imprimão sem seu consentim.to: e q̃ o uso destes compendios seia principalm.te dos superiores e consultores, e q̃ os não leuem consigo quando se mudarẽ de hũ collegio p.a outro.

De hũa do nosso P. Geral Claudio aquæ viuæ de 25 de ju... de 85.

Veyase que en algunos *compañ*eros que *dese*an la libertad uay entrãdo un abuso de llamar cõ *va*rios colores *de*sconfianca y sospecha el cuidado y vigilancia q̃ los superi*ore*s tienẽ de hazer guardar las reglas procurando con semeia*ntes* pretextos hazerse libres dela guarda dellas, siendo esto *el ni*eruo, y la conseruasion delas Religiones.

Y por q̃ se puede temer segun la miseria humana q̃ esta enfermedad con el tiempo e cõ ablandar los superiores uaya creciẽdo, me ha parecido necessario auisar a V R que se ponga toda dilig*enc*ia en la perfecta guardia de nrãs constituicões y reglas, y por q̃ una entre ellas particularm.te importa para la edificacjon y todo buen respecto mas de lo q̃ a prima vista por uentura parecera a algũno hare mencion desta en particular q̃ es la 18, de los sacerdotes de tener siempre cõsigo el compañero acerca de la qual deseo q̃ todos los ñros entiendan q̃ la han de guardar cõ toda exaccion, y los sup*erio*res no descudarse en hazer q̃ se guarde y q̃ los q̃ hizierẽ lo contrario especialm.te depues de serẽ auisados no solo harã contra la Regla, y expresso ordẽ ñro mas daran justam.te sospecha, o de no caminar sinceram.te o de no tener

respecto a la edificacion, y buẽ nõbre de la Comp.ª y del dar este auiso V R dee ordẽ a todos sus Rectores q̃ luego le dẽ y tengã cuẽta en q̃ se guarde.

QUÆ PROUINCIÆ LUSITANIÆ VTILIA, ET COMMUNIA ESSE POSSE VISA SUNT, EX RESPONSIS DATIS NON NULLIS ALIJS CÕGREGATIONIBUS PROUINCIALIBUS ANNO : : : :

EX RESPONSIS PROUINCIÆ TOLETANÆ DATIS

3. Petit congregatio uel in eos qui insolẽter se gerũt, et data opera aliquid agũt ut a societate dimittantur, si a societate sint excludendi, ut in tales animadvertatur ad aliorum exemplũ, ac postmodũ ejiciantur etiã cũ dedecore ascriptiscausis in litteris dimissorijs, uel alia meliori ratione prospiciatur.

R. Quãuis eos, qui ita se gererẽt ad aliorũ exemplũ, et propriã correctionẽ antequam excludantur recte sentiat congregatio esse interdũ aliqua pæna plectendos, ut tamen cũ dedecore eijciãtur præter id, quod ipsimet contraxerĩt nec constitutionibus, nec lenitati societatis consentaneũ videtur, ac longe minus etiam conveniit, ut in patentibus dimissorijs causæ ascribãtur, ob quas eiecti fuerint, et omnino in ijs meminisse oportet, quicquid accidat incõmodi leuius æstimandum esse, modo societas libertatẽ, ac suavitatẽ dimittendi tantopere necessariã retineat; Cauendum nobis est ne dũ uolumus singulis occurrere incómodis aditum nobis obstruamus ad societatẽ suauiter repurgandã.

4. Petit a Patre nostro significet, quid æquũ sit reddi ijs, qui dimittũtur ex ijs rebus quas aliquando societati dederunt, hoc enim tũ constitutionibus, tũ regulis prouincialis censetur ex prouincialis arbitrio pendere, fieri autem posset, ut si in alterutrã partẽ peccaretur, uel collegio onerosũ esset, uel occasionẽ daret dimisso litẽ agendi in Curia regia contra societatẽ, eadẽ congregatio id procuratori curæ dat, ad occurrendum litibus, quæ in simili re in posterũ oriri possent ut declarationẽ Pij 5. S. Concil. Trid. cap. 16 sess. 25, § per hæc tamen Sancta Synodus, autenticã secũreferat.

R. Mittetur breui, si poterit expediri interim transumptũ autenticũ a P.º Secretario mittatur, quid autem debeat restitui, quoniam ex particularibus circumstantijs pendet prudentis Prouincialis relinquitur, cui tamen diligenter cõmẽdatur, ut ædificationis ratio potius habeatur, quã vtilitatis collegiorũ.

5. Petit a P.e nostro, ut rationem præscribat qua supellectilia, quæ in cubiculis sunt tuto asseruari possint; visa autem est congregationi ea cautio non incõmoda, ut si, quod olim congregationi Generali propositum fuit a congregatione Prouĩciali, ad obseruandas cubiculorũ ianuas diuersis clauibus singuli, communi uero superiores ad eas omnes cũ placuerit reserandas, utantur, nam eas cuiuis obuias esse et apertas non sine graui multorũ iactura experim.to didicimus, cum præsertim illi, qui de relinquenda societate cogitant, obuiũ hac ratione sibi sit, assumere quod voluerint.

R. Non videtur aliud respondendum, quam tunc responsũ est... autem pot. incõmodis superiorum vigilantia collegij, clausura, ne ext::: .... ingredia:: denique etiam si aliquod dãnũ omnino vitari non possit, ferẽdum potius::: quã ut huiusmodi clauiũ vsus in societatẽ inuehatur.

10. Petit ut in cõcionibus in refectorio habitis corrig::: errores non solũ in rebus quas dicunt, sed etiam in uoce, tonis, gestibus, et motibus, const. 4. p.e c. 8, et 9. et sic pater franciscus solos eos errores iussit corrigi qui fidei catholicæ aduersarentur.

R. Non credimus responsũ P. frci bonæ memoriæ pugnare cũ constitutione, quãuis nobis in constit. loco citato dicatur, quod etiam fieri necesse est, ut moneantur de erroribus tũ in rebus quæ dicuntur, tum in uoce, tonis, gestibus, ac motibus non tamen præcipitur, ut id publice fiat corã omnibus, qui cõcioni interfuerint, quod pater Borgia prohibuit, quãuis quoad gestus et uocẽ attinet, si aliquid sit quod breuiter indicatũ reliquis prodesse possit, non repugnabit per correctorẽ, qui grauis esse debet, id publice notarj, modo ita fiat, ut ad instructionẽ non ad mortificationẽ fieri.

Ex congregatione Prouincial. Castel.

3.m Petit circa eos qui se insolenter gerũt, et data opera aliquid agunt, ut a Societate dimittantur, si a Societate sint excludendi, ut sine cõmẽtarijs, sine scriptis suis dimittantur, quæ postea pro suis venditant uulgo, et quorũ adminiculo confidunt se beneficia, et honores ecclesiasticos esse consecuturos.

R. Non potest in cõmuni certa præscribi regula, sed pro uarijs casibus, temporibus, et occasionibus oportebit prouincialẽ decernere, quid agendum sit. *(Continúa.)*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Modificações á nova organisação do ensino secundario. Relatorio do conselho escolar do Lyceu de Coimbra.

The art student. An Illustrated Monthly for the Home Study of Drawing and Illustrating, january, february, march, 1898.

Aspirações e protestos do professorado primario. Memorias e parecer apresentados nos congressos pedagogicos de Lisboa e Porto, com uma carta do ex.mo sr. conselheiro dr. Bernardino Machado, por Custodio Dias Guerreiro.

Bulletin de l'université de Toulouse, fascicules n.º 1 (juillet, 1897), n.º 2 (janvier, 1898), n.º 3 (janvier, 1898) et n.º 4 (février, 1898).

Proezas do fisco. Contra-minuta de recurso perante o tribunal do contencioso fiscal de 2.ª instancia. Recorrentes Victor Manoel Quintino Travassos Lopes, alferes da guarda fiscal e outros. Recorrido J. J. Rodrigues de Macedo, por Joaquim dos Reis Torgal.

Paginas de pedra da India Portugueza precedidas d'uma breve introducção historica, por Philotheio Pereira d'Andrade.

A inercia da materia. Ensaio philosophico, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Documentos konkanis para a historia de Goa, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Padre André Gomes. Estudo bibliographico, biographico, epigraphico, historico e critico, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Os Santos Martyres de Cuncolim (Subsidios para a historia de sua vida), por Philotheio Pereira d'Andrade.

Introducção ao estudo de jurisprudencia portugueza (Notas a lapis), por Philotheio Pereira d'Andrade.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra*.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 7

1899

Julho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

BOLETIM DO INSTITUTO 385
A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 393
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 400
STUDI DI STORIA GRECA, pelo *Dott. Francesco P. Garofalo* 408
DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL, por *Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves* 412
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 422
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo* 426
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* ... 439

BOLETIM DO INSTITUTO

SESSÕES DA DIRECÇÃO

4 DE JUNHO DE 1898

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. bacharel Manuel Joaquim Teixeira.

Presente o numero legal de membros, foi approvada a acta da sessão anterior.

Trataram-se diversos assumptos de expediente, apresentando-se varias candidaturas de socios, devidamente instruidas, a que se deu andamento.

10 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Verificada a presença do numero legal de membros, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi presente um officio da secção de Archeologia, recommendando tres candidaturas para socios, que foram tomadas na devida consideração. E a este, como a outros processos de admissão de socios, se deu andamento regular.

13 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente o sr. dr. Daniel de Mattos, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Verificado o numero legal, foi lida e approvada a acta anterior.

Trataram-se varios assumptos de expediente.

21 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente o sr. dr. Daniel de Mattos, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Presente o numero legal de vogaes, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Trataram-se assumptos de expediente.

7 DE FEVEREIRO DE 1899

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. bacharel Manuel Joaquim Teixeira.

Verificada a presença do numero legal, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Presentes dois officios da secção de Archeologia de 28 de janeiro e de 6 de fevereiro de 1899.

Arbitrou-se para um guarda do Museu de Antiguidades a retribuição mensal de 6$000 réis, sendo elevado a 10$000 réis por mez o subsidio á secção de Archeologia; juntamente ficou homologada a resolução provisoria que, a esse respeito, a Direcção tomara, sob sua responsabilidade. E, para supprir o deficit de 60$000 réis, accusado pela secção de Archeologia em consequencia das despesas de reinstalação do Museu de Antiguidades, resolveu-se occorrer com a unica verba então disponivel de 10$000 réis, offerecendo os restantes 50$000 réis o presidente do Instituto.

Confirmaram-se as nomeações interinas de José Antonio Domingos dos Santos para guarda do Instituto e de Cesar Martins para ajudante, cada um com a retribuição mensal de 6$000 réis, ficando a cargo do segundo a lavagem de todo o edificio. Mais se resolveu que o primeiro perceberia a gratificação de 2$000 réis mensaes, quando o presidente intendesse conveniente.

Foi apresentada e adoptada a conta da gerencia finda em 31 de dezembro, relativa aos annos de 1897 e 1898, para ser submettida á apreciação da assembléa geral.

10 DE MARÇO DE 1899

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. bacharel Manuel Joaquim Teixeira.

Presente o numero legal de vogaes, foi approvada a acta da sessão anterior.

Tomou-se conhecimento d'uma carta da herdeira do fallecido socio correspondente Judice Bicker, participando que elle legara ao Instituto varios livros da sua bibliotheca, pelo que esta sociedade tinha de pagar a respectiva contribuição de registo. Resolveu-se submetter o assumpto á assembléa geral.

Leu-se um officio da Associação Academica, de Coimbra, convidando a direcção do Instituto para assistir á sessão solemne do 3.º anniversario da sua fundação, e pedindo a cedencia do salão do Instituto para nelle se realizar essa festa. Resolveu-se agradecer o convite e deferir ao pedido.

Egualmente se deferiu a um pedido analogo feito por uma commissão de estudantes para celebrarem um sarau litterario em homenagem a Anthero de Quental.

O presidente communicou que, não se tendo obtido auctorização do Governo para publicar um numero especial em homenagem a Garrett, se destinara a esse fim a secção de litteratura do numero ordinario da revista relativo ao mez de março, accrescentando-se-lhe a phototypia d'um autographo amavelmente emprestado pelo consocio Visconde de Castilho. Não poude assim aproveitar-se o offerecimento de varias cartas ineditas de Garrett, feito com egual amabilidade pelo consocio dr. Gonçalo d'Almeida Garrett. A direcção associou-se unanimemente ás expressões de agradecimento que o seu presidente tinha logo dirigido áquelles cavalheiros.

Por ultimo foram examinadas varias candidaturas de socios, que, por se acharem convenientemente instruidas, tiveram o devido seguimento.

SESSÕES DA ASSEMBLÉA GERAL

10 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os srs. drs. Luiz Pereira da Costa e Luiz Viégas.

Achando-se presente o numero legal de socios, lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram eleitos os seguintes socios:

Socios honorarios nacionaes:—dr. Manuel Paulino d'Oliveira, Conde de Valbom.

Socios effectivos:—Alfredo de Moraes Almeida, Anselmo Ferraz de Carvalho, Manuel Augusto d'Andrade, Alexandre Alberto de Sousa Pinto, Antonio da Gama Rodrigues, Pompeu de Meirelles Garrido, João Salema de Sousa Abreu Gouveia e Faria Carvalho Pereira, José de Mattos Sobral Cid, Angelo Rodrigues da Fonseca, Antonio Francisco de Sousa, José dos Santos Alves, Arsenio Guilherme Botelho de Sousa, Thiago Sinibaldi, Jacintho Machado de Faria e Maia.

Socios correspondentes nacionaes:—Francisco de Castro Mattoso Côrte Real, Pedro Arnaut de Menezes, José Fernandes Costa Junior, Annibal Bettencourt, José Carlos Tudella Côrte Real, José Pereira de Sampaio, Ernesto de Vasconcellos, Roberto Alves de Sousa Ferreira, Francisco Xavier Esteves, J. P. Castanheira das Neves, Augusto Moreno, Manuel Pedro de Faria Azevedo, João de Paiva, Gonçalves Cerejeira, Luiz Leopoldo Flores, Eugenio Trajano de Bastos Guedes, A. M. Lopes de Carvalho, Antonio Maria d'Avellar, Antonio José de Sousa Rosa, João Maria Galhardo, Francisco Ferraz de Macedo, Manuel de Macedo, Maximiliano Eugenio d'Azevedo, Bento Adelino da Silveira Forte Gato, Gaspar de Queiroz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, Joaquim Ferreira Moutinho, Joaquim Tello, José Carlos de Barros, Antonio Cardoso de Menezes, Jacintho Botelho Arruda, Fausto Guedes Teixeira, Manuel da Silva Mendes, Augusto Angelo Villela Passos, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, Caetano Rodrigues Caminha, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, José Antonio Simões Raposo, José C. Silva e Castro.

Socios correspondentes extrangeiros:—Bernaldo Quirós, Robustiano Vera, Arthur Guimarães, Georges Hervé, Gabriel Compayré, D. Antonio de Gordon e de Acosta.

Foi reconduzida a direcção cessante; e, por proposta do sr. dr. Assis Teixeira, votada a dispensa do regulamento, foram egualmente reconduzidos os corpos gerentes das classes e secções.

Resolveu-se que todas as chaves do edificio deviam estar em poder da direcção do Instituto, sendo pela mesma direcção facultada chaves eguaes tanto á direcção do gabinete como aos corpos dirigentes das classes ou secções para as suas dependencias immediatas; outrosim que a data das reuniões, bem como o horario dos trabalhos e serviço de cada classe ou secção não poderiam tornar-se effectivos sem previamente ser communicados ao presidente do Instituto. »

12 DE MARÇO DE 1899

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os srs. bacharel Manuel Joaquim Teixeira e dr. Luiz Viégas.

Verificado o numero legal de socios, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O presidente participou que em nome do Instituto significara aos srs. drs. Araujo e Gama e Henriques da Silva o pesar pelo fallecimento da mãe e sogro d'aquelles consocios, e que se fizera representar no funeral do fallecido José Simões Dias pelo socio Candido de Figueiredo. E, por sua proposta, deliberou-se lançar na acta votos de sentimento pela morte dos dois consocios Judice Bicker e Simões Dias, ficando o presidente encarregado de o communicar aos representantes dos finados.

Em seguida o presidente disse que podia dar á assembléa a grata noticia de que em breve se acharia no seu seio, já completamente restabelecido, o 1.º secretario da direcção dr. Affonso Costa, congratulando-se por isso todos os presentes.

Apresentou-se uma carta do procurador da herdeira do fallecido escriptor Judice Bicker, participando achar-se liquidada a importancia da contribuição de registo a pagar em Lisboa pelo legado de livros que a favor do Instituto fôra feito por aquelle illlustre consocio. Foi auctorizado o pagamento.

Foram eleitos os seguintes socios:

Socios honorarios nacionaes: — dr. José Joaquim Fernandes Vaz, Adolpho Coelho.

Socio honorario extrangeiro: — Marquez de la Vega de Armijo.

Socios effectivos: — Armando Augusto Leal Gonçalves, Arthur Manso Preto.

Socios correspondentes nacionaes: — Conde de Paçô Vieira, Guilherme Maria da Silva Jonnes, José de Sousa, Eduardo Freire d'Oliveira, Henrique Schindler, Alberto Arthur Alexandre Girard, Fernando Leal, Luiz Ferreira de Figueiredo, Antonio Augusto Gomes de Almendra, Wenceslau de Moraes, Aniceto Mascaró.

Socios correspondentes extrangeiros: — Ferdinand Buisson, Stanislas Meunier, Juan Catalina y Garcia, Edmond Perrier, A. Espinas, Theobald Ziegler, Julio Cornu.

Por ultimo, foi nomeada uma commissão para examinar as contas da direcção cessante, relativas aos annos de 1897 e 1898, e respectivos documentos; e, tendo a mesma commissão dado sôbre ellas parecer favoravel, foram unanimemente approvadas, resolvendo-se publicar o seguinte resumo.

INSTITUTO

CONTA DA GERENCIA

RECEITA	Parcial	Total
Saldo da gerencia anterior	–	95$310
2185 mensalidades de socios effectivos, das quaes 116 transitaram em divida da gerencia anterior (83 relativas ao mez de dezembro de 1896 e 33 a mezes anteriores).....	874$000	
69 joias de novos socios.....	310$500	
		1:184$500
Producto de assignaturas, do vol. 43.....	101$850	
Producto de assignaturas, do vol. 44.....	121$480	
Producto de assignaturas, do vol. 45 e 46.....	4$000	
Venda avulso do jornal.....	1$800	
Venda de jornaes antigos, existentes em archivo e inutéis	33$380	
		262$510
		1:542$320

Coimbra, Secretaria do Instituto de Coimbra, 10 de janeiro de 1899.

DE COIMBRA

DE 1897 A 1898

DESPESA	Parcial	Total
Ordenados, salarios e gratificações ao pessoal.	392$200	
Subsidio á secção de Archeologia.....	120$000	
Despesas de cobrança.....	84$660	
		596$860
Substituição da illuminação pelo systema Auer.	156$865	
Obras de reparação no edificio, acquisição de mobilia e outros melhoramentos materiaes..	153$875	
		310$740
Gaz consumido.....	135$100	
Expediente.....	191$170	
Assignatura de jornaes estrangeiros e nacionaes.....	75$050	
Premio do seguro da casa e livraria.....	7$200	
		408$520
Despesas da revista *O Instituto:*		
Ao compositor.....	11$000	
Expedição pelo correio.....	74$985	
Gravuras.....	33$800	
Papel de impressão e capas.....	43$000	
Brochura.....	53$900	
		216$685
Saldo que passa á nova gerencia.....	–	9$515
		1:542$320

O Secretario,

Luiz dos Santos Viégas.

PARECER DA COMMISSÃO

A commissão é de parecer que as contas devem ser approvadas.

Julio A. Henriques
Antonio Maria Vellado da Fonseca
Alvaro Villela.

ERRATA Á ACTA DA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 1898

Socios correspondentes nacionaes:—Em vez dos nomes Cecilio da Costa, Luciano Pereira de Carvalho, Luiz Woodhouse e Visconde de Sanches de Baêna, de antigos socios, devem ler-se os nomes Julio Brandão, Silva Telles e Sebastião Rodolpho Dalgado, então eleitos.

Socio correspondente extrangeiro:—Em vez de Edmond Vigié, leia-se Edmond Villey.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

XIII

Consequencias immediatas da guerra de Hespanha

(Cont. do n.º 6, pag. 328)

A crueza dos governantes acirrava as represalias dos particulares. Um horror! O coração do duque de Angoulême confrangia-se. Mas o rei seu tio, seu proprio pae e o governo repetiram-lhe incessantemente que se lembrasse de que elle mesmo proclamara aos hespanhoes que não queria dictar-lhes leis, mas libertar quem legitima e unicamente podia dictál-as.

Libertar Fernando VII: eis a nefasta missão, confiada ao valoroso principe! Nefasta, sim, porque libertar um tal rei era abrir uma jaula, era tornar ainda mais pesados os crepes que enluctavam a desgraçada Hespanha! E o peor é que a Egreja, fazendo sua a causa politica, desacreditava a religião, pelo louco fanatismo de indignos ministros. Que falsa comprehensão da doutrina christã! toda uncção e doçura, toda do céo!

Que importava? O essencial era que ficasse bem morta a *hydra da revolução*. Em Paris, o ministro da Russia—Pozzo di Borgo—qualificava de *polichinellos* todos aquelles que preferiam ao absolutismo uma transacção com as côrtes. Em Madrid, os representantes das potencias do Norte accentuavam o seu papel de defensores do antigo regimen contra as suppostas exigencias da França *constitucional*. Os jornaes legitimistas de França perguntavam se era possivel que os ministros sahidos das fileiras realistas premeditassem *um pacto infame* entre a realeza e a revolução. O partido realista em peso ameaçava abandonar o governo.

Mr. de Villèle e Mr. de Chateaubriand mostravam-se de uma condescendencia, de uma docilidade a toda a prova.

Escrevendo a Mr. de La Ferronnais, dizia-lhe Chateaubriand, em meados de julho: «Si nous essayons de retenir la régence, aussitôt nous mettrions le corps entier de la nation contre nous, qui crierait que nous sommes des *modérés,* des *constitutionnels,* des *chartistes,* des gens venus pour pactiver avec les ennemis et les cortés... Pour assurer notre puissance militaire, nous sommes obligés de nous reduire à une impuissance politique... Vous connaissez la modération du prince, et combien il doit souffrir d'une position où il ne peut pas montrer ce qu'il sent... Mais il est évident que cette position cessera à la délivrance du roi. Quand nous n'aurons plus rien à craindre pour notre armée, alors nous ferons entendre les paroles de la raison appuyées de la force.»

Mr. de Villèle entendia que a França não podia unir-se aos gabinetes extrangeiros e ás *coteries* francezas para restaurar o absolutismo, nem tão pouco concorrer com a Inglaterra, para a fundação de instituições representativas. O essencial era libertar o rei. A França nem mesmo devia tomar a responsabilidade do cumprimento de quaesquer promessas que pudessem acaso ser arrancadas a Fernando VII. A França precisava aproveitar a força onde quer que ella estivesse, sem se prender com theorias.

Eis a decantada generosidade franceza, que tantas vezes ouço contrapôr ao egoismo inglez!

Era inqualificavel o procedimento de Mr. de Villèle, tanto mais que elle devia estar lembrado de que, oito mezes atraz —reconhecendo os inconvenientes da guerra de Hespanha, que então desejava evitar, e ponderando quanto seria difficil reunir as diversas opiniões e a do proprio rei, para fundar instituições ou uma ordem de coisas que permittisse ao exercito francez retirar-se—, protestara a Mr. de Montmorency: «Il est evident que le danger de l'entreprise est là, et non dans la résistance qu'elle peut éprouver à son origine. Se retirer sans avoir atteint sont but, serait ignominieux» (1).

A ignominia ahi estava pesando sem remissão na consciencia culpada de quem a incorreu tendo-a previsto.

Em conselho de ministros, effectuado em principios de julho, na presença de Luiz XVIII, ficara assente que a França se limitaria a *aconselhar* ao rei de Hespanha a concessão de

---

(1) Villèle, *Mémoires,* tome III, pag. 184.

uma amnistia geral, com um pequeno numero de excepções, a escolha de homens moderados e aptos para comporem o ministerio e o conselho de estado, a convocação das antigas côrtes—promettida pelo rei e tolerada pelas potencias—, a organisação de conselhos provinciaes, e, finalmente, a pacificação das colonias, por meio da instituição de tres grandes reinos, governados por infantes da casa de Hespanha.

Era irrisorio o plano, á força de ser platonico e inexequivel. Pelo que tocava ás colonias, era para admirar a ingenuidade da côrte de França. A Inglaterra e os Estados Unidos, estreitamente alliados, responderão em breve ás velleidades de Mr. de Chateaubriand, pela bocca de Monroë.

No dia 28 de julho, o duque de Angoulême sahiu de Madrid em direcção á Andaluzia. A 3 de agosto dirigiu de Manzanares a Mr. de Villèle uma nota para ser communicada unicamente a seu pae e ao rei. Este importantissimo documento, que transcrevemos na integra, prova que o principe não se deixava illudir pelos sophismas do ministro:

«Plus j'examine l'Espagne, et plus je vois l'impossibilité d'y faire le bien. On ne pourrait lui donner une constitution raisonnable que par deux moyens, qui maintenant ne sont plus possibles: 1.°—Modifications à la constitution de 1812; 2.°—À mon entrée en Espagne ou à mon arrivée à Madrid, leur imposer une constitution toute faite. Maintenant, quelque chose que nous fassions et quelques conseils que je puisse donner à Ferdinand, l'absolutisme prévaudra.

«Les partis sont trop acharnés et haineux pour que cela puisse être autrement; et si nous prolongeons notre séjour en Espagne, nous nous verrons forcés de combattre les principes du gouvernement qui nous régit si heureusement et si glorieusement.

«Le roi a pour lui le clergé et le bas peuple; tout ce qui est seigneur, propriétaire ou bourgeois est contre lui et s'en défie, à très peu d'exceptions près. Nous resterons dix ans en Espagne, qu'au bout de ce temps-là les partis se massacreraient, comme ils le feraient demain s'ils le pouvaient. Il est impossible de former un ministère composé d'hommes sages et habiles. Ces derniers manquent complètement. Castaños, Casa Irujo et Anduaga sont des gens modérés; mais ont reproche au premier de n'avoir pas de caractère, au second d'être maçon, au troisième d'être intrigant. On parle de Martinez de La Rosa comme d'un des plus capables, mais jamais ce qu'on appelle les royalistes n'en voudront.

«Cette campagne-ci aura d'avantageux pour nous d'avoir

rendu au Roi une bonne armée, et d'avoir rendu à la France la considération qu'elle doit avoir en Europe; mais tout le reste est inconvénient, et on n'en retirera aucun autre bon parti. Le roi passe pour être faible et faux; il me ferait cent promesses qu'il ne les tiendrait pas, le jour que j'aurais tourné le dos. Si je n'est pas pu empêcher la Régence de faire toutes les sottises imaginables et qui nous on fait et nous font encore chaque jour beaucoup de mal, quelle plus grande influence pourrai-je avoir sur le roi? Je travaille à former une armée à l'Espagne, mais je crois la chose impossible, parce que les éléments manquent.

«Tenez pour certain qu'il n'y a rien de bon à faire ici, que ce pays-ci se déchirera pendant bien des années, mais, je crois, sans aucun danger pour nous, en tenant une partie de nos troupes dans le Midi de la France, où elles ne coûteront pas plus cher que dans le Nord. La seule occupation possible est une division à Madrid pour la sûreté du roi et de la famille royale, et l'occupation de Pampelune, Saint-Sébastian, Figuières, Hostalrich, Barcelone et Lérida, comme sécurité pour nous.»

Pouco depois, o duque de Angoulême queixava-se de que o governo—não contente com abandonar os vencidos ás vinganças dos realistas, não o deixando fazer respeitar os artigos da capitulação—o impedisse, tambem, não só de impôr, mas até mesmo de *aconselhar* o systema constitucional ao rei de Hespanha. Isto, a proposito de um projecto de carta que o principe recebera do governo, para elle copiar, e remetter em seu nome, por um ajudante de campo, a Fernando VII.

A carta ponderava que o rei de França entendia que Fernando, apenas livre, devia usar de clemencia, concedendo uma amnistia e dando aos seus subditos, pela convocação das antigas côrtes, garantias de ordem, de justiça e de boa administração.

Os ministros eram os primeiros a não confiar n'este futil expediente. Villèle declarou, com o maior desplante, que o adoptara «mais por descargo de consciencia e para ter uma direcção fixa e inalteravel, do que por confiança no seu exito.» «Quelque chose qui arrive désormais de cette compagne, il sera constaté que la France a suivi la direction politique la plus propre à conciliar les divers partis, les diverses opinions, les divers intérêts en Espagne.»

Acredita-se porque está escripto!

Ao passo que Mr. de Villèle procurava tranquillisar a consciencia illudindo-a, Mr. de Chateaubriand, esse, na fórma do costume, pretendia fazer passar como exito machiavelicamente

premeditado os desastres da sua empreza. E talvez chegasse a enganar-se a si mesmo. A vaidade póde tanto! A 27 de agosto, escrevia elle a Mr. de Talaru: «Vous avez cru à la *prétendue conspiration* pour une charte. Vous auriez dû mieux me connaître... Ou je me trompe étrangement, ou la lettre de Monseigneur est aussi noble que ferme et calme. Que propose-t-il, ou plutôt qu'insinue-t-il? car même il ne le propose pas. Une amnistie et les vieilles cortès; et cette amnistie et ces vieilles cortès ne peuvent être même accordées qu'après que le *roi soit libre*. Trouvez mieux, et pour le roi dont il faut la délivrance, et pour la nation qu'on ne peut garantir des fautes du roi qu'en la mettant à l'abri derrière ses vieilles institutions.»

Em meiados de maio, tinha Mr. de Chateaubriand dito para Londres ao conde Marcellus: «Le fond de notre affaire c'est, contre tout opposant, de rajeunir la vieille gloire de la maison de Bourbon, et de faire de ses princes les héretiers complets du roi vaillant, le Béarnais!»

Com as declamações levianas, emphaticas, contradictorias de Mr. de Chateaubriand contrastaram as observações lucidas e justas do principe generalissimo. A rectidão de espirito mostrou victoriosamente quanto está acima do talento quando desvairado pela ambição.

«O que mais atormenta os liberaes, dizia o principe, é a condição das garantias, porque sabem que não ha nada mais falso que o rei, e que, apezar das suas promessas, seria capaz de os mandar enforcar a todos... Como me é impossivel prometter-lhes as garantias, que pedem com razão, temo que, morte por morte, prefiram ficar enterrados debaixo das ruinas de Cadiz» (1).

Approxima-se o previsto desenlace dos factos que temos relatado.

No dia 28 de agosto, lord Elliot viera de Gibraltar, enviado por Sir William A'Court; annunciar ao duque de Angoulême que as côrtes, para concluirem a paz, apenas pediam que se concedesse uma constituição que fosse representativa, e que o principe consentisse em garantil-a. Mr. de Villèle, que de antemão tivera conhecimento d'esta proposta, escrevera a Angoulême, recommendando-lhe que não a acceitasse: «Elle est *trop raisonnable* pour ne pas être embarrassante.»

Restava a força. O principe resolveu-se a empregal-a, limitando-se a prometter aos constitucionaes que usaria de toda

---

(1) Villèle, *Mémoires,* tome IV, pag. 383.

a sua influencia, junto de Fernando VII, para que promulgasse uma amnistia geral, e concedesse, ou pelo menos promettesse as instituições que julgasse preferiveis.

No 1.º de outubro as côrtes capitularam, entregando-se sem condições. A França favoreceu a emigração dos capitulantes.

A este tempo, Mr. de Villèle dizia: «Não podemos indispôr-nos com os realistas; é, pois, necessario que nos limitemos a fazer o indispensavel para a honra e para o socego da França, e voltar de Hespanha o mais depressa possivel... Pozzo di Borgo exige, *como um furioso,* o restabelecimento do absolutismo e quer partir já para Madrid.»

Bem dissera o general Foy, no parlamento francez: «Esta colera não é nossa: é o echo da colera dos prussianos e dos cosacos. Ao lado da França, estão as potencias a atear o incendio. Quem sabe se ella o poderá apagar quando quizer? Onde parará esta corrente funesta?»

Fiel á sua palavra, o duque de Angoulême, na primeira conferencia que teve com Fernando VII, pediu-lhe que concedesse uma amnistia tão ampla quanto possivel, e que annunciasse á nação alguma medida propria para tranquillisar os espiritos e garantir a moderação do governo.

Era bem pouco. Porém o rei nem a isto annuiu, e apontando para a multidão confusa, de soldados, de frades, de homens da escoria da plebe, que se agglomerava em frente do improvisado paço onde se passou esta scena, e gritava: *viva o rei absoluto! morra a nação! morram os negros!*—respondeu: Bem vêdes qual é a vontade do povo.

Depois d'esta conferencia, o duque de Angoulême escreveu a Mr. de Villèle: «Ce pays-ci va retomber dans l'absolutisme. Maintenant, j'ai la conscience déchargée: je ne dirais plus rien; mais je vous certifie que toutes les sottises qui peuvent être faites se feront.» Dias depois, dizia-lhe: «Je joins ici la copie d'une lettre que j'écris au roi d'Espagne; quoique je ne veuille pas me mêler aux affaires politiques, c'est une mesure que j'ai regardée comme indispensable:

«Je viens de recevoir une lettre du roi d'Espagne pour m'annoncer qu'il me donne le palais de Buena-Vista à Madrid, et qu'il me fait prince du Trocadéro. Je lui répondrai très poliment, mais par un refus très positif.

«Un fils de France est au dessus de cela et jamais je n'accepterai rien d'aucun souverain étranger. C'est peu connaître les convenances, mais je le lui passerais s'il voulait bien gouverner son royaume. Je ne lui répondrai que demain.»

Era severa a carta do principe de Angoulême a Fernando VII.

Nella lhe lembrava os deveres e compromissos a que o rei de Hespanha não devia ter faltado, e lhe dizia: «Depuis quatorze jours que Votre Magesté a recouvré son auctorité, on ne connaît encore d'elle que des arrestations et des édits arbitaires, mesures opposées à tout gouvernement régulier et à tout ordre social. L'inquiétude, la terreur et le mécontentement commencent à se répandre partout» (1).

O nobilissimo principe recusou esperar o rei de Hespanha em Madrid, por lhe ser desagradavel o encontro, e para não presencear a execução do general Riego, aquelle mesmo a quem Fernando VII protestara a mais leal amizade, em julho de 1822.

Tal foi o desfecho funesto da guerra de Hespanha em 1823.

Um estadista eminente, escriptor de raro talento, espirito talvez excessivamente moderado — Mr. Guizot — deixou-nos, sobre este attentado dos preconceitos contra a luz, o seguinte imparcial juizo:

«Cette guerre ne valut ni à l'Espagne ni à la France aucun résultat: elle rendit l'Espagne au despotisme incapable et incurable de Ferdinand VII sans y mettre fin aux révolutions, et substitua les férocités de la populace absolutiste à celles de la populace anarchiste. Au lieu d'assurer au delà des Pyrénées l'influence de la France, elle la compromit et l'annula à tel point que, vers la fin de 1823, il fallut recourir à l'influence de la Russie et faire envoyer Pozzo di Borgo à Madrid pour faire agréer à Ferdinand VII des conseillers un peu plus modérés. Les puissances du Nord et l'Angleterre eurent seules crédit en Espagne, les uns auprès du roi et des absolutistes, l'autre auprès des libéraux. La France victorieuse y était politiquement vaincue. Aux yeux des juges clairvoyants, les effets généraux de cette guerre ne valurent pas mieux que ses causes» (2).

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

---

(1) Guizot, *Hist. de France, 1789 è 1848*, tome II, pag. 590.
(2) Guizot, *Mémoires*, tome I, pag. 258.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 6, pag. 334)

Domingos, cinco annos, philosophando:

Primeiro—«O ceu está tão escuro! Haverá trovoada?»

Depois—«O ceu já não está escuro. As *nuvas* encolheram-se. —Onde vão as *nuvas* buscar a agua? Umas pessôas estão a lavar no tanque, e depois desapparece a agua: é as nuvens que levam.—O ceu ás vezes é debaixo da terra. (Miguel, do lado, explica: «Quando a gente morre, vai para debaixo da terra.») Que a gente não sabe onde é o ceu.»

Disse ao Dino e ao Domingos que fôssem apanhando as pedras da terra que se ia cavar, e elles logo se pozeram em acção. D'ahi a pouco, que o Domingos me veiu mostrar orgulhoso as grandes pedras que levava nas mãos, o Dino, d'onde estava, reclamou que as suas eram maiores. «Mas leva-as com ambas as mãos!» acudiu o Domingos.

E' impossivel a educação sem um officio. O mais excellente estudante nem para um recado serve. Pede-se-lhe o minimo serviço, e elle fica-se; e, se depois ainda vai a tempo e não lhe esqueceu já a incumbencia, o muito que faz, é transmitti-la a qualquer outra pessôa que a desempenhe.

Diffundam-se as coisas do espirito, multipliquem-se as suas fórmas de vulgarização por meio de reproducções baratas, accessiveis ao povo, de modo a levar a casa de toda a gente uma pequena bibliotheca, um pequeno muzeu e um pequeno laboratorio.

Que custa aos ricos espalharem, por exemplo, umas flôres do seu jardim pelas casas dos pobres, ao menos nos dias festivos do anno?

Ao ensino compete fazer com que todos procurem tanto satisfazer as necessidades espirituaes como as organicas. Que

a ninguem se dê mais de nutrir-se do que d'emocionar-se, de sentir e agir, de pensar. Assim se irão abrindo grandes mercados populares para os generos de alimentação do espirito.

Uma creada trocou os remedios a uma parenta nossa, que, se não se lhe acode, morria envenenada. A Rita commentou: «Ora ahi está o mal que faz não saber ler!»

Como ha de uma nação fazer a sua fortuna espiritual, se a maior parte dos seus filhos não puderem amealhar na lingua patria o peculio das suas observações, sentimentos e idéas?

As creanças, desde que não têem o professor para as applaudir pelas suas lições, já não estudam. Tão pouco ainda os nossos estudos prendem os espiritos! Se não se vê para que sirvam, a não ser para os louvores e premios nas aulas! Por isso, neste regimen, mesmo que sejam instruidos, os paes não prestam para professores, porque das bôas graças d'elles estão os rapazes sempre certos.

Não se devia estudar só para exame, não! Mas é bom de dizer. Seria necessario que os estudos conduzissem a mais alguma coisa. Hoje ha uma instrucção facticia, que só por convenção valoriza socialmente os que a adquirem. Por isso a classe da gente instruida precisa de que os outros trabalhem para ella. Antes nenhuma do que tal instrucção!

Livros? Sim, são excellentes; mas não unicamente para alimentarem o goso epicurista da leitura. Como todo consumo, ella só vale pela producção que origina.

Na mocidade o trabalho material é uma afflicção; mais tarde, um allivio.

Decorem-se versos, orações, que falem ao coração. Em certos estados d'alma, faz bem recorda-los para nos livrarmos da obsessão d'alguma idéa torturante.

A bondade excessiva das mães e a complacencia dos parentes e creados deixam ás vezes muito sós os paes para a disciplina das creanças, e tornam-na por isso bem difficil. As creanças chegam a imaginar que as admoestações dos paes são caturrices, impertinencias, implicações d'elles. Se ninguem mais lh'as faz!

Todos os paes, ainda os mais rigorosos para os primeiros filhos, tornam-se nuns avós para com os ultimos.

Será um pouco de fraqueza do coração. Mas o tempo vai sem dúvida inspirando cada vez mais confiança nas fôrças ingenitas da natureza. Castigos e ralhos, para que? a advertencia e uma amoravel suggestão.

Para que hão de as senhoras consultar os maridos sôbre todos os pedidos dos filhos, ainda os mais evidentemente desarrazoados? E' darem a esses pedidos a fôrça d'um certo direito opinativo, como se a materia offerecesse duvidas. Exerçam a parte que lhes toca, da magistratura domestica!

A supremacia da emoção moral. «Vi em Santo Antonio dos Olivaes uma capella muito bonita, com judeus» conta a Rita. «Como? não ha judeus bonitos!» contravem a dôce Maria.

Não dissipem os rapazes a belleza, os talentos e a fortuna com que a natureza e a familia carinhosamente os dotaram, para seduzirem as fracas filhas dos pobres. Olhem que se infamam mais do que a ellas!

A pedagogia ainda não existe para a maioria dos nossos professores de ensino superior. Ignoram que ha leis educativas, as quaes é indispensavel respeitar, tanto como as leis da physica.

Emquanto o professor tiver de esgotar durante o anno todo o programma da sua disciplina, não faz ensino superior, que é já profissional, mas simplesmente ensino geral, secundario senão mesmo ás vezes primario.

Um estudante da Universidade pode precisar, para bem estudar a zoologia, por exemplo, de se fortalecer na physica, mas outro, seu condiscipulo, pode não precisar menos de se reforçar nos estudos philologicos. Um precisa de melhor conhecer os factos externos do seu dominio, o outro os factos internos. Por isso em quasi toda a Allemanha as lettras, as sciencias e a historia se acham fundidas numa só Faculdade, a que lá se chama de philpsophia, e um estudante pode apresentar-se á dar as suas provas de aproveitamento, parte em lettras, parte em sciencias, parte nas disciplinas moraes.

E' tão frequente ver-se um bom estudante ou um homem

distincto em physica, em philologia ou em qualquer ramo de sciencia, arte ou industria, socialmente inepto!

As creanças preferem a sociedade dos creados e do povo, porque é a sociedade de gente simples como ellas. Pensam e sentem muito parecidamente, falam quasi a mesma linguagem.

Moral para os outros. O Domingos que trouxera, com o Dino, pedrinhas da praia para jogarem, não querendo que o irmão se lhe antecipasse na brincadeira, emquanto elle ainda se lavava, invectivou-o: «Dininho vai jogar, sem o papá mandar? Dininho! o papá não deu licença ainda.»

A miseria é tambem a miseria moral. Faça-se o bem, ainda aos mais ingratos! Meu pae mandou de inverno dar mantas de agasalho a todos os pobres da freguezia de Joanne, e os pobres, que sabiam do seu escrupulo, explicaram que era uma restituição. «Pobre gente!» disse elle.

Faltam-nos ainda, em grande parte, para a sciencia e para a arte os primeiros degraus das profissões, como ha para a industria, pelos quaes o homem de sciencia e o artista transitem antes de alcançarem a direcção dos trabalhos. A sciencia e a arte são ainda muito aristocraticas, só para raros.

E, por falta d'essa escala, é tão difficil hoje e frequentemente tão imperfeita a educação moral do sabio e do artista. Onde está para elles a eschola livre da obediencia?

D'um dia para o outro, um estudante acha-se entre nós improvizado em lente. Com tal rapidez de ascenção, que admira que o ataque a vertigem das alturas?

Quando lhe não faltasse mais nada, falta-lhe a educação social, que leva muito tempo, e sem a qual não poderá nunca o magisterio superior attingir a intimidade de camaradagem de que deve dar exemplo na sua vida corporativa.

Na politica succede o mesmo. Os rapazes tão depressa se guindam ás primeiras magistraturas sociaes, que ingenuamente se julgam fadados ou consagrados para o exercicio do poder.

Ainda se d'ahi concluissem as grandes obrigações da sua missão, ao modo d'um ou d'outro imperante, como o nosso D. Pedro V! Mas não! A conclusão que tiram, é que todas

*

as prerogativas lhes pertencem, que tudo lhes é devido pelos outros e elles nada lhes devem.

Em geral, em Portugal o povo é bom, os dirigentes são maus. Mais ainda: quem deixa de ser povo, quasi sempre se deprava.

Até certo ponto, tinha razão o advogado de Setubal, de quem se conta que, ao ser procurado por alguem, dizia ao creado: «Se traz carapuça, que entre; se vem de chapeu alto, já sabes que o não posso receber.»

No nosso paiz, quem tem valor, é o povo. Já se formam por toda a parte associações operarias, já se multiplicam as sociedades agricolas, os professores primarios já fundaram a sua associação. E as classes altas? só têem corrilhos, facções.

Nem os professores das escholas superiores constituem entre si uma grande familia espiritual. Se não estão unidos sequer os do mesmo instituto!

Vem um homem ter comnosco e assegura-nos que é do nosso partido: logo o abraçamos effusivamente. Pois primeiro averiguemos se é um homem de bem; e, se o fôr, estimemo-lo, a qualquer partido que elle pertença. Tal deve ser o verdadeiro titulo de apresentação. Por falta d'este criterio e apuramento é que todos os partidos se parecem, para o mal.

Quem não pede nada aos nossos dirigentes, surprehende-os e desgosta-os. Torna-se suspeito. Que pretenderá contra nós, elle, que nada quer de nós? dizem.

E a verdade é que, mesmo desinteressadamente, todos amamos aquelles a quem soccorremos. Parecem-nos obra nossa. Quem dá, é pae, diz o nosso povo. Por isso tantas creaturas se recommendam só pelo muito que pedem.

O governo é sempre por sua natureza pessoal, quer subordine equitativamente o bem de cada um ao de todos, quer beneficie parcialmente a uns com sacrificio d'outros; mas é no segundo caso que especialmente se chama pessoal, por não olhar senão ás regalias de certas personagens que o empolgam em seu proveito.

Para um governo de privilegios não ha problemas nacionaes; só existem estreitas questões particulares, cuja solução egoista por acaso coincidirá com a satisfação dos grandes interesses

collectivos. Para elle o mal-estar geral não é nada, emquanto não affecte a sorte dos poderosos. Raro fará sequer o que se poderia denominar uma sabia exploração das riquezas da nação. Se não a sangrar tanto que a mate logo, ir-lhe-ha roubando forças até ella cahir de inanição. Só se occupará das questões geraes, quando ellas, engravecendo, ameaçarem converter-se em questões de ordem publica. Por isso a ordem é a unica preoccupação da sua iniquidade. E é em nome da ordem que, nos momentos criticos, vem falar ao sentimento publico, pretendendo levantá-lo em seu favor; como se não fôsse elle o principal fautor da desordem, elle que, para viver, cultiva todas as desgraças, a ignorancia, a miseria e o vicio, isto é, fere propositadamente a vida da nação, não se lhe dando de nada, comtanto que a nação se não revolte.

Com um governo assim, os cidadãos dividem-se em exploradores e explorados, e quasi todos os que ascendem na escala social, abysmam-se na corrupção. D'um lado estão quantos procuram ter parte na governança, porque a influencia governativa leva a tudo, aos empregos, concessões e subsidios e ás honras, dispensando trabalho e merecimentos; e, do outro, estão todos os parias, que a necessidade acorrenta a um labor tão duro, que não podem erguer cabeça para protestar. D'um lado, as classes trabalhadoras inteiramente alheias aos seus direitos; do outro, as classes dirigentes inteiramente alheias aos seus deveres. A nação deixa de ser um centro de justiça, e portanto uma patria, no alto sentido moral.

Não ha partidos, ha clientelas. Este diz-se d'aquelle, até que o seu homem se gasta e inutiliza. Rotos os laços de solidariedade nacional, as luctas são encarniçadas como os egoismos, e, apenas, de vez em quando, amortecidas pela mancommunação dos dirigentes. Não se degladiam principios, endeusam-se ou immolam-se os homens, ás vezes o mesmo com poucos dias de intervallo; e esta transformação opera-se sobretudo ao entrar esse homem para o ministerio ou ao sair d'elle, isto é, ao apossar-se ou ao desapossar-se da cornucopia das graças. O ministerio é um logar de provação para os honestos e um meio de rehabilitação para os que o não são.

A corrupção alastra-se e contamina a todos. As economias dos que trabalham, tão insanamente grangeadas, não passam da primeira geração, logo se dissipam e vão parar finalmente a mãos extrangeiras; a ponto que a nação tem de voltar successivamente atraz, e a fortuna nacional, que é a somma das fortunas individuaes, a cada instante se desfaz e tem de refazer-se com mais custo.

Instrumento de favoritismo e de oppressão, o governo torna-se de educador moral, que devera ser, em agente de aviltamento, de ruina e de revolta. Só se sustenta na força publica, e fica por fim escravo d'ella.

Que exemplo dá o estado? Ignorancia, bancarrota, depravação.

A causa do nosso abatimento é que uma minoria se apoderou do poder e explora-o para si. Não lhe importa o interesse publico, mas o seu. Pensa-se tão pouco na sorte do povo, como na dos indigenas d'Africa, Asia ou Oceania. O povo vive entre nós como em paiz conquistado.

Remedio: suffragio universal, instrucção universal. Assim têem feito progressivamente França e Inglaterra, por exemplo.

Falta-nos que as classes dirigentes saibam e queiram exercer a tutella de amor e assistencia que lhes cumpre para com as classes trabalhadoras.

Queiramos bem á patria, até para não morrer o nosso nome, para o legarmos honrado aos nossos filhos. Mas os que só fazem o mal e estão destinados á maldição, preferem o esquecimento.

Ha coisa peor do que um Sédan ou um Santiago de Cuba, é a morte ignominiosa de todos os dias.

Eu comprehendo um governo livre como o da Inglaterra, ou centralizador como o da Allemanha; mas um governo! com ideal, com patriotismo.

Tenha um povo patriotismo, e erguer-se-ha á culminação do poder.

Na lucta entre a China e o Japão manifestamente venceu a moralidade e foi vencida a immoralidade. E a decomposição moral da China continúa a produzir o seu desmembramento territorial. E' sempre assim.

A *republica das lettras* é o prenuncio da republica nas sociedades cultas.

A lei era feita pelos que possuiam e para elles. Agora tem

de ser feita por todos, poderosos ou indigentes; e principalmente para estes.

A politica deve ser scientifica, é claro; não deve ser o joguete de ignorantes. Mas não fatalista. A lei da evolução concilia-se perfeitamente com a acção da vontade individual, que é tambem uma força.

Se não podemos ostentar riquezas materiaes, podemos sempre as nossas riquezas espirituaes e moraes. A grandeza epica das nossas façanhas, eis o bem que não chegamos nunca a dissipar, nem ninguem a esbulhar-nos d'elle.

Que falta? torna-las conhecidas, ensiná-las ao povo, e, ainda mais, ás classes dirigentes.

Ah! a fidalguia do povo! Quando os grandes nomes já estão abandonados das suas familias, rememoram-nos como seus as turbas.

Isto faz vontade de morrer? Não! Que tristeza não levarão na alma os que morrem sem ver uma nesga d'azul sôbre o ceu da patria!

O socialismo, sonho risonho dos esperançosos. O anarchismo, sonho sombrio dos desenganados.

Como tudo é caro entre nós! Compare-se, por exemplo, o custo dos generos alimenticios em Londres. E' que na Inglaterra as classes dirigentes tributam-se principalmente a si.

O verdadeiro socialismo não é inimigo da domesticidade do trabalho.

Separar o marido da mulher, que só estão juntos, quando cançados, abatidos, enfadados; separar o pae e a mãe, a mãe! dos filhos, que crueldade!

Os operarios não vivem em sua casa, e não é indifferente. Todos os jardins publicos d'este mundo não valem o alegrete de cravos que o pobre põe á sua janella.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

STUDI DI STORIA GRECA

(Cont. do n.° 6, pag. 341)

Non può esser dubbio che—secondo la più antica e buona tradizione—autore della «ὁ περὶ τοῦ ὀστρακισμοῦ νόμος» sia stato Clistene (32), e che essa, poichè fu l'ultimo atto della costituzione e solo dopo la lotta con Isagora potè venir fuori (33), debba porsi probabilmente dopo l'a. 508/7 (34). E poichè il popolo Ateniese se n'è servito per la prima volta nel 488/7 (35), l'intervallo si riduce a pochi anni, spiegabile—anche escludendo la povertà e oscurità delle notizie—col fine assegnato

---

(32) Ἀθπ. 22—Philoch. fr. 79 b. (Atthis lib. III) nei FHG, I, p. 396 sg. (Lexic. Rhet. Cantabrig. s. v. ὀστρακισμοῦ τρόπος—App. Photii Porson., p. 675, 12).—Però Harpocr. (l. c.—da Androt.) crede fatta la legge nel tempo stesso, in cui ne fu colpito Ipparco, senza dire se l'autore fosse o no Clistene. Ma se leggiamo tutto il passo di Harpocr. e lo mettiamo in confronto con l'Ἀθπ. (22, 3), ricaviamo, che l'Ἀθπ. ha preso da Androt. (contemporaneo di Aristot.) senza dubbio: cioè che la legge dell'ostracismo fu fatta da Clistene contro gli amici dei tiranni, a cominciare da Ipparco, parente di costoro, per il sospetto che essi seguissero l'esempio di Pisistrato, che un tempo, essendo demagogo e stratego, si fe' tiranno. Invece l'excerptor di questo frammento di Androt. per inesatto accorciamento, dice che la legge fu fatta quando si applicò a Ipparco. Però G. De Sanctis (ΑΤΘΙΣ cit., p. 347, n. 4—dove non è citato il nostro lavoro sull'ostracismo «naturalmente» *indegno di tanto onore!*) *crede*—*con Androzione*—che l'ostracismo fosse introdotto solo quando si applicò a Ipparco.

(33) Cf. anche Wilam., id. II, 88, n. 28.

(34) Vedi sopra p. 7 sg.

(35) Ἀθπ. 22, 3 (*)—In questo capitolo (**) le indicazioni cronologiche, in generale ammissibili, sono prese dalla cronaca attica (***), avente forma annalistica, e sono il fondamento della breve narrazione dei fatti. (Vedi specialmente oltre di F. Cauer, Hat Aristoteles die Schrift etc., p. 37 sg., del Keil, del Niese—Busolt id. 27, 32 sgg.—Gilbert Hdb. XIII—Wilam. I, 3, 6, 123 etc.)—Queste notizie sugli ostracismi non possono essere derivate da documenti ufficiali (Wilam. I, 278).

(*) Nè fa d'uopo ammettere, che nei due anni precedenti, si fosse fatta la procheirotonia, ma con risultato negativo (Wilam., id., I, 25).

(**) Se ne avea un breve frammento nel Pap. Berol. (su cui vedi H. Diels, Abh. d. Berl. Akad., 1885, pp. 1-57... e anche H. Landwehr, Forsch. z. alt. att. Gesch., Philologus, Supplbd. V (1884) I, p. 160).

(***) Sull'Atthis, che rimonta al secolo IV, vedi FHG. I, LXXXV; Busolt id., p. 7 sgg. etc.

a questa famosa istituzione e con le condizioni del demos, non ancora stabili e forti. Messa a difesa e guarentigia della democrazia, doveva questa legge, per evitare che si rinnovasse il precedente di Pisistrato (36), impedire che sorgessero cittadini potenti sì da metterla in pericolo: «ἐτέθη διὰ τὴν ὑποψίαν τῶν ἐν ταῖς δυνάμεσιν» (37). Onde colpì i personaggi più ragguardevoli e le famiglie più insigni (38). Come primo (39) è notato Ipparco (40); seguono, nei due anni immediatamente successivi (487/6 e 486/5), altri due, indicati espressamente come partigiani di Ippia (41). Nulla ci vieta di ammettere, che la

---

(36) Il quale, essendo demagogo e stratego (*), si fe' tiranno [Ἀθπ. 22, 3—Androt. l. c. (**)].—Nè l'aveva impedito la legge, che si attribuisce a Solone, contro la «κατάλυσις τοῦ δήμου» (che l'Areopago dovea punire) [Ἀθπ. 8, 4—Niese, Hist. Zeitschr. 69 (1892), p. 57—Busolt, id., p. 45, n.; 161, n.; 282, n. 1; 810], nè l'altra legge sull'obbligo della partecipazione «ἐν στάσει» (Plut. Sol. XX, 1—Busolt, id. 282, n. 3).

(37) Ἀθπ. 22, 3.

(38) Wilam. II, 87.

(39) Nulla si può dire di Clistene (***). La tradizione l'ignora. E perchè essa, benchè favorevole agli Alcmeonidi, avrebbe dovuto tacere di quest'ostracismo, se nota quello di Santippo? Forse perchè i primi colpiti si dicevano amici dei Pisistratidi e fra questi non poteva nè doveva mettersi Clistene?—È troppo debole la testimonianza di Aelian. (V. H. XIII, 24—vedi Grote V, p. 339 sg., n. 1—seguito dal Duncker—Meier, De ostracismo, Halae Sax., Ind. lect. 1835/36—Lugebil, Ueber das Wesen u. die hist. Bedeut. d. Ostrakismos, Jahrb. f. cl. Phil., Supplbd. IV, p. 130—contro il Curtius—il Vischer—il Bergk Zur Aristot. Politie der Athener, Rh. Mus. 36 (1881), p. 105.—Valeton id. XV, 355—Vedi nostra nota 19), ed è molto facile spiegarci come in questo passo di Aelian. siasi alla notizia di Clistene inventore, messa accanto, l'altra di Clistene, primo a farne esperimento.

(40) Ἀθπ. 22, 4. Ἵππαρχος Χάρμου Κολλυτεύς (Vedi sopra, nota 1 di p. 12).—Ora non ha più luogo il dubbio, se il suo ostracismo sia stato dopo o prima del suo arcontato (Valeton XVI, 234). Se costui fu arconte dopo l'istituzione dell'ostracismo, si vede che Clistene non avrebbe in principio conseguito il fine cui mirava con essa.

(41) Ἀθπ. 22, 5—Di essi il nome di uno, il quale è il secondo (ma potrebbe porsi anche il primo), non ci è dato, o perchè non ritenuto interessante, o per lacune del testo, o perchè la cronaca stessa l'ignorasse.—È inutile voler supporre chi potesse esser costui: un Alcibiade, parente e stretto agli Alcmeonidi? [come crede il De Sanctis, Riv. fil. XX (1892), p. 153—vedi Schoeffer, Jahresber. üb. d. Fortschr. d. cl. Alt. LXXVI, pp. 37-39.—Del resto anche prima, il Valeton id., p. 104, avea supposto

(*) L'espressione dell' Ἀθπ. concernente Pisistrato, «δημαγωγὸς καὶ στρατηγός»' ci sembra attinta alle condizioni della demagogia e della strategia e alle loro relazioni, in epoca più recente. Non é quindi un forte argomento per provare l'importanza della strategia prima del tempo di Clistene (come ha fatto il Thompson, Hermes 30 (1895), p. 479).

(**) Ove le parole «ὅτι...», com'è ovvio, si riferiscono a Pisistrato, non a Ipparco (come, non so perchè, crede il Valeton, art. cit., XV, 130, n. 3; e XVI, 233).

(***) Se ne vorrebbe fare un nuovo Giano Della Bella!

prima applicazione concernesse il capo della parte dei Pisistratidi (42) e subito dopo, altri influenti suoi seguaci, quantunque per questi altri l'espressione «φίλοι τῶν τυράννων» presenti il dubbio, che si siano qualificati (43) nello stesso modo tutti quelli, indicati dopo Ipparco e prima di Santippo (il padre di Pericle) notato come il primo «τῶν ἄπωθεν τῆς τυραννίδος» (44). Dunque in generale si può credere, che fossero colpiti cittadini importanti, amici (45) o no dei tiranni, soggetti al sospetto che si avvicinassero alla tirannide [o per altri (Ippia?)] o per sè e la propria casa: sospetto derivante, senz'altro, dalla loro eccellenza (46) fra i concittadini, e che si confonde con essa (47), o meglio, deve intendersi per questa. — Tra quei cittadini, eminenti per potenza di famiglia e per virtù proprie, che la tradizione nota come colpiti dall'ostracismo immediata-

---

un ostracismo di Alcibiade, padre di Clinia, socio di Clistene (Isocr. big. 26; Lis. 14, 39; (Andoc. 4) 33) — come di qualche altro]. — Si conosce l'altro Μεγακλῆς Ἱπποκράτους Ἀλωπεκῆθεν, cui si riferisce l' ὄστρακον, che risale all'età di Pericle [CIA. IV 1, n. 569, p. 192 — Benndorf, Griech n. Sicil. Vasenbilder, p. 50 e Tav. 29 n. 10 (·)].

(42) Ἀθπ. 22 — Philoch. l. c. e Androt. (ap. Harpocr. l. c) — Eccetto che non si voglia sospettare inventata per rapporto con l'opinione, che l'istituzione dell'ostracismo fosse stata suggerita dal timore che si ripetesse l'esempio di Pisistrato. Certamente è da rigettare la notizia, che per Ipparco massimamente, Clistene avesse creato la legge dell'ostracismo (Ἀθπ. 22, 4). Tale notizia deriva da quella, che la legge fosse stata fatta da Clistene e rivolta immediatamente e direttamente contro i Pisistratidi [vedi Harpocr. e Phil. ll. cc., e la nostra nota 32 — e vedi anche Ἀθπ. 23, 6 — Si aggiunga ché l'Ἀθπ. (28, 2) dice, che Clistene, abbattuto Isagora, non ebbe più avversari. Quindi cadono tutte le ipotesi sul proposito, p. es. del Valeton íd., p. 233, e di altri].

(43) Le caratteristiche, date ai personaggi di questo tempo, sono assai poco sicure (Wilam. II, 87, n. 27).

(44) Queste parole mostrano che l'altra espressione «φίλοι τῶν τυράννων» comprende *anche* gli «aspiranti alla tirannide», e forse soltanto questi — In Ps.-Heracl. [I, 7 — Excerpta περὶ πολιτειῶν — FHG. II, 709 (**)] si dice «οἱ τυραννιῶντες»; in Philoch. «ὑποψία τυραννίδος».

(45) La qual cosa potrebbe forse credersi in quanto a Megacle.

(46) L' «ὑποψία τῶν ἐν ταῖς δυνάμεσιν» (Ἀθπ. 22, 3) e l' «ὑποψία τυραννίδος» (Philoch. l. c.) — Vedi nota 44.

(47) Dunque non è esatta la distinzione, che fanno l'Ἀθπ. (22) e Ps.-Heracl. tra i τυραννιῶντες e altri più recenti, lontani dall'aspirare alla tirannide e soltanto μειζονες. Esser potente ed esser capace di far concepire il sospetto di mirare alla tirannide, sono due cose molto connesse fra di loro.

(*) Vedi sopra, nota 22 — e anche Lis. 14, 39 — (Andoc.) c. Alcib. 34 — Valeton id. p. 25, 164.

(**) Vedi C. v. Holzinger, Aristoteles, athen. Politie u. die. Herakl. Excerpte, Philologus 43, pp. 436-445.

mente dopo, e per questa eminenza, abbiamo (48) Santippo (49) e Aristide (50)—nell'a. 485/4 (51) l'uno, e nel 483/2 probabilmente (52) l'altro—nel decennio che corse fra la spedizione di Dario e quella di Serse, periodo veramente di forze rigogliose. Spiegheremo più innanzi le ragioni e le occasioni, per le quali furono in questo tempo vittime dell'ostracismo cittadini benemeriti e innocenti, responsabili solo di poter influire molto sullo svolgimento della vita politica del paese — come fu Aristide, e come non puossi negare che fosse anche Santippo (53).

(Continúa).

DOTT. FRANCESCO P. GAROFALO,
(Prof. nella «Escuela de Estudios Superiores» dell'Ateneo di Madrid).

---

(48) Ἀθπ. e Ps.-Heracl. ll. cc.

(49) Ἀθπ. 22, 6 (Ps.-Heracl. id.): Ξάνθιππος ὁ Ἀρίφρονος [Ἀρρίφρονος (*)] al quale si riferisce anche l'ὄστρακον, che conferma che l'ostracismo avvenne prima dell'a 480 (CIA. IV 1, 570, 71, p. 192 sg.—Jahrb. d. arch. Inst. 1887, p. 161—vedi Valeton id. XVI, p. 24 sg.)—Non credo che ora debbano credersi deboli le testimonianze su questo ostracismo (come disse il Grote o. c., V. 339 sg.)

(50) Erod. VIII, 79 Ἀθπ. 22, 7 (Ps.-Heracl. id.)—Plut. Ar. VII, 1; Tem. V, 5; XI, 1—Corn. Nep. I, 3, 5—Schol. Aristoph. Equit. v. 855.

(51) Che ora si conosce dall'Ἀθπ. (id.): cioè nel 4° anno dopo il 488/7 e nel terzo prima del 483/2 (arcontato di Nicodemo o Nicomede: Dion. Hal. Antiq. VIII, 83).

(52) Erod. l. c. non pone la data.—Il Clinton (Fasti, pp. 30, 32, 209) avea ammesso l'a. 483; il Valeton (art. cit. XVI, p. 164) l'a. 484; il Pöhlmann (o. c., nella 2ª edizione del 1889) era incerto fra queste due date. —Ora dall'Ἀθπ. (22, 7) si desume senza dubbio, che quest'ostracismo avvenuto «ἐν τούτοις τοῖς καιροῖς», cioè in connessione, e non di tempo soltanto, con la legge sulla flotta, presentata da Temistocle nel 483/2 (arcontato di Nicodemo o Nicomede), fu nello stesso anno 483/2. Per ciò e anche per la testimonianza di Plut. (Arist. VIII, 1) deve correggersi nell'Ἀθπ. (22, 8) «τετάρτῳ δ'ἔτει» (per cui verrebbe fuori l'a. 484/3, come anno dell'ostracismo di Aristide) in «τρίτῳ». E nulla dice in contrario l'indicazione cronologica di Euseb. (presso Hieron. Abr.—ad Ol. 74, 1) e di Corn. Nep. (Arist. I, 5) che dà «sexto» (**)—cf. Wilam. I, 25 sg.—Busolt G. G. 651, n. 4, e contro, Schoeffer [Pauly's R.—Enc., III Halbb., p. 881 (***)].

(53) Anzi si rileva chiaramente dalla sua attività dopo il ritorno dall'ostracismo, che fu per lui, come per gli altri, nel 481/0 (Ἀθπ. 22, 8—Wilam. I, 25 sg.—Vedi in seguito, nota 131). Ritornò anche Aristide, che fu con lui, poco dopo (a. 479), stratego—Megacle si suppone che, ritornato, sia vissuto oscuramente (Wilam. II, 91).

(*) Su questo nome cf. Wilamowitz id. II. 86, n. 25.

(**) Non ci occupiamo dell ipotesi del De Sanctis (Riv. fil. l. c. p. 152, n. 4), per cui «sexto» deriverebbe da sbaglio di lettura del testo greco della fonte (F invece di Γ).

(***) Non potrebbe sospettarsi—per conservare il «τετάρτῳ» — che nel testo dell'Ἀθπ. ci sia erronea disposizione? Cioè che la menzione dell'ostracismo fosse fatta prima di quella della legge nell'anno precedente e immediatamente dopo (l'anno dopo) l'indicazione dell'ostracismo di Santippo, e che il ricordo del richiamo degli esiliati per ostracismo, fosse in relazione immediata con quella degli ostracismi di Santippo e di Aristide. E che poi si inserisse la menzione della legge di Temistocle, naturalmente mettendola in rapporto cronologico con quella, subito antecedente, dell'ostracismo, e quindi legandola con l'altra, posteriore, dell'ostracismo di Aristide, con le parole «ἐν τούτοις τοῖς καιροῖς»?

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

(Cont. do n.º 6, pag. 349)

II

Processo de Chipault (1).—Chipault, sobre a linha glabello-iniaca superior, a contar da glabella, marca, a 45, 55, 70, 80 e $^{95}/_{100}$ do comprimento d'aquella linha, successivamente, os pontos pre-rolandico, rolandico, sylvico ou supra-lambdoideo, lambdoideo e supra-iniaco; unindo, agora, o bordo superior do tuberculo retro-orbitario aos tres ultimos pontos assim determinados, teremos, successivamente, a *linha sylvica,* que corresponde á fenda de Sylvius, a *linha parallela* ao primeiro sulco temporal e a *linha sino-temporal* ao seio lateral. Dividamos, seguidamente, a linha sylvica em decimos e unamos os pontos pre-rolandico e rolandico, respectivamente, aos pontos de união do 2.º e 3.º e do 3.º e 4.º decimos; teremos, assim, uma *linha vertico-pre-rolandica,* que corresponde, inferiormente, ao ramo ascendente da fenda de Sylvius e, superiormente, ao sulco pre-rolandico, e outra *rolandica,* correspondente á fenda do mesmo nome.

Processo de Woolonghan e Masse (2).—Estes dois anatomicos, por um processo de auto-gravura, marcam, em cabeças de

---

(1) Chipault, *Chirurgie opératoire du système nerveux*. Paris, 1894, t. I, pag. 119; Dentu et Delbet, *Traité de chirurgie clinique et opératoire*. Paris, 1897, t. IV, pag. 547.

(2) *Semaine médicale*. Paris, 1894, n.º 21, pag. 165; *Mercredi médical*, 1894, pag. 214.

estudo, linhas, correspondentes ás fendas de Rolando e Sylvius, cujas relações geometricas, com um meridiano e equador cranianos procuraram estabelecer; o equador craniano vai do ophryon ao inion, passando um pouco acima da ligação craniana do pavilhão. Projectando as direcções das linhas, correspondentes ás duas fendas cerebraes, sobre estes dois grandes diametros cranianos, obtiveram, depois de varias series de medidas, as relações constantes que existem entre estas linhas e os segmentos de circulo que intersectam, quer directamente, quer por prolongamento. As conclusões praticas do estudo d'este processo são as seguintes:

Sobre o meridiano craniano, a partir do ophryon, marque-se, a $^{53}/_{100}$ do comprimento d'aquelle meridiano, o ponto rolandico superior, e, a $^{79}/_{100}$ ($^{21}/_{100}$ a partir do inion), o ponto em que o meridiano intersecta a parte rectilinea da linha sylvica prolongada para cima e posteriormente. Sobre o equador craniano, a partir do ophryon, marque-se, a $^{42}/_{100}$ do comprimento do equador, o ponto em que o equador intersecta a linha rolandica prolongada para baixo e anteriormente, e a $^{31}/_{100}$, o ponto sylvico inferior.

Subjacentes a estas linhas, que ligam dois pontos do meridiano e equador, estão as fendas de Rolando e Sylvius, de que nós conhecemos, já, da primeira, a extremidade superior, e, da segunda, a inferior.

Do ponto rolandico superior, na linha rolandica, a $^{66}/_{100}$ da linha total, de cima para baixo e para diante, marcamos o ponto rolandico inferior; do ponto sylvico inferior, na linha sylvica, a $^{58}/_{100}$ da linha total, marque-se o ponto sylvico superior.

Processo de Lannelongue e Mauclaire (1).—Trace-se uma linha proporcional, a *linha apophyso-orbito-supra-protuberancial,* que parta do angulo supéro-externo da orbita e da parte média da apophyse e termine, na linha saggital, um pouco acima da protuberancia occipital externa. N'esta linha proporcional marquem-se, de diante para traz, os pontos correspondentes á união do seu quinto, sexto e dois terços anteriores com os quatro quintos, cinco sextos e terço posteriores; n'estes

(1) O. Lannelongue et P. Mauclaire, *Huitième congrès frauçais de chirurgie*, tenu à Lyon du 9 au 13 octobre 1894. Paris, pagg. 350-382. Cit. de Terrier e Péraire.

pontos, levantem-se perpendiculares; cujas alturas sejam d'um quinto, d'um sexto, e d'um terço da linha proporcional. Aos vertices d'estas perpendiculares correspondem, successiva e respectivamente, o ponto rolandico inferior, o pé da terceira circumvolução frontal e a prega curva. O ponto rolandico superior está situado nas creanças brachycephalas a 1°,5 do ponto medio-saggital.

Processo de Schenk (1).—Schenk, baseado nas medidas de Müller, construiu um instrumento composto de dois arcos de aço, que se adapta a todos os cranios, contornando a fronte e as regiões temporal e occipital. E' fixo ao cranio por meio d'uma fita elastica, applicada, segundo uma linha horizontal, *a linha equatorial,* justamente por cima do pavilhão; o seu bordo superior está, anteriormente, ao nivel da glabella e, posteriormente, ao nivel do inion.

Entre estes dois ultimos pontos, segundo o *meridiano saggital*, colloca-se um arco elastico de aço, graduado em centimetros. Outra peça, da mesma natureza, se liga á primeira, de maneira que a possamos deslocar ao longo do meridiano e articulada de maneira a formar com elle qualquer angulo. Collocando o arco movel no meio do meridiano saggital, isto é, no *polo superior,* e inclinando-o de modo que forme um angulo de 60°, teremos, e praticando a mesma operação em sentido inverso, um *meridiano obliquo anterior* e um *meridiano obliqno posterior*. Por meio de dois pontos, o ponto anterior e o ponto posterior, dividamos o meridiano saggital em tres partes eguaes; e a metade posterior d'este meridiano, isto é, a distancia que separa o polo superior do inion, em duas partes eguaes, por outro ponto, separando os dois quartos posterior do meridiano. Collocando a extremidade superior do arco movel a egual distancia d'estes dois ultimos pontos, o ponto separando os dois quartos posteriores do meridiano saggital e o ponto separando os seus dois terços posteriores, tracemos uma nova linha, *a linha obliqua,* formando com o meridiano saggital um angulo de 90°.

O polo superior do meridiano saggital corresponde á parte, a mais superior, da circumvolução frontal ascendente.

O ponto de cruzamento do meridiano obliquo anterior e da

---

(1) Winivarter, *Traité de médecine opératoire,* traduit de l'allemand par A. Polis. Gand, 1898, pag. 208.

linha equatorial corresponde á extremidade anterior da fenda de Sylvius. Sob o ponto de cruzamento do meridiano obliquo posterior e da linha equatorial encontra-se o limite dos lobulos temporal e occipital.

A linha obliqua encontra o meridiano saggital ao nivel do lambda, estando suprajacente á fenda perpendicular externa; no seu ponto de união com a linha equatorial corresponde á extremidade anterior do sulco parallelo.

TOPOGRAPHIA DOS VASOS INTRA-CRANIANOS

Algumas vezes, poderemos ter necessidade de fazer uma trepanção ao nivel de qualquer vaso intra-craniano, pelo que é conveniente conhecermos a determinação exocraniana do trajecto dos vasos principaes.

Arteria meningea média.—Esta arteria, ramo da maxillar interna, penetra na cavidade craniana pelo orificio pequeno redondo, dirige-se, seguidamente, horizontalmente para diante e para fóra, cavando, pela sua pulsação, na zona média da base do cranio, na aza do esphenoide e no temporal, um sulco um pouco profundo. Bifurca-se em dois ramos: o *anterior*, mais importante, que attinge o sulco ou canal do angulo antero-inferior do parietal e se ramnifica na parede interna d'este osso, e o *posterior*, que se ramnifica na escama do temporal e angulo postero-inferior do parietal.

«La déchirure ou la perforation de l'artère méningée moyenne donne le plus souvent lieu à la production d'un épanchement sanguin entre la dure-mère et la face interne des os du crâne (hematome sous-dural)» (1).

Com Krönlein, podemos considerar tres especies de hematomas: medio ou temporo-parietal, posterior ou parieto-occipital e anterior ou fronto-temporal, produzindo-se, respectivamente, nas zonas média, posterior e anterior do cranio, além dos hematomas diffusos. E' bem palpavel, pois, ainda por esta razão, a vantagem do conhecimento da topographia d'este vaso.

---

(1) Winivarter, *loc. cit.*, pag. 211.

Krönlein procura os dois ramos da arteria n'uma linha horizontal, supra-orbitaria, parallela a uma outra conduzida de bordo inferior da orbita ao meato auditivo (linha horizontal da cabeça); o ramo anterior encontra-o 3c ou 4c atraz da apophyse orbitaria externa e o posterior no ponto de encontro d'aquella linha com uma vertical passando, immediatamente, atraz da apophyse mastoide.

Poirier determina o ramo anterior, a 5c acima da apophyse zygomatica, a egual distancia da apophyse ascendente do malar e meato auditivo.

Vogt procura este ultimo ramo no ponto de encontro de duas linhas, uma horizontal, conduzida dois dedos acima da arcada zygomatica e outra vertical a um dedo pollegar atraz do bordo supero-externo do osso malar.

Ha ainda outros processos: os de Esmarch, Steiner, Kocher, etc., que me parecem inferiores a estes. Os mais usados são, para o ramo anterior, o de Poirier e, para o posterior, o de Krönlein.

Seios. — O *seio longitudinal superior* desvia-se, anormalmente, para a direita ou esquerda da linha média do cranio (meridiano saggital), mas, em geral, para a direita. Nunca deve, pois, fazer-se uma trepanação ao nivel da linha média antero-posterior; deve ser feita, pelo menos, a 1c,5, para fóra, da dita linha.

O *seio transverso* é, frequentemente, invadido por thrombose ou suppuração, provenientes de inflammações do ouvido medio.

Encontra-se entre dois pontos: — a parte, a mais saliente, da base da apophyse mastoide e o ponto situado um dedo acima da terminação da crista temporal (Kocher).

A CRITICA DOS PROCESSOS

Moroso foi, a principio, o progresso d'estes trabalhos, por não ser reconhecida a sua vantagem pratica; mas, logo que a pratica clinica e cirurgica recorreram, com notavel vantagem, aos primeiros conhecimentos cranio-topographicos, este importante estudo seduz innumeros anatomicos, a ponto de, n'estes

ultimos annos, os processos pullularem d'um modo inquietador, até, diz um distincto professor, para a clareza do assumpto! Assim foi na verdade.

Se os conhecimentos d'este ramo da anatomia-topographica primaram pelo numero, não primaram, correlativamente, pela qualidade, porque não se orientou no devido sentido este estudo.

Os anatomicos preoccuparam-se em fazer processosinhos especiaes para cada fenda, para cada sulco, emfim, para cada ponto cerebral, complicando assim a questão, sem encararem o conjuncto cranio-cerebral, syntheticamente, de modo a precisarem, rapidamente, d'um modo geral, as relações d'este ponto do cranio com aquelle do cerebro.

Os multiplos processos especiaes para o conhecimento de cada região cerebral, sobre os quaes a pratica nem sequer, ás vezes, se podia pronunciar, eram ainda desdobrados em outros privativos d'este ou d'aquelle caso. Tambem não faltou quem se preoccupasse demais com medidas de millimetros, crendo-se no dominio da anthropologia; como essas medidas eram absolutas, o desejo d'um rigor absoluto era contrariado, d'um modo geral, pelas opiniões, o mais desencontradas, de varios anatomicos. Em pratica cirurgica, as medidas exactas d'um centimetro são sufficientes nos casos em que a maior precisão é necessaria (1).

Só, ha poucos annos, podemos dizer, mesmo, que só desde 1894, é que este estudo foi orientado devidamente, comprehendendo-se que as relações cranio-cerebraes deviam ser consideradas no seu conjuncto, para o poderem ser depois separadamente, que um processo cranio-cerebral devia ser geral, uno, applicavel qualquer que fosse o sexo, ao dolichocephalo, brachicephalo ou mesaticephalo, ao velho, ao adulto ou á creança, a este ou áquelle volume craniano, etc.

O comprimento das linhas que determinarmos n'um cranio, para o conhecimento das regiões encephalicas subjacentes, deverão ser differentes para cada exemplar, e proporcionaes ao volume do cranio; e, como as variações de extensão do cranio são acompanhadas de variações, quasi proporcionaes, de volume dos orgãos intra-cranianos, uma relação assim determinada será muito rigorosa. Se medirmos comparativamente os lobulos do cerebro na creança e no adulto, as proporções ficam as mesmas (2).

---

(1) Dentu et Delbet, *loc. cit.*, pag. 544.
(2) P. Poirier, *loc. cit.*, pag. 26.

Variando a extensão relativa dos ossos do cranio com a edade e, não se dando o mesmo, como acabamos de ver, com o volume relativo dos lobulos cerebraes, não variará a relação d'estes lobulos com a caixa craniana considerada como um todo e não composta de partes. O que nos deve pois interessar, é o todo craniano, e não o cranio parcialmente. São estes os principios a que tem de se subordinar a critica dos processos; mas a voz da pratica não deve, nem póde, ser menos prezada, pela sua altissima importancia em todo o campo da anatomia, e, mui especialmente, n'este assumpto. Ella nos diz que alguns processos absolutos, têm, n'um grande numero de casos, algumas vantagens, contrariamente ao que um simples criterio scientifico poderia fazer suppôr; é que processos d'estes têm sido sanccionados por investigações tão numerosas, quanto rigorosas.

Um processo de topographia cranio-cerebral deve pois ser, não só d'uma grande precisão scientifica, mas tambem d'uma grande precisão pratica, e isto para todos os casos.

*

Vejamos, agora, individualmente, o valor dos processos expostos, principiando pelo de Broca e Championnière, que é o processo classico, aquelle que maior numero de vezes tem sido empregado, não só em França, mas fóra d'ella. Como vimos, para a determinação do ponto rolandico superior, temos de determinar, previamente, o bregmna,—operação que não parece de facil e rigorosa execução—, posto tenhamos á mão, tres meios differentes de o fazermos ou pelos processos de Broca ou Championnière, ou, ainda, por meio d'uma fita metrica, normal ao meridiano saggital, passando pelos meatos auditivos; no meio da fita, no vertice da cabeça, encontra-se o bregma. E, senão, ouçamos: «..... aucun de ces trois procédés ne donne le bregma» (1). Féré, com toda a razão, pois um mero exame em qualquer cranio nol-o confirma, diz que «o plano auriculo bregmatico não é perpendicular ao plano do olhar horizontal» (2); fórma com este um angulo agudo. Isto o reconheciam Broca e Championnière; aquelle não pro-

(1) P. Poirier, *loc. cit.*, pag. 31.
(2) Féré, *Rev. d'Anthrop.*, 1881.

curando, propriamente, o bregma, mas um ponto visinho, o *bregma cephalometrico,* este, dizendo-nos que «on a toujours tendence à marquer trop en avant et le bregma et l'extremité supérieure de la ligne rolandique.» Pelo visto a culpa é *nossa,* e não dos processos!

A distancia rolando bregmatica varía de 40^{mm} a 70^{mm}. Broca, examinando um grande numero de cranios, só duas vezes a viu exceder 56^{mm}: uma egual a 67^{mm} e outra de 76^{mm}. Podemos, pois, segundo Broca, cahir n'um erro maximo de 30^{mm}, o que não era demasiado. Em verdade, haveria só este erro a considerar se determinassemos precisamente o bregma; mas temos, ainda, de contar com o erro pessoal, proveniente da má determinação d'aquelle. E esse não sabemos nós bem qual poderá ser.

Vimos que alguns anatomicos marcavam o ponto rolandico superior um certo numero de millimetros atraz do ponto medio-glabello-iniaco; esse numero de millimetros varía, de 10^{mm} (Anderson, Makins) a 25^{mm} (Horsley); poderá cahir-se, segundo este desaccordo, n'um erro de 15^{mm}, o que seria perfeitamente desprezivel. Se as variações fossem só as indicadas por aquelles auctores o processo não deixava de ser rigoroso.

Poirier, depois de o empregar 40 vezes, conclue: «j'ai verifié ce point un grand nombre de fois; il est difficile de trouver mieux, plus simple et plus pratique» (1).

«Dá com muita approximação a extremidade superior do rego», diz o sr. dr. B. Arrobas (2).

Não empreguei este processo, porque, sendo analogo as de Poirier, que empreguei varias vezes, me julguei dispensado d'isso.

Hare marca o ponto rolandico superior a $^{557}/_{1000}$ da linha glabello-iniaca; Dana, Le Fort e Debierre a $^{532}/_{1000}$. Simplifiquemos: o primeiro e, ainda, Chipault, a $^{55}/_{100}$ da dita linha; os segundos a $^{53}/_{100}$. O desaccordo, como vemos, não é grande; vejamos que erro elle nos denuncia. Seja a distancia glabello-iniaca de 30^{c}; o ponto procurado está a 16^{c},5 ou 15^{c},9 da glabella; a differença é, pois, de 6^{mm}, o que é pouquissimo. Le Fort faz differença de 5^{mm}, n'um ou n'outro sentido, segundo que o cranio é dolichocephalo ou brachycephalo; poderemos cahir, só por esta razão, n'um desvio possivel de 10^{mm}.

A linha rolandica de Giacomini fórma com as linhas saggital

---

(1) *Loc. cit.,* pag. 35.
(2) *Loc. cit.,* pag. 20.

e auriculo-saggital um triangulo rectangulo, cujos tres angulos são, respectivamente, de 90°, 30° a 35° (angulo de Giacomini) e 60° a 55°. Variando o angulo de Giacomini de 30° a 35°, variaria o outro angulo agudo do triangulo de 60° a 55°; mas isto não é assim, pois que este ultimo angulo é, em média, de 67°, e varía de 60° a 73° para Hare, e de 66° a 73° para Masse e Woolonghan. Pois é de 66° o valor maximo que Giacomini lhe dá! Este processo poderia dar-nos, quando muito, o ponto rolandico superior, mas nunca a direcção da fenda de Rolando, pois que, aproveitando os dados dos tres auctores, o dito angulo póde variar de 55° a 73°. Quando devo eu aproveitar o angulo de 55° ou o de 73°?

Pratiquei duas vezes este processo: da primeira, com o angulo de Giacomini egual a 35°, sendo portanto o outro angulo agudo de 55°, marquei a direcção da linha rolandica muito áquem da fenda; da segunda, marquei com mais precisão o ponto rolandico superior, tendo a ficha introduzida ao nivel do angulo de Giacomini, ficado, tambem, áquem da fenda.

O processo de Poirier foi o que, em França, supplantou o velho processo de Broca; em verdade, é-lhe muito superior.

Empregando-o, algumas vezes, vi que a determinação do ponto rolandico superior era muito rigorosa; só uma vez o marquei á distancia de 1^c da fenda; das outras vezes o erro, quando o houve, foi menor. Na determinação do ponto rolandico inferior, é que não fui tão feliz; da primeira vez que o quiz determinar, cahiu-me a ficha atraz e abaixo; e das outras vezes tambem não o determinei com precisão. B. Arrobas diz que este processo é mais rigoroso, para a determinação do ponto inferior, que para a do superior.

Os meus resultados levam-me a pensar o contrario, com o que não quero dizer, de modo algum, que a verdáde esteja do meu lado.

O de Reid, baseado na determinação prévia da linha sylvica, e d'outras, põe-se de parte á mais simples inspecção.

*

No caso de difficuldade de determinação do inion vejo preconisado o processo de Poirier para a determinação do ponto rolandico superior. Poucas vezes encontramos esta difficuldade; comtudo, já me succedeu encontral-a no cadaver n.° 97, pelo que tive de fazer a disecção do inion, que se não deve

praticar no vivo. Poirier aconselha, n'este caso, marcar-se o dito ponto a 17^{c} ou 18^{c} do nasion.

Segundo Debierre, a distancia glabello-iniaca varía de 28^{c} a 38^{c}; eu direi de 26^{c},5, pois foi esta pequenissima distancia a que encontrei n'um homem de 57 annos. Estando o ponto rolandico superior a $^{55}/_{100}$ da linha glabello-iniaca (Woolonghan) calculemos a sua distancia á glabella, para 26^{c},5 e 38^{c}:

$$100 : 55 :: 26{,}5 : \partial = 14{,}5$$
$$100 : 55 :: 38 \quad : \partial' = 20{,}9.$$

As distancias glabello-rolandicas são pois, respectivamente, de 14^{c},5 e 20^{c},9. Marcando o ponto rolandico superior a 17^{c} ou 18^{c} do nasion, poderemos cahir n'um erro de quasi 4^{c}. Mas, se, segundo Hare, a distancia glabello-rolandica variasse de 15^{c},7 a 26^{c},8, poderiamos cahir n'um erro de 8^{c},8, o que era extraordinario para uma corôa de trepano. Por aqui se devia e podia prever quão pouco preciso é este processo de Poirier, para a determinação do ponto rolandico superior, no caso de difficuldade de determinação do inion; já por cá havia o processo de Broca, pelo menos, que nos dava um erro muito menor.

(Continúa.) ANTONIO CASSIANO PEREIRA DE SOUSA NEVES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 6, pag. 381)

XXXVII

Maneira como a nobre cidade de Coimbra adheriu á revolução pedagogica instaurada pelo cego Castilho. — Testemunho litterario do sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Castanheira das Neves. — Uma carta de Castilho ao sr. Martins de Carvalho.

Se ainda agora contei minuciosamente o modo efficaz como o Porto adheriu á revolução do ensino, justo é que mencione a mesma revolução em Coimbra. Servir-me-hei de um artigo do illustre e arrojado decano dos jornalistas portuguezes, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, no seu jornal *O Conimbricense*.

«No anno de 1851 — diz o sr. Martins de Carvalho — operou-se uma sensivel transformação na sociedade portugueza, especialmente na classe operaria.

. . . . . .

«N'esta cidade de Coimbra foi, por nossa iniciativa, no principio do referido anno de 1851, fundado o *Monte-pio Conimbricense*, que hoje tem o titulo de *Monte-pio Conimbricense Martins de Carvalho*..

«Em Outubro d'esse anno de 1851 iniciaram alguns amigos nossos, no que tomámos parte activa, e sob a nossa presidencia, a *Sociedade de instrucção dos operarios*.

«Esta utilissima instituição começou a funccionar no edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche (hoje do Visconde da Luz). Ahi permaneceu até Outubro de 1852, sendo já então muito grande o numero de alumnos.

«N'essa epocha—são ainda palavras do sr. Martins de Carvalho—tinha-se tornado popularissimo o *Methodo portuguez*, do nosso saudoso e illustradissimo amigo o sr. Antonio Feliciano de Castilho. Esse Methodo foi applicado ao ensino dos alumnos do Asylo de infancia desvalida, pelo seu digno e zeloso Presidente, o sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

. . . . . .

«Em Outubro d'esse mesmo anno veio de Lisboa o nosso patricio, o sr. Francisco Castanheira das Neves, a fim de continuar os seus estudos na Universidade. Em Lisboa tinha o sr. Castanheira aprendido o Methodo portuguez, com o seu auctor, o sr. Antonio Feliciano de Castilho.

«Tornou-se tão popular esse Methodo em Coimbra, que foi necessario obter da Camara Municipal licença para mudar as aulas da *Sociedade de instrucção dos operarios* para a antiga casa da Camara, ao Arco de Almedina.

«Em breve se viu que nem essa casa já chegava para as aulas dos operarios; e por isso, conseguiu-se da mesma Camara Municipal permissão para se trasladarem as aulas para a grande sala do edificio da Graça, na Sophia.

«No dia 3 de Novembro do mencionado anno de 1852 fez-se solemnemente essa mudança. Foi uma das festas mais esplendidas que se teem visto em Coimbra.

«Todos os numerosos alumnos, acompanhados por immenso povo, dirigiram-se da casa da Camara (ao Arco de Almedina) para a Graça. Era geral o enthusiasmo, indo todos cantando em côro o popularissimo *Hymno do trabalho* do sr. Antonio Feliciano de Castilho, sendo a musica tocada pela Philarmonica do sr. João Alves, de Aveiro» (1).

. . . . . .

*

A'cerca d'essa aula regida pelo sr. Castanheira das Neves, existe uma curiosa carta de Castilho ao sr. Martins de Car-

---

(1) *O Conimbricense* de 14 de Maio de 1895.

valho, a qual este sr. inseriu no precioso archivo do seu *Conimbricense* (1).

Eil-a:

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Já vejo que nunca se me hão de acabar as razões para agradecimentos a v.

A primeira foi a menção do ensino pelo meu methodo na eschola, regida para creanças, operarios e soldados, pelo Castanheira das Neves; a segunda foi a recordação do meu hymno do trabalho.

Quanto áquella eschola devo dizer aqui muito em particular a v., que segundo as noticias que d'ella em tempo me chegaram, não correspondeu ao que se devia esperar.

O professor era sem duvida muito zeloso e não carecente de illustração; mas nem se tinha iniciado bem no methodo, nem era naturalmente dotado de bastante energia.

Com um professor mais habilitado e activo, ter-se-hiam operado milagres, do que haveria duas vantagens simultaneamente: a de convencer incredulos em terra que tantos e tão fortes echos dá para todo o reino, e a de promover ahi grandiosamente a instrucção popular.

Talvez estejamos agora a tempo de se poderem conseguir esses dois bens que se frustraram da primeira vez. Porque não havia v., que de tantos e tão merecidos creditos se goza, e que pela imprensa e associação tanto póde prégar e tanto prega as verdades prestadias, porque não havia v., repito, metter varonilmente hombros á empreza, e fazer com que se creasse para o povo uma eschola redemptora e fecundissima com o nosso methodo condignamente professado?

Rumine-me este alvitre, e se o puder pôr em execução haverá feito o maior serviço á cidade em que nasceu, e reflexamente a todas as povoações do reino.

Quanto ao hymno do trabalho mostrou-me a experiencia, que não passando elle de uma bagatella poetica, possuia entretanto, graças á musica de que se revestia, uma grande virtude para activar; e todos sabem que a actividade é o que mais falta á nossa gente.

Na ilha de S. Miguel, onde a perguiça não é menor do que cá, o hymno do trabalho, que alli nascera e logo se vulgarisou, produziu, como todos sabem e confessam, um notavel accrescimo de diligencia nos habitantes.

A mim me disse, e repetia-o a quem o queria ouvir, um

---

(1) De 14 de Maio de 1895.

alfaiate, dono de uma officina do seu mister, e meu consocio na *Sociedade dos amigos das lettras e artes,* que o hymno do trabalho lhe mettia nas algibeiras semanalmente um par de serrilhas mais, porque os seus officiaes e aprendizes, com aquelle enthusiastico estribilho

> Trabalhar, meus irmãos, que o trabalho
> é riqueza, é virtude, é vigor,

se animavam para a lida; e as costuras, sobre que aliás cabeceavam com somno, lhes desappareciam feitas d'entre as mãos.

O que a musica póde em bem, todos pouco mais ou menos o sabem; e sem recorrer a mythologias, nem a historias velhas, quem ha que ignore que uma das maiores forças dos exercitos republicanos da França, no seculo passado, lhe foi communicada pela Marselheza?

O hymno do trabalho é a Marselheza da paz. Não ha vergonha e póde haver gloria em promover a sua popularisação.

Veja v. se mette isto na cabeça á bella philarmonica dos operarios de Coimbra.

Vamos ver se lendo e cantando fazemos melhor politica para o futuro do que estas que ha tantos annos nos teem andado trovejando de todos os pontos do horizonte, e assolando com saraivadas despropositadas todas as culturas mais prestantes e necessarias.

De v. confrade e amigo muito obrigado.—Lisboa, 17 de Julho de 1868—*Antonio Feliciano de Castilho.*

(Continúa.)

JULIO DE CASTILHO.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

SEGUNDA SERIE

PALAVRAS PRELIMINARES

Nunca imaginamos que estes nossos modestos estudos de investigação historica e litteraria tivessem tanto valor que assim dispertassem, n'um ou n'outro, a epilepsia da inveja, se não a da malquerença. Tanto nos importa, porém, que nos salteiem o caminho os risinhos sardonicos dos que tudo desprezam e só se enlevam na grandeza da sua propria contemplação, como nos caia em chuva de rosas sobre a cabeça a louvaminha dos aduladores. Não nos fascina a scintillação da ganancia, que, n'esta especie de trabalhos, seria a febre de um mentecapto; nem tão pouco nos incita o amor da gloria, que é a miragem do genio ou o engodo dos mediocres. Trabalhamos unicamente para satisfazer uma imperiosa necessidade do nosso espirito e julgamos sufficiente paga a consolação que resulta d'esta tal ou qual voluptuosidade da intelligencia ao saborear os nectarios que se occultam nas exoticas flores de uma erudição peregrina. Seria todavia imperdoavel sybaritismo, se o nosso cerebro se deixasse determinar apenas por suggestões de caracter absolutamente pessoal, se acima do prazer intimo, embora laboriosamente conquistado, não collocassemos o dever que se impõe a todo o homem medianamente educado de contribuir com uma parcella da sua actividade para a somma geral da civilisação. Deixa de ser um nome para ser um algarismo o que apenas entra em linha de conta na estatistica numerica da população da terra. O egoismo, por mais inoffensivo, ainda que mais não seja, é sempre uma quantidade negativa.

Outra restricção, além d'esta, e a par d'ella, achamos opportuno registar e vem a ser que não nos macula a pecha da ingratidão para com aquelles que nos criticam com sinceridade e amor da sciencia, que nos apontam os defeitos sem vislumbre de insidia, que nos corrigem com delicadeza, que

nos ensinam emfim benevolamente sem o incommodo e repugnancia dos pedagogos auctoritarios.

Sendo assim, manifestada por esta fórma a natureza do nosso caracter, pareceria superflua e até importuna esta especie de desabafo, se o silencio não chegasse a ser tomado á conta de assentimento, como uma tal ou qual cobardia, pondo-nos abaixo do leão da fabula, que já nem forças teria para reagir, ou quando mesmo para protestar, contra a aggressão insultante do mais grotesco animalejo. Não; a tanto não desceu o nosso abatimento nem a nossa magnanimidade. Soltamos o rugido e passamos ávante, levando comnosco a indifferença e deixando atraz de nós o desdem. A's vezes, confessamol-o ingenuamente, sentimos na nossa indole, como prenuncio de natureza primitiva, impulsos de revolta, e ouvimos estallejar nas mãos o latego com que Christo expulsou os phariseus do templo e com que desejaramos flagellar tambem os charlatães litterarios que se enramam com as palmas academicas e chegam a seduzir a credulidade dos ingenuos, confiados no aphorismo de Salomão. Mas a phantasia bellicosa passa rapida e a irritação nevrotica depressa se acalma. A longa experiencia e a enfermidade, longe de nos azedarem, quebraram as arestas do temperamento e instillaram-nos o balsamo de uma philosophia serena que vê tudo sob o prisma de uma resignação suavissima. Se alguem nos offende, sobretudo se esse alguem se encobria com a capa de amigo, o perdão é a nossa desforra, e se o perdão não é correctivo bastante, então applicamos o esquecimento. O amigo converte-se em desconhecido. A nossa vingança é tanto mais rude quanto mais alta é a falta de memoria. Não vale a pena querer mal d'outra maneira. A inimizade ou o rancor são joias que não se fizeram para ser guardadas no thesouro do nosso coração. Vive-se do affecto, não se vive da malevolencia. Se a estima seccou, não é com o seu pó sagrado que se ha de ir fertilisar o terreno pantanoso onde vejetam as plantas damninhas das paixões mallevolas. E se a animosidade nasceu de uma controversia ou de uma rivalidade litteraria, de um simples irritamento vaidoso ou de uma excitação caprichosa, então o incidente quasi constitue um caso de pathologia mental, a que não escapam infelizmente os espiritos privilegiados e da mais alta capacidade scientifica. Essas polemicas aggressivas procuraremos de caso pensado evitar, não só porque ellas deixam sempre um traço profundo de desgosto e de inquietação amarga, mas porque fazem disperdiçar um tempo precioso, que se poderia utilisar fructuosamente com estudos de verdadeiro alcance. Alexandre Herculano não

pôde ser superior ás suggestões dos seus adversarios e por diversas vezes desceu á estacada para defender os seus principios e sustentar com todo o vigor a veracidade dos factos que sinceramente expozera depois do mais profundo e imparcial exame. A natureza do seu temperamento batalhador não lhe consentia ouvir em silencio as provocações que latiam em roda. Elle era similhante aos bispos da edade-média que abençoavam com uma das mãos, ao passo que faziam voltear com a outra a acha de armas, com que derrubavam os inimigos da fé. Não ha duvida que Herculano legou á litteratura portugueza, fundidos em bronze, os mais bellos modelos da controversia litteraria, politica e historica, mas quanto não seria preferivel que elle empregasse toda aquella somma de energia em obras de feição mais séria e duradoura! Não negamos a vantagem e a necessidade de similhantes polemicas, sobretudo se ellas perdem a fórma de invectiva pessoal, porque as massas só se sensibilisam com estes espectaculos e é ao retinir dos golpes entre os campeões de uma ideia que esta entra no dominio publico, mas estimariamos mais que os processos de educação popular se modificassem e que o apparato ruidoso da arena fosse substituido pela tranquillidade do gabinete. O homem, porém, ha de ser sempre como o pó, antes quer que o vento o levante e o faça rutilar á luz do sol, ainda que momentaneamente, do que o deixe jazer obscuro e socegado. Ninguem se resigna a esperar a sua vez, todos se empurram n'uma lucta desesperada e afinal de tudo, quando a vaidade litteraria vae a liquidar as suas contas vê que no campo de batalha todos têm o seu comorosinho e a sua cruz, o seu nome inscripto, o illustre a par do humilde, no *Diccionario Bibliographico,* que é uma especie de Campo Santo das letras, o cemiterio de Pisa, sem as pinturas muraes de Giotto.

Perdôe-nos o leitor este desabafo, que merecerá a sua benevolencia por ficar sem exemplo, e permitta-nos que digamos ainda mais duas palavras sobre a opportunidade da publicação d'estes novos apontamentos, deixando a outros o criterio da sua valia, pois seria imperdoavel vaidade o estar a aquilatar como ouro de lei o metal que se funde no nosso cadinho. A vida de Damião de Goes, considerada em si ou nas suas relações com a epocha e com os individuos da sua convivencia e do seu conhecimento, é materia que não se exgota facilmente nem se leva de vencida ao primeiro ataque. E a prova mais convincente é que o assumpto de ha muitos annos que anda sendo explorado por diversos individuos e ninguem se póde gabar de ter posto o remate no edificio ou

de ter proferido a ultima palavra no discurso. E' certo que se tem adiantado muito e que hoje talvez já fosse possivel elaborar uma larga synthese, mas restam ainda alguns pontos a averiguar e nada mais natural que appareçam, ou inesperadamente ou fructo da curiosidade, elementos novos, que ajudem a preencher as lacunas e a completar o quadro. Não nos jactaremos dos descobrimentos que da nossa parte temos feito, avolumando-os e pondo-os em logar imminente para deixar na sombra os serviços prestados pelos outros. Apraz-nos a emulação leal, porque o campo é vasto e ha logar para todos. O pesar que nos domina é que as nossas contribuições não sejam de mais alcance, porque, quanto mais importantes fossem, mais lucrariam os estudos historicos e mais se honraria a sciencia portugueza n'esta apotheose de um dos seus mais illustres escriptores. E dizemos apotheose, embora a critica e a justiça façam o seu dever, porque, quanto mais se averigue a existencia de qualquer individualidade, mais uma prova se dá da consideração que lhe ligamos. Damião de Goes é d'aquellas figuras que não perdem em ser observadas a toda a luz, não obstante as incorrecções que por ventura se lhe possam notar, pois os seus defeitos, tão proprios da natureza humana, não deixarão de ser compensados por qualidades eminentes que tanto realçam o seu saber e o seu caracter.

Que outros nos precedessem ou que outros nos tomem a dianteira pouco nos importa. O descobrimento da verdade faz-se com o auxilio de muitos, e ficaremos satisfeito com a nossa consciencia, tendo a certeza de que a nossa collaboração, se não attingiu o gráu de perfectibilidade, a que nunca visamos nem poderiamos visar, obedeceu pelo menos á mais recta, á mais sincera e á mais leal das intenções.

I

Damião de Goes — D. Antonio Pinheiro

Tal foi o titulo que demos á primeira serie de estudos sobre Damião de Goes: tal é o titulo que conservaremos a este capitulo, que não é mais que uma ampliação d'aquella pequena monographia.

Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro conheceram-se e tiveram por certo relações pessoaes, o que não podemos affir-

mar é que essas relações revestissem caracter de affeição mutua ou de amistosa intimidade, antes somos levados a crer que os distanciaria uma tal ou qual emulação litteraria e até palaciana, o que não é para extranhar entre homens da mesma esphera e de aspirações identicas.

Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro eram homens de notavel merecimento, dando-se a circumstancia de ambos terem apurado e completado a sua educação no extrangeiro, como succedeu a tantos outros varões illustres d'aquella epocha. D. Antonio Pinheiro tomou a borla doutoral na Universidade de Paris, que mantinha no seculo XVI as brilhantes tradições da edade-média e que se considerava ainda a *alma-mater* do saber e da erudição europeia. Damião de Goes cursou os estudos na Universidade de Padua, mas parece que não chegara a graduar-se. Se não teve uma educação academica tão brilhante e completa como a do bispo de Miranda, compensou todavia essa tal ou qual deficiencia escholar, com o cultivo intimo, com o tracto dos principaes vultos do Renascimento, com o ensinamento tão proficuo das suas dilatadas viagens. D. Antonio Pinheiro possuia por ventura um espirito de exterioridade mais brilhante, ornado como era dos dotes da eloquencia: Damião de Goes levava-lhe vantagem em outras manifestações da intelligencia e do bom gosto. O illustre chronista de D. Manuel era um musico de valor; tanto theorico como pratico; não só executando, mas compondo.

Como escriptores podem-se medir desafogadamente, que da comparação não resulta desdouro para nenhum dos dous. Damião de Goes era mais sobrio; tinha, além do criterio, a concisão do historiador: D. Antonio era mais prolixo, mais ornamentado, mais cheio de imagens, como fluente orador que era. A obra de Damião de Goes não só é mais numerosa, mas mais importante pela vastidão e natureza do assumpto. A *Chronica de D. Manuel,* para não citar senão este trabalho, reflecte um dos periodos mais cheios e mais deslumbrantes da actividade nacional, que então, com tanto heroismo, collaborava nos progressos de toda a humanidade.

Dos meritos de Antonio Pinheiro como historiador não nos é dado avaliar com inteireza, por isso que elle, deixando de cumprir os seus deveres de chronista official, não nos legou nenhum monumento que garantisse á posteridade o seu nome e confirmasse que não eram vãos os seus creditos de erudito nem baldada a esperança que no seu talento se depositava. Não foi todavia por falta de competencia que elle não levou por deante a empreza que lhe havia sido confiada. Não; elle

tinha entendimento claro, copiosa noticia dos classicos, estylo abundante e até primoroso, e da sua maneira de comprehender a historia nos dá uma ideia bastante desenvolvida a extensa carta, ou antes memorial, dirigida ao conde da Castanheira, em que elle pede para ser investido no cargo de chronista. Ahi se queixa ao mesmo tempo do modo até então seguido de escrever a historia e do systema adoptado pelos reis na escolha de seus chronistas, os quaes, sendo tão prodigos na multiplicação dos outros officios, só n'este eram tão parcos, pois um só homem era insufficiente para acudir com pontualidade a tanto trabalho. O cargo de chronista estava então preenchido, mas elle propunha que se aposentasse o proprietario, no que se lhe não faria offensa nem prejuizo, porque se lhe tiraria o trabalho sem lhe tirar o proveito, e nem sequer o trabalho se lhe tirava, porque, na historia do reino, nem o tomava, nem o tinha.

Alludiria por acaso a Fernam de Pina. A referencia mais clara que traz é a Luiz de Caceres, já fallecido, de quem confessa ter sido amigo, e que, diz o supplicante, não se envergonharia de o ter por successor.

A carta revela-nos, além do talento oratorio de quem a escreveu, que D. Antonio Pinheiro era um perfeito cortezão e que sabia ferir justamente a corda sensivel d'aquelles de quem dependia. O panegyrico do conde da Castanheira acha-se aqui traçado por mão de mestre. A lisonja instilla-se delicadamente no coração do ministro, cujas acções o historiographo julgava tão inseparaveis da vida do rei como o busto de Phidias do escudo de Minerva.

E' para sentir que esta carta não tenha data, mas devia ser anterior a 16 de julho de 1550, pois n'esta data foi passado o diploma que o nomeia chronista de D. João III, cuja chronica lhe é especialmente encarregada. Com este *onus* recebia cincoenta mil réis de ordenado por anno, além dos mais precalços e privilegios inherentes; seis mil réis para um ajudante, que lhe servisse de secretario, e os pergaminhos papel, tinta e utensilios indispensaveis (1).

Por este documento se verifica que não tinha razão Innocencio da Silva para pôr em duvida a asserção de Barbosa Machado, que lhe attribue o cargo de chronista mór. Em compensação o douto auctor do *Diccionario Bibliographico* diz que elle fôra guarda-mór do Archivo da Torre do Tombo, o que é menos verdade.

---

(1) Vide documento n.º 1.

A carta do bispo de Miranda é uma pagina tão interessante, de uma contextura tão litteraria, que reputamos um serviço reproduzil-a aqui na integra, pois julgamos que nunca foi dado d'ella perfeito conhecimento ao publico. Fr. Luiz de Sousa, que teve em seu poder os papeis do conde da Castanheira, passou-a pelos olhos e d'ella extrahiu dous periodos, que vêm publicados a paginas 455 dos seus *Annaes de D. João III* (1).

«Solon, hum dos sete que os gregos chamarã sabedores, desejoso de acrecentar seu saber, mouido da fama dos egypcios, ueo a Sais, cidade do Egypto, onde reinaua Amasis, amigo dos athenienses, pollo qual respeyto esperaua Solon de alcançar cõ os sacerdotes da dita cidade mais estreita cõuersação e amizade. E vendo que o trato dos sabios he, a troco do que ouuem, fazer amostra do que tem sabido, pera os demouer a descubrir os thesouros de sua sabedoria, contoulhes cousas de muy antiga memoria como lhe a elle parecia. E cuydando que os tinha muito obrigados, respondeo hum dos sacerdotes, zombando, e disse: O Solon, vos outros gregos soes sempre moços e entre vos nã a hi nenhum velho, porque, se a vida nã he mays que memoria e a lembrança dos gregos he de tampoucos anos, como pode em Grecia auer hi saber com caãs?

Muy magnifico e muito illustre senhor, se Solon foi auido em Egypto por mancebo pellos poucos anos de que tinha memoria, que parece a Vossa S. que dissera hum daquelles sacerdotes, vendo os mays de nos outros que nam somente ignoramos o atras passado, mas ainda o que cada dia acontece nam sabemos? Rirase de muitas caãs, e como Diogenes em grande numero de homẽes, com hũa candea acesa, dizia que buscaua hum que fosse homem, assi antre tantos velhos buscara polla uentura hum velho. Nem crea v. s. quando ouue dizer que de Calez ueo a Roma hum hespanhol uer Tito Livio que o moueo a fama da eloquencia, a qual, postoque em Livio fosse muita, nam foy tamta que excedesse a de muitos que no mesmo tempo floreceram, mas parece que ouvindo dizer como no peyto de hum homem cabia lembrança de tantos anos quantos avia da vinda dos troianos a Italia até os seus dias, cuidou que todo aquelle tempo viuera e como pasmado de tã prolixa idade veo a ver hum homem, cuja idade excedia todo o credito: por esta rezam cõsultaua Adriano emperador com homẽes na historia lidos e exercitados, auendoos por velhos na vida e na sabedoria muito auantajados.

Confesso a Vossa S. que pera a nossa historia ser nã menos gostosa pera ler que proueytosa pera a vida deuera de estar escrita muyto doutra maneira do que ate qui se custumou, ora causasse isto o descuydo dos que a mandauã cõpoer, ora o fraco saber daquelles aos quaes foy o negocio encomendado. E lembrame que fazendome V. S. merce de nestas e algũas outras cousas ouuir meu indiscreto parecer, tambem concedia que se não podia de todo desculpar a negligencia dos principes passados, que, multiplicando os oficiaes da camara e da fazenda, o cargo de sua

---

(1) Entre os manuscriptos que Fr. Luiz de Sousa compulsou para a feitura dos seus *Annaes* cita um *Papel de letra do Bispo Pinhejro dos filhos bastardos e amizades que ElRey teve na mocidade.* Talvez seja este o unico vestigio que restasse dos trabalhos da Chronica de D. João III pelo mesmo bispo. Vide *Annaes,* pag. XIV.

fama entregarã a hum só e nam com muito exame, fazendo modo de socessam no que deuia de ser eleiçã e escolhimento, quanto mais que auendo de mandar digerir e ordenar deferẽtes coronicas, hũas dos feytos illustres para o uniuerso mundo, outras para exempro dos principes vindouros, as quaes estivessem em segredo conueniente até que o tempo escusasse a necessidade de as encubrir, tudo anda nas nossas historias tam misturado que por se não divulgar o secreto se deixa de saber o pruuico e que a todos deuia ser notorio.

Bem vejo que desta segunda parte se requere muy grande cõfiança do callar e muyta comunicação dos cõselhos como V. S. afirmaua, mas tãbem sey de mym que sam mays snñor da lingoa que da pena e conheço quanto pera mim he mays facil callar muito que escreuer pouco e poys a V. S. parece que tomo bem emendarmme e que com seu muy assentado juizo se lima esta minha que V. S. chama copia e abastança, como pode V. S., sendo tam amigo do seruiço delRey nosso senhor, sofrer dilaçam no que cũpre ao seu muito alto e muito poderoso nome, e a memoria de tão notauees cousas, as quaes da vindoura idade seram julgadas segundo forem contadas da presente, porque se fosse este negocio de tão poucos dias que se acabasse breuemente, ou fosse tã certa a vida que se podesse esperar certo tempo nella, careceria esta minha importunaçam de legitima desculpa. Mas vendo eu que somente o aparelho de tão custosa empresa requere muito tempo e cuydado, e sabendo quantas mays uezes compre que se veja o que ade durar pera sempre que as obras materiaes que o tempo guasta e consume, como posso deixar de importunar V. S., principalmente asi polla auantagem que faz a todos no seruiço delRey nosso senhor, como por ser a vida e o processo da idade de V. S. tam annexo a historia de sua alteza, que procurando V. S. que se screua a coronica delRey nosso senhor niso ordena hum memorial de todollos seus seruiços. Antigamente se dizia que a historia dErcules sem a de Teseu se nã podia escreuer, e Fidias, statuario, de tal maneira enxerio o seu uulto com hũa imagem da deosa Pallas que o nã podiã desencaixar sem mazcabar a figura (1). Tal ordem na vida leuou V. S., guastando os dias em despachos, conselhos, negocios; as noytes, ou em sofrer cõbates de impertunos, ou em se renovar pera os trabalhos do dia seguinte, e finalmente tal parte teue assi no remedio dos casos fortuitos como no prouemento do poruir, que tambem na lembrança que he o galardã de tantos trabalhos, merece e deue ter muita parte. Nem se peje V. S. de pruuicamente desejar a immortalidade e perenal memoria de seus feytos e seruiços muy verdadeiros a elRey nosso senhor, porque nam pode amostrar mays certo synal de sua lealdade e bondade que em folgar de ter por juizes de suas obras os que na vida socederem, os quaes quanto mays longe estaram da enveja, tanto mais perto ficarã da verdade. E tambem porque nã menor herança he a do bom nome que a da fazenda a que V. S. tã pouco acquire e usurpa pera seus filhos nã se deue pejar em desejar a uerdadeyra lembrança de seu nome, pera que conheçã os principes e Reys, que apos elRey nosso senhor reynarem, quanto devem ao cuidado, amor, lealdade e fidelidade, que V. S. teue no seruiço delRey nosso senhor, do patrimonio do qual V. S. nã tem o necessario por nã dar a muitos exẽplo no superfluo. Gabam a Scipiã que sendo senhor de tã rico despojo como o de Cartago, na morte faltoulhe o gasto necessario pera

(1) Esta mesma imagem usou o auctor na dedicatoria da traducção do Panegyrico de Trajano, quando diz: «... imitando a Phidias que com se insculpir sob o scudo de Minerva, encomendou seu nome aa imortalidade».

sepultura, e nã se espantã da temperança e comedimento de V. S. a quem mandando em tudo, tanto falta o custo pera vida e criaçam de seus filhos cõforme a seu estado: bem diz Seneca que o premio das cousas bem feytas he o cõtentamento de as acabar, assi esta so cõsolaçam em suas necessidades tem V. S. saber de si que se lembra do seruiço delRey nosso senhor e do bem comum, poys do seu particular acrecentamento se descuyda, quanto mays que foy sempre tãbem recebido o cuydado dos ilustres barões na perpetuação de seus feytos que hũs buscarã autores pera iso como Scipiã a Ennio, Lucullo a Archias, Tullio a Luceyo, Alexandre a Hystaspes; outros forã coronistas de suas cousas como Julio Cesar, M. Aurelio ẽperador, polla qual rezam acuda V. S. por mym e aboneme este desejo de seruir sua alteza, o qual em mim he tam feruente que suprira a falta do meu rudo engenho, que quanto aos vulgares impedimentos nã he novidade apousentarem oficiaes com honrra e seruirẽse doutros. E se isto se fez em oficios, cujo cargo era o gosto temporal e seruiço quotidiano, como se tera pejo em cousa que dura tantos anos mays quantos mays sam os que nam viuemos senã pella historia? Mayormente que nisto se nã faz prejuizo nem agrauo ao coronista, ao qual somente se tira o trabalho e nã o proueyto. E ainda o trabalho se lhe nã tira, porque na historia do reyno nem o toma nem o tem, poys a nã escreue, nem sabe o que passa na ordem dos importãtes negocios. E comtudo se a nenhum se fizera fora mais extranho em vida delle mesmo teue Lourenço de Caceres nome e ordenado de coronista, e eu sã tã comedido que nem ordenado nem nome me lembra em cõparaçam do gosto de seruir nisso sua alteza, nem he necessario compararme com Lourenço de Caceres, ja defunto e muito meu amigo, somente direy que nã se correra la onde está de ser eu socessor seu. O nome darmoa (darm-o-ha) o tempo e a obra, contentandose sua alteza della, quanto ao ordenado nunca senti na grandeza delRey nosso senhor aperto que acanhasse meu engenho. Muito menos deuo de cuydar no remedio da fome servindo a V. S. pella lembrança do qual S. Alteza se nã pode esquecer do seu real animo de fazer merce as letras e aos que dellas tem desejo e vontade. E certo que parece cousa desconueniente pera policia, atilamento e grandeza de sua alteza em cousas de menos peso prouer engenhos diferentes e na de tanta importancia estar limitado ao estilo de hum scritor que elle muito nã aprova e com rezam. Eu, senhor, se alcançar esta merce, na qual espero de empregar meu serviço e todo cuidado, ficarey nã com mor obrigaçã de seruir V. S., que esta em mym nã pode crecer mays. E porem ficarey com mor gosto da corte e da vida, e se a nã impetrar pera mym ficarey satisfeito em cuydar que se nã podia mais fazer que lembrallo V. S. e parecerlhe bem e pera os vindouros ficarey desculpado, e tãbem porque destas nossas letras este he o mor serviço; se o eu nã mereço, mudarei a nota do estudo e polla ventura da uida nella conserve Dª V. S. com saude e prosperidade de seu estado pera muitos anos. De V. S. Antonio Pinheiro».

No sobrescripto:

Ao Conde da Castanheira, meu senhor (1).

No nosso primeiro opusculo publicámos tres cartas relativas ao trabalho que levava D. Antonio na composição da Chronica

---

(1) Torre do Tombo — *Manuscriptos da Casa de S. Lourenço*, tom. 1, fl. 184.

de D. João III; duas da rainha D. Catharina a elle proprio; outra do cardeal rei a Damião de Goes. Temos a publicar sobre este proposito mais duas cartas, cujos originaes se encontram na Torre do Tombo entre os manuscriptos provenientes do extincto mosteiro de Alcobaça. Uma é da rainha ao bispo, de 20 de setembro de 1572, em que dá curiosissimas informações ácerca de diversas pessoas que deviam e podiam prestar papeis e esclarecimentos sobre o assumpto. A outra, anterior a esta, de 22 de agosto de 1570, é d'el-rei e dirigida a Damião de Goes sobre os documentos que da Torre do Tombo deviam ser fornecidos para o mesmo fim (1).

Se algum antagonismo litterario, se alguma concorrencia de chronista para chronista existiu entre Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro só por mera conjectura se póde admittir. Houve, porém, uma occasião em que este ultimo, se não tirou propositadamente a mercê que estava destinada ao illustre filho de Alemquer, pelo menos foi o *tertius gaudet,* que saboreou o prato destinado para outrem. D. João III e a rainha D. Catharina tinham chamado Damião de Goes para mestre e guarda-roupa do mallogrado pae de D. Sebastião. Goes chegara a Evora em meiados de agosto de 1545, mas encontrou outro pretendente no jesuita Simão Rodrigues, mestre da doutrina do Principe, o cruel inimigo e implacavel denunciante do nosso historiador. Não conseguindo para si a ambicionada posta, logrou todavia que ella deixasse de ser concedida a quem era da vontade dos reis. N'este conflicto de influencias, em que por um lado combatia o merecimento d'um homem carregado de serviços e por outro a perfidia d'um fanatico, cantou victoria D. Antonio Pinheiro. *E o que me estorvou a mim*—diz o proprio Goes—*se deu a Antonio Pinheiro, bispo que agora é de Miranda, pelo que a seu testemunho se não deve de dar fé* (2).

O bispo de Miranda não foi dos que concorreram a depôr no processo de Damião de Goes. Vemol-o todavia, annos antes, comparecer no palacio dos Estaos como testemunha na denuncia feita pelo dr. Payo Rodrigues, mestre de Santa Theologia e lente da Universidade, contra erros de doutrina catholica enunciados nas prégações de fr. Sebastião Toscano e do hespanhol Valenciola. Toscano era frade agostinho e no desvanecimento do santo da sua Ordem guindara tanto o pane-

---

(1) Vide documentos n.os 2 e 3.

(2) Veja-se o processo inquisitorial de Goes no 2.º vol. dos *Ineditos Gresianos,* pag. 70.

gyrico que ultrapassara os limites da prudencia, senão tocava os da heresia. Não eram comtudo para extranhar estes exageros, quando o antagonismo das ordens monasticas fazia com que cada uma désse a preferencia ao seu numen tutelar. O procedimento do dr. Payo Rodrigues e d'aquelles que o acompanharam na denuncia, corroborando-a, tambem não deve causar surpreza, quando os annaes intimos da inquisição nos revelam mais d'um caso similhante. A corrente da polemica religiosa atravessava todos os espiritos, alvoroçados com o movimento de revolta iniciado na Allemanha. Os mais abalisados theologos não escapavam á pecha de heterodoxos e algumas das suas obras, ou trechos d'ellas, foram incluidas no *Index expurgatorio,* não sendo permittida a sua leitura sem a conveniente correcção. A suspeita apparecia invisivel por toda a parte, ouvindo e revelando as confidencias intimas. O bysanthinismo theologico dominava as consciencias e os talentos mais robustos não se pejavam de entrar na subtileza d'estas controversias, que revestiam quasi sempre um caracter apaixonado e odiento. A isto accrescia ainda uma circumstancia meramente interesseira e pessoal. Como a prédica religiosa era um officio sobremodo rendoso, havia por conseguinte uma concorrencia, para bem dizer feroz, entre os oradores sagrados mais em voga, que assim se disputavam, não só os proventos, mas os applausos do publico, sobre o qual chegavam a exercer uma influencia extraordinaria. O pulpito era a imprensa d'aquella epocha, e n'elle se feriam os combates terriveis que hoje se travam quotidianamente nos periodicos. Era a lucta pela existencia, tanto material como espiritual. D. Antonio Pinheiro não escapou a esse influxo, e ou o impressionassem as doutrinas audaciosas de Toscano, ou o movesse qualquer outro sentimento menos digno, o que é certo é que o vemos entrar no palacio dos Estaos a accusar de menos orthodoxa a palavra d'um seu collega e por ventura rival (1).

Foi pelo lado oratorio, quer fallando, quer escrevendo, que se distinguiu principalmente o talento de D. Antonio Pinheiro, cujas obras, publicadas em vida, foram bastante escassas. Não é por ellas unicamente que devemos avaliar a riqueza ou a insufficiencia da sua producção. Algumas d'ellas ficaram ineditas, sahindo posthumas por diligencias de Bento de Sousa Farinha, que as colligiu e deu á luz, em dois volumes, em 1784 e 1785. Entre os ineditos merece especial menção o

---

(1) Vide documento n.º 4.

Panegyrico de Trajano, traduzido de Plinio. Na dedicatoria a D. João III mostra-se elle partidario da nossa lingua, dizendo que havia escripto mais largamente em sua defensam, contra os seus domesticos inimigos, n'um Tratado que compozera da eloquencia portugueza, cujo destino e paragem nos são desconhecidos. Na livraria Fernando Palha (vide respectivo Catalogo, 2.ª parte, n.º 6) existe uma copia do Panegyrico, que de certo deverá ser consultada e cotejada quando se faça nova edição. Este manuscripto foi sem duvida adquirido na livraria Castello Melhor, em cujo Catalogo se acha descripto sob o n.º 319.

Quer-nos parecer que prestaria um bom serviço á nossa litteratura quem de novo editasse as obras do bispo de Miranda, rebuscando o que anda disperso e annotando tudo convenientemente, porque a edição de Farinha é bem pobre sob este ponto de vista, não nos indicando sequer a procedencia dos codices, d'onde extrahiu os ineditos. Em alguns dos manuscriptos da Bibliotheca Publica do Porto assim como na Collecção de S. Vicente, na Torre do Tombo, se encontrariam valiosos subsidios.

N'um codice da Bibliotheca Publica do Porto (n.º 85) contendo minutas de documentos officiaes do tempo de D. Catharina, D. Sebastião e D. Henrique, ha o rascunho d'uma carta de D. Catharina dirigida a Damião de Goes ácerca da *Chronica de D. Manuel*. Ahi se refere aos capitulos 23.º e 27.º da 3.ª parte, que foram emendados. E' devéras curioso e instructivo cotejar o que escreveu primitivamente o chronista com o que sahiu depois corrigido e ampliado. O leitor póde fazer este exame, lendo-os no *Museu Portuense,* periodico publicado no Porto em 1838. O erudito que os revelou não poz o seu nome no respectivo artigo, que é sem duvida de Diogo Kopke. Este inclina-se a que as modificações da Chronica sejam da mão do bispo de Miranda, hypothese que, a verificar-se, nos demonstraria que effectivamente entre os dous escriptores haveria motivos de menos boa e leal camaradagem.

No Catalogo da livraria Nepomuceno vem mencionada entre os manuscriptos (n.º 2381) uma carta original de D. Fulgencio, filho de D. Jayme, duque de Bragança, ao reverendo Padre Geral e Prior de Santa Cruz de Coimbra, em que, entre outros assumptos, trata da impressão d'um livro que lhe entregara D. Antonio Pinheiro, declarando que não podia cumprir o offerecimento de mil cruzados para esse effeito por se achar muito mal endinheirado. Não sabemos que obra fosse esta e se chegaria a entrar nos prelos da officina typographica d'aquelle convento.

Na collecção de opusculos do dr. Miguel de Cabedo, appensa ao livro *Diversorvm jvris* do dr. Gonçalo Mendes de Vasconcellos e Cabedo, impresso em Coimbra por Antonio da Barreira em 1594, vem uma carta latina de D. Antonio Pinheiro.

Na sua consagração episcopal proferiu a respectiva oração, tratando *de officio et moribus episcoporum,* o cebrado Fr. Luiz de Granada. Este discurso foi impresso em Lisboa por Francisco Correa no anno de 1565.

Consideramos até aqui o valor intellectual de D. Antonio Pinheiro, que é incontestavel. Emquanto ao seu caracter não nos atrevemos a julgal-o em definitivo pela sua producção litteraria, porque raras vezes as obras d'um escriptor estão em perfeita equação com os seus dotes e qualidades pessoaes. Não raro um individuo de indole melancolica e taciturna se mostra nos seus escriptos d'uma indole affectuosa e expansiva, ao passo que outros, que parecem a allegria em pessoa, não lançam no papel senão sentimentos que denunciam o azedume e a tristeza. Os segredos da vida intima d'um escriptor qualquer vêm-nos trazer desillusões crueis e dão origem ás pouco lisonjeiras apreciações do dr. Lombroso. Todavia, quanto nos é possivel avaliar pelos actos exteriores e que chegaram até nós do dr. Antonio Pinheiro, vê-se que elle não era um encolhido, um resignado, contentando-se com a obscuridade, antes, pelo contrario, tinha o espirito ganancioso e a aspiração da grandeza. Accumulou diversos cargos, alguns dos quaes lhe davam importancia politica e ascendencia no paço; outros fundiam em proventos rendosos. Fazia-se valer, não ha duvida, e de certo Filippe II não lhe compraria de barato as boas graças nem seria por desinteressada opinião politica, que elle se mostrasse tão fervoroso partidario d'aquelle monarcha.

O paladino da lingua portugueza já não foi por egual o campeão da autonomia e da independencia de Portugal.

(Continúa.)

SOUSA VITERBO.

ORIGENS DE VILLA REAL

«Outr'ora, diz Pinho Leal, houve no norte do nosso país, na provincia de Traz-os-Montes, uma cidade importante, conhecida pelo nome de *Panoyas* (1), vulgarmente *Panonia,* tomando o nome de Panoyas varias povoações nella comprehendidas.» «A palavra cidade, diz João de Barros, cummumente significava o territorio, comarca ou concelho de gente que vivia debaixo dum certo genero de governo.»

Conjectura-se que esta cidade tinha por limites: a leste o rio Tua, a poente o rio Teixeira e as montanhas do Marão, a sul o rio Douro e a norte as serras de Villa Pouca d'Aguiar ou o termo de *Aqua Flavia,* hoje Chaves, o que equivale a dizer que correspondia approximadamente á antiga comarca e ouvidoria de Villa Real. Comprehendia pois na sua área os actuaes concelhos de Villa Real, Santa Martha, Regoa, Sabrosa, Murça, Alijó, uma boa parte do concelho de Villa Pouca de Aguiar e algumas terras pertencentes ao districto de Bragança, como Abreiro, etc.

Tão extensa região, porém, não tinha capital, e o conde D. Henrique, querendo remediar esse inconveniente, escolheu para isso Constantim (2), onde se realizava, desde remotas eras, uma feira bastante importante para o tempo, e que ainda nos primeiros annos da nossa monarchia era das melhores do reino, concedendo-lhe um foral em 1096; foral que se encontra nas Provas Genealogicas da Casa Real. Eis a sua traducção:

«Em nome de Deus, queremos nós o Conde D. Henrique e minha esposa D. Thereza que, de boa paz e voluntariamente, passemos Carta de bons fóros a vós homens de bem e bons

---

(1) Referindo-se a este assumpto, diz Argote nas *Memorias de Braga*, tomo 1.º: «Este nome (Panoyas) parece romano, e é certo que entre elles significava uma dilatada provincia ou provincias. A razão, que houve para se dar este nome á sobredita cidade, a não sabemos; contudo vemos que o vulgo ainda hoje dá este nome ás obras romanas que alli existem, e lhes chamam as *Panoyas*.»

(2) Pequena aldeia a nordeste de Villa Real e a 6 kilometros de distancia.

costumes, que viestes habitar na Villa de Constantim de Panoyas, e a todos aquelles que ahi quizerem permanecer até final, isto é, para sempre. Damos-vos fóros para que deis de vossas casas, todos os annos, doze dinheiros (1), que devem ser pagos até ao dia da festividade de Santo André, e de vossos bancos (2), aonde estiverem expostos á venda carnes, doze dinheiros e não mais.

Aquelles que vierem doutras partes e de fóra da terra, expondo á venda cavallo ou egua, dẽem de portagem (3) doze dinheiros, e sendo burro, seis dinheiros, e do fardo que vier em cavallo ou egua, doze dinheiros e do fardo que vier em burro, seis dinheiros; sendo conduzido ás costas de alguem que fôr a pé, tres dinheiros, e se o fardo fôr forrado com pelle de camello tres dinheiros, e se fôr de manto, dois dinheiros, se fôr de *cappa* (4) dois dinheiros, e se fôr de burel (5) um dinheiro; conduzindo (uma pessoa) boi ou vacca, dois dinheiros, cabra ou ovelha, um dinheiro, e porco ou porca, um dinheiro, e *bragale* (6), um dinheiro, e coiro de boi ou vacca, um dinheiro. Serão isentos deste tributo, se forem vendidos por menos de doze dinheiros, e nem mesmo paguem direito de portagem.

Aquelle que ferir um homem com o punho fechado pague

---

(1) Diz Viterbo, no *Elucidario*, que «não é conhecido o valor do dinheiro nos primeiros tempos da monarchia; sabemos que era de cobre e que 12 dinheiros faziam um soldo.» Mas que especie de soldo? Se fosse dos de 2,8 réis, o dinheiro valia pouco mais de 0,2 réis; havia porém mais especies.

(2) Banco (açougue) era todo o estabelecimento onde se vendiam quaesquer generos. Hoje esta palavra tem significação mais restricta.

(3) *Portagem, portadigo* ou *portatico* era o direito real, que se pagava não só das fazendas mas ainda de viveres que entravam nas cidades, villas, julgados, ou coutos que tinham sobre si jurisdicções, e que alli se vendiam. Este direito não se deve confundir com o de *pastagem*, porque sendo o primeiro proprio das cousas que se levavam a vender, o segundo era das pessoas que passavam ou atravessavam pela terra com algumas mercadorias, embora não entrassem na praça. A este ultimo direito tambem se deu o nome de *Pedagio quasi a pedibus*, pois que sómente se pagava quando se passava em terra de determinado senhorio.

(4) Referir-se-hia á *cappa-pelle*, que era um estofo forrado com pelles? Talvez, porque nesse tempo os fardos ou saccos deviam ser resistentes, attendendo á grande morosidade dos transportes, quando conduzidos para pontos afastados.

(5) Tecido grosseiro de lã, ainda hoje usado em muitas povoações ao norte de Villa Real.

(6) Pano de linho grosso, atravessado por muitos cordões, e que ainda hoje é conhecido pelo mesmo nome na Beira e em Traz-os-Montes. Nos principios da monarchia, como diz Viterbo, talvez fosse tecido doutro modo. Cada *Bragal* devia ter sete ou oito varas.

doze dinheiros, e de mão aberta, cinco soldos (1), e se correr sangue doze soldos e meio. Aquelle que, fóra de sua casa, atirar lança, ou outra qualquer arma, irado, pagará sessenta soldos, e se o ferido cahir por terra, sete soldos e meio e a estas calumnias (2) não responda rancoroso e a queixa do rancoroso nenhum valor tenha sem o testemunho de homens de probidade.

Quando vosso gado sahir a pastar, ninguem contra elle ponha mãos violentas, sem que preceda julgamento, que tal auctorise.

Nenhum Burguês de Constantim habite penhorado em vossa terra, sem ter pago ou dar fiador, e aquelle que penhorar outro pagar-nos-ha quinhentos soldos, e daquelle penhor pague o dobro ao seu senhor, e o homem que tiver comprado ou vendido alguma cousa em Constantim antes desta Carta de concelho seja considerado livre, mas nenhum homem ouse fazer isto com fraude, isto é, para não pagar portagem, depois de eu dar esta Carta, como acima fica escripto.

Nenhum soldado tenha pousada em Constantim á força, se não por livre vontade do seu senhor ou patrão, em cuja casa elle estiver. O Saião (3) ñão ouse entrar em casa do Burguês por mal, e se tiver algum direito aquelle Saião sobre o Burguês, elle Burguês será obrigado a prestar uma fiança de cinco soldos, e isto terá valor perante o juiz que fôr escolhido pelo Concilio e não responda senão no terceiro dia; e nenhum outro juiz possa decidir a questão entre o Burguês e o Saião. Se o Saião entrar em casa do Burguês com intenções provocadoras, o Burguês terá direito sobre a sua vida, e o Burguês nada será obrigado a restituir, e se fôr morto sem motivo dará por isto

---

(1) Entre nós houve soldos de ouro, de prata e de cobre, valendo os primeiros 320 réis, os segundos 10 réis e os ultimos 10 ceitis e 4 quintos de ceitil ou sejam 2,8 réis. Vinte d'estes soldos formavam uma libra de 36 réis. Não havendo mais do que uma especie de soldos de ouro e de prata, havia comtudo uma grande variedade dos de cobre: soldos de 24 livrinhas que valiam 1 real e dois septimos de real; soldos de 7 livrinhas que valiam 2 quintos e um vigesimo de real, etc.

(2) Nos primeiros tempos a palavra *calumnia* tinha uma significação differente da que actualmente se lhe attribue: significava o que hoje chamamos *multa*, e tambem era tomado por um dos direitos annexos á corôa, o qual consistia em pertencerem ao real fisco as terras, ou multas de certos crimes mais graves. Destas multas que os auctores dos crimes deviam pagar, «faziam demissão os reis algumas vezes, como diz S. Rosa de Viterbo no *Elucidario*, e outras os retinham e exceptuavam.»

(3) Especie de agente publico que provavelmente exercia a sua acção em todo o districto.

trezentos soldos e se outro qualquer homem fôr morto tambem sem motivo o Burguês pagará o mesmo.

Se os Burguêses sahirem de suas casas para distancias ou para *appellido* (1) donde possam voltar no mesmo dia para suas casas, e se questionando entre si se ferirem com punhadas ou bofetadas ou pancadas e se arrepellarem e nenhum d'elles se fôr queixar ao Saião, nada pagará; se porém um d'elles fizer clamor na presença do Saião pagará ou será castigado por aquella affronta conforme o juizo prudente o julgar, e nenhum homem commetta *rauso* (2) naquella Villa; o haver daquelles Burguêses em qualquer logar que se encontrar deve ser respeitado, e o que tomar por roubo alguma cousa pagar-vos-ha quinhentos soldos e ao senhor della o dobro.

Estes fóros que eu o Conde Henrique e minha esposa a Infante D. Thereza damos a vós Burguêses de Constantim os auctorizamos e confirmamos a vós e todos aquelles que assim não queiram reconhecer, tanto nós, como nossos filhos, parentes e estranhos sejam por Deus, por Santa Maria e todos os Santos excommungados e amaldiçoados, e separados da Santa Igreja e sepultados no inferno em companhia de Judas traidor, amen.

Deveis dar qualquer offerta que vos agradar ao Arcebispo confirmado na vossa Igreja.

Eu o Conde D. Henrique e minha esposa a Infante D. Thereza corroboramos de nosso proprio punho esta Carta. Dada no anno de 1134. Mendo Rodrigues a escreveu. Eu Infante D. Affonso, filho do Conde Henrique e da Infante D. Thereza, auctoriso e confirmo e *roboro* esta Carta pela qual meu Pae e minha Mãe, reinantes, fizeram Saião a D. Affonso, Gomez Nunez, Menendo Venegas, Egas Gondesendo, Ermigio Moniz, Geda Menendo e Menendo Moniz, testemunhas, e o Concilio de Constantim sempre tenha esta Carta de Guimarães.»

---

(1) Era a obrigação que os vizinhos tinham de concorrerem para a defêsa do povo, e de que portanto se não exceptuavam nem cavalleiros nem peões, visto tratar-se duma cousa que interessava a causa publica, quer nas luctas contra os sarracenos, quer ainda nas travadas entre os proprios concelhos. Dava-se o nome de *appellidar a terra* ao facto de os habitantes se prepararem e chamarem para o ataque, quando as sentinellas davam o signal de alarme.

(2) Dava-se o nome de *rauso* não só ao facto de um homem raptar alguma filha que vivia com seus paes ou parentes, e que violentamente era levada para outro logar á vontade do roubador, mas tambem á violencia feita a qualquer mulher casada, solteira ou viuva que, apezar de não ser furtada, era todavia offendida.

Pela leitura deste foral se vê que Constantim ficava pertencendo á quarta formula dos concelhos imperfeitos, ou *Burgos* (1).

Cedemos a palavra ao grande historiador, porque como elle não saberiamos determinar as caracteristicas do concelho exaradas no foral, de que nos estamos occupando.

«Estabelecendo a contribuição, diz o Conde:

«Pomo-vos fôro, que pagueis annualmente *doze dinheiros de vossas casas*..., e dos vossos bancos, onde vendeis a carne, outros doze dinheiros.»

«Eis aqui todo o tributo directo territorial. O resto dos proventos senhoriaes consistem nas portagens impostas aos mercadores extranhos á villa, e nas multas judiciaes. Suppõe-se que os Burguêses possuirão algum gado; mas evidentemente esse gado irá pastar fóra do concelho, porque no foral não ha a menor allusão a propriedades rusticas:

«Quando vosso gado sair a pastar, ninguem lhe toque para lhe fazer mal, sem que preceda julgamento que tal auctorize.»

---

(1) «A palavra Burgo, nos idiomas teutonicos, diz Alexandre Herculano, significava em geral qualquer grupo de habitações; pouco mais ou menos o mesmo que os romanos exprimiam por vicos e villas. Estes adoptaram o vocabulo para designar os postos fortificados e castellos das fronteiras e em especial os das margens do Rheno, onde provavelmente o nome barbaro se começou primeiro a usar. No decurso da edade-média a significação de burgo sem nunca deixar de ser a mesma na essencia, isto é, a de habitações agglomeradas, variou, limitando-se ora a uma, ora a outra modificação especial. O mais commum foi applicar-se exclusivamente ás povoações contiguas ás cidades, cathedraes, mosteiros e castellos, talvez separados administrativamente, e constituindo uma individualidade propria... Mas a existencia desses burgos não implicava necessariamente a idêa de municipio, e muitos delles nunca o foram. E' dos caracteres que o distinguiam no nosso país, quando obtinham a organização municipal, que devemos aqui tratar. Esses caracteres são bastante especiaes. Nos *burgos concelhos* a base do tributo directo, dos foros senhoriaes, era o predio urbano e não a *courella* ou predio rural. Daqui se infere que por via de regra os habitantes dessas povoações viviam antes das artes industriaes ou do commercio do que da agricultura, e portanto o burguês era essencialmente o que no seculo XIII se chamava homem de rua, o logista, dono duma officina de pequena industria. Fundados ao pé dum castello importante, guarnecido de cavalleiros e homens de armas pagos, ou junto de cathedral ou de mosteiro opulento, nada mais natural do que povoarem-se os burgos por individuos exercendo misteres fabris com que supprissem aos commodos e ao luxo dos seus mais ricos visinhos ou senhores. Assim, o burguês é, na primeira epocha da nossa historia, o typo mais completo desta classe média que hoje habita os grandes centros de população, e que vive principalmente do trafico e dos misteres que representam o progresso da civilisação material.» *Hist. de Portugal*, vol. 4.°, pag. 97.

«Pelo que respeita á organização judicial, o burgo de Constantim pertence aos concelhos de primeira formula. Ha um juiz electivo, mas os homens bons apenas sam mencionados como testemunhas necessarias a qualquer queixoso, para poder querellar do seu visinho. O Saião real do districto tem de pleitar as causas publicas ou particulares, em que se invoque a sua intervenção, perante o juiz dos Burguêses. Quanto ao mordomo local, não se encontra delle no diploma o menor vestigio. Evidentemente Constantim é uma povoação de mercadores e de artifices, um centro commercial ou industrial, onde a agricultura, se existe, é como facto secundario e insignificante.»

Esta mesma consideração já nós implicitamente a fizemos acima, quando dissemos que em Constantim se realizava desde remotas eras uma feira assaz importante, unica razão talvês que levara o Conde D. Henrique a escolher esta povoação para capital de Panoyas. O facto de não se alludir ao mordomo leva a crer que era de nomeação regia, ou então que não havia nenhum em particular para o concelho.

Apezar porém de todos os esforços empregados e de todos os privilegios concedidos por este tenaz luctador e por sua mulher D. Thereza, tanto durante a vida do marido, como depois de tomar conta do governo do condado, privilegios esses que foram confirmados e largamente ampliados por alguns dos seus successores, Constantim não progrediu a ponto de poder desempenhar a missão que lhe fôra confiada.

Uma das causas, e talvês a mais importante, attendendo ao modo como as luctas se travavam ao tempo, que mais devia concorrer para esse facto, foi sem duvida a sua situação em logar pouco ou nada defensavel; pois que assente numa quasi planicie, podia sem esforço algum ser tomada por todos os lados, e isto, como já disse, não era conforme com o modo de combater desse tempo.

Mais tarde D. Sancho II, reconhecendo que esta povoação não possuia as condições necessarias para poder assumir o desempenho de tam importante papel, qual era o de servir de capital á extensa e rica região de Panoyas, projectou a fundação duma terra que mais vantajosamente substituisse Constantim.

A este desditoso monarcha que, durante os primeiros annos do seu reinado percorrera bastantes vezes a região, de que estamos fallando, não podiam por certo passar desapercebidas as vantagens enormemente superiores que, pela sua posição topographica, sobre aquella povoação offereciam os sitios pró-

ximos de Ponte de Panoyas, da freguesia de Mouçós, ao sul de Seemires.

Mas em que logar deveria ser fundada esta nova povoação?

A resposta não é facil. Contudo diremos que, seguindo a opinião do sr. Salles da Costa Lobo (1), não podia ter o seu assento no logar onde hoje se vê a pequena aldeia de Ponte, e que, segundo todas as probabilidades, já existia nessa epocha, porque estava quasi nas mesmas condições que Constantim.

O local escolhido devia ser de facil defêsa, e assim podemos affirmar que devia ter o seu assento em algum dos elevados e pittorescos outeiros visinhos daquella povoação. De todos os que rodeiam a pequena aldeia de Ponte nenhum possuia vantagens mais pronunciadas, sob o ponto de vista estrategico, do que aquelle onde actualmente se vê a pequena capella da Santa Cabeça, proxima ao templo da Senhora de Guadelupe.

O local era excellente, mesmo muito superior ao de Villa Real, e foi este, como tudo leva a crer, o sitio escolhido por D. Sancho para se lançarem os fundamentos da nova capital. No fundo do elevado outeiro o rio Corgo descreve um semi-circulo; ao norte, sul e oriente é grande o declive do terreno, tornando-se quasi impossivel a subida por estes lados, e cheio de penedos enormes; ao occidente ha tambem algum declive, posto que menor. Em volta da supradita capella ainda hoje se encontram muitas pedras apparelhadas, que deviam servir para a construcção do castello.

Não foi porém só D. Sancho que se lembrou de se aproveitar das magnificas vantagens do logar; porque se encontram ahi restos duma povoação romana, e na capella apparecem muitos vestigios arabes.

Um outro motivo que nos leva a crer ter sido esse o logar escolhido por D. Sancho, por ser o ponto mais central da parte de Panoyas, em que a população mais se agglomerava, é o seguinte: das trinta e tres parochias então existentes em toda a região, desde Loure até Abreiro, vinte e tres ficavam na área da actual comarca de Villa Real. Este facto, a que ainda hoje se attende, devia ter sido muito importante nos tempos antigos.

Querendo centralizar a administração, como era de neces-

---

(1) Ao sr. conselheiro Francisco Salles da Costa Lobo, distincto medico de Villa Real e erudito antiquario devemos valiosas indicações e conselhos sobre o assumpto, de que nos estamos occupando. Aqui lhe deixamos exarado o nosso muito reconhecimento.

sidade, fez-lhe D. Sancho concessão dum foral em 1231, em que lhe dava a supremacia sobre todas as outras povoações da região, foral que não conseguimos ver, apezar de todos os esforços empregados.

As grandes discordias porém que se levantaram entre o alto clero e este monarcha; as disposições talvês pouco favoraveis desse documento, e tambem a pouca seriedade dos primeiros magistrados, não eram de molde a promover o desenvolvimento da nascente povoação, para que a tentativa de D. Sancho fosse coroada de bom exito.

Nas inquirições mandadas fazer no anno de 1258 por D. Affonso III encontram-se numerosos depoimentos relativos á tentativa de substituição de Constantim por Ponte. Por estes depoimentos se vê bem claramente que o foral, por D. Sancho outhorgado á projectada capital, era mais de molde a promover o seu incremento do que o concedido a Constantim pelo conde D. Henrique: a nova povoação ficava a superintender sobre todas as outras, com o encargo de cobrar todos os fóros e mais rendimentos de toda a região de Panoyas, attribuição que não se mencionava neste ultimo foral.

Taes depoimentos dizem especialmente respeito a terras bastante afastadas de Ponte, como Abbaças, S. Martinho de Anta, Villarinho de Tanha, etc. No entanto provam bem á evidencia aquillo que dissemos. Assim, nas inquirições da freguesia de S. Martinho, Mendo João, de Roalde, declarou que os alcaides venderam no tempo de D. Sancho uma grande propriedade que devia ser dividida pelos habitantes de Ponte. Em Abbaças, Gonçalo Mendes e Martinho Miguel disseram que uma propriedade de Villarinho de Tanha era metade reguengo e metade foreira ao tempo da fundação de Ponte, devendo a metade reguengueira passar para o dominio dos habitantes desta povoação, logo que fosse fundada. João Mendes, de Jeles, jurou que todas as cartas reguengueiras ficaram sem valor quando quizeram povoar a terra de Ponte, no tempo de D. Sancho, que não fizeram a povoação, e que continuaram todos os reguengos na posse dos que já os tinham, apezar disso.

O tabellião de Constantim, Domingos Vivas, disse no seu depoimento que todos os reguengos de Panoyas foram renunciados (1) por aquelles que cuidavam da sua cultura, e dados

---

(1) Naturalmente esta renuncia foi feita com a condição de gosarem de todos os privilegios concedidos á nova povoação, e de ficarem com as mesmas propriedades ou outras, mediante um fôro certo, como já tinha succedido em Constantim.

á povoação de Ponte, logo que D. Sancho lhe concedeu foral, e que esta povoação de Panoyas ficava na Panonia. Num outro ponto do seu depoimento declarou que os alcaides de Ponte, quando esta se despovoou, se apoderaram duma grande parte das propriedades que pertenciam á corôa, e a dividiram entre si, sem que ficassem a pagar foro algum, no que naturalmente foram imitados por muitos nobres e villões, como diz A. Herculano.

A' primeira vista parece que estes depoimentos se referem a dois povos differentes; porém depressa nos convencemos de que assim não é. Uma das provas mais cabaes de que Ponte de Panoyas e Panoyas, na Panonia, eram uma e a mesma terra, encontramol-a no depoimento de Domingos Vivas, o qual declara que as propriedades renunciadas foram dadas á povoação de Ponte de Panoyas, e que essa terra de Panoyas ficava na Panonia.

Além disso nada custa a admittir que se désse á capital o nome da propria região, porque tal facto era muito frequente nessa epocha.

Diz Herculano que D. Vaso Mendes constrangeu os moradores de Ponte a darem-lhe a maior parte dos terrenos, que a corôa tinha cedido á povoação. Outros naturalmente seguiram o seu exemplo, e os alcaides, como já disse, não querendo ficar atrás dos fidalgos, dividiram entre si muitas propriedades que tomaram, desapparecendo assim a importancia de Ponte.

Diz o mesmo auctor na sua *Historia de Portugal,* que D. Sancho II deu um foral a Villa Real, e numa nota do tomo 4.º da mesma obra classifica o foral de Panoyas (Villa Real) entre os foraes da quarta categoria de concelhos perfeitos. Por esse foral, segundo o mesmo auctor, Villa Real foi elevada a capital de toda a comarca, attentas as prerogativas que o mesmo lhe concedia.

Não vimos copia de tal foral, apezar dos nossos grandes esforços; contudo, permittimo-nos a liberdade de neste ponto discordar do imminente historiador, perfilhando inteiramente a doutrina expandida pelo sr. Salles, nos apontamentos que se dignou fornecer-nos. Se no foral vem o nome de Villa Real, diz este intelligente investigador, não deve restar duvida alguma de que esta villa teve um foral no tempo de D. Sancho II; mas, se apenas se falla em Panoyas, segundo todas as probabilidades, então temos por certo que esse foral é o de Ponte de Panoyas (1), a que já nos referimos, povoação a que D. Sancho quis dar o primeiro logar na comarca.

D. Diniz na sua carta a Ruy Gonçalves, commendador do Barrô, e a Pero Annes, clerigo de el-rei, ordenando-lhes a compra de quatro aldeias para fazer a *pobra* de Panoyas, diz: «Sabede que eu mando fazer a mha pobra de Panoyas que ia outra vez foi começada». Fallando no singular é evidente que se refere á tentativa de seu pae; e não é pelo menos muito natural que D. Diniz ignorasse que seu tio tivera a mesma idêa que seu pae, relativamente a Villa Real. E mesmo admittindo a probabilidade de tal ignorancia, como explicar o silencio de todos os historiadores anteriores a Herculano, os quaes fallando, por vezes largamente, de todos os foraes dados á região de Panoyas, nem ao menos dizem que D. Sancho dera um foral a Villa Real. De resto, o numero de foraes citados pelos chronistas que foram dados á região, de que nos estamos occupando, está perfeitamente em harmonia com o numero dos que conhecemos.

E tambem como admittir que D. Sancho, no curto espaço de tempo que consagrou á administração do reino, mandasse fazer duas inquirições na provincia de Panoyas, para dar a supremacia primeiro a uma povoação e depois a outra? Não é natural.

Talvês o facto de D. Diniz dizer nesse foral—mha pobra de Panoyas—contribuisse para fazer crer a Herculano que o foral dado a Panoyas pór D. Sancho fosse dado a Villa Real. Demais, era este um ponto muito secundario para o grande historiador, e era natural que se enganasse. Nós inclinamo-nos a que o foral attribuido a Villa Real é o dado a Ponte por D. Sancho II. Mas é bom accrescentar que, mesmo que Villa Real tivesse tido um foral no tempo de D. Sancho, isso não invalidava em coisa nenhuma a doutrina exposta acerca de Ponte.

(Continúa). JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) O foral de Ponte que não apparece e este de que falla Herculano, que tambem não existe na Torre do Tombo, não serão o mesmo foral? Inclinamo-nos á affirmativa, tanto mais que, mandando procurar o primeiro na Torre do Tombo, foi-nos respondido que se tinha perdido em casa dum historiador.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de 1897-1898 (vigesimo primeiro anno). Porto, Typographia Occidental, 1898.

Quatrième centenaire de la découverte de la route océanique de l'Inde (1498-1898). Comité Vasco da Gama du département de l'Allier. Moulins, Imprimerie Bourbonnaise, 1898.

O ensino, por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.

A industria, por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.

O tumulo de Affonso Henriques. Memoria historico-archeologica, offerecida á Sociedade de Geographia de Lisboa, por Luiz Gonçalves. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1896.

Telas e esculpturas da cidade de Goa. Memoria historico-archeologica, com prefacio de José Antonio Ismael Gracias, 1498-1898, por Luiz Gonçalves. Bastora, Typographia «Rangel», 1898.

Breves noticias sobre os archipelagos da Madeira, Açôres, Cabo Verde e Canarias, por Adolpho Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Anomalias da divisão craniana, por José Cardoso de Menezes. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.

Pour la paix et pour l'humanité, por Archer de Lima. Lisboa, antiga casa Bertrand, José Bastos, 1898.

As melhores forragens, tomo I, por A. M. Lopes de Carvalho. Lisboa, Administração do Portugal Agricola, 1898.

Da direcção da estatistica e carta agricola do reino. Folhas agricolas, n.os 28 e 32. Direcção geral de agricultura.

Fisiología del derecho, trad. del alemán por P. Dorado, pelo dr. S. Stricker. Madrid, libreria de Victoriano Suárez, 1896.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 7 *bis*

1899

Julho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 449
ESCHOLA INDUSTRIAL MARQUEZ DE POMBAL, por *Carlos Adolpho Marques Leitão* 455
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 469
DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL, por *Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves* 476
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira* 484
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 491
SUPPLICIO DE GOMES FREIRE, por *Cesar da Silva* 502

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 7, pag. 399)

XIV

A repercussão da guerra de Hespanha, em Portugal

Já anteriormente, mas sobretudo depois da morte de Castlereag, e desde que o talento de Canning adquiriu preponderancia, ganhara credito em Inglaterra a ideia de contrapôr ás potencias legitimistas do Norte os estados liberaes da Europa e da America, sob os auspicios da grande potencia insular.

Não defendia Canning as constituições de 1812 e 1822. «Laissez la révolution espagnole se consumer d'elle-même dans son propre cratère», aconselhava elle a Chateaubriand (1).

---

(1) *Congrès de Vérone.*

Porém, tudo leva a crer que, sem o *ultimatum* de Verona, teria o successor de Castlereag patrocinado o estabelecimento na Peninsula de fórmas mais ou menos conservadoras do regimen parlamentar.

A forçada neutralidade da Inglaterra foi, pois, a causa principal da restauração do governo absoluto em Portugal e em Hespanha, assim como a invasão franceza no paiz visinho foi, entre nós, a causa principal da defecção do exercito e da immediata e completa dissolução do regimen de 1822.

«Era tal a ligação que existia entre as causas dos dois governos da Peninsula [escreveu Viel-Castel (1)], que bastou a noticia da expedição franceza, para fazer rebentar em Portugal um movimento contra-revolucionario.»

De facto, pelo mez de fevereiro, a certeza da intervenção da Santa Alliança nos negocios de Hespanha encheu de ousadia a reacção e de desanimo os liberaes. Emquanto os realistas hespanhoes, redobrando de actividade, juntavam armas, gente, munições, dinheiro,—para proseguirem, com exito seguro, ao lado dos soldados de Luiz XVIII, a guerra contra os constitucionaes,—em Portugal, o zelo dos conspiradores legitimistas recebeu tambem de França novo impulso. Do Ramalhão, onde o infante D. Miguel ia amiude receber ordens de sua mãe, partiam para todos os pontos do reino os planos e os meios para promover a contra-revolução. A irmã e o sobrinho de Fernando VII contavam unir as duas causas absolutistas da Peninsula e fazer entrar Portugal na esphera de attracção da politica russa, desligando-o da alliança ingleza. O odio da rainha visava não só os revolucionarios das desacreditadas côrtes,—de cujo partido todos os dias se destacavam, por traição ou por convencimento, defensores dos mais prestimosos—, mas tambem e principalmente os realistas moderados, os que aconselhavam a adopção de instituições constitucionaes. Estes eram mais detestados por serem mais perigosos, visto que a auctoridade que tiravam da sua sensatez e imparcialidade poderia porventura confiar-lhes a supremacia e o mando, sofregamente cubiçado pelas facções extremas. Era preciso afastal-os por todos os meios, até pelos crimes mais odiosos e cobardes, até mesmo pelo assassinato! Era necessario destituir e desterrar o rei, que lhes dava ouvidos!

Foi a provincia de Traz-os-Montes escolhida, como mais distante da côrte e mais proxima do norte de Hespanha, para

---

(1) *Hist. de la Restauration*, tom. 12.º, pag. 520.

nella se iniciar a guerra civil, e tambem em razão do prestigio de que naquella provincia gosavam os Silveiras — os mais acerrimos e fervorosos de entre os conjurados. No dia 23 de fevereiro, o conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, levantou em Villa Real, na occasião em que sahia a procissão dos Passos, o brado da revolta, gritando — *viva el-rei absoluto! morra a constituição!* Logo o povo, repetindo os sediciosos gritos, o aclamou general em chefe do exercito de Traz-os-Montes, e segundo commandante o seu parente Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, aquelle mesmo que de combinação com Antonio da Silveira — presidente da junta revolucionaria em 1820, e agora partidario e mentor do conde de Amarante, seu sobrinho! — promovera o movimento ultra-demagogico do dia 11 de novembro d'aquelle anno memoravel. Os revoltosos nomearam uma junta de governo, de que eram conselheiros *a latere* Antonio da Silveira, futuro visconde de Canellas, e D. José Luiz de Sousa — em breve, conde de Villa Real, pelos serviços prestados á reacção; mais tarde, devotado servidor do governo constitucional. Encontraremos estes dois improvisados diplomaticos diligenciando, em nome de uma regencia cujo fito era entregar o poder á rainha, fazer reconhecer o governo intruso dos Silveiras, não só pela regencia de Hespanha, mas tambem pelo duque de Angoulême, ao passo que, com o maior desplante, se expediam credenciaes em fórma ao marquez de Marialva e a D. Antonio de Saldanha, restituindo-os ás suas antigas missões de Paris e Madrid (1).

O conde de Amarante, á frente de um exercito de cerca de seis mil homens, sustentou a insurreição nas provincias do norte, com fortuna varia, até que o general Luiz do Rego o bateu no combate de 25 de março, junto á ponte de Amarante, obrigando-o a refugiar-se em Hespanha.

O ministro da justiça, José da Silva Carvalho, conhecedor dos primeiros movimentos dos revoltosos, pediu ás côrtes, no dia 11 de fevereiro, auctorisação para tomar medidas extraordinarias, a fim de suffocar a conspiração que procurava derribar o systema constitucional aproveitando o estado de agitação em que se encontrava a Hespanha e a proxima entrada das forças francezas naquelle reino. No dia 19, Silva Carvalho reiterou as suas instancias. Na sessão d'este dia, ao passo que o ministro da guerra, ainda não perdida de todo a

(1) S. Clemente, *Documentos*, tom. 1, pag. 757.

esperança do auxilio da Inglaterra, protestava que a Hespanha e Portugal «deviam fazer uma só nação para a sua mutua defeza», o ministro da justiça chamava a attenção das côrtes para os perigos internos: «Temos inimigos internos que maquinam certamente para destruirem o systema; é necessario debellal-os rapidamente e dar com toda a urgencia ao governo aquelles poderes de que necessita para isso; é necessario fallar claro, os elementos de anarchia e de desordem estão lançados, é necessario suffocal-os na sua origem.»

Exemplificou-se então deploravelmente a discordancia entre os dois poderes, legislativo e executivo, resultante dos defeitos organicos do codigo politico de 1822. As côrtes negaram ao ministro a auctorisação pedida, só porque a sua discreção lhe não consentiu que revelasse publicamente os nomes dos conspiradores, e seus secretos tramas. Salvassem-se os principios e garantias liberaes, resolveu o congresso; a representação nacional não podia violar os direitos naturaes dos cidadãos, por simples suspeitas apenas.

Ainda assim, com os meios ordinarios, muito fez o governo, até que, no dia 27, conhecida já então em Lisboa a revolta de Villa Real, o congresso se resolveu, por fim, a nomear uma commissão para conferenciar com o ministro da justiça e propôr, com a maxima brevidade, as medidas que elle reputasse urgentes.

Numa interessantissima *Memoria* publicada por Joaquim Martins de Carvalho no *Conimbricense,* n.º 3374 e seguintes, e, segunda vez, de novembro de 1897 a janeiro de 1898, *Memoria* attribuida por aquelle erudito jornalista a José da Silva Carvalho e Francisco Simões Margiochi, lê-se o seguinte:

«O que esteve dentro dos limites da possibilidade moral foi feito a tempo, com sabedoria e com presteza.

«Rompeu a revolução em Traz-os-Montes, e as medidas legislativas para fazer cessar e para fazer punir este prejuro attentado foram levados a effeito com a celeridade do raio!

«A empreza dos rebeldes, ainda que não fosse extincta, considerada militarmente, comtudo, no que pertence a seu politico designio, não teve effeito algum; os facciosos foram batidos e expulsos fóra do territorio portuguez, e as demais provincias do reino celebraram esta expulsão como um triumpho.»

Noutro ponto da citada *Memoria,* affirma-se, com razão, que muito importantes teriam sido os resultados d'aquelle triumpho, se as faceis victorias do exercito francez em Hespanha os não tivessem tolhido. Contava o governo com a

efficacia do artigo 4.º da convenção de 8 de março, entre Portugal e Hespanha. Este artigo era do teor seguinte:

«Sendo de recear que partidas de facciosos, passando a raia de um para outro reino, ponham em perigo a tranquillidade d'aquelle mesmo paiz aonde procuram o asylo e a impunidade, convieram os dois governos em que á força armada de uma e outra banda seja licito perseguir taes facciosos, separada ou conjunctamente com a força armada do paiz contiguo, sem que a entrada por semelhante motivo se haja de considerar como violação de territorio; antes as auctoridades civis e militares de ambos os reinos se prestarão em tal caso todo o adjutorio que preciso fôr, para a destruição de semelhantes bandidos, inimigos communs de ambos os estados.»

Por fins de março, em virtude das estipulações d'este artigo, um destacamento de cavallaria n.º 2, unica força que no Alemtejo seguira a causa dos Silveiras, tendo sido batido pelo governador da praça d'Elvas, Thomaz Stubbs, e forçado a entrar em Hespanha, foi aqui, entre Salvaterra e Zarza, aprisionado pelos hespanhoes, que, attendendo ás reclamações de Stubbs e do nosso encarregado de negocios, o entregaram ás auctoridades portuguezas, com todo o armamento e mais petrechos militares que comsigo levara.

Mais felizes, favorecidos pelas circumstancias em que a invasão franceza collocara o norte de Hespanha e pelo cançaço das tropas constitucionaes que os tinham vencido no combate da ponte de Amarante, os facciosos de Traz-os-Montes conseguiram internar-se no territorio hespanhol. Approximando-se dos soldados do duque de Angoulême — se não alliados, pelo menos amigos — escaparam de ser destroçados pelos generaes Morillo e Luiz do Rego, que, indo-lhes no encalço, se viram obrigados a retroceder, entre Leão e Burgos, a dezoito leguas das avançadas dos francezes formadas pelas bandas rebeldes de Quesada, Merino e Cuebillas, por não ousarem travar combate mais além, perto já do primeiro corpo do exercito francez, então postado em Burgos (1).

O conde de Amarante foi unir-se em Palencia ás forças do cura Merino, ainda antes da entrada d'este caudilho em Valladolid, para onde o acompanhou. A divisão do general Luiz do Rego regressou a Portugal, tendo sahido de Leão a 25 e 26 de abril (2).

---

(1) *Diario do Governo*, n.º 105, de 3 de maio de 1823.
(2) Soriano, *Guerra civil.*

Entretanto, o governo portuguez expedira, em 19, para Sevilha, ao encarregado de negocios de Portugal, Jacob Torlade, as instrucções por onde foi modelada a nota de 22 d'aquelle mez, dirigida a D. Evaristo San Miguel. Esta nota, combinada em conselho de ministros de accordo com el-rei, interpretava a convenção de 8 de março, dando-lhe o alcance da mais ampla e intima alliança defensiva, não só contra os facciosos hespanhoes e portuguezes, mas tambem contra as tropas auxiliares francezas.

No dia 20, o ministro dos negocios extrangeiros, Silvestre Pinheiro, dirigiu a Mr. de Lesseps uma nota intimando-lhe que désse por finda as suas funcções diplomaticas na côrte de Portugal, sendo-lhe comtudo permittido continuar a exercer as funcções de consul geral da nação franceza.

(Continúa). ANTONIO VIANNA.



ESCHOLA INDUSTRIAL MARQUEZ DE POMBAL

(Cont. do n.º 1, pag. 34)

Os alumnos d'esta eschola podem dividir-se em duas classes distinctas. A primeira é formada por aquelles que frequentam durante o dia as officinas da eschola e á noite as disciplinas a que são obrigados segundo as suas profissões; e a segunda por aquelles que frequentam unicamente os cursos nocturnos.

Actualmente possue a eschola um grupo de alumnos, com que foi installada a officina de carpintaria mechanica, que differe dos outros, porque recebem um vencimento, modo pratico de obter alumnos que frequentem com assiduidade e aproveitamento a officina-eschola, e que tem dado os mais brilhantes resultados. Estou certo que será este o meio da eschola poder vencer rapidamente os processos da rotina.

São variadas as escholas e os meios seguidos nos differentes paizes para se obter o necessario desenvolvimento do ensino profissional. Entre nós que tão isolada se encontra a officina da eschola, e que sob o ponto de vista economico temos de rapidamente atacar a resolução de tão interessante problema, leva-nos a procurar por esta fórma, embora mais dispendiosa, a maneira de elevar á devida altura as artes uteis. O modo como foi organizada esta officina, distribuindo o tempo de maneira que o aprendiz possa receber o ensino officinal e o ensino theorico, não sendo alterada a hora das refeições a que está habituada a classe operaria, constitue uma interessante experiencia, que, mais tarde ou mais cedo, terá de ser vulgarizada e necessariamente attendida, quando as officinas attingirem maior desenvolvimento. N'esta officina tem sido escrupulosa a admissão de aprendizes, e, logo que se reconhece que o alumno não tem vocação ou está de má vontade, é retirado immediatamente. Basta referir o caso seguinte: um alumno da Real Casa Pia, que se achava matriculado na officina de ourivesaria, foi transferido para esta officina por mostrar negação completa á arte a que se dedicava; do mesmo modo se houve na carpintaria mechanica e decorridos

tres mezes era despedido. Hoje sei que frequenta um seminario e em breve tempo será padre.

Mostra este facto a attenção e escrupulo que tem merecido a experiencia feita com esta officina, podendo affirmar que se poderá fazer um operario perfeito em metade do tempo que está estabelecido nas officinas particulares. Além dos conhecimentos profissionaes, o alumno d'esta officina aprende o portuguez, arithmetica e geometria elementar, noções geraes de physica e mechanica e muito desenvolvidamente todo o desenho necessario para ser um perfeito carpinteiro de *moldes,* como vulgarmente aqui é denominado. Os alumnos d'esta officina são obrigados a apresentar todos os dias ao guarda de serviço a folha da quinzena, modelo A, e logo que esteja preenchida recebem o vencimento.

A matricula é gratuita para todos os alumnos, assim como todo o material de que o alumno se utilisa para o seu ensino.

Estou certo que mais tarde será o Estado alliviado d'esta enorme despeza. Explica-se, porém, n'este momento tão longa generosidade: é o meio de não offerecer obstaculos a uma classe que é pobre e que precisa instruir-se, e mesmo para attrahir ao ensino e radicar uma instituição, que, contando nove annos apenas, tem muito ainda a fazer para se impôr e fazer amoldar pelos processos modernos as artes industriaes. Como disse, a eschola fornece tudo ao alumno, a blusa, o lapis, o papel, os livros, a ferramenta, finalmente tudo que precisa para o ensino. E, justo é notar, que em geral o alumno não abusa e agradece tão elevado beneficio.

Deve igualmente observar-se que, sendo frequentada a eschola por um tão grande numero de alumnos, é notavel o estado de asseio e insignificante o estrago do material. O alumno operario mostra amor pela eschola e, sendo tão variadas as procedencias dos individuos que a frequentam, não se encontram as paredes riscadas, nem os bancos, nem qualquer outro estrago, facto muito digno de se registar.

A distribuição do serviço das aulas é feita do modo seguinte: As aulas de Desenho, Portuguez, Francez, Arithmetica e Geometria, Physica e Chimica, funccionam á noite, em differentes turmas, desde as cinco horas e meia da tarde até ás dez e um quarto da noite.

As officinas que funccionam de dia são as seguintes: Carpintaria, Lavores em metal e esmaltes e Lavores femininos;

e á noite Lavores femininos e cartonagem. Tambem funccionou este anno a officina de pintura decorativa, que no proximo anno lectivo deve ter maior desenvolvimento.

Comparando os mappas da matricula, nota-se de anno para anno o augmento de alumnos, attingindo no anno lectivo findo o numero de 438, sendo 327 do sexo masculino e 111 do sexo feminino.

No anno lectivo anterior matricularam-se 394 individuos, sendo 298 do sexo feminino e 96 do sexo feminino.

Os mappas que acompanham esta noticia mostram desenvolvidamente qual foi o movimento do actual anno lectivo.

Os mappas são os seguintes:

Mappa da matricula por profissões.

Mappa designativo por profissões dos exames nas differentes disciplinas.

Mappa por disciplinas do resultado dos exames.

Concluidos os trabalhos escholares, faz-se a distribuição dos premios e a exposição de todos os trabalhos executados pelos alumnos, sendo em seguida remettidos ao Museu Industrial e Commercial de Lisboa, onde se expõem todos os trabalhos das Escholas Industriaes da circumscripção do sul.

Os premios são pecuniarios e honorificos. O premio pecuniario é variavel, entre cinco e vinte mil réis, e arbitrado pelo conselho escholar. No actual anno lectivo não foi por emquanto feita a distribuição dos premios; no anno lectivo anterior coube a esta eschola a importancia de cem mil réis para premios aos alumnos.

Todos os premios são acompanhados de diplomas.

As exposições feitas na eschola têm sido muito concorridas e honradas sempre com a presença de Ss. Majestades. Na ultima visita escreveu S. M. El-Rei no livro dos visitantes as palavras seguintes:

> «Os meus sinceros parabens ao director e aos profes-«sores d'este estabelecimento pelo grande e pratico apro-«veitamento que os seus alumnos mostram ter. Em parte «alguma se encontram melhores trabalhos». El-Rei D. Carlos I. 9 de junho de 1891.

Varios ministros das Obras Publicas, Commercio e Industria, ministerio a que está subordinado o ensino profissional,

têm visitado esta eschola; transcrevemos em seguida as palavras que se acham no mencionado livro, escriptas pelos distinctos ministros, os Conselheiros Thomaz Ribeiro e João Franco Castello Branco.

«Tenho muita pena de não poder já ser alumno d'esta «eschola. Desejo-lhe mil venturas, porque desejo que o «meu paiz altere por este modelo o methodo dos seus «estudos». 11 de maio de 1891. Thomaz Ribeiro.

«Surprehendeu-me agradavelmente o que vi e observei «na primeira visita que hoje fiz a esta eschola. Alargado «e desenvolvido o ensino manual, por uma mais nume- «rosa frequencia nas officinas, creio bem que este esta- «belecimento prestará os maiores serviços ao nosso paiz «e terá em poucos annos creado uma população operaria «de *élite*. São os meus votos e desejos, e na minha po- «sição official muito estimarei concorrer efficazmente «para isso». 5 de junho de 1891. João Franco Castello Branco.

O serviço de vigilancia e limpeza é feito por guardas e serventes, que se apresentam em serviço sempre uniformisados. Cada guarda tem um pavimento á sua responsabilidade, e ás semanas faz um serviço permanente na eschola, sendo obrigado a apresentar ao director o boletim diario, modelo B. Instrucções especiaes para o serviço interno, regularizam os deveres dos guardas e serventes, e bem assim de todos os serviços escholares.

Um professor nomeado pelo governo accumula as funcções de secretario da eschola e bem assim as de secretario do conselho escholar e de bibliothecario.

A cargo do secretario estão os livros seguintes:
Livro de matricula nas aulas.
Livro de matricula nas officinas.
Livro de termos de exames nas aulas.
Livro de termos de exames nas officinas.
Livro das actas do conselho escholar.
Archivo.

Existe mais o registo do movimento do pessoal da eschola, — registo dos castigos e livro do inventario.

A auctorização superior que recebi para poder fazer acom-

panhar esta noticia dos esclarecimentos sobre o anno lectivo findo, não chegou a tempo para poder desenvolvel-a, como era meu desejo.

Não podendo n'este momento fazer um trabalho extenso sobre o ensino profissional, de que em breve me occuparei, penna de oiro se incumbiu d'essa tarefa e onde por certo se encontrará brilhantemente discutido tão util assumpto.

Portugal, cuidando de um modo tão pratico o ensino do operario, colloca-se ao lado dos paizes que trabalham; e não virá longe o dia em que possa com urgulho mostrar o fructo uberrimo d'essas escholas, se continuarem a merecer a desvelada attenção dos governos, como até aqui, e a sympathia de todos que se interessam pelo ensino.

Lisboa, Eschola Industrial Marquez de Pombal em Alcantara, 10 de outubro de 1892.

ESCHOLA INDUSTRIAL

MAPPA DA MATRICULA POR PROFISSÕES

Profissões	Numero de alumnos	Aulas										
		Curso primario elementar				Curso de instrucção geral complementar						
		Desenho elementar				Desenho	Portuguêz		Francês		Arithmetica e geometria	
		Classe preparatoria		Classe complementar								
		s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.
Afinador de teares	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajudantes de estampador	1	1	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
Aprendizes de caldeireiro	3	3	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
» de canteiro	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de compositor	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–
» de carpinteiro	16	11	–	–	–	2	4	–	4	–	3	–
» de carpinteiro mechanico	12	5	–	5	–	1	2	–	1	–	8	–
» de entalhador	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de estucador	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de estofador	2	1	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–
» de ferreiro	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de fundidor	5	4	–	–	–	–	1	–	1	–	1	–
» de lavor em metaes	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de marceneiro	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de ourives	4	1	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–
» de photographo	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de pintor	2	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de sapateiro	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
» de serralheiro	13	8	–	–	–	3	3	–	5	–	4	–
» de serralheiro mechanico	20	3	–	1	–	15	16	–	16	–	15	–
» de torneiro mechanico	2	–	–	1	–	1	1	–	1	–	1	–
Barbeiros	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Brochantes	1	–	–	–	–	1	1	–	–	–	1	–
Caixeiros	7	1	–	–	–	2	4	–	7	–	3	–
Caldeireiros	3	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Canteiros	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Carpinteiros	9	7	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–
» mechanicos	4	2	–	–	–	1	1	–	1	–	1	–
» navaes	2	–	–	–	–	–	1	–	1	–	1	–
Somma e segue	120	58	–	8	–	26	36	–	42	–	39	–

MARQUEZ DE POMBAL

NO ANNO LECTIVO DE 1891-1892

Cursos industriaes							Matriculas nas aulas	Officinas					Total das matriculas
Desenho				Physica e mechanica		Chimica		Lavores femininos	Lavor em coiro	Lavor em metal e esmaltes	Carpintaria mechanica	Matriculas nas officinas	
Ornamental		Architectural	Mechanico										
s. m.	s. f.			s. m.	s. f.								
–	–	–	1	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	–	–	–	4
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	24	–	–	–	–	–	24
–	–	–	1	–	–	–	23	–	–	–	4	4	27
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	–	–	–	3
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	7	–	–	–	–	–	7
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	3	3
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	2	–	2	5
–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	1	–	–	–	24	–	–	–	–	–	24
–	–	–	–	–	–	–	66	–	–	–	–	–	66
–	–	–	–	–	–	–	5	–	–	–	–	–	5
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	–	–	–	3
–	–	–	–	–	–	–	17	–	–	–	–	–	17
–	–	–	1	–	–	–	3	–	–	–	–	–	3
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	3	–	–	–	–	11	–	–	–	–	–	11
–	–	–	1	–	–	–	7	–	–	–	–	–	7
–	–	–	1	–	–	–	4	–	–	–	–	–	4
–	–	3	6	–	–	1	219	–	–	5	4	9	228

Profissões	Numero de alumnos	Aulas											
		Curso primario elementar				Curso de instrucção geral complementar							
		Desenho elementar											
		Classe preparatoria		Classe complementar		Desenho	Português		Francês		Arithmetica e geometria		
		s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.
Transporte.....	120	58	–	8	–	26	36	–	42	–	39	–
Coronheiros.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Correeiros.....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Desenhadores.....	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Emmaçadores.....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Empregados no commercio...	17	3	–	–	–	7	8	–	13	–	11	–
Encadernadores.....	2	–	–	–	–	2	–	–	–	–	2	–
Escripturarios.....	2	–	–	–	–	2	2	–	2	–	2	–
Estucadores.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Estudantes.....	82	6	–	–	–	57	59	–	64	–	61	–
Fundidores.....	2	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lithographos.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Merceeiros.....	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
Militares.....	7	–	–	–	–	5	6	–	7	–	5	–
Modistas.....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Monitoras.....	6	–	1	–	2	–	–	3	–	–	–	2
Oleiros.....	1	–	–	–	–	1	1	–	1	–	1	–
Ourives.....	4	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pedreiros.....	3	1	–	–	–	–	1	–	–	–	2	–
Pharmaceuticos.....	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pintores de loiça.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Praticantes de despachante....	2	–	–	–	–	1	1	–	2	–	1	–
» de pharmacia.....	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
Professoras.....	6	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–
Rélojoeiros.....	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sapateiros.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Segeiros.....	1	–	–	–	–	1	1	–	1	–	1	–
Serralheiros.....	2	1	–	–	–	1	1	–	1	–	1	–
» mechanicos.....	3	1	–	–	–	–	1	–	–	–	1	–
Tecelões.....	4	1	–	–	–	–	2	–	1	–	2	–
Torneiros mechanicos.....	5	1	–	–	–	–	2	–	–	–	1	–
Trabalhadores.....	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Urdidores.....	1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1	–
Vários.....	151	44	41	4	10	4	7	29	5	23	5	14
Somma.....	438	125	42	12	14	107	129	32	141	23	136	16

Eschola Industrial Marquez de Pombal.

Cursos industriaes							Matriculas nas aulas	Officinas					Total das matriculas
Desenho				Physica e mechanica		Chimica		Lavores femininos	Lavor em côro	Lavor em metal e esmaltes	Carpintaria mechanica	Matriculas nas officinas	
Ornamental		Architectural	Mechanico										
s. m.	s. f.			s. m.	s. f.								
–	–	3	6	–	–	1	219	–	–	5	4	9	228
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	1	1	–	–	2	–	–	–	–	–	2
–	–	–	1	1	–	1	3	–	–	–	–	–	3
1	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	42	–	–	–	–	–	42
–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	–	–	–	4
–	–	–	–	–	–	–	8	–	–	–	–	–	8
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	2	–	3	–	5	257	–	–	–	–	–	257
1	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	23	–	–	–	–	–	23
–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1	1
–	1	–	–	–	–	–	13	3	–	–	–	3	16
–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	–	–	–	4
–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	4	–	4	6
–	–	1	–	–	–	–	5	–	–	–	–	–	5
–	–	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	5	–	–	–	–	–	5
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	2	6	3	–	–	9	11
–	–	–	1	1	–	–	2	–	–	1	–	1	3
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	–	–	–	4
–	–	–	–	–	–	–	5	–	–	–	–	–	5
–	–	–	2	2	–	–	7	–	–	–	–	–	7
2	–	–	–	–	–	–	8	–	–	–	–	–	8
–	–	–	3	2	–	–	9	–	–	–	–	–	9
–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	2
–	9	–	–	1	1	2	199	80	14	–	–	94	293
4	10	6	14	11	1	11	838	90	17	10	4	121	959

(*a*) O Director, *Carlos Adolpho Marques Leitão.*

ESCHOLA INDUSTRIAL

MAPPA DESIGNATIVO POR PROFISSÓES DOS EXAMES NAS

Profissões	Curso primario elementar		Curso de instrucção geral complementar							
	Desenho elementar classe preparatoria		Desenho elementar classe complementar parte inferior		Lingua portuguêsa 1.º anno		Lingua franceza 1.º anno		Arithmetica 1.º anno	
	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.	s. m.	s. f.
Afinadores de teares.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Aprendizes de carpinteiro..	2	–	–	–	1	–	1	–	1	–
» de carp. mech.	3	–	1	–	–	–	–	–	1	–
» de fundidor....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de ourives.....	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
» de phothographo	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
» de serralheiro..	2	–	1	–	–	–	–	–	1	–
» de serr. mech.	–	–	3	–	3	–	4	–	5	–
» de torn. mech.	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–
Caixeiros.....	–	–	1	–	1	–	–	–	1	–
Caldeireiros.....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Carpinteiros civis.....	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–
Carpinteiros mechanicos...	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Correeiros.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Desenhadores.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Empregados do commercio.	–	–	3	–	3	–	4	–	4	–
Encadernadores.....	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–
Estudantes.....	6	–	27	–	24	–	20	–	22	–
Monitoras.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pedreiros.....	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Praticante de despachante..	–	–	1	–	1	–	1	–	1	–
» de pharmacia...	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–
Professoras.....	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–
Relojoeiros.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Serralheiros mechanicos...	–	–	–	–	1	–	–	–	1	–
Tecelões.....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Torneiros mechanicos.....	–	–	–	–	1	–	–	–	1	–
Urdidores.....	–	–	–	–	1	–	–	–	1	–
Vários.....	3	9	7	6	2	12	2	8	3	6
Extranhos.....	–	–	–	–	–	–	5	–	2	–
Somma.....	19	9	44	7	38	12	39	8	47	6

Eschola Industrial Marquez de Pombal, 11 de agosto de 1892.

MARQUEZ DE POMBAL

DIFFERENTES DISCIPLINAS NO ANNO LECTIVO DE 1891-1892

Cursos industriaes						Officinas				Total
Desenho ornamental		Desenho architectural	Desenho mechanico	Physica e mechanica	Chimica industrial	Lavores femininos	Lavor em coiro	Lavor de metaes e ermalhes	Carpintaria mechanica	
a. m.	a. f.									
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	5
–	–	–	–	–	–	–	–	–	4	9
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	–	–	–	–	–	7	–	8
–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	1
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	5
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	16
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	3
–	–	3	–	–	–	–	–	–	–	2
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	4
–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1
1	–	–	1	1	–	–	–	–	–	2
–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	3
–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	14
–	–	–	–	–	3	–	–	–	–	1
–	1	–	–	–	–	2	–	–	–	103
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	1	–	–	–	–	1	–	–	–	4
–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	1
–	–	–	2	2	–	–	–	–	–	3
1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
–	–	–	3	2	–	–	–	–	–	6
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
–	7	–	–	3	2	33	9	–	–	2
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	109
										10
2	9	4	13	9	7	36	9	7	4	329

(a) O Director, *Carlos Adolpho Marques Leitão.*

ESCHOLA INDUSTRIAL

MAPPA POR DISCIPLINAS DO RESULTADO DOS

	DISCIPLINAS	RESULTADOS		TOTAL
Curso primario elementar	Desenho elementar classe preparatoria.....	Approv.—sexo masculino	19	28
		Approv.—sexo feminino	9	
Curso de instrucção geral complementar	Desenho elementar classe complementar parte inferior.....	Approv.—sexo masculino	31	51
		Approv.—sexo feminino	6	
		Reprov.—sexo masculino	10	
		Reprov.—sexo feminino	1	
	Lingua portuguêsa 1.º anno.....	Approv.—sexo masculino	31	50
		Approv.—sexo feminino	11	
		Reprov.—sexo masculino	7	
		Reprov.—sexo feminino	1	
	Lingua francêsa 1.º anno..	Approv.—sexo masculino	23	47
		Approv.—sexo feminino	5	
		Reprov.—sexo masculino	11	
		Reprov.—sexo feminino	3	
		Extranhos—approvados	2	
		Extranhos—reprovados	3	
	Arithmetica 1.º anno.....	Approv.—sexo masculino	26	53
		Approv.—sexo feminino	6	
		Reprov.—sexo masculino	19	
		Reprov.—sexo feminino	-	
		Extranhos—approvados	1	
		Extranhos—reprovados	1	

Eschola Industrial Marquez de Pombal, 11 de agosto de 1892.

MARQUEZ DE POMBAL

EXAMES NO ANNO LECTIVO DE 1891-1892

	DISCIPLINAS	RESULTADOS		TOTAL
Cursos industriaes	Desenho ornamental ...	Approv. — sexo masculino	2	11
		Approv. — sexo feminino	9	
	Desenho architectural...	Approvados	3	4
		Reprovados	1	
	Desenho mechanico.....	Approvados	13	13
	Physica e mechanica industrial.....	Approvados	6	9
		Extranhos — approvados	2	
		Extranhos — reprovados	1	
	Chimica industrial.....	Approvados	7	7
Officinas	Lavores femininos.....	Approvados	36	36
	Lavor em coiro.....	Approvados	9	9
	Lavor de metaes e esmaltes.....	Approvados	7	7
	Carpinteria mechanica ..	Approvados	4	4
Resumo				
Total dos exames.....		Approvados — sexo masculino	180	329
		Approvados — sexo feminino	91	
		Reprovados — sexo masculino	53	
		Reprovados — sexo feminino	5	

(a) O Director, *Carlos Adolpho Marques Leitão.*

ESCHOLA INDUSTRIAL MARQUEZ DE POMBAL

PESSOAL DA ESCHOLA

Director e professor de arithmetica e geometria	Carlos Adolpho Marques Leitão.
Secretario e professor de português	José da Silva Cabanita.
Professores de desenho	João Hilario Pinto d'Almeida.
	Cesare Formilli.
	Cesare Ianz.
	Guido Richter.
	G. B. Cristofanetti
	R. Rogemmoser.
Professor de francês	Joseph Bénoliel.
Professor de physica e mechanica	M. Herrmann.
Professor de chimica industrial	Carl von Bonhont.
Mestres — Lavores femininos	Maria Silveiro Laborde.
	Maria do C. Mazzchiodi Fernandes Ecazena.
Mestres — Lavor de metaes e esmaltes	G. B. Cristofanetti.
Mestres — Carpinteria mechanica	Raymundo Paes Vieira.
Mestres — Cartonagem	Virilio Rodrigues.
Amanuense	José Ribeiro Cardoso.
Encarregado da bibliotheca	Carlos Duro.
Encarregado da luz electrica	Francisco Maria da Silva.
Ajudante do machinista	Francisco da Costa.
Fogueiro	José Nunes Quinta.
Guardas	Manuel Antonio da Silva.
	Domingos Antonio da Silva.
	Francisco F. Coelho de Magalhães.
	Antonio Vieira dos Santos.
Serventes	Raphael José Soares.
	José Coutinho.
	José Joaquim Pereira.
	Julio Eduardo Sousa Mascarenhas.
	Julio Maria Lopes

Eschola Industrial Marquez de Pombal, 4 de outubro de 1892.

(*a*) O Director, *Carlos Adolpho Marques Leitão.*

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 7, pag. 407)

Diz das perrices da Rita a avó: «São nervos!» E a Rita capacita-se de que é uma prenda delicada que tem, e cada vez requinta mais as suas perrices. Pois se são os seus nervos!

Como o amor das flôres excita delicadamente as almas! A Rita traz festões de pervencas com que enfeita o espelho do meu quarto. E o Domingos exclama: «E' o espelho do sr. Giner!» (Effectivamente servira em minha casa áquelle meu fraternal amigo.) E logo os nossos corações se entretecem das mais ternas flôres da saudade.

As bôas flôres... A Maria vem dizer-me que já estão a abrir aquellas rosas pequeninas de que a Therezinha (que morreu) gostava tanto!

A Quina é grande inventora de historias, com a collaboração por vezes da Maria. Quando a Quina as lê no seu caderno, —a que põe sempre indice—em voz alta, sentada á meza, rindo-se das suas invenções, atraz d'ella, de joelhos na mesma cadeira, Dino e Domingos escutam embevecidos, virando-se um para o outro nas passagens mais sensacionaes...

A maior parte das pessôas não coordenam os seus desejos, e, quando desejam seja o que fôr, esquecem tudo mais, ainda o mais precioso, como a sua saude e reputação, o futuro dos seus, o bem dos outros.

O automatismo mental.

Vem a Deolinda, de taboleiro de manjar branco á cabeça, trazendo um molho de varas na mão. «Vai bater em alguem?» pergunto-lhe. E ella, para me responder, conta-me que no caminho encontrou um sujeito, é reproduz-me textualmente o seu dialogo com elle.

«Passa pelo Castello?» «Tambem por lá vou, sim, senhor.»
«Faz-me um favor?» «Se eu puder.»

«Póde entregar-me este molho em casa da Lucinda?» «Não me custa nada.»

E acaba, a bôa rapariga: «A gente precisa de ir ajudando uma á outra!»

A Gigi ouve-me dizer de manhã: «Levanta-te, Antonio, que é tarde. Põe-te a pé.» E bastou-me um dia, que acordei mais tarde, dizer da minha cama «E' tarde!», para ella da sua exclamar: «Antonio, levanta, a pé!»

Discernimento.—Gigi queria servir o Domingos, que, por estar doente, almoçava no quarto; e, como eu me oppuz a que ella tirasse um prato em que ia pôr a mão, porque podia parti-lo, viu bem que tão pouco devia mexer na chavena, nem no copo, e pegou logo mas foi do guardanapo do irmão e levou-o embora.

A intelligencia dos outros é para nós uma especie de materia prima, sôbre que precisamos de trabalhar como trabalhamos com os corpos.

Veja-se o que as creanças pretendem ser attendidas! Domingos mostrava a sua carteira ao Dino, mas, como o irmão, que estava a lavar-se, lhe não prestasse attenção, elle lamentava-se asperamente: «Dininho! não olhe só para diante, olhe tambem para traz.»

A's vezes a idéa que temos, é tão absorvente, apaixona-nos tanto, que vamos a pensar noutro assumpto e mal podemos, logo elle se nos varre da memoria.

Dininho e Domingos fechavam cuidadosamente as portas por onde passassem; mas, desde que começaram a apprender a escrever, elles ahi veem de corrida mostrar-nos as suas habilidades, arremetendo contra todas as portas e deixando-as escancaradas. Vão entrando na crise intellectual, cuja febre é indispensavel moderar.

Certas pessôas são arrebatadas por querer. Imaginamos estar defronte d'um temperamento indomavel, e o que vemos, é mas é effeito d'uma vontade que se serve, como lhe interessa, da sua emotividade, enternecendo-se ou encolerisando-se, segundo a occasião. O peor é que frequentemente os arrebatamentos depois as dominam e vão mais longe do que ellas quereriam.

Quem quizer ter uma viagem interessante, vá em 3.ª classe. Na 1.ª e 2.ª tudo é banal, sabido e repisado; na 3.ª encontra-se a originalidade, a graça e alegria do nosso bom povo. Viajando só a pequenas distancias, a gente do povo conhece os sitios e dá-nos noticia de muita coisa local, que não sabiamos.

E' assim tambem na provincia. Em regra, só o povo é interessante, as outras classes que tudo copiam da capital, idéas e trajes, são aborrecidissimas.

Não ha erro tradicional, cuja auctoridade resista á inoculação do sangue da mocidade.

Não nos desmandemos em zelos pela verdade conquistada, que não é nunca a verdade definitiva.

Definição da mathematica por um seu estudante: «E' uma sciencia abstracta, inventada pelo homem, sem relação com coisa alguma.» Effectivamente assim parece, pelo modo por que de ordinario se ensina.

Muita gente culta, quasi toda entre nós, conhece os objectos naturaes só de nome. A zoologia, por exemplo, é para ella o tratado dos nomes dos animaes. Nunca os estudaram directamente. Por isso deviam classificá-los em animaes terminados em *ão*, como cão...

As descobertas, para bem se apreciarem, hão de ler-se nas obras dos seus auctores. E nada mais fecundo do que este convivio com os espiritos selectos. Os compendios e expositores são sempre traducções apenas. Por isso não é só nas lettras, mas tambem nas sciencias, que se devem estudar directamente as grandes creações do engenho humano.

Quanto melhor se fala e escreve, melhor se pensa. Por isso as lettras são tão precisas a todos os homens de sciencia.

A Rita, estudando a grammatica, encontra de frente a palavra propriedades e insurge-se: «Propriedades são terras!»

Se um orador fala ao povo com palavras menos usuaes, o auditorio ou não o entende, ou fica a pensar nellas e não o segue. Essa a pecha da oratoria academica, quando transportada para a praça publica.

O mal dos espiritos delicados do nosso tempo é que, não attingindo fórmas perfeitamente simples com que falem ao coração do povo, só podem dirigir-se á sociedade depravada dos homens cultos, e d'estes não ha que esperar quasi nunca amor e dedicação. D'ahi a sua tortura!

Como é enervante quasi toda a litteratura francêsa e suas imitações! Não excita senão os apetites, cançando a emotividade.

A arte tem de ser moralizadora. Mas porque é que certas obras artisticas empolgam a nossa admiração, se têem por assumpto paixões criminosas? E' porque ainda essas paixões podem provar a grandeza do homem; a nossa admiração não é pelos crimes, é pelas fôrças da alma que elles põem em acção.

A arte é bastante muitas vezes para salvar da prostituição. A's vezes basta o simples amor do asseio, o que Feuillet chamava a moral do arminho.

O saber transforma-se em serviço, em attenções. As pequenas apprenderam a gravar lettras em folhas d'arvores, e logo vieram offerecer a cada pessôa da familia uma folha com a inicial do nome d'ella. Os meus filhos mais velhos, quando começaram a carpinteirar, a primeira coisa que fizeram, foi um barquinho para o irmão mais novo. Todos deviam apprender os rudimentos dos officios.

Parece que não são sempre as mais intellectuaes as emoções moraes, como, quando, para tratar d'um doente, deixamos o entretenimento das nossas leituras; mas são, porque a suprema verdade é o bem, centro de toda a elaboração mental, e fazê-lo é a suprema delicia. Se ha quem o não sinta, é porque o não experimentou ainda.

A peor imbecilidade é a moral. E infelizmente quanta gente instruida que não discrimina o bem do mal!

A mansidão não é bondade; nem a innocencia, virtude.

Ha alguma coisa peor do que as humilhações da derrota, é o abatimento da vontade.

Para se desculparem de não fazer qualquer coisa, explicam os rapazes: «Fulano é que costuma fazer isso!» E, se a coisa está mal feita, declaram logo: «Não fui eu que fiz.» Pois o grande mal e o peor que podiam fázer, é não fazerem nada!

Muita gente nem pelo seu futuro se sacrifica. Fóra do momento presente, até o proprio interesse é para ella. como se fôsse d'outrem.

Por isso o estudo constitue já uma fórma de transição entre o egoismo e o altruismo.

Perguntava-me um rapaz, dos seus vinte annos, formado em direito, e já auctor de varios livros: «Mas onde está o bem?» E, duvidando da existencia do bem, ia-se dispensando de o fazer. O bem é tão facil! observei-lhe. Dê gostos a seu pae, faça um pouco de companhia aos seus parentes, sobretudo quando elles estiverem doentes; reparta tambem pelos outros o que tem, o seu tempo e os seus serviços. Verá como é facil o bem!

Depois do goso d'uma bôa acção, não o ha maior do que o de honrar os bons.

«Vá ver tambem a festa?» digo ao Domingos. «O papá não vai!» responde elle, declinando o convite.

Domingos, na quinta, chamando-me á hora do calor para uma fresca sombra de laranjeira: «Que houvesse um banco, aqui é que estava bom para a mamã se sentar. Dois bancos: um para a mamã e outro para o papá.»

«Vovó! se a vovó morrer, que eu morra tambem logo!» Diz a Quina a minha mãe, que a tem tido quasi sempre na sua companhia.

A pobre da Gigi, entre as dôres da abertura d'um abcesso, chama, com o seu coraçãosinho a bater, pelo Domingos que venha para ali para ao pé d'ella. Quer vê-lo! E elle tambem foi logo depois buscar o melhor que tinha, a sua pasta de papeis, toda ornamentada de figuras, para com esse presente lhe mitigar as dôres.

Idéa da sociabilidade. Domingos, ao ver os pintainhos entrarem na pocilgá: «Os porcos não lhes fazem mal! Porque é que não fazem mal? E' porque são conhecidos....»

A nota perturbante que lançam em qualquer reunião os olhares impertinentes da lubricidade! E, entre nós, é um vicio inveterado.

Teremos todas as liberdades, menos a de renegarmos de qualquer d'ellas. Por isso não são licitos os votos religiosos, o celibato...

A paixão da liberdade domina-nos completamente. Hoje repugna-nos a symetria nos edificios e jardins, e pomos propositadamente uma certa desordem nos moveis e negligencia no traje. Até as flôres se enlaçam mais naturalmente nos ramos.

E' tambem a paixão da liberdade que lucta contra a nossa tendencia rotineira para a uniformidade, na grammatica, em tudo, e vai-nos fazendo perder o fanatismo das systematizações. Não acceitamos a condemnação de modismos verbaes, só porque não cabem dentro das regras estabelecidas; e cada vez nos convencemos mais de que as nossas classificações lineares, simplistas, são falsas, têem um valor meramente provisorio.

A necessidade é o primeiro fautor da ordem, precede a liberdade. E' ella que nos vai disciplinando, obrigando a vencer a apathia ou o arrebatamento das faculdades, as resistencias do temperamento e as contrariedades do meio. Ha uma ordem automatica, antes da que opéra a vontade livre.

Uma pessôa que não necessitasse de nada, careceria d'este apprendizado da ordem.

E' preciso amar o dever ainda mais amargo, como certo pae meu conhecido, que chegou a não gostar senão de mulheres feias, porque as filhas o eram.

Ha uma probidade na obediencia, que é a de reconhecer e acatar o dever.

As creanças, quando têem a sombra d'um direito, julgam-se com direito a tudo, até á insolencia. São como infelizmente ás vezes o povo: até á revolução sangrenta.

Os imparciaes e bons são muita vez tratados como os que vão apartar bulhentos: levam de todos.

Ha uma generosidade facil. E' a que têem tantos homens publicos, á custa dos outros.

Quem estraga, rouba aos pobres.

Com o primeiro filho, os paes assustam-se á menor maldade que elle faz, como á menor doença que soffre; e já estão imaginando que elle lhes vai morrer ou ficar depravado para sempre. O tempo lhes mostra que podem ter mais confiança na natureza humana, e mais serenidade.

Não se diga, sem certeza, a uma creança que ella fez qualquer maldade. Se ella a não fez, é dar-lhe a idéa do mal e melindrar-lhe a sua delicadeza moral; se a fez, é quasi admittir-lh'a, admittindo essa idéa.

Perdôe-se ás mulheres o desejo de serem queridas dos filhos. Tambem nós, na tarde da vida, apetecemos saborear essa doçura. Infelizmente ás vezes é já tarde demais!

Mas o que são os mimos! Em certa familia nobre da provincia atiravam com papelinhos pela fisga entreaberta d'uma janella; e, se o ar os balouçasse um pouco, já as creanças não sahiam de casa.

Não é possivel fazer a educação dentro de certas familias. A complacencia domestica torna os animos infantis duros, intransigentes e irritaveis á menor contrariedade. Só pelo encontro viril das vontades cada uma se tempéra, ficando forte e maleavel.

Entre os mimos dos paes, parentes e creados não póde ser.

E' preciso não proteger demais nem na politica, nem no ensino. Sabe-se o que hoje em direito internacional significam os protectorados.

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

DA TOPOGRAPHIA CRANIO-CEREBRAL

(Cont. do n.º 7, pag. 421)

Já procurámos estabelecer o valor relativo dos processos da determinação do ponto rolandico superior; diremos ainda d'esse valor para a do traçado da linha e ponto inferior.

Qualquer processo de topographia cranio-cerebral deve dar-nos, independentemente umas das outras, todas as relações topographicas para que as causas de erro não se accumulem, conseguindo-se assim um valor rigoroso para a relação final e resultante procurada. Foi, por este justo e simples considerando, que nós nada nos demoramos com o processo de Reid, baseado na determinação prévia da linha sylvica.

Os processos de Reid e de Anderson e Makins referindo o traçado da linha rolandica ao da linha sylvica, o de Debierre e Le Fort determinando o ponto inferior na intersecção d'uma linha naso-lambdatica com a direcção da linha rolandica, que passa sempre pelo meio da arcada zygomatica, antes conhecida, e outros, hão de ser forçosamente menos precisos nos seus resultados. O processo anglo-americano tem o defeito de nos fixar um valor constante, 67°, para o angulo rolando-saggital, angulo que nós já vimos, quando examinámos o processo italiano, variar de 55° a 73°.

São, indubitavelmente, mais vantajosos que estes para a determinação do ponto rolandico inferior os processos de Poirier ou allemão; o de Poirier, que foi d'estes, o unico que pratiquei, não me deu grandes resultados para a determinação d'aquelle ponto. Fixar um comprimento constante, 8° ou 9°, á linha rolandica, como alguns anatomicos querem, não póde fazer-se.

D'uma serie de processos que temos para o conhecimento da linha sylvica, pouquissimo ha que destacar, pois que, a uma simples leitura, ficamos devidamente illucidados sobre o valor da maioria d'elles.

O de Championnière é irmão legitimo, pelos defeitos, do processo d'este auctor para a determinação da linha rolandica. Hare, Byron Bromwel e Reid, não só nos fixam uma distancia da apophyse orbitaria externa ao extremo anterior sylvico, mas ainda nos dão uma região de reparo pessima — a bossa parietal. Dana, além de se servir da bossa parietal e meio da arcada zygomatica, difficil de precisar, ainda nos dá a linha sylvica, dependente do traçado successivo e consequente de não sei quantas linhas.

O de Anderson e Makins é, de todos os processos, o unico que nos poderá dar qualquer resultado, pois que não só para a origem, como para o vertice de bifurcação da linha sylvica, nos estabelece medidas proporcionaes, sendo ainda os pontos de reparo faceis de encontrar.

A linha de Poirier, segundo este auctor, apresenta relações quasi fixas com a fenda e outras regiões subjacentes; relações fixas, ou sem sabermos como as façamos variar, segundo as condições que se nos depararem, não nos podem servir.

Além d'isso, a linha de Poirier termina no lambda, cuja distancia ao inion Poirier fixa em 7^{c}, aliás fixando-a Charpy já em 6^{c}.

*

Diremos, um pouco, do unico processo portuguez, de que é auctor o distincto medico de Lisboa, sr. dr. Benjamin Arrobas. Os pontos de reparo d'este processo, o vertice do angulo fronto-nasal, o angulo malar, a sutura fronto-malar, o pterion, a apophyse mastoide, o lambda, etc., são mal escolhidos, pois que não só alguns são difficeis de marcar atravez das partes molles, mas, tambem, não correspondem a pontos diametraes do cerebro. O auctor diz que «a linha naso-mastoidea é *sensivelmente* egual a uma linha tirada da apophyse mastoidea (apice) ao lambda» (1). Ainda diz mais que em sete

(1) *Loc. cit*, pag. 48.

cranios encontrou uma das linhas maior que a outra e que em outros cinco viu, precisamente, o contrario. Ainda que, normalmente, assim fosse, que não é, como o confessa o proprio auctor, n'um individuo nitidamente dolichocephalo, repito, se, ordinariamente, fosse egual a extensão d'aquellas duas linhas, haveria, por força, grande differença, excedendo a linha naso-mastoidea a mastoido-lambdoidea, e n'um brachicephalo haveria, tambem, desegualdade, mas em sentido inverso.

Faz sempre coincidir o pterion com o extremo anterior sylvico, o que não póde, nem deve, fazer-se. Só os pontos diametraes do cerebro e cranio é que são fixamente correspondentes.

Tambem as linhas sylvica e rolandica não tem egual extensão, como este nosso patricio o suppõe. Um processo qualquer deve ter sempre bases scientificamente precisas, e, consequentemente, a sancção da pratica. Quaes as bases em que assenta este processo? Não as podemos descobrir, nem o auctor nol-as diz.

*

Pouco ou nada nos temos referido, até aqui, aos processos de Chipault e de Masse e Woolonghan, que bem mereciam a primasia de referencia.

O de Chipault praticámol-o, algumas vezes, com feliz resultado; o de Masse e Woolonghan só uma o empregámos, aliás, preferindo-o áquelle.

O de Chipault tem ainda bastantes defeitos.

Para a topographia dos pontos cerebraes saggitaes é absolutamente rigoroso, em principio; as relações são referidas ao todo cerebral e, consequentemente, ao todo craniano.

Chipault foi mais feliz que Poirier em tomar a glabella para ponto de reparo que o nasion, pois que este não corresponde ao extremo anterior do cerebro; tambem, pelo contrario, a glabella é difficil de localisar atravez das partes molles.

Da direcção da linha sylvica e rolandica, já não podemos dizer eguaes louvores.

Para a determinação d'aquella, unimos um tuberculo retro-orbitario ao ponto sylvico; mas este ponto e este tuberculo, correspondem a pontos diametralmente oppostos do cranio e do cerebro?

De modo algum, infelizmente.

Não podem deixar de ser menos justas as determinações d'aquellas duas direcções; a da linha sylvica, pelo que já dissemos, a da linha rolandica, porque é uma consequencia da

determinação d'esta. E' verdade que as medidas d'este processo são proporcionaes, pelo que elle nos é sympathico; mas, o fundamento d'essas proporções, não é scientifico, visto que se estabelece uma relação topographica referida a um segmento, parecendo querer-se indicar que é, precisamente, n'esse segmento que os desenvolvimentos cerebral e craniano são parallelos, aliás, sabendo-se que não ha parallelismo algum de desenvolvimento d'este segmento craniano com aquelle cerebral, quaesquer que elles sejam.

Só o processo de Masse e Woolonghan satisfaz ás condições desejadas. Só o pude empregar uma vez, e com satisfactorio resultado; comtudo, não estou auctorisado a dizer do seu valor pratico. Mas o que podemos affirmar é que, logo que estejam estabelecidas as relações proporcionaes referidas aos diametros cranianos, é o unico processo, dos que conhecemos, que é devidamente rigoroso, honrando os auctores e a sciencia que professam.

Poderão as proporções estabelecidas por aquelles anatomicos falhar, porque não hajam sido tão numerosas e conscienciosas, quanto era para desejar, as observações praticas; mas, o que não falha, é o rigor das bases em que as estabelecemos, dos principios em que as fundamentamos. E isto, no progresso da topographia cranio-cerebral, é já alguma coisa.

Championnière, em 1877, dizia que o futuro pertencia aos processos simples, quasi grosseiros, comprehendido n'estes o seu, para o qual tirava partido d'aquellas palavras. Então, ainda se poderia comprehender que assim alguem fallasse; não obstante, em 1896, Maubrac e A. Broca, professores e auctores illustres, partilham, ainda, d'esta opinião, e consideram o processo Broca-Championnière como a quinta essencia dos processos cranio-topographicos!

Eu repetirei que o futuro é dos processos proporcionaes, que os principios em que devemos fundamental-os estão, hoje, perfeitamente estabelecidos por Masse e Woolonghan, cujo processo prefiro a todos os outros, e que as formulas de satisfazer a esses principios podem ser varias.

Falta-nos, sómente, que a pratica conscienciosa nos fixe e sanccione o valor das relações proporcionaes, para que os conhecimentos d'este importantissimo ramo da anatomia topographica tenham adquirido o devido valor, que uma pessima orientação impediu fosse attingido mais cêdo.

NOTAS

I

Homem, 50 annos, cadaver n.º 92 (1).

N'este cadaver empreguei o *processo de Poirier*, servindo-me de fichas de ferro, isto é, de ganchos de cabello.

Distancia naso-iniaca = 32c,7.

Distancia naso-rolandica $= \frac{32^c,7}{2} + 2^c = 18^c,3.$

Distancia auri-saggital = 17c.

Distancia auri-rolandica $= \frac{17^c}{2} - 1^c,5 = 7^c.$

A ficha superior cahiu a 1c do ponto rolandico correspondente; a inferior cahiu atraz e abaixo da fenda.

II

Mulher, 70 annos, cadaver n.º 93.

Appliquei a este cadaver os processos de Poirier, Chipault e Giacomini, servindo-me de duas especies de fichas, umas amarellas e outras negras.

Processo de Poirier:

Distancia naso-iniaca = 29c,5.

Distancia naso-rolandica $= \frac{29^c,5}{2} + 2^c = 16^c,7.$

Marquei o ponto rolandico inferior a 15mm abaixo do meio da linha auri-saggital.

A ficha superior cahiu 2mm ou 3mm atraz da extremidade superior da fenda; a inferior na parte inferior da circumvolução frontal ascendente.

Processo de Chipault:

Distancia glabello-iniaca = 29c.

Temos pois:

Distancia glabello pre-rolandica $= \frac{45 \times 29}{100} = 13^c.$

Distancia glabello-rolandica $= \frac{55 \times 29}{100} = 15^c,9.$

Distancia glabello-sylvica $= \frac{70 \times 29}{100} = 20^c,3.$

Distancia glabello-lambdoidea $= \frac{80 \times 29}{100} = 23^c,2.$

Distancia glabello-supra-iniaca $= \frac{95 \times 29}{100} = 27^c,5.$

Extensão da linha sylvica = 19c,5.

---

(1) Os numeros dos cadaveres referem-se á relação dos cadaveres entrados no Theatro Anatomico durante o anno lectivo de 1897-1898.

Temos, para extensão das distancias dos pontos de união do 2.º e 3.º, e 3.º e 4.º decimos d'esta ultima linha ao tuberculo retro-orbitario:

$$a = \frac{2 \times 19{,}5}{10} = 3^{c}{,}9$$

$$b = \frac{3 \times 19{,}5}{10} = 5^{c}{,}8.$$

Dos pontos situados a estas distancias do tuberculo retro-arbitario, tirei as linhas sylvica ascendente e rolandica.

Introduzi 7 fichas: 2 na linha sylvica á distancia de 3c,9 e 5c,8 do tuberculo retro-arbitario, 1 na linha sylvica ascendente, á distancia de 10mm da sua extremidade inferior, 3 na linha rolandica, — 2 respectivamente á distancia de 4c e 6c da extremidade superior e 1 na extremidade superior —, e a 7.ª no ponto lambdoideo.

Levantando a calotte vi que:

— o ponto rolandico superior estava determinado com uma precisão mathematica;

— as outras duas fichas rolandicas cahiam um pouco atraz da fenda;

— das duas fichas sylvicas, a mais anterior cahiu, immediatamente, acima do bordo externo do hemispherio, e a segunda na 1.ª temporal;

— a ficha sylvica ascendente cahiu na 3.ª frontal;

— a ficha lambdoidea cahiu um pouco adiante.

Processo de Giacomini. Angulo de Giacomini = 35c. — A direcção da linha rolandica de Giacomini ficou adiante da linha rolandica de Chipault, principalmente na sua parte inferior.

Introduzindo duas fichas, uma no vertice do angulo e outra 4c acima, notei que cahiram adiante da fenda.

III

Homem, 57 annos, cadaver n.º 96.

N'este cadaver tentei applicar, tambem, simultaneamente, os tres processos empregados no anterior; mas, quando levantei a calotte, estava já o cerebro em putrefacção, o que era devido a uma pessima injecção.

A distancia naso-iniaca era de 26c,5, distancia pequenissima e menos de 15mm do que o limite inferior d'esta distancia estabelecido por Debierre. Alguma coisa de interessante, pois, se notou n'este cadaver.

IV

Mulher, 30 annos, cadaver n.º 97.

Processo de Giacomini:

Angulo de Giacomini = 33c.

Linha auri-saggital = 16c.

A ficha superior cahiu, um quási nada, adiante da extremidade superior da fenda.

A ficha passando pelo vertice do angulo cahiu tambem adiante.

Processo de Chipault:
Distancia glabello-iniaca = 32c,5.
Distancia glabello-pre-rolandica = $\frac{45 \times 32,5}{100}$ = 14c,6.
Distancia glabello-rolandica = $\frac{55 \times 32,5}{100}$ = 17c,8.
Distancia glabello-sylvica = $\frac{70 \times 32,5}{100}$ = 22c,7.
Distancia glabello-lambdoidea = $\frac{80 \times 32,5}{100}$ = 26c.
Distancia glabello-supra-iniaca = $\frac{95 \times 32,5}{100}$ = 30c,8.
Como é a extensão da linha sylvica = 18c, temos:

$$a = \frac{2 \times 18}{10} = 3^c,6$$

$$b = \frac{3 \times 18}{10} = 5^c,4.$$

Pelos pontos situados ás distancias de 3c,6 e 5c,4 do tuberculo retro-orbitario tirei as linhas sylvica ascende e rolandica.
Introduzidas as fichas e levantada a calotte, notei que:
— a rolandica superior cahiu precisamente na extremidade correspondente da fenda;
— uma rolandica inferior cahiu atraz da fenda;
— a lambdoidea cahiu adiante da fenda occipital.

Processo de Poirier:
Distancia naso-iniaca = 33c,5.
Distancia naso-rolandica = $\frac{33,5}{2} + 2 = 18^c,7$, distancia um nada menos rigorosa que a de Chipault.
A ficha inferior cahiu atraz e abaixo da fenda de Rolando.

V

Mulher, 64 annos, cadaver n.º 100.

Processo de Woolonghan e Masse:
Distancia ophryo-iniaca, passando pelo bregma = 28c.
Distancia ophryo-iniaca, passando acima do pavilhão = 22c,7.
Temos, designando por OR e OR′ as distancias do ophryon ao ponto rolandico superior e ao ponto em que a linha rolandica prolongada para baixo encontra o equador craniano:

$$OR = \frac{53 \times 28}{100} = 14^c,8$$

$$OR' = \frac{42 \times 22,7}{100} = 9^c,5.$$

Temos, tambem, para valores das distancias do ophryon ao ponto sylvico inferior e ao ponto de cruzamento da linha sylvica prolongada para cima com o meridiano craniano:

$$OS = \frac{31 \times 22{,}7}{100} = 7^c.$$

$$OS' = \frac{79 \times 28}{100} = 22^c{,}1.$$

Unindo, dois a dois, os quatro pontos assim determinados, e medindo as distancias que os separam, que eram de $10^c{,}7$ e $15^c{,}3$, temos, para valores de extensão das duas linhas:

$$RR' = \frac{66 \times 10{,}7}{100} = 7^c.$$

$$SS' = \frac{58 \times 15{,}3}{100} = 8^c{,}8.$$

Introduzi quatro fichas; levantada a calotte, vi que:
— a rolandica superior cahiu no ponto devido;
— a rolandica inferior um pouco acima e adiante da fenda;
— a sylvica inferior a 10^{mm} áquem da fenda.
Uma sylvica superior não pude precisar onde cahiu (1).

ANTONIO CASSIANO PEREIRA DE SOUSA NEVES.

(1) No anno lectivo corrente já pratiquei mais duas vezes este processo e com resultado satisfactorio, principalmente, para o traçado da linha rolandica.

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 6, pag. 373)

METHODO DE CUBAGEM DE BROCA

MEDIDA DE CAPACIDADE DO CRANIO

1.º — Tapar as orbitas com algodão.

2.º — Deitar um litro de chumbo, com o *funil de operculo,* mas sem atulhar com o fuso.

3.º — Levantar o cranio com as duas mãos, e, por um movimento rapido, lançar o chumbo para deante nas fossas frontaes e temporaes.

4.º — Encher totalmente o funil pequeno; applicar o dedo em baixo para o sustentar e incliná-lo um pouco; tomar o fuso pela extremidade mais grossa, apoiando com firmeza contra elle a phalange do indicador da mão direita, e atulhar rigorosamente com elle o cranio, batendo pancadas firmes e regulares (rythmo do passo gymnastico), sem que a ponta do fuso deixe o chumbo. Encher de novo o funil, e recomeçar, não atulhando senão emquanto dura o escoamento.

As primeiras pancadas devem ser dirigidas para deante, as segundas circularmente, e as ultimas para traz e para baixo. Conhece-se muito bem quando o chumbo faz recuar o fuso e o cranio está cheio. O numero das pancadas varia de 160 a 200.

5.º — Applicar fortemente o pollegar sobre o cone de chumbo que sobresae do buraco occipital, e ajuntar um pouco de chumbo, até encher o vasio formado, nivelando-o depois.

CUBAGEM

1.º — Esvasiar o conteúdo do cranio no duplo litro.

2.º — Verter todo este, ou pelo menos o que puder ser, no menos tempo possivel, dentro do litro de estanho. Sustentar,

para isso, com a palma da mão esquerda, o bordo inferior do fundo do duplo litro do lado em que se quer verter; apoiar a palma da mão direita ao alto da parede opposta; inclinar pouco a pouco o vaso, de maneira que todo o chumbo se approxime do bordo do duplo litro, e lançar o conteúdo no litro de estanho *de uma só vez e sem interrupção.*

3.º—Rasar a superficie do chumbo contido no litro com um pequeno esquadro.

4.º—Lançar o resto do chumbo na proveta de vidro, munida com o seu funil de operculo.

5.º—Rasar a superficie do chumbo contido nella, e recomeçar a medida na mesma proveta, se ainda ficou algum para medir, o que de ordinario succede nos cranios masculinos dos europeus.

Eis summariamente as operações e os tempos a que se reduz a technica operatoria d'este processo Broca, incontestavelmente pratico como nenhum dos que até aqui têem sido propostos, e que sem duvida alguma permitte chegar a resultados fixos e comparaveis não só nas mãos do mesmo observador, como tambem nas de diversos, se rigorosamente se seguir até em todas as suas particularidades a technica prescripta pelo seu auctor. No entanto, não se queira julga-lo exempto de defeitos e inconvenientes, visto que contra elle, com razão, se apresentam dois argumentos: 1.º—o não dar a capacidade exacta d'um cranio; 2.º—o conduzir facilmente a resultados, que de modo algum podem ser comparaveis com os de outro observador, se porventura um d'elles se afastou, ainda que muito pouco, da technica seguida e praticada pelo outro. O primeiro argumento, porém, não é, como poderia parecer, d'uma grande importancia ou d'um notavel valor, porquanto, o que nos interessa, sobretudo, é determinar o valor das variações; resultado facil de obter, logo que se tornem comparaveis as medidas. O segundo argumento é, comtudo, muito mais grave e de muito maior importancia. Se, na verdade, se póde conseguir facilmente pelo processo Broca chegar a resultados comparaveis nas mãos d'um mesmo observador, é sobremaneira difficil obte-los com os de outros observadores, se todos elles não houverem recebido directamente, da mesma fonte, instrucções precisas sobre o processo, e o não tiverem praticado com as mesmas minuciosidades.

E' tão melindroso este processo, que Topinard (1) chega a

---

(1) *Éléments d'Anthropologie générale,* 1885, pag. 609.

ter como dignas de confiança só as medidas estereometricas praticadas pelas pessoas que, em geral, têem passado pelo laboratorio de anthropologia de Paris. Ainda ha dias o dr. Ferraz de Macedo nos dizia: «Todo aquelle que pretender com resultados firmes entreter a sua attenção com o estudo de cubagem craniana, jámais attingirá resultados inequivocos sem frequentar o Gabinete da Sociedade ou da Eschola de Anthropologia de Paris, a fim de receber a impressão e firmar pelo uso a technica e a manipulação especial d'aquelle processo delicadissimo...» E até tem sido tal o descoroçamento proveniente da difficuldade de conseguir resultados certos e comparaveis d'um para outro observador, que certos anthropologistas têem chegado por isso a pôr de parte um caracter anthropologico de primeira ordem, como é a capacidade.

Todavia parece-nos até certo ponto facil remedìar esta falta, tendo em cada laboratorio um cranio-padrão de confiança, em que cada um, fazendo por seguir o mais possivel as «Instrucções craniologicas», experimentasse o seu *modus faciendi,* esforçando-se por obter por este meio um coefficiente de correcção, que teria o cuidado de juntar a cada uma das medidas que se fizessem. Talvez que assim se conseguisse uniformizar mais o uso do processo pratico de Broca, que, como nenhum, não só póde dar as variações da massa encephalica, variações cuja importancia deixámos antever num capitulo anterior, como tambem determinar até o peso cerebral absoluto, multiplicando a capacidade do cranio pelo numero 0,87. E isto porque Manouvrier, comparando o peso cerebral de 52 individuos com a capacidade do seu cranio determinado pelo methodo de Broca, chegou a verificar, como mais frequente em todos elles, a seguinte proporção:

$\frac{P}{C} = \frac{1}{0,87}$, em que P representa o peso cerebral e C a capacidade craniana.

Sendo, pois, o methodo de Broca, apesar de alguns dos seus inconvenientes, o unico que d'entre todos os methodos de cubagem deve ser actualmente preferido, tentámos a sua applicação nos cranios portuguêses, e com elle determinamos a capacidade de 240 cranios. As médias, porém, dos resultados que por tal maneira obtivemos differem das que o dr. Ferraz de Macedo alcançou, procedendo a identicas observações na sua serie portuguêsa. Esta discordancia pareceu-nos, a principio, attribuivel a não termos series sufficientemente completas, visto que a differença entre as nossas médias

e as do dr. Ferraz de Macedo augmentavam, em geral, tanto mais quanto mais pequenas eram as series que consideravamos. Tratámos, por isso, de as uniformizarmos o mais possivel, afastando os cranios que pelo valor da sua capacidade, para mais ou para menos, mais se distanciavam da capacidade geral dos cranios da serie; seguindo assim as indicações de Broca e de outros auctorisados anthropologistas.

A verdade, comtudo, é que a differença persistia, dando-se o facto curioso de os valores das nossas médias se conservarem proximamente á mesma distancia, que anteriormente, das do dr. Ferraz de Macedo. Não havia, pois, senão que attribui-la a uma falta nossa. Nunca houveramos praticado a technica do processo Broca com o rigor de que ella carece e que não se póde obter simplesmente pela leitura de um manual de anthropologia, e até nos tiveram afastado da indicada nas *Instrucções,* por motivos que vamos relatar.

Primeiramente a proveta de que nos servimos e que nos foi fornecida pela casa Mathieu, de Paris, differe em altura da do dr. Ferraz de Macedo 10^{cm}, e em diametro 1^{cm}, visto uma medir 40^{cm} de altura por 4 de diametro, e a outra 30^{cm} por 5^{cm}; em segundo logar, o nosso funil de operculo não assentava justamente sobre a proveta referida, o que se procurou remediar, segurando-o sempre o melhor possivel na mesma posição; finalmente, como não houvessemos visto nenhuma indicação precisa sobre o vaso de que nos deviamos servir para lançar o chumbo no cranio, depois de ter lançado o primeiro litro, servimo-nos ainda da proveta de vidro, munida, como as usadas nos laboratorios de chimica, d'uma pequena gotteira para escoamento. Estas modificações, introduzidas pela força das circumstancias na technica do processo Broca, são bastante para justificar por si as differenças a que nos temos referido. E deve accrescer ainda o não termos recebido instrucções da mesma fonte que o dr. Ferraz de Macedo, o que sobremaneira influe nos resultados que se podem obter por meio d'este processo tão delicado e melindroso.

Não obstante isso pudemos verificar que muitos dos resultados obtidos pela comparação das nossas medidas são identicas aos que por egual processo se obtêem, comparando as medidas do dr. Ferraz de Macedo, comtanto que, bem entendido, se considerem, numa e noutra parte, series sufficientes. Além d'isso, mais de 30 cranios tomados ao acaso, e cubados por nós duas e até tres vezes, accusaram quasi sempre a mesma capacidade, com uma differença que nunca excedeu

5^{cm3}. E para melhor authenticarmos o valor de nossas medidas, que sem duvida não podem merecer, sem reserva, a confiança que possuem as do dr. Ferraz de Macedo, faremos notar que, calculando a capacidade de alguns dos cranios da nossa serie pelo methodo do *indice cubico* (1), utilizando para isso as medidas dos tres diametros antero-posterior maximo, transversal maximo e vertical maximo, feitas nos cranios portuguêses pelo dr. Alvaro Basto (2), chegámos a resultados cuja differença para as medidas de capacidade que fizemos directamente nos mesmos cranios, não attingia a 40, valor medio da differença que na realidade existe entre os valores obtidos pelo methodo do *indice cubico* e pelo processo de cubagem directa. Esta affirmação será abaixo justificada com uma tabella que publicaremos no fim do capitulo, e em que, para não alargarmos sem necessidade o nosso trabalho, mostraremos os valores de capacidade calculados indirectamente, como tambem os que foram determinados directamente pelo processo de Broca, em 20 cranios portuguêses: 10 ♂ e 10 ♀. E, para finalizarmos,

---

(1) Este processo que, em geral, é o empregado para medir a capacidade dos moldes e dos cranios mutilados, consiste em dividir o producto dos tres diametros antero-posterior maximo, transversal maximo, e vertical maximo por 1,12. A razão é bastante simples. Suppondo o cranio um ellipsoide, calculando o volume d'este pela fórmula conhecida

$$\text{vol.} = \frac{4}{3}\,\pi\,abc = \frac{1}{2}\,abc \times 1{,}047,$$

e attendendo a que os diametros interiores são $\frac{1}{15}$ menos longos do que os exteriores, tem-se

$$\text{vol.} = \frac{1}{2}\,abc + 1{,}175.$$

Mas, como o cranio não é rigorosamente um ellipsoide, procurou-se achar uma constante de approximação, que, empiricamente, pela medida de muitos cranios se viu estar comprehendida entre 1,02 e 1,20, o que equivale em termo medio a 1,12. E d'ahi se deduziu a expressão adoptada

$$\text{vol.} = \frac{1}{2}\,abc + 1{,}12.$$

(2) *Índices Cephálicos dos Portuguêses.*

fecharemos esta parte do nosso estudo, fixando estas tres importantes proposições:

1.ª — O melhor methodo de pesar um cerebro é medir a capacidade do cranio que o conteve.

2.ª — O methodo das cubagens directas de Broca é o unico que, *por emquanto,* deve ser preferido a todos os outros processos de capacidade.

3.ª — Os resultados da comparação das observações, umas com as outras, podem ter-se como dignos de confiança, quando deduzidas de series sufficientes.

TABELLA DOS VALORES DA CAPACIDADE DE ALGUNS CRANIOS PORTUGUÊSES ♂ CALCULADOS PELO METHODO GEOMETRICO E OBTIDOS PELO METHODO DIRECTO DE BROCA

Numeros dos craneos	Diametros			Capacidade calculada	Capacidade medida	Differença
	Anter.-post. maximo	Transversal maximo	Vertical maximo			
18	188	139	131	1528	1565	0037
19	180,5	138,5	129	1459	1465	0026
20	186	139	137,5	1513	1475	0038
22	190,5	148	133	1674	1690	0016
27	185	148	140	1711	1675	0033
28	185,5	149	133	1640	1630	0010
31	188	128	132	1418	1350	0038
34	178,5	128,5	131	1341	1355	0014
36	184	147	134,5	1624	1620	0004
40	199,5	150,5	133	1782	1845	0063

TABELLA DOS VALORES DA CAPACIDADE DE ALGUNS CRANIOS PORTUGUÊSES ♀ CALCULADOS PELO METHODO GEOMETRICO E OBTIDOS PELO METHODO DIRECTO DE BROCA

Numeros dos cranios	Diametros			Capacidade calculada	Capacidade medida	Differença
	Anter.-post. maximo	Transversal maximo	Vertical maximo			
41	179	134,5	131	1407	1315	0092
50	184,5	141	132	1532	1485	0047
53	176	132	122	1265	1215	0050
57	190	136	133	1534	1450	0084
58	170,5	130	121,5	1204	1255	0051
72	184	133,5	155	1480	1390	0090
76	168	129	124	1202	1205	0003
78	184	140	131	1506	1475	0031
83	191	140	138	1647	1605	0042
85	179	138	128	1411	1435	0024

(Continúa).

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 7, pag. 425)

XXXVIII

Continúa a chronica minuciosa do *Methodo de leitura*. — José de Macedo Araujo dá conta dos seus trabalhos á Associação Industrial Portuense. — Inaugura a benemerita Associação uma eschola sua no Porto. — — Carta de Castilho a Macedo Araujo. — A ideia do Methodo lavra nos jornaes da cidade invicta. — A' eschola da Associação, constituida *normal*, veem accender-se outras escholas. — Proposta de Francisco Antonio Gallo. — Versos de Augusto Luso, de Nogueira Lima, e de Donas Botto. — Continuam por toda a parte as adhesões á reforma. — Eschola em Barcellos. — Eschola no Funchal. — Eschola na Horta. — Eschola em Valença do Minho. — Eschola em Elvas. — Eschola projectada em Santarem. — Florescem e fructificam em Lisboa as escholas dos Asylos. — Eschola para os presos do Limoeiro. — Eschola na Casapia. — Artigos na imprensa lisbonense. — Eschola na freguezia da Sé. — Eschola do Centro promotor no palacio da rua dos Moiros. — Carta de Castilho. — Palavras de Henriques Nogueira.

Essa grande questão do Methodo mais que tudo n'este mundo preoccupava Castilho:

Tinha-se ganho já muito terreno; lavrava a convicção em grande numero de espiritos.

*

Em 17 de Outubro d'esse anno de 1852, reunida em sessão a benemerita «Associação Industrial Portuense», escutava

attentamente da bocca mesma do seu commissionado, o sr. José de Macedo de Araujo Junior, já conhecido dos leitores, uma relação circumstanciada da sua ida a Lisboa por incumbencia da mesma Associação.

Expoz o sr. Macedo os seus trabalhos na eschola gratuita do palacio Sarmento, sob a direcção solicita e paternal de Castilho; deu uma ideia do Methodo, e procurou demonstrar theoricamente as vantagens que adviriam ao Paiz, se se vulgarisasse um tal systema; comparou os methodos antigos com o moderno. Teceu cordeaes elogios a Castilho, e mostrou quanto vinha penhorado pelas suas maneiras delicadas, e pelos muitos obsequios que recebera d'elle, obsequios que, na pessoa do emissario, muito honravam a Associação; e (por fim, como era esse um dos fins da sua visita a Lisboa) contou ter examinado as diversas officinas industriaes da Capital, e os systemas de educação e instrucção dos operarios. Referiu-se ao muito que n'esses estudos o tinham auxiliado os srs. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, Sebastião José Ribeiro de Sá, Barão do Monte Pedral, e Major João Manuel Cordeiro, bem como o Director da Casa-Pia de Belem.

Mostrou-se a Direcção plenamente satisfeita com o seu delegado, e manifestou-lhe o maior reconhecimento. Encarregou a Macedo de Araujo e ao Director Joaquim Baptista Moreira de prepararem tudo, quanto antes, para a abertura das varias escholas da Associação, e especialmente para um curso *normal* do Methodo de Leitura repentina.

Fizera (como era de esperar) grande sensação esse brilhante relatorio verbal. Votou logo a Direcção os devidos agradecimentos a Castilho, e encarregou d'elles o Presidente.

Macedo e o seu consocio Joaquim Baptista Moreira, directores das obras da eschola que a Associação ia inaugurar, e a quem foi, como disse, commettido o encargo de prepararem com urgencia tudo quanto fosse necessario para a abertura de um curso normal de leitura pelo Methodo Castilho, não descuraram a honrosa e pesada incumbencia (1).

Com effeito esse curso foi annunciado para os principios de Novembro; e não para mais cedo, para dar tempo a que as Camaras Municipaes do Districto, convidadas pelo Governador Civil do Porto, Conde da Ponte, a pedido da Associação, podessem mandar lá os seus alumnos-mestres. Abriu-se o curso

---

(1) Extracto da acta respectiva no *Jornal da Associação Industrial Portuense*, tom. 1, pag. 81.

na casa da Associação, a 6 de Dezembro de 1852, rua de S. Roque da Victoria, n.º 31. Ahi regeu o incançavel e zelosissimo mancebo dois cursos normaes, e os outros na nova casa da Sociedade, largo do Corpo da Guarda, n.º 2.

Cada um d'estes cursos ia apromptando professores idoneos, que ao tornarem-se ás suas terras preconisavam o novo ensino.

Ha uma carta bellissima de Castilho ao seu dedicado, e constante, e fiel, José de Macedo Araujo ácerca do Methodo. Póde ler-se no *Jornal da Associação* (1). E' datada de 19 de Novembro de 1852; e existem no mesmo Jornal circumstanciadas noticias dos Cursos regidos pelo dedicado Macedo: duas no Tomo I (2); e um bom Relatorio de Macedo no Tomo II (3). Acompanha ao relatorio um officio de Castilho como Commissario Geral pedindo ao Ministro do Reino uma condecoração para o benemerito e leal mancebo. Ha mais no Tomo III (4) uma *Guia momentanea para o uso dos professores do Methodo portuguez do sr. A. F. de Castilho, a qual lhes aponta a ordem que teem a seguir no ensino*. São dois excellentes artigos, creio que da penna de Macedo Araujo.

*

Outro adepto do Methodo foi o sr. Antonio Fernandes de Carvalho Franco. Vejo que em sessão da Associação Industrial de 5 de Agosto d'esse anno de 1853 foram apresentados «differentes impressos para uso da aula de Leitura repentina «offerecidos pelo nosso socio o sr. Antonio Fernandes de «Carvalho Franco, que tantos serviços tem já prestado aos «seus concidadãos na aula que abriu pelo systema Castilho «na rua da Boa Vista» (5).

E o sr. E. A. S., que não sei quem era, assigna no Tomo V do mencionado Jornal (6) um bem pensado e deduzido panegyrico das vantagens do Methodo.

*

As provincias do norte, avisadas pelo jornal da Associação,

---

(1) Tom. I, pag. 131.
(2) Pagg. 243, e 276.
(3) Pag. 99.
(4) Pag. 62.
(5) Extracto da acta, no *Jornal*, tom. II, pag. 18.
(6) Pag. 382.

acudiam a essas incitações civilisadoras, e aggremiavam algumas vontades dispersas em volta dos Industriaes portuenses.

Em sessão da Associação Industrial de 7 de Novembro de 1852 o Presidente apresentou uma carta do sr. Dr. Luiz Maria de Carvalho de Saavedra Donas Botto, de Vianna do Castello, entregue por um recommendado do mesmo, encarregado de ir ao Porto aprender na Eschola Industrial a Leitura repentina. O Dr. Botto louvava o zelo dos Associados, incitava-os a não desanimarem nos seus propositos, e offerecia-lhes uma sua producção poetica intitulada *Hymno do trabalho*.

A Direcção, louvando as expressões do offerente, acceitou com reconhecimento a offerta (1).

*

Chegou o dia 22 de Novembro de 1852, e abriu-se, conforme se tinha annunciado, a Eschola da Associação do Porto. Flores, retratos de homens notaveis, musica, poesia, realçaram a festa. Póde ver-se a descripção minuciosa d'esse acto no proprio jornal da Associação (2).

Mencionarei que o poeta Augusto Luso da Silva recitou uma sua ode, em que se lia isto, por exemplo:

.....
A leitura, que base é para tudo,
eil-a espalhada aqui; e repentina
se desenvolve pelo ameno estudo.
Graças a quem destina
um logar a Memoria
entre as filhas com gloria,
ao Vate cuja mente é só divina,
Cantor da Primavera harmonioso,
a Castilho immortal, Vate mimoso!
E vós, filhos da Industria, eia! ao trabalho!
Segui as prelecções de quem vos guia....
.....
etc.

*

N'esta mesma sessão o poeta portuense Nogueira Lima, recitou outra ode, cheia de enthusiasmos nobres, e onde o

---

(1) Extracto da acta respectiva, *Jornal da Associação Industrial*, tom. 1, pag. 99.

(2) Tom. 1, pagg. 115 a 128.

immaculado nome de José Victorino Damasio, benemerito fundador da Associação, era devidamente memorado.

*

Ao saber da abertura da eschola, escrevia Castilho ao inegualavel Macedo Araujo:

«Amigo.—Mil parabens a V. S.ª! ao grande homem Damasio! á grande Associação Industrial! á grande, e em tudo grande, cidade do Porto! e a essas duas provincias, que, espero em Deus, a vão ter por mestra!

«Abriu-se, pois, a desejada eschola com mui felizes auspicios. Estou certo de que o exito os não ha de desmentir, por ser V. S.ª o professor.»

*

Em sessão de 20 de Dezembro de 1852, o sr. Francisco Antonio Gallo apresentou á Associação Industrial Portuense a seguinte proposta, unanimemente approvada:

«Havendo alguns dos nossos socios mostrado vehementes «desejos de que aprendam a ler pelo systema de *Leitura «repentina* muitos dos seus operarios, que não podem assistir «ás lições diurnas, não duvidando concorrer com alguns dona-«tivos para se poder levar isto a effeito;

«Proponho:

«1.º—Que se estabeleça provisoriamente uma aula de *Lei-«tura repentina* nocturna;

«2.º—Que a aula principie uma hora depois das Ave-«Marias;

«3.º—Que se acceitem quaesquer donativos que os alumnos «d'esta aula queiram offerecer para custear as despezas d'esta «aula» (1).

*

Em sessão de 24 de Fevereiro de 1853, o Presidente da Associação apresentou um poema do já mencionado sr. Dr. Donas Botto, poema que o mesmo sr. offerecia a Antonio Feliciano de Castilho por intermedio dos Industriaes Portuenses. Determinou a Direcção acceitar essa honrosa incum-

---

(1) *Jornal da Associação,* tom. 1, pag. 148.

bencia, depositando o poema na sua livraria em quanto o não enviasse ao destinatario (1).

*

Em sessão de 6 de Março de 1853, ouvia a Associação ler um brioso officio do Presidente da Camara Municipal de Barcellos, Manuel Sebastião Rodrigues da Cunha, participando que a mesma Camara ia mandar á Eschola Normal da Associação dois cidadãos, José Maria de Lemos e Vasconcellos, e Manuel José Pinto Rosa, para ahi aprenderem o Methodo, e poderem por sua vez ensinal-o em Barcellos (2).

*

A iniciativa particular acordava assim em efflorescencias admiraveis. A cada canto se davam quadros verdadeiramente edificantes. Exemplos:

*

Antonio José de Sousa e Almada, já conhecido dos meus leitores, um galantissimo e insinuante moço, achando-se em Março de 1853 no Funchal, sua terra natalicia, resolveu entregar-se tambem ao ensino dos pobres seus conterraneos. Dirigiu-se em carta de 6 d'esse mez ao Governador Civil, o Visconde de Fornos de Algodres, solicitando o seu apoio. O Governador respondeu-lhe em termos muito agradaveis, louvando-o pela sua resolução generosa e humanitaria, e nomeou uma Commissão composta do Dr. Luiz da Costa Pereira, Dr. Sebastião Frederico Rodrigues Leal, Dr. Luiz de Freitas Branco, Marcelliano Ribeiro de Mendonça, Francisco de Andrade, Severiano Alberto de Freitas Ferraz, e do dito Sousa e Almada, para do melhor modo que parecesse implantar na Ilha a Leitura repentina, «já tratando de ramificar em todos «os concelhos este modo facil de ensinar e de aprender a ler «—diz o Alvará de 14 de Março—já concorrendo para que, «reconhecidas as suas extraordinarias vantagens, como já o «são em Portugal, d'elle se utilisem todos os individuos que «d'elle se quizerem aproveitar, e já propondo-me as provi«dencias necessarias;..... esperando eu das suas luzes «e interesse de bem servir sua Patria, que cada um de per

---

(1) *Jornal da Associação*, tom. 1, pag. 225.
(2) *Jornal da Associação*, tom. 1, pag. 242.

«si, e todos de accordo com o cavalheiro Almada, se prestarão «de bom grado a este importante serviço de que tenho a satis-«fação de os incumbir» (1).

Na ilha do Fayal o Governador Civil, que era então o sympathico Luiz Teixeira de Sampayo, regia, elle proprio, na cidade da Horta, um curso popular pelo Methodo Castilho.

Em Valença do Minho o Governador Militar Frederico Leão Cabreira (Visconde de Faro) e o Major Baptista regiam outro curso.

Em Elvas, graças aos esforços do Governador José Maria Baldy, e do Tenente Coronel de Artilheria Francisco Simões Pereira de Carvalho, abria-se em 21 de Dezembro um curso de Leitura repentina no quartel, com esplendor e enthusiasmo (2).

Outro curso projectou a camponezes, junto a Santarem, o bondoso Conde (depois Marquez) da Ribeira; mas não chegou a poder realisar o caridoso intento, segundo m'o declarou seu digno filho, e meu amigo, o actual sr. Conde da Ribeira.

Tudo tentativas ephemeras, algumas pouco bem logradas (pela inexperiencia dos dedicados professores), mas que provavam duas coisas: que o Methodo era acceito pela opinião sincera, e que, á voz do desvalido bardo, Portugal remoçava para assumptos de instrucção.

*

Perante este movimento das Provincias, Lisboa não parava. Era contagioso o nobre exemplo do poeta humanitario. Vejamos:

Nos Asylos de infancia, na Guarda Municipal, em Lanceiros da Rainha, na eschola regia das Mercês, na da Associação das senhoras, e em outras, continuava a florescer o Methodo.

Castilho, segundo já indiquei, propoz ao Governo a creação de uma eschola no Limoeiro para entreter os ocios dos presos, e tentar regeneral-os pelo estudo.

Rodrigo da Fonseca expediu a seguinte portaria, a que me referi ao descrever a Lição 56.ª:

«Repartição da Justiça:—Sendo presente a Sua Majestade A Rainha o officio do Procurador Regio da Relação de Lisboa de 10 d'este mez, com a representação em que o eximio es-

(1) *A Esperança* de 22 de Abril de 1853.
(2) *Revolução de Setembro* de 28 de Dezembro de 1852.

criptor Antonio Feliciano de Castilho se offerece a crear na cadeia da cidade uma eschola de leitura e escripta repentina, com mestre gratuito de sua escolha e approvação:

«A mesma Augusta Senhora, reconhecendo os proficuos resultados que devem provir da instrucção dos presos, por meio tão facil e prompto, Manda declarar ao referido Procurador Regio que póde acceitar aquelle generoso offerecimento, a fim de ter logar o ensino de que se trata, mas só de dia, e separadamente em cada uma das respectivas prisões, dando em seguida as providencias adequadas para que, mantida rigorosamente a observancia do regulamento de 16 de Janeiro de 1843, não se perturbe a policia da cadeia, nem se arrisque a segurança dos presos. Paço, em 29 de Setembro de 1852—*Rodrigo da Fonseca Magalhães.*—Está conforme —*José Maria Borges.*

Outra Portaria do Ministerio do Reino de 25 de Outubro do mesmo anno de 1852 encarregou o Director da Eschola Normal Primaria de Lisboa de realisar com alumnos da Casa-pia uma prova pratica do Methodo Castilho; esse curso devia abrir-se a 8 de Janeiro seguinte (1).

Já no capitulo XXXII ouvimos o relatorio official d'esse curso apresentado ás Camaras legislativas pelo Ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Em toda a parte começavam a apparecer adhesões, e, quando o não eram, eram discussões, o que tambem valia muito. Isso significava que a attenção das massas convergia já para o magno assumpto instrucção publica.

Citarei um exemplo, podendo citar muitos outros:

Na *Revolução de Setembro* de 7 de Outubro de 1852, um articulista, que modestamente se intitula *Director do Collegio de S. Christovão,* chama os olhos dos governantes para a questão dos methodos, reprovando os seguidos, e depois exclama:

«Para que se não diga que encapotados ousamos reprovar methodos, sem manifestar qual o que seguimos, singelamente diremos que temos usado do Methodo repentino do sr. Castilho, sómente no que diz respeito aos primeiros elementos da

(1) *Estreias poetico-musicaes,* pag. XXIX.

leitura; e já n'outro numero d'este jornal dissemos que o achamos completamente satisfactorio; nem o que avançamos sobre tal assumpto póde ser applicavel ao sr. Castilho, tão respeitavel para nós por todos os titulos.»

A esse artigo responde, reforçando-o, outro artigo no jornal *A Justiça* de 8 do mesmo mez.

*

No periodico *A Esperança* de 11 de Novembro de 1852, o sr. V. J. da Silveira Lopes, reclamando a reforma da cahotica orthographia portugueza, assignala os progressos alcançados pelo Methodo Castilho desde cinco ou seis mezes a essa parte, e exclama com entranhado jubilo:

..... «Por toda a parte se abrem aulas de leitura; e o desejo de adquirir n'ellas a instrucção póde chamar-se frenetico; e (o que é mais) em nenhuma d'essas escholas se vê o menor vislumbre de especulação, por isso que até os professores teem sido os primeiros a offerecer-se para gostosa e gratuitamente ensinar por um tal Methodo.

«Lisboa, Leiria, Coimbra, Porto, Valença, e outras muitas terras, teem já escholas de leitura gratuita, e a horas em que ellas podem ser frequentadas pelos homens de todas as classes.

«Por toda a parte se annuncia com pomposos factos a abertura de novas aulas, sustentadas á custa de subscripções, que amigos da humanidade e da instrucção hão querido dar. Por toda a parte pequenos e grandes estão concorrendo para o derramamento da instrucção, d'esse Baptismo que promette regenerar a nação portugueza.»

.....

*

Desde principios de Novembro de 1852 noticiavam os jornaes que ia abrir-se muito breve, na freguezia da Sé, uma aula de *Leitura repentina*. Eram convidadas as pessoas que desejassem inscrever-se, a deixarem os seus nomes na casa então n.º 13 do Arco das Portas do Mar, 2.º andar, residencia do benemerito e honrado negociante de bacalhau Manuel José Mendes, já fallecido (1).

---

(1) D'este excellente homem possuo dois retratos: um em photographia, e outro em lithographia. *J. de C.*

*

Compunha-se a commissão promotora d'esta eschola de varios cidadãos amantes da illustração popular, taes como o mencionado Mendes, o seu amigo Valentim José da Silveira Lopes, e outros (1).

Com effeito, a 24 de Novembro, na rua de S. Thiago, n.º 19 (2), era inaugurada a eschola (3).

A propria sala da aula foi generosamente cedida pelo proprietario, Joaquim Antonio de Campos, pessoa amante do bem, e dedicada sempre a estas tentativas civilisadoras.

Estava muita gente. Notava-se a presença do incançavel Castilho, a de Vieira da Silva, Silveira Lopes e dos vogaes da Commissão, a de Antonio Rodrigues Sampaio, então Presidente do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, a do Padre Tavares Prior de Santa Isabel, e a de muitas outras pessoas.

Deram a presidencia do acto a Castilho, que pediu ao sr. J. A. Migueis quizesse historiar a maneira como se tinha conseguido fundar aquella aula; ao que elle annuiu.

E diz um periodico do tempo:

«O sr. Castilho expoz depois qual era o estado de adiantamento em que se achava o seu systema em todo o reino, havendo já bastantes aulas nas provincias; e mostrou esperanças de que os descrentes, que ainda havia só porque o queriam ser, por fim desappareceriam.....

«O sr. Castilho foi victoriado com enthusiasmo pelos circumstantes.»

Seguiu-se a falar o eloquente tribuno popular Francisco Vieira da Silva, o sr. José Antonio de Amorim, operario typographico, o sr. Silveira Lopes, e outros. A banda philarmonica *Minerva,* já conhecida dos meus leitores, preenchia os intervallos.

Pelas onze horas terminou a festa, que deixou lançada á terra mais uma semente de civilisação. Honra seja aos briosos iniciadores da Eschola de S. Thiago (4).

---

(1) Póde ver-se o convite no jornal *O Patriota* de 9 de Novembro de 1852.

(2) E' a porta do pateo do palacio que foi dos Condes de Basto, já analysado sobejamente por mim na *Lisboa antiga,* part. II, tom. VII, pagg. 92 e seg.

(3) *O Patriota* de 25 de Novembro de 1852.

(4) Veja-se o jornal *A Esperança* de 2 de Dezembro de 1852.

*

Em summa (e para concluir com o anno de 1852): em 23 de Dezembro annunciava o «Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas», que no principio do anno seguinte, na casa das suas sessões, no palacio dos Galvões da rua dos Mouros, a S. Pedro de Alcantara, se abriria um curso pelo Methodo para um cento de alumnos (1).

As conquistas do Methodo até este prazo constam de uma já mencionada carta de Castilho ao sr. José de Macedo Araujo Junior, de 19 de Novembro de 1852 (2), e de um artigo notavel do honrado democrata José Felix Henriques Nogueira, intitulado *Necessidade da instrucção primaria e vantagens do Methodo Castilho* (3).

Macedo Araujo, coração raro, e cuja amisade dedicadissima a Castilho, que tanto o apreciou e amou, se conserva indelevel, possue e archiva com sofreguidão uma longa serie de cartas do Mestre. São confidencias, noticias, enthusiasmos, desabafados na alma honesta de um amigo. Se algum dia virem a luz, mostrarão, no seu mesmo desalinho, nos seus mesmos alti-baixos, a nervosa anciedade que n'esses trabalhosos annos de fainas improbas senhoreavam o poeta. Eram esperanças, eram desanimos, eram exhortações, eram gritos d'alma! Graças á bondade do destinatario, possuo copia de quasi todas essas cartas intimas, e extractei-as. São o retrato dos dois; e honram tanto o velho trabalhador, que, apesar dos seus cincoenta e tres cançados invernos, vibrava como aos vinte annos, quanto exaltam o caracter austero e dedicado do mancebo, que no alvor da sua primavera pensava como um ancião.

O que a epistolographia conserva é incalculavel!

Conserva?... e perde!!...

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

---

(1) *O Patriota* de 23 de Dezembro de 1852.
(2) Vem no *Jornal da Associação Industrial Portuense*, tom. 1, pag. 131.
(3) No mesmo *Jornal*, tom. 1, pag. 133.

SUPPLICIO DE GOMES FREIRE

Conferencia por Cesar da Silva em 18 de outubro de 1898.

Ah! tremei, sanguinarios deshumanos
Que ella ha de vir, tremei, a liberdade
Punir, despotas, bonzos e tyrannos.

Almeida Garrett.

I

E' uma data funebre, uma data dolorosa, o que hoje commemora a nossa patria. E' a recordação tectrica de um patibulo, a memoria horrorosa de uma execução injusta e barbara.

Faz hoje 81 annos que na explanada da Torre de S. Julião da Barra foi cruelmente trucidado o tenente general Gomes Freire de Andrade, ao mesmo tempo que onze companheiros seus, na desdita, eram egualmente executados, barbara e ignominiosamente no Campo de Sant'Anna.

Doze victimas immoladas em holocausto do santo ideal da liberdade, doze martyres sacrificados ao despotismo dos governadores do reino e ás veleidades usurpadoras do protectorado inglez.

Diante da nossa reminiscencia apavorada ergue-se o patibulo, a vilissima forca, onde agonisaram os pobres condemnados; ouvimos ainda o crepitar sinistro das fogueiras que lhes reduziram os corpos a cinzas.

A cinzas, sim! Era preciso que nada restasse d'essa vindicta, que o era apenas, e não a serena execução da justiça, e por isso se lançaram ao fogo os despojos d'essa scena de barbarismo para que as labaredas destruissem todos os seus vestigios.

Mas o fogo consome a materia, o espirito, esse libra-se.

Os corpos dos suppliciados desfizeram-se em pó, que foi

lançado ao mar, mas a memoria d'essa crueldade inaudita não a destruiu o fogo, ficou viva como anathema eterno vibrando vingador contra os despotas que tal carnificina ordenaram.

Esse pó carbonisado foi denegrir ainda mais a lembrança da ignobil atrocidade; cahiu sobre os auctores do attentado para lhe ennegrecer a memoria tornando-a quiçá mais execravel aos olhos dos vindouros.

A recordação dos morticinios de 1817, ao passo que constitue um labeu degradante lançado contra o ignobil e oppressivo regimen do absolutismo, é tambem um brado de maldição contra essa nossa alliada fementida que vem desde seculos arrancando-nos, pedaço a pedaço, o patrimonio de nossos avós.

Em satisfação dos usurpadores inglezes se realisaram esses morticinios, em obediencia ás arrogancias de Beresford se executou numa forca o nosso heroico compatriota, o tenente general Gomes Freire, o heroe de Ockzacof e de Smolensko.

A nenhum portuguez verdadeiramente liberal esta data póde passar despercebida, porque na sua recordação se conglobam todo o horror pelas atrocidades do passado, todas as maldições contra o sinistro Beresford, todos os anceios por essa grande e immaculada luz que se chama a liberdade!

*

Era excepcional e deprimente a situação do paiz em 1817.

Duas invasões, ambas amigaveis na sua incursão, mas ambas fundamente nefastas nas suas consequencias, soffrera Portugal.

Uma, a dos francezes, que vieram a este canto da Europa livrar-nos, diziam elles, das prepotencias da Inglaterra; outra a dos inglezes que tambem apregoavam a benemerencia de virem livrar-nos das extorsões dos francezes.

E por fim ainda está por decidir qual d'ellas foi mais detestavel e perniciosa, havendo ainda a metter em linha de conta que a primeira devemol-a, sem contestação, á subserviencia dos nossos governos ás vontades e aos interesses da Gran-Bretanha.

Mettido loucamente em hostilidades com a França, na celebremente ridicula campanha do Roussillon, Portugal poz-se em evidencia para com o grande paiz, e contrahiu uma divida que pagou depois com terrivel usura.

A guerra de 1801, de que resultou a perda de uma parte do nosso territorio, tanto na Europa como na America, foi a primeira prestação d'esse debito. O vencimento da segunda não se fez esperar. Em 1807 entrava em Portugal, sem achar assomo de resistencia, um exercito francez commandado por Junot.

As loucuras piedosas de D. Maria I e depois a manifesta demencia do principe regente, tinham posto o paiz nas circumstancias mais precarias.

Portugal estava sem forças, anniquilado.

A familia real, á approximação dos invasores, embarcou-se açodadamente para o Brazil e as tropas francezas tomaram posse de um paiz que dera ao mundo as mais inequivocas provas de heroicidade, como se entrassem num aprisco de ovelhas.

D. Quichote, atacando os rebanhos, não tivera tão facil victoria, porque o celebre personagem de Cervantes ainda encontrou pela frente os pegureiros que o apedrejavam, os francezes nem isso.

O pastor fôra o primeiro a fugir.

Repetiam-se as dolorosas circumstancias de 1580.

Então foi um monarcha desvairado que se arrojou á morte nas plagas africanas deixando o paiz ás portas da dominação castelhana; agora era um rei pusilanime que abandonava covardemente a seu povo nas garras dos estrangeiros.

Epochas e personagens diversos, mas scenas e consequencias similhantes.

E que—*tratassem os francezes como bons amigos*—, deixara recommendado o regente, como ultimo escarneo lançado aos que abandonava tão insolitamente. Mas elle ia fugindo dos *bons amigos!*

O periodo que decorreu de 1807, entrada do primeiro exercito francez, até 1812, data da ultima invasão, é horroroso.

Tempos calamitosos de miseria, em que todos os males e todas as amarguras se concitaram contra este povo.

Mas alfim pareceu que ia raiar uma aurora de felicidade: Expulsaram-se os francezes do nosso territorio, libertou-se a patria do dominio napoleonico, e parecia dever entrar-se em epochas de prosperidade e de bem estar.

Fatal engano! a dominação franceza foi substituida apenas por outra que não era menos onerosa, nem menos aviltante —a dominação ingleza.

Vindos á peninsula não para nos auxiliarem, que bem pouco se importava a Inglaterra dos nossos males, mas para fazerem

a guerra a Napoleão, cuja ousadia os prejudicava, os inglezes fizeram-nos pagar bem caro o auxilio que nos haviam prestado.

O anniquilamento das nossas industrias, a paralysação do nosso commercio, a apathia da nossa vida politica, foram as principaes consequencias da *bondosa* protecção que nos dispensaram.

A côrte, que por uma deducção absolutamente logica devia ter regressado a Lisboa logo que findou a guerra da peninsula, ou que, pelo menos, o devia ter necessariamente feito em 1815, quando o exilio de Napoleão para Santa Helena dera ao mundo uma garantia segura de paz; a côrte deixou-se ficar no Rio de Janeiro.

Em Portugal existia um governo de regencia, nomeado pelo rei, mas o verdadeiro governo estava nas mãos de Beresford.

Esse general inglez, que ficara em Portugal a pretexto de organisador do exercito, e que a côrte decorara com o posto de marechal-general e o titulo de marquez de Campo Maior, era o verdadeiro arbitro da nação.

Por intermedio d'elle nos governava a Gran-Bretanha, que o mesmo é dizer que nos expoliava e empobrecia.

Portugal transformara-se numa colonia ingleza; chegou a ser por algum tempo membro da regencia o ministro britannico em Lisboa, lord Steward.

Logo na capitulação de Cintra, glorioso remate da primeira parte da guerra peninsular, se deu o facto altamente significativo de ser essa capitulação unicamente assignada pelo general inglez Dalrymple, sem se fazer a mais leve menção das auctoridades portuguezas.

A ilha da Madeira, a pretexto de garantia de um insignificante emprestimo contrahido pelo regente, foi occupado pelos inglezes, e substituida a bandeira das quinas pelo leopardo inglez nos estabelecimentos publicos. Só em 1820 readquirimos essa joia do Oceano.

Com a nossa florescente colonia de Macau esteve a ponto de succeder o mesmo, e para essa nem havia o pretexto de caução.

A nossa industria desapparecia. As fabricas encontravam-se incendiadas e a voz publica dizia, em segredo, que eram os inglezes que lhes ateavam o fogo.

O que restava da poderosa iniciativa de Pombal, e que os ineptos governos successivos não tinham ainda anniquilado, tudo se sumiu.

As nossas fabricas de sedas, que não tinham rival na Eu-

ropa, as de tecidos de lã, que quasi suppriam o nosso consumo, a nossa importantissima marinha mercante, tudo, tudo desappareceu por completo.

Voltavamos ás miseraveis circumstancias em que nos deixara outr'ora o celebre tratado de Methwen; estavamos outra vez na dependencia absoluta das industrias inglezas. Ha porém a differença, que em vez de tratado houvera agora extorsão, em vez das manhas diplomaticas a brutalidade dos factos.

A letra do tratado de 1661, que estabelecera a alliança offensiva e defensiva, tambem os inglezes a interpretavam ao sabor das suas conveniencias, e tanto assim que nos viram perder Olivença sem que interviessem, sendo todavia tão facil alcançar a entrega d'esse territorio nas conferencias internacionaes de 1814.

Organisou-se o exercito, é certo, mas os officiaes superiores eram inglezes na sua maioria. Pretextando um rompimento possivel com a Hespanha foi arranjado um exercito permanente de sessenta mil homens, que assim nos roubava milhares de braços aos trabalhos agricolas.

Nove mil dos nossos melhores soldados, os veteranos da guerra peninsular, foram para o Brazil em virtude da guerra de Montevideu, guerra que os proprios inglezes atiçavam, para proveito seu.

E aqui estão os principaes beneficios que da prestante Inglaterra recebia o fraco e abatido Portugal. Eis as circumstancias deploraveis em que Portugal se achava em 1817:

Com um governo subserviente e reaccionario, uma dictadura ingleza descaroavel e arrogante e por toda a parte a miseria, a apathia, e o abandono.

*

Abatido e exhausto, carecido de forças e de energia, o paiz lastimava occultamente as suas desditas, carpia em segredo as suas queixas amarissimas, mas nem sentia animo para se rebelar nem decisão para reclamar os seus direitos.

A sequencia de tantos soffrimentos parecia ter desvairado aquelles mesmos que por sua posição e saber mais deviam contribuir para o melhoramento da nação.

Chegou a haver a ideia, por essa epocha, de se pedir a Napoleão um rei de sua familia.

Era o desgraçado exemplo da Suecia.

Receosa da proclamação de uma republica, porque os acontecimentos ainda bem lembrados do *Terror,* em França, lançára profundo descredito sobre essa fórma de governo; pouco afoito para a adopção de um governo constitucional, porque vira tão facilmente lançada por terra a liberalissima constituição que o paiz visinho proclamara em Cadiz, o paiz limitava-se ao queixume dos seus males, á lamentação silenciosa das suas desditas.

Todavia esses queixumes eram avidamente escutados pelos muitos espiões que a tortuosa politica d'esses tempos trazia assalariados, e o echo das amarguras populares soava constantemente aos ouvidos do marechal inglez e da fraca regencia que apparentemente governava o paiz.

Traz a tranquillidade da alma a convicção de um procedimento recto, mas, quando a consciencia accusa, o espirito apavora-se e começa a ver perigos e ciladas até nos factos mais naturaes e comesinhos. Assim estava Beresford, assim deviam estar os governadores do reino, tornados seus sequazes inconscientes.

E' muito facil perder um bem de que mal se usa e o protector britannico temia tudo e todos.

Os negocios de Hespanha ainda mais lhe augmentavam o sobresalto. A constituição gaditana de 1812, proclamada e defendida com tanta heroicidade por esse punhado de bravos que tão valorosamente se haviam sacrificado pela patria, fôra implacavelmente rasgado por Fernando, mal assumiu o governo.

O prisioneiro de Valançay pagava por esse modo a seus vassalos os sacrificios que haviam feito para lhe guardarem a corôa e para lh'a collocarem sobre a cabeça.

Mas a Hespanha soffria de mau grado as prepotencias de Fernando VII e de seus aulicos. O espirito de rebellião lavrava fundamente no paiz e constituia constante ameaça para a côrte.

Em 1815 rebentara um pronunciamento nas Asturias, á frente do qual se collocou o general Porlier.

O carrasco fez pagar ao ousado general, e aos seus cumplices, o attentado contra os despotas do seu paiz.

Em 1817 repetia-se o movimento insurreccional na Catalunha, de que tambem resultou a execução do general Lacy e de muitos dos seus companheiros.

Outro rebate, mais temivel ainda para Beresford, fôra a revolta republicana de Pernambuco.

Embora afogado rapidamente em sangue, esse acontecimento constituira uma prevenção temivel a que urgia attender.

Tornava-se-lhe inadiavel abortar por um golpe energico de mão a mais insignificante veleidade de rebeldia.

Beresford, julgando já vacillante o pedestal da sua negregada supremacia, pareceu-lhe que o sangue de alguns patriotas lh'o poderia consolidar e fortalecer. Era preciso arranjar martyres e arranjaram-se. O vulto importantissimo de Gomes Freire era principalmente o pesadelo constante do dictador.

Militar valente e brioso, laureado em muitos combates, Gomes Freire, pela sua reputação e popularidade, tornara-se incommodo rival do enfatuado marquez de Campo Maior.

Como bom portuguez devia Gomes Freire com certeza detestar a usurpação ingleza, e, pela fama do seu valor, pelo ascendente que exercia no exercito, facil lhe seria promover, d'um instante para outro, uma sublevação que lançasse fóra do paiz os inglezes e proclamasse um governo liberal.

Era este o temor constante de Beresford, e d'ahi nasceu o mais implacavel odio contra Gomes Freire, o mais vehemente desejo de o fazer subir um cadafalso.

Eram vanissimos, todavia, os receios do marechal inglez, e mais produzidos pelos clamores da sua consciencia inquieta que pelas probabilidades d'uma revolta imminente.

Constava, todavia, ao dictador que, a despeito de todas as perseguições e violencias, praticadas pelos governadores contra os chamados pedreiros livres, ainda algumas lojas maçonicas reuniam regularmente; e a consciencia alvoroçada de certo lhe bradaria que nessas lojas se fariam lamentações vehementes pelo estado desgraçado do paiz.

Tres assalariados que fez introduzir no seio d'essas reuniões lhe alcançaram os elementos que tanto desejava obter.

Foram esses tres homens os capitães Pedro Pinto Moraes Sarmento, João Andrade Corvo de Camões, e o bacharel João de Sá Ferreira Soares.

Introduzindo-se entre os descontentes, conseguindo ser admittidos na maçonaria, os tres vis esbirros começaram por suas traidoras incitações a dar vulto ao que só era o desabafo d'umas queixas amargas e assim conseguiram alcançar, se porventura os não fabricaram, documentos com que pudessem de algum modo satisfazer os maus desejos do general inglez.

Esses documentos foram uma proclamação e a credencial com que Moraes Sarmento devia apresentar-se na Beira a fim de angariar proselytos para a realisação d'um levantamento popular.

Foram estas peças, cujo valor é bem contestavel, as provas fulminantes contra os reus, e aquellas que os levaram ao patibulo.

Em virtude da denuncia feita pelos tres miseraveis, foram presos em Lisboa e na provincia, dezoito individuos, conseguindo ainda assim escapar-se dois dos implicados.

As prisões foram feitas na madrugada do dia 25 para 26 de maio de 1817.

Gomes Freire, o preso de maior importancia, foi mandado para a torre de S. Julião da Barra, e, dos outros, foram os paisanos para o Limoeiro e os militares para o Castello de S. Jorge.

Seria longo narrar todas as atrocidades, todos os barbarismos commettidos contra os pobres prisioneiros, e apreciar as innumeras nullidades de que está cheio o celebre processo. Direi só que os reus, e designadamente Gomes Freire, nunca foram acareados com as testemunhas, respondendo aos interrogatorios dentro das proprias prisões, que eram as mais soturnas e horrorosas que havia nos respectivos presidios.

Com um d'elles deu-se porém uma excepção que é singularissima—foi o ter sido interrogado pelo proprio marechal Beresford no seu quartel general do Pateo do Saldanha. Foi este o alferes Cabral, exactamente o que por umas palavras imprudentes puzera os tres espiões na pista das victimas.

Este facto irregularissimo, porque a instrucção do processo fôra commettida ao intendente de policia Barbosa de Magalhães, a circumstancia de serem assalariados pelo marechal os tres indignos espiões, e ainda mais a extravagancia de serem indicados pelo proprio Beresford, os interrogatorios que deviam fazer-se aos presos, tudo compromette seriamente o famoso inglez, e justifica, até certo ponto, a tradição popular que declaradamente accusa o tyranno inglez de ter sido o principal fautor de toda aquella carnificina.

Era preciso, principalmente, comprometter Gomes Freire, anniquilar por uma vez o valente liberal, cuja presença, no paiz, incommodava o dictador inglez, e a esse fim tenderiam, é possivel, todos os seus esforços. No auto do interrogatorio de Cabral Calheiros, bem como em quasi todos os documentos emanados do quartel general, referidos ao assumpto, parece sempre evidenciar-se tal designio. «E' preciso segurar os cabeças, *um principalmente,* dizia elle, num officio ao secretario da regencia, Pereira Forjaz; esse tal *principalmente,* só podia ser o infeliz Gomes Freire.»

O julgamento do feito, depois de realisado o summario pelo

intendente de policia, foi entregue ao tribunal de inconfidencia, servindo de juiz o desembargador Gomes Ribeiro. Entre os accessores que lhe nomearam figurava um padre, o dr. Guião.

O julgamento não foi demorado: poucos dias bastaram ao sinistro tribunal para julgar e condemnar os reus. Mas, se foi pasmosa a rapidez de todo o processo, mais pasmosa foi ainda a celeridade com que se executou a sentença.

No dia 17 de outubro, em audiencia secreta, foram doze reus condemnados á morte, tres a degredo e um a ser expulso do reino, e logo no dia 18 estavam executadas as sentenças de morte, e reduzidas as cinzas os corpos dos desgraçados.

No mesmo dia 17 responderam os juizes a dois embargos interpostos pelos reus, tal era a pressa que havia de se fazerem as execuções.

Por um cumulo de barbaridade, ou antes de arbitrariedade, deu-se o facto extranhissimo d'aquelle tribunal, no primeiro dos accordãos, açodadamente proferidos, aggravar ainda a pena que nesse mesmo tinha dado: A morte, que devia ser no garrote, passou a ser na forca, porque seria assim mais ignominiosa e mais vil.

Extravagancia inconcebivel é esta d'um tribunal aggravar a propria sentença, e no mesmo dia em que a proferiu.

Lembra Luiz XIV commutando em prisão perpetua a pena de expulsão em que fôra condemnado um reu de delicto politico.

A 17 foi proferida a sentença e logo a 18 foi executada. Os carrascos tinham pressa de cumprir a sua negregada missão. Os despotas pareciam estar sequiosos do sangue das suas desgraçadas victimas.

Sem esperar que D. João VI confirmasse ou não a sentença, como se fizera nos outros casos; sem dar aos condemnados ao menos os tres dias de oratorio, a regencia mandou executar, quasi em acto continuo, as penas infamantes fulminadas contra Gomes Freire e seus companheiros.

O valente general, que se conservara sempre prisioneiro na torre de S. Julião, foi enforcado, e seu cadaver reduzido a cinzas, na proximidade d'aquella fortaleza. Os outros condemnados receberam a morte no Campo de Sant'Anna.

Em vão rogou Gomes Freire que o eximissem da forca degradante, deixando-o morrer, como soldado, na frente d'um pelotão de execução. Os despotas nada escutaram, nenhum rogo attenderam, e Gomes Freire, que, á similhança de Ney, queria mostrar-lhes que tinha a precisa coragem para dar a voz de fogo ao pelotão que o fuzilasse, não conseguiu livrar-se

da morte vilissima da forca—a pena vergonhosa dos facinoras e dos ladrões.

Toda a caterva que figurou na preparação da ignobil tragedia teve larga recompensa dos seus serviços.

Para todos houve benesses, honras e proveitos. O juiz do tribunal de inconfidencia alcançou para seu filho a propria commenda que pertencera a Gomes Freire.

Nem sei se lhe jogariam tambem as roupas como os mercenarios fizeram a Christo.

Todos continuaram vida socegada, se a consciencia lh'o consentia, sem que uma vindicta qualquer, partida de amigos ou correligionarios, fosse vingar, nesses homens, as atrocidades commettidas contra as victimas de 18 de outubro.

*

O culto dos martyres d'uma idéa, d'um principio philosophico social, é como o culto dos santos d'uma religião.

Se este aviva e afervora a fé, aquelle desperta o enthusiasmo e retempera o animo para as luctas em prol d'esse principio.

Por isso, a commemoração dos que se devotaram aos principios liberaes, dos que ao amor da humanidade deram todos os seus esforços, o seu sangue, a sua propria vida, é não só um dever para os que professam esses principios altruisticos, mas uma necessidade e um estimulo para os dubios e para os indifferentes.

Gomes Freire, o infeliz tenente-general mandado enforcar e reduzir a cinzas pelos despoticos governadores do reino, em 1817, constitue, para todos os que se inspiram nos ideaes da fraternidade humana, o typo da dedicação patriotica. Nelle se reflectem todos os esforços, todos os sacrificios da geração que passou para a anciada implantação dos principios liberaes.

O seu sangue generoso, como o de tantos outros martyres da liberdade, foi o fermento d'essa reacção surda, finalmente manifestada na gloriosa revolução de 1820, a heroica proclamadora, entre nós, dos direitos do homem.

Gomes Freire e os seus desgraçados companheiros de infortunio foram os percursores e o incentivo dos honestos revolucionarios do *synedrio* do Porto.

Perante o altar sacrosanto da patria, e nessa religião universal da fraternidade humana, é dever de todos nós, que

professamos os principios liberaes, fazermos a offrenda da nossa piedosa recordação ás victimas nobilissimas das prepotencias reaccionarias!

Que a devoção dos nossos martyres seja, para todos nós, o incentivo energico a animar-nos na reivindicação dos direitos inherentes á condição humana, porque a liberdade é todo esse espelho immenso da natureza em que a humanidade se revê; é todo esse ar inexgotavel, que a humanidade respira; é toda essa luz vivificante do sol em que a humanidade se banha. A liberdade é o principio e a causa de todo o progresso, o ideal unico e absoluto da perfeição e da felicidade humanas.

(Seguem as notas). **Disse.**

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Geographia mathematica e chronologica, por José de Sousa. Lisboa, Adolpho, Modesto & C.ª, impressores, 1888.

Notas de pedagogia philosophica, por José de Sousa. Lisboa, Adolpho, Modesto & C.ª, impressores, 1890.

Do amor (Estudo de physiologia social), por José de Sousa. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1894.

O mysticismo, por José de Sousa. Lisboa, livraria de Antonio Maria Pereira, editor, 1895.

A evangelista, traducção de José de Sousa, por A. Daudet. Lisboa, parceria Antonio Maria Pereira, livraria editora.

O registo civil, por José de Sousa. Companhia nacional editora, secção editorial, administrador J. Guedes. Lisboa.

La inspeccion medica oficial en nuestras escuelas (*Habana*), pelo dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imp. y papelaria «La Universal», de Ruiz y Hno., 1898.

Discurso leido el dia 19 de mayo de 1897 en la sesion solemne commemorativa de la fundacion de la real academia de ciencias médicas, fisicas y naturales de la Habana, por el presidente dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta Militar, 1897.

El tabaco en Cuba. Apuntes para su historia, pelo dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Impreso en «La Propaganda Literaria» el año 1897. Habana.

O imposto e o regimen tributario da India portugueza, por J. A. Ismael Gracias. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1898.

Dezoito annos em Africa. Notas e documentos para a biographia do conselheiro José d'Almeida, por José d'Almeida. Lisboa, Typographia de Adolpho de Mendonça, 1898.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º — 1899

N.º 8 — Agosto

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 513
PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL, por *Antonio Lino Netto* 520
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 531
CHARLES FRIEDEL, por *A. J. Ferreira da Silva* 536
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 551
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* ... 560
SUBSÍDIOS PARA UM DICCIONÁRIO COMPLETO (HISTÒRICO-ETYMOLÓGICO) DA LÍNGUA PORTUGUÊSA, por *A. A. Cortesão* ... 569

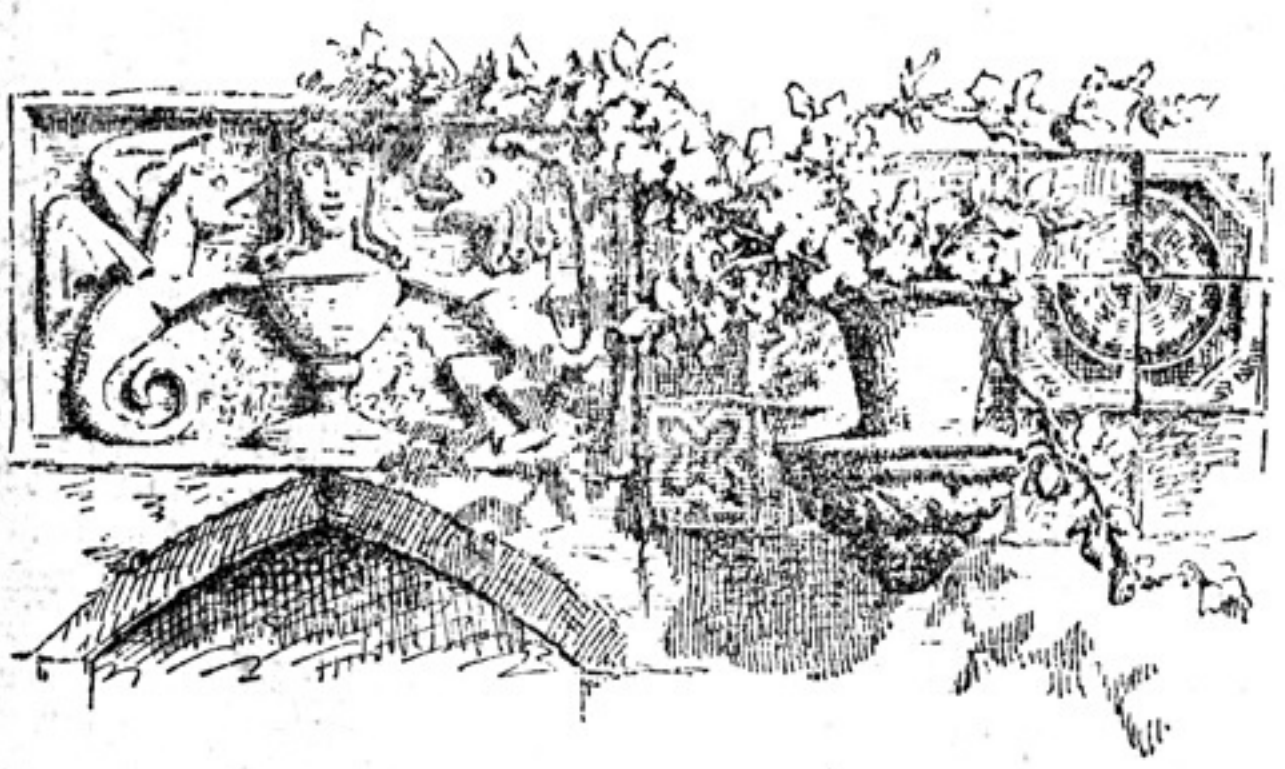

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

XIV

A repercussão da guerra de Hespanha, em Portugal

(Cont. do n.º 7 *bis*, pag. 454)

Esta nova ousadia do governo liberal fundava-se ainda, como sempre, na esperança de que a Inglaterra não se conservaria até ao fim espectadora neutral da guerra. E' o que se infere do fecho da nota communicada ao ministro San Miguel em 22 de abril, onde, depois de se dizer que a deliberação do governo portuguez «coincide com as bem fundadas reflexões da nota do governo hespanhol, de 21 de março, sobre a inutilidade de um tratado formal na singular posição em que cada uma das duas nações se encontra», e que assim «ficam resalvados um sem numero de melindres que, pela experiencia de quasi um anno de negociações, pareciam tornar quasi invenciveis um sem numero de obstaculos nos detalhes, que não na essencia do convenio», se accrescenta:

«O governo de Portugal se lisongea de que seguindo este

systema defensivo, que lhe permitte a recente convenção contra os inimigos das instituições politicas das nações portugueza e hespanhola, sem contrariar nem comprometter as suas antigas allianças e relações politicas, em evidente damno seu» ... «fará chegar o momento em que, dispertada (*note-se*) a cooperação d'essas antigas allianças, movidas por circumstancias que não podem deixar de se verificar, a defesa da Peninsula alcançará aquelle novo e triumphante vigor que Portugal deve esperar dos principios em que se firma para sustentar com evidencia o seu incontestavel direito de obter das outras potencias o que por tratados expressos, ou por tacitas convenções, que formam o corpo do direito das nações, ellas lhe não poderão negar, sem cahir em manifesta contradição» (1).

Mas em que se fundava tão pertinaz esperança? E' que estava presente na memoria dos ministros o acolhimento enthusiastico que o embaixador hespanhol, duque de San Lorenzo, tivera, ao acolher-se a Londres, quando a imminencia da guerra o obrigou a dar por finda a sua missão em França. A' sua chegada, o povo, desengatou os cavallos da carruagem que o conduzia, e levou-a em triumpho, no meio de vivas acclamações, que recrudesceram defronte da embaixada de França. Sobre a fachada d'este edificio arremessaram os populares punhados de lama; os vidros das janellas ficaram feitos em estilhas pelos manifestantes no auge da exaltação (2).

Não podiam os ministros ter esquecido que, dias depois, fôra offerecido ao duque de San Lorenzo, bem como aos representantes de Hespanha e de Portugal acreditados junto do governo britannico, um magnifico jantar de subscripção, que parecia ter uma alta significação politica. Foram os tres diplomaticos recebidos na sala do banquete por uma deputação de que faziam parte o duque de Somerset, o marquez de Lansdowné, varios outros lords, o presidente da Companhia das Indias, os deputados por Londres, e outros membros da camara dos communs. O presidente do banquete, lord Bentinck, chegou pouco depois, acompanhado por um dos irmãos do rei, o duque de Sussex, o qual, sem que tivesse sido convidado, mostrou empenho em assistir a esta imponente e sympathica manifestação. Eram quatrocentos os convidados. Foram levantadas saudes ao rei constitucional de Hespanha e á nação hespanhola, ao rei de Portugal e á nação

---

(1) Soriano, *Guerra civil*, tom. 6.º, 3.ª ep., pag 464.
(2) Viel-Castel, *Hist. de la Restauration*, tom. 12 º, pag. 150.

portugueza. Pronunciaram-se discursos bellicosos. O proprio duque de Sussex tomou a palavra para fazer votos por que a França e a Hespanha não se unissem por um novo pacto de familia (1).

Mas nada d'isto era official. Officiaes eram as declarações de Sir George Canning, perante o parlamento inglez, na sessão de 14 de abril, essas sim, e tristemente desenganadoras! «Nada obriga Portugal a tomar parte na guerra que acaba de rebentar entre a França e a Hespanha. Segue-se, pois, que, se Portugal se juntar á Hespanha para expulsar os francezes da Peninsula, nada obrigará a Inglaterra a dar um só soldado que seja a Portugal» (2).

Estas e outras declarações do governo inglez deviam ter pesado no animo cordato de Silvestre Pinheiro, e concorreram certamente para quebrar os impetos bellicosos do ministro da guerra, o qual, ou com intenção ou involuntariamente, no seu discurso de 10 de fevereiro, deixara uma porta aberta á prudencia, quando disse: «Nem é justo obrigar o governo a pôr o seu exercito immediatamente na Hespanha» ... «acho se deverá dividir em dois ou tres differentes corpos, por exemplo, collocar um em Traz-os-Montes, outro na Beira e outro no Alemtejo.»

A neutralidade da Inglaterra e a attitude que o duque de Angoulême manteve perante as exigencias do conde de Amarante, explicam, porventura, mais facilmente, o contraste que se nota entre as ameaças do governo portuguez e os seus actos, do que as difficuldades no recrutamento e outras difficuldades internas que se lhe depararam.

As côrtes ordinarias tinham sido encerradas a 31 de março, porém as circumstancias criticas do paiz tornaram necessaria, desde o meado de abril, a convocação de côrtes extraordinarias, que se reuniram em 15 de maio, oito dias antes da entrada do exercito francez em Madrid. Foi por esta occasião, quando o conde de Amarante aguardava em Zamora o momento favoravel para entrar em Portugal, que o ministerio resolveu mandar reforçar o exercito de observação na provincia da Beira, para soccorrer Morillo e Abisbal.

Esta ordem foi a causa occasional da dissolução do governo das côrtes, e da quéda do regimen de 1822.

Antes porém de estudarmos os acontecimentos que se pren-

---

(1) Viel-Castel, *Hist. de la Restauration*, tom. 12.°, pag. 316.
(2) Canning, *Discours*, tom. 2.°, pag. 244.

dem immediatamente áquelle facto, vejamos como os francezes, a junta presidida pelo general Eguia, e a regencia de Madrid procederam para com os soldados legitimistas do conde de Amarante (1).

No dia 20 de abril, o duque de Angoulême participou de Victoria ao governo francez que o general Silveira procurava approximar-se do exercito francez e offerecera os seus serviços á junta hespanhola: «Comme cela pourrait nous attirer la guerre avec le Portugal et que l'Angleterre serait derrière, je n'aurais aucun rapport avec lui avant d'avoir des ordres du roi. Je demande à la junte de suivre mon exemple et de l'engager à regagner les frontières du Portugal.»

Mr. de Villèle respondeu que o rei tinha approvado a resolução do principe, pela necessidade de nada fazer que possa auctorisar a Inglaterra a considerar Portugal como tendo justos motivos para aggredir a França. Porém,—accrescentava Mr. de Villèle—entendo que V. A. R. deve evitar todas as relações directas com Silveira, mas indirectamente mandar dar-lhe o conselho de se conservar no seu paiz, para ali aproveitar o effeito moral que deve certamente produzir a favor da sua causa a presença do exercito francez em Hespanha. Se não pudér sustentar-se em Portugal, e persistir em querer combater em Hespanha os nossos inimigos, V. A. R. não póde impedir-lh'o, comtanto que não forneça pretexto algum á intervenção da Inglaterra. «Au reste, la France leur est ouverte; qu'ils s'y réfugient s'ils sont embarrassés.» A sua opinião era que bastava não auctorisar nem soccorrer a divisão portugueza, sem pensar em a desarmar e muito menos em a combater.

Mr. de Chateaubriand julgava tambem que o melhor seria deixar o conde de Amarante fazer livremente o que quizesse, sem comtudo acceitar as suas propostas. Receava que Mr. Canning, tendo uma razão plausivel, desembarcasse alguns regimentos inglezes em Lisboa, ameaçando o flanco direito do exercito francez e embaraçando-o assim na sua marcha sobre Sevilha. Chateaubriand considerou sempre os movimentos do nosso exercito constitucional muito perigosos; nunca os perdeu de vista. De resto, para que havia de complicar a causa de Hespanha com a de Portugal, se estava convencido de que as *côrtes convencionaes* de Hespanha arrastariam na sua quéda as *côrtes demagogicas* de Portugal? (2).

---

(1) Villèle, *Mémoires*, tom. 3.º, pag. 356 e seg.
(2) *Congrès de Vérone*, pagg. 187, 197, 294.

No dia 28, Mr. de Martignac communicava ainda de Victoria, a Mr. de Villèle, que o conde de Amarante estava na provincia de Valladolid e procurava operar a sua juncção com o corpo do commando do general Quesada. As melhores informações diziam que Luiz do Rego tinha regressado a Portugal. O certo era que o general Silveira se approximava do quartel general francez. «Está quasi resolvido que a junta escreva ao conde de Amarante, avisando-o de que não lhe póde dar asylo sem que primeiro licencie as suas tropas.» O duque de Reggio fizera sahir de Burgos o chefe do estado maior do conde, sem mesmo o ter visto.

Em 2 de maio, Angoulême escreve a Villèle, remettendo-lhe copia de uma carta escripta pelo general Guilleminot para ser enviada a Luiz do Rego, se elle ministro não vir nisso inconveniente. O principe suppunha que o general portuguez estava ainda para os lados de Leão.

No mesmo dia, Mr. de Martignac participava ao seu governo que parecia certa a existencia de um tratado de extradição entre a Hespanha e Portugal, que dava reciprocamente ás duas nações o direito de perseguirem os insurrectos no territorio visinho. Referia-se á carta destinada ao general Rego e remettia copia da nota que, com bastante pesar, a junta mandara no dia 29 de abril ao conde de Amarante, ao mesmo tempo que passara ordem aos generaes hespanhoes de não communicarem com as tropas portuguezas.

O duque de Angoulême não julgava crivel que Luiz do Rego ousasse perseguir o conde de Amarante. Mas entendia que, se o fizesse, «il n'y aurait plus de mesure à garder et je ne concevrais pas ce que les anglais auraient à repondre à une bonne note que l'on leur adresseraient à ce sujet.»

Estando ainda o quartel-general em Victoria, apresentou-se ali D. José Luiz de Sousa, na qualidade de emissario do conde de Amarante. Muito o affligiu a resolução tomada pelo governo francez com respeito á divisão portugueza, mas reconheceu a gravidade dos motivos que a tinham determinado, e annunciou que o conde de Amarante, com a sua divisão, forte de seis mil homens, tomaria as suas disposições para voltar a Portugal.

Não era tão firme a resolução do governo francez, como á primeira vista parecia. Com as communicações feitas de Inglaterra, diminuiram os receios dos ministros de Luiz XVIII; tanto que, em 6 de maio, Mr. de Villèle abalança-se a ousados conselhos: «Os portuguezes que estiverem com os vossos inimigos—escrevia elle ao principe generalissimo—sejam tratados como inimigos, os que estiverem com os vossos amigos

ajudar-vos-hão, sem mesmo vos dardes ao trabalho de saber se são hespanhoes ou portuguezes. De tudo isto nem mesmo resultará provavelmente a necessidade de uma declaração da guerra a Portugal; e o que importa sobretudo, e d'isso cremos poder dar a certeza a V. A. R., é que a Inglaterra não intervirá nos negocios da Peninsula.»

«Faire ce que vous devez à la sureté de votre armée — dizia ainda Mr. de Villèle — d'après les notions que vous avez des mouvements du Portugal et n'avoir pas l'air de vous en occuper spécialement, éviter surtout les communications écrites, à ce sujet, est, selon nous, ce que V. A. R. a de mieux à faire.»

«Comme vous l'aura déjà dit une dépêche télégraphique, le roi n'a pas cru qu'il convînt que vous fissiez écrire au général portugais.»

O duque de Angoulême respondeu immediatamente, de Burgos, no dia 11: «A minha carta para o general portuguez não partirá; procederei a seu respeito como me indicaes. Deixo aqui o general Bourke com quatro mil homens para vigiar os seus movimentos.»

No mesmo correio, Mr. de Martignac dizia: «Voici un moment bien important qui s'avance. Les difficultés militaires paraissent s'aplanir. Les portugais n'embarrassent plus notre marche. Les troupes constitutionelles semblent peu décidées à faire résistance. Il est donc tout à fait vraisemblable que nous serons le 23 à trois lieues de Madrid et que nous entrerons le 24.»

Estas favoraveis noticias cruzaram-se com outras não menos importantes, sahidas de Paris no dia 12. Mr. de Chateaubriand recebera de Londres uma carta em que o conde Marcellus dava a certeza de que o governo inglez *ne prendrait nul ombrage* das escaramuças a que poderia dar logar a entrada dos portuguezes no territorio hespanhol.

No mez de junho, a correspondencia de Mr. de Martignac, enviada de Madrid, onde os francezes tinham entrado a 23 de maio, é como que um crescendo de boas novas para o partido legitimista. No dia 8, annuncia que tudo estava terminado em Portugal: que o governo revolucionario tinha deixado de existir. «O governo, que desconfiava do brigadeiro Sampaio, commandante do regimento n.º 23 de infanteria, demittiu-o no dia 27 de maio e deu ordem ao seu regimento de partir para a provincia da Beira. O brigadeiro poz-se á frente do seu regimento e declarou-se em insurreição contra o governo e a facção que opprimia o rei e a nação. Escreveu ao governador das armas (*Sepulveda*) para o engajar a seguir o seu

exemplo. Na noite seguinte (*foi a 27*) o infante D. Miguel evadiu-se do paço real e foi juntar-se ao regimento sublevado. No dia 28, toda a cidade de Lisboa estava amotinada. As côrtes declararam-se em permanencia e declararam a patria em perigo. Todas as medidas que tomaram mostram bem a impossibilidade de resistir.»

No dia 27, Mr. de Martignac communica que as noticias de Portugal eram optimas: Os revolucionarios submetteram-se á força e á necessidade. O rei reina tranquillamente. A divisão do conde de Amarante coroará a obra; estava em Lisboa e cercava o rei. Todas as provincias se submettem, e em breve só restaria da revolução a lembrança e um ensinamento. Fôra Antonio da Silveira quem naquelle dia lhe levara estas boas noticias.

Mr. de Villèle, esse exultava, por ver perdido para os constitucionaes hespanhoes o recurso de Portugal, justamente no momento em que em Sevilha se estava deliberando sobre a residencia do rei. Fallava-se de um plano de o levarem para Badajoz, e Mr. de Villèle considerava muito mais espinhoso ter de arrancar Fernando VII de Lisboa do que ter de o libertar em Cadiz.

Mr. de Villèle não se teria preoccupado muito com aquelle boato, se porventura conhecesse bem a fraqueza da situação politica do governo das côrtes em Portugal.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL

Dissertação para a cadeira de principios geraes de direito penal
e legislação penal portugueza da Faculdade de Direito

I

INTRODUCÇÃO

DO MAL NAS SUAS RELAÇÕES COSMICAS

SUMMARIO: — **1.** A unidade da materia; sua demonstração. O reconhecimento da lei da interdependencia dos phenomenos em geral como resultante logica d'aquella. Sua extensão aos phenomenos sociaes. — **2.** Indestructibilidade e transformação da materia. Multiplicidade de estados que ella atravessa. Fórma curvilinea na transmutação da materia, sua demonstração; as leis da imitação nos phenomenos sociaes. Maior accessibilidade dos seres mais complexos ás influencias cosmicas. O bem e o mal são os dois aspectos mais geraes sob que se comprehendem os estados da materia para as naturezas conscientes. Impossibilidade de eliminação absoluta do mal. Lei do progresso.

1. Em todos os tempos e em todos os logares se pensou e discorreu sempre ácerca do valor objectivo de tudo o que nos rodeia. Architectaram-se engenhosas theorias e levantaram-se encantadoras hypotheses. A imaginação, aguia do infinito, deu largas aos seus vôos; os deuses, dominando as consciencias, falaram pela bocca dos sacerdotes, e os sacerdotes, na contemplação mystica do ceu, affirmaram, pelos livros sagrados, a posse da verdade...

...—apezar de tudo, o espirito do homem ficava sem descanço para a duvida e desfallecia, á mingoa de luz, n'um vago scepticismo!...

Impellido pela ancia do saber, entrou de perscrutar o segredo encoberto das coisas. O seu trabalho foi fecundo e compensado. Desde Aristoteles a Bacon, e d'este para cá, que valiosas

conquistas! Expôr e descrever, em todo o seu desenvolvimento, as maravilhas assim alcançadas era desviar-me do fim que me propuz. Basta-me apenas, sem me enredar nas nebulosas abstracções metaphysicas, aproveitar, resumindo, as ultimas conclusões da sciencia que mais immediatamente explicam os factos de pathologia collectiva e social,—objecto especial do presente estudo.

E' hoje geralmente acceita a verdade da hypothese, pela primeira vez aventada por Kant e Laplace, de que todos os astros se formaram á custa d'uma nebulosa unica (1). As modernas observações têm conduzido a essa demonstração. O exame directo dos aerolitos cahidos na superficie da terra e a analyse espectral applicada á multidão de mundos que volteiam no espaço não se oppõem á affirmação do illustre pensador inglez Prout de que o hydrogenio é a fórma primordial da materia; as indagações scientificas têm comprovado que todos os equivalentes chimicos são apenas multiplos do equivalente do hydrogenio. Os famosos alchimistas da idade-média tiveram a intuição d'esta verdade; procurando com affinco o segredo da pedra philosophal, tinham apenas em vista a transformação dos metaes em ouro, e, por consequencia, acreditavam na possibilidade de reducção da materia a uma só especie (2).

Não ha pois duvida de que é um facto a unidade da materia.

Mas com a ideia da unidade da materia anda naturalmente ligada a ideia da unidade da força, seu corollario logico. Não se concebem separadamente, nota A. Etard (3). A materia manifesta-se pela força e a força pela materia.

Apresentou-se completamente evidente a doutrina da unidade da força desde que, postas as leis de Copernico, de Kepler e de Galileu, o genio de Newton descobriu a existencia da gravitação universal. As demais forças demonstram-se apenas como resultantes d'esta.

Depois das varias theorias, que, desde remotissimos tempos, agitaram o pensamento humano, sobre a natureza da força, reconheceu-se ultimamente que não é mais do que um estado ou movimento dos atomos mais imperceptiveis que entram na constituição da materia.

Os primeiros impulsos para a acquisição de tão fecunda

---

(1) Buchner, *Luz e vida*, trad. port. da *Bibliotheca Universal antiga e moderna*.

(2) Sampaio (Bruno), *O Brazil Mental*, pagg. 161 e 162.

(3) *Les nouvelles theories chimiques*, 12.ème édit., pag. 10.

doutrina devem-se aos estudos de Young e de Fresnel relativamente a optica.

Do exposto resulta, pois, que, onde existe força, ha fatalmente materia. «Sem materia,—affirma com razão Luiz Buchner—, nem força, nem movimento, nem tensão, nem resistencia» (1). Mas, como em toda a parte se manifesta força, consoante as mais exactas averiguações da chimica, devemos concluir por uma especie de continuidade da materia,—mais ou menos densa, é verdade, mas sempre realmente existente. A moderna theoria das vibrações, geralmente abraçada para explicar os phenomenos luminosos, acusticos e outros, não teria razão de ser se a nossa proposição não podesse ser affirmada. E tão longe levamos a nossa convicção a este respeito que não concedemos que possa dar-se a existencia d'uma porção de materia, absolutamente separada do conjuncto cosmico.

N'este sentido, a indivisibilidade da materia affigura-se-me um facto. E senão, vejamos.

O vidro, sendo d'uma massa bem consistente como é, não obsta ao prolongamento das vibrações que produzem os phenomenos da luz. Os raios X, de Röegten, na sua assombrosa applicação, penetram até ás mais intimas espessuras dos corpos, não encontrando embaraços radicaes. As mais aperfeiçoadas machinas pneumaticas não conseguem impedir que no seu pretendido vacuo se projectem radiações luminosas. O mais insignificante phenomeno repercute-se em toda a immensidade da natureza. E' que a materia se continúa, é que a toda a parte chegam os seus movimentos vibratorios. E' ver...

—A lua, o nosso melancolico satellite, produz, na terra, além de outros phenomenos, o fluxo e o refluxo das aguas do mar. O sol, o glorioso centro do nosso systema planetario, dispende pelo espaço immenso uma quantidade enorme de calor. A repercussão d'esse assombroso phenomeno nota-se e affirma-se, pelo que respeita ao nosso globo,—na circulação do oceano atmospherico, desde a brisa ligeira das nossas costas até aos arrancos violentos do *simoumh* do deserto,—na circulação das aguas, desde as nuvens que se elevam nos espaços até á benefica corrente do *Gulf-Stream*,—na circulação da vida nos seres organicos, desde a urze triste da encosta e do verme que rasteja no pó até ao typo mais perfeito da especie humana.

Falamos apenas de algumas das multiplices influencias que,

---

(1) *Obr. cit.*, vol. 1.º, pag. 103.

atravez dos espaços, vêm actuar sobre o nosso pequeno planeta. Teriamos de encher longas paginas para nos referirmos ainda a muitas outras, tambem já sabiamente averiguadas e demonstradas, não só relativamente ao nosso globo, mas a todos os mais que povôam a extensão immensa do ceu. Tinha, pois, razão a velha astrologia em acreditar na influencia de bons e maus signos; mergulhava certamente no futuro, pois que as descobertas de hoje confirmam o que para ella era apenas uma vaga intuição. A sciencia tem rasgado o manto dos mais obscuros mysterios. Já nada ha que possa surprehender o homem. No pequeno migalho do seu cerebro agita-se todo o infinito!...

Mas, o que dissemos para o mundo interplanetario, póde tambem affirmar-se simplesmente para o mundo terraqueo. A decomposição chimica que rompe n'um cadaver annuncia-se a leguas ao instincto do carnivoro. No caminho que leva o viandante, encontra o cão vestigios da passagem do dono, que parecem impossiveis e chimericos pela sua extrema subtilidade. Uma simples imposição da vontade do hypnotisador leva o hypnotisado a proceder e a pensar machinalmente, a talante d'aquelle. A agulha magnetica, não obstante as voltas a que a sujeitem, demanda sempre o norte, como um ponto ideial. Os phenomenos verificados da moderna telepathia mostram como é prolongada e subtilissima a influencia que exercem atravez do espaço. Foi isso que impelliu o celebre moscovita Alexandre Aksakoff, argumentando contra Eduardo Hartmann, a tentar a demonstração de que a vida psychologica inconsciente actua além da peripheria do corpo (1).

Terá porventura razão?

—Os factos parecem dar-lh'a e a sciencia dipõe-se a amparal-a.

Quer, porém, seja ou não completamente verdadeiro um ou outro dos factos por nós adduzidos, certo é que a nossa these, no seu aspecto geral, não soffre nem admitte contestação. Pensar o contrario seria um crime de lesa-sciencia; seria retrogradar seculos de civilisação.

Assente, pois, como demonstrada uma especie de continuidade da força e da materia, constituitivas do universo, somos naturalmente levados a reconhecer uma acção mutua e solidaria dos diversos phenomenos entre si. E' a lei vulgarmente

---

(1) Bruno, *obr. cit.*, pag. 158.

conhecida pelo nome de lei da interdependencia dos phenomenos.

Deixou entrevel-a o immortal Lavoisier nos seus importantissimos trabalhos chimicos. Estabeleceram, porém, pela primeira vez, a sua formula definida, os illustres drs. Robert Mayer de Heilbronn e Joule de Manchester,—aquelle pelos seus estudos sobre a materia inorganica em geral, e este pelas suas investigações especiaes sobre o calor e o trabalho.

E, qualquer que seja a natureza do espirito, não ha duvida de que os seus phenomenos se prendem tambem á interdependencia referida. A actividade psychologica, quer tenha ou não a materia como origem, tem de tel-a fatalmente, pelo menos, como condição.

E' lei, sem excepção, que a força só se manifesta pela materia, e que só pela materia se lhe mede o alcance.

Mergulhemos na historia de todas as religiões desde as mais antigas ás mais modernas, e veremos que os seus deuses, as entidades mais puras deante da imaginação, tomam sempre, quando se revelam, fórmas materiaes. Ou envergam os alvos vestidos da nympha Egéria, na sua candidez ideial; ou desenham as linhas elegantes e aureoladas do anjo Gabriel. Ou se manifestam atravez dos relampagos do Synai, ou por entre as chammas mysteriosas do Oreb. Nunca ninguem pensou ou sonhou em communicações sem a intervenção d'uma especie ou meio material.

Argumentando mais profundamente, temos que, ou o espirito é materia, e, n'esse caso, nada obsta a que o sujeitemos ás leis geraes do mundo cosmico; ou tem a materia por condição, e, n'esse caso ainda, tem de resentir-se dos diversos estados da condição, ou então não seria condição. Aqui não ha meio termo. Podemos, portanto, affirmar, afoitamente, que os phenomenos psychologicos obedecem, como os restantes phenomenos, á lei da interdependencia universal, e, por consequencia, pois que são resultante sua, tambem os phenomenos sociaes.

Foi, effectivamente, o que demonstrou, pelo que respeita sobretudo a estes ultimos, o portentoso genio de Augusto Comte, organisando a sua magnifica classificação das sciencias. Encontrou, no emtanto, para isso,—justo é confessal-o—, importantes precedentes logicos. A descoberta da gravitação universal por Newton tinha levado Darwin a reconhecer já uma ligação hierarchica e subordinada nos diversos aggregados biologicos. Claude Bernard, o glorioso physiologista francez que sabia sondar os segredos do coração tão bem como a sua

funcção puramente organica, vira que um laço intimo existia entre as sciencias naturaes e sociaes. Paulo Bert, seu digno discipulo, mais desenvolveu n'este sentido o pensamento do mestre. Com taes e valiosissimos elementos é que Comte pôde erguer depois o maior monumento que domina a philosophia contemporanea,—a classificação geral das sciencias.

D'ahi derivaram, n'uma especialisação natural, varias tentativas de classificações internas de sociologia, entre as quaes são de notar as de Guilherme de Greef, Emygdio Garcia, Affonso Costa, René Worms, Fairbanks e Asturaro (1). Independentemente da apreciação do valor d'essas classificações, cumpre-me observar, como interessando-nos sobremaneira, que d'ellas resulta, como supremo criterio dominador, o principio admittido da interdependencia. N'essa corrente seguem todos os sociologos desde o americano Giddings até o portuguez Theophilo Braga.

2. Nenhuma theoria, como já deixámos ver, surgiu ainda que, satisfactoriamente, nos désse um significado preciso da materia. Ergue-se de permeio o impossivel. Quem tente desfazel-o, arrisca-se a ficar perdido no nebuloso abysmo da metaphysica, sem um apoio que o sustente. O que está apenas averiguado pelas investigações mais sérias e positivas é que qualquer modificação da materia corresponde equivalentemente a uma emissão ou absorpção de força, e que esta, não podendo ser, por absurda, uma concepção abstracta, tem fatalmente de identificar-se com a materia em que se revela (2).

Será, porém, possivel a consumpção ou desapparecimento absoluto d'uma porção de materia?

—A resposta deve ser negativa. Nem o espirito póde conceber a reducção ao nada d'um atomo que seja, nem a sciencia experimental muito menos a admitte, como claramente o demonstrou Lavoisier.

De que modo explicar então os aspectos diversos sob que se nos apresenta a materia?

—Facilmente. Não ha duvida de que o phenomeno é manifestação da força. A existencia do phenomeno demonstra a do movimento. Um e outro prendem-se intimamente. Mas a ideia de movimento presuppõe a de mudança ou transformação.

---

(1) Vid. dr. José Frederico Laranjo, *Principios de Direito Politico*, liv. I, pagg. 8 e segg.

(2) A. Etard, *obr. cit.*, pagg. 6 e 11.

Se em toda a parte deparamos com phenomenos, é que em toda a parte o movimento se agita: ora, quem diz movimento, diz força, e, sendo a materia inconcebivel sem a força, evidente é a indestructibilidade e a transformação continua da materia. «A transformação,—diz com verdade Ominus—, está em toda a parte, o aniquilamento em nenhuma. Na natureza organisada, como no mundo physico, nos corpos vivos como nos que estão feridos de morte, ha movimento perpetuo; o repouso absoluto não existe, tudo se transforma e do seio do pó ergue-se continuamente uma vida nova» (1). Em subordinação a essa assombrosa lei, o trabalho mechanico transmuta n'um equivalente mechanico de calor, de electricidade, de luz, etc., e, na ordem inversa, a mesma transmutação se opéra egualmente.

D'este modo, claro é que, no mysterioso laboratorio do infinito, a materia atravessa uma multiplicidade de estados, inaccessiveis ainda, para o conhecimento, á mais profunda indagação do espirito.

Mas que fórma geometrica assumirá a transmutação da materia, ou por outra, que orbita descreverá o movimento que a representa na sua esphera d'acção?

—Parece-nos dever affirmar que o movimento, na sua fórma generica, se traduz circularmente. E' pelo menos o que a observação nos indica transparecer da natureza... Nem de outro modo se explicaria a formação espherica dos astros,—involtos alguns na sua extranha luz e abysmados outros nas sombras mysteriosas do infinito. O mesmo se póde dizer pelo que respeita ao sentido da irradiação da luz. Mais: Na constituição dos seres organicos predomina o apparecimento das linhas curvas; é o que egualmente se verifica no recorte das montanhas, nas suas doces inclinações... No mundo psychologico, a tendencia vae no sentido de tudo se reduzir á unidade pelo raciocinio. Os phenomenos sociaes não se escapam ao impulso da mesma lei pela imitação,—verdade esta, já exuberantemente demonstrada por Tarde nos seus magistraes estudos sobre sociologia (2). Não ha duvida: um phenomeno qualquer tende a reflectir-se em toda a amplitude da orbita que o rodeia, impellindo a um movimento, em sentido egual, a materia que porventura vae affectar. E' pois indubitavel que o movimento, na sua manifestação geral, é circular. Não obstante, importa aqui notar que este movimento é de duas especies

---

(1) Cit. por Luiz Buchner, *obr. cit.*, vol. I, pag. 11.
(2) Conf. principalmente *Les lois d'imitation*, e *La philosophie pénale*.

—ou de concentração ou de diffusão, correspondendo ao que chamamos a força centripeta e centrifuga. Ambas as especies são correlativas. Embora directamente oppostas, os seus pontos de applicação são diversos. D'ahi vem que não se destroem, sendo, pelo contrario, essencialmente necessarias uma á outra na sua respectiva existencia. E', todavia, de notar que não apparecem egualmente combinadas nos differentes seres da natureza. Nos corpos inorganicos predomina principalmente o movimento de diffusão, ou, por outros termos, de desaggregação. A' força expansiva n'elles immanente se deve a extrema transmissibilidade dos atomos: é por ella que se explicam os phenomenos da electricidade, da luz, e tantissimos outros. Nos corpos organicos, porém, sobresahe o movimento de concentração ou de aggregação. D'ahi resulta que o mais insignificante phenomeno da natureza actua mais sobre as entidades organicas do que sobre as inorganicas, e que, por esse motivo, a transformação d'estes se opéra tambem mais rapidamente, pela sua maior accessibilidade ás influencias cosmicas. Succede, no emtanto, que, nos seres vivos mais complexos, se desenvolve uma força, cuja natureza não é ainda hoje sufficientemente conhecida, mas cuja funcção especifica determina n'esses seres, uma percepção dolorosa ou agradavel, consoante os estados da materia sob que se involve.

Quaes serão então esses estados da materia?

—Eis um ponto sobre que não se levanta uniformidade de opiniões.

Descartes, Wolf, Leon Dumont sustentam que qualquer estado, seja elle qual fôr, é bastante para determinar a percepção dolorosa ou agradavel, conforme a concepção que d'elle formar o espirito. D'esta maneira, a dôr ou o prazer são apenas um producto da ideia.

Epicuro, porém, Schopenheaur, Hartmann, Hamilton, Aristoteles e Grote attribuem-nos ao maior ou menor movimento existente nos diversos estados da materia.

Sem serem exclusivamente acceitaveis, ambas estas duas opiniões encerram verdade. E', effectivamente, d'uma actividade mais ou menos intensa da materia que procede a percepção dolorosa ou agradavel; mas, sem a consciencia d'essa actividade, sem a applicação do espirito, nunca o prazer ou a dôr agitariam a existencia da vida.

De passagem, observaremos que, como vehiculo da referida percepção, procurou Müller demonstrar que ha nervos especiaes e proprios. A nosso ver, se por todos os sentidos nos vêm percepções, não admitte duvidas de que por todos os

seus respectivos nervos derivam prazer ou dôr. Com este juizo accordam as conclusões sobre a biologia da dôr apresentadas por Richet no congresso de psychologia de Munich, em 1877. Não valeram contra ellas as objecções de L. Fredericque, a que Richet respondeu triumphalmente, cortando todas as difficuldades (1).

Das considerações até aqui feitas, temos que o mal é um estado especial da materia que produz no espirito uma percepção dolorosa, e que o bem, ao contrario, é um estado especial da materia que produz no espirito uma percepção agradavel.

Não tem sido esta, porém, a interpretação dominante, embora seja a unica acceitavel.

Assim, Platão e seus discipulos attribuiam o mal á multiplice influencia de deuses inferiores. Similhante doutrina foi depois aproveitada e desenvolvida com os *éons* dos valentinianos. Epicuro via a razão da existencia do mal no acaso, na indifferença dos deuses (2).

As religiões discordam tambem do nosso modo de ver; consideram o bem obra d'um ser concreto, perfeitamente distincto, sempre disposto a combater a obra malefica d'um outro, tambem concreto,—o mal. Está n'este caso o Mazdeismo ou religião de Zoroastro, cuja doutrina se encontra expendida no Zend-Avesta: admitte dois principios—o do bem, Ormuzd, sem começo nem fim, e o do mal, Ahriman, sem começo e sem o attributo da omnisciencia, mas sujeito a ter fim (3).

Os marcionistas e depois os manicheus tentaram egualmente demonstrar a existencia de dois principios. Nos tempos modernos, Bayle tentou resuscitar este dualismo, ensinando que é absurdo *a priori,* mas que póde demonstrar-se *a posteriori.* O proprio catholocismo é levado n'esta corrente fazendo crer na existencia d'um ser que se encarrega de espalhar miseria por toda a parte,—é Belzebuth.

Mas, segundo vimos, o mal e o bem não são nem um principio abstracto, como têm querido os metaphysicos, nem um principio concreto, como têm querido os sacerdotes. O mal e o bem são antes um estado ou modo de ser da materia. Na agitação constante, que impelle os astros na immensidade, o mal surge fatalmente para os seres organicos, onde quer que

---

(1) Vid. a este respeito *Revue scientifique*, de 22 de agosto de 1896.
(2) Bergier, *Dictionnaire de théologie*, verb. *mal.*
(3) Sr. dr. José Frederico Laranjo, *obr. cit.*, liv. 1, pag. 109.

os haja. Para eliminal-o, seria forçoso aniquilar toda a materia; e, a ter de existir esta, só se póde dar, de duas uma: ou o universo ser estacionario, ou em movimento. No primeiro caso, a immobilidade dá a inconsciencia, o peor dos males; no segundo, o mal vem, é verdade, mas como condição necessaria para o bem. E' evidente que a primeira hypothese não corresponde á realidade, pois que, longe da inconsciencia, temos uma força relacionadora e unitaria que reflecte pelas ideias, na sua funcção, os diversos phenomenos emergentes. A segunda hypothese, portanto, é a que se me affigura corresponder aos factos. Eu me explico melhor. A lei do movimento domina a natureza; mas, para haver movimento, impõem-se necessariamente mudanças successivas, desequilibrios dentro do equilibrio geral do universo. A não ser assim, não é possivel conceber o movimento. Ora, d'aquellas mudanças e desequilibrios resulta naturalmente uma variação de intensidade nas percepções do goso, que têm de passar, d'este modo, pelo soffrimento. Se no movimento, portanto, é que está o bem, claro é que o mal tem de existir, como condição do bem, e nunca poderá ser absolutamente eliminado, mas apenas attenuado pelo conhecimento progressivo e profundo das leis da materia.

Por esta maneira julgamos formular a verdadeira lei acceitavel do progresso humano. Concordando um pouco com as nossas ideias, já Pelagio havia sustentado na antiguidade que os males são uma condição natural do homem, e, nos nossos tempos, um illustre pensador francez chegou a defender a doutrina de que não ha um só dos males da vida que não seja um bem a muitos respeitos (1). Lembra até certo ponto o adagio portuguez: não ha males que não venham por bem.

Superior áquelles dois escriptores, Kant demonstra que a verdadeira felicidade não consiste na posse do bem universal, mas n'um progresso indefinido, que nunca, aliás, poderá ser attingido. D'ahi derivou Hegel, com desenvolvimento genial, a sua theoria da evolução continua e illimitada da humanidade, —theoria aproveitada e melhor demonstrada por Herbert Spencer (2). O mesmo pensamento transluz d'estas palavras de Santo Agostinho: «Senhor, creastes-nos para Vós; e o nosso coração estará sempre inquieto, emquanto não descançar em Vós.»

---

(1) *Etudes de la nature*, tom. I, pag. 605.
(2) Conf. *Essai sur le progrès*, Paris, 1879, pagg. 40 e 41, *et passim*; *Principes de sociologie*, tom. I.er, pagg. 13 a 15; tom. II, pag. 197, *et passim*.

Com effeito, não se alcança o equilibrio, que dá o bem, senão á custa de desequilibrios, que são sempre mais ou menos dolorosos. E' por isso que a nossa sympathia involve sempre o desgraçado que leva com resignação a sua dôr. Job, com os olhos no ceu, sobre um monturo em que se desfaz de podridão, commove, n'uma extranha compaixão, a todos os que avaliam da sua magnanimidade. Soffrer é obedecer á lei da natureza; desesperar é affrontar o bem: este não vem nunca senão pelo cadinho do soffrimento. No emtanto, ha soffrer para soffrer. — Ha o soffrer d'aquelle que ignora que a dôr póde ser sempre modificada, e ha o soffrer d'aquelle que, reconhecendo a dôr como uma necessidade, a ella se sujeita pacientemente e prepara meios de attenual-a pela sua razão e vontade, fazendo suggerir no seu viver condições novas. No segundo caso, é-se mais feliz que no primeiro, porque ha liberdade! O primitivo christão lançado ás feras no circo romano era certamente mais feliz que Alexandre Magno no seu leito da agonia, involto na admiração do mundo e rodeado das pompas do Oriente!...

(Continúa.)

ANTONIO LINO NETTO.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 7 *bis*, pag. 475)

Ao inventar as suas historias, a Quina, na sua concentração, suspende o olhar e, de vez em quando, entrecerra os olhos, pestanejando.

Até para pensar é preciso opportunismo. A muitos rapazes é, quando se lhes trata de explicar um assumpto, que lhes dá para a meditação e recolhimento.

Por isso nem todos sabem fazer a colheita de idéas que brotam da conversação.

Argumento irrespondivel. Joaquina, Dino e Domingos discutem a fôrça das nações. Os rapazes vão pelos estrangeiros. Mas Joaquina, a patriota, não podendo equiparar-nos em vida com os povos mais fortes, tapa a bocca aos irmãos com este apophtegma: «Afinal todos morrem!» Ao que mesmo o inglês Dino se rende, confessando: «Até a propria Inglaterra.»

Os que depressa apprendem, são felizes, mas precisam de ter cuidado comsigo, porque, se depressa apprendem, depressa esquecem, não repetindo.

Quasi só os pobres, que precisam de trabalhar, se podem educar.

As creanças que não têem nada que fazer, rabujam.

Mas os estudantes habituam-se tanto a não fazer nada por iniciativa propria, que nem d'um simples recado dão conta. E' preciso extrahir-lhes a resposta. Tudo por perguntas e respostas, como a lição.

Muitos mesmo, assim como precisam de chamar alguem para ir dar um recado, buscar uma encommenda, tambem precisam para que lhes faça um córte de rocha, a minima preparação, até uma simples somma ou multiplicação.

*

Por falta de educação artistica, é que, em geral, os filhos dos ricos, sem mais attractivos, se entregam aos prazeres sensuaes.

Dizem que os hespanhoes não gostam de ver bons principios aos filhos. Não o sei; mas terão certa razão. A desordem nas creanças é da edade; e as que são muito socegadas, é quasi sempre porque são fracas de espirito. A's mais vivas como que se torna mais difficil pôrem-se completamente em ordem, disciplinarem-se. Desculpem-se os diabretes!

Podem as faculdades ser superiores e andar desequilibradas. E póde ser-se desequilibrado, incoherente, estouvado, pelo proprio excesso de intensidade d'acção ou de inhibição das faculdades. A ruptura do equilibrio é o hysterismo.

Espirito d'ordem. Domingos, dois annos e meio, arruma tudo, jornaes, botas, etc. E vê um arranhão numa das mãos, procura logo se estará tambem arranhado na outra.

Mas o mesmo. Como eu estivesse entretido a ver umas pedras que as irmãs tinham trazido da quinta, Domingos, na sua pressa de m'entregar um ramo de flôres que lá apanhara, pegou-me da mão e metteu-me nella o ramo, explicando-se: «bonitas flôres!» E, tendo falado o artista, logo com egual incontinencia falou o sabio: «Para o papá classificar.» E mais é um prodigio de equilibrio, um pequenino Goethe.

A ordem é scientifica, artistica, industrial, mas é sobretudo ordem moral.

A moral, como sciencia, arte e industria, fala á intelligencia, ao coração e aos sentidos, e de todos os tres modos combate o mal; mas o seu peor inimigo é o erro, porque das paixões egoistas as intellectuaes são as mais fortes.

Dar o goso do dever é a suprema aspiração do educador.

Ha creanças que apprendem perfeitamente quantas sciencias ha, mas não percebem uma palavra das suas obrigações. Porque? porque a vida parasitaria que levam, lhes não offerece nenhuma noção d'ellas, antes é de todo o ponto dissolvente da educação moral.

A differença que ha entre muitos rapazes applicados ou preguiçosos, é apenas que uns gosam e os outros não com o estudo. Mas, em summa, no estudo, como em todo trabalho util, embora egoista, já ha um principio de virtude.

A verdade, o bello e o util já são altruistas: não nos prestam só a nós. Todo trabalho encerra em si um principio de virtude. Por isso as nações sem sciencia, sem arte e sem industria estão ainda muito longe da moralidade.

Sciencia, arte e industria são como a riqueza, facilitam a virtude; e, sem a virtude, definham, desbaratam-se como a mesma riqueza.

O estudo, que, para as naturezas mais languidas, póde parecer uma tortura, e, para as mais felizes, um facil recreio, não é tanto um prazer ou uma pena como um dever. E cumpre dar-lhe sempre este cunho social. Diz-se que é preciso torná-lo interessante, que a sua mais poderosa mola interior é o interesse. Sim! mas não o interesse pessoal; o interesse humano!

O espirito, no isolamento, fenece. Nem nos é licito recolhermo-nos dentro em nós mesmos senão o tempo imprescindivel para dispôrmos e concentrarmos as nossas fôrças ao serviço da collectividade!

Quantas vezes não temos de sacrificar a nossa instrucção e desenvolvimento! Imitemos, todos, esses valentes trabalhadores, homens e mulheres, que labutam de manhã té a noite na fragua do seu mister, sem quasi um instante de lazer para o seu espirito, para que o possam ter á larga os filhos que trazem nas aulas! Adoravel gente!

As pessoas que mais incommodam os outros, são as que mais se doem de tudo.

Por viverem uma vida egoista, voluptuosa, de regalos, quasi sem cuidados, sem a disciplina d'um forte trato social, que lhes forme a paciencia e a tolerancia, os membros das classes ricas tornam-se d'uma tal susceptibilidade, que tudo lhes doe e os afflige e desorienta, a ponto de reclamarem anciosamente as penas mais infamantes contra quem quer que, ao de leve que seja, ouse roçar pela sua *majestade*.

Aos tempos de guerra succederam os de fraternidade. As luctas pessoaes, pela fôrça ou pela intriga, com todos os seus crueis encarniçamentos, já não são para a delicadeza das almas modernas; e as sociedades ou corporações onde ellas ainda se travam, dão a medida da sua selvageria ou degradação. Por isso a arte, abandonando os themas ferozes, que nos repugnam, procura cada vez mais empolgar a nossa commoção pela pura dramatização da virtude. Os heroes, queremo-los humanos; e quanto mais modestos, mais lhes queremos.

Só uma disciplina liberal e amoravel é capaz de servir o progresso dos estudos e, com elle, o engrandecimento do espirito nacional.

Até para emendar os erros dos outros, é preciso não os vexar. O melhor mesmo é leva-los a acharem por si a verdade. Elles ficam contentes comsigo e comnosco, e acceitam-na; e nós não perdemos por isso a auctoridade legitima para os conduzir.

Todo o bem, é preciso fazê-lo com delicadeza. Como desagradam os que, a titulo de obsequio, nos magoam! Custa-nos a ficar-lhes agradecidos. Dar com uma das mãos, sem que a outra saiba, é preceito não só moral, mas tambem de delicadeza. A simples affabilidade é já um bem.

Se os rapazes soubessem quanto custa aos paes, que dariam tudo para tê-los sempre bem perto do coração, em toda a intimidade, verem-se forçados a tratá-los menos ternamente, a não lhes falar e a afastá-los mesmo temporariamente de ao pé de si para lhes significar o seu desgosto!

Toda a serenidade é pouca na educação. A nossa inquietação pelas creanças, que é proveniente dos nossos extremos e apprehensões por ellas, póde parecer-lhes fraqueza e temor, temor de que ellas nos faltem ao respeito e fraqueza da nossa parte para as disciplinar.

Muita gente julga ter sensibilidade e não tem senão sensualidade.

Certo politico dizia-me, quando eu lhe recommendava para o logar de sub-inspector de instrucção primaria num circulo dos Açores um pobre bacharel formado, que estava na mi-

seria, vivendo a leite muitas vezes fiado pela generosidade do creado d'uma vaccaria: «Sabe que tenho coração!» E, passados dias, nomeou um candidato que não era para comparar em habilitações.

Outro. Vi-me obrigado pela minha posição a recommendar-lhe um bacharel formado que, durante o tempo de estudante, tinha sido subsidiado pela Philantropica, sob a minha presidencia. Falou-me tambem do seu coração, e depois, sendo o meu recommendado o primeiro classificado, começou as nomeações pelo ultimo.

Que os novos, que se destinam a exercer as altas magistraturas, não venham a soffrer da aridez d'alma das actuaes classes dirigentes!

D'uma certa edade por deante, occuparmo-nos dos outros é uma distracção indispensavel. Muita gente se entretem com flôres ou com animaes. Porque não hão de pôr-se tambem ao serviço dos seus semelhantes?

Hoje, com a extensão dos programmas, a custo se faz ensino; é quasi só reportagem.

Ensinem, se puderem, tudo quanto se tem pensado e sentido e feito, se puderem; mas deixem aos alumnos algum tempo para elles sentirem, pensarem e agirem tambem por si.

Quando os rapazes se insurgem contra um ensino que não deixa a ninguem tempo para profundar e admirar as maravilhas da natureza e da humanidade, que colhe o estudante como uma roda de engrenagem e, sem lhe dar um instante de respiro para ver, sentir e pensar por si, um instante para se ensaiar em qualquer trabalho proprio, o arrasta e revolve de lição em lição até lhe despedaçar as fibras ainda tão tenras da sua espontaneidade, os rapazes têem razão.

E não é infelizmente sem motivo que elles, do seu natural tão communicativos, se doem e queixam da frieza das aulas. Tambem a mim me arripia por vezes.

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

CHARLES FRIEDEL

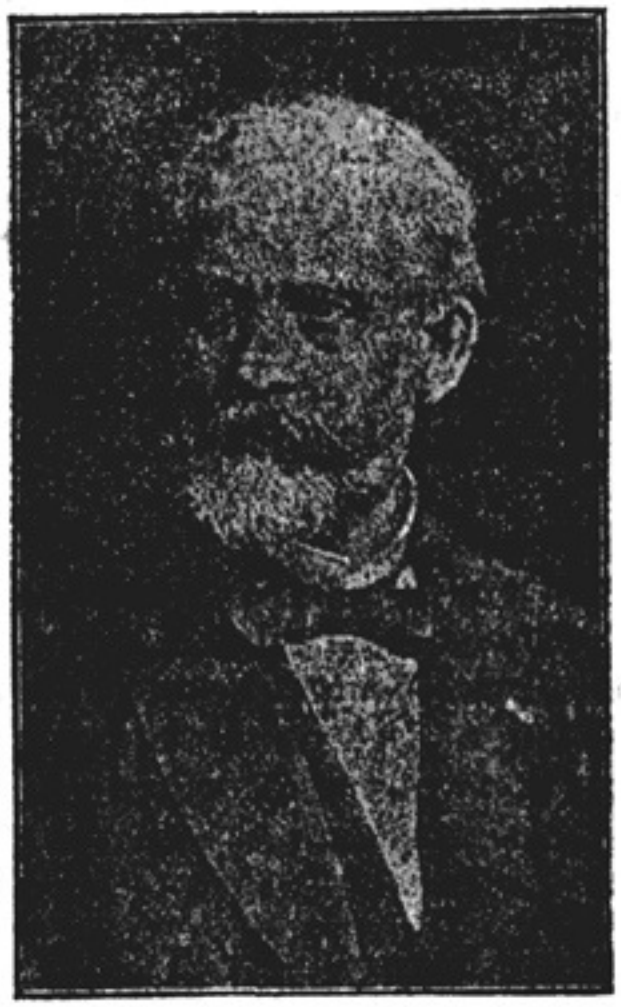

CHARLES FRIEDEL
(1832-1899)

Tem direito a uma homenagem de respeito e sympathia, em todos os paizes cultos, a memoria do illustre chimico, que era uma das figuras mais proeminentes da actual sciencia franceza, e dilatou tanto, pelos seus trabalhos originaes, pelas suas publicações, como chefe de eschola, e mestre de numerosa pleiade de discipulos, os dominios das sciencias chimica e mineralogica.

Mas não é só por esse motivo que o seu nome deve ser memorado na imprensa scientifica portugueza. Importa consignar aqui que, de entre os modernos mestres da chimica, FRIEDEL era certamente aquelle que mais relacionado estava com portuguezes, e mais serviços lhes tinha prestado.

No laboratorio de chimica da Faculdade de Medicina de Paris, dirigido por WURTZ, elle, o seu braço direito e discipulo querido, trabalhou com muitos dos chimicos que o illustre chefe da eschola atomica tinha reunido em torno de si, e que tamanho impulso deram á sciencia; e entre estes figura um portuguez, o dr. AGOSTINHO VICENTE LOURENÇO, lente que foi da Eschola Polytechnica de Lisboa, e de cujos trabalhos fez um quadro frisante de verdade junto á nossa Academia das sciencias o seu successor na Eschola, dr. EDUARDO BURNAY.

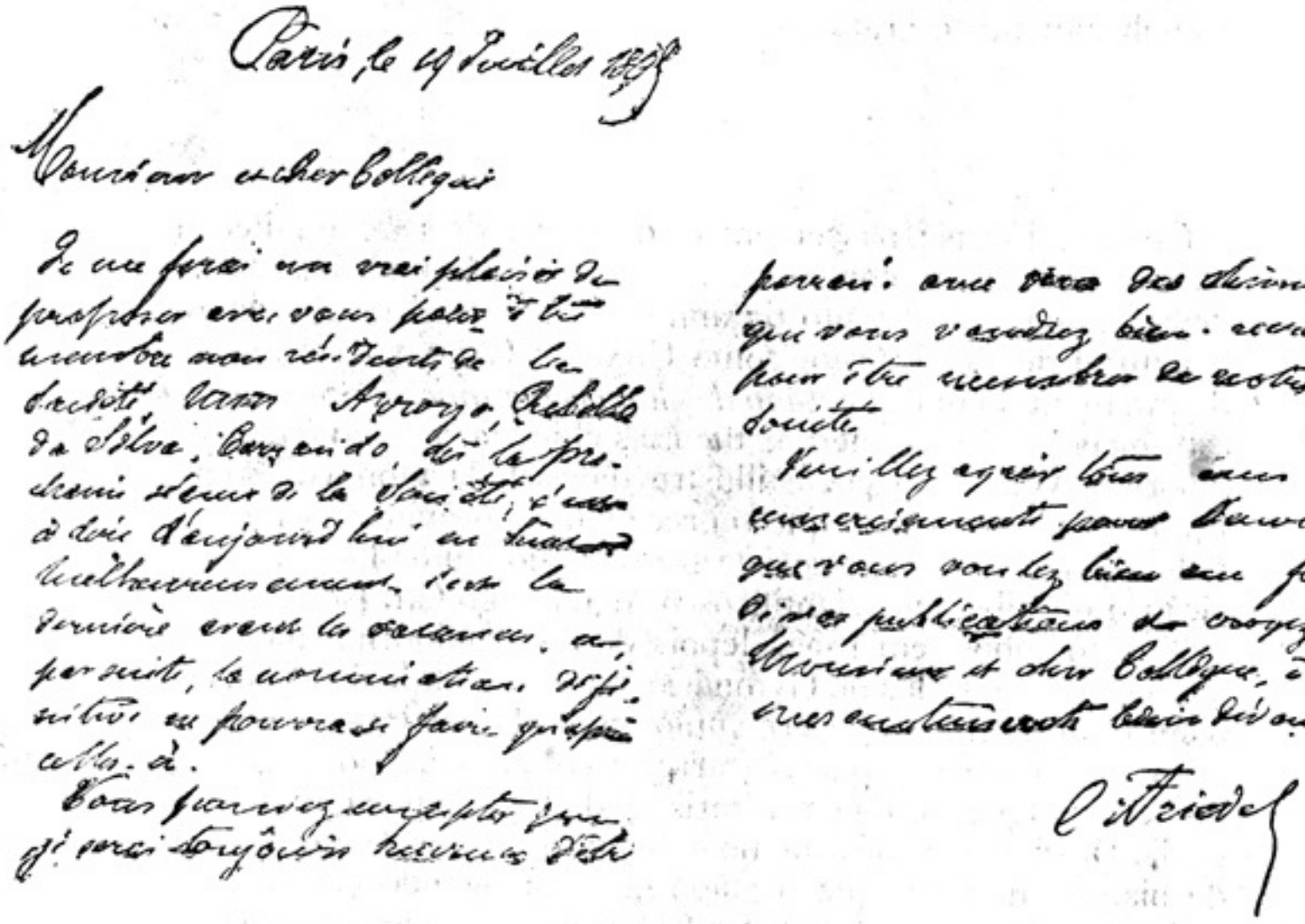

Autographo de FRIEDEL

Foi FRIEDEL o amigo desvelado e sempre leal do nosso patricio ROBERTO DUARTE SILVA, que em Paris conseguiu alcançar uma posição muito distincta no mundo scientifico, che-

gando a occupar a cadeira de chimica analytica na Eschola central de artes e manufacturas e na Eschola municipal de physica e chimica, e a presidencia da Sociedade chimica da mesma cidade. FRIEDEL não só o associou a si em muitos trabalhos originaes de chimica organica, relatados, pela sua importancia, não só nas revistas de chimica, como tambem nos livros classicos, como foi, após o fallecimento d'elle, o seu biographo.

Emfim, ainda até á data do seu fallecimento, nutriu correspondencia e relações de amizade com alguns professores portuguezes, a quem na alta posição que occupava, prestou serviços e finezas com extremada benevolencia e bizarria; e quem escreve estas linhas foi um d'esses, que pôde assim aquilatar a elevação do seu espirito e a nobreza de sua alma de eleição.

A modesta homenagem que tributo á sua honrada e nobre memoria representa, antes de mais, uma divida sagrada de reconhecimento e gratidão.

*

CHARLES FRIEDEL nasceu em 12 de março de 1832 e falleceu em 20 de abril do corrente anno, victima de uma lesão cardiaca, contando portanto 67 annos de edade. Era alsaciano, e natural de Strasburgo, como CHARLES GERHARDT, o auctor de um monumental *Tratado de chimica organica* (1853-1856), e o iniciador das modernas theorias chimicas; como CHARLES ADOLPHE WURTZ, o chefe illustre da eschola atomica, como PAUL SCHUTZENBERGER, que o precedeu dous annos na morte, e de que n'esta mesma revista fez o elogio e uma lucida exposição dos trabalhos scientificos o meu amigo CH. LEPIERRE.

Aos 20 annos, em 1852, depois de ter seguido na sua terra natal os seus estudos no Gymnasio, e na faculdade de sciencias o curso de chimica que era então regido lá por PASTEUR, e de ser tentado em vão para a carreira commercial por seu pai, que era banqueiro, foi para Paris, onde tinha um avô materno, G. L. DUVERNOY, professor no collegio de França e no Muzeu de historia natural, que o guiou nos seus estudos.

Alcançados os seus diplomas de licença de sciencias mathematicas (1854) e physicas (1855), é pouco depois, em 1856, tendo sómente 24 annos, nomeado conservador de mineralogia da Eschola de minas, por proposta do professor SENARMONT, que lhe reconhecera e apreciára o gosto pelas collecções de mineraes, que elle já trazia de Strasburgo. Dois annos antes

entrava elle no laboratorio de WURTZ, onde começava a dedicar-se a trabalhos de chimica organica e a preparar-se para as suas primeiras investigações sobre as acetonas e os aldehydes (1).

Assim repartia o seu tempo com a mineralogia e chimica organica, e em ambas foi eminente. Este amor, que em FRIEDEL foi, seja-nos permittido dizê-lo, quasi juvenil, conservou-o sempre durante a sua vida inteira, o que é uma caracteristica da vida scientifica do nosso biographado.

Aos 37 annos de idade, e depois de um tirocinio de 15 annos no laboratorio de WURTZ e de 13 de estudos mineralogicos na Eschola de minas, doutora-se, em 1869, em sciencias, apresentando como theses as suas investigações de chimica organica, publicadas desde 1857, sobre aldehydes e acetonas, e o seu trabalho de mineralogia sobre pyroelectricidade de certos mineraes.

Em 1876, foi nomeado professor de mineralogia na Sorbonna, como successor de DELAFOSSE.

Depois do fallecimento de WURTZ (1884), que na mesma faculdade regia a cadeira de chimica organica, pediu e obteve a troca da sua cadeira por esta ultima, para a qual estava naturalmente indicado pelos seus notaveis trabalhos; e occupou-a sempre durante 15 annos até á data do seu fallecimento.

Era socio do Instituto de França desde 1878, occupando lá a cadeira que tinha sido do illustre e infeliz REGNAULT.

Era o membro mais assiduo e influente da sociedade chimica de Paris, que o tinha eleito quatro vezes seu presidente.

Em 14 de dezembro de 1894 foi eleito, juntamente com o grande mestre da chimica franceza M. BERTHELOT, membro honorario da Sociedade chimica de Berlim. Eram os dous unicos sabios francezes, que gozavam d'esta distincção.

Foi o presidente do Congresso de Genebra (1892) para a nomenclatura chimica, que fixou as regras a adoptar para a designação dos corpos da serie gorda, e dirigia os trabalhos da commissão para a nomenclatura da serie aromatica.

Era membro da nossa Academia real das sciencias e de outras Sociedades scientificas da Europa.

---

(1) Mais tarde, em 1866, Friedel fundou na eschola de minas um laboratorio onde continuou os seus trabalhos.

*

Os primeiros trabalhos originaes de FRIEDEL versaram, como já dissemos, sobre os aldehydes e acetonas; mas occupou-se tambem dos chamados compostos organicos do silicio, das syntheses determinadas pelo chloreto de aluminio na serie aromatica, da synthese e constituição dos acidos lacticos e outros corpos organicos, e realisou notaveis investigações sobre mineralogia e crystalligraphia.

Procuremos esboçar a importancia e alcance d'estas indagações n'uma revista summaria.

I. Antes de FRIEDEL, as noções sobre a constituição das acetonas e as suas relações com os aldehydes e alcooes eram mal definidas e incertas. Foram as suas investigações que permittiram definir com precisão a constituição da acetona ordinaria C^3H^6O e de numerosos corpos d'ella derivados, como dão o allyleno C^3H^4, a pinácona $C^6H^{14}O^2$, a pinacolina $C^6H^{12}O$, etc.

Ensaiando a acção do hydrogenio nascente sobre o aldehyde benzoico C^7H^6O, que é a essencia das amendoas amargas, e sobre o aldehyde valerico ou valeral $C^5H^{10}O$, aldehydes um da serie gorda outro da serie aromatica, consegue transformá-los respectivamente em alcool benzylico C^7H^8O e alcool amylico $C^5H^{12}O$, ambos *alcooes primarios,* semelhantes ao alcool ordinario; realisava assim, pela primeira vez, a transformação directa, por hydrogenação, de um aldehyde em alcool:

$$\underbrace{C^6H^5.CHO}_{\text{Aldehyde benzoico}} \rightarrow \underbrace{C^6H^5.CH^2OH}_{\text{Alcool benzylico}}; \quad \underbrace{C^4H^9.CHO}_{\text{Aldehyde valerico}} \rightarrow \underbrace{C^4H^9.CH^2OH}_{\text{Alcool amylico}}$$

As acetonas, como a acetona ordinaria, C^3H^6O, tambem geram alcooes por hydrogenação; mas estes alcooes não são verdadeiramente homologos do alcool ordinario, porque por deshydrogenação reproduzem a acetona d'onde derivam, e por energica oxydação não dão um acido contendo o mesmo numero de atomos de carbono, mas dous acidos menos carbonados; são os chamados *alcooes secundarios.* Assim sendo a constituição da acetona

$$\underbrace{CH^3.CO.CH^3}_{\text{Acetona}}$$

a do alcool d'ella derivado, que se chama *isopropylico* ou propanol-2, será:

$$\underbrace{CH^3.CHOH.CH^3}_{\text{Propanol-2.}}$$

Esta formula de constituição está perfeitamente de accordo com os factos. Emquanto que nos alcooes primarios, acima mencionados, apparece o grupo caracteristico CH^2OH, nos ultimos figura $CHOH$; do primeiro, por perda de hydrogenio, resulta CHO', radical caracteristico dos aldehydes; dos segundos resulta o grupo $—CO—$, que caracterisa as acetonas. O alcool propylico dá por oxydação o acido propionico; o alcool isopropylico dá, pelos mesmos agentes, uma mistura de acidos acetico e formico:

$$\underbrace{CH^3.CH^2.CH^2OH}_{\text{Alcool propylico primario}} \rightarrow \underbrace{CH^3.CH^2.COOH}_{\text{Acido propionico } C^3H^6O^2}$$

$$\underbrace{CH^3.CHOH.CH^3}_{\text{Alcool isopropylico}} \rightarrow \underbrace{CH^3.COOH + COOH.H}_{\text{Acidos acetico e formico}}$$

Cahours tinha conseguido substituir o oxygenio do aldehyde benzoico pelo chloro, obtendo assim o que elle chamou *chlorobenzol,* e que nós hoje denominamos *dichlorotolueno* ou chloreto de benzylideno:

$$\underbrace{C^6H^5.CHO}_{\text{Aldehyde benzoico}} \rightarrow \underbrace{C^6H^5.CHCl^2}_{\text{Dichlorotolueno}}$$

mas nenhum composto semelhante das acetonas era conhecido. Friedel, fazendo actuar o perchloreto de phosphoro sobre a acetona ordinaria (1), obteve um dichloropropano $C^3H^6O^2$, isomero do chloreto de propyleno $CH^3.CHCl.CH^2Cl$ (chloreto de propyleno-1.2 ou $\alpha\beta$-dichloropropano), que resulta da acção directa do chloro sobre o propyleno, e comparavel ao com-

(1) Reacções analogas effectuou mais tarde sobre a acetophenona ou methylbenzoylo $C^6H^5.CO.CH^3$, acetona mixta muito interessante, por ser derivada das duas series gorda e aromatica.

posto de CAHOURS, a que deu o nome de *methylchloracetol* (β_2-dichloropropano, dichloropropano-2.2). Estes dous corpos —o *chloreto de propyleno* e o *chloracetol*— que se obtêm misturados na reacção de chloro sobre o chloreto de isopropylo, forneceram aos chimicos o primeiro exemplo da *isomeria de posição* na serie gorda:

$$\underbrace{CH^3.CO.CH^3}_{\text{Acetona}} \rightarrow \underbrace{CH^3.CCl^2.CH^3}_{\substack{\text{Dichloropropano-2.2}\\\text{(chloracetol)}}} \quad \underbrace{CH^3.CHCl.CH^2Cl}_{\substack{\text{Chloreto de propyleno}\\\text{(dichloropropano-1.2)}}}$$

Fazendo reagir sobre este ultimo a potassa alcoolica, obtem-se primeiro um derivado monosubstituido de um carboneto ethylenico, que differe do gerador por menos uma molecula de acido chlorhydrico; e depois, por um excesso de reagente, o allyleno, carboneto acetylenico, por perda de duas moleculas de HCl:

$$\underbrace{CH^3.CCl^2.CH^3}_{\text{Dichloropropano-2.2}} \rightarrow \underbrace{CH^3.CCl{=}CH^2}_{\substack{\beta\text{ Chloropropyleno}\\\text{ou 2-chloropyleno}}} \rightarrow \underbrace{CH^3C.{\equiv}CH.}_{\text{Allyleno}}$$

E' um processo geral de preparação dos carbonetos acetylenicos.

Partindo ainda do mesmo chloreto, e estudando com LADENBURG a acção do zinco-ethylo sobre elle, obteve a substituição de dous atomos de hydrogenio por dous grupos ethylo C^2H^5, quer dizer, um heptano terciario, o primeiro exemplo de corpos d'esta ordem:

$$CH^3.CCl^2.CH^3 \rightarrow CH^3.C(C^2H^5)^2.CH^3 = \underbrace{CH^3.CH^2.\overset{\displaystyle CH^3}{\overset{|}{C}}.\overset{\displaystyle CH^3}{\overset{|}{C}}H^2.CH^3}_{\text{Demethylpentano-3.3}}.$$

A hydrogenação da acetona não dá sómente origem a um corpo em C^3; mas tambem a um producto de condensação, a *pinácona* $C^6H^{14}O^2$, que FRIEDEL definiu como glycol biterciario.

$$\underbrace{\left.\begin{matrix}CH^3.CO.CH^3\\CH^3.CO.CH^3\end{matrix}\right\}}_{\text{Acetona (2 moleculas)}} + H^2 = \underbrace{(CH^3)^2COH - COH\,(CH^3)^2.}_{\text{Tetramethylethylenglycol}}$$

D'este corpo resulta, por uma deshydratação que se opéra

na destillação com o acido sulfurico diluido, um anhydrido — a *pinacolina* $C^6H^{12}O$, que por oxydação pelo acido chromico dá um acido em C^5, o *acido trimethylacetico* ou dimethylpropionico, isomero do acido valerico

$$\underbrace{(CH^3)^2COH-COH\,(CH^3)^2}_{\text{Pinácona}} \rightarrow \underbrace{(CH^3)^3\equiv C-CO.CH^3}_{\text{Pinacolina}} \rightarrow$$

$$\rightarrow \underbrace{(CH^3)^3\equiv C.COOH.}_{\text{Acido trimethylacetico}}$$

Do propyleno ou propeno, que póde obter-se por deshydratação do alcool isopropylico, o qual a seu turno deriva da acetona, póde obter-se, pela acção do chloreto de iodo, o chloroiodeto de propyleno C^3H^6ClI, depois o chloreto de propyleno ou dichloropropano, e em seguida o trichloropropano $C^3H^5Cl^3$, que é a trichlorhydrina de glycerina: esta, saponificada pela agua á temperatura elevada, segundo o processo já indicado por BERTHELOT para regressar da trichlorhydrina para a *glycerina*, deu de facto esta ultima; estava assim feita a synthese completa d'este corpo importantissimo a partir da acetona.

$$\underbrace{CH^3.CH:CH^2}_{\text{Propyleno}} \rightarrow \underbrace{CH^3.CHI.CH^2Cl}_{\text{Chloroiodeto de propyleno}} \rightarrow \underbrace{CH^3.CHCl.CH^2Cl}_{\text{Chloreto de propyleno}} \rightarrow$$

$$\rightarrow \underbrace{CH^2Cl\;CHCl.CH^2Cl}_{\text{Propano trichlorado}} \rightarrow \underbrace{CH^2OH.CHOH.CH^2OH.}_{\text{Glycerina}}$$

A idéa de empregar o chloreto de iodo resultou de ter FRIEDEL verificado que, fazendo reagir esta substancia sobre o chloreto de isopropylo, se obtem principalmente o derivado chlorado em que um dos grupos methylo é atacado, o que não acontecia com o chloro; era então natural que o mesmo se désse ainda atacando o chloreto de propyleno pelo citado reagente:

$$\underbrace{CH^3.CHCl.CH^3}_{\text{Chloreto de isopropylo}} + \underbrace{ClI}_{\text{Chloreto de iodo}} = HI + \underbrace{CH^3.CHCl.CH^2Cl}_{\text{Chloreto de propyleno-1.2}}$$

$$\underbrace{CH^3.CHCl.CH^2Cl}_{\text{Chloreto de propyleno-1.2}} + \underbrace{ClI}_{\text{Chloreto de iodo}} = HI + \underbrace{CH^2Cl.CHCl.CH^2Cl.}_{\text{Trichloropropano-1.2.3 ou trichlorhydrina}}$$

A previsão realisou-se, e assim se obteve a trichlorhydrina.

Tanto n'estes trabalhos, que tiveram como resultado a synthese da glycerina, como sobre o que se refere á pinácona e pinocolina, FRIEDEL associou a si o nosso compatriota ROBERTO DUARTE SILVA.

II. A descoberta e estudo dos *compostos organicos do silicio* foi muito importante sob o ponto de vista theorico, porque permittiu assentar no peso atomico do silicio e demonstrar mais uma vez que a noção de atomicidade é um caracter fundamental na historia chimica dos elementos.

N'estes trabalhos, em que teve por collaborador CRAFTS, partindo do ether silicico de EBELMEN, obtem a mono-, a di-, e a trichlorhydrina d'esse ether, cujas formulas:

$$\underbrace{Si(O.C^2H^5)^4}_{\text{Ether silicico de Ebelmen}} \rightarrow \underbrace{SiCl(O.C^2H^5)^3;\ SiCl^2(O.C^2H^5)^2;\ SiCl^3(O.C^2H^5)}_{\text{Chlorhydrinas do ether tetrasilicico}}$$

o conduzem a definir o peso atomico do silicio 28, como já tinha proposto DUMAS, em 1820, baseando-se na densidade de vapor do chloreto de silicio, e a rejeitar o peso atomico 21 de BERZELIO.

A demonstração de FRIEDEL e CRAFTS foi tão abundante de factos e razões, que depois não houve mais hesitações em relação ao assumpto. Assim ficavam comparaveis o carbono ao silicio pela atomicidade, o acido carbonico CO^2 e o chloreto de carbono CCl^4 ao acido silicico SiO^2 e ao chloreto de silicio $SiCl^4$, e rejeitadas as antigas formulas de BERZELIO SiO^3, $SiCl^3$, dadas a estes dous corpos.

Os dous sabios, descobrindo corpos novos e estudando outros já descobertos, foram bastante felizes para completarem, de um modo elegante e que não deixa margem a duvidas, a demonstração da analogia dos dous elementos, um principal componente dos seres vivos, outro das rochas mineraes.

O hydrogenio siliciado é analogo ao gaz dos pantanos. O composto $SiHCl^3$, já preparado por WOEHLER e BUFF (1827) na acção do gaz chlorhydrico sobre o silicio, é o equivalente ao chloroformio. A analogia revela-se na existencia de um acido obtido pela acção da agua gelada, e que é o anhydrido do acido siliciformico, como se obtem tambem o acido formico na reacção dos alcalis sobre o chloroformio; e assim comc

se conhecem etheres do acido orthoformico, tambem se obtem os do acido siliciformico:

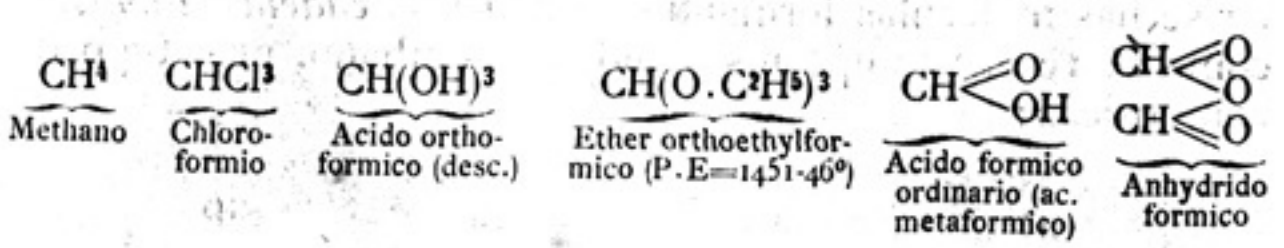

O ether orthoethylformico ou methenyltriethylico, preparado por KAY e WILLIAMSON, obtem-se tratando o chloroformio pelo alcoolato de soda; o seu correspondente — o ether siliciformico, resulta da reacção analoga do alcool absoluto sobre o silicichloroformio. A differença de se obter com um dos geradores um acido, o acido formico, e não o anhydrido, emquanto que com o outro se obtem um anhydrido, é uma questão de estabilidade, que não importa ao rigor da theoria e á elegancia das analogias e da explicação dada por FRIEDEL a factos tão interessantes.

O siliciotetraethylo foi preparado pela acção do chloreto de silicio sobre o zinco-ethylo. E' um corpo notavel pela estabilidade, e comparavel, pelo aspecto, a alguns hydrocarbonetos:

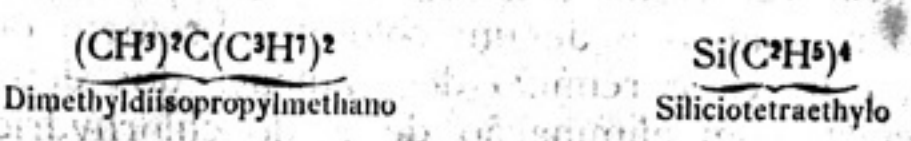

FRIEDEL definiu perfeitamente a formula, a densidade de vapor e a constituição do *oxychloreto de silicio,* e a do corpo que se obtem por meio d'elle e do alcool absoluto ou do zinco-ethylo, o *ether perchlorosilico* ou disilicato hexethylico, e que considerou derivados do primeiro anhydrido do acido orthosilicico:

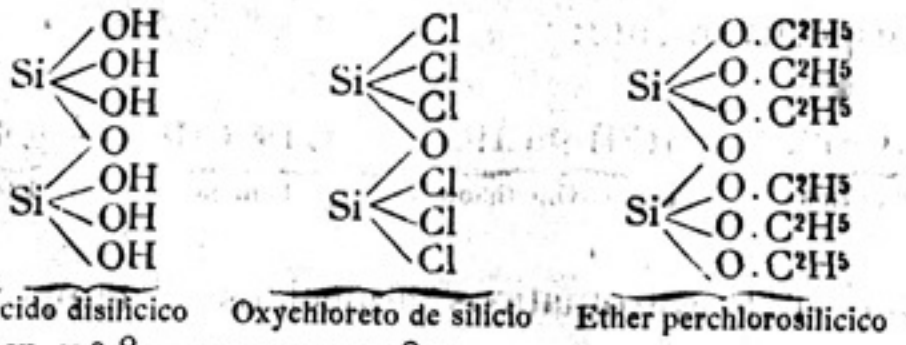

A analogia, já por tantas provas revelada, entre o carbono e o silicio, manifesta-se ainda na aptidão do silicio a accumular-se nas moleculas formando verdadeiras *cadeias atomicas,* como se vê em compostos analogos ao ethano, pelo typo de composição:

CH^3	$SiCl^3$	$SiBr^3$	SiI^3
CH^3	$SiCl^3$	$SiBr^3$	SiI^3
Ethano	Hexachloreto de silicio (Perchlorosiliciethano)	Hexabrometo de silicio	Hexaiodeto de silicio

Este ultimo corpo, tratado pela agua, dá um acido analogo ao acido oxalico:

COOH	SiOOH
COOH	SiOOH
Acido oxalico	Acido silicioxalico

N'esta ordem de indagações, FRIEDEL já com CRAFTS, já com GUERIN emprehendeu trabalhos analogos com o titanio.

III. As investigações de FRIEDEL com o chloreto de aluminio foram iniciadas em 1877. Este reagente permittiu realisar syntheses muito importantes e determinar a constituição de muitas substancias na serie aromatica.

E' curioso ver como este chloreto, em presença de um carboneto aromatico e de um chloreto, brometo ou iodeto alcoolico, provoca a reunião dos radicaes dos dous corpos em presença, com eliminação de acido chlorhydrico HCl. FRIEDEL mostrou, com effeito, que se podiam fazer reagir a benzina C^6H^6 com:

$C^5H^{11}Cl$,	$C^6H^5.CH^2Cl$,	CH^3Br,	C^2H^5I
Chloreto de amylo	Chloreto de benzylo	Brometo de methylo	Iodeto de ethylo

dando respectivamente:

$C^6H^5.C^5H^{11}$,	$(C^6H^5)^2:CH^2$,	$C^6H^5.CH^3$	$C^6H^5.C^2H^5$
Amylbenzina	Diphenylmethano	Tolueno	Ethylbenzina

Os carbonetos aromaticos aquecidos á temperatura da

ebullição com o chloreto de aluminio em corrente de oxygenio, fixam este ultimo elemento dando *phenoes:*

$$\underbrace{C^6H^6}_{\text{Benzina}} + O = \underbrace{C^6H^5.OH}_{\text{Phenol}}$$

A reacção dos chloretos acidos sobre a benzina, ainda sob a influencia do mesmo reagente, dá origem a formação de *acetonas:*

$$\underbrace{CH^3.CO.Cl}_{\text{Chloreto de acetylo}} \text{ com } C^6H^6 \text{ gera } \underbrace{CH^3.CO.C^6H^5}_{\text{Acetobenzona}}$$

$$\underbrace{C^6H^5.CO.Cl}_{\text{Chloreto de benzoylo}} \text{ com } C^6H^6 \text{ gera } \underbrace{C^6H^5.CO.C^6H^5}_{\text{Benzona}}$$

Por fórma semelhante se podem obter *acidos* e *chloretos acidos* da serie aromatica na acção do gaz carbonico ou do oxychloreto de carbono:

$$C^6H^6 \text{ com } CO^2 \text{ dá } \underbrace{C^6H^5.COOH}_{\text{Acido benzoico}}; \quad C^6H^6 \text{ com } COCl^2 \text{ dá } \underbrace{C^6H^5.COCl}_{\text{Chloreto de benzoylo}}$$

Esta simples exposição mostra quanto foi fecundo o novo methodo de synthese, que um dos discipulos de FRIEDEL sem exaggero considera como «um dos que mais contribuiu para o desenvolvimento da serie aromatica.»

Em todas estas reacções, parece á primeira vista que o chloreto de aluminio actua pela sua presença, encontrando-se inalterado no fim da reacção. Em realidade não é assim, segundo FRIEDEL. Na reacção dos chloretos alcoolicos sobre a benzina, o chloreto de aluminio começa por reagir sobre uma pequena porção de carboneto e fórma com elle um composto organometallico, com eliminação de HCl:

$$C^6H^6 + Al^2Cl^6 = \underbrace{C^6H^5.Al^2Cl^5}_{\text{Composto organometallico}} + HCl.$$

Depois o chloreto organometallico actua sobre o chloreto organico em excesso, formando o composto synthetico, producto final da reacção, e regenerando o chloreto de aluminio:

$$C^6H^5.Al^2Cl^5 + CH^3Cl = C^6H^5.CH^3 + Al^2Cl^6.$$

*

A reacção prosegue assim indefinidamente até completa transformação do carboneto.

IV. Entre as investigações diversas devidas a FRIEDEL, e que não entram nos tres grandes grupos precedentes, podemos referir os estudos que, em commum com WURTZ, fez sobre os acidos gordos monobromosubstituidos (acidos bromopropionico e bromobutyrico) e a constituição e synthese dos acidos-alcooes d'elles derivados, particularmente de *acido lactico,* e dos productos de condensação d'este ultimo—os *acidos dilactico e trilactico;*

A transformação de acido formico em alcool methylico na destillação do formiato de cal, em commum com o nosso compatriota ROBERTO DUARTE SILVA;

A acção do chloro sobre o oxydo de methylo;

A constituição dos acidos camphoricos;

A constituição dos dous hexachloretos de benzina $C^6H^6Cl^6$, e as do paraldehyde e metaldehyde, baseada nas doutrinas de estereochimica, que elle foi um dos primeiros a adoptar no ensino.

V. Entre os estudos que realisou no dominio da mineralogia são notaveis: a preparação ou reproducção artificial que fez de muitos mineraes (orthose, albite, trydimite, topasio e algumas modificações), procurando imitar as condições naturaes em que elles se formam no seio da terra, syntheses que realisou em collaboração já com SARRASIN, já com seu filho JORGE FRIEDEL; descripções e noticias sobre novas especies mineraes (delafossite, carnotite, etc.); as interessantes investigações sobre a pyroelectricidade dos mineraes, descoberta por MARBACH nos crystaes de pyrite, que elle relacionou com a hemiedria das fórmas crystallinas (na calamina, topasio, boracite, quartzo, etc.).

*

E, como se isto não bastasse, FRIEDEL como chefe de eschola, consagrava uma grande parte de seu tempo á direcção dos numerosos discipulos que affluiam ao seu laboratorio; instituia e presidia a conferencias, em que se tratavam os assumptos mais do dia, e das quaes foram publicados alguns volu-

mes (1); e dirigia a publicação do ultimo supplemento do diccionario de chimica, fundado por WURTZ.

FRIEDEL deixa publicado um *Tratado de mineralogia* (1893) e tres magnificas e brilhantes biographias de amigos seus: a uma d'ellas, de ROBERTO DUARTE SILVA (1889), já nos referimos; as outras duas são de WURTZ (1884) e de SCHUTZENBERGER (1897), e constituem dous primorosos documentos para a historia da chimica contemporanea.

Guiado pelo elevado pensamento de preparar chimicos despreoccupados de qualquer aspiração cathedratica, mas completamente habilitados para auxiliar a industria franceza na concorrencia com os outros paizes industriaes, elle conseguira, depois de muitos annos de luctas e esforços, annexar ao seu curso da Sorbonna o *ensino pratico da chimica applicada*. Foi a sua ultima obra, que datava de tres annos apenas, e de que ainda não chegou, infelizmente, a ver sasonados os fructos.

*

Estão rememerados os principaes factos da vida de CHARLES FRIEDEL como investigador, e como chefe de eschola.

Como professor e preleccionador não o pôde apreciar, infelizmente, quem escreve estas linhas, que de relance apenas o viu uma vez na Academia das Sciencias de Paris. Os que seguiram o seu ensino e ouviram as suas lições classificam-no de incomparavel sob este ponto de vista.

Um seu collega escreveu a tal proposito n'um jornal francez as seguintes expressivas palavras: «Na cadeira de professor expunha, com largueza de vista, notavel lucidez e rara firmeza de apreciação, todas as idéas novas no que tinham de verdadeiro e pratico. Na Academia das Sciencias, onde por frequentes vezes usava da palavra, a sua opinião era escutada em silencio por todos, como dando a nota exacta, apoiada em argumentos verdadeiros, fundamentados, verificados e de rigor inabalavel.»

Era tambem um grande caracter. Bondoso e firme nas suas amizades e affectos, conquistou dedicações sinceras. O que

---

(1) Outras conferencias foram publicadas nas *Actualités chimiques* (revista que suspendeu a publicação) e na *Revue générale de chimie pure et appliquée*.

elle foi para Roberto Duarte Silva dá a medida do seu levantado coração e da nobreza da sua alma; para os seus discipulos e amigos era assim: leal e prestante. Cumpria o que promettia, com uma tenacidade e boa-vontade que faziam a admiração de todos. E' que elle tinha para citação que «sem qualidades moraes não ha verdadeira grandeza.»

Iniciando a sua noticia sobre a vida e trabalhos de Wurtz, escreveu Friedel:

«Nada parece mais apropriado para servir de ideal aos mancebos que se destinam ás carreiras scientificas do que esta existencia nobre e brilhante, preenchida pelo trabalho, embelezada pelas alegrias da familia, honrada no seu paiz e admirada no extrangeiro. Prouvera a Deus que muitos o imitassem, para virem reparar as perdas crueis e dolorosas que a morte, uma após outra, tem feito na fileira dos chimicos francezes.»

Estas palavras podem applicar-se com todo o rigor ao homem illustre, cuja obra rapidamente esboçamos, e que viverá perduravelmente, como uma gloria da França, no dominio das sciencias chimicas, que elle cultivou com tanto lustre.

A. J. Ferreira da Silva,
Lente da Academia Polytechnica.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 7 *bis*, pag. 501)

XXXIX

O anno de 1853.—As *Estreias poetico-musicaes* de Castilho.—Analysa-se rapidamente esse livro.—A poesia popular civilisadora.

Raiava cheio de esperanças para o Methodo, isto é, para a illustração das classes populares desvalidas, o anno de 1853. Castilho inaugurou-o com o seu livro *Estreias,* livro que lhe deu logar de conquista no rol dos cantores utilitarios modernos. A sua lyra brilhante de outr'ora, a sua lyra semi-pagã das *Cartas d'Eccho* e da *Primavera,* os seus devaneios amorosos do *Amor e melancolia,* as suas exaltações patrioticas das *Excavações,* as suas grandiosas concepções dos *Quadros historicos,* tudo isso elle trocára por outro genero de poesia; n'esta sua nova harpa só ressoavam os arroubos ideaes da felicitação publica, as exhortações á communhão do trabalho, as graças christãs ao Deus bom das misericordias, as crenças sinceras e profundas no amanhã da Civilisação.

A *Prefação* a esse livro é datada no palacio Sarmento, á meia noite da vespera do Natal de 1852. Era, por assim dizer, estar o poeta consagrando com um pensamento religioso os seus bons desejos de felicitação publica.

*

Abramos o volume.
O titulo é:

ESTREIAS
POETICO-MUSICAES
PARA O ANNO LIII
por
Antonio Feliciano de Castilho
e
F. N. dos Santos Pinto

—

Lisboa
Typ. Universal.—Rua dos Calafates, 114.

—

1853.

*

Francisco Norberto dos Santos Pinto era então um dos mais distinctos musicos (se não o primeiro) que em Lisboa cultivavam as tradições de Marcos Antonio Portugal e Domingos Bomtempo. Não posso apreciar o seu talento, a não ser pelo que dizia d'elle a fama publica; mas posso affirmar, pelo ter conhecido, que era um agradabilissimo homem, com uma physionomia doce, aberta, e uma singular expressão contemplativa! Alto, encorpado, cabeça grizalha. Morava n'um dos andares altos do predio da esquina da travessa dos Gattos para a rua direita do Loretto.

Parece-me que eram amigos, ou conhecidos, desde muito, elle e Castilho, mas não sei desde quando.

Foi esse consummado sabedor, e mestre na sciencia do contraponto, o obsequioso e enthusiastico auctor de quasi todas as musicas que se enramalhetaram nas *Estreias*, juntamente com os hymnos poeticos de Castilho; e por isso é que o nome do poeta e o do musico se acham tambem juntos no frontispicio.

E' dedicada esta obra originalissima á senhora D. Maria II, idolo de todos os homens d'aquella geração forte, que ainda conhecera a D. Pedro IV. Na sua respeitosa dedicatoria recorda o poeta a circumstancia de ter, quasi creança, consagrado versos ao fallecimento da Rainha D. Maria I, e á acclamação d'el-Rei D. João VI, e de ter depois, já adulto, com-

memorado com o seu *Tributo portuguez* o passamento do Imperador. Se novamente se affoita a penetrar no Paço Real a sua Musa, é para offerecer á Rainha versos «inspirados por «um entranhado amor da Patria e do genero humano, por «uma fé viva na Providencia e no futuro; nascidos do coração, «e endereçados..... ao melhoramento intellectual e moral «da puericia e da adolescencia.»

Como é bello e grande tudo isso!

Na *Prefação* começa por se extasiar perante o movimento auspicioso que nos espiritos se reconhece em favor da instrucção popular. D'esse movimento, que em 1852, 1853, 1854, se tornou em Portugal verdadeira febre, reconhece Castilho como iniciadora a Ilha de S. Miguel.

Assim se exprime o poeta:

«A Providencia, que, pelo commum, dá nascerem de prin«cipios minimos as coisas maximas, quiz que o primeiro im«pulso para esta pacifica e pacificadora revolução, n'esta ainda «grande e tão espalhada Monarchia, partisse de um ponto «apenas lembrado n'um extremo d'ella: de uma Ilha ameri«cana: (1) de S. Miguel.

«N'essa terra, de natureza dadivosa, onde os homens, favo«recidos pelo torrão e pelo clima, poderiam, como os de Otaiti, «dormitar a vida ao som das vagas, e á sombra das suas bana«neiras, e dos seus laranjaes, levantou-se, ao lado de uma «*Associação Promotora da Agricultura,* outra Associação «empenhada no progresso das *Lettras e Artes.*

«Uma e outra, animadas na pratica do espirito do Chris«tianismo, pozeram peito a contrastar a descuriosa inercia «dos habitantes..... Começou-se a escrever para os lavra«dores; entraram-se a fazer exposições: dos fructos da terra «por uma parte; dos productos da industria, por outra; a «concitar-se os animos pela emulação, para as ideias uteis e «generosas; abriram-se escholas gratuitas, a brilharem todas «as noites na Cidade, pelas villas, até pelos montes mais «desconversaveis.

«N'essas escholas, povoadas de creanças, de mancebos ro«bustos, e de velhos, mestres, mais amigos da sua consciencia «que da fama, ensinam ao longo do anno, e dos annos, o ler «e o escrever, com uma abnegação, com um zelo, com uma «facilidade, com um contentamento mutuo, talvez sem exem«plo antes d'elles, e pela unica recompensa de aspirarem muita

---

(1) O texto diz, por visivel lapso, *Ilha africana.*

«gratidão, de ajudarem a Patria, que os não conhece, de dei-«xarem a seus filhos uma herança de bons exemplos, e de se «partirem um dia todos esperançosos para o mundo dos pre-«mios largos e mui certos.....

.....

«D'estes exemplos, sem ostentação apresentados pela Ilha «de S. Miguel, mas já ao longe conhecidos pela fama, sahiu «pois o trafego que já vai por este Reino, de escholas nocturnas «e gratuitas de ler e escrever.

«E que tráfego!—continúa elle lançando os olhos d'alma «em torno de si—Os primeiros seis mezes d'este anno (1852) «ainda não tinham uma eschola; e ainda o anno não é des-«pedido, quando já na Capital, e pelas provincias, se contam «cincoenta, algumas populosissimas; umas de meninas, outras «de meninos, futuras mães e futuros paes de familias; estas, «e tantas, de soldados; aquellas, de rusticos; est'outras, de «artifices; e dentro em pouco (porque os dons da Providencia «não param, nem exceptuam) ver-se-hão tambem nas cadeias.»

Como já lá em cima se disse, tinham os Asylos de infancia desvalida, por iniciativa da Duqueza de Bragança, adoptado o Methodo. A's aulas reformadas ia muita vez a Fundadora dos Asylos presenciar os progressos d'aquelle ensino; e não só a Augusta Viuva do Imperador; ia tambem a Rainha, a senhora D. Maria II. Lá o nota Castilho:

«Sua Majestade Fidelissima emfim—diz elle—..... vai «uma e mais vezes sentar-se n'um humilde banco, entre as «pobrezas de uma sala de Asylo de infancia desvalida, para «assistir, por decurso de horas, como boa mãe entre filhas «muito amigas, a este ensino.....

«O anno de 1852 deixa portanto ao que lhe vem herdeiro «os melhores auspicios no tocante ao arroteamento intellectual «do Povo.

«Foi por isso—continúa o sublime sonhador—que me pa-«receu poderia ser-me permittido lançar aos pés do Throno, «que Deus proteja e abençôe, como boas estreias para o novo «anno, este ramalhetinho poetico; não de flores opulentas e «peregrinas, mas de flores fructiferas, e da terra, ainda que «pobres.»

*

Quando de pausa examino esse ramalhetinho, quando aspiro as suas flores, ainda hoje viçosas, noto em primeiro logar o alto pensamento progressivo e utilitario que então animava o estro d'aquelle poeta.

A primeira vez que a nossa lingua expressou em verso os arroubamentos e enthusiasmos santos da civilisação popular, foi esta.

Foi Castilho (o alcunhado de *retrógrado!* o apodado de *recalcitrante* ao progresso!) foi Castilho o primeiro que entre os poetas portuguezes ousou, na mesma lyra onde cantára a primavera e os amores dos seus verdes annos, cantar ao som das serras dos carpinteiros, ao compasso da bigorna dos ferreiros, e dos mangoaes dos camponezes, as vantagens e delicias do trabalho. Foi Castilho o primeiro, que entoou um hymno aos lavradores. Foi elle o primeiro, que poz o seu marchetado alaude ao serviço dos rotinhos frequentadores das escholas primarias gratuitas, e lhes ensinou a começar e encerrar as lições com um pequenino cantico espiritualista e christão. Foi elle que celebrou, em metros faceis e cantaveis, o florir das arvores, o raiar da manhã, o desabrochar dos fructos, o cahir da noite, procurando n'esses carmes inocular na alma do povo sentimentos religiosos, e gratidão para com o Creador. Foi Castilho o primeiro d'entre todos, que mostrou ter tido na alma a noção clara da missão civilisadora da alta Poesia. Desejou, preconisou, e exemplificou elle proprio, como soube e como poude, o que já então entendera a Allemanha, onde a Musa (*Musa-Cherubim,* segundo a feliz expressão de Castilho) ministra ao Povo cantares «para os trabalhos do «campo e da cidade, para as diversas quadras do anno e da «vida.»

*

A Poesia deve ser a moralisadora universal. Assim o entenderam os antiquissimos poetas hebraicos, que no Velho Testamento entornaram torrentes de genio, e tantos conselhos de prudencia, tantas allegorias de moral, tantas sentenças verdadeiramente aureas ali esculpiram para sempre.

Diz certo Academico francez da «Academia das Inscripções e Bellas Lettras», que em sua origem teve a Poesia por alvo inspirar aos homens horror ao vicio, amor á virtude, e anhelos para o Céo. Da estreita união da Poesia com a Religião nasceram no paganismo as fabulas poeticas; e ao passo que nas nações cultas, como Grecia e Roma, a Poesia tinha cahido ao serviço da mentira, conservava no Povo de Deus a sua fidelidade ao bom e ao verdadeiro.

Entre nós a Poesia era amorosa, descriptiva, heroica, didactica, até mesmo religiosa, mas nunca soubera descer ao serviço das classes populares. Queria pois o utopista das *Estreias*

(e lá o diz muito bem na sua Prefação), que os poetas portuguezes compozessem uns modestos hymnos para os operarios cantarem, para os presos enganarem a sua solidão, para os pescadores, as costureiras, os vendimadores, os vendilhões, entremearem com as suas fainas pensamentos graciosos e singelos; preces em verso; expressões de resignação e bemquerença; palavras, que decoradas, e muita vez repetidas, fixassem por fim n'aquelles espiritos boçaes ideias uteis e praticas.

Queria que os poetas portuguezes fizessem essa obra modesta e grande; queria democratisar a Poesia; e em quanto outros não emprehendiam essa tarefa, dava elle o exemplo.

Ha o que quer que seja de sublime, n'este descer do eminente poeta, lá das regiões elevadas da Litteratura, para o seio da sociedade humilde dos operarios! E' grandioso ver o homem affeito á companhia e á linguagem dos mais remontados bardos de todos os tempos, tentar afinar a sua lyra para as melodias singelas que falassem ao coração dos pobres e incultos!

Nas tentativas que d'isso nos deixou o poeta da *xácara da Nazareth* realisaria elle acaso aquelle ideal? Não, de certo; não realisou; manda a imparcialidade que se diga. E comtudo, essa falta não diminue um apice á sua gloria de ter visto claro e luminoso o seu ideal; é esse o seu maior elogio.

Esse ideal, entrevia-o elle já em S. Miguel, quando lá compunha a maior parte dos seus hymnos, e os annexava, sob o titulo modesto de *Ramalhetinho poetico* ao seu livro escholar *Noções rudimentaes*. No prologo d'essa obra diz:

«As ultimas paginas, dei-as a alguns dos canticosinhos, com «que tenho procurado fazer entre nós da Poesia o que ella já «vai sendo em Allemanha, em Inglaterra, e em muitas partes: «uma pregoeira e popularisadora do amor de Deus, do amor «dos homens, do amor do trabalho; n'uma palavra: do amor «do bello e do bom.

«Este seculo é um grande obreiro; a todos distribue tarefa. «Vamos nós cumprindo a nossa com promptidão e zelo; a «alegria bem certa nos está; essa vem de Deus.»

E conclue, voltando-se para a mocidade litteraria d'esse tempo:

«Oxalá que os engenhos viçosos, que hoje florejam em «tamanha copia no Parnaso portuguez, se deixem tentar do «exemplo, e dêem aos talentos musicos materia poetica para «milagres de Orpheu e Amphião! Podem-me exceder sem «custo; e o primeiro que os applauda, hei de ser eu.»

N'outra parte, e passados annos, esculpe estas sentenças proveitosas:

«E' bom que um escriptor se não contente com enrama-«lhetar phrases. Mal por elle, se não aspira sempre a con-«tribuir por sua parte para a vulgarisação de verdades uteis. «Jardine, se póde, e sabe; mas a seára está primeiro. Como «o Apóstolo das gentes mandava prégar a Fé, assim se ha de «ir incutindo pelo craneo do povo a civilisação: opportuna, e «importunamente» (1).

*

Direi com franqueza:

Aquelles hymnos, odes, ou canções, impressos nas *Estreias* em 1853, e já impressos quasi todos, como disse, em 1850, no *Ramalhete poetico,* não são o que desejavam ser: não são *populares*. Aquella poesia é polida de mais, alta de mais, para ser decorada pelo Povo. A não ser o *Hymno do trabalho,* que o Povo entendeu, e a não serem os canticos escholares, que as creanças eram obrigadas a cantar, e assimilavam depois de lh'os explicarem, tudo mais (salvo melhor juizo) figura-se-me litteratura elevada, que, como tal, errou o alvo.

Queriam-se quadras settisyllabas, muito conceituosas mas muito singelas; queriam-se estrophes de nove syllabas, que são muito melodicas; queria-se coisa simples, nervosa, e clara, muitissimo clara.

Uma ou outra vez, ainda assim, expressou Castilho com certa humildade de fórma accessivel e acceitavel, o pensamento que o inspirava. Hajam vista aquellas quadras pobrissimas, em que elle encarece aos seus alumnosinhos plebeus as vantagens da leitura:

Aquelle que sabe ler
para tudo está mui bem.
Sabe como ha-de viver,
e ganhar o seu vintem.

Vai-se aos livros, se está triste;
logo a tristeza lhe esquece.
O bem que no ler consiste,
só quem lê é que o conhece.

---

(1) Biographia de Emilia das Neves, na *Revista contemporanea,* tom. II, pag. 296.

*

Pergunto: era possivel em 1850 conceber a noção exacta da fórma que em Portugal, no paiz do *pirolito* e da *Marianita,* haviam de ter aquelles cantares, que o poeta entreouvia no seu proprio coração, mas não conseguia expressar?

Era acaso possivel, sem gradações e transições insensiveis, attingir logo, á primeira, esse ideal de fórma artistica? Certamente não.

O soldado francez inspira-se com a *Marselhesa*

Allons, enfants de la Patrie,
Le jour de gloire est arrivé,

e com o outro canto

Partant pour la Syrie
Le jeune et beau Dunois.

O soldado portuguez não canta; ou, se canta, é para modular os queixumes amorosos da antiquissima redondilha peninsular acompanhada na guitarra.

O camponez da França, da Inglaterra, da Allemanha, e dos Estados-Unidos, tem uns versos claros e comprehensiveis (que os Governos muita vez encommendam) e que em phrase simples, e com melodias correntes, lhe falam no seu arado, nos seus bois, na volta do filho que está na guerra, ou nas delicias do amor conjugal.

O nosso camponez nada tem, ou tem pouco; e (repito) em geral não canta; prefere ouvir cantar; agrupam-se muitos em volta de um cantador que lhes psalmeia a triste vida do marujo, ou enfia rosarios de quadrinhas de amor.

Até que o nosso Povo, ainda tão inculto, e em geral tão pouco artista, possa attingir o grau de illustração necessaria para adoptar, por muito seus, hymnos civilisadores, cantos que lhe falem de Deus, que lhe lembrem os nossos heroes, que lhe sirvam de compasso á piza da uva, ou ao serrar das táboas, teem de passar ainda largos annos de esforços obscuros da parte dos *aédos*.

Mas o primeiro *aédo* d'esta formosa utopia, foi Castilho.

*

De mais a mais, metade do exito de uma canção popular vem-lhe da melodia. Com a sua fina intuição de uma parte

do lado artistico do assumpto, percebeu Castilho esta verdade, e por isso forcejou que, logo na primeira vez que ao Povo de Portugal se offereciam canções utilitarias, ellas apparecessem envôltas na musica.

Estariam, em' 1850, os musicos portuguezes á altura de apreciar o muito (ou antes o *pouquissimo*) que d'elles se desejava? Tanto como os poetas. A não ser a esplendida melodia do *Hymno do trabalho,* que é singela, movida, e ardente, as outras parecem-me bonitas de mais, como a poesia me parece tambem rica de mais.

*

Portanto, compendiando o que sinto, registarei o que se me afigura verdade indiscutivel:

Castilho viu claro, no campo da Arte nacional, o papel util que á Poesia nacional pertencia representar.

Castilho foi o primeiro, que poz o seu talento poetico ao serviço d'esse novo papel da Arte.

Castilho revolucionou assim, no sentido util, a Poesia portugueza, sem comtudo ter alcançado a gloria de fixar a fórma do novo genero.

Honra porém a quem assim tentou em 1850, e com tanto denodo, rasgar este caminho ao estro.

O grande, o ousado Bartholomeu Dias foi elle.

O feliz Gama, quem será?

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 7, pag. 448)

Para melhor promoverem a formação e constituição da monarchia e affirmarem a sua independencia, os nossos primeiros reis, reconhecendo a tendencia irresistivel das povoações *mosarabes,* que se entregavam a quem lhes respeitasse a estabilidade das suas instituições, fomentavam o estabelecimento desses nucleos de autonomia local, chamados concelhos, pois garantindo a liberdade dos povos, garantiam por seu turno o desenvolvimento da terra, donde lhes advinham fartos proventos.

Estes centros de administração, de origem romana, não seguiram a derrocada do imperio, e protrahiram, a bem dizer, a sua existencia mais ou menos completa até á dissolução da sociedade wisigothica, que não podia impôr os seus costumes a uma raça muito superior em civilização, embora vencida.

Como que esquecidos sob o despotismo dos primeiros tempos da reacção asturiana, reappareceram-nos lentamente depois que o reino leonês adquiriu uma certa consolidação. Longe de serem os mesmos, porque uma larga interrupção devia necessariamente obliterar, na sua grande maioria, as tradições do municipio antigo, apresentavam differenças tam caracteristicas que o tornavam uma formula social diversa, como diversas eram as causas da sua instituição. A tolerancia arabe, manifestada nas denominações arabicas que designam as differentes magistraturas dos municipios portuguêses, e duma maneira mais energica a reconquista neo-gothica, que inutilmente tentava impôr os privilegios da aristocracia, e ainda a unidade monarchica do *Fuero juzgo,* foram os factores determinantes do resurgimento dos concelhos, facto que não era mais do que a consequencia dum principio hoje estabele-

cido, segundo o qual «pour chaque race et pour chaque phase de l'évolution de cette race il y a des conditions d'existence, de sentiments, de pensées, d'opinions, d'influences héréditaires qui impliquent certaines institutions et n'en impliquent pas d'autres» (1).

Devemos todavia notar de passagem que a região ao norte do Douro não acompanhou plenamente o movimento municipalista de outros districtos: é ahi onde nos apparecem instituidos menos concelhos até ao fim do seculo XIII.

A razão de semelhante facto é obvia. Era ao norte deste rio que estava situado o maior numero dos solares das familias mais nobres e poderosas. Os predios desses senhorios eram cultivados por uma população, cujo estabelecimento remontava aos primeiros alvores da monarchia ou talvez mais longe; as prestações dos cultivadores — usufructuarios, proprietarios ou rendeiros — constituiam os recursos do rei ou do privilegiado, que buscava locupletar-se, quer á custa doutro, quer, e principalmente, á do patrimonio publico e do dos villãos. Estes, colonos ou proprietarios, por falta de garantias sociaes, viviam numa condição de dependencia ou para com o senhorio pelo predio que occupavam, ou para com o vizinho mais poderoso que elles. Perante essa classe privilegiada, tam numerosa como rica, o poder central devia sentir-se fraco para cohibir as suas extorsões, e portanto deviam ser muito efficazes os meios que empregava para levar os cultivadores a preferirem á protecção do rei, dispensada pelos seus delegados (tantas vezes os primeiros a praticarem toda a casta de usurpações ou coniventes em taes crimes!), a *maladia* do vizinho poderoso, que com effeito lhes offerecia segurança maior e menos onerosa do que os agentes do poder central. Mas, apezar disso, não se segue que tal região fosse completamente estranha ao benefico influxo das circunstancias que tinham ido transformando a situação do homem de trabalho; a differença entre a administração a que agora estava subordinado e a dos tempos anteriores ao seculo XII devia ser profunda, embora se não manifestasse até ao fim do seculo XIII pela multiplicidade de cartas constitutivas de agremiações municipaes, como observa o sr. Gama Barros.

D. Affonso III pois, continuando a obra de seu irmão e baseado nos mesmos principios, planeou a fundação de Villa

---

(1) Gustave Le Bon, *L'Evolution psychologique des peuples,* pag. 91.

Real, outhorgando-lhe um foral (1) em Santarem, a 7 de dezembro de 1272, e que foi o

PRIMEIRO FORAL DE VILLA REAL

«Conheçam todos, quantos virem a carta presente, que eu D. Affonso, pela graça de Deus rei de Portugal e do Algarve, com minha mulher a rainha D. Beatriz, filha do illustre rei de Castella e Leão, e nossos filhos e filhas, os infantes D. Diniz, D. Affonso, D. Branca e D. Sancha, dou e concedo a vós povoadores, que habitardes na minha povoação chamada Villa Real, todas as minhas rendas e direitos da terra de Panoyas e dos seus termos novos e antigos, isto é, daquelles termos que poderdes alcançar por direito; e por isto dar-me-heis a mim e aos meus successores todos os annos, e ás terças dos annos, quatro mil morabitinos (2), i. é, uma terça no

---

(1) Por estar como o anterior escripto em latim barbaro, apresentamol-o tambem traduzido.

(2) A respeito da origem de *maravidil* ou *morabitino*, tambem conhecido por muitos outros nomes, têem-se ventilado as opiniões mais diversas e desencontradas. Citemos duas que servirão de fundamento á nossa. Alguns escriptores dizem que estes nomes existiam no tempo dos reis godos, parecendo assim attribuirem-lhe esta origem; outros derivam-nos de *Botino Maurorum*, sendo *maravidil* a traducção e *morabitino* a adaptação portuguêsa do termo arabico *morabetin*, moeda usada entre os Morabetinos, povos da seita de Aly, genro de Mafoma, como pretendem que essas moedas só se encontram na Peninsula depois da vinda de tal povo. Se não podemos deixar de prestar uma certa acquiescencia á primeira opinião, pois que a isso nos leva a doutrina do Padre Mariana (*De Ponder. et mensuar.*, cap. 23), tambem não podemos deixar de registar a semelhança que existe entre os nomes *morabotino*, *maurobotino*, *marabetino* e *morabetino*, por que tambem era designado o *maravidil*, e *Botino Maurorum*. Nestas circunstancias, attendendo a que, como diz o Bispo de Oviedo, este povo não passou á Hespanha antes de 1085, em que o rei de Sevilha os chamou para o auxiliarem contra D. Affonso VI, a nossa opinião é que este nome é de origem mourisca, e que foi introduzido na Hespanha, não com a vinda dos mouros, mas muito antes, no tempo do dominio wisigothico, por negociantes ou mercadores arabes. Isto que dizemos parece provar-se tambem pelo facto de ainda no reinado de D. Sancho I circularem entre nós *maravidis mouriscos*, lavrados no tempo dos sarracenos, que tinham dum lado o nome de Deus, com alguns dos seus attributos, e do outro o nome do principe que reinava.

Quanto ao seu valor, tambem era muito variavel. Nos principios, ou talvez antes da nossa monarchia, corriam maravidis de ouro, chamados *alfonsins*, por serem do tempo de D. Affonso I. No seculo XIII corriam

primeiro de maio, outra terça no primeiro de setembro e outra terça no primeiro de janeiro, exceptuando a minha hoste e a minha moeda (1) e o direito de padroado das igrejas actuais e futuras de Panoyas e seus termos, que reservo para mim e para todos os meus successores. E se não me pagardes a mim, ou a quem eu mandar, os supra dictos dinheiros, nos supra dictos termos e da mesma fórma, deveis pagar-nos 10 morabitinos a mais por cada dia de demora.

E vós povoadores deveis dar-me um cavalleiro fidalgo português, e á minha vontade, que vencerá quinhentos soldos, que me faça homenagem do meu Alcacer (2) quando ahi o fizer. E o mesmo cavalleiro deve ser o vosso pretor emquanto me approuver. E o mesmo pretor deve fazer justiça com os juizes da mesma povoação. Annualmente deveis escolher dois juizes naturais de Portugal, e se quizerdes mudar o mesmo cavalleiro eu devo receber outro em seu logar. E o que escolherdes para isto deve ser fidalgo e português, e vencerá quinhentos soldos.

E quando o meu rico-homem fôr ahi deve pagar o que comer e não deve tirar nada á força, nem fazer mal algum.

E o Maiorim (3) não entrará nesta povoação nem na mesma terra de Panoyas.

---

maravidis de prata, com os quaes se faziam regularmente todos os contractos, que mais tarde se chamaram *maravidis velhos*, relativamente a outros que foram cunhados com differente valor e feitio. O seu valor não é bem conhecido, mas no tempo de D. Manuel os maravidis velhos valiam 27 réis cada um; havia porém outros de 20 reis, de 48 reis, etc.

(1) Era o direito magestatico de *quebrar a moeda — monetam frangere* — de que muito se usou, tanto na Peninsula, como no resto Europa, para obviar ás faltas de recursos publicos ou ajuntar thesouros, o que era proprio de epochas ignorantes e rudes, em que os principios de economia social eram quasi absolutamente desconhecidos. Consistia essa *quebra da moeda* em fundi-la e, augmentando-se-lhe a liga, dar-lhe curso com o mesmo valor nominal da antiga, quer sob a propria designação, quer com nome differente. Entre nós succedia o mesmo que nas outras nações: por vezes o povo supplicou ao rei que se não diminuísse o valor intrinseco da moeda, pagando-lhe em troca uma contribuição certa, chamada *Monetagio*. Todos os nossos reis usaram muito do direito de *quebrar moeda*, excepto D. Diniz que apenas poz em circulação uma moeda nova — o *forte*, cujo valor era de 40 reis, sem que alterasse a moeda corrente.

(2) Dava-se o nome de *Alcacer, Alcazar, Alcaçar* ou *Alcacere* a um palacio acastellado, e algumas vezes a um castello ou fortaleza de uma praça, onde ordinariamente residia o Governador ou o Alcaide ou mesmo o rei, etc.

(3) Juiz supremo do rei. O nome de *Maiorim* ou *Maiorino* vem-lhe da *Maioria*, que elle tinha para fazer justiça nos districtos a que per-

Mando e concedo que haja ahi feira e a façaes em qualquer mês e comece a dez do mês que escolherdes e dure tres dias.

E ninguem se atreva a fazer penhora a qualquer que venha á feira para comprar ou vender, oito dias antes da mesma feira ou oito dias depois, ou quando se retirar della; e todo aquelle que fizer qualquer mal aos que vierem á mesma feira comprar ou vender, pagar-me-ha seis centos soldos, e pagará em dobro aquillo que tirar ao seu senhor.

E mando e concedo que não deis portagem em todo o meu reino, a não ser naquelles logares que tiverem carta para a receber.

Dada em Santarem aos 7 de dezembro por mandado do rei. Era de M.ª CCC.ª X.ª Dom Gonçalo Garcia, Alferes, D. João d'Aboim, mordomo, D. Martinho Affonso, governador de Chaves, D. Affonso Lobo, governador do Minho, Diogo Lobo, governador de Lamego, D. Pedro João, governador de Trás-os-Montes, D. Pedro João de Portello, governador de Leiria, D. Mendo Rodriguez, governador da Maia, confirmam. Rodrigo Garcia, João Sueiro Coelho, Fernando Cogominho e Affonso Pedro, testemunhas. Mestre P. Julião, eleito de Braga, D. Vicente, bispo do Porto, D. Domingos, eleito de Lamego, Frei Vasco, bispo da Guarda, Igreja de Vizeu, vaga, Igreja de Coimbra, vaga, D. Martinho, bispo de Lisboa, D. Bartholomeu, bispo de Silves, Affonso Sueiro, Rodrigo Mendez, sobrejuizes, confirmam. Mestre Pedro, physico, D. João Jardo, clerigo, D. Estevam João, chanceller, confirmam. Thiago João, notario da Côrte, notou» (1).

Não obstante o seu empenho, D. Affonso III não estava destinado a ser o fundador de Villa Real. Tomando em consideração o lastimoso estado da propriedade, que uma administração pouco diligente e energica deixou desbaratar quasi por completo, vê-se bem que o seu intuito não podia ser conseguido.

---

tencia, designando-se a sua profissão pela palavra *Tenens*. Os seus poderes eram talvez maiores que os que mais tarde tiveram os corregedores, e das suas decisões não havia appellação senão para o rei.

No reinado de D. Affonso III contavam-se sete *tenencias*, como se vê do foral de Aguiar da Beira (Schaeffer, vol. 1.º, pag. 249), por elle outhorgado em 1258 a este logar, o qual é assignado por sete maiorinos, como Tenentes dos seguintes districtos: *Braganciam, Ripam Minii, Sansam, Lamecum, Trans Serram, Panoyas, Bayam.*

(1) Chancell. de D. Affonso III, liv. 1.º, fol. 117, v.

Uma leitura attenta do foral mostra claramente que eram tres os seus principaes fins: 1.º creação duma nova fonte de receita para o Estado, cujo thesouro estava muito enfraquecido pelas enormes despêsas feitas não só nas guerras contra os mouros, mas tambem nas luctas travadas entre a realêsa e as classes privilegiadas durante todo o reinado de D. Sancho e os primeiros annos do seu; 2.º organização duma milicia mais prompta e sobretudo menos pesada do que a dos *acontiados* (1), pois que, precisando o soberano frequentes vezes do seu auxilio, quer nas luctas internas, quer nas travadas contra o inimigo commum -- castelhanos e musulmanos, só mediante um grande dispendio o poderia alcançar; 3.º instituir uma importante collectividade com poderes bem fortes e definidos, que tomasse de renda todos os reguengos e direitos que a corôa possuia em Panoyas.

Como sabemos, o Estado, nos primeiros annos da nossa monarchia, copiou, pelo menos nos seus traços geraes, a organização economica da familia, quer dizer, vivia dos productos auferidos das suas propriedades, dos fructos das terras então chamadas *reguengueiras* e das rendas e fóros a troco dos quaes cedia terrenos, onde se fundavam pequenas ou grandes povoações e *herdamentos*. Ora, como os bens e rendimentos que a corôa possuia em Panoyas andavam muito cerceados pelos nobres, pelo clero e até por um ou outro *villão,* era preciso arranjar alguma collectividade que de perto os zelasse, para delles se colherem os resultados a que havia direito. De facto, incumbido um municipio importante da sua cobrança e fiscalização, já esses senhores que por todos os processos, ainda os mais odiosos, procuravam locupletar-se sempre em detrimento dos redditos fiscaes, se não sentiriam com a força necessaria para continuarem a gosar os fructos das suas *rapinas,* e muito menos para de futuro commetterem novas extorsões.

As inquirições de 1258 não deram o resultado que se procurava obter, como facilmente se infere das mandadas fazer por D. Diniz em 1284 (2) e principalmente das mandadas fazer

---

(1) Eram os nobres e fieis vassallos que recebiam do rei uma quantia de dinheiro, a troco dos serviços que lhe prestavam nas guerras. Esta quantia variava com o numero de combatentes apresentado.

(2) Além das terras sonegadas á acção fiscal, estas inquirições parece terem affectado consideravelmente as proprias immunidades, pelas frequentes queixas dos prelados e fidalgos contra os inquiridores.

em 1307, em que era inquiridor Apparicio Gonçalves, contra o qual tantas queixas foram apresentadas. A sua leitura mostra-nos bem á evidencia que as rendas da corôa em toda a região de Panoyas diminuiam sensivelmente de anno para anno (1); pelo contrario os nobres e o clero, segundo os seus quinhões nessas proezas, enriqueciam-se proporcionalmente á diminuição de tais rendas, quer tornando *honrados* logares que eram *devassos,* quer accrescentando com bens da corôa tanto as *honras* (terras) legitimamente constituidas, como as illegitimas, sobretudo quando estas partiam com aquellas, o que era mais frequente. De modo que, se a renda dos bens, que a corôa possuia na região, valia ao tempo da concessão do foral *quatro mil morabitinos,* quantia estipulada por D. Affonso III para que os *povoadores* pudessem gosar as prerogativas nelle concedidas, é claro que dentro em pouco tempo o seu valor iria sendo cada vez mais reduzido, até chegar talvez a ser nullo.

Mas seria porventura a região transmontana aquella em que com mais frequencia se davam tais desbaratos, e onde mais difficilmente dariam resultado os meios adoptados para os evitar?

Responde por nós o sr. Alexandre Herculano (2). Sem duvida, porque «era sobretudo entre este rio (Douro) e a fronteira septentrional do reino que estavam situados os solares e honras das familias nobres mais poderosas e illustres; era ahi onde se achava accumulada a população; era ahi onde a organização da propriedade conservava mais bem impressas as fórmas primitivas da servidão da terra, e onde os terrenos dos concelhos, mais circunscriptos, deixavam vastos tractos de terra cultivada e habitada sujeitos á solução directa de gravosas e multiplicadas contribuições; era ahi, finalmente, onde os factos de usurpação e de violencias das classes privilegiadas vinham a ser, em virtude dessas mesmas circunstancias, mais frequentes e mais ruinosos para o povo e para o patrimonio publico.»

Nestas condições, e attendendo a que era já inveterado o

---

(1) Em relação aos bens da corôa pode ler-se nos *Port. Mon. Hist. Leg. et Cons.*, pag. 215 e seg., uma provisão de 2 de abril de 1265, a qual, apezar de ser dirigida ao rico-homem, juiz e tabellião de Vizeu, devia ser applicavel a outros districtos, onde eram eguaes, ou talvez superiores, como em Panoyas, os desconcertos que nella se pretendiam remediar. (Liv. 1.º de Doaç. de D. Affonso III, fol. 163, v.).

(2) *Obra cit.*, vol. 3.º, pag. 61 e segg.

abuso das referidas classes na delapidação do patrimonio do Estado, sendo cumplices, além dos particulares, os proprios funccionarios, que umas vezes se apoderavam, como aquelles, do que pertencia á corôa, e outras, não menos raras, auxiliavam conniventemente a pratica de tais actos, não seria um negocio tentador para os *povoadores* do novo municipio (Villa Real) o arrendamento das reais «rendas e direitos da terra de Panoyas e dos seus termos novos e antigos» por uma quantia tam importante; além disso, ainda com a condição de, no caso de lha não pagarem nos «supradictos termos», isto é, «uma terça no primeiro de maio, outra terça no primeiro de setembro e outra terça no primeiro de janeiro», lhe darem «dez morabitinos a mais por cada dia de demora».

Seria um trabalho muito arduo, quasi impossivel de fazer, tendo em vista os meios na maior parte das vezes deficientissimos de que se póde lançar mão, fazer uma narração completa dos roubos commettidos nas rendas reais desta região e dos processos de usurpação empregados, tam diversos e numerosos eram. Mas para o nosso intento, isto é, para conhecermos o estado da propriedade real (e dizendo propriedade quero exprimir todos os direitos), basta que refiramos alguns.

Assim, as inquirições mostram-nos que certos nobres, possuidores por justo titulo duma parte qualquer duma propriedade, em que a outra parcella pertencia ao Estado, sujeitavam a tais humilhações e vergonhas os villãos que tomavam de arrendamento esta ultima parte, que não poucas vezes acontecia a ficar sem arrendatario, o que era prejuizo certo para aquelle. Era exactamente o que elles queriam, porque senhores do campo, sem que tivessem quem lhes puzesse estorvos, mudavam então os marcos á vontade, sempre em seu proveito, é claro, ou agricultavam a propriedade inteira, sem pagarem fôro algum. Outras vezes, quando os limites dos quinhões não estavam bem definidos, mudavam os marcos, mesmo no caso de estar arrendada a parte real, conforme a medida dos seus desejos, succedendo até tomarem-na toda, e mascaravam esses actos com titulos forjados *ad hoc;* se porventura um reguengo se encontrava inculto e um villão ia tratar da sua cultura, apossavam-se então do terreno, á medida que se tornava apto para a producção.

E assim é que quasi todos, se não todos, os depoimentos das testemunhas inquiridas nos fallam constantemente de tais modos de defraudar a corôa. Tomemos duas ao acaso que declararam não serem muitos reguengos povoados, por causa

do medo que os villãos tinham dos fidalgos: sam ellas— Martim Martins, Juiz de Panoyas, e Pedro João, da Varzea de Mouçós.

O primeiro disse que os villãos não povoavam o grande reguengo de Arnadêlo, em que podia haver seis casais bem á vontade, com medo que os filhos de D. Mendo Garcia, donos dos terrenos limitrophes, os maltratassem; que o reguengo de Alvites teria sempre quem o tomasse de renda, se fossem bem estabelecidos os limites entre a parte que pertencia ao rei e a que pertencia aos fidalgos e ás ordens religiosas; e finalmente que todos os reguengos de Panoyas seriam povoados, se as divisões fossem devidamente respeitadas pelos ricos-homens, mordomos e fidalgos.

Desta ultima parte do depoimento parece dever concluir-se que era diminuto o rendimento auferido pelo Estado dos bens de Panoyas, e isto por duas razões: 1.ª muitos reguengos não eram *povoados,* porque, se o fossem, passariam no todo ou na maior parte para as mãos dos nobres; 2.ª não sendo as divisões respeitadas, mesmo dos povoados, só ficaria para elle a pequena parte que de todo em todo os nobres lhe não pudessem ou quizessem tirar.

Pedro João declarou que havia um campo reguengo em Seemires do qual havia muito tempo que com titulos illegaes se tinham apossado os fidalgos, estando então sob o dominio de D. Thereza Pires, da Varzea, e do convento de Pombeiro (1); que Martim Corrêa tinha uma propriedade foreira, ha muito tempo, de que não pagava fôro algum; que um outro reguengo de Seemires rendia apenas meio moio de pão, quando podia render e muito baratamente um moio e um quarto, se elle o arrendasse, mas que o não faria com receio dos cavalleiros. Enfim, terminou o seu depoimento fazendo uma declaração semelhante á ultima do da testemunha anterior.

Apresentamos somente estes dois casos, porque tantos bastam para o nosso proposito. Todavia podiamos citar centenares, pois as inquirições sam, servindo-me da phrase pittoresca de não sei que escriptor, *falhas* em exemplos desta natureza, como um pinhal em *agulhas.*

(Continúa). JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) *Nova Malta,* vol. 1.º

SUBSÍDIOS PARA UM DICCIONÁRIO COMPLETO (HISTÒRICO-ETYMOLÓGICO) DA LÍNGUA PORTUGUÊSA

Ninguem por certo ignora a deficiéncia e as incorrecções dos nossos vocabulários, ainda mesmo dos que melhor cotação têem no mundo litterário do nosso país. Quem houver mister qualquer elucidação sôbre o significado de muitos termos archaicos, que abundam nas nossas velhas chrónicas e mais monumentos litterários, e sôbre a origem ou etymologia de certos termos tanto antigos (alguns delles aínda empregados na linguagem popular), como modernos, que a cada passo se nos deparam ver-se-ha por vezes embaraçado, e não poucas ficará por completo às escuras.

O apparecimento, pois, dum novo Diccionário da língua portuguêsa será sempre para os estudiosos motivo de contentamento, na persuasão de ver preenchida tam grande lacuna ou remediadas tam importantes incorrecções.

Por isso folheámos com alvorôço os primeiros fascículos do *Nôvo diccionário da língua portuguêsa,* do sr. Candido de Figueiredo, que ha pouco tempo * nos chegáram à mão; e onde, diga-se com toda a sinceridade, muito encontrámos que elogiar. Com effeito, S. Ex.ª foi muito além dos chamados melhores diccionários que possuímos, e o seu trabalho, reveladôr de muito e aturado estudo e abundante cópia de conhecimentos, é digno de subidos louvores pelo relevante serviço que à philologia portuguêsa prestou. Mas pena foi que, segundo o nosso parecer, não fôsse aínda mais além, remediando muitas omissões e corrigindo maior número das imperfeições dos outros diccionaristas.

Não obstante a «índole visivelmente synthética» do Diccionário, poderia talvez S. Ex.ª ter apoiado ou justificado certos vocábulos antigos, ou modernos mais em desuso, com exem-

---

* Abril do corrente anno. Foi no fim deste mês que enviámos o primeiro original para *O Instituto;* por tanto mui anteriormente à publicação da *Introducção definitiva* do diccionário do sr. C. de Figueiredo.

plos de auctores clássicos; porque, como mui judiciosamente diz, «ha circumstáncias em que a menção de um novo vocábulo poderia ser apodada destempêro pêlos leitores mais inclinados á maledicéncia do que á justiça».

E àlém disso é de toda a vantagem fixar, tanto quanto possivel, a épocha da introducção desses vocábulos, visto como elles obedecem, em geral, a leis diversas, consoante tal ou tal épocha.

Notei mais que neste *Nôvo diccionário* apparecem como inéditos muitos vocábulos ja registados no *Grande diccionario da lingua port.*, de Fr. Domingos Vieira e no *Elucidario* de Viterbo, e não foram mencionados muitíssimos outros egualmente registados por aquelles dois auctores.

Tudo o que dito fica, ou tenhamos aínda para dizer, não tem a louca pretenção de ensinamento nem significa censura, pois nos falta a competéncia e auctoridade para arguir, e muito menos ensinar quem tam elevadamente cultiva as letras pátrias, e tam conscienciosamente apresenta os frutos de um trabalho, que so poderá ser bem comprehendido e avaliado pelos que de perto lhe conheçam as agruras e difficuldades. So com um trabalho férreo e perseverante, e cooperação de muitos, se podem levar a cabo taes empresas, que, por muito que se faça, nunca serám isentas de omissões e defeitos. Pretendemos, porém, justificar a publicação deste modesto trabalho, producto de um entretenimento que nos attrae e prende nas poucas horas feriadas que nos sobejam da nossa profissão, e indicar que tomámos por base ou ponto de partida o *Nôvo diccionário* do sr. C. de Figueiredo.

Apresentamos bôa cópia de novos étymos e de vocábulos inéditos, ou não registados neste diccionário (indicando uns e outros com o signal •); não mencionando aínda assim, senão em casos excepcionaes, ou por descuido, muitos dos que ja vêem mencionados no *Diccionario* de Fr. D. Vieira e no *Elucidario* de Viterbo.

As investigações etymológicas, estudo aliás interessantíssimo, constituem um dos trabalhos mais delicados e importantes da philologia. O descobrimento das mais antigas fórmas das palavras, e a respectiva significação nessa épocha, taes como no-las apresentam os nossos monumentos litterários mais remotos, e a observação attenta do desinvolvimento histórico de todas essas fórmas da linguagem até hoje, sam factores indispensaveis para aquellas investigações. E' um trabalho fundado quasi exclusivamente nas provas que nos subministra a história da lingua.

Por isso nos pareçeu de grande vantagem registar todas as fórmas ou graphias de muitos vocábulos, principalmente antigos, parte dos quaes explicam certas expressões e modos de dizer conservados aínda fielmente pelo povo *.

Não so para os vocábulos inéditos e antigos, mas para muitos outros modernos, menos triviaes ou quasi desusados, intendemos ser conveniente apresentar ao menos um exemplo que lhes explique ou fixe a accepção, e legitime o seu emprêgo. Os antigos *Foraes* e *Chrónicas,* os preciosos documentos das *Dissertações chronol.,* de J. P. Ribeiro, e dos *Portugaliae Monum. hist.,* os *Cancioneiros,* o *Leal Conselheiro,* de Elrei D. Duarte, os *Inéditos de Alcobaça,* as obras de M. Bernardez, de Jorge F. Vasconcellos, de Filinto Elysio, J. Agostinho de Macedo, Castilho, Latino Coêlho, Camillo C. Branco, etc., etc., offerecem-nos feracíssima messe, onde qualquer cultor de philologia, por pouco operoso que seja, fará sempre abundante colheita.

Trabalhemos, pois, todos com dedicação; aproveitem-se todos os esforços dos que conscienciosamente e sem balôfa vaidade se empenham no desinvolvimento da philologia portuguêsa; e, aínda que sejam tam despretenciosos e insignificantes esses esforços, como este nosso trabalho representa (com todos os seus defeitos e incorrecções), alguma coisa de util poderám ter.

E por galardão da nossa bôa vontade alenta-nos a fagueira esperança de que, a nosso respeito e da philologia portuguêsa, se possa invocar o que do Nilo disse um poéta, alludindo a Vasco da Gama:

«Mas se na gran carreira, às ondas grato,
tributo de caudaes rios acceita,
soberbo não rejeita
pobre feudo de ingrato regato.»

(Elpino Nonacriense, *Odes pind.,* 1.ª).

A. A. Cortesão.

---

* Os vocábulos ou expressões populares que registamos referem-se principalmente aos concelhos de Coímbra e Cantanhede.

ABREVIATURAS DALGUNS AUCTORES E OBRAS

A. DA CAÇA.....	Diogo F. Ferreira — *Arte da caça* (edição de 1899).
ANTIQUARIUS	Jani Gulielmi F. Laurenbergi — *Antiquarius*. Lugduni, 1622.
A. P. F.....	P.e António Pereira de Figueiredo — *A Bíblia Sagrada* (edição de 1794).
ARRAIZ.....	Fr. Amador Arraiz — *Diálogos* (2.ª edição).
AZUR.....	Gomez Eannes de Azurara — *Chrónica de Guiné* (edição de 1841).
B.....	João de Barros — *Décadas* (2.ª edição).
CAM.	Camillo Castello Branco.
CAST.....	António Feliciano de Castilho.
CHR. DE D. F.....	*Chrónica d'Elrey D. Fernando*, por Fernão Lopez, (Inéditos de história portug.)
CHR. DE D. P.....	*Chrónica d'Elrey D. Pedro 1.º*, por Fernão Lopez, (Inéd. de hist. portug.)
COMMENT.	*Commentarios* do Grande Affonso de Albuquerque (2.ª edição).
DARM.	Arsène Darmesteter, *Cours de gram. historique de la langue franç.*
D. C.....	Diogo do Couto — *Décadas* (1.ª edição).
DIPLOM.	*Diplomata et chartae* (Portugaliae monum. hist.)
DISSERT. CHR.	João Pedro Ribeiro — *Dissertações chronológicas.*
ELUCID.	*Elucidário* de Viterbo (1.ª edição).
F. DE B.	*Fóros de Beja*
F. DE G.....	» *da Guarda*
F. DE GR.....	» *de Gravão*
F. DE S.	» *de Santarem*
F. DE S. M.....	» *de S. Martinho de Mouros*
F. DE T. N.	» *de Torres Novas*

Inéd. de hist. port.

FIL. ..... Filinto Elysio (Francisco Manuel do Nascimento).
F. M. ..... D. Francisco Manuel de Mello.
FR. TH. ..... Fr. Thomé de Jesus—*Trabalhos de Jesus* (5.ª edição).
G. ..... Visconde d'Almeida Garrett.
G. V. ..... Gil Vicente—*Obras* (edição de 1852).
H. P. ..... Fr. Heitor Pinto—*Imagem da vida christã* (edição de 1843).
J. A. M. ..... P.e José Agostinho de Macedo—*Os burros* (edição de 1892).
INÉD. DE ALC. ..... Fr. Fortunato de S. Boaventura—*Collecção de inéditos portugueses.*
INQUIS. ..... *Inquisitiones* (Portugaliae monum. hist.)
J. F. V. ..... Jorge Ferreira de Vasconcellos—*Ulysippo* (edição de 1787), *Eufrosina* (edição de 1786), *Memorial das proezas* (2.ª edição).
L. C. ..... Latino Coelho—*Demosthenes, A oração da coroa.*
LEAL C. ..... Elrei D. Duarte { *Leal Conselheiro*
L. DA ENSIN. ..... { *Livro da ensinança de bem cavalgar.*
LEGES ..... *Leges et consuetudines* (Portugaliae monum. hist.)
M. B. ..... P.e Manuel Bernardez.
M. BRÉAL ..... Michel Bréal et Anatole Bailly—*Dictionnaire étymologique latin.* Paris, 1891.
MEYER-L. ..... Meyer-Lübke—*Gram. des l. romanes.*
N. L. ..... Duarte Nunez de Lião—*Primeira parte das chrónicas dos reis de Port.* (1.ª edição), *Descripção do reino de Portugal* (2.ª edição).
REV. L. ..... *Revista Lusitana.*
S. DE M. ..... Dr. Francisco de Sá de Miranda—*Obras* (edição de 1784).
SCRIPT. ..... *Scriptores* (Portugaliae monum. hist.)
TR. E CANT. ..... *Trovas e cantares de um códice do XIV seculo.*
V. ..... P.e António Vieira—*Sermões,* etc. (1.ª edição).

O INSTITUTO

A

* **A.** Substitue algumas vezes as vogaes *e, o,* principalmente não accentuadas. Inicial: *alifante, asconder, anguia, antão, austinado,* por elephante, esconder, enguia, então, obstinado; medial: *fame, Jasus, devação, piadade, númaro, esqualeto, Leanor,* por fome, Jesus, devoção, piedade, número, esqueleto, Leonor.

A inicial, principalmente em português arch., caía algumas vezes: *vogado* por — avogado (advogado), *Leonor* por — Alionor; outras juntava-se por prothese: *arraia* em vez de — *raia, abantesma* por — bantesma (phantasma), *abrunho* por — brunho, etc.

* **Aa hora.** Antiq. Logo, immediatamente. Ex.: Elle ho fez *aa hora,* lançando-se muy desenvolto da sella na terra. (J. F. V., *Memorial dos cavall.,* p. 120).

* **Aaquende.** Arch. Àquem. Ex.: Habeant meiaydum ad portum moestre de parte *aaquende.* (*Leges,* p. 369).

Aas. Arch. Asas. Ex.: Estes cherubĩjs... tijnham *aas* d'ouro extendudas sobela arca. (*Inéd. de Alc.,* 3.º, p. 15). • Do lat. *ansa.* Cf. arch. cas < casa.

* **Abafação.** Abafamento. Ex.: Eram antes o respirar suavissimo da *abafação* angustiosa em que penára. (Cam., *Lagrimas ab* , p. 218).

Abalamento. • Ex.: Nem receberom tal *abalamento* que lhe muyto empeeça. (*L. da ensin.,* p. 543).

Abalar ou **aballar.** Do lat. • *advallare* (ad vallem). *Rev. L.,* 2.º, p 267.

* **Abandar-se.** Bandear-se. Ex.: O moço desappareceu da terra, e *abandou-se* numa hoste de salteadores. (Cam., *Mem. do carcere,* 1.º, p. 169). Formar bando. Ex.: Como a revoada das andorinhas que *se abandam* para emigrar. (Id , *Narcóticos,* 2.º, p. 304).

Abarregar-se. Amancebar-se. • Ex.: Uns diziam que ella passára a *abarregar-se* com o incógnito amante. (Cam., *Os brilh. do bras.,* p. 153).

Abastosamente. • Ex.: A graça de deus obrante a qual dá a todos *abastosamente* he nom detarda.... (*Leges,* p. 406).

* **Abastuso.** Antiq. Abastoso, bastante. Ex.: E sse alguma clausula mengúa em esta procuraçom, per que ela non seja soficiente, nem *abastusa.* (*Dissert. chr.,* 5.º, p. 268).

Abater ou **abatter.** • Do lat. *adbattere.* (Meyer-L., 2.º, p. 670).

* **Abderita.** Natural de Abdera. Ex.: Têem de commum com as particulas indivisiveis do *abderita* o serem egualmente elementares. (L. C., p. LXXIX). O abderita = Demócrito. Do lat. *abderita.*

* **Abecuínha.** Abecoínha, abibe, gallispo.

Abegão. O que trata de abegoaria. • Da b. lat. *apeconem?* (< *pecu,* ou < *apica?*). Ex.: Item *abegon* moretur per totum annum pro quinque morabitinos. (*Leges,* p. 193).

Abelha. • Da b. lat. *abelia* (< *apiculam*)? Cf. coêlho < *conelium,* velho < *velium.* Ex.: Petrus *Abelia* (*Inquis,* p. 211).

Abendiçoado. • Ex.: Vai, filha, sois *abendiçoada* de Deus. (V., *Serm.,* 10.º, p. 271).

Abendiçoar. • Ex.: *Abendiçoei* a primavera num livro d'alma. (Cam., *Cor., cab. e est.,* p. 57).

Aberrante. • Ex.: Com tres dissertações va-

riamente *aberrantes* do meu instituto. (*Antidoto da l. port.*, prólogo, p. 3).

* **Abnegativo.** Desinteressado. Ex.: Era o louco sublime... o *abnegativo* anjo que se sentia mais amante. (Cam., *O senhor do Paço de N.*, p. 29).

Abocar. Apanhar com a bôca. • Ex.: Como cão que sonhando *abóca* a lebre (J. A. M, p. 8).

Aboíz. Boíz. • Ex.: Se cahissem nas *aboises* que a inquisição lhes tinha ca armado.... (Cam., *O Judeu*, 2.º, p. 170).

Abominoso. • Ex.: *Abominosa* victima de um impudíco amor (Cast., *Os Amores de Ovidio*, 3.º, p. 42).

Abonançar. • Ex.: Começou logo a tormenta a abrandar e *abonançar* a tempestade. (*Miscell.*, de Miguel Leitão A., p. 204)

* **Aborbotado.** Guarnecido, revestido? Ex.: E o coral (curral) he *aborbotado* d'escudos quadrados. (*Script*, p. 185.)

Aborígine. • Ex.: A crítica de Costa e Silva ainda hoje em dia tem discípulos *aborigenes*... (Cam., *Os ratos da inq.*, p. 6). Do lat. *aborigines*.

Aborrecedor. • Ex.: Não querendo os *aborrecedores* do *one* que as terminassemos nelle. (*Antid. da l. port.*, p. 70).

Aborrimento. • Ex.: Vai-se essa esperança baldada convertendo em indifferentismo e melancólico *aborrimento*. (Cam., *Esb. de apr. litter.*, p. 33).

Abrandamento. • Termo de phonética. Transformação dum phonema aspero noutro dôce correspondente. Assim *c* pode abrandar em *g*, *t* em *d*, *p* em *b*, *f* em *v*, *c* em *ç*, *ss* (*ç*) em *s* (*ç*): *carnegão* (pop.) e *agre*, por *carnicão* e *acre*; *ladino* e *cabidoo*, por *latino* e *capitulo*; *aproveitar* e *vehemencia*, por *aprofeitar* (antiq.) e *femença* (antiq.); *fazer* por *facer* (arch.), *casa* por *cassa* (arch.).

Abrigo. • Do lat. *apricum*.

Abrogar. • Ex.: Aveis de entender que *abrogar* a Ley propriamente he anullala, depois que começou ter força, e obrigar. (Arraiz, fl. 81 v.).

Abrunho. Do lat. *pruneus* (e não *prunum*). Cf. *Rev. L.*, 2.º, p. 370.

Absconder. • Ex.: Aí se *abscondem* os mananciaes das verdades. (Cam., *Trad. dos Mart.* de Chat. 1.º, p. 57).

Abscondito. • Ex.: Procuremos o que quer que seja nas *absconditas* profundezas do mundo moral. (Cam., *Narcot.*, 1.º, p. 285).

* **Absconsudamente.** Occultamente. Ex.: Abertamente, nem *absconsudamente*. (Doc. de 1369 nas *Dissert. chr*, 5.º, p. 268).

Ábside. • Ex.: Os padres... enchêram o semicírculo da *ábside*. (Cam., *Trad dos Mart.* de Chat.).

* **Absteríssimo.** Austeríssimo. Ex.: Onde fazia vida *absterissima*. (*Miscell.* de Miguel Leitão A., p. 250).

* **Absurdeza.** Absurdidade. Ex.: É impraticavel *absurdeza* ser o visconde de Ouguella republicano. (Cam., *O visconde de Oug.*, p. 88).

* **Abutre.** Arch. Abutre.

* **Abujão.** Avejão, abusão. Do lat. *abusionem*. Cf. *Rev. L.*, 3.º, p. 131.

Acabar. Acabar com alguem que faça alguma coisa = resolvê-lo, persuadí-lo a fazê-lo. • Ex.: Nem depois de embarcado podéram *acabar com elle* os rogos e instáncias... que acceitasse esta commodidade. (V., *Serm.*, t. 8.º, p. 175).

Acabramado. • Ex.: Que os bois... andassem peados e *acabramados*, e não com o cabramo somente. (*Ind. chron. dos perg. e f. da cam. de Coimbra*, p. 69).

* **Acadrimar-se.** Affeiçoar-se? Ex.: Ella é que não se *acadrimou* a nenhum ó por hora. (Cam., *Myst. de Fafe*, p. 10).

* **Acaecente.** Ex.: Se pela ventura... caso *acaeçente* o ferir, nom pecto nemigalha. (*Leges*, p. 413).

Acafelado. • Fig.: composto, justificado. Ex.: E muito certo he de quem tem sua farinha *acafelada* com boas razões sobejas. (J. F. V., *Ulys.*, p. 368).

Açaimado. • Ex.: Vemos o cão de fila inda *açaimado*. (J. A. M., p. 46).

* **Acaje.** Pop. Aquasi, quasi. Cf. *escujo* (escuso) — *Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 114.

* **Acajom.** Arch. Cajon, cajão, cajam, caion, cagon. *Elucid* , 2.º, p. 330.

* **Acanalhar-se.** Fazer-se canalha, rebaixar-se, aviltar-se Ex.: O povo *acanalha-se* rojando-se hoje a Miguel de Vasconcellos. (Cam., *Narcot.*, 2.º, p. 80).

Acantoar-se. • Ex.: Entrou na igreja de S. Bartholomeu, *acantoou-se* no mais escuro d'ella. (Cam., *O ólho de v.*, p. 172).

* **Acareador.** Attrahente, agradavel. Ex.: Cortesia despretenciosa e *acareadora*. (Cam., *No Bom Jesus do M.*, p. 26).

Accessão. • Elevação ou promoção a uma dignidade. • Fig. Ex.: A *accessão* da terra... á categoria de... (L. C., p. LXIV).

* **Accommôdo.** Pop. Accommodação.

Acédio. • Ex.: Consumindo-se de enfado e *acédio*. (M. B., *Nova Flor.*, 5.º, p. 335).

• **Acenha.** Arch. Azenha. Ex.: Deve essa albergaria daver humas *acenhas* no Rio... (Figanière, *Mem. das Rainhas de P.*, p. 225). — Meyadade de todolos muynhos, e *açenhas*, e pisões (*F. de S.*, 4.º, p. 533). Vide *açenha*.

Acerar. • Ex.: Uma espécie de loucura *acerava*, como lamina d'um punhal, cada uma das minhas phrases. (Cam., *Fanny*, p. 92).

* **Acerbar.** Angustiar, atormentar. Ex.: Os plangitivos pregoeiros das angústias que *acerbavam* o seio da familia. (Cam., *Quatro h. innoc.*, p. 84).

Acha. Cavaca, pedaço de madeira tôsca. Do lat. *astla* (< *astula*, p. *assula*). Cf. *Gram. elem. da l. latina*, por G. Guimarãis e S. Gómez, p. 24).

* **Achãado.** Achanado, aplanado. Antiq. Ex.: De guisa que em breve foi todo *achãado*. (Azur., *Chr. do Conde D. Pedro*, Inéd. de h. p., 2.º, p. 260).

Achar. Descobrir. • Do lat. *aflare* (p. *afflare*). Cf. *Gram. elem. da l. lat.*, por G. Guimarãis e S. Gómez, p 24. Ja num documento do anno 952 se lê: Et *achamus* illo in iure de filio de Gundesindo. (*Diplom.*, p. 562). E no mesmo documento, mais abaixo: Et *aflamus* illo in iure de filios de liandre.

* **Achinho** (acho + inho). Suff. composto. Bor*rachinho*, pouc*achinho* (ou poucuchinho), bol*achinha*, etc.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

L'Evolution intellectuelle et morale de l'enfant, par Gabriel Compayré. Paris, librairie Hachette et C.ie, 1896.

Histoire critique des doctrines de l'éducation en France, depuis le seizième siècle, 2 vol., par Gabriel Compayré, Paris, librairie Hachette et C.ie, 1898.

Da emphyteuse no moderno direito civil portuguez, por Alfredo de Moraes Almeida. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

El positivismo en la ciencia jurídica y social italiana, 1.ª e 2.ª parte, por Pedro Dorado Montero. Madrid, Imprenta de la Revista de Legislación á cargo de J. M. Sardá, 1891.

Problemas jurídicos contemporáneos, por Pedro Dorado Montero. Madrid, La España Moderna.

Siluetas Litérarias (Los Francezes), por Santiago Argüello H. Leòn, Nicaragua. Typographia J. G. Guardian, 1898.

Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, por João da Motta Prego. Lisboa, Typographia Universal, 1898.

Problemas de derecho penal, tomo 1, por Pedro Dorado. Madrid, Imprenta de la Revista de Legislación á cargo de J. M. Sardá, 1895.

Objecções contra o ensino religioso nos lyceus, pela commissão de vigilancia. Porto, Typographia Fonseca, 1899.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º

N.º 8 *bis*

1899

Agosto

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 577
PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL, por *Antonio Lino Netto* 585
HISTORIA DE UM FOGO-MORTO, por *José Caldas* 597
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos* 606
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 611
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira* 618
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 624
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo* 631

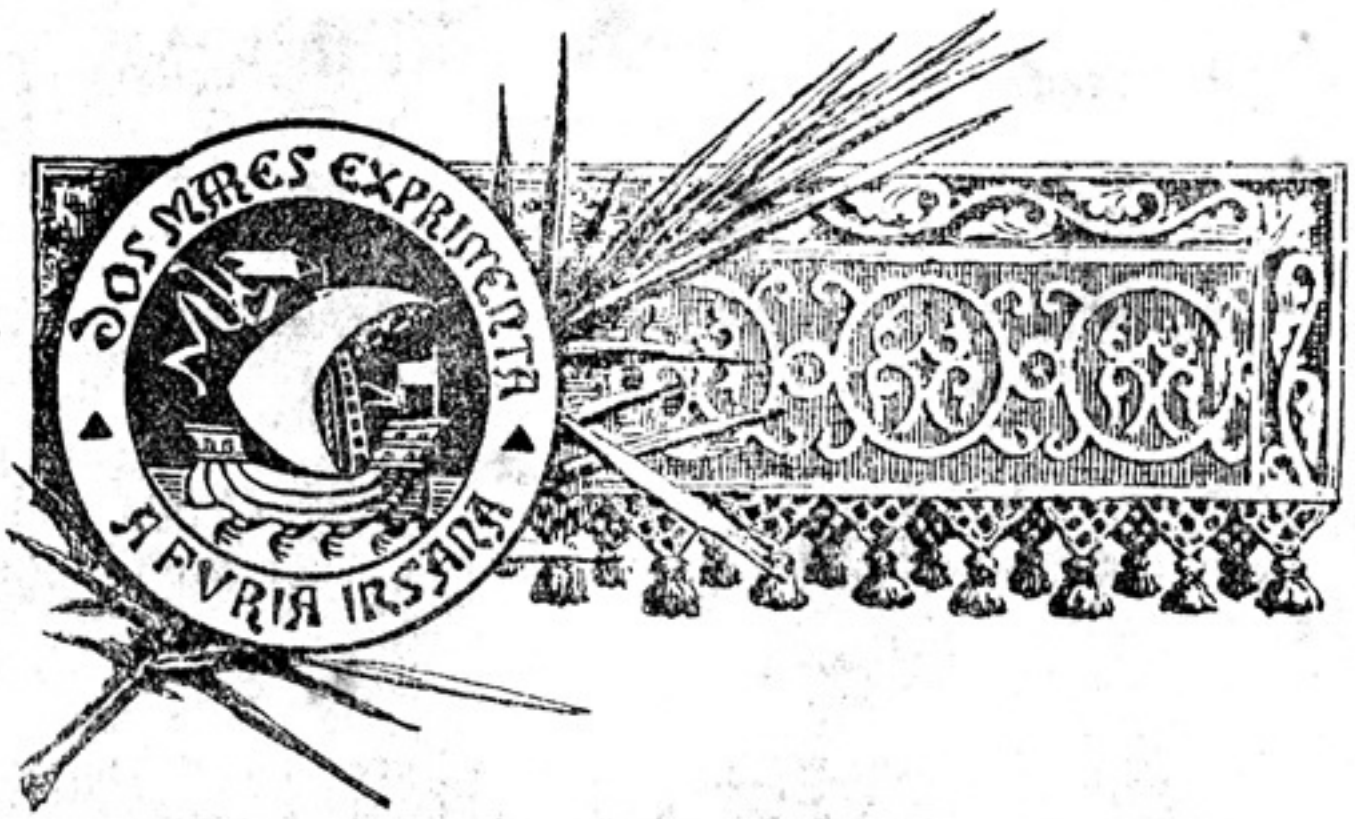

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

(Cont. do n.º 8, pag. 519)

XV

A RESTAURAÇÃO DO ABSOLUTISMO SOB O REINADO DE D. JOÃO VI

Quando, em meados de maio, o governo e o congresso procuraram em vão, porque os recrutas lhes fugiam, elevar o exercito a uma força respeitavel, quando tentaram pol-o em pé de guerra, quando, num ultimo esforço, diligenciaram reforçar o corpo de observação na provincia da Beira, e se lhes frustrou o intento, porque a deserção do regimento n.º 23 foi seguida de perto pela de quasi toda a força de primeira linha, a esse tempo, a cidade de Madrid estava prestes a cahir nas mãos dos francezes, e a causa constitucional de Hespanha, á qual a convenção de 8 de março e a nota de 22 de abril temerariamente nos ligavam, estava irremediavelmente perdida.

Ao exercito portuguez, corroido pelas intrigas e ambições dos officiaes, indisciplinado, mal pago, descontente com o governo das côrtes, não só pelos vicios organicos do regimen que ellas representavam, e defendiam a todo o transe, mas tambem pelas suppostas culpas que a má fé e as paixões injustamente lhes attribuiam, ao exercito portuguez, affeito ao realismo pelas tradições de sete seculos, submisso ao prestigio da nobreza, obediente aos representantes do velho regimen, que occupavam a maior parte dos postos superiores, repugnavam as lides e canceiras em prol de uma causa de que descrera, e contra inimigos que na verdade nos não provocavam.

Começou pois a formar-se nos quarteis um partido medio, entre a revolução e o absolutismo. A liga d'este partido com os conspiradores do Ramalhão tornou facil o anniquilamento do regimen de 1822. Mas a alliança não foi sincera: os partidarios da rainha, do infante e dos Silveiras—os ultra-realistas—fingiram transigir com os moderados, simularam acceitar o ideal dos realistas constitucionaes, com o firme proposito, porém, de os atraiçoarem, apenas vencido o inimigo commum. Da approximação—não da lucta, que não ousaram os moderados empenhal-a—da approximação, pois, dos ideaes e dos interesses dos dois partidos vencedores resultou, pela preponderancia dos realistas, esse despotismo benevolente de D. João VI—média entre o que, com certeza, teria sido a reacção fanatica e cruel da regencia de D. Carlota Joaquina, e aquillo que poderia, porventura, ter sido o mallogrado realismo constitucional do marquez de Palmella.

Não nos deteremos a narrar os pormenores da defecção do brigadeiro José de Sousa de Sampaio, mais tarde visconde de Santa Martha, do general Pamplona, em breve conde de Subserra, e do governador das armas da côrte, Sepulveda, um dos membros mais influentes do synedrio que promoveu a revolução de 1820. Não trataremos de averiguar o gráu de boa ou de má fé com que cada um d'elles desejou ou apparentou desejar que el-rei outorgasse uma carta constitucional á nação portugueza, nem tão pouco cuidaremos de saber se foi, ou não, cedendo ás condições impostas por Pamplona, para prestar o seu apoio á contra-revolução, que D. Miguel protestou na proclamação datada de Villa Franca, aos 27 de maio, que el-rei depois de livre «daria uma constituição aos seus povos, tão alheia do despotismo como da licença», e que os promotores da contra-revolução não só não queriam restabelecer o absolutismo, operar reacções ou tomar vinganças,

mas «juravam pela religião e pela honra que só queriam a união de todos os portuguezes e um total esquecimento das opiniões passadas.»

Tambem não pretendemos pôr em evidencia a insensatez com que as côrtes derribaram o ministerio, no proprio dia da contra-revolução, suggestionadas pelos proprios inimigos, que accusavam os ministros de fracos e inhabeis, justamente por temerem a sua energia, que, se peccava, era por demasiada, e podia ainda, se não vencer, pelo menos retardar a reacção.

Basta-nos saber que, de 27 a 30 de maio, quasi toda a guarnição da capital desertou para D. Miguel, fugindo para Villa Franca, e depois para Santarem, d'onde o infante tencionava marchar sobre Almeida, buscando unir-se ao conde de Amarante, para juntos realisarem por completo os planos ultra-reaccionarios, e subversivos, da irmã de Fernando VII. Basta-nos saber que, no dia 30, D. João VI, mais constrangido que satisfeito, reassumira a auctoridade absoluta, acclamado no paço da Bemposta pelo regimento de infanteria n.º 18, que naquelle mesmo dia o escoltou até Villa Franca, onde a fidelidade do marquez de Loulé e do futuro conde de Subserra obrigaram o infante D. Miguel a vir submetter-se a el-rei.

E' rica de peripecias a historia anecdotica d'esta epocha. Ao sahir da Bemposta, D. João VI voltando-se para o seu sequito, exclamou: «Pois bem; já que assim o quereis, já que assim o quer o povo portuguez, viva el-rei absoluto!» Momentos antes, as infantas gritavam das janellas do paço, para os soldados e para a multidão: «El-rei não quer ser absoluto, el-rei não quer ser absoluto!» De Villa Franca, o general Pamplona, escrevendo a Mousinho da Silveira, para Lisboa, conta-lhe: «Chegou o infante. Foi ternissima a scena entre o pae e o filho! As manas deram-lhe uma corôa de loiro, que elle poz aos pés do pae» (1).

Mas deixemos estas scenas heroe-comicas, e acompanhemos —que é o que sobretudo nos interessa— a marcha do governo definitiva; estudemos, em particular, a influencia que a pressão da Santa Alliança exerceu sobre os seus actos.

No dia 31 de maio, appareceu affixada nas esquinas, em Lisboa, uma proclamação de D. João VI aos habitantes da capital, datada de Villa Franca, d'aquelle mesmo dia. Este importantissimo documento, modelo de cordura, de sensatez e de boa politica, geralmente attribuido á penna de Rodrigo

---

(1) Papeis de Mousinho, na Bibliotheca Nacional.

Pinto Pizarro, teve—o que mais vale—a auctorisal-o o consenso do mais notavel entre os mais notaveis estadistas da nossa historia constitucional— Mousinho da Silveira. Bem merece ser transcripto na integra. Dizia assim:

«A salvação dos povos é sempre uma lei suprema, e para mim uma lei sagrada: esta convicção que ha sido o meu farol nos arriscados lances em que a Providencia me tem collocado, dictou imperiosamente a resolução que tomei hontem, com mágoa minha, de separar-me de vós por alguns dias, cedendo aos rogos do povo, e aos desejos do exercito, que ou me acompanha ou me precede.

«Habitantes de Lisboa: tranquillisae-vos; eu nunca desmentirei o amor que vos consagro; por vós me sacrifico, e em pouco tempo os vossos mais caros desejos serão satisfeitos.

«A experiencia, esta sabia mestra dos povos e dos governos, tem demonstrado, de um modo bem doloroso para mim e funesto para a nação, que as instituições existentes são incompativeis com a vontade, usos e persuasões da maior parte da monarchia; os factos por sua evidencia vigoram estas asserções: o Brazil, esta interessante parte da monarchia, está espedaçado: no reino, a guerra civil tem feito correr o sangue dos portuguezes: a guerra estrangeira está imminente, e o estado fluctua assim ameaçado de uma ruina total, se as mais promptas e efficazes medidas não forem rapidamente adoptadas. Nesta crise melindrosa, cumpre-me, como rei e como pae dos meus subditos, salval-os da anarchia e da invasão, conciliando os partidos que os tornam inimigos.

«Para conseguir tão desejado fim, é mister modificar a constituição: se ella tivesse feito a ventura da nação, eu continuaria a ser o seu primeiro garante; mas quando a maioria de um povo se declara tão aberta e hostilmente contra as suas instituições, estas instituições carecem de reforma.

«Cidadãos: eu não desejo, nem desejarei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o repito: os sentimentos do meu coração repugnam ao despotismo e á oppressão: desejo sim a paz, a honra e a prosperidade da nação.

«Habitantes de Lisboa: não receeis por vossas liberdades; ellas serão garantidas por um modo, segurando a dignidade da corôa, que respeite e mantenha os direitos dos cidadãos.

«Entretanto, obedecei ás auctoridades, esquecei vinganças particulares, suffocae o espirito de partido, evitae a guerra civil, e em pouco vereis as bases de um novo codigo, que, abonando a segurança pessoal, a propriedade e empregos devidamente adquiridos em qualquer epocha do actual go-

verno, dê todas as garantias que a sociedade exige, una todas as vontades e faça a prosperidade da nação inteira.—Villa Franca de Xira, 31 de maio de 1823—*João Sexto,* El-Rei com Guarda.

«Publicada por ordem escripta e assignada por S. M. e remettida á secretaria dos negocios da fazenda neste dia: fica o original em meu poder.—Lisboa, 31 de maio de 1823—*José Xavier Mousinho da Silveira*» (1).

No dia 2 de junho, era da seguinte fórma commentada pelo redactor do *Diario do Governo* a proclamação de 31 de maio: «As intenções e promessas solemnes de S. M. são as melhores possiveis: S. M. não quer vinganças, nem reacções, quer constituição que faça a felicidade geral e que seja accommodada aos costumes das nações da Europa, e de Portugal. S. M. tem os melhores principios de politica que se podem desejar e os desenvolveu verbalmente perante o ministro da fazenda, José Xavier Mousinho da Silveira, de quem temos estas ideias e a quem não póde julgar a opinião capaz de lhe fazer engano.»

E não. Breve o provou. Acceitara Mousinho, bem contra vontade, a pasta da fazenda na ultima situação constitucional, que durou apenas tres dias; com a mesma relutancia entrou no ministerio realista de 1 de junho, em que teve por collegas —na guerra, Pamplona, ministro assistente ao despacho; no reino, Gomes de Oliveira; na marinha, Marinho Falcão; e nos negocios estrangeiros, Palmella.

El-rei, que muito estimava Mousinho, acolheu-o affectuosamente em Villa Franca. «Vossa Majèstade, exclamou o estadista philosopho, não tem a escolher senão entre dois caminhos, ambos perigosos: ou Tito ou Nero.—Já escolhi, replicou o soberano, quero ser Tito» (2).

Percebendo Mousinho que os ministros do reino e da marinha o detestavam e tinham mais feitio para aulicos de Nero do que para conselheiros de Tito, notando que os proprios actos dos dois ministros que se diziam convictos constitucionaes estavam tornando impossivel o cumprimento das promessas de D. João VI, tarefa já de si, se não impraticavel, pelo menos ardua e difficillima, tendo, além d'isso, a convicção de que o estado portuguez não se podia curar com panacêas politicas, mas só por meio de reformas organicas, recebeu com satisfação, pouco depois da sua entrada no ministerio, o decreto

---

(1) *Diario do Governo*, n.º 129, de 2 de junho de 1823.
(2) Rebello da Silva, *Varões illustres,* pag. 165.

de 19 de junho, que o demittiu do poder, e nem sequer aquelle espirito superior reagiu contra a intriga que o accusou, perante el-rei, de pedreiro livre, sectario de perigosas theorias. Era honroso para Mousinho o teor d'aquelle documento. El-rei demittiu o ministro, mas quiz conservar o amigo.

Achava-se Mousinho junto de el-rei, naquelle dia 19 de junho por occasião do despacho. Logo que S. M. firmou a lamentavel exoneração, o incomprehendido estadista, o futuro regenerador do estado portuguez, tomando pressurosamente entre as suas mãos a mão que acabava de libertal-o de encargos, inutilmente penosos, beijou-a repetidas vezes em signal de contentamento e gratidão, e, em seguida, proferiu estas doutas e memoraveis palavras: «Senhor! Deus sabe tudo, os homens nada. Queira Deus que V. M. tenha sempre nos seus tempos felizes homens que lhe digam a verdade com a mesma coragem com que eu a disse nos tempos desgraçados, em defesa de V. M. e dos direitos dos homens» (1).

Foi assim que Mousinho da Silveira sahiu d'esse ministerio onde a sua acção se tornara flagrantemente incompativel com os absurdos preconceitos dos ministros da marinha e do reino: sahiu, na verdade, mais demissionario que demittido.

Palmella e Subserra, sempre condescendentes, ficaram. Ficaram, e, impellidos pelas circumstancias, umas insuperaveis, outras criadas por suas proprias mãos, illaqueadas pelas relações de amizade ou de parentesco, illaqueadas tambem pelos seus proprios preconceitos, desceram com o soberano todos os degráus da escada que os conduziu, sem grande relutancia, do patamar do constitucionalismo á sala do throno absoluto.

As paixões dos adversarios e a leviandade de alguns escriptores têm attribuido a maleabilidade pouco briosa de Palmella e de Subserra, nesta epocha, a premeditada traição e descaroavel egoismo, quando deve, com justiça, ser imputada apenas á frouxidão da vontade de quem propendia para o regimen constitucional pela intelligencia e não pelo coração. No marquez de Palmella, póde tambem attribuir-se ás seducções do mando e da fortuna, que sempre tiveram nelle um imperio irresistivel.

O conde de Subserra — conde desde julho, pela contra-revolução, que tambem elevou o conde de Palmella á categoria de marquez — iniciou a sua administração praticando o

---

(1) Papeis de Mousinho, na Bibliotheca Nacional.

erro capital de elevar o infante D. Miguel, em paga da sua rebeldia, ao posto de generalissimo e commandante em chefe do exercito, com a prerogativa de ser chamado ao despacho do ministro da guerra, quando se tratassem negocios importantes.

Este serviço pagou-lh'o o principe, mais tarde, encarcerando-o na casa-mata do forte da Graça, em Elvas, onde morreu a 16 de outubro de 1832. Seus crimes quaes foram? A fidelidade ao pae do seu algoz e a moderação dos principios politicos que professou!

Era facil de prever o acolhimento acintosamente honroso que o principe generalissimo havia de fazer ao conde de Amarante. «No dia 24 de junho (conta Sousa Monteiro), dia do nome de el-rei, fez sua pomposa entrada na capital o conde de Amarante, á testa de uma divisão de tres mil homens. O infante D. Miguel foi esperal-o fóra da cidade e o acompanhou ao palacio, onde SS. MM. e toda a real familia lhe fizeram o mais lisongeiro recebimento; o rei felicitou-o pela valentia que tinha mostrado na defesa dos direitos magestaticos, deu-lhe o titulo de marquez de Chaves e uma renda annual, por tres vidas, de seis mil cruzados; a rainha o abraçou e lhe deu um beijo na face.»

Desde então, o infante cercou-se de um numeroso estado maior, composto de membros da primeira nobreza, onde a familia dos Silveiras predominava. Os mais opulentos fidalgos do Ribatejo trouxeram-lhe reforços de pittoresca e não usada milicia: eram os bandos de lacaios e de campinos das suas terras semi-arabes, armados de varapaus e de pampilhos.

Nesta escolta foram recrutados os sicarios que poucos mezes depois assassinaram barbara e cobardemente no theatro do paço de Salvaterra, o marquez de Loulé, outra victima da dedicação a el-rei, immolada pelo rancor dos facciosos ultra-realistas.

D. João VI, o conde de Subserra e o marquez de Palmella traziam a vida preza por um fio. Temiveis eram as represalias do partido da rainha. Subserra salvara os deputados das extinctas côrtes de serem deportados para a India; tanto elle como Palmella exigiam uma larga amnistia.

«A moderação do governo (diz a este respeito Sousa Monteiro) dava origem a calorosas imprecações dos numerosos partidarios da rainha. Os empregos publicos quer de justiça ou de administração, quer militares foram logo poucos para contentar todas as ambições d'estes homens ignorantes, vaidosos e vingativos, que tinham acompanhado Silveira ou D. Miguel nas suas excursões.»

Subserra juntou novos erros ao erro de entregar ao infante o commando em chefe. Desligou do exercito um grande numero de officiaes affectos ao systema constitucional, «medida que, se o livrou de um embaraço, o metteu noutro muito peor [diziam em 1825 dois contemporaneos illustres (1)]; porque os officiaes que elle promoveu aos logares dos que demittiu são hoje puros janizaros de Constantinopla, que todos os dias ameaçam a quéda do throno e hão de conseguil-a, se el-rei e os bons portuguezes não virem uma vez claro sobre este assumpto.»

Não foram mais judiciosas as medidas tomadas pela repartição dos negocios estrangeiros. Muito concorreram ellas para augmentar as difficuldades que estorvaram a acção benefica do proprio ministro que as referendou. Para o confirmar bastaria advertir que a legação de Londres foi confiada a D. José Luiz de Sousa, agora conde de Villa Real—povoação d'onde partira a revolta de Traz-os-Montes—, áquelle mesmo conspirador que tinha ido a Paris e ao quartel-general do duque de Angoulême advogar a causa dos Silveiras! Mas ha peor: foram respectivamente reintegrados nas legações de Paris e de Madrid o marquez de Marialva, e D. Antonio de Saldanha, que recebeu por esta occasião o titulo de conde de Porto Santo. O marquez de Marialva e D. Antonio de Saldanha! Os conspiradores de Troppau, de Laybach e de Verona, os amigos devotados de Fernando VII! Com taes collaboradores aconteceu o que era de esperar: accelerou-se a marcha da reacção.

(Continúa).

ANTONIO VIANNA.

---

(1) José da Silva Carvalho e Francisco Simões Margiochi, *Memoria*, no *Conimbricense*, n.º 5244, de 27 de novembro de 1897.

PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL

Dissertação para a cadeira de principios geraes de direito penal
e legislação penal portugueza da Faculdade de Direito

(Cont. do n.º 8, pag. 530)

II

DO CRIME E SEUS ELEMENTOS CONSTITUINTES

SUMMARIO: — **1.** O crime é uma fórma especifica do mal. Modo de ser psychologico determinativo do crime; suas condições respectivas. Correccionabilidade do criminoso. — **2.** A irresponsabilidade do criminoso; razões justificativas; importancia da psychophysica para reforçal-as; exaggeros d'esta. A verdadeira doutrina sobre a responsabilidade. — **3.** A liberdade. Difficuldades do seu estudo. A historia affirma a crença na sua existencia. A melhor determinação do seu conceito; argumentos que a abonam.

1. O mal corresponde, na sua fórma especifica e mais complexa, ao que nós chamamos vulgarmente o crime. Todo o crime é um mal, mas nem todo o mal é um crime. O crime dá-se em condições psychologicas sómente possiveis no ser humano.

Assim, sempre que não haja vontade, o crime não póde existir; o mal que se manifeste será apenas um simples resultado das modificações fataes a que está sujeito o cosmos na sua revôlta existencia.

Mas que estimulo poderá impellir a vontade á pratica d'um facto que dá como resultante o mal?

—Simplesmente a illusão de que alcançará um bem, ou apropriando as condições do ser que vá affectar, ou desviando-o com o receio de que as suas não possam coexistir com as d'elle.

Sendo assim, forçoso é que haja tambem razão; porquanto só a razão póde relacionar condições. E', effectivamente, com o concurso da vontade e da razão que o mal é levado a revestir a fórma de crime. D'este modo, o crime será tanto

maior, na sua origem, quanto mais n'elle intervenha a acção da vontade e da razão; e será tanto mais grave, nas suas consequencias, quanto melhores condições de publicidade elle tiver. A verdade d'este segundo ponto torna-se intuitiva desde que lembremos aqui a lei geral da imitação, na sua maxima amplitude (1).

Qual, porém, o modo de ser em que a vontade e a razão se dispõem a ser elementos formativos d'um facto criminoso?

Eis uma interrogação á qual pretendem responder as mais brilhantes theorias do pensamento moderno. A meu ver, porém, o impulso ao crime é principalmente uma derivante do limitado alcance da razão. Esta faculdade, restricta na sua esphera de acção, carece muitas vezes da illustração ou mesmo do poder bastante para definir, relativamente a uma determinada circumstancia, o bem a praticar, o bem maior. E por isso, na apreciação dos factos, recommenda á vontade, entre estes, o que mais proximamente lhe dê a illusão do bem. Assim, muitos individuos suppõem evitar um mal deixando de trabalhar, e entregam-se, por isso, á vadiagem e ao roubo que, todavia, não diminue, antes augmenta, a intensidade do mal que ha no esforço do trabalho.

Outra determinante do crime está na impaciencia da vontade, que, seduzida por uma ardente aspiração de goso, se decide por vezes a praticar logo o bem menor, sendo-lhe preferivel esperar pelo bem maior. Assim, um individuo lança contra outro a ameaça de lhe tirar a vida. O ameaçado, em vez de aguardar que a lei faça desapparecer a ameaça, assassina a occultas, para se livrar de mais receios, o ameaçador. Obteve por este modo o affastamento de receios, o que é um bem; mas este bem seria evidentemente maior, se fosse a lei quem lh'o tivesse creado.

Quaes, porém, as condições de limitação da razão e de impaciencia da vontade, na aspiração ao bem, de modo a provocarem o crime?

—Uns, como Lombroso (2), cifram-nas n'uma constituição atavica physica e moral; outros como Colajani (3) e Mantegazza (4), n'uma constituição atavica simplesmente moral. Ambos estes campos, se fundamentam, além d'outras razões, n'uma certa similaridade de traços caracteristicos entre os

---

(1) Vid. *supra*, pagg. 526 e 527.
(2) *L'uomo delinquente*, 1.ª ed., 1876.
(3) *Sociologia criminal*, vol 1, pagg. 449 e segg.
(4) *Gli atavismi psychici*, in *Archivo per l'anthropologia*, 1888.

criminosos e alguns povos selvagens, e ainda entre as qualidades moraes d'aquelles e as das creanças.

Escriptores ha, porém, que vão procurar as condições determinativas da vontade e da razão para o crime n'um enfraquecimento do systema nervoso sob qualquer das suas fórmas, ou de neurasthenia (1), ou de degenerescencia (2), etc.

Outros escriptores ha ainda, como o sr. dr. Affonso Costa (3), que vêem apenas na producção do crime factores sociaes.

Exclusivamente, pelo que nos parece, não assiste razão a nenhuma das opiniões referidas. O crime encontra, com effeito, uma farta colheita nas condições que especificam; mas não são as unicas.

A primeira condição, a condição mais geral do crime, assenta na propria natureza finita do homem: a impossibilidade, em que este está, do conhecimento absoluto e essencial das coisas, que lhe não deixa ver o bem que é mais harmonico com o seu ser.

Além d'esta condição, outras surgem, que, sem se integrarem na constituição intima do individuo e sem serem muitas vezes sociaes, exercem aliás sobre elle uma pressão, embora transitoria, que póde leval-o ao crime. N'este caso estaria, por exemplo, um pobre pae, que, vendo os filhos a contorcerem-se de fome, fosse assaltar o transeunte para lhe arrancar a bolsa do dinheiro. D'ahi vem o aphorismo portuguez, tão pittoresco como verdadeiro: *A occasião faz o ladrão.*

Depois do exposto, mostra-se evidentemente que o phenomeno que nós conhecemos com o nome de crime depende d'um estado de materia, ainda que complexo, provocado por um desequilibrio de attracções e repulsões atomicas. Póde dizer-se, em resumo, que esse desequilibrio, ou resulta de vibrações communicadas por hereditariedade e nunca modificadas, n'um sentido melhor, por circumstancias posteriores, ou simplesmente d'estas circumstancias posteriores que vão destruir as boas tendencias das vibrações herdadas, ou ainda das vibrações herdadas engravescidas por circumstancias posteriores. Para se comprehender este complicado jogo de tantos elementos actuando sobre o homem, convém não esquecer que

---

(1) Vid. Benedikt, *Des rapports qui existent entre la folie et la criminalité*, discurso pronunciado no *Congrès de phreneatrie et de neoropathologie à Anvers*.

(2) Morel, *Des dégénerescences physiques, intellectuelles e morales de l'espèce humaine*, 1857.

(3) *Commentario ao Codigo Penal Portuguez*, Intr., part. II, pagg. 266 e segg.

o organismo subsiste sempre em contínua elaboração chimica (1), a tal ponto que, em curto espaço de tempo, a sciencia encontra n'elle uma substituição completa de todas as suas moleculas componentes. Explicam estas verdades as mudanças sensiveis, para melhor ou para peor, frequentemente operadas nos habitos e tendencias de certos individuos. Não é raro encontrar quem, tendo levado uma vida dissoluta até uma certa idade, se torne, d'um momento para outro, sério e composto; o mesmo succede na hypothese contraria. Nero só nos apparece como criminoso, quando collocado directamente sob a influencia do meio social que o elevou. Alexandre Magno, em Babylonia, esteve convertido, pelas suas injustas crueldades, n'uma verdadeira féra, por virtude de circumstancias emergentes da conquista que realisou e que o impelliram a imaginar-se alguma coisa de superior e unico na natureza.

A proposito, e sobre a these que nos occupa, transcrevemos para aqui a passagem seguinte d'um auctor celebre: «Un petit garçon de deux ans et demi changea trois ou quatre fois de caractère, selon les différentes stations, qu'il fit chez des parents et des amis pendant deux mois de vacances: très obéissant, très doux, très sympathique et très gai chez son oncle; très maussade, mutin, querelleur, tapageur chez sa tante; et reservé, complaisant, silencieux, obéissant, obséquieux chez une amie de sa mère» (2).

Reconhecendo tambem a possibilidade de estados successivos para o mesmo individuo, observa um grande escriptor portuguez: «Qual o homem que, reflectindo-se, affirmará que nunca jámais, em instante algum, teve a vontade de praticar uma acção virtuosa, se pensou, senhor d'uma ideia esplendida, se conheceu vigoroso, se receou estupidificado ou se sentiu inclinado a effeituar um crime, violando um leito conjugal, forçando uma donzella, subtraindo uma coisa alheia, assassinando um inimigo? Que venha, que surja o homem que, em maior ou menor escala, com mais ou menos força, se não sentisse um momento prêza d'estes, ou d'um qualquer dos seus infinitos cambiantes, e cairemos a seus pés como ante o unico milagre da creação. Tal ente não o ha; porque seria o absurdo da natureza» (3).

---

(1) Vid. *supra*, pagg. 525 e segg.
(2) Bernardo Perez, *L'éducation morale dès le berceau*, pag. 105.
(3) Sr. dr. Ayres de Gouveia, *A reforma das cadeias em Portugal*, pagg. 23 e 24.

Mas, por esta orientação, somos naturalmente levados a reconhecer a correccionabilidade do criminoso.

Com effeito, o impulso para o crime resulta d'um estado da materia; ora, sendo a materia modificavel, principalmente a organica, logico é concluir que nenhum criminoso é incorrigivel. Se porventura algum apparenta o contrario é que a sciencia da correccionabilidade não esclareceu nem assentou ainda os seus processos de investigação e de educação; é que, na sua formação, se manifesta ainda em linhas hesitantes. Esboçada com os primeiros alvores da revolução franceza mostra-se conduzida, ora para o regimen primitivo penitenciario, como em 1832, ora para o regimen das colonias agricolas, como em 1848. Vê-se que lhe fallecem principios fundamentaes solidos, e que, se a criminologia tem caminhado immenso, a sciencia correccional lança apenas agora os seus delineamentos. Porque, tirante isto, podemos dizer em geral, desassombradamente, com Frank: «on peut changer la nature des choses dans l'ordre moral en refaîsant l'homme sur un autre type que celui sur lequel il a eté créé» (1).

2. Sendo, porém, as condições determinativas do modo de ser psychologico do criminoso devidas ás leis fataes da natureza, a que fica então reduzida a responsabilidade do criminoso?

—Evidentemente, a coisa nenhuma. Se a razão não vê, muitas vezes, tanto quanto convinha, é porque não póde; é que as condições de relatividade que dominam o universo não lhe permittem voar no absoluto: *omnis peccans est ignorans*. Não deve nem póde, pois, responder pelo que vae além das suas forças. Pelo que respeita á vontade, o mesmo ha a allegar. Se ella é, por vezes, arrastada a proceder contra as indicações da sua companheira,—a razão, é que um conjuncto subtilissimo e complexo de circumstancias naturaes a desvairam, não a deixando funccionar dentro das suas respectivas normas de acção: *nemo libens, peccat*. Tinha, portanto, fundamento aquelle dito do poeta latino: *Video meliora, proboque, deteriora sequor*. Com esta voz faz côro a do nosso grande epico:

«Quando vim da materna sepultura
«De novo, ao Mundo, logo me fizeram estrellas infelices obrigado
«Com ter livre alvedrio m'o não deram;
«Que eu conheci mil vezes na ventura
«O melhor e o peor segui forçado» (2).

---

(1) *Dictionnaire des sciences philosophiques*, verb. *mal*.
(2) Obras de Luiz de Camões, 1879 (Rythmas), tom. II, pag. 186.

Olhando a esta intima concatenação que liga as forças do mundo psychico ás do mundo physiologico é que, em 1860, na Allemanha, depois dos superiores estudos analyticos feitos por Weber e Volkmann sobre a biologia dos diversos sentidos, Fechner funda a sciencia psycho-physica, destinada a esclarecer no futuro mais d'um difficil problema de direito criminal. Em 1874 Wundt, subordinado á orientação de Fechner, dá á luz os seus brilhantes *Elementos de Psychologia-physiologica*. Em 1879, o notavel professor de Vienna, Exner, vae mais longe, chegando até pretender determinar arrojadamente todas as funcções do cerebro. Com estes magnificos precedentes e com este desmesurado esforço, o campo da psycho-physica tornou-se dentro em pouco deslumbrante e vistoso; todos os *dillettanti* e todos os praticos da sciencia lá se apresentam a ostentar o brilho da sua intelligencia e a flexibilidade do seu talento. Em companhia tão selecta, tomam parte os mais afamados criminologistas dos ultimos tempos. Desde a sympathica trindade italiana,—Lombroso, Garofalo e Ferri, até Tarde e Lacassagne—, os notaveis directores dos *Archivos de anthropologia,* de Lyão, lá se agitam, n'uma febre gloriosa, os mais fecundos revolucionarios contemporaneos da sciencia penal.

«Os laboratorios de psychologia experimental teem-se multiplicado; só na America Binet conta trinta e uns vinte no resto do mundo. Revistas especiaes têm apparecido na Allemanha, nos Estados Unidos, na França. E todos os annos são aos milhares os trabalhos que se publicam e em que a psychologia é rebuscada nos seus mais obscuros recantos. Só a bibliographia do ultimo *anno psychologico,* de Binet, enumera 2:234 trabalhos» (1).

Tal a assombrosa actividade que se ergue a comprovar que a psychologia assenta toda, na sua manifestação e nas suas condições de funccionamento, no ambito positivo das sciencias naturaes!

Apezar da importancia de tão elevados estudos para tirar de sobre o criminoso uma responsabilidade que não lhe cabe, não ha duvida, todavia, de que elles encerram grandes exageros, negando a existencia d'um poder autonomo de iniciativa no homem. E' o que em breve versaremos.

Mas, com os fundamentos antecedentemente expostos, claro é que o criminoso não é um responsavel. Só é responsavel quem

---

(1) Sr. Miguel Bombarda, *A consciencia e o livre-arbitrio,* pag. 250.

é livre, e só é livre quem, conhecendo o bem, dirige os actos para a mais prompta consecução d'esse mesmo bem. «La psychologie,—observa com justiça G. Tiberghien—, établit que l'âme ne peut perdre son éssence et que la volonté est éssencielment liée au bien» (1). Condiz com esta doutrina a dos primeiros padres da Igreja (2). A este respeito é sobretudo notavel o que affirma S. Paulo, o grande apostolo das gentes. Ouçamol-o na sua celebre epistola aos romanos.

«Porque eu sei que em mim, quero dizer, na minha carne, não habita o bem. Porque o querer o bem, eu o acho em mim; mas não acho o meio de o fazer perfeitamente. Porque eu não faço o bem, que quero; mas faço o mal, que não quero. Se eu porém faço o que não quero, não sou eu já o que o faço; mas é sim o peccado que habita em mim» (3). Assim é realmente. O mal por amor do mal ninguem o pratica. Se porventura ha quem o effective é que o julga um bem: demonstrem-lhe, porém, o contrario, e o crime deixará certamente de ter um agente, na maior parte dos casos. D'esta maneira, não são apenas os incapazes por menoridade, demencia ou qualquer circumstancia accidental os unicos isentos de responsabilidade. O homem, no exercicio normal das suas funcções psychicas, applicando como melhor póde a sua razão e determinando prudentemente, quanto lhe é possivel, a sua vontade, pratíca muitas vezes actos, cuja imputação não deve justamente recahir-lhe. O individuo, a quem a educação exagerou os sentimentos de dignidade e honra em certos pontos, não é de admirar se, levado por um natural melindre, se possuir d'um furor aggressivo contra quem o fira, de leve que seja, n'esses sentimentos. A reacção tem de corresponder á acção. Se uma affronta affecta o que mais se está habituado a estimar, a desaffronta, segundo as leis naturaes, tem de alteiar-se ao conceito em que se tem o objecto estimado, por insignificante que este seja. O proprio senso commum tem a intuição d'esta verdade. Pelo que ahi fica, é que a educação é hoje um difficil problema social. N'ella, por defeituosa, vae recrutar o crime um grande numero dos seus agentes. Urge por isso aperfeiçoal-a e modelal-a pelas ultimas e brilhantes indicações da sciencia contemporanea.

---

(1) *La sciencia de l'âme*, 2.ème partie, 1868, pag. 406.
(2) E. Vacherot, *Histoire critique de l'école de l'Alexandrie*, 1846.
(3) *Novo Testamento*, trad. do P.e Pereira de Figueiredo, cap. VII, vv. 18, 19 e 20.

3. N'esta altura, occorre perguntar que ambito deverá ser attribuido á liberdade. Estamos assim chegados ao ponto mais melindroso de toda a sciencia penal. Lotze, o profundo philosopho allemão, declarou-o insoluvel. Certo é que, desde que o pensamento do homem trabalha, theorias sobre theorias, se têm amontoado sobre esse difficil problema que é como que o grande eixo de todo o mundo moral.

E, não obstante, ainda hoje o cerebro cahe de fadiga perante a sua gravidade que parece intangivel!...

E, não obstante, em volta d'essa chimera ou realidade, a historia extende todas as suas pompas, todos os seus esplendores!...

Pela liberdade ergueu-se Jesus na cruz do Golgotha, e lá se finou com os braços abertos, na ancia de tudo abraçar...

Pela liberdade rugiu, um dia, de revolta, o escravo Espartiaco, cahindo sobre os ferros despedaçados de seus irmãos, na triste jornada de Silaro...

Pela liberdade ardeu o cerebro de Galileu, gritando na força da sua consciencia: *E pur si muove!*...

Pela liberdade levou Socrates aos labios a taça da cicuta, desdenhando da força coactiva dos que o rodeiavam...

Pela liberdade se levantou a voz das revoluções e pela liberdade cahiram do throno os tyrannos. Pela liberdade cantaram poetas, pela liberdade surgiram martyres, pela liberdade despedaçaram-se corações.

Doida avesita da nossa alma, esquecemo-nos, pela vida fóra, a ouvil-a cantar, docemente, n'uma embriaguez dilirante.

Por ella, arroja-se o homem a fazer do ferro uma lança, e dá-lhe o brilho phantastico das batalhas, similhante ao do sol! Por ella, movem-se alavancas, levantam-se escholas e aggregam-se individuos para guardarem, n'um lábaro que tremule ao vento, o seu nome bemdito!

Na verdade, a pequena abobada do nosso cerebro, pela força que lá lhe ferve dentro, chega a ser maior que a propria abobada do infinito! Suffoquem-na; amarrem-na a um pôtro, e, apezar de tudo, d'ella voarão ainda, como d'um ninho, sonhos aos mil, bandos de pombas brancas!... Lancem-na n'um abysmo; mergulhem-na na escuridão da treva, e verão que, ainda ahi mesmo, terá força para illuminar um ceu de constellações e despedir relampagos extraordinarios. Carreguem-na com toda a força da materia, e sempre, como a flôr do lotus nas tristezas d'um pantano, ella pairará, á superficie das coisas, na aspiração ardente das brizas do infinito!...

D'ahi vem que, fundamentalmente, todo o homem reconhece a existencia d'uma força psychologica, de cujo impulso póde

tomar a iniciativa. Ao poder que assim nos abrilhanta o espirito é que se chama vulgarmente liberdade. Corresponderá, porém, áquelle impulso a iniciativa, ou ainda, não será porventura uma chimera esse poder?

O livre-arbitrismo responde affirmativamente á primeira parte da pergunta e negativamente á segunda; mas, procedendo assim, não dá uma solução que satisfaça. As escholas adversas oppõem-lhe objecções sérias, e essas objecções, que não foram ainda directamente visadas, continuam de pé. Como resolver então o problema?

—Pelo exame comparativo e attento das duas grandes correntes que, sobre esta materia, ruidosamente se chocam: o determinismo e o mesmo livre-arbitrismo. D'aquelle uma luminosa verdade se affirma para o nosso espirito: que a fatalidade das forças cosmicas nos assedia por todos os lados. D'este uma outra não menos luminosa verdade se arranca para a sciencia: que no fundo da nossa alma alguma coisa ha que de si propria póde tirar o esforço.

Tal a porção de luz que d'estes dois systemas se póde e deve aproveitar. Esse tambem o seu unico merecimento. De resto, só exageros e contrasensos. Sendo assim, que fica então sendo a liberdade?

—Evidentemente, o poder da alma em sujeitar as actividades psychicas, d'entre as muitas forças fataes que lhe pésam, ás que mais se proporcionam á realisação do seu bem. A alma, quando obra, dá sempre de frente com a fatalidade, que, na phrase dos deterministas, se exprime nos motivos; a acção, que d'ella toma origem, é arrastada, como todo o existente, pelo imperio inevitavel da fatalidade. A liberdade, portanto, —explicando melhor—, consiste na capacidade que a alma tem de obrar, não independentemente de qualquer coacção, mas no sentido de se collocar sob a mais efficaz das coacções.

Por esta fórma approximamo-nos dos livre-arbitristas reconhecendo que o primeiro esforço para um acto parte de nós mesmos, e approximamo-nos dos deterministas reconhecendo que, tomado o primeiro esforço para um acto, a sua sequencia fica sob o dominio da fatalidade.

Um simile deixará ver melhor o nosso pensamento.

Um individuo pretende passar em batel para a margem fronteira d'um rio; sabe, porém, que a força da corrente, que nunca deixará de actuar, lhe não permitte seguir um caminho em linha recta, como lhe convinha: d'este modo, procura, utilisando os seus conhecimentos de hydraulica, dirigir o batel á margem fronteira, approximando-se, tanto quanto possivel, da

linha recta que o levaria mais depressa ao seu destino. Se elle, desconhecendo o impulso da corrente, tentar cortar logo uma linha recta, certamente será victima da corrente que o arrastará comsigo inevitavelmente. Assim no caso sujeito da liberdade.

Toda a vontade quer o bem; mas se, ignorando os obstaculos da natureza, o pretender attingir por todos os meios que se lhe offereçam, não alcançará o bem desejado, e tornar-se-ha uma victima mais completa do mal. E' por isso que a vontade não se conta como o unico elemento determinativo da liberdade; exige-se tambem, para illuminar o caminho da acção, o entendimento. Todo o homem tem a propria vontade dirigida para o bem, e n'esse sentido a orienta. Mas o peso das grandes forças da natureza, ainda apenas mal percebido por um ou outro dos espiritos mais cultos, desvia o esforço voluntario em direcções imprevistas. D'este modo, a responsabilidade está ainda longe, infelizmente para a humanidade, do grau elevado de que é susceptivel. E só resaltará em toda a sua luz quando a sciencia tiver determinado e descoberto toda a multiplice manifestação das forças universaes e o seu conhecimento se tiver diffundido e generalisado.

Definido o nosso conceito sobre a liberdade e os pontos de referencia que o ligam ao livre-arbitrismo e ao determinismo, cumpre-nos agora fazer a sua demonstração. Mas tal demonstração, para ser systematica, deve naturalmente distinguir-se em duas partes: 1.ª—que no homem existe um poder de iniciativa propria; 2.ª—que esse poder está sob a influencia mais ou menos restrictiva das forças fataes da natureza. A este methodo nos subordinamos.

Pelo que respeita á segunda parte, a verdade da nossa affirmação demonstram-na, por uma especie de instincto, o povo nos seus proverbios que uma longa observação suggeriu, e os homens de sciencia nos seus preconceitos que a razão debalde procura dominar.

Sem ser preciso sahir do nosso paiz, cá encontramos proloquios populares como estes: «O casamento e a mortalha no ceu se talha»; mal do passarinho que em ruim logar fez o ninho: «o que o berço dá, a tumba o leva.» Ainda sem sahir do nosso paiz, são notorios os habitos e superstições de homens como Latino Coelho, do qual se conta que, vendo um gato preto, julgava iminente uma desgraça na sua vida que a vontade mal poderia modificar.

Não bastam, porém, só estas razões.

A constituição scientifica da estatistica por Quetelet e as

previsões já em grande parte possiveis da historia,—tudo isto manifesta que a fatalidade tem um imperio na ordem racional dos espiritos. Da verdade d'estas considerações é que Karl Marx e Loria foram levados á doutrina do determinismo economico, Augusto Comte ao determinismo intellectual, Herbert Spencer ao determinismo emocional e ainda Gustave le Bon e Cumplovicz ao determinismo ethnologico.

E' preciso, porém, para não se esmagar a logica, que não se julgue ampliado ao extremo nem ao absoluto o imperio das forças cosmicas. Impõe-se ás intelligencias lucidas o reconhecimento d'uma faculdade de iniciativa que assiste na consciencia do homem. Argumentos da mesma ordem dos que referimos para demonstrar a acção da fatalidade sobre os nossos actos podem ser aqui produzidos. «Querer é poder», diz o proverbio popular; «quem dorme, dorme-lhe a fazenda»; «de pequenino, se torce o pepino»; «quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita.» O mesmo pensamento é expressivo n'este texto do Ecclesiastes: «Os bilhetes da sorte lançam-se n'uma dobra do vestido, mas o Senhor é quem os tempera» (1).

Os proprios homens da sciencia se indignam e revoltam contra os que lhe vibram ataques e calumnias, exigindo para os que assim procedem a execreção publica. Demais, esses mesmos homens, apregoando a conveniencia da educação, deixam-se arrastar, ainda muitas vezes sem o quererem, para a nossa doutrina. Dão assim não só uma prova de que a fatalidade tem o seu imperio,—pois, na hypothese contraria, para nada importaria ou valeria a chamada educação—; mas, ao mesmo tempo, manifestam a crença de que a sujeição esclarecida das creanças a determinada disciplina lhes imprimirá nos actos movimentos mais ou menos approximados do sentido que é inculcado como melhor. Tal não seria possivel se só dominassem as leis fataes; pois que, caso contrario, que haveria para modifical-as?!...

Superior, porém, a esta especie de argumentos está, como formal demonstração do poder de iniciativa d'um esforço proprio, a existencia d'um ideial nos espiritos regularmente constituidos. O ideial é alguma coisa que se não encontra nem na materia, nem nos factos que são modificação d'esta. O ideial é o bafo intangivel do mysterio profundo em que se involve o Grande Ser! Não póde ser um producto da materia; por-

---

(1) *Proverbios de Salomão,* trad. do P.e Pereira de Figueiredo, cap. XVI, v. 33.

*

que, então, o effeito excederia a causa, o que é absurdo; deve resultar d'uma força superior; e, por isso, como o homem aninha o ideial dentro do seu cerebro, evidente é que elle tem uma força psychologica que se oppõe á fatalidade.

O sr. dr. João Serras e Silva, desenvolvendo a theoria determinista, procura uma engenhosa e á primeira vista seductora explicação para o poder de resistencia de que a vontade é susceptivel: «a vontade é uma faculdade, uma força que os individuos normaes possuem, pela qual resistem ás solicitações criminosas, isto é, attentorias das condições de existencia social. Não encaramos esta resistencia, como um acto livre, porque os organismos fortes tambem resistem, por exemplo, á tuberculose em meios, onde outros, os predispostos, succumbem com facilidade» (1).

Com uma differença apenas,—ousamos nós responder ao illustre lente da Faculdade de Medicina. E' que a resistencia da vontade, para o mesmo facto e dadas as mesmas circumstancias, póde realisar-se por processos variaveis; ao passo que a resistencia dos organismos é uniforme para o mesmo facto e dadas as mesmas circumstancias.

A resistencia da sociedade ao acto delictuoso por quantos modos se não tem estabelecido, e por quantos ainda não virá a affirmar-se, como prevê o proprio sr. dr. Serras e Silva! (2) Se os motivos ou forças fataes fossem a determinante exclusiva da nossa vontade, as obras do homem, atravez da historia, repetiriam sempre com precisão a mesma uniformidade, como succede nas obras dos outros animaes que povôam a natureza. Ou não seria uma verdade a invariabilidade das leis cosmicas! Tudo o que sahe das mãos de cada homem tem uma feição particularmente caracteristica e diversa das que se notam nas dos demais homens e até das que se affirmam em outros periodos do tempo. E tão accentuada é a irregularidade na producção dos phenomenos sociaes que Paulo Lilienfeld não hesitou em contestar, no segundo congresso de Sociologia, a existencia d'uma evolução politica.

Ahi a melhor prova da liberdade humana.

(Continúa.) ANTONIO LINO NETTO.

---

(1) *O alcoolismo*, pag. 30.
(2) *Obr. cit.*, pag. 33.

HISTORIA DE UM FOGO-MORTO (1)

(SUBSIDIOS PARA UMA HISTORIA NACIONAL)

Εἰ γάρ κεν καὶ σμικρόν ἐπὶ σμικρῷ καταθεῖο,
Καὶ θαμὰ ποῦτ' ἔρδοις, τάχα κεν μέγα καὶ τὸ γένοιτο.

Ἡσίοδος, Ἔργα καὶ Ἡμέραι. 359.

Si modicum modico addideris, illudque frequenter
Egeris; ex modico magnum opus efficies.

Hesiod. l. 1. *Oper. et Dier.* 359.

I

Historia e historiadores. Inconveniente das falsas historias. Servos palatinos que, sob a fraudulenta imputação de *historiadores,* acompanham os séquitos triumphaes. Historiadores-biographos. Servilismo profissional. Scena violenta entre Alexandre e Aristobulo, contada por Luciano. *A Cyropedia,* attribuida a Xenophonte, modelo de allegoria aduladora. As fabulas de Eusebio na sua *Historia de Constantino.* Thucydides e Polybio; Tito Livio, Tacito, Cursio Rufo, Nepos e Suetonio, verdadeiros *historiadores politicos.* Karl, *o Grande,* e David, *o Santo.* Difficuldades de conhecer o passado pela falta de monumentos de caracter impessoal. As historias de De Thou, acerrimo defensor dos actos politicos e administrativos do chanceller, seu pae. Ezzelino, *o Guelfo* e Ezzelino, o *Gibelino.* Critica fluctuante e abjecta.

Não conhecermos a nossa propria historia é de barbaro; conhecê-la, porém, viciada, tecida de burlas e de piedosas fraudes, é peior. Por que, no primeiro caso, com não sabermos quem sômos (2), nem nos dizerem d'onde viemos, essa mesma ignorancia obstará a que perpetremos muitos desconcertos; ao passo que se laborarmos no vicio de uma falsa informação, daremos, muitas vezes, com a memoria das fa-

---

(1) O presente estudo constitue a *Introducção* de um trabalho que, com a epigraphe acima, está destinado a entrar brevemente no prelo.

(2) Barbarus nomen esse dicimus cum non cognoscimus unde veniat, sic nomina prima propter vetustatem saepe sunt ignota. Plat. in *Crat.* apud *Noviss. Polyanth.* Jos. Langii.

bulas que nos tiverem ensinado, razão sobeja e justificada á que se riam de nós.

Desde a antiguidade classica, que a historia dos povos, como resenha biographica de dominadores vaidosos, que tentam impôr á posteridade o ultimo ecco do seu orgulho insolente, é uma conspiração, como já dizia José de Maistre, da mentira contra a verdade dos successos. Quasi não ha historia de povos; ha historias de reis. Como o poder, ainda o mais detestado, é sempre munifico, nunca faltaram nem aos maiores heroes nem aos mais odiosos despotas, quem lhes exagerasse ou inventasse os merecimentos.

Ainda nas trevas da historia, nas edades cegas em que a humanidade sáe dos dominios da lenda, é de ver como nos séquitos triumphaes, entre os escravos e os servidores dos chefes guerreiros, não falta quasi nunca um Ἱστοριχώτατος (1), especie de *testemunha,* que tem de funccionar na equivalencia de um lisongeador astuto e servil. Os λογοι de que nos falla Herodoto não são outra coisa. Em regra, os principes, os heroes (παραιβάται), os vencedores, os tyrannos que se succedem no poder οἱ ἀεὶ ἐν ἀρχῇ ὄντες, ou em seu beneficio, proprio, directo, ou no da styrpe ou dynastia que representam, contratam esses falsificadores do passado, emeritos burlões de successivas gerações que nelles confiam, para, a preço das mercês que lhes outorgam, descreverem certa ordem de factos, pelo tom e pelo feitio que melhor lhes aproveite.

O historiador-biographo, especie de servidor incondicional do monarcha (δεσπότης) que lhe paga, traça então, segundo os recursos da sua cultura, altivamente, orgulhosamente, κτῆμά ἐς ἀεὶ, como mais tarde dirá (2) Thucydides, essa pomposa mystificação dos acontecimentos, a que a vaidade dos dominantes impõe um curso forçado, quasi sempre funesto, derivado do seu (3) omnipotente arbitrio.

E' em vão, que a veia sarcastica de Luciano, na sua fina

---

(1) .. quod *historia* (ἱστορία) graece significat *rerum cognitionem praesentium.* A. Gell. v., xviii. Samuel Pitiscus, in *Lexicon Antiquitat. Roman.* vb. *Historia.*

(2) Πόλεμ. τῶν Πελοπον. καὶ Ἀθην. i. xxii.

(3) Et parce que le fait qui venait de donner cette haute direction à l'histoire, *près de tomber par l'influence du despotisme sous la forme incomplète et dégradée de la biographie,* était d'une nature prodigieuse, l'univers resta promptement convaincu que c'était là le but qu'il cherchait et la grande pensée qu'il avait à accomplir. Ed. Quinet *in* Introd. à la trad. des *Ideen zur Phil. des Gesch. der Menscheit.* v. Herder, 1825. p. 8.

critica (1), a proposito dos historiadores servis (ὡς κόλακας) ou lisongeiros, lhes recorda o acto de desprezo pelo qual Alexandre, o Grande, vendo-se adulado impudentemente pela prosa emphatica do villissimo Aristobulo, arranca das mãos do cortezão abjecto, para o lançar ás aguas do Hydaspa, o compendio de tantas baixezas, advertindo-o de que, com tal genero de historia, justo fôra que tambem acabasse alli, naquelle mesmo instante, o seu desastrado auctor (2). E', porém, tudo inutil. A censura acerada de um dos mais finos espiritos do seculo de Marco Aurelio, não intibia a reincidente villeza dos lisongeadores de profissão, mau grado «o riso até á saciedade» —γελάσονται μάλα ἡδὺ καὶ ἐς κόρον— que taes escriptos possam provocar em todo o homem de senso. Mas não é só moverem ao riso, observa ainda Luciano; é muitas vezes merecerem o odio dos que pretendem captar com taes excessos—ὥστε οὐδὲ τυγχάνουσιν οὗ μάλιστα ἐφίενται· οἱ γὰρ ἐκαινούμενοι πρὸς αὐτῶν μισοῦσι μᾶλλον— visto que para que a Historia resulte uma coisa util, cumpre que seja, antes de tudo, verdadeira (3).

Assim, sem que nos lancemos fóra dos limites do nosso thema, em busca de mais amplos confrontos, basta attentar na *Cyropedia,* attribuida a Xenophonte. Propondo-se escrever

---

(1) Πῶς δεῖ ἱστορίαν συγγράφειν, IX–XII.

(2) Luciano, na passagem acima apontada, conta deste modo o caso: — «Ὥσπερ Ἀριστοβούλου μονομαχίαν γράψαντος Ἀλεξάνδρου καὶ Πώρου, καὶ ἀναγνόντος αὐτῷ τοῦτο μάλιστα τὸ χωρίον τῆς γραφῆς (ᾤετο γὰρ χαριεῖσθαι τὰ μέγιστα τῷ βασιλεῖ, ἐπιψευδόμενος ἀριστείας τινὰς αὐτῷ, καὶ ἀναπλάττων ἔργα μείζω τῆς ἀληθείας), λαβὼν ἐκεῖνος τὸ βιβλίον (πλέοντες δ' ἐτύγχανον ἐν τῷ ποταμῷ τῷ Ὑδάσπει), ἔρριψεν ἐπὶ κεφαλὴν ἐς τὸ ζδωρ, ἐπειπών· «Καὶ σὲ δὲ οὕτως ἐχρῆν, ὦ Ἀριστόβουλε, τοιαῦτα ὑπὲρ ἐμοῦ μονομαχοῦντα, καὶ ἐλέφαντας ἐνὶ ἀκοντίῳ φονεύοντα.» Angelo Policiano, inspirado nesta passagem, conta simplesmente que Alexandre. arrancando bruscamente o livro das mãos de Aristobulo, e atirando-o ás aguas do Hydaspa, disséra apenas: — *Et tu, ó Aristobule, eodem fueras pacto praecipitandus!* O que todavia é certo é que nem todos os seguidores do infeliz Aristobulo acharam mais tarde, em lance identico a este, e por parte dos seus respectivos Alexandres, conducta egual á que, no caso denunciado por Luciano, seguiu o celebre conquistador da Persia.

Sobre este episodio consultem-se: Vossio na sua *Hist. Graec.* p. 89 (*ed. de Westermann*), Robert Geler, *Alexandri magni historiarum scriptores aetate suppares,* pp. 27-73; o *Essai sur la légende d'Alexandre-le-Grand,* pp. 18 e segg., de M. Lehugeur; e finalmente o interessantissimo estudo de M. Emile Egger, a respeito de Luciano e de Polybio, na sua obra magistral *De la critique chez les Grecs.*

(3) São ainda de Luciano estas conclusões: — ἓν γὰρ ἔργον ἱστορίας καὶ τέλος, τὸ χρήσιμον ὅπερ ἐκ τοῦ ἀληθοῦς μόνου συνάγεται. (*loc. cit.*, IX), as quaes foram reduzidas á conhecida diviza—*unum enim Historiae opus, unusque finis est utilitas, quae ex veritate colligitur.*

um tratado de governo, pelo qual os reis podessem fazer a felicidade dos povos, cujos destinos fossem chamados a reger, Xenophonte dá ao seu *principe ideal* o nome de (1) Cyro, no intuito de engrandecer, embora sem o auxilio de provas que lhe justifiquem o intento, a memoria odiosa de um tyranno.

Este Cyro falso, que pensa como Socrates e governa como Lycurgo, e á roda do qual passam uns fingidos persas, que não são senão imagens de spartiatas, é um personagem industrioso, dado a fazer acceitar da Historia, como um ideal de justiça, a personalidade antipathica de um barbaro insolente. Não é a historia do verdadeiro Cyro que Xenophonte se propõe tratar, observa correctamente Cicero; é a imagem ideal de um *principe justo* (2), que se assenta num throno.

Não é de admirar, pois, que contra este acervo de mentiras gregas, constituindo o fundo da erudição romana, se levante, como um latego, a voz sarcastica de Juvenal (3).

A burla, porém, prosegue. O que faz Xenophonte segue-o Eusebio na sua famosa historia de Constantino. A deturpação dos factos vae, neste escriptor, até os limites da burla impudente.

A Historia na antiguidade é isto. Os seus mais altos representantes, Thucydides e Polybio e, mais tarde, Tito Livio, Tacito, Cursio Rufo, Nepos e Suetonio só escrevem o que aproveita aos seus interesses politicos, patrioticos e pessoaes (4).

---

(1) Como *romance politico*, o *Telemaco* vale incomparavelmente muito mais. Fénélon não vai filiar o seu *principe perfeito* na tradição de nenhum despota. O seu symbolo, puramente heroico, não serve tambem nenhuma noticia historica. Salento é a *Republica Ideal*, mais nobre que a de Platão, porque é mais util e mais pratica. Telemaco segue na obra admiravel do arcebispo de Cambrai aquella mesma linha de prudencia, aquella sabedoria cheia de bondade com que o deixamos, pouco antes, nos ultimos cantos de *Odysseia*.

(2) Cyrus ille à Xenophonte, non ad historiae fidem scriptus, sed ad effigiem justi imperi. *Ep. Mar. Q. Fratr.* S. VIII.

(3) ..... Creditur olim
Velificatus Athos, et quidquid Graecia mendax
Audet in historia.

Sat. X, *173-5.*

(4) Embora de passagem, notaremos que Cicero, emquanto falla como rhetorico, na solemnidade palavrosa da sua hypocrisia civica, define pomposamente a Historia como sendo a *lux veritatis, testis temporum, vita memoriae, magistra vitae* (l. 2. *de Orat.* ad Q. Fr.). Chega-lhe, porém, o lance de precisar de uma historia do seu famoso consulado, e é elle proprio quem encommenda ao seu amigo L. Lucceio essa heroica tarefa, recom-

Após estes veem os seus baixos glosadores, seguindo-os apenas nos seus propositos de desnaturar os successos, mas já sem o talento do improviso antigo, sem a nobreza da phase heroica, sem o brilho esthetico do descriptivo que, em muitos casos, como nas resenhas de Eusebio, chegam a attenuar a evidencia da mystificação.

Os archivos, desgraçadamente, regorgitam d'esses fabularios insolentes, em razão dos quaes Carlos Magno—o bávaro ou supposto liegês, Karl-Mann, o terrivel exterminio dos saxões, polygamo e sanguinario—é tido por *santo;* exactamente como, antes d'elle, David (1), o cytharista bethlemita, assassino, perfido, e salteador, recebe dos auctores dos livros das *Guerras de Iahweh* o titulo de *heroe magnanimo,* titulo que os antiphonarios christãos mais tarde converterão ao epitheto de *clemente,* de *justo* e de *modelo dos peccadores!*

Desarmado de todos os elementos de verificação e de exame, violados os raros monumentos que desses sacrilegos predominios nos restam, e, sobre os quaes, como a cada passo nos adverte Mommsen (2), não raro se descobre ainda hoje a mutillação astuciosa e intencional do sectarista intelligente, o espirito moderno tem de confinar-se, em grande parte, pela impotencia de uma restauração imparcial.

Depois, não é sómente a influencia dos reis e da sua côrte a causa que origina estas monstruosas prostituições da His-

---

mendando-lhe com fingido pudor (*epistola enim non erubescit*) que ponha de parte a fidelidade no descriptivo dos successos, para contar, como camarada e amigo, as acções gloriosas que o interessam, sem nenhuma sujeição ás severas leis da Historia: — *itaque te plane etiam atque etiam rogo, ut et ornes ea* (narratio) *vehementius etiam quam fortasse sentis, et in eo leges historiae negligas.* (Ep. M. Cicer. S. D. L. Lucceio. Q. F.) A eterna comedia humana. Victor Duruy, um tanto impertinentemente, classifica esta conducta de *une vanité féminine* (Hist. des Rom. v. III. ch. LIX, p. 466). Engana-se; a Historia nunca foi outra coisa: — *n'est qu'un mensonge continuel*—como, no caso, se expressa Augustin Thierry.

(1) Não deixa de ser interessante lembrar aqui que, quando Carlos Magno, por instigações de Theodulfo e de Leidrade, funda a sua *academia palatina,* dentro da qual, ao estylo germanico, todos os da sua côrte tomam um nome historico em harmonia com as suas predilecções, emquanto Alcuino se appellida *Flaco,* em memoria de Valerio *Flaco,* Angilberto se chrisma de *Homero,* e Eginhardo se intitula de *Beseleel,* o filho de Hur, do tronco de Moysés, o imperador, na sua dupla qualidade de *chefe guerreiro* e de *pontifice,* fixa-se por David. Por que estranhos caminhos faz a verdade, ás vezes, as suas mais eloquentes manifestações na consciencia da Historia!

(2) Th. Mommsen, *De Collegiis et sodalitiis Romanorum.* Kiel, 1843, *pass.*

toria. A's vezes meros accidentes de parentesco e de logar nos paços dos monarchas, por parte do narrador, veem determinar a deturpação intencional do successo. Philippe de Commines, por exemplo, tido por chronista honesto, adultéra intencionalmente a politica italiana de (1) Carlos VIII, com o fim de ser agradavel á tradição politica de Luiz XI, e não perder ao mesmo tempo a sua categoria de historiador palatino. O mesmo—sem nos determos com (2) Bernardo de Girard, e com outros da sua especie—se dá com o não menos illustre e reputado historiador, o presidente de Thou, auctor das *Historiarum sui temporibus,* tido por muitos como superior a Tacito e a Sallustio, e d'onde sáem a cada passo, em França e em toda a parte, trabalhos criticos e politicos que nelle, por todos os motivos, vão inspirar-se. Pois apezar mesmo d'essa imparcialidade de que tanto se ufana, e de que, por sua propria mão, deixou na sua sepultura um bem expressivo (3) documento, a influencia das suas affeições e dos seus interesses pessoaes é, em todos os seus escriptos, evidente.

Filho favorecidissimo do «primeiro poltrão da França» (4), o celebre Christovam De Thou, ministro de Carlos IX, e seu conselheiro, Jacques De Thou, no intento de fazer respeitar pela posteridade a memoria de seu pae, vae até escurecer as

---

(1) Cf. H. François Delaborde, *L'Expédition de Charles* VIII *en Italie*. Paris, 1888.

(2) Bernardo de Girard é o auctor da primeira historia de França, escripta em vulgar. Ninguem ainda, até hoje, fez dos seus trabalhos mais alto conceito. Foi o historiographo da côrte de Carlos IX, a quem não poupa censuras por o não recompensar tanto como a outros que, em seu entender, nada valem.

(3) N'este epitaphio, a seguirmos uma traducção franceza que passa por excellente, De Thou affirmou a seu respeito opiniões d'esta original modestia:

Sectateur de la vérité,
Et ma plume et ma voix lui servirent d'organe;
Sans mêler à son culte ou l'interêt profane,
Ou la haine indiscrète ou la timidité.

Antepondo-se ainda em vida ao juizo da posteridade, o illustre historiador quasi que adivinha a opinião de Bossuet, sem embargo do que, muito antes d'este, disseram a seu respeito o jesuita, João de Machault, nas suas *In Jacobi Thuani historiarum libros notationes lectoribus utiles et necessariae.* (Ingolstadt, 1614), e o erudito Nicolau Rigault, no seu afamado *Fumus parasiticum.*

(4) Le président de Thou, *le premier poltron de France*... Michelet, *Hist. de France,* III., XXVI., 477.

infamias que, antes e depois do canibalismo catholico de 1572, se praticam em Paris, para deshonrar a memoria de Coligny. De Thou falla em tudo isso de leve (1), por alto, e como que a correr. Ninguem logrará perceber que Christovam De Thou admirava no fundo da sua alma o heroico almirante, e que só por servir em paz o seu alto emprego, e comprazer á politica infame de Catherina de Medicis (2), collaborára sem protesto na sacrilega exautoração d'aquelle extraordinario martyr da Reforma. O filho, postoque affeiçoado aos *huguenotes,* e duramente aggredido pela *liga,* não toca em tal, e passa de largo, relatando apenas as odiosas imposições da côrte, sem demorar-se um instante, sequer, naquella narrativa, acaso com medo de que os seculos futuros lhe tomem contas da villeza do pae.

Assim, deante do ministro servil ou complacente que, longe da côrte, ao ter noticia da monstruosidade das *matinas de agosto,* tem nos labios, como Miguel d'Hospital, os famosos versos de Stacio (3):

> Excidat illa dies aevo, ne postera credant
> Saecula: nos certe taceamus, et obruta multa
> Nocte tegi propriae patiamur crimina gentis:

mas que, em frente dos carrascos togados, profere os mais

---

(1) Referindo-se á sentença que condemnou o almirante como reu do crime de rebellião contra o rei, sentença odiosissima e barbara, que é apenas a manifestação da vingança pessoal dos Guise, De Thou, inalteravel no seu estylo romano, chama-lhe apenas «horrenda»: — *ac tandem* VI. *kal.* octobr. *horrenda contra Colinium mortum fertur sententia, qua tanquam maiestatis reus, pacis et tranquillitatis publicae hostis, et initiae adversus Regem conspirationis auctor et instigator damnatur.* Em seguida passa a enumerar, sem um reparo, as torpezas inventadas pelo tribunal regio para deshonrar perpetuamente a memoria sagrada de Coligny. (*Histor. sui tempor. t.* II. *l.* LIII. p. 845). Egual prova de parcialidade nos ministra a respeito da sentença de morte, que os do conselho real proferem contra Luiz de Bourbon, principe de Condé, asseverando que essa sentença foi com effeito lavrada, «mas os juizes não chegaram a referenda-la com as suas assignaturas.» Ora isto é redondamente falso. Alludindo a este caso, o consciencioso Dargaud, na sua *Histoire de la liberté religieuse en France et de ses fondateurs* (t. I, liv. XIII, p. 423) observa: — «*Le grave et judicieux historien* (De Thou) *est ici suspect de piété filiale, et se cache à lui même la vérité afin de justifier son père, l'un des juges. Il est certain que l'arrêt fut dressé de tous, excepté du chancelier de l'Hôpital, de M. du Mortier et du comte de Sancerre.*» E, como este, muitos outros casos inteiramente identicos, verdadeiros padrões da mais odiosa parcialidade.

(2) Michelet, *Hist. de France,* III, ch. II. p. 492.

(3) Sylv. v. 88.

baixos applausos á *prudencia real* e a toda essa politica de sangue e de infamias, a taes brados, chama o chronista cumplice—unicamente porque o homem de quem tem a tratar é seu pae—«um discurso accommodado ao tempo—*tempori accommodata oratione*» (1).

Estes bastidores da Historia são abominaveis. Não ha excepções. E o que mais é de notar é que todos estes actos que traduzem a mais revoltante parcialidade perpetram-se geralmente com a mais ampla semceremonia que ainda se viu. Chega a parecer que, de todo, se perdeu a noção do mais elementar decôro. E' que a Historia, nas mãos d'estes homens, resulta num instrumento docil, que sôa ao estylo das conveniencias que, segundo elles, importa divulgar.

Veja-se, como amostra, e sómente para concluir, o que os chronistas catholicos escrevem de Ezzelino, o *immanissimo tiranno* (2). Emquanto foi *guelfo*, Ezzelino é tido por *acer quidem erat in hostes, erga tamen amicos lenis et tractabilis videbatur; in promissis quoque satis erat fidelis, in proposito stabilis, in verbis maturus, in consilio providus, et in omnibus factis suis miles egregius apparebat*» (3). Dá-se, porém, a celebre conspiração de Padua, de 1237; e, de repente, o *miles egregius* transforma-se no seguinte malvado: «*Repente in virum alterum est mutatus. Nam in facie austerus est effectus. Talis namque apparebat in vultu, qualis erat in actu. In modo loquendi terribilis, in incessu superbus, solo intuitu homines deterrebat. Ab amore satis abstinuit mulierum: sed viros ab uxoribus separabat, et eos cum aliis de facto contrahere compellebat. Latrones odio habuit et praedones, sed illorum sup-*

---

(1) Quibus dictis Christophorus Thuanus primarius praeses *tempori accommodata oratione regis prudentiam laudavit*. Ibid. t. III. l. LII. n. XI. p. 140 (ed. Londini, 1733). Dargaud commenta com superior criterio este acto de vergonhosa subserviencia: — «Christophe de Thou, le premier président, un modéré, un homme qui admirait Coligny dans son coeur, *eut l'insigne faiblesse de louer l'équité du roi*. Il prononça un discours *accommodé au temps*, dit son fils l'historien, *avec le sentiment poignant*, sous cette apparente banalité, *de la honte paternelle*. Et non seulement le premier président commit *ce lâche discours*, mais le parlement commit un plus lâche arrêt, condamnant Coligny, ce juste, comme criminel de lèse-majesté.» *Loc. cit. t.* III., *liv.* XXXVIII, *pp. 336-7*. O conceito é tirado evidentemente de Plutarcho—(Γαιου Μαριου βιος, XXIV), na passagem em que o grande capitão romano, após o desastre de Catulo, faz ouvir a sua voz no senado. As palavras do historiador grego são quasi as mesmas: «Διαλεχθεὶς δὲ τὰ πρέποντα τῷ καιρῷ...»

(2) Ariosto, *Orl. fur.* III., 33.

(3) Scriptor. rer. Italiae, t. VIII, p. 708.

plebat officium, omnes indifferenter spoliando pariter et mactando. Valdè suspiciosus fuit semper, namque in deteriorem partem facta et verba indifferentia exponebat, omnino fuit immisericors, crudelitate namque superavit saevitiem omnium tyrannorum» (1). Isto sómente porque se fez *gibelino!*

E' a estes historiadores, que em regra são aquelles por que se illustram, na inconsciencia do seu desvario, os que dão os primeiros passos na sua educação litteraria, que importa applicar o, embora injusto, conceito de um critico (2), a respeito dos estudos historicos de Freemann: —«sont des hommes dont la popularité est considérée par les gens sages comme un malheur public.»

(Continúa.)

José Caldas.

---

(1) Scriptor. rer. Italiae, *loc. cit.*

(2) J. G. Black, apud *Revue Histor.* t. xxxv, pp. 127-36. M. Freemann, *The methods of historical Studies; eight lectures read to the University of Oxford.* Macmillan, 1884.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 5, pag. 275)

N.º VII.

Portugal na presente guerra era Potencia Neutral, mas tendo S. M. I. e R. destruido todas as coalizões armadas no Continente, e obrigado as Nações delle a fecharem seus pórtos aos navios inglezes, não se podia esperar, que subsistisse a neutralidade de Portugal, continuando seus pórtos a serem abertos aos navios de guerra, e de commercio de Inglaterra.

Com effeito, logo que S. M. I. e R. fez fechar os pórtos do norte aos inglezes, passou a insinuar ao Principe Regente, que mandasse fazer o mesmo em Portugal, apprehendendo-se tambem as pessoas, e bens dos inglezes. O Principe Regente convocou o Conselho d'Estado, para nelle deliberar-se o que convinha fazer-se em uma tal situação; e tendo-se assentado, que se dirigissem successivamente a Pariz varios Officios: 1.º para a continuação da neutralidade: 2.º para a escusa da apprehensão das pessoas, e bens dos inglezes: 3.º para se não fexarem os pörtos até recolher-se a Armada, que se achava no Estreito: 4.º para participar-se a resolução do transporte do Principe da Beira para o Brazil: ultimamente accedeo á Causa do Continente; mandou fexar os pórtos aos inglezes, e proceder á apprehensão de seus bens e pessoas;

chamou as suas tropas ás costas do Reino, para as defender de qualquer invasão, que se intentasse fazer; e particularmente applicou-se a fortificar o porto de Lisboa, examinando elle mesmo os Fortes, e fazendo-os pôr em estado de defeza.

Tendo dado estas providencias, tranquillizou-se, e nesta tranquillidade persistio até o dia 25 de Novembro, no qual teve a certeza de que o General em Chefe Junot se achava com o seu exercito em Abrantes, marchando rapidamente para Lisboa. Com esta certeza tudo se alterou. No mesmo dia o Principe Regente convocou o Conselho d'Estado, e resolvendo-se nelle, que devia retirar-se para o Brazil, assim o executou, embarcando-se a 28 do mesmo mez em parte da sua Armada, que se achava prompta no Téjo, sem approveitar-se da ingleza, que já bloqueava o porto de Lisboa; e saindo delle a 30, depois de deixar providencias para o Governo do Reino, e muito recommendada ao Conselho da Regencia a boa recepção do exercito Francez, e tudo o que fosse necessario a bem delle.

Pertende-se que a retirada do Principe Regente para o Brazil foi influida pelos inglezes. Não se duvida, que elles procurassem persuadil-a; mas é certo, que as presuazões dos inglezes não determinarão o Principe Regente a transportar-se ao Brazil com toda a Familia Real; mas sim outros motivos mais poderozos. Quaes forão elles? E' necessario descobril-os nos meios reputados necessarios para a conservação da Casa de Bragança no Throno.

Supposto que Hespanha depois de 28 annos de guerra, desde o tempo da Acclamação, fizesse Paz com Portugal, reconhecendo a legitimidade do direito da Casa de Bragança a este Reino; ficou sempre esta Casa com grandes desconfianças, de que Hespanha approveitasse toda a occasião, que se lhe offerecesse para restituir-se á posse do mesmo Reino.

Estas desconfianças se augmentarão depois que a Casa de Bourbon passou a reinar em Hespanha, e a estreitar-se mais a alliança destas duas Potencias; resultando d'aqui procurar a Casa de Bragança segurar-se no Throno por dous modos, que lhe parecêrão necessarios, e mais aptos a este fim: — 1.º De ligar-se mais estreitamente com Inglaterra, que pelo consideravel accrescentamento de suas forças maritimas, e grande influxo, que tinha no Continente, podia contribuir muito para a sua segurança e conservação; sendo esta a razão porque trabalhando França e Hespanha para desligar Portugal de Inglaterra, persistio Portugal sempre firme na

sua alliança com Inglaterra. Como porém podia succeder, que Portugal fosse repentinamente invadido, sem que podesse defender-se, e ser soccorrido, era necessario prover a este caso, e o que pareceu mais prompto, e mais decorozo foi: — 2.° Transtornar-se o Rei com a Familia Real para o Brazil a rezidir alli em quanto se não compozessem as cousas.

Não são novas estas ideias; mas sim concebidas no mesmo tempo da ellevação da Casa de Bragança ao Throno de Portugal. Se então se não executarão, por se haver a mesma Casa vigorosamente mantido no Throno, forão com tudo passando de uns Reis para outros, para serem realizadas no caso de não poderem evitar a invazão, e Conquista de Portugal.

O Rei D. José 1.°, sendo invadido no anno de 1762 por dous exercitos de França e Hespanha, que se dirigião a Lisboa, mandou apromptar a sua Armada, para passar com toda a Familia Real ao Brazil, no caso de não poder impedir a marcha dos ditos exercitos. Os exforços, que fez para isso, e a paz, que se seguiu d'ahi a seis mezes, fizerão evitar este transporte já resolvido.

Isto pois, que era reservado para a ultima extremidade, que sempre se procurou evitar, e que nunca tinha sido executado, verificou-se na Regencia do Principe D. João, parecendo-lhe á vista da proximidade, e da marcha rapida do exercito Francez para Lisboa, não ter outro meio para a conservação da sua Soberania, e de seu Decoro, do que embarcar com toda a Familia Real, e passar-se para o Brazil. Taes forão as razões, que o movêrão a este repentino, e innopinado successo.

Se no ajuntamento das duas Armadas Portugueza e Ingleza houve signaes de allegria: se o Almirante Inglez destacou da sua Armada algumas náos para acompanhar o Principe Regente, e a Familia Real até o Brazil, são obsequios e attenções, que as Nações mutuamente se devem. E' necessario, que em taes casos cessem as querellas e dissenções, para se dar logar a outra ordem de Officios. Não se procura aqui defender os inglezes; mas quando se considera toda a Familia Real Portugueza de todo o sexo e idade precipitadamente embarcada, fluctuando sobre as ondas, e posta em perigo, que se deve esperar de uma Nação civilizada, como a Ingleza, senão acções generozas? O Principe Regente hia acompanhado da sua Armada, e não necessitava da guarda das náus inglezas. A companhia pois, que teve dellas, não foi se não uma pura e officioza attenção do Almirante Inglez, que no generozo

Coração de S. M. I. e R. não póde deixar de ser louvada e estimada.

O Principe Regente, retirando-se para o Brazil, deixou declarado, que persistiria naquelle Paiz até á Paz geral, mostrando assim não ter animo de fixar-se nelle, e abandonar Portugal; mas vendo a impossibilidade, em que se achava, de restituir-se a este Reino, pelas declarações feitas por S. M. I. e R., talvez tome a resolução de ficar no Continente d'America. Não se sabe quaes sejão as suas actuaes intenções; mas o pouco, que tem dito os papeis públicos, é bastante para conjecturar-se que elle tracta d'estabellecer no Brazil a sua Côrte, e o Assento da Monarquia.

Convêm isto? Convêm que a America se separe inteiramente da Europa, e se erijão naquelle vastissimo Continente novos Estados independentes? Convêm que cessem os principios da riqueza e da força das Nações Europeas? Que se alterem as suas relações politicas, commerciaes e maritimas? Que a Europa veja tranquillamente passar para a America sua civilização, seus conhecimentos, sua industria, seu commercio, suas artes, e tudo o que póde illustrar e engradecer as Nações, recahindo ella no estado, em que estava ha trez Seculos?

Não se póde duvidar, que tudo isto virá a verificar-se progressivamente, desmembrando-se Portugal do Brazil, e estabellecendo-se ahi um novo Estado independente. Convindo pois evitar esta serie de resultados tão prejudiciaes á Europa, nenhum meio parece mais proprio, do que o da restituição do Principe Regente a Portugal com toda a Familia Real. Não terão as mais Provincias da America Meridional este exemplo, que as excite a imital-o. Continuará a existir o Systema Colonial, que ata as Colonias com as suas respectivas Metropoles, fazendo conspirar ambas á sua mutua felicidade. As Nações Maritimas pelo augmento do seu commercio terão mais forças navaes; e Portugal pela vantagem de sua localidade, de seus pórtos, de suas ilhas, e suas ricas possessões nos tres continentes da America, Africa, e Azia, será uma Potencia de grande consideração na Europa, não sendo necessario para isso mais do que dar maior actividade á sua agricultura, á sua industria, á sua navegação e commercio.

Tão felizes effeitos nos devem fazer esperar, que S. M. I. e R. não permitta a restituição do Principe Regente a Lisboa, mas ainda a faça apressar.

A Casa de Bragança, despojada por sessenta annos dos

seus direitos ao Throno, obrigada a esforços e a guerras por vinte oito annos, para nelles manter-se, e agitada sempre por eternas desconfianças, só agora por beneficio de S. M. I. e R. poderá lisonjear-se de reinar tranquillamente. Cessárão inteiramente os motivos de suas agitações, e cuidados. Uma perpetua alliança com França e Hespanha firmará cada vez mais a união e amizade entre todas estas Potencias para bem e prosperidade dos seus Estados na Europa, e na America.

N.º VIII.

Paris le 25 Août 1810 = Monsieur l'Evêque. Vous m'avez fait l'honneur de me mander le 14 de ce mois, que vous deziriez obtenir l'autorisation de vous rendre a Buch, pour y prendre des bains de mer. Avant la reception de votre Lettre j'ai été prevénu, que vous deviez recevoir de S. E. le Ministre de la Guerre l'invitation de vous rendre au Quartier General de M. le Marechal Prince d'Essling. Je présume, que cette circonstance aurá changé vos dispositions, et vous aurá determiné à ne pas donner suite a votre demande. Agréez, Monsieur l'Evêque, les assurances de ma haute consideration. = Champagny Duc de Cadore. = Monsieur l'Evêque de Coimbre à Bourdeaux: ||:

N.º IX.

2. Division = Bureau des Etats Majors = Paris le 9 Août 1810. = Monsieur l'Evêque. = L'Empereur a jugé, que votre présence était necessaire en Portugal pour l'interet de son service. S. Majesté desire, que vous vous rendiez en poste au Quartier General de M. Marechal Prince d'Essling, que vous fairá connoitre plus particulierement les intentions de l'Empereur. = Recevez, Monsieur l'Evêque, la assurance de ma consideration destinguée. = Le Ministre de la Guerre, Duc de Feltre. = A. M. l'Evêque de Coimbre: ||:

(Continúa.)

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 8, pag. 535)

As faculdades têem uma certa capacidade, que é mister não exceder. Seja o que fôr que se dê demais a uma creança, comida, brinquedos ou estudo, ella vomita. E' ver como as mais pequeninas, enfartadas de quaesquer bonitos, os arremessam para longe. São sensações demais.

A frio nada se faz de grande. Sob pena de amortecerem em nós todos os impulsos generosos, faz-se mister cultivar e desenvolver a actividade do coração, felizmente tão viva e irreprimivel na juventude.

Ha pessoas tão fracas de nervos, que não lhes podemos fazer a confidencia das nossas lastimas, sem que logo de enternecidas ellas se perturbem e desmaiem; e temos de inverter os papeis, acudindo-lhes com os nossos cuidados e confortações. Chega a ser ridiculo!

Pergunta-se a certas pessoas porque não arranjaram isto ou aquillo. «Porque não vi.» Pergunta-se-lhes porque não fizeram qualquer coisa. «Porque me não lembrou.» Que vida somnambula que levam! E infelizmente assim occupam ás vezes os mais altos postos sociaes.

Um filho, para se desculpar de não ter cumprido uma ordem, declara que não a ouviu; e a mãe, para o desculpar, declara que se não lembra se lh'a deu. E ambos são sinceros!

A convivencia até as feições do rosto approxima.

As creanças que mais teimam com as pessoas para que tudo lhes façam, são as que menos teimam com as coisas para fazerem d'ellas bôas. Habituadas a que os outros as alliviem de obstaculos, succumbem logo aos primeiros.

O amor do auctor pela sua obra. Domingos, depois de fazer

*

uma construcção, pede mais solidos para outra. «Desfaça essa» indico-lhe. Mas elle, choramingando: «Deu-me tanto trabalho! Fi-la para durar. Quero-a para durar.»

Ha uns a quem se póde pedir tudo, menos a resposta a uma carta. Em contraposição, certos plumitivos estão promptos para escrever quanto ha, mas ninguem espere d'elles que dêem dois passos sequer fóra do seu roteiro ordinario.

Se, para nos tratarmos d'uma molestia grave, havemos de recorrer a Londres ou Berlim, tambem no estado de saude estamos na dependencia espiritual das outras nações. Reconheça-se e remedeie-se.

Creanças do povo. Tão pequeninas, e as distancias que percorrem a pé para a eschola, e como vão a qualquer recado, de noite e por maus caminhos, sósinhas, sem o minimo susto!

A falta de educação physica torna-se numa deficiencia moral. Como hoje se educam, as creanças dentro em pouco não observam nada e por isso a ninguem attendem, nem fazem nada e por isso a ninguem servem.

Como custa não saber desenhar ou cantar, quando as creanças no-lo pedem! Mas, por amor d'ellas, se vai pouco a pouco apprendendo. «Vá xe bu! (Faze um burro!)» diz a Gigi, e o burro faz-se.

Muita gente, quando não tem uma qualidade, desdenha-a. Até por isso é sempre perigoso um incompetente á testa de qualquer serviço, por melhores que sejam os seus collaboradores technicos.

A ignorancia facilmente se converte em odio. Veja-se a tendencia que têem os cabulas nas aulas para julgar mal dos condiscipulos premiados.

A arte tende cada vez mais a ir até ao dominio da intelligencia tirar do raciocinio effeitos gratos ou dolorosos.

O progresso é lei geral do universo. Até a materia bruta se vai pacificando e permittindo sôbre a terra a crystallização da vida e do bem. Como é que haviamos de conciliar o aperfeiçoamento dos organismos, desde a monera até ao homem,

sem que o meio inorganico em que elles se transformam progressivamente, se aperfeiçoasse tambem? As revôltas edades geologicas primitivas só podiam produzir seres indecisos e disformes.

O mesmo succede na industria. Com os progressos da civilização, as grossas obras inteiriças, feitas ainda um tanto á fôrça bruta, cedem cada vez mais o logar a verdadeiras obras de precisão, mathematicamente divisiveis em pequenas peças que se ajustam com todo o rigor umas nas outras. Assim será possivel para futuro construir domesticamente as obras ainda as mais collossaes. E aos machinismos monstruosos, movidos pelo vapor, que obrigam á accumulação de braços nas officinas, rompendo os laços das familias, succederão as machinas-ferramentas que cada operario poderá pôr em movimento em sua propria casa, desde que para lá se canalize a fôrça electrica, como já hoje se conduz a agua e o gaz.

Viver na intimidade da familia, dos conterraneos e concidadãos, viver na humanidade, no mesmo terno enlevo da geração a que se pertence, isso é que é viver; e é assim que nos preparamos dignamente para entrar na outra vida, na vida universal, para viver em Deus.

Algumas creanças, pela sua rebeldia, tiram aos paes o prazer de lhes sorrirem.

Um professor diz á noite ao filho, estudante dos seus 16 annos em goso de ferias, que lhe vá levar a correspondencia á estação postal e vá immediatamente, porque o correio está prestes a partir; e—emquanto o rapazola, que estava refestelado na sua cadeira, succumbindo ao encargo e quasi ferido na sua dignidade d'ocioso, pergunta para o lado á mãe: «então eu hei de ir agora lá abaixo?» e, para entreter, inventa que lhe falta qualquer coisa que a irmã vá buscar--, o tempo passa e passaria a hora da partida do correio, se não é chegar uma pobre mulher do povo que, depois de ter labutado todo o dia e ainda agora vir de curar o caustico a uma visinha, logo se offerece para levar a correspondencia, e bondosamente para livrar o estudante de responsabilidades, nem mesmo espera pela resposta, pega nos papeis e deita a correr por ali fóra, exclamando que leva dinheiro no bolso e depois lh'o pagarão.

A mesma fraqueza moral de certas pessoas, que as inhibe

de concorrer para o estabelecimento da justiça na sociedade, leva-as a requestar afflictamente o concurso dos outros, quando a injustiça lhes toca pela porta.

E' preciso não transigir com os vicios do meio social. Se por isso se abdica de o governar immediatamente, concorre-se em compensação para o seu saneamento e reconstituição futura.

O egoismo vai amortecendo com a edade; vamos precisando de nos occupar dos outros, até por hygiene, para não sermos victimas d'apprehensões pelo excessivo cuidado comnosco, pelo nosso egoismo, em summa.

As pessoas mais servis para os seus superiores são as mais despoticas para os seus subordinados.

A dependencia até a vivacidade da comprehensão nos embota. E' tambem intellectual: tira-nos a faculdade de ter idéas proprias.

F., estudante de 16 annos, já tinha tomado banho, quando se lembrou da roupa branca. «Mas porque a não levou comsigo?» pergunto-lhe. «Julgava que teriam o *cuidado* de m'a pôr cá» responde elle impertinente mas ingenuamente.

A aristocracia da intelligencia não é menos ferina que as outras.

Servia em minha casa um rapaz, que era excellente. Fazia muito bem todo o seu serviço, e ainda achava tempo para fabricar pequenos objectos de madeira com que entretinha as creanças. Mandei-o cursar a eschola industrial, e elle estudou e saiu distincto nos seus exames. Mas ao mesmo tempo foi-se descuidando cada vez mais das suas obrigações domesticas, e até, para aviar qualquer encommenda, ia chamar uma irmã, nossa jornaleira.

Eis o perigo das aulas. Os rapazes, occupando-se só de si, tornam-se fatalmente egoistas. Por isso o estudo deve identificar-se com o trabalho; e aulas, para todos, mas só nas horas de ocio a que todos têem direito.

Grande parte da instrucção que se recebe nas nossas aulas superiores ainda é desgraçadamente apenas um meio para *matar* o tempo.

Ai! a nossa falta de educação economica! «Para que se é rico, senão para viver sem trabalhar?» aventa um homemsinho dos seus 16 annos. Ainda ignorava que é precisamente para se trabalhar mais e melhor.

Que as escholas não isolem da sociedade os seus alumnos. Só porque a sociedade não está perfeitamente constituida, é que ellas se criam. Hoje já a industria vai confundindo as suas officinas com as aulas; e, se a sciencia e a arte quasi não têem outras officinas senão os estabelecimentos de ensino, não se esqueça que ellas têem egualmente por fim servir o progresso do paiz. Que vem a ser, por exemplo, uma chimica que não analysa nada do nosso sólo, e sobretudo como é possivel o ensino do direito fóra de todo o contacto com a vida nacional?

Como os nossos estudantes passam as ferias grandes, que para alguns são de quatro mezes! Peor do que na ociosidade; á caça das mulheres pelos campos, e á roleta e ao monte nas thermas e praias. A nenhum occorre, em todo este tempo, prestar o minimo serviço aos seus patricios, ensinando a ler e escrever, vulgarizando noções praticas e civicas.

Os nossos estabelecimentos de ensino superior são os que mais precisam de commando, porque é onde menos ha o espírito de associação. E, como falta a força moral collectiva, ninguem pretenda suppri-la, se não está ao mesmo tempo investido de auctoridade official, porque não encontra senão quasi só fraquezas, azedumes e malevolencias.

Ha um museu numa eschola. O professor julga-o seu, e fecha-o a sete chaves. Se ainda se fechasse tambem lá dentro!

O ideal não é a egualdade entre os homens, mas que todo aquelle que alcançar pelo seu valor uma superioridade legitima, a ponha immediatamente ao serviço dos outros.

Façam-se tratados com o extrangeiro. Mas o primeiro de que precisamos, é comnosco.

O povo vai salvando a nação, a despeito das classes dirigentes. E' extraordinario o impulso que elle tem dado nos ultimos annos á lavoira e á industria.

O progresso vem pelas instituições populares. E' ver como os methodos de ensino têem melhorado, a partir da eschola infantil. Ella é que dá o rebate.

Já ha tribunaes regulares para os delictos communs, e ainda dura o fôro obsoleto nas Universidades.

Aos que pretendem pescar nas aguas turvas, de dentro e fóra do paiz, fazendo pessimismo para seu uso, é preciso mostrar a vitalidade da nação e do nosso povo.

Quem não tem vontade d'um serviço, tambem o não aproveita e zela. Por isso, a descentralização.

O governo ha de fazer tudo, até ensinar a querer!

A dictadura vem fatalmente a desagradar a todos, a uns pelo que é absorvente, pelo que faz de mais, a outros pelo que não faz, pela sua impotencia.

Uma só dictadura cabe ao chefe do estado, é a dictadura moral; mas essa, deve exercê-la corajosamente, atravez de todas as fraquezas e desvarios da opinião. Quando ella falte a um homem de bem, elle deve ser o primeiro a estender-lhe a mão.

O livre-cambismo e o proteccionismo são para as classes productoras e para a economia das nações o mesmo que a liberdade e a protecção ou tutella para os individuos. A liberdade plena, só a podem gosar os individuos como as classes e nações fortes e prosperas. Na sua infancia scientifica, artistica e industrial, todos precisam de amparo. D'aqui principalmente o dever d'assistencia ás classes proletarias.

Mas cautella, que a protecção não se converte nunca em oppressão ou corrupção!

A lei economica da offerta e da procura é verdadeira; mas note-se que a diminuição do preço pelo augmento da offerta vai sendo limitada pelas necessidades do numero crescente dos productores, e, se muitos se metterem a produzir o mesmo genero, chegará um momento em que o preço da venda, tendo attingido o preço do custo, comece a subir com o augmento superveniente de productores, isto é, da offerta, porque, para que cada um não perca, vendendo pouco, é preciso que venda

caro. E, só pela colloção do producto nos mercados estrangeiros, se póde dar vasante á super-producção e obviar á progressiva elevação do preço da venda.

Desamortizou-se a propriedade territorial, mas não a dos empregos, que são patrimonio dos partidos.

Não falar annos e annos senão das nossas dividas e deficits e andar pelas outras nações a esmolar um convenio com os credores e novos emprestimos é fazer a propaganda do nosso descredito. Estamos como os nossos inimigos, que affixavam cartazes contra nós em Paris.

Um exercito permanente é um permanente perigo para a liberdade. Instrua-se universalmente a nação na arte da guerra, —já que infelizmente é preciso—, como em tudo mais. Do contrario, ella fica á mercê dos governantes, e estes da fôrça publica.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 7 *bis*, pag. 490)

III

VARIAÇÕES DA CAPACIDADE COM A ESTATURA

E' innegavel a influencia sobremaneira importante que a estatura do corpo exerce sobre a capacidade do cranio.

Parchappe (1) fel-o notar pela primeira vez ha já um bom par de annos, e posteriormente a elle varios outros anthropologistas o teem confirmado. D'entre estes merece uma menção especial o anthropologista Le Bon, que utilisando os registros em que Broca tinha annotado as estaturas de algumas centenas de individuos a que elle mesmo pesara o cerebro, fundamenta melhor do que nenhum outro a affirmação acceite, geralmente, de que a média do peso encephalico é mais elevado nos homens altos do que nos homens baixos. Este facto, que pela observação facilmente se reconhece, póde ainda, independentemente d'ella, prever-se com relativa facilidade.

Se, na verdade, o peso cerebral varía com a massa geral do organismo, como já dissemos e demonstrámos noutro logar deste nosso estudo, não é para admirar que elle varie tambem com a estatura, porquanto esta é uma grandeza que, representa, como todos sabem, uma das dimensões principaes do

---

(1) *Premier mémoire sur l'encéphale*, cit. por Manouvrier; *De la quantité dans l'encéphale* (*Mémoires de la Soc. d'Anthr. de Paris*, vol. 3.me, pag. 241.)

corpo, e por consequencia um factor importante de toda a massa do organismo. Deve, porém, dizer-se que a differença cerebral de dois grupos intellectualmente eguaes mas de desegual estatura, póde depender muito pouco dos valores deste caracter, e estar relacionada pelo contrario, em maior quantidade, com outros que não elle. Basta para comprovar isto, lembrarmo-nos de certos factores importantissimos da massa do organismo, como é por exemplo a musculatura, cujas variações por vezes caminham num sentido bem opposto ás da estatura.

Póde succeder, que de dois individuos de egual valor intellectual, mas de estatura differente, o que possua o cerebro mais pesado, seja o de estatura mais baixa, e não o de estatura mais alta; o que não é muito para extranhar, visto que póde muito bem acontecer que o primeiro tenha uma massa muscular muito mais desenvolvida, do que o segundo.

Em geral, porém, a estatura cresce com a massa do organismo, e consequentemente o peso cerebral cresce tambem com ella, o que nos leva a dizer, que, embora, a estatura não seja uma causa directa da variação da massa encephalica, é contudo um caracter seu *correlativo* (1).

Não se queira, porém, concluir d'aqui, que do augmento de peso cerebral com a estatura, resulte uma superioridade intellectual para os homens altos. O facto de haver em geral

---

(1) O dr. Ferraz de Macedo no seu interessante livro *Crime et criminel* (pag. 164 e segg.), attribue um papel secundario á estatura, considerado como factor importante da variação do volume encephalico. Fundamenta-se, principalmente, em observações, que lhe parecem provar, que o augmento ou diminuição do comprimento dos membros, um dos factores das variações da estatura, nenhuma influencia directa exercem, nem sobre a vida physiologica, nem sobre a vida psychica, nem sobre o volume e a *capacidade do cranio*. Para este illustre anthropologista, a parte do organismo que verdadeiramente influe nas variações da capacidade craniana é o volume *kormico* (de κορμός, tronco). Cita mesmo em abono desta opinião varios factos, relatando uma nota curiosa do coronel Duhousset (*Bulletin de la Société d'Anthropologie de France*, 1890, pagg. 802 e 803). Quasi todos estes factos só provam porém a nosso ver: 1.º—que o volume do tronco é um factor importante da variação do volume craniano; 2.º—que a relação entre o volume kormico e cephalico, é, em geral, independente das variações de comprimento dos membros; 3.º—que quasi sempre, correspondem, aos maiores valores das dimensões do tronco, os maiores valores da estatura, apezar daquellas não variarem, parallelamente a esta. A primeira e a terceira destas conclusões, levam-nos, por um caminho novo, a formular a affirmativa, que já fizemos, de que a estatura póde, em geral, ter-se como um caracter correlativo da massa encephalica.

mais cerebro nestes do que nos homens baixos não quer dizer que haja nelles uma maior capacidade ou potencia intellectual.

Dois individuos intellectualmente eguaes, mas de estatura differentes, possuem tambem cerebros deseguaes em peso. E um homem notavel pela sua intelligencia póde ter uma fraca capacidade craniana, se é de pequena estatura, emquanto que um gigante imbecil póde ter pelo contrario um cranio immenso, como muito bem diz o illustre Manouvrier (1).

Deixando, porém, tal discussão, e assentando a affirmativa que por vezes já fizemos, de que o peso cerebral cresce com a estatura, provaremos fundado nella uma these de que decorre, em nosso parecer, o verdadeiro valor do peso cerebral absoluto e correlativamente da capacidade do cranio.

Esta these foi já por nós apresentada em outra parte do nosso trabalho (2), onde a enunciamos pelo seguinte modo: o peso cerebral absoluto, considerado mesmo como independente da vida e trabalho intellectual, *deve constituir um caracter ethnico de importancia*.

De facto, crescendo o peso do cerebro com a estatura, deve poder-se pelo estudo daquelle tirar alguns elementos para a analyse e determinação até, das variações desta. Ora é bem sabido, que a estatura, quer por si só, quer em companhia de certos outros caracteres, como o indice cephalico (e esta é a melhor fórma), serve para a caracterização das raças, e para o destrinçamento dos elementos ethnicos duma população qualquer. Por consequencia, é bem defensavel a these que formulámos, e muito justificavel a pretensão de querer pelo estudo da capacidade, comparado com o da estatura, esclarecer muitos pontos importantes para a determinação das origens ethnicas dum certo povo; desde que se elimine ou enfraqueça, o mais possivel, a influencia dos outros factores da variação do peso cerebral. Foi isto, o que tivemos em vista, quando tentámos o estudo da capacidade dalguns cranios portuguêses, recrutados entre a população pobre, e em geral, ignorante dos nossos hospitaes, e a que juntamos observações dignas da maior confiança, feitas pelo illustre anthropologista dr. Ferraz de Macedo, numa grande serie de cranios, que na sua maior parte tambem pertenceram á camada menos culta da nossa população. A este auxilio, que summamente nos honra, e que por si só muito valorisa este nosso estudo, de-

---

(1) *De la quantité dans l'encéphale* (*Mém. de la Soc. d'Anthr. de Paris*, vol. 3.me, pag. 244.)

(2) Pag. 22.

vemos, em grande parte, uma confirmação de conclusões a que antes houveramos chegado, e que então não publicariamos senão com a maior reserva. Hoje, porém, mais afoitamente podemos occupar-nos deste assumpto, começando já a tratal-o com certa confiança, mas sempre com cautela.

Em Portugal, as variações da capacidade correspondem as da estatura, sem contudo caminharem sempre no mesmo sentido e direcção.

E' o que, na verdade, se conclue comparando a serie, *Beira-Alta, Alemtejo, Beira-Baixa, Algarve, Extremadura, Douro, Traz-os-Montes, Minho,* obtida pela ordenação das provincias, segundo os valores decrescentes da sua estatura média (1) com esta outra serie, *Beira-Alta, Minho, Beira-Baixa, Extremadura, Algarve, Douro, Alemtejo, Traz-os-Montes,* formada pela ordenação das provincias, segundo os valores decrescentes da sua capacidade média (2).

Ambas estas series levam ainda a outras conclusões sobremaneira interessantes, e que com cuidado, serão expostas e analysadas.

Em primeiro logar vê-se, que conservam as mesmas relações, numa e noutra serie, as provincias da *Beira-Alta, Beira-Baixa, Extremadura, Douro* e *Traz-os-Montes,* e que só variam de posição as do *Minho, Alemtejo* e *Algarve,* cujas relações entre si, e com as outras, differem muito, conforme se attende á estatura ou á capacidade. Em segundo logar, nota-se o facto curioso da coexistencia da mais baixa estatura do paiz (3) com uma das suas maiores capacidades (1591^{cc}) na provincia do Minho, e a duma das suas mais altas estaturas (a segunda depois da Beira-Alta) com uma das suas menores capacidades (1547^{cc} na do Alemtejo).

Estas duas ordens de conclusões parecem contrariar-se, invalidando consequentemente a affirmação anteriormente feita de que a capacidade cresce com a estatura. A contradição, porém, desfaz-se, ou pelo menos attenua-se, discutindo mais de perto as conclusões a que chegámos.

De facto, a variação da capacidade com a estatura, segundo a lei exposta, verifica-se; mas é preciso para isso: 1.º que se

---

(1) Severino de Sant'Anna Marques, *Estudo de anthropometria portuguesa,* Lisboa, 1898, pag. 49.

(2) Apontamentos inéditos, para a distribuição geographica da capacidade craniana dos portuguêses, elaborados e colligidos pelo dr. Ferraz de Macedo, e em nosso poder, actualmente.

(3) Severino Marques, *loc. cit.,* pag. 49.

considere uma mesma raça, e um mesmo sexo; 2.º que se attenda na ordenação pela estatura, ás edades dos individuos; e 3.º enfim que se enfraqueça o mais possivel a influencia dos outros factores da variação. Além d'isso, como a massa cerebral depende directamente da massa activa do organismo, não basta muitas vezes a consideração da estatura, sendo preciso entrar em linha de conta tambem, com a distancia biacromial, medida da largura das espaduas, a fim de obter com maior approximação o valor d'aquella massa (1).

Ora na serie que estudámos, apezar de attendermos a isto tudo, tomando só cranios masculinos, considerando dentro destes só os que pertenceram a individuos de 25 a 50 annos, e eliminando, assim, alguns dos factores que depois do desenvolvimento intellectual, mais influem nas variações da capacidade, deixámos o campo livre para a acção de alguns outros factores importantes. A *raça* podia, por exemplo, exercer livremente a sua influencia. E foi de facto o que succedeu. As provincias que conservam entre si as mesmas relações tanto debaixo do ponto de vista da capacidade como da estatura, são aquellas que melhor conservam os caracteres da raça autochtone do paiz, a dolichocephalia, por exemplo, sendo algumas d'ellas até as que actualmente se podem ter, como representando o *substractum ethnico,* da nossa população (Beiras e Traz-os-Montes) (2). Pelo contrario, as provincias portuguêsas, cujas relações de capacidade, não correspondem ás da estatura, são exactamente aquellas em que a mestiçagem se deu em maior grau, e que actualmente representam os tres fócos principaes de brachycephalisação do paiz (Minho, Alemtejo, Algarve); convindo até recordar ainda as differenças notaveis que, de facto, existem, entre os elementos ethnicos que, outr'ora, concorreram para a composição do typo actual dos seus habitantes.

Tudo isto está de accordo com a affirmação que fizemos, dizendo que a *capacidade cresce com a estatura dentro duma mesma raça.*

E', na verdade, o que parece provar a concordancia da serie

---

(1) Manouvrier, *De la quantité dans l'encéphale,* pag. 289.

(2) A opinião plausivel de que o *substractum* da nossa população se deve conservar nas duas provincias mais montanhosas do paiz, é formulada pelo dr. Alvaro Basto nos seus *Índices cephálicos dos portuguêses,* apoiada por Ferreira Cardoso numa apreciação deste livro, feita no primeiro numero da *Portugalia* e confirmada, pelo menos, no que diz respeito a Traz-os-Montes, pelos estudos de Oloriz (*Distribucion geografica del indice cefálico en España,* Madrid, 1894, pagg. 166 e 232.)

das estaturas com a das capacidades só nas provincias que mais se approximam pelos caracteres principaes da raça, e o que, áparte isso, é confirmado, tambem, pela coexistencia duma percentagem de cranios grandes e estaturas altas, maior na Extremadura, que no Douro, provincia que tanto pela média das capacidades, como das estaturas se colloca depois daquella outra (1). Isto justifica, tambem, mais uma vez, a importancia da capacidade como caracter ethnico. E seria, até, interessante, para melhor proval-a, o estudar a percentagem das differentes ordens de capacidade craniana, nas diversas provincias, o que juntamente com um estudo analogo das estaturas, poderia prestar serviços na separação dos elementos ethnicos. Infelizmente, porém, não o podemos fazer agora, por nos faltarem os dados necessarios, visto não termos senão duas series sufficientes. Havemos, por isso, contentar-nos com as seguintes conclusões:

1.ª—As variações de capacidade com a estatura, justificam a sua importancia, como caracter ethnico;

2.ª—Pela estatura, as provincias portuguêsas ordenam-se pela seguinte fórma: *Beira-Alta, Alemtejo, Beira-Baixa, Algarve, Extremadura, Douro, Traz-os-Montes, Minho;* emquanto que pela capacidade se ordenam por esta outra: *Beira-Alta, Minho, Beira-Baixa, Extremadura, Algarve, Douro, Alemtejo, Traz-os-Montes;*

3.ª—Em Portugal a capacidade varia no mesmo sentido que a estatura, só nas provincias que mais se approximam pelos seus principaes caracteres anthropologicos;

4.ª—As relações que existem entre as estaturas médias do Minho, Alemtejo e Algarve, não correspondem ás que existem entre as suas capacidades;

5.ª—A Beira-Alta é a provincia que tem a maior estatura e a maior capacidade;

6.ª—O Minho que tem a mais baixa estatura do paiz, possue uma das suas maiores capacidades (1591^{cc});

7.ª—E o Alemtejo, que é depois da Beira-Alta, a provincia de maior estatura, tem, pelo contrario, uma das menores (1547^{cc}).

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

(1) Referimo-nos só a estas duas provincias, por serem as unicas, que na collecção do Muzeu da Universidade, estão representadas por series sufficientes, e por não nos ter sido, além disso, enviado pelo dr. Ferraz de Macedo, nenhum quadro representativo daquellas percentagens, nas suas series provinciaes.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 8, pag. 559)

XL

Agonisa o Portico. — Morte da Princeza Imperial a senhora D. Amelia de Bragança. — Versos de Castilho «Novo Anjo». — É nomeado Socio da Associação Industrial Portuense. — Sae á luz a 2.ª edição do Methodo. — O Principe Real D. Pedro Duque de Bragança. — Anecdotas verdadeiras e de todo o ponto authenticas ácerca de Sua Alteza.

Se tão brilhante se apresentava em Portugal o anno 53 para o assumpto magno da instrucção popular, com bem pouco prosperos auspicios entrava essa data nos lares de Castilho.

Agonisava o Collegio do Portico, depois de vicissitudes crueis; faltava portanto essa fonte de rendimento. Tinha-se luctado até á ultima, e nada era capaz de vencer a má fortuna d'aquella instituição pedagogica. Tinha nascido o Portico, entre as amenidades do palacio dos Machadinhos, e a pouca affluencia dos alumnos cobria apenas (se cobria) a despeza. Por opinião de amigos, tinha-se mudado o collegio para a Baixa, por se julgar que um centro muito povoado havia de trazer maior frequencia de alumnos. Engano. Tinha-se voado para o pincaro da Estrella, e tambem sem resultado visivel.

Se eu podesse julgar, e se as minhas reminiscencias podessem ter fóros de infalliveis, diria uma coisa:

Em parte, em grandissima parte, o mallogro d'essa empreza do Portico provinha de pouco acertada direcção administrativa do estabelecimento. Castilho não tinha, nem podia adquirir, as faculdades indispensaveis para essa custosissima tarefa, que exige attenção de todas as horas, abnegação de todas as distracções, energia e brandura especial para vencer a inercia dos alumnos e os caprichos dos paes, e conhecimento pratico e gradual das modificações nas leis do ensino, para adaptar os estudos particulares aos planos officiaes; além de tudo isto, um prumo constante e um acertado equilibrio entre o *deve* e o *ha de haver*.

Ora nem na indole de Castilho havia esses predicados, nem a fleugma para dirigir uma tão complicada machina de sem-saboria; e, de mais a mais, no espirito irrequieto e vibrante d'aquelle grande poeta, um pensamento dominava todos os outros: esse pensamento absorvente (que elle proprio não calculava de que força era), essa preoccupação de todos os dias e de todos os minutos, era o METHODO! Bastava isso para inutilisar o director do Portico; e bastava essa forçada inutilisação, para (quanto a mim) levar pela agua a baixo o Portico, e todos os Porticos possiveis.

Depois, veiu o curso de 1852, que dava elle só por si para derrubar um Hercules. A esse curso seguiram-se as forçadas correspondencias com muitissima gente ácerca d'estes assumptos, as visitas aos Asylos, e a outras escholas, as sessões do Centro promotor, os saraus de 1852 e 53, que exigiam muito trabalho, convites a poetas e musicos, revisão de versos d'este e d'aquelle, e despezas relativamente grandes.

N'este temporal desfeito, a receita não apparecia; mas atormentava ao poeta, como phantasma de todas as horas, a educação que reclamavam tacitamente cinco filhos, dos quaes o mais velho ia em Abril de 53 cumprir treze annos, e a mais nova tinha apenas quatro desde Outubro de 52.

E assim, o pobre devaneador de felicidade publica não percebia que estava outra vez, e irremediavelmente, a braços com a miseria!

Eu não exaggero. Tudo isto são factos.

*

N'isto fallecia em 4 de Fevereiro de 1853 a Princeza D. Amelia de Bragança. A dôr que todos sentiram com a

perda da santa filha do Imperador, foi profunda. Demonstrou-o bem o lucto geral e espontaneo de todas as classes.

Castilho compoz a sua admiravel canção alexandrina *Novo Anjo:*

Trôa a bradar por Ella, heroica artilheria!
Volteae no alarido, ó sinos da oração!
Chora-te, ulula, infancia! Harpas da poesia,
dae aos eccos sem medo a lugubre canção.

Vem na collecção *O Outomno;* mas sahiu no mesmo mez de Fevereiro de 1853 em primeira edição, hoje rara, e que era então um primor typographico: papel magnifico e muito grande, lithographia allegorica, do lapis de Macphail, capa de papel negro lustroso com lettras de oiro. Editora foi a casa Canongia da rua Nova do Almada, a quem o auctor *dera* o manuscripto.

A edição achava-se prompta meado Abril. Em carta de 14 levava Castilho á inconsolavel Mãe da Morta o primeiro exemplar (1).

---

(1) Em 28 de Maio de 1899 entrava na minha casa da Ameixoeira, por obsequioso offerecimento de um amigo antigo, o talentoso Julio Carlos Mardel de Arriaga Cabral da Cunha, um primoroso retrato a oleo d'esta gentil e mallograda Princeza. Representa-a de tamanho natural, quasi a tres quartos, com o hombro direito voltado para o espectador, e pendente do esquerdo um manto de arminhos que apenas se vê, forrado de setim branco, e torna a ver-se despontar atraz das costas da figura. A joven Princeza, de dezoito annos apenas (nascida em 1 de Dezembro de 1831) apparece penteada em bandós levemente ondeados, castanho-claros, vestida de setim branco com o corpete ornado de rendas e fitas, degotada, com uma rosa ao lado direito da cabeça, brincos formados de uma só perola allongada, e ao pescoço um collar muito simples de duas fieiras de perolas esphericas. Nenhuma outra joia. A figura vê-se apenas até á cintura. O braço esquerdo nú desde o sangradoiro, pouco mais, pende, sem que appareça a mão. Fundo de bistre escuro. Sua Alteza, esbelta e *collo-de-garça*, traz no rosto a expressão da maior doçura, um aspecto juvenil encantador, e nos olhos azues, innocentes como os de um Archanjo, uma expressão melancolica, temperada pelo sorriso vago que lhe illumina a physionomia. No todo, porte de dignidade, sem altivez Por traz do quadro lê-se na grade o seguinte em bella lettra manuscripta: PORTRAIT DE S. A. I. M.ᵉˢ LA PRINCESSE DONA MARIE AMÉLIE DU BRÉSIL. COPIE D'APRÈS DÜRCK — MUNICH — 1849. Este quadro é de bellissima pintura, sem os borrões modernos, muito acabado, mas pintado com franqueza e mèstria, e colorido quente. E' um pequenino poema, onde revive a alma angelica do original. A grade mede 71 centimetros por 58. Boa moldura doirada, no estylo do tempo. Quando contemplo esta suave figura, tão serena e tão grande, oiço dentro n'alma as lacrimosas e magistraes endechas de Castilho. Agradeço do coração a Julio Mardel esta joia com que adornou, nobilitou, povoou, e illuminou, o meu escriptorio modesto de operario. *J. de C.*

*

N'este mesmo mez de Fevereiro, a 24, era Castilho nomeado Socio correspondente da benemerita Associação Industrial Portuense. Logo veremos que affectuosas relações vieram a ligar essa Associação ao seu novo Socio.

*

A 25 assignava elle a dedicatoria da 2.ª edição do Methodo ao Principe Real D. Pedro Duque de Bragança. O titulo era:

METODO CASTILHO
para o
ensino rapido e aprasivel
do ler impresso, manuscrito, e numeração
e do escrever;
obra tão propria para as escólas
como para uso das familias.
Segunda edição
Inteiramente refundida, aumentada, e ornada
de um grande numero de vinhetas.

(Logar de uma vinheta muito conhecida, representando uma distribuição de premios).

Lisboa — Imprensa Nacional
M DCCC LIII.

Esta 2.ª edição sahiu em Março de 1853. O jornal *A Esperança* de 28 annuncia pela primeira vez, que eu saiba, o apparecimento do livro. Preço 720 réis.

*

Quem compulsar este volume, e o comparar com a 1.ª edição, publicada dois annos antes, notará entre as duas edições consideraveis differenças. Logo o titulo as deixa perceber.

Lá era:

LEITURA REPENTINA;

Cá é:

METHODO CASTILHO.

N'essa singela minucia ha immenso.

*

A *Leitura repentina,* fundada sobre o systema de Lemare, e, por assim dizer, suffraganea d'elle, tinha-se n'esses dois annos tornado autónoma e independente. Da 1.ª para a 2.ª edição, adviera ao systema o melhoramento importantissimo da chamada «leitura auricular», que veiu por si só dar-lhe fóros de invento essencialmente nosso, e constrangera o auctor a desprezar modestias falsas e descabidas, e a intitular o Methodo, á face do mundo, que tudo interpreta, e á face de Deus, que tudo vê, METHODO CASTILHO.

Mas vamos de vagar, e examinemos o livro.

*

Na dedicatoria ao Principe Real, é interessantissimo observar hoje, a tantos annos de distancia, o retrato moral do esperançoso Rei; é curioso ver, como, no publico, se afigurava já grande aquelle austéro mancebo, em cujas mãos o volver de poucos mezes iria depôr o peso do governo do Paiz.

Hoje sabe e repete a Historia imparcial o que foi Dom Pedro Quinto. Em 1853 a espectativa geral já percebia n'elle um Principe notavel, fóra do commum, um caracter acima do vulgar, um amigo da pobreza, um trabalhador por inclinação e costume, um cumpridor do dever moral, um bom. O Principe Real tinha já, tão novinho, uma photosphera de caridade.

Os seus actos revestiam-se sempre (segundo se dizia) na fórma da mais irreprehensivel polidez. Aqui vai, como entre parenthesis, um caso que o demonstra; é authentico, e ouvi-o ao Conselheiro Viale, mestre de Sua Alteza, e meu saudoso mestre tambem!

Uma vez chegou Viale ás Necessidades para dar lição ao Principe, então de quinze annos. O Real Discipulo era, por ordem de sua Mãe, a EDUCADORA, pontualissimo; appareceu lógo; mas vinha afogueado, excitado, nervoso, quasi com as lagrimas nos olhos.

—Sr. Viale—disse Elle—eu pedia-lhe um grande favor...

—Um favor, meu senhor! Vossa Alteza Real manda—respondeu o professor inclinando-se.

—Peço uns minutos de espera antes de começarmos a lição.

—Estou ás ordens. Mas que tem, meu senhor? vejo-o nervoso...

—Sim, estou; estou muito fóra de mim. Esta noite, não sei quem me fez a maganeira de pizar com os pés umas tulipas muito estimadas que eu tinha no jardim, e cultivava com muito cuidado, por me terem sido dadas pela Maman...

—E então?

—E então quero ir dar as minhas ordens a ver se se descobre o mal intencionado, e a ver se o jardineiro é capaz de as melhorar.

—Pois esperarei o tempo que o Principe quizer...

—Muito obrigado, sr. Viale.

Sahiu o moço, e voltou passado pouco tempo, mas muito sentido e cabisbaixo.

—Quer Vossa Alteza que principiemos a lição?

—Quero. Mas antes de mais nada preciso pedir perdão ao sr. Viale.

—Perdão? e de quê, meu senhor?

—De uma palavra muito feia que eu ainda agora disse...

—Não ouvi.

—Disse, disse; diante de uma pessoa de respeito como é o sr. Viale, disse a palavra *maganeira*.

O mestre riu muito, socegou a dolorida consciencia do Alumno, e principiou o trabalho.

Dizia tambem Viale que nunca o Principe lhe ordenava se sentasse; perguntava apenas, em tom cortez e timido:

—Não se quer sentar, sr. Viale?

Estas pequeninas coisas (e quantas mais haveria!) pintam uma indole; e por isso o Principe Real D. Pedro foi geralmente estimado; a fórma é tudo, principalmente n'uma pessoa tão alta; essa sua fórma conscienciosa e grave constava cá por fóra; dava garantia; quem respeita, respeita-se. Por isto, e por muito mais, era o Principe Real D. Pedro consideradissimo; fitavam-se n'Elle, com affectuosa anciedade, os olhos dos primeiros pensadores de Portugal.

*

Toda essa alta admiração publica se percebe na voz de Castilho, ao approximar-se do futuro Rei, e ao apresentar ao juvenil Duque de Bragança, não um volume de versos brilhantes, mas o seu modesto livrinho escholar.

Diz o poeta:

«Vossa Alteza, debaixo da benção d'O que á nascença o «fadou com esse raro espirito, tem de ser um Principe memorando.

«E' bom que estas palavras de um homem que nunca teve, «nem sollicitou, a honra de fallar a Vossa Alteza, que o ve«nera só pela fama, e que nada pede nem espera de Vossa «Alteza, senão o bem que pelas mãos de Vossa Alteza podér

«vir da Providencia aos seus semelhantes, é bom, digo, que «estas conscienciosas palavras, mais de prophecia que de con-«selho, postas aqui muito de proposito, se daguerreotypem «indeleveis no animo, sobre tudo no coração, de Vossa Alteza.»

A esta dedicatoria segue-se uma especie de recommendação, ou apresentação, da obra á Imprensa jornalistica; e depois, o Prologo.

*

Este Prologo, dividido em capitulos, é precioso para a historia e analyse do Methodo.

Ahi se narra com minucia o que o leitor d'estas *Memorias* já sabe: o como este ensino principiou a alvorecer no espirito de Castilho, os primeiros passos do systema nas escholas gratuitas de Ponta-Delgada, o curso, então recem-findo, do palacio Sarmento, e o movimento auspicioso que se notava já em todo Portugal.

Depois d'essa parte propriamente historica, vem a analyse leal do Methodo, a comparação da 2.ª com a 1.ª edição, e a discussão clara e luminosa de uma questão de facto: A QUEM PERTENCE O PRESENTE METHODO.

No capitulo II menciona-se, com respeito e deferencia de boa camaradagem, um dos precursores de Castilho na revolução pedagogica: Araujo Travassos. Basta esse nome, hoje desconhecido, para me obrigar a uma digressão necessaria.

A proposito:

Agora, que estamos contemplando o Methodo já desenvolvido, já adulto (porque a 1.ª edição marcou apenas a epocha da sua infancia e adolescencia), um pensamento de gratidão á interessante serie dos precursores de Castilho, espiritos não menos affectuosos que o d'elle, e que se entregaram entre nós, e desde seculos, á empreza de educar e instruir as classes desvalidas!

(Continúa.)

JULIO DE CASTILHO.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 7, pag. 438)

II

Damião de Goes e Fernão de Pina

Por duas vezes, na sua *Chronica de D. Manuel,* trata Damião de Goes de Fernão de Pina. A primeira no capitulo xxv da Primeira parte, quando narra as providencias adoptadas por aquelle monarcha para a reforma dos foraes. Ahi diz que elle era cavalleiro da casa real e o qualifica de *homem bem entendido*. Não accrescenta mais nenhuma circumstancia pessoal nem pormenorisa mais a sua biographia. Apenas nos indica a maneira como elle realisou a sua missão e as condições em que lhe foi incumbida, no que nem sempre é extremamente exacto nem tão minucioso quanto fôra para desejar. Diz o chronista que el-rei lhe marcara um certo prazo, que não aclara, para concluir o seu trabalho, findo o qual, receberia a gratificação condigna. Fernão de Pina percorreu o paiz, recolhendo os foraes antigos e obtendo os necessarios esclarecimentos, mas a *cubiça da mercê* fez com que elle se antecipasse e não fizesse obra perfeita, de modo que se suscitaram depois e por largos annos muitas duvidas e demandas. A darmos credito a um documento official, o trabalho de Fernão de Pina não foi tão apressado que não se dilatasse por vinte e cinco annos. Por esse mesmo documento se vê que el-rei não lhe promettera quatro mil cruzados, mas sim a tença annual de sessenta mil reaes. João Pedro Ribeiro lhe computa pelo menos em quatorze annos o espaço dispendido na commissão dos foraes, tal é o periodo decorrido entre o Regimento de 5 de fevereiro de 1506, regulando a maneira de despachar os foraes, e a carta de 26 de maio de 1520, em que se dá

satisfação aos serviços de Fernão de Pina. E' porém de notar que em 1497 já elle era incumbido de levar a Saragoça o parecer dos respectivos ministros sobre os foraes. O computo dos vinte e cinco annos, abrangendo egualmente quaesquer trabalhos preliminares, deve-se portanto considerar como exacto ou pelo menos muito approximado da verdade (1).

A segunda vez que Damião de Goes trata de Fernão de Pina é no final do capitulo 37.º da Quarta parte, quando enumera os individuos, a quem officialmente foi dada incumbencia de pôr em narrativa os feitos do reinado de D. Manuel. Escreve o chronista: «Emfim que morto Ruy de Pina, dom Joam terceiro do nome, filho delRei dom Emanuel, deu o officio de guarda mór e chronista a Fernam de Pina, seu filho, o qual teve o que seu pai compozera n'esta chronica per muitos annos em seu poder, sem nella escrever cousa nenhũa nem concertar nada do que seu pai deixara imperfeito, de maneira que sendo elle privado de seus officios, por algumas culpas que lhe pozeram, elRei dom Joam mandou entregar este começo de lembranças d'esta chronica.....»

Da comparação dos dous capitulos indicados não resulta que Damião de Goes fizesse distincção entre Fernão de Pina, o reformador dos foraes, e o filho de Ruy de Pina, nomeado, por morte de seu pae, para o substituir nos cargos de guarda-mór da Torre do Tombo e de chronista. E' certo tambem que não os identifica, mas o silencio que guarda a este respeito faz suppôr com todo o fundamento que elle os considerava como uma e unica pessoa, opinião até hoje geralmente seguida e que não é verdadeira, como não tardaremos a demonstrar. Custa effectivamente a crer que Damião de Goes cahisse em tal equivoco, quando devia conhecer o seu antecessor no cargo de chronista, e tinha em seu poder os documentos, que lhe podiam tirar todas as duvidas. Esta falta só poderia explicar-se pela circumstancia de Damião de Goes escrever em tempo em que ainda se não tinha obliterado a memoria de um e de outro, mas ainda n'este caso é pouco desculpavel o seu procedimento, porque devia lembrar-se que escrevia para a posteridade, tendo a restricta obrigação de esclarecer os factos de modo a não deixar oscillar sobre a sua exactidão o criterio do leitor.

Bastava reflectir um pouco sobre o longo decurso preen-

---

(1) João Pedro Ribeiro — *Dissertação historica, juridica e economica sobre a Reforma dos Foraes*, pag. 23. Veja-se o doc. XXIV da mesma *Dissertação*.

chido pela actividade de Fernão de Pina e sobre as successivas e importantes missões que lhe foram attribuidas para se reconhecer que o peso devia ser grande em excesso para carregar exclusivamente sobre a cabeça de um só individuo. Data de 1482 o primeiro documento em que apparece o seu nome como exercendo um importante cargo publico, acompanhando n'esse mesmo anno, na qualidade de secretario, a embaixada de Ruy de Sousa e do dr. João d'Elvas ao rei de Inglaterra. Suppondo que elle tinha a esse tempo, o que é uma hypothese excessivamente favoravel e quasi inadmissivel, apenas vinte annos de edade, cahiria o seu nascimento em 1462. Em 1550 ainda era vivo, tendo portanto oitenta e oito annos, custando muito a crer que elle pouco antes tivesse sido lançado n'uma prisão e podesse resistir a similhante ultrage. N'aquelle mesmo anno de 1482 ia tambem Ruy de Pina, seu supposto pae, n'uma embaixada a Hespanha, sendo realmente coincidencia extranha similhante facto. Dão noticia d'esta embaixada Garcia de Resende e Ruy de Pina e nenhum d'elles se refere ao parentesco entre os dous embaixadores.

Os argumentos que apresentamos *à priori* são confirmados por testemunhos, que tiram todas as duvidas sobre a dualidade do sujeito de que vamos tratando. Como se sabe pela referencia de Damião de Goes, Fernão de Pina esteve preso *por algumas culpas que lhe pozeram*. Esta discreta revelação do illustre escriptor não fica de modo nenhum aclarada com as palavras de Barbosa Machado, ainda mais vagas e porventura menos acertadas e veridicas—*culpas maquinadas pela malicia de seus emulos*. Fernão de Pina teve dous processos: um civil, outro religioso. O primeiro, se existe, não sabemos da sua paragem; o segundo, em cousas tocante á fé e bons costumes, conserva-se felizmente na vasta collecção do Santo Officio. Graças ás revelações d'este ultimo, é que nós podemos reconstituir a biographia de Ruy de Pina, senão em toda a plenitude, ao menos de um modo bastante approximado da realidade.

Fernão de Pina não esteve, como Damião de Goes, nos carceres da Inquisição, mas foi lançado na prisão do Castello, onde jazeu por alguns annos. Uma intriga de familia foi o principal motor da sua desgraça. Os seus accusadores ou eram seus parentes ou seus serviçaes, vivendo na sua intimidade. Não contentes em o terem entregue ao braço da justiça secular, foram-n'o denunciar tambem ao Santo Officio, mas a perseguição inquisitorial não teve graves consequencias, como veremos. Nas folhas d'este processo é que se encontram

elementos preciosos e até hoje desconhecidos, que nos servirão de guia no labyrintho que vamos percorrer.

Aos 9 de julho de 1549 foram os officiaes da Inquisição ao Castello interrogar Fernão de Pina sobre os motivos de que lhe faziam cargo. Foram quatorze as perguntas que lhe dirigiram, sendo as primeiras relativas propriamente á sua pessoa.

Emquanto á edade, disse que seria de cincoenta annos pouco mais ou menos, o que está de accordo approximadamente com a declaração de seu sobrinho. Logo veio a nascer por 1498, nos ultimos annos do seculo XVI, não podendo portanto ser elle o mesmo que em 1482 exercia já funcções publicas e ia de secretario na embaixada á Inglaterra. O Fernão de Pina, que figura n'essa epocha, era muito provavelmente seu tio paterno, como o dá claramente a entender Jorge Cardoso em duas passagens do *Agiologio Lusitano,* opinião que Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca Lusitana,* contesta menos avisadamente. Na enumeração de diversos auctores em favor de certo facto historico cita elle em decimo logar a *Fernão de Pina, irmão de Ruy de Pina,* nas *Memorias que deixou dos reis de Portugal.* Em outra passagem designa esta obra sob o titulo de *Elogios,* mas é possivel que sejam uma e a mesma cousa. Que esta obra existia ainda no seculo XVII é indubitavel, pois Jorge Cardoso, que era grande investigador e amigo da verdade historica, embora, segundo a indole e influencia do tempo, pendesse para a crendice, para o mysticismo e para o sobrenatural, cita-a como quem a leu e examinou. Infelizmente hoje podemol-a considerar perdida, a não ser que exista em alguma bibliotheca particular ou extrangeira. O seu paradouro pelo menos é absolutamente ignorado. O que não sabemos tambem é quaes foram os fundamentos que teve o auctor do *Agiologio* para attribuir a obra ao tio e não ao sobrinho.

Diz-nos Barbosa Machado que Fernão de Pina era filho de Ruy de Pina e de Catherina Vaz de Gouveia. Ficou no tinteiro a prova d'esta filiação. João Pedro Ribeiro, sem contradizer Machado, diz-nos ... *e o nome de sua Mãi Margarida Fernandes, consta da Chancellaria do Senhor D. Manoel.* E em nota remette-nos ao livro 38, fl. 67. Ora o que nós encontramos no logar citado é uma carta de 16 de novembro de 1506, legitimando Nicolau de Pina, filho de Fernão de Pina, cavaleiro de nosa casa, e de Constança Roïz, molher solteira, ao tempo de sua nacença. E no livro 6, a fls. 82 & mais outras duas cartas de legitimação a Dieguo de Pina e Ruy de Pina, filhos de Fernão de Pina, cavaleiro de nosa casa e administrador do moesteiro de Sam Martinho de Tibaẽs, e

de Mór Teixeira, egualmente moça solteira ao tempo de sua nacença.

Voltemos ao processo inquisitorial, a rebuscar mais pormenores sobre a vida intima do successor de Ruy de Pina. Devia ter-se casado muito moço, aos vinte annos ou ainda antes, pois assigna para este facto os annos de 1516 até 1517. Não declara o nome da consorte, mas diz que fazia vida commum com ella, que residia em Lisboa em suas casas, e que nunca a deixara.

Disse que vivera sempre na Guarda, por lá ter sua fazenda, até o anno de 1536, em que el-rei lhe ordenara que viesse á côrte com sua casa para lhe concertar a sua livraria do Tombo, que estava no paço da Alcaçova. Ahi permaneceu effectivamente até 1546, servindo sempre o mesmo senhor em seus officios de guarda-mór da Torre do Tombo e de chronista, sem nunca mais, desde 1536, voltar á sua patria.

N'estas alturas levantam-se duvidas de bastante peso, pois que se fundam em documentos, que, devendo-nos merecer inteira fé, se contradizem todavia. De 20 de março e de 30 de abril de 1523 são as cartas que o nomearam guarda-mór e chronista, cargos que vagaram pela morte de seu pae. Como conciliar portanto a data d'estas nomeações com a sua vinda para a côrte treze annos depois? Ter-se-hia acaso enganado o copista que registou estes diplomas? Esta duvida teria tido o cabimento se acaso podessemos dar pleno credito ao que affirma Damião de Goes, dizendo que Ruy de Pina sobrevivera muitos annos a D. Manuel... *despois do falecimento do qual Rei elle viueo muitos annos.* Tendo D. Manuel fallecido a 13 de dezembro de 1521 e sendo nomeado Fernão de Pina, segundo os documentos acima citados, nos principios de 1523, como é que Ruy de Pina sobreviveu a D. Manuel muitos annos?

Mas ha mais. Se Fernão de Pina foi nomeado effectivamente em 1523, não tomou logo posse do logar, pois só a 29 de janeiro de 1529 é que se ordena em alvará a Thomé Lopes que faça entrega a Fernão de Pina de toda a livraria e mais papeis pertencentes á Torre do Tombo. D'está entrega conservam-se dous autos: um principiado em 28 de fevereiro d'aquelle anno e concluido em 20 de dezembro de 1532; outro concluido em 28 de agosto do mesmo anno. São documentos preciosos, por isso que nos revelam, ainda que summariamente, a riqueza do archivo n'aquella epocha; qual o numero de livros e documentos; qual o estado em que se achavam os livros de leitura nova mandados copiar por D. Manuel.

Tudo isto nos colloca, não na Torre do Tombo, mas na Torre de Babel. O meio de sahir d'este labyrintho e de conciliar os factos que se nos afiguram tão adversos e contradictorios, talvez consista em admittir a hypothese de que Fernão de Pina, embora nomeado em 1523, embora tomando posse por inventario do archivo em 1529 e 1532, só viesse a exercer definitiva e ininterrompidamente as suas funcções em 1536, em que abandonou a sua casa da Guarda para nunca lá mais voltar, pelo menos até 1550.

Um dos pontos mais curiosos e na apparencia mais impertinentes do interrogatorio que lhe dirigiram os officiaes da Inquisição é se elle fôra sempre bem disposto. Comprehende-se porém que a pergunta não era tão ingenua nem tão futil como á primeira vista parece. Sendo uma das mais vulgares e das mais graves accusações o fazer uso da carne nos dias prohibidos pela Santa Madre Egreja, é natural que se desejasse saber se o reu abusava por necessidade ou por vicio, por doença ou por golozeima. Fernão de Pina respondeu que geralmente era são, mas que ás vezes tambem soffria do baço, de febres e de quartãs. Vê-se, porém, que tinha uma compleição robusta, e que era fragueiro, andando á caça com dous falcões e dous cavallos, dormindo ás vezes no campo. Embora dado ás letras, aprazia-lhe a vida rural, passando tempos nas suas quintas e nas dos amigos a quem ia visitar. Indubitavelmente teria farta e boa mesa, mas ás sextas-feiras e sabbados e mais dias de guarda só deixava de comer de magro se o medico lhe recommendava o uso de carne.

Emquanto ao cumprimento de outros deveres religiosos, como fiel catholico, disse que costumava ir ouvir missa na capella d'el-rei, nos paços de Riba, e na capella da sua quinta de Unhos, onde ás vezes, por occasião de festividades, se encontrava com Lucas Giraldo e Fernão d'Alvares. Confessar-se, tambem se confessava na sua parochial egreja de Santa Cruz, excepto desde que se achava na prisão, por não ter liberdade.

Em materia de consciencia e de crenças religiosas, perguntaram-lhe os inquisidores se elle praticara em cousas de Luthero e se lia por obras contrarias á fé catholica. Respondeu negativamente, affirmando que, apezar da sua inclinação ás letras, nunca lera por livros suspeitos, servindo-lhe de repasto espiritual o *Novo Testamento,* as obras de S. Jeronymo, os sermões de S. Leão Papa, e outros livros identicos, de doutores approvados.

Uma das accusações mais graves e das mais curiosas con-

sistia nas palavras que se dizia ter elle proferido por occasião dos desastres do Cabo de Gué e da expedição contra Argel, organisada pelo imperador Carlos V. Fernão de Pina, abanando a cabeça, como que dera a entender que não existia Deus, pois se *ahi houvesse alguma cousa,* não consentiria que os inimigos da fé triumphassem da christandade. O mesmo parecer lhe attribuiam por occasião do roubo da egreja das Chagas. Se houvesse lá alguma cousa, as sacrilegas mãos dos ladrões não deixariam de ficar pegadas ás paredes do sacrario. Estas accusações encontram-se no depoimento de Urbano Fernandes, guarda-menor da Torre do Tombo (1).

Entre as testemunhas do processo inquisitorial nenhuma d'ellas se mostrou mais cruel nem fez denuncias mais infamantes que um seu sobrinho, Simão da Gama, que disse do tio o que Mafoma não diria do toucinho, sobretudo no tocante á moralidade dos seus costumes familiares. Nada menos que sodomita e incestuoso, chegando a dormir com sua propria filha!

Pelo que respeita ao crime nefando, é curioso apontar a parte do depoimento que lhe diz respeito por isso que vão incluidas e incriminadas pessoas, cujos nomes não são inteiramente desconhecidos: «... e que asy o dito Vrbano Fernandez e sua molher diseraõ a elle testemunha que o dito seu tio era infamado do crime nefando, e que isto lhe diseraõ perante o dito dom Antonio seu irmaõ delle testemunha e que lhe nomearaõ Manuel de Sousa, filho de Symaõ de Rabello, e Francisco Chama, moço da capela delRey noso senhor, filho de Francisco Chama, camtor (2), e Luis, filho de Gil Vicente (3), e outro Luis, filho de huũa Branca Fernandez, mididеira do Terreiro do Trigo, e huũ moço, discypolo de Bertholameu Velho (4), filho de huũ pedreiro, o qual he gramde parte neste negocio, e que asy perguntem dous moços que o dito seu tio tem em casa, que se chamaõ, huũ: Nuno e outro Rodrigo, naturaes de Gouveia, os quaes foraõ requeridos por o dito seu tio...»

---

(1) Vide documento n.º 5.

(2) Francisco Chama foi cantor de D. João III e da rainha D. Leonor. Em 1556 foi aposentado. Em 1568 era já fallecido, dando el-rei n'este anno uma tença a sua viuva Caterina Barradas. No anno seguinte era concedido a um seu neto, Matheus Dias, um logar de morador da fortaleza de S. Jorge da Mina.

(3) Foi o compilador das obras de seu pae.

(4) Seria acaso o cosmographo ácerca do qual publicámos uma noticia nos nossos *Trabalhos Nauticos?*

Este Simão da Gama e seu irmão D. Antonio (1), eram filhos de uma irmã de Fernão de Pina e seus implacaveis inimigos. Odios, intrigas e negocios de familia. Foram elles que o denunciaram a el-rei e ás suas justiças, fazendo com que fosse preso e mettido na Cova, onde se achava, accusando-o e perseguindo-o até final sentença. Não declara Fernão de Pina o motivo d'este processo, mas parece que devia ser ponderoso, pois não se comprehende que um individuo, tão altamente collocado, chegasse a este extremo sem que o seu valimento conseguisse contrabalançar a sanha dos adversarios. Antes d'isto, porém, já tinha havido outro pleito, intentado pelos mesmos, por causa de um morgado, que os paes do reu instituiram e em que o deixaram por herdeiro. D'esta vez, porém, sahira vencedor, mas lá ficou por certo o rastilho do novo e mais temeroso incendio.

Não eram estes os unicos inimigos de Fernão de Pina. De outros se queixa, apontando os seus nomes á Inquisição e effectivamente lá apparecem quasi todos a ejacularem as suas infames declarações. Entre elles avulta um Gaspar de Pina, seu creado, que lhe dormira com uma escrava branca, deixando-a gravida de um filho. E, não contente com isto, commetteu furtos e rapazios, pelo que se alliançou com os seus contrarios.

Urbano Fernandes, guarda-menor da Torre do Tombo, de quem publicamos o depoimento, e que praticou rapazios (2);

Francisco Rodrigues, ourives, que lhe furtou certa prata;

Pero Botelho, sua mulher e parentes, da Guarda;

Simôa Rebello, sua cunhada; residente em Lisboa, e seus filhos e filhas, os quaes já haviam testemunhado no feito crime. Estes sobrinhos de Fernão de Pina tinham estado em companhia do tio que os reprehendera de cousas que por honestidade se não podiam dizer.

Ainda que tenhamos a descontar muito n'estes depoimentos, em que se calumniavam talvez, mas de que todos sahiam mais ou menos enlameados, vê-se perfeitamente qual era a ruindade dos caracteres e qual a dissolução dos costumes da epocha. Que familia, que familiares e que amigos!

Fernão de Pina era homem de larga instrucção, sabedor

---

(1) D. Antonio Coutinho, fidalgo da casa d'el-rei. Simão da Gama era criado do mestre de Santiago.

(2) Vide documento n.º 6.

das tres linguas santas e symbolicas; o latim, o grego e o hebraico. Assim o declara o sobrinho, Simão da Gama, dizendo que quando era creança, estando em casa do tio na Guarda, ali vinham christãos novos de Castello Branco, lendo o chronista por uma Biblia hebraica manuscripta.

O processo inquisitorial não foi muito longo nem de muita gravidade. A sentença, publicada no derradeiro de março de 1550, condemnava-o a fazer abjuração de *leui sospecto* na fé e a duzentos cruzados. O terrivel tribunal mostrou-se benigno, attendendo á qualidade da pessoa, e só ligou importancia aos erros de doutrina, deixando na sombra, talvez por calumniosas, as accusações ácerca dos costumes. Fernão de Pina fez abjuração no Santo Officio.

Está a gente a ver quanto póde a intriga de uma familia, dominada por interesses caseiros, e naturalmente chega-se a pensar tambem que um mobil identico contribuiria em grande parte para a desgraça de Damião de Goes (1).

Depois d'isto não logramos saber mais nada do destino de Fernão de Pina, sendo certo que elle não foi reintegrado nos cargos de guarda-mór da Torre do Tombo e de chronista.

Na egreja de S. Francisco da Guarda existia uma capella dos Pinas, mas cremos que está profanada. Na *Chronica Serafica,* a pag. 435 do tomo 1.º, lê-se a seguinte curiosa informação:

«Antes d'isto nos auia restaurado a capella com muitas bemfeitorias D. Isabel de Pina, merecendo o jazigo que lhe demos & a sua descendencia, cuja data nos será de maior gloria, quando nella se recolherem os ossos do chronista Ruy de Pina, que Simaõ da Gama, seu quarto neto, mandou trazer da igreja do Mercado. No anno de 1642 se dispoz a translaçaõ; mas impedio-a o Parroco.»

Ruy de Pina tinha na India um sobrinho, encarregado por Jorge d'Albuquerque de uma missão importante. D'elle damos noticia nos nossos *Trabalhos Nauticos*.

Se não damos uma biographia completa de Fernão de Pina, o antecessor de Goes, na guarda da Torre do Tombo, destrinçamos todavia pela primeira vez o equivoco em que todos até agora elaboravam, incluindo o grande investigador diplomatico João Pedro Ribeiro, que formou uma só individualidade

---

(1) Vide documento n.º 7.

do encarregado da revisão dos foraes e do chronista e guarda-mór, o primeiro dos quaes suppomos ser tio do segundo.

De Fernão de Pina, porventura o dos foraes, vem uma poesia no *Cancioneiro geral* de Garcia de Resende, e ali tambem se encontra a descripção das armas da familia Pina nas decimas de João Rodrigues de Sá:

Em campo vermelho estão
dous muy florydos pinheiros
& em banda azul lyão
d'ouro, rompente, que são
nobres armas d'estrangeiros.
De Peno Pyna declyna
esta linhagem, muy dina
de grão louuor & pregão,
veyo ca ter d'Aragão,
& d'ahy vem os de Pyna.

(Continúa.)

SOUSA VITERBO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

O casamento civil. Comedia-drama em 4 actos, por Cypriano Jardim. Lisboa, Typ. de Adolpho, Modesto & C.ª, 1882.

De Portugal á India. Drama historico em 5 actos e um prologo, por Cypriano Jardim. Lisboa, Libanio & Cunha, editores, 1898.

Camões. Drama historico em 5 actos, por Cypriano Jardim. Porto, Imprensa Portugueza, editora, 1880.

O acido urico. Estudo urologico (separata da *Coimbra Medica*), por Jacintho Botelho Arruda. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Professão de fé, por Archer de Lima. Lisboa, 1898.

De la responsabilité en matière de délit et de son extension, por Pedro Dorado. Extrait de la *Revue internationale de sociologie*, 2.e année, n.° 9, septembre 1894. Paris, V. Giard & E. Brière, libraires, éditeurs, 1894.

Première section: Protection de l'enfance. 3.e question: Rapport-présenté, por M. Pedro Dorado. Bruxelles, J. Goemaere, Imprimeur du Roi, 1898.

Psalmos. Sonetos, por Frota Pessôa. Rio de Janeiro, Typ. Aldina, 1898.

O dolmen da Barroza, pelo general Mesquita Carvalho. Porto, Magalhães & Moniz, editores, 1898.

Guia pratico para o emprego dos adubos chimicos, por Maizières. Lisboa, Typ. da Companhia Nacional, editora, 1898.

O centenario de Garrett—1799-1899, por Joaquim de Araujo. Genova, Tipografia R. Istituto Sordo-Muti, 1898.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º

N.º 9

1899

Setembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA, por *Antonio Vianna* 641
HISTORIA DE UM FOGO-MORTO, por *José Caldas* 651
PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL, por *Antonio Lino Netto* 662
STUDI DI STORIA GRECA, pelo *Dott. Francesco P. Garofalo* 675
ANALYSE DAS TERRAS, por *Charles Lepierre* 681
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 688
INSCRIPÇÃO SEPULCRAL ROMANA, por *José Callado* 696
SUBSÍDIOS PARA UM DICCIONÁRIO COMPLETO (HISTÒRICO-ETYMOLÓGICO) DA LÍNGUA PORTUGUÊSA 697

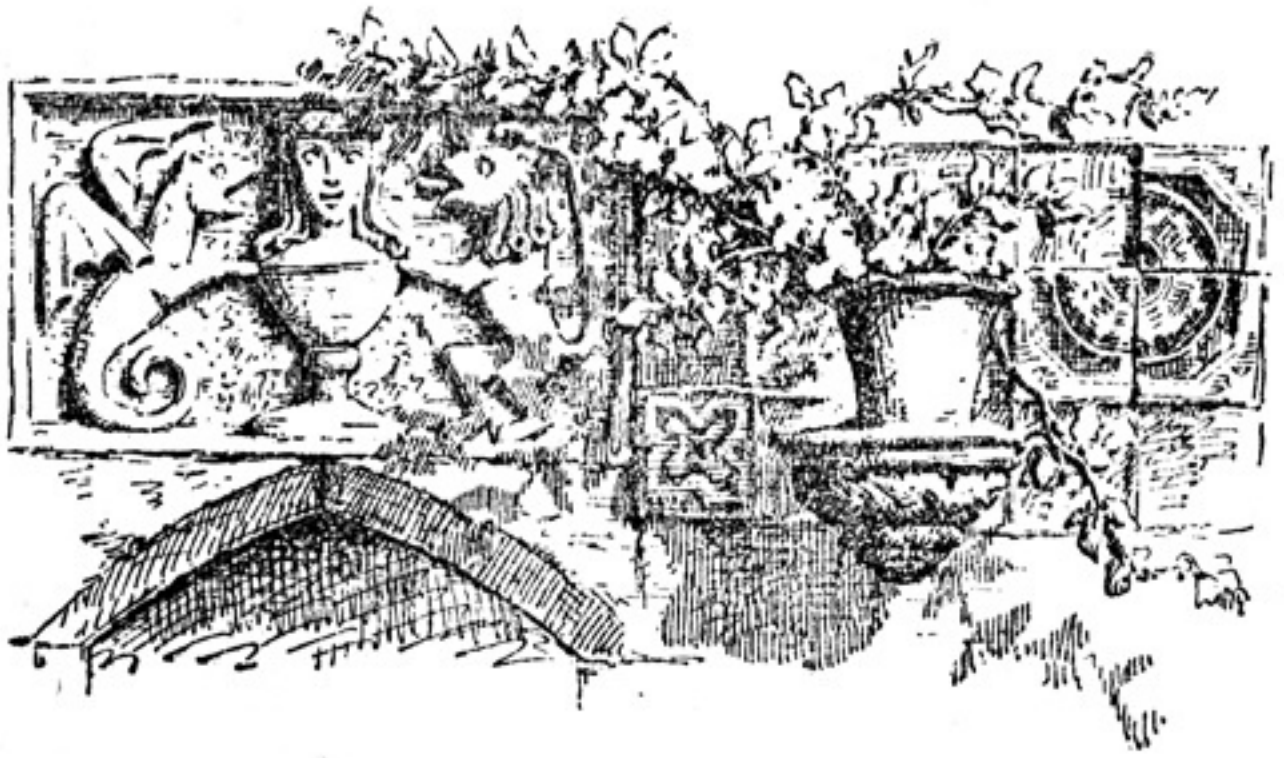

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A REVOLUÇÃO DE 1820 E O CONGRESSO DE VERONA

XV

A RESTAURAÇÃO DO ABSOLUTISMO SOB O REINADO DE D. JOÃO VI

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 584)

Estudando os documentos diplomaticos, observa-se que a côr constitucional, viva, franca, da proclamação de Pizarro e Mousinho se foi esbatendo de dia para dia, até dar logar, em pouco tempo, a um despotismo manso, tanto quanto o medo das ameaças e das ciladas do partido da rainha e do infante permittiam que o fosse.

Aquella generosa e sensata proclamação precedeu os primeiros actos do ministerio Palmella-Subserra: é de 31 de maio, e este ministerio constituiu-se no 1.º de junho. Dois dias depois, foi publicada, tambem em nome de D. João VI, nova proclamação, mais secca, em que, promettendo-se *o esquecimento de opiniões passadas,* ellas eram aggredidas com acrimonia. Já aqui o governo formulava vaga e laconicamente a promessa de reformas: «Portuguezes! O vosso rei, collocado

em liberdade no throno dos seus predecessores, vai fazer a vossa felicidade; vai dar-vos uma constituição em que se prescrevam principios que a experiencia vos tem mostrado incompativeis com a duração pacifica do estado.»

Teve ainda uma fórma sympathica e tranquillisadora a circular dirigida pelo marquez de Palmella, em 9 de junho, aos ministros portuguezes residentes nas côrtes extrangeiras:

«Sua Magestade está determinado a recompensar a fidelidade portugueza com o mais nobre e mais permanente premio que lhe póde conceder. Vai dar-lhe uma Carta de Lei Fundamental, que concilie no mais alto grau possivel o imperio da lei e a felicidade dos povos com a dignidade e a firmeza do throno, e que afiance os direitos do cidadão, afastando-se prudentemente dos dois extremos do poder absoluto e da anarchia revolucionaria. A intenção d'El-rei é que esta Carta seja traçada e promulgada com toda a brevidade, fundada quanto possivel fôr sobre as antigas leis d'este reino, aperfeiçoadas como pede o seculo em que vivemos, e tendo em vista as instituições das outras monarchias constitucionaes da Europa.»

Em consequencia dos seus repetidos protestos, nomeou D. João VI, por decreto de 18 de junho, uma junta, presidida pelo ministro dos negocios extrangeiros, com o fim de preparar o projecto da Carta de Lei Fundamental. Este decreto, referendado pelo ministro assistente ao despacho, Martins Pamplona, ainda punha em relevo a *sincera* dedicação d'el-rei ao systema constitucional, garantia dos *direitos individuaes e da felicidade dos seus fieis subditos;* ainda ousava affirmar que a antiga lei fundamental da monarchia portugueza *não podia, como outr'ora, corresponder aos principios que no seu paternal animo S. M. tinha concebido, sem que houvesse de accommodar-se ao estado actual da civilisação, ás mutuas relações das differentes partes de que se compõe a monarchia portugueza e á fórma dos governos representativos estabelecidos na Europa;* ainda recommendava aos membros da junta *a maior brevidade* em seus trabalhos; ainda se attrevia a preconisar-lhes *os sãos principios do direito publico* que conduzem a administração publica *por caminhos progressivos e fixam a prosperidade nacional* (1):

Era ainda esta, em 18 de junho, a linguagem official; mas na primeira sessão da junta, que se effectuou dezenove dias depois, já as palavras do presidente, frias e medidas, estavam

---

(1) S. Clemente, *Documentos,* tom. 1.°, pag. 780.

denotando, não só que o marquez de Palmella fallava perante um auditorio cuja maioria—flagrante contradição!—era conhecidamente adversa ao systema constitucional, mas tambem que o vento contrario começava a soprar mais rijo do lado da Santa Alliança. «A intenção paternal e generosa de Sua Magestade (disse o marquez) era restituir e aperfeiçoar *as antigas instituições da monarchia, essas veneraveis instituições que outr'ora fizeram grande e florescente o imperio portuguez.*» Depois refere-se não aos direitos *individuaes,* mas aos direitos *essenciaes;* não á imitação dos governos *representativos* mas das *instituições mais sabias das outras monarchias da Europa.*

Era o prologo da comedia intitulada *Reunião dos Tres Estados,* que nunca chegou a ir á scena, porque o libreto desagradou aos ultra-realistas.

A noticia das acertadas promessas de D. João VI causou escandalo nas côrtes das grandes potencias continentaes, e, como um rastilho, foi incendiando e fazendo explodir os protestos das chancellarias liberticidas.

D. Antonio da Silveira, que não foi esquecido no bodo de titulos distribuido pela inexgotavel munificencia do rei absoluto e de seus conselheiros—D. Antonio da Silveira, futuro visconde de Canellas, que se conservava em Madrid, intromettendo-se com permissão do governo em todos os negocios politicos, sustentava correspondencia activa com o marquez de Palmella e com o conde de Subserra, em que dizia a cada um d'elles mal do outro, assim como diffamava ambos nas cartas que dirigia aos ultra-realistas.

Logo em 26 de junho, D. Antonio da Silveira avisou o marquez de Palmella de que a proclamação em que el-rei tinha promettido outorgar á nação instituições constitucionaes havia produzido desagradavel impressão tanto na regencia de Madrid como no corpo diplomatico, julgando-se ser tudo obra da politica ingleza, detestada em Hespanha.

Pouco depois, em 29, referindo-se á circular do marquez de Palmella, dizia-lhe que no congresso ou conferencia de Paris fôra ella plenamente desapprovada: «Em virtude d'isto se entregou ao marquez de Marialva, como embaixador de S. M. F. naquella côrte, uma memoria confidencial, que encerra os principios e os motivos d'aquella desapprovação. Nas conferencias d'esta côrte de Madrid, que resolvem e officiam collectivamente, segundo a acta do protocollo, e das quaes logo dei parte a V. Ex.ª, a dita circular foi da mesma sorte julgada, antes mesmo de ser conhecida a opinião das conferencias de Paris a este respeito, vendo-se portanto rejeitada

ao mesmo tempo em Paris e em Madrid. Mr. Hyde de Neuville, ao embarcar em Brest para Lisboa, recebeu ordem expressa do seu governo para se oppôr a toda e qualquer innovação por ora na antiga constituição portugueza, e outra receberão os ministros da Hespanha, Austria, Russia e Prussia. De tudo isto tem resultado que as gazetas, ou formando a opinião publica, ou sendo orgãos d'ella, não cessam de repetir que a revolução não acabou em Portugal, e que debaixo de outro nome vai ter a mesma constituição, como tem ainda em scena grande parte dos seus mesmos auctores.»

Não esqueçamos que a pessoa que assim se exprimia presidira á junta revolucionaria criada no Porto pelo levantamento de 24 de agosto de 1820, e promovera a insurreição ultra-demagogica de 11 de novembro d'aquelle anno, que exigiu uma constituição *ainda mais liberal que a de Cadiz*.

Nas cartas para Lisboa, tanto D. Antonio da Silveira, como o marquez de Marialva e o conde de Porto Santo carregavam as côres do quadro, mas nem por isso deixa de ser verdade que a projectada constituição suscitava o despeito e acirrara os odios dos ultra-realistas da côrte de Lisboa e das côrtes extrangeiras.

Conta Pereira Ferraz, na biographia de João de Sousa Pinto de Magalhães, que os vogaes da junta encarregada de elaborar o novo codigo politico, tendo ido agradecer a el-rei a escolha que d'elles fizera para desempenharem tão honrosa commissão, depararam, numa das salas do paço, com o infante D. Miguel, que por acaso ou por acinte lhes perguntou a que vinham; ouvindo a resposta, retorquiu-lhes, apontando para a espada que cingia:—«A constituição tenho-a eu nos copos d'esta espada.»

O despeito e o azedume tanto dos diplomaticos extrangeiros como dos representantes de Portugal em Paris e Madrid dão-se largas, não se contêm. Pozzo di Borgo e seu amo fallam em restabelecer o absolutismo á força onde quer que desponte uma aspiração á liberdade. Mr. Vincent, embaixador d'Austria em Paris, traduzindo o pensamento do seu chefe, diz por toda a parte que se o rei de Portugal não estiver doido deve adiar para as *calendas gregas* as promessas que acabara de fazer. Tinha-as o marquez de Palmella annunciado, em cartas particulares, a Mr. de Chateaubriand e ao principe de Metternich. As respostas foram desfavoraveis, como era de esperar. O ministro francez entendia que as instituições não se improvisam, que a resolução de S. M. Fidelissima era muito precipitada e poderia ter o inconveniente, para os dois reinos, de differir da

que S. M. Catholica houvesse de tomar com respeito á Hespanha. O chanceller austriaco aproveitou a occasião para repisar os seus fracos argumentos ultra-legitimistas, e sophisticamente concluir que as instituições constitucionaes, não obstante terem feito a felicidade da Inglaterra, não eram acclimaveis nos outros paizes. Na mesma occasião, Metternich escreveu nas suas *Memorias* a seguinte nota: «Une lettre de Palmella m'annonce que son roi est adoré de ses fidèles peuples et qu'il veut les recompenser en leur donnant une charte à la française. Ce que Palmella compte faire demain, ce qu'il a peut-être déjà commencé hier, il l'avait déjà tenté au Brésil. Ce qu'il a voulu et ce qu'il fait aujourd'hui consiste simplement à employer la prétendue panacée que notre spirituelle génération a su découvrir. Voici quelle est sa recette: Tu vois la mort devant toi; pour l'éviter, prends du poison. Nos pères, au contraire, disaient: Tu es empoissonné, prends du contre-poison» (1).

Os nossos representantes faziam côro com as ironias e imprecações dos extrangeiros. O marquez de Marialva, numa carta muito curiosa, pelo enigmatico da fórma, dizia ao marquez de Palmella: «Uma pessoa que assistia na casa do Arco (*referia-se a Pozzo di Borgo*) e outra, actual procurador da camara (*Vincent, embaixador d'Austria*) em que esteve o senhor de Marvilla (*elle mesmo*), ambos me pediram mui encarecidamente que dissesse a P. da Boa Hora (*Palmella*) que não apressasse muito a terminação da Cartilha, porque havia mui ponderosos motivos para isso; que elles lh'os indicariam com a maior brevidade, por meio de Mr. da Quinta da Praia (*elle mesmo*).»

O conde de Porto Santo declarou em 28 de agosto ao ministro dos negocios extrangeiros «que as medidas do governo estavam bem longe de satisfazer os amigos do throno e os amigos do conde, hoje marquez de Palmella.» Queria que Portugal sahisse da sua neutralidade e ajudasse Fernando VII a restaurar a auctoridade absoluta. Referindo-se ás instituições portuguezas, dizia: «El-rei, quando subiu ao throno, prometteu e jurou guardar e fazer guardar os antigos fóros e privilegios da nação. Estes são que el-rei não poderá mudar as leis fundamentaes do estado, sem convocar as antigas côrtes do reino. Será legal o que se fizer contra isto? Será el-rei perjuro se

---

(1) Viel-Castel, *Hist. de la restauration*, tom. 12.º, pag. 557; Soriano, tom. 6.º, 3.ª ep., pag. 572; Chateaubriand, *Congrès de Vérone;* Metternich, *Mémoires*.

contra isto obrar? Durará uma constituição feita illegalmente? Tu poderás responder a isto melhor do que eu.»

Palmella resignou-se a acceitar todas as ideias que de fóra lhe eram suggeridas, todas as imposições com que a Santa Alliança lhe torceu a vontade, malleavel em demasia.

Esta é a verdade que resalta da propria correspondencia official d'aquelle ministro. Vejamos:

Officio reservado do marquez de Palmella a D. Antonio de Saldanha da Gama, em 9 de agosto de 1823.—«... Sua Magestade concorda em principios com as potencias continentaes. Pelo que diz respeito ás instrucções que se suppõe dadas ao duque de Villa Hermosa ácerca da grande questão da Carta de Lei Fundamental, entendo que os desejos da regencia de Madrid concordam com a opinião dos soberanos da grande alliança; ao menos devo inferil-o do conteúdo de um *memorandum* escripto pelos ministros da Austria e da Russia na côrte de França, e por elles confidencialmente communicado ao marquez estribeiro-mór. Sobre alguns dos principios essenciaes não póde haver discordancia e El-Rei meu Senhor está plenamente convencido da necessidade de não precipitar um passo tão decisivo; e de dar tempo a que se acalme a effervescencia dos espiritos, tanto em Hespanha como em Portugal; egualmente reconhece que a Lei Fundamental que se promulgar deve ser totalmente deduzida das antigas leis, usos e costumes d'esta monarchia, nem lhe passa pela imaginação o consagrar directa nem indirectamente o fatal principio da soberania do povo; e persuade-se mesmo que nas actuaes circumstancias não conviria dar em Portugal ao systema representativo todo o desenvolvimento que lhe dão as cartas constitucionaes de França, dos Paizes-Baixos, etc.; e finalmente só deseja abrir o caminho a melhoramentos progressivos na administração do estado, e não publicar de uma vez um codigo completo, que sem duvida traria comsigo mil defeitos e inconvenientes, como o comprovam as experiencias multiplicadas que a esse respeito se tem visto ha trinta annos a esta parte. Ao mesmo tempo, porém, julga-se S. M. compromettido pela sua real palavra a não deixar em tempo opportuno de publicar a Carta de Lei que prometteu, e na discussão da qual se vai trabalhando com madureza e detenção; sendo este o logar de observar que os prejuizos que os ministros da Russia e da Austria manifestam contra os individuos que compõem a junta encarregada de formar o projecto da mencionada Lei são totalmente infundados; porque os quatro membros das côrtes, que ali se acham incluidos, se distinguem todos pela

sua moderação e conhecimentos; e os seus votos na mesma junta não podem em nenhum caso preponderar contra os dos seus onze collegas, tirados das primeiras classes da nobreza, clero, magistratura, e exercito, e notaveis quasi todos pelas perseguições que soffreram debaixo do systema revolucionario....»

Carta do marquez de Palmella a D. Antonio de Saldanha da Gama (conde de Porto Santo), no 1.º de novembro de 1823.—«... Já saberás das boas ausencias que me tem feito o Canellas, que eu nunca vi na minha vida, e a quem nem quiz, nem fiz mal. Elle remexe céo e terra para me deitar abaixo, e até induziu os ministros da Austria e Russia a pedirem á princeza Maria Thereza uma audiencia, expressamente para lhe dizerem que eu era *angloman* e liberal....» «Em quanto ao liberalismo, *sejam quaes forem os meus sentimentos,* posso affirmar-te (e El-Rei bem o sabe, e por isso lhe não fazem impressão estas accusações) que eu tenho uniformemente sustentado que não deve tratar-se *por agora* de novas instituições; que é necessario temporisar e ver o que dizem as demais potencias, e a volta que levam os negocios da Hespanha. Receio que esta não seja boa, porque não me fio nos talentos do Infantado, nem no tacto do ministro e confessor Saez. Creio por isso que El-Rei obraria imprudente e desassisadamente se dissolvesse a junta e declarasse querer faltar de todo á palavra dada nas suas proclamações....» «Entretanto pódes tranquillisar completamente aquelles senhores e affirmar-lhes que a junta ha muito que não trabalha; e nada se fará aqui que possa animar os revolucionarios de Hespanha. El-Rei mostrou-se enojado com Binder e Borel, do passo dado pelos seus collegas da Hespanha: elle quiz absolutamente que eu mandasse pelo teu orgão ao visconde de Canellas a ordem de regressar, e sobre tudo de não vir a Lisboa: desejo, porém, que não faças caso d'esta ordem, sem tentar primeiro persuadil-o por bem a voltar á sua provincia.»

Officio do marquez de Palmella ao conde de Porto Santo, em 7 de novembro de 1823.—«... Havendo chegado ao conhecimento d'El-Rei meu Senhor, por diversas vias, que os ministros de S. M. C., assim como os agentes diplomaticos das potencias alliadas, nessa côrte, receavam que S. M. apressasse a conclusão dos trabalhos da junta criada pelo seu real decreto de 18 de junho proximo passado, e promulgasse com brevidade a Carta de Lei Fundamental, cujo projecto foi incumbido á sobredicta junta, cumpre-me declarar a V. Ex.ª, para que faça d'esta declaração o uso prudente que as circum-

stancias lhe suggerirem, que não é do real animo de S. M. o adoptar resolução alguma que possa contrariar as instrucções de S. M. C. e das potencias alliadas, no presente estado de fermentação em que se acha ainda toda a Peninsula; que a junta não se tem reunido ha bastante tempo, e só se reunirá talvez ainda para pôr ponto aos seus trabalhos; reservando-se El-Rei meu Senhor a resolver mais maduramente, e conforme a sua alta prudencia lhe dictar, a epocha mais propria e o meio mais opportuno de conciliar o cumprimento da sua real palavra com a conservação da publica tranquillidade e da plenitude dos direitos magestaticos que o mesmo Augusto Senhor herdou de seus gloriosos antecessores, e que com o favor de Deus ha de sempre manter illesos....»

«... Remetto incluso a V. Ex.ª o extracto de um officio do general Pozzo di Borgo, que me foi confidencialmente communicado por Mr. Borel, encarregado de negocios da Russia nesta côrte; e convirá que V. Ex.ª sonde com dexteridade aquelle embaixador, cuja influencia deve ser preponderante, e cujos talentos são indubitaveis, sobre a adopção do unico plano que S. M. julga praticavel para conciliar com a dignidade e segurança do seu throno as opiniões dos homens mais moderados e assisados d'esta nação. Consistiria este plano simplesmente em fazer reviver as antigas côrtes ou Tres Estados do reino, para serem consultados quando S. M. o houver por conveniente para a formação de algumas leis mais importantes, e para intervirem no assentamento e cobrança das imposições, declarando que seriam convocadas biennal ou triennalmente, como já se verificou em algumas epochas da nossa historia. Este plano não está por agora adoptado por S. M., e não passa de um simples projecto ou lembrança que occorre para desempenhar a palavra real, quando as circumstancias o permittirem, e se ache acalmada a effervescencia dos espiritos; desejando El-Rei meu Senhor que, sem comprometter por modo algum a sua real pessoa, V. Ex.ª possa indagar qual seria o modo de pensar dos principaes gabinetes da Europa.»

Carta do marquez de Palmella ao conde de Porto Santo, em 14 de novembro de 1823.—«... A junta de que sou presidente vai fazer subir o seu voto, reduzido, *attentas as circumstancias,* a aconselhar que em S. M. julgando poder effeituar sem risco de perturbação, etc., a convocação dos Tres Estados na fórma antiga, e sem mais prerogativas do que as que sempre tiveram neste reino, deve limitar-se meramente a essa pratica, como a mais legal, e conforme ao juramento que prestou quando subiu ao throno, e aos direitos legitimos de

seus successores, etc. Creio que feito isto declarará El-Rei, por um decreto, que tomará em consideração, na fórma e no tempo que melhor lhe parecer, o voto da junta, e que esta fica dissolvida.»

Carta do marquez de Palmella ao conde de Porto Santo, em 24 de janeiro de 1823.—«... A junta de que sou presidente fez subir a sua consulta, reduzida a aconselhar a El-Rei que não haja nenhuma mudança em a nossa Constituição, e que, quando lhe parecer conveniente, reuna as côrtes antigas como consultivas. Não sei o que S. M. decidirá, mas parece-me indispensavel dizer alguma coisa, para não lhe ser imposta a tacha de faltar á sua palavra.»

Interrompamos as transcripções da correspondencia do marquez de Palmella, para aqui intercalarmos o que a respeito da junta presidida por este ministro escreveu Pereira Ferraz na biographia de João de Sousa Pinto de Magalhães:

«Não obstante a opposição nobilissima do honrado vogal (*João de Sousa*), que acaudilhou a minoria da junta, foi approvada a proposta e redigida a consulta pedindo a total conservação do antigo systema; com a declaração, porém, dos membros vencidos—João de Sousa, Aragão Morato, R. Raymundo Nogueira, Dantas Pereira e J. J. Rodrigues de Bastos—como segue:—A estes vogaes parece deverem-se limitar a pedir com toda a submissão a Vossa Magestade haja por bem, attendida a discrepancia de votos ácerca de pontos fundamentaes, ou mandar declarar mais explicitamente as bases em que deverá ser fundido o proseguimento dos trabalhos da junta, ou fazer-lhes saber se deve esperar por outra declaração, dada quando Vossa Magestade julgar que as circumstancias são mais convenientes á execução do mesmo proseguimento.

«Dissolvida de facto a junta, retirou se João de Sousa á vida privada, assistindo triste ás machinações e attentados que prepararam os acontecimentos inauditos de 30 de abril, os quaes forçaram o bonissimo D. João VI a refugiar-se em a nau *Windsor-Castle,* para escapar á furiosa sanha da facção que a si se estava desmentindo deixando ver bem quaes eram os inimigos do throno.

«Elles, os que accusaram os liberaes de adversos ao rei, tel-o-iam precipitado do solio se pudessem, e arrancando-lhe violentamente das mãos o sceptro, transformal-o-iam em cutello de algozes, como transformaram quando lograram conseguil-o.»

Combatida a insurreição do mez de abril de 1823, o marquez de Palmella tentou reunir os Tres Estados, em côrtes, conforme o uso antigo. Recuou, porém, em vista do mau humor

das potencias, e da pouca confiança que tinha na força militar nacional para combater os inimigos internos.

Em 10 de julho, Palmella expunha assim o seu plano e os seus principios, em officio dirigido ao conde de Porto Santo:

«... Restabelecendo as antigas leis e costumes portuguezes, sem mais nem menos, El-Rei cumpria a real promessa que havia feito, *com o menor sacrificio possivel,* ou antes, póde dizer-se, sem sacrificio de nenhuma prerogativa da corôa....»

«Póde V. Ex.ª assegurar que se tomaram todas as precauções imaginaveis para que a reunião dos Tres Estados do Reino não degenere numa assembléa demagogica. Cada um dos tres braços será reduzido a um pequeno numero de individuos; os do clero e da nobreza eleitos debaixo da influencia immediata d'El-rei por compromissarios que S. M. escolherá; os procuradores das camaras eleitas só pelas pessoas que andam na governança de cada uma d'essas camaras, e reduzidos a um procurador só por cada comarca. E' da intenção de S. M. que estas côrtes, ás quaes só é concedida a faculdade de consultar sobre os objectos que lhe forem propostos pelo governo, e que de facto não serão mais do que um grande conselho d'estado, tenham mui curta duração; e é de esperar que uma tal medida que satisfaz plenamente os votos de todos os homens de bem, tenha os resultados mais favoraveis, e entre outros o de tolher para sempre a esperança ao partido revolucionario de effeituar uma nova revolução, e de seduzir os incautos debaixo de especiosas apparencias de chimericos melhoramentos....» «Ella encheu as medidas em Portugal aos verdadeiros realistas e foi considerado como um golpe mortal pelos que ainda sonhavam innovações e constituição monarchico-democratica....» «Firme-se V. Ex.ª» «... na necessidade de pôr cobro, por um lado ás esperanças patentes dos chamados liberaes; por outro, ás intrigas dos que falsamente se intitulam ultra-realistas; e de fortificar o governo d'El-Rei com o apoio moral da nação, o que só póde conseguir-se declarando S. M. firmemente que não dará uma nova constituição, e fazendo reviver as genuinas instituições portuguezas, sem adulterações á moderna.»

Eis como no reinado de D. João VI foi restabelecido o absolutismo em Portugal, pela vontade arbitraria dos autocratas reunidos em Verona, por culpa do rei e dos seus ministros mais influentes; e não em virtude da livre iniciativa dos homens de saber e de coração, que pugnavam pela Justiça e pelo Progresso—verdades divinas, que mais tarde resurgiram e venceram.

ANTONIO VIANNA.

HISTORIA DE UM FOGO-MORTO

(SUBSIDIOS PARA UMA HISTORIA NACIONAL)

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 605)

II

Historia patria. Chronistas-hagiologicos e historiadores da côrte. A sciencia da Historia e a sua fabrica. Milagres e batalhas. Ausencia de uma verdadeira *historia nacional.* Fernão Lopes e Ruy de Pina, propagandistas dos interesses das classes privilegiadas. Falsa ingenuidade do primeiro, e provado mercantilismo do segundo. Matheus de Pisano e Gil Eannes, historiadores rhetoricos, incumbidos de fixar lendas do paço. Gaspar Corrêa e Castanheda. Consequencias da sua imparcialidade. Diogo do Couto e a mesquinhez da côrte do seu tempo. Os seus descontentamentos e queixumes, com ameaça de inutilisar o que leva escripto, se lhe não acudirem com algum premio em dinheiro. A dominação philippina como razão d'esta falta de pagamento. Historiadores modernos. Oliveira Martins e a sua baixa apostazia. As suas interinas theorias democraticas e a sua obra final de infimo adulador da côrte. A sua *Historia de Portugal* sem novidade de documentos e sem originalidade de investigação. Os trabalhos historicos, verdadeiramente monumentaes, de Alexandre Herculano. A sua obra e a sua vida. Tão grande nos seus actos como nos seus livros. Os subsidios que lhe prestaram os archivos monasticos. Como depois de Herculano, por cessar todo o esforço de investigação sincera, a Historia se converte, em Portugal, num *dilettantismo* litterario, sem utilidade nem imputação. Historiador é *quem quer*, desde que abra uma chronica, e se resolva a pô-la em estylo moderno.

Entre nós repetem-se os mesmos erros, e manifestam-se os mesmos inconvenientes.

E' de notar que, sendo quasi sem conta o numero das *historias patrias,* succede que não possuimos uma verdadeira *historia nacional.*

Quando a nacionalidade portugueza entra num periodo de estractificação politica ao termo da primeira dynastia, os monarchas encarregam creados seus, como Fernão Lopes e Ruy de Pina, de escrever epitomes das façanhas reaes. E, para

que se lhes espertem mais os engenhos, cumulam-n'os de prebendas e favores, de molde a que a penna siga mais á vontade na corrente das liberalidades concedidas. As religiões, a esse tempo, fazem a mesma coisa. E' assim que, fóra do dominio estreito e convencional das proezas regias e das lendas hagiographicas, não ha em Portugal noção alguma, verdadeiramente impessoal, do passado. A historia é, uniformemente, uma coisa «tolerante e abjecta» (1).

Em compensação, sabemos, por nome, quantas foram as concubinas dos nossos augustos monarchas, e quantas vezes, a dentro dos mosteiros, a natureza teve de capitular deante da influencia mysteriosa de varios bem-aventurados. A nossa erudição fixa-se unicamente nas datas dos nascimentos dos nossos reis, seus feitos militares e politicos, revelados por escriptores estipendiados pelos representantes d'esses monarchas; e, bem assim, pela narração prodigiosa de um sem numero de santas aventuras castreiras. Parece, á primeira vista, que, entre nós, não houve, desde ha oito seculos, senão reis vencendo ou evitando batalhas, desde D. Affonso Henriques, que desafia os arabes, até D. João VI, que foje dos francezes; e frades fazendo milagres, construindo conventos ou queimando judeus. O mais, isto é, a grande massa nacional nem se presume. E por quê? Simplesmente, porque essa enormissima massa nacional não teve, como ainda hoje não tem, com que aforar chronistas lisongeiros ou complacentes. O povo, que soffre, ainda não teve historiador (2). Quem o explore, quem o esmague, quem o bestialise por meio de instituições barbaras, que fazem ao mesmo tempo a sua deshonra moral e a sua miseria collectiva, não falta. Quem fixe, atravez do vasto *campo santo* da Historia, o traço de sangue da sua longa jornada, esse tal ainda não surgiu.

Assim, os nossos melhores historiadores não são senão meros biographos do paço, sustentando com melhor ou peior habilidade a fama e o bom nome dos reis, que lhes pagam os especiaes serviços. A sua mesma orientação é já, de per si, um

---

(1) C. Castello Branco, *O senhor do paço de Ninães*, cap. XII.

(2) Tal pensa Michelet quando, na sua *Histoire de France* (t. III, liv. I, ch. XIII) fallando na influencia do sangue dos duques de Borgonha na conducta de Carlos V, se expressa assim, alludindo a Carlos — *o — temerario*, seu avô: — «Il (Charles *le Temeraire*) procede de trois tragédies: celle de Jean *sans Peur*, un mariage fatal qui fit tuer Louis d'Orléans et mit les Anglais en France; celle d'*Yorck et Lancastre*, qui fit les guerres des Roses, qui tue quatre-vingts princes (*mais le peuple qui l'a compté?*)...

acto de suborno. A supposta ingenuidade de Fernão Lopes é uma arma de propaganda em beneficio da causa de D. João I, em honra de quem, exclusivamente, lhe foram mandados escrever aquelles capitulos. No intuito de avultar o heroismo do seu personagem, omitte ou esbate, de industria, as circumstancias mais essenciaes. E' muito de ver a má vontade com que falla, sempre que não póde deixar de o fazer, do soccorro que Portugal recebeu, por aquelle tempo, dos inglezes. Não podendo negar a sua importancia, nem a influencia das *companhias* que foram contractadas do outro lado da Mancha, e cuja organisação e disciplina, producto dos regimentos especiaes de Eduardo III, tão viva influencia véem exercer nas nossas instituições militares dos fins do seculo XIV, Fernão Lopes, sempre absorvido na sua empreitada apologetica, dá-lhes pouco relêvo, dizendo, por exemplo, que, no que respeita a *archeiros,* os que nos vieram ajudar «forão poucos», e só a carencia absoluta em que estavamos d'elles, e não a sua notavel pericia nas armas, no-los recommendou. Foi por «a necessidade em que o Regno estava», adverte (1).

Nas suas informações ácerca da alliança do de Aviz com o duque de Lencaster, assim como a respeito da conducta, baixa e bifronte, havida com a adultera, por o homem que ha de ser mais tarde D. João I, chegando a pedir-lhe perdão de lhe haver assassinado o amante —pedido que Leonor Telles recebe com sorrisos de mófa e de desprezo, cheios de justa altivez—: isto tudo, sem dever esquecer-se a proposta de casamento, que esse mesmo homem lhe faz, jurando contentar-se d'ora ávante com o titulo de *governador do reino,* emquanto o filho da rainha D. Beatriz não chegue á maioridade:—toda essa conducta abominavel, em que o sentimento da independencia da patria se atraiçôa e avilta num mercantilismo tôrpe e abjecto,—em tudo isso as deficiencias do chronista são, do mesmo modo, intencionaes (2). Não é uma historia, que lhe pedem e elle

---

(1) Fernão Lopes, *Chron. de D. João I,* p. I, cap. XLVIII. «Devemos sempre desconfiar um pouco do velho chronista (*Fernão Lopes*) porque elle é visivelmente parcial a favor de D. João I e dos que o ajudaram a subir ao throno». Pinheiro Chagas, *Hist. de Port* , t. II, § III, p. 63 (2.ª *ed.*).

(2) Fernão Lopes, *Chron. de D. João I,* cap. XXVI, p. 46. O mestre de Aviz contentava-se, apenas, com a promessa de ficar «Governador del Rey & mór do Reyno & de seu conselho», casando com a indigna viuva de D. Fernando. Este governo cessaria logo que o filho de D. Beatriz entrasse á maioridade. Devemos convir que nem era ambicioso nem exigente.

escreve; é a defesa de um cliente poderoso que elle faz. Tem de manipular um mytho heroico, e não de descrever a figura humana de um individuo com virtudes, com vicios vulgares, com crimes, com heroismos e com perfeições.

As chronicas rhetoricas, inflammadas, de Matheus de Pisano e de Gomes Eannes, uma sobre os feitos de Ceuta (*De Bello Septensi*), e a outra, a respeito das emprezas maritimas do infante D. Henrique (*Chronica do descobrimento e conquista da Guiné*) soffrem do mesmo achaque. Na primeira, o mestre de Aviz avulta como um dos da *Tavola Redonda;* no segundo, a chronica passa a romance de aventuras, sobresahindo a figura quasi sobrenatural de um principe cosmographo, sabio, santo, que por bem dos progressos humanos dilata os dominios da pequena terra portugueza. O ultimo descaramento de uma ficção. D. Henrique sobre ter sido em toda a sua vida um «homem de negocios», um ávido administrador do mestrado de Christo, foi, acima de tudo, um mau e indigno irmão.

Assim, é claro, o logar de guarda-mór da Torre do Tombo constitue a séde de todo o movimento litterario da nação portugueza nos dominios da historia. E' para alli que a corôa vae despachando, com reservada intenção de os aproveitar mais tarde para seus especiaes chronistas, os homens, cujos costumes e capacidade comecem a dar nas vistas da côrte. Fernão Lopes e Vasco Fernandes de Lucena definem a instituição. A este Vasco Fernandes, que pouco mais fez do que preparar obra para outros, succede Ruy de Pina, incontestavelmente o chronista portuguez que, mais alto, soube fazer render o officio. Chronista palatino, secretario das embaixadas de Portugal nas côrtes de Roma e de Castella no tempo de D. João II, senhor de grandes tenças, que D. Manoel, quando não confirma, accrescenta em melhor moeda, este homem, talvez pelo muito que soube fazer valer o seu cargo, foi, como nos diz João de Barros, presenteado por Affonso de Albuquerque, por intremedio de «muitas e preciosas joias», de modo a que «não se esquecesse d'elle quando escrevesse das coisas da India» (1).

A historia portugueza é feita assim, por dinheiro, a preço de tenças e governos, joias e embaixadas, de sorte que aquelle

---

(1) A. Herculano (*Historiadores Portuguezes* — 1839-1840 — *Opusculos*, t. v, *Controv. e Estudos Hist.*, t. II, p. 22) escreve sobre esta materia: — «Triste documento de que os genios mais portentosos estão como os homens ordinarios sujeitos ás mais ridiculas fraquezas».

que melhor fizer correr, a peso de ouro, a penna indulgente do chronista, melhor quinhão de gloria terá na chronica que este haja de modelar.

E, se a meio d'esta feira indigna em que a consciencia do historiador é posta a preço, surjem fanaticos que fazem rosto a tão indignos subornos, escrevendo «em muita verdade de cada hum seus máos e bons feitos... sem a nenhum tirar seu», como candidamente se propoz Gaspar Corrêa nas suas *Lendas da India* (1), «tomando a Nosso Senhor por testemunha», a obra não chega a ser estampada, tendo de correr, entre copias e pessimos treslados, cerca de trezentos annos, até que a possamos medir e conhecer. Outras vezes, dado que o auctor faça andar a impressão, sem olhar ás conveniencias pessoaes dos heroes que vão retratados no escripto, não tarda que a auctoridade regia lhe levante embaraços supprimindo o escripto, por nelle se conterem verdades lesivas da côrte. Foi o que determinou D. João III, com respeito ao (2) *decimo livro* da *Historia* de Castanheda, por nelle se fazerem amargas postoque justissimas referencias aos fidalgos, que se haviam tão notoriamente deshonrado no segundo cêrco de Diu.

A honra do Estado exige estas falsificações, a preço de penas e sobornos, de molde, pensa, a fazer fructificar a semente dos heroes. E o contrario será não só indignidade, como signal de caracter pessimo, como o adverte João de Barros (3).

Com a perda da nacionalidade portugueza, pelo nenhum interesse que o invasor tinha já no epico das nossas antigas façanhas, esta industria de chronista cahiu em grande desvalia. A 16 de dezembro de 1607, Diogo do Couto, sensivelmente desanimado pela falta de recompensa dada aos seus labôres, escreve d'este modo ao conde almirante, D. Francisco

---

(1) Gaspar Corrêa, *Lendas da India, introd. aos senhores leitores*, 1-3.

(2) Por causa d'esta ordem se perdeu tambem o *nono* que lhe estava junto. Sobre este caso escreveu Diogo do Couto o seguinte: — «Este homem (*Castanheda*) andou na India quasi dez annos, correndo a mór parte d'ella, até chegar a Malaca, escrevendo as cousas d'aquelle tempo mui diligentemente, que recopilou em dez livros, acabando o seu decimo com o Governador dom Ioão de Castro. Este volume nos dixárão algumas pessoas dinas de fé que el Rey dom Ioão mandára recolher, a requerimento de alguns fidalgos que se acharão naquelle raro e espantoso cerco, porque fallava nelle verdades. A estes e outros riscos se põem os escriptores que as escrevem emquanto vivem os homens de quem o fazem». Dec. IV, l. V, cap. I. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, t. II, p. 31.

(3) Dec. III, *proem.*

da Gama, successor de Mathias de Albuquerque no governo da India:

(1) «.... *tanto desgosto.... tenho em ver o descuido que nesse Reyno ha com hum homẽ como eu, que serve a Sua Magestade e a todos os homẽs en geral com tanto trabalho, zello e amor, porque depois que Sua Magestade me encarregou de todas estas cousas em que sirvo, não tenho até oje mais melhoramentos que o de trinta mil reis de ordenado, cousa que se não dá a um escriuão dos contos.*»

E, dando como signal triste da decadencia portugueza o ir a corôa descurando a fazenda dos seus chronistas parciaes, accrescenta:

(2) «.... *é serto que não sey mór presteisto ou sinal de tudo se hir acabando que ver o descuido que se usa com hum homẽ que está com huma pena na mão escreuendo dos homẽs, que em todas as naçoẽs do mundo sempre se acostumarão honrar e fauorecer: mas consólame que pois a jndia padesse tantos naufragios e trebulaçoẽs que he justo que o seu chronista corra com ella huma mesma fortuna.*»

E, sobre as palavras, com que, de Lisboa, pretendem minorar-lhe o azedume, expressa-se assim:

(3) «.... *não sei o que o padre* (4) *me escreue porque me diz que as minhas petiçoẽs forão respondidas, e que os do tribunal da jndia lhe disserão que bem. não sei quando este bem virà, porque sou de sessenta e quatro, e quando me derẽ algũa cousa será a tempo que seja enterrado em são francisco sobre as sinzas dos meus livros e papeis e lembranças que hey de mandar queimar antes que morra porque se não logre outrẽ de suor de meus trabalhos.*»

E, como quer que lhe digam, que quando el-rei lhe não pague os seus escriptos como deve, se não esquecerá d'elle com alguma mercê honorifica, d'essas em que os tollos mais se engodam, responde como se fôra já do nosso tempo:

(5) «.... *eu não péço a sua magestade que me faça fidalguo, nẽ que me dé o abito de christo porque o mundo está tão cheio delles que inda ejde ser conhecido por* o homẽ que não tem

---

(1) R. Arch. da Torre do Tombo, *Cartas Originaes*, p. 367. It. *Alm. do Gov. Mór*. 5 de ms., p. 881.

(2) Ibid. *loc. cit.*

(3) Ibid. *loc. cit.*

(4) E' frei Adeodato da Trindade, cunhado de Diogo do Couto, por intervenção de quem o illustre chronista trata os seus negocios na côrte.

(5) Ibid. *loc. cit.*

abito, *como antiguamente hera conhecido* Antonio fernandes *polo* do abito.»

Por ultimo, entrando em si, e deixando o estylo acre a que a sua justa magua o ia levando, lembra a necessidade de o almirante o soccorrer, apontando a altura a que está chegado com as suas *Decadas:*

(1) «.... *lembresse* (o almirante) *das mercees que me tẽ prometido, porque eu tambem me ejde lembrar muyto dos seruiços que me manda que lhe faça. eu vou continuando já com o tempo de mathias dalboquerque, e mujto depressa entrarej na dozena decada com o de vossa Senhoria, por que he leuar a historia toda infiada. E se me deos nosso Senhor der uida dous anos, com o seu fauor eu porej estas decadas no cabo, mas he necessario mandarme V.ª S.ª algũas lembrãças e Rellaçois. Já lhe escreuj que ho guauara de V.ª S.ª tinha feito hum memorial de cousas que hião socedendo, será bom mandarmo porque asy fez mathias* (2), *e tórno a afirmar a V.ª S.ª que* (3) *senão honrarẽ e fizerẽ merce que ejde fazer tudo em pó* (4) *e deixar na sepultura o letreiro do fabricio:*—Ingrata patria ossa mea non pocidebis.»

De modo que, pelo que fica escripto e claramente avulta da opportunidade d'esta supplica feita ao conde almirante, D. Francisco da Gama, no momento em que Diogo do Couto se dispõe com á penna para fazer chegar á posteridade o ecco das proezas d'este illustre fidalgo, é facil de ajuizar o que sejam *chronicas,* quer as paguem reis como D. Manoel, capitães como Affonso de Albuquerque, ou simples governadores da India como D. Francisco da Gama. E, pois que o povo não tem com que subornar chronistas, ou com que apurar-lhes os estylos doutos e patrioticos, esse mesmo povo fica, como é justo, tanto nos registos palatinos, como nas successivas copias que nelles vão inspirar-se, sem nome, sem referencias e sem voz.

---

(1) Ibid. *loc. cit.*

(2) E' Mathias de Albuquerque, cujo governo na India precedera o do conde almirante, D. Francisco da Gama.

(3) Scil: — *se não me honrarem.. .*

(4) O que o não impede de dizer de si o seguinte: — «e por isso (*por o que conta de Castanheda*) com menos receyo escrevemos as cousas passadas (como el Rey nos mandou) que as presentes, que tambem temos escriptas, e assim em humas, como em outras, *nem por respeytos nem por temor deixaremos de as falar: e posto que tambem em algum tempo se mande recolher algum volume dos nossos, outro virá em que ellas se manifestem.*» Dec. IV, l. V, c. I. Este é o *Diogo do Couto* que escrevia as *Decadas;* o que escrevia as cartas a frei Adeodato da Trindade é outro.

Depois, constituidas em oraculos por os historiadores que se lhes seguem, estas chronicas véem, atravez dos tempos, exercendo a sua nefasta influencia na mentalidade portugueza. Ajudados de um Fernão Lopes ou de um Ruy de Pina, todos se julgam aptos para escrever de D. João I ou de Affonso V. Variando os commentarios ao sabôr do interino criterio do momento, o facto prevalece sempre o mesmo. E digo *interino criterio* muito propositadamente. E' que sendo o espirito portuguez, por indole ou por fatalidade derivada do meio, instavel e versatil, a critica dos successos faz-se menos ao paladar da justiça, que do temperamento do escriptor. Ora, como o temperamento se modifica pela convergencia de causas physiologicas muito complexas, essa critica nem prevalece nem se sustenta. De modo, que a um facto, que já de si é um erro, não raro corresponde um criterio que é quasi sempre um impulso da paixão.

Ninguem ignora, que deixando-nos Oliveira Martins muitos livros de historia patria, nos quaes, sem haver (1) novidade de informação, ha, evidentemente, muita novidade e muita justiça na critica, esses livros respiram um alto sentimento democratico que, pelo exemplo vivo da subsequente conducta do seu auctor, devemos ter na conta de *interino*. Escrevendo como um historiador do povo, acabou como o mais vil e o mais pernicioso adulador dos reis.

Além d'isso, pela falta de investigação directa, a Historia constitue, entre nós, uma especie de sciencia de caracter estactico, improgressivo, como a theologia dogmatica.

Depois de Alexandre Herculano, egualmente grande como cidadão e como historiador, tendo-se multiplicado, entre nós, as *Historias de Portugal,* quasi tanto como as lyricas dos poetas, ninguem se deu mais ao trabalho de investigar. O

---

(1) Advirta-se que Oliveira Martins sendo em suas historias muito deficiente em revellações originaes, tanto de caracter politico como social, é, em algumas d'ellas, de uma novidade flagrante em assumptos de alcôva. E' assim, que dando-nos particular conhecimento do modo pelo qual a rainha D. Philippa honra «com uma pontualidade ingleza» os seus recentes compromissos matrimoniaes, produzindo um filho por anno, tem o cuidado de nos advertir, lucidamente, de que o facto anormal de, no anno de 1393, não gerar nenhum principe procede de haver *falhado* a regia prolificação. Mas vindo a repetir-se egual quebra no anno de 1396, o mesmo profundo historiador se inclina a que não fosse já nenhuma reincidencia na tal *falha* de 1393; o que tem por mais natural é que houvesse «provavelmente algum *desmancho*». Não parece já um historiador; parece uma parteira. Cf. *Os filhos de D. João I,* cap. 1, p. 10.

Archivo Nacional permanece deserto, ou porque todos os historiadores se dêem por dispensados de melhorar a sua cultura, quanto ao passado, ou porque os estudos paleologicos e paleographicos não sejam, como effectivamente não são, nada attrahentes.

Assim, as nossas modernas *Historias de Portugal* continuam sendo méras galvanisações de factos, milhares de vezes divulgados, escriptos ha seculos, ou por chronistas complacentes, vendidos á causa dos reis, ou por monges sem criterio, allucinados pelo fanatismo mais vil. Ou novellas palacianas, ou santoraes. Movimento da sciencia historica, verdadeiramente digno d'este nome, não ha. De sorte, que a indispensavel e justa contra-prova a que todo esse genero de insustentaveis ficções deverá ser submettido pela dignidade da razão, essa, por não poder derivar senão do estudo directo das fontes originaes, que a incapacidade ou a inercia intencionalmente evita, lá vae jazendo sepultada nos acervos de pó dos esquecidos e quasi desprezados archivos portuguezes (1).

---

(1) Ha annos, fallando mais largamente d'este ponto, dizia eu: — «Poucos paizes haverá, por certo, onde os progressos da sciencia da Historia tenham sido mais lentos do que em Portugal. E não é isto porque escaceiem boas vontades, postas, e até com certa perseverança, ao serviço dos factos sociaes: — simplesmente porque não ha progresso na investigação.

«Os nossos modernos historiadores, mais ou menos curiosos, o mais que têem feito, ha tempos a esta parte, desde que a Historia deixou de ser um complexo de narrativas biographicas, é confinarem-se pelos productos, estreitamente convencionaes, dos nossos antigos chronistas palacianos, hagiologistas e monasticos. Como não variaram nem se profundaram as fontes onde esses pios e parcialissimos narradores beberam, senão que, simplesmente, os pontos de vista dos escriptores que lhes vão no encalço, a Historia persiste na mesma jazida artificial, e, muitas vezes, intencionalmente falsa, sendo-nos, apenas, dado conhecer os individuos e os factos atravez de lentes, que, embora apparentemente modernas, são ainda, no campo que nos descobrem, demasiadamente gastas e antigas.

«Depois, sobre a provavel incapacidade do espirito portuguez para a complexa aptidão, que o moderno methodo de escrever a Historia hoje reclama, temos a insufficiencia da educação profissional. Além d'isso, pela ampla liberdade que nos assiste de sermos o que quizermos — politicos, poetas, romancistas, historiadores e philosophos — a Historia, como campo em que menos podem figurar as faculdades imaginativas, filhas congenites do nosso vivo e apaixonado temperamento meridional, é que está, por via de regra, destinada a soffrer os maiores inconvenientes d'esta dissolução.

«Porque dada esta liberrima faculdade, de que todos usamos, de passarmos de historiadores a fazer comedias, e de fazer comedias a fazer versos ou leis, o que é bem mais facil do que fazer tamancos, porque, para tamanqueiro ha uma aprendisagem, que, naturalmente, exclue o

*

Claro, que não póde ser por semelhante processo que nos havemos de pôr em communicação com as edades que nos

---

curioso, chega a parecer impertinencia o escrupulo com que lá fóra, na Allemanha, por exemplo, o historiador é um individuo que se educa, que se prepara, desde longa data, como o pintor, como o architecto, como o engenheiro, para a profissão em que conta fixar-se. Os *gymnasios* de Ranke e de Waitz, cujos discipulos estão prestando, para lá do Rheno, incomparaveis serviços ás sciencias historicas, são coisas de per si, para nós, tão extraordinarias, que, sem sombra de injustiça consciente, devem fazer sorrir desdenhosamente os nossos polygraphos e sabios profissionaes.

«Assim, nesta anarchia de falsas vocações que se prevertem e deturpam; neste inapercebimento com que, por mero capricho pessoal, investimos, com rara versatilidade, com todas as espheras do saber humano, dando como coisa dispensavel aquillo que imprime um alto cunho de dignidade a essa eleição, isto é, *a educação do officio*, a Historia não tem em Portugal adiantado coisa nenhuma. Depois das *chronicas* dos seculos XV-XVII, engenhosos e, por vezes, brilhantes repositorios de proezas reaes e de prodigios de santidade, apenas, em Herculano, encontra o espirito critico com que satisfazer as exigencias do seu tempo. Concluido o ultimo tomo do seu monumental trabalho, ninguem mais se preoccupou com *o estudo das origens*. Não temos adiantado um passo!

«A reconstituição da nacionalidade portugueza, após o primeiro periodo affonsista, que fecha com o governo do rei D. Fernando; o resurgimento do elemento popular, intenso, vivo e forte, que vem dar vulto e nervo á gente d'Aviz; o estudo d'essa complexa figura do bastardo do rei D. Pedro, cujas linhas em demazia duras as *chronicas* esbatem por calculo, por bajulação e por dinheiro, tudo isso continúa a ser-nos ministrado pela prosa artificialmente ingenua de Fernão Lopes, ou pela penna amortecida e monotona do seu compilador, Nunes de Leão. E isto que se nota nos fins do seculo XIV, accentua-se, se bem que com menos desculpa, até os fins do seculo XVII, quando se estractifica o governo do duque de Bragança, sahido da revolução. E' ainda o grande inspirador, o eterno modelo dos nossos escriptores que fazem historia, o parcialissimo conde da Ericeira.

«O que houve de grandioso e de espontaneamente popular nos tumultos de Evora; a attitude hesitante e manhosa da aristocracia, que depois se bandeou com o de Villa Viçosa; as hesitações covardes d'esse egoista poltrão, cuja causa o seu procurador, Pinto Ribeiro, trata como um rabula, mais como uma successão vincular, que como uma revolução nacional; os rasgos cavalleirescos, sublimes mesmo, que na desordem do dia 1.º de dezembro souberam patentear homens como o corregedor da côrte, Francisco Soares de Albergaria, os fidalgos da casa Mascarenhas, os de Montalvão, com a extraordinaria figura da marqueza, D. Francisca de Vilhena, á frente; — tudo isso que anda em pergaminhos rotos, em cartas dispersas e mal guardadas, em archivos publicos sem *indices* intelligentes; tudo isso que Passarello e o conde da Ericeira não contam e, por calculo, omittem, tudo isso os nossos modernos historiadores não buscam, não lêem, nem procuram saber.

«Além d'isso, um historiador das edades classicas não é um historiador dos tempos modernos. As epochas não são, nem podem ser, indifferentes para o mesmo espirito analysta. Basta percorrer a obra monumental de

antecederam; e que sómente, depois de reconhecermos a absoluta impossibilidade em que nos achamos de verificar, por meio de documentos insuspeitos, de puro caracter impessoal, os factos que as antigas *chronicas* contam ao seu sabôr, nos deveremos louvar, e ainda assim muito condicionalmente, nas informações que essas mesmas *chronicas* hajam de ministrar-nos.

Mas parece-me, que antes de chegarmos a tão miseravel conclusão, muito ha a fazer, e muitissimo —creio-o bem— que innovar.

(Continúa.) JOSÉ CALDAS.

Hergenröther e de Waitz para comprehender quanto os estudos historicos, para poderem ser uteis, precisam de ter, a domina-los, a acção de uma justa sinceridade, que só uma alta cultura, junta a um alto caracter, podem determinar. Por cá, não. Com penna e papel, tanto se escreve de Julio Cesar como do Costa Cabral. Mais uma vez nos mostramos superiores aos allemães, por exemplo, lá onde, pela experiencia de Mommsen se viu, que nem ao genio é dado vencer o impossivel. Ninguem melhor do que elle, até hoje, abrangeu em syntheses que ainda nos assombram pelo alto poder de intuição, todo o mundo juridico, symbolista e politico, da antiga Roma. E' verdadeiramente magistral a lucidez da sua analyse de epigraphista, como ainda agora se póde ver no seu commentario, perpetuamente celebre, feito ao famoso *testamento de Augusto*. (Cf. *Res Gestae Divi Avgusti*, in *Corpus inscription. latinor*, p. 769 e segg.) existente nas ruinas de um templo romano em Ancyra de Galacia (hoje *Angora*, na Turquia Asiatica). Mas o effeito d'essas ideias politicas e moraes, que é a caracteristica do seu alto valor intellectual na escabrosidade dos assumptos romanistas, vem a prejudica-lo, mais tarde, no modo superficial com que aprecia, por exemplo, a civilisação ingleza. Mau grado a incondicional admiração com que o genio do assombroso historiador allemão nos subjuga, vêmo-nos obrigados, em mais de um passo, a dar inteira razão ás criticas de Freeman. O mesmo defeito nota este pensador em Ranke, attribuindo-o ao insufficiente conhecimento que os dois historiadores allemães denunciam das instituições britannicas. (Cf. Freemann, *The methods of historical Studies; eight lectures read to the University of Oxford*. Macmillan, 1884).

«Nenhum d'estes methodos de analyse póde, com dignidade, applicar-se, entre nós, aos modernos historiadores nacionaes.

«Com os olhos fitos em Fernão Lopes ou em Garcia de Rezende, servindo-se dos roteiros politicos, mil vezes recalcados, de Ruy de Pina, de Francisco de Andrade ou de Damião de Goes, os nossos escriptores não conhecem difficuldades nem embaraços. O mais que fazem é vestir *o caso* á moderna, não curando saber se elle é invenção pessoal do chronista suspeito, ou se está deturpado, por calculo, em proveito das lendas cortezãs. Isto, aggravado pela insufficiencia da cultura profissional, torna o estado da sciencia da Historia, entre nós, numa verdadeira vergonha.» *O Instituto*, vol. XLII, n.º 3 (março de 1895). *Nova Alvorada*, VIII anno, n.ºs 6 e 7, pp. 143-4.

PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL

Dissertação para a cadeira de principios geraes de direito penal e legislação penal portugueza da Faculdade de Direito

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 596)

III

DA PREVENÇÃO DOS CRIMES E DA REGENERAÇÃO DOS CRIMINOSOS

SUMMARIO: — **1.** Modo de restabelecer a ordem social e de evitar a sua perturbação: criterio a adoptar na sua determinação. O que pensam a este respeito a eschola utilitaria e a eschola de Kant; seu antagonismo apparente. O verdadeiro criterio; seu valor ante a Moral e o Direito. — **2.** Meios preventivos para a defensão social: processo a seguir na sua fixação. A repressão dos crimes; suas inconveniencias theorica e praticamente demonstradas. — **3.** A eliminação da pena imposta pelas tendencias sociaes. O estudo evolutivo e historico d'esta orientação. Alguns argumentos justificativos.

1. Postas as doutrinas anteriores, como restabelecer a ordem social alterada pelas varias especies de transgressões ás leis geraes reguladoras, ou como prevenil-a d'essas crises?

— A resposta a dar, por pouco seguida, merece algumas considerações prévias. No emtanto, podemos já dizer, d'uma maneira generica, que só, o que fôr util para a sociedade, isso deve ser estabelecido como direito a observar-se. Simplesmente ha justiça, onde ha utilidade. N'estes termos, estamos collocados em frente de duas escholas, que se julgam essencialmente antagonicas; mas que, a nosso ver, realmente o não são. Queremo-nos referir ao utilitarismo de Bentham e ao principio abstracto da justiça de Kant.

A eschola utilitaria, brilhantemente organisada por Jeremias Bentham, encontrou valiosos precedentes em Hobbes, Hume, Helvetius, Paley, Prietley e Beccaria; e, depois que aquelle illustre pensador lhe imprimiu o sêllo do seu genio, tem sido objecto de largas e desenvolvidas criticas que bastante luz têm derramado no vastissimo campo das sciencias

sociaes. Seja ella tambem um objecto das nossas humildes reflexões.

O fim supremo da Moral e do Direito,—sustenta Bentham—, consiste na maximisação da utilidade, ou, na sua mesma expressão, *the greatest huppiness of the geatest number*. Tal a scintillante formula que o notavel escriptor inglez assentou, depois de varias tentativas, para representar definitivamente a feliz concepção do seu espirito. A primeira suggestão d'essa formula deu-lh'a, como conta um seu editor, o livro de Priestley, — *Ensaio sobre o governo* —, na seguinte phrase *bem e felicidade dos membros d'um Estado*. Uma tal passagem foi para o seu privilegiado espirito um como grande clarão que tudo illumina! E d'ahi a sympathica theoria do utilitarismo que informa todos os seus livros, entre os quaes se destacam a *Theoria das penas e das recompensas* e os *Principios de legislação*.

Cansoante, pois, a referida formula, ao homem cumpre procurar a utilidade geral, em que está naturalmente comprehendida a particular.

Qual será, porém, essa utilidade geral? — «Será,—responde o sr. dr. Henriques da Silva, interpretando, com Stuart Mill e Herbert Spencer, a doutrina de Bentham—, a que corresponder ás condições de maior amplitude da vida» (1). Por consequencia, temos que tudo o que, de qualquer modo, se prestar á conservação e desenvolvimento dos homens em sociedade, é util e bom, tanto á face da moral como do direito.

Exposta assim ligeira e synteticamente a theoria utilitaria, refiramos tambem, pela mesma fórma, o pensamento fundamental e caracteristico da eschola que a defronta. Foi ella, pela primeira vez, scientificamente systematisada por Kant, o profundo philosopho de Koenisberg, e genialmente defendida pelos seus discipulos Fichte, Schelling e Hegel. A Moral e o Direito devem ter como fim, segundo esses philosophos, um principio supremo de justiça *a priori*. «O entendimento,—observa Kant—, não é simplesmente uma faculdade de fazer regras comparando phenomenos, é até a legislação para a natureza; isto é, sem o entendimento não haveria natureza, ou unidade synthetica da diversidade dos phenomenos segundo certas regras» (2).

---

(1) *Relação da justiça com a utilidade*, pag. 23.

(2) *Logica transcendental*, cit. por Jayme Balmes—*Curso de Philosophia elementar*, tom. II, pag. 384.

Postas em parallelo as duas escholas, parece que ellas brigam nos seus fundamentos. Esse mesmo desaccordo parece affirmar-se na diversa influencia que ambos têm praticamente exercido. Por que as duas escholas assim se oppunham e em ambas se reconhecesse affirmações de incontestavel vantagem, surgiram diversos systemas ecleticos que procuraram combinal-as, — já dando predominio ao principio abstracto da justiça, como Victor Cousin, Guizot, Broglie, Royer Callard e Rossi, — já fazendo preponderar o principio utilitario, como René Roland e Frank. O sr. dr. Henriques da Silva, caracterisando estas duas correntes ecleticas, explica: na primeira, a pena é essencialmente justa, sem, comtudo, ser inutil; e, na segunda, a pena é essencialmente util, sem deixar de ser justa (1). Fallecendo-lhes, como é evidente, um criterio seguro e exclusivo, mal podiam subsistir essas derivantes. Não foram, pois, de longa dura.

O que é certo, porém, é que o pretendido antagonismo entre as duas escholas não é real na sua essencia; o que ha é apenas uma diversidade de processos na determinação do fundamento ethico e juridico; porque, de resto, este não passa de ser identico. E senão vejamos. A eschola philosophica de Kant diz que *todos os phenomenos como experiencias possiveis estão* A PRIORI *no entendimento e d'elle tiram a sua possibilidade; do mesmo modo que estão a titulo de puras intuições na sensibilidade; e não são possiveis senão por ella em relação á fórma* (2).

Por consequencia, se, segundo Kant, o mundo objectivo não é mais do que uma simples representação do entendimento, é no entendimento que deve procurar-se o que realmente nos é util, visto que é no entendimento que tudo se encontra.

D'este modo, o principio da justiça é um verdadeiro principio utilitario, e, de facto, não é abstracto, a pesar de lhe darem essa especificação.

De mais, as ideias d'uma pretensa justiça absoluta, apresentadas por diversos philosophos não são mais do que os principios que uma longa experiencia determinou e o senso commum veiu reconhecendo como convenientes para observancia geral. Só por esta maneira se explica a existencia de ideias impropriamente chamadas absolutas e a sua influencia nos espiritos.

---

(1) *Apontamentos lithographados de 1898-1899*, pag. 172.
(2) Kant, *obr. cit.*, pag. 380.

Resumindo, portanto: o antagonismo entre a eschola utilitaria e a eschola de Kant é meramente apparente; se alguma differença ha, é em que aquella, na sua esphera de acção, se subordina principalmente ao processo inductivo ou *a posteriori,* e esta principalmente ao deductivo ou *á priori.*

Vemos, pois, que, segundo as duas escholas, o Direito e a Moral devem ter como fundamento a utilidade geral, a do maior numero possivel; porque o bem-estar do maior numero redunda tambem n'um bem-estar individual mais intenso e garantido. D'ahi vem que o mais perfeito socialismo não é fundamentalmente mais do que um puro individualismo.

Eis, porém, que uma nova difficuldade surge: a confusão em que naturalmente ficam, pelo exposto, a sciencia ethica e juridica. Dar-se-ha, com effeito, uma tal confusão? Assim o julgo. O criterio descriminativo, que, para combatel-a, têem invocado, não passa de um contrafeito artificio, d'uma evidente arbitrariedade. Allega-se que á Moral se extende uma sancção diversa da do Direito: — áquella, a consciencia e a opinião publica; a esta, a força ou a coacção externa. O mais interessante, como é bem de ver, é que este criterio presuppõe já reconhecida a distincção do Direito e da Moral, de modo que não só não tem o mero valor objectivo que parece ter; mas nem tem — aquelle que mais importaria que tivesse —, o subjectivo.

Procuraram destacar, pela primeira vez, a Moral do Direito, por um processo metaphysico, Thomasius e Kant, e, d'um modo positivo, a eschola evolucionista. A moderna orientação scientifica, porém, levanta-se contra as razões em que se fundamentam. Horoy (1) e De Martens (2) demonstraram já brilhantemente, visando principalmente Von Yhering, que a força externa como elemento do Direito é impropria da essencia d'este. O criterio da coacção externa teria, até certo ponto, razão de ser, se fosse verdadeiro em toda a sua amplitude o *darwinismo* com o seu principio da selecção ou do *struggle for life.* Não é, porém, assim. Nem sempre vencem os melhor organisados: as contingencias da sorte, as circumstancias do acaso, os casamentos, as heranças, etc., prohibem a realisação pratica d'um tão celebrado principio.

Mais: Nem mesmo ainda, a ser verdadeira a lei da selecção natural, seria justo que o mais forte vencesse: não ganharia

---

(1) *Des rapports du sacerdoce avec l'empire,* tom. II, pag. 461.
(2) *Traité de Droit internationel,* tom. I, pag. 12.

em vantagens com a eliminação do mais fraco; a grande força é a que resulta da combinação de todas as forças e não a que deriva da segregação de qualquer d'ellas. Para as modernas sciencias economicas, esta verdade passa, com razão, como axiomatica.

Por estes fundamentos foi que Angelo Vaccaro, no seu livro *Genese e funcção das leis penaes,* se insurgiu contra a eschola positiva ou athropologica, á qual se deve, pela primeira vez e por uma fórma definida, a applicação do *darwinismo* ao estudo do direito criminal, com evidente prejuizo dos progressos sociaes.

Segundo esse original escriptor, as leis penaes não representam mais do que a defesa da situação privilegiada d'uma classe dominante e nunca a defesa da sociedade em geral, cuja maior parte é constrangida ou a viver sob uma oppressão arbitraria e injusta ou a emigrar ou a morrer prematuramente ou a suicidar-se.

Taes as tristes derivantes do uso da coacção externa como elemento juridico.

Contra o principio da força proclamado energicamente por Bismark em direito internacional publico, protesta actualmente a consciencia collectiva na *Conferencia para o desarmamento,* em Haya, mercê da iniciativa generosa d'um imperador modelo; contra o mesmo principio, em direito privado, protestam as escholas individualistas, involtas na sua auréola de sympathia!...

Que a coacção não deve realmente servir de criterio á referida distincção é o que melhor se deduzirá do paragrapho seguinte; e que, subjectivamente, nada justifica a mesma referida distincção mostra-o o já visto fundamento commum da Moral e do Direito.

Com bases nos principios expostos, vamos procurar assentar os meios preventivos que a sociedade deve estabelecer, em harmonia com a doutrina da utilidade geral ou do maior numero.

2. Percorrendo o grande livro da historia, sondando, tanto quanto possivel, os segredos da psychologia humana, postergando o que a experiencia demonstrou como prejudicial nos diversos systemas até hoje architectados, — vejamos o que convém seja estabelecido, contra os factos que surgem anormaes e perturbadores, em ordem á conservação e á paz das sociedades.

Sabemos já que a suggestão d'esses factos anormaes póde

resultar de tres fontes principaes: 1.º do limitado alcance da razão, como, por exemplo, os crimes por virtude do fatalismo religioso e politico; 2.º de condições simplesmente sociaes, como as offensas á pudicicia a que por vezes leva o instituto do celibato ecclesiastico; 3.º de elementos por varias fórmas integrados no organismo ou d'elle eliminados, como o roubo a que se entregam certas pessoas, por tendencia natural.

Os meios a empregar na defensão da sociedade devem corresponder harmonicamente a essas fontes de que derivam os factos attentatorios da sua integridade.

No primeiro caso, os delinquentes devem ser recolhidos em estabelecimentos pios onde recebam dignamente uma educação que lhes faça ver as tristes consequencias de actos como os que praticaram. Para impedir até certo ponto que elles appareçam e se manifestem, compete ao Estado proporcionar a todos os individuos a instrucção que merecem. Na ancia da maior egualdade possivel, as modernas correntes socialistas estão comprehendendo o alcance d'esta medida; e, por isso, a sua luta, energica e sympathica, assenta principalmente ahi, como sobre um baluarte primeiro a conquistar!

E não pareça isto apenas um modo de ver meramente theorico. Um illustre escriptor francez, Maurice Gaudolphe, encarecendo a importancia social da instrucção, nota no seu livro *La vie et l'Art des Scandinaves* que tanto na Suecia como na Noruega a situação dos analphabetos se confunde com a dos incapazes.

No segundo caso, em que, em certa medida, se póde incluir o primeiro, devem ser modificadas as condições sociaes; e os individuos que, determinados por ellas, delinquiram, sejam, no entretanto, collocados sob a influencia de outros meios differentes, a que prendam o seu domicilio, em plena liberdade.

Ora, entre aquellas condições, queremos abrir para uma, em especial, a que já alludimos, alguns periodos d'este trabalho academico; queremos destacar, para o nosso exame, pela sua momentosa importancia, o problema da educação.

Todo o estadista deve fazer convergir para ahi as suas attenções. «Póde dizer-se que o resurgimento d'um povo, — nota com verdade o sr. Silva Cordeiro —, está todo no seu regimen de educação. Com isso, tudo; sem isso, nada. A historia dos allemães desde a campanha napoleonica de 1806, até 1870, desvaneceria todas as duvidas aos mais sce-

pticos sobre a efficacia da educação e do ensino quando racionalmente organisado» (1).

Se a educação é uma preparação para a vida pratica, cabe-lhe evidentemente prever todas as hypotheses possiveis da existencia. A' educação cumpre por isso tornar os homens mais robustos (2), mais aptos, mais morigerados, capazes de envergar uma blusa quando lhes seja preciso e de tomar a direcção d'uma corporação quando as circumstancias ahi o chamem. E' só assim que se constituem e se formam as mais progressivas sociedades industriaes, commerciaes e agricolas; é só assim que se levantam os povos sympathicos e se affirmam as nacionalidades heroicas.

Como attingir, porém, pela educação, estes brilhantes resultados? — Provocando um desenvolvimento geral de todas as faculdades physicas e psychicas. E', no emtanto, o que se não tem comprehendido, principalmente em Portugal. O que por cá domina, como pelas outras nações latinas, é um intellectualismo, exagerado e sem ordem.

Por certo, é isto resultado d'uma falsa pedagogia, para a qual a evolução intellectual tem uma importancia que qualquer outra não consegue revestir. Nasceu sobretudo da influencia de espiritos como Preyer, Darwin, Taine, Romanes e Bernardo Perez. Não póde, todavia, apesar da auctoridade dos nomes que lhe fazem pedestal, constituir a pedagogia do futuro. Despreza ella a alta significação que tem nos processos educativos o estudo da ethologia, a analyse dos caracteres e a intensidade da força voluntaria, — cuja importancia foi pela primeira vez reconhecida por Fichte, Herbart e Stuart Mil... Desconhece ella ainda o alcance do moderno conceito organico das sociedades, que tudo póde informar e, segundo o qual, o desenvolvimento deve ser integral e harmonico.

D'ahi os defeitos que a enfermam. D'ahi, nos povos onde ella é applicada, o motivo da não correspondencia do progresso material com o progresso moral. D'ahi a explicação da elevada percentagem que, para o crime, a educação tem dado, em certas nações que se dizem progressivas.

D'este modo e pelo que dito fica, claro é que o melhor systema educativo será aquelle que determinar uma educação não só intellectual, mas egualmente physica e moral; e, attenta a difficuldade que as primeiras idades denunciam em

---

(1) *A crise*, pag. 411.
(2) *Mens sana in corpore sano*, — diz o proverbio latino.

abraçar as mais ligeiras abstracções, o melhor systema educativo será tambem aquelle que adoptar processos principalmente inductivos e praticos e que mais directamente affectem os sentidos.

Para uma reforma com esta orientação offerece-se-nos um excellente modelo na educação ingleza. Recommendando-o e explicando-o, appareceu ultimamente um interessante livro de Edmond Demoulins *L'éducation nouvelle,* que exalta e põe em relevo os magnificos resultados obtidos com o ensino integral ministrado nos collegios inglezes, como os de Badales e Abbotsholme. Livro preciosissimo sob todos os pontos de vista, alcançou movimentar a opinião publica franceza n'um sentido pedagogico mais racional. Na Allemanha está-se operando a mesma corrente de sympathia a favor do systema educativo inglez, sendo de destacar, a este respeito, um valioso livro *Embohstobba,* publicado em 1897, em Berlim, pelo dr. Hermann Lietz. Entre nós, tem-se empenhado no mesmo sentido, e notavelmente, o sr. Teixeira Bastos.

Abençoada vulgarisação...

Para ella, todo o nosso enthusiasmo!

Preparado consoante os seus processos, o homem alcança resistir mais facilmente ás contingencias da fatalidade. Aquelle que apenas se habilitou, exclusivamente, a seguir um caminho, torna-se incapaz do trabalho e por isso um elemento perturbador da ordem social, desde que os factos, tantas vezes imprevistos, d'ahi o desviem. Não succede assim com aquelle que, sem preoccupações especificadoras, se desenvolveu integralmente nas suas faculdades physicas e nas suas faculdades moraes. Será sempre um homem util em qualquer situação em que as circumstancias o colloquem. E como a educação ingleza é a que visa directamente este ponto, é ella tambem, á certa, a que mais corresponde ás modernas necessidades e aspirações. A sciencia confirma e garante o seu bom exito.

A nacionalidade portugueza, hoje tão pobre e decadente, reclama principalmente uma medida de levantamento como esta. Não nos deixemos esmagar na grande marcha vertiginosa d'este seculo; enchamo-nos de vontade; ergamos a nossa bandeira de sete seculos aos ventos novos que agitam a Europa, e façamos, com decidido esforço, que as suas quinas se transmutem em estrellas vivas e reluzentes no céo luminoso da civilisação contemporanea!

E, posto isto, voltemos ao terceiro caso que referimos, falando das determinantes do crime. N'esse caso, como se trata

de anomalias procedentes de constituição organica, devem os deliquentes ser internados em institutos especiaes, em que recebam o melhor tratamento indicado pela sciencia, já de ordem puramente moral, já de ordem simplesmente physica, ou de uma e outra ao mesmo tempo.

N'este intuito muito ha a lucrar com a creação de institutos de morigeração para a infancia desvalida e vagabunda, ordinariamente filha de organisações criminosas e corrompidas (1). Por um estudo anthropologico, systematicamente dirigido, facil seria oriental-a no sentido do bem, fornecendo á sociedade elementos de ordem e de pacificação. Os magnificos resultados assim obtidos em algumas nações têem ultrapassado toda a expectativa, para o que muito ha concorrido a provada dedicação de homens como Ferriani, Allimane e Sergi, na Italia, Drill na Russia, Banditch nos Estados-Unidos, West na Inglaterra, Robin na França, e tantissimos outros. A delicada onda da bondade humana tende a lançar longe as espumas brancas que n'ella alvejam, como pétalas orvalhadas d'uma apotheose triumphal!...

Ainda em harmonia com a orientação que traçamos, é já de notar no nosso paiz a sympathica iniciativa que o actual ministro da justiça, — sr. José Maria de Alpoim, tomou ha pouco para a organisação dos serviços medico-legaes, de modo que correspondam ás mais modernas indicações da sciencia, aproveitando-se, tanto quanto possivel, os processos anthropometricos de Berthillon, e satisfazendo assim á grande aspiração expressa no terceiro congresso de anthropologia criminal.

A pena como pena é coisa que não admittimos. Protesta contra ella um grito do coração. A vingança, a que se reduz em ultima analyse, é alguma coisa de vago e de indefinido só propria da ferocidade selvagem. A sujeição do réu ás solemnidades austeras d'um tribunal é aviltante, demonstra-lhe a sociedade como um inimigo, e ainda que, depois, venha a entrar com ella novamente em convivencia, ha de acompanhal-o sempre a desconfiança. A má catadura, de que em

---

(1) É elucidativa a este respeito uma pequena estatistica de vagabundagem organisada por Antonio Luiz Gomes, licenciado em Direito, *Ociosidade, vagabundagem e mendicidade* (1892). Não é menos elucidativa a obra do dr. Nap. Colajani, *La sociologia criminale* (1889), tom. II, pagg. 121 a 188, onde, entre outros factos, se cita o de haver na casa de correcção de Mettray, em 1843, trinta e quatro rapazes, cujos ascendentes estavam ao tempo presos.

regra se revestem os magistrados, e os modos intractaveis dos carcereiros nas cadeias, — despertam-lhe odio e raiva.

Não, não é isto que nós queremos, em nome da civilisação. A miseria do crime não deve merecer indignação, mas simplesmente compaixão. O contrario leva á alma do desgraçado um profundo desespero. E' por isso que, no regimen actual, o criminoso, cumprida a pena, continúa sendo, e com fundamento, um motivo de desasocego para o publico. A sociedade nada obteve com os sacrificios dispendidos na sua punição.

A comprovação pratica do nosso modo de ver deriva claramente das estatisticas mais recentemente vindas a publico em Portugal: a ultima estatistica de criminalidade organisada pelo sr. Alfredo Luiz Lopes revela como consideravelmente crescente o quadro numerico dos reincidentes, — facto que não passou despercebido n'um substancioso relatorio com que o sr. Lima Duque, director da *Medicina Militar* e do *Jornal de Lisboa*, precedeu um projecto de lei, de cuja elaboração foi encarregado pelo actual ministro da justiça, — o sr. José Maria de Alpoim.

Vão talvez objectar-me que a pena, se não vale como correcção para o delinquente, vale, ao menos, pelo exemplo, como meio preventivo.

Puro engano!

O crime, de qualquer natureza que seja, arrasta sempre; a imitação é infelizmente, como demonstra Tarde, uma lei natural, e contra ella não tem a pena a efficacia que era para desejar. «Tous les actes importants de la vie sociale,— affirma este escriptor—, sont executés sous l'empire del exemple...» (1).

E' olhar aos crimes da imprensa. Vêm dia a dia, n'um crescendo assombroso, e, com elles, o aggravamento progressivo das penas.

Na Italia, nomeadamente, chega a ser um dilirio! Não cessam as prisões e os castigos; e, não obstante, perdidos em sonho, jornalistas aos centos acodem a procurar a corôa de um pretenso martyrio...

---

(1) *Philosophie penale*, pag. 319. É tal a importancia social da imitação que tem podido ser brilhante e intuitivamente demonstrada para a maior parte das nevroses que vulgarmente se manifestam. Toda a gente conhece, — observa um illustre escriptor francez (Louis Proal, *Le crime et la peine*, pag. 208) —, as epidemias de delirio que se produziram outr'ora em Londun, Louviers e Saint-Médard. Os alienistas têem verificado que a epilepsia se communica por imitação. Conf. a proposit: *Dictionnaire de Médecine et de therapeuthique*, de Bouchut et Déprès, v.º *Histerie; La solidarieté morale*, de Marion; *Le devoir de punir*, de M. Mouton.

E' olhar ainda aos anarchistas.

Cada um que cáe sob a guilhotina, são vinte que se levantam sob as bases sociaes. Hontem eram Ravachol, Vaillant, Salvador, Pallas, Caserio, Angiollili... hoje são fortes aggremiações no Egypto, na Suissa, na Inglaterra, nos Estados-Unidos... que sei eu! uma sociedade universal! E não basta já para suffocal-a a cooperação de todos os Estados.

Lancemos tambem um olhar retrospectivo para os primeiros seculos do christianismo.

Seguir esta religião era então um crime. Inventaram-se todas as especies de tractos e crueldades para os que d'ella fossem suspeitos. Decretaram-se perseguições geraes; os amphitheatros enchiam-se de martyres que eram lançados ás féras... Parece que, se a pena tivesse o effeito preventivo, o numero dos christãos deixaria de augmentar. Pois não foi assim! Pelo contrario, esse numero recrudesceu espantosamente... Tertulliano, no enthusiasmo ardente da sua alma, proclamava com orgulho: cada um que morre, são mil que se erguem!

Desde que, entre nós, vigora o actual regimen penal, parece que a vadiagem devia de vir decrescendo, á proporção que fossem sendo conhecidos os effeitos da applicação da lei. E, todavia, a imprensa regista, em cada dia que passa, uma lista enorme de factos que demonstram sufficientemente que a pena não exerce, n'este ponto, nenhuma acção preventiva.

Para a nossa affirmativa, um outro argumento temos nós, brilhantissimo e honroso para o nosso paiz, qual é o da eliminação da pena de morte. Desde que esse facto se operou, a ser verdadeira a doutrina opposta, os crimes, anteriormente attingidos por aquella pena, deviam naturalmedte multiplicar-se. Tem-se dado precisamente o contrario.

Ouçamos o que a este respeito observa o sr. Conselheiro Ignacio Francisco Silveira da Motta, director geral do registo civil e estatistica, n'um relatorio de 1879: «Se existisse em Portugal a pena de morte seria ella applicavel em 1878 a 21 crimes, e em 1879 a 20. Estes algarismos denotam que é ainda muito grave o estado da criminalidade, mas a comparação dos homicidios julgados antes da lei de 1 de julho de 1867 com os homicidios julgados n'estes dois ultimos annos desmente os sombrios vaticinios dos que consideravam vinculada á pena ultima a conservação da ordem social. Antes d'aquella epocha, como já disse no precedente relatorio, a somma annual dos homicidios nunca inferior a 140, em 1878 foi de 189, e em 1879 foi de 121; devendo além d'isso no-

tar-se que a população tem augmentado consideravelmente, e que o systema penitenciario que deveria substituir a pena capital, não tem podido até hoje ser executado» (1).

Tal a assombrosa evidencia dos factos.

Comprehende-se que assim seja. Todo o phenomeno, qualquer que elle seja, tende a repercutir-se provocando impulso no sentido em que se manifesta, no meio ambiente (2). A pena, pela maneira como é dada, é uma condição de publicidade para o crime, e, attendendo ao complexo movimento concentrador de que são principalmente dotados os seres organicos, attrahe ao seu caminho diversos individuos.

Mais: a pena representa o impulso d'uma acção; mas, como a toda a acção corresponde uma reacção, a pena, que é de si odiosa e repugnante, provocará fatalmente odio e raiva. A applicação da pena consiste em desenvolver attrictos; mas estes irritam, e ahi, realmente, os effeitos condemnaveis que d'ella partem. O bom senso popular tem sabido crystallisar formulas demonstrativas do nosso asserto: «O que não vae á palavra, não vae á pancada»; «a bem, tudo se leva». São memoraveis a este respeito as palavras seguintes de Rodolpho de Hapsburgo: *Una buona parola, uno sguardo amichevole inducono all'ubedienza e all'amore.*

Ainda mais, a existencia da pena representa sempre uma prohibição, e a prohibição provoca,—pelas condições psychologicas de curiosidade, resultante do impulso organico de concentração—, provoca, digo o desejo de a violar. D'ahi, o dito do poeta: *Volimus in vetitum semper, cupimusque negatum.* D'ahi tambem a phrase de Santo Agostinho: *Auget peccandi desiderium prohibitio peccatorum* (3). «Fructo prohibido,—accorda o proverbio portuguez—, é fructo desejado.»

Que estes ensinamentos syntheticos de psychologia mereçam a attenção que convém. Certamente, não se formaram debalde.

O fundamento justificativo do nosso asserto resulta ainda evidente do exame attento do socialismo anarchico, para o qual a existencia da lei é a unica condição dos males emergentes.

Não vamos tão longe na affirmação.

Importa que hajam normas de vida social; e, para que estas sejam, tanto quanto possivel, melhores nas suas consequencias, necessario é que exista, correspondentemente, um

---

(1) Citado no *Relatorio e propostas apresentadas por Lopo Vaz á camara dos deputados em 10 de março de 1884*, pag. 48.

(2) Vid. *supra*, pagg. 526 e 527.

(3) *Das oitenta e tres questões*, questão LXVI, n.º 1.

orgão legislativo, que, pela natureza da sua constituição, possa conhecer, em toda a sua amplitude, o movimento progressivo das sociedades, e, segundo elle, estabelecer ou modificar aquellas normas.

Urge, pois, que haja lei.

Mas os systemas anarchicos, que têm a sustental-os o vigor de intelligencias superiores e um numero importante de adeptos, não existem completamente destituidos de verdade. Alguma manifestam; e, pelo que respeita á lei penal, parece-nos assistir-lhes toda a razão nas suas reivindicações. A voz de Kropotkine, Bachounine e Herzen fez echo nos corações; e, se ahi chegou o seu influxo, é que o pensamento, abrindo um caminho de luz, deixou ver algum grande principio, atravez das nuvens doiradas de imaginações ardentes!

(Continúa.)

ANTONIO LINO NETTO.

STUDI DI STORIA GRECA

(Cont. do n.° 7, pag. 411)

Con Aristide si comincia a sapere qualche cosa di più sicuro e preciso sull'ostracismo rispetto alle condizioni della repubblica, che si devono studiare per conoscere meglio l'essenza e l'efficacia di esso. Non tenendo conto degli aneddoti e delle invenzioni rettoriche (54), possiamo trovare il motivo dello ψήφισμα ἀνδρί, concernente Aristide, meglio che in conflitti di partiti e in lotte di persona o di famiglia (55), in un mutamento dell'opinione pubblica in favore di un nuovo indirizzo della politica Ateniese, rappresentato da Temistocle (56), e contrastato da Aristide in qualche modo (57): mutamento che non poteva assicurarsi se non con l'allontanamento, per un determinato tempo, di chi avea tanta potenza da metterlo in pericolo o in forse; e solo dopo, potè Temistocle, per parecchi anni, avere libero il campo per l'effettuazione dei suoi progetti, che crearono la grandezza marittima della patria — Dunque non può ammettersi, che l'ὑποψία τυραννίδος sia stato, in questo caso, il vero movente, piuttostochè la posizione politica e anche personale di Aristide, che era o poteva credersi un ostacolo all'effettuazione dei desideri e delle aspirazioni del demos, e quindi al progresso della democrazia.

Nell'epoca che seguì alla vittoria di Salamina, epoca di

---

(54) Busolt id. 641 sg., n. 4 — Pöhlmann id. 88, n. 4.

(55) Ambedue son detti «προστάται τοῦ δήμου» (Ἀθπ. 23, 3 — vedi sopra, nota 25).

(56) Che nell'a. 483/2, in momento più opportuno, ripresentò (*) i progetti sulla flotta — i quali hanno connessione intima con l'ostracismo (Wilam. I, 25 sg. — Beloch id. 364...).

(57) Nei mezzi e nei metodi semplicemente (Busolt id. 652) — Dai rapporti di lui con Egina (**), contro la quale erano rivolti anche i progetti di Temistocle, crede lo Schoeffer (l. c., p. 880 sgg) originato l'ostracismo. Ma, diciamo noi, cotesti rapporti ne furono la causa, o invece effetto dell'opposizione, fatta alle proposte per ben altre considerazioni e da tutt'altro punto di vista?

(*) Li avea presentati, da arconte, dieci anni innanzi (vedi Holzapfel, Untersuch. üb. die Darst. d. Gr. Gesch. von 489-413, p. 189 sgg. — Valeton id. XVI, p. 190 sg.).

(**) Dove egli nell'esilio si fermò (Erod. VIII, 81).

*

grande sviluppo interno ed esteriore di Atene (58), Temistocle, sempre potente, anzi prevalente (59), fu colpito anch'egli dall'ostracismo (60), in circostanze non bene a noi conosciuti. Dovettero contribuirvi le inimicizie di famiglia, le insinuazioni Spartane, anche forse la sua tendenza a riforme democratiche (61) e altre occasioni; ma causa principale più delle lotte di partiti, fu la sua personalità e influenza, l'ὑπεροχή (62) [volgarmente φρόνημα (63)], creduta oramai l'impedimento al sistema di politica, destinato a prevalere.

Dopo qualche tempo di quiete [in cui almeno non si conoscono lotte partigiane nè mutamenti di costituzione (64)], si leva contro Cimone, personaggio allora dominante, il partito radicale con Efialte (65), che riesce ad abbattere la potenza dell'Areopago [in favore della βουλή dei 500, dell'Ecclesia e dei tribunali popolari (66)]. Cimone incorre nell'ostracismo, perchè si cambia l'indirizzo della politica estera e si estende la democrazia, ed è temibile l'opposizione del valoroso figlio di Milziade (67) per la sua grande influenza (68).

---

(58) Leggi le belle pagine del Beloch G. G. I, Cap. i 12-13.

(59) Beloch, id. 458 sgg. (*) — Ricompariscono Santippo e Aristide, anzi in uffici eminenti; e non è provato che fossero ora rivali di Temistocle — Aristide diede l'indirizzo alla riforma costituzionale, che fu compiuta da Efialte ('Αθπ. 41, 2) e alla quale, nel principio, può non essere stato estraneo Temistocle (vedi sotto, nota 1 di pag. 26).

(60) Tucid, I, 135, — Diod. XI, 54 sg. (Eforo) — Schol. Aristoph. Equit. v. 855... Fu quest'ostracismo verso l'a. 471 (Clinton, Fasti, p. 38, 40, 209 — Pöhlmann, p. 106 — Beloch, p. 460 — Wilam. II, 299 sgg...). Secondo l'aneddoto impossibile (vedi nota seguente) dovrebbe portarsi a molti anni dopo (Wilam. I, 141 sgg. — Walker nella Classic. Review, VI, 3, p. 95 sgg.; e Munro nella stessa rivista, VI, 8, p. 333 sg.).

(61) Plut. Cim. 11 — Così si può spiegare la notizia della partecipazione di Temistocle alla lotta contro l'Areopago, vinta da Efialte e dal partito radicale nell'a. 462/1 ('Αθπ. 25). Questo è un aneddoto senza valore storico (Pohlmann, id. 107, n. 3 — Beloch, 461, n. 1 — Wilam. lib. III, cap. 3), benchè sia ammissibile che Temistocle vi abbia avuto la sua parte preparatoria, prima che fosse espulso da Atene (Busolt G. G. 465, n. 1; e Die Alt., p. 167, § 140).

(62) Diod. l. c.

(63) Schol. Tucid. (ed. Didot — in fine del vol. I, p. 38).

(64) Cf. 'Αθπ. 23, 1. 25, 1 — Wilam. II, p. 92 sgg.; e cap. 8.

(65) 'Αθπ. 28, 2.

(66) 'Αθπ. 25, 2 — nell'a. 462/1.

(67) Φιλολάκων e μισόδημος lo chiama Plut. (Per. IX, 4; cf. Cim. XVII, 5 = cf. [Andoc. 4] 33) — Non si tenga conto del fatto secondario, della diceria sull'incesto.

(68) Poichè verso quel tempo, e dopo lotte non poco vive, passò la legge di Efialte contro l'Areopago, si crede da alcuni che essa sia in con-

(*) Su Temislocle cf. Nordin, Stud. in der Themistoklesfrage — Diss. — Ups 1893.

Dopo Efialte e Cimone (69), e veramente dopo l'ostracismo del nobile Tucidide di Melesia (70), che tolse di mezzo un avversario, pericoloso non tanto per il partito, di cui questi era capo, quanto per la sua propria posizione — Pericle dirige il demos, e con esso e per esso in sostanza lo Stato, ch'egli conduce al massimo sviluppo democratico e marittimo, con potenza senza limiti e sempre, eccettuata l'interruzione dell'a. 430 (quando fu rovesciato dai suoi nemici, formatisi in tutte le classi e raccoltisi contro di lui), e sino alla morte (a. 429). Seguirono Cleone e Nicia; poi (dopo l'a. 422) Nicia e Alcibiade.

Dopo Tucidide non è stato più colpito dall'ostracismo nessuno dei capi-partito, dei veri demagoghi. Pericle lo seppe e lo potè sempre evitare, anche nell'anno, per lui infausto (a. 430) (71). Ne fu esente, benchè lo temesse, Cleone. Se ne liberarono poi Nicia e Alcidiade. Invece di Pericle l'ostracismo toccò a Damonide; invece di Nicia e Alcibiade, a Iperbolo.

---

nessione con quest'ostracismo [vedi Plut. (Per. 9), il quale avrebbe di poco preceduto la vittoria di Efialte nell'anno stesso 462/1 (*) — Beloch, id. 465 — vedi Busolt, Die Alt., p. 168, § 140 — Pöhlmann, p. 109, e quest'ultimo con dubbio (**)] — Ma in mancanza di prove decisive in contrario (Nell' 'Αθπ. 25 non trovasi affatto tale connessione) deve ammettersi che l'ostracismo sia avvenuto dopo il ritorno di Cimone da Sparta (Plut. Cim. 15) per il cambiamento della politica estera e forse anche per i tentativi di abrogazione della legge di Efialte — nell'a. 459 o 460 (?) — vedi Wilam. libro III, cap. 3° (***) etc. E anche secondo quest'ipotesi, può credersi che nel tempo dell'ostracismo fosse ancora vivo Efialte (Wilam. I, 141, n. 32 — Per altro ha poco valore il fatto che nell' 'Αθπ. 25, 4 la notizia dell'assassinio di Efialte è posta sotto la data 462/1).

(69) Niente in vero si sa di altri ostracismi: cosi di Milziade figlio di Cimone (?) (Andoc. 3 3 — vedi Valeton XVI, p. 164).

(70) Θουκυδίδης ὁ Μελησίου [Ἀλωπεκῆθεν] (Schol. Aristoph. Vesp. v. 947 — vedi id. Equit v. 855 — Plut. Per. 12, 14... L'omette l''Αθπ.: vedi Busolt. G. G., 32, n. 1) — Quest'ostracismo quasi di certo fu nel 445 circa (Plut. Per. 14 — Beloch, id. 492, e n. 2 — Pöhlmann, id. p. 112 — Valeton, id. p. 165...).

(71) Perchè non si sarebbe trovato e non si trovò mai un numero di «ὄστρακα» da determinare il suo esilio. Forse neppure nell'a. 430 era il caso di un ostracismo, piuttostochè di una vera e propria accusa e condanna.

(*) Ciò può anche essere stato prima.

(**) Verso il 463 l'avea posto il Grote (VII, p. 351 sg.).

(***) È molto incerta la cronologia della Pentekontaetia — Non crediamo con l'illustre professore di Gottinga (p. 292, n. 5), che si abbia della data del 460 una conferma nella notizia del richiamo di Cimone dall'ostracismo (Theop. f. 92), che successe verso il 455 o 454. Perciocchè il richiamo avvenne prima che fossero decorsi i dieci anni; e la notizia erronea di Teopompo sulla durata quinquennale dell ostracismo, notizia — secondo lui — generale e valida per qualunque ostracismo, non ha nessuna relazione con la durata dell'ostracismo speciale di Cimone; e quindi non possiamo servircene per porre quest'ostracismo cinque anni prima del richiamo.

Damonide (72) era maestro e consigliere di Pericle; e creduto autore di molti suoi disegni (73). Che in ciò solo debba trovarsi la causa del suo esilio, ci sembra poco probabile. Doveva egli avere un'importanza politica assai notevole, dopo Pericle. Che fosse colpito invece del grande demagogo, si può spiegare per la potenza e abilità di costui o per l'imprudenza di quello, o per ambedue cose insieme.

L'ostracismo di Iperbolo (74) ebbe luogo nel tempo (75), in cui contro Nicia, prevalente dopo la morte di Cleone, stava il geniale Alcibiade. Erano questi due i cittadini più ragguardevoli; erano giunti ambedue e in appresso doveano coprire la carica suprema, la strategia. Aveva inoltre posizione importante il demagogo retore Iperbolo, molto influente presso il demos (*)—Volendo ora studiare i fatti e le circostanze, donde venne fuori il suo bando, incontriamo non lievi difficoltà nella tradizione, contradittoria e incerta (76). Senza fermarci sulla questione dell'avversario o degli avversari di Alcibiade, che noi crediamo fosse Nicia [e al più, Feace, ma

---

(72) Δαμωνίδης ὁ Οἰηθεν (Ἀθπ. 27, 4 — da cui prese Plut. Per 9, che cita espressamente Aristotele e riferisce le stesse parole), che dev'essere identico al Δάμων Δαμωνίδου (di Plut. Per. 4 e 14—Wilam. id. I, 134 sg., cf. Wilam., Hermes XIV (1879), p. 318 sgg.): anzi deve chiamarsi semplicemente Δαμωνίδης [= Δάμων — vedi Valeton id. XVI, p. 165, n. 2].

(73) Ἀθπ. id. — Plut. id., Nic. 6; Arist. 1 — In tempo ignoto (Beloch, id. 515, n. 2).

(74) Sul quale oltre dei lavori, che saran citati nelle note seguenti — puoi vedere: Seeliger, Der Ostrakismos des Hyperbolos (N. Jahrbb. f. Phil. 1877, p. 739 sgg.). Fokke, Rettungen des Alcib. (I, p. 41; 2, p. 45); Philippi, Ueber einige Zuge aus d. Gesch des Alcib. (Hist. Zeitschr. v. v. Sybel. 1877, 3, p. 398 sgg.); Hermann—Thunver, Lehrb. d. griech. Staatsalt. cit., p. 713; Schoemann—Lipsius, Griech. Alt. cit., p. 425...

(75) Fra l'a. 416 e 418, non con certezza assoluta (vedi Grote, X, 52 sgg. — Oncken. Athen u. Hellas 2, 58 — Beloch stesso) — nel 417 (?) (secondo Theop. fr. 103 — Beloch, Die Att. Politik seit Perikles, p. 339 sg., e Gr. Gesch. I, 567, n. 1 — Cobet, Plat. Com., p. 143 — Blass, Die Att. Beredsamkeit, I, 623, n. 3 — Valeton XVI, p. 165 — Pöhlmann id. 2ª ed., p. 133) — nel 418 (?) (Müller — Strübing, Aristophanes, p. 410 sgg. — Gilbert, Beiträge zur innern Gesch. Athens, p. 231, n. 7; e p. 239...).

(*) Nell'ecclesia e anche nella bule — vedi Wilam. I, 129, n. 11.

(76) Non tenuto conto dei contemporanei Tucid. VIII, 73 (*) e Plat. Com. (Mein. II, 669 — in Plut. Nic. XI, 6; e Alc. XIII, 6 — che ne cita pochi versi, probabilmente non per conoscenza diretta, ma per mezzo della sua fonte) — le nostre conoscenze si ricavano da Plut. (Arist. VII, 4 e 5; Nic. XI, Alc. XIII — secondo l'ordine di tempo, in cui probabilmente furono composte le tre biografie).

(•) Ch'era allora in esilio [cf. Wilam. Hermes, XII (1877), p. 326].

come persona di importanza secondaria (77)], osserviamo in primo luogo: Che — secondo la tradizione (78) — Iperbolo, durando vive le fazioni, eccitava il popolo contro i due principali cittadini, sapendo di esser sicuro, e sperando che sarebbe divenuto eguale all'uno dei due, che fosse rimasto. E mentre che il pericolo era imminente, i due, temendo ciascuno per sè, si accordarono, per opera specialmente di Alcibiade, e fecero rivolgere gli ὄστρακα verso Iperbolo (capro espiatorio!); onde il popolo rise, ma poi n'ebbe sdegno e non si volle più far uso di tal arma — La tradizione concorde (79) giudica questo demagogo assolutamente indegno di una misura, che avea colpito personaggi potenti e onorevoli, gli ἄριστοι della cittadinanza.

Se consideriamo che Iperbolo, per quanto vilipeso dalla commedia (80) era un demagogo influentissimo presso il demos, come sopra dicemmo, e se poniamo attenzione ai nuovi rapporti, stabilitisi fra la condizione dei demagoghi e quella, ora differente, degli strateghi, dobbiamo credere che Iperbolo fosse un elemento principale nel mondo Ateniese di allora; ch'egli probabilmente mirasse più che a soddisfare ambizione propria, a finirla con le lotte, forse a danno di Nicia, molto

---

(77) Attingendo al solo Plut.— troviamo Nicia secondo Teopompo? (*). Troviamo Feace in Plut. [Alc. id. (**), e Nic. XI, 9 — secondo Teofrasto — Cf. anche l'orazione di Feace contro Alcibiade, citata da Plut Alc. XIII, 2, ch'è il 4° discorso Ps — Andoc., una declamazione di epoca recente, messa in bocca a Feace — vedi Valeton XV, p. 366 sgg. — H. Zurborg, Der letzte Ostrakismos, Hermes XII (1877), p. 198 sg ; e lo stesso autore, Nochmals der letzte Ostrakismos, Hermes 13 (1877), p. 141 segg. cf. Kubicki, De Phaeacis contra Alcib. testul content, Glatz 1881]. È molto difficile ammettere ambedue (Plut. Alc. id ma nel principio soltanto). Ciò forse piuttostochè ad Eforo (?) deve ascriversi a una combinazione, fatta dallo stesso Plutarco. Nè altrove si menziona mai questa unione; inoltre, in fine di questo stesso passo della biografia di Alcib., si parla separatamente di Nicia e Feace (vedi Gilbert, id. 232 sg.) — Fra Nicia e Feace, certamente il rivale di Alcibiade è il primo (secondo la tradizione dei più e la più sana). Se si volesse dare nella contesa un posto anche all'altro, si potrebbe credere che Feace, del partito degli ottimati (Zurborg l. c., p. 204), fosse avversario anche di Alcibiabe, ma in posizione subordinata a Nicia, capo del partito.

(78) Plut. ll. cc. — specialmente nella vita di Nicia (Teopompo?)

(79) Tucid. VIII, 73, 3 — Plut. — Plat. Com. — Philoch. l. c., seguito da Schol. Aristoph. Eq. v. 855.

(80) Anche Tucidide, contemporaneo egli pure, lo giudica male. Ciò non deve maravigliare, considerato dal punto di vista aristocratico.

(*) Come ammise il Fricke, Untersuch. üb. d. Quellen Plut. im Leben d. Nik. u. Alkib., p. 31 sgg. (cf. però Gilbert, Beiträge etc., p. 231) — vedi anche Busolt. Die Alt., p. 161 sg.

(**) Ove (Alc. XIII, 6) deve alludere anche a Teofrasto l'espressione «ἔνιοί φασιν» (Gilbert o. c., p. 232).

potente (81), ma che in fine fosse, inaspettatamente, colpito egli stesso non tanto per le mene di Nicia e dei suoi, quanto di Alcibiade, desideroso di sbarazzarsi anch'egli e forse più dell'avversario, dell'incomodo retore, alleato (82).

Laonde l'ostracismo è venuto meno al suo vero scopo, di abbattere cioè la troppa potenza dei cittadini, specialmente dei demagoghi, fortini di doti civili e militari, di ricchezze e del nome del proprio casato (83). Pericle era stato troppo potente e abile per evitarlo (84); con Cleone la demagogia avea perduto il suo antico carattere (85). Con Iperbolo l'ostracismo è diventato inutile (86). Vedremo poi se nella sua regolare funzione abbia arrecato dei vantaggi e quali — Da quel tempo in poi, dopo meno di un secolo da che era stata creata, non si applicò più la «ὁ περὶ ὀστρακισμοῦ νόμος», non perchè fosse formalmente abrogata (87); la possibilità giuridica esisteva anche circa un secolo dopo. [Nel tempo di Aristotele, una volta all'anno avveniva la προχειροτονία sull'ὀστρακοφορία (88)] — Non fu di certo il fatto singolo di Iperbolo la causa del disuso (89), la quale deve trovarsi invece nel mutamento delle condizioni politiche, che più innanzi osserveremo.

(Continua). DOTT. FRANCESCO P. GAROFALO,
(Prof. nella «Escuela de Estudios Superiores» dell'Ateneo di Madrid).

---

(81) Plut. Nic. II.

(82) Il risultato di quest'intrigo, massime per parte dell'ambizioso figlio di Clinia, produsse non riso, ma sorpresa e sdegno nel popolo — Ingegnosa, ma poco fondata, è l'ipotesi dello Zurborg (art. cit., p. 205 sg), che Iperbolo si sarebbe messo innanzi per sostituire il capo del suo partito, Alcibiade (come Feace invece di Nicia)!

(83) Vedi Gilbert, Beitr..., p. 1 sgg.; 73 sgg.

(84) Nel tempo del massimo sviluppo della democrazia e della onnipotenza, senza esempio, di un uomo in tali condizioni politiche.

(85) Gilbert, l c.

(86) Wilam. Arist. u. Ath., I, 132 — *È caduto l'ostracismo nel ridicolo?* (Beloch G. G., 566 sg.).

(87) Ma l'uso venne meno col tempo (vedi Valeton id., XV, p. 354, n. 2 — Lugebil art. cit., p. 163 sgg. — Gilbert Betr.; p. 176 — Grote V, 335, n. 1 — S. Reinach, Manuel de philol. classique, I, p. 233, n. 3) — Secondo Philoch. l. c. «κατελύθη τὸ ἔθος.» (E solo per brevità si dice «κατελύθη» in Schol. Aristoph. id.). In Plut (Arist. VII, 6) impropriamente è detto «κατελυσεν» — In Plut. (Nic. XI) si ricorda che l'ultimo ostracismo fu quello di Iperbolo; ma non si parla della «κατάλυσις», che però vi si deve comprendere.

(88) Ἀθπ. 43, 5 (da cui Lexic. Cantabrig. s. v. κυρία ἐκκλησία).

(89) Tale rapporto di causalità, sbagliato, molto facile a sorgere per la considerazione che con questo fatto l'istituzione dovette degenerare, e anche per la mancanza, nel tempo posteriore, di applicazioni di essa — può essere stato posto dallo stesso Plutarco (vedi Zurborg, id , p. 200 sgg.).

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ANALYSE DAS TERRAS

Como tomasse, entre nós, grande incremento, de alguns annos para cá, o estudo chimico dos solos, indispensavel para o aproveitamento racional das suas riquezas ou para modificar a sua composição, tive frequentes vezes o ensejo não só de proceder a analyses de terrenos sob o ponto de vista agricola, mas tambem de indicar a alumnos meus os processos que, pela sua simplicidade e exactidão, podiam ser usados sem receio de enganos.

Hoje que o numero de pessoas desejosas de se familiarisar com este assumpto vai augmentando e que de varios pontos do paiz me fazem a honra de recorrer á minha pessoa, pareceu-me de alguma vantagem archivar num jornal scientifico o que a pratica do laboratorio me levou a considerar como sendo de facil applicação para quem dispozer apenas de material e installação muito limitados.

Fazem-se tres especies de analyse:
Analyse mechanica;
Analyse physico-chimica;
Analyse chimica.

ANALYSE MECHANICA

Toma-se 1 kilogr. da amostra para analysar, anteriormente secca ao ar, e secca-se na estufa a 50°–60°.

Separar os elementos em quatro lotes por meio de peneiras.

1.° lote: Fragmentos que ficam na peneira n.° 1 (0^m,005), cascalho grosso.

2.º lote: Fragmentos que ficam na peneira n.º 2 (0^m,003), cascalho fino.

3.º lote: Terra que fica na peneira n.º 3 (0^m,001), terra grossa.

4.º lote: Terra que passa atravez da peneira n.º 3 (0^m,001), terra fina.

Pesar cada lote. Conservar o 4.º num frasco bem rolhado. Servirá para as dosagens ulteriores.

ANALYSE PHYSICO-CHIMICA

Dosagem do calcario e da areia.—Pesar 10 gr. de terra fina numa capsula de porcellana. Fórma-se uma pasta, juntando algumas gottas d'agua destillada; juntar mais uma porção d'agua; remecher bem com o index; deixar repousar e decantar. Recomeçar a operação tantas vezes até que as aguas decantadas sejam claras. A quantidade d'agua empregada não deve passar de 250^{cc}. Juntar ás aguas de lavagem, reunidas num vaso de precipitação, HCl até que todo o calcario seja decomposto. Deixar repousar. Decantar num filtro o liquido que servira á dosagem do calcario; lavar o precipitado com agua destillada; deixar seccar um pouco e separal-o do filtro. Lançar o precipitado num vaso e tratal-o por 0^{cc},5 de KOH ou 2^{cc} a 3^{cc} de AmOH para destruir a materia humica unida á argilla. Agitar bem; deixar repousar durante 2 a 3 horas. Juntar 1 litro d'agua destillada; agitar e deixar repousar durante 24 horas. Decantar o liquido por meio de um sifão. Repetir a operação até que o liquido, passadas 24 horas, seja quasi claro.

O precipitado, que fica no vaso, é constituido pela areia. Seccar em filtro tarado e pesar.

Dosagem da argilla.—As aguas, procedentes das lavagens anteriores, contêm a *argilla* e a materia *humica* dissolvidas pela KOH ou pela AmOH. Coagula-se a argilla empregando 5 ou 10 gr. de $CaCl^2$, segundo a porção de terra empregada; a materia humica fica em dissolução. Filtrar, em filtro tarado, seccar e pesar.

Dosagem da materia humica.—O liquido proveniente da anterior operação acidula-se com acido acetico. Precipita-se em seguida pelo subacetato de chumbo. Filtrar, lavar, seccar e pesar. Calcinar o precipitado; pesar as cinzas. Por differença obtem-se a materia humica.

ANALYSE CHIMICA

Dosagem dos principaes elementos fertilisantes da terra. Os quatro elementos nobres das terras são:

P^2O^5..... Acido phosphorico.
CaO ..... Cal.
K^2O ..... Potassa.
Az..... Azote organico e ammoniacal.

Dosagem do acido phosphorico P^2O^5.—Atacar 20 gr. de terra fina por 20 gr. de $HAzO^3$, evaporar á seccura em banho de areia. Tomar o residuo por 20 gr. de $HAzO^3$ e 30 d'agua destillada. Tornar a aquecer durante alguns minutos de fórma a desaggregar bem o residuo. Filtrar e lavar bem o residuo, depois passal-o para o filtro e continuar as lavagens. As aguas de lavagem não devem passar de 200cc–250cc. Reduzir o liquido por evaporação a 50cc. Precipitar o acido phosphorico pelo molybdato de ammonio (25cc). Deixar repousar durante 2 horas a frio; depois durante 2 horas na estufa a 40°, não passando d'esta temperatura. Passado este tempo, todo o acido phosphorico se precipitou debaixo da fórma de phosphomolybdato de ammonio. Podemos assegurar-nos se a precipitação foi completa, tirando por meio de uma pipeta alguns cc. do liquido claro e addicionando-lhe um volume egual do reagente molybdico. Se no fim de 1 ou 2 horas não se fórma precipitado, póde considerar-se a operação como terminada. Para recolher e pesar o precipitado, empregam-se 2 filtros, sem dobras, de papel Berzelius, servindo um de tara ao outro. Colloca-se um dentro do outro e filtra-se assim o phosphomolybdato. Faz-se a lavagem empregando pequenas porções d'agua contendo $^1/_{20}$ do seu volume de acido azotico. No fim d'esta lavagem faz-se uma outra com agua, começando na parte superior dos filtros, destinada a arrastar o liquido acido que impregna os filtros e o precipitado. Seccar na estufa não passando de 90°. Depois de seccos collocam-se os filtros nos pratos respectivos. O augmento do peso corresponde ao phosphomolybdato de ammonio. Multiplicam-se pelo coefficiente 0,03728 depois por $\frac{1000}{20} = 50$, isto é, o peso do phosphomolybdato multiplicado por 1,864, dá o peso de P^2O^5 contido num kilogr. de terra.

Reagente molybdico.

15 gr..... Molybdato de ammonio.
100cc..... Agua destillada.

Dissolver a quente e lançar este soluto em 100cc de $HAzO^3$ de densidade 1,2.

Dosagem da cal e potassa.—Atacar, numa capsula, 30 gr. de terra fina por 30cc de $HAzO^3$; evaporar á seccura em banho de areia. Retomar o residuo pelo $HAzO^3$ e agua destillada, desaggregar bem o precipitado. Filtrar e receber as aguas de filtração, num balão de 500cc; arrefecer e completar 500cc com agua destillada. Agitar de fórma a misturar bem o liquido. Tomam-se 150cc para dosar a CaO e nos 350cc restantes dósa-se a K^2O.

Dosagem da cal.—Lançar os 150cc (correspondentes a 9 gr. de terra) numa capsula; precipitar o ferro e alumina pela AmOH. Filtrar; lavar e nas aguas de lavagem precipita-se a CaO pelo oxalato de ammonio, lançando um pouco de AmCl. Deixar repousar 24 horas. Lançar o precipitado num filtro sem cinzas ou de cinzas conhecidas. Seccar o precipitado a 100°–110°. Calcinar, ao rubro vivo, em cadinho tarado. Pesar a cal assim obtida; dividir por 9, multiplicar por 1000; temos o peso de cal por kilogr.

Em vez de calcinar ao rubro o precipitado de oxalato de calcio, havendo bastantes analyses a fazer simultaneamente, costumo proceder por via volumetrica, conforme segue:

Preparar uma dissolução titulada de 3,16 gr. ou 1,58 gr. de permanganato de potassio puro por litro; 1cc d'estes solutos correspondem respectivamente a 0,0028 gr. ou 0,0014 gr. de cal. Dissolve-se no acido azotico levemente quente (diluido na proporção de 1 para 10 d'agua) o precipitado humido e lavado ainda no filtro; a dissolução é rapida. Aquece-se a 60° proximamente, e por meio da galheta graduada faz-se cahir pouco a pouco o permanganato. O acido oxalico do oxalato de calcio é oxydado pelo permanganato; desenvolvem-se bolhas de CO^2 e logo que todo o oxalato é destruido fica o liquido côr de rosa; é o ponto que se deve attingir. O numero de centimetros cubicos de soluto de $KMnO^4$ titulado multiplicado por 0,0028 gr. ou 0,0014 gr. conforme o soluto usado dá a quantidade de cal no precipitado, isto é, em 9 gr. de terra; multiplica-se este resultado por 1000 e divide-se por 9 para ter a quantidade de *cal* por kilogr. de terra.

Dosagem da potassa.—Lançar os 350cc numa capsula, pre-

cipitar o ferro e alumina pela AmOH. Filtrar e lavar. No liquido filtrado lançar oxalato de ammonio, agua de baryta e carbonato de ammonio. Evaporar á seccura em banho-maria. Calcinar para destruir as materias organicas e eliminar os saes ammoniacaes. Dissolver o residuo em pouca agua; aquecer; ver se ainda precipita pelo carbonato de ammonio. Evaporar á seccura em banho-maria interpondo um papel de amianto; calcinar para eliminar os saes ammoniacaes. Dissolver em agua destillada, lançando algumas gottas de HCl puro. Precipitar pelo chloreto de platina; evaporar em banho-maria com amianto até á consistencia xaroposa. Tratar o residuo por uma mistura de alcool e ether em volumes eguaes; deixar repousar; filtrar, em filtro tarado; lavar com uma mistura de alcool e ether em volumes eguaes, até que as aguas de lavagem sejam incolores. Seccar na estufa a 100°-110°. Pesar. Subtrahir o peso do filtro; multiplicar o resultado P pelo coefficiente 0,193, temos a quantidade de potassa ou 21 gr. de terra. Por kilogr. temos

$$\frac{P \times 0{,}193 \times 1000}{21} = P \times 9{,}19 = K^2O \text{ por kilogr.}$$

Dosagem simultanea do azote organico e ammoniacal.—Methodo de Kjeldahl.—Apparelho Delattre.—Compõe-se este apparelho de um balão de capacidade de 750^{cc} a 800^{cc} fechado por uma rolha atravessada por um tubo de estanho de diametro interior, 8 a 10 millimetros aberto em bizel na parte inferior, fechado na superior e munido lateralmente de 5 ou 10 furos destinados ao desenvolvimento dos vapores. Este tubo atravessa uma segunda rolha que fecha o tubo, recurvado na parte superior e unido, por meio de uma junta de caoutchouc a um tubo direito, inclinado, de 85 a 90^{cc} de comprimento e de 6 a 8 millimetros de diametro e cuja extremidade, é, ligeiramente curva, mergulha num balão, que contém H^2SO^4 titulado (1).

Pratica da operação.—Num balão de 250 a 300^{cc} introduz-se 12,50 gr. de terra fina, 0,75 gr. de mercurio e 25^{cc} de H^2SO^4 concentrado, primeiro em pequenas porções até á destruição do calcario, agitando de quando em quando. Começar o ataque por um fogo brando, depois á ebullição,

(1) Este apparelho que funcciona perfeitamente e com mais regularidade de que o apparelho classico de Schloesing, encontra-se descripto no excellente *Tratado de analyse chimica* de Denigès (Lyon, 1897). No Instituto Industrial e Commercial de Lisboa fabrica-se o tubo Delattre, que se applica em seguida no balão de 700 a 800^{cc}.

quando tenha cessado a effervescencia. No fim de 1 hora ou mais de ebullição, tendo desapparecido a materia organica, o azote passou ao estado de ammoniaco. O liquido e o residuo, deve ser amarello claro ou branco. Deixar arrefecer. Lançar um pouco d'agua num vaso de 300^{cc} e o conteúdo do balão préviamente diluido pela addição d'agua que ao contacto do H^2SO^4 em excesso eleva a temperatura e desaggrega a materia. Por lavagens successivas arrasta-se todo o producto do ataque no vaso de precipitados. Decantar todo o liquido para um balão de 250^{cc} sem se preoccupar com as materias finas em suspensão, que podem passar com o liquido. O residuo do vaso lava-se bem; juntam-se as aguas de lavagem ao conteúdo do balão; depois de completamente frio preenche-se até aos 250^{cc}; agitar e filtrar; introduzem-se 200^{cc} do liquido filtrado, correspondentes a 10 gr. de terra, no balão de 700 a 800^{cc} do apparelho Delattre. Juntar 30^{cc} de uma solução de soda caustica, não carbonatada, obtida dissolvendo a quente 1 kilogr. de soda pela cal em 1 litro d'agua destillada, faz-se arrefecer debaixo d'agua agitando o balão. O liquido, devendo ainda estar acido, depois d'esta operação, não é de temer uma perda de ammoniaco. Introduzir rapidamente 1 gr. de zinco granulado, depois 35^{cc} da mesma soda e 10^{cc} de uma dissolução de monosulfureto de sodio a 10% a fim de insolubilisar o mercurio, sob a fórma de sulfureto. Fechar immediatamente o apparelho e começar a destillação, recebendo os vapores num balão mergulhado na agua, contendo 10^{cc} ou 20^{cc} de H^2SO^4 $N/_{10}$ anteriormente avermelhado por algumas gottas de tornesol. No fim de 20 ou 30 minutos todo o ammoniaco passou na destillação. Lançar no balão receptor soda $N/_{10}$ até apparecer a côr azul, seja n^{cc}. Teremos:

$$\text{Azote} = (10 - n) \times 0^{gr.},0014 \times 100 = (10 - n) \times 0^{gr.},14.$$

Empregando 20^{cc} de H^2SO^4 será:

$$\text{Azote} = (20 - n) \times 0^{gr.},0014 \times 100 = (20 - n) \times 0^{gr.},14.$$

Em vez de recorrer ao sulfureto de sodio para precipitação do mercurio, recorro hoje á modificação de *Maquenne et Roux* (1):

Os 200^{cc} do liquido filtrado, ainda acido, provenientes do tratamento Kjeldahl, são introduzidos no balão do apparelho

---

(1) *Bull. de la Société Chimique.* Paris, 1899, pag. 312, 20 mars.

Delattre; junta-se-lhe 1 gr. de *hypophosphito de sodio;* aquece-se levemente; o mercurio reduzido, precipita-se. Arrefecer o balão, juntar pouco a pouco 60 a 70^{cc} da soda caustica, precedentemente indicada, até o liquido ser bastante alcalino (verificar com tornesol, ou phenolphtaleina). Lançar alguns fragmentos de pedra pomes (em vez do zinco), fechar o apparelho e destillar como ficou indicado recebendo os vapores ammoniacaes no soluto decinormal de acido sulfurico.

Esta modificação é mais vantajosa.

TABELLA DOS PRINCIPAES ELEMENTOS FERTILISANTES DAS TERRAS POR KILOGR.

	Azote	Acido phosphorico	Potassa	Cal
Terras muito pobres..	0,5	menos 0,1	men. de 0,5	Vestigios
Terras pobres	0,5 a 1	de 0,1 a 0,5	de 0,5 a 1	0,5
Terras médias.....	1	de 0,5 a 1	de 1 a 1,5	1
Terras ricas	1 a 2	de 1 a 2	3	2,0
Terras muito ricas....	1	além de 2	5	além de 20

MATERIAL INDISPENSAVEL PARA AS ANALYSES DAS TERRAS

Balança, força de 50 gr., sensivel até 1 milligr.
Balança de Roverbal, força 1 a 2 kilogr.
Peneira metallica, com o^{m},005 de abertura das malhas.
Peneira metallica, com o^{m},003 de abertura das malhas.
Peneira metallica, com o^{m},001 de abertura das malhas.

Filtros; 2 capsulas de 150^{cc}; 1 capsula de 200^{cc}; 1 capsula de 500^{cc}; 2 copos *grandes*; funis pequenos; banho de areia; banho maria; 1 copo de filtrar a quente de 200^{cc}; estufa; garrafa graduada de 500^{cc}; garrafa graduada de 250^{cc}; 1 galheta de 25^{cc} por $^{1}/_{10}$; 1 pipeta de 100^{cc}; 1 pipeta de 50^{cc}; 1 balão de 200^{cc}; cadinho, platina ou porcellana; balão de 750^{cc} a 1000^{cc}; tubo de Delattre para dosar o azote. Reagentes: HCl; KOH, AmOH; $C^{2}H^{4}O^{2}$; sub acet. Pb; $HAzO^{3}$; $MoO^{4}Am^{2}$; $C^{2}O^{4}Am^{2}$; AmCl; $KMnO^{4}$; baryta; $CO^{3}Am^{2}$; $PtCl^{4}$; alcool; ether; mercurio; $H^{2}SO^{4}$ puro; NaOH; $Na^{2}S$ ou hypophosphito de Na; $H^{2}SO^{4}$ $N/_{10}$; NaOH $N/_{10}$.

CHARLES LEPIERRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 630)

XLI

Considerações de um profano ácerca da prioridade de Castilho entre o grupo dos pedagogistas portuguezes. — Historia.

Quanto ás relações intellectuaes de Castilho com os seus predecessores pedagogisticos, duas palavras apenas. Sou profano em taes materias; metter foice na seára alheia tem seu risco.

A obra de Castilho em methodologia pratica póde, me parece, encarar-se de tres pontos de vista:

1.º — como simplificação e facilitação indiscutivel no ensino do ler, em relação aos antigos methodos, rotineiramente usados até então;

2.º — como amenisação dos processos docentes, introducção de suaves formulas mnemonicas para a vista e para o ouvido, e cessação absoluta de rigores e sevicias;

3.º — como concitação poderosa na opinião publica das classes altas, das médias, e das inferiores, dos dirigentes e dos dirigidos, em favor do capital assumpto instrucção popular.

Desfiemos esta meada.

*

1.º ponto:—As theorias do Methodo propriamente dito já o leitor as apreciou na dedicatoria do *Outomno;* ahi o proprio auctor desceu a minucias importantes (tambem as ha), e deu conta dos porquês da sua vasta machina. A confirmação pratica d'essas theorias, tenho-a apresentado aqui, em resumo, nas rapidas narrativas que tenho traçado de tão renhida campanha. Não creio necessario repisar o que disse.

Observarei apenas que o *Methodo Castilho* não é (como a má-fé tem querido assoalhar) traducção, *traducção* apenas, do *Methodo Lemare.* Nasceu d'elle, mas distanciou-se-lhe considerabilissimamente. De Lemare conservou apenas a mnemonisação figurativa das lettras; e que é isso á vista de tudo mais?

Os nomes puros das consoantes já cá se ensinavam de modo tal qual, seguindo o methodo dos doutrinadores de Port-Royal; Araujo Travassos já no seu Methodo exige a singeleza na denominação das inflexões, e reprova os *effes,* os *errres,* os *esses,* os *capas,* e quejandas abusões; isso é certo. Mas até Castilho ninguem, que eu saiba, tinha dado a cada consoante os valores variados que as distinguem na nossa graphia geral; coube ao *Methodo portuguez Castilho* o analysal-as, o fixar-lhes os sons, e o mnemonisar esses sons complexos para os ouvidos boçaes.

Castilho nobremente menciona e elogia aquelle seu predecessor, na 2.ª edição do Methodo; e merecia-o bem o honrado Araujo Travassos, que tanto de alma poz as suas faculdades e a sua philosophia ao serviço de uma arte comesinha e humilde, que se chama o ensino do ler. Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, e Socio da Academia Real das Sciencias, achava tempo para se dedicar a assumptos didacticos, e publicou em 1820 (anno em que morava, vá dito de passagem, na rua da Barroca, n.º 56) o seu *Ensaio sobre um novo methodo de ensinar a ler.* Esse homem, esse philosopho, bem merece das Lettras portuguezas.

Já antes d'elle José Luiz de Sousa Monteiro, com o seu *Alphabeto portuguez, ou arte completa de ensinar a ler por methodo novo e facil,* Coimbra, 1812, tinha lavrado na mesma seára, procurando facilitações.

Appareceram sim, desde muitas dezenas de annos, distinctissimos espiritos, que, de um modo ou outro, em ponto grande ou em ponto pequeno, se dedicaram á refusão theorica dos systemas de ensino publico, e a tentativas de aperfeiçoa-

mentos praticos. Pede a lealdade que se mencione João de Barros, o bom Jesuita Padre Mestre Ignacio, Nicolau Clenardo, Luiz Antonio Verney.

Outros haverá que não me occorrem; mas, diga-se a verdade, os aperfeiçoamentos eram quasi nullos; a mocidade continuava com o ramerrão das escholas publicas; isto é: perdia tempo precioso, e (o que era bem peor) ganhava odio, muita vez invencivel, á lettra redonda.

Castilho amenisando os processos, tornando o ensino intuitivo, prestou serviço grande á sua terra.

*

2.º ponto:—A alegria das escholas reformadas é facto adquirido; a attenção que dão os alumnos ás doutrinações do mestre é innegavel. Aquelles artificios suaves, de cantorias facillimas, de palmas, de marchas, de figuras desenhadas, de prelecções engraçadas, todo esse arsenal de sublimes bagatellas, que um cultivado espirito se permittiu achar *ridiculas*, trazem o alumno engodado de modo, que cessaram para elle os terrores, as reprehensões, as angustias, fórma e fundo da eschola primaria antiga. Morreu a palmatoria, e merecia queimada publicamente como Judas de Quaresma. Já Marcial, muito antes de Castilho, intercedera em favor dos alumnos de certo ferrenho mestre-eschola do seu tempo, e exclamára em plena Roma:

Ferulæque tristes, sceptra pedagogorum,
Cessent (1).

O que Marcial exigia até aos idos de Outubro, Castilho o conseguiu para todo sempre, esperemos em Deus. Serviço, pois, não menor que o antecedente.

Paraphraseando os versos de Ovidio á Aurora

Tu pueros somno fraudas, tradisque magistris,
Ut subeant teneræ verbera sæva manus,

escreveu Castilho:

Mandas sahir os meninos
do somno e materno abrigo,
e ir expôr as mãos tenrinhas
de um bruto mestre ao castigo (2).

---

(1) *Epigr.*, liv. x, 62.
(2) Ovid., *Am.*, llv. I, XIII.

Na *Grinalda Ovidiana* assim annotou o proprio poeta portuguez este trecho do seu auctor favorito:

«Não é este o unico passo de auctor antigo, com que se poderia provar, para o nobiliario dos systemas barbaros de ensino primario, a sua antiguidade. Em toda a parte o rigor quasi feroz foi empregado para supprir a amenidade e força attractiva, que o absurdo e ruindade dos methodos de ensino não podiam ter. Não quiz perder o lanço de ponderar isto aqui, porque é uma verdade christan, social, humanitaria, e de grandissima influencia, que muito em bem se ha de sentir, quando aquelles a quem toca esta parte maxima da administração publica houverem acabado de a entender.

«Por minha parte, já tenho feito quanto humana, e (para comigo) até deshumanamente era possivel, para a redempção, depois de tantos mil annos, de uma parte numerosa do povo, que é ao mesmo tempo de todo elle a mais interessante pelas suas graças, pela sua innocencia, pela sua fraqueza, pela sua omnimoda e absoluta dependencia.

«Criei, plantei, defendi (e estou ainda defendendo contra selvagens) o ensino amigo da razão, amigo da memoria, amigo da vontade, amigo da saude, e, como tal, amicissimo de todos os estudos ulteriores. Essa obra, de modesta apparencia, é o meu *poema* de predilecção; dizem-n-o já hoje alguns; dil-o-hão todos para o futuro.

«Ovidio augurava-se a immortalidade pelas suas *Metamorphoses,* pelos seus *Amores,* por tudo quanto sahiu da sua penna; merecia-a; tem-n-a. O *Methodo portuguez* é a minha *Arte de amar* e de *ser amado;* é os meus *Amores;* é os meus *Fastos;* é finalmente as minhas grandes *Metamorphoses* das trevas em luz, da edade ferrea na edade verdadeiramente aurea da vida, do tiranno em mestre, do mestre em pae, do pae em semideus» (1).

*

3.º ponto:—Quem pensava em instrucção primaria, mas a valer, antes das prédicas de Castilho? A resposta é bem triste.

Santo Deus! a verdade certissima é que a opinião publica se occupava tanto de instrucção primaria, como eu do Imperador da China; isto apezar de alguns louvaveis tentames já levados a effeito. Querem ver?

---

(1) *Grin. ovid.* aos *Amores*, pag. 560.

Em 1835, logo depois da implantação d'este regimen constitucional (que tão maus fructos deu) fundou-se em Lisboa, sob a protecção da Rainha, d'el-Rei D. Fernando, e da Imperatriz Duqueza de Bragança, uma Sociedade denominada «da Instrucção Primaria.» Inscreveu-se n'ella grande numero de associados, e a expensas da communidade foram fundadas desde logo tres escholas, pelo systema chamado de *ensino mutuo,* inventado pelo Inglez Joseph Lancaster, escholas dirigidas pelo professor João José Le Coq: uma para rapazes, no extincto Convento do Espirito Santo, hoje palacio Barcellinhos, ao topo do Chiado. (Quando esse edificio se vendeu ao argentario Manuel José de Oliveira, passou a eschola para o extincto Convento do Carmo, onde esteve uns annos.) Outra eschola era para meninas, na casa da Ordem Terceira do Carmo. A terceira eschola, emfim, foi aberta em 1836 no profanado templo do extincto Convento dos Barbadinhos francezes, na rua Direita da Esperança. Aconteceu conceder o Governo o edificio do Carmo á Guarda Municipal em 1846; pelo que, a eschola passou a juntar-se com a dos Barbadinhos, onde ainda existia ha poucos annos.

Essas nobres tentativas, tão pouco felizes, da benemerita Sociedade de Instrucção Primaria, são apenas a manifestação de bons desejos; mas a sua influencia na instrucção geral, e sobretudo na opinião publica, foi nulla, em comparação com o que depois se presenceou á voz do cego Castilho. Se a imparcialidade manda que se não esqueçam aquelles humanitarios tentames, a mesma imparcialidade ordena que se dê a Castilho o logar que lhe compete.

(Abstraio aqui das varias providencias legaes no assumpto, que tiveram mesquinho influxo, porque, desenganemo-nos, as Leis não fazem os costumes, codificam n-os; a iniciativa particular ajudada pelos poderes publicos é que é a grande revolucionaria do bem. Menciono, sim, com alto louvor a «Sociedade dos Asylos de Infancia desvalida», que, limitando-se modestamente nos seus intuitos, tem prestado ha cincoenta annos relevantes serviços a Portugal; mas essa não era innovadora; conservava apenas.)

A não serem esses excellentes Asylos de infancia, que germinaram e floriram, porque as classes mais elevadas os tomaram sob sua protecção, todos os tentames de 1835 e 36 murcharam. E porquê? porque os não ajudava a opinião publica, visto que os não comprehendia.

A verdade é que os exforços heroicos de Castilho começados na *Rerista Universal,* continuados na Sociedade dos amigos

das Lettras e Artes em S. Miguel, fomentados primeiro com as escholas insulanas, e logo depois com a publicação do Methodo, com a tormentosa polemica jornalistica e associativa em Lisboa, com os trabalhosissimos cursos gratuitos do palacio do Machadinho e do palacio do Sarmento, com o incitamento utilitario das *Estreias poetico-musicaes,* com o curso dos Paulistas, com o curso de Leiria, com o curso do Porto, com o curso de Coimbra, n'uma palavra, com a enthusiastica adhesão de muitos espiritos cultos aggremiados á força, graças ao prestigio da palavra do Mestre, crearam, a poder de perseverança quasi inacreditavel, uma alavanca efficaz, que até ali não existia, chamada a opinião publica. Por isso dizia muita vez (e escrevia) D. Antonio da Costa com o seu relance de aguia:

—O serviço d'elle inventando o Methodo foi o menos, sendo aliás muitissimo. O verdadeiro serviço foi a revolução no pensar e sentir das massas.

Alcançou implantar e ver fructificar o seu Methodo portuguez? Não. Mas alcançou mais e muito mais: interessou a todos os pedagogistas no assumpto (então quasi desprezado) a que se chama civilisação pelo ensino popular; arregimentou a todos os pensadores na mesma obra de regeneração moral; aplanou o caminho a outros, que sem esse preparo nada teriam feito.

Essa é que foi a sua obra capital. A questão do Methodo, propriamente dito, é secundaria.

Lá o reconhece o lucido espirito do honrado pedagogista o sr. João José de Sousa Telles, esculpindo n'um livro seu estas verdades em 1873:

«Incessantemente ha clamado o nosso probo amigo o sr. Visconde de Castilho; e nem aquella potentissima intelligencia, nem aquella phrase, que nos faz acreditar na fabula de Orpheu, nem a auctoridade d'aquella quasi intuição do bom e do bello, ha conseguido que amanheça para as creancinhas o dia da sua regeneração intellectual!» (1).

E' certo; e no entretanto, a significação do que realisou é incontestavel.

«O rasto luminoso que um pensamento póde deixar na Historia não brilha só pelo seu fulgor proprio, mas principalmente pelo que lhe está em volta, pelo que alcançou illuminar» — diz o grande talento do sr. Dr. Miguel Bombarda a proposito de

---

(1) *Ensino intuitivo,* Lisboa, 1873. Dedicatoria ao Conselheiro José Silvestre Ribeiro, pag. 6.

outra notavel intelligencia; e accrescenta com profundo criterio:

«A gloria não é feita pela altura de um vôo, mas pelo que n'esse vôo se levantou para a contemplação do homem» (1).

*

Concluirei citando apreciações de um luminoso espirito, dedicado desde annos a estes assumptos, e por isso auctoridade indisputavel.

«Quem d'entre nós não assistiu á prolongada questão do Methodo portuguez de leitura, sustentado á brecha, com o facto, com a penna, e com annos de vida, por uma das mais robustas intelligencias que a nossa terra tem deitado de si? —perguntava no seu livro *A instrucção nacional* D. Antonio da Costa—. Pois a questão do Methodo portuguez, fundado pelo grande poeta, não a avaliem só pelos resultados notaveis que produz para o ensinamento do ler. Levanta-se mais alto o seu vôo. O que ha de tornar immortal a instituição d'aquella obra, é o ter lançado as bases, n'esta nação, do methodo racional, natural, e intuitivo, de todo o ensino primario.

«Esta ha de ser—conclue o competentissimo escriptor—a gloria eterna do sr. Castilho; e a historia da civilisação portugueza nunca lhe poderá negar este feito glorioso em prol da sua Patria» (2).

*

N'outro livro seu, a *Historia da Instrucção popular em Portugal* diz o mesmo eloquente escriptor:

«O Methodo portuguez, como ensinamento do ler, foi bom pelas vantagens de ameno e aprasivel, de fazer aprender em muito menos tempo, e de se ficar sabendo muito melhor, vantagens de que suppomos ninguem duvida, porque o ataque foi aos accessorios, e não ás bases. As bases são superiores á discussão. Mas, no nosso entender, a razão por que a obra de Castilho se tornou mais relevante (e é n'este sentido que

---

(1) Dr. Miguel Bombarda, artigo commemorativo da morte do Dr. Manuel Bento de Sousa. *Revista portugueza de medicina e cirurgia praticas*. Lisboa, n.º de 15 de Maio de 1899, pag. 11.

(2) *A instrucção nacional*, cap. V, IV.

a historia da instrucção nacional deve receber o complexo d'aquella obra), foi:

«1.º—porque, além de levantar o pendão para a facilitação do ler, levantou-o implicitamente para a facilitação de todo o ensinamento primario; não foi só um methodo de leitura: foi a lei fundamental da pedagogia;

«2.º, e mais importante ainda: pela especie de revolução que elle occasionou na materia da instrucção popular, pelo movimento que produziu.

«No espirito da obra, no movimento geral, no pensamento da doutrinação, consistiu tudo.

«Foi n'este sentido, que lançou, ao longo da sua peregrinação, os largos traços para se desenvolver a questão civilisadora do ensino popular.

«Foi n'este sentido, que introduziu os saraus, para attrahir as classes.

«Foi n'este sentido, que introduziu as conferencias, nas quaes cada um expunha, e todos discutiam, os pontos principaes da pedagogia, os meios de melhorar a sorte do professorado, os embaraços com que luctava o ensino, as causas de atrazo da instrucção primaria, e as diversas questões d'ella.»

*

Não conseguiu Castilho que se fizesse e concluisse a sua obra; viu amanhecer a luz entre nevoeiros; nada mais. Mas tocou a buzina, e chegou a pôr todos os trabalhadores a pé; dormiam, e elle acordou-os; descriam, e elle deu-lhes fé, e gritou-lhes: ávante!

Hoje.... dorme no tumulo; elles que trabalhem; elles que lucrem; elles que o esqueçam.

Que importa? o espirito de Castilho abençôa-os.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

INSCRIPÇÃO SEPULCRAL ROMANA

.....
... ALERIN.....
SIMIQVIR
... OLLIPONEN.....
ANNXX
FLAVIAMAXSI
MATER FILIO
P C

Inedita. Comquanto mutilada, não offerece difficuldades na leitura. Encontrei-a em setembro de 1898 no logar da Debarbas, freguezia de Maceira, aldeia visinha de Leiria. Outros cippos têm sido por mim descobertos nas proximidades d'aquelle logar, e cujas inscripções se vêem publicadas pelo sr. dr. E. Hubner, da academia de Berlim, no *Corpus inscriptionum latinarum,* no *Addit. ad corpus inscript. lat.,* ou no *Ephemeris epigraphica* para onde as enviei. Tenho adquirido, por compra, os cippos que descobri; e conservo-os em minha casa para os offerecer a uma associação scientifica que os aprecie. Esta, que é do mesmo marmore rosado, apresenta maiores dimensões. Mede $0^{m},55$ de largo por $0^{m},47$ de grossura; e pela disposição da inscripção vê-se que deveria ter a altura superior a $1^{m},50$.

Os caracteres são do tempo de Augusto; e o corpo da lettra tem $0^{m},06$.

E' singular que em quasi todos os cippos encontrados nas visinhanças de Maceira, se notam na legenda plebeismos; e não deixam de ser interessantes para o estudo orthoepico da lingua latina.

Salvo melhor interpretação, parece-me que se poderá traduzir da maneira seguinte:

Aos manes de Valerio (1) *Maximo, da tribu Quirina* (2), *cidadão Colliponense, que falleceu na edade de vinte annos, erigiu sua mãe Flavia Maxima este monumento.*

Juncal, 25-v-99. José Callado.

---

(1) Tambem póde ser Galerio. Fr. Vicente Salgado (*Mem. eccles.*, cap. xx) e Estacio da Veiga (*Povos balsenses*) apresentam inscripções, que mencionam *Galerius*.

(2) No Algarve encontram-se inscripções, onde se vê o *agnomen* ou *cognomen* Quirinus.

(Cont. do n.º 8, pag. 576)

Acontecer. • Arch. Caber por sorte, pertencer em quinhão. Ex.: Ca de 46 almas que *aconteceram* no seu quinto, muy breve fez delles sua partilha. (Azur., p. 135). — Da terra que *aconteceu* a Caleph, e da terra que deu a sua filha Axa. (*Inéd. de Alc.*, 2.º, p. 186).

Acontiado. Antiq. Fidalgo. Cf. Cand. Lusit., *Refl.*, 3.º, p. 8.

Açôr. Do lat. *acceptore* (> • *aç'ptor* > • *aç'tor*). Meyer-L., 1.º, p. 478, e *Rev. L.*, 2.º, p. 289, nota. Ex.: Et nullus sit ausus filiare *aztorem*.... (*Leges*, p. 194-A. 1253) — Defendo quod nullus sit ausus filiare oua de *aztores* nec de gauianis neque de falconibus. (*Id.*, ib.). Cf. *açoreiro*.

Açoreiro. • Da b. lat. *aceptorarium?* Ex.: Concedo ut nunquam teneatis in domibus uestris meos *aztorarios* neque falconarios... nec detis etiam vestras bestias meis *aztorariis*.... (*Leges*, p. 162-A. 1210).

Açougue (e deriv.). Antes *assougue* conforme a etymol. que lhe attribuem. A graphia *açougue* harmoniza-se mais com o hisp. *aztogue* (ár. *aztáuc*).

Acoutar. • Ex.: E si por aquesto lo *acoutare* ó lo prindare.... (*Leges*, p. 183).

* **Acovado.** Encovado. Ex.: Contemplou-a com os olhos arraiados, e *acovados* nas órbitas azues. (Cam., *O esquel.*, p. 244).

* **Acramalheirado.** Prêso com cramalheira. Ex.: Rugiam as bêstas-feras *agramalheiradas* (acramalheiradas) nos subterráneos do amphitheatro. (Cam., *Trad. dos Mart.* de Chat., 1.º, p. 92).

* **Acreançar-se.** Fazer-se creança. Ex.: É que

* **Achivo.** Proprio de ou relativo a Achaia, grego. Ex.: Veiu aqui tambem... Alcides com grossa turba *achiva*. (Cast., *Fastos de Ov.*, 3.º, p. 77). Do lat. *achivus*.

Acho. Suff. • Do lat. *asc'lus* (< *asculus*). Cf. *Rev. L.*, 2.º, p. 272. Ex.: Ruf*acho*. (*Inquis.*, p. 468).

Acicalar. • Ex.: Gracejos *acicalados* na incude da politica. (Cam, Prefácio dos *Idyllios dos Reis*, de Alb. Pimentel).

* **Acingir.** Arch. Cingir. Ex.: Alça ta saya, *acinge*-a, e calça tuas calças. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 62).

* **Acinzelar.** Cinzelar. Fig.: aprimorar Ex.: Nem *acinzelo* o estylo, nem torneio o pensamento. (Cam., *Sc. da Foz*, p. 12).

* **Acocorar.** Pôr de cócoras, abaixar. Ex.: E não se pôde ter, que... *acocorando* as nadegas, não desse.... (J. A. M., p. 56).

Aço. Suff. • Do lat. *aceu*.

Açodar. Talvez *assodar*, conforme a etymol. proposta por Constáncio e Moraes.

Açoitar. • Antiq. Infamar e tachar de infamia. Cf. Cand. Lusit., *Refl. sóbre a l. port.*, 3.º, p. 9.

Acogulado. • Fig. Ex.: Trazem a memoria *acogulada*. (J. F. V., *Ulys.*, p. 288).

Acolá. • Composto da prep. *a* e • *colá* (< ecu'illac)? Cf. *acá, alá, aquasi, atrás*, etc.

* **Aconductar.** Pop. Conductar. Da b. lat. *conductare*. (*Leges.*, p. 344).

Aconsoantar. • Ex.: Uns trovadores de bordel *aconsoantáram* as coplas desbragadas. (Cam, *O Visc. de Oug.*, p. 96).

O INSTITUTO

se acreançam e em si remoçam as momices dos vinte annos. (Cam., *O santo da m.*, p. 90).

* **Acuaso.** Pop. Acaso. Nas expressões: se por *acuaso*, ou s'*acuaso*.

Açude. • Da b. lat. *aʒute?* (do ár. *aʒud*). Ex.: Vendimus ipsum molinum, cum sua sessega, et cum suo *aʒude*, et cum sua agua. (*Elucid.*, 2.º, p. 322).

Acudir. • Do lat. • *ad-cutere* Cf. o antiq. *recudir* (vidè este voc.), *percutio* (*per-quatio*), *recutio*, etc. (*Dicc. étymol.-lat.* de Bréal — *quatio*, e *Dicc. lat.-fr.* de Theil — *recutio*). Segundo esta etymologia deveria escrever-se *accudir*.

Acume. • Ex.: Exemplificadas com a mais viva perspicácia e o máximo *acume* dialéctico. (L. C., p. XCVIII).

* **Acusadoiro.** Arch. Merecedor de ser accusado; que deve ser confessado. Ex.: Non se escusando daquelo, en que for ali acusado, e se sentir *acusadoiro*. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 180).

* **Ad.** Pref. Em português arch. reduzia-se algumas vezes a *a*: *avogodo*, por — advogado; *avessario*, por — adversario, etc.

Adafil. • Da b. lat. *adalilem* (do ár. *adalil*, guia)? Ex.: *Adaliles* de sanctaren non dent quintam de quiniones suorum corporum. (*Leges*, p. 408-A. 1179).

* **Addir-se.** Juntar-se, ligar-se. Ex.: O duque de Alençon... *addiu-se* bizarramente a D. Antonio. (Cam., *O senhor do Paço de N.*, p. 152).

* **Adegua.** Arch. Adega? Ex.: Quem ha sa *adegua*, e lhy fazem casa... (*F. de S.*, 4.º, p. 563).

Adentrar. • Ex.: Nem aí achaes senão o bosquejo das visões que *adentráram* vosso ánimo. (Cam., *Estr. prop.*, p. 7).

Adergar. • Ex.: Nesse lance *adergava* Celeu ir-se á poisada. (Cast., *Fastos de Ov.*, 2.º, p. 161).

* **Adevinhança.** Antiq. Adivinhação.

* **Adigo.** Suff. arch. Do lat. *aticus*: *montadigo*, *eiradiga*, etc. Diez, *Gram. des l. rom.*, 2.º, p. 286.

* **Ádipo.** Gordura. Ex.: Que o leitor talvez deixou a escumarem saúde, *ádipo* e júbilo por todos os poros da sua epiderme rosada. (Cam., *Echos hum.*, 3.º, p. 26).

* **Adjazer.** Estar contíguo ou junto. Ex.: Área breve que ao templo *adjaʒ*. (Cast., *Fastos de Ov.*, 3.º, p. 113).

* **Adjuntamento.** Ajuntamento, juncção. Ex.: O qual *adjuntamento* o Sabayo mandou fazer despois. (Barros, *Dec.* 1.ª, fl. 202).

* **Admonenda.** Admoëstação, reprehensão leve. Ex.: E foi lendo a sabida *admonenda* ao versista cabeleireiro. (Cam., *Ao anoit. da v.*, pref., p. 18).

Adscrever. • Ex: Rogae que este dia me consagre, e com pompa annual o *adscreva* aos ritos. (Cast., *Fastos de Ov.*, 3.º, p. 55).

* **Adulçorar.** Suavizar. Ex.: Aformosentam-se as estáncias, e as penas *adulçoram*-se e abreviam-se. (Cam., *Trad. dos Mart.* de Chat., 2.º, p. 225).

* **Adurar.** Arch. Durar. (*Canc. do Coll. dos N.*).

* **Aduxer.** Antiq. Aduzer. (*Miscell.* de Miguel L.).

* **Adveniente.** Futuro, seguinte, que está para vir. Ex.: A providéncia dos capítulos *advenientes* esfria o empenho, e dissabora a curiosidade. (Cam., *O que faʒem m.*, p. 138).

Afão. • Fadiga. Ex.: Sem algo de *afão* presto foi delles entrado et filhado. (*Miscell.* de Miguel L., p. 333).

* **Afeado.** Afeiado. Ex.: Para reformar nelle a imagem de Deos *afeada* e disforme. (V., *Serm.*, 8.º, p. 327).

* **Aferçoar-se.** Antiq. Affeiçoar-se. Ex.: E a velhaca *aferçoouse*-lhe em tãta maneira... (J. F. V., *Ulys.*, p. 296).

Affagamento. • Ex.: Assi é meixente os tempos ous tempos, os esprovamentos ous *affagamentos*. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 256).

Affogar. Do lat. *offocare*. Meyer-L., 2.º, p. 667.

* **A flaino.** Vide *flaino*.

* **Affazimento.** Hábito, costume, prática. Ex.: Corações amollecidos pelo *affaẓimento* de affectos brandos e trato com idealidades. (Cam., *Mem. do carc.*, pref., p. 35).

Afilhado. • Da b. lat. *afiliatum*. Ex.: Filie ejus medium morabitinum: Et aliis meis *afiliatis* singulas quartas de morabitino. (*Dissert. chr.*, 2.º, p. 232). Outros ex. in *Diplom.*, p. 200 e 201-A. 1043.

* **Áfio.** A fio, constantemente. Ex.: Admoëstou-a suavemente a não trazer *áfio* os vestidos próprios do domingo. (Cam., *Myst. de Fafe*, p. 32). — Missas geraes, dous dias *áfios*, desde o alvorecer da manhan até meio dia. (Idem, *Vulc. de lama*, p. 108). — Nunca estive doénte dois dias *áfios*. (Id., *Coração, cab. e est.*, p. 187).

Afitar. Fitar. • Ex.: Os proprios corceis, em ouvindo articular seu nome, *afitam* as orelhas. (Cam., Trad. de *Jesus Chr. per. o séc.*, p. 150).

Afofar. • Ex.: Celebridades juvenis e luxuriantes que *afôfam* cadeiras nas Academias. (Cam., *Narcot.*, 1.º, p. 275).

Aforçurar. • Ex.: Coisas de infinito lyrismo perfumadas das especiarias da forçura guisada com que *aforçuravam* a energia do coração expansivo. (Cam., *Quatro h. inn.*, p. 184).

Aformosentar. • Ex.: Para *aformosentar* a morte com um nome bem-quisto dos poétas. (Cam., *O rom. de um h. r.*, p. 162).

* **Afortelegar.** Fortificar. Ex.: Tornou-se pera Jerusalem, e *afortelegou* cydades en Judea. (*Inéd. de Alc.*, 3.º, p. 183).

Afreimado. Afleimado. • Ex.: O deputado nunca fôra tão politico e cidadão *afreimado*. (Cam., *Livro de consol.*, p. 237).

* **Afrenta.** Ex: O bom piloto d'*afrenta*, ou grande senhor de mando na bonança ha d'ir cuidando. (G. V., 2.º, p. 487). Cf. *afrentar* no *Dicc.* Fr. D. Vieira.

África. • Ex.: Referia Lourenço Coutinho diffusamente estas *áfricas* do filho. (Cam., *O judeu*, 1.º, p. 168).

Afuroar. Investigar, indagar. • Ex. em Fil., *Obras compl.*, 10.º, p. 518.

Agá. • Ex.: Seguindo a pista do sultão Bocage pude ser seu vizir e *agá* dos tolos. (J. A. M., p. 112).

* **Aganado.** Afogueado, abrazado, cheio de gana? Ex.: De papo arriba á perna solta, como um grande rafeiro *aganado* dos calores de julho, que regala o ventre nos refrigerios da bafagem. (Cam., *Eusébio Mac.*, p. 24).

* **Ágapas.** Agapes. Ex.: Nas *ágapas* dos christãos primitivos cantavam-se os psalmos ao som do orgam. (A. Hercul., *Lendas e N.*, 2.º, p. 197).

* **Agardecer.** Pop. Agradecer.

* **Agardecimento.** Antiq. e pop. Agradeci-

O INSTITUTO

mento Ex.: A Milecopi escreveo grandes *agardecimentos* polo cuidado que tomára. (*Comment.*, 4.º, p. 69).

* **Agarração.** Acção de prender, de apanhar. Ex.: Intendendo que o conde de Oeiras erra pessoa idonea para uma *agarração*. (Cam., *Perfil do Marquês de P.*, p. 82).

* **Agem.** Suff. Do fr. *age* (lat. • *adjo* < *at'cu* < *aticum*) com um *m* paragogico: *selvagem* (hisp. *salvage*, ital. *selvaggio*), *carnagem*, *linguagem*, *mensagem*, etc. Diez, *Gram. des l. rom.*, 2.º, p. 286 e 287, Meyer-L., 2.º, p. 570 e Darm., 3.º, p. 73.

* **Ágidas.** De Agis, rei de Sparta. Ex.: Perto do jazigo dos reis *ágidas* tinham os christãos de Sparta edificado uma egreja. (Cam., *Trad. dos Mart.* de Chat., 2.º, p. 52).

* **Aggraviado.** Pop. Aggravado?. Embaraçado, atrapalhado.

Aginha. Asinha, de pressa. • Ex.: E por a lide aver de viir mais *aginha* ácabamento.... (*Script.*, p. 188).—E foysse Rey Acab muy *aginha* para a Cydade. (*Inéd. de Alc.*, 3.º, p. 35).

* **Ago.** Suff.: vinhago, gentiaga, Vidago, etc. Do lat. *aticum* (> *ad'go* > *ago*).

Ágóra. • Ex.: Então espera que elle venha, meu filho. *Agóra* vem! (Cam., *Os brilhantes do br.*, p. 133). — Mas pensam lá que o fedelho ia ao modesto soneto...? *Agóra?* (Garrett).

* **Agramalheirado.** Vide *acramalheirado*. •

* **Agreiro.** Pop. Argueiro.

* **Agrello.** Arch. Pequeno agro ou campo. Ex.: Leuat se de *agrello* de domna Gontina et perge per carraria.... (*Diplom.*, p. 52). Tambem é nome pr. duma povoação na Beira Baixa.

* **Agrigentino.** Natural de Agrigento. Ex.: Para modêlo d'esta obra-prima os *agrigentinos* tinham offerecido suas filhas nuas ao estudo de Zeuxis. (Cam., *Trad. dos Mart.* de Chat., 2.º, p. 105).

Agro. Terra cultivada. • Ex.: Feriu (Deus) todalas cousas, que achou enos *agros*, e britou as arvores, e as hervas de toda a terra. (*Inéd. de Alc.*, 2.º, p. 103).

Agro. Pena, desgôsto. • Ex.: Adoçar o *agro* que uma supposta deshonra devêra ter instillado no animo do banqueiro. (Cam., *O rom. de um h. r.*, p. 179).

Agrodôce. • Ex.: O *agro-doce* do amor não temaes que me enoje. (Cast., *Amores de Ov.*, 2.º, p. 100).

Agromania. • Ex.: Padre das hervas, d'*agromania* possuindo a eito. (J. A. M., p. 157).

Água. • Ex.: Illo kasal cum suas parietes.... et cum sua *agua*. (*Diplom*, p. 69—A. 973).

Aguaçal. • Ex.: Quando os seus personagens se avisinham de algum sujo *aguaçal*. (Cam., *O esquel.*, pref.).

Aguarentar. Agorentar. Ex.: Que maravilha que nossos bis-avós *aguarentassem* mezes dez, sem cuidar, em cada lustro. (Cast., *Fastos de Ov.*, 2.º, p. 17).

Qual é a melhor graphia, *aguarentar* ou *agorentar*? O *Dicc.* de Fr. D. Vieira não dá preferéncias, e apresenta para étymo *guararire*, o que é inadmissivel; o sr. A. Coêlho so regista *aguarentar*, e cala a etym.; o *Dicc. contemp.* nem uma nem outra fórma registou; Constáncio prefere *agorentar*, que faz derivar de *acus* e *rente*; e Lacerda, adoptando a mesma etym., admitte

ambas as fórmas. Ora esta etym., se poderia talvez explicar a fórma *agorentar*, não nos parece que explique sufficientemente *aguarentar*. Não será a sua verdadeira etym. *algo* + *rentar* (de *rente*), que, segundo as leis phonéticas daria *augorentar* (cfr. o arch. *agaʒil* < *aguaʒil* < *augaʒil* < *algaʒil* ou *algaʒir*) e *agorentar*? *Algo* não so significava *alguma coisa, algum tanto*, mas *favor, beneficio, ganho, afflição, pena*, etc.; e o verbo *rentar*, pelo menos nalgumas partes, significava *cortar rente* ou cerce; assim se diz — *rentar* a vinha, o bacêllo, para a enxertia, etc.

Aguçar. • Ex.: Illos ferrarios que *agucent* illos malios et adtament illos catenatos. (*Leges*, p. 372).

* **Agudo.** Ácido. Ex.: Do semelhante comer pouco ou nada, e tambem das muyto frias e *agudas*, assy como vynagre, e lymon. (*Leal C.*, p. 483).

Aguisado. • Acertadamente. Ex.: Mas que el faria *agisado* de lhe enviar homeẽs em ajuda. (*Inéd. de Alc.*, 3.º, p. 189).

Agulha. O étymo *acucula* é mais admissivel. Cfr. *Dicc. etym.* do sr. A. Coêlho, o *Dicc.* Fr. D. Vieira, e Darmesteter (1.º, p. 113). Ou da b. lat. *aculia*? Ex.: Et omnia perfia uel utensilia usque ad minima *agulia* omnia confero uobis. (*Diplom.*, p. 133-A. 1012). Cf. ovelha < *obelia*, coêlho < *conelio*, etc.

Aí. • Composto da prep. *a* e do adv. antiq. *i*. Cfr. *acá, alá, asô, ali, aquasi*, etc.

* **Aíndaque.** Arch. Em que (< *ainque* < *ainda que*). Cfr. *Rev. L.*, 2.º, p. 375.

* **Aire.** Antiq. Signo Áries? Ex.: Mancias foi desprezado: e o doudo de Graci Sanches ficou em *aire;* e o Gevara escarnecido. (J. F. V., *Ulys.*, p. 315).

* **Aires.** Antiq. Nome pr., hoje appellido. Da b. lat. *Arias*. (*Diplom.*, passim).

* **Airo.** Suff. Ario: relicairo, vigairo, contrairo, rosairo, etc. Do lat. *ariu*.

Ajoujo. • Ex.: Tu tambem d'elle a par, seu digno *ajoujo*. (J. A. M., p. 2).

Ajudengado. • Ex.: Desassossegado, *ajudengado*, muy symprez.... (*Leal C.*, p. 349). — He huũ pouco *ajudengado* no falar e no trazer. (*Canc. Ger.*).

Ajudoiro ou **ajudouro.** • Ex.: *Ajudouro* sperey de ti, Senhor. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 201).

Al (alo, ao). Arch. • Ex.: Et cada uno deles cada que li parir a porca dá *al* Rey segnas leitigas. (*Inquis.*, p. 294-A. 1258).

* **Al... al.** Uma coisa .. outra coisa. Ex.: *Al* he vella, e *al* tratala. (J. F. V., *Ulys.*, p. 355).

Ala. • Dar *ala:* alevantar, fortalecer, avigorar. Ex.: Os seus infortunios aliás abençoados, porque *dão ala* ao espirito e sagrados direitos á vingança. (Cam., *Narcot.*, 1.º, p. 266).

Alá. Comp. da prep. *a* e do adv. *la*. Ou proveniente do hisp. *allá*? (Meyer-L., 1.º, p. 529).

Aladroado. • Ex.: Apontador da *aladroada* banca. (J. A. M., p. 48)

Alambazado. • Ex. em Fil. (*Obras compl*, 10.º, p. 540).

Alanzoar. • Ex.: Maganão! *alanʒôa* para ahi... Cuidas que te não percebo? (Cam., *Narcot.*, 1.º, p. 130).

Alapardar-se. • Ex.: Co'a caixa militar veio á Figueira *alapardar-se* co'as cuécas quentes. (J. A. M., p. 92).

* **Alárave** ou **alárabe.** Arch. Árabe. Ex.:

E os X mil cavaleiros *dalaraves* da huma coinha que estavam folgados ... (*Script.*, p. 187).

Alargamento. • Termo de phonética. Consiste na adjuncção duma vogal doce (*i* ou *u*) a outra, formando com ella um diphthongo: *creio* por — *creo* (arch.), *açaimo* por — *açamo, causo* (pop.) por — *caso, requeiro* em vez de — *requero, ventuira* (arch.) por — *ventura, repairar* em vez de — *reparar, plaino* por — *plano,* etc. Cfr. Diez, *Gram. des lang. rom.*, 1.º, p. 185.

Alarvado. • Ex.: Qual em lethargo ronca o frade Bento, se o bucho entupe na *alarvada* ceia (J. A. M., p. 155).

* **Alarvajado.** Que tem qualidades de alarve; bruto, indelicado. Ex.: Acabou-se a pendencia, ou eu sou tão *alarvajado* como o irmão é patife. (Cam., *A doida do C.*, p. 39).

Alarvaria. • Ex.: Ponderou na crueza e *alarvaria* de certas palavras. (Cam., *O esquel.*, p. 183).

Alavanca. • Ex.: Que ponat illo seniore.... mallios et II *lauancas*. (*Leges*, p. 371-A. 1136).

* **Albardão.** Antiq. Bufão, chocarreiro. Ex: Em tal maneira que nom pareça que os *albardães* teem mais sabedoria que nós. (*Leal C.*, p. 321). Do castelh *albardan* (do ár. *albartana*).

Albergaria. Da b. lat. *albergaria* (do ár. *herbergen*, albergar). Ex.: Pro unam *albergariam*, quod inter me, et te ponamus, in loco isto de super strada... (*Dissert. chron.*, 1.º, p. 245).

Albufeira. • Da b. lat. *albufariam?* Ex.: De porches usque ad *Albufariam* et de Albofaria usque ad Sanctam Mariam de Faarom. (*Leges*, p. 253-A. 1254).

* **Alçação.** Alçamento. Termo com que nas typographias (pelo menos em Coímbra) se exprime o acto de contar, separar e dobrar os exemplares de cada folha da obra impressa. Antigamente a alçação consistia em dependurar ou suspender as folhas impressas, que eram prèviamente molhadas.

Alcaidaria. • Da b. lat. *alcaidaria* (do ár. *alcaid*, chefe)? Ex.: De azaria nobis quintam partem, vobis quator, absque ulla *alkaidaria*. (*Dissert. chron.*, 2.º, p. 226).

* **Alcalde.** Arch. Alcaide Ex.: *Alcalde* ó outro viciño de Castel Rodrigo que alguno quiser raygar... (*Leges*, p. 852).

Alçamento. • Antiq. Elevação, exaltação, acclamação. Usado nos *Inéd. de Alc.*, 3.º.

Alcance. Conseguimento. • Ex.: Todo o requerente em o *alcance* de suas pretenções... (Martim Aff. de M., *Tempo de ag.*, Dial., 1.º, p. 49).

* **Alcanêça.** Nome de pov. Da b. lat. *Alquinitia*. Ex.: Uilla de *alquinitia* media ubi est uestra ecclesia. (*Diplom.*, p. 79-A. 980).

Alçaperna. • Ex.: Outra (travessa) lançando pello pescoço a *alçaperna*, ou a cambadella. (*L. da ensin.*, p. 635).

* **Alcaro.** Pop. Alcool.

Alcavala. • Ex.: Non detis portaticum uel *alcavalam* aut cibariam custodibus ciuitatis uel porte. (*Leges*, p. 398). Do ár. *alcabala*.

* **Alcazar.** Arch. Alcaçar. Do ár. *alcaẓar*.

Alcoforar. • Antiq. Pintar. Ex. nos *Inéd. de Alc.*, 3.º.

* **Alcorobim.** Nome de pov. Da b. lat. *alcorobim*. Ex.: Et de alia parte uilla de padazanes et belli et *alcorauim*. (*Diplom.*, p. 81-A. 981).

* **Aldeado.** Povoado de aldeias. Ex.: Pelo respaldo dos outeiros *aldeados* de povoações. (Cam., *O dem. do ouro*, 2.º, p. 6).

Aldeão. • Da b. lat. *aldeanum*. Ex.: Nullo *aldeano* non pare fiel ad altero *aldeano* in die dominico. (*Leges*, p. 838).

Aldeia. • Ex.: Todo almonedero que prendare in la cale .. dent los dupplados, et in *aldea* similiter. (*Leges*, p. 832). Do ár. *addeya*.

Aleijão. Fem • Ex.: A maior *aleijão* que ha, he a do saber. (J. F. V., *Ulys.*, p. 252)

Além. Composto de *alli* + *ende* (< *ad* + *illic* + *inde*). Vidè *Rev. L.*, 3.º, p 94, e 4.º, p. 65. Ou comp. de *alá* + *ende?* ou de *alá* + *em?* Cf. *alende* e *atém*.

Álemo. Pop. Alamo. • Ex.: Sois pera mim... como a folha do *alemo*. (J. F. V., *Ulys.*; p. 66).

* **Alen.** Arch. Ex.: *Aalen* do rio. (*Inquis.*, p. 314 e 315).

* **Alende.** Arch. Àlém de? Ex.: Et inde aa cabeza cauada et inde aa cabeza d*alende* u soutu du lamazedu. (*Leges*, p. 391). — Et quael ganado aquem la sierra andare per corredura .. nec *alende* la serra. (*Id.*, p. 831). Comp. de *alá* + *ende?*

* **Alentejoado.** Enfeitado de lentejoilas. Ex.: Um sem numero de mãos alvissimas, trocando o leque *alentejoado* pelo grave compasso... (Cam., *Trad. de Jesus Chr. per. o s.*, p. 20).

* **Alerse** (ou antes *alerce*) Antiq. Faia. Usado nos *Inéd. de Alc.*, 3.º. Do ár. *alerz*.

* **Alevantado.** Acclamado, proclamado. Ex.: Como ho ifante Dom Duarte foy *alevantado* por Rey... (Ruy de Pina, *Chr. d'elrei D. Duarte*, nos *Inéd. de h. p.*, 1.º, p. 76).

* **Alfalfa.** Alfafa. Ex.: Da carrerga de sparto, e de baraços d*alfalfa*.... (*F. de B.*, 5.º, p. 534). Do hisp. *alfalfa* (do ár. *alfaçfaça*).

* **Alfanaque.** Arch. Tenda? Ex.: Se vendem pescado a *alfanaca* na ribeyra, e o eu quero filhar pelo custo, que o filhe. (*F. de S.*, 4.º, p. 554). Do hisp. *alfaneque* (do persa *hanec*, casa pequena, mais o art. ár. *al*).

Alfeireiro. • Ex.: Aos porcariços, e ao *alfeyreyro*, e ao cognocedor.... (*F. de Gr.*, 5.º, p. 387).

Alferez. • Ex.: Casado com dona Orraca Pirez filha de dom Pero Paaez o *alferez*. (*Script.*, p. 269).

Alfinetar. • Pregado com alfinetes. Ex.: Com os braços abertos, e um *a*... *alfinetado* sobre o peito, ou pendurado ao pescoço. (Saraiva e Castilho, p. 127).

Alfitra. • Da b. lat. *alfitria?* Ex.: Et ut detis mihi *alfitria* et azoque. (*Leges*, p. 396-A. 1170). — Que dedes a mim *Alfitra*, e Azaqui, e a dizima de todo vosso trabalho. (*Id.*, *ib.*).

Alforge. • Ex.: Ita ut leuetis panem calidum in *alforges*. (*Leges*, p. 390). Cf. o hisp. *alforja* (do ár. *alhorch*).

Alfurja. • Ex.: Através dos pomposos palacios do Rocio, e chega ás *alfurjas* dos petintaes de Alfama. (Cam., *Narcot.*, 2.º, p 197)

Algara. • Ex.: E como se hi todos juntam, os corredores, e as *algaras*, saem todos juntamente. (*Script.*, p. 185).

* **Algarido.** Alarido, grita. Ex.: Dando grandes *algaridos* e poendo sas espadas de toda sa força. (*Script.*, p. 187).

* **Algazuna.** Arch. Hoste? Ex.: Quando vi que todalas *algazunas* eram já a lidar. (*Script.*, p. 189).

* **Algravia.** Pop. Algaravia.

* **Algũa.** Arch. Alguma. Ex.: Cá peytou *algũa* rem per my. (*F. de S*, 4.º, p. 564).

* **Alguno.** Arch. Algum. Vid. ex. no voc. *alcalde*.

Alhão. Suff. composto de *alho* + *ão*.

Alho. Suff. • Do lat. *ac'lu* (< aculu).

Alicerce. Os étymos propostos pelos nossos diccionaristas não justificam phoneticamente esta graphia; daria antes *alissesse*. A fórma que mais se approxima desta etymol. é o antiq. *alicesse*. Todavia o hisp. *alizace* (do ár. *aliçaç*) parece antes justificar a graphia *alicece*, que se encontra em Lucena, *Vida de S. Fr. Xavier*, cap. 6.º, do liv. 2.º.

* **Alicesse.** Alicerce. Ex.: Que tenha o *alicesse* ao pé, e as ameas em cima. (Gil V., *Obras*, 2.º, p. 350). — Primeiro se fechem as abobadas, do que se abram os *alicesses*? (V. *Serm.*, t. 12.º, p. 2). Do mesmo modo em J. F. V. (*Ulysippo*), no *Catálogo dos Bispos do Porto*, etc.

Alifante. Antiq. Elephante. • Ex.: E sobelos *alifantes* hyam torres de madeyro. (*Inéd. de Alc.*, 3.º, p. 176).

* **Alimal.** Pop. Animal.

Alimária. • Do lat. *animalia*, por dissimilação em seguida á assimilação (*animalia* > *alimalia* > *alimaria*).

* **Alinde.** Antiq. Enfeite. Usado por Gil V.

Alipede. • Ex.: A primeira palma, *alipedes* corseis, a vós compete! (Cast., *Fastos de Ov.*, 2.º, p. 149).

Alliançar-se. • Ex.: Como se alliançaram dois caracteres tão inversos em doutrinas politicas? (Cam., *A engeit.*, p. 140).

Allonga. • Ex.: Seguindo a *allonga* daquelle ryo per spaço de vii legoas. (Azur., p. 62).

* **Allugar.** Dar ou tomar de aluguer. Do lat. • *ad-locare*. Cf. alliviar, alludir, etc.

* **Allumiar.** Dar luz a; esclarecer, illuminar. Do lat. • *ad-luminare*. Cf. Darm., 1.º, p. 97.

* **Allur.** Arch. Alhur.

* **Almeos.** Arch. Almenos, ao menos. Ex.: Se os non podes dar de mim, *almeos* da-me filhos desta nossa serva. (*Inéd. de Alc.*, 2.º, p. 46). — Tomará huũ cordeiro, ou *almeos* huũ cabrito. (*Id. ib.*, p. 106).

Almexia. • Ex.: As vestiduras que trazem som *almexias* de coiro, e assy bragas delle (Azur., p. 363).

Almilha. A etymol. indicada pelo sr. C. de Fig. e pelo A. do *Dicc. contemp.*, e ainda mesmo a do *Dicc. etym.* do sr. A. Coêlho, difficilmente explicam *almilha*, que antes parece ser um dem. de *alma*. (Cf. o hisp. *almilla*). A significação de *alma* não é so uma. Cfr.: *alma* da rabeca, *alma* da peça, *alma* do foguete, da massaroca, etc.

Almiscar. • Fig. Ex.: Ella (a humildade) he o algodão do *almiscar* da virtude. (H. P., 2.º, p. 175).

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Genesis de las nocas, por D. Gonzalo Moragas. Madrid, *Revista de Obras Públicas,* 1898.

O Algarve e a fundação patriotica duma colonia industrial e agricola, por Joaquim Ferreira Moutinho. Porto, 1890. Typ. Elzeviriana, dois vol. eguaes, um d'elles tem encadernação de luxo.

Annuario da Universidade de Coimbra, 1898-1899. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Anuario hidrográfico del Rio de la Plata para el año 1891, por C. A. Arocena. (A. Barreiro y Ramos, editor. Montevideo, Imprenta y lytografia *La Razon,* 1891.)

Quelques vues originales sur le gros de l'action de la quinine dans la fièvre. Separatum du *Jornal das sciencias medicas de Lisboa,* n.os 4 et 5, 1898, por G. M. da Silva Jones. Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1898.

A lenda coimbrã da freira das mãos cortadas. Extrahido do *Archeologo português,* IV, n.os 7 a 9, julho a setembro de 1898.

Sobre a theoria dos logarithmos de ordem. Extracto do *Jornal de sciencias mathematicas, physicas e naturaes,* 2.ª serie, tom. V (n.º XX, dezembro). Lisboa, 1898, por Antonio Cabreira. Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1898.

Société des lunetiers — Instruments pour les sciences. Paris, 1898.

Noções de oleicultura pratica, por A. Cardoso de Menezes. Coimbra, Imprensa Academica, 1897.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 9 *bis*

1899

Setembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL, por *Antonio Lino Netto*..... 705
HISTORIA DE UM FOGO-MORTO, por *José Caldas*..... 711
STUDI DI STORIA GRECA, pelo *Dott. Francesco P. Garofalo* 721
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 726
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira*..... 733
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 738
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 744
A INQUISIÇÃO PORTUGUEZA NO SECULO XVII, por *Antonio de Portugal de Faria*..... 751
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo*... 761

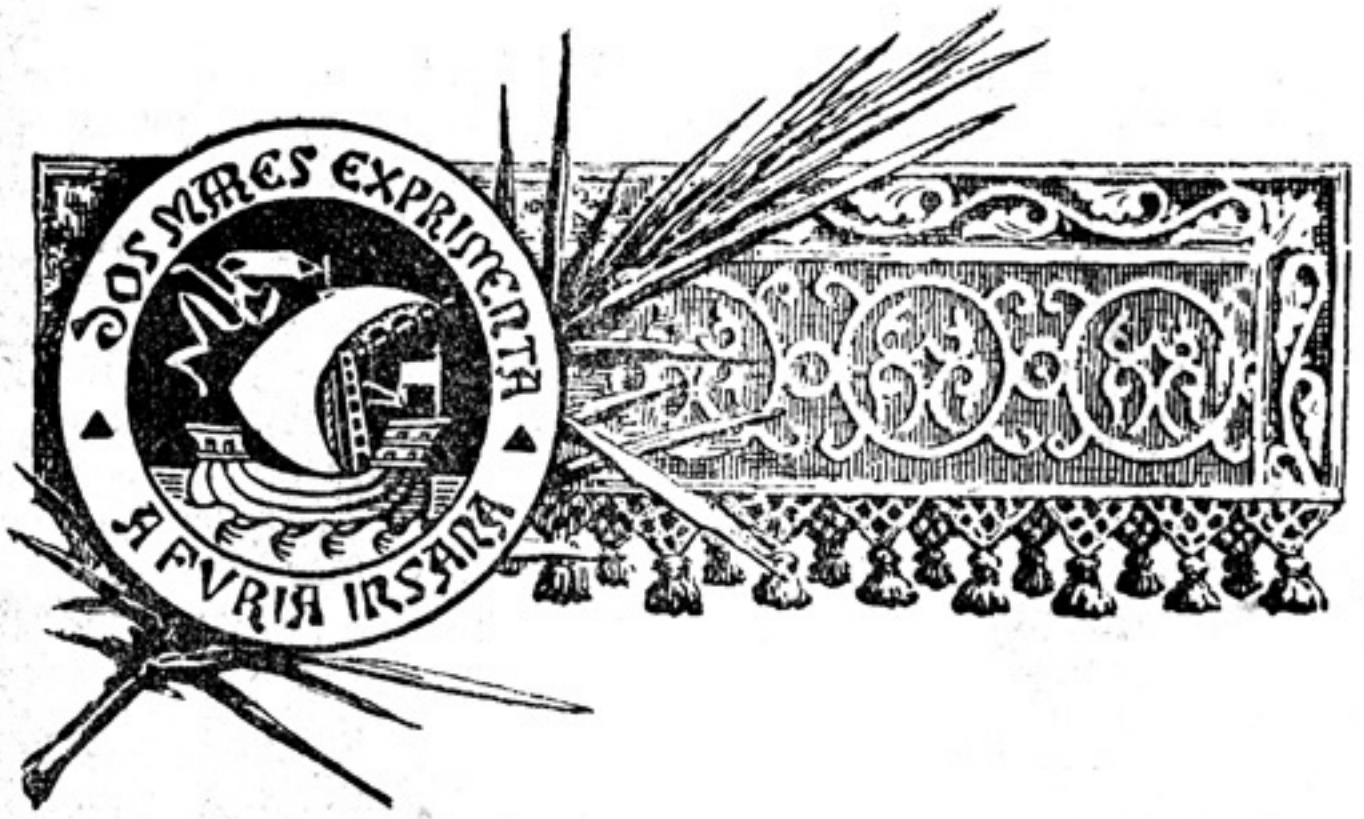

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRINCIPIOS NOVOS DA SCIENCIA CRIMINAL

Dissertação para a cadeira de principios geraes de direito penal e legislação penal portugueza da Faculdade de Direito

(Cont. do n.º 9, pag. 674)

3. Tudo nos recommenda e impõe, como observamos, a eliminação da pena em geral. No emtanto, é de notar que, n'esse sentido, é que se têm vindo manifestando as tendencias sociaes.

Mergulhemo-nos no amago das sociedades primitivas, e veremos que, n'ellas, o movimento defensivo se encerra principalmente n'uma especie de contracção nervosa que, á força de repetida, se torna inconsciente, se porventura não começou desde logo por ser inconsciente. Essa primeira fórma concretisa-se na chamada vindicta, primeiro desregrada, depois regulada pela intervenção progressiva dos parentes do aggredido. Passa-se d'ahi á composição voluntaria, e, com o tempo, não tarda em converter-se em legal (1). E' n'esta altura,—

(1) Sr. dr. Affonso Costa, *Lições de organisação judiciaria,* pagg. 12 a 16.

observa Letourneau —, que entra de delinear-se nos espiritos a concepção abstracta da justiça. Esboça-se a theoria da expiação da pena, e, ao lado d'ella, com diversa consideração, a theoria utilitaria. Esta chega a informar a legislação grega; aquella apparece-nos, no emtanto, advogada nas obras de Demosthenes e Plutarcho, contrariamente ao que se encontra em Socrates, Platão e outros, que se inclinaram pela primeira.

Seja como fôr, certo é que, durante a idade-média, predomina sobremaneira o systema da expiação, e, a proposito, é reconhecido o imperio da mais injusta e da mais flagrante arbitrariedade. Os processos accusatorios, aproveitados e desenvolvidos pela Igreja, levaram os espiritos á pratica das maiores crueldades, das mais extravagantes retaliações e affrontas.

Surge, porém, o seculo XVIII.

Com elle, illumina-se um novo céu para o pensamento humano; a liberdade enche-se com as pompas da sua grandeza, e prepara, para accender a lucta revolucionaria de 1789, genios como os de Montesquieu, Diderot, D'Alembert, Barão d'Holbac, Rousseau, e outros. Para que essa evangelisação não ficasse sem echo, appareceram na Italia Filangieri e Beccaria. O primeiro com a sua *Sciencia da Legislação,* e o segundo com o *Tratado dos delictos e das penas,* publicado em 1764 em Monaco, lançaram, com mãos de gigante, os alicerces da moderna sciencia penal, aproveitando para esse monumento as pedras accumuladas pelos encyclopedistas francezes. «Eu devo tudo,—diz Beccaria na sua curiosa correspondencia—, eu devo tudo aos livros francezes. Foram elles que desenvolveram em minha alma os sentimentos de humanidade apagados por oito annos de educação fanatica.»

E tão brilhantes se tornaram os seus esplendores que, como por encanto, as legislações abriram os seus seios fecundissimos para receber o influxo das novas ideias. E' ver... As instrucções de Catharina II, a grande imperatriz da Russia, as medidas progressivas de Frederico II da Prussia, a reforma penal que se iniciou na Austria sob os bons auspicios de José II, a pragmatica vinda á luz em Napoles em 1780 com o nome de Luiz XVI, e essa sympathica reforma Leopoldina, levada a cabo em 1786, na Toscana, em que um grande coração e uma grande razão se beijam com dilirio para abençoar a humanidade,—todas essas providencias consagram principios santos de progresso e de civilisação. Desde a abolição da tortura preparatoria até á eliminação da pena de morte, ha pontos brilhantissimos, em que a bondade, como a candida flôr á borda

d'um lago tranquillo, póde rever-se, n'uma doce contemplação mystica!

Mas nas sombras do passado havia muito que romper. Não bastavam, para dissipal-as, as faiscas luminosas lançadas d'essas providencias. Era forçoso que, pelo estado em que se encontravam as coisas, se accendessem enormes clarões cujo combustivel fossem cadaveres amontoados pela revolução!

D'ahi derivou, com effeito, a celebre declaração dos direitos do homem, em 26 de agosto de 1789, e ainda, entre outros diplomas, os decretos de 21 de janeiro e de 24 de agosto de 1790. Consignavam providencias abertamente liberaes e punham termo a todos os privilegios e prerogativas existentes. Garraud reduz a oito essas medidas, que consignavam o seguinte: 1.ª—a egualdade, a personalidade e a mitigação do systema penal; 2.ª—a suppressão do arbitrio do juiz; 3.ª—a abolição dos delictos contra a religião e contra os costumes; 4.ª—a publicidade dos processos; 5.ª—a assistencia d'um advogado á causa; 6.ª—a abolição do juramento imposto ao accusado; 7.ª—a obrigação para o julgador de fundamentar as sentenças e de as publicar; 8.ª—a instituição do jury.

D'ahi por deante, a marcha sobre a sciencia da pena torna-se triumphal; bellos sentimentos de humanidade entraram de informar os codigos; o coração começa a servir de pedestal ás instituições, e o regimen constitucional, energico e esperançoso, desperta, risonho de promessas, para a liberdade dos povos e das nações.

No meio d'essa aurora de principios novos, no meio d'essa alleluia festiva de ideias generosas, esboçam-se as tendencias no sentido de dar mais luz ás prisões e mais consideração pela personalidade dos delinquentes.

O inglez Howard, espirito de eleição superior, tendo visitado as cadeias, os hospitaes e os lazaretos da Europa, ficou vivamente impressionado com a miseria em que eram ahi mettidos os delinquentes. Horrorisado do que viu e ouviu, carregou tanto as côres negras do quadro, nas suas informações, que produziu um grito geral de indignação em todos os corações sensiveis e generosos (1).

Ainda contra o antigo e deshumano systema de cadeias, ouviu-se tambem a voz auctorisada de Benthan, chegando mesmo a offerecer um modelo de prisões ao parlamento inglez e,

---

(1) Jonh Howeard, *L'État des prisons, des hôpitaux et des maisons de force*, Paris, 1788.

mais tarde, á assembleia legislativa da França (1). Blackstone seguiu na mesma esteira com a publicação dos seus *Commentarios* sobre a legislação britannica. Benjamin Franklin é tambem um apostolo que deve ser contado na pleiade santa dos que concorreram para se modificarem as velhas cadeias, que mais pareciam monumentos de barbaria que obra de nações civilisadas.

Sob a influencia d'estes mesmos sentimentos, evocados na Russia pelas obras admiraveis de Dotoyuski, de Turguenez e Korolenko,—Nicolau II torna, ha dois annos, extensivo á Siberia, com applauso geral, o codigo humanitario de Alexandre II. Ainda agora, a confirmar uma tão sympathica orientação, acaba de nos chegar a noticia de que o grande imperador da raça slava, eliminou da legislação a horrorosa pena do desterro para a Siberia, com o seu *ukase* de 6 de janeiro d'este anno, consagrando assim a sua larga acção civilisadora, a mais brilhante d'este seculo. Abençoada existencia, a d'esse imperador!

Não é a imposição forçada do soffrimento que ha de regenerar o delinquente; mas, sim, a sua sujeição voluntaria,—determinada por conselhos e pela privação de graças—, a uma certa disciplina, quando as condições organicas proprias não exigirem antes um tratamento medico propriamente dito.

Ferir é irritar: eis a grande lei da natureza.

Retrahe-se a sensitiva mal lhe tocam na folha mimosa e deixa de cantar a avesinha com todo o seu requebro, roubada ao ninho saudoso, quando mettida na gaiola ou presa pelo laço. Não alastremos, pois, mais a chaga social do crime que tudo ameaça gangrenar; não esmaguemos com o peso da humilhação o desgraçado que porventura uma vez delinquiu; impeçamos que elle se atasque mais na lama da sua miseria.

Salvemol-o e amparemol-o!

Guardemos-lhe intacta a flôr do sentimento; não deixemos que lhe abafem os perfumes naturaes, atravez da lamentosa escala que vae desde a sala do tribunal, onde todos o olham desconfiados até á cellula da prisão, onde só o rodeiam o horror das sombras e a ausencia de corações amigos. Acabem de vez com o isolamento do delinquente; tenhamos sempre presente que, sendo o homem naturalmente sociavel, será pre-

---

(2) *Jeremie Bentham, Panopticon, or the inspection-house... and in particular to penitentiary-houses,* Dublin, 1791.

paral-o para a infelicidade e para o desespero tiral-o á convivencia dos seus similhantes. Façamos das cadeias asylos, façamos d'ellas escholas onde habite a luz e onde more a alegria.

Estou, porém, já a adivinhar a observação de que, dada que seja tal transformação, pelo modo como a queremos, o crime terá naturalmente uma das suas melhores condições de desenvolvimento.

Individuos, para quem a vida tenha sacrificios exagerados, lançar-se-hão abertamente no caminho do mal, porque muitos d'elles terão como compensação immediata o seu recolhimento em casas, onde, ao menos, verão satisfeitas as suas primeiras necessidades. A illusão aqui deriva de não se reparar que os asylos, assim como os collegios para as creanças, não são logares de simples distracção e recreio.

Todos os estabelecimentos em que é preciso ministrar uma educação physica ou intellectual tornam-se incommodos para os seus internados. Ha n'elles uma disciplina, e a disciplina, de qualquer ordem que seja,—e principalmente para os criminosos—, affirma-se custosa, porque é preciso modificar, segundo ella, oppostas tendencias naturaes, physicas ou psychologicas. Ha obrigação moral de esforços, e estes, na sua diversa graduação, despertam a dôr, como condição do bem. D'ahi vem a conhecida repugnancia das creanças pela vida collegial.

E' verdade que ainda se nos póde objectar que nas creanças comprehende-se, pois que têm cá fóra, a seduzil-as, o conforto da fortuna e os carinhos da familia; mas uns pobres desgraçados, sem familia e sem pão, muito têm sempre a lucrar com o serem recolhidos em asylos-escholas,—pois que ahi encontram ao menos o pão que lhes mate a fome.

Tambem não passa d'uma illusão esta fórma de pensar!

Quem se dê ao trabalho, não digo de aprofundar, mas ao menos de attentar na qualidade dos encarcerados das nossas prisões,—onde a maior parte são indigentes—, concluirá indubitavelmente que elles preferem a carestia, aspirando a largos haustos as brisas da liberdade, á abundancia no recinto d'uma cadeia. Esta, effectivamente, a realidade dos factos. Não haja por consequencia receios, por este lado, contra a implantação do systema criminal que propomos.

Façamos grandes os corações para que seja tambem grande a humanidade. Na alma murmura uma fonte de bondade eterna; rasguemos-lhe caminhos, e ella abraçará tudo na extranha apotheóse dos abraços!

O celebre José do Telhado dizem que roubava muitas vezes

para matar a fome a creanças. João Brandão, o terror da Beira, era d'uma singular dedicação pelos amigos.

Como estes, quantos outros factos não se apontarão na vida irregular dos criminosos. Ah! tinha razão o Christo quando, no alto do Calvario, exhalando o ultimo alento, lançava tambem o ultimo olhar para o criminoso que agonisava á sua direita. Queria, certamente, assim ensinar-nos que só a bondade conseguirá regenerar o homem. Comprehendia elle, —o extranho sonhador dos lagos da Galiléa—, o verdadeiro destino da psychologia humana. Bastou um só olhar d'elle, e esse olhar salvou um criminoso! «Hoje mesmo estarás commigo no Paraiso»,—gemera carinhosamente o martyr da cruz...

Está dado o exemplo. Urge seguil-o. E, para isso, risque-se dos diccionarios a palavra *pena,* e nunca mais ella signifique a exclusiva provocação intencionada do soffrimento. Evitemos que ella vá attingir muitas vezes, dentro dos limites da fallibilidade humana, innocentes,—victimas que a sociedade não tem o direito de sacrificar, victimas que não têm culpa das circumstancias e que têm tanto jus á vida tranquilla como a maioria dos cidadãos. Preparemo-nos para iniciar o novo seculo que chega, consagrando uma larga obra de paz.

Que todos os homens de coração abracem estas ideias; que toda a alma generosa seja d'ellas apostolo; que toda a vontade as converta energicamente em factos.

Perante a bandeira da civilisação, desfraldada ao calor dos melhores ideiaes, cumpre a todos tomar um logar nas suas fileiras gloriosas, defendendo a liberdade e saudando o futuro...

—Pobres opprimidos da terra! Levantai as vossas cabeças cançadas, e recebei em vossa fronte o osculo esperançoso da paz!...

—Povos de todo o mundo! Dae-nos os vossos braços; tomae vós os nossos, e, com amor, fixemos os olhos no vasto firmamento azul em que paira o sol da egualdade e em que está gravado o arco-iris da nova alliança!...

—Humanidade! Sustenta os corações para que não caiam de dôr; une os teus esforços, e dispõe-te ardentemente a percorrer o espaço infinito na pompa das suas constellações luminosas!...

ANTONIO LINO NETTO.

HISTORIA DE UM FOGO-MORTO

(SUBSIDIOS PARA UMA HISTORIA NACIONAL)

(Cont. do n.º 9, pag. 661)

III

A influencia da Renascença e da Reforma no criterio da historia moderna. O movimento das *communas* no seculo XIII, e a consciencia popular. O mundo politico depois dos *estados geraes*. Como só uma intelligente investigação do passado, feita sobre os archivos municipaes, póde produzir os precisos elementos para uma *historia nacional* digna dos nossos dias. A origem de todo o plano d'este trabalho. O *Corpus Codicum* da camara do Porto, e a sua influencia e exemplo nos estudos d'esta natureza. Utilidade das monographias municipaes, como alicerce de uma verdadeira historia patria. Como me deliberei. As minhas buscas no archivo da camara de Vianna do Minho. As fabulas locaes e a inconsciencia dos pseudo-criticos. Deveres de um verdadeiro historiador. Os versos de Festo Rufo Avieno, levianamente lidos, e arbitrariamente interpretados por successivas gerações de escriptores. Frei Luis de Sousa, frei Leão de São Thomás, frei Pedro de Jesus Maria José, e os que os seguem. Conclusões absurdas que uns e outros tiram d'aquelles versos; e como desde o seculo XVII até os nossos dias esses erros se mantêm nos limites de uma falsa erudição. Verdadeira intelligencia da passagem apontada, segundo as recensões de Müllenhoff e de Wernsdorf. Votos que se fazem para que a tentativa, que este estudo representa, não resulte improficua.

Com o formidavel abalo da dictadura monarchica, operado a preço de sangue, em França, nos fins do seculo passado, a necessidade de fazer entrar o povo na Historia impoz-se á consciencia de todos.

E' certo que a reacção juridica, anti-cezarista, produzida pela Renascença, e, mais efficazmente, pela Reforma, arrancára da sua treva secular, como um troglodyta, a grande massa anonyma das nações meridionaes, já sufficientemente convulsionadas, embora infelizmente sem grandes consequencias, pela acção das *jacqueries*, que depois se transformam em *irmandads, germanias e corpos communaes*. Mas a razão do insuccesso d'estes protestos não está tanto no descoordenamento das suas aspirações democraticas, que as crises demagogicas prevertem, senão que na inviabilidade que, pela sua poderosa

organisação catholico-feudal, a Europa d'esse tempo lhes oppõe. O *servo* faz-se, com effeito, *villão;* fórma a *communa,* sóbe mesmo a constituir a *beheteria,* como presentimento do ideal federal; mas a muralha das instituições feudaes que o cercam, esmágam-no, e esterelisam-lhe a espontaneidade do esforço. E' certo que ha um prenuncio de vida, um clarão ephemero, mas sómente clarão. No emtanto, os estylos locaes, os costumes, as usanças, que representam pequenas conquistas da actividade pessoal e politica dos burguezes do seculo XIII, são depressa apagadas pela tyrannia invencivel dos *foraes.* A vida local sóme-se, desapparece. A auctoridade regia, sentindo-se abalada, transforma-se em curadoria, para poder, mais facilmente, mascarar o arbitrio da sua odiosa intervenção.

Mas depois dos *estados geraes,* o cinto das antigas instituições absolutistas começa a derruir. O povo alevantava-se, após uma lucta de sete seculos, lucta que o silencio cumplice das historias cezaristas e monasticas intencionalmente esconde num tumulo de ferro, e d'onde, ás apalpadellas, furtivamente, só a lição dos monumentos, que o tempo, o desleixo e as revoluções vão de cada vez apagando mais, nos póde hoje guiar.

Só os monumentos, sim.

No silencio dos archivos, soterrados sob o peso da incuria e, não raro, da selvajaria mais vil, jazem ainda por esse paiz fóra depoimentos interessantissimos, que o soborno dos grandes da terra não conseguiu violar, e pelos quaes se póde reconstituir ainda uma historia, que por ser *da nação* e não dos seus reis, se deverá chamar *nacional.* Essa historia, tomando por uma vereda em muitos pontos parallela e, noutros, inteiramente opposta á das velhas *chronicas reaes,* escriptas por chronistas vendidos á realeza, ou por monges divorciados da razão, essa historia, feita como se faz um inventario honesto, constituirá o legado mais alto e mais nobre, que poderemos fazer áquelles que vierem depois de nós (1).

Senti este empenho pela primeira vez quando, ha nove annos, fazendo parte de uma commissão que tinha por encargo divulgar os documentos de maior valia da camara do

---

(1) Augustin Thierry foi um dos primeiros escriptores que, ha oitenta annos, em França, sentiram a necessidade de uma verdadeira *historia nacional.* Toda a sua campanha de dez annos nas columnas do *Censeur européen* (1817-1827) visa a confessar que «la France manquait d'une histoire vraiment, c'est-à-dire, *complètement nationale*» (*Dix ans d'études historiques, préface,* p. 4). A falsificação do passado, desde a conquista da Inglaterra até o periodo mais agudo das revoluções communaes, irrita-o, determinando-se levantar, em som de guerra, aquillo a que elle chama

Porto, me achei em contacto com um mundo inteiramente desconhecido. Escrevendo a *introducção* d'essa obra meritoria, cuja realisação se deve á actividade intelligente do dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, professor de philosophia no lyceu central d'aquella cidade, eu disse que seria de todo o ponto conveniente, que um tal commettimento, generalisando-se em todo o paiz, désse logar a que o povo portuguez conhecesse, um dia, a sua propria historia, longe das lendas palacianas e das ficções convencionaes. E, para chegarmos a isso, não se fará sentir a necessidade de grandes esforços. Bastará que cada municipio, na proporção da riqueza dos seus archivos, faça reproduzir, sob a direcção de um collecionador perito e intelligente, todos os monumentos que a violação ou o influxo das revoluções ainda não destruiu. «Só assim—disse eu então—os municipios lograrão saber a sua linhagem; só assim tambem, e finalmente, o povo portuguez entrará, ao certo, no conhecimento da sua historia—a lei social, inorganica, que o tornou de *servo* em *vassallo,* e que, de *vassallo,* o vae lentamente transformando em *cidadão livre* (1).

---

ingenuamente «le drapeau de la réforme historique.» Visava o seu plano, juntamente com Mignet, á formação de uma *grande chronica da França,* reunindo num quadro, «de narração contínua, *tous les documents originaux de notre histoire, du cinquième siècle au dix-septième*» (Ibid., p. 20.) Infelizmente, tanto o *lafayetismo sidneyano* de Augustin Thierry, como o accentuado *idealismo historico* de Mignet prejudicaram o exito d'essa grandiosa intenção. De tudo isso apenas ficou a historia da conquista da Inglaterra pelos normandos (*Histoire de la conquête de l'Anglaterre par les Normands*) e as celebres *Lettres sur l'Histoire de France.* Thierry cegou, e o constitucionalismo, semi-monarchico e semi-republicano, fallia pouco depois em toda a Europa. O plano do grande escriptor teria sido mais util á humanidade se, em vez de abalançar-se a uma *nova chronica geral da França,* de caracter definitivo, e de um subjectivismo evidente, se tivesse limitado a restaurar o passado por meio da divulgação dos importantissimos monumentos que desenterrou, os quaes, tendo sido aproveitados sómente como elementos subsidiarios, se perderam, de novo, e quem sabe se de vez, para a lição commum. E' que, desgraçadamente, ha oitenta annos, ainda nas sciencias historicas, *o analysta* valia muito menos que *o narrador.* O *estylo* era tudo. Na Allemanha, Ranke, sete annos depois de Thierry, exhorta os modernos escriptores ao *estudo das origens,* convidando-os, no seu bello livro «de critica de alguns historiadores modernos», (*Kritik neuerer Geschichtschreiber,* Berlin, 1824), a uma nova orientação de verdade, de methodo e de unidade philosophica, de modo a que a Historia tome o logar que lhe pertence no grupo das sciencias de exame e de observação. Este justo criterio representa a conclusão a que chegaram as suas monumentaes lições em Frankfürt-üb.-Oder.

(1) Hac tantum ratione Municipia suam poterunt cognoscere stirpem; etian solum ad hunc modum portugalensis populus suae historiae—illius legis socialis, inorganicae, ut dicitur, quae eum ex *servo* in *vassallum* mu-

Por meio d'essas monographias communaes, despidas de critica, o futuro historiador da peninsula, que um dia vier continuar a obra monumental de A. Herculano, embora sob outro espirito critico que não foi, infelizmente, o do grande escriptor, esse tal, que parece não ter ainda nascido, escreverá a historia fiel e imparcial da nação portugueza, porventura quando, por um complexo de causas deploraveis mas fataes, esta mesma nação tiver desapparecido já.

Emquanto não fizermos senão copiarmo-nos uns aos outros, malhando o ferro do mesmo erro, embora com um martello nosso, da nossa inteira confiança, que por mais que o alcêmos não alterará os defeitos da barra que pretendemos, inutilmente, modelar, a historia patria continuará a produzir os mesmos defeitos e a ostentar as mesmas deficiencias. A sua influencia no espirito publico será corrosiva.

E' innegavel que, sem recorrermos ás fontes primitivas, aos registos mais domesticos e mais pessoaes, não conseguiremos nunca fazer em historia coisa limpa. A Historia, por mais que digam (1), para ser, como lhe chamou o antigo, *a mestra da vida,* importa que seja uma raza e absoluta inconfidencia. Sem isso, não é Historia, é theatro em que os heroes, como os actores, se pintam e ageitam para melhor nos illudirem. E' necessario surprehender o homem na possivel e flagrante affirmação dos seus vicios, crimes e defeitos, e não quando elle, á semelhança do Cesar moribundo, comece a compôr as suas vestes para dar-se-nos no melhor lance theatral. E, para estas pesquizas, não ha, na verdade, como a

---

tavit, et ex *vassallo* in *civem*, libertate gaudentem, paulatim transformat — certe tandem notionem habebit. *Corpus Codicum lat. et portugal. cor. qui in Arch. Mun. portucal. asservantur antiquissimorum. Introd.*, p. xxxvii.

(1) O nosso João de Barros (*Decad.* III, *proem.*) é que não está neste ponto com meias tintas. E' para elle coisa assente, que nunca o historiador deve escrever coisas que possam ser nocivas ou desagradaveis á memoria dos chamados *grandes homens*. Quando se lhes encontrem vicios manifestos, crimes ou defeitos, o dever do escriptor é passar ávante, escondendo as falhas moraes, como aquelle pintor que, tendo de fazer o retrato de um rei, que era vesgo, o mandou collocar de modo que o tivessem por senhor de ambos os olhos. Por este motivo desata a descompôr o bom Suetonio, por haver escripto as *Vitae duodecim Caesarum*. Ainda se se tratasse de simples cidadãos romanos, de escravos ou de libertos, vá; mas de imperadores! A natureza, muito mais democrata, é que não faz taes excepções. Quando nos offerece um exemplar de aberração moral, não nega a sua obra, nem acaso a attenua por motivo de ser principe ou monarcha o typo que a exhibe. O criterio de João de Barros constitue simplesmente um caso pathologico, de psychologia morbida, commum a todos os regimes de moral convencional.

exploração dos archivos municipaes, não só porque no interior das povoações menos desnaturadas por essa ordem de cultura, que não é mais do que a hypocrisia feita sciencia, os *homees-boos* são, em regra, mais sinceros e, por tanto, muito mais leaes nos seus registos, mas porque no villar ingenuo acha-se sempre mais facilmente o typo nacional. Depois, a natureza d'esses mesmos registos (1), constitue, em muitos casos, uma revelação preciosa. O narrador, isto é, o secretario communal, por não dispôr de recursos rhetoricos, para esconder ou velar uma má acção, retrata-a fielmente no candido instrumento que redige. Já no seculo XVII, a intuição genial de um dos nossos mais illustres chronistas monasticos (2), acertando vir a este thema, se expressava assim: — «o melhor meyo de descubrir verdades, averiguar successos de importancia, e concordar tempos, e annos duvidosos, he revolvendo cartorios antigos das Igrejas grandes e communidades auctorisadas: onde se lanção muitas memorias só a proposito do que lhes cumpre *sem medo de desagradar, nem ambição de comprazer a ninguem: as quaes como estão puras, singelas e sem vicio servem de grande lume pera a historia.*» São fontes preciosas, indispensaveis, sem as quaes nos é inteiramente impossivel fazer conhecer o passado ás gerações futuras e presentes.

Foi o que eu fiz, quanto a Vianna.

Conhecendo sufficientemente o archivo municipal d'aquella cidade, graças ás diligencias do seu digno secretario, e meu amigo, o sr. Adriano Filgueiras de Amorim, o meu proposito foi iniciar o typo d'essas monographias por a da terra que, por ser a do meu nascimento, e por nella ter vivido até os quarenta annos, mais familiares, se me perfiguraram os successos, e mais habil me reputei para os esclarecer. Despindo-me, por dever de narrador fiel, embora em muitos casos pessoal, de todo o preconceito nativista, que foi o grande vicio de todos os historiographos do seculo XVII, fallo pela voz dos monumentos que encontrei, chegando a antepo-los, muitas vezes, ao meu proprio discurso. Não sou lisongeiro; serei mesmo duro, quando as circumstancias m'o impõe: no emtanto, antes a crueza documentada do que o favor mentido. E' o caso do *amicus Plato*....

---

(1) En histoire, les documents ont d'autant plus de poids qu'ils ont moins la forme historique. L'autorité de toutes les chroniques doit céder à celle d'une inscription, d'une médaille, d'une charte, d'une lettre authentiques. E. Renan, *Les Apôtres, introd.*, pp. XXIX-XXX (ed. 1883.)

(2) Fr. Luiz de Sousa, *Hist. de S. Domingos*, l. I, cap. XXII.

Depois, quasi que me desprendi de tudo quanto, a respeito de Vianna, existe colleccionado em *memorias, discursos, tratados apologeticos* e livros especiaes. Não conheço antros de mais insolentes falsidades, insistentemente reproduzidas, com um certo fanatismo methodico, de escripto para escripto.

Assignalarei um facto, de entre os centenares que, neste momento, poderia enumerar.

Por um primôr da sua vasta erudição, lembrou-se, um dia, frei Luiz de Sousa, na sua *Vida de D. frei Bertolameu dos Martyres* (l. 1, c. xxvi) de auctorisar, por meio de uns versos latinos do poeta Festo Rufo Avieno, a notoria antiguidade da illustre villa de Vianna, cujo senado mandára estampar á sua custa o famoso panegyrico d'aquelle illustre arcebispo. Esses versos, segundo a lição do douto dominico, rezam assim:

... Viana salo, qua glauca recumbit
Hesperiae Oceano: Tyde hinc, atque Argua Calpe.
Hinc Hispanus ager, tellus hinc dives Iberum.

Para nos dar a entender que tomára do original tão preciosa passagem, e que, por egual, conhece o poeta, declara-o godo de nascença, e achar-se o seu poema, todo escripto de mão, na livraria do «famoso mosteiro de S. Lourenço do Escurial.» Depois, discorrendo sobre aquelles versos como ao caso importa, faz-lhes um preciosissimo commentario, todo, é claro, visando a conformar a descripção do poeta com a villa, dentro de cujos muros escreve a hagiologia do seu heroe. E, assim, diz:—«A discripção (*da villa*) representa sitio levantado e senhoril sobre o mar de Espanha, e que não tocava no rio como agora, pois d'elle nenhuma menção faz. As demarcações são tomadas poeticamente ao largo: *Tyde* he *Tuy: Argua Calpe* chama á *serra de Arga,* que aqui estende uma ponta que vem fazer rosto ao mar sobre Viana: e esta he a que Ptolomeo (*Ptol., l. 2, tab. 2 da Europa*) na *Geographia de Espanha* chama *Promontorio Avaro.* Os nomes de *Calpe* e *Argua,* achamos tambem no pergaminho de que fazemos menção no capitulo antecedente, usando d'elles o auctor na situação do mosteiro de S. Salvador com pouca differença do poeta, e dizendo:—«Ecclesia Sancti Salvatoris in ripa Limiae sub *Alpe Tarragij et Arga*. Com que se fica acreditando bastantemente o poeta, e o pergaminho hum ao outro.» Emfim: tudo no poema de Rufo Avieno condiz com Vianna, tanto no sitio como nas referencias geographicas. Um monumento de exactidão.

Attráhido por tão vistoso rebate, fr. Leão de S. Thomaz,

que escreve vinte e cinco annos depois do dominico, lança-se no mesmo veio apologetico. Na sua *Benedictina Lusitana* (t. I, p. II, c. XXVIII, p. 409) refere logo os versos de Rufo Avieno, repetindo-os, porém, sem medida nem restricções metricas, como de quem sómente da sua lição se quer preoccupar. E dá-os d'este modo, e nesta prosa:—«*protendit latius arua, Oceani Viana solo, quae glauca recumbit Oceano Hesperiae, Tude hic, atque ardua Calpe.*»

Como se vê, o texto já não é o mesmo de fr. Luiz de Sousa. O benedictino, porventura para que o tivessem como interpretando melhor a passagem apontada, não subscreve, inteiramente, a lição do seu predecessor. Lê como tem por mais acertado, não se dispensando, bem assim, de nos dizer, como o dominico, que o poema está na livraria do Escurial, e «é todo escripto de letra gothica», como já contava o outro. Mais adverte que Rufo Avieno foi natural de Talavera, e veiu a acabar no anno de 430, o mesmo em que morreu Sánto Agostinho. Por ultimo, observa-nos que a lição da passagem apontada é muito simples. Festo Rufo Avieno menciona Vianna (*Viana solo*), a qual Vianna se recosta sobre o oceano de Hespanha, estendendo mais largamente os seus campos (*protendit latius arua*) ao longo d'elle. Tudo claro como a agua.

Do mesmo modo que a fr. Luiz de Sousa succede fr. Leão de S. Thomaz, no que toca á reproducção dos taes versos latinos, a este seguem-se muitos outros escriptores, como sejam o auctor do *Agiologio Lusitano* (t. I, *6 de fev.* in *Comment.*, p. 364), o academico Ignacio Barbosa Machado, e fr. Pedro de Jesus Maria José, na sua conhecida *Chronica da Conceição*. Este, porém, pretendendo conciliar a divergente lição dos dois primeiros cultores do manuscripto gothico, sahe-se com esta variante original. (*Chr. da Conc.*, t. I, l. III, c. I, p. 512, n. 562):

Protendit latius arva
Oceani Viana salo, quae glauca recumbit
Oceano Hesperiae, Tyde hinc, atque Argua Calpe,
Hic Hispanus ager, tellus hic dives Iberum.

E, eruditamente, observa: —«E supposto (*Vianna*) foi destruida pelos inimigos, tornando-se a restaurar na *serra de Arga*, onde existia ao tempo em que florecia a antiga Viana, *como elegantemente cantou o já louvado Festo Rufo....*»

Isto, é claro, para mais cabal intelligencia das palavras *Argua Calpe*, do tal poeta de Talavera.

Manoel Gomes de Lima Bezerra, nos seus *Estrangeiros*

no Lima (t. II, dial. IV, p. I, p. 73) e o dr. Luiz de Figueiredo da Guerra, incansavel investigador das antiguidades de Vianna (*Esboço historico de Vianna do Castello,* p. 16) reproduzem, com pouca alteração esta passagem, conformando-se ambos plenamente com o sentido espiritual de toda ella, dado, desde o seculo XVII (*1619*), por fr. Luiz de Sousa. O dr. Figueiredo da Guerra apenas segue fr. Leão, quanto a *Viana solo,* escrevendo *Hispaniae Oceano,* como preferivel á lição dos dois. Impressionado com as palavras *de novo impono* do foral de 1258, do conde de Bolonha, dá-as como procedendo do conhecimento que Affonso III tinha da existencia de Vianna, antes de cahir em *fogo-morto,* e em razão do que o monarcha faz a evocação que o monumento denuncia. Este equivoco, de resto trivial em todos os que não possuam uma segura noção d'aquelles padrões, a um tempo juridicos e politicos, só serve para attestar a confiança com que era tomada entre os proprios eruditos a glosa extravagante e falsaria do auctor da *Vida de D. fr. Bertolameu dos Martyres.*

Mas não é isto ainda tudo.

Como quer que D. Pedro de Salazar de Mendoza, na sua famosa biographia do *grande cardeal de Hespanha,* Pedro Gonzalez de Mendoza (1), se manifestasse abertamente pela hypothese de Festo Rufo Avieno ser portuguez, assignando Evora por sua patria, os nossos historiadores acham que o veio deve ser mais largamente explorado, e tratam, com uma consciencia do caso sómente comparavel á do sabio hespanhol, de reivindicar para a provincia do Minho uma honra que elles não consentem que lhes fique pelos limites do Alemtejo. Ignacio Barbosa Machado põe-se, resolutamente, á frente do movimento minhôto. Este insigne academico, com vivissimo applauso do chronista da *Conceição,* vae até apurar que o tal supposto poeta de Talavera, que escreveu o poema de letra gothica que está no Escurial, nem é *godo,* como o appellida frei Luiz de Sousa, nem *hespanhol,* como quer frei Leão de S. Thomaz, nem mesmo *alemtejano* como o aponta D. Pedro de Mendoza, e muito menos *Avieno,* como todos, á uma, o inculcam. O que elle é, simplesmente, é *portuguez, minhôto,* e nada menos do que Festo Rufo *à Viana* (2).

---

(1) D. Pedro de Salazar de Mendoza, *Crónica del Gran Cardenal,* in *Paneg. de Toled.* (introd. á *Chronica*). Mendoza afiança que o manuscripto de Festo Rufo, que está no Escurial, pertenceu em tempo ao arcebispo de Terragona, D. Antonio Augustin.

(2) «O famigerado Festo Rufo *à Viana* (e não *Avieno,* segundo um

.....

Infelizmente, porém, para todo este longo rosario de conclusões e de confirmações eruditas, Rufo Festo Avieno não só não é *portuguez*, nem *minhôto*, nem *alemtejano*, nem *godo*, nem *hespanhol*, nem *à Viana*; assim como tambem nunca escreveu, nos versos com que, desde o seculo XVII os topographistas do Minho o véem infamando por conta alheia, a tão decantada palavra *Viana* (—*Viana salo* ou *Viana solo*—), não obstante a concordancia do pergaminho de S. Salvador da Torre, o voto do livro dos *bispos de Tuy*, de fr. Prudencio de Sandoval, as proprias *taboas* de Ptolomeu, na *Geographia de Hespanha*, e toda a ferramenta erudita, que o celebre frade de Bemfica poz ao serviço da sua imprudente imaginação.

Graças a uma interessantissima inscripção romana (*Fabretti*, x, 507) sabe-se, ha muito, que Rufo Festo Avieno nasceu em Volsinium (hoje *Bolséna*), sendo, portanto, etrusco, da geração do stoico Musonio Rufo, egualmente volsiniense ou bolsenês como elle.

Quanto aos taes decantados versos, levianamente lidos e imaginativamente interpetrados por successivas gerações de sabios de pouco escrupulo, esses versos, que véem a ser os hexametros 476-79 da *Descriptio Orbis Terrae* do mesmo Avieno, são clara e nitidamente os seguintes:

Ausoniae medius *protendit latius arva*
OCEANI VICINA SALO *qua glauca recumbit,*
Oceani Hesperii, tumet illic ARDUA CALPE;
Hic Hispanus ager tellus ibi dives Iberum (1).

---

doutissimo academico, Ignacio Barbosa Machado)», *Chr. da Conc., loc. cit.* O dr. Figueiredo da Guerra acha plausivel esta innovação. *Esboço Histor.*, p. 6, *nota* 3.

(1) Rufus Festus Avienus, *Descript. Orb. Terrae*, 476-79. J. Chr. Wernsdorf, *Poetae Minor.* Altenbourg, 1780-1788. Karl Müllenhoff, *Deutsche Altertumskunde.* M. M. Despois et Ed. Saviot. Monceaux (*sobre a genealogia de Avieno e os seus proconsulados na Achaia e na Africa*), in *Revue Archeol.* III série, t. IX, 1887. Lemaire, *Poetae latini minores*, t. V, pp. 1-29, 30-51, 52-78; *Testimonia ac judicia*, pp. 79-88, 89-623. Cf. Teuffel, *Histoir. de la Litter. Rom*, v. III, § 420. E' comtudo de advertir, que estas fanfarronadas eruditas foram e são ainda hoje frequentes. Por quantos seculos se não leu e vae lendo esta simples e singelissima passagem de Cornelio Nepos (*Praefat.*, p. 2, ed. Courtin). — «Nulla Lacedæmoni tam est nobilis vidua, quæ non *ad lenam* eat mercede conducta», ora como devendo entender-se o *ad lenam* por um *ad scenam*, arbitrario e, sobretudo, inconciliavel com a historia das instituições hellenicas, ora por um *ad cœnam* verdadeiramente pittoresco, ao qual houvera de corresponder esta chulice, originariamente portugueza: «*uma petisqueira.*» (?) Cf. *Corn. Nepos*, trad. justalin. por um estudante da lingua latina. Lisboa, Impr.

Frei Luiz de Sousa lendo levianamente *vicina* por *Viana,* e, aggravando de mais a mais o desacerto, entendendo *ardua* por *Argua,* para «acreditar» —como elle proprio confessa— o seu Ptolomeu e o tal celebre pergaminho de S. Salvador da Torre, foi o unico causador de toda essa torrente de desconcertos, em que, de cabeça para o fundo, como o piloto da Eneida —*volvitur in caput*— se lançou uma legião de escriptores, que successivamente se repetem e se abonam com a auctoridade da mesma mentira, procurando cada qual novo genero de confirmação para uns versos, que nem um só de entre elles soube ler, e que todos, á uma, num automatismo quasi irracional, se encarregaram de deturpar.

*

Por ultimo, cumpre-me fazer sentir, que ha de ser por meio d'estas migalhas de Historia, colhidas paciente e intelligentemente por archivos e cartorios municipaes, com um cuidado que não permitta o minimo desvio, que algum dia, quando apparecer o architecto, que utilise estes dispersos materiaes em proveito de um edificio unico que honre a sciencia e a sociedade do seu tempo, se ha de escrever, entre nós, uma *Historia Nacional,* cuja leitura a muitos illustre e a todos aproveite.

Feliz de mim, e por bem pago me darei d'este meu trabalho, se ao futuro collector, consciencioso e perseverante, nobremente inspirado na causa dos humildes e desconhecidos, poderem, de algum modo, aproveitar estas minimas parcellas de verdade, ajuntadas com um grande amor de justiça, publicadas sem vaidade, e referidas sem paixão.

Só assim, como diz o antigo (1), com tão pouco, se virá a a fazer uma obra verdadeiramente grande: —καὶ σμικρὸν ἐπὶ σμικρῷ,..... τάχα κεν μέγα καὶ τὸ γένοιτο.

José Caldas.

Lucas, 1896, p. 9. E, no emtanto, os sabios, á uma, vão carregando a passagem apontada de referencias doutissimas, umas tiradas de Plutarcho, outras de Lycurgo, outras, emfim, mais particulares, de Atheneo (l. XIII, f. 628, *sic*), todas compactamente divergindo ou abonando um vicio de lição, de que só elles são responsaveis! A erudição quando é um exagero, e a phantasia quando se sente sem freio, raro deixam de achar cumplices que abonem, melhor ou peior, as suas extravagancias.

(1) Ἡσίοδος, Ἔργα καὶ ἡμέραι. *loc. cit.*

STUDI DI STORIA GRECA

(Cont. do n.° 9, pag. 680)

Dopo di avere studiato l'origine e lo svolgimento dell'istituzione, peculiare alle democrazie greche e (meglio) all'attica (90)—dobbiamo considerare in ispecial modo, quali fossero lo scopo, i caratteri, l'efficacia di essa e quali i risultati che se ne ottennero. All'uopo sottoporremo ad esame altri passi di opere degli antichi scrittori, non ancora da noi studiati; e alle opinioni poi dei moderni, i quali, al solito, credono di saperne più degli antichi, potremo aggiungere la nostra, se non decisiva, fondata almeno sulla maggiore probabilità.

Fra gli scrittori del secolo IV a C., i quali considerano l'essenza di questo istituto, oramai non più in uso effettivo, servendosi di fonti anteriori e aggiungendo osservazioni e ricavandone riflessioni e giudizi propri—oltre degli Attidografi, su cui ci siamo fondati nella parte precedente, deve mettersi in prima linea Aristotele.

Il grande filosofo, accoppiando alla teoria filosofica lo studio delle condizioni politiche nella sua opera Polit. (91), espone, astraendo da ogni altra considerazione, che l'ostracismo (rimedio, che sarebbe stato meglio, non si fosse trovato, o fosse stato surrogato da altro) è nelle democrazie per lo scopo di eliminare ciò che sia (o sembri) contrario all'eguaglianza, vale a dire i cittadini «τοὺς δοκοῦντας ὑπερέχειν δυνάμει διὰ πλοῦτον ἢ πολυφιλίαν ἢ τινα ἄλλην πολιτικὴν ἰσχύν» che possano essere pericolosi alla democrazia. Dice poi che servì «στασιαστικῶς» — Secondo Eforo [in Diodor. (92)], l'ostracismo tendeva a sottomettere alla volantà

---

(90) E che, come ben s'intende, non poteva avere nessuna rispondenza nella costituzione aristocratica Spartana [ove del resto esisteva la potenza, la dittatura degli efori sui re e contro i re — vedi Gilbert Handb., 53 sgg. — Duncker, Gesch. des Alt. VI, 609 (*)], nè in quella Romana. — Cf. con l'istituzione del discolato nella repubblica di Lucca.

(91) III, 13, p. 1284 a 17 — b 32 (**).

(92) XI, 55, 2 sg.; 87, 2.

(*) Si potrebbe sul proposito ricordare la costituzione Veneziana.

(**) Cf. su quest'opera W. Christ, Gesch. d. griech. Litteratur (nell'Hdb. del Müller), 2.ª ed., § 304, p. 414 sgg.

del popolo gli ὑπερέχοντες abbassandone τὰ φρονήματα, affinchè non potessero «καταλύειν τὴν δημοκρατίαν» e «τυραννεῖν τῶν πολιτων.» — In Plutarco (93), che attinge a fonti antiche, esso avea per causa la δόξα, il πλοῦτος, τὸ φρόνημα... contrari all'ἰσότης democratica (94), (95). Unendo tutte queste testimonianze con quanto di sopra abbiamo spiegato e conchiuso, possiamo discutere le varie affermazioni e supposizioni dei moderni.

Molti opinano che l'ostracismo avesse luogo nel caso di una lotta fra due forti partiti, giunta al momento più grave, che riguardava la prevalenza nella direzione della politica dello Stato (96). L'allontanamento temporaneo di uno dei due capi (che bastava a far tramontare il suo astro) decideva della vittoria dell'altro, servendo come regolatore della vita politica (97), evitando mezzi violenti e anche la guerra civile. Ciò avrebbe avuto applicazione sin da principio (98). Altri autori ammettono che l'uso più antico di questo si riferisse ai personaggi potenti, pericolosi alla costituzione democratica (99). Dal qual uso si sarebbe poi passato all'altro, cioè a servirsene per iscopi di partito (100). Chi veramente ha studiato adden-

---

(93) Tem. 22; Arist. 7; Alc. XIII, 5, cf. Nic. XI, 1 e 2; 6, 1.

(94) Svisando questo concetto per ignoranza delle vere condizioni politiche, si giunse a porre «ὁ φθόνος» come vero motivo contro i potenti, e gli attentati alla libertà, come un pretesto (vedi Busolt G. G., 400, n. 3).

(95) Non ci fermiamo su altri passi — Per Phot. (Lex. s. v. ὄστρακ. — Suidas alla stessa v.) l'ostracismo concerne «οἱ κακονούστατοι τῷ δήμῳ»: le quali parole si riferiscono alle lotte di partito (Pöhlmann o. c. p. 76, n. 9), o meglio secondo noi, significano: cittadini prepotenti, nemici della democrazia, aspiranti alla tirannide... E mostrano come nell'età recente il concetto dell'ostracismo si fosse svisato (Vi era luogo a προβολή contro quelli «κακόνως» verso il demos: Poll. VIII, 46). — C'è anche Aristid. Rhet. 46, p. 398 (= vol. II, p. 317 Dindorf): τοὺς ὑπερέχοντας.

(96) Lotta che il Girbert (Beitr., p. 236 sg.) limita molto, credendola diretta al conseguimento delle cariche, specialmente della strategia. — Vedi anche Köhler, Monastber. d. Berl. Akad. 1866, p. 347...

(97) Si è voluto paragonare questo risultato delle lotte di parte ai mutamenti dei Ministeri nei moderni Stati costituzionali (Roscher, Leben... d. Thuk., p. 381 sgg. — Lugebil lav. cit, p. 121 sg. — vedi Hermann, Lehrbuch d. griech. Antiq. § 66, 12 — Curtius o. c., I, 404, n. 1 — Valeton art. cit. XVI, p. 182, n. 1; etc.). Tale confronto è troppo debole per la diversità delle condizioni politiche del mondo antico e del moderno.

(98) Grote IV, 202 sg.; V, 327 sgg.; VII, 351, n. 1 — Lugebil id, p. 119 sgg. — Oncken Ath u. Hellas, 2, p. 53 — Duncker, VI, 604 sgg...

(99) Questo primo periodo da qualcuno è suddiviso in altri due: 1° contro gli amici dei Pisistratidi in particolare — 2° contro i potenti.

(100) Busolt, Die Alt.², p. 161 sg, § 137: Gr. G. II², 439 sgg. — Pöhlmann, 75 sgg. — Gilbert, Handb. p. 168 sg. — Vedi anche Brockhaus' Konversationslex. XII, 765.

tro l'istituzione, di cui ci occupiamo, è stato il Valeton (101). Egli si fonda sul fatto, che la costituzione dopo Clistene poteva essere minacciata più che da tutta la nobiltà (— meno ancora da singoli aristocratici —), dalla potenza dei demagoghi, che ne abusassero con inganni e con frode. [I demagoghi appartenevano alle grandi famiglie, perchè la democrazia permise a tutti i cittadini di partecipare alle cariche e alla vita politica, anzi avea bisogno delia competenza e delle attitudini dei nobili — e in quei tempi i demagoghi doveano essere dotati di abilità e potenza militare (102)]. E afferma che lostracismo era rivolto contro i demagoghi, uno o più, che dominando nell'assemblea popolare, fossero venuti in isdegno e in ira al popolo stesso, per una ragione principalmente politica (il malcontento generato dallo stato presente della repubblica, attribuito all'opera di loro), accoppiata a un motivo secondario (p. es.: arroganza, superbia, fasto...). Ciò avveniva in tempo di concordia civile — Poscia l'ostracismo si applicò, sempre secondo il Valeton, in mezzo alle dissensioni civili (στασιαστικῶς Aristot.) ad abbatter quel demagogo o quei demagoghi, che non dominassero sulla maggioranza del popolo, ma che per la loro influenza e autorità potessero essere in avvenire pericolosi alla maggioranza, per sospetto di favorire il partito minore (gli ottimati — come p. es. Cimone e Tucidide) — Questo secondo uso sorse in tempo più recente (dopo l'a 460?) e fu imitato da altre democrazie (103). — Conchiude il nostro autore col dire, che quando la demagogia perdette il suo antico carattere, non ci fu più bisogno dell'ostracismo, che perciò cadde in disuso.

Certo è — esprimendo finalmente la nostra opinione — che, secondo l'intenzione di chi istituí o adattò alla democrazia Ateniese l'ostracismo, questo dovea colpire chi fosse o potesse riuscire pericolosa alla democrazia stessa: chi si avvicinasse alla tirannide, com'è detto. Bisogna però intendere questo concetto.

Non di veri tentativi, diretti a rinnovare o creare la tiran-

---

(101) Mnemosyne N. S. XV (1887) e XVI (1888).

(102) Vedi Gilbert, Beitr., p. 1 sgg. — In appresso anche plebei potevano essere demagoghi, purchè forniti anche di tali qualità — Tutto ciò vale sino a Pericle (Valeton id., XV, 353, n. 3....)

(103) Questa sì recisa distinzione dei due usi non ci pare molto fondata. Inoltre non si può parlare di maggioranza e di minoranza in modo quasi assoluto e costante; bisogna tener conto delle incertezze e anche delle sorprese dell'opinione pubblica, che potevano venir fuori dal risultato della votazione con gli ὄστρακα.

*

nide (ἐπὶ τυραννίδι) nè di pericoli immediati poteva qui trattarsi: vi erano altri mezzi e altre vie per impedirli (104). È un concetto recente, connesso con quello sul modo come Pisistrato fondò il principato suo; onde si spiega la sua connessione con l'altro dei «φίλοι τῶν τυράννων.» Nè del resto si conferma dalla storia degli ostracismi posteriori; e benchè si trovi menzione di «affectatio tyrannidis», deve questa escludersi come ragione vera.

Clistene fu spinto a decretare tale misura, è vero, dal precedente di Pisistrato e dalle antiche lotte delle potenti case (105); ma la sua fu una misura generale. È piuttosto obbietto dell'ostracismo render innocui la potenza e il prestigio pensonale e dinastico. Com' è evidente, queste potenti persone, sul nome delle quali si poteva raccogliere un numero assai considerevole di ὄστρακα e con le maggiori guarentigie, atte ad annullarne l'impedimento (106), doveano essere, se non esclusivamente, certo «principalmente» capi del popolo (e — per il carattere dei tempi — anche d'importanza militare), fin allora di sua fiducia (107). La loro caduta poteva dar posto ad altri eminenti cittadini o dello stesso o dell'avverso partito, poteva produrre un mutamento nell'indirizzo della politica interna ed esterna; poteva essere determinata da nuove aspirazioni e bisogni, cui si credeva che l'influenza e la posizione dei demagoghi potessero essere di ostacolo. Pertanto non si può separare l'uso dell'ostracismo diretto contro i potenti, da quello che si presenta in mezzo alle discordie dei partiti e per risolverle (?) (108). Certamente la misura rivoluzionaria di Clistene conservò sempre tracce dell'antica sua indole — Ch'essa abbia apportato qualche vantaggio al consolidamento delle istituzioni democratiche, iupaurendo i nobili demagoghi e rendendoli obbedienti e devoti alla volontà popolare, (ma fino a un certo punto e tempo) (109), non è improbabile ammettere,

---

(104) Dopo Clistine vi è l' «εἰσαγγελία» per «κατάλυσις τοῦ δήμου» (vedi Busolt. G. G. II², 146 sgg.; 158 sgg.).

(105) Cf. p. es. Solone fr. 9 (Bergk, Poet. lyr. g., I 421).

(106) Vedi l'ultima parte del presente lavoro.

(107) Vedi Wilamowitz, id., I, 54, n. 3 — Pöhlmann. p. 76, n. 7.

(108) Non bisogna esagerare la gravità delle discordie civili in una democrazia nè l'efficacia dell'ostracismo nel terminarle (*) — cf. Valeton id., XVI, p. 222 sgg.

(109) E non come crede il Grote, seguito dal Duncker...

(*) Anzi potrebbe il conflitto dei partiti diventare più grave, se se uno di essi perdesse il proprio duce; o non diminuire, se questo partito, che ha perduto il capo, ne trovasse un altro.

ove non si voglia pronunziare con audacia il giudizio: che fu un rimedio peggiore del male.

Mutate in seguito le condizioni politiche, l'ostracismo fu di fatto abolito, perocchè ne venne meno l'opportunità e la convenienza. Non veramente perchè l'assodamento della democrazia lo rendesse superfluo e inutile (110), ma perchè non poteva più raggiungere il suo scopo, essendosi mostrato inefficace contro i veri demagoghi, considerati o singolarmente (Pericle) o in contesa reciproca (Nicia e Alcibiade) (111), onde è lentamente venuto in disuso, benchè legalmente esistente per molto tempo ancora (112).

(Continúa).

DOTT. FRANCESCO P. GAROFALO,
(Prof. nella «Escuela de Estudios Superiores» dell'Ateneo di Madrid).

---

(110) Grote, Duncker, Lugebil (id., p. 173 sg.) credono che oramai si fosse formata la moralità politica. Non val la pena ricordare altre opinioni, p. es. quella, che assegna il motivo al timore che i colpiti dell'ostracismo potessero esser dannosi alla patria (!) — E perchè allora non si era abolito l'ostracismo quando la Persia minacciava Atene, (?) mentrechè il popolo si limitò a richiamare per eccezione?

(111) Il Valeton (XVI, p. 187 sg.) ne trova la ragione nella scomparsa di demagoghi potenti e pericolosi — Il Gilbert (Beitr., 237 sg.) la trova in ciò, che l'ostracismo non si applicò più alla contesa di due partiti. Lo Zurborg (art. cit., p. 200 sg.) l'attribuisce alla cessazione delle vive lotte ed ἑταιρεῖαι politiche di un tempo.

(112) Sull'ostracismo delle altre città non sappiamo che poco e per la sola Siracusa. Ivi sorse nell'a. 454 un'istituzione «παραπήσιος» ad esso, sotto altro nome (*petalismo*), per effetto delle gravi sedizioni, che seguirono alla caduta della monarchia — per evitare, dopo il fatto di Tindaride [che mirò alla tirannide con l'appoggio della moltitudine (*)], che siffatti tentativi si ripetessero. Fu rivolto contro i potenti, e nel tempo stesso, per odio di partito (della democrazia contro gli oligarchi). Per le cattive conseguenze (**), poco dopo fu abolito (Diodor. XI, 86, 3 sgg.; 87 — vedi Grote X, p. 73 sg. — Ad. Holm, Gesch. Sicil., I, p. 255 = trad. ital. Dal Lago e Graziadei, fasc. VI, p. 478 sg. — Freeman, The history of Sicily, II, pp. 332–335).

(*) Il racconto di questo avvenimento ha senza dubbio affinità con quello del Romano Sp. Melio (vedi E. Pais, Gli elementi sicelioti ed italioti nella più antica storia di Roma — Studi stor., II (1893), p. 329 sgg.).

(**) E anche perchè con questo mezzo si riuscì, in parte, ad abbattere la potenza e l'orgoglio degli ottimati.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 610)

N.º X.

A Son Excellence M. le Duc de Feltre, Ministre de la Guerre. = Monsieur. = Je m'empresse, de faire part a Votre Excellence que j'ai reçu le 29 du courant les Ordes de S. M. I. et R. expediez par V. Excellence pour me rendre ao Quartier General de M. le Marechal Prince d'Essling, et que je les executerai promptement, n'attendant pour celà, que le Passeport necessaire. Agréez, Monseigneur, l'assurance du profond respect, et du devouement avec les quels j'ai l'honneur d'être, Monseigneur. = De V. Ex.ce = Le trez humble, et trez obeissant serviteur. = François, Evêque de Coimbre, Comte d'Arganil. = Bordeaux 30 Août 1810: ‖ :

N.º XI.

Police General de l'Empire. = Au Nom de Napoleon, Empereur des Français. Nous Alexandre Gaspard Gary, Prefet de la Gironde, e Baron de 'Empire. A tous Officiers Civils,

et Militaires, chargés de maintenir l'Ordre dans les differents Departements de la France, et de faire respecter le Nom Français chez l'Etranger. Laissez passer librement Monseigneur François, Evêque de Coimbre, Comte d'Arganil, natif du Brezil (Rio de Janeiro) demeurant á Bordeaux, allant en Espagne, et par suite en Portugal avec six personnes de suite, et donnez lui aide, et protection en cas de besoin. Le present Passeport accordé pour un an, est valable pendant un mois pour sortir du Territoire Français. Delivré sur le Depot de sa reclamation, et d'aprés une auctorisation de S. E. le Ministre de la Guerre: Fait a Bordeaux le 14 Septembre 1810. = Le Prefet Gary. = Par le Prefet le Secretaire General Pelauque = N.º 3857. = Vu a l'Hotel du Commissariat General de Police á Bordeaux le 14 Septembre 1810, pour suivre sa destination P. le Commissaire Général. = Uma rubrica. = Le Chef de Bureau. = Uma rubrica. = Tableau des Personnes composant la suite de M. l'Evêque de Coimbre Comte d'Arganil. = N.º 1.º = M.r Vincent, Portugais, Pretre Aumonier, et Secretaire. = N.º 2.º = M.r Baboza, idem, Tonsuré, Secretaire. = N.º 3.º = Antoine, idem, Maitre d'Hotel. = N.º 4.º = Alexandre, idem, Valet de Chambre. = N.º 5.º = Joseph Bento, idem, Valet de pied. = N.º 6.º = Victor Rouget, Français, Cuizinier: ||: Le Secretaire Général de Prefecture du Departement de la Gironde, Certefie, que les six Personnes inscriptes au Tableau ci-dessus, sont celles, dont les noms ont restés annexés au Registre des Passeports, comme étant de la suite de Monseigneur l'Evêque de Coimbre. A Bordeaux à l'Hotel de la Prefecture le 14 Septembre 1810. = Le Secretaire Général Pelauque: ||: Vu à l'Hotel du Commissariat Géneral de Police Bayonne le 26 Septembre 1810. Pour le Commissaire Général. = Uma rubrica. = Vu ao Bureau de la Place de Vittoria le 5 Octobre 1810. Pour le Commandant d'Armes. = Uma rubrica. = Commissario Gral de Policia de Burgos F. L. Contenido en el prezente Passaporte, se ha presentado, y continûa su ruta de Portugal. = Emendado F. L. = Valga = Burgos 10 de Outubro de 1810. = El Commissario Gral de Policia, Francisco Garcia Romeno. = Commissar.º Gral de Policia de Valladolid. = El contenido en este Passaporte se ha presentado en esta Commissar.º Gral de Policia, y continûa su ruta a Portugal. Valladolid, Outubro 20 de 1810. = El Commissr.º interino de Policia. = Monasterio. = Vu au Bureau de la Place de Ciudad Rodrigo le huit Novembre 1810. = Le Commandant de la Place. = Uma rubrica: ||:

N.º XII.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Tenho a honra de dar parte a V. Ex.ª, que tendo saído de Bordeus a 15 de Setembro, entrei neste Reino a 9 do corrente pelo Logar de Nave de Avêr; donde, apezar do máu estado da minha saude, saí no dia 12 com tenção de dirigir-me a Celorico, e ahi parar alguns dias, para restabelecer-me, e satisfazer aos meus deveres para com o Supremo Conselho da Regencia, para com V. Ex.ª, como General da Provincia, e para com o Sr. General Silveira, que se acha no mesmo Districto com a sua Divisão; mas tendo este Senhor a bondade de prevenir-me com os seus generosos Officios, mandando-me acompanhar pelo seu dignissimo Ajudante d'Ordens, tomei por conselho e insinuação delle o caminho de Alverca e Trancozo com direcção a Muimenta da Beira, onde cheguei hontem á noute, e me acho actualmente muito fatigado e doente: necessitando por isso de demorar-me, para recobrar a saude perdida, e roborar-me.

Com muito desejo entrar no Territorio do meu Bispado, e aproximar-me a essa Cidade, estando interinamente em um dos logares mais livres de movimentos militares; lembra-me, que Bussaco se acha nesta situação; e receberei por muita graça, que V. Ex.ª seja servido mandar passar as ordens necessarias, para não ser impedido pelo caminho.

O portador leva Passaporte do Sr. General Silveira, e vai principalmente entregar esta Carta a V. Ex.ª, a quem rogo o favor de facilitar-lhe os meios de poder voltar a encontrar-me.

Deos guarde a V. Ex.ª por muitos annos para bem da defeza, e conservação deste Reino, e para eu ter a honra de empregar-me no seu serviço, e mostrar que sou = De V. Ex.ª = Muito venerador e obrigado captivo = Ill.mo e Ex.mo Sr. Tenente General, Manoel Pinto Bacellar = Francisco, Bispo Conde, Reformador Reitor. = Muimenta da Beira 19 de Novembro de 1810: ||:

N.º XIII.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Tendo entrado neste Reino no dia 9 do corrente, e sabendo, que V. Ex.ª governava, e commandava uma Divisão do Exercito nesta Provincia, era minha intenção dirigir-me logo a V. Ex.ª para participar-lhe a minha chegada. O máo estado da minha saude fez, que me demo-

rasse até ao dia 12 em Nave de Avêr, donde saí ainda muito mal convalescido, dirigindo-me a Celorico, para aproximar-me assim ao Quartel de V. Ex.ª. Passando a Ponte de Côa tive a satisfação de encontrar o dignissimo, e muito estimavel Ajudante de Ordens de V. Ex.ª o Sr. Antonio José Claudino, que por muito particular bondade de V. Ex.ª, veio significar-me a sua boa vontade para commigo, e facilitar-me os meios de chegar com segurança á minha Igreja. Em Alverca tive o gosto de receber a honroza Carta, que V. Ex.ª sé dignou escrever-me, porém nem naquella Villa, nem pelo caminho até esta, onde me acho, me foi possivel responder a V. Ex.ª, sentindo cada vez mais alterada e indisposta a minha saude, pelos incommodos do máu tempo, e quasi invadiaveis estradas, como tudo presenciou o mesmo seu Ajudante, que cheio de bondade, e de paciencia, tractou-me com todo o genero de favor, e de obsequios.

V. Ex.ª me faz justiça em não duvidar, de que restituindo-me a este Reino, não tenha outras intenções, que não sejão as de concorrer pelo meu Officio Pastoral para a justa Causa, em que toda a Nação se acha empenhada; e tendo toda a confiança de que o Governo, e todo este Reino sejão conformes ás ideias de V. Ex.ª a meu respeito, porque em toda a minha vida, e nos diversos empregos, que tenho occupado, não procurei senão dar provas da fidelidade e respeito, que devo aos nossos Soberanos, e de zêlo e interesse pelo bem publico, e geral da Nação.

Constantes nestes sentimentos, por sentir já melhorada a minha saude, escrevi ao Ex.mo Sr. General Bacellar, de quem tive a resposta, que por cópia passo ás mãos de V. Ex.ª, para lhe ser patente a necessidade, que tenho de recolher-me a Coimbra, para d'ahi passar-me a Lisboa quando me for possivel, pelo inteiro restabelecimento da minha saude.

Em toda, e qualquer parte conservarei sempre viva a memoria dos favores, que recebi de V. Ex.ª, e os mais ardentes desejos de servir a V. Ex.ª = Deos guarde a V. Ex.ª por muitos annos. Muimenta da Beira 23 de Novembro de 1810. = Ill.mo e Ex.mo Sr. General, Francisco da Silveira Pinto. = De V. Ex.ª = Muito attento venerador e obrigado captivo = Francisco, Bispo Conde, Reformador Reitor: ||:

N.º XIV.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Em Múimenta da Beira tive a honra de receber duas Cartas de V. Ex.ª, datadas, uma de 22 do

mez passado, em resposta á que eu tinha escripto a V. Ex.ª, da mesma Villa, e na qual V. Ex.ª, depois das honrozas expressões, com que se dignou favorecer-me sobre o estado da minha saude e pessoa, me communicava, que o bem do serviço do Principe Regente nosso Senhor exigia, que eu me dirigisse a Lisboa a apresentar-me ao Supremo Conselho da Regencia; não devendo demorar-me mais tempo, do que aquelle, que fosse necessario para o restabelecimento da minha saude, e que para não encontrar obstaculo na minha marcha, V. Ex.ª inviaria um Official, que me acompanhasse.

Na segunda datada de 26 do dito mez, e que me foi entregue por mãos do seu muito digno Ajudante de Ordens o Ill.mo Sr. Francisco de Assiz e Alvellos, me diz V. Ex.ª, que o enviava para me acompanhar até Obidos, na conformidade das Reaes Ordens do Principe Regente nosso Senhor.

Depois de protestar a V. Ex.ª o meu sincero reconhecimento por tão distinctos favores, e o meu constante respeito e obediencia ás Ordens do Nosso Soberano, vou participar a V. Ex.ª, que experimentando algum allivio na minha saude, saí ante hontem de Muimenta da Beira, e vim dormir a Ferreira, e hoje cheguei a esta Cidade de Viseu, fazendo tenção de continuar a minha marcha, indo ámanhã dormir a Tondella, e assim por diante em jornadas pequenas, por me não permittirem as minhas forças exercicios mais violentos. Parecendo-me que não póde ser contra as Reaes Intenções de S. A. R., e por me ser indispensavelmente necessario passar por Coimbra, e demorar-me ahi alguns dias, para dar algumas providencias sobre o governo do meu Bispado, e outras para transportar-me a Lisboa, dou igualmente parte a V. Ex.ª, que para o dito fim tenho mandado preparar a minha residencia no Seminario, para o pouco tempo, que ahi me demorar. Deos guarde a V. Ex.ª por muitos annos. Viseu 5 de Dezembro de 1810. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Tenente General Manoel Pinto Bacellar. = De V. Ex.ª = Muito venerador e obrigado captivo = Francisco, Bispo Conde, Reformador Reitor: ||:

N.º XV.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Constando, que o Bispo de Coimbra se acha incommodado na sua saude, e sendo-lhe por isso muito violenta a sua jornada para esta Capital: V. Ex.ª lhe insinuará, que passe á Cidade do Porto, onde mais facilmente se póde conservar, até que as circumstancias permittão a sua

vinda para Lisboa com mais commodidade. Deos guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 29 de Novembro de 1810. = D. Miguel Pereira Forjaz. = Senhor Manoel Pinto Bacellar: ||:

RESPOSTA

ÁS PERGUNTAS FEITAS PELO ILLUSTRISSIMO SENHOR CHANCELLER DA RELAÇÃO, E CASA DO PORTO

O Ill.mo Sr. Chanceller da Relação e Casa do Porto, e Governador das Justiças, fez ao Bispo de Coimbra, Conde de Arganil as Perguntas seguintes por escripto, ás quaes elle passa a responder, *salvo ordine suo*.

Pergunta. — O logar de França, de que saío?

Resposta. — Da Cidade de Bordeus, para onde foi com os mais Membros da Deputação, e aonde esteve sempre até que saío.

Pergunta. — Em que tempo?

Resposta. — A quinze de Setembro do anno proximo passado.

Pergunta. — As terras por onde veio?

Resposta. — As que constão do Roteiro junto da sua viagem N.º 1.º f. E para maior informação de tudo ajunta tambem o Roteiro N.º 2.º f. das terras por onde foi de Portugal para França: ||:

Pergunta. — As paradas que fez?

Resposta. — Constão do Roteiro junto N.º 1.º f.

Pergunta. — A familia, e mais pessoas, que o acompanharão?

Resposta. — Quanto á familia, consta do Passaporte do Perfeito de Bordeus N.º XI. f. Só com ella, e sem acompanhamento, ou aggregação de outra alguma pessoa de qualquer qualidade, ou condição saío desta Cidade, e veio por todo o paiz de França até Irun, primeira Villa de Hespanha. Como lhe foi necessario d'ahi por diante vir junto ás tropas, e aos comboyos francezes, pelo decurso da viagem soube, que a elles vinhão incorporados alguns negociantes estabelecidos em Portugal com casa e familia antes da expulsão dos francezes, o Medico Manoel Joaquim d'Oliveira, que tornava

para Portugal, e mais algumas pessoas de pouca consideração, mas com elles não teve communicação, e nem tracto algum, excepto com o dito Medico, de quem se valeu nas paradas, que fazia, por causa de molestia para assistir-lhe: ||:

Pergunta. — O motivo da sua vinda nas actuaes circumstancias?

Resposta. — Um portuguez, que achando-se em França depois da expulsão dos francezes de Portugal, e sabendo, que nelle entrou um exercito francez a novamente invadil-o e conquistal-o, vem a este Reino em taes circumstancias; não se póde julgar, que tenha outro motivo, que não seja o de juntar-se aos seus nacionaes para cooperar com elles para a defeza e conservação do seu Principe, e da sua Nação.

Isto inculca a sua união social, a qual estabelece deveres e direitos para a segurança reciproca da Nação e dos nacionaes. Deveres da Nação para com os seus nacionaes para os defender e mantel-os na posse tranquila dos seus direitos. Dos nacionaes para com a sua Nação para cooperarem para a sua conservação e augmento. Direitos da Nação para punir, e excluir do seu seio qualquer dos nacionaes, que lhe fôr infiel, e conspirar para a sua destruição e ruina: dos nacionaes, para serem reputados fieis emquanto se não provar o contrario por provas claras e manifestas.

(Continúa.)

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 623)

IV

VARIAÇÕES DA CAPACIDADE COM O INDICE CEPHALICO

A fórma do cerebro, e correlativamente a do cranio, não é na verdade, mais do que um resultado das *relações quantitativas*, que existem entre as suas partes componentes. Isto não quer dizer, porém, que ellas sejam uma funcção da quantidade total da massa encephalica. Um cerebro grande tanto póde conter-se num cranio declaradamente brachycephalo, como num dolichocephalo. E em dois cranios do mesmo indice, pertencentes mesmo a individuos de estatura egual, póde succeder que um resguarde o cerebro pequeno dum cretino, e outro, pelo contrario, o cerebro pesado e bem desenvolvido dum genio, até.

Se se póde sustentar a superioridade dos brachycephalos, á vista das observações de Calori e Chiarugi, de Topinard e de Broca, mostrando que os cerebros delles, em geral, são mais pesados que o dos dolichocephalos, póde-se egualmente proclamar a superioridade destes ultimos, em face de certas outras observações do proprio Topinard e do proprio Broca (1).

---

(1) Chiarugi achou em brachycephalos 1200 gr. de encephalo, emquanto que só 1169 gr. em dolichocephalos. Calori chegou a um resultado analogo. (Debierre, *La moelle épinière et l'encéphale*, 1893, pag. 181).

Topinard encontrou em 182 individuos ♂ uma differença de 27 gr. em favor dos brachycephalos, e em 68 individuos ♀ uma differença de 21 gr. em favor dos dolichocephalos. (Debierre, *loc. cit.*, pag. 181).

Broca concluiu das suas primeiras observações que a capacidade média dos brachycephalos era superior á dos dolichocephalos. Mais tarde, porém, viu desapparecer tal desegualdade. (Dr. Alvaro Basto, *Indices cephálicos dos portuguêses*, 1898, pag. 23).

E se este ultimo «manifestou por vezes a opinião da tendencia universal para a brachycephalia, admittindo, é claro, a continuação do progresso cerebral» (1), De Lapouge (2) e Otto Ammon (3) provaram, pelo contrario, com seus estudos que o cranio tende a dolichocephalisar-se com o desenvolvimento cerebral e com os progressos da civilisação.

Nada disto, porém, é extraordinario. E se alguma contradicção parece haver entre os factos a que nos acabamos de referir, essa contradicção é puramente apparente, como ora vamos demonstrar:

Um cranio póde desenvolver-se, augmentando a sua capacidade, sem que para isso tenha de mudar de fórma, logo que, bem entendido, cresçam conjuntamente e duma mesma quantidade os seus diametros. Por outro lado, o indice cephalico cresce e o cranio brachycephalisa-se de varios modos. Umas vezes é consequencia dum augmento do diametro transversal maximo; outras dum encurtamento do diametro antero-posterior maximo; outras, finalmente, resultado duma variação conjunta dos dois diametros, em que predomina porém o crescimento do diametro transversal. Ora, é evidente que só no primeiro e terceiro caso é que a brachycephalia poderá implicar um augmento de capacidade craniana, suppondo que o diametro vertical se mantenha constante. Por fórma semelhante, se póde demonstrar que o decrescimento do indice, e consequentemente a dolichocephalisação do cranio, se faz tambem por varias maneiras, visto poder resultar ou dum encurtamento do diametro transversal maximo, ou dum alongamento do antero-posterior maximo, ou da variação conjunta dos dois diametros, mas com predominio do crescimento do diametro antero-posterior maximo. Vê-se, assim, que a dolichocephalisação só se póde dar com augmento de capacidade no segundo e terceiro caso, desde que se supponha constante, em todos elles, o diametro vertical. Fica, pois, bem estabelecida que a dolichocephalia, como a brachycephalia, podem umas vezes ter-se como fórma superior, e outras como inferior. Esta these que resulta do que deixámos dicto, e que transluz numa memoria posthuma do grande Broca, em que elle estabelece e justifica a subdivisão dos brachycephalos em eurycephalos,

---

(1) Dr. Alvaro Basto, *Índices cephálicos dos portuguêses*, 1898, pag. 23.

(2) *Crânes de gentilshommes et crânes de paysans* (*L'Anthropologie*, 1892, pag. 316).

(3) *La sélection naturelle chez l'homme* (*L'Anthropologie*, 1892, pag. 720).

brachycephalos ordinarios e brachystocephalos, e a dos dolichocephalos em megistocephalos, dolichocephalos ordinarios e sténocephalos (1), aclara muito a questão que nos interessa, e desfaz as contradicções em que parecem ter incorrido os anthropologistas.

Póde-se discutir o valor da fórma do cranio, indagar mesmo qual seja a que dentro dum certo povo, duma certa raça e duma certa classe se deve ter como superior, procurando assim ajuizar do seu valor intellectual pela observação do indice. Mas isto só quando ao lado das variações deste se estudem em separado as dos diametros do cranio, a fim de poder determinar, por assim dizer, o mechanismo da variação dos indices cephalicos. Estas considerações, que a muitos parecerão prolixas e fóra de proposito, têem para nós um grande valor, visto nos terem permittido analysar e interpretar as conclusões a que chegámos, estudando as relações da capacidade com o indice cephalico ordinario nos cranios portuguêses; conclusões que, sem ellas, pareceriam extranhas, mal fundamentadas e talvez contradictorias.

Tomando as medidas dos diametros e alguns dos valores dos indices determinados nos nossos cranios pelo dr. Alvaro Basto (2), fizemos o estudo, ainda não iniciado entre nós, das variações dos tres principaes diametros com o indice cephalico ordinario, chegando a alguns resultados interessantes, como vamos ver. Os cranios, agrupados segundo a serie quinaria dos indices cephalicos de Topinard, e postos pela ordem decrescente dos valores medios do seu diametro antero-posterior maximo, dispõem-se pela seguinte fórma: *ultra-dolichocephalos* (192,00), *dolichocephalos* (187,31), *mesaticephalos* (182,78), *brachycephalos* (182,50). Pela ordem decrescente dos valores medios do diametro transversal, dispõem-se por esta outra: *brachycephalos* (148,50), *ultra-dolichocephalos* (145,71), *mesaticephalos* (141,38), *dolichocephalos* (136,75). Finalmente, postos pela ordem decrescente dos valores medios do seu diametro vertical, formam esta outra serie: *brachycephalos* (137,62), *dolichocephalos* (135,46), *mesaticephalos* (135,04), *ultra-dolichocephalos* (133,64). O estudo da frequencia dos diversos valores dos diametros cranianos mostra, por outro lado, que os maiores diametros antero-posteriores maximos se encontram mais frequentemente nos ultra-dolichocephalos, emquanto

---

(1) *Quelques subdivisions des groupes basées sur l'indice céphalique* (*Mémoires d'Anthropologie*, tom. IV, pag. 271).

(2) *Indices cephálicos dos portuguêses*, 1898. Quadro I, pag. 54.

que os maiores diametros transversaes maximos e verticaes maximos se encontram nos brachycephalos. Os menores diametros antero-posteriores apparecem com mais frequencia nos brachycephalos, emquanto que os menores diametros transversaes maximos e verticaes maximos se encontram em maior numero nos ultra-dolichocephalos e nos dolichocephalos. Estes factos parecem mostrar que a elevação do indice cephalico nos portuguêses é, em geral, acompanhado de um encurtamento no diametro antero-posterior maximo e dum augmento predominante dos diametros transversal-maximo e vertical-maximo de que, consequentemente, deve resultar um crescimento da capacidade craniana. Este facto foi por nós verificado, estudando as variações da capacidade com indice nos cranios portuguêses contemporaneos, existentes no Muzeu da Universidade, cranios cujas cubagens fizemos, e cujos indices cephalicos foram determinados pelo dr. Alvaro Basto e pelo sr. Anselmo de Carvalho (1).

Na verdade, dispondo os cranios, depois de agrupados pelos indices, segundo a ordem decrescente da sua capacidade média, obtem-se a serie seguinte: *brachycephalos* (1563^{cc}), *mesaticephalos* (1536^{cc}), *ultra-dolichocephalos* (1527^{cc}), *dolichocephalos* (1515^{cc}). E' para notar que os ultra-dolichocephalos, apresentem uma capacidade maior que os dolichocephalos; diga-se, porém, que a serie dos primeiros é insufficiente, e que, em segundo logar, este facto era de prever, attento o termos verificado já anteriormente que o valor medio de cada um dos dois diametros antero-posterior maximo e transversal maximo era maior nos ultra-dolichocephalos que nos dolichocephalos.

O estudo da frequencia dos differentes valores da capacidade mostra tambem alguns factos curiosos. As maiores capacidades cranianas são mais frequentes nos brachycephalos e nos mesaticephalos do que nos dolichocephalos e ultra-dolichocephalos. E a serie dos 60 dolichocephalos, que estudámos, apresenta, caso interessante, dois maximos, um correspondente ás capacidades de 1450 a 1500, e outro ás de 1500 a 1550. Este facto poderá indicar a existencia de dois elementos ethnicos differentes, mas ambos dolichocephalos, que houvessem concorrido para a formação do povo português? (2).

---

(1) A este nosso amigo protestamos aqui os nossos agradecimentos pelo favor que nos fez, pondo á nossa disposição o seu trabalho, ainda inedito.

(2) Esta duvida foi-nos até certo ponto suggerida pelo interessante

E' possivel. Comtudo não ousamos, nem podemos affirmal-o. Por emquanto, parece-nos simplesmente poder concluir dos factos observados que a capacidade craniana nos portuguêses cresce com o indice cephalico, e consequentemente que a brachycephalia representa, em geral, a fórma superior destes cranios. Esta affirmação póde até levar-nos a considerar como cerebralmente mais bem dotada do país a provincia do Minho, que apresenta com a menor estatura média de Portugal a sua maior capacidade e indice cephalico.

Resumindo finalmente tudo que dissemos, podemos formular as seguintes proposições:

1.ª—O indice cephalico ordinario, caracter ethnico muito importante, traduz simplesmente, *por si só,* a fórma geral do cranio;

2.ª—O estudo das variações deste indice, acompanhado do das variações dos diametros cranianos, permitte ajuizar do *valor cerebral* da raça ou do individuo;

3.ª—A elevação do indice cephalico nos portuguêses resulta, em geral, dum decrescimento do diametro antero-posterior-maximo, e *principalmente* dum augmento do diametro transversal maximo, sendo *a maior parte das vezes* acompanhado dum crescimento do diametro vertical;

4.ª—A capacidade dos nossos cranios cresce com o indice cephalico;

5.ª—Parece haver no seio da nossa população dois elementos ethnicos dôlichocephalos, distinguiveis pela grandeza do cranio;

6.ª—Apezar da insufficiencia da serie dos nossos ultra-dolichocephalos (7 apenas), parece-nos poder concluir que a capacidade destes é muitas vezes superior á dos dolichocephalos;

7.ª—A brachycephalia é a fórma a que entre nós corresponde a maior capacidade (1).

(Continúa).

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

e muito bem elaborado estudo de Ferreira Cardoso, *O minhoto de Entre Cavado e Ancora* (*Portugalia*, 1899, pag. 23), em que aquelle anthropologista mostra ter chegado a destrinçar na população minhota dois elementos dolichocephalos, representantes, provavelmente, das raças de Beaumechaudes e Hallstatt.

(1) Referimo-nos, aqui, só aos cranios masculinos visto termos reservado para o estudo da capacidade dos cranios femininos um capitulo que adiante apparecerá sob o titulo—*Variações sexuaes da capacidade.*

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 9, pag. 695)

XLII

Estado dos haveres de Castilho desde os fins de 1852.—Falta de rendimento e dividas.—26 de Janeiro de 1853; carta a Rodrigo da Fonseca Magalhães.—Planeia Castilho transportar-se para o Rio de Janeiro.—Palavras de José Estevam na Camara dos Deputados; sessão de 12 de Março.—Manifestações honrosas da Casa Real a Castilho.

Preciso n'um relance voltar alguns passos atraz, e estudar os haveres de Castilho desde os fins de 1852; eram cada vez mais reduzidos.

O Portico, ultima illusão do utopista, estava nas vascas da morte. Não era porque o palacio fosse longe; não; era sim unicamente pela fatalidade que perseguia o fundador de uma tal instituição, o homem theorico, inhabil para se demorar dois minutos n'um calculo positivo.

Sei muito ao certo que houve em casa de Castilho as maiores minguas; e o peor não era o presente; era o futuro. Isso é que o dessocegava e desvelava! o futuro dos filhos, ainda todos por educar e encarreirar! Medonho.

Ser-me-hia já hoje quasi impossivel marcar ponto por ponto em que essas minguas consistiam; o que em toda a consciencia affirmo, é que o lar de Castilho se viu por então, muitissimas vezes, na maior, na mais cruel penuria.

O Portico estava vivo por momentos. Indisciplinado, falho de professores, e de alumnos, não podia durar. O vôo largo que o espirito do auctor do Methodo desfraldara, distrahia-o, arrancava-o, mau grado seu, á faina mesquinha, absorvente, da direcção e administração de estabelecimento d'aquella ordem.

*

Ia a sumir-se o anno de 52. Aturdido, e como que embriagado com a canceira dos saraus, parou o pobre Castilho, exhaustó de veras de tantas desesperanças, de tantos devaneios em vão! Nada cança como os desenganos! é caminhar na areia.

Viu que andara a marcar passo, ou antes, viu que recuára, e muito, na estrada do encarreiramento dos filhos. Conseguira prodigios para o Methodo, mas para si conseguira resultados negativos. Achava-se sem meios, e endividado. Isto é horrivel, mas verdadeiro.

Lembrou-lhe outra vez o Brazil.

*

Morava de passagem em Lisboa seu irmão José Feliciano, a quem negocios de familia tinham trazido á Europa. Muito breve tencionava tornar-se para o Rio, e diligenciava levar comsigo Antonio Feliciano e o seu rancho.

Foi então que em 26 de Janeiro de 1853, dia em que perfazia cincoenta e tres invernos, se resolveu Castilho a escrever ao Ministro do Reino Rodrigo da Fonseca Magalhães. Existe essa tristissima carta; existe em meu poder a propria que Rodrigo recebeu, e leu. Esse precioso documento, lettra da irmã de Castilho, tem no alto, e do punho do destinatario, estas singelas palavras:

Peço que se guarde esta carta p.ª q.da eu a pedir.

Ao lado lê-se:

Resp.da em 20 de Fever.º

Isto significava que o Ministro mandava archivar no cartorio da Secretaria do Reino, como documento de interesse publico e historico, este papel particular, de indole não official, e de natureza simplesmente epistolar. Bem diz o Romano, que os livros teem destinos a que não ha fugir; é o que succede com os papeis. *Habent sua fata.* Por qualquer desleixo, que não sei, nem quereria averiguar, foi a carta confidencial de Castilho parar ás mãos de um amigo meu, que, prevendo quanto me seria util o possuil-a, m'a offereceu em 22 de Maio de 1884.

*

Por melindre, entendo dever calar por ora o nome d'esse amigo.

N'essa longa carta, melancolica e desesperançada, cujo estylo morbido está a revelar o estado desorientado da alma do poeta, expunha Castilho as suas circumstancias domesticas, as agonias financeiras que passava, e a absoluta impossibilidade em que se achava, de dar educação decente e condigna aos filhos das suas entranhas. Ahi se lê a enumeração dos seus serviços litterarios, e das suas diligencias pedagogisticas, em parte frustradas. O trabalhador não pede ao Governo premios, nem compensação de sacrificios.

«O primeiro de todos os deveres naturaes—diz elle pro-«prio—me obriga, antes de talvez largar, por segunda e ultima «vez, a terra do nascimento, a offerecer, como offereço, a «V. Ex.ª, que tanto póde concorrer para o destino de Portugal, «a continuação dos serviços, e serviços ainda maiores, se m'os «quizerem, mantendo-se-me a vida, e livrando-me de mes-«quinhos cuidados para os eu poder prestar.

«Não peço premios por tudo isso que ahi vai de trafego «litterario; premios pedidos não são premios, nem eu penso «jámais na possibilidade d'elles quando trabalho em bem.

«Tão pouco solicito compensação de sacrificios; sacrificios «interesseiros repugnam a uma alma honesta.

«De tudo quanto pude fazer, e fiz, e já se não desfará nunca, «não nos lembremos senão como de abono e fiança para o que «de mim se póde e deve esperar no mesmo genero.

. . . . . .

«Se o Governo me constitue uma fortuna independente de «lidas ephemeras, morredoiras, e miseraveis (e digo que in-«dignas de mim) fortuna em que sou obrigado a pensar, e «que sou obrigado a requerer, porque tenho familia, ficarei «na minha terra, e dar-lhe-hei até ao fim o pouco ou muito «que em mim haja.

«Se o Governo me não assegura contra os receios e terrores «do futuro, serei talvez obrigado a sahir d'ella, para ir des-«pender os meus ultimos annos de actividade onde quer que «seja, e, mais que tudo, para naturalisar meus filhos onde «haja patria.»

. . . . . .

*

Esta carta melancolica chegou a boa mão. Rodrigo da Fonseca, miseravelmente aggredido muita vez, e calumniado pela

imprensa da opposição, era uma alma nobre, e uma intelligencia excepcional. Viu tudo que havia de angustia n'aquellas palavras, e tomou a peito remediar o mal. Isso é certissimo.

Constou lá em casa por alguem o seguinte:

Uma noite, no gabinete do Marechal, Presidente do Conselho, lia Rodrigo da Fonseca em voz alta a carta de Castilho, e tanto elle como o Duque se condoiam do sudario ali exposto, e procuravam remediar a desgraça. Entre duas ou tres pessoas intimas que assistiam, um sujeito, impaciente de ouvir aquella exposição muito pessoal de serviços, não soube conter-se e exclamou:

—Parece impossivel a immodestia com que o Castilho fala de si!

—Não seja injusto—respondeu o Marechal—. Esta carta não foi feita para o publico; é um desabafo em confidencia; é uma confissão. Se elle nos não dér os argumentos, como havemos nós de advogar a sua causa? Quem tiver os serviços d'elle, tem licença para falar assim.

*

Esperando uma resolução qualquer, mas quasi desconfiando d'ella, e não sabendo quanto os Ministros tomavam a peito este negocio, ia Castilho, na maior perplexidade, cedendo ás instancias de seu irmão José, que o incitava a acompanhal-o para o Brazil. No emtanto espalhara-se a noticia, e contristava a todos.

Em 12 de Março de 1853, na Camara dos Deputados, levantou o grande orador José Estevam Coelho de Magalhães este negocio pessoal, que era negocio nacional, e disse o seguinte:

«Que entrava com muito constrangimento em questões «d'esta ordem, porque ellas não mostravam senão o conhe-«cimento do atrazo em que se achavam as finanças d'este «paiz. Era uma desgraça, e até uma vergonha, que se não «remunerassem devidamente os serviços prestados; e que «sobre este ponto dizia, que ao sr. Antonio Feliciano de Cas-«tilho tinham as Côrtes votado uma pensão de quatrocentos «mil réis, e não sabia se sobre proposta de iniciativa do Go-«verno, se de algum sr. Deputado (1); mas o facto era que,

(1) Esse negocio da pensão já ficou devidamente tratado n'estas Memorias, Livro III.

«tendo-se-lhe votado esta pensão, pouco depois tinha sido «reduzida a metade, porque as finanças d'este paiz não eram «outra coisa senão uma peta de cifras; e este cidadão pres- «tante, esta intelligencia elevada, e este genio civilisador, «estava em circumstancias de deixar o seu paiz, onde fazia «falta, porque os homens de lettras eram sem dúvida muito «poucos (*Apoiados*)! e ia talvez expôr-se, para ganhar o pão, «a ser victima da febre amarella! Havia muitos casos d'estes; «e se fosse abrir o sudario era de certo uma grande lastima. «Não esperava que o Governo viesse contestar a este respeito «o direito dos Deputados, porque, se o fizesse, a reivindicação «havia de ser mais forte, e mais solemne» (1).

*

Em 14 de Março, no mesmo dia em que o Diario do Governo publicava o extracto do discurso do eloquentissimo José Estevam, remettia Castilho para o Ministerio do Reino um requerimento pedindo a indispensavel licença para se ausentar, e acompanhava-o da seguinte carta particular ao Ministro Rodrigo da Fonseca:

«Illmo e Exmo Sr.—Reconhecendo a necessidade, cada dia mais urgente, de levar a effeito o meu plano, tenho a honra de incluir n'esta carta a petição a Sua Majestade, para a qual rogo a V. Ex.ª a graça de um proximo deferimento. E' curto o prazo que n'ella solicito, mas da Regia Munificencia espero, que no futuro poderá prorogar-se, se assim convier, pelos annos que ainda me restarem de vida.

«Devendo necessariamente partir pelo proximo paquete, seria muito para desejar que a solução d'esta minha pretenção fosse tão rapida quanto possivel.

«No hemispherio para onde me dirijo, póde V. Ex.ª ficar certo de que terá um respeitoso admirador em quem é—De V. Ex.ª att.^{o} ven.^{or} e cr.^{o}, *A. F. de Castilho*.—Lisboa, 14 de Março de 1853.»

Seguiu-se esta Portaria:

«Ministerio do Reino.—Secretaria geral.—2.ª Repartição. —Sua Majestade A Rainha, Attendendo ao que lhe representou Antonio Feliciano de Castilho, Ha por bem Conceder-lhe Licença para estar ausente d'este Reino por tempo

---

(2) *Diario do Governo* de 14 de Março de 1853.

de um anno. E para sua salva e guarda se lhe passou a presente Portaria.

«Paço das Necessidades em 22 de Março de 1853—*R. da Fonseca Magalhães.*»

*

Falou-se muito, muitissimo, na penuria do poeta; fez sensação em Lisboa o saber-se que era constrangido pela sua pessima fortuna a procurar fóra de Portugal a subsistencia dos seus. Castilho emmallava os livros para acompanhar seu irmão e partir para o Rio de Janeiro no paquete de Abril.

De repente, em 31 de Março, escreve o Visconde da Carreira, Aio dos Principes, a Castilho, enviando-lhe da parte de Sua Alteza o Principe Real, como lembrança, uma caixa de oiro para tabaco, tendo na tampa um lindo camapheu assignado por Girometti; e logo no dia seguinte, 1 de Abril, em nome de Suas Majestades a senhora D. Maria II e o senhor D. Fernando, outra linda caixa de oiro com quatro brilhantes na tampa, e sobre uma pedra *onix* um F composto de pequeninos brilhantes.

N'esses dois inesperados mimos, com que a primeira Familia do Reino distinguia e honrava aquelle homem, ia muito affecto, talvez agradecimento ás dedicatorias do *Methodo* e das *Estreias*, e talvez tambem uma insinuação indirecta e delicada para que não largasse a sua terra.

Correspondeu Castilho a essas provas da consideração Real, pedindo ao Visconde da Carreira beijasse por elle a mão de Suas Majestades e Alteza, e protestando-lhes a maior gratidão.

(Continúa.)

JULIO DE CASTILHO.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 640)

III

Mestre Jacques e Damião de Goes

Educado, desde menino, no paço de D. Manuel, numa epocha de febricitante actividade e de extraordinario esplendor, tendo depois percorrido a maior parte da Europa, visitando algumas das principaes côrtes, afeito ao convivio dos nobres e dos grandes, não admira que Damião de Goes tivesse uma pronunciada inclinação para a vida ostentosa e regalada, tal qual a presenceara e gosara já na sua patria, já nos paizes extranhos. Lá fóra banqueteara-se a meudo com alguns dos homens mais eminentes e mais em fóco de celebridade e era quasi sempre *inter-pocula* que elle realisava as suas intrevistas, discutindo á mesa os assumptos mais importantes. Muitas vezes, no seu processo, elle se recorda—sabe Deus com que saudade!—d'esses momentos de alegre e prasenteira convivencia, em que tanto se regalava o espirito como se satisfazia o appetite. Se não era um Epicuro, no mais lato sentido da palavra, era todavia um homem que comprehendia a vida pelo que ella tem de mais cordeal e attrahente. Gostava da ostentação, mas da ostentação espiritualisada por um cunho artistico. Não vivia simplesmente para comer, embora professasse a doutrina de que *o que vae para dentro não faz nojo*. Não era um Gargantua, era um Brillat Savariu, vendo na mesa o logar mais apropriado para distrahir o entendimento das amarguras quotidianas da existencia. Descrevendo com certa minudencia os banquetes persas e os seus costumes é com affectuosidade que elle os compara com o que presenceara nas suas peregrinações pela Europa. Como quando desculpar-se de descer a tantas minudencias em tal assumpto, escreve o chronista:

«Quis aqui poer as meudezas deste banquete pera se saber

quão humanamente estes homens viuem, e quão afabiles são, e fóra das opiniões e gravidades de Hispanha e Italia, do que em França nem Alemanha usam tanto, senam em suas dietas, estados e precedencias, que nestes passão toda a outra nação, e segundo contam e escrevem os que forão nesta embaixada me parece que esta gente sujeita ao xeque Ismael viue ao mesmo modo que os Polonos e Roxos, *porque em alguns conuites, em que me n'aquellas partes achei,* assim o fazem, e no conversar sam mui afabiles, liberaes e benignos» (1).

De regresso a Portugal, Damião de Goes continuou nos mesmos habitos. A sua casa, que era um museu artistico pelos objectos preciosos que encerrava e que elle colhera durante a sua estada em Flandres, era ao mesmo tempo uma residencia folgasã, uma casa de prazer, uma estalagem fidalga, onde os amigos se reuniam, não só para fazerem *bona xira,* mas para se entregarem a passatempos honestos e recreativos. Já vimos como o bisarro hospedeiro recebera principescamente Charles de Mansfelt, que veio a Lisboa para conduzir na sua armada a princeza D. Maria, filha do infante D. Duarte, noiva de Alexandre, principe de Parma. Damião de Goes era um cultor fervoroso da arte musical e habitualmente se reuniam em sua casa diversos individuos, que, depois de jantar, effectuavam concertos a canto d'orgão. A colonia extrangeira residente em Lisboa, ou adventicia, era quem fornecia maior contingente. No processo inquisitorial allude-se a este facto, como se póde verificar principalmente no depoimento de João Carvalho, provedor das obras d'elrei e visinho do illustre escriptor.

Entre os musicos que habitualmente frequentavam a casa de Damião de Goes, sobresahe um francez, de nome Jacques, mestre de fazer oculos. Nos livros de demencias do Santo Officio, tão cheios de traça como de revelações preciosas, e que até hoje passaram desconhecidos e inexplorados, encontramos nós pormenores curiosos para a sua biographia, e pelos quaes ficamos sabendo que mestre Jacques residia ha muitos annos em Lisboa, e morava junto da egreja da Magdalena.

Em 1572 achava-se ainda Damião de Goes preso nos carceres da Inquisição e n'este mesmo anno, a 18 de abril, era levada denuncia ao paço dos Estaos contra o seu amigo e commensal mestre Jacques. Quem era o delator? Um padre prégador da Ordem de S. Domingos, fr. Paulo de S. Thomaz.

---

(1) Damião de Goes, *Chronica de D. Manuel,* quarta parte, cap. x.

Vejamos agora o terrivel crime, pelo qual o oculista francez era apontado ás iras dos srs. inquisidores.

A 15 do mesmo mez e anno, terça-feira de Paschoella, fôra o sobredito frade prégar á ermida de S. Sebastião junto de Almada. No regresso a Lisboa vinha no mesmo barco o mestre Jacques, que em voz alta se poz a queixar do meirinho dos clerigos, que o tinha multado por uma sua creada estar lavando uns coeiros ao domingo. Obra de necessidade e de limpeza, porque é que isto havia de offender a Deus, que é amigo do aceio, tanto da alma como do corpo?

Mestre Jacques fallava alto, vociferando, e as suas palavras eram ouvidas certamente com agrado pela companhia, como um desabafo geral, não havendo n'aquelle tempo outro meio de respirar, embora o dar á lingua fosse um atrevimento, que se redimia nas torturas do carcere ou nas chammas da fogueira. O frade julgou que aquella conversa era materia de escandalo e procurou deitar agua na fervura, admoestando o Jacques. Este, porém, não se deu por convencido e começou a altercar com o padre, allegando que o trabalho ao domingo não era peccado, sobretudo se um homem tinha de sustentar mulher e filhos, que não haviam de morrer á fome. E foi ainda mais longe, avançando que o zelo religioso não passava d'um meio disfarçado de obter dinheiro. Que na verdade, se o castigo era por offensas á religião, só devia ter um caracter moral e não um caracter pecuniario.

A linguagem do bom siso, da verdade e da justiça, o que ha de mais comesinho e axiomatico nos principios da equidade, mas no tempo da Santa Inquisição era cousa que não entrava pelas orthodoxas orelhas dos phariseus. O frade insistiu nas suas admoestações e mestre Jacques, ao chegar a Lisboa, reconhecendo a asneira que tinha feito, pediu perdão ao frade em hespanhol—*pues senhor, pido perdon a uosa merce.*

O frade diz que o fizera por medo e em vez de lhe perdoar foi-o denunciar á Santa Inquisição. A caridade evangelica bem entendida. Felizmente para mestre Jacques a denuncia parece não ter tido consequencias fataes (1).

---

(1) Vide documento n.º 8.

IV

Damião de Goes e o cerco de Louvain

Interrompamos por um momento esta serie de confrontos entre Damião de Goes e os seus contemporaneos, amigos e commensaes, e tratemos d'um acto da sua vida, em que elle tanto se nobilitou como nobilitou o nome portuguez. Damião de Goes não era sómente um cortezão, um diplomata, um homem de negocios; além de affeiçoado ás letras e ás artes, de cujo amor nos deixou tão claras e evidentes provas, era tambem um homem que sabia arriscar-se quando o pundonor ou a dignidade d'um povo o exigiam. Não era elle de certo o primeiro portuguez que dava provas do seu valor em terras extranhas, mas as tradições do nosso heroismo e da nossa dedicação cavalheirosa não as desmentiu, antes briosamente as confirmou. N'aquelle tempo a espada andava sempre á cinta de qualquer fidalgo, e não era em vão que Damião de Goes se orgulhava dos seus pergaminhos de nobreza. Louvain era sua patria adoptiva; era ali que residia com sua mulher e pelos laços de familia estava natural e amorosamente unido áquella terra. A affeição é como que uma nova certidão de baptismo. Damião de Goes pagou a estima em que ali era tido e pela sua parte contribuiu esforçada e ardilosamente para salvar a cidade do cerco que em 1542 lhe veio pôr o sr. de Longueval, que o levou preso a França, onde esteve detido por alguns mezes, pagando de resgate, além de seis mil escudos de sol, uma camara de tapeçaria fina. Este episodio da vida de Goes narrou-o elle especialmente n'um dos seus opusculos latinos *Urbis Lovaniensis Obsidio* e recontou-o ainda no seu *Nobiliario* (1).

Para corroborar e illustrar esta aventura do illustre prisioneiro temos presente um documento inedito, até hoje completamente ignorado e que fazia parte dos seus papeis de familia. Encontrou-o recentemente o nosso llustrado e prestimoso amigo Pedro A. d'Azevedo, que tão generosamente nos tem coadjuvado em todas as nossas explorações archivistas, ao folhear um dos grossos livros das Demencias da Inquisição, onde permaneceu seculos esquecido, e que n'esse mesmo instante nol-o facultou para o intercalarmos n'estes estudos.

---

(1) A parte do Nobiliario que se refere á auto-biographia de Goes.

O documento alludido é nada mais nada menos que a sentença que obrigou Damião de Goes a pagar o seu resgate. O nosso illustre conterraneo allegava que não era prisioneiro de boa guerra, e que portanto devia ser posto em liberdade, mas que, no caso contrario, o preço do seu resgate devia ser diminuido. A sentença real foi passada em Fontenaibleau no 1.º de maio de 1542 e quasi um anno depois, a 11 de abril de 1543, assignava Goes em Corbie uma obrigação de tres mil escudos de sol, além de outros tantos que já pagara em Paris, ao sr. de Deguesant, e mais uma camara de tapeçaria fina ao sr. de Longueval, seu sogro.

Pômos agora deante dos olhos do leitor o importante documento e faremos depois sobre elle algumas considerações.

«*Extraict des regestes du conseil privé du Roi.*

«Entre Damian de Goys gentilhomme portugallois demadeur et requerant dune requeste par luy presentee au Roy tendant a fin quil soit declare nostre prisonnier de bonne guerre et cõme tel soit relasche et mis en liberte et ou il seroit trouue prinsonnier de bonne guerre que la rançon par lui accordee a la somme de neuf mil escuz soit diminuee et moderee selon sa qualite dune part et le seigneur Degusant defendeur a lentermement de la dite requeste daultre. Veu par le Roy et son conseil en quel estoit monseigneur dorleans messeigneurs les ducs de Vendosme et des Fonteneble et autres princes de sang, mareschaulx de France et autres capitaines estans a la... du Roy la requeste du dit de Goyes les responses et defenses du dit seigneur degusant repliques du dit de Goys et tout considere a este dit: Que auant que auant que jugera difinitiuement le different les dites partyes telles informeront dune part et dautre dedans le premier jour de mai prochain auenant si le camp du quel le sire de Longueual estoit chief et conducteur estant deuant la oville de Louvain les souldars du dit seigneur de Longueual ou aucun deulx deschargerent une ou plusieurs harquebutes contre ceulx qui estoient sur les murailles de la dite ville deuant que les bombardes dicelle ville commencassent a descharger leur artillerye ou si a par auant que aucuns arquebutes fut descharges de la part des souldars du dit sr de Longueual ceulx de la ville deschargerent leur dite artillerie contre les gens du dit Langueual et a certe fin pouront produire les dites parties chacune jusques a deux testemoings et non plus par deuant maistre françois Errault (?) seigneur de themens conseiller du Roy en son priue conseil et maistre... de son hostel. faict et rapporte par deuant le dit seigneur Roy procede au jugement du dit different ainsi quil appartiendra par raison, faict au priue conseil du dit seigneur tenu a Fontenebleu le premier jour de mars lan mil cinq cens quarante deux. Collon Jestefete. Robetet.»

ha obrigaçam que me fez fazer mosieur de deguesant a Corbie estando preso, que lhe pagase tres mil scudos do sol alem dos III (*tres mil*) que lle ja pagara em Paris e que pagase a seu sogro sr de Longueual hũa camara de tapeçaria fina, foi feita a hos XI dias dabril do ano de 1543 per h le plain et suget, signe a Corbie. Collon le faict Amales Iniges.

No dorso:

«Sentence interlocatoria donnee au priue conseil du Roy sur le faict de ma prinsse.»

A existencia d'este documento, encontrado casualmente entre as folhas d'um livro da Inquisição, e ali mettido da mesma fórma, é um facto que vem tirar, cremos nós, as duvidas do sr. Guilherme Henriques ácerca d'aquelle tribunal haver ou não apprehendido e socrestado os papeis de Damião de Goes. Se na arrecadação do archivo inquisitorial tivesse havido mais diligencia e criterio, por certo que se teria recolhido muita somma de documentos avulsos, que hoje seriam de inestimavel valor historico. A Inquisição—façamos-lhe justiça!—não deixaria de aproveitar todos os elementos da vida intima para melhor illustrar os seus processos, e nada seria mais ellucidativo que as correspondencias particulares e papeis de familia. Se os de Damião de Goes houvessem sido conservados com o merecido recato, que serie de curiosos apontamentos não teriamos hoje a illuminar a sua biographia! Dar graças a Deus de ter escapado aquelle que acabamos de transcrever e communicar.

Pouco depois de ter regressado a Louvain, livre do seu captiveiro em França, era Damião de Goes chamado por D. João III para vir desempenhar em Portugal um importante cargo. Em 11 de julho de 1544 escrevia elle a el-rei, desculpando-se de não partir logo n'aquella armada, porque motivos imperiosos o impediam, sendo um d'elles o estado de saude de sua mulher. Promettia comtudo effectuar a viagem o mais breve que lhe fosse possivel.

Na mesma carta trata de negocios importantes da feitoria, emittindo pareceres valiosos sobre o trafico das especiarias. Queixa-se ao mesmo tempo das suas cartas, que eram frequentes, não serem attendidas como deviam, pois d'ellas não recebia resposta. Esta circumstancia merece registar-se, pois pela declaração de Goes se vê que a sua correspondencia devia ser numerosa, sendo muito para sentir que no archivo real se encontrem d'ella apenas alguns vestigios.

O periodo final da carta prende se mais directamente com o assumpto de que vimos tratando e suscitou no nosso espirito alguns reparos, que passamos a enumerar. Goes refere-se ás mercês que lhe fizera Carlos V pôr motivo dos serviços que prestara no salvamento de Louvain e entre as recompensas cita como das mais honrosas a carta de brazão de armas, cuja pintura mandava a Fruitos de Goes, seu irmão, para que sua alteza houvesse por bem de lh'as confirmar (1).

---

(1) Vide documento n.º 9.

Não comprehendemos porque este desejo, aliás formulado com empenho, não fosse satisfeito desde logo e levasse tantos annos a realisar-se, pois só no reinado de D. Sebastião, a 15 de agosto de 1567, é que se passou a respectiva carta (1).

Pensamos que o leitor não deixará de estimar que lhe apresentemos aqui, ainda que não seja senão para estudo comparado, outra carta de armas concedida por D. João III em 1534 a um Gaspar de Goes, filho legitimo de João Lopes e de Leanor de Goes, neto de Nuno Alvares de Goes, alcaide mór que foi de Coimbra, o qual descendia do tronco dos Goes. Adeante, entre os documentos, damos esta carta (2).

Differente de umas e outras é a descripção que das armas dos Goyos nos dá um dos nossos mais antigos genealogistas, o poeta João Rodrigues de Sá, que compoz em verso o nobiliario de algumas familias illustres. Eis a decima que elle consagra aos Goyos:

Sobre prata (?) douro fyno
com as barras d'Aragão,
arminhos tãobem estão
& mais hum castelo em pino,
armas de dom Anyão,
de dom Anyão d'Estrada,
a quem primeiro foy dada
a villa de Goes d'erdade,
que a sua postridade
deixou d'ella anomeada (3).

Estas trovas heraldicas vêm no *Cancioneiro geral* de Garcia de Resende.

Era de Dom Anyão da Estrada que Damião de Goes derivava a prosapia da sua illustre familia.

(Continúa) SOUSA VITERBO.

---

(1) Vide documento n.º 10.
(2) Vide documento n.º 11.
(3) Garcia de Resende, *Cancioneiro geral,* edição de Stutgart, vol. 2.º, pag. 370.

A INQUISIÇÃO PORTUGUEZA NO SECULO XVII

(UM DOCUMENTO PARA A SUA HISTORIA)

Despertam sempre curiosidade os trabalhos concernentes á Inquisição; e todavia ainda a terrivel instituição politico-religiosa não teve entre nós quem lhe delineasse a larga e dolorosa historia. A lucta diplomatica para a sua instituição, essa achou um historiagrapho de lei em Alexandre Herculano; mas não ha trabalho como o de Lhorente a continuar aquella accidentada primeira parte. Uma narrativa impressa depois da revolução de 1820 é apenas producto para armar ao effeito, que as côrtes tiveram em mira abolindo o Santo Officio; e a bem divulgada chronica de Dellor refere-se aos tribunaes da fé estabelecidos em terras indianas.

Nas *Miscellaneous Tracts* de Micael Geddes, impressas em Londres, appareceu uma curiosa lista de victimas da Inquisição de Lisboa, em um auto de fé do seculo XVII. Como curioso subsidio para a Historia da Inquisição em Portugal reeditamol-a nas paginas que seguem, traduzindo todas as explicações que no livro inglez se encontram em referencia ao nome de cada um dos condemnados. De caminho, restituimos algumas deturpações de nomes, mettendo entre colchetes a nossa leitura, corrigindo o original.

Por tal guisa, pômos á disposição dos estudiosos mais um muito expressivo documento indispensavel á historia do mysterioso Tribunal da Fé, que criado por D. João III, depois de comprimido pelas reformas do Marquez de Pombal, veiu a terminar quando os primeiros alvores da liberdade começaram a raiar nos horizontes da nossa patria. Como especie devéras interessante quizeramos juntar a estas linhas de advertencia o *ex-libris* do ultimo inquisidor portuguez (1), homem douto e de illustração, como de resto o foram muitos dos membros d'essa temerosa congregação, cujos processos não têm sido infelizmente objecto de estudo dos nossos investiga-

---

(1) Sahirá em breve em obra de um amigo nosso.

dores, embora se guardem com uma certa ordem, segundo nos asseveram no Archivo Nacional da Torre do Tombo. Vivemos afastado desde muito do nosso paiz, em missões de serviço official e não podémos por isso acompanhar o movimento litterario, mais do que numa distancia grande; mas temos noticia de que o livro de Lopes de Mendonça, que estudou o processo de Damião de Goes, não achou seguidores, que se possam enfileirar ao lado de tão interessante, quão valioso trabalho, que iniciou os estudos ácerca do grande chronista, como já David Clément no seculo XVIII iniciára a sua bibliographia, hoje tão accrescentada pelo eminente investigador Joaquim da Fonseca Vasconcellos, incansavel continuador d'aquelles obreiros.

Leorne, fevereiro de 1899.

ANTONIO DE PORTUGAL DE FARIA.

LISTA DAS PESSOAS QUE FORAM SENTENCIADAS NO ACTO DA FÉ, CELEBRADO NA CIDADE DE LISBOA, A 10 DE MAIO DE 1682

HOMENS QUE MORRERAM NA CADEIA E FORAM ABSOLVIDOS

Idades		Castigos
?	— DIOGO DE CHAVES, christão novo, lavrador, cavalleiro declarado de certa ordem militar, natural e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— SIMAON ROIZ CHAVES, christão novo, negociante, natural e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— ANTONIO NUNES DE ROYGA [da Rocha?], christão novo, solteiro, cavalleiro declarado de certa ordem militar, filho de *Sebastiaon Nunes, de Lisboa,* lavrador, natural e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— BERNARDO DE SOUZA, sem profissão, natural da villa de *Monteemor o Velho* no arcebispado de *Conimbra*, habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— LUIS DE SILVA [da Silva?] DE MENEZES, parte de christão novo, que vivia dos seus bens, natural da cidade de *Evora,* e habitante da villa de *Aveiro.*	Não determinado.
?	— MANOEL DA COSTA, christão novo, negociante e natural da cidade de *Leyria,* e habitante da cidade de *Lisboa.*	Não determinado.

PESSOAS QUE NÃO ABJURARAM

Idades		Castigos
54	— Antonio Pèreire [Pereira], christão novo, negociante, natural da villa de *Chasim*, no bispado de *Miranda*, habitante d'esta cidade, por ter jurado em falso, perante o Tribunal do *Santo Officio*, em materia de *Fé*.	Tres annos em *Castro Marim*.
75	— Simaon Henriques, christão novo, lavrador da fazenda, natural e habitante d'esta cidade, que abjurou de *vehemente*, pelos crimes de *Judaismo*, num *Acto da Fé*, alli celebrado no anno de 1656. Preso segunda vez por ter recahido no mesmo crime.	Cinco annos no *Brazil*.
26	— Manoel dos Santos Annes, sem profissão, natural e habitante da villa de *Santarem*, por se ter fingido familiar do *Santo Officio* e ter, em nome do dito Tribunal, affirmado a pureza do sangue de certas pessoas, depois de acceitar dinheiro d'outras para o mesmo effeito.	Não determinado.

ABJURAÇÃO PARA O JUDAISMO DE VEHEMENTE

51	— Luis de Mattos Couto, christão novo, que vivia dos seus bens, natural d'esta cidade e habitante do governo do *Espirito Santo*, no Estado do Brazil.	Cadeia á vontade do Santo Officio.
57	— Pedro Roiz da Maya, christão novo, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
48	— Jasper [Gaspar] Francisco, christão novo, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
62	— Estavaon da Par [Paz] Moreno, christão novo, que vivia dos seus bens, natural e habitante da villa de *Alchacere* [Alcacer].	O mesmo.
45	— Pedro Cardozo, christão novo, cortidor de pelles, solteiro, natural e habitante da villa acima dita.	O mesmo.
42	— Vasco Francisco Azietado [Azeitado], christão novo, que era militar, filho de *Benjamin Gomes Azeitado* (sic), que era juiz, natural da villa de *Vidiguoira* e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
33	— Vincente [Vicente] de Seixas, christão novo, solteiro, filho de *Manoel de Seixas*, advogado, natural e habitante da villa de *Alcacer*.	O mesmo.
67	— Manoel Paiz [Paes] de Souza, christão novo, filho de *Manoel Lopez Paiz*, advogado, natural e habitante da dita villa.	O mesmo.
55	— Francisco de Almeida Negraon [Negrão], christão novo, marinheiro, natural e habitante da villa de *Pedrenero*, pelo mesmo crime de *Judaismo* e por ter feito propostas com obstinação heretica, depois de lh'o terem censurado.	O mesmo, e mais tres annos no *Brazil*.

Idades		Castigos
52	— Manoel Lopes de Leon [de Leão], christão novo, negociante, natural da villa de *Tomar*, e habitante d'esta cidade, pelo mesmo crime de *Judaismo*, e por ter communicado, estando na cadeia, com pessoas de fóra.	O mesmo, e dois annos no *Algarve*.

PESSOA QUE USOU O HABITO, MAS NÃO ABJUROU

48	— Joan Alexio [João Aleixo], christão novo, negociante, natural de *Montemor*, no reino de *Castella*, habitante de *Sevil* [Sevilha?] e vivendo nesta cidade, reconciliado pela *Igreja de Sevil* em 1672, pelos crimes de *Judaismo*. Preso segunda vez por ter recahido nos mesmos. Este homem não abjurou porque foi preso por ter recahido em falta, e no caso de ter sido declarado culpado, morria sem perdão.	Prisão e habito perpetuos, sem perdão e cinco annos no *Brazil*.

ABJURAÇÃO EM FÓRMA PARA O JUDAISMO

32	— Diego Lopez Ferraon [Diogo Lopes Ferrão], christão novo, escrivão, tabellião, habitante da aldeia de *Fradaon*, no districto da villa de *Covilhan*.	Prisão á vontade e o habito, devendo este ser tirado no *Acto da Fé*.
48	— Martos [Marcos] Mendes, christão novo, forjador, natural da villa de *Idanha a Nova*, habitante do *Fundaon*, no districto de *Covilhan*.	O mesmo.
52	— Francisco Mendes, christão novo, sapateiro, natural da villa de *Benamanon*, habitante da aldeia do *Fundaon*, no districto da dita villa.	O mesmo.
28	— Mathias Roiz, christão novo, negociante, natural e habitante de *Villa Real*, no arcebispado de *Braga*.	O mesmo.
44	— Antonio Lopes Arroyijo [Arroyo], christão novo, negociante em tabacos, natural da villa de *Chasim*, habitante de *Carrazedo Montenegro*, no districto da villa de *Chaves*, no arcebispado de *Braga*, que abjurou *de Levi* pelo crime de *Judaismo*, num Acto de Fé celebrado na cidade de *Sanctiago* em 1662. Preso segunda vez por ter recahido no mesmo crime.	O mesmo e o habito á vontade do Santo Officio.
25	— Manoel Lopez [Lopes], christão novo, carreteiro, solteiro, filho de *Pedro Lopez*, estalajadeiro, natural e habitante da villa de *Arogolos*, no arcebispado de *Evora*.	O mesmo.

SEGUNDA ABJURAÇÃO

Idades		Castigos
31	— Bernardo Sequeira, parte de um christão novo, barbeiro, natural da cidade de *Lamego* e habitante da cidade do *Porto*.	Prisão perpetua e habito.
30	— Joan [João da] de Crus, christão novo, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
68	— Pedro Alvares de Moras [de Moura? de Moraes?], meio christão novo, cirurgião, natural e habitante da cidade de *Elvas*.	O mesmo e dois annos em *Crastemain*. [Castro Marim].
35	— Domingo [Domingos] Cardozo, parte de christão novo, official da chancellaria, natural e habitante da cidade de *Lamego*.	Prisão perpetua e habito.
54	— Gabriel Gomes, christão novo, natural e habitante de *Fundaon*.	O mesmo.
49	— Luis de Bulaon [Bulhão], meio christão novo, *Official do Tribunal da Corôa*, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.

TERCEIRA ABJURAÇÃO

41	— Ayres Roiz, christão novo, operario, natural da cidade da *Guarda* e habitante de *Lisboa*.	O mesmo.
69	— Fernaon Roiz Penco [Paxc^{o} = a Pacheco], christão novo, lavrador, natural da cidade de *Badayos* [Badajoz], no reino de *Castella* e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
33	— Luis Serraon [Serrão], mais que meio christão novo, solteiro, doutor em Theologia, filho de *Antonio Serraon de Crasto*, christão novo, boticario, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
35	— Laurence [Lourenço] da Costa, meio christão novo, contractador de cavallos, filho natural de *Martin da Costa*, lavrador da fazenda, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
48	— Manoel Carralho [Carvalho], meio christão novo, que vivia do officio, natural da villa de *Cavalhaon* [Covilhan], no districto da cidade da *Guarda*, habitante d'esta cidade.	O mesmo.
39	— Francisco Roiz Mogadouro, christão novo, solteiro, filho de *Antonio Mógadouro*, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.

QUARTA ABJURAÇÃO

72	— Antonio Serraon [Serrão] (1) de Crasto, christão novo, boticario e habitante d'esta cidade.	O mesmo.

(1) É o auctor dos *Ratos da Inquisição*, poema publicado por Camillo Castello Branco, com acompanhamento de um estudo critico de bastante valor.

Idades		Castigos
29	— Pantaleon [Pantaleão] Roiz Mogadouro, christão novo, solteiro, filho de *Antonio Roiz Mogadouro*, natural e habitante d'esta cidade, que professava a lei de *Moysés*.	O mesmo castigo, e condemnado a ser fechado num convento
45	— Pedro Duarte Ferraon [Ferrão], a quarta parte de um christão novo, *Official do Tribunal de Justiça*, natural e habitante d'esta cidade.	Prisão e habito sem remissão.
?	— Joseph Francisco, por alcunha, o *Barraon*, solteiro, pastor, filho de *Domingo Francisco Vagado*, natural e habitante da villa de *Azambuja*, por crime de feitiçaria e por ter feito um contracto com o Demonio.	Prisão perpetua, habito e cinco annos nas galés e chicote.
53	— Miguel da Cunha, meio christão novo, lojista, natural da aldeia de *Alcaides*, no districto de *Covilhan*, habitante da dita aldeia.	Prisão perpetua e habito, sem perdão, com as provas do fogo e cinco annos nas galés.
	PESSOA QUE NÃO ABJUROU E USA HABITO	
68	— Henrique Nunes Salvador, christão novo, mercador, natural de *Colminar el Vigo*, no reino de *Castella* e habitante de *Villa Flor*, que foi reconciliado pela Inquisição de *Conimbra* em 1652. Desde então, preso duas vezes, por ter feito mal a confissão e por ter recahido em falta.	Prisão perpetua e habito, sem remissão, tres annos em *Castro Marim* com as provas do fogo.

MULHERES QUE MORRERAM NA CADEIA
E FORAM ABSOLVIDAS

?	— Anna Lopez de Barros, christã nova, viuva de *Manoel de Medina*, natural da villa de *Morchola* e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— Isabel da Costa, christã nova, viuva de *Simaon Lopez Torrez* [Simão Lopes Torres], advogado, natural d'esta cidade e habitante da aldeia de *Sacavem*, no districto d'esta cidade.	Não determinado.

PESSOAS QUE NÃO ABJURARAM

27	— Anna Roiz, por alcunha a *Toupa*, casada com *Manoel Roiz*, carreiro, natural e habitante de *Abrantes*, por fingir ter visões e por desconfiarem que ella tinha feito um tratado com o Demonio.	Tres annos em *Castro Marim*.
46	— Magdalena da Cruz, esposa de *Augustino Nunes*, que era *Alcaide* dos carceres secretos da Inquisição, natural e habitante d'esta cidade, por ter ajudado a corromper certos officiaes do Santo Officio, que levavam recados para as pessoas presas e traziam respostas para as de fóra.	Cinco annos no *Brazil*.

Idades		Castigos
58	— JULIANA PEREIRA, casada com *Francisco de Matos*, cirurgião, natural da villa de *Setuval* [Setubal], e habitante d'esta cidade, por ter perturbado a boa ordem do Santo Officio, levando a pouco e pouco certo Official do dito Tribunal a revelar-lhe os segredos e a informal-a do estado dos negocios de alguns dos prisioneiros.	Cinco annos em *Angola.*
79	— CATHEIRNA [Catherina] ANTONIA, que teve um tanto de christã nova, viuva de *Christovan Roiz*, natural e habitante da villa de *Buarcos*, reconciliada pela Inquisição de *Conimbra* em 1629. Presa segunda vez por ter recahido no crime de *Judaismo*.	Não determinado.

ABJURAÇÃO DE LEVE

28	— JOANNA DA PAZ, que tem tres quartas partes de christã nova, casada com *Joseph Pessoa*, mercador, natural e habitante d'esta cidade, por crime de *Judaismo* e por ter ajudado a corromper certo Official do *Santo Officio*.	Prisão á vontade do tribunal, e dois annos nos *Algarves*.
48	— CATHERINA BARETTA [Vareta? Barreto?], solteira, filha de *Antonio de Crasto*, natural de *Villa Franca*, habitante d'esta cidade, por crime de feitiçaria.	O mesmo, chicote e quatro annos no *Brazil*.
30	— URSULA MARIA, solteira, filha de *Francisco de Salhas*, negociante em vidros, natural da villa de *Alhas Vedros*, habitante d'esta cidade, pelo mesmo crime.	O mesmo e cinco annos no *Brazil*.
41	— MARIA PINHEIRA, casada com *Gonçalo da Gama Volante* [Valente], natural e habitante d'esta cidade, pelo mesmo crime.	O mesmo.

PESSOA QUE USA HABITO SEM TER ABJURADO

?	— MARIA CARDOZA, parte de christã nova, viuva de *Joan Mendes*, alfaiate, natural e habitante de *Montemor Novo*, no arcebispado de *Evora*, reconciliada pela Inquisição da dita cidade, por *Judaismo* em 1667. Presa segunda vez por confissão defeituosa.	Não determinado.

ABJURAÇÃO EM FÓRMA PARA JUDAISMO

22	— MARIA GONSALVEZ [Gonçalves] por alcunha *Amarintha*, parte de christã nova, filha de *Joan Francisco*, lavrador, natural e habitante d'esta aldeia de *Majorca*, no districto de *Montemoro Velho*, no bispado de *Conimbra*.	Prisão á vontade, e o habito que ella tem de tirar no *Acto*.

Idades		Castigos
35	— Lenor [Leonor] Mendes, christã nova, casada com *Marcos Mendes Ferraon* [Ferrão], que está na Lista, natural de *Idanha a Nova* e habitante de *Fundaon.*	O mesmo. Prisão e habito á vontade.
62	— Joanna da Paz, mais que meia christã nova, casada com *Diogo Ramos*, natural da cidade de *Samora*, no reino de *Castella* e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
55	— Catarina da Costa, christã nova, casada com *Francisco da Rocha*, procurador, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
23	— Anna Manoela, parte de christã nova, solteira, filha de *Joan Lopes Cardoʒo*, mercador, natural da aldeia de *Berim*, no reino da *Galliʒa* e habitante de *Chares.*	O mesmo.
23	— Maria de Souza Chares [Chaves], parte de christã nova, solteira, filha de *Salvador de Souʒa*, mercador de sal, natural de *St. Jago*, no reino da *Galliʒa* e habitante de *Chares.*	O mesmo.

SEGUNDA ABJURAÇÃO

57	— Anna Roiz, christã nova, viuva de *Pedro Alecia*, mercador, natural da villa de *Bonaventua*, no bispado de *Samorra*, no reino de *Castella* e habitante de *Chares.*	O mesmo.
25	— Isabel Borges, a quarta parte de uma christã nova, filha de *Manoel Roiʒ*, lojista, natural e habitante da villa de *Montemoronovo*, no arcebispado de *Evora.*	O mesmo.
42	— Anna Maria de Souza, christã nova, casada com *George Coelho*, natural de *Sevil*, no reino de *Castella* e habitante de *Fendaon* [Fundão], no districto de *Covilhan.*	Prisão perpetua e habito.
64	— Catherina de Crasto [Castro], christã nova, viuva de *Domingos da Silva*, natural de *Sevil*, no reino de *Castella* e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
49	— Guiomar Henriques, christã nova, casada com *Miguel da Cunha*, que está na Lista, lavrador em *Talucco*, natural da aldeia de *Alcaide*, no districto de *Covilhan* e habitante de *Fundaon*, no districto da dita villa.	O mesmo.
45	— Gracia de Lima, casada com *Manoel Nunes*, natural e habitante de *Fundon.*	O mesmo.

TERCEIRA ABJURAÇÃO

22	— Isabel. Moria [Maria], meia christã nova, casada com *Raphael da Silva*, que vivia do officio, natural de *Sevil*, no reino de *Castella*, habitante d'esta cidade.	O mesmo.

Idades		Castigos
40	— Violante Henriques, christã nova, viuva de *Miguel Henriques,* mercador, natural e habitante da aldeia de *Fundaon,* no districto da villa de *Covilhan.*	Prisão perpetua e habito.
53	— Brittes Rebella, parte de uma christã nova, casada com *Manoel das Nevas,* cirurgião, natural e habitante da villa de *Montemoro novo,* no arcebispado de *Evora.*	O mesmo.
59	— Isabel Roiz, parte de uma christã nova, casada com *Luis Nuneȝ,* lavrador, natural e habitante da aldeia de *Maijórca,* no bispado de *Conimbra.*	O mesmo.
27	— Maria Semeda, parte de uma christã nova, solteira, filha de *Matheus Saméda,* tabellião, natural e habitante da cidade de *Portalegre.*	O mesmo.
42	— Maria Nunes da Costa, christã nova, casada com *Ayres Roiȝ,* que está na Lista, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
55	— Francisca Serraon [Serrão], meia christã nova, viuva de *Luis de Bulhaon,* medico, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.

QUARTA ABJURAÇÃO

66	— Isabel Henriquez, christã nova, esposa de *Simon de Souȝa,* mercador, natural d'esta cidade, habitante de *Fundaon,* no districto de *Covilhan.*	O mesmo.
42	— Anna Pessoa, christã nova, casada com *Manoel Lopeȝ de Leon,* mercador, que está na Lista, natural e habitante d'esta cidade, pelo crime de ter ajudado a corromper um official do *Santo Officio.* O crime d'esta desgraçada foi corromper um official da Inquisição, para elle levar uma carta ao marido, que estava preso, havia oito annos.	O mesmo e dois annos nos *Algarves.*
70	— Ignes Luisa, christã nova, viuva de *Pedro Alexio* [Aleixo], mercador, natural da villa de *Alvito,* no arcebispado de *Evora,* habitante d'esta cidade.	Prisão perpetua e habito, sem remissão.
27	— Ignes Pastana [Pestana], a quarta parte de uma christã nova, solteira, filha de *Laurenço Postana,* lavrador da fazenda, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
32	— Constantina Navarra, christã nova, casada com *Joseph Roiȝ,* ourives, natural de *Sevil,* no reino de *Castella* e habitante d'esta cidade.	O mesmo.
26	— Brittees [Brites] Henriques, christã nova, solteira, filha de *Antonio Roiȝ Magadauro,* lavrador da fazenda, natural e habitante d'esta cidade, que professava a lei de *Moysés.* A pobre rapariga esteve dez annos nos carceres	Prisão perpetua, habito e reclusa num convento.

Idades		Castigos
	da Inquisição, tinha portanto apenas 16 annos quando a prenderam, e tão atormentada foi que ficou completamente paralysada.	
72	— Paula de Crasto [Castro], meia christã nova, casada com *Antonio Duarte*, escrivão do Tribunal Civil, natural e habitante d'esta cidade.	Prisão perpetua e habito, e tres annos no *Brazil*.
27	— Thereza Maria de Jesus, mais que meia christã nova, solteira, filha de *Antonio Serraon*, boticario, que está na Lista, natural e habitante d'esta cidade.	O mesmo, com as provas do fogo e sete annos no *Brazil*.

MULHERES QUE MORRERAM NA CADEIA E FORAM RECEBIDAS

?	— Ignes Duarte, meia christã nova, solteira, filha de *Antonio Serraon*, boticario, natural e habitante d'esta cidade.	Não determinado.
?	— Isabel do Valle, christã nova, esposa de *Diogo Roxes*, natural da aldeia de *Berim*, em *Castella*, e habitante de *Villaron*, no districto de Chaves.	Não determinado.

PESSOAS ENTREGUES AO BRAÇO SECULAR

43	— Gaspar Lopez Pereire [Lopes Pereira], christão novo, mercador, solteiro, filho de *Francisco Lopez Pereire*, natural da villa de *Mogadouro*, habitante de Madrid, e residente na cidade de *Lisboa*, convencido de professar a lei de *Moysés*, affirmando, confessando a culpa, obstinado e impenitente.	Não determinado.
33	— Antonio de Aguiar, christão novo, mercador, natural de *Lamilunilla*, ao pé de *Madrid*, habitante de *Sevil*, residente nesta cidade de *Lisboa*, convencido de professar a lei de *Moysés*, affirmando, confessando a culpa, obstinado e impenitente.	Não determinado.
42	— Miguel Henriques da Fonseca, christão novo, advogado, natural da villa de *Avios* [Aviz], habitante d'esta cidade de *Lisboa*, convencido de professar a lei de *Moysés*, affirmando, confessando a culpa, obstinado e impenitente.	Não determinado.
	Estes tres foram queimados vivos, duas horas depois dos Inquisidores os entregarem ao *Braço secular*.	
32	— Pedro Serraon [Serrão], mais que meio christão novo, solteiro, filho de *Antonio Serraon*, boticario, que está na Lista, natural e habitante d'esta cidade, convencido de crime, negando-o e obstinado.	Não determinado.
	Este ultimo foi primeiro estrangulado e depois reduzido a cinzas com os outros tres.	

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 8, pag. 568)

Outro processo de usurpar os bens sujeitos ao fisco consistia nas *peitas*. Não só os nobres, mas ainda um ou outro villão mais abastado, *peitavam* o juiz ou o tabellião para lhes aforar terrenos por uma quantia muito inferior á que legitimamente deviam dar. O juiz Martim e o tabellião de Constantim, D. Vivas, foram accusados de terem acceitado muitas peitas, possuindo este ultimo, segundo resam as inquiriçõis, de parceria com alguns cavalleiros, terrenos foreiros, «que pelas suas artes tinham deixado de pagar fôro. Era muito peor que o juiz Julião a quem tam grande carga fez no seu depoimento. Ambos comprehendiam bem a sua epocha: transigiam, e porisso tinham farto quinhão». Outra sorte teria sido a do juiz Gonçalvino, assassinado por Gonçalo Nunes em Villarinho de Tanha (1), por ter julgado reguengos dois casais de que este se havia apoderado, se tivesse procedido

---

(1) Era natural que uma reforma tam profunda e de tam grande alcance como a derivada das inquirições gerais, principalmente a das provisões de 1265, que representam uma grande audacia da parte do poder central, désse logar, como realmente deu, a opposições e violencias da parte dos privilegiados em todo o pais, mormente nos districtos do norte. Essa ordem de confisco geral e sem excepções que irreverentemente transpunha as portas dos mais nobres solares, como o limiar dos templos, os áditos dos mosteiros e a entrada das preceptorias, e que «perturbava a paz dos mortos, annullando os legados pios dos tributarios, e reduzia cavalleiros á condição de *jugadeiros* (eram os que pagavam a jugada, isto é, dos cereais um *quantum* fixo de pão terçado ou quartado, e do vinho e do linho uma quota incerta, geralmente a decima parte. Sr. Herculano, *Hist.*, vol. 3.º, pag. 360) como qualquer rustico», atacava directamente as mais avultadas fortunas, ferindo muitos interesses e até direitos, quando os seus titulos justificativos, embora verdadeiros, não estivessem inteiramente legais, como podia acontecer. De resto, as terras adquiridas pelo abuso eram pelos privilegiados consideradas como legitimas, porque o abuso, pela sua longa existencia, achava-se convertido em costume; ora costume e direito eram ideias que na idade média se confundiam facilmente. Pois de todas essas violencias, não encontramos nas inquirições outra maior do que aquella de que foi victima o juiz Gonçalvino.

O sr. Herculano, referindo-se a este crime, diz que foi perpetrado no julgado de Aguiar.

E' de pouca importancia o saber-se se o facto se deu realmente aqui

semelhantemente, isto é, fechando os olhos e apossando-se tambem do que pudesse.

Outro processo tambem muito usado em Panoyas era o da *perfilhação,* pelo qual as propriedades de um villão que fosse *perfilhado* por um nobre ficavam isentos de tributo. E assim foi que o villão Martim de Aguiar, que tinha sido adoptado como filho por um nobre de Alvites, prendeu e dependurou pelos braços um mordomo, que se lhe apresentou a reclamar o fôro real das suas terras.

As honras por *amadigo* eram tambem muito frequentes. Consistia este processo em isentar da acção fiscal os redditos dos logares onde os nobres punham os filhos a criar.

«Esta immunidade, diz o sr. Gama Barros, não só a conservavam durante a vida do amo, mas ainda depois da morte delle a mantinham no logar, chamando-lhe *Paramo;* e era até frequente honrarem não só essa terra, mas tambem os moradores das que lhes ficavam mais proximas, chegando o abuso a ponto de os fidalgos deixarem seus filhos nas casas dos lavradores por oito ou quinze dias para o logar se ter por honrado. Estendendo assim o nobre as suas immunidades

---

ou não. O que é incontestavel é a sua veracidade, pois as inquirições de D. Affonso III são expressas a tal respeito, dizendo que Gonçalvino foi assassinado quando reivindicava para o rei os *reguengos* de Villarinho e Villa Pouca, terras que ficavam no termo de Abbaças.

Ora, não é provavel que Gonçalvino fosse encarregado de reivindicar na mesma occasião propriedades situadas em terras tam distantes, como Villa Pouca de Aguiar e Villarinho, do termo de Abbaças, terras que distam umas poucas de leguas; parece-nos portanto que a terra de Villa Pouca e Villarinho deviam ficar perto de Abbaças.

Mas ainda ha mais argumentos. D. Vivas no seu depoimento declarou que «Villarinho e Villa Pouca ficavam no termo de Abbas» e que o filho de Nuno Vasquez matara o juiz, quando este pretendia fazer valer os direitos *realengos*. Gonçalo Mendes jurou que Villarinho, aonde o crime se commettera, ficava no termo de Abasis. A palavra *termo* aqui empregada não significaria limite, arredor?

O que parece tirar todas as duvidas é o facto de duas pessoas da freguesia de Abbaças, como as citadas, se referirem ao assassinato do juiz duma maneira tam harmonica, quando *demandabat Villarium pro ad Regem*, e assim julgamos poder dizer que tam nefando e abominavel crime se não deu no julgado de Aguiar.

Mas fosse onde fosse, o que é certo é que não deixa de aproveitar immenso para o fim com que foi apresentado pelo nosso glorioso historiador, e que vem a ser o de mostrar os enormes perigos a que se expunham os magistrados de caracter integro que escrupulosamente queriam cumprir a sua missão.

á familia do peão que lhe criava algum filho, este privilegio devia ser dos mais abusivos (1)» e dos mais perniciosos para o Estado.

Deste ultimo modo de estabelecer honras por *amadigo,* tomando a palavra na sua mais lata accepção, ou de isentar os terrenos tributarios, não apparece nenhum exemplo, que eu conheça pelo menos, na região de Panoyas; mas do primeiro encontram-se muito a meudo. Apresentemos alguns.

Sueiro Corrêa, irmão de D. Payo Peres Corrêa (2), man-

---

(1) *Obra cit.*, vol. 1.º, pag. 450.

(2) D. Payo representou um papel importantissimo na conquista do Algarve. Alguns escriptores dizem mesmo que foi sobretudo pelo seu genio bellicoso que as hostes lusitanas triumpharam e anniquillaram as do inimigo da fé. Era tal o seu valor e tam grande a reputação de que gosava, tanto entre o povo que o olhava com assombro, como entre os cavalleiros que presenciavam as suas heroicas façanhas no campo da batalha, que a lenda, sempre prompta a aureolar e amplificar os grandes vultos, fez delle um thaumaturgo, operando verdadeiros milagres, que lhe valeram os epithetos de *Josué* e *Moysés* português.

Assim, contam os chronistas hespanhoes que numa renhida batalha, travada entre mouros e christãos, nas proximidades da serra Morena, como o sol estivesse prestes a esconder-se no horizonte, sem que a victoria se inclinasse para nenhum dos lados, apezar de se combater denodadamente e sem interrupção desde o amanhecer, D. Payo, apontando com a espada para o sol, exclamára: «Santa Maria, detem tu o dia»; e que o sol, obedecendo á sua ordem, como já o tinha feito outr'ora em iguais circunstancias á de Josué, cessara de caminhar no seu giro, manifestando-se desde logo uma grande vantagem do lado dos christãos, que acabaram por desbaratar completamente o inimigo; logo depois disto o sol sumiu-se, como que a convidá-los ao repouso de tam dura e violenta fadiga.

Conta-se tambem que em seguida á batalha, como os christãos estivessem agonizantes com sêde e não houvesse por aquelles sitios nenhuma fonte, onde a pudessem saciar, o mesmo heroi fizera brotar agua dum rochedo.

Estes factos apresentamo-los apenas a titulo de curiosidade e para mostrarem a veracidade das affirmações que fazemos.

No logar em que estava D. Payo, quando mandou parar o sol, construiu-se uma capella com a invocação de Nossa Senhora de Tudia, em acção de graças e para perpetuar a memoria do milagre. È nessa capella que dizem ter sido sepultado D. Payo. Outros escriptores dizem que o foi na capital do grão mestrado, sendo depois transferido para Tavira, onde repousa na mesquita que elle transformou em igreja, ao lado de outros guerreiros cantados por Camões. Nesta cidade ainda hoje se vê junto á muralha, no angulo de uma praça, um busto de pedra, que a tradição considera como sendo a estatua de D. Payo, conquistador do Algarve.

Este grande guerreiro, a quem o sr. Herculano chama o maior açoute do islamismo, prestou tambem relevantissimos serviços a Castella nas luctas contra os sectarios de Mahomet. Foi á sua espada invencivel que

dou criar uma filha de Pedro Montelogo num casal de Alvites. João Corrêa, outro irmão do famoso D. Payo, chegou a mandar criar uma filha na residencia do Abbade de Mouçós. Na freguesia de Constantim, um clerigo de nome Fructuoso denunciou dois casos de amadigo, e casos como este se vêem apparecer muito frequentemente.

Este processo foi expressamente prohibido por carta de D. Diniz, de 8 de abril de 1290, na qual se estabeleceu que em todo o reino se não criasse algum fidalgo naquelles logares e herdamentos que pagavam ao rei «fôro de pão, ou de vinho, ou carne, ou de pescado, ou lhe davam renda de dinheiro, ou a vida ou a pedida, ou a boroa do Moordomo, ou fazem fogueira, ou vam em a carreira, ou he pousa de Ricome, ou de Moordomo, ou presso, ou vam á Ramada, ou á Entorviscada, ou dão dinheiro por ella, ou lhe deviam a dar outras direituras per razão da herdade»; e que dalli por deante nenhum logar fosse «onrrado per razom da criança de filho de Barregãa nem deixasse de entrar ahi o Mordomo» (1).

Algum tempo depois, tomando D. Diniz em consideração as queixas e reclamações dos fidalgos de que não eram respeitados os seus direitos, que o tempo tinha fortificado e um costume nunca interrompido tinha tornado legitimos, foi publicada a sentença de 5 de novembro do mesmo anno que confirmou a doutrina da carta regia na parte relativa ao logar onde se criasse filho de barregã, e admittiu a validade dos privilegios, «se os individuos criados nos logares fossem filhos de nobres e legitimos». Destas honras por amadigo, auctorizadas por lei, apparecem exemplos na região de Panoyas.

---

esta nação deveu em grande parte a conquista dos reinos de Granada, Sevilha, Murcia, como referem os historiadores hespanhoes.

Depois que em 1224 S. Fernando, rei de Castella, o nomeou grão-mestre da ordem de S. Thiago, cuja séde era neste reino, continuou a prestar serviços á nação mãi, e nas guerras que por esse tempo tiveram logar entre aquella nação e a nossa, soube manter sempre completa neutralidade e conservar a amizade dos dois soberanos. No tratado que a terminou, honroso para as duas nações e de grandes vantagens para Portugal, foi elle um dos negociadores por parte de Castella.

Quanto á muita consideração que justamente lhe dispensava D. Affonso III, prova-a bem o facto de o convidar para padrinho de D. Diniz.

Mas donde era tam imponente guerreiro? Dam-nos a resposta as inquirições e o nobiliario de D. Pedro: era de Seemires, em Panoyas.

Para mais esclarecimentos póde ler-se a «Chronica de como D. Payo Corrêa, mestre de Santiago de Castella, tomou este reino do Algarve aos Mouros», publicada nos *Port. Mon. Hist.*

(1) *Dissert. Chron.*, 3.º; Elucid., vocab. Amadigo, etc.

Em tam desenfreada e revoltante rapinagem, que a falta duma organização municipal muito auxiliava, por deixar a classe popular á mercê dos poderosos, occupavam uns dos primeiros postos as ordens militares e os conventos. Estes tinham, além dos processos mencionados para os cavalleiros, um outro muito seu: a titulo de remissão, tinha a classe clerical largo quinhão nos roubos commettidos pelos fidalgos, e outras vezes estes «quando viam chegado o momento solemne de verem pesado na balança rigorosa de Deus o bem e o mal que tinham feito na terra durante a vida», deixavam-lhes parte dos seus roubos, para que fossem absolvidos e pudessem alcançar um logar no reino de ceos.

Foi por este modo que, como atraz dissemos, um *reguengo* de Seemires passou para o poder do convento de Pombeiro e da ordem do hospital, e que D. Pedro Mendo de Aguiar deixou aos templarios Paulos um casal que tinha usurpado á corôa.

*

Temos até aqui mostrado os vários modos por que os nobres e o clero delapidavam o patrimonio publico, e por consequencia o lastimoso estado em que se encontrava a propriedade real na região onde se pretendia fundar a referida villa. Comecemos agora uma analyse mais detida do foral, e por ella veremos que D. Affonso III não podia chegar ao resultado desejado.

Já tivemos occasião de dizer que, em vista das grandes extorsões commettidas pelas classes privilegiadas e que de anno para anno operavam sensivel diminuição nos bens da corôa, não seria tentador o arrendar tais bens por uma quantia tam importante como a exigida no foral.

Outro defeito, correlativo com este, e que não deve passar em silencio, é o de no foral se dizer: — «dou e concedo a vós povoadores... todas as minhas rendas e direitos da terra de Panoyas e dos seus termos novos e antigos». Mas que rendas e direitos eram esses? Em vista de tal modo de dizer póde alguem lembrar-se de que ao tempo da concessão do foral já tinham sido reivindicados pelos inquiridores todos os bens e direitos da corôa (não podiam os populares ir tirá-los aos poderosos), por cuja totalidade pedia os quatro mil morabitinos, e que podiam desde logo entrar na posse dos povoadores. Alguns escriptores assim pensam, e o sr. Alexandre Herculano, embora não acate esta opinião por completo, diz

todavia que em seguida ás inquirições de 1258 voltara para a corôa a maior parte dos bens que lhe tinham sido sonegados. Isto que poderá estabelecer-se como regra geral para o resto do reino, parece-nos que não póde admittir-se relativamente a Panoyas; e se porventura não podemos fazer esta affirmação em absoluto, quanto á região inteira, é entretanto certo que em Montezellos e em mais algumas freguesias limitrophes, área em que sobretudo a villa tinha de se desenvolver, tudo continuava como ao tempo das inquirições de 1258, cujas actas nos deixam ler, ainda que muito ligeiramente, essa negra historia de grandes violencias e desenfreadas extorsões.

Nestas circunstancias, é evidente que a falta de terrenos ferteis para o municipio era um defeito grave. Os povoadores, a quem se pedia uma tam avultada somma pelos bens da corôa, não teriam como caução deste oneroso contrato mais do que alguma parcella de terreno bom, milagrosamente escapa ás garras da fidalguia e do clero, e ainda assim com o risco de a perderem, ou qualquer terreno, cuja qualidade não fosse das melhores. E néste ultimo caso, para que applicarem-se á sua valorisação, se a ordem do Hospital ou o convento do Pombeiro ou qualquer dos vários poderosos que havia na região, podia fazer valer sobre elle pretendidos direitos?

Mas além dos termos citados, a situação era a mesma, ou melhor, as côres deste quadro tam desolador eram ainda mais escuras, se attendermos a que os povoadores da villa se achavam fóra della. E assim é que, como as inquirições nos mostram, o melhor da veiga do Cabril, isto é, todos os terrenos de facil e rendosa producção e que podiam despertar a cubiça de um arrendatario, pertencia á ordem do Hospital, á familia Portocarrero, e a outras não menos nobres e poderosas. Na freguesia de Villa Nova as principais propriedades eram patrimonio do abbade dos templarios, dos conventos de Pombeiro e Tarouca e da familia de João Gomes do Vinhal; a Timpeira e Mantezellos pertenciam quasi inteiramente ao convento de Caramos; as melhores propriedades de Matheus e Avamores (Abbambres) eram da familia de Martim Gil de Arõis, etc.

Era pois na vizinhança e entre estes poderosos senhores que o municipio tinha de procurar terrenos, com cujos proventos pudesse pagar os quatro mil morabitinos. E' claro que elles haviam de criar todos os obstaculos e envidar todos os esforços, afim de Villa Real não adquirir o desenvolvimento

preciso para poder cobrar e fiscalizar os redditos do patrimonio publico; logo que attingisse essa importancia, teriam de cessar todas as rapinas nos bens da corôa, enquanto houvesse que extorquir, o que para elles representaria, na maioria dos casos, uma diminuição consideravel nos seus rendimentos. Daqui resalta evidente a força do defeito por nós apontado.

Tambem não podia agradar aos povoadores de Villa Real a disposição estatuida no foral de «o *pretor* (1) dever fazer justiça com os juizes da mesma povoação». De facto, occupando o pretor o grau mais elevado na hierarchia dos funccionarios nos concelhos perfeitos da primeira formula, á qual, debaixo deste ponto de vista, pertencia o foral de D. Affonso III, sendo ao mesmo tempo governador militar da povoação e magistrado municipal, é manifesto que os dois juizes que com elle deviam *fazer justiça* não seriam mais do que dois instrumentos nas suas mãos, que fariam sómente o que elle determinasse e não o que entendessem dever ser, pelo menos na maior parte das vezes.

Embora no diploma, de que estamos tratando, se não consigne expressamente a *annuduva,* isto é, a obrigação que os membros da classe popular tinham de ajudarem pessoalmente (2) á construcção ou reparação dos castellos, muralhas e edificios reais que dentro existiam, temos por quasi certo que tal obrigação impendia sobre elles, o que não devia concorrer para attrahir os habitantes das terras circunvizinhas á fundação da villa.

Além das causas mencionadas no decurso deste breve e insignificante estudo, que nada mais representa do que o producto de alguns momentos de trabalho, outros, posto que de menor importancia, deviam concorrer para o insuccesso do foral, a que nos referimos.

Pelo que diz respeito á organização e distribuição da justiça, este foral approxima-se dos do primeiro typo de concelhos perfeitos, como já dissemos. E na verdade assim é. Uma das caracteristicas dos forais pertencentes aos concelhos deste grupo é a designação de *pretor* ou *alcaide* dada ao primeiro magistrado municipal, que nelle nos apparece com o mesmo nome; outras razões porém, como passamos a ver, fazem com que entre na sexta formula de concelhos imperfeitos.

---

(1) Denominação vulgar dada ao *alcaide*, que ás vezes se applicava tambem indistinctamente aos castelleiros e até aos capitães de navios.

(2) Ás vezes esse trabalho era substituido por dinheiro.

O que duma maneira geral e absoluta caracteriza os municipios perfeitos é a existencia simultanea do dumuvirato jurisdicional e da divisão dos burguêses em duas classes. O primeiro facto acha-se incarnado na instituição dos juizes, alcaides ou Alvasis; o segundo nas duas classes de individuos — a dos cavalleiros villãos e a dos peões ou tributarios. Os concelhos que, gosando entretanto das instituições capitais dos concelhos perfeitos, não tinham a divisão dos individuos nas duas classes referidas, entravam na sexta formula dos imperfeitos, por serem os que mais se approximavam daquelles; pelo contrario os concelhos, cujos individuos suffressem tal distincção, mas que não possuissem o quadro completo das magistraturas, passavam a pertencer á quinta formula dos incompletos.

Ora, no foral de D. Affonso III não se encontra estabelecida tal distincção entre os individuos. Isto não quer dizer que essa classe superior do povo — a dos cavalleiros villãos — na qual como que se reflecte a classe romana dos decuriões, não existisse nos concelhos, a que o foral pertence. Conservavam-se estranhos aos direitos e encargos dos municipios, porque, gosando da isenção de tributos, como quasi privilegiados que eram, não precisavam de se garantirem contra as exacções do fisco ou contra a oppressão do juiz.

Mas o facto essencial e positivo que, como observa o sr. Herculano, caracteriza os concelhos pertencentes á sexta formula é a existencia de dois magistrados jurisdiccionais electivos, e, como se vê no foral, os *povoadores deviam annualmente escolher dois juizes naturais de Portugal.*

Dispensamo-nos de fazer mais considerações, porque uma breve leitura do diploma é sufficiente para mostrar que não eram amplas as regalias nelle outhorgadas, e conseguintemente que não era idoneo para preparar a fundação de Villa Real, nem a reforma fiscal encetada já anteriormente, que reduzia a determinada quantia de dinheiro, encargos que eram satisfeitos por differentes modos.

(Continúa).

JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Chronicas agricolas na *Folha do Povo* de 28 de fevereiro a 14 de setembro de 1898, por Dias da Silva. Lisboa, A Liberal, officina typographica, 1898.

Estudos botanico-therapeuticos da flora indigena. Os febrifugos e os antiperiodicos, por Caetano Francisco Xavier Gracias. Margão, 1898.

Conferencia sobre o Brazil contemporaneo, pelo padre Senna Freitas. Lisboa, Typographia da Companhia Nacional Editora, 1898.

Resumo da historia de Goa, por P. M. J. Gabriel de Saldanha. Bastorá, Typographia «Rangel», 1898.

Dom João de Castro, por J. B. Amancio Gracias. Nova Goa, 1898.

Jornal dos cegos, por Branco Rodrigues, vol. II, 1896-1897, vol. III, 1897-1898. Lisboa.

Jornal dos cegos. Numero commemorativo do IV centenario do descobrimento da India, maio de 1898, por Branco Rodrigues. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Jornal dos cegos. Marcha triumphal para piano, por Oscar da Silva e Branco Rodrigues. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Revue Mascaró—Pour aveugles et voyants. Numéro commémoratif publié à l'occasion de la célébration du quatrième centenaire de la découverte de l'Inde. Lisbonne, 1899.

Communicações da direcção dos trabalhos geologicos de Portugal, tom. III, fasc. II (folhas 9 a 19 e 8 estampas). Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1896-1898.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 10

1899

Outubro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 769
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 778
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 785
STUDI DI STORIA GRECA, pelo *Dott. Francesco P. Garofalo* 793
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 799
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 815
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* ... 819
SUPPLICIO DE GOMES FREIRE, por *Cesar da Silva*..... 829

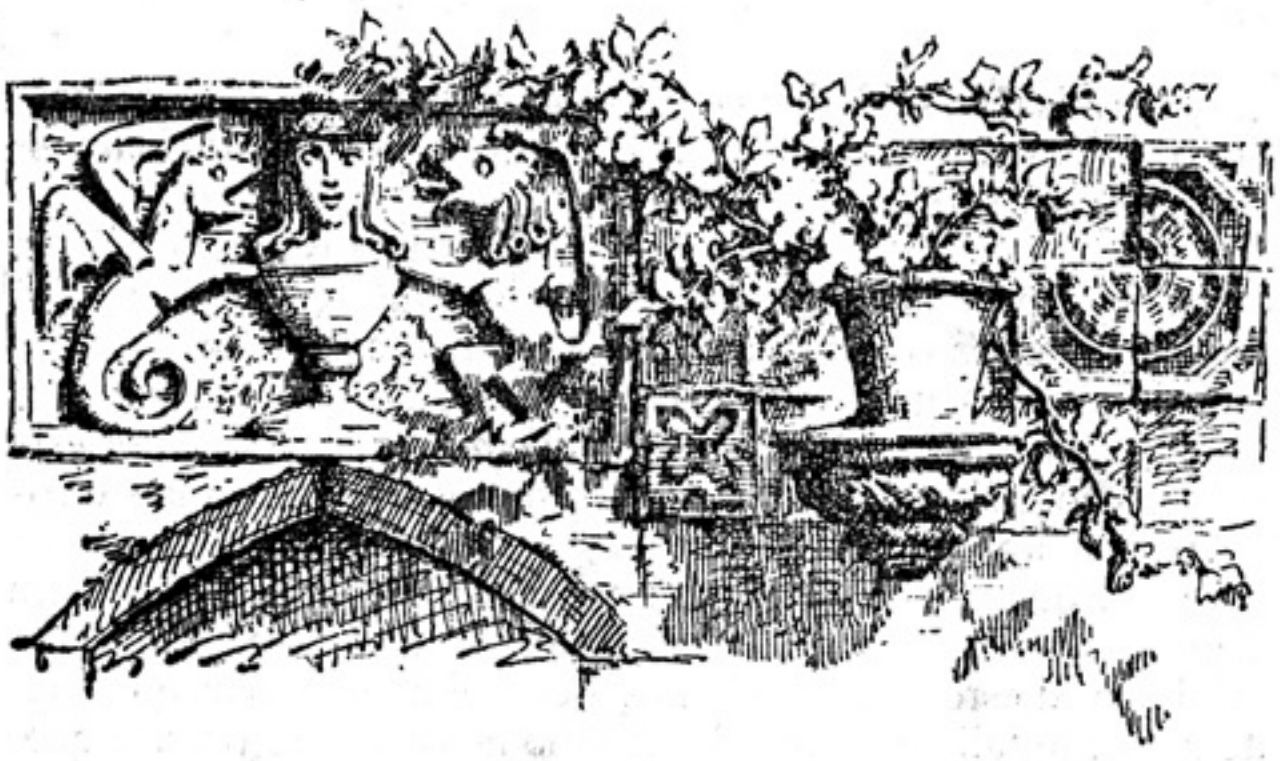

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

ESTUDO EXPOSITIVO E CRITICO

PREFACIO

O estudo que aqui apresentamos foi inicialmente elaborado com o fim unico de satisfazer ao thema de uma dissertação para a cadeira de *Economia politica*. Dissemos então que o nosso trabalho se resumia apenas num solemne protesto contra um immenso *pathos* infelizmente inherente ao ensino na Faculdade de Direito da Universidade, e em grande parte ao temperamento do nosso povo. Como elementos formadores d'essa doença, indicavamos, entre outros, a falta de criterio scientifico na generalidade dos alumnos, a ausencia quasi completa de enthusiasmo pelos problemas da sciencia, o horror pelas abstracções e o habito generalisado e extremamente pernicioso do plagiato.

Quasi nada temos a accrescentar. Apenas repetiremos que foi realmente de um esforço de reacção energica contra o mal, que nasceu este humilde trabalho, em que, quando mais não haja, ha pelo menos alguma coisa de criterio, de enthusiasmo,

de generalisação scientifica e de originalidade. Ha mais o abandono do passado e um impulso, algum tanto ousado, para os dominios do futuro.

Assim o comprehendeu o nosso distincto professor, sr. dr. Abel Andrade, que nos encheu de salutares amabilidades e de lisongeiras referencias, dirigidas, não certamente á obra em si, mas ao intento que presidiu á sua elaboração. E' á especial amizade de s. ex.ª que devemos exclusivamente esta publicação, pelo que aqui lhe protestamos os nossos mais vivos e sinceros agradecimentos.

Oxalá que alguma utilidade possa provir ao publico, e em especial aos nossos collegas, alumnos da Universidade, da exhibição d'este nosso trabalho, que, se bem elaborado, seria de uma capitalissima importancia no nosso pobre paiz, e que, mesmo assim imperfeito, representa ao menos o facto extraordinario de haver entre os portuguezes quem tome a sério o mais monumental de todos os problemas que têm sido postos á humanidade.

Quem, na elaboração de uma obra de sciencia em Portugal, não limita as suas vistas a estudos egoistas e concretos ou a um plagiato vergonhoso, e se atreve a aventurar os esforços da sua razão ao labyrintho por vezes tenebroso das complexas e transcendentes questões da embryonaria sociologia actual, já, só por isso, nos parece digno de louvor.

*

O trabalho que vai seguir-se é um estudo de exposição e critica das doutrinas expendidas por Karl Marx no seu *Capital,* especialmente da theoria do valor. Quem, mesmo superficialmente, conhecer estas materias, estará sufficientemente informado das gravissimas difficuldades do assumpto. E' quasi tradicional, aqui como no estrangeiro, o horror pelas doutrinas marxistas, e em geral por todas as doutrinas dos philosophos e sociologos allemães; o proprio alto espirito de Laveleye chama ao *Capital* um verdadeiro *casse-tête.*

Cremos, pois, que haverá motivos de sobra para nos serem perdoadas as incorrecções d'este trabalho, que, além de apressado, se nos mostrava tão difficil em si como nas mil circumstancias desfavoraveis que o rodeiavam.

Coimbra, 1899.

Antonio Augusto Pires de Lima.

O CAPITAL (1)

PRIMEIRA PARTE

MERCADORIA E MOEDA

CAPITULO I

A MERCADORIA

Noção de mercadoria. Valor de uso e valor de troca. Medida qualitativa e quantitativa do valor de troca. Difficuldade deduzida da existencia de diversas especies de trabalho. Genese e fórma do valor. As trocas. Origem e funcção primordial da moeda.

Mercadorias são objectos obtidos pelo trabalho humano, e que, em vez de serem consumidos pelo productor, são destinados á troca. Mas para se trocarem dois objectos, necessario se torna, não só que ambos sejam uteis, mas que entre elles exista uma equação que deve ser baseada sobre um elemento commum: é absurda a comparação de egualdade entre dois termos heterogeneos.

Qual será, pois, para a medida do valor, o elemento commum a todas as mercadorias?

Propriedades naturaes, não; porque é precisamente pelos elementos naturaes que são differenciados, e não equiparados, os productos; e objectos da mesma natureza, objectos identicos, seria um absurdo trocarem-se.

A utilidade tambem não poderia ser o padrão da troca: além de ser um elemento essencialmente variavel não corresponde á realidade actual, porque nós vemos a agua, por exemplo, ter um valor muito mais restricto do que as pedras preciosas, sendo de incontestavel superioridade de valor de

---

(1) E' compendiado este resumo do *Capital* dos *Extractos* de Paulo Lafargue, obra prefaciada e editada por Vilfredo Pareto (Paris, Guillaumin et C.ª). O nosso capitulo I abrange o I e o II da obra de Lafargue, bem como da edição franceza e da 4.ª edição allemã.

uso; nem corresponde a qualquer ideal de justiça, porque seria um absurdo, por exemplo, comparar o valor de um copo d'agua com o de uma obra d'arte ou sciencia, muitas vezes menos util, por corresponder a uma necessidade mais prescindivel.

Fóra da *utilidade,* as mercadorias não têm outro elemento commum, além do *trabalho do homem.* E', pois, este o unico elemento de que podemos lançar mão para determinar o valor de troca de uma mercadoria. Pouco importa a fórma por que esse trabalho se nos apresente. A medida é o *esforço,* e os effeitos de um mesmo esforço podem ser variadissimos, conforme o poder de um individuo e o dos elementos sobre que actua.

O ar, o mar, os rios, tão indispensaveis á vida, poderão porventura ser valores? Appliquemos-lhe o principio. Se estão livres, não sendo a accumulação de trabalho humano, nenhum homem póde arrogar-se o privilegio sobre a sua propriedade: não são, portanto, valores. Se o homem, porém, exerce o seu trabalho nesses materiaes livres, o producto é seu. Assim, uma porção d'ar comprimido para experiencias, ou um copo d'agua, são propriedade d'aquelle que d'esses objectos se apoderou por meio do trabalho.

Como se poderá proceder á medição do valor?

Se attendermos simplesmente, para a medição do trabalho, ao tempo gasto por cada individuo, a falta de actividade ou de intelligencia do trabalhador não porão obstaculo algum á sua remuneração. Ha além d'isso gráus variados na força productiva dos individuos; ordinariamente, porém, os que trabalham pouco é por fraqueza, como os que trabalham muito é porque a natureza e a educação os crearam robustos e propensos para o trabalho.

O esforço que empregam uns e outros é, todavia, approximadamente o mesmo. O valor integral de um certo genero de productos pertence á classe social encarregada da sua laboração. A equação dá-se entre o trabalho de conjuncto e o valor total. Esse trabalho conglobado, egual e indistincto, sem soluções de continuidade, é o unico que póde ser tomado para medida do valor. Esta somma depois deve ser dividida pelo numero dos trabalhadores, dando um valor medio para cada especie de productos. E' o trabalho *socialmente necessario* para uma determinada producção.

Esse trabalho medio, socialmente necessario, varía constantemente com os progressos e vicissitudes da força productiva do trabalho, dependente, por seu lado, de circumstancias varias, como a habilidade dos operarios, progressos da sciencia, maior

ou menor efficacia dos meios de producção, e mil diversas condições naturaes.

O elemento qualitativo do valor é, portanto, o trabalho; e o quantitativo é, em absoluto, a duração do trabalho collectivo, e relativamente aos individuos, a duração média d'esse trabalho.

Do que havemos dicto, algumas conclusões:

Os objectos, embora uteis, onde não entrou o trabalho do homem, não são mercadorias; os productos unicamente de consumo tambem não são mercadorias; as mercadorias devem ter valor de uso *social* para poderem ter valor de troca.

*

Uma difficuldade, porém, surge. Como se hão de comparar, para os actos das trocas, os productos que representam trabalhos heterogeneos, por exemplo, o de um agricultor e o de um mathematico?

As trocas dão-se actualmente. Qual será, porém, ou deverá ser o seu criterio?

Como vimos, todos os trabalhos são despezas da mesma energia, que toma varias fórmas, com variados gráus de complexidade, determinados pela maior ou menor especialidade do trabalho. A energia gasta com o trabalho manual e mechanico é certamente a mais simples e a mais geral. Vem em seguida os diversos gráus da escala ascendente, até ao trabalho da razão coordenadora, e ao da imaginação creadora do bello e da verdade, que, sob esta fórma, é o mais complexo e menos geral de todos os trabalhos humanos.

Todos estes trabalhos, desde que sejam uteis e desnecessarios para o consumo do productor, satisfazendo assim a todas as condições para serem designados mercadorias, têm o seu valor de troca.

Investiguemos a genese e a fórma d'esse valor, para resolvermos a difficuldade atraz exposta.

Em primeiro logar a genese. Karl Marx julga encontrar o valor correlaccionado das diversas mercadorias, servindo-se do seguinte raciocinio:

Imaginemos um homem executando ao mesmo tempo o mistér de agricultor e de pintor. Esta hypothese, muitas vezes realisada, permittirá a esse homem estabelecer o tempo necessario que gasta com o trabalho de enxada e de pincel; realisar-se-ha assim a comparação dos tempos socialmente

necessarios para os dois mistéres e ficará determinada a razão do valor de troca entre as duas especies de mercadorias.

Estudemos agora a *fórma* do valor de troca.

O valor da mercadoria revela-se na troca. Se ella é directa, entre o productor e o consumidor, os objectos trocados devem, como dissemos já, representar uma equação, que seria a do trabalho empregado. No *commercio,* ha um excesso a favor do vendedor; abstrahiremos no entretanto, por agora, d'esse excesso o nosso estudo, suppondo a troca rigorosa. A moeda, neste caso, não representa mais que o valor da mercadoria vendida ou da comprada: é um simples intermediario da troca.

Supponhamos A e B duas mercadorias differentes. Se trocarmos uma por outra, em certas quantidades, no mercado, teremos estabelecida a proporção da troca. Designando por n e n' as quantidades respectivas, podemos dizer:

$$n\mathrm{A} = n'\mathrm{B}.$$

Claro está que a formula não indica uma equação mathematica, absoluta, mas uma equivalencia relativa, de trabalho, neste caso. Designá-la-hemos, todavia por *equação,* e como tal mathematicamente a empregaremos, o que simplifica os nossos raciocinios. Se a quantidade do valor (ou simplesmente o valor) de A muda, e o valor de B fica constante, é que variou o tempo de trabalho socialmente necessario para a producção de A, e a equação desappareceu. Se o valor de A desce, por exemplo, de metade, temos

$$2n\mathrm{A} = n'\mathrm{B}.$$

Se augmenta do dobro, fica

$$n\mathrm{A} = 2n'\mathrm{B} \text{ ou } \frac{n\mathrm{A}}{2} = n'\mathrm{B} \text{ (1)}.$$

O mesmo raciocinio se applica ás alterações do valor da

---

(1) Estas formulas, como muitas outras que surgirão no decorrer d'este trabalho, não são de Marx, que se limita a apresentar uma serie fastidiosa de exemplos concretos. Nós é que pretendemos dar um cunho mais scientifico á sua obra informe e desorganisada ainda, generalisando, deduzindo e simplificando as leis do *Capital.*

mercadoria B. Se as alterações são simultaneas nas duas mercadorias, temos tres casos ainda a considerar.

Se as alterações são eguaes no mesmo sentido,

$$xn\mathrm{A} = xn'\mathrm{B}, \text{ d'onde } n\mathrm{A} = n'\mathrm{B},$$

a equação fica a mesma. Se as alterações são eguaes em sentido opposto,

$$xn\mathrm{A} = \frac{n'\mathrm{B}}{x}, \text{ d'onde } x^2 n\mathrm{A} = n'\mathrm{B},$$

o valor de uma das mercadorias foi elevado ao quadrado.

Se, emfim, os valores mudaram ambos desegualmente, quer no mesmo sentido, quer no sentido opposto, mil combinações se podem realisar, cabendo, porém, todas, na formula

$$xn\mathrm{A} = y\,n'\mathrm{B}.$$

Na fórma rigorosa e primitiva da troca, um objecto trocava-se por outro em determinadas quantidades indicadas pelo valor de troca, como fizemos ver acima na formula simples

$$n\mathrm{A} = n'\mathrm{B}.$$

O commercio, porém, desenvolvido pelo crescimento das necessidades humanas deu origem a uma especie de valor commum a todas as mercadorias, e tornou o mechanismo cambial muito complexo.

O conjuncto das trocas póde symbolisar-se no seguinte quadro, em que designamos as mercadorias por A, B, C, D, E, e as quantidades indicadoras da equivalencia por n, n', n'', n''', n''''.

$$n\mathrm{A} = \begin{cases} n'\mathrm{B} \\ n''\mathrm{C} \\ n'''\mathrm{D} \\ n''''\mathrm{E} \\ \text{etc.} \end{cases}$$

Neste quadro representa-se nA como unidade de mercadorias, tendo, portanto, o seu equivalente em quantidades diversas de cada uma de todas as outras.

E' a esta mercadoria, creada pelo augmento das trocas, e pela impossibilidade da divisão material de muitas mercadorias, que se chamou *moeda;* é ella que incarna o signal fixo representativo do valor, como equivalente commum de todas as mercadorias.

Generalisada a moeda, surge com esse intermediario o verdadeiro *commercio,* cujo esboço se encontra symbolisado no quadro que acima apresentamos, transformada a mercadoria A em moeda.

Eis estudada a genese e a fórma do valor. Estudemos agora a genese e a fórma das trocas.

O valor de uso de uma mercadoria, para outros que não o productor, é a origem da troca. Um productor tem, directa ou indirectamente, na mercadoria que produz, o equivalente commum de todas as outras de que necessita. Como o mesmo succede a todos, o equivalente commum, a fórma-moeda, tem de ser fixada para fugir ás difficuldades, que já apontámos, da troca directa das mercadorias. E' essa moeda o padrão, a unidade de valores, assim estatuida por uma acção social commum. A fórma-moeda recahe, de ordinario, ou sobre a substancia dos productos mais importados de uma nação, que melhor e mais depressa revelam o valor dos productos nacionaes, ou sobre a do objecto util que representa o elemento indigena principal e mais coadunado ás trocas, como foi o gado, etc. A evolução da moeda orienta-se no sentido de a transformar em materia o mais apta possivel para a realisação das trocas; e assim é que a phase mais perfeita até hoje da moeda é a dos metaes preciosos, de optimas qualidades de transporte, e de uma divisibilidade perfeita.

O *dinheiro* é, pois, o equivalente commum, universal, de todas as mercadorias, assim como cada uma d'estas não é mais que o equivalente particular do dinheiro.

Pelo que temos exposto, facilmente se verifica que o dinheiro é realmente uma mercadoria com o seu valor proprio. O movimento das trocas dá á mercadoria que transforma em dinheiro, não o seu valor, mas a sua fórma-valor-especifico. Foi confundindo duas coisas tão diversas, que se chegou erroneamente a julgar a prata e o ouro como valores imaginarios, ou como puros symbolos do valor. Este uso tinha um fundamento apparente, porque todas as mercadorias podem, na verdade, ser consideradas como symbolos, visto que o seu valor não resulta d'ellas precisamente, mas do trabalho invisivel que nellas está condensado. Mas a formula geral de equivalencia de uma mercadoria não tem relação alguma com a sua quantidade de

valor: saber que o ouro é moeda, não é saber qual o valor de uma quantidade de ouro. Esse é determinado pelo trabalho nelle empregado, como succede a todas as mercadorias.

A difficuldade não é comprehender que o ouro seja mercadoria, mas saber como e porque essa mercadoria se tornou dinheiro. Uma mercadoria não parece tornar-se dinheiro porque as outras mercadorias exprimam nella reciprocamente os seus valores, mas estas é que parecem exprimir nella os seus valores por ella ser dinheiro.

A transformação foi lenta e não deixou vestigios. O facto, porém, é que hoje, prata e ouro, mal extrahidos da terra, representam logo a incarnação do trabalho humano.

(Continúa). A. A. Pires de Lima.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 9 *bis*, pag. 732)

Que grandes não apparecem estes deveres e estes direitos quando são contemplados na sua origem! Quando se veem nascer na formação das Nações por conspiração geral das vontades, fundarem-se nos principios eternos da razão e da justiça, e serem a base de todas as leis positivas, que mantem a conservação dos direitos publicos e particulares: direitos tão grandes convém, que se attendão, e se protejão: todo o corpo soffre com a perda de um Membro. Isto em geral pela simples razão de considerar-se aqui o portuguez como nacional.

Mas se a esta consideração se ajuntão outras, como são: — 1.º de ter o mesmo portuguez dado provas de fidelidade em todo o longo espaço da sua vida, servindo sempre com zêlo ao seu Principe, e á sua Nação: — 2.º de ter merecido a confiança do seu Principe, e recebido delle muitas honras e graças: — 3.º de se achar elevado aos gráos superiores de jerarquia, assim politica, como ecclesiastica, sendo Bispo e Conde: — 4.º de ser encarregado de empregos de muita importancia, como são os de Reformador e Reitor da Universidade: — mais 5.º de ser membro de uma Deputação Nacional mandada ao Imperador dos Francezes a tractar de negocios

politicos do seu Principe, e da sua Nação: — 6.º de os haver tractado com fidelidade, com adesão, e amor ao seu Principe, sendo por isso retido em França, sem esperança proxima de tornar a este Reino. Então o direito, que tem para ser reputado fiel, se faz tão forte, e tão exclusivo de toda a suspeita em contrario, que se não póde attribuir outro motivo á sua vinda a este Reino em taes circumstancias, que não seja o sobredito da cooperação para a defeza e conservação do seu Principe, e da sua Nação. Ora o Bispo Conde se acha nesta situação. Todas as considerações acima feitas concorrem nelle. Vindo pois de França nas actuaes circumstancias, nada se póde presumir, e julgar contra a sua fidelidade: nenhum motivo attribuir-se á sua vinda, que não seja dirigido ao dito fim, e todo conforme aos seus grandes e sagrados deveres.

Mas como pôde a razão tirada das actuaes circumstancias elevar-se a um tal gráu de força, que podesse anniquillar, ou fazer duvidoso um direito tão estabelecido e fundado? Em que se estriba esta razão? Em achar-se, diz-se, o Reino invadido pelos francezes, e ter-se como certo em França a conquista delle. O Bispo Conde vem de França, e não lhe parece, que ahi se tenha por certa a conquista de Portugal. Mas conceda-se tudo. Não é isso bastante para a Nação pôr-se em guerra contra os seus nacionaes, e havel-os por inimigos, como parciaes dos francezes: isto póde fazer entender, que tudo aqui ameaça ruina, e que não ha confiança, nem segurança nas forças, que defendem o Reino. Convém pois dar-se tanto valor ás actuaes circumstancias? Por onde se regula a força de um exercito? Pela disciplina, coragem e numero dos seus soldados, e pela pericia e valor dos Generaes. Supponhamos, que tudo isto concorra no exercito Francez. Devemos por isso desconfiar da nossa Causa? Quando teve Portugal tanta força junta, como tem nas actuaes circumstancias? Quando tantas tropas tambem disciplinadas e corajosas? Quando Generaes tão peritos na arte da guerra, e tão valerosos? Que progressos tem feito os francezes na sua invasão, e pretendida conquista? Querem passar para Bussaco, a nossa força os impede, os vence, e os faz retirar? Querem passar de Villa Franca, ella os detem, os obriga a respeitar suas linhas, e os faz retroceder. Que confiança pois não devemos ter na nossa força para não receiar, e nem temer a dos francezes?

Eis aqui as nossas actuaes circumstancias: circumstancias, que revelão superiormente o valor dos inglezes e portuguezes, e que são de segurança para nós, e de ruina para os fran-

cezes. Circumstancias, que devem mover a todo o portuguez, que esteja em França, a vir unir-se á sua Nação, para com ella defender a Causa do seu Principe, e a sua existencia politica. E' o que deve em taes circumstancias ao seu Soberano, á sua Patria, e a si.

Tal foi o motivo, que teve o Bispo Conde para vir de França a este Reino nas actuaes circumstancias. Mas o Bispo Conde não pára aqui; e para mais abundantemente satisfazer á pergunta, passa a dizer, que elle veio da França: 1.º porque considerava não ser proprio da sua honra, e da sua fidelidade persistir em um Paiz inimigo em taes circumstancias: 2.º porque elle se achava retido nelle, por haver mostrado ser fiel ao seu Principe, e á sua Nação, e julgar por isso mesmo o não deixavão tornar para Portugal: 3.º porque elle era posto pelo Espirito Santo a governar a Igreja de Deos em Coimbra; e achando-se apartado, e ausente da sua Igreja por tres annos, todos os desejos, e esforços devião ser, e erão de tornar a ella, para satisfazer ás altas obrigações do Episcopado; motivo tão grande e tão urgente, que só elle bastaria para justificar a sua vinda: 4.º porque S. A. R. o Havia encarregado do governo da Universidade em quanto não Mandasse o contrario; e não Havendo Nomeado Reformador Reitor até aqui, Sua Real Vontade era, que viesse elle continuar a cumprir as obrigações deste importante logar, fazendo para isso todo o esforço, que lhe fosse possivel: 5.º porque tinha em Coimbra sua casa, seus bens, seus domesticos; e nada era mais natural, do que desejar tornar a ella: 6.º porque achando-se encarregado por S. A. R. da administração da casa do Rio de Janeiro, pertencente a seu sobrinho Francisco de Lemos, que para lá tinha hido; e da satisfação dos encargos della, que dizião respeito ao allivio da alma de seu irmão João Pereira Ramos, e não tendo noticias algumas do Brazil, nem do estado da mesma casa, e do cumprimento dos seus encargos, desejava vir para o Reino, para ahi ser informado de tudo o que pertence a estes objectos: 7.º porque achando-se já em uma idade avançada, desejava recolher-se a este Reino, e á sua Igreja, para não morrer fóra delle, e dos seus: Que mais? 8.º porque havendo duas occasiões para obter-se a liberdade dos Deputados, por algum embaraço, que houvesse da parte da França, era da vontade do Governo de Portugal, que cada um dos Deputados se approveitasse das occasiões, que se lhes offerecessem para poderem vir para este Reino: 9.º por fim: porque não vindo nas actuaes circumstancias, não teria occasião para vir; e lá, talvez morreria.

Tendo o Bispo Conde declarado os motivos, que teve para vir de França a Portugal nas actuaes circumstancias, agora passar a dizer a occasião, que teve para isso, a qual necessita de ser illustrada, para não haver confusões nos motivos, attribuindo-se a elle algum, que verdadeiramente não influisse para a sua vinda. E' o caso:

O Bispo Conde, estando em França, desejava muito recolher-se a este Reino, e á sua Igreja; mas não via possibilidade alguma para o fazer. Em Bordeus a Deputação pedio permissão ao Imperador para voltar a Portugal: não foi ouvida. Em Pariz alguns Deputados renovárão a mesma súpplica: não teve effeito. Era pois necessario persistir na França até concluir-se, ou a Paz Geral, ou alguma composição sobre as cousas de Portugal: mas este futuro não se julgava estar proximo. Nestes desejos e esperanças hia o tempo correndo e passando-se os annos. Entretanto o Bispo Conde sentia ir-se arruinando a sua saude, e pedindo permissão ao Imperador pelo Ministro das Relações Exteriores para ir por um mez á testa de Buch tomar banhos do mar, antes da resposta N.º VIII., recebeo do Ministro da Guerra a Carta N.º IX. f., na qual lhe dizia, que o Imperador julgava necessaria a presença delle Bispo Conde em Portugal para negocios do seu interesse, e desejava que por posta se dirigisse ao Quartel General do Principe d'Essling, o qual lhe diria mais particularmente as intenções do Imperador. Esta Carta fez grande impressão no Bispo Conde: elle não tinha procurado insinuar-se no animo do Imperador: não tinha mostrado adhesão alguma aos seus principios, aos seus systemas, e aos seus planos. No que respeita a Portugal seus sentimentos erão contrarios aos projectos, que elle tinha de invasão, e de conquista; o que não era occulto ao mesmo Imperador, e nem aos seus ministros. Como pois não sendo destes sentimentos, e não estando preparado para este genero de cousas, julgou o Imperador necessario, que elle viesse a Portugal para negocios do seu interesse? Que negocios erão estes, que objectos tinhão? O Bispo Conde não foi ao Quartel General: não fallou com o Principe d'Essling. São pois ainda hoje um misterio para elle. Só diz, que se fossem contrarios aos interesses do Principe Regente nosso Senhor, e da Nação, pela Misericordia Divina não acharião nelle disposição para os tractar. Não agradaria isso ao Imperador; mas teria elle Bispo Conde a satisfação de obrar rectamente.

Saindo pois o Bispo Conde do stupor, que lhe causou a Carta do Ministro da Guerra, e vendo: 1.º que ella lhe offerecia opportuna occasião de vir a Portugal, como tanto desejava: 2.º que

ella o conduziria a este Reino com segurança, não sendo impedido, antes ajudado pelos francezes: 3.º que lhe facilitaria a entrada nelle por logares onde não dominasse a força franceza, mas sim a portugueza: 4.º que entrando nelle, ficaria já fóra do poder do Imperador, e debaixo das vistas e sujeição do seu Principe: pareceu-lhe, que devia approveitar-se da occasião, que a Providencia Divina, (que tudo dispõe *fortiter, et suaviter* a seus fins) lhe dava pelo meio da Carta do Ministro da Guerra, para saír de França, e recolher-se a este Reino. Nesta consideração, não olhando para os perigos, a que se expunha, para os incommodos, que tinha de soffrer, e para as despezas, que tinha de fazer em tão longa viagem; respondeo ao dito Ministro da Guerra, que ficava prompto para executar as insinuações, que lhe fazia da parte do Imperador (Carta N.º X. f.).

Eis aqui a chave da intelligencia da Carta do Ministro da Guerra. Dous motivos, um expresso nella, que indica a vontade do Imperador, outro enserrado no coração do Bispo Conde, que era, e foi sempre a expressão da sua vontade, manifesto a Deos, e communicado á pessoa da sua maior confidencia, ao Visconde de Barbacena, que ficou em Bordeus, e aos seus dous Secretarios, Vicente Pereira de Mello, e Antonio Barboza de Almeida, que o acompanhárão em toda a jornada, e estão agora no Porto.=*In ore duorum, vel trium stat omne verbum.*

Para confirmação desta verdade servem todas as considerações feitas nesta Resposta, ou neste Discurso. Serve o modo, com que elle Bispo Conde dirigio a sua viagem, que com esta luz fica clarissimo, não ser ella de quem vinha animado do espirito de rebelião, maquinar conspirações contra o seu Principe, e a sua Patria; mas sim de quem vinha unir-se aos seus nacionaes a cooperar com elles para a sua defeza e conservação; de quem vinha viver debaixo do seu Imperio e Protecção; de quem vinha continuar o exercicio das suas obrigações religiosas, politicas, civís e domesticas: obrigações, que continuárão a ser perturbadas e impedidas, se o que diz o Ministro da Guerra na Carta, fosse o verdadeiro motivo da vinda do Bispo Conde a este Reino.

Espera por tanto o Bispo Conde, que longe de se fundarem na dita Carta presumpções, suspeitas e juizos contra a sua fidelidade ao Principe Regente nosso Senhor, e á Nação, fidelidade constante por tão grande numero de razões e de provas; admire-se antes a Providencia Divina, como ella se servio para o conduzir a este Reino, fazendo concorrer para este fim, sem

imaginarem, e nem pensarem o mesmo Imperador, os mesmos Ministros, Generaes e Francezes.

Pergunta.—O porque se dirigia a Coimbra sem as devidas participações?

Resposta.—O Bispo Conde, estando no actual exercicio do Governo do seu Bispado, e da Universidade, por insinuação, que lhe fez o General Junot, foi a Bayonna, como Membro de uma Deputação, que naquelle tempo se julgou necessario mandar ao Imperador dos francezes (Officio e Passaporte N.^{os} I. e II.). Vindo pois de França, e entrando neste Reino, que devia fazer? Não parar, como succederia, se fosse obrigado a fazer participações á Côrte da sua entrada; mas ir continuando a sua viagem direitamente para ella, a fim de dar Conta ao Supremo Conselho da Regencia dos negocios, que tractou como Deputado Nacional, perante o Imperador, e seus Ministros. Isto é, o que parece pedir a natureza de toda a Missão, que se faça a ordem das cousas, e as razões do Governo. E isto é o que practicão os Embaixadores e Ministros mandados ás Côrtes Estrangeiras a tractar de negocios politicos, quando dellas tornão para o Reino.

Mas como por outra parte convêm, que o Governo seja informado do que se passa no Reino em ordem á segurança e socego publico delle; foi um effeito admiravel da sabedoria dos senhores Reis incumbirem a obrigação destas participações aos Ministros e Governadores da Provincia, e pelos quaes destribuirão nas suas leis a policia geral do Reino: conseguindo-se assim saber-se logo na Côrte a entrada de qualquer Ministro nelle, ou seja nacional, ou estranjeiro.

Devendo pois o Bispo Conde, entrando no Reino, não demorar-se, mas vir direitamente á Côrte a dar conta da sua Missão; para maior clareza da resposta á pergunta, se devide esta em duas:

1.ª Porque se não dirigio, logo que entrou no Reino, á Côrte, como devia?

2.ª Porque mostrou empenho de dirigir-se a Coimbra?

Quanto á 1.ª responde:—Que o seu desejo era cumprir exactamente o dever, a que era obrigado, de vir direitamente á Côrte. Isto tinha dito ao Supremo Conselho da Regencia na Exposição, antes de lhe ser feita a referida pergunta. Isto mesmo disse, logo que entrou no Reino, aos Generaes Silveira e Bacellar, como se vê das Cartas N.ºs XII, XIII e XIV f. Se não o fez, continuando logo a sua viagem sem interrupção para Lisboa, foi por estar doente e necessitado de reparar a sua saude, como era constante naquella Provincia, e podem

attestar os Ajudantes das Ordens dos mesmos Generaes, que sempre o acompanharão; os Medicos, que lhes assistirão; e os donos das casas onde se hospedava.

Quanto á 2.ª responde: — 1.º Que Coimbra fica no caminho por onde devia dirigir-se a Lisboa: — 2.º Que em Coimbra tinha a sua casa, os seus bens, e parte da sua familia; e por isso nada era mais natural, e mais conforme á razão, do que desejar elle dirigir-se a Coimbra, não para ahi ficar, ou demorar-se, mas para dispôr-se a continuar a viagem, sendo tambem informado das estradas, que mais seguras fossem: — 3.º Que sendo Coimbra o assento do seu Governo Ecclesiastico, e tendo elle Bispo Conde já sido certificado dos estragos, que o seu Bispado tinha padecido com a invasão dos francezes, muito devia desejar ir a esta Cidade, para ahi dar as providencias, que fossem necessarias ao governo da sua Igreja, e ao bem das almas dos seus Diocesanos; para supprir a falta dos seus Ministros, que se havião ausentado para Lisboa na mesma occasião da invasão dos francezes; para evitar as nullidades, que estava commettendo no governo della o Doutor, que foi nomeado pelo Arcebispo Primaz, na ausencia dos mesmos Ministros; e para ver os modos de reunir os Membros da Igreja, que se achavão dispersos, pelo mesmo motivo da invasão dos francezes.

Devendo pois por tantas, e tão grandes razões dirigir-se a Coimbra, foi muito sensivel para elle, que depois de estar dentro do seu Bispado, e proximo a esta Cidade, recebesse insinuações do General Bacellar de vir para a Cidade do Porto, por Aviso, que teve da Secretaria de Guerra: insinuações, que elle Bispo Conde respeitou muito, pela auctoridade donde emanavão; mas que por isso mesmo o deixarão mais consternado, porque não erão já cautellas, que havião tido com elle os Generaes da Provincia, fazendo-o acompanhar em todo o tempo pelos seus Ajudantes de Ordens; não erão já méras suspeitas, que esta guarda contínua fazia nascer, e espalhar pelos povos: era uma Ordem de Secretaria de Estado: era uma providencia do Governo, que parecia auctorizar aquellas cautellas, e fortificar estas suspeitas. Mas o Bispo Conde confia na rectidão de tão illuminado Governo, que informado de tudo, lhe fará a justiça que convém. = Porto, 2 de Fevereiro de 1811.

(Continúa.)

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 8 *bis*, pag. 617)

A mulher é quasi sempre como um homem mais novo; o que quer dizer que ella conserva mais as vantagens e os fracos da mocidade.

«Até os cabellos lhe doem, quando me vê.» «E olhava para mim fixamente, como quem me queria virar.» Diz-me uma mulher do povo d'um homem seu inimigo.

O calor dos affectos não é uma simples figura de rhetorica. A Therezinha, que estava com um forte ataque de tosse, passando para o collo da Isabel, de quem muito gostava, logo socegou.

Quasi que o unico divertimento das nossas classes abastadas é a sensualidade. Não se póde estar numa reunião, que se não respire logo uma atmosphera aphrodisiaca. O que se aprecia num baile, são os vinhos, a ceia e os namoros. Incomparavelmente mais estheta é o nosso povo, que ceifa a cantar, e, a rir e a saltar, entra pelo mar dentro a luctar com as suas ondas.

Por tudo quanto ella tem de bello, se póde amar uma mulher; mas primeiro nos enfeitiçam os seus olhos, o seu sorriso e a sua voz que as delicadezas da sua alma, e só muito depois, tarde demais tantas vezes!, é que nos prendem as suas virtudes. Ainda não sahiu da primeira phase a poesia, quando nos deleita mais com os beijos do que com os dons de espirito e de sociabilidade da mulher.

«Mas eu tenho vontade de mais!» exclama o filho. «Se elle tem vontade, deixem-no comer», apoia a mãe. Nem tanto naturalismo! Nem tanto fiar na ordem da natureza. O guia mais seguro é, sempre que póde pronunciar-se, a intelligencia. Come-se já sem precisão, por guloseima, pelo prazer dos sen-

tidos, pelo proprio prazer da digestão. E, se o apetite fôsse razão e justificação cabal á mesa, se-lo-hia tambem para tudo.

Quando nos apetecesse um relogio, isso significava que tinhamos necessidade d'elle e caber-nos-hia o direito de lhe deitarmos a mão. «E' que a comida é das creanças ou dos seus paes, e o relogio não, pertence a extranhos.» Sim; mas é uma questão de grau, lá se chega; tambem os que comem demais, roubam aos que não têem nada que comer.

Para que fôste dar agora pera á menina? pergunto á irmã mais velha. «Ella viu-a!» Antes deixá-la chorar, que lhe fazia menos mal; já que as creanças são ao mesmo tempo tão teimosas como levianas, e nem sempre se póde largar o serviço que se tem entre mãos, para tratar de as distrahir.

A virtude dos affectos! Não ha dôr ou susto que não mitiguem. Começou a trovejar, e a Gigi, correndo para mim: «Tenho medo! vou sentar-me ao pé do meu papá.»

«Esta pera é muito bôa», diz o Dino, e explica: «E' da casa do vovô.»

Os rapazes, que sabem do nosso fraco por elles, procuram ver no nosso rosto até que ponto essa fraqueza lhes permitte a ousadia nas respostas, quando os reprehendemos, e por conseguinte a reincidencia nos seus desmandos.

«Não te sentes agitada? não estremeces como eu em convulsões d'amor?» perguntava um rapaz á sua amada. «Não! gósto muito de estar comtigo, mas não sinto nada d'isso» respondeu-lhe ella brandamente. E elle julgou-se incomprehendido, o infeliz, a quem a bôa rapariga trazia a paz do coração. Quantas vezes mais tarde lhe ouvi carpir o seu engano!

Ha pessoas d'uns requintes de sensibilidade tão doentia, que pedem demais ao coração dos outros. Lembro-me d'um rapaz, que se levantava altas horas da noite para ir a casa da sua noiva ver se ella estaria tambem acordada, a pensar nelle. E, sabendo tudo a dormir, voltava consternado. «Não dorme quem tem amores.»

O espirito da gente moça é extremamente simplista, e por isso mesmo dogmatico, intransigente. A verdade para ella é ainda inorganica e tem as arestas vivas d'um crystal.

Domingos, o pensador. «Papá, para que servem os macacos?» E, com exuberancia grammatical, dizia *mascacos,* começando logo o plural na primeira syllaba.

As creanças obrigam-nos a todo o rigor de explicação. «Papá! ha duas luas?», pergunta-me o Domingos em Moledo, poucos dias depois de chegarmos de Coimbra. «Não! Se fôres andando d'aqui para Coimbra, has de ir vendo sempre esta.» Mas elle, ainda na sua, insiste: «E o que fica cá?»

Nas relações entre esposos ou amigos, é preciso que nenhum d'elles esteja a implicar com tudo, querendo apurar a razão de quanto o outro lhe diz ou faz, porque as palavras e os actos não correspondem sempre a uma associação racional de idéas. Têem muitos outros modos de se associar. Não instemos, pois, pelo porquê de tudo; e, se no-lo não dão, não imaginemos segredos, reservas, mysterios, que realmente não ha. «Porque disseste isso? Porque fizeste aquillo?» Perguntam e repergun-tam um ao outro muitos noivos. Essas apprehensões é que são por vezes causa de rompimento.

Certas pessoas gostam dos outros, para caça. Se os outros lhes não proporcionam esse *sport,* rendendo-se-lhes sem custo ás primeiras solicitações, logo se enfadam. Por isso, como o caçador que não come caça, as pessoas assim não deviam casar nunca.

Inversamente, certas pessoas supportam todas as contrarie-dades, menos uma contradicção.

Não ha nada trivial. A questão é espiritualizá-lo.

A originalidade não consiste em pretendermos ser diffe-rentes dos outros, desnaturando-nos e alheando-nos de todo o publico, mas sim em adivinharmos e descobrirmos primeiro que ninguem aquillo que está latente em todas as almas, emoção, sensação e acção, ou idéa. Despertando-a, logo tor-namos educativa, social, humana, benefica, a nossa obra, que por conseguinte será tanto maior quanto mais popular fôr.

Desenhe-se primeiro a traços largos; senão, perdendo-se a idéa do conjuncto, fica-se sem saber para onde ellas hão de dirigir-se. E em todas as composições se deve proceder do mesmo modo: faça-se primeiro o plano. O que não tira que

se estudem os pormenores, para quando forem precisos. E é claro que, só mesmo depois de possuirmos um peculio de factos isolados, é que podemos ir pensando na sua coordenação.

O gosto do trabalho. Um lavrador, já velho e adoentado, dizia-me: «Não posso estar sem fazer alguma coisa. Agora vou-me entretendo por esses campos fóra: tiro aqui a pôdra a um milheiro, indireito ali o pendão a outro...»

O prazer de cumprir a sua tarefa. Domingos, a cada traço do seu desenho, exclama, todo satisfeito: «Prompto!»

«Não foi por querer!» diz muita gente para desculpar-se. Podera! era o que faltava. Mas nem por isso se deixa de ter a culpa do estouvamento e distracção.

O estouvamento é desrespeitoso. A creança estouvada não quebraria, não estragaria, se olhasse para as coisas como productos sagrados do trabalho de seus paes. Fale-se-lhe, pois, ao sentimento filial.

Antonio, um grande leitor, dizia-me: «Mas para que hei de ir observar a lua, se posso lêr a sua descripção?» Ficas como o cego, que ouvisse falar do amarello, respondi-lhe.

A M. A. foi uma afflicção para ella apprender piano, até que, á força de instancias e cuidados da mãe, começou a tocar menos mal, e d'ahi por deante já não era preciso ninguem olhar por ella, porque ia sempre por si estudar a sua lição. E' que, em tudo, para se trabalhar com gosto, ha de vêr-se o producto do trabalho. E o segredo do ensino está em dar ao educando esse incentivo, procurando-lhe logo de principio tarefas completas, mas simples, que elle possa executar quasi de prompto, e não exigindo d'elle senão gradualmente uma elaboração de largo horizonte. Ha d'elle vêr sempre para o que serve aquillo que está fazendo. Não pretendam pôr-lhe immediatamente em mira Beethoven, porque não o alcança.

E' indispensavel ter a noção do tempo. D'ahi a pontualidade, o talento de fazer cada coisa a seu tempo, isto é, o talento da ordem chronologica.

«Um logar para cada coisa, e cada coisa no seu logar» recommendava Franklin. Para isso é preciso ter a noção do espaço, o talento da ordem geometrica.

«De bôas intenções está o inferno calçado.» Só se Deus não fôr avô. O Antonio não tem a decisão de levantar-se a horas. Mas a avó allega: «Elle até hontem á noite me pediu que lhe deixasse a janella entreaberta», como quem diz que, *coitado!* agora com o somno não está em si. E elle espreguiça-se, e volta-se para o outro lado da cama.

E' preciso não esquecer que a sociedade, como o individuo, não é um puro espirito, mas corpo e alma.

A benevolencia confunde-se facilmente com a fraqueza. «Trate-o bem de mais e verá depois o que elle lhe leva» dizia-nos alguem d'um homem qualquer de negocio.

Na familia, como na sociedade, é preciso ter um espirito liberal e tolerante, é preciso mesmo ter paciencia com os outros. De subito, num sitio extremamente aprazivel, disse uma senhora para o marido «Vamos embora. Não estou bem aqui», sem se saber porque; mas tambem não vinha mal nenhum de sahirem, porque já todos tinham gosado da paisagem. Não entendeu assim o marido, que, em nome da razão, julgou-se obrigado a contrariar: «Não, senhora! pois agora é que havemos d'aqui ficar!» Pobres nervos! Como se todos não tivessem os seus desequilibrios, as suas fraquezas.

A Quininha, que gosta muito de figos, mas incomparavelmente mais da avó, não lh'os acceita, quando ella lh'os quer dar do seu prato, para que ella os coma tambem.

«Levantar cedo, não faltar ao banho, isso é que são deveres?» pergunta-me ironicamente um rapaz. Imaginava que só havia grandes deveres, solemnes, theatraes, e os deveres vulgares, que lhe eram accessiveis, não se dignava cumpri-los. Não valia a pena. Pois era pelos mais pequenos que precisava de começar para vir a ser capaz dos maiores. E a sua illusão commodista já significava a fraqueza da sua vontade, a sua ignavia.

A alma é como o sólo, que, para produzir grandes arvores, precisou primeiro de crear pequenas plantas rasteiras, simples musgos e lichens. Para sermos capazes de grandes acções, havemos de ensaiar as nossas fôrças nos mais vulgares serviços.

«A occasião faz o ladrão.» Não é exactamente assim; mas

de facto não é prudente tentar o mal. Muitas vezes a vontade não póde logo medir-se com as más paixões, e em provocá-las prova a sua propria fraqueza. O resultado dentro em pouco é que ellas, renovando-se pela lucta, crescem tanto que se apoderam inteiramente da alma. Afastemo-nos a tempo do perigo, interpondo entre nós e o objecto dos nossos inconfessaveis desejos um obstaculo qualquer, porque assim mesmo nos iremos armando e aguerrindo para arrostar vantajosamente contra as suas solicitações.

Muita gente julga-se isenta de obrigações, quando póde dizer do favor que recebeu «Não o pedi», sobretudo se a sua acceitação, tão grata no primeiro momento, importa consequencias, que lhe convém depois declinar. Pois, se não o pediu, razão demais para o agradecer, desde que o acceitou.

Os que vão logo descontando no favor que pedem, para lhes não pezar o reconhecimento: «Venho pedir-lhe uma coisa de nada.» Recordo-me da cara que a um d'esses finorios fez uma vez Fontes, obrigando-o a corrigir immediatamente: «De nada para V. Ex.ª, que póde tanto, mas, para mim, da maior importancia.»

Certo individuo, sem meios de vida, trocou a casa d'um intimo pela hospedagem d'um hotel, porque se humilhava de receber o beneficio do amigo, mas não lhe importava calotear o estalajadeiro. No hotel tinha taboleta de pagar, e era o bastante.

Em geral, as raparigas são muito mais puras do que os rapazes, na sua depravação, imaginam. Por isso, depois do casamento, como elle ordinariamente se faz, quasi todos têem os primeiros mezes inquietos, e só com o tempo veem a depositar nas esposas a confiança que ellas merecem.

«O papá devia comprar uma *mãe* para aquelle cabritinho» diz o Domingos.

E' um tormento a vida com as pessoas falsas, que tudo atrapalham; mas, se não se tem a coragem de quebrar desesperadamente com ellas, fica-se para sempre preso nos seus enredos.

A curiosidade de conhecer outra alma tem grande parte nas nossas inclinações.

Effeito contrario é tamanha a curiosidade nas creanças, que, só para a satisfazer, commettem maldades. Quando a ama do Dino se foi embora, deixando-o inconsolavel, o Antonio pozse-lhe a perguntar por ella, e, advertido, continuou. Era para ver o effeito.

Por mais cheio de razão que se esteja, nunca ha razão para ser mal creado. Mas desculpem-se ao automatismo intellectual as suas vivacidades!

Quando as creanças choram por um objecto, não é sempre para se utilizarem d'elle, póde ser para o servirem aos outros. Domingos, de dois annos, queria a todo transe ter o assucareiro para andar a offerecer o assucar ás pessoas de familia. E não era para ter o prazer do movimento, por que elle offerecia mesmo do seu logar, passando apenas o assucareiro.

Quem não sabe, tem a tendencia para responder mal. «De quem são estas casas?» «Eu sei lá! Importam-me agora as casas!»

Certo sujeito, que por todos os meios tratára de enriquecer-se, uma vez que, já rico, lhe imputaram uma traficancia, defendeu-se: «Nem que eu hoje precisasse!» Não ha duvida que o bem-estar facilita a moralidade. Dos ricos não se póde mesmo muita vez dizer se são realmente bons, porque os não experimentou a adversidade. Inversamente, a miseria toma facilmente a fórma de miseria moral.

Muitas paixões ruins não se sentem e por isso mal se acredita que existam, o fanatismo, por exemplo, com todos os seus odios. Ainda hoje é um estado d'alma que me impressiona como uma alienação. Por isso a mocidade, que não vê os obstaculos, se abalança, com tanta fé, ás grandes reformas sociaes.

Não se consinta que as creanças tratem tudo como brinquedos, dando-lhes tudo para as mãos. E' necessario que ellas apprendam cedo a ter respeito pelo trabalho.

As creanças ricas habituam-se a chamar os creados para tudo, sem olhar ao que elles têem que fazer; e, se não são servidas de prompto, irritam-se e fazem gritaria. «Para que são os creados?» contestou-me uma, porque a increpei de não

ir buscar o jarro d'agua para que estava berrando pela creada. Que auspicios sociaes!

A egualdade dos sexos não póde ser o divorcio na familia: o marido a pensar em litteratura e a mulher em medicina. A unidade da familia é o fundamento da unidade social, e para a cohesão da vida domestica é indispensavel que paes e filhos se achem intimamente unidos por uma occupação commum. A familia exemplar é a do lavrador, na qual a mulher é uma verdadeira companheira do marido e o filho o discipulo de ambos.

A razão por que não deixam a creança fazer nada por si, é porque isso exige mais paciencia. «Ella vai pelo seu pé!» advirto á creada, que leva a Gigi ao collo. «Assim leva muito tempo!» responde ella, pondo-a no chão.

Antes não frequentar as aulas do que frequenta-las sem estudar. Não se ganha em instrucção e perde-se em educação moral. Faz-se o noviciado do desleixo do trabalho e do descaramento social.

Nenhum pae bata numa creança, nem lhe ralhe asperamente, se não quer ter o tremendo castigo de ser por ella repellido e não lhe servir de nada, quando ella numa doença grave tanto precise dos seus cuidados, e elle de lh'os dar.

Se se condescende demais com as creanças, ellas fazem o mal até ás pessoas que lhes consentem as maldades.

Uma creança não come o que vem á mesa, e a mãe, com pena, manda-lhe depois, quando lhe ouve dizer que tem fome, fazer um bife. E como lhe paga ella esta bondade? Chega a hora da outra refeição, e ella, que não tem apetite, lança as culpas sôbre a mãe, declarando que não pediu a ninguem o bife que lhe deram, e que, se lh'o deram, foi porque muito bem quizeram.

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

STUDI DI STORIA GRECA

(Cont. do n.° 9 *bis*, pag. 725)

Dobbiamo ora parlare delle procedure e dei caratteri dell'ostracismo. Queste disposizioni tendevano a guarentire la spontaneità e l'indipenza del voto e a farne veramente l'espressione dell'opinione pubblica, in conformità allo scopo dell'istituzione — Tratteremo prima dei suffragi (ὀστρακοφορία), cioè del loro numero, del modo di darli,... del luogo, del tempo, e anche di altre questioni connesse; indi dei caratteri.

Sulla questione, assai dibattuta, se il numero di 6000 (113), che comparisce nelle testimonianze degli antichi scrittori, debba riferirsi: 1) ai soli consenzienti, oppure 2) ai votanti nel complesso — questione, che si fonda su due diverse tradizioni (114) — non si può dire l'ultima parola. Ma l'autorità dello scrittore, che ci dà la 1) notizia (Philoch., che, com'è noto, nelle infor-

---

(113) Tale numero era anche richiesto per altre rogazioni [ψηφίσματα ἐπ' ἀνδρί (*)], cioè per quelle sulla, «datio civitatis» e sull' «ἄδεια» (che sono di origine più recente dell'ostracismo — vedi Gilbert Handb., p. 204, 346 — Valeton id. XV, p. 1 sgg.) — cf. con la legge antica, che si fa risalire a Clistene, e anche al tempo antecedente (Duncker, VI, 608 — Grote V, 334, n. 1), ricordata da (Andoc. de Myst.) § 87 (**).

(114) Philoch. l. c. (fr. 79 b): διαριθμηθέντων (***) δὲ, ὅτω πλεῖστα γένοιτο καί μὴ ἔλάττω ἑξακισχιλίων, τοῦτον ἔδεικ.τ.λ. (E da lui, Schol. Arist. Eq. v. 855 con quasi le stesse parole, rafforzando il concetto con aggiungere: εἰ δὲ μὴ γένοιτο ἑξακισχιλία, οὐ μεθίσθατο.) — Poll. VIII, 20 — Però Plut. (Arist. XII, 8): εἰ γὰρ ἑξακισχιλίων ἔλάττονες οἱ γράψαντες εἶεν, ἀτελὴς ἦν ὁ ἑ ξοστρακισμος· ἔπειτα τῶν ὀνομάτων ἕκαστον, ἰδία θέντες, τὸν ὑπὸ τῶν πλείστων γεγραμμένον ἐξεκήρυττον. Diodor. (XI, 55, 2) dice solo: a maggioranza; ma la sua te-

(*) Da distinguere dai «νόμοι ἐπ' ἀνδρί» — Valeton, 7 sgg. (che ibid. non sempre però sa distinguere il «populi scitum» dalla «lex». Infatti a proposito dell'ostracismo, ora parla di «lex,» ora di «populi scitum»).

(**) Essa proibiva, eccettochè non votassero 6 mila Ateniesi, di «irrogari privilegia» cioè, secondo l'espressioni romane, «leges privatis hominibus irrogari» «o in privatos (forse meglio: privos) «homines leges ferri»; Cic. dom. 17, 43; de legg. III, 19, 44; p. Sest. 30, 65, Gell. X, 20, 4 e 10... e nelle XII Tab. (tab. IX 8 — vedi M. Voigt, Gesch u. allgem Jur. Lehrbegr. der. XII Tafeln, I, p. 730; p. 677, n. 15). Questo divieto vi è riferito alla procedura criminale.

(***) Su ciò cf. Frankel, Att. Geschworenenger; p. 92, n. — e Valeton id XVI, p. 7, n.° 1.

mazioni sull'ostracismo attinge a fonte degna di credito), è superiore a quella dell'altra, la quale probabilmente deriva da analogia con le forme ordinarie delle votazioni. Inoltre la natura stessa, solenne e grave, della cosa richiedeva che sopra un nome si dichiarasse senza dubbio la *vera* rappresentanza del popolo sovrano (115). Nè il numero dei cittadini era insufficiente a fornire un numero di votanti, per lo meno di 6000 sopra un solo nome (116). Del resto crediamo esser conforme alla natura dell'ostracismo che si scrivesse un sol nome (117). Dunque tutto muove a credere, che fosse richiesto per la validità della votazione il numero, per lo meno, di 6000 (118) votanti concordi. Qui sta una garanzia molto seria, la maggiore forsi di tutte. — Segue l'altra, derivante dalla maniera particolare della votazione. Un ὄστρακον (119), dov'era iscritto

---

stimonianza non ha peso, perchè non conosce (certo non dice) la prescrizione sul numero dei 6000 — Degli autori moderni, molti seguono Philoch. (*), molti altri Plut. (**).

(115) Però dall'espressione «οἱ ψηφισάμενοι (οἷς ἂν δόξῃ) ἔστων μὴ ἐλάττονες ἢ ἑξακισχίλιοι.» [in (Andoc. Myst.) § 17] si desume soltanto: che non sia inferiore a 6000 il numero dei votanti; ma non è aggiunto che tutti questi voti siano raccolti sopra un solo nome.

(116) Perciocchè si può ammettere, che nel tempo, in cui fu data questa disposizione, si calco lassero a 12000 i cittadini che potessero votare (***), e che quindi 6000 fossero la maggioranza assoluta dei cittadini, rappresentante la sovranità di tutto il popolo, e decidente senza dubbio in cose sì gravi come l'ostracismo — ci andassero o no gli altri (vedi Valeton id. XVI, p. 10 sg. e 198, n. 1).

(117) Cf. Valeton id. p. 11, p. 198 sg., nota 1 — Vedi sotto n. 121.

(118) Questo numero ha qualche rapporto col numero dei δικασταί che giunsero fino a 6000 nel secolo V (Ἀθπ. 24, 3 — vedi Gilbert Hdb., p. 438, n. 4 — Duncker, p. 600 e n. 2 — Wilam. Arist. u. Ath., II, p. 96).

(119) Ch'è un frammento di materia fittile (molto abbondante e di pochissimo costo) — In Siracusa si usarono le foglie di ulivo (πέταλα ἐλαίας), donde il nome particolare dell'istituzione — Vedi Valeton id. p. 16 sgg.

(*) Schoemann, De comit. p. 246. — Hermann op. cit., I, 501, n. 15 — Grote V, p. 335, n. 2 — Curtius I, p. 403 — Perrot, Essai sur le dr. publ. d'Athènes, p. 43, n. 2 — Gilbert, Beitr., p. 229, n. 1 — Duncker VI, 607 e n. 1 — Valeton id, XVI, p. 7 sgg. — Costoro credouo che perchè avvenisse l'ostracismo si dovessero che sopra un nome riunire almeno 6000 voti; e se v'era più di un nome, fosse colpito chi ne avesse di più.

(**) Wachsmuth, Hellen. Alt., I, 545 — Paradijs, De ostracismo Athen., Lugd. Batav. (1793), p. 26 — Lugebil, lav. cit., p. 141 sgg. — Fränkel, o. c., p. 17 sgg. — Lipsius, Bursians Jahresb, 1880, p. 302 — Gilbert, Handb. I, p 344 e n. 1 — Beloch. Die Att. Polit., p. 7; e Gr. G., I, p. 337 — Busolt, Die Alt., p. 263 § 200; e G. G. II², 440 — Pöhlmann. p. 76 — Schoemann — Lipsius, Gr. Alt., I, p. 425, n. 2; e 411, n. 5 Questi ammettono che, purché ci fossero 6000 votanti, bastasse la maggioranza di questi per infiggere l'ostracismo.

(***) Sul numero dei cittadini dopo i Pisistratidi: cf. Beloch G. G. l. p. 209 e n. 5; e p. 400 (vedi p. 337) — Duncker, p. 607. — vedi H. Houssaye, Mém. sur le nombre des citoyens d'Athenes. (Ann des études grecques 1892). In appresso, cresciuto il numero dei cittadini, non si cambiò il numero di 6000; anche nell'età più splendida di Atene, si riunirono per votare l'ostracismo, sempre meno di 12000.

il nome (120), si deponeva nell'urna (121) (κρύβδην) da ogni cittadino (κατὰ φυλάς) — sotto la direzione degli arconti e della bule (πρυτάνεις) (122), poi i voti si contavano e si proclamava il risultato. Tutto questo avveniva nell' ἀγορά, che si rendeva adatta all'uopo (123).

L'ὀστρακοφορία era preceduta da una riunione del popolo, nella forma ordinaria (?), dove si deliberava «εἰ δοκεῖ τὸ ὄστρακον εἰσφέρειν» (secondo l'espressione (124), che dev'essere ufficiale). Era questa la προχειροτονία (125), che avea luogo ogni anno nella κυρία ἐκκλησία della τῆς ἕκτης πρυτανείας (126) [E dopo, forse nell'ot-

---

(120) γράφεν, ἐγγράφειν, ἐπιγρ-άφειν, — più probabilmente scolpito... (Valeton, 22 sgg.) — Per tutte le convenienze, il nome doveva scriversi prima, e non sul luogo stesso, sul foro... (Valeton, 13 sgg. — E nulla dice in contrario l'aneddoto del villico. Però non possiamo fondarci sull'espressioni: «φέρειν ὄστρακον... εἰς... τὸν τόπον» di Poll. VIII, 20; ed «εἰσφέρειν τὸ ὄστρακον» di Philoch. l. c. e di Schol. id — le quali si spiegano: «portar dentro», senz'altro).

(121) «ἐτίθεσαν στρέφοντες (*) τὴν ἐπιγραφήν» (Philoch — Lo Schol. dice: «ἐντιθέντες τὴν ἐπ.», ove forse deve leggersi: «ἐντὸς θέντες» — cf. Valeton id. p. 12, e n. 2 — vedi anche Tim. Lex. Plat., p. 114) — L'urna era una sola, non due; e chi non credeva che fosse il caso di colpire quel cittadino, ch'era presente alla coscienza di tutti, non andava a votare (piuttostochè recarvisi, per riportarsi l'ὄστρακον non deposto).

(122) Philoch. — Schol. id. — Plut., Ar. id. — Phot. s. v. ὀστρ. — Per lo Schoeffer (Pauly's R. — Enc., Halbb, p. 577) — è dubbia la presenza degli arconti.

(123) Plut. Arist. 7 — Phil. — Schol. — Poll. ll. cc. — Il foro era e rimase luogo di riunione di tutta la cittadinanza (E. Curtius, Die Stadtgesch. von Athen, Berlin 1891, p. 96 — cf. 169), per l'ostracismo e anche per altre decisioni (vedi Gilbert Hdb., p. 321 sg.; 344, n. 1 — Wachsmuth, d. St. Athen, 2, 1, 313 sg...)

(124) Philoch. l. c. (da cui lo Schol. id.) — vedi Ἀθπ. 43, 4 e 5 (donde ha preso il grammatico incerto — apd. Lex. Cantabr., p. 672, 13, s. v. κυρία ἐκκλησία — vedi Rose, Arist. fragm. 396).

(125) Philoch. «προὐχειροτόνει μὲν (**) ὁ δῆμος... εἰ δοκεῖ»... e Schol. id. — Aristotele (Lex. id. e Ἀθπ. id.): ἐπιχειροτονίαν διδόασιν (ο δίδοσθαι) εἰ δοκεῖ... (senza bisogno di correggere, col Meier e con tanti altri, in «προχειροτονίαν» — vedi Wilam., Arist. u. Athen, II, pp. 254-256 — e J. H. Lipsius, Procheirotonie und Epicheirotonie, nei Leipziger Studien, XVII, p. 410) — Del resto abbiamo una vera procheirotonia (Wilam. id. — cf. Valeton, XV, p. 370 sg.; e 407, n.° 1).

(126) Aristot. id. (vedi Valeton, p. 362) — Questa prescrizione, ma come lettera morta, era anche nel tempo dello Stagirita — L'indicazione cronologica, che dà Aristotele, è precisa e deve accettarsi (come si è fatto da tutti gli autori). Dall'altro lato non si può non tener conto dell'indicazione di Philoch., «πρὸ τῆς ἡ πρυτανείας». All' ottava πρυτανεία doveva, in modo determinato, riferirsi qualche atto, connesso con la

(*) Perchè il nome non si potesse leggere da altri.
(**) Secondo le correzione dell Houtsma (Dissert. liter. — Lugd. Batav. 1870, p. 24).

tava, si effettuava l'ὀστρακοφορία (127)] — Che prima di essa avesse luogo il προβούλευμα, è probabile. L' «auctoritas» della βουλή, emanazione questa del popolo e sua commissione permanente, che, come abbiamo visto, avea parte direttiva nella procheirotonia e nell'ostracoforia (128), dovea dar essa l'inizio alla procedura (129), deliberando se fosse il caso o no di chiamare in quell'anno il popolo a decidere sull'opportunità dell'ostracismo — senza scendere a particolari di fatto o di

---

questione, di cui si tratta, e che non può essere la stessa procheirotonia. E non resta (*) altra ipotesi se non che questa: che nell' 8ª πρυτανεία avesse luogo l'ostracoforia (**). (Vedi Busolt, Die Alt., p. 263 § 200; G. G. p. 439 — Pöhlmann, p. 76). L' «excerptor» di Philoch. non ha in vero mutato, ma abbreviato, tacendo o sottintendendo. Del resto anche la legge dovea determinare la data dell'ostracoforia; nè deve maravigliare il silenzio di Aristotele intorno a ciò, poichè egli si occupava della sola epicheirotonia.

(127) Vedi nota precedente.

(128) Era necessario il probuleuma nelle accuse di delitti di Stato, prima che venissero dinanzi al popolo (vedi Busolt G. G., 438 sg.).

(129) Così anche Grote-Duncker-Lugebil-Gilbert-Beloch... Però il Valeton (id. XV, p. 361 sgg.), esagerando, esclude ogni intervento del senato prima della procheirotomia (come esclude quello di oratori nella procheir.); e unendo l'epicheirotonia sull'ostracoforia a quelle sulle cariche e sulle leggi (istituite probabilmente da Solone, e cho Clistene avrebbe imitate con la sua), la crede fondata su legge speciale ed esente da probuleuma e anche da deliberazione pubblica. (Vedi contro, Lipsius nei citati Leipz. Stud., p. 410 sg.) — Da Philoch. e da Aristot. (ll. cc.) nulla si ricava, che contradica alla nostra opinione; essi parlano, senz'altro, della votazione popolare. Non si comprende inoltre perchè si dovesse avere tanto sospetto della bule (***), rappresentanza diretta del popolo (se non si avea anche del popolo), e neppure s'intende perchè non potesse la bule occuparsi della questione una volta sola all'anno, in tempo fissato (se anche il popolo faceva lo stesso) — Certo è che in senato nè nella prima assemblea del popolo nè si dovea nè si potea, per la natura stessa dell'istituzione e per opportunità e interesse parlare di altra cosa che della convenienza di applicare o no in quell'anno l'ostracismo, e in generale; e non v'era luogo ad accuse nè a difese di qualunque modo.

(*) Di certo non può l'espressione di Philoch. credersi indeterminata, senza nessuna ragione (Perchè altrimenti poteva dirsi «prima della 7» o «prima della 9» o «prima della 10» senza differenza — Come giustamente osserva il Gilbert Beitr., p. 230) — Che il motivo si debba trovare in ciò, che la procheirotonia potesse continuare nella 7. e anche fin nella 8. πρυτανεία (Lugebil, lav. cit., p. 137, n. 41) non è ammissibile, di fronte all'asserzione Aristotelica, attinta a documento ufficiale. Neppure si può accogliere l'opinione di chi vuole che Philoch. abbia avuto riguardo anche all'anno bisestile (Ad. Schmidt, Handb. d. gr. Chronologie, 259/60. E perchè allora si fa menzione dell'8 πρυτανεία e non soltanto della 7 ?. (Valeton, XVI, p. 3 sgg.) — Vedi anche Schoemann — Lipsius, Griech. Alt. I, p. 424, n. 4; e anche H. Swoboda, Ueber den Process des Perikles (Hermes, 28 (1893), 4, p. 548 e n. 3).

(**) Anche non considerando la coincidenza con l'epoca delle grandi Dionisiache e della prossimità al tempo delle «Archairesiai» (Gilbert id.) — Non e argomento forte la presunta necessità di un intervallo assai piccolo fra la procherotonia e l'ostracoforia (Valeton l. c.)

(***) Si pensi alla bule nel tempo di Clistene e della reazione di Isagora.

persone. Dunque non diminuiva affatto la forza e l'efficacia speciale dell'ostracismo, la ultima decisione del quale rimaneva al popolo, libero del tutto.

*

L'ostracismo produceva l'allontanamento del cittadino, per un determinato tempo (130) [eccetto che non fosse richiamato prima (131)], dal proprio paese (132). Fu considerato, nel suo

---

(130) Per dieci anni, κατὰ τὸν νόμον (Philoch. — Schol. Arist. ll. cc. — Plut., Nic. XI, 1; Cim. XVII, 5; Per. X, 1...— e come si ammette da quasi tutti i moderni). E giammai, neppure in appresso, per cinque anni, come si dice nel fragm. di Philoch. per errore, dovuto all' «excerptor» per mal compreso confronto tra l'ostracismo Ateniese e il petalismo Siracusano, ch'è die 5 anni (*), in Diodor [XI, 55, 2 (**) — che sbaglia per il confronto fatto con la durata del petalismo] e in Teopompo [fr. 92 — per lo stesso motivo — Vedi Wilam. o. c., II, p. 293, n. 7 — e vedi nostra nota (***) di pag. 677]. — L'illustre L. Kolzapfel, che giudica il mio lavoro sull'ostracismo «eine gute Darlegung der ursprünglichen Bestimmung dieser Einrichtung und ihrer späteren Entuicklung zu bieten», crede che la notizia dei cinque anni si debba attribuire allo stesso Philoch., l'ammette esatta, e ritiene probabile che perciò sia stato di 5 anni il bando nel petalismo, istituito in Siracusa quando la durata dell'ostracismo era anche di 5 anni Però, secondonoi, anche attribuita a Philoch., la notizia non è meno errata. Iperbolo stette in bando più di 5 anni. (Vedi Schoemann-Lipsius, op. e vol. cit., p. 426, n. 2).

(131) In forza di uno speciale ψήφισμα (vedi Meier, De bonis damnator., p. 97 sgg.) — Goldstaub, De ἀδείας notione et usu (Bresl. Abhandl. 1889) p. 10 sgg. — Valeton XV, p. 9, n. 1; p. 11, n. 3.... Ciò avvenne nel 481/0 per un decreto, proposto forse da Temistocle (Schoeffer l. c., p. 881), rispetto ad Aristide e ad altri (Ἀθπ. 22, 8 — vedi nostra nota 1 di pag. 677) e non ai soli colpiti dall'ostracismo (Busolt, G. G. 660) e non solo per Atene. Ciò fu fatto o per paura di accordi coi Persiani o perchè tutti i cittadini fossero concordi nel pericolo — Più tardi con un decreto fu richiamato Cimone (Plut. Cim. 17; Per 10 — Theop. fr. 92).

(132) Da lasciare fra dieci giorni (Philoch — Schol. id.) — Che fossero assegnati dei limiti di luogo, durante il tempo dell'ostracismo, si vede dalla chiara e autorevole tertimonianza di Philoch., che sotto pena di atimia, era prescritto «μὴ ἐπιβαίνοντα ἐντὸς πέρα τοῦ Εὐβοίας ἀκρωτηρίου» (o in modo più completo: «ἐντὸς Γεραιστοῦ καὶ Σκυλλαίου»). Tale prescrizione si spiega evidentemente con la paura dei rapporti degl'influenti personaggi, cacciati con l'ostracismo, con gli amici, rimasti dentro (Busolt id. 661, n. 1) e anche con le città vicine (Aristide si fermò in Egina: Erod. VIII, 81 — Temistocle in Argo: Tucid. I, 135, 3.) — Una notizia del tutto opposta si ha ora nell' Ἀθπ. (22, 8): che sotto pena di atimia, fu prescritto

(*) Diod. XI, 87, 1.
(**) Senza bisogno di correggere ivi «πενταετῆ (χρόνον)» in δεκαετῆ.

vero carattere, come un onore (133), e quindi non ha nessun rapporto con altre specie di esilio (*).

---

nell'a. 481/0: «ἐντὸς... κατοικεῖν». Onde bisogna correggere questo passo secondo il primo (*), tanto più dopo il fatto che Aristide si era fermato nella rivale Egina; oppure si potrebbe ammettere che in quei tempi di pericolo per l'invasione Persiana, si proibisse a potenti cittadini di andare molto lungi (**) (vedi Wilam., id. I, 25, 114; e anche Schoemann-Lipsius, Griech. Alt. I, p. 426, n. 3), e che almeno, così trasformato e adattato, il decreto si presentasse nella fonte dell' Ἀθπ. — Però la forma del decreto genuina e generale dev'essere stata quella, che ci mostra Philoch. — Si può però domandare: se veramente tale divieto abbia avuto sempre, o non mai, applicazione (Temistocle andò in Argo-Cimone nel Chersoneso — Tucidide iu Egina — Iperbolo in Samo).

(133) Si conservarono tutti i diritti, beni (***)... — In età recente, erroneamente, si considerò l'ostracismo come una specie di τιμωρία [(Andoc. c. Alc. 4) § 3 sgg.], una specie di φυγή (Però ne distingue le differenze dall'ostracismo, lo Schol. Aristoph. Vesp. v. 497); e la sua procedura, come quella dei giudizi ordinari (****). (Secondo la leggenda Teseo fu sottoposto all'ostracismo per opera di un «Λύκος τις συκοφαντήσας (l)» — Schol. Aristoph. Plut. v. 627).

(*) Nè con l'exsilium romano — il quale (volontario o indiretto), nel tempo antico, non era una «poena» (vedi Lange, Röm. Alt. I³, p. 207 sg. — Voigt, Gesch... d. XII Taf., I, p. 654 sg., note 30, 33 — H. Schiller, Die röm. Alt., 2ª ed., p. 139 sg....); ma lo divenne più tardi e con carattere sempre più grave. (Vedi Hartmann, De exilio apud Romanos, Berol. 1887, pag.ᵉ 61) — Vedi anche Digesto Italiano, vol. x, disp. 13, p. 832 alla v. «Esilio».

Febbraio, del 1899.

DOTT. FRANCESCO P. GAROFALO,
(Prof. nella «Escuela de Estudios Superiores» dell'Ateneo di Madrid).

(*) Mettendo μή dinanzi a κατοικεῖν (Kaibel, Stil. u. Text. d. Ἀθπ. p. 177) anziche forse correggere ἐντός in ἐκτός (e non si hanno nel papiro varianti di ἐντός).

(**) Quanto ad Aristide, si ebbe timore che egli potesse avere relazioni coi barbari (Plut. Tem. II; Arist. 8, I.)

(***) Che l'ostracismo non portasse l'ἀτιμία, di nessuna specie, si vede anche dall'Ἀθπ. (22, 8).

(****) Donde e derivata l'interpolazione nello Schol. id. — dove invece di «οὕτως ἐξωστρακίσθη» sta «οὕτω κατεδικάσθη εἶτα ἐξωστρακίσθη» [vedi Wilamowitz, Die Thukydides legende, Hermes XIII (1877), p. 348 sg., nota 34].

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 9 *bis*, pag. 743)

XLIII

Em 2 de Abril de 1853 celebra-se no palacio Sarmento o ultimo sarau artistico.—Despede-se Castilho, em vesperas da sua jornada para o Brazil.—Como commemoraram os poetas portuguezes esse triste acontecimento.—Versos de Cabedo, Collaço Chiappe, Alvares de Oliveira e Almeida, João de Aboim, Claudio Nunes, Mendes Leal, Freitas, Pusich, etc.—Artigos do jornal *A Nação,* do *Jornal do Centro promotor,* do periodico *A Beneficencia,* etc.

No emtanto, os preparos para a longa jornada transatlantica tinham-se adiantado em casa, e com que tristeza se iam enfardelando roupas e livros! A partida estava fixada para o paquete de 13. No dia 2, que era um sabbado, havia de celebrar-se o ultimo sarau artistico. Expediu-se grande numero de bilhetes a pessoas que os requisitaram.

Na noite d'esse sabbado reuniu-se com effeito na grande sala, já consagrada pelas reuniões anteriores, um enorme concurso de todas as classes, debaixo d'aquelle mesmo tecto onde rutilava *o Parnaso* de Pedro Alexandrino.

Lembro-me de tudo. No meio do apertão, os que vinham chegando procuravam a custo o poeta, e abraçavam-n-o commovidos. Aquelle desfilar tinha o que quer que fosse de uma visita de pesames.

No correr da noite chegou Almeida Garrett, mas não conseguiu passar da extremidade do salão, porque a turba-multa era compacta.

O sarau, litterariamente falando, foi brilhante, mas muito triste.

Não possuo, nem existiu, creio, a acta minuciosa; ninguem a fez; ninguem teve animo para a redigir. Possuo apenas algumas das poesias sentidissimas, com que varios dos melhores bardos de Portugal acarinharam o seu mestre.

N'esta mingua de noticias, só me resta engastar aqui esses testemunhos sinceros e eloquentes.

Oiçam.

Ao ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho

Cantor, que exaltas a Patria
em teus cantos sublimados,
que dos vates inspirados
és o principe, és o rei;

que nos dás tantas delicias,
quando, erguendo a voz de nume,
na mente te aviva o lume
das Musas a doce grei;

tu, que *Amor* em canção mágica,
Poeta, cantar soubeste,
e por ti nascer fizeste
terno amor nos corações;

que na lyra tão harmónica
tangeste *melancolia*
na sentida melodia
de sonoras vibrações;

tu, que essa quadra tão fúlgida
das bellas flores traçaste,
e mais bellas as tornaste
na *Primavera* gentil;

tu, que em versos apollíneos
alcanças subida gloria,
e tens de zoilos victoria
em certos triumphos mil;

onde vais, ó Poeta inclyto?
Que fado de nós te ausenta?
Não sabes que dor violenta
nos vem o peito esmagar?

Não sentes suspiros férvidos
que partem de nossas almas,
e te forjam novas palmas,
nova corôa sem par?

Não ouves chorosa supplica
de innocentes desvalidos,
que por ti foram remidos
da mais negra escravidão?

que em curtas lições profícuas
ganharam bens preciosos?
que eram tristes, são ditosos?
que eram pobres, ricos são?

Tu partes, ó Vate eximio?!
Que buscas, nobre Castilho?
Onde acharás maior brilho?
mais lustre? mais esplendor?

Terás em terras longinquas
opulentos cofres de oiro;
mas aqui tens um thesoiro,
e em cada peito um amor.

N'este solo tão benéfico,
que esmaltam bellezas tantas,
n'este paiz que tu cantas,
e que te canta tambem,

ha um povo, que ao teu génio
presta homenagem, respeito,
e que em lagrimas desfeito
a teus pés prostrar-se vem;

e soltando um brado unísono
do peito que lhe estremece
tão solemne como a prece
de divinas orações,

te diz: «Não deixes a Patria!
«não nos percas ao perdel-a!
«vive aqui! morre com ella,
«que t'o ensina o teu Camões!»

2 de Abril de 1853.

A. J. S. de Cabedo.

Em despedida ao ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho

Lá parte do Tejo, por sobre essas aguas,
o genio que a Patria mais alto inda ergueu.
Só leva saudades, e prantos, e maguas,
quaes loiros que a Patria por premio lhe deu.

Eu triste já oiço lamento sentido,
já oiço nos ares o ecco de um ai.
São almas que choram o amigo esquecido,
são mil innocentes sem mestre e sem pae.

Nos antros de um lenho, do vasto Oceano
sob'ranas as vagas quer breve cortar,
fugindo á injustiça de um solo tiranno,
saudoso este bardo se vai ausentar.

Lá parte o Poeta, das Musas o brilho,
que aos homens dar luzes só teve por fim,
e a Patria, essa ingrata, não ama um tal filho,
que as mais nobres palmas lhe quiz dar assim.

Ao triste abandono de si o afasta,
não ouve nem sente seus prantos de dor;
de mãe carinhosa já feita madrasta,
dos seios repelle seu próvido amor.

E' ella quem perde este genio sublime,
e nós o perdemos do que ella inda mais;
de ingrata, aos seus crimes dá mais este crime,
pois sestro de ingrata não larga jámais.

Embora! se a Patria tem filhos ingratos,
que feros não amam tão lucido irmão,
em plagas extranhas ha peitos mais gratos,
que um throno lhe offertem no seu coração.

Lá parte do Tejo, por sobre essas aguas,
o genio que a Patria mais alto inda ergueu.
Só leva saudades, e prantos, e maguas.
quaes loiros que a Patria por premio lhe deu.

Lisboa, 2 de Abril de 53.

D. Maria Rita Collaço Chiappe.

A CASTILHO

MOTE

Aqui tens tu a saudade,
a saudade, triste flor,
que planta a mão da Amisade,
que cultiva a mão de Amor.

GLOSA

Corre veloz o momento
da nossa separação;
negra dor, dura afflicção
faz hoje o nosso tormento.
Em tão cruel soffrimento,
e na maior anciedade,
queira o Ceo por piedade
um instante conceder,
em que possamos dizer:
Aqui tens tu a saudade.

Se acerba dor penetrante
traspassa tua alma forte,
se a dura mesquinha sorte
em ser-te avêssa é constante,
ouve uma voz supplicante:
a taes desgostos e dor
não succumba teu valor!
leva á terra brazileira
essa fiel companheira,
a saudade, triste flor!

Eia, genio sem egual!
segue, segue sem temor!
No Brazil o mesmo amor
acharás, que em Portugal.
Um abraço fraternal
te prepara a mocidade,
a velhice, a meia-idade;
todos assim com candura
te offertam essa ventura
que planta a mão da Amisade.

Tristeza, pranto, saudade,
é hoje nossa partilha,
cara esposa, terna filha,
filhos, irmãos, com egualdade,
choramos na soledade,
sendo causa a mesma dor,

*

Recebe pois, em penhor,
essa flor que te offertâmos,
flor singela que adorâmos,
que cultiva a mão de Amor.

Lisboa em 2 de Abril de 1853.

Dr. Clemente Alvares de Oliveira e Almeida.

VERSOS OFFERECIDOS AO EX.mo SR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO

e recitados no ultimo serão artistico

Doce cantor de primorosas flores,
sentido bardo de canções divinas,
vate da *Primavera,* eu te saudo,
e te digo um «adeus» sincero e triste.

Deixas os teus irmãos? deixas a Patria?
abandonas os teus? corres aos mares?
buscas vida melhor em novos climas?
vais á sombra do ipé e das mangueiras,
n'essas virgens florestas, junto aos troncos,
onde em lindo matiz brotam mil flores,
do teu vivo pensar varrer tormentos?
Não te enganes, irmão, e não nos fujas.

Fugir da Patria é mau; queixar-se d'ella
injustiça é tambem..... Pobre da Patria!
culpa não tem nas culpas de seus filhos.
Se lhes perdoa, é mãe; o perdão mora
no riso maternal. Se os abandona,
é banhada de pranto. Se lhe fogem,
é que, dormente e fraca, não tem forças
p'ra d'alma lhes bradar: «Esperem, filhos.»

A Patria não morreu; dorme, descança,
e sua antiga luz ha de de novo
duradoira brilhar. A Patria dorme;
nem morre, nem morreu; nações não morrem;
teem longas noites de repouso longo;
mas um dia lá vem.... surgem! renascem,
com mais vida e fulgor que outr'ora tinham.

A nossa Patria, entregue a somno antigo,
sensivel sempre sente os longos tratos
que seus filhos lhe dão. Se tu partires
a procurar fortuna em terra extranha,
a Patria sentirá que lhe arrancaram
da sua melhor c'rôa uma das joias,
que ella presava mais; verterá prantos
com extremos de mãe, sentindo a perda
do caro filho que viveu para ella.

Sentirá com saudade a falta immensa
dos sons modernos da tua harpa linda.
Terá ciumes de sentil-a ao longe
em solo extranho derramando flores!
E tu, e tu perdido de saudades....
errante n'esses plainos abrazados
de americanas praias, peregrino....
sem vista e sem conforto.... pensativo....
á triste sombra das palmeiras tristes....
verás de longe a Patria como é linda,
e a que ponto a saudade é dor acerba!...

Partes? partes emfim? Adeus!... Que importa,
se escripto está no Ceo.... partir é força.
Adeus, amigo, irmão!... A's ondas possas
dictar a lei, e governar os ventos,
e as furias prender do vasto Oceano!

Abrá-te o Guanabára os ferreos braços;
e o Gigante que repousa em pedras,
e dorme em leito de alvacentas nuvens,
diga: «Bemvindo!» ao Vate Lusitano.

A lua do Brazil tambem é clara;
tambem em campo azul corre formosa,
cortejada, assombrada de mil fogos
de divino fulgor; a terra inteira
um arrojo de Deus parece aos homens.

Mas o astro da noite em terra extranha
não dá recordações, diz só saudade.
Não é a luz que nos guiou na vida,
que nossos risos viu, e nossos prantos.
Sobre esses montes dominando o espaço,
não poderás dizer: «N'esta montanha
«vi a primeira luz; n'este caminho
«andei ao lado seu em tenra edade.»
Não poderás dizer: «N'aquella pedra
«beijei-lhe a linda mão; falei de amores.
«Este choupo abracei inda menino.
«Foi á beira do rio, d'este rio,
«que eu corei uma vez.... corei tremendo....
«ao som gostoso do primeiro beijo.»
Por isso é sempre negro o pão do exilio,
e a Patria o nosso amor longe da Patria.

Do Sul Americano essa Princeza,
que te vai receber ebria de gloria,
tambem em sete montes recostada
como a nossa Lisboa dorme quieta.
De pennas verdes n'uma rede immensa
baloiçada a verás, como a Rainha
do Imperio do Sul, como Sultana
de primitivo harém, acalentada
ao majestoso som das catadupas,
e do rude pampeiro ao sopro ingente.

Mas.... a Patria não é! Dos sete montes
nenhum nos fala nem nos prende á Historia
do brio antigo da Nação dormida.

Amo a Patria de mais. Este ceo puro,
quero-o por meu docél durante a vida.
Indolente talvez, quero embalar-me
á briza da manhan do calmo estio;
de uma airosa nogueira á sombra quero
doces séstas dormir; e já bem velho,
a um tronquinho de uma arvore minha
abraçado morrer.

Vate, não partas!
não deixes prantos p'ra fugir nas ondas
p'ra tão longe de nós, p'ra terra extranha!
.....

João Corrêa Manuel d'Aboim.

Ao ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho

recitada no seu ultimo sarau litterario-artistico

Oh! em torno de mim eu só contemplo
magoas, dores, tristezas!
Ouvi! lugubre côro sae do templo
das Musas portuguezas!

Orphans do Protector, esvae-se o vulto
do seu magico dote!
Inda que reste o altar, lhes morre o culto
falto de sacerdote.

Ingratidão, teu halito empestado
invejoso projecta
seccar do genio o loiro consagrado
na fronte do Poeta!...

Mas não temas, Cantor, vento que assoma
desfolha a rosa.... espera....
que inda a folha arrancada espalha o aroma
da flor da primavera.

Como a ave do paraizo no ar sustenta
ainda implume o filho,
a Musa popular pendia attenta
do verbo de Castilho.

Gloria! tres vezes gloria ao genio ardente,
que a mão nos estendia;
raio de luz, ateava em nossa mente
os fogos da harmonia.

Gloria, gloria a quem dava á desventura
primeiro pão da sciencia!
a quem lançava a esmola da leitura
no collo da indigencia!

Gloria ao Poeta-rei! Cinja-lhe a fronte
de pensamentos cheia
a capella de murta de Anacreonte
e os loiros da Epopêa.

Mas não! Flores inuteis, caprichosas,
o meu delirio gera.
Coroada tens a fronte já das rosas
da tua *Primavera*.

Patria, que premio dás ao mer'cimento?
Oh! miseria! oh! vergonha!
Lançar ousas no pó do esquecimento
a quem só glorias sonha?

Obrígal-o a buscar nas quentes plagas
por Cabral descobertas
o balsamo que sane as fundas chagas,
por ti, ó Patria, abertas.

Deixando-a, como o heroe da antiguidade,
dirás então, Castilho:
«Não guardarás, ó Patria de maldade,
«os ossos de teu filho.»

Mas não, poeta, não soltes aquelle
nobre grito iracundo!
o genio não tem Patria; só tem elle
por Patria.... todo o mundo.

E o pranto que humedece a minha lyra
lhe abafa a suavidade;
o meu saudoso canto só suspira
na corda da saudade.

Abril 2 de 53.

Claudio José Nunes.

DESPEDIDA AO ILL.mo E EX.mo SR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO

I

Poeta, demandais outro hemispherio!
braços, palmas, já lá vos aguardavam!
das santas Quinas o perdido imperio
os filhos perde que o seu berço honravam.

Esse mal d'onde vem? Morta a memoria,
acaso adormecemos sem cuidado
nos seccos loiros da murchada gloria,
mendigos sobre andrajos de brocado?

Não se indague; deplore-se. E' destino.
O poeta desdens em hymnos troca.
Mesmo curvo ao bordão de peregrino,
tem n'alma affectos, tem perdões na bocca.

Sois d'esses vós, Cantor da «Primavera»,
de «Tristezas e amor», da antiga edade,
da fé que ensina, da razão que espera;
e hoje inda mais: Mentor da Humanidade.

II

Entre o povo de Deus foi uso outr'ora,
em sacrificio áquelles que partiam,
plantas queimar da despedida á hora,
que tornadas perfume ao ceo subiam.

Sigo o exemplo: ao meu estro, humilde planta,
corto uma folha que pendia inerte;
se ardendo tenue aroma inda levanta,
fostes d'ella cultor, a vós reverte.

Se existe a ingratidão, d'aqui refoge.
Em nome d'esta terra, que foi nobre,
no já cheio regaço acolhei hoje,
modesta offrenda, o óbolo do pobre.

III

Vai, Poeta! desfralda em torrão novo
da nova era o esplendido estandarte!
E' Patria o mundo; a Humanidade é Povo.
Alma aqui deixa; o nome, em toda a parte.

A flamma que o Nascente purpureia,
nuncia de Deus, nem só clareia um solo.
Tal, raio creador, desponta a Ideia,
surge, brilha, de um polo a outro polo.

Como um astro, que alterna a luz da gloria,
vai, Poeta! preenche os teus destinos!
Fica para guardar-te alta memoria,
côro celeste, a voz dos pequeninos.

Semeaste o porvir; virás um dia
rever-te da colheita nos thesoiros;
das gerações a grata sympathia
será teu premio, avivará teus loiros.

Deixas após, n'um rasto de abundancia,
vertendo esp'rança os fructos opulentos,
que das flores nascidos na fragrancia
da farta c'rôa sacudiste aos centos.

Chamam-te irmãos, esperam-te cidades;
outra Patria acharás alvoroçada.
Mestre, vendo-a florida de saudades,
tua cruz sentirás menos pesada.

Vai, Poeta, procura outro hemispherio!
Propiciem-te os Ceos serenos mares!
Mas lembrem-te ao saudar teu novo imperio,
os orphãos que deixaste n'estes lares.

IV

Sincero adeus, ao estro, pobre planta
corto o ramo orvalhado. Recebei-o.
Não perde o leve aroma que levanta
se o Cultor a quizer guardar no seio.

Se existe a ingratidão, d'aqui refoge.
Em nome d'esta terra, que inda é nobre,
no já cheio regaço acolhei hoje,
modesta off'renda, o óbolo do pobre.

2 de Abril de 1853.

José da Silva Mendes Leal Junior.

A carta com que Mendes Leal agradecia o convite, e promettia a sua comparencia, merece conservada. Eil-a:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Summamente agradeço o honroso convite de v. ex.ª, e apresso-me em certificar a v. ex.ª que para mim considero satisfação de um estricto e doloroso dever ir receber o abraço de despedida d'aquelle a quem tenho a honra de chamar amigo e mestre. E' solicitar a benção poetica de quem entre todos póde dal-a. Que nos deixe ao menos esta preciosa memoria, deixando em soledade as nossas Musas.

«Tomando a liberdade de remetter junta uma carta para o ex.mo sr. Alexandre Magno de Castilho, aproveito esta occasião para me assignar, com estima e respeito—De v. ex.ª amigo fiel, constante admirador, e creado obrigadissimo, *José da Silva Mendes Leal Junior.*—Travessa das Mercês, 29 de Março de 1853.»

SONETO

Dedicado ao ill.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho

Litterato Castilho, escuta um brado
do amigo, que quer patentear-te
sentimento de amor, e supplicar-te
um termo á sua dor, ao mal, ao fado.

A's garras da ignorancia tens roubado
montões de jovens; ah! cumpre lembrar-te
que resta um teu amigo a reclamar-te
o teu regresso á Patria, sabio honrado.

Já que assim o permitte infausta sorte,
ao menos minorae dor homicida.
Não sirva a vossa ausencia a mal tão forte.

Todos perdem a joia mais querida,
pois tal resolução feriu de morte
esta sabia reunião que acaba a vida.

Antonio Gregorio de Freitas.

Ao ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho

na sua partida para o Rio de Janeiro em 1853

UMA SAUDADE

Eil-o, amigos fieis! Vêde em Castilho
renascido Camões!
Vai além do equador levar seu brilho
a extranhas regiões.

Vai demandar abrigo hospitaleiro
em remoto paiz;
vai reflectir no solo brazileiro
luz que a Patria não quiz.

A Patria!?... Oh! não! que a Patria inunda o rosto
em pranto maternal.
Da inveja o negro genio, á gloria opposto,
opprime Portugal.

Nem lhe deixa cingir loiros brotados
dos mais nobres tropheos,
que o Ceo lhe concedeu, que são plantados
por mãos dos filhos seus.

Patria, Mãe infeliz! Ah! não te basta
a dor do teu soffrer?
inda aos olhos do mundo vil madrasta
te fazem parecer!...

Mas hão de as vozes de intima saudade
no espaço retumbar,
e teus gemidos o eccho da verdade
aos vindoiros levar.

Vai, Poeta, affronta os mares,
abandona os patrios lares
que a tua mente illustrou;
salva esse don precioso,
que a Mão de Deus Poderoso
ao teu saber confiou.

Nas lagrimas de amargura
não afogues a luz pura
d'esse divino farol;
dos filhos teus á existencia
n'essa aurora de innocencia
vai dar sublime arrebol.

E faze sorrir a sorte
da terna mãe, da consorte,
n'essas flores que lhe dás;
são aquellas que tivera
quando meiga *Primavera*
cantaste em suave paz.

Esses viçosos amores
sejam celestes cantores
de uma estação toda luz;
sejam anjos que te escudem,
na senda vital te ajudem,
Cyrenéos da tua cruz.

Navegando em mar de escolhos,
ou caminhando entre abrolhos,
irás dar ao gremio teu.
Hoje aclara um novo mundo;
sim, que o teu saber profundo
não é da terra, é do Ceo.

Nem recinto haja na terra
ao genio que só se encerra
no seio do Creador.
Momentaneo occaso buscas;
se deixando a Patria a offuscas,
dar-lhe-has mais nobre esplendor.

Virá teu nome na Historia,
astro radiante de gloria,
suas paginas doirar.

Ergue ao Tejo o final canto,
Luso Cysne, e acolhe o pranto
de quem te sabe chorar;

de quem soube apreciar-te,
de quem viva, em qualquer parte,
não te ha de olvidar jámais,
e saudosa te offerece
esta flor que reverdece
com lagrimas fraternaes.

D. Antonia Gertrudes Pusich.

O jornal *A Nação,* com o seu sentir todo portuguez, publicou em 22 de Abril um vibrante e energico artigo do sr. Pedro Diniz, em que, referindo-se ao ultimo sarau artistico do palacio Sarmento, lamenta nos termos mais sentidos a forçada expatriação de Castilho. Diz o auctor:

«Assistimos, quasi com lagrimas, ao ultimo dos saraus litte-«rarios do Collegio do Portico. Os circumstantes foram muitos «e escolhidos; a poesia e a musica não deixaram que desejar; «mas a noite correu triste; e quem tinha nas veias sangue por-«tuguez sentiu-o subir-lhe ao rosto misturado de vergonha e «indignação.

«Antonio Feliciano de Castilho, o homem celebre por tantos «titulos, annunciou que ia breve partir-se para o Brazil; e todos «adivinharam que ia buscar o que a Patria lhe não tinha offe-«recido.

. . . . . .

«Depois de ter feito importantes serviços á instrucção pu-«blica, e enriquecido a litteratura patria com os maduros e «saborosos fructos do seu engenho, Castilho foge para o Brazil.

«A resolução annunciada no sabbado não chegou ainda aos «ouvidos do Governo; e quando chegar, elle empregará sem «duvida todos os meios possiveis para conservar aqui o homem, «que mais tem lidado para instruir o povo portuguez. Esse «mesmo povo deve embargar o passo a quem lhe abriu as «escholas gratuitas, e chamou a si os enjeitadinhos da fortuna, «para lhes repartir o pão do espirito.

. . . . . .

«Musas brazileiras, acolhei e festejae o poeta, por quem as «Tagides choram; e se alguma vez o ouvirdes suspirar pela «Patria, consolae-o dizendo-lhe que a Patria lhe foi ingrata.

«*Pedro Diniz.*»

No *Jornal do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas,* de 26 de Abril, o sr. Antonio Maria Baptista, então muito novo, e cheio de sinceridade juvenil, assim se expressa:

..... «Não sabemos os motivos que levam o sr. Castilho a «abandonar a sua e nossa Patria; mas atrevemo-nos a dizer «(e d'isto pedimos desculpa a s. ex.ª) que se na nossa terra «se galardoasse o merito, se se aproveitassem devida e con- «venientemente os homens de genio, talvez s. ex.ª se não re- «solvesse a sahir de Portugal.

«A sahida do sr. Castilho é uma perda, se não um desdoiro «para o nosso Paiz. S. ex.ª acaba de prestar ao Paiz um re- «levantissimo serviço com o seu Methodo de Leitura repentina; «foi nada menos do que abrir para os presentes e vindoiros «uma era de felicidade; foi nada menos do que abrir um ca- «minho facil de moralisar e educar o povo. D'este seu trabalho, «que tantas vigilias, tantos cuidados, tantas angustias, lhe ha «de ter custado, que lucrou? a satisfação da propria consciencia, «e mais nada. Que s. ex.ª se contente com isto, entendemol-o «perfeitamente; mas que o Paiz não recompense tão extraor- «dinario serviço, não o podemos comprehender.»

E conclue assim o mesmo generoso espirito:

«Não somos dos que convivem familiarmente com o sr. Cas- «tilho; são bem raras as vezes que temos ido ás suas reuniões. «D'aqui se vê, que não nos moveram a escrever estas poucas «linhas, nem obsequios recebidos, nem impulsos de intima «amisade, mas sim o pesar que sentimos, ao ver desapparecer «d'entre nós este astro brilhante da nossa litteratura, este amigo «do povo, este genio eminente, que tantos beneficios tem espa- «lhado, e podia continuar a espalhar entre nós.

«*A. M. Baptista.*»

Finalmente no jornal *A Beneficencia* de 15 de Abril estampava a sua talentosa redactora, a sr.ª D. Antonia Gertrudes Pusich, honrosa menção do sarau da despedida, com as expressões mais justas e sentidas dedicadas ao bardo portuguez, precedendo a poesia *Uma saudade,* que o leitor já conhece.

Por estas eloquentes amostras se vêem as sympathias intimas que o homem da LEITURA REPENTINA tinha inspirado, e

além d'isso a dôr que assim causava a todos a sua sahida para fóra do Reino.

E elle murmurava talvez comsigo aquella Elegia nostalgica, vibrante de lagrimas filiaes, em que o seu Ovidio chorava:

Quum subit illius tristissima noctis imago
Quæ mihi supremum tempus in Urbe fuit....
Quum repeto noctem qua tot mihi cara reliqui,
Labitur ex oculis nunc quoque gutta meis.
.....

O que poderia traduzir-se:

Cada vez que á memoria me appareces,
ó tristissima noite, a derradeira
que em Roma me passou; quando recordo
tantas lembranças que me lá ficaram....
hoje, inda hoje, me affogam as saudades,
e inundo-me de pranto....
.....

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 9 *bis*, pag. 750)

V

João de Barros e Damião de Goes

Na *Chronica de D. Manuel* allude Damião de Goes a João de Barros, mas sem uma palavra de encomio para os trabalhos historicos d'este insigne escriptor, antes tratando-o com certa indifferença e como que indirectamente criticando-o por elle não ter dado desenvolvimento ao rascunho que da mesma chronica deixara Ruy de Pina. Seis annos teve João de Barros esses elementos em sua casa sem lhe pôr a mão, *por lhe não responderem com as mercês que um tamanho serviço merecia*. Esta desculpa dir-se-hia ao mesmo tempo uma censura. Effectivamente Damião de Goes parecia encarecer a tarefa de que estava incumbido, accentuando a tal ou qual negligencia, com que á falta de remuneração condigna a tinham tratado os seus antecessores.

No emtanto, temos a certeza de que Damião de Goes mantivera relações affectuosas com o auctor das *Decadas*. Elle proprio dá d'isso testemunho quando declara no seu processo inquisitorial que elle fôra um dos móres amigos que tivera neste reino (*Processo,* pag. 121).

João de Barros era casado com uma irmã de fr. Roque d'Almeida, da ordem de S. Francisco, homem douto, que estudara em Paris, e que chegou a ser um dos elementos de perseguição de que o padre Simão Rodrigues lançou mão para accusar Damião de Goes. Pelas relações que teve, por intermedio d'este, com os principaes sectarios da Reforma, pelo seu saber e sobretudo pelo seu caracter, frei Roque d'Almeida é uma personagem que merecera ser cuidadosamente estudada e que talvez devesse figurar no quadro que o

illustre escriptor hespanhol D. Marallino Menéndez y Pelaio traçou dos heterodoxos da Peninsula (1).

Temos ainda outra prova da boa camaradagem litteraria e pessoal existente entre os dous abalisados escriptores. O sr. Pedro de Carvalho Burnay, filho do sr. conde de Burnay, possue um exemplar da 1.ª edição do opusculo de Goes, *Fides Religio, Moresqve,* o qual, além de seu intrinseco valor bibliographico, possue mais a singularizál-o a circumstancia de apresentar a dedicatoria autographa de Damião de Goes exarada nos seguintes termos:

VIRO CLARO AC ERUDITO JOANNI DE BARROS, INDICORŨ COMERTIORŨ REGIO FACTORI, DAMIANUS A GOES. D. M.

Vamos agora dar uma descripção completa do opusculo, porisso que numa *Bibliographia Goesiana* a encontramos deturpada, tendo-se-lhe amputado o paragrapho *Deploratio Lappianæ gentis,* de modo que a edição de 1540 d'esta obrasinha não figura depois adiante entre as suas congeneres. A principio suppozemos que seria uma particularidade propria unicamente do exemplar do sr. Burnay, mas o exemplar que existe na Torre do Tombo afina pela mesma bitola. Eis por conseguinte o dizer completo do frontispicio do *Fides Religio:*

Fides, Reli | gio, Moresqve Æthiopvm svb | Imperio Preciosi Ioannis (quem vulgo Presby | terum Ioannem vocant) degentium, vna cũ | enarratione confœderationis ac amicitie | inter ipsos Æthiopum Imperato | res, & Reges Lusitaniæ inita, | Damiano a Goes | Equite Lusitano | autore ac in | terprete.

Aliquot Epistolæ ipsi operi insertæ, ac lectu | dignissimæ Helenæ auiæ Dauidis Preciosi Ioannis, | ac ipsius etiam Dauidis, ad Pontificem Romanum, | & Emanuelem, ac Ioannem Lusitanie, Reges, eodem | Damiano a Goes, ac Paulo Iouio interpretibus.

Deploratio Lappianæ gentis, ipso etiam | Damiano Goes autore.

---

(1) O sr. Guilherme Henriques (*Ineditos Goesianos*, 2.º vol., pag. 194) diz que é licito suppôr que fr. Roque d'Almeida era cunhado de João de Barros por este ser casado com uma irmã d'elle. Simão Rodrigues, na sua delação (*Processo*, pag. 7) diz que fr. Roque *é irmão, a seu parecer, da mulher de Jorge de Barros, feitor da Casa da India.* Ha aqui troca de nome: Jorge por João.

Lovanii | Ex officina Rutgeri Rescij, M. D. XL. | Men. Sep.

4.°, 52 folios innumerados—cadernos AAii a NNii. A *Deploratio* começa no caderno N.

No folio 2 a Dedicatoria ao Papa Paulo III, occupando quatro paginas.

Pelas circumstancias especiaes da vida, pela sua propria situação official, e, mais que tudo, pela affinidade de caracter, havia motivos de sobejo para que Damião de Goes e João de Barros se attrahissem mutuamente. Um era escrivão da feitoria de Flandres; outro feitor da casa da India e bastava isto para os pôr em contacto, tendo necessidade de se communicar as transacções de natureza identica que por uma e outra repartição se effectuavam.

João de Barros, que saibamos, não viajou pela Europa e apenas, por encargo do seu officio, esteve no norte d'Africa. Apezar d'isso, não era menos instruido que Damião de Goes. A sua erudição, mórmente pelo que respeita á geographia e costumes orientaes, era notabilissima, sendo para sentir que se tivessem extraviado ou perdido as obras onde mais especialmente exarara os seus conhecimentos. Foi grande a copia de subsidios de que elle se utilisou, consultando documentos e manuscriptos de desvairadas procedencias e o parecer dos homens que visitaram as regiões de novo exploradas. Uma lista d'esses subsidios daria uma nota bibliographica interessantissima.

João de Barros não era simplesmente um classico á Tito Livio, como o pretendem alguns e o faria acreditar o titulo de *Decadas* em que repartiu a sua *Asia*. Era um philosopho do seu tempo e não menos livre pensador que Damião de Goes. O que admira é como a soltura da sua linguagem, mais abertamente manifestada na *Ropica Pnefma,* não lhe causasse algum dissabor inquisitorial. Contentaram-se apenas em lhe pôr a obra no *Index*. Vê-se que elle acompanhava o movimento da Reforma, o que não admira, quando entre as classes populares, como observa quem consulta os archivos inquisitoriaes, havia alvoroços por este motivo. João de Barros nol-o dá claramente a entender nesta passagem: «Nam lhe pareça que o digo por os de Erasmo (*Colloquios*), que estes já sam velhos: mas por algũs novos portugueses que vós e eu temos ouvido antre homens que neste trato da mercadoria fallam tão alto como se estivessem em Allemanha nas rixas de Luthero.» E' curioso ainda como elle na sua *Ortographia*

apresenta este exemplo de amphibologia: «*Ler as obras de Luthero: nunca obedecer ao Papa, é o mais seguro para a salvação.*» Elle depois mostra como a phrase deixa de ser heretica, pontuando-a devidamente, mas um malicioso ou um lutherano atrever-se-hia a dizer que a lingua lhe estava fugindo para a verdade.

E' provavel que João de Barros fosse tambem dotado de gosto artistico, sendo dotado de genio inventivo, como se mostra em alguns dos seus tratados moraes e pedagogicos. Seria tambem um colleccionador de objectos de arte e no prologo da sua *Quarta decada da Asia* diz possuir um desenho de Durer, pormenor importante que contribue, ainda que limitadamente, para demonstrar a voga e influencia que exerceu na peninsula o grande mestre allemão.

Restava ainda, para completar o quadro das relações entre Goes e Barros o examinar até quanto o primeiro aproveitou das obras do segundo para a sua *Chronica de D. Manuel,* no tocante sobretudo ás emprezas e feitos ultramarinos. Esse confronto todavia esperamos fazel-o em occasião mais opportuna.

(Continúa.)

SOUSA VITERBO.

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 9 *bis*, pag. 768)

A tentativa de D. Affonso foi certamente renovada, e desta vez com melhores resultados. Além da necessidade de criar uma nova fonte de receita, outros motivos levaram D. Diniz a fundar a povoação de Villa Real.

Por este tempo tornaram-se muito assustadoras as correrias que Castelhanos e Leonêses faziam nas nossas fronteiras, correrias motivadas pela rebeldia de Alvaro de Lara, coadjuvado pelo infante português D. Affonso. Ora, essas verdadeiras *razzias* davam-se largamente na provincia de Tras-os-Montes, já por ser confinante com Leão, já porque, sendo esta a provincia mais afastada do centro da monarchia e demoradas as vias de communicação da epocha, só tarde e difficilmente podiam receber soccorros. Em tais circunstancias tornava-se evidente a necessidade de cuidar da sua defêsa.

Outra causa porém não menos poderosa impendia no animo do rei lavrador.

Este intelligente monarcha sabia muito bem que a industria por excellencia, aquella que fornece não só as substancias de primeira necessidade, mas até a maior parte da materia prima de que as outras lançam mão, é a agricultura e a ella dedicou os maiores desvelos e attenções.

Embora nalguns países, pelas suas condições naturais, como a Inglaterra ou a Belgica, a agricultura seja de todas as industrias uma das menos importantes, póde todavia dizer-se que directa ou indirectamente todo o progresso é impossivel sem ella; porisso as nações bem administradas não descuram esta fonte de prosperidade publica (1), que é tambem um factor importante do desenvolvimento da população. «Le chiffre de la population étant lié à la quantité de ses subsistances, et ces dernières étant à peu prés exclusivement

---

(1) Tenha-se em vista a grande republica norte-americana, onde a agricultura merece ao governo cuidados especiais.

*

fournies par l'agriculture, on comprend qu'il est impossible que la population s'accroisse sans que les ressources agricoles subissent une augmentation correspondante (1)», principio que embora não seja verdadeiro em toda a sua extensão, não deixa contudo de o ser, em parte, sob o ponto de vista, em que nos collocamos.

Ora, como se sabe, era muito diminuta a população do reino no tempo a que nos estamos referindo, e era de toda a vantagem augmentá-la, porque sem a força que resulta duma numerosa população é impossivel que um país possa conservar-se por muitos annos, sem ser dominado pelos vizinhos, que fundados na sua fraqueza se tornam seus inimigos. «O principe que não tiver muitos subditos, ha de necessariamente ser pobre, e não poderá sustentar grandes exercitos, e sem esta população, na qual consiste a força dos estados, o seu nome será pouco temido e respeitado. (In multitudine populi dignitas Regis; in paucitate plebis ignominia Principis. Salomão, Prov., cap. 14, v. 28). O contrario succederá ao principe que tiver muitos subditos, porque o crescido numero de vassallos o fará rico, e o porá em estado de entreter numerosos exercitos; elle verá o seu estado cultivado e gosando de paz e abundancia» (2).

Nenhum monarcha comprehendeu melhor estas ideias do que D. Diniz. Fallando deste rei, diz M. de Faria e Sousa (3): «Atajo las exorbitancias, que los grandes usavam con los pequeños, que defendia, llamando los labradores — nervios de la Republica; pensamiento, en que se accomodò haverlos llamado la Antiguidad compañeros de la Naturaleza, que non huvo en su tiempo gente ni terras ociosas; por este cuidado, y el otro de levantar castillos, murar muchos lugares, foi llamado universalmente por excellencia — el Labrador, y Padre de la Patria».

«Prouvera a Deus, diz o sr. Pinheiro Chagas (4), que outros monarchas nascidos em epochas mais illustradas tivessem percebido, como este rei da edade média, que as riquezas agricolas sam os verdadeiros thesouros duma nação. Não teriamos tido tanta opulencia apparente e tanta pobreza real: não teriamos prestado tanta attenção aos diamantes do Oriente e ao ouro das minas do Brazil e tam pouca a esse ouro mo-

---

(1) G. L. Bon, *L'Homme et les Sociétés,* vol. 2.°, pag. 99.
(2) A. Henriques da Silveira, *Memoria sobre a agricultura,* pag. 41.
(3) *Epit.,* part. III, cap. 7.°.
(4) *Hist. de Portugal,* vol. 1.°, pag. 195.

vente das espigas alouradas que o lavrador desentranha tam facilmente do solo uberrimo, fecundado pelos raios do sol e pelas aguas do céo».

«No tempo de D. Diniz ainda a agricultura estava em honra, e o país, bem que privado dos esplendores a que attingiu depois, póde dizer-se verdadeiramente rico. Um dos nossos mais sabios academicos espantava-se da grande producção de cereais que então havia no reino, chegando abundantemente para consummo da população e sobrando para vender ao estrangeiro. E' verdade que o reino era então pouco povoado; mas no tempo, em que a agricultura mais floresceu, a população augmentou rapidamente e contudo a producção de cereais bastava para satisfazer estas necessidades crescentes. Era porque o rei protegia e desenvolvia a lavoura nas terras da corôa e a seu exemplo faziam o mesmo os seus vassallos».

«Tambem a Rainha Santa Izabel não foi estranha a estes beneficios do reinado de D. Diniz; a sua influencia tambem se fez sentir no desenvolvimento agricola do reino. Junto do seu convento de Santa Clara de Coimbra fundara um hospicio, onde recolhia e educava orfãs de lavradores, casando-as depois com lavradores tambem, e distribuindo terras a estas familias formadas debaixo dos seus auspicios. Preparava assim verdadeiras colonias agricolas, com que povoava as terras do seu apanagio».

Foi sem duvida tendo em consideração tudo isto, e ainda os intentos de seu pae, que D. Diniz resolveu prover de gente e logares fortificados a provincia de Tras-os-Montes. Neste sentido, e quasi na mesma occasião em que fundou Montalegre na dita provincia, passou foral, em 4 de janeiro de 1327 (1289 da era de Christo), para que no districto de Panoyas se *desse importancia* a Villa Real.

Mas antes de apresentarmos este foral e procedermos ao seu estudo, julgamos não deixarem de vir a proposito algumas considerações, ainda que ligeiras, àcerca do local, isto é, do termo onde foi fundada a referida villa.

O primeiro villar que D. Diniz concede em ambos os forais aos *pobradores* de Villa Real é o de Séémires. As inquirições de Folhadella, Constantim, Villa Marim, etc., a nenhuma propriedade real se referem tanto como á desse villar. Parece-nos pois fóra de duvida que os inquiridores tinham ordem para inquirirem mais especialmente àcerca de tal terra, o que

nos leva a concluir que era na terra de Séémires que Villa Real tinha de se desenvolver. E mais nos convencemos disto depois de sabermos a situação topographica daquella terra.

A falta de documentos particulares a ella que esvaeçam as trevas de tam recuadas epochas e nos possam guiar em tal tarefa é completa; contudo, o sr. Salles parece ter conseguido, á custa de aturados esforços e auxiliado pelo seu esclarecido talento, reconstituir pelo menos em parte a sua historia e descobrir a sua situação. Para mais fidelidade transcrevemos o que a este respeito escreveu este distincto antiquario.

«Ha um só documento que lança alguma luz sobre este ponto: é o foral dado a Ferreiros por D. Affonso III, em 1258. Circunscrevendo o alfoz de Ferreiros, este foral apresenta os seguintes limites ao nascente e ao sul, ponte de Piscais, rio Corgo, linha divisoria de Montezellos e Séémires até tocar no Cabril, rio Cabril, rio Machados, etc. A linha entre Montezellos e Séémires devia ter proximamente a direcção este-oeste: se não ia pelo caminho de S. Mamede, Cruz das Almas, sitio do Arcabuzado, até ao Corgo, devia ir muito proxima, ficando-lhe Montezellos ao norte e Séémires ao sul. Fica pois fóra de duvida que Séémires é o terreno ao sul de Montezellos, comprehendido entre o Corgo e o Cabril».

«Mas desappareceria completamente a designação de Séémires ou existirá ainda, desfigurada pelo decorrer dos seculos?»

«O unico nome de logar existente na área da antiga Séémires que tem alguma semelhança com este é Santa Iria. Com o tempo veio aquelle nome a transformar-se em Semiria, como ha noticia, e entre este nome e Santa Iria não ha uma differença tam grande que nos impossibilite de fazermos a approximação, se attendermos á tendencia que nos tempos antigos havia (em maior grau do que hoje) para achar santos em toda a parte. A' primeira vista parece pouco provavel a transformação. Não custará porém a admitti-la, lembrando-nos doutras mudanças de que não pudémos duvidar, porque constam de documentos dignos de toda a fé. Assim, Pinhancel vem de Pinenxel, Sandel de Ceides, Banagouro de Máágoyra. Máágoyra já se transformara por os fins do seculo XIII em Nagoyra: esta palavra com o andar dos tempos veio a dar Banagouro. Não seria pois para admirar que o nome de Santa Iria fosse a corrupção de Séémires».

Determinada como fica a área da terra de Séémires, occorre perguntar se Villa Real seria fundada desde o *seu principio* por D. Diniz, como se lê em varios escriptores?

Não cremos que o fosse, sendo a prova mais evidente da nossa asserção o foral dado por D. Affonso III á—*populla que vocatur Villa Real de Terra de Panoyas*. E' verdade que ficou frustrada a tentativa para dar importancia a esta pequena aldeia, cujo nome devia vir já dalgum dos reinados anteriores. E dizemos pequena, porque, segundo as inquirições de 1258 e por comparação entre as rendas e a população de certos villares de Panoyas, haveria quando muito vinte fogos em todo o terreno de Séémires, alguns dos quais deviam naturalmente ficar aonde hoje se encontra a parte mais meridional da villa, chamada a Villa Velha. Não é porém menos certo que se tratou disso, como passamos a ver.

D. Diniz, a quem se attribue a fundação da villa desde o *seu principio,* é o primeiro a dizer-nos que não, pois que, como se vê duma procuração dada por elle a Pero Annez e a Ruy Gonçalvez, commendador do Barrô, e que adeante apresentaremos, ordenava-lhes a compra de quatro aldeias para *fazer a sua pobra de Panoyas que já outra vez foi começada*. Evidentemente se allude aqui á tentativa de D. Affonso III, a que já nos referimos.

Poder-se-ha pois dizer que Villa Real não estava fundada?

Como terra importante deve o seu ser áquelle monarcha, mas já existia como aldeia e com o mesmo nome.

O sr. Herculano, dizendo por um engano natural, como creio ter demonstrado atraz, que D. Sancho II deu um foral a Villa Real, parece considerar que a pequena aldeia já existia no tempo deste rei, e o mesmo se infere da doutrina do sr. Gama Barros, que tambem admitte a existencia desse foral.

Este illustre escriptor, depois de dizer que esta villa recebeu um foral em 1272, accrescenta: «Nas actas da quarta alçada das inquirições de 1258 allude-se a uma tentativa de D. Sancho II para fazer a povoa de Panoyas: «... et scit quod iacet una uinea in Nouaes de Villarino quam uidit inquirire *quando Rex dominus S. qui modo obit mandaret facere populam de panoyas*» (1).

A póvoa de Panoyas a que se refere esta passagem não é Villa Real, como julga o insigne homem de lettras, mas Ponte de Panoyas, povoação a que D. Sancho tentou dar o primeiro logar na comarca, como já mostramos (2); contudo vê-se

---

(1) *Hist. da Adm. Publica*, vol 2.º, pag. 134 e nota 1.ª

(2) Vid. pag. 448.

E a proposito devemos esclarecer o pensamento da nota que se encontra nesta pagina, afim de que se não pretenda ver nella uma apre-

bem que não lhe repugna admittir a anterioridade desta villa a D. Diniz.

SEGUNDO FORAL DE VILLA REAL

(1.º de D. Dinis)

«Em nome de Deus amen. Conhoçuda cousa seia a quantos esta carta vyren e ouuyren Que eu Dom Denis, pela graça de Deos, Rey de Portugal e do Algarue, en sembra con mha molher Reynha dona Helisabeth, filha que foy do muy nobre Rey dom Pero daragon, ffaço carta de foro pera todo sempre a uos Pobradores de villa Real de Panoyas. conuen a ssaber a Mil Pobradores Don e outorgo a nos Séémires e Parada de Counhóós E a veyga toda de Cabril e Montezelos e a Tenpeeyra E vilalua con todos seus termhos e con todos seus dereytos e ssas pertéécas que aiades hy senhas coyrelas pera vinhas e senhas Almuynhas (1) camanhas (2) como as melhor poderdes auer. E con estas coyrelas E con estas almuyas auer cada homen hũa casaria dentro no castelo quantos hy poderdes caber, e os outros no Arraualdy. E por isto deue cada hũn homen a dar en cada ano hũn marauidi e meio áás terças do ano. conuen a ssaber a primeira terça por primeiro dia de Janeyro e a segunda por primeiro dia de Mayo e a terceira por primeiro dia de Setenbro. E daquel dia que começardes a pobrar a hum ano, non dardes foro.

E deuedes meter antre uos dous Joyzes que façan Justiça conpridamente en toda a terra de Panoyas en aqueles logares que de dereyto deuen séér chegados per meos Joyzes e per meu Meyrinho. E non deue y meyrinho entrar. E estes Joyzes seiam metudos cadááno áá uoontade do conçelho. E uiren aos Tabliões assy come os de Chaues e os de Bragança.

E uáá per hy o caminho que vay de Panoyas pera amarante como soya hyr per Séémires. E os vezinos de vila Real pas-

---

ciação desfavoravel dos zelosos e dignos funccionarios da Torre do Tombo. O foral alludido na nota existiu e o sr. Herculano refere-se a elle no vol. 4.º da sua *Hist. de Portugal,* attribuindo-o embora erradamente a Villa Real. Ora, quando a escrevemos sabiamos que tal foral jámais havia entrado na Torre do Tombo, como haviamos verificado pelo Indice dos foraes, de Franklim. Não estava pois no nosso espirito outra ideia que gostosamente completamos aqui, por ser uma questão de justiça.

(1) Quer dizer que cada um tenha a sua courella de vinha e de horta.

(2) Tamanha.

cam e montem con esses de terra de Panoyas e cun esses darredor de Panoyas assy como os de Panoyas usaron paçer e montar.

E que o Conçelho aia pera sy os Moynhos e os fornos. E dos chegamentos (1) e das uozes e das cóómhas e dos homezios leuar El Rey a meyadade. E o conçelho a meyadade. E séér todo chegado pelos andadores do concelho. E a uoz e a coomha pagar se como a poser o conçelho. E do chegamento do marauidi daren vj dinheiros. E dos marauidis a insu a uijren se comos andadores.

E ficar pera El Rey a saluo a portagen e os açougues. E os pesos e os Padroados das Eygreias. E a portagen en esta guysa conuen a ssaber a da passagen que se tire na vila assy como sse tirou ata aqui en Mondrões e auela el Rey toda. E a das uendas e das conpras tirar sé en esta maneyra conuen a ssaber da carrega da Besta caualar. ij. soldos. Da carrega asnal. j. soldo. do Boy. vj. dinheiros. da vaca. vj. dinheiros. Do Porco .j. dinheyro. e do Coyro do Boy ou da vaca. iij dinheyros. Da pelle do gáádo meudo .j. dinheiro. Do colonho (2) do homen. iij. dinheiros pola Brancagen (3) da vaca ou do boy que sse vendem en nos açougues. ij. dinheyros de cada hum. E outrossy do porco e dos outros reyxelos senhos dinheiros. E auer El Rey esta brancagen. éésta portagen das uendas e das conpras por tal que sse tire poren melhor. aia El Rey as duas partes. E o concelho a huma.

E sse El Rey quiser fazer alcaçer deue hy meter seu alcayde que o guarde. e fique a iustiça nos Joyzes e non auer o alcayde hy parte saluo ou guardar seu castelo.

E todo vezino de vila real non dar portagen en toda Panoyas nen de passagen nen de venda nen de conpra. E todo vezino de vila Real seia enparado e defeso per u andar ele e seu auer e seus herdamentos hu quer que os aia que nengum non lhy faça mal nen força. E sse lhy alguen mal fezer ou torto, fazer lho El Rey correger e enmendar pelos corpos. E pelos aueres daqueles que lho fezeren. E todo vezino de vila Real que traga auer en caminho possa trager armas se quyser sen cóómha con que se defenda.

E uos Pobradores de vila Real deuedes ááuer feyra hũa vez no ano por sancta Maria dagosto e séér contada .xv. dias

---

(1) Citação com dia de apparecer perante as justiças (Viterbo).
(2) Carga que se levava ás costas ou á cabeça.
(3) Imposto que pagava a carne que se vendia no mercado e ás vezes do pão.

ante e .xv. dias despoys. assy come a da Guarda, e deuedes auer feyra de Mes en mes tercer dia depo la de chaues. E deue durar dous dias. assy como a de chaues.

E o Concelho deue meter seus andadores per que sse chegen todolos feytos dos Joyzes e do conçelho. E el Rey deue meter seu Almoxarife que saque as Rendas da terra daqueles que as ouueren a dar. e que demande e reçeba os seus dereytos pelos Joyzes. e seiam chegados pelos andadores do conçelho. E el rrey deue fazer seu muro logo e bóó. E deue o a guardar o conçelho assy come costume do Reyno. E non deuen hyr en anuduua, senon come os da terra de Panoyas. E o Ricomen e o prestameyro non deue pousar en vila Real, nen en seu termho saluo se for de camyno éestes hy hum dia e non mays, saluo se for voontade do conçelho. E o que despenderen seia pagado e filhado como mandaren os Joyzes. E eles nen seus homeens non seeren poderosos de filhar nenhũa cousa en vila Real nen en seu termho senon per mandado dos Joyzes. E os Joyzes deuen lhes dar uenda segundo come andar na terra.

E esta vila Real seia cabeça de todo Panoyas de quanto hy El Rey pode dar de dereyto ora en[illegible]te tenpo e poder adeante, e uenhan áá ssa Justiça e a seu Juizo daqueles logares que o El Rey pode fazer de dereyto. tanben o que ora El Rey ha conhoçudo, e de dereyto deue ááuer come o que lhy téém negado, se ende algũa cousa poder cobrar de dereyto, e auer El Rey os foros desses herdamentos assy como os á e como os poder auer de dereyto, saluo o do termho de vila Real. destes logares que lhes cambhar e comprar que dem maravidi e meyo dessas herdades. que lhes dá como sobredito é e non mays (1).

E sse El rrey vyr que é mester dacrecentar mays gente ca

---

(1) Para melhor comprehensão deste trecho bastante obscuro, julgamos conveniente deixar aqui a traducção que delle fez o sr. Gama Barros: Villa Real será cabeça de toda a terra de Panoias, não só quanto ao que o rei póde agora dar de direito, mas tambem quanto ao que poder de futuro. Perante as justiças do concelho responderão os moradores daquelles logares a respeito dos quaes cabe legitimamente a elle rei determinal-o assim, quer seja em relação aos direitos conhecidos que a corôa já ahi tem, quer em relação áquelles que lhe andem sonegados, se delles alguma cousa cobrar; pertencendo porém á corôa os foros desses predios, dos que já são reconhecidamente seus e dos quaes o venham a ser, exceptuados os logares e seus termos que dá agora a Villa Real e pelos quaes cada morador ficará pagando maravidi e meio. (*Hist. da Adm. Publica,* vol. 2.º, pag. 135).

os mil sobreditos pera essa vila Real E poder auer herdamentos que lhes de con tal foro come o de suso dito que lhes de o concelho hu façan casas non se desfazendo per hy as outras.

E que non aia uenda de Regatia nenhũa nen Méésteyrááes ata hũa legua a cada parte de vila Real, saluo quen teuer pan ou vino de ssa colheyta que seia de seu herdamento que o uenda en sa casa se quisér e non alhur, salub en vila Real, senon que pecte pẽa que lhy poseren os Joyzes.

E todo Pobrador de vila rreal daquel dia que começar a Pobrar ata tres anos faça casa e vinha E depoys que a poser tres anos faça casa e vinha. E depoys que forar tres anos se o quyser uender possa o uender áátal homen que façan o foro al Rey comó ó ele deue a fazer. E o concelho deue colher consigo quaes vezinhos quiser saluo caualeyros.

Feyta a Carta en lisbôa. iiij dias de Janeyro. El Rey o mandou. Era M.ª CCC.ª xxvij. Inffante dom Affonso. Dom Martin gil alferez. Dom Martin gil seu filho. Dom Martin annes seu sobrinho. Dom Johan rodriguiz. Dom Johan fernandiz de limha. Dom Martin affonso. Dom Fernan pirez de Baruosa. Dom Lourenço soariz de valadares. Dom P. eanes Portel. Joahane meendiz. Lourenço escola porteyro móór. Duran Martins de Parada que é en logo do móórdomo. P. Martins da Romeeyra. confirmant. Dom frey telo Arçebispo de Brágáá. Dom vicente bispo do Porto. Dom Aymerique bispo de Coymbra. Dom Johane bispo de lamego. Dom Egas elleyto de viseu. Dom Johane bispo da guarda. Egreya de Lixbôa vaga. Dom Bartolameu bispo de Silues. Dom Domingos bispo deuora chanceller del Rey. confirmant. Paay dominguiz. Jmjááo durááes. sobre Joyzes. testes. St. pirez de Ratis. Johan soariz alãao. Ouuidores en logo da Corte. testes. Domingos pirez. Johan dolpram. P. pááes. Tome dominguiz. Jacome eanes. clerigos del Rey. ffrancisco eanes escriuan da corte escreueu esta carta» (1).

Tem este documento a data de 4 de janeiro de 1289.

Como nota o sr. Gama Barros, o seu teor persuade que a tentativa de 1272, de constituir para a corôa um rendimento certo de quatro mil morabitinos, cedendo á povoa de Villa Real, organizada municipalmente, as rendas e direitos fiscais de toda a terra de Panoyas, não dera resultado favoravel nos dezesete annos decorridos entre aquellas duas epochas, donde

---

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 1.º de *Doações,* fl. 147 v.

somos levados a concluir que entre o foral de 1272 e o de 1289, de que tratamos, nenhum outro foi outorgado a Villa Real. No entanto, nem todos os escriptores parecem ser da mesma opinião. O *Elucidario* falla-nos por vezes dum foral dado á referida villa em 1283, de que apresenta alguns fragmentos.

Evidentemente ha aqui uma confusão que se torna necessario aclarar, não porque o facto tenha uma importancia capital sob o ponto de vista geral, mas para a nossa questão não é ponto para desprezar.

De feito, Villa Real não teve nenhum foral em 1283, pois que de contrario D. Dinis, na ja citada carta em que ordenava a compra de quatro aldeias para fazer a sua pobra de Panoyas, não dizia—mando fazer a minha pobra de Panoyas que ja outra vez foi começada, mas empregaria o phoral. De resto um leve confronto entre as citações (1) de Viterbo e as disposições do foral de 1293 facilmente nos mostra que pertencem a este documento, sendo sem duvida por lapso que Viterbo o attribuiu a 1283. A data do mesmo dia e mês (24 de fevereiro) que se lê tanto nas citações como no foral de 1293, fortifica ainda muito a nossa affirmação.

(Continúa). JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) Para mais clareza achamos conveniente transcrevê-las aqui:

—«No foral que El-Rei deu a Villa Real no anno de 1283 com a Rainha Santa Isabel declara que «se elle ou seus successores houverem de fazer alcacer em Villa Real, devem pôr ahi Alcaide que o guarde; mas que este não tenha inspecção alguma sobre os Juizes e Justiças, Vozes e Coimas» (vb. *Alcacer*).

—«Todos os chegamentos que forem feitos em terra de Panoyas, seram feitos por mandado dos Juizes de Villa Real. Foral de El-Rei D. Dinis, dado a Villa Real no anno de 1283» (vb. *Chegamento*).

—«El-Rei D. Dinis, com sua mulher a Rainha D. Isabel, dando foral á sua nova villa de Villa Real, a quem faz cabeça de toda a terra de Panoyas e para a qual transfere toda a jurisdicção de Constantim e Villa Nova; concedendo as maiores liberdades e franquezas aos seus habitadores; e reservando para si os padroados das igrejas, assim das que estavam edificadas, como das que se haviam de edificar na villa e seu couto: declara que «pelos Direitos Reais da Villa lhe dará o Concelho annualmente 1000 maravidis velhos da moeda velha usada em Portugal. E por todos os direitos da terra de Panoyas, que elle dá ao concelho e todo o Foro Real (salvo a terça ou vieiro de prata, ou de ouro, ou de cobre) lhe daria 3500 livras da moeda velha de Portugal. Doc. de Villa Real de 24 de fevereiro de 1283» (vb. *Vieiro*).

SUPPLICIO DE GOMES FREIRE

NOTAS

Perda d'Olivença: A malfadada campanha de 1801, em que Portugal fôra accommettido simultaneamente pela Hespanha e pela França, mercê da tortuosa politica de João VI, dera em resultado a perda de Olivença, Juromenha, Arronches e Monforte, bem como de uma parte Guyana, de que os francezes se apossaram. Pelo tratado de Badajoz, realisado com a Hespanha, voltaram á posse de Portugal, Juromenha, Arronches e Monforte, mas com respeito a Olivença exigiam as duas potencias que a Inglaterra entregasse á Hespanha a ilha da Trindade, e só com essa condição nos entregariam a nossa villa.

A Gran-Bretanha nem acquiesceu ao pedido, nem impoz a sua influencia para fazer que nos fosse restituida aquella praça que perdiamos por causa da nossa lealdade para com ella, bem como perdemos alguns milhares de cruzados com essa campanha que só por culpa da Inglaterra, e para seu proveito, haviamos provocado.

Era esta uma das muitas accusações que se faziam contra a Inglaterra.

Além da malevolencia e do egoismo que se manifestavam nesse procedimento, havia ainda a falta de fé dos contractos, porque no tratado de alliança realisado com a Gran-Bretanha em 1661, em virtude do casamento da infanta D. Catharina, bem claramente vem expresso o dever d'aquella nossa alliada de nos defender de toda e qualquer tentativa de expoliação da parte da Hespanha.

Eis o artigo 18.º do referido tratado:

«O Senhor Rei da Gran-Bretanha declara e promette, com o consentimento e deliberação do seu conselho, que nunca fará paz com Castella, que possa directa ou indirectamente causar-lhe o minimo impedimento para deixar de dar a Portugal pleno e inteiro soccorro para a sua necessaria defensão; e que nunca entregará Dunkerque, ou a Jamaica ao Rei de Castella,

nem deixará de praticár acto algum que seja necessario para ajudar Portugal, ainda que por esse acto se veja obrigado a ter guerra com o Rei de Castella.»

Vem a proposito citar aqui algumas instancias que por parte do governo portuguez se fizeram depois para alcançar a restituição da nossa praça. O documento que segue, é interessante, e por isso nos não parece descabido neste trabalho.
Eil-o:

Memoria entregue por D. Pedro de Sousa Holstein a D. Francisco de Saavedra em 21 de fevereiro de 1810

«Durante a ultima guerra da Hespanha contra a França Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, como alliado de Sua Magestade Catholica, julgou a proposito mandar-lhe hum soccorro de seis mil homens de tropas Portuguezas, as quaes se conservaram pelejando unidas ao exercito Hespanhol até ao fim dessa guerra. Este facto só fez com que a Republica Franceza se considerasse em guerra comnosco; porém o antigo Governo de Hespanha longe de tomar em contemplação o perigo a que Portugal se tinha exposto fiando-se nelle, longe de agradecer os serviços que tinha recebido das tropas Portuguezas, concluiu a paz de Basilea sem fazer menção de Portugal, sem ter dado mesmo o aviso de que se tratava, e deixando-nos expostos a toda a vingança da França. Não ficou porém ainda só nisto, pois que poucos annos depois declarou a guerra a Portugal e invadiu o seu territorio unida com hum exercito Francez, o qual nos não fazia a guerra senão porque tinhamos prestado soccorros contra a França á mesma Hespanha. A cessão de Olivença foi huma consequencia desta atroz e ridicula guerra, e ninguem ignora que esta acquisição que nenhuma especie de vantagem trouxe á Hespanha, teve por unico motivo o de satisfazer o extravagante orgulho do valido que commandava o exercito Hespanhol e ambicionava os louros de conquistador. Não fallo nos successos que se seguiram a essa guerra. Segunda vez se viu hum exercito Hespanhol invadir Portugal já repartido por hum Tratado, e isto sempre em consequencia dos soccorros que os Portuguezes tinham prestado á Hespanha. Parece pois que todas as considerações de estricta justiça e mesmo de decoro se reunem para exigir que se borre da historia de duas Nações agora tão sinceramente amigas, o Tratado de Badajoz, as guerras que o precederam e que o seguiram, e todos esses

mysterios de iniquidade. A Hespanha certamente nada perde em ceder aquelle pequeno territorio, tão recentemente e injustamente adquirido e o Principe Regente de Portugál só ganha essencialmente com esta restituição a satisfação de não ter desmembrado, ainda mesmo em nenhuma porção minima, a Monarchia que herdou dos seus antepassados. A *Inglaterra finalmente verá de certo com satisfação restituir a Portugal o que elle perdeu por fidelidade só á sua alliança, aquella mesma alliança em que consistem neste momento as esperanças ao mesmo tempo de Hespanha e de Portugal.*»

Ainda em 1815, por occasião do congresso de Vienna, se repetiram as instancias.

Numa memoria apresentada pelos nossos plenipotenciarios se ponderava toda a injustiça com que a Hespanha conservava em seu poder essa villa e seu territorio, relembrando os acontecimentos que tinham produzido a campanha de 1801, e lançando na balança do nosso direito, os serviços prestados por Portugal na guerra peninsular, com os quaes a mesma Hespanha se auxiliara para a recuperação da sua independencia.

A esta memoria respondeu em nota official D. Pedro de Cevallos, ministro hespanhol, servindo-se de umas evasivas ridiculas, negando a competencia do congresso para tratar de tal assumpto, e terminando finalmente por algumas promessas vagas e indefinidas, que o mesmo eram que negar todo o direito de Portugal áquelles territorios.

*

Convenção de Cintra: Outra causa de profundo descontentamento contra os nossos *protectores britannicos* era a semceremonia com que o general inglez firmara esse tratado sem consulta nem auctorisação do conselho da regencia.

Do interessante livro de José Liberato Freire de Carvalho, intitulado—*Ensaio historico politico sobre a constituição e governo de Portugal*, trasladamos os seguintes periodos que dizem o sufficiente sobre o assumpto:

«O resultado vergonhoso da nossa má politica, ou antes da nossa servil condescendencia, foi portanto o completo abandono dos nossos melhores interesses; e em consequencia deste mesmo abandono, os Inglezes, ou, em seu nome, o seu generál Dalrymple assignou a notavel convenção de Cintra, pela qual,

sem nella sermos mencionados nem ouvidos, não só deixou partir os Francezes carregados de nossos despojos, mas nem sequer estipulou que por elles fossem resgatados os nossos soldados que á força havião sido conduzidos para França. Nisto tinha a politica Britannica um grande interesse; porque achando-se com o nosso exercito em França alguns officiaes superiores que poderião embaraçar o mando absoluto que elles querião ter em Portugal, necessario era que lhes não abrissem as portas da patria. Para se conhecer evidentemente quanto nesta parte os Inglezes só attenderam para o que lhes convinha, e a esta sua conveniencia sacrificaram tantos Portuguezes de que privaram a nação no momento que mais d'elles precisava, só farei esta pergunta: Deixarião elles por ventura, em caso algum, os seus concidadãos nas mãos de qualquer inimigo que acabassem de vencer, e á quem imposessem a lei? Certamente não: logo a convenção de Cintra foi só em seu proveito; e nella nos trataram não como a um alliado ou a uma nação independente, mas como a alguns servos de uma sua colonia, a quem não tinhão que dar contas.»

A estas causas de animadversão contra os inglezes, a que podemos chamar, para o caso, remotas, vinham juntar-se outras contemporaneas e locaes, que ainda mais concorriam para o desespero causado pela sua absoluta dominação sobre Portugal.

Os nossos melhores officiaes tinham marchado em grande parte para Montevideu, e os restantes ou tinham sido reformados ou os conservavam em forçada disponibilidade.

Emquanto isso estavam os nossos regimentos cheios de officiaes inglezes, principalmente nos postos superiores.

Beresford recebia por anno mais de cem mil cruzados, e o seu estado maior constava de mais de trinta officiaes.

Os soldos dos nossos officiaes reformados, ou dispensados andavam em lastimoso atrazo, mas os inglezes recebiam em dia.

(Continúa). CESAR DA SILVA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Pombeiro da Beira. Memoria historica e descriptiva, por Sanches de Frias. Lisboa, 1899.

Nociones de lógica, por Hermenegildo Giner de los Rios. Barcelona, Imprenta de la Casa Provincial de Caridad, 1899.

Magdalena de Vilhena. Poemeto, composto para uma festa de homenagem á memoria do auctor do *Frei Luiz de Sousa.* Edição commemorativa do primeiro centenario do nascimento de Garrett, por Alfredo da Cunha. Lisboa, Typographia Universal, 1899.

Açores medica, por Miguel Bombarda. Lisboa, Typographia de Adolpho de Mendonça, 1899.

Guilherme Tell. Drama de Schiller. Traducção portugueza em verso solto com uma introducção e annotações, por Silva Mendes. Famalicão, Typographia Minerva, 1898.

Moçambique, 1896-1898, por J. Mouzinho de Albuquerque. Lisboa, Manuel Gomes, editor, 1899.

O jornalismo portuguez, por A. X. da Silva Pereira. Lisboa, antiga casa Bertrand—José Bastos, 1896.

Os jornaes portuguezes. Sua filiação e metamorphoses, por A. X. da Silva Pereira.

Quadro graphico dos reis de Portugal e duques de Bragança, desde o conde D. Henrique de Borgonha até S. M. El-Rei o Senhor D. Carlos I, por A. X. da Silva Pereira. Companhia Nacional Editora.

Jornal de sciencias mathematicas, physicas e naturaes, 2.ª serie, tom. v, dezembro, 1898, n.º xx. Lisboa, Typographia da Academia, 1898.

Commercio e navegação. Estatistica especial, anno de 1897. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º

N.º 10 *bis*

1899

Outubro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 833
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 841
CURSOS INDUSTRIAES DA ESCHOLA MARQUEZ DE POMBAL, por *Cesar Sanz*..... 846
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 849
RAJA BIRBAL, por *J. A. Ismael Gracias* 857
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 869
SUPPLICIO DE GOMES FREIRE, por *Cesar da Silva*..... 879
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* ... 890
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 894

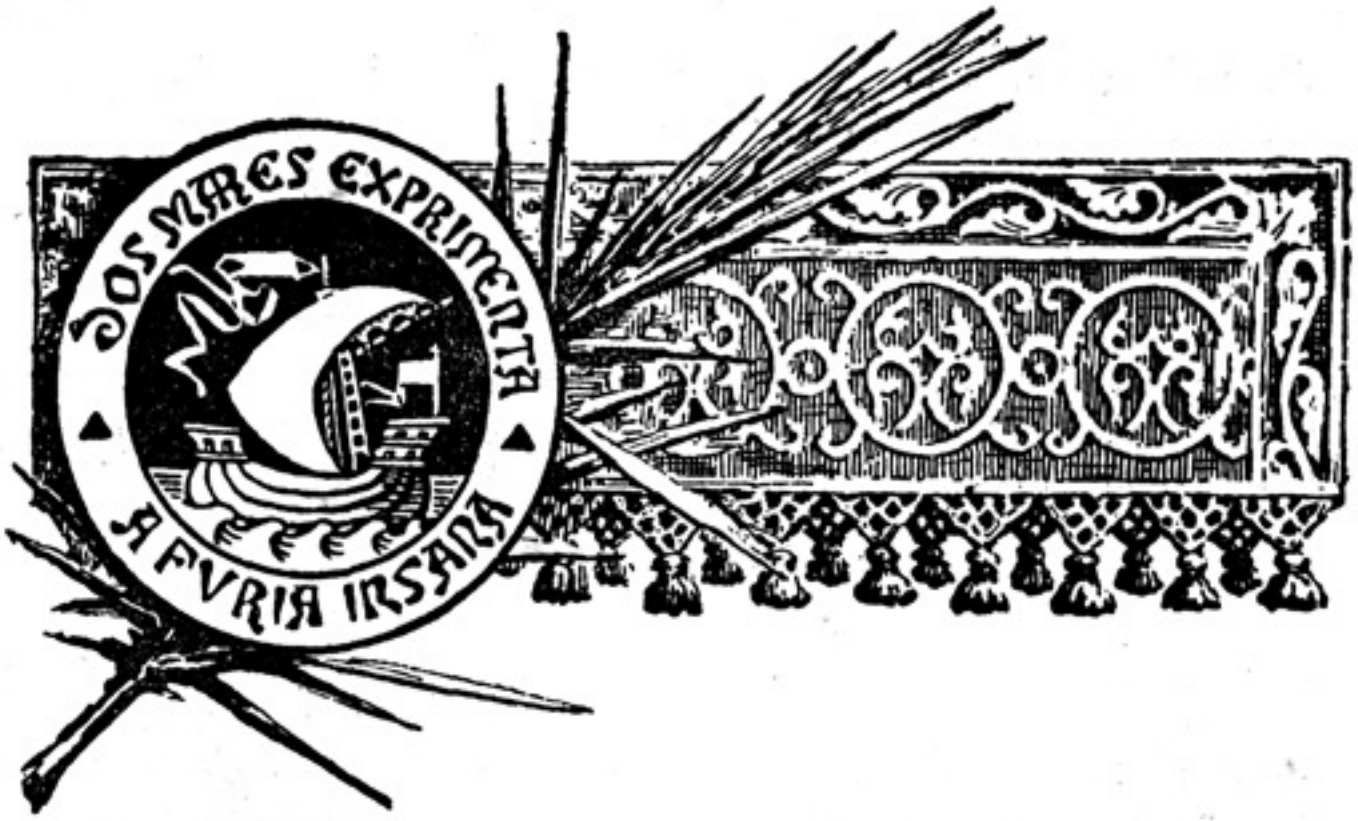

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

(Cont. do n.º 10, pag. 777)

CAPITULO II (1)

MEDIDA DOS VALORES

Meio de circulação; metamorphose das mercadorias. Curso da moeda. O numerario como signal do valor. A moeda ou o dinheiro desviados da funcção circulatoria: a retenção e as operações a credito. A moeda universal.

Sendo a moeda o elemento que, por acção social, se torna a medida dos valores das mercadorias, ou o seu preço, e não havendo por vezes necessidade de a fazer circular senão com um valor ideal, têm d'aqui surgido as mais absurdas doutrinas. E', porém, verdade assente que o ouro (2) nunca se trans-

(1) Correspondente ao capitulo III da edição de Pareto, bem como do original allemão.

(2) Suppomos, para simplificar, universalmente acceito o monometallismo do ouro.

formaria em moeda, se não tivesse na occasião o valor que lhe foi attribuido. Apenas uma acção social dos governos, para facilitar as trocas, estabeleceu o uso actual da moeda, verificada, não pela quantidade, mas pela fórma. Ao valor de 10 grammas de ouro, por exemplo, deu-se a fórma de 20 francos. Assim se facilitou a troca, sem se alterar o valor das mercadorias; o valor de 10 grammas de ouro, expresso em 20 francos, continúa designando o trabalho empregado nessa mercadoria, e é por isso que é capaz de ser trocado por trabalho identico, representado noutra mercadoria.

A circulação realisa-se, como vimos, trocando o productor o excesso, para si inutil, dos seus productos, por productos que lhe sejam uteis.

Antes, porém, de effectuar esta troca simples, a mercadoria soffre metamorphoses: surge a funcção da moeda. Um agricultor, por exemplo, tem trigo em excesso, e necessita de um vestido: vai ao mercado, vende a porção de trigo em que fixou o mesmo trabalho (socialmente necessario) que fixou no vestido desejado o seu productor, recebe em troca o dinheiro, equivalente commum, e por esse dinheiro vai trocar o vestido. Duas metamorphoses, portanto: mercadoria produzida transformada em dinheiro, e dinheiro transformado em mercadoria desejada.

Podemos symbolisá-las na seguinte formula:

Mercadoria		Dinheiro		Mercadoria
M	——	D	——	M

Estudemos com precisão, separadamente, as duas metamorphoses. Na primeira, o productor, necessitando de comprar, vai antes transformar a sua mercadoria em dinheiro.

Póde succeder, entretanto, por varias circumstancias, que o valor crystallisado no trabalho gasto na producção da mercadoria tenha desapparecido pela deterioração do objecto. Póde tambem, pela concorrencia de productores mais aperfeiçoados, ter diminuido o tempo de trabalho socialmente necessario para o fabríco do producto, e portanto do seu preço. Póde ainda dar-se o caso de que os productores tenham empregado um trabalho excessivo numa determinada producção, expondo portanto á venda productos que não podem vender, ou que se vêem forçados a vender por menos do que o valor que nelles condensaram.

Nenhuma d'estas circumstancias excepcionaes, porém, influe na natureza normal da troca.

A formula M—D considerada em si representa uma troca simples, visto que o dinheiro é mercadoria; é portanto essencialmente identica á formula complementar D—M. «*Vender é comprar*», dizia Quesnay, pois que quem vende compra dinheiro.

A primeira metamorphose das trocas M—D é sempre a continuação e o complemento de outra metamorphose. Assim, no caso de um individuo que vai vender trigo recebendo dinheiro, esse dinheiro proviera já ao seu possuidor da troca de outro producto. A formula M—D, portanto, não se póde conceber sem a existencia anterior de D—M, como esta se não póde conceber sem aquella.

O mechanismo cambial é assim uma corrente contínua á volta do circuito mercadorias-dinheiro e dinheiro-mercadorias. A primeira metamorphose de uma troca foi, portanto, a segunda de uma outra, e só abstractamente as podemos separar.

No circuito M—D—M′—D—M″—D.... vê-se que mudam successivamente os individuos, mudam as mercadorias, e só permanece o dinheiro; d'onde se conclue que, variando as mercadorias, a funcção do dinheiro é girar constantemente identico.

Quando um productor, pela venda de um producto que fabrica, recebe dinheiro, esse dinheiro é destinado em regra a muitas compras, visto que, extensamente, o homem produz muitissimo menos do que consome. Nestas circumstancias, tornando-se uma venda o ponto de partida de muitas compras, a metamorphose final de uma mercadoria torna-se uma somma de metamorphoses primeiras de outras mercadorias.

Póde, porém, haver tempo intermedio, mais ou menos extenso, entre a venda e a compra, segundo a vontade dos possuidores das mercadorias, ou segundo a maior ou menor abundancia de necessidades.

Quando se separam accentuadamente os actos das compras e vendas, isto é, quando os productores não vendem e por isso não podem comprar, a ligação intima das duas especies de trocas manifesta-se por uma crise.

O consumidor, comprando um producto, fica sem o dinheiro; o productor que o recebe fica de ordinario tambem sem elle por nova compra; e assim successivamente. E' o que se chama o *curso da moeda,* que consiste simplesmente em esse genero de mercadoria, sem ser destinado ao consumo, tender a afastar-se cada vez mais do ponto de partida.

A moeda, girando, vai por toda a parte determinar o preço das mercadorias, substituindo-se a todas ellas, fazendo-as des-

*

apparecer para tomar o seu logar, e logo desapparecendo de novo. E', pois, apparentemente, a moeda que faz circular as mercadorias, quando a verdade é que são as mercadorias quem determina o curso da moeda. A moeda não circula de facto senão como fórma das outras mercadorias, visto que não é directamente util ao que a recebe. O ultimo termo da primeira metamorphose M—D não é mais que o primeiro da segunda D—M.

Qual será, em vista d'isto, a quantidade de moeda necessaria num paiz?

A somma da moeda é determinada pela somma total dos preços de todas as mercadorias, visto que a moeda não se consome e é destinada a representar essa somma de preços. E' certo, porém, que, variando o valor da moeda-mercadoria, embora o das outras mercadorias permaneça estavel, os preços d'estas variam, e com elles a sua somma, o que determina uma oscillação na quantidade da moeda. Essa oscillação vem da moeda unicamente como mercadoria e não particularmente como moeda.

Quando os preços da substancia-moeda sobem, com permanencia de preços nas outras mercadorias, o valor da substancia moeda torna-se temporariamente illusorio; mas o equilibrio dá-se pela elevação mais ou menos rapida dos preços das mercadorias.

A massa da moeda circulante é, pois, em regra, determinada pelo preço total das mercadorias a realisar. Assim, se augmenta a quantidade de uma mercadoria, augmenta necessariamente a quantidade da moeda. Mas se augmenta, não já a quantidade, mas o preço das mercadorias, permanecendo o valor da moeda, oscilla tambem a quantidade da moeda.

Se as mercadorias soffrem uma baixa de preço, a não ser que a quantidade varie em proporção inversa, uma certa quantidade de moeda torna-se desnecessaria e inutil.

E' um erro, portanto, suppôr que os preços das mercadorias são determinados pela quantidade de moeda existente num paiz, porque as mercadorias quando entram na circulação, normalmente, já têm o preço fixo, como a moeda tem o seu valor natural.

O *numerario* é o metal-moeda dividido e classificado pelo Estado, conforme os valores das differentes quantidades que encerra.

O metal em barra póde sempre ser transformado em moeda, como esta naquella. A moeda, porém, depois de ser posta em circulação, com o valor fixo a principio, vai-se gastando com

o uso e o valor indicado começa a tornar-se ficticio: a moeda deixa de ser o equivalente real das mercadorias por que se troca.

As difficuldades da reducção do ouro, e mesmo da prata, a porções minimas, e a sua perda de peso com o uso, deram origem á creação de moedas de ligas de cobre, as quaes, sem o valor real que representam, apparecem claramente a desempenhar o papel de moeda symbolica. Essas moedas, partindo para a circulação sem o valor marcado, tornam-se pelo uso inteiramente estranhas ao valor, sem relação alguma com o peso indicativo da quantidade: são um valor puramente abstracto.

O abuso d'este facto dá logar ao apparecimento de substancia-moeda sem valor real algum. E' o caso do papel-moeda. Esta fórma da moeda, que nos é estranha no ponto de vista das trocas, não podendo ser considerada mercadoria, é ficticiamente empregada nos pagamentos; não é, porém, uma fórma natural de troca: é a *moeda de credito.*

Mas o papel-moeda, emquanto representa a quantidade de verdadeira moeda existente, sendo a ella substituido unicamente por utilidade de circulação, póde tomar-se como moeda real. Só quando o Estado emitte maior quantidade de papel-moeda do que a substancia-moeda que possue, é que se póde dizer que esse papel fica sem valor, tornando-se verdadeiramente moeda ficticia.

Não admira que o povo geralmente não tenha repugnancia em acceitar o papel-moeda, porque elle está habituado erroneamente a não reconhecer na propria moeda real mais do que um valor convencional e falso.

Mas o metal precioso não desempenha só o papel de medida de valores e de instrumento de circulação: muitas vezes serve de mercadoria pura, equivalente real das outras mercadorias, e outras vezes é destinado á troca das mercadorias usuaes, como a unica incarnação adequada do seu valor. E' a moeda-*dinheiro* propriamente dicto.

A moeda, quando sustada no seu infatigavel movimento das trocas, afastada da sua funcção de *perpetuum mobile,* arrecadada por mãos que d'ella immediatamente não necessitam, é que se torna o que vulgarmente se chama *dinheiro.*

O individuo que, vendendo uma mercadoria, não necessita de comprar outra, enthesoura a moeda; esta accumulação torna-se muitas vezes a *fortuna* do individuo; neste caso, desviado da funcção primitiva, não é o dinheiro mais destinado ao mechanismo funccional commum das trocas.

Na producção em grande escala, dá-se sempre este caso de accumulação, porque o grande productor vê-se forçado a comprar sem vender immediatamente, bem como depois a vender sem comprar logo. Como todos se encontram nos mesmos casos, todos fazem a sua reserva mais ou menos consideravel de metal precioso.

E' pela repetição e abuso d'este acto que esse reluzente metal se torna o supremo idolo de toda a humanidade, que vê nelle a substancia que póde trocar por tudo. Quem possuisse todo o dinheiro possuiria todo o universo.

E' elle que, distribuido sempre injustamente, é a causa de todas as dissidencias que em todos os tempos têm atormentado a humanidade. O ouro é o Santo Graal das sociedades modernas. Todas as mercadorias têm o seu valor de uso particular: o dinheiro não tem directamente valor de uso algum; tem um valor universal, satisfaz todas as necessidades, porque se troca por todas as mercadorias.

Muitas vezes, quando ha augmento da quantidade normal de mercadorias, sahe dos thesouros uma parte da reserva, e *vice-versa*. Ha assim uma oscillação quasi constante, ora diminuindo, ora augmentando a moeda que circula. Muitos outros casos ha, em que o dinheiro serve de meio de pagamento de mercadorias compradas anteriormente; a renda de uma casa, por exemplo, paga depois do seu uso, e outros factos semelhantes, mostram como muitas vezes a realisação material da troca se verifica muito depois da realisação do contracto.

E' esta a origem do *credito* e *debito,* tão importantes, que em Roma foram a fonte das luctas entre patricios e plebeus, na Edade-média entre senhores feudaes e vassallos, e ainda actualmente é uma das principaes causas da momentosa e grave questão social.

Nos contractos de venda a credito, desapparece o mechanismo da dupla metamorphose das mercadorias, não servindo o dinheiro nem mesmo para fixar o valor; a actividade monetaria é já puramente ideal e ficticia. Não deixa comtudo de haver utilidade nesta nova fórma de trocas: um productor que, por qualquer circumstancia, não póde vender o seu producto e necessita de comprar outro, realisa a segunda compra a credito, vende depois o seu producto, e só então executa definitivamente a primeira compra. E' assim invertida a ordem das duas metamorphoses das trocas, e o dinheiro, intermediario real, é ficticiamente o ultimo a exercer a sua funcção.

D'esta fórma de trocas resulta o seguinte curioso facto. Emquanto nas vendas a credito os pagamentos se equilibram,

a funcção ideal da moeda desempenha-se rigorosamente; se ha, porém, um desequilibrio, se os devedores não têm podido vender ou mesmo produzir, rebenta uma crise. E' que a moeda representava a incarnação verdadeira do trabalho social, acompanhando-o, por isso, em todas as vicissitudes.

Se, por uma crise industrial ou outra causa qualquer, se desarranja o mechanismo artificial das vendas a credito, todos chamam a si o dinheiro; são estas as chamadas crises monetarias, que fazem suspender temporariamente, em grande parte, a funcção da moeda.

Podemos agora notar que não corresponde, rigorosamente, como parecia, a massa das mercadorias em circulação á quantidade de moeda corrente, porque circulam mercadorias ainda não pagas, outras pagas ha muito, assim como corre moeda que representa mercadorias ha muito desapparecidas.

A moeda de credito deriva da funcção de pagamento inherente ao dinheiro. Os certificados tornam-se mesmo objecto de trocas. E' sobre esta funcção ideal da moeda que assenta todo o organismo das transacções commerciaes modernas.

A principal causa do augmento, sempre crescente, da importancia d'esta funcção da moeda é o progresso da producção.

Por toda a parte se tende sempre a substituir os pagamentos em mercadorias pelos pagamentos em dinheiro; em seguida vem sempre o pagamento a credito.

Com effeito, a funcção que o dinheiro desempenha como meio de pagamento exige a accumulação; e esta tende sempre a ser substituida pela reserva dos meios de pagamento, o que tem a vantagem de não sustar a moeda no seu giro.

*

Temos assistido a uma serie de ficções por que os Estados têm feito passar a moeda, ora fazendo-a exceder o preço real, ora por modos varios deslocando-a da sua posição natural no organismo das trocas, até á creação, puramente falsa, do papel-moeda. Este phenomeno da alteração do valor real na moeda dá-se, porém, só no interior de uma nação. Nas relações internacionaes, na universalidade das trocas, no verdadeiro commercio do mundo, essas ficções desapparecem, para surgir de novo o valor real da mercadoria-dinheiro, indicado, como o de todas as mercadorias, pelo trabalho socialmente necessario para a sua producção. Actualmente são a prata e sobretudo

o ouro as mercadorias-moeda do mercado immenso do mundo civilisado.

A moeda universal desempenha as tres funcções de—meio de pagamento, meio de compra e materia da riqueza social geral.

Todos os paizes necessitam de um fundo de reserva tanto para as relações externas, como para a circulação interna. Na parte d'esta reserva em que a moeda é destinada a representar a riqueza, como fragmento da riqueza universal, necessario é que ella seja ouro ou prata.

A substancia-moeda é como o sangue num organismo: provindo da sua fonte—as minas (o verdadeiro coração da terra!), percorre as arterias, passa aos capillares, e ahi vai, num impeto de vida, fecundar e alimentar todas as cellulas.

(Continúa).

A. A. PIRES DE LIMA.



EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 10, pag. 784)

ROTEIRO

DA JORNADA DE BORDEUS A ESTA CIDADE DO PORTO,
COM A NOTICIA DE TUDO O QUE ME SUCCEDEO NELLA

Setembro de 1810

15 — Saí de Bordeus ás onze horas da manhã, e vim dormir a Bazás.

16 — Saí de Bazás, e vim dormir a Fartaz.

17 — Saí de Fartaz, e vim dormir a Bayonna, onde me demorei até ao dia 26 inclusivé, para poder achar cocheiros e arrieiros hespanhóes, e não francezes.

27 — Saí de Bayonna, e vim dormir a S. João da Luz.

28 — Saí de S. João da Luz, e vim dormir a Irun, primeira Villa de Hespanha, e tendo sido até aqui acompanhado só pela minha familia, para poder continuar a jornada com segurança, foi necessario unir-me ao Regimento de Cavellaria do Barão do Imperio, Mr. de Montesquieu, Coronel do dito Regimento.

29 — Saí de Irun, e vim dormir a Arnany, onde fui visitado pelo mesmo Mr. de Montesquieu, Coronel do dito Regimento.

30—Saí de Arnany, e vim dormir a Toloza, onde paguei a visita ao sobredito Coronel, que ficou ahi com o seu Regimento, por não ter ordem de passar adiante.

Outubro do mesmo anno

1—Saí de Toloza junto a uma escolta de conducções, que vinha para Victoria, commandada por um Tenente Coronel, e vim dormir a Villa Franca.

2—Saí de Villa Franca, e vim dormir a Villa-Real.

3—Saí de Villa-Real, e vim dormir a Mondragão.

4—Saí de Mondragão, e vim dormir a Victoria, onde cheguei doente, sendo porisso necessario demorar-me até ao dia 6 inclusivé. Achava-se aqui governando o General Drovet, que no dia seguinte á minha chegada, foi visitar-me com o seu Estado Maior; mas então se não sabia, que elle vinha commandar o reforço contra Portugal. Paguei-lhe a visita.

7—Saí da Victoria junto a um Regimento de Infanteria, que hia para Madrid, passando por Burgos, fui visitado pelo Coronel, e paguei-lhe a visita em Burgos. Vim dormir a Miranda do Ebro.

8—Saí de Miranda do Ebro, e vim dormir a Barbiesca.

9—Saí de Barbiesca, e vim dormir a Burgos, donde não pude saír, senão no dia 15, para não expôr-me a ser assaltado por guerrilhas de soldados desertores, que infestavão a estrada. Fui aqui visitado pelo General Conde d'Orsene, a quem paguei a visita. Fui tambem visitado pelo Cabido daquella Metropole, ao qual correspondi e visitei o Arcebispo, que se achava doente, e me tinha visitado quando passei para França.

15—Saí de Burgos, unido á escolta, que acompanhava o thesouro pertencente ao exercito de Massena, commandada por um Tenente Coronel, Ajudante de Ordens do General Kesnel, e vim dormir a Sellada del Campo.

16—Saí de Sellada del Campo, e vim dormir a Vil-Rodrigo.

17—Saí de Vil-Rodrigo, e vim dormir a Torquemada.

18—Saí de Torquemada, e vim dormir a Valladolid, onde me demorei até o dia 23 inclusivé, pela mesma razão de não expôr-me aos perigos da estrada. Aqui fui visitado pelo Bispo daquella Cathedral, a quem correspondi. Acharão-se nesta Cidade os Marquezes de Valença e de Loulé, e os Condes de Sabugal e de S. Miguel, que me visitarão, e paguei-lhes a visita no dia seguinte. Todos estes saírão de Valladolid para Salamanca dous dias adiante de mim.

24 — Saí de Valladolid com a mesma escolta do thesouro, e vim dormir a Tordecilhas.

25 — Saí de Tordecilhas, e vim dormir a Tóro. Daqui voltou para Valladolid o thesouro, e continuou para Salamanca parte da escolta com outras conduções.

26 — Saí de Tóro, e vim dormir a Fonte Saôco.

27 — Saí de Fonte Saôco, e vim dormir a Salamanca, onde cheguei molestado, sendo necessario demorar-me até ao dia 5 de Novembro inclusivé, para restabelecer-me. Fui visitado pelo General, que alli governava, e tambem pelo Cabido daquella Cathedral, aos quaes correspondi. Igualmente me visitárão os sobreditos Marquezes e Condes, a quem não paguei a visita porque no dia seguinte partirão para Ciudad Rodrigo.

Novembro do mesmo anno

6 — Saí de Salamanca só com a minha familia pela estrada não militar, e sem vir junto a escolta alguma até Ciudad Rodrigo. Vim dormir a Adiguella de l'Abobeda.

7 — Saí de Adiguella de l'Abobeda, e vim dormir a Ciudad Rodrigo, onde cheguei pelas 10 horas da noute; e para recolher-me foi necessario bater á Porta da Praça, a qual o Commandante veio abrir depois dos devidos reconhecimentos. Fiquei dentro da Praça aquella noute. Fui visitado pelo Governador, a quem paguei a visita, e tambem pelos Marquezes de Valença, e de Ponte de Lima, e pelos sobreditos Condes, aos quaes não pude pagar a visita, porque nesta tarde saí da Praça para o Arrabalde, onde dormi. Demorei-me um dia, para informar-me de algum caminho, que me conduzisse a Portugal, sem ser por Almeida, ou outro Logar, onde estivesse a tropa franceza, descobrindo para este fim um Sapateiro portuguez, chamado Antonio José, natural de Nave de Avêr, o qual me servio de guia. Aqui despedi um cosinheiro francez, que me foi necessario trazer de Bordeus.

Devo advirtir, que supposto por motivos de segurança, vim pela maior parte unido a tropas e comboyos francezes, e recebi e paguei actos de civilidade, nunca me valí dos Generaes e Commandantes para alojamentos, ou outra qualquer cousa, antes quando elles me offerecião alojamento, nunca lh'o acceitava.

9 — Saí de Ciudad Rodrigo, e vim dormir a Nave de Avêr (fica distante tres leguas de Almeida), onde entrei de tarde, condusido pelos mesmos cocheiros e arrieiros hespanhoes, com

quem tinha saído de Bayonna, e com a minha familia toda portugueza, á face do Parocho daquella Freguezia, em casa de quem me alojei, e de toda a Povoação daquelle Logar. Cheguei aqui muito doente, demorando-me por este motivo os dias 10 e 11, durante os quaes fui reconhecido por duas Companhias de Ordenanças, a de Villar Maior, e outra; e como, pela proximidade das Fronteiras de Hespanha, me não julgava em plena segurança; logo que senti um pequeno allivio, continuei a minha jornada com tenção de dirigir-me a Celorico, para alli restabelecer-me, e depois cumprir os meus deveres para com o Supremo Conselho da Regencia; e para com os Generaes, que governavão e commandavão aquella Provincia.

12—Saí de Nave de Avêr só com a minha familia, e vim dormir a Vismulla.

13—Saí de Vismulla, e vim dormir a Rixozo.

14—Saí de Rixozo, por ter encontrado no dia antecedente á Ponte do Côa o Ajudante de Ordens do General Silveira, Antonio José Claudino de Oliveira Pimentel, por conselho e insinuação delle vim dormir a Alverca.

15—Saí de Alverca, e vim dormir á Povoa do Concelho.

16—Saí da Povoa do Concelho, e vim dormir á Quinta de Ferro.

17—Saí da Quinta de Ferro, e vim dormir ao Granjal.

18—Saí do Granjal, e vim dormir a Muimenta da Beira, sendo até aqui acompanhado pelo sobredito Ajudante de Ordens, e chegando muito doente, por ter saído de Nave de Avêr mal convalescido, e ter assim continuado a minha marcha no meio de grandes trabalhos e encommodos, foi preciso demorar-me até o dia 2 de Dezembro inclusivé. Nesta Villa escrevi ao Tenente General, Manoel Pinto Bacellar, e respondi á Carta, que me tinha escripto o General Silveira; e chegando o Ajudante das Ordens do mesmo Tenente General, Bacellar, Francisco de Assís Lemos e Alvellos com o fim de acompanhar-me, continuei a minha jornada.

Dezembro do mesmo anno

3—Saí de Muimenta da Beira, e vim dormir a Castello de Ferreira d'Aves.

4—Saí de Castello de Ferreira d'Aves, e vim dormir a Viseu.

5—Saí de Viseu, e vim dormir a Tondella.

6—Saí de Tondella, e vim dormir a Mort'agua.

7—Saí de Mort'agua, e vim dormir á Mialhada, dirigindo-me assim a Coimbra, onde se achava o Tenente General, Manoel Pinto Bacellar, e o Geral Trant com a sua Divisão, a fim de refazer-me dos meios necessarios para continuar a jornada para Obidos e Lisboa, como me tinha insinuado o dito Tenente General; e tambem para dar algumas providencias sobre o governo do meu Bispado. Tendo porém chegado Ordem da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra para o dito Tenente General me insinuar, que viesse para a Cidade do Porto, tomei logo esta direcção.

8—Saí da Mialhada, e vim dormir a Agueda.

9—Saí de Agueda, e vim dormir a Albergaria.

10—Saí de Albergaria, e vim dormir a Santo Antonio d'Arrifana.

11—Saí de Santo Antonio d'Arrifana, e vim dormir á Cidade do Porto, onde actualmente me acho, tendo sido acompanhado até aqui pelo mesmo Ajudante de Ordens do Tenente General, Manoel Pinto Bacellar.

(Continúa.)

CURSOS INDUSTRIAES DA ESCHOLA MARQUEZ DE POMBAL (1)

Frequentam a aula de architectura d'esta eschola, operarios carpinteiros, pedreiros e canteiros. A instrucção prévia dos alumnos dava-me poucas probabilidades da assimilação de toda a theoria que a lei manda que se lhes ensine. Por outro lado, as horas disponiveis são insufficientes para tratar seriamente um assumpto de tanta importancia; e a boa vontade dos alumnos quebrar-se-hia deante de uma serie continuada de lições puramente abstractas: poucos ou nenhum alumno chegaria até ao fim do anno lectivo.

Quando, porém, a camada de alumnos que presentemente frequenta as aulas elementares, e nellas procura alcançar a educação prévia necessaria para os cursos especiaes, chegar a entrar nestes cursos, poder-se-ha em dóses maiores e com probabilidade de aproveitamento entrar num ensino theorico-pratico, que, se não fôr perfeitamente o que determina a lei, pouco se afastará.

Limitei portanto a minha tarefa a ensinar a desenhar. Para isto mesmo a muitos dos alumnos faltava a pratica dos instrumentos de precisão, o desembaraço no emprego d'elles, e até os mais elementares conhecimentos de geometria plana, sem os quaes é inutil começar um curso especial de construcção.

Aos carpinteiros ensinei a maneira de cortar e conjugar as madeiras nos diversos sentidos e segundo as differentes funcções de equilibrio. Desenham detalhes de portas e janellas; e para esse fim escolhi os melhores typos modernos, os mais praticos, que á extrema economia da madeira reunem as qualidades mais apreciaveis neste genero de construcção, solidez e ligeireza. O mais adeantado d'elles desenhou varandas de madeira, systema americano, e chegou a fazer um projecto de chalet. Não descuidando a parte essencialmente artistica,

---

(1) Nota apresentada ao Congresso pedagogico hispano-português-americano, celebrado em Madrid em 1892.

mandei elaborar aos alumnos alguns detalhes de tectos, inspirando-me nos magnificos exemplos da renascença em Italia.

Aos pedreiros, depois das noções mais singelas das proporções dos elementos constructivos, ensinei alguns principios de estatica. Fiz com que elles desenhassem em grande escala os perfis de alguns monumentos classicos, para lhes acostumar a vista ao racional emprego das molduras e á elegancia das fórmas. E desenharam tambem detalhes de construcção propriamente dita: arcos, abobadas, pavimentos, canalizações, etc., etc. Entrei por este meio num pequeno curso de architectura pratica, para d'elle o alumno aproveitar seriamente o pouco tempo empregado. Não desenharam projectos completos de edificios, por o seu gráo de cultura não ter chegado ainda ao ponto competente.

Aos canteiros mandei desenhar mais architectura classica do que aos pedreiros, e fiz-lhes um curso muito limitado de stereotomia, adoptando para esse fim o systema das representações assonometricas (perspective chevalière); tudo sem quasi geometria descriptiva. Pouca theoria das sombras e em geral pouco afinamento no desenho, porque é preciso que elles fiquem canteiros, e que a instrucção lhes não dê desejos de trocar a picóla pelo pincel: perder-se-hiam bons officiaes de canteiro para obter maus desenhadores. Como curso parallelo, seguiram o de modelação, que, se é essencialmente util para elles, é dispensavel aos carpinteiros e pedreiros e só serviria para reduzir ainda mais o já tão minguado tempo das lições.

Para todos os desenhos adoptei o systema de croquis cotados, feitos pelo professor na presença do alumno. Por este meio o alumno é obrigado a uma contínua applicação das escalas differentes; a difficuldade mesma que lhe provém d'isso, o faz raciocinar sobre o objecto que está desenhando. Elle não deve saber copiar sómente, deve compôr.

Fui este anno encarregado tambem do curso de ornato, e accentuei nelle quanto pude o ensino pratico.

Este curso é seguido por muitas senhoras. A's que já tinham uma certa pratica do desenho á vista, ensinei a executar algumas composições de trabalhos proprios da mulher, lenços e aventaes bordados, rendas e leques; obtendo no fim do anno uma apreciavel collecção de desenhos puramente de applicação directa.

Forneci flores naturaes ás alumnas, que as iam estylizando segundo os meus croquis.

Achava-se matriculado neste curso um tecelão. Aproveitei o seu grande amor ao trabalho e a sua especial assiduidade

em uma serie de desenhos adaptados ao seu officio. Começou por copiar da phototypia e do natural alguns exemplares de pinheiro bravo (Pinus Pinaster Ait.); em seguida executou duas grandes composições em *mise en carte* com os elementos d'aquella planta. Chegada a primavera, e por meio de algumas excursões no campo, fomos escolher exemplares de cardo penteador (Dipsacus fullonum L.) e alcachofras hortenses (Cynara Scolymus L.), com os quaes elle fez duas composições a côres para servirem de modelos de estofos ou papeis pintados.

Em seguida procedeu-se á composição de um tapete, que será executado na eschola pelas alumnas que frequentam a officina de lavores femininos. Serviu como typo technico um tapete do seculo passado de fabricação portuguêsa, fornecido pelo Inspector, o sr. Ramalho Ortigão, com o intuito de fazer renascer uma antiga industria do paiz, hoje quasi morta. Esta composição tambem teve por base a planta do cardo, que tanto se presta a variadas fórmas de estylização; o desenho é feito em *mise en carte,* mas a côres, de modo que póde servir de modelo immediato para a sobredita officina.

Lisboa, 10 de outubro de 1892. CESAR SANZ.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 10, pag. 814)

XLIV

Nova menção honrosa da Associação Industrial Portuense. — Offerece-lhe Castilho livros seus. — Manifestação nobilissima da Associação ao poeta. — Attitude do Parlamento no caso da partida projectada de Castilho. — O Prior de Santa Isabel. — Discursos de outros Deputados.

Florescia e fructeava por esse tempo no Porto aquella corporação altamente benemerita, da qual já lá em cima falei: a «Associação Industrial Portuense.» Era uma aggremiação inteiramente particular, dedicada de corpo e alma, e com efficacia, ao beneficio commum. Podia considerar-se uma potencia no Porto, já pelos haveres dos seus membros e pela posição de muitos d'elles, já pelas suas honestas intenções, já pela sinceridade do seu proceder, já pelo denodo (muita vez é preciso denodo) com que todos pugnavam em favor de quanto se lhes figurava grande e bom.

No logar respectivo mostrei como a Associação adherira ao movimento civilisador do Methodo, e se apressara em enviar a Lisboa um talentoso rapaz, socio da mesma, alumno premiado da Academia Polytechnica, o sr. José de Macedo Araujo Junior. A Associação, reconhecida aos serviços que lhe prestara o auctor do Methodo, mantinha com elle, por intermedio da Meza, affectuosas e frequentes relações.

Na sessão de 6 de Abril de 1853 foi presente á Direcção uma carta de Castilho, em que (formaes palavras do extracto da acta) «o illustre poeta, participando a sua proxima partida «para o Brazil, se despede d'esta Associação, e lhe offerta a «continuação dos seus serviços no paiz onde vai residir» (1).

Por essa occasião offerecia Castilho á Associação dois volumes de obras suas: a 2.ª edição do *Methodo Castilho,* e as *Estreias poetico-musicaes;* publicações ambas recentissimas.

«A Direcção—diz a citada acta—penhorada em extremo «pelas attenciosas expressões do sr. Castilho, pelos seus offe- «recimentos, e pelo seu donativo, que acceita e agradece, como «novas provas de affecto e dedicação por esta Associação, e «commemorando os relevantes serviços feitos por este tão «prestante cidadão, como distincto litterato, ao Paiz em geral, «e em particular á Associação Industrial Portuense, que muito «se honra de o contar no seu gremio, unanimemente e do modo «mais cordeal manifestou a mágua que a opprimia, ao ver o «sr. Castilho obrigado a sahir da sua Patria, para ir procurar «em paiz estranho a recompensa que a seus longos e brilhantes «trabalhos, e a seu incontestavel merito, a Patria deve.

«A Direcção incumbiu o seu Presidente de transmittir ao «sr. Castilho a expressão d'estes seus sentimentos, assim como «a da esperança que a anima, de que a resolução da sua par- «tida será revogada, pois não póde crer que Portugal deixe «por tal modo sahir do seu seio um dos seus mais predilectos «filhos.»

Esse comportamento dos Portuenses, não o sei commentar. Registo-o; a Posteridade tem de galardoal-o com a sua admiração.

E' que a Associação presenceava a efficacia dos incançaveis esforços de Castilho, e tinha as provas da bondade do Methodo. Quiz o acaso, que n'essa mesma sessão de 6 de Abril fosse presente um officio, em que o joven e obsequioso professor, o sr. Macedo de Araujo, pedia se marcasse dia para o exame dos alumnos do curso que elle estava regendo, pois os julgava sufficientemente habilitados.

Ficou o Presidente encarregado de mandar fazer os competentes annuncios, para dar a maior publicidade ao acto, assim como de combinar com o Reitor do Lyceu o dia melhor para aquella prova prática (2).

---

(1) *Jornal da Associação Industrial Portuense,* t. 1, pag. 273.
(2) *Jornal da Associação,* t. 1, pag. 273.
Ainda (Agosto de 1891) vive a Associação Industrial Portuense, mas

*

Em quanto na segunda cidade do Reino se passava isso que esbocei, presenceava Lisboa no seio da Representação Nacional o brilhante espectaculo do protesto lavrado contra a planeada sahida de Castilho.

Levantou a calorosa antiphona o Deputado José Jacintho Tavares, Prior de Santa Isabel, e amigo dedicado do poeta.

As diligencias empregadas por este bellissimo homem, que ia sempre na vanguarda de todas as causas generosas, e cuja voz advogou sempre o bem, consagrou-as Castilho logo no seu Prologo á *Felicidade pela instrucção,* dizendo-lhe a elle, ao dedicar-lhe aquellas paginas em 1854:

«..... Se respiro hoje os mesmos ares com que encetei a «vida, na mesma terra que primeiro que nenhuma, e mais «que todas, amei,..... se ainda sirvo ao nosso Portugal, e «n'elle escrevo estes sonhos de amor, ao concurso de algumas «vontades poderosas o devo, mas originaria e mais activa- «mente a vós, sem nenhuma duvida. Se o livrinho houver de «sobreviver-me, quero que diga elle isto á Posteridade, quando «eu já não possa confessal-o.»

Posso attestar o enthusiasmo que se possuia do bondoso Prior, quando via brilhar o seu amigo, quando o escutava recitar ou orar, ou quando alguem citava e elogiava obras d'elle. Por isso não me admira que lhe ouvisse a Camara dos Deputados as palavras que lhe ouviu na memoravel sessão de 9 de Abril de 1853.

*

Começou o excellente Padre Tavares por declarar, que pedia a palavra, não tanto para advogar a causa de um individuo, como para chamar a attenção da Camara e do Ministerio sobre um acontecimento desagradavel, que dentro de poucos dias havia de dar-se, e cuja realisação não importaria

---

inactiva n'estes annos ultimos, ou quasi inactiva, limitando-se apenas a tutelar a «Caixa de credito e soccorros mutuos» creada pela Associação. Por ultimo uns nove industriaes do Porto tentaram vivificar outra vez uma corporação tão benemerita, promoveram sessões, recrutaram socios, que já passam de cem, elegeram nova Direcção, em 1 de Julho de 1891, e funccionam na casa n.º 57 da rua do Calvario. (Informações obtidas do Porto).

*

menos, que uma consideravel perda para a Nação, e um grande desdoiro para o Parlamento.

«Corre por ahi—disse o orador, segundo o extracto publi-«cado no Diario de 11—e corre com muita certeza, a triste «noticia de que o sr. Dr. Antonio Feliciano de Castilho está «definitivamente resolvido a sahir de Portugal para o Brazil «no dia 13 ou 14 do corrente mez, a fim de ir, aos cincoenta «e tres annos de edade, procurar n'aquelle Imperio os meios «que lhe faltam para alimentar sua familia, e tratar da edu-«cação de seus filhinhos.

«E consentiria a Camara, que, por semelhante causa, sahisse «de Portugal para Reino estrangeiro esse homem singular e «verdadeiramente extraordinario, que, não obstante a infeli-«cidade de perder totalmente a vista aos seis annos de edade, «com admiração e assombro de todos se formou na Univer-«sidade de Coimbra, sem que podesse ter lido nem ao menos «duas linhas de um compendio? esse escriptor eximio, esse «poeta famigerado, que com tanta gloria nacional tem enri-«quecido a nossa Litteratura com suas numerosas e excellentes «obras? (*Apoiados*) esse mestre de quasi todos os nossos jovens «poetas, que tanta honra fazem á sua Patria, e a quem elle, «com toda a benevolencia e amor, tem por tantas vezes con-«duzido, como pela mão, ao Helicon e ao Parnaso, e dado «generosamente a beber crystallinas e inspiradoras aguas da «Hippocrene?

«Consentiria a Camara, que por semelhante motivo emigre «do paiz em que nasceu, para terra estranha, esse amigo da «humanidade, que ao doce e mimoso trato das Musas, a que «desde menino estava acostumado, preferiu o amor do povo «portuguez, a cuja illustração se tem dedicado totalmente «n'estes ultimos annos, empregando todo o seu talento, todas «as suas meditações, e todo o seu tempo (talvez com o sacri-«ficio do apoucado pão da sua familia) em inventar, como «felizmente inventou, um Methodo simples, ameno, e recrea-«tivo, pelo qual se póde aprender com facilidade, e sem a «menor repugnancia, a ler e escrever no menor espaço de «tempo possivel, Methodo que faria honra ás nações mais «cultas, e no qual se vê profundamente o cunho de rapidez, «com que a Providencia parece ter querido, por seus altos «juizos, caracterisar todas as invenções do nosso seculo? e «tudo isto sem outra recompensa, mais do que a gloria de «ver já fundadas pela superficie do Reino e das Ilhas mais «de cem escholas, em que pelo seu Methodo se ensinam gra-«tuitamente milhares dos filhos do Povo!

«Consentirá a Camara que a Patria perca um filho tão «conspicuo, que tantos e tamanhos serviços lhe tem feito, e «que muitos mais póde ainda e deseja fazer-lhe?»

Continuou o Orador, dizendo que estava certo de que tal não consentiriam os senhores Deputados, porque todos eram homens de lettras, e como Portuguezes, e Deputados, amavam, e não podiam deixar de amar, a honra, a gloria, e os interesses da Nação que representavam (*Apoiados*); até para não dar motivo aos vindoiros a que nos avaliem tão mal, como ainda hoje avaliâmos os contemporaneos do principe dos nossos poetas, e a que lá no futuro venha algum dia o Brazil disputar a naturalidade de Castilho, porque essa questão seria tão desairosa para Portugal, como foi a que se suscitou entre sete cidades, sobre a naturalidade do principe dos poetas gregos, a quem, ainda vivo, e depois de cego, nenhuma d'ellas livrou da miseria, e da cruel necessidade de andar, como mendigo, a pedir o pão do seu sustento.

Concluiu, que esperava fizesse a Camara tudo quanto estivesse da sua parte, para se evitar tamanha calamidade; e para conseguir melhor este fim, mandava para a Meza o seguinte requerimento, assignado tambem pelo celebre Passos Manuel; e pedia urgencia:

Requeiro que o Governo, por meio do sr. Ministro competente, venha quanto antes propôr a esta Camara os meios que lhe parecerem mais convenientes para remover a causa que obriga o sr. Antonio Feliciano de Castilho a sahir do Paiz.

Foi logo considerado *urgente* este requerimento, e entrou em discussão.

*

José Estevam, o assombroso artista da palavra falada, ponderou que a proposta apresentada pelo Deputado que o precedêra, estava mais que recommendada: pelo assumpto, pelo interessado, e pelo proponente; que por isso se limitaria a breves observações tendentes a regular o andamento do negocio.

Notou que esta questão era de honra e interesse publico (*Apoiados*); e que o melhor seria esperar pela presença do sr. Ministro do Reino (Rodrigo da Fonseca Magalhães), para na sua presença se tratar do assumpto, porque talvez o Governo só por si tivesse meios de fazer alguma coisa, como por exemplo collocar o sr. Antonio Feliciano de Castilho á testa das escholas que se teem creado.

Declarou francamente o illustre Orador, que o seu fim não era sómente oppôr-se á sahida d'esse benemerito cidadão para o Rio de Janeiro, mas tornar este genio util ao Paiz. Por em quanto limitava-se a propôr que se esperasse pelo sr. Ministro do Reino, a fim de ser tratado este negocio na sua presença.

*

O Presidente da Camara, Julio Gomes da Silva Sanches, notou que a proposta de José Estevam equivalia a um adiamento; mas que certamente a Camara não queria que se lhe dessem as fórmas regimentaes, e preferia a discussão prompta (*Apoiados*).

*

Pediu então a palavra o illustre Parlamentar Antonio José d'Avila (ultimamente Duque d'Avila), e declarou que fôra prevenido em quasi tudo pelo Deputado José Estevam Coelho de Magalhães. A opinião d'elle Orador, era que o auctor do requerimento lhe désse a fórma de uma interpellação ao Governo, porque, se por acaso o requerimento tivesse de ser posto á votação tal qual está, elle Orador se veria obrigado a votar contra, para não contrariar o principio, tantas vezes manifestado na Camara, de que só ao Governo pertence a iniciativa sobre *pensões*. Ora, como o Governo não podia demorar-se, pois tinha de estar presente á discussão dada para ordem do dia, lhe parecia melhor que o auctor do requerimento o convertesse em interpellação; e logo que estivesse presente qualquer membro do Governo, chamasse a sua attenção sobre tal assumpto; e dizia *qualquer membro do Governo,* porque nem mesmo o sr. Ministro do Reino poderia estar habilitado a dar uma resposta definitiva, sem primeiro consultar com os seus collegas; qualquer membro do Gabinete podia, depois de ouvir os desejos da Camara, participal-os aos seus collegas, e combinariam então entre si o que havia que fazer.

«Quanto ao merito da pessoa de que se trata,—disse, concluindo, este honrado estadista, sempre escutado com attenção—excuso accrescentar coisa alguma ao que disseram, «tanto o auctor do requerimento, como o sr. José Estevam.»

*

Entrou na discussão um dos Deputados mais argutos e engraçados da Camara, o sr. Antonio da Cunha Sotto-Maior,

hoje Visconde de Sotto-Maior, e nosso Ministro Plenipotenciario em Dinamarca, antigo amigo de Castilho (1). Observou que todos se achavam de accordo no assumpto; e que, tendo o auctor do requerimento conseguido o seu fim, que era chamar a attenção do Governo, o que parecia mais regular era communicar a Meza o requerimento ao Ministro do Reino, que poderia vir na segunda-feira á Camara, discutindo-se então a materia; e que essa pequena demora nada influia no caso, pois ainda assim haveria tempo de obstar á partida de Castilho.

«Quanto ao objecto em si,—concluiu o vivissimo e elegante orador—entendo que nós devemos afagar os talentos, e não «mandal-os para o Brazil.»

*

O bom Prior pediu então a palavra outra vez, e confessou que, inexperiente como era na vida parlamentar, não teria talvez seguido as formulas devidas, mas adoptaria com docilidade o que se lhe indicasse como melhor, e mais conducente ao fim que elle com prazer via que todos queriam attingir.

*

O Presidente compendiou com muita lucidez a discussão, e disse que sobre tres opiniões tinha a Camara de manifestar-se:

1.ª—a de José Estevam: que se esperasse pelo Ministro do Reino, para na sua presença se discutir o requerimento;

2.ª—a de Antonio José d'Avila: que se aguardasse a presença de qualquer dos membros do Gabinete;

3.ª—a de Cunha Sotto-Mayor: que se désse conhecimento do requerimento ao Ministro do Reino, e fosse a discussão na segunda-feira.

*

Estava José Estevam declarando que retirava a sua proposta, por achar melhor a do Deputado Antonio da Cunha, quando entrou na sala o Ministro da Fazenda, Antonio Maria

---

(1) Já fallecido desde alguns annos no seu posto diplomatico, onde serviu com brilho e dedicação.—Fevereiro de 1899. *J. de C.*

de Fontes Pereira de Mello, cujo nome havia de tornar-se tão conspicuo dentro em poucos annos.

O Presidente da Camara aproveitou a estada de um membro do Governo, e expoz-lhe em duas palavras o de que se estava falando.

*

Fontes, no meio do silencio ancioso da Camara, disse o seguinte:

que era certo constar ao Governo que o illustre cidadão de quem se tratava tencionava sahir de Portugal, o que era um desaire, tanto para o Paiz, como para o Governo;

que o mesmo Governo desejava procurar, pelos meios ao seu alcance, evitar esta retirada (*Apoiados! muito bem!*)

Se comtudo visse que não podia, dentro da esphera legal, chegar ao fim que se propunha, pediria para isso o concurso do Corpo legislativo (*Apoiados!* Vozes: *Muito bem!*)

*

O Deputado Tavares, em vista d'essas explicações do illustre Ministro, retirou a sua proposta (1).

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Sobre isto tudo veja-se o extracto da sessão de 9 de Abril no *Diario do Governo*.

RAJA BIRBAL

O Salomão da India

I

Birbal: eis um vulto notavel da India, digno de figurar ao lado dos antigos sabios do Occidente. Espirito agudissimo, celebrado nas chronicas locaes como a encarnação mais acabada do engenho indiano, passaria hoje por um mytho, se lhe não tivessem feito a resurreição historica os orientalistas britannicos, que têem estudado e explorado por completo as antiguidades do seu novo imperio. Do norte ao sul da vasta peninsula hindostanica, nas regiões cis e transgangeticas, memora-o a tradição popular, que raro mente, cercando-lhe o nome de excepcional admiração, acompanhando-o nos proverbios e apologos, tão cheios de calida poesia, como jorrando verdades de muita ponderação.

D'onde vem? onde nasceu? é o que ainda se não apurou. E' apenas averiguado que era brahmane, bom musico e excellente poeta. Ainda mais: que, apezar do secular antagonismo entre os crentes do Islam e os sectarios de Manú, foi *pradhan* (1) do grande Akbar, monarcha illustrado, liberal e tolerante, que se assignalou durante o regimen mogol na India, e cujo reinado de quasi meio seculo (1556–1605) coincidiu e rivaliza com o de Isabel, da Inglaterra.

II

E' devéras singular a maneira por que Birbal obteve as boas graças de Akbar. Andava elle errando, ainda joven, obscuro e incognito, perdido na grande multidão que formigava pelas ruas de Delhi, cidade capital do Grão-Mogol, quando um caso estranho foi submettido ao julgamento do rei.

---

(1) *Pradhan* sg. primeiro ministro.

Uma brahmane, nova e formosa, fôra levada ao *durbar* (1) accusada de ter comido carne e capturada por um sypae, á denuncia de um patan, junto do rio aonde ella tinha ido banhar-se. O corpo de delicto consistia num panno, que ella deixára na margem, e dentro do qual o policia tinha encontrado um boccado de carne, tendo comido alguns, accrescentava o patan. Este intercedera com o sypae para a pôr em liberdade sem ir á presença do soberano, mas o zeloso guarda, depois de haver exprobrado á pobresinha o seu procedimento, com que inquinava toda a classe ou casta, fôra surdo aos rogos do patan, e a arrastara até ao *durbar,* como era então uso em todo o Oriente, tratando-se dos presos em flagrante delicto, que eram julgados summariamente pelo rei, cercado do seu estado maior, tão summariamente que os feitos de cada dia se não deixavam para o seguinte.

Os nossos leitores terão sem duvida percebido os intuitos do denunciante, que, pretendendo em balde os favores da encantadora brahmane, lançára mão d'esse ardil para a perder, indo, sem ser visto, esconder um naco de carne no panno que ella despira e fazer seguidamente a vil denuncia. A hypocrita intercessão visava a ganhar, pelo menos assim, o animo da supposta delinquente.

Quando Akbar ouviu o processo verbal, ficou muito agastado. Ostensivamente mahometano, respeitava todas as religiões dos cincoenta milhões que dominava, e não admittia que os sectarios de qualquer d'ellas infringissem os respectivos preceitos e ritos. Ao mesmo tempo queria ser justo, conforme a noção da justiça no seu tempo.

Mandando logo vir á sua presença os visinhos da mulher, que, por sua parte, jurava a sua innocencia, interrogou-os sobre os precedentes e conducta d'ella. As informações foram, sem a menor discrepancia, favoraveis á accusada. Hesitando, por isso, sobre o facto, disse então aos circumstantes: — aquelle de vós que proferir uma sentença justa sobre o caso, receberá mil *gulmôres* (2). A offerta era generosa e tentadora, mas nin-

---

(1) *Durbar* sg. audiencia do rei e tambem côrte ou tribunal. O Grão-Mogol tinha no seu paço um salão onde se apresentava todos os dias, para receber as embaixadas e os presentes, ouvir os seus subditos e julgar quaesquer delictos e queixas, dar ordens, ver e ser visto. Vide *Sir T. Roe,* no *Purchas Pilgrims,* vol. I, pag. 541.

(2) Adaptamos ao portuguez esta palavra que alíás se escreve *gold-mohur* (moeda de ouro), moeda principal de ouro na India Britannica, vale 15 rupias ou seja 6$000 réis de Portugal. Pesa 180 grãos troy, sendo 165 de ouro puro.

guem sahiu a campo. Em taes circumstancias, como decidir com precisão? Vendo a todos silenciosos, Akbar resolveu que a mulher fosse entregue ao patan, dando-se quinhentas rupias (1) ao marido para tornar a casar.

O patan ficou satisfeitissimo, e é possivel que o marido, pertencente áquella *ditosa condição* e *ditosa gente* de que fala Camões, tambem o estivesse; mas a formosa brahmane mostrou-se consternadissima, exasperada com uma tal sentença que a infamava e enchia de opprobrio. Nisto um joven brahmane que tinha assistido á scena do *durbar* desde o principio, approximou-se do imperador e pediu permissão para julgar o feito. Akbar surprehendido com a ousadia, concedeu-lh'a immediatamente, accrescentando: — se decidires com acerto, serás recompensado; ao contrario, serás punido. O brahmane replicou: — se eu não julgar satisfactoriamente, castigar-me-heis, mas renuncio a qualquer premio. Em seguida, voltando-se para a pobresinha, cujo coração estava a pulsar violento, na ancia de uma solução justa e favoravel, interrogou-a:

— Tinhas comido alguma coisa pouco antes de ir ao rio?

— Sim, senhor, respondeu ella: um bolo de farinha, leite e assucar que minha sogra me deu.

O brahmane pediu então ao imperador que mandasse vir immediatamente algum dos seus *hakins* (2) para se administrar um emetico á mulher. Ver-se-ha depois, accrescentou, quem fala a verdade, se o patan, se a brahmane. Veiu o medico e administrou-se o vomitorio. Instantes depois, verificava-se, a toda a luz e com geral admiração, pelo meio empregado, que a mulher era innocente do delicto de que fôra accusada pelo maldoso patan, e este com o sypae foram severamente punidos.

O melhor de tudo foi o novel julgador entrar na graça de Akbar, que o nomeou, sem embargo de ser brahmane, para o altissimo cargo de seu *pradhan,* sendo desde então conhecido na côrte e no povo com o nome de *Raja Birbal,* significando esta palavra um homem sabio, engenhoso, e sendo a primeira um titulo nobiliarchico que os mouros conferiam aos hindús mais conspicuos.

Aqui é que se abriu para o joven brahmane uma carreira

---

(1) Rupia, termo primitivamente indiano. Equivale a 400 réis de Portugal. E' o padrão da moeda de prata tanto na India Britannica, como na India Portugueza.

(2) *Hakins,* medicos.

brilhante para desenvolver e exhibir as suas extraordinarias aptidões, attrahindo-lhe a um tempo a mais affectuosa estima de Akbar e a inveja dos magnates,—carreira na qual deu constantes provas do seu engenho e bom humor, conjurando com serenidade todos os perigos e contradicções que o assaltaram. E, o que é mais, nas suas controversias com o imperador, que se comprazia de o ter sempre junto de si e interroga-lo a proposito de tudo, fazia gosto em deixa-lo vencido, o que—diga-se em honra do magnanimo filho de Humaiun—este não levava a mal.

III

Um dia Akbar dirigiu esta pergunta ao seu *pradhan:*

—Birbal, de certo tens visto e tocado por vezes a mão de tua esposa. Poderás dizer-me á justa quantas manilhas usa ella neste momento?

—Embora eu veja minha mulher muito poucas vezes durante o dia, e raro lhe aperte a mão, posso comtudo dizer-vos, sem errar, que neste momento ella traz manilhas em numero exactamente egual á centesima parte dos cabellos da barba de Vossa Majestade, na qual vossa real mão se entretem milhares de vezes ao dia. Se julgaes que falto á verdade, é conta-los.

Akbar mostrou-se satisfeito com a resposta tão facil e engraçada, como directamente allusiva ás longas barbas que usam trazer os mouros. Pouco tempo depois interrogou novamente a Birbal:

—Porventura, um mahometano póde converter-se em brahmane?

—E' uma pergunta difficil; pensarei e direi, respondeu o *pradhan.*

Dias depois, quando Akbar, esquecido do caso, estava a passear a cavallo acompanhado de numeroso sequito, Birbal julgou occasião azada para dar a resposta, montando num macaco. Akbar e os cortezãos riam a bandeiras despregadas.

—Que fazes, Birbal, pergunta-lhe o rei.

—Estou convertendo um macaco em cavallo.

—Acaso é isso possivel?

—Tanto como o mahometano converter-se em brahmane.

Akbar não mais falou no assumpto, tão transparente e incisiva era a referencia á sua religião.

Mas vão ouvir melhor.

IV

Como varios imperantes de grande nomeada, Akbar comprazia-se em andar disfarçado em *fakir* (1) ou em mercador ambulante, para conhecer e apalpar, por assim dizer, as necessidades locaes, como saber a opinião que da sua pessoa e governo corria lá fóra. Observava essa boa politica de ver tudo pelos proprios olhos, sem estrepito nem ostentações, que desfiguram quasi sempre a verdade e afogam as queixas dos pobres opprimidos, classe infelizmente numerosa em toda a parte. Nessas jornadas succedia-lhe ter de dormir em logares obscuros. Um dia, em que chegou assim a uma região inculta, foi assaltado por um homem cego de um olho, o qual, reconhecendo-o, sem embargo do seu defeito, e travando-o pela mão, lhe fez esta exigencia:

—Arrancaste-me o olho que falta; avalio esta perda em 1:200 rupias; ou dás-me o dinheiro, ou restitues-me o olho.

Akbar ficou assombrado e não sabia o que responder. Surge, de repente, á sua ilharga o leal *pradhan,* que, sabedor dos disfarces do seu rei, seguia-lhe os passos por diverso caminho para lhe valer em qualquer situação critica.

—Sim—, senhor, replica Birbal ao cego. Nós temos o olho que te falta, e, se o queres, vem ámanhã pela manhã a este mesmo sitio, que t'o restituiremos.

Foi-se o homem e Birbal pôde obter um grande numero de olhos de carneiros que reuniu numa caixinha. Na manhã seguinte voltou o cego, e Birbal disse-lhe:

—Olha, nós temos arrancado olhos a muita gente, e cá estão; escolhe o que é teu e leva-o. Para acertares, convém que tires o teu outro olho, facil será depois apanhar o seu par. E, zás, tirou-lhe esse olho, ficando o homem cego de todo e Akbar livre d'elle.

V

Outra, esta então de levar as lampas aos mais perspicazes e astuciosos.

---

(1) *Fakir,* mendicantes ascetas mouros ou hindús. Luis Jacolliot tem um bello livro, embora cheio de incorrecções, intitulado *Voyage au pays des fakirs charmeurs,* Paris, 1883 e A. Daudet refere-se no *Nabab* á classe dos *fakirs.*

Ia Birbal crescendo na confiança do rei, e, como é natural, crescia tambem a inveja, quasi odio, dos cortezãos que se manifestavam hostís á politica liberal de Akbar e á preponderancia do *pradhan* nos negocios publicos. Imaginaram eliminar o sabio brahmane, e fizeram repetidos esforços para Akbar o substituir por Tansen, um mahometano muito intelligente e bom musico. Neste intuito, deram uma brilhante festa na qual Tansen exhibiu todas as suas prendas com evidente satisfação do rei. Depois fizeram ver ao soberano que lhe estava mal ter um brahmane em elevada posição, ao passo que um seu correligionario, tão habil como Tansen, estava por ahi esquecido.

Akbar pediu tempo para tomar uma resolução. Preciso ver qual dos dois é o melhor; procederei a um exame comparativo, accrescentou. E, se bem o pensou, melhor o fez.

Escreveu logo uma carta ao tzar da Russia, com o qual mantinha as mais cordeaes relações, carta de que eram portadores Birbal e Tansen, e em que dizia: — «Vão estes dois homens. Quando receberdes esta, mandae-lhes cortar as cabeças.» A carta ia sellada com o sello real, e Birbal com Tansen, que ignoravam absolutamente o conteúdo, receberam ordens para a levarem ao tzar e voltarem com a resposta.

Os dois emissarios seguiram logo para o seu destino, e, uma vez na capital da Russia, entraram na côrte, fizeram as suas saudações e entregaram a carta ao tzar. Este ficou absorto com a leitura, mas deu logo ordem para ambos serem conduzidos, sob prisão, aos suburbios e ahi decapitados. Birbal e Tansen submetteram-se, sem proferir uma palavra sequer.

No trajecto, Tansen mostrou-se muito aterrado, tremia todo, o pobre homem, e atroava o céo com lamentações, emquanto Birbal, que percebeu logo as intenções de Akbar, se lhe dirigia nestes termos.

—Porque estás assim, meu caro? Os teus correligionarios fizeram ver ao nosso rei que eras mais habil do que eu, e para apurar o teu merito é que Sua Majestade nos tem mettido nesta critica situação; aproveita o ensejo para mostrares a tua superioridade, sahindo-te bem d'esta conjunctura.

Ao que Tansen respondeu com lagrimas:

—Não nos lembremos d'isso agora: tens provado já o teu abalizado engenho em mil casos semelhantes; cogita nalgum meio de triumpharmos d'esta difficuldade.

—Caro Tansen, não te assustes; toma coragem. Animo! faze tudo que eu te disser, se queres ver-te salvo.

—Sim—, senhor, cumprirei á risca tudo que me ordenares.

Birbal seguidamente combinou com o seu collega que, apenas chegassem ao local da execução, elle Birbal se apressaria em pedir ao carrasco que lhe cortasse primeiro a cabeça. Ao mesmo tempo, Tansen deveria fazer egual pedido. O resto ficava á conta de Birbal.

Chegando ao sitio onde deviam soffrer a pena ultima, suscitou-se, como estava accordado, a disputa entre Birbal e Tansen. Cada um porfiava com extraordinaria tenacidade em ser o primeiro a offerecer a cabeça ao algoz. Surprehendidos com esta curiosa insistencia, visinha da estupidez, os encarregados do tzar hesitaram na preferencia, e tornaram ao paço com os dois indios para o autocrata das Russias a decidir. Não menos surprehendido o tzar, perguntou aos ultimos porque, sendo a vida o mais precioso dos bens, se mostravam tão anciosos pela morte.

—Senhor!—respondeu Birbal, adeantando-se—não nos interrogueis sobre este ponto muito melindroso. De certo, ha algum fundamento para o nosso poderoso soberano Akbar pedir a Vossa Majestade a nossa execução, quando, sem estrepito algum, podia mandar-nos cortar as cabeças, lá nos seus dominios. Ha, pois, aqui algum mysterio; mas para que nos detemos nisso? ordenae o nosso supplicio, mas seja eu o primeiro a padece-lo, Tansen depois.

O tzar estava cada vez mais assombrado, e, dirigindo-se a Birbal, prometteu-lhe que, se explicasse o motivo porque se obstinava em ser o primeiro a dar a sua cabeça, seria poupado á morte. Birbal respondeu em tom firme e caloroso:

—Direi tudo, mas haveis de mandar depois que se execute logo a recommendação do meu senhor, sendo eu o primeiro a morrer. E, mais, que o grande Akbar nada saiba do que eu vos referir.

—Não tem duvida, mas vamos ouvi-lo, replicou o tzar.

—Senhor!—continuou Birbal—o nosso muito poderoso senhor Akbar, de ha muito ambiciona o vosso imperio, mas sabe que não póde consegui-lo, emquanto reinar um monarcha tão glorioso e bravo como vós. O grão-sacerdote que acaba de regressar de Meca, sendo consultado pelo meu soberano, respondeu-lhe que vós não podieis ser vencido pela força, mas se fosseis induzido a derramar sangue humano, mandando matar dois innocentes, expirarieis logo depois da execução, e aquelle d'entre esses innocentes que primeiro tivesse morrido, seria o novo tzar, passando a occupar o vosso throno, e o segundo o cargo de primeiro ministro. Como Akbar nos honra

com excepcional estima, escolheu-nos a ambos para esse sacrificio que nos dará a ulterior ascensão. Portanto, supplico-vos, seja eu o primeiro a morrer.

O tzar não pôde conter-se de indignado.

—Se é este o motivo por que Akbar vos manda para aqui, voltae já. Não quero derramar sangue innocente, para soffrer-lhe as tristes consequencias que o vosso grão-sacerdote predisse. Voltae já, repito. E entregou-lhes uma carta ao Grão-Mogol, respondendo simplesmente que não podia satisfazer ao seu pedido.

Birbal e Tansen, qual mais, apparentaram profunda consternação, mas lá dentro sentiam-se extremamente satisfeitos, Birbal mais que Tansen. E um bello dia, eil-os sãos e escorreitos, radiantes de alegria aos pés de Akbar, que perguntou a Tansen como haviam podido voltar da Russia com a vida segura. O mouro contou tudo por menor, fazendo, sem restricções os mais calorosos elogios á sagacidade de Birbal. E o rei, dirigindo-se aos seus cortezãos que solicitavam a régia confiança para Tansen, falou-lhes com energia:

—Não vos havia eu dito que Birbal era superior a Tansen, e não acaba de prova-lo?

Todos, sem excepção, ainda os mais encarniçados inimigos de Birbal, responderam com um solemne gesto de affirmação e applauso. E' que o verdadeiro merito, se, por momentos, é posto em duvida ou menosprezado, cedo ou tarde refulge em todo o seu esplendor, tornando impotentes e dominando os odios que o affrontaram.

VI

Mas os mahometanos, se apparentemente se deram por vencidos com a prova provada da superioridade de Birbal sobre Tansen, não descançaram. Queriam a todo o custo ve-lo fóra do seu cargo de *pradhan*. Machinavam para isso mil ardís, até que uma vez conseguiram tomar a seu lado a rainha, esposa de Akbar, á qual suggeriram que lhe era facil collocar um irmão seu, d'ella, em substituição de Birbal. A rainha engodou-se com tão risonha perspectiva e, certo dia, falou ao rei:—«Até quando esse miseravel brahmane será um permanente opprobrio á nossa religião? Nomeae, senhor, meu irmão em seu logar; se o não fizerdes, morrerei, envenenando-me á vossa propria vista.»

Akbar viu-se d'esta feita devéras embaraçado. De um lado

tinha a ternura conjugal a move-lo, de outro via o prestimo e os serviços de Birbal, de que lhe custava afastar-se. Reflectindo, disse á rainha:

—Pensa, querida, nalgum meio honesto para eu poder demittir o primeiro ministro, sem que este tenha motivo de queixa.

A rainha imaginou logo a sua traça, que transmittiu ao esposo, combinando ambos que Akbar devia sahir do paço no dia seguinte, mostrando-se muito irritado com ella, e ir para uma das suas outras residencias; uma vez ahi, chamaria Birbal para lhe recommendar que, de todo o modo, trouxesse para a sua companhia a rainha, sob pena de perder, aliás, o seu cargo em beneficio de quem conseguisse a reconciliação.

Akbar desempenhou o papel que se tinha distribuido, e distribuiu o que estava destinado a Birbal, perguntando-lhe quanto tempo gastaria na importante missão que lhe confiava.

—Tempo, real Senhor? Consigo-o ainda hoje, pois nós os brahmanes temos um antigo proloquio: as questões entre o marido e a mulher duram apenas do amanhecer ao pôr do sol.

Akbar achou muita graça ao annexim maratha, mas ficou na mais anciosa espectativa; Birbal, por sua parte, estava tão sereno, como se tratasse da coisa mais trivial d'este mundo.

Sahindo da presença de Akbar, foi ter com a rainha, fez-lhe as mais rendidas saudações e parou a pequena distancia. Nisto, apresentou-se ahi um outro individuo, dizendo-se mensageiro do rei, para transmittir ao *pradhan* em alta voz as seguintes palavras—acabou-se tudo, a tua proposta surtiu bom effeito, não tens de intervir mais no negocio: eis o que Sua Majestade te manda communicar—.

A rainha, que ouviu estas palavras, perguntou a Birbal o que ellas significavam e de que se tratava. Tão depressa, o *pradhan* lhe respondeu:

—Não posso dizer-vos, senhora. Sabel-o-hão todos dentro em pouco. Eu vim aqui tão sómente para chamar-vos á presença de Sua Majestade. Mas vejo agora que é isso inutil, vou-me embora.

E foi-se.

A rainha, espirito fraco, pusillanime e nada culto, presumiu que Akbar estivesse mal com ella por quaesquer suggestões de Birbal e receando cahir no desagrado do rei e do esposo, apressou-se em ir á residencia de Sua Majestade, a quem falou de joelhos no chão e os olhos rasos de lagrimas:

—Perdão, meu amado esposo e poderoso Senhor. Pouco se me dá que seja *pradhan* Birbal ou meu irmão.

—Perdão de quê, minha querida?

—Do mal que tenho feito. Mas, por Allah, não tomeis outra esposa.

—Outra esposa? Nunca pensei nisso.

A rainha explicou-se então, e ficou mais radicada a confiança de Akbar em Birbal, a quem ella propria começou a estimar e considerar em muito, tendo-se valido mais de uma vez dos bons officios do brahmane para terminar questões domesticas.

VII

Prosigamos:

Uma tarde Birbal estava fazendo a digestão do seu jantar, estendido na varanda do paço, quando por ao pé d'elle passou em rapida carreira um dos creados da casa real.—Que é isso, meu caro? pergunta-lhe o brahmane.—Sua Majestade quer que eu vá buscar sem demora duas ceiras (1) de cal, e por isso vou a correr, respondeu aquelle creado. Birbal pensou que alguma coisa estranha tinha havido e continuou a interroga-lo.—Para que será necessaria tanta cal?—Não sei, diz o outro; logo depois do jantar entreguei a Sua Majestade a costumada folha de betle (2), e, apenas a mastigou, deu-me a ordem que vou cumprir.

Birbal deu no vinte e falou ao creado:

—Estão contados os teus dias, meu caro. Provavelmente o masticatorio que preparaste ao rei, tinha muita cal, e queimou-lhe a bocca. Por isso, Sua Majestade quer acabar comtigo, fazendo-te engulir duas ceiras de cal, que te causarão immediata morte. Ouve, pois, compra apenas uma ceira de cal e a outra seja de manteiga: mistura ambas muito bem misturadas, e, se as ingerires, nada soffrerás.

O creado fez conforme Birbal lhe recommendára, e levou *duas ceiras de cal* ao rei. Succedeu o que se previra. Akbar mandou que o servo na sua propria presença as engulisse,

---

(1) *Ceira,* peso indiano, equivalente a 2 1/2 libras inglezas. Quarenta ceiras fazem uma mão indiana, ou 100 libras troy.

(2) A folha de *piper betel* (de Linneu) com pó de areca e cal é um masticatorio muito usado, desde a mais remota antiguidade, na India e ainda na Indo China. No *Roteiro* da primeira viagem de Vasco da Gama é mencionado sob o nome de *atombor,* e o é tambem pelos chronistas e escriptores antigos nacionaes e estrangeiros, como Duarte Barbosa, Garcia da Orta, João de Barros, L. Varthema e outros.

como enguliu, sem lhe resultar mal algum, com grande surpreza do rei. Mas este havia resolvido eliminar o homem que lhe fizera arder a bocca, e usou para isso de outro estratagema. Chamou particularmente um ferreiro, e ordenou-lhe que atirasse á fornalha a primeira pessoa que elle, rei, lhe mandaria na manhã seguinte. Logo ao romper do dia, mandou que o creado fôsse immediatamente ao tal ferreiro e trouxesse cinco ceiras de cal.

O creado ainda d'esta vez foi feliz em encontrar Birbal, que, sabendo da ordem régia, fe-lo deter algum tempo em conversação. A officina do ferreiro distava minutos do paço. Akbar, ancioso de saber o que era feito do servo, mandou outro ao ferreiro para lhe trazer noticias. O ferreiro deu-lhe o destino ordenado pelo rei. Pouco depois chegava ahi o primeiro, e voltava com o recado do artifice a Sua Majestade, de que estava cumprido o seu mandado. Imaginem a surpreza de Akbar, que soube do creado, salvo por Birbal, tudo quanto occorrera, até o caso das duas ceiras de cal. Concedeu-lhe a continuação da vida e não cessava de apregoar o engenho de Birbal.

VIII

Para concluir esta relação, que já se vai dilatando, só mais dois factos.

Akbar quiz uma vez que Birbal lhe dissesse o numero de gralhas que havia em Delhi:

—Oito mil duzentas e cincoenta e tres, respondeu logo Birbal.

—E se houver mais, ou menos?

—Contae, Senhor, e vêde. Se houver menos do que o numero por mim designado, é porque, ao contardes, algumas tẽem sahido para fóra da cidade. Se mais, neste caso é que tẽem vindo outras.

Outra occasião, Akbar perguntou-lhe o que valia mais, se a fé ou se o *pir* (1).

—A fé, disse promptamente Birbal.

—Estás em erro, replicou Akbar, o *pir* vale mais.

O *pradhan* calou-se. Dias depois, escolheu um local distante

---

(1) *Pir,* mahometano fallecido com sufficiente fama de santidade para ter a veneração popular.

da côrte, onde enterrou a cabeça de um burro, e mandou edificar uma mesquita. Passaram annos, e Akbar viu-se assaltado por uma invasão estrangeira. Aconselhou-se de Birbal, que o induziu a orar durante quarenta dias numa certa mesquita, que não era outra senão aquella, com inteira fé em Deus, certo de que lhe não faltaria o favor do céo. O imperador fez o que lhe recommendára o seu primeiro ministro e triumphou dos seus inimigos. Um dia que se achavam ambos sós, Akbar e Birbal, este, de estudado, fez rolar a conversa sobre o assumpto que já estava no cadoz do esquecimento. O imperador insistia que o *pir* era superior á fé. Birbal pediu-lhe para o acompanhar até á mesquita, que se mandou arrazar para se ver o que havia nos alicerces. Encontrou-se a cabeça de burro! Birbal contou o facto a Akbar, e este, convencido do seu erro, exclamou:

—Sim, Birbal, disseste bem. A fé é mais do que o *pir*.

IX

Alguns dos casos que mencionamos, respigando ao acaso em differentes obras inglêsas, são muito semelhantes aos que se referem de varios monarchas e principes europeus. Muito mesmo. Ou são repetidos em diversos paizes e epochas, ou é o resultado do phenomeno da migração de contos populares. Seja o que fôr, as aventuras de Birbal, authenticamente recolhidas e verificadas pelos indianistas britannicos, dão um evidente documento do engenho indiano, provado egualmente em mil outras manifestações da sciencia e da arte.

Goa, junho de 1899. J. A. Ismael Gracias.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 10, pag. 818)

VI

Antonio Galvão e Damião de Goes — Viagens d'este

Quer-nos parecer que se póde dar como assentado, sem a menor sombra de duvida, que entre Damião de Goes e Antonio Galvão houve intimidade de relações pessoaes e que foi da propria bocca do nosso chronista que o Apostolo das Molucas, como alguns lhe chamam, colheu a narrativa das suas viagens.

Não vemos que outra podesse ser a fonte das suas informações, a não se dar o caso, que se nos afigura menos admissivel, de que houvesse um amigo commum que servisse de intermediario. Antes, porém, de proseguir, julgamos conveniente transcrever o trecho consagrado a Goes no *Tractado dos descobrimentos:*

«Neste anno de 1529 achandose Damiam de Goes, Portugues, em Frandes, depois de correr toda Espanha, desejoso de ver mais terra, costumes, trajos, diuersidades de gente della, passou a Inglaterra, Escorcia, e esteue nas cortes dos Reys principaes e senhores daquellas partes, e, bem vistas, se tornou ao condado de Frãdes e correo todo em o ducado de Salandia, Olanda, Barbante, Geldija, Lusamburg, Lotoringia, a Suycia, e ao longo do Rio as cidades de Costancia, Basilea, Argentina, Espiram, Voimatia, Maguncya, Colonia e outras da baixa Alemanha, donde tornou outra vez a Frandes e entrou em França pela Picardia, Normandia, Gasconha, e foi ao ducado de Borbõ Lingado, o Delfinado e ducado de Saboya e de Borgonha, Campania. Correo toda a bella França, passou a Italia, esteue no ducado de Milam, Ferrara e por toda a Lombardia, foy a Veneza, tornou a ribeira de Genoua e ducado de Florença com toda Toscana, e a cidade de Roma, Romania e o Reyno de Napoles dhũa parte e outra da Marinha.

«Dahi se passou Alemanha, esteue na cidade de Vlma e outras

imperiaes, e no ducado de Sueuia e de Bauaria e Archeducado de Austria, Reyno de Boemia, ducado de Morauia e no reino de Vngria até os confins da Grecia. Passou ao Reyno de Polonia, Sarmatia, Brusia, e ducado de Liuoni, chegou ao gram ducado de Móscouia, donde se tornou polla alta Alemanha e terras de Lantgraue, ducado de Xaxonia e Reino de Dacia ou Dinamarcha, aonde passou Agotia, Noruega, andou a mor parte della até se poer em oytenta graos daltura, da parte do norte; vio, fallou, conuersou com todos os Reis, princepes, nobres, pouos de toda a Cristandade, em vinte e dous annos que gastou nestes trabalhos vio e correo a mór parte da Europa, por sua liure vontade, cousa digna de louuor e memoria, pois deu luz a sua partida de muitas cousas occultas a ella.»

A minuciosidade d'estes pormenores em escriptor tão conciso e até succinto, dando largo desenvolvimento a um facto para assim dizer individual, quando outros mais eminentes e de um alcance geral lhe mereciam menção mais abreviada, tudo isto nos indica que Antonio Galvão, além de ter grande estima por Damião de Goes, lhe desejava ser agradavel, tendo ouvido d'elle, em colloquios intimos, o que assim reproduzia. Uma cousa, porém, nos impressiona e é como Galvão colloca no anno de 1529 o ponto inicial das suas viagens, quando Goes annos antes chegara a Anvers e talvez já tivesse realisado até essa epocha algumas das suas digressões. Outra circumstancia nos merece egualmente reparo e é Galvão dizer que em 1529 Goes já tinha percorrido toda a Hespanha, o que dá claramente a entender que elle sahira de Portugal por terra, quando alguem, sem allegar auctoridade historica, affiança que partira na armada de Pedro Affonso de Aguiar (1).

Goes não foi por certo o primeiro portuguez que percorrera a Europa, internando-se nas regiões do norte. O proprio Galvão, com referencia ao anno de 1428, o que dá um seculo de prioridade, menciona as peregrinações do infante D. Pedro, que

---

(1) E' da biographia de Goes nos *Retratos de varões e donas* que se transcreveu esta noticia. Ahi se lê:

«... e partiu em 1523 na armada de que era capitão Pedro Affonso de Aguiar e náo que commandava Diogo Fernandes de Faria e se achou no recontro entre as naos francezas e inglezas no Canal de Inglaterra.»

Não auctorisa esta informação nem sabemos onde a fosse buscar, embora pareça, por muito particularisada, ter certo fundamento. Pedro Affonso de Aguiar foi quem dirigiu em 1516 a armada que conduziu a Saboya a infanta D. Beatriz, e custa a crer como Goes, ao narrar esta partida, não alludisse sequer á viagem que fizera, poucos annos depois, sob o mesmo commandante.

andou as *Sete partidas do mundo,* de lendaria tradição popular (1). Podemos accrescentar um doutor Martim Lopes, que nos fins do seculo xv frequentou as regiões boreaes da Europa. Na primeira serie das nossas *Noticias sobre medicos portuguezes* publicámos a carta que elle dirigiu a D. Manuel, expondo-lhe succintamente as peripecias da sua jornada havendo outra de resposta, em que el-rei lhe pede que reduza a livro as suas impressões. Não temos, porém, conhecimento de que este voto fosse attendido. Da mesma epocha colhemos ainda noticia de um physico portuguez, João Vaz, que andara por muitas partes do mundo e *percalcara* (ou alcançara?) muitas experiencias e a quem D. Manuel, em carta de julho de 1509, concedia licença para curar (2).

Na obra de Friederich Kunstmann *O descobrimento da America exposto em face das mais antigas fontes historicas,* a pag. 62, encontra-se o seguinte trecho:

«A denominação de Terra Verde, que Damião de Goes, cuja obra é a melhor fonte para o tempo do governo do rei Manuel, dá á parte da costa, que Gaspar Cortereal tocou na sua primeira viagem, indica em virtude desta denominação mais que tudo um paiz de igual nome. A Groenlandia não póde ser comprehendida entre elles, porque este paiz não podia ser desconhecido a Damião de Goes, cujo pequeno escripto sobre a Laponia mostra profundo conhecimento do norte, nem podia ser considerada como nova em Portugal a qualidade deste paiz, bem que as relações commerciaes com as costas inhospitas della tivessem cessado desde largo tempo» (3).

Uma circumstancia de bastante importancia relativa ás relações de Goes com Galvão tem passado até agora, cremos nós, completamente despercebida. Diz Francisco de Sousa Tavares, seu testamenteiro e editor do *Tractado dos descobrimentos,* no prologo ou dedicatoria ao duque de Aveiro, que o cardeal rei lhe mandara emprestar a Goes não só o *Tractado,* mas, além d'isso, nove ou dez livros das cousas do Maluco e das Indias. Mais um pormenor que demonstra uma tal ou qual cordealidade de relações entre o chronista e

---

(1) O primeiro conde de Atouguia, D. Alvaro Gonçalves de Attaide, um dos companheiros de D. João, tambem andou nas guerras da Bosnia com o Imperador Sigismundo. Falleceu em 1455, de edade avançada e jaz sepultado na egreja matriz da villa do seu titulo. Veja-se *Livro primeiro dos brazões da sala de Cintra,* de Anselmo Braamcamp Freire, pag. 407.

(2) Torre do Tombo, *Chanc. de D. Manuel,* liv. 8.º, fl. 67 v.

(3) Devemos a communicação d'esta nota, traduzida do allemão, ao nosso bom e illustrado amigo P. A. d'Azevedo.

o cardeal e o quanto este se empenhava em que a *Chronica* de seu irmão sahisse obra perfeita e, como se diria hoje, o mais documentada possivel. Infelizmente, os livros de Galvão, podem-se julgar completamente perdidos, ignorando-se se elles teriam ficado em poder de Goes, passando depois para o archivo da Inquisição.

Lopes de Mendonça, enumerando as causas que poderiam acarretar desgosto e concorrer para a desgraça de Damião de Goes, persuade-se que uma d'ellas fôra a franqueza, senão desenvoltura, com que fallou dos nossos descobrimentos, negando aos portuguezes a prioridade das navegações, de que tanto se ufanavam. Ora é preciso fazer-se justiça ao caracter e aos conhecimentos dos nossos chronistas ultramarinos, cujo patriotismo não os cegava a tal ponto, que desconhecessem e negassem as expedições dos antigos. Galvão é d'isso uma prova, pois antes de tratar dos descobrimentos iniciados pelos portuguezes, faz uma resenha dos anteriores, citando o mappa que o infante D. Fernando mostrara a Francisco de Sousa Tavares. E a este proposito pondera cautelosamente: *se assim é isto, já em tempo passado era tanto como agora ou mais descoberto.*

Nas obras de Damião de Goes, sobretudo na *Chronica de D. Manuel* e no seu processo inquisitorial, se encontram numerosas passagens e referencias, que illustram e ampliam o elenco das viagens de Damião de Goes inserto no *Tractado* de Galvão.

Foi em 1523 que Damião de Goes, como elle proprio assegura (*Processo,* pag. 63) partiu para Flandres, afim de exercer o cargo de escrivão da feitoria de Anvers. O motivo d'esta sua ida, abandonando o paço, não se declara, mas é muito natural que imperasse nelle, a par do intuito de abrir mais larga carreira á sua actividade, o desejo de ver mundo. Tinha então 21 annos, o que concorda com a declaração feita no auto de perguntas a 19 de abril de 1571, em que diz ter nascido em fevereiro, completando 70 annos no dito mez do anno seguinte. Deve portanto collocar-se em 1502 e não em 1501, como até agora se tinha escripto, a data do seu nascimento.

De 1523 a 1529 não ha noticia do que fizera durante este periodo. Em 1528 estava em Anvers, como se prova pela carta que elle, com os seus collegas da feitoria, dirigiu a D. João III, relatando-lhe principalmente os incidentes da guerra de Italia entre francezes e imperiaes (1). Em 1529 o

(1) Vide documento n.º 12.

mandou el-rei a Hostelandia a negocios do seu serviço e d'ahi á côrte do rei da Polonia, Sigismundo primeiro, que estava então em Vilna. D'aqui retrocedeu a Dantsik, na Prussia, d'onde partira, a ajustar a conclusão dos negocios encetados, e seguiu depois para Cracovia. Nesta cidade teve ensejo de se encontrar com um João Tarnovio, a quem D. Manuel armara cavalleiro em Lisboa am 1516, na egreja de S. Julião, e juntamente a mais dous compatriotas seus, que vieram a Portugal attrahidos pela fama de nossas victorias contra os turcos. Tanto João Tarnovio como Christopharo Schelovisco, outra personagem de grande valimento na côrte, lhe avultaram as vantagens de uma alliança matrimonial—o que equivalia a uma alliança politica—entre a filha unica do rei, chamada Edwige, e o nosso infante D. Luiz. Esta proposta vinha indubitavelmente tocada do alto e Damião de Goes, reconhecendo-lhe o alcance, no seu regresso a Anvers, tratou logo de a communicar a D. João III, que se limitou a acusar o aviso, agradecendo-o. O nosso chronista não se explica mais sobre a materia, podendo interpretar-se o seu silencio de modo pouco airoso para o mónarcha portuguez, que não veria de muito bom grado, e até com ciume, a elevação de seu irmão. E' pena tambem que elle passe tão discretamente sobre o assumpto das suas embaixadas, que por certo não teriam uma feição exclusivamente mercantil, antes por acaso um caracter politico. Os nossos agentes em Flandres não eram meros corretores do negocio das especiarias; de quando em quando eram-lhes incumbidas missões de maior pulso (1).

D'esta sua viagem recorda-se elle no capitulo LXII da 3.ª parte da *Chronica de D. Manuel,* quando falla dos productos naturaes da Ethiopia e cita uma beberagem feita de mel e agua, *que é como a usam os Moschoitos, Roxos, Livonios, a que chamam Mede.* Depois de fazer o elogio d'esta bebida, accrescenta: «... e eu me achei em alguns logares d'estas provincias nos annos de 1529 e 1531, de que os moradores delles até entam nam tinhã noticia dacuçar, nem sabiam que cousa era.»

Em 1531 Damião de Goes voltou segunda vez á côrte do rei da Polonia. Aviva-se o facto simplesmente para recordar a boa amisade com que os fidalgos polacos que haviam vindo a Lisboa no tempo de D. Manuel pagaram ao nosso illustre

(1) Goes, *Chr. de D. Manuel,* parte I, cap. CI.

compatriota, na moeda da gratidão, os favores que entre nós haviam recebido (1).

Não só pela sua posição official como pelas suas qualidades pessoaes, Damião de Goes tinha a vantagem e a felicidade de ser recebido excellentemente em toda a parte. Era um fino diplomata, o que quer dizer que era um homem culto, de sociedade, de primoroso tracto, que se sabia apresentar de modo a tornar-se querido e estimado, honrando ao mesmo tempo o seu paiz. O ter servido, durante a sua mocidade, a côrte de D. Manuel facultara-lhe o relacionar-se com alguns estrangeiros illustres, que a ella vieram attrahidos pelo esplendor dos nossos feitos, e que depois encontrou lá fóra, e tanto o obsequiaram. Já vimos o que lhe succedeu com Tarnovio, na côrte de Polonia: agora outro encontro feliz se lhe depara em Inglaterra na pessoa de João Valope, que em 1517 se viera offerecer a D. Manuel, dando-lhe este o habito de Christo em recompensa de dous annos de serviço em Africa. João Valope era um dos principaes validos de D. Henrique de Inglaterra. Os incentivos e fins d'esta viagem não nos diz Goes, que parece collocal-a em 1529 (2).

Em 1531 foi á côrte do rei da Dinamarca por incumbencia de D. João III. Concluido o que lhe importava tratar com o rei Frederico, veio ter á cidade de Lubeck, onde se lhe offereceu ensejo de fallar com João Pomerano, um dos mais afamados satellites d'esse astro revolucionario, que se chamava Luthero (*Processo,* pag. 32). Dirigiu-se depois a Posnia, cidade da Polonia, onde tratou com mercadores e outras pessoas, e como seu caminho era por Utimbregue, aqui se achou face a face com Luthero, não sendo este encontro um dos factos menos memoraveis da sua vida. O que se passou entre os dous, as confidencias que se fizeram, as ideias que mutuamente se trocaram, não o podia dizer francamente Damião de Goes, desde o momento em que não abjurara do catholicismo e não seguira abertamente o caminho da Reforma. Deante dos esbirros do Santo Officio uma confissão sincera neste sentido só contribuiria para lhe agravar a penalidade da sentença que o esperava. A impressão, porém, devia ser grande, e se Damião de Goes se não deixou arrastar na corrente impetuosa, se tentou contemporisar, exercendo um papel conciliador, se neste ponto se inclinou mais para o lado de Erasmo que para

---

(1) Goes, idem, parte 4.ª, cap. IV.
(2) Goes, *Chr. de D. Manuel,* parte 1, cap. XX.

o lado de Luthero, tudo nos faz suppôr que Damião de Goes embora não fosse um partidario exaltado da Reforma, foi todavia um d'estes espiritos em que roçou mais que de leve a aza do scepticismo. Conhecendo de perto e de sobra os vicios de que estava contaminada a egreja romana, conheceu tambem de perto as paixões dos homens que de parte a parte se combatiam, como que duvidou pronunciar-se abertamente por qualquer das facções, espectador sereno que mal comprehende que a prudencia e a imparcialidade não servem de sufficiente querida, antes são as primeiras a sossobrar neste torvelinho das epochas tumultuarias.

Lançadas aqui estas breves considerações, seja-nos permittido declarar que ellas não implicam um juizo seguro e definitivo sobre o papel de medianeiro que exerceu Damião de Goes entre os evangelisadores da nova seita e os que procuravam trazer Luthero a um accordo satisfactorio com a côrte de Roma. E' um capitulo vasto, intrincado e que merece profundo, attento e especial estudo.

Em 1532, o nosso embaixador junto da côrte imperial, D. Pedro Mascarenhas, para solemnisar o nascimento de um filho de D. João III, deu em Bruxellas umas festas esplendidas, em cujo programma figurava a representação de um auto de Gil Vicente.

André de Resende descreveu estas festas num poema latino impresso em Bolonha em 1535, e que é um dos seus mais interessantes opusculos, sendo para sentir que não venha na collecção das suas obras.

Damião de Goes assistiu a estas festas e André de Resende, que era seu amigo, lá o cita entre os principaes convivas, dando-lhe um logar de honra, mencionando em seguida outro seu amigo e compatriota Speratus Martinus Ferraria.

Naquelle mesmo anno, achando-se em Flandres, partiu para Louvain, onde se demorou nos estudos uns oito ou nove mezes. Adoecendo dos olhos, os medicos recommendaram-lhe mudança de ares e elle então tomou o caminho de Friburgo, onde se achava Erasmo, a quem entregou uma carta que lhe dera o seu hospedeiro de Louvain, Martim Ruperius Recius (*Processo,* pag. 33).

Ou porque sentisse melhoras na vista, ou por qualquer outra circumstancia, voltou de novo a Louvain, entregando-se exclusivamente ao estudo do latim. D'esta cidade o mandou chamar el-rei de Portugal para lhe dar o honroso e lucrativo cargo de thesoureiro da Casa da India. Goes veio, por certo contrafeito; apresentou com insistencia as suas excusas, mas

el-rei não se demoveu. Então, servindo-se de um estratagema, pediu licença para ir de romaria a S. Thiago de Galliza. Atravessada a fronteira, escreveu a el-rei, significando-lhe que voltava aos seus estudos, e lá se foi para a companhia do seu amigo Erasmo, que tão irremessivelmente o attrahia e que tamanha influencia exerceu sobre elle.

Foi em 1533 que Damião de Goes veio ao reino e aqui encontrara o novo embaixador do rei de Abyssinia, Zagazabo, com quem travou conhecimento e com quem praticou largamente ácerca do primeiro embaixador Mattheus. Como Goes se retirasse, Zagazabo enviou-lhe para Padua um Tractado, em que historiava as cousas religiosas da Abyssinia, e que Goes verteu para latim (1).

No percurso da sua viagem de Flandres a Lisboa, encontrou Goes em Paris um franciscano portuguez, fr. Roque de Almeida, cunhado de João de Barros, o qual era perito nas tres linguas, isto é, no latim, no grego e no hebraico, e que desejava ir ouvir pessoalmente os apostolos da Reforma para depois os combater—dizia elle—com as suas proprias armas. Neste intuito e accedendo as suas rogativas, Goes deu-lhe uma carta de recommendação para Melanchton. Este encontro e esta recommendação foram depois motivos de desgosto para Goes e elementos accusatorios perante o tribunal inquisitorial (*Processo,* pag. 72).

Na companhia de Erasmo se demorou quatro mezes, findos os quaes partiu para Flandres a tratar dos seus negocios. Neste trajecto passou por Argentina (Colonia), travando conhecimento com Martim Bucero e Gaspar Edro, bispo da mesma cidade, ambos lutheranos. Isto decorria pelos annos de 1534 (*Processo,* pag. 34).

A sua demora em Flandres foi pequena como quem estava ancioso da convivencia de Erasmo. Da casa d'este eminente escriptor, um dos vultos mais luminosos e mais influentes da renascença, tomou a direcção de Padua, cujos estudos universitarios frequentou por quatro ou cinco annos, não havendo até agora exacta noticia dos resultados da sua applicação academica, pois que o nosso escriptor não nos dá informação a tal respeito e os archivos d'aquella cidade ainda não foram convenientemente explorados neste sentido. E' porém de observar que Damião de Goes, no caso de ter tomado algum grau universitario, não deixaria de se laurear

---

(1) Goes, *Chr. de D. Manuel,* parte, 3.ª, cap. LX.

com elle. Foi por sua intervenção, quando aqui residia, que Sadoleto escreveu uma carta a Melanchton, carta que Goes fez acompanhar de outra sua. Este incidente passou-se no anno de 1538.

Foi de certo durante a frequencia da Universidade paduana, que elle visitou Veneza, onde em 1538, na officina de Estevão Sabio, estampou a sua traducção do Tractado de Cicero, *Catão Mayor ou da Velhice* (1). Descrevendo Ormuz e os seus costumes, tem occasião por analogia, de recordar o gosto e praticas litterarias da historica cidade do Adriatico. Dando conta da existencia de uma casa ou eschola, que havia em Ormuz, onde um homem douto lia chronicas e historias de Alexandre e Dario, aponta parallelamente o costume que observara em Veneza, onde em casas publicas se liam duas lições; uma de philosophia, outra de humanidade e historias. A ellas assistiu Damião de Goes, admirado da gente que as frequentava, homens não só de nobreza qualificada, mas já de edade provecta, de 50, 60 e até de 70 annos (2).

As suas outras diversões pela Italia, a Roma, a Napoles, a Saboya, datam muito provavelmente do mesmo periodo. Na quarta parte da *Chronica de D. Manuel,* trata elle da Casa de Saboya e abona os seus conhecimentos a este respeito com o que viu directamente. A allusão, porém, é muito rapida: «*... pelo que, alem do que sei do seu estado e vi no tempo que andei per suas terras...*»

Depois de casado, o incidente mais notavel da vida de Goes foi o cerco de Louvain em 1542, que teve como consequencia o ser levado prisioneiro a França, onde esteve retido por alguns mezes, até regressar áquella cidade em 1543. No anno seguinte ou em 1545 voltava de vez ao sólo em que nasceu, e em 11 de julho d'aquelle anno escrevia a D. João III, desculpando-se de não ter ainda concluido todos os preparativos de viagem, promettendo todavia satisfazer o mais breve possivel o empenho de el-rei.

Vinte e um annos se demorou Goes fóra do seu paiz e em todo esse decurso de tempo não descançou um momento, empregando a sua actividade nas mais variadas negociações,

---

(1) O sr. A. de Portugal de Faria, no seu opusculo *Portugal e Italia,* pagg. 75 e 76, diz ter visto um exemplar d'esta edição, que tinha um *ex-libris* de David Alves Rebello, que reproduz. E' para sentir que não nos désse mais larga descripção bibliographica da obra, nem nos indicasse a sua paragem.

(2) Goes, *Chr. de D. Manuel,* parte 2.ª, cap. XXII.

aproveitando os seus ocios, se assim se lhes podiam chamar, nos seus queridos estudos litterarios. Percorreu quasi toda, senão toda a Europa, visitou diversas côrtes, tratou materias de negocio e de diplomacia, conversou com os homens mais eminentes, com alguns d'elles conviveu e manteve correspondencia, e se tudo isto não concorresse para lhe apurar o gostoso entendimento e para lhe grangear celebridade, é porque o seu organismo intellectual era incapaz de attingir a perfeição das almas eleitas. Mas não; o amigo de Erasmo e de Sadoleto era com effeito uma intelligencia privilegiada e comprehende-se como a sua conversação, ao regressar á patria, devia ser um motivo de encanto para todos os que tinham a felicidade de o ouvir, se não foi tambem um estimulo á emulação despeitada e malevolente. O que resta averiguar é a impressão que elle sentiria ao abandonar a sociedade culta, que por tantos annos frequentara, ao deslocar-se do ambiente, para assim dizer espiritual, onde respirara descuidadamente, para viver num meio de suspeição, onde os esbirros inquisitoriaes espreitavam vigilantes o momento opportuno de inutilisar os homens de valor.

Quem sabe se o arrependimento, apezar da alegria de rever a sua terra natal, não o assalteou mais de uma vez!

(Continúa.) SOUSA VITERBO.

SUPPLICIO DE GOMES FREIRE

NOTAS

(Cont. do n.º 10, pag. 832)

A denuncia: — As investigações realisadas até hoje para se apurar o que haveria de verdade na tentativa revolucionaria, tão horrorosamente afogada em sangue na esplanada da Torre de S. Julião, e no Campo de Sant'Anna, nada tem produzido que prove de maneira evidente que houvesse qualquer conjuração organisada com ramificações no paiz e com plano determinado.

Bem ao contrario tudo leva a suppôr que apenas existiam desabafos imprudentes de alguns insoffridos, conversações porventura acaloradas a respeito das tristes condições em que Portugal se encontrava, mas nenhum projecto combinado, nenhuma tentativa amadurecida.

Um escriptor actual, e de altissimo conceito, o sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, quando se refere ao assumpto na sua obra magistral — *Historia da Legislação Liberal Portugueza* — tem as seguintes palavras que transcrevemos:

«Gomes Freire nem sequer acreditava na possibilidade de uma revolta. Vinha cansado e descrente do theatro da grande guerra. Chefe da maçonaria portugueza, ninguem a viu nunca presidir no logar que lhe competia; ninguem o ouviu, directa ou indirectamente, instigar ou aconselhar a revolta; não apparece d'elle documento escripto que o pudesse tornar suspeito de auctor ou cumplice em qualquer tentativa revolucionaria; mas era conveniente que um *terror salutar* contivesse a justiça nacional, e Gomes Freire foi *enforcado* em S. Julião e os chamados seus cumplices na praça de Sant'Anna.»

Se este escriptor, que tantos documentos devia ter compulsado para a execução da sua importante obra, assim falla, assim affirma, é porque na verdade se não encontra nada que prove a existencia de uma conspiração organisada.

Foi apenas uma invenção perversa de Béresford e dos sanguinarios governadores, tramada no proposito de perder o laureado marechal e de suffocar, pelo ignobil laço da forca, os protestos inoffensivos dos que se doiam do mau governo do pobre Portugal d'esse tempo.

Assalariados vilissimos, lançados por Beresford no meio dos descontentes, prepararam toda a scena canibalesca de forcas e fogueiras, com a qual se rejubilaram os seus autores e com que largamente aproveitaram os sequazes torpissimos que foi preciso empregar em toda essa negregada tragedia.

A denuncia foi feita por tres espiões que Beresford empregou para o urdimento da tenebrosa teia. Chamavam-se, como já ficou dito, João Andrade Corvo de Camões, Pedro Pinto de Moraes Sarmento e João de Sá Ferreira Soares.

Elles proprios se encarregaram de deixar á posteridade um documento authentico do triste papel que representaram. E' uma carta enviada a el-rei, e por todos assignada, na qual narram miudamente o modo como procederam em todo esse drama sangrento.

Achámos essa narração no *Campeão Portuguez* de 1 de novembro de 1819, 1 vol., pag. 290.

Por ser interessante transcrevemos essa carta, com a mesma orthographia com que a publicou o *Campeão,* e do mesmo modo transcrevemos a nota em que o audaz redactor d'aquella folha, o liberal José Liberato Freire de Carvalho, aprecia o dito documento tanto na parte moral como na orthographica.

Cremos que tem passado despercebido até ao presente, porque nunca vimos, que nos lembre, referencia alguma e esse escripto.

Mas tambem não é facil averiguar de que maneira o alcançou José Liberato.

Eis a carta:

NARRAÇÃO QUE JOZÉ DE ANDRADE CORVO DE CAMÕES, FIDALGO CAVALEIRO DA CASA DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA, E AJUDANTE DE ORDENS DO MARECHAL DE CAMPO CONDE DE RESENDE, REMETE POR MÃO DO VISCONDE DE JUREMENHA, PARA SER APREZENTADA A EL-REY NOSSO SENHÔR.

«Tendo chegado no dia 17 de Abril de 1817 de Santarem o meu amigo Pedro Pinto de Moraes Sarmento, Moço da Real Camara, Capitão e Ajudante de Ordens do Brigadeiro General Vahia, se chegou a elle o Alferes do Regimento n.º 3, de Infanteria, Antonio Cabral Calheiros Furtado de

Lemos, que o conhecia de Santarem da qual terra he naturál, e o dito Capitão Pinto, alli tinha feito a sua presistencia por 3 annos, por ser naquella terra o Quartel do seu Regimento; este Malevolo depois de exacerbado seu animo com impercaçoens contra o Nosso Augusto Soberano, e o Commandante em chefe, pintando com as mais negras côres, o despotismo do primeiro e sua ingratidão; e querendo fazer persuadir ao mesmo tempo, do indirecto Dominio do Governo Inglez sobre nós, dizendo ser seu instrumento o Commando em Chefe, contra o qual blasfemou e enchia de ignominias, Pinto ademirado de hum tal arrojo, não sabia que deliberação tomace em semelhante caso, e sua honra lhe pedia toda a qualidade de vingança alli mesmo pessoal; o seu Rey ultrajado! o General que sempre o tinha tractado com retidão offendido! tudo o chamava a hum procedimento filho do seu genio, e do seu valôr, mas chamando em seu socorro a prudencia (tão precisa neste cazo) ouvia em silencio todas as blasphemias daquele indigno, a fim de melhór conhecer seus malvados fins; persuadindose que o silencio era huma tacita aprovação de suas blasfemias, e fiando-se por isto mais; foi para huma caza proxima, convidou Pinto e mais dois que ali se achavão; e tirando d'algibeira hum tremendo papel!!! em que estava traçada huma Proclamação, a mais incendiaria, a leo, e Pinto ouvio mudamente tudo; penetrado dos mais honrados sentimentos e offendido no mais serio da sua honra (conhecendo bem meu caracter, e fiel amizade com que sempre o tractei) se dirigio a minha caza no dio 18 de Abril, ás 10 horas da manham, e me fez sabedôr de todo o referido, e me pedio, que com aquela amisade que sempre lhe tinha mostrado, o aconselhasse, na maneira porque devia proceder sertificando-me que nem sua honra, nem seus sentimentos o podião fazer passar em silencio por hum semelhante cazo, occorreo-me immediatamente a partida do Visconde de Jerumenha para o Rio de Janeiro, e que hia ter a ventura de Beijar a Mão do nosso Augusto Soberano, e por este papel, o podia fazer sabedôr do estado em que se achavão aqui as cousas, e que seria de huma vantagem o levalo; patentiei meus sentimentos a Pinto, dizendolhe que visse se podia apanharlhe a Proclamação; afim de a copiarmos, para eu a hir levar ao Visconde, que até então tudo ignorava, assim como o Commandante em Chefe; respondeo-me que não podia ser, por que, no momento em que lha acabou de ler, lha pedio, para alli a ver com mais miudeza. Elle recuzou, dizendo que da sua mão não sahia nem por hum instante,

mas lembrou-se Pinto, que o seo amigo João de Sá Pereira Ferreira Soares, Bacharel Formado em Leis, e opozitôr aos lugares de letras, Pessôa de destinção da Villa de Santarem, a poderia obter, por ser da mesma Terra, e por ter feito anteriormente, alguns beneficios a este Cabral. Sentamos dirigir-nos a caza do dito João de Sá, e o fizemos (no Domingo vinte de Abril) e pedindo-lhe estas diligençia, lhe dissemos ser para eu ver e mostrar ao meu General Conde de Rezende, pois me constava que ainda que era hum papel incendiario, era muito bem trabalhado; prestou-se João de Sá a este favôr, dizendo ao Pinto, que sua amisade que lhe tinha, o poderia fazer dar este paço como era pedir favôres a hum similhante homem, e partindo todos tres forão infructuozas nossas diligencias, por não encontrarmos o tal Cabral, athé que aparece ás Ave Marias, Sá dirigice a elle, e nós fomos esperar para hum sitio proximo, a resposta; aparece Sá (depois de hora e meia de demora) na maior admiração, e nos diz que Cabral lhe tinha negado a Proclamação, dizendolhe que como o conhecia, e os seus bons sentimentos, e lhe desejava todo o bem, lhe dizia, que se queria ver a Proclamação, que entrasse em huma Sociedade que se intitulava Conselho Regeneradôr do Reyno de Portugal e dos Algarves, e na qual entravão pessôas da primeira ordem, e em as quaes o Povo fazia a maior confiança, que seo fim era, dar ao Reino hum Governo Constitucional, prezidido por hum Rey, que já tinha escolhido, destronizar João 6.º (o qual encheo de improperios) fazer huma absoluta mudança em tudo que se achava estabelecido em Portugal, tirar a Nação da escraviadão em que figurava estar pela influencia Britanica, que dizia ser mantida pelo Commandante em Chefe, disse que o tal supremo conselho era composto das Pessôas mais principaes, que entrasse e então conheceria a verdade destes factos, e a vantagem que daqui lhe poderia resultar; João de Sá, a cada paragrapho dizia, he possivel semilhante attentado? semilhante traição? disse-lhe mais Cabral, que visse se resolvia Pinto a entrar, pois seria muito util. Eu não querendo por então descobrir minhas intençõens a João de Sá, pelo pouco conhecimento que de sua pessôa tinha, e pelo receio que se açustace sabendo meus projectos, disse-lhe, Amigo aproveite esta occasião de fazer hum serviço a hum amigo, he precizo que averigue isto o melhor que lhe fôr possivel, a fim de virmos no perfeito conhecimento, se ha alguma coiza que seja contra nós:

Prestou-se immediatamente João de Sá, e ficou de no outro

dia fazer os mais escrupolosos exames sobre este assumpto. Pinto na maior admiração; (depois de se separar de Sá) protestou que elle havia cooperar com suas forças fizicas e moraes, para descobrir semelhante traição, e que mesmo estava pronto a entrar, e seperamo-nos. Parti logo ao Pateo de Saldanha a casa do Visconde de Jerumenha, a fim de lhe comunicar todo o acontecido, para Elle o fazer saber ao Commandante em Chefe. (Autoridade de quem julgava de todo o meu coração me podia fiar sem receio de ser comprometido por nenhum principio,) Elle alli se achava, assim como bastante companhia, e fazendo-lhe saber o que havia, me mandou dizer esperasse a sahida da companhia, pois me queria falar. Depois de meia noite, tendo-se retirado toda a companhia, tive a honra de ter a primeira Entrevista com o Commandante em Chefe, e tendolhe referido todo o acontecido, fez suas reflexoens sobre tudo isto, mas que seria precizo a maior descripção e segredo, fiz-lhe conhecer o bom caracter do meu amigo o Capitão Pinto, e Elle me disse que nesta occasião não convinha a sua entrada, mas sim ao Bacharel João de Sá, a que eu o deveria resolver, para conhecer a forma da existencia de huma tal Traição, para se lhe pôrem os necessarios obstaculos, ou desprezar-se se assim o merecesse, e despedi-me. No dia vinte e hum, vindo almoçar comigo Pinto e João de Sá, aquem tinha convidado para este fim, lhe descobri a ambos tudo quanto tinha passado com o Commandante em Chefe, e fiz saber a João de Sá minhas intençõens; e que nós trez dando nossa palavra de honra do mais escrupoloso segredo, protestavamos de baixo da palavra da mesma, de não pouparmos nem nossas fadigas, nem nossas vidas, (quando necessarias fossem,) a fim de salvarmos a Patria da Anarchia que o esperava, e do montão de desgraças que daqui se seguião. Demos todos trez nossa palavra com o maior entusiasmo, e protestamos de levar ao fim nossos projectos. Disse a João de Sá que o Marechal sentava que era preciso Elle entrasse, ao que logo disse que sim nesta occasião; incumbio de ao menos ver se no outro dia lia a Proclamação, e tirando-lhe as forças, mas desse para levar ao Commandante em Chefe assim como tudo o mais que se podesse descobrir. No dia 22 á noite me aprezentou Sá as forças da Proclamação, que eu aprezentei occultamente ao Commandante em Chefe, em casa de D. Maria de Piedade de Lacerda. Até ao dia 25 passamos em diligencias, e se descobrirão varios nomes e circumstancias, e nesse dia ás trez horas da tarde aprezentei Pedro Pinto de Moraes Sar-

*

mento ao Commandante em Chefe, e lhe descobrimos que o primeiro passo que os conjurados determinavão era açacinalo, pois todos unanimemente assim o affirmavão, e tambem os nomes de alguns Chefes, de tal qualidade que seria precizo a mais deceziva prova para se acreditar. Pinto ponderou que achava alguma dificuldade em João de Sá em entrar, e que só o fazia entrando Elle, e por esta razão se decidio entrar junto com Sá, o que o Commandante em Chefe aprovou. No dia 28 de Abril á noite aprezentei o Bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares, o qual protestou de ser incansavel, e de em tudo se prestar a hum servico tão relevante, ao seu Rey e á sua Patria, e decidio-se inteiramente e entrar; continuou-se athé ao dia 3o descobrindo algumas particularidades, e Pessôas, combinando sempre todos, ser hum dos seos Chefes Gomes Freire, e da mesma sorte d'açacino do Marechal General — Passarão athé ao dia seis de Maio com algumas contradiçoens filhos dos Estatutos desta perversa Sociedade, dando-lhe dois ou trez dias para serem recebidos, detreminando sitio sempre diferente, e hora, e na sua chegada dizendo não podia ser, athe que no dia seis ás des horas da noite forão conduzidos pelo tal Cabral por diferentes traveças e entrarão na Rua do Passadiço, aonde o tal Cabral fez um signal batendo no Chapeo, fez afastar os nossos Amigos, e falou a hum homem que chigou a huma janella de hum 3.º andar, e continuou, depois apareçeo hum outro de capote a quem tambem falou; depois mandou pôr o meu Amigo Pinto a vinte passos de distancia para a sua retaguarda, e João de Sá a vinte passos deste tirou hum rolo de papeis que escondeo em hum cano, e disse que o seguissem, que se atraveçasse a rua o seguissem da mesma maneira, assim o fez, e entrarão todos trez em huma escada, colocou-se no meio de ambos, vendou-lhe os olhos, e pegando-lhe pelos pulsos lhe disse que se apertasse, dissessem (Deus vos guarde) felos subir varias escadas, bateo trez pancadas em huma porta, abriosse-lhe, falou em segredo com os que lhe abrirão, e disse em alta voz, Enganamonos! estamos enganados! o que ouvindo Pinto, temendo não fosse alguma traição desvendou immediatamente os olhos e vio hum clerigo, que anteriormente lhe tinhão aprezentado e dizião Abade de Carrecedo, e outro homem alto que não conheceo, e todos trez affirmarão que tinha havido huma grande novidade que elles ignoravão, e que não podião ser recebidos, e vierão dando mil satisfaçõens a Pinto e Sá, que se lhe mostrarão bastante sentidos de hum tal procedimento.

No dia sette á noite dirigirão-se aos nossos Amigos Pinto e Sá, o Alferes Pinto do N.º 4 de Infanteria, e hum tal Campelo, declararão-se-lhe Conjurados, e lhe derão mil satisfacoens ao que lhe havia acontecido, protestando-lhe que serião recebidos, e que a sua Recepção seria Prezidida por huma Auctoridade, e lhe certificarão que athé serião dispensados de formalidades, e de novo ratificarão ser hum dos seos Chefes Gomes Freire, e o açacino do Marechal General. E este dia tambem Pedro Pinto falou e conheceo como tal ao Major Neves de Atiradores. No dia 8 dirigio-se Cabral a caza do meu Amigo Pedro Pinto, e mostrou-lhe debaixo do mais escrupoloso segredo, o plano da excução de seos malvados projectos, dizendo serem vinte os principaes conjurados, acima dos quaes havia o supremo Conselho, que era de seis Membros, Prezididos por hum que fazia o numero de sete; contou-lhe que algum tempo antes tinha havido hum jantar no Leão de Oiro, a que assistirão Gomes Freire, Barão de Eben (que tambem todos sempre derão com hum dos principaes conjurados) Neves Major de Atiradores, dois Englezes, e hum Americano Inglez, e o General Cabanes Hespanhol que aqui se achava disfarçado, e que devia ter partido para Hespanha no dia 6 ou 7 deste prezente mez, cujo mantinha a conrespondencia dos Conjurados Constitucionaes Hespanhões com os nossos, affirmando dever ser a Explosão em hum mesmo dia em ambas as Nacõens. Disse a Pinto que logo que fosse recebido deveria marchar a Santarem, e depois á Provincia em commissão do supremo Conselho, sendo hum dos mais serios objectos o chamar o seo General ao Partido, e com Elle a Tropa ao seo Comando, e segurou-lhe que seria recebido no dia nove ou dés. (Em hum destes dias esteve João de Sá com Neves 2.º Tenente de Artilharia, que lhe comfirmou quasi tudo o que lhe tinha dito o Cabral certificando lhe que tinhão perdido a melhor occasião no dia da aclamação d'El Rey Nosso Senhor, que era o destinado para este fim, e como se não verificasse a Sociedade se achava hum pouco froxa, sertificando ser o Barão d'Eben e Gomes Freire huns dos seos Chefes, e dizendo não ser Elle hum de seos Membros). No dia nove de Maio de madrugada dirigio-se Pinto a caza do Commandante em Chefe e lhe declarou tudo o acontecido em seo quarto de cama. No dia 10 finalmente forão recebidos, sendo levados á Rua de S. Bento N.º 51 primeiro andar, habitação de hum homem que não conhecerão, onde estavão o Alferes Pinto do N.º 10, o Alferes Pinto do N.º 4 de Infanteria, e o seo Conductôr Cabral, e o dito habi-

tador daquela caza, fizerão seo juramento parante estes, cujos lhe fizerão assignar no principio e no fim, em meia folha de papel cada hum, dispensando-os de todas as formalidades e pedindo-lhe desculpa de não ter vindo a Pessôa de consideração que lhe tinha sido indicada, mas que o outro dia serião aprezentados ao Coronel Monteiro. Fes-lhe Pedro Pinto huma reflexão, dizendo-lhe que nós eramos hua Nação pequena, e que a não haver alguma combinação com outra Poderoza, isto em lugar de nos fazer bem nos faria mal, pois se aproveitarião desta occasião para cahirem sobre nós. — Todos lhe sertificarão que as pessoas que nisto entravão não erão leves, e que estavão combinados com os Constitucionaes Hespanhoes, e que as Explosões serião ao mesmo tempo. Pinto lhe sertificou que não partiria a huma tão séria commissão como a que lhe havião communicado, sem ser aprezentado á pessôa de mais peso e Representação, logo lhe sertificarão que sim e que das mãos de Gomes Freire receberia suas credenciaes, Estatutos e Instruçoens, disserão-lhe que a imprença estava em caza de Francisco Antonio de Sousa, Arquiteto (o que se não verificou). No outro dia onze forão almoçar comigo, e me aprezentarão as forças do juramento, cujas apresentei ao Commandante em Chefe. No dia doze forão convidados para acistirem a huma Recepção que se devia fazer nas Chagas, as 8 horas da noite, que se não affectuou, e incumbirão Pinto de fazer tarjas a 14 Pergaminhos prontos, e troxe huma cifra, cuja entreguei ao Commandante em Chefe, e tambem se não affectuou a dita Recepção neste dia. Dicerão-lhe que Elle deveria marchar infalivelmente na sexta feira 16, e que na quinta receberia em caza do Arquiteto Francisco Antonio, de mão de Gomes Freire, tudo o acima referido. Neste dia derão a João de Sá huma Proclamação (mesmo não fazendo tanta confiança nelle por se ter escuzado a hir fora daqui, com a desculpa de estar para ler no Dezembargo do Paço) e no dia 14 ma aprazentou, tirei-lhe a Copia (cujo original se guardou) e a entreguei no dia 15 ao Visconde de Jerumenha; e neste dia que Pinto deveria falar a Gomes Freire, se não affectuou dizendo lhe que seria no seguinte 16 que tambem se não verificou, prometendo lhe que no dia 17 lhe hiria falar ás Pedreiras de Alcantara, em huma caverna, para cujo fim levarião Fosforo e duas velas de cera para lá acenderem, tambem neste se não affectuou e lhe disserão que Gomes Freire não podia hir, mas que de huma commissão receberia tudo em caza de Francisco Antonio, Arquiteto e tambem se não verificou neste dia 17; e nesta noite tivemos

todos trez huma conferencia com o Commandante em Chefe, que assentou Pinto deveria hir por terra, afim de fazer certas averiguaçõens, e o Marechal General vio o original da Proclamação que tornou a entregar a Sá. Com effeito no dia 19 á noite foi o meu amigo Pinto a caza do Arquiteto, a fim de se prover para huma Commissão, foi recebido na livraria do dito, onde se achava o Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, o Major de Atiradôres Nunes, o Dono da Caza o Arquiteto Francisco Antonio de Sousa, hum outro que não conheceo, e entrou o Alferes José Ribeiro Pinto de N.º 16 que tirou da algibeira as Proclamaçoens impressas, que tinhão por fóra em tiras de papel letra de mão — Guarda 5 — Trancoso 5 — Vizeu — 5 etc., etc., etc., que tudo o meu amigo a huma hora dessa mesma noite, veio aprezentar ao Commandante em Chefe, e de tudo tiramos huma copia, Eu, e o Visconde de Jerumenha (que felizmente não tinha partido na vespora para o Rio como estava determinado) e a levou para aprezentar a El Rey Nosso Senhôr. O Pedro Pinto partiu no dia vinte por mar, como estava essentado, e o tal Cabral o não acompanhou, como tinha prometido. Neste mesmo dia encontrou João de Sá o Cabral, que lhe disse se achava desgostozo com a Sociedade, que tinha recebido 12 Proclamacõens impressas, assim como huma Credencial, e tudo egual a Pedro Pinto, e lhe disse se queria ver, o acompanhasse a sua caza, mas que entregava tudo, e, que, apezar de ir a Santarem hia a outro fim (Da maior parte das coisas tinhão pedido a Pinto guardasse segredo de Sá); passarão dias sem que nada adientacemos, apezar das activas deligençias de Sá, não só nada pode adientar mas nem encontrar aquelles com quem estava reconhecido, procurando-os em suas cazas, e nos logares em que os custumava ver, onde os deveria achar em razão da muita chuva que naquelles dias cahia, procurando o Alferes Pinto do N.º 16 em sua caza seis vezes em dois dias. Nesse mesmo dia á noite que erão 24 chegou de Santarem Antonio Casinho Pimentel Maldonado, Capitão N.º 10 de infanteria, ao qual Pedro Pinto por ordem do Commandante em Chefe revelara o segredo, e dissera que era necessario para salvar a Patria do maior dos flagelos, prontificarce para ser juramentado como Conjurado, e affectar, que estava pronto para tudo o que o Conselho Regenerador delle exigisse, communicando muito particularmente, e com a maior cautela, tudo que entre os conjurados se passaçe, para ser partecipado ao Commandante em Chefe; a tudo isto anuio sem a mais pequena repugnançia o Capitão. A sua vinda a Lisboa foi para

trazer ao Commandante em Chefe duas Proclamaçõens impressas, que lhe forão dadas em Santarem por Pedro Pinto para este mesmo fim, para ser conhecido por alguns conjurados, para hum dos quaes, que vem a ser o Majór de Atiradores Neves, elle trazia huma carta escrita em cifra, cujo conteudo era abonar o mesmo Capitão para delle se poderem fiar em tudo, a qual entregou ao Commandante em Chefe no dia 25 á noite, sendo-lhe aprezentado por mim e João de Sá; occasião esta em que já estavão passados as ordens para serem prezos os Malvados, de que tinhamos conhecimento: e o Commandante em Chefe nos participou que no dia antecedente 24 do mez de Maio fizera saber toda a trama aos Governadôres do Reino, os quaes athé então ignoravão tudo não tendo a mais pequena ideia ou noticia não só do começo da dita conjuração, mas nem ainda do tempo em que eu e meus honrados Amigos, Pedro Pinto de Moraes Sarmento, e João de Sá Ferreira Soares a tinhamos descuberto, nisto trabalhavamos debaixo das vistas do Commandante em Chefe para descubrirmos semilhante aleivozia, que comtanto fogo se forjava em Portugal. Terça feira 27 de Maio chegou de Santarem Manoel Ricardo Crollo da Silva Pombo Alferes do N.º 10 de Infanteria, o qual trouxe ao Commandante em Chefe cartas do Reo Cabral que já então se achava prezo, e lhe tinhão sido dadas pelo seo Coronel para este mesmo fim. A este mesmo Alferes tambem revelou o segredo Pedro Pinto auctorizado para isto pelo Marechal General, o qual tinha sido incumbido pelos Conjurados de formár alli huma Deputação para juramentar todos que quizessem unir ao Conselho Regenerador, ficando tambem este honrado Official precavido de comunicar tudo que entre conjurados se paçace, para ser transmetido ao Commandante em Chefe, unica, Autoridade que athe aquele momento, em que o partecipou aos Governadores do Reino só disto era sabedôr, não ignorando a mais pequena particularidade que entre os Conjurados se paçava, tratava, ou projectava, sendo comunicado ora de dia, ora de noite. Effectuarão-se as prizoens e desde então athe ao prezente, temos auxiliado em tudo o que nos hé possivel, não só ao Marechal General como aos Governadores do Reino, e ao Intendente Geral da Policia, unicos individuos que até ao prezente só sabem os nossos esforços; e por tudo isto ser pura verdade acontecida entre os dois meus Amigos e Eu, e athe Combinada com as confiçõens dos proprios Reos; tenho a honra de remeter este papel a V.ª Ex.ia para depois de Beijar por nós a Augusta Mão d'El Rey, Nosso

Senhôr lho aprezentar e para firmeza de tudo vai por mim assignado, e pelos meus dois honrados Amigos e Companheiros nesta arriscada empreza *. Lisbôa 30 de Julho de 1817.

(*aa*) *José de Andrade Corvo de Camõens.*
Pedro Pinto de Moraes Sarmento.
João de Sá Pereira Ferreira Soares».

(Continúa). CESAR DA SILVA.

---

* Fizemos, quanto nos foi possivel, com que se conservasse toda a originalidade d'este documento, o que todavia não sabemos se conseguimos. O auctor não é certamente tão fidalgo cavalleiro em boa linguagem, grammatica, e orthographia como é provavel que seja em boa linhagem e bom sangue; todavia em cazo tão importante convém conhecer o homem tanto por suas qualidades moraes como habilidades litterarias. — *O Campeão Portuguez.*

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 10, pag. 828)

A carta seguinte, dada cinco dias depois da outorga do foral, mostra-nos bem claramente os cuidados que a D. Diniz mereceu a fundação da villa, e ainda as difficuldades que havia a vencer para ser elevada a capital da região de Panoyas, como desejava:

«Don Denis, pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, a todo los Juyzes e Tabaliões de meu Reyno que esta carta virdes saude. Sabede que eu mando fazer a mha pobra de Panoyas que ia outra vez foy começada, e per que nom ey herdamentos arredor e ey de dar pera ela quatro aldeyas eu mando as escambhar per outros meus herdamentos ou cõpra los por que vos mando que quando a uós foren enuyarem Roy gonçaluiz comendador de Barróó, ou Pere anes meu clerigo e nos disseren que mester han desses meus herdamentos dos vossos Julgados que vos lhys mostredes a valya deles quanto poden valer e Render, tanben no tenpo caro come no Raffece (1) come no cumunal, e o que elles mester ouueren para esses escanbhos entregade o a quen vos eles mandaren e en este e nas outras cousas que vos mandaren pera meu seruiço ainda de os hy e a todalas cousas que eles fezeren per Razon dos dictos escanbhos ou conpras. E eu o outorgo e dou o per firme e mando a vos Tabaliões que lhis façades ende as cartas e escreuede en vossos liuros todo o efeito desto en como passar. En testemuyo da qual cousa dey a esse Roy Gonçaluiz e a Pere anes esta carta. Dante en Santaren noue dias de Janeyro, el Rey o mandou, lourenço steves a ffez. Era de M.ªcccxxbij.»

Logo a seguir á concessão do foral parece ter-se tratado da formação do concelho e fundação da villa. Elegeram-se os

---

(1) Barato.

juizes, pois que Affonso Silvestre e Martim Pirez, primeiro tabellião de Villa Real, foram incumbidos de darem posse duma courella a Pedro Martins de Villalva, em 21 de fevereiro do mesmo anno, como consta duma copia do primeiro livro de notas que houve em Villa Real. Todavia o resultado não foi nem podia ser o desejado.

Os factos incumbiram-se de mostrar que o pedido duma tam grande somma (1500 maravidis) era exorbitante, assim como havia sido mal calculado o numero dos povoadores, fixado em mil.

Por mais vantajosas que fossem as condições estatuidas no foral era quasi impossivel encontrar os mil povoadores. Na verdade, nem talvez toda a região de Panoyas tivesse então tanta gente. Como, pois, concentrar em tam pequena área tanta ou mais gente do que a existente numa região de 600 kilometros quadrados, approximadamente!

Panoyas, e em especial Traz-os-Montes, era pouco povoada e por isso houve o maior cuidado da parte dos nossos primeiros reis em desenvolverem a sua população. E tanto isto é assim que se nomearam funccionarios, chamados *Pobradores de El-Rei,* encarregados de vigiar por tudo o que se referisse á população, parecendo, segundo se lê em Viterbo, que foi em Traz-os-Montes, provincia que desde o principio do reino estava mal povoada e cultivada, que mais especialmente existiram estes funccionarios.

Quanto á somma pedida foi ella demasiada. D. Diniz não possuia as terras necessarias em volta da sua pobra, tendo por isso de as trocar e comprar, segundo elle mesmo confessa; e como tais compras e trocas se não faziam rapidamente, julgamos que não seria possivel attingir aquella quantia: os povoadores deviam ser poucos e não poderiam pagar mais de maravidil e meio, pois que as courellas não dariam para tanto.

Mas os habitantes das terras circumvizinhas da villa seriam excluidos do pagamento dos 1500 maravidis?

Não encontramos nenhum vestigio de que a supremacia de Villa Real fosse reconhecida pelas outras terras de Panoyas em seguida á concessão do foral de 1289, e durante o periodo de formação, que decorre entre este e o de 1293. Portanto é de crer que a contribuição pezasse sòmente sobre os moradores da villa.

Como as disposições deste foral, em parte muito modificadas e muito mais claras, passaram para o foral de 1293, o mais completo que teve Villa Real, julgamos desnecessarias aqui mais considerações. Basta notar que os habitantes das terras proximas, dohde tinham de sahir os moradores da villa, na sua grande maioria, não quizeram addherir.

*

Por este foral, bem como pelo de 1293, Villa Real ficava constituindo um municipio pertencente á sexta formula de concelhos imperfeitos, como pelo de D. Affonso III, embora sob o ponto de vista da organização da justiça se approximasse um pouco dos do typo de Salamanca, ou segunda formula de concelhos perfeitos.

*

Cerca de tres annos depois, em 11 de novembro de 1292, como a nova povoação se achasse já relativamente augmentada, o concelho reconhecendo que eram pouco favoraveis as condições exaradas no foral de 1289, incompleto e demasiadamente exigente, mandou como procuradores a Lisboa os abbades de Monçós e de Sanfins para alcançarem de D. Diniz a concessão de novo foral, como consta da seguinte procuração, em que o concelho se obrigava a ter por firme e por estavel para sempre o fôro que os procuradores pudessem alcançar.

«Conhoscam todos quantos esta presente procuraçõ vyrẽ que no Conçelho de vila Real en Conçelho apregoado, assy como he nosso costume, ffazemos e stabeleçemos e ordiamos nossos procuradores liydimos e abastosos (1) Johã garcia, Reytor da Eygreia de Monçóós. Johã e anes, Reytor da Eygreia de sam fiiz, portador ou portadores desta presente procuraçõ, ambos eseubra a cada hum por sy e o que hum começar possa o outro acabar. E damos lha comprido e livre poder que eles por nos e ẽ nosso nome que sse auenhã com

(1) Bastante. Não tem aqui cabimento a significação que Viterbo dá á palavra *abostoso* — abastado.

o muy Nobre e nosso señor dõ Denis, pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, e que nos gáánhẽ dele fóro e que o demãde por nos e que possam fazer todalas cousas que nos fariamos se presentes fossemos. E o foro que eles gáánharẽ e ẽ que sse o avéérõ cõ nosso señor El Rey Nos outorgamos e avemolo por firme e por estavil pera todo o senpre per obligaçõ de nossos beẽs Assy come sse nos presentes fossemos. E que isto seia firme e nõ venha ẽ duuyda demos a estes nossos portadores esta procuraçõ séélada do nosso séélo pẽdente, feyta foi ẽ vila Real onze dias de Novẽbro. Era de mil trezentos e xxx anos» (1).

Deram-se pressa os dois emissarios em cumprir o mandato e com resultados muito satisfatorios, pois em 24 de fevereiro do anno seguinte, isto é, dois mezes e meio depois do concelho outhorgar taes poderes, foi concedido o foral desejado.

(Continúa). JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 2.º, fl. 55, col. 2.ª

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 6, pag. 384)

Ex cõgregº Prouin. Aragonis

4. Quia contingere po*test*, ut admonitores Prouincialiũ, aut superiorũ localiũ palam faciant alicui*us* admonitionis autorẽ, ideo desiderat congregº autoritate R. P. no*stri* Gene*ra*lis caueri ne ullo pacto id fiat, sine facultate eius qui defectũ a*nim*ad*ver*tit, quãuis a proprio superiore id præcipia*tur*, nec temere hoc peti*tur*, cũ nulla extet regula, ne aliquid simile cõmitta*tur*, et aliquis successus doceat expediẽs esse, ut huic malo occurra*tur*.

R. Vt necessaria et debita admonitoris libertas integra cõseruetu*r*, quo perfecti*us* possit societas per hu*iusmodi* instrumta prouidentiã suã erga superiores exercere nullus eorũ siue Prouinc*ialis* sit, siue *Rector* in his q*uæ* ad personã eius pertinẽt, quicquã de::: de eo, qui a:::: ri quicqdã suggesserit, quæ nec fieri expedit, q.:: illius personã attinẽt, sed ad gubernationẽ, nisi raro et iusta aliqua:: c*aus*a. Qu:::: admonitor interrogatus excuset se modeste, quod is, a quo id accepit::::: sit laturus, n*on* erit a superiore urgendus, sed ea prudentia et dexteritate q. par e*st*, res ipsa aliunde inquirẽda erit, ut remediũ adhib::: supe::: erat occulta, aut dubia.

Ex Congrega*tione* Prouinc. Lugdon.

3. Petit ut no*st*ri philosophiæ p*ro*fessores, qui m*od*o digni inueniantu*r* ad magisterij et doctoratus grad*u*m, si theologi fuerint, p*ro*moueri possint.

R. In vniuersitatibus eos ex no*st*ris, qui docturi sunt ad gradus p*ro*moueri placet sic t*amen* ut Praeposito Gene*ra*li prius nominatim proponantu*r*, ne ejus iudiciũ expectetu*r*, in alijs u*ero* Collegijs nõ iudicamus necessariũ, ac nec expediẽs quidẽ, ob multas causas, nostris enim magis co*nven*it ad stu-

dia accendi exercitationibus literarijs, et ipso profectu et ante omnia zelo diuini obsequij, quam eiusmodi gradibus, aut titulis.

1m Ex cõgregatione Germaniæ Superioris.

Circa 3m annũ probationis petit, an in praxim sit deducẽdus cũ duobus hominũ generibus videlicet cũ ijs, qui post absoluta studia aliquot annos in societate laborauerint docendo, concionãdo, et confessiones audiẽdo, itẽ cũ ijs qui absolutis omnibus studijs societatẽ ingrediuntur dubitatum est praeprimis quia regula 68. Prouinc. ait tertiũ annũ dari nostris, simul ac studia illi sua absoluerint, hi uero iam multos ante annos studia absoluerunt, et laborauerũt; 2.° quia finis 3ij annj est ut scholastici nostri sese colligant, ac spiritũ reficiãt, qui uero in concionibus et confessionibus diu sese exercuerũt, spiritum sœpius excolere debuerũt. 3.° quia nusquam hactenus fuit praxis, ut tales tertiũ annũ subirẽt probationis quæ difficile et non sine motu induci posse videtur. posteriores uero ex ui constitutionũ ad tertiũ probationis annũ mittendi non uidebantur. Rogatur igitur R. P. noster ut quid in utroque hoc genere faciendum sit, aperiat, ut ita majori cũ luce procedatur.

R. Qui iã aliquot annos laborarũt post studia poterit cũ eis dispensari, quãuis suaviter hortandi sint, ut ipsi se sponte aliquantulũ temporis colligant, propter magnũ fructum qui inibi consequitur. Hi etiam qui absolutis studijs societatem ingrediũtur ad eũ non tenẽtur, nec ex ui constitutionum, nec ordinationis a nobis missæ.

2. De coadiutoribus spiritualibus (1) quæsitum est utrũ expleto biennio examinandi illi sint, et quo examine, item anuota sua singulariter ut scholastici, cũ fiunt approbati, emittere debeant præmissis exercitijs, cum vero post biennĩ nec nouitij sint, neque coadiutores formati, quærebatur, quo nomine censendi essent, an forte coadiutores approbati, quæ omnia visũ est cong. patri nostro exponere.

R. Nõ est dubiũ quin sint examinandi, et quidẽ examine communi etiam alijs nouitijs de quo in officio Prouinc. a nº 63. usque ad 68, de::: emittere uota singulariter ut scholastici nẽpe non inter alios::: quidẽ ipsi etiam aliqua exercitia facere quantum eorũ captus feret. Porro de nomine nõ multum

(1) A palavra *spiritualibus* está riscada, e substituida em entrelinha por — *temporalibus* —.

refert, cũ semper soleant uocari simpliciter coadiutores, sed tamen si distinctio adhibenda esset, addi posset non formati.

3. Quum sœpe a multis dubitatum est, quantum temporis ex hora orationi destinata præter duplex examen ex can. b. congreg. 4ª ordinariæ tribuere liceret recitandis horis canonicis, etiam ijs qui grauiores occupationes non haberẽt, visũ est hoc etiam a R. P. nostro petendum esse: majori quidẽ congregationis parti videbatur dimidiũ ad sũmũ horæ ei recitationi permitti posse.

R. Hora quæ ex decreto congreg. 4ª præscribitur orationi neque tota, neque pars eius sumi debet in recitandis horis canonicis, sed separatim extra eas exigitur nisi ex causa aliqua particulari, et ad aliquod tempus superiori cũ aliquo dispensandum videretur: aliæ autem preces uocales etsi omnino non prohibentur, cũ superior, uel profectus spiritualis quẽpiã ijs melius iuuari in speciali iudicaret, tamen optandum est, ut plurimũ totã a nobis meditationi tribuj propter magnas et solidas utilitates orationis mentalis.

7. Quãuis cũ sodalitatibus deiparæ Virginis inter nostros auditores utiliter et fructuose nostri uersentur, qui earum curã habent, sœpe tamen fit, ut nimiũ in ijs occupati cũ collegiorũ incõmodo ea non præstent, quæ nostrorum propria videntur. quare rogatur pater noster, ut quã rationem sequi illi debeant, præscribere uelit.

R. Prouinciales, et Rectores ex suo officio uideant, nequis excessus in eo genere a nostris fiat, neque tamen hac occasione negligatur uel cõsolatio, uel fructus spiritualis taliũ congregationum.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Observações meteorologicas e magneticas feitas no Observatorio Meteorologico de Coimbra no anno de 1897, vol. XXXVI. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Bulletin de l'Université de Toulouse, n.os 5 e 6 de 1898, e n.os 7, 8 e 9 de 1899. Toulouse, Édouard Privat, libraire-éditeur, librairie de l'Université de Toulouse.

Allocução, sufragando a alma do sr. Antonio José Ferreira Callado, 22-XII-1898, por Alves Mendes. Porto, Typ Cunha & Comp.ª, 1899.

Sur les courbes parallèles à l'ellipse. Extrait du tome LVIII des *Mémoires couronnés et autres mémoires publiés par l'académie royal de Belgique, 1898,* par F. Gomes Teixeira. Bruxelles, Imprimerie Hagez.

Analyse bactereologica de umas aguas e umas fezes. (Separata da *Coimbra Medica*), por Jacintho Botelho Arruda. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Á nação portugueza. A Conversão, manifesto da commissão de commerciantes e industriaes. Lisboa, Typ. e Papelaria, 1898.

A epopéa das navegações portuguezas, por Xavier da Cunha. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Le physiologiste russe, vol. I, 1898. Moscow, Imprimerie de l'Université Impériale, 1898.

A créche, por Joaquim Ferreira Moutinho. Porto, Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1884.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 11

1899

Novembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 897
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 904
EXPOSIÇÃO DIRIGIDA A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE, por *D. Francisco de Lemos*..... 912
CRANIOS PORTUGUÊSES—III, por *Antonio Aurelio da Costa Ferreira*..... 917
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 924
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 930
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 935
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* ... 943
MUSICOGRAPHIA MASCARÓ PARA CEGOS E VIDENTES, por *A. Mascaró, filho*..... 951
SUPPLICIO DE GOMES FREIRE, por *Cesar da Silva*..... 954
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 959

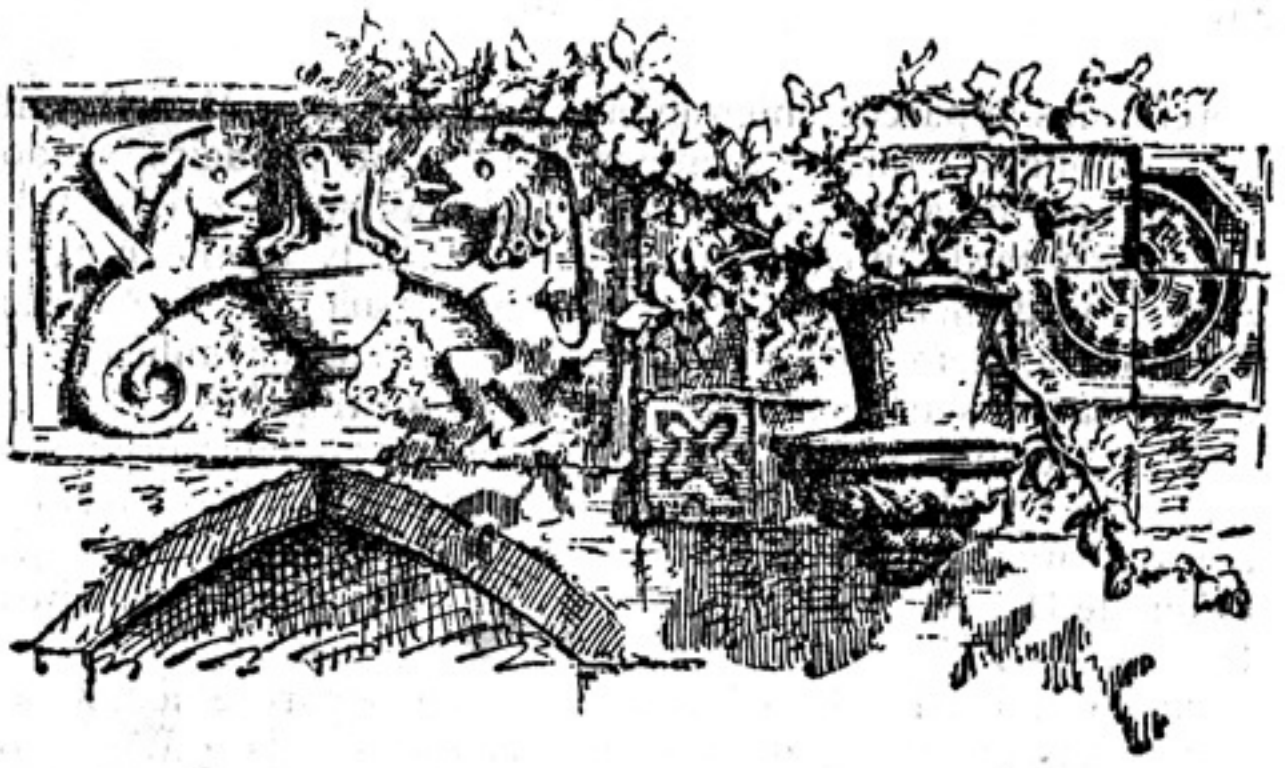

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 840)

O CAPITAL

SEGUNDA PARTE

A TRANSFORMAÇÃO DO DINHEIRO EM CAPITAL

CAPITULO III (1)

GENESE DO CAPITAL

Inversão dos termos na formula geral das trocas. O dinheiro produzindo dinheiro; a *mais-valia*. A formula geral do capital. Contradições d'essa formula. Origem real da mais-valia; compra e venda da força de trabalho.

A formula primordial da circulação monetaria é, como já vimos, M — D — M: isto é, *vender para comprar*. Uma outra,

(1) Corresponde aos capitulos IV, V e VI das edições Pareto e franceza, e ao capitulo IV da 4.ª edição allemã.

porém, nos apparece, inteiramente opposta: D — M — D, em que o dinheiro é quem desempenha a funcção primeira, sendo trocado por uma mercadoria, destinada por sua vez a ser trocada mais tarde, novamente, por dinheiro. E' *comprar para vender*. O dinheiro, aqui, já não exerce a sua funcção natural e primitiva, nem qualquer das outras que atraz indicámos: é *capital* e o seu destino é unicamente o *capital*.

Ha na formula D — M — D as mesmas duas metamorphoses que na outra M — D — M. Apenas em D — M — D o intermediario é a mercadoria, ao contrario do que se dá em M — D — M. O fim de D — M — D é a pura troca de dinheiro por dinheiro: D — D.

Na formula M — D — M o dinheiro desapparece definitivamente das mãos que o emprega; na formula D — M — D o dinheiro é destinado a reapparecer. O fim da formula M — D — M, sendo a acquisição de uma mercadoria, é um valor de uso; o da formula D — M — D, sendo a acquisição de dinheiro, é evidentemente um valor de troca. O mechanismo de M — D — M comprehende-se á primeira vista, sendo o seu fim a troca de mercadorias com valores de uso differentes; a formula D — M — D parece por isso absurda por causa da repetição tautologica da mesma mercadoria nos dois membros da troca. Com effeito, trocar porções equivalentes de trigo e panno por intermedio do dinheiro, comprehende-se claramente; mas trocar dinheiro por dinheiro, por intermedio de uma mercadoria qualquer, é á primeira vista uma operação louca e inutil.

Só comprehendemos esta formula quando não exista a equação entre o primeiro e o segundo D, isto é, quando o segundo seja superior em quantidade ao primeiro. A enunciação rigorosa da formula será, portanto:

$$D - M - D',$$

sendo

$$D' = D + d$$

e representando *d* o augmento do valor de D, conseguido por intermedio das duas metamorphoses da troca. E' a este augmento de valor que se chama a *mais-valia* (1).

O valor, portanto, nesta fórma de troca, não só não desapparece com ella, mas fica augmentado, o que o faz trans-

---

(1) Este termo é a traducção litteral do francez *plus-value*, já litteralmente extrahido do allemão *mehrwert*.

formar em capital. Póde tambem succeder, por fraude, que na formula M — D — M os extremos sejam desegualmente valentes: isso, porém, representa uma anomalia que nada influe na sua natureza normal.

Na venda com o fim de compra, a ultima mercadoria tem o seu fim no consumo; na compra com o fim de venda, o termo final, o dinheiro, não é mais que um novo primeiro elemento para nova troca. Se o dinheiro é trocado por mercadoria destinada ao consumo, deixa de ter a funcção de capital; se é enthesourado, deixa de ter qualquer funcção: mas emquanto capital, sente insaciavelmente a necessidade de crescer.

A mais-valia junta-se e confunde-se sempre com o valor primitivo; e por isso o capital, movendo-se, cresce illimitadamente. O fim do capitalista nunca é, portanto, a acquisição de um valor de uso, mas sempre de um valor de troca multiplicado. Já os mercantilistas definiam capital: *money which begets money,* isto é: moeda que produz filhos, dinheiro que faz dinheiro.

A formula D — M — D′ é não só a formula do commercio, em que se compra para vender mais caro, mas tambem das industrias manufactoras, em que a mercadoria é vendida por um preço excedente á somma dos valores nella crystallisados; e da usura, em que o dinheiro produz mais dinheiro, sem o intermediario apparente na mercadoria. D — M — D′ é, pois, a formula geral do capital.

Como acabámos de ver, a circulação do capital oppõe-se a todas as regras por nós estudadas, na *Primeira parte* deste trabalho, sobre a circulação das mercadorias. Notámos tambem que a formula do capital é apenas a deslocação de elementos communs á formula da circulação das mercadorias. Como se comprehenderá tal inversão, e qual será a razão da existencia da mais-valia?

Na fórma simples e primitiva da troca, um productor, habituado ao fabríco do seu producto especial, consegue-o em menos tempo do que o conseguiria o individuo com quem troca. O mesmo, porém, se dá com este relativamente ao seu producto: logo, attendendo aos valores de uso, podemos dizer que, em tal fórma de trocas, ambos ganham no contracto. Nos valores de troca não se dá o mesmo, porque não se attende nelles senão ao tempo gasto: os dois contratantes, portanto, não têm augmento de riquezas com a troca, porque os valores são eguaes, não se attendendo ao uso.

Póde succeder que haja um desvio, e uma mercadoria venha

a entrar no mercado com um valor maior ou menor do que o real. Esse desvio, porém, é sanado, porque, no movimento das trocas, todos são mutuamente dependentes: compradores, ou possuidores de dinheiro, e vendedores, ou possuidores de mercadoria. Supponhamos que um productor consegue vender a sua mercadoria por mais que o seu valor: o desequilibrio deu-se, os offendidos têm de refazer-se, e o individuo que antes parece ter lucrado vai encontrar nos productos dos lesados o mesmo augmento de preço. Não houve mais que uma deslocação unilateral, e a razão dos preços subsistiu, variando apenas o seu valor nominal. Se é o comprador que adquire as mercadorias mais baratas, ou esse facto já é o equilibrio de desvio anterior, ou esse equilibrio ha de dar-se mais tarde pelo encarecimento das mercadorias: continúa, pois, fixa a relação dos preços.

Em qualquer dos casos, não póde haver a formação da mais-valia, porque não ha classe alguma que compre sem vender. O embaraço provém de até aqui termos considerado os agentes da circulação como *categorias personificadas*. Quando um individuo compra por menos, ou vende por mais, do seu valor uma mercadoria, gosa na verdade um augmento artificial da riqueza, embora tenha a restituir a sua quota parte da compensação que a sua classe, em globo, tem de prestar ao productor offendido. O equilibrio dá-se na riqueza conglobada da classe, e não na do individuo; este, isoladamente, é que augmenta a riqueza propria á custa dos outros.

A mais-valia, portanto, é formada pela astucia: por uma qualidade muito semelhante á do ladrão. Expliquemos: A possue uma mercadoria M, de um determinado valor v; e B possue outra mercadoria M′, de um valor $v+n$ maior do que v. A, usando de astucia, troca por intermedio de v a sua mercadoria por a de B. Fixemos algebricamente a troca:

$$M = M';$$

ou, attendendo aos valores:

$$v = v + n.$$

A ultima equação é absurda, desde que n não seja egual ou inferior a zero, o que não se dá, por hypothese. E é este absurdo que commette todo aquelle que vende por mais que o preço real. Torna-se incontestavel a doutrina: se se trocam

equivalentes, não ha mais valia; se ha mais valia, houve fraude na troca (1).

A somma dos valores condensados numa mercadoria só ficticiamente é alterada pelas qualidades do possuidor: augmento real só o ha num accrescimo util de trabalho.

O augmento de valor, pelo qual o dinheiro se transforma em capital, não póde provir do proprio dinheiro, mas sim da mercadoria. Na primeira metamorphose da formula D—M—D, o dinheiro e a mercadoria são equivalentes; na segunda dá-se o mesmo. Só póde provir a differença do valor de uso da mercadoria. Mas, para o valor de uso se tornar fonte do valor de troca, será necessaria a avaliação d'esse valor; essa avaliação só é possivel medindo-se a utilidade da mercadoria; e essa utilidade só póde medir-se pelo consumo, que será, portanto, a fonte do valor de uso e o meio de medição do valor de troca.

E haverá alguma mercadoria cujo valor de uso seja fonte do valor de troca, isto é, que no proprio consumo realise trabalho, creando valor? A unica mercadoria que obedece a estes requisitos é a *força de trabalho* ou o poder de trabalho. Por este nome designa-se o conjuncto das faculdades, que um homem póde pôr em acção para produzir utilidades.

Para que o possuidor de dinheiro encontre no mercado essa força de trabalho, é necessario que encontre um homem que, por meio de um contracto temporario, lhe aliene as suas faculdades. Para que esta condição se dê, é necessario que este ultimo não possa empregar por si as faculdades que aliena.

Deve, pois, o possuidor de dinheiro, para comprar a força de trabalho, encontrar um trabalhador livre, isto é, que possa livremente dispôr da sua força de trabalho, e que não tenha outras mercadorias a vender.

As condições historicas da existencia do capital não são as mesmas que as da circulação das mercadorias e da moeda: ao passo que, apenas se esboça a circulação das mercadorias, surgem logo todas as fórmas, o capital não se produz senão quando o detentor dos meios de producção e de subsistencia

---

(1) E' intuitiva esta parte da doutrina de Karl Marx, afóra a fixação anterior do preço das mercadorias. E' curioso até encontrar affinidade entre as suas affirmações e a doutrina de um nosso velho theologo e moralista, o abbade de Salamonde, que, na sua *Cartilha*, á seguinte pergunta: —«Será furto vender muito caro, e comprar muito barato?» responde: —«Huma cousa, e outra he furto: porque quem compra, ou vende, por menos ou mais do justo preço, he ladrão, e deve restituir o que excede, e o que diminue do justo preço.»

compra a força de trabalho livre. São, em consequencia, dois os caracteristicos da epocha capitalista: a força de trabalho torna-se uma mercadoria pertencente ao trabalhador, e o seu trabalho assume a fórma de trabalho assalariado.

O valor da mercadoria *força de trabalho,* como o de todas as outras, deve ser medido pelo tempo de trabalho social realisado nella. Mas a força de trabalho não existe senão como faculdade do homem. Correspondentes a ella, estão as necessidades de conservação, desenvolvimento e reproducção: e para a satisfação d'essas necessidades é que o trabalhador necessita de certos meios. Portanto: o tempo de trabalho necessario para a producção da força de trabalho é egual ao tempo de trabalho necessario para a producção dos meios de satisfazer as necessidades do trabalhador.

A força de trabalho manifesta-se exteriormente no proprio trabalho, que provém de uma certa despeza dos musculos, dos nervos, do cerebro do homem, despeza que deve ser compensada. E' necessario que a subsistencia do trabalhador seja sufficiente para que elle, depois do trabalho e do descanço, esteja no mesmo estado de vigor e de saude que antes, isto é, para que permaneça em condições normaes.

As necessidades naturaes não são identicas; resultam as suas variações, em numero e em intensidade, das condições physicas do paiz, do grau de civilisação, das origens particulares e habitos dos trabalhadores, etc.

O valor da força de trabalho tem, pois, não só um valor physico, mas um valor moral e historico, o que distingue esta das outras mercadorias. Mas, em circumstancias fixas, o valor da força de trabalho é permanente.

Os trabalhadores necessitam de procrear-se, de sustentar mulher e filhos; do contrario, cessaria a offerta da força de trabalho no mercado. A' despeza correspondente a estas necessidades, ajunta-se a de educação e de aprendizagem do officio, variavel segundo a especie de trabalho.

Sendo a força de trabalho equivalente á somma das necessidades, o valor d'aquella varía com as variações d'esta. O trabalhador tem despezas diarias, como os alimentos, e outras que surgem periodicamente, como os vestidos, a renda de casa, etc. Todas, porém, têm de ser cobertas pela média da receita diaria.

Indiquemos, dando, para o calculo, uma regularidade artificial á periodicidade das necessidades, por A a somma das necessidades diarias de um operario, por B a das semanaes, por C a das trimestraes, etc. Teremos a média das necessi-

dades (e portanto do valor da força de trabalho) em cada dia, se dividirmos pelo numero de dias do anno a somma d'essas necessidades. Assim, indicando essa média por M, temos:

$$M = \frac{365\,A + 52\,B + 4\,C + \ldots}{365}.$$

Supponhamos que M corresponde ao valor do trabalho de 6 horas: cada trabalhador, neste caso, para receber os meios de vida indispensaveis, indicados na formula acima, deve trabalhar em média 6 horas diarias; e esses meios de vida são-lhe pagos em dinheiro, calculado, pelo mesmo processo, pela quantidade de ouro que extrahe um operario, em média, em identico periodo.

Se o capitalista paga esta somma ao assalariado, paga-lhe tudo o que deve. Essa somma, porém, póde descer ao minimo de satisfazer apenas ás condições organicamente indispensaveis: ás necessidades sem cuja satisfação periga a vida do trabalhador. O preço, nestas circumstancias, desce muito abaixo do valor da força de trabalho.

O poder de trabalho não é já por si trabalho: é a energia que o seu possuidor offerece incitado pela cruel necessidade physica de se alimentar e reproduzir; e offerece-a, reconhecendo, com Sismondi, que esse poder é nullo emquanto está nas suas mãos.

O operario faz sempre uma antecipação, um credito do seu trabalho, ao capitalista; e este credito não é uma vã illusão, como se prova pela perda dos salarios em occasiões de bancarôta, etc. O consumo da força de trabalho é ao mesmo tempo producção de mercadorias e de mais-valia, e faz-se, como o consumo de qualquer outra mercadoria, fóra do mercado ou da esphera da circulação.

Recolhámo-nos, pois, d'essa esphera, devassada pelos olhos de todos; penetremos no intimo da actividade do capitalista e do operario: nessa região mysteriosa onde se produz, e que tão vedada é a profanos. Ahi veremos o capital a crear e a ser creado: conheceremos emfim o segredo do arranjo da mais-valia, esse grande segredo da sociedade moderna.

No mechanismo que vamos analysar, como num reino de justiça, não encontraremos senão Liberdade, Egualdade, Propriedade e Utilitarismo. Não haverá ahi tyrannias, nem desegualdades, nem violação de direitos, nem desequilibrio de esforços: um verdadeiro Eden!

(Continúa). A. A. Pires de Lima.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 10, pag. 792)

Se nos encanta ver o gosto com que a creança apprende a ler, mais ainda o quadro da mãe, toda enternecida, a ouvi-la.

Gostamos sempre mais d'aquillo que nos deu que fazer. Bastou a um amigo meu trazer no lenço umas maçãs que lhe offereceram no caminho, para depois querer que as preferissemos ás, muito melhores do que ellas, que já estavam sôbre a mesa.

Preste a creança attenção ao que faz, esteja nisso; senão mette o cotovello ou os pés onde devia pôr os olhos, e derruba e estraga tudo.

As pessôas distrahidas estão sempre a ter surprezas e a achar novidades pelo mundo. Mas pagam-nas frequentemente bem caro!

Alguns rapazes commettem atrevimentos com mulheres, sem paixão alguma por ellas, só para ver o que ellas farão; e ellas nem sempre os repellem logo á primeira, tambem por culpa da sua viciosa curiosidade.

Era por curiosidade que a filhinha d'um amigo meu não queria confessor passa-culpas, mas minucioso, inquisitorial, que lhe desvendasse bem os peccados.

Esqueci-me! diz muita gente para se desculpar, como se a memoria lhe não pertencesse.

Ardileza feminil. Uma rapariga despejou a agua d'um vaso de flores para o jardim; e, como o visinho do andar debaixo

se queixasse de que já por duas vezes o tinham molhado, ella defendeu-se: «Eu não fui, que deitei só uma vez.»

—Outra rapariga. «Porque não abriste as janellas do teu quarto?» «Abri.» «Como, abriste?» «Sim! abri a da varanda.» Apenas se tinha esquecido de abrir mais duas!

—Ainda outra. Numa occasião em que, passando por uma porta, a deixou fechar-se com estampido: «Não fui eu que bati com ella, foi o vento.»

A theoria determinista do universo, com eliminação da vontade, não é preciso procurá-la nos philosophos. Um rapaz entorna o tinteiro sôbre um livro, e logo, para desculpar o seu estouvamento, allega: «Não fui eu que puz o livro em cima da mesa!» Está claro! era fatal.

Tire-se d'aqui o aviso de que com os estouvados todas as cautelas são poucas.

Não digam: «Esta creança é má.» Senão ella julga-se obrigada a corresponder á espectativa publica.

O Rodolpho tinha no collegio, onde andava, a reputação de incapaz, e nem elle se sentia com força para vencer a sua má fama. Aconselhei os paes a que o mudassem para outro collegio, e logo se levantou no conceito desprevenido dos novos mestres.

O culto externo fanatiza immenso o espirito juvenil. Não são só as mulheres que sacrificam á moda, ao ritual, mas todas as almas simples. A um rapaz, dos seus 16 annos, fui eu encontrar mettido em casa, a um canto, todo tristeza, quando os irmãos já tinham ido para a praia. «Então não vais hoje ao banho?» «Não tenho chapeu, perdi-o hontem.» «Mas eu vi-te depois a passear com outro.» «Esse não é decente para a praia» replicou-me elle impertigadamente. «Ora essa!» exclamei a rir. Mas elle, muito serio: «Não me quero envergonhar.» E não lhe custava perder o banho, desgostando com isso os paes, que por causa d'elle tinham vindo de longe para a beira-mar.

E' pela mesma razão que muita gente entende que póde dispensar-se de todas as suas profundas obrigações, uma vez que não falte á missa nos domingos e dias santos de guarda e que não coma carne ás sextas-feiras.

Mas o culto externo não deixa de ser educativo. As ceremonias têem a vantagem de chamar a attenção para as deferencias sociaes. Não é inutil dar bom dia, tirar o chapeu, etc. O que é preciso, é não ficar por ahi, e não se deixar ninguem persuadir de que, cumpridas as formalidades do ritual, tudo é licito.

A facil disciplina das creanças. Na simplicidade da sua alma, ainda os seus actos se não mettem uns pelos outros e se não embaraçam e confundem, e por isso ellas os reproduzem fielmente no mais perfeito concerto. H. pede uma tarde, ao jantar, um palito á Gigi, e é ella quem espontaneamente no dia seguinte, ao jantar, vai buscar o paliteiro para o servir.

E, quando ella, que faz só dois annos, se senta ao piano, logo pede que lh'o abram todo, e lhe armem a estante e lhe ponham defronte um livro de musica, e, só depois de tudo isto, é que principia a tocar.

A ordem social, bôa ou má, impõe-se. Estão bocados de stearina pelo soalho, e eu digo á Gigi que os apanhe. Mas ella, que de mais a mais vai com pressa, chama pela creada Isabel—«Oh, *Já!*», e, vendo-a vir—«Olha o *ção* (chão)!» Pois não é a quem aquelle serviço compete?

Ninguem escapa á fascinação do que diz. Certa creança pronunciava errada uma palavra. Pois, em abono do seu disparate, até Herculano citou. Era assim que sempre a tinha visto escripta, assegurava.

Diz-se que a ignorancia é atrevida. Não é atrevimento, é instabilidade explosiva do espirito.

Muitas creanças se atiram a responder, ainda que não seja a sua vez, arredando os condiscipulos, e tudo pretendem mostrar que sabem. Instruam-se, e ellas se moderarão. Se soubessem alguma coisa bem, estavam mesmo seguras de que lhes não faltariam occasiões de demonstrar o seu saber, e não as tirariam aos outros.

Se houvesse apparelho para medir a preguiça da vontade, como ha o de Du Bois-Reymond para a preguiça muscular, ver-se-hia quanto a esse respeito differimos uns dos outros.

Decidir-se é o que a muita gente mais custa. E, se alguma vez o fazem, o espanto com que ficam da propria façanha! Parece-lhes incrivel.

A vontade, na posse da sua direcção, chama-se educação.

O Domingos, lamuriante, porque, tendo pedido á Maria que lhe ensinasse o desenho, ella lh'o foi fazendo. «Eu queria-o fazer, mas a Maria não deixou!» caramunhava. E aqui está como ninguem quer ser protegido demais, nem o agradece.

A certas pessôas, não se lhes póde dizer: «Quer isto?» Não querem. Ha de dizer-se, para ellas quererem: «Não quer isto?»

O espirito só póde estudar-se indirectamente, ou nas suas producções, a mais delicada e subtil das quaes é a palavra, ou nas suas condições organicas, anthropologicas.

Ha uma industria scientifica e uma industria artistica, que inventam instrumentos para as sciencias e para as artes.

Entre nós, assim como se dissipam os bens materiaes e os maiores patrimonios não resistem á terceira geração, assim tambem se dissipam as mais poderosas faculdades herdadas e raros são os nomes que successivamente se vão illustrando de avós a netos. Em tudo estamos continuamente a voltar ao principio; nada poupamos e accrescentamos.

Nenhuma sciencia é digna d'este nome, se não collabora para o bem da humanidade.

As suggestões viciosas são como as epidemias: só os fortes resistem.

A leviandade do estouvamento transforma-se facilmente em crueldade.

Até as creanças, na sua vaidadesinha, quando ignoram uma coisa ou faltam a alguma obrigação, têem a tendencia para o lançar ao desprezo. «Importo-me lá com isso!»

O hebetismo moral de certos rapazes, já quasi uns homens, filhos mimosos de gente abastada, é de pasmar. O pae d'um,

zangado por elle se ter erguido tarde demais da cama, ordena-lhe que vá promptamente almoçar, e o sujeitinho não tem pejo de responder, atirando com o almoço á cara do pae: «Eu tambem posso deixar d'almoçar...»

A moralidade segue em larga medida as variações das estivas ou mercuriaes. Mais o trigo é caro, mais frequentes são os roubos.

O bom exito do nosso trabalho, o effeito que produzimos sôbre a natureza ou sôbre os espiritos, dá-nos uma seguridade de grande confôrto. Mas só é completo o nosso contentamento, quando produzimos o bem, que é a mais perfeita coordenação das nossas forças com o mundo.

A força das emoções moraes. Custa-me sempre uma separação. Até não abandono sem pezar a penna com que escrevi qualquer coisa.

A reputação das mulheres é tudo que ha de mais melindroso, e por isso ellas precisam de ser tão discretamente como corajosamente honestas, não se abalançando nunca a situações que possam prestar-se a equivocos. Por maior confiança que haja nellas, é muitas vezes uma lucta atroz para repellir a idéa má que a sua imprudencia provoca.

O que fortalece e alegra a alma, é a satisfação do dever cumprido.

O contentamento de que o bem nos enche a alma, torna-nos facil o sacrificio.

E' preciso tambem psychicamente deixar obrar a natureza e não forçar as faculdades.

Certas creanças muito intellectuaes não cedem a nenhuma observação, antes redobram de teimosia e insolencia. Discutir com ellas é irritá-las; admoestando-as, vai-se fatalmente num crescendo a que se não vê termo, porque ellas retrucam cada vez mais de rijo tambem. Nem por nada cahem em si. Ha de appellar-se para a força? Fale-se-lhes gravemente, mas ternamente, ao coração.

E com as creanças, d'uma certa passividade mental, é pre-

ciso não carregar demais na reprehensão; senão ellas esmorecem de todo e podem ir perdendo o brio e azedando.

Que fazer, quando uma creança não obedece e reponta? Castigá-la pelo desprezo, dispensando-lhe o serviço, ou intimá-la auctoritariamente a prestá-lo? Ambos os meios são maus. Com o desprezo accommoda-se ella facilmente, até pela bôa razão de que não acredita que seus paes ou seus mestres lh'o votem; e da submissão forçada intenta quasi sempre depois desforçar-se pelo encarnecimento na rebeldia. Que fazer então? Ah! o mal está em que se exige de repente da creança aquillo para que se não tratou de prepará-la com tempo.

Para algumas senhoras, só creados de *relojoaria*. Esquecem-se de os vigiar, e depois zangam-se porque elles se esqueceram do serviço. A culpa é tambem d'ellas.

Varios modos de estragar a mocidade:

Ha pessôas que tanto querem salvar os outros, que os estão dedicadamente incitando a precipitarem-se no abysmo. São amizades fataes, sobretudo para os animos desprecavidos da juventude.

Outras ufanam-se com os desmandos dos seus filhos ou pupillos, porque assim fazem ostentação e alarde da sua importancia. Por seu respeito, o publico que os ature, ainda que lhe custe.

E ha-as ainda que saboreiam as aventuras dos novos da sua familia, como se fôssem suas proprias.

Não se reprimem os pequenos desmandos, porque são pequenos; e dentro em pouco as creanças tornam-se incapazes de soffrear os seus desejos, e perdem toda a noção das conveniencias e deveres.

Quando se reprehende uma creança, não é occasião de lhe testimunhar maior interesse. Póde parecer fraqueza, como que um pedido de desculpa da reprehensão; e, abatendo-nos assim, corremos o risco de ver desdenhado e repellido o nosso indiscreto carinho.

A educação tem por fim, acima de tudo, o aperfeiçoamento moral. Mau ensino o que fórma egoistas. Mas, como elle infelizmente se dá, as creanças acostumam-se a não prestar o minimo serviço, e são até muitas vezes as mais applicadas as

que mais se arreliam, quando se lhes toma o tempo com qualquer encargo.

A eschola deve ser a casa commum da parochia. Vá lá o lavrador falar das suas culturas, e cada artifice da sua industria.

O destino da mulher é tão estreitamente o casamento, que nada mais a conduz na vida, e d'essa falta de ideal civico se resentem logo os seus lavores. Tenho-as conhecido, que dão excellente conta de si nas aulas, dia a dia, mas raras são as que põem sequencia nos seus estudos, como quem espera mais tarde fazer uso social d'elles, a não ser que precisem de os aproveitar para seu proprio ganha-pão. Por isso tambem, logo depois de casadas, não fazem mais caso das suas *prendas*.

Para mim, ha só um argumento procedente contra os direitos politicos da mulher, mas esse effectivamente grave: é a grosseria dos homens, que não permitte ainda a uma senhora estar num parlamento como póde estar numa sala.

O egualitario Domingos: «Vamos a Coura? Eu só vi o castello e o lago do jardim do vovô, e as manas já viram tudo, até os perus.» Que desegualdade! Urge effectivamente partir.

Gabavam ao Antonio, ainda pequenito, a sua roupa nova: Que a fazenda era muito bôa, muito bonita... «E nacional», accrescentou elle.

A associação faz a força, excepto se a podridão social corrompe as vontades. Até o Sousa Martins, coração tão generoso, me dizia: «Junte uns poucos d'homens que parecem intelligentes e serios, e veja o que sahe da sua reunião.» E concluia, gracejando: «Ahi tem como a somma não é da natureza das parcellas.»

Entre a nossa gente culta, temos sociedades de perfidias e de odios, quasi só. Individuos que mal se conheciam, encontram-se na mesma injustiça: elles ahi ficam intimamente unidos.

Em Portugal quasi só o mando tem auctoridade. E por isso tambem que auctoridade!

Para que eu comprehendesse bem a honestidade politica,

explicava-me um homem publico: «Sabe a differença que ha entre nós, que somos honestos, e os que o não são? E' que os outros fazem grandes escandalos, e nós só os fazemos pequenos. Mas ninguem póde deixar de os fazer.» A questão não era de qualidade; apenas de quantidade.

Dizia-me alguem: «Um governo absolutista, que deixasse cada qual tratar da sua profissão, sem ninguem ter de perder tempo em politica, é que fazia a prosperidade nacional.» Mas é olvidar que nem a verdade, nem o bello, nem o util são estimulos bastantes para o trabalhador, se elle não tem a liberdade de, com o producto do seu trabalho, fazer todo o bem possivel. Porque é que entre nós a politica é uma obsessão doentia? é porque ha uma massa enorme de gente que se não importa com ella. Para que todos se entreguem serenamente aos seus misteres, é preciso que todos possam alimentar a esperança de influir com a sua opinião e com o seu voto no governo da nação. A politica é como tudo: feita por todos, pouco custa a cada um. Só as nações livres são inteiramente prosperas. Já se demonstrou que até economicamente a escravidão é a ruina social: o escravo produz sempre menos que o homem livre.

Só a democracia é essencialmente patriotica. Na ficção do direito absoluto o rei é que é a nação; e, desde que lhe acatem a auctoridade, pouco lhe importa que os funccionarios da nação sejam naturaes do paiz ou estrangeiros.

Um regimen que humilhe os cidadãos, compromette fatalmente e põe em perigo a independencia nacional.

Os governos chamados fortes só servem entre nós para o mal, porque não têem sequer a força da opinião para luctar contra as cubiças internas e externas.

As conquistas, o exercicio das armas, os costumes guerreiros, a disciplina militar, preparam para logo o despotismo.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

EXPOSIÇÃO

DIRIGIDA

A SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE

POR

D. FRANCISCO DE LEMOS

Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,
Reformador-Reitor da Universidade

Em 2 de fevereiro de 1811

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 845)

ROTEIRO

DA JORNADA DE LISBOA PARA BAYONNA E BORDEOS, COM A NOTICIA DE ALGUMAS COUSAS, QUE ACONTECÊRÃO, E QUE DIZEM RESPEITO Á EXPOSIÇÃO, QUE FAÇO A S. A. R. O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR.

Março de 1808

17 — Embarquei no Caes do Sodré ás 4 horas da tardé, e fui dormir a Aldeia Galega só com a minha familia, e depois de terem já partido todos os mais Deputados, á excepção do Conde de Sabugal, que ainda ficava em Lisboa, e correo pela posta até Madrid.

18 — Saí de Aldeia Galega, e fui dormir ás Vendas Novas.

19 — Saí de Vendas Novas, e fui dormir a Arraiollos.

20 — Saí de Arraiollos, e fui dormir a Estremoz.

21 — Saí de Estremoz, e fui dormir a Badajoz.

22 — Saí de Badajoz, e fui dormir a Merida.

23 — Saí de Merida, e fui dormir a Miagadas.

24 — Saí de Miagadas, e fui dormir a Truxillo. Neste dia

encontrei-me com o Visconde de Barbacena, e ambos sós continuamos a jornada até Bayonna.

25 — Saí de Truxillo, e fui dormir á Ponte de Almaraz.

26 — Saí de Almaraz, e fui dormir á Calçada de Orepeza.

27 — Saí de Orepeza, e fui dormir a Talaveira de la Reina.

28 — Saí de Talaveira de la Reina, e fui dormir a Santa Cruz.

29 — Saí de Santa Cruz, e fui dormir a Madrid, onde me demorei até ás 4 horas da tarde do dia seguinte, e visitei o Embaixador de França, e o Principe Marat, assim como tinhão feito outros Deputados.

30 — Saí de Madrid pelas 4 horas da tarde, e fui dormir a Alcovendas.

31 — Saí de Alcovendas, e fui dormir a Buitrago.

Abril do mesmo anno

1 — Saí de Buitrago, e fui dormir a Carabia.

2 — Saí de Carabia, e fui dormir a Bahabon.

3 — Saí de Bahabon, e fui dormir a Burgos, onde me visitou o Arcebispo daquella Metrepole, e não tive tempo de pagar-lhe a visita, por haver chegado ahi de noite, e saído de madrugada.

4 — Saí de Burgos e fui dormir a Pancorvo.

5 — Saí de Pancorvo, e fui dormir a uma Estalagem chamada la Venta, uma legoa adiante de Victoria.

6 — Saí de la Venta, e fui dormir a Villa Real.

7 — Saí de Villa Real, e fui dormir a Arnany.

8 — Saí de Arnany, e fui dormir a S. João da Luz.

9 — Saí de S. João da Luz, e fui dormir a Bayonna, onde me não approveitei da apozentadoria, que o Maire daquella Cidade tinha feito para mim, assim como para todos os mais Deputados, e alluguei uma casa aonde me allojei só com a minha familia, e logo comecei a occupar-me no Officio e Nota N.os III. e IV., e dentro de tres dias os remetti a D. Lourenço de Lima, que em Lisboa tinha sido nomeado Presidente da Deputação: e o que a este respeito se passou, vai referido na Exposição, que faço ao Principe Regente nosso Senhor, a folh.

14 — Chegou á noute o Imperador, sendo a sua chegada annunciada por salvas de artelheria, illuminando-se toda a Cidade.

15 — Deo o Imperador audiencia ás Auctoridades constituidas de Bayonna.

16—Deo o mesmo Imperador audiencia á Deputação Portugueza: e o que nella se passou, consta da mesma Exposição, folh.

29— Estive em Bayonna, até este dia, e durante este intervallo de tempo, fui no Corpo da Deputação a um jantar, a que a convidou o Ministro das Relações Exteriores, Mr. Champagny; e outro, a que tambem a convidou o Perfeito daquelle Departamento, Mr. Castellany.

30—Em execução das insinuações do Imperador para passar a Deputação a Bordeos, saí de Bayonna só com a minha familia, e fui dormir a Fartaz.

Maio do mesmo anno

1—Saí de Fartaz, e fui dormir a Captieux.

2—Saí de Captieux, e fui dormir a Bordeos, onde me alojei no Hotel de l'Etoile, só com a minha familia, e occupei-me a fazer o Discurso N.º VII. f., preparando-me assim para quando voltasse o Imperador a Bordeos, e quizesse tractar e compôr as cousas de Portugal. Mas passando elle com effeito em Agosto do mesmo anno por aquella Cidade, e admittindo a Deputação á sua presença, não para compôr as cousas de Portugal, mas para dizer-lhe, que estivesse socegada, e que por ora não podia retirar-se para este Reino por causa dos movimentos de Hespanha, nem eu, nem o Bispo Inquisidor Geral, e nem o Visconde de Barbacena entramos nesta audiencia, por havermos chegado tarde, e nem o Marquez de Marialva, por ter já partido para Pariz.

Nesta mesma occasião forão mais Membros da Deputação representar ao Ministro das Relações Exteriores, que visto não poderem voltar para Portugal, e acharem-se as communicações interrompidas, fosse S. M. I. e R. Servido mandar-lhes contribuir com os meios necessarios para a sua subsistencia em França. Nisto não entrei eu, nem fui ouvido, nem soube de nada, se não depois; e sendo de differente opinião, não quiz acceitar os soccorros, que se me offerecêrão, como mostra a Carta abaixo transcripta, e procurei inviar a Portugal domesticos meus, para os quaes pedi Passaportes francezes; e o Principe Regente nosso Senhor Foi Servido Conceder-lh'os tambem para poderem voltar a Bordeos com as providencias necessarias para a minha subsistencia.

COPIA

Ill.mo e Ex.mo Sr.=Vi a copia do Officio dirigido a V. Ex.a por Mr. Brisson, Chefe da Divisão dos Fundos, e da Contabilidade, pela qual participa a V. Ex.a, que S. M. I. e R. havia auctorisado ao Ex.mo Conde, Ministro das Relações Exteriores, Mr. Champagny, para dar soccorros aos Membros da Deputação Portugueza. Como delle consta, que V. Ex.a se acha encarregado pelo mesmo Ex.mo Conde, Ministro de lhe fazer conhecer a situação de cada um dos Membros da Deputação, e das suas respectivas necessidades, vou a dizer a V. Ex.a, pelo que me pertence, que prevendo as demoras, que poderia haver neste Paiz, dei providencias, que me pozerão em estado de poder passar com decencia, até que S. M. I. e R. seja servido permittir, que possa restituir-me ao meu Bispado a continuar as obrigações Pastoraes. Queira V. Ex.a certificar ao Ex.mo Conde Ministro desta minha situação actual, e ao mesmo tempo do reconhecimento, em que fico aos cuidados paternaes de S. M. I. e R.=Deos guarde a V. Ex.a por muitos annos. Bordeus 14 de Outubro de 1808.=Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Lourenço de Lima.=De V. Ex.a=Muito venerador e obrigado captivo.=Francisco, Bispo Conde, Reformador Reitor:‖:

NOTA, QUE SERVE DE ILLUSTRAÇÃO AO § III. F.

O Principal objecto da Deputação, não foi pedir ao Imperador, que fosse o Rei de Portugal, como tem dito algumas pessoas mal informadas: mas sim de tractar perante elle da conservação da inteireza do Reino, da reintegração da amisade e harmonia entre o Imperador e o Principe Regente nosso Senhor, da vinda do mesmo Senhor, e de Sua Real Familia para Portugal, e não podendo isto verificar-se, da vinda do Principe da Beira seu Filho, e do seu Casamento com uma Princeza da Familia Imperial. Taes foram os principaes objectos da Negociação, que tractou perante o Imperador.

A Deputação esperava, que prestando-se o Imperador ao que ella propunha, não deixaria o Principe Regente nosso Senhor de tornar para Portugal, ou de mandar o Principe da Beira, seu Filho, porque assim se reintegrava a Monarquia Portugueza, e cessavão as discordias entre os dous Soberanos. Mas porque poderia succeder, que S. A. R. nem viesse, e nem mandasse o Principe da Beira, seu Filho; e por isso o Impe-

*

rador, ou unisse o Reino de Portugal á França, ou á Hespanha, ou o dividisse em pequenos Estados, para serem regidos por differentes Dymnastias. A Deputação, considerando, que em qualquer destes casos a Nação perderia a sua Existencia Politica, e ficaria sujeita a grandes males, julgou necessario acautellal-os, propondo ao Imperador, que não vindo S. A. R., sendo convidado por elle; e nem mandando seu Filho a continuar a Successão do Throno, fosse elle Rei de Portugal, assim, e da maneira, que tinha sido Filippe 2.º, Rei de Castella, isto é, conservando sua Constituição, suas Ordens, suas Leis, seus Costumes, Liberdades, etc.

Vê-se pois que a Deputação não procurava por meio desta proposição, feita ao Imperador, eximir a Nação da obediencia do seu Principe Natural, e Senhor, mas sim salval-a da ruina, que lhe estava eminente: julgando a sujeição ao Imperador preferivel a todo o outro destino, que elle pertendesse dar-lhe, para assim ficar conservando a sua inteireza, e no mesmo estado, em que ficou pela occupação de Filippe 2.º Do que se vê, que a Deputação longe de offender os Direitos de S. A. R. não procurava senão pôr-se em estado de poder em conjectura favoravel restabelecel-os, assim como se fez no tempo da Acclamação do Senhor Rei D. João IV.

COPIA DA CARTA, QUE O LENTE DE HYDRAULICA, MANOEL PEDRO DE MELLO ESCREVEO DE PARIS A S. EX.ª

Ill.mo e Ex.mo Sr.=Recebi antes de hontem a Carta de 28 do passado, com que V. Ex.ª se dignou honrar-me. A inclusa nella foi logo entregue e recommendada de maneira, que a pessoa do Chiado possa responder pela mesma via; estou certo, que hade partir na primeira occasião: Deos queira, que ella chegue ao seu ultimo destino, e a tempo que V. Ex.ª possa receber as noticias, que deseja.

Muito estimo, que a experiencia, que V. Ex.ª já tem adquirido do paiz, em que desgraçadamente nos achamos, o tenhão feito acautellado, e providente: aqui aonde a antiga lealdade e probidade, com que fomos creados, são, ou crimes, ou objectos de rizão, todas as cautellas são poucas; talvez nenhuma das pessoas que aqui vierão depois de certa épocha, suspeitárão ainda, que a sua vinda era sem volta.

Desejo a V. Ex.ª a mais perfeita saude, e que queira dar-me muitas occasiões, em que eu possa mostrar quanto sou=De V. Ex.ª=O mais attento venerador, e subdito muito obrigado =Manoel Pedro de Mello=Paris 8 de Março de 1809:‖:

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do n.º 9 *bis*, pag. 737)

V

DA INFLUENCIA DA IDADE NA CAPACIDADE DO CRANIO

O cranio não é, como em outro estudo dissemos, um simples involucro do encephalo, inteiramente dependente delle. Não. Numerosos factos ha que attestam a sua autonomia, e varias maneiras ha de o demonstrar. No entanto isto não impede que o crescimento da sua cavidade seja, como é, dominado pelo do encephalo, e que as variações da sua capacidade se mantenham quasi por completo toda a vida, sob a dependencia das do volume encephalico, como succede, e é facil de provar.

Nos primeiros tempos em que elle é um simples sacco membranoso, amolda-se perfeitamente ao encephalo, acompanha-o em todos os seus movimentos, segue-o numa boa parte da sua marcha evolutiva. No periodo fontanellar, que bem de perto se segue a este, é constituido já por algumas placas osseas, mas estas conservam-se ainda separadas por espaços largos, membranosos (*molleirinhas*), e elle póde facilmente, como na realidade succede, continuar a seguir o desenvolvimento encephalico. No periodo sutural, que vem logo em seguida, os ossos mantêm-se ainda separados por espaços membranosos, lineares (*suturas*), que permittem o seu afastamento, o seu crescimento marginal, e que deixam por consequencia o cranio acompanhar, com certa facilidade o crescimento volumetrico do conteúdo. E, finalmente, no periodo da synostose, em que o cranio, que primeiro fôra uma membrana, se transforma num osso, a capacidade mantem-se ainda sob a dependencia

deste desenvolvimento, como o fazem suppôr alguns factos conhecidos. Taes são: 1.º—o saber-se que os ossos cranianos possuem além do crescimento pelos bordos, um crescimento intersticial (1), que póde manter-se mesmo depois daquelle, activando-se talvez sob a pressão da massa encephalica, e permittindo assim um augmento de capacidade; 2.º—o conhecerem-se observações que levam a admittir um crescimento craniano, operando-se de dentro para fóra (2), sob o impulso tambem da massa do encephalo; 3.º—emfim, o terem-se realisado já experiencias de completa confiança, como as de Gudden (3), que mostram como a atrophia de determinadas regiões do encephalo, póde provocar não só uma atrophia das regiões subjacentes do cranio, como até o rebaixamento da propria abobada. Ora seguindo a marcha do desenvolvimento do cranio, como parece ter-se provado, a do desenvolvimento do encephalo, deve forçosamente a capacidade daquelle variar com a idade, visto que com ella varía tambem o volume do seu conteúdo.

E' preciso, porém, notar-se que o dizer-se que o cranio se conserva na dependencia do encephalo, acompanhando-o em toda a sua marcha evolutiva, não deve levar a suppôr que por isso siga em seu desenvolvimento uma marcha parallela á da parte principal e mais importante de todo o encephalo—o cerebro. O volume deste cresce, normalmente, do nascimento até aos 35 annos, idade em que, segundo os mais auctorizados anthropologistas, attinge o seu maximo, e decresce logo em seguida, ou depois dum periodo de estacionamento, mais ou menos rapidamente. Mas emquanto que no periodo de accesso, ou crescimento as variações de todo o encephalo são proximamente proporcionaes ás da massa cerebral; no periodo de descenso ou decrescimento as coisas passam-se por outra fórma. O cerebro atrophia-se, diminue de volume, mas o espaço craniano, que vai sendo abandonado, enche-se pouco a pouco de liquido cephalo-rachidiano, e ao passo que o cerebro decresce

---

(1) Gudden, traçando no cranio de alguns coelhos, pequenos signaes, notou mais tarde, que estes se haviam deslocado (Gudden, *Recherches expérimentales sur la croissance du crâne*, 1876. Traducção franceza). Foi com este facto que elle provou a existencia do crescimento intersticial.

(2) Queremo-nos referir aos signaes que os vasos da *dura-mater*, os corpusculos de Pacchioni e as proprias circumvoluções imprimem na parede do cranio.

(3) Gudden, *loc. cit.*, e Topinard, *Eléments d'Anthropologie*, 1885, pag. 647.

cada vez mais com os progressos da idade, os corpusculos *ou granulações de Pacchioni,* avolumam-se, chegam a tornar-se salientes na face externa da *dura-mater,* avançam sobre as paredes do cranio, cavam-nas, e originam aquellas erosões caracteristicas, que frequentemente se observam nos parietaes dos velhos.

Assim, emquanto que o volume do cerebro experimenta nos ultimos periodos da vida grandes e notaveis variações decrescendo muito; o encephalo, pelas razões expostas, parece, pelo contrario, não só experimentar pequenas variações, como até crescer. A capacidade do cranio variará, talvez, por isso no mesmo sentido que o volume do cerebro, só nos periodos que antecedem o decrescimento deste, ahi até aos 50 annos, e seguirá depois, provavelmente, uma lei diversa daquella, a que elle a partir d'então, fica subjeito. Na verdade, porém, realisar-se-hão estas previsões? A lei das variações da capacidade craniana com a idade será differente das que com esta experimenta o volume cerebral? Vamos vêl-o.

Não são muitos, são mesmo muito poucos os documentos com que na verdade podemos contar para esta verificação. De estudos feitos na intenção de conhecer a lei ou leis de variação da capacidade craniana com a idade, anda até apenas publicado um trabalho de Topinard (1). Pelo menos parece que nenhum outro de facto conhecemos. No entanto ha ainda a que recorrer, visto possuirmos algumas observações nossas, e contarmos tambem com algumas outras, feitas pelo dr. Ferraz de Macedo, e muito generosamente postas por este anthropologista á nossa disposição.

A serie de observações de Topinard, além de ser pequena, fornece apenas alguns esclarecimentos sobre a marcha do desenvolvimento craniano nos primeiros periodos da idade. Mostra como elle acompanha o desenvolvimento encephalico desde o nascimento até aos quinze annos, seguindo ambos proximamente a mesma lei, mas nada adianta para além daquella idade. As observações de Quételet (2), de que se costuma lançar mão no estudo do crescimento do cranio, além de se referirem só ás variações do diametro transversal, do longitudinal e da curva horizonal, com a idade, não passam duma tentativa, que deixa por conhecer ainda muitos pontos importantes da historia do desenvolvimento craniano. As ob-

---

(1) *Eléments d'Anthropologie générale,* 1885, pag. 642.
(2) Topinard, *loc. cit.,* pag. 642.

servações, porém, de que dispomos, permittem, pelo contrario, ir mais longe. Referem-se já a um grande numero de casos, e foram feitos em cranios de quasi todas as idades. Dimanam do estudo de series na sua maior parte sufficientes, e permittem, por isso, tentar com esperança de bom resultado a seriação dos casos, e a determinação das médias.

E é por tal motivo que nos aventuramos agora ao estudo que atraz promettemos fazer, na intenção de descobrir a lei das variações da capacidade craniana, com a idade, e de indagar do valor de algumas considerações, que, antes mesmo de descermos ao dominio exclusivo dos factos, tivemos a ousadia de tentar.

Analysando um quadro do dr. Ferraz de Macedo, que aqui temos presente, e que adiante publicamos, juntamente com outros documentos, vê-se que a capacidade média de 584 cranios ♂ portuguêses, é respectivamente de:

1558.71	em	162	cranios	de	18 a 30	annos
1567.81	»	139	»	»	31 a 40	»
1573.70	»	88	»	»	41 a 50	»
1584.42	»	139	»	»	51 a 60	»
1603.28	»	60	»	»	61 a 70	»

Tomando em abcissas as idades, e em ordenadas os valores destas médias, obtem-se para graphica destas variações uma linha levemente concava, dirigida de baixo para cima e da esquerda para a direita, estendendo-se de 18 até aos 70 annos de idade. Fazendo a analyse, por outro lado, duma outra tabella pelo mesmo organizada e, que tambem aqui temos á mão, vê-se que a capacidade média de 554 cranios ♂ portuguêses por elle observados varía de 5 em 5 annos por fórma a ser de:

1559.21	em	99	cranios	de	18 a 25	annos
1557.94	»	63	»	»	26 a 30	»
1575.57	»	74	»	»	31 a 35	»
1558.87	»	65	»	»	36 a 40	»
1591.12	»	40	»	»	41 a 45	»
1589.19	»	48	»	»	46 a 80	»
1599.21	»	48	»	»	51 a 55	»
1571.96	»	57	»	»	56 a 60	»
1620.42	»	26	»	»	61 a 75	»
1590.—	»	34	»	»	66 a 70	»

E construindo a graphica representativa destas variações

por fórma semelhante ao que fizemos anteriormente, obtem-se uma sinusoide regular, cujos vertices tanto superiores, como inferiores descrevem uma linha ascendente, ligeiramente concava e proximamente parallela áquella a que se chega construindo directamente a graphica das variações da capacidade, de 10 em 10 annos. Ora tudo isto nos conduz á lei que procuravamos, resultando que a capacidade craniana dos portuguêses cresce sempre com a idade, augmentando proximamente de 1^{cc} em cada anno, e confirma, até certo ponto, as previsões que atraz fizemos, quando diziamos que provavelmente o cranio marcharia parallelamente ao cerebro, só no periodo de crescimento deste, para o abandonar depois, seguindo então uma outra marcha. E não ha que attribuir os resultados a que chegámos a um mero acaso. Deduzimol-os de series sufficientes. E de resto, a successão regular dos valores das médias, e a simplicidade e uniformidade das graphicas, são bastantes eloquentes e significativas.

Deixando, porém, o estudo das médias, ha um outro veio importantissimo a explorar. E' o estudo da frequencia dos diversos valores de capacidade. Este estudo feito por nós na pequena serie portuguêsa do Muzeu de Anthropologia, conduziu-nos de facto a alguns resultados interessantes. Em primeiro logar nota-se nos portuguêses o predominio dos cranios medios (1450^{cc} a 1650^{cc}) em todos os periodos da vida. Em segundo, vê-se que os cranios grandes (1650^{cc} a 1950^{cc}) predominam sobre os pequenos (1150^{cc} a 1450^{cc}) em todas as idades, excepto de 31 a 40 annos, em que a frequencia destes é proximamente egual á dos outros. E em terceiro e ultimo logar, nota-se que o maximo de frequencia de cranios grandes e medios se verifica dos 41 aos 50 annos, emquanto que o dos pequenos tem, pelo contrario, logar dos 31 aos 40. O primeiro facto não tem nada de extranho porquanto a maior parte dos cranios de todos os europeus pertencem á categoria dos cranios medios. O segundo mostra: 1.º que, em geral, tendem a succumbir, de preferencia, dos 11 aos 30 annos, os individuos cujos cranios hajam, em capacidade, attingido então os maiores valores, o que justifica a hypothese a que Broca recorreu para explicar a média excessiva do peso cerebral dos 13 aos 15 annos (1), e que varios anthropologistas têm citado, lembrando o celebre verso francês

Quand ils ont d'esprit, les enfants vivent peu;

---

(1) Topinard, *Eléments d'Anthropologie,* 1885, pag. 521; Topinard,

2.º que dos 31 aos 40 annos, periodo em que o peso cerebral attinge o seu maximo, são excluidos em numero quasi egual os cranios, cuja capacidade se distancía para mais ou para menos da dos cranios medios ou ordinarios; e 3.º que, nas epochas de decrescimento cerebral, tendem mais a desapparecer os cranios grandes, do que os pequenos.

Por ultimo, o terceiro facto que mencionamos leva, por um lado, á supposição de que os cranios de maior capacidade sejam os que dos 41 aos 50 annos, periodo critico ou de *trouble* do desenvolvimento cerebral, como lhe chama Topinard (1), dão o maior contingente á mortalidade nesse periodo; e por outro, á supposição tambem, de que o maximo da frequencia dos cranios pequenos, se dá dos 31 aos 40 annos, em resultado, talvez, duma lucta que se trave entre o cerebro, em crescimento e o cranio em vesperas da synostose, nesta phase melindrosa e critica da vida.

Condensando, finalmente, os resultados a que chegámos, e que vimos successivamente desenvolvendo, podemos dizer:

1.º—A capacidade craniana dos portuguêses cresce regularmente com a idade, augmentando, proximamente, um centimetro cubico em cada anno (2);

2.º—Este crescimento é attribuivel á influencia cerebral, só no tempo que decorre do nascimento aos 50 annos (3). E' possivel que depois resulte de certos phenomenos que se dão normalmente no periodo de senectude do cranio (4);

Le poids de l'encéphale d'après les registres de Paul Broca, in *Mém. d'Anthr.*, tom. 3me, pag. 12; Manouvrier, *De la quantité dans l'encéphale, loc. cit.*, pag. 271.

(1) *Le poids de l'encéphale, loc. cit.*, pag. 8.

(2) Como já atraz, fizemos notar, referimo-nos aqui só aos cranios masculinos.

(3) A analyse cuidadosa dos documentos, em que se acham consignadas as médias do peso cerebral, nas diversas idades, levam a considerar o periodo que decorre dos 35 ou 50 annos como um periodo de *statuo quo*. E' possivel, porém, que neste periodo se dê um ligeiro crescimento, difficil de notar no estudo das pesagens cerebraes, mas facil talvez de se descobrir no das cubagens cranianas. Manouvrier calculou que a 5 millimetros de augmento do diametro geral interno corresponde um crescimento de 150cc na cavidade craniana Não é para admirar, pois, que a capacidade do cranio accuse variações que o estudo do cerebro não deixa perceber.

(4) A regularidade com que se succedem os valores medios da capacidade, nas tabellas do dr. Ferraz de Macedo, não nos deixa crer que o augmento de capacidade que observámos seja puramente casual. As séries são sufficientes. E o estudo que nós mesmo fizemos não nos aucto-

3.º—As variações na frequencia dos cranios pequenos e dos cranios grandes fazem suppôr que existe uma lei de selecção, em virtude da qual os casos extremos são os que de preferencia succumbem nos periodos mais criticos da vida.

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

risa a suppôr que a elevação da média seja attribuivel, no ultimo periodo da vida, a uma maior frequencia de cranios grandes. Somos, por isso, levados a aventar com toda a reserva uma hypothese que talvez tenha alguma coisa de verdade. Esta hypothese vem explanada no decurso deste capitulo, e é a ella que acima nos referimos.



MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

De 1850 a 1855

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 856)

XLV

Os bons desejos do Parlamento e dos amigos conseguem frustrar a sahida de Castilho para o Brazil.—Recebe parabens da Associação Industrial Portuense.—Carta de Castilho ao jornal *A Revolução de Setembro*. —José Felix Henriques Nogueira.

Foi tão brilhante esta manifestação da Camara dos Deputados, que em poucos dias o projecto da sahida para o Brazil tomou uma phase nova.

Ninguem desejava mais ardentemente do que o Governo, impedir que o pobre poeta fosse mendigar ao Brazil o pão que lhe faltava em Portugal; era porém preciso achar modo *legal* de proceder.

Falou-se muito n'uma pensão, inteiramente incondicionada, que o Parlamento votasse ao poeta; era essa, por exemplo, a ideia do Duque de Saldanha. Castilho porém apontava para o seu Methodo, a que elle chamava «a carta de alforria da puericia», e perguntava por que haviam de dar essa pensão ao *cantor*, em vez de a darem ao *operario*? por que havia de ser premiado o *devaneador de versos*, em logar do *trabalhador pedagogico*? por que haviam de consagrar as suas

faculdades *lyricas,* muitas ou poucas, em vez de utilisarem as suas faculdades *didacticas,* e em vez de o obrigarem a trabalhar? por que haviam de antepôr o *bello* ao *bom?*

O Prior de Santa Isabel não descançava. Lembro-me de o ver entrar lá em casa innumeraveis vezes, ou com embaixadas do Presidente do Conselho e de Rodrigo da Fonseca, ou aconselhando o que lhe parecia melhor, e suggerindo algum alvitre, ou consultando com todo o melindre da amisade os desejos do agraciando. Não posso já dizer ao certo o que se projectava; mas sei que muitas cartas chegaram, e muitas visitas, com parabens sinceros ao poeta, por não ser constrangido a desamparar a sua terra querida. Foi um alvoroço nas phalanges dos amigos.

*

A noticia da sessão do Parlamento deveu talvez chegar ao Porto a 11; e é n'essa data que a Associação Industrial Portuense, por officio do seu Secretario Francisco José Coutinho, envia a Castilho o diploma de Socio correspondente, acompanhando-o d'estas nobres expressões:

«Ill.mo Sr.—Tenho muita satisfação em remetter a V. S.ª «o Diploma de Socio da Associação Industrial Portuense, á «qual V. S.ª tem prestado tão valiosos serviços, que ella sabe «perfeitamente avaliar, e em geral todo o Paiz, que tambem «os sente.

«Esta Direcção expressa a V. S.ª a sua satisfação, por ver «que a sua partida para o Brazil ficou sem effeito. Assim de«vêra ser, para que esta Nação não soffresse o nome de in«grata a quem emprega a melhor parte do tempo, e muitas «vigilias, em levantal-a da ignorancia crassa em que tem jazido «ha tantos annos.

«Deus Guarde a V. S.ª—Porto, 11 de Abril de 1853.—«Ill.mo Sr. Antonio Feliciano de Castilho.—*Francisco José «Coutinho,* Secretario.»

*

Em 13 d'este mesmo mez de Abril de 53, escreveu Castilho á *Revolução de Setembro,* com cujo redactor, Antonio Rodrigues Sampaio, sempre manteve as melhores relações, uma

carta memoravel, que sahiu em 20, e que, por suas dimensões, me não atrevo a transcrever aqui.

Era um desabafo, um grito de dôr e alegria, uma expansão de bom pae a pensar nos filhos. Havia lagrimas n'aquella prosa; havia muitas esperanças n'aquellas lagrimas.

Começa o auctor por pedir algum espaço no jornal para aquelle seu acto de gratidão, e para as suas explicações todas pessoaes. Lança um olhar ás suas tarefas pedagogicas dos ultimos cinco annos: a publicação do *Methodo* (duas edições já então), a das *Noções rudimentaes,* a da *Felicidade pela agricultura,* a do *Camões* e suas Notas, a do *Tratado de metrificação,* a do *Tratado de mnemonica,* a das *Estreias;* menciona a fundação da Sociedade dos Amigos das Lettras e Artes em S. Miguel e suas escholas gratuitas; as escholas gratuitas e populares em Lisboa a expensas d'elle proprio; a sua parenése, talvez importuna, de instrucção para o Povo; a fundação de saraus como concitação aos talentos poeticos; repara em que, n'esse periodo de annos, tinha descurado, não só a educação de seus proprios filhos, mas compromettido os seus interesses, e se achava completamente exhausto de recursos, com cincoenta e tres annos «cançados de estudar, de «escrever, de lidas, de desgostos, e de minguas.»

A' vista da impossibilidade absoluta de dar carreira e pão a seus filhos em Portugal, resolvêra abalar com elles para o Brazil, «o paiz—diz o poeta—o paiz que ainda ha pouco era «tambem Portugal; o Imperio grande, onde todos temos pa«rentes, onde os appellidos são os das nossas familias, onde «se fala, onde se lê e se escreve a nossa lingua, onde o Throno «é irmão' do nosso Throno.» Ali tencionára fixar-se, para o quê já obtivera licença do Governo de Portugal.

«Não me ia—diz elle—naturalisar Brazileiro; aos cincoenta «e tres annos póde-se morrer, mas não se nasce; ia porém, «confesso, procurar patria para meus filhos..... ia offerecel-os «servidores a um Principe, que aprecia e aproveita todos os «bons desejos.»

Tudo estava prompto, quando, nas vesperas da sahida, o poeta se sente preso pelas extraordinarias e espontaneas demonstrações de affecto, que recebeu de amigos, de conhecidos, de poetas, do Parlamento, do Ministerio, e da Familia Real.

«Depois de tão excessivos e solemnes testemunhos de inte«resse, que menos poderia eu fazer—exclama elle—do que «renunciar todas as miragens de fortuna em terra alheia, e, «redobrado cá dentro o amor de tão boa Patria, reconsagrar-me «ao seu serviço!?»

*

Ficou.

Ficou, sem ainda bem saber por que ficava.

Em 13 de Abril só havia promessas, e nada mais; bons desejos, e nada mais; esperanças, e nada mais; mas áquelle espirito bastava isso.

*

Uma das melhores almas com quem tinha relações o nosso poeta, era José Felix Henriques Nogueira, elevado espirito, cujos bons desejos a morte mallogrou, moço cheio de vida, sizudo em verdes annos, e attractivo como poucos.

Henriques Nogueira foi um trabalhador incançavel; como rapaz que então era, todo se desvelava na diffusão das ideias democraticas; para elle a democracia tinha-se tornado o devaneio ardente do seu benevolo coração. Era um sonhador como outros muitos, mas com uma sinceridade e honradez raras, que do seu porte austero, e da sua physionomia séria e honesta pareciam irradiar.

N'esse tempo não havia *republicanos,* nem *demagogos;* começava sim a haver *democratas,* mas democratas que se lavavam e penteavam, queriam bem á humanidade, tinham boa fé, tolerancia, religião, e até cortezia respeitosa para com as instituições monarchicas; democratas emfim, que tiravam o chapéo á Rainha quando a encontravam.

O democrata era um animo bem intencionado, mas impaciente de ver realisar-se o seu ideal. Creado ainda no respeito á Monarchia, reconhecendo que a Realeza de seu motu-proprio se humanisára com a Nação até ao ponto de lhe outorgar espontanea uma Carta constitucional, admirando pessoalmente a virtuosa Princeza que se sentava no throno, respeitando a nobreza tradicional e vincular que servia de justo equilibrio aos desmandos possiveis dos inexperientes, anciava comtudo, no seu intimo, por mais algumas immunidades. Quaes? nem elle saberia talvez declaral-o muito ao certo. Outorgadas, ou extorquidas? era-lhe indifferente. Os excessos de palavra com que o jornalismo politico sustentava as suas doutrinas, habituavam certos democratas a julgar com severidade insolente os dirigentes da nau do Estado. E no emtanto (esta me parece a verdade) os democratas não passavam de uns theoricos,

esporadicos, isolados, embora attendiveis quando sinceros. Muitos não eram sinceros; viravam a casaca apenas um Governo os nomeava amanuenses, ou addidos de legação, ou subsidiava os periodicos onde elles escreviam.

D'entre todos os democratas portuguezes (dil-o-hei mil vezes) foi Henriques Nogueira um honradissimo exemplar, um digno e respeitavel crente na regeneração de Portugal pela democracia, na fundação da democracia pela educação das classes trabalhadoras, e na civilisação do operario pela sua instrucção.

Alguns dos seus bons desejos *excessivos,* e um pouco theoricos, como acontece sempre aos utopistas, haviam de modificar-se com a edade; mas, modificassem-se ou não, é bem certo que dos actos de um homem d'aquelles nunca havia de provir o mal.

Era um bello mancebo, de vinte e sete annos, com ar de sizudez superior á edade, muito bem vestido, mas sem arrebiques de casquilho, barba cerrada muito negra e luzidia, tez pallida, vista muito curta, e maneiras insinuantes.

Não sei quando começou a frequentar a casa de Castilho; sei que tinha por elle um culto, e via na diffusão do Methodo o caminho mais prompto para a felicidade geral, e para a sua sonhada democracia benevola.

José Felix tinha emprehendido por esses mezes uma viagem na Europa; publicou-a depois, em parte, no *Archivo Pittoresco.* E' uma serie de artigos serios como elle, e instructivos. Soube em Londres, por uma carta de sua Mãe, velhinha que elle adorava como se adora a Virgem Maria, a noticia, que se espalhára, de se resolver Castilho a ficar; e escreve de Londres ao seu amigo isto, em 6 de Maio de 1853:

«Foi com grande prazer que recebi, dada por minha Mãe, «a agradavel noticia de que V. S.ª ficava em nossa terra. «Procurei depois pressuroso algum jornal portuguez, que me «orientasse mais sobre este facto, que, além de importante «para o meu culto intimo, o é principalmente para a civilisação «do nosso Povo.

«Logo na primeira folha da *Revolução,* que me veiu ás mãos, «vi a mimosa carta, em que V. S.ª expõe os motivos que o «obrigavam a deixar-nos, e os que o levam agora a prometter-nos a continuação de serviços, que (mais que nenhuns «outros) hão de tornar o nome de V. S.ª popular e abençoado.

«Bem hajam todos os que, por qualquer fórma, concorreram «para este acto, que, sendo de rigorosa justiça, não é menos «de esclarecido patriotismo. Eu sempre tive fé (e isto mesmo «disse a V. S.ª quando lhe dei o abraço de despedida) que a

«nossa terra ainda havia de acolher com afagos e distincções «quem tanto por ella tinha feito. Mas melhor foi que o pre- «sente prevenisse o futuro, e que as saudades da Patria, «mesmo dura e ingrata, os incommodos da viagem, e os riscos «da acclimatação n'um paiz insalubre, não viessem quebrantar, «e talvez destruir, as forças de uma organisação vigorosa e «eminentemente fecunda.

«D'entre os nevoeiros do Tamisa, e do meio de uma socie- «dade material e egoista, eu saúdo com enthusiasmo um acon- «tecimento, que me satisfaz o coração, como amigo, e que me «alenta as esperanças, como patriota.

«De V. S.ª venerador attento, e creado obrigadissimo. «Londres, 6 de Maio de 1853.—*J. F. H. Nogueira.*»

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 878)

VII

Reminiscencias de cousas:—Cousas vistas

Vimos, no capitulo precedente, como Damião de Goes allude com frequencia ás suas viagens, ás suas negociações e ao tracto que tivera com os homens eminentes da sua epocha. Amiudadas vezes enlaça com os fastos da historia geral os factos da sua vida, sendo comtudo para sentir que a recordação d'essas impressões individuaes não seja mais viva e mais extensa. Destinava talvez isso para um livro especial, e de uma passagem do seu processo se colhe que elle escrevera uma especie de autobiographia, o quer que seja de Memorias, em que tratava principalmente das suas conversas e relações com os seus contemporaneos (*Processo,* pag. 42).

Não é sómente com respeito a episodios das suas viagens que elle evoca o testimunho da sua reminiscencia, é tambem com relação a alguns que elle observou na côrte, emquanto esteve ao serviço de D. Manuel. Assim no *Fides* declara ter visto e venerado a cruz do Santo Lenho, trazida a D. Manuel da parte do imperador da Abyssinia pelo embaixador Matheus. Era Fructos de Goes quem a tinha sob a sua guarda, como thesoureiro d'el-rei. Ainda no mesmo opusculo diz ter conhecido pessoalmente a Duarte Galvão e ao padre Francisco Alvares, enviados ao Preste João por D. Manuel, e dos quaes traça em breves mas expressivas linhas o perfil.

Referindo-se ao judeu que Vasco da Gama trouxe de Anchediva, e que depois no Reino se converteu, tomando no baptismo o nome de Gaspar da Gama, diz que elle era polaco, natural de Posna, «na qual eu estive duas vezes em negocios a que el-rei D. João III, que sancta gloria haja, me mandou áquellas partes, cabeça e metropoli da Polonia, cidade grande, bem cercada, e muito abastada de manti-

mentos.» No mesmo capitulo, que é o 44 da 1.ª parte, dando fim á narrativa da viagem de Vasco da Gama, observa que não transcreve as bullas pontificias, que auctorisam a conquista e posse das terras por nós descobertas, *á uma por conterem muita leitura, e á outra porque quem por curiosidade as quizer ler as achará na Torre do Tombo d'este regno, onde ao presente estão em meu poder*. D'esta clausula se poderá inferir que era permittida a frequencia e consulta da Torre do Tombo.

E sem sahir das regiões do norte, diremos que Damião de Goes, fallando dos cavallos de Cambaia, os compara, por experiencia que tinha, aos dinamarquezes... *muitos cavallos pequenos como quartãos de Dinamarca.* (*Chronica de D. Manuel,* 3.ª parte, cap. 64).

Fallando dos Côrte-Reaes e da barbaridade das gentes que encontraram na *Terra Verde,* por elles descoberta, recorda por similhança, attendendo tambem á situação geographica, os costumes dos Lapões, «que tambem vivem debaixo do norte de lxx (70) até lxxxb (85 graos), sujeitos aos reis da Noruega e Suecia, aos quaes pagam tributo, ficando sempre em sua gentilidade, por falta de doctrina, da qual tirania, no livro que compuz da fé, costumes e religiam dos Ethiopios Abexins, em lingua latina dedicado ao Papa Paulo Terceiro, no fim delle fiz uma deploração em que tracto por extenso donde este tamanho mal procede.» (*Chronica de D. Manuel,* parte 1.ª, cap. 66).

E' com prazer que Damião de Goes se espraia na descripção da embaixada enviada por Affonso de Albuquerque ao Xeque Ismael, porque os banquetes com que foi mimoseada a nossa comitiva lhe recordavam aquelles com que fôra obsequiado na Polonia. Já atraz, no capitulo III (*Mestre Jacques* e *Damião de Goes*) transcrevemos da *Chronica de D. Manuel* o respectivo trecho.

E já que estamos fallando da Persia, diremos que o nosso chronista, no final do capitulo 80 da 1.ª parte, nos pinta os dous cavallos persas, *os primeiros que d'aquellas partes vieram a este regno,* trazidos por Affonso de Albuquerque, que chegou a Lisboa a 24 de agosto de 1504.

São pouco frequentes, mas são de incontestavel valor, as observações directas de Damião de Goes relativamente a certos factos que se prendiam com as nossas navegações. Valem quanto pesam estes depoimentos presenciaes. Assim collocaremos em primeira plana dous quadrosinhos copiados do natural, tendo por assumpto costumes dos primeiros indi-

genas que vieram do Brazil á côrte de Portugal. Comprehende-se o espanto que elles produziriam, apezar de já estarmos affeitos a contemplar os habitantes de outras regiões tão extranhas como longinquas. Mas era a primeira vez que os nossos olhos viam representantes de uma raça nova, tão originalmente tornados e deformados, com os seus pennachos luzentes na cabeça, com os seus anneis nos beiços e no nariz, com as suas pinturas pelo corpo, de uma pelle avermelhada como o cobre.

Dançadores e bons frecheiros eram elles. Damião de Goes assistiu no anno de 1513 a um exercicio de atirar ao alvo com a frecha, e na sua memoria de creança — tinha então onze annos — viu-se que ficou uma impressão inapagavel. Vale a pena reproduzir a sua aguarella:

«No anno de mil e quinhentos e treze estando el-Rei dom Emanuel em Santos o Velho, tendo despacho em uma casa de madeira que ali então estava na ponta do caes, posta sobella agua, George Lopes Bixorda, que naquelle tempo tinha o trato do pao Brazil que trazem d'esta terra de Santa Cruz, veo a fallar a el-Rei e com elle tres homens d'esta provincia, assás bem dispostos, que então vieram em uma nau que de lá chegou, os quaes vinham vestidos de pennas, com as faces, beiços, narizes e orelhas cheos de grossos pendentes, tudo do modo que arriba dixe; cada um delles trazia seu arco e frechas; vinha com elles um homem portugues, que sabia a lingoa, por quem lhes el-Rei fez perguntar algumas cousas e quando fallaram na destresa que tem no tirar dixeram que se sua Alteza o queria ver que logo lhe amostrariam, no qual comenos a maré vazava e vinham pelo rio abaixo alguns pedaços de cortiça tamanhos como a palma de uma mão, ou pouco mais, contra as quaes (*sic*) logo armaram os arcos e a quantas dellas tiraram, indo pela agua abaixo, pregaram em cada uma sua frecha, sem errarem nenhum tiro, o que eu vi, porque estava na mesma casa, quando isto passou.» (*Chronica de D. Manuel*, parte 1.ª, cap. 56).

Vejamos agora como nos descreve as danças brasilicas, que elle compara ás rondas de Flandres.

«Tem um certo genero de bailhar, em que andam todos ao redor, *quasi como as rondas de Flandres,* sem se mudarem do logar em que começam, cantando todos por um tom cantigas, em que contam suas valentias e feitos de guerra, dando muitos assovios e fazendo grande estrondo com os pés. Ao redor d'esta ronda andam outros, que dão de beber aos dan-

çantes, sem cessarem de noite nem de dia, nas quaes danças se embebedam todos ou os mais d'elles» (1).

Sileno não ordenaria d'outro modo as suas orgias.

Muito interessante todo este capitulo 56, luminoso resumo ethnographico em que o nosso chronista tracta das cousas do Brazil. Os naturalistas não deixarão de aproveitar este trechosinho, em que falla das virtudes de uma das mais notaveis hervas medicinaes: «... ai (ha) muitas hervas odoriferas e medicinaes, dellas differentes das nossas, entre as quaes é a que chamamos *do fumo,* e eu chamaria erva Santa, a que dizem que elles chamam *betum,* de cuja virtude poderia aqui poer cousas milagrosas, de que eu via a experiencia, principalmente em casos desesperados, de aposthemas ulceradas, fistolas, caranguejas, polipos, frenesis e outros muitos casos. Esta erva trouxe primeiramente a Portugal Luis de Goes, que depois, sendo viuvo, se fez na India dos da Companhia do nome de Jesu.»

Este Luiz de Goes era porventura seu parente, embora o não designe como tal. Adeante descreve ainda o uso que os indigenas fazem do *betum* e os effeitos da embriaguez, para assim dizer demoniaca, produzida por elle.

Passando da botanica para a zoologia, nada mais pittoresco e instructivo que a descripção do espectaculo a que elle, no mez de fevereiro de 1517, assistiu em Lisboa, num pateo fronteiro á casa da India, perante a côrte de D. Manuel, que, para se certificar do que diziam da força e manhas do elephante e do rhinoceronte, os mandou lançar um contra o outro. O combate não se chegou a realisar, porque o elephante fugiu, deixando o campo ao seu adversario.

Uma scena ao mesmo tempo propria do Coliseu e digna de um potentado oriental.

D. Manuel era effectivamente um rei do Oriente. Nos serões,

---

(1) Quando Filippe II visitou Portugal, os jesuitas de S. Roque, em Lisboa, executaram em sua honra uma tragicomédia latina, ornada de córos, alguns d'elles em portuguez e em linguas indigenas, que levou dous dias a representar. Apezar do seu titulo de *Tragicomedia,* era uma verdadeira opera lyrica ou uma deslumbrante magica. O scenario e os fatos eram de uma riqueza extraordinaria. Os machinismos nada deviam ter que invejar aos machinismos modernos. Nunca por certo, em tablado portuguez, a não ser nos theatros lyricos da côrte de D. José, se desenvolveu tamanho apparato scenico. Nesta representação appareceu a figura do Brazil com um côro de tapuyas e amorés, cantando e bailando a modo da sua terra. Um episodio ethnographico e linguistico digno de ser registado.

repastos e festins palaciano, na sumptuosa originalidade do sequito com que se fazia acompanhar pelas ruas de Lisboa, nas suas digressões e caçadas, onde nunca o deleite da musica faltava, em todo o seu tracto intimo e nas manifestações do seu poder real, D. Manuel foi sempre de uma ostentação deslumbrante. O Indo e o Ganges como que entornavam a cornucopia das suas riquezas sobre a cabeça do monarcha venturoso. A Casa da India regorgitava de mercadores, pela maior parte extrangeiros, que ali vinham, a troco das especiarias, despejar as suas sacas de ouro e prata. Damião de Goes presenceou estonteado este movimento. Para comprovar a abundancia de que D. Manuel usufruiu sempre diz: «... de modo que foi muito alegre e prospero todo o tempo que reinou em tanto que eu vi muitas vezes na casa da contratação da India mercadores com sacos cheos de dinheiro de moeda douro e prata pera fazerem pagamento do que deviam per conta das especiarias que compravam, o qual dinheiro lhe diziam os officiaes que tornassem outro dia, por que nam avia tempo pera o então contarem que tanta era a somma que se recebia todolos dias.»

Na Casa da India não havia tempo para se arrecadar o dinheiro e adiava-se a sua contagem, só a Providencia se deu pressa em contar os dias de D. Manuel, que ainda estava em toda a pujança da existencia, o qual morreu de uma epidemia que então reinava em Lisboa sob o nome de *modorra*. Seria a peste que o matou ou tel-o-hiam consumido os abusos do prazer carnal?

Como Garcia de Resende, que foi testimunha dos ultimos alentos de D. João II, Damião de Goes tambem foi presente a toda a molestia d'el-rei até expirar. Era elle que avisava o principe herdeiro dos accidentes que davam a seu pae, não consentindo todavia os senhores que estavam na recamara real que fizesse o ultimo aviso.

A familiaridade da côrte nem sempre dá prazer, e, além das intrigas habituaes tambem traz d'estes ruins bocados—ossos do officio. D'esta feita não eram os menestreis e os dançarinos que embalavam o derradeiro somno de D. Manuel. A musica era mais triste. Os prelados, acompanhados pelos fidalgos e officiaes da camara real, entoavam os psalmos e o proprio moribundo, emquanto pôde, tambem proferia os versiculos do propheta, até que o livro da vida se fechou de vez.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

(Cont. do n.º 5, pag. 315)

Não são as riquezas hoje premio do judaismo: pois Deus tanto o abomina: nem ainda o eram no tempo em que a observancia da lei de Moysés era grata a Deus. Não dá premio pelo que prohibe; nem paga o em que quer ser servido de nós com bens, que indifferentemente dá a bons, e máus. E assim dizia o propheta David: *Credo videre bona Domini in terra viventium,* que fôra de mim (diz elle) se o premio de meus trabalhos não houvera de ser na terra dos que vivem, pois tudo o que se dá no mundo é pouco. Parece que alludia ao que Deus lhe havia mandado dizer pelo propheta Natham, o qual referindo-lhe em nome de Deus o como o havia levantado de pastor pobre a rei poderoso acrescenta, *Et si parva sunt ista, adjiciam tibi multo majora* como se disséra, se o vosso animo é tal, que os maiores bens da terra vos parecem pequenos, dar-vos-hei os do céu que são infinitos. Desventurado quem se satisfaz de bens temporaes em paga de obras, porque Deus promette bens eternos.

Ser ja vindo este Messias Deus, e homem, e ser Christo Jesus Senhor nosso verá claramente, quem com desejo de acertar, lêr as escripturas. Para entendimento das quaes havemos de presuppôr, o que consta das mesmas escripturas, e os rabbinos antigos confessaram; e é que duas vezes havia de vir o Messias, uma a salvar, outra a julgar. A primeira, havia de ser cedo, como diz o propheta Isaias, *Juxta est salus mea,* e Aggeu, *Adhuc unum modicum est, etc., et veniet desideratus cunctis gentibus.* A segunda, no fim do mundo, como diz Joel, *Mittite falves, quoniam maturavit messis.* E os talmudistas dizem que virá o Messias depois de creadas todas as almas. Na primeira vinda viria o Messias pobre, como diz o propheta Zacharias, *Ipse pauper.* Na segunda, poderoso, como diz o propheta Daniel, *Potestas ejus, potestas æterna.* Na primeira vinda virá quasi desconhecido, como

diz o propheta Isaias, *Quasi absconditus vultus ejus.* Na segunda virá manifesto, e se fará conhecer de todos, como diz o propheta David: *Deus manifeste veniet: Deus noster, et non silebit.* Do que se collige manifestamente, que as vindas do Messias hão de ser duas. Porque em uma só vinda não se podem dar circumstancias tão encontradas, como os prophetas apontam: Quaes são: vir cedo, e vir no fim do mundo; vir pobre, e vir rico, e poderoso, vir escondido, e vir manifesto. De ambas estas vindas parece que falou Zacharias, quando disse: *Aspicient in me, quem confixerunt,* ver-me-hão a mim a quem pregaram em uma cruz. Porque se hão de ver a quem crucificaram, ja o tinham visto, quando o pozeram em uma cruz. Isto mesmo confessam os talmudistas, explicando aquellas palavras do Ecclesiastes: *Nihil sub sole novum:* dizendo que o Messias se manifestará duas vezes.

Supposta esta verdade, mostraremos claramente pelas escripturas ser cumprido o tempo da primeira vinda do Messias. E deixando muitos lugares da Escriptura, que o dizem claramente, um, ou dous só exporei com a brevidade possivel. Depois que os judeus saíram do captiveiro de Babylonia, e trataram de reedificar o templo de Jerusalém, que estava destruido, offereceram-lhe muitas difficuldades, como se mostra no primeiro livro de Esdras, e o refere Josepho. Contra todas ellas continuaram a obra, e ainda que os mancebos se alegravam de ver a sumptuosidade do templo, os velhos andavam descontentes, vendo quão inferior era este segundo templo ao primeiro que Salomão havia edificado. A esta desconsolação quiz Deus acudir, mandando-lhe o propheta Aggeu, que lhes dissesse as mercês grandes que naquelle tempo lhe havia de fazer: e diz assim. *Adhuc vnum modicum est, et ego monebo cælum et terram, et mare, et aridam, et monebo omnes gentes, et veniet desideratus cunctis gentibus:* Daqui a pouco tempo farei em todas as cousas um movimento grande, e virá o desejado das gentes. Falar o propheta nesta auctoridade do Messias é opinião commum, e certa dos talmudistas. Com a vinda deste Messias diz mais o propheta: *Implebo domum istam gloria, dicit Dominus exercituum,* encherei esta casa de gloria, Deus dos exercitos o diz. *Meum est argentum, et meum est aurum, dicit Dominus exercituum. Magna erit gloria domus istius nouissimæ, quam primæ, dicit Dominus exercituum.* O ouro, e a prata meus são diz o Deus dos exercitos. A gloria desta ultima casa, será maior que a da primeira, diz o Deus dos exercitos. Como se dissera, não an-

deis descontentes por vos parecer que este ultimo templo que agora me edificaes é inferior ao primeiro, porque eu o farei mais glorioso e mais honrado que elle: e não estará esta honra, e esta gloria em ter mais ouro, e mais prata, tudo isso é meu, e assi me fôra facil dar mais prata, e mais ouro: a gloria maior será vir a este templo o Messias, e honral-o com sua presença, *Veniet desideratus cunctis gentibus*. E não se pode duvidar que esta gloria fosse o Messias desejado das gentes, pois em tudo o mais foi o segundo templo inferior ao primeiro. Foi inferior na grandeza: na riqueza, e sumptuosidade: foi inferior na duração, como dizem os que melhor entendem. E ainda que durára mais dez annos, como alguns dizem falsamente, não bastava isto para absolutamente o fazer mais glorioso. Porque além de ser profanado tres vezes, e ser inferior no que fica dicto, faltaram no segundo templo muitas cousas que havia no primeiro, como consta de Josepho, e do Talmud. Faltou a arca do testamento: o racional, de que usava o summo sacerdote, onde estava escripto Urim e Thomim: faltou o fogo do Ceu que vinha abrazar os sacrificios: faltou a gloria, e presença de Deus, que muitas vezes se via entre os cherubins do Sancta Sanctorum: faltou espirito prophetico, e outras muitas excellencias que os rabbinos apontam. Do que se conclue que esta gloria maior do segundo templo, não foi outra se não o Messias que a elle veiu: e como este segundo ha tantos annos que está destruido, e nelle não prégou outrem com eguaes milagres, nem obrando as maravilhas grandes que Christo Nosso Senhor nelle obrou: havemos de confessar que o Messias é vindo, e é Christo Jesus Senhor nosso a quem os christãos adoramos, e reconhecemos.

Do tempo em que o Messias havia de vir falou claramente o propheta Daniel, contando precisamente o anno em que esta vinda havia de ser. Estava o povo captivo em Babylonia, e com elle o propheta Daniel, o qual pedindo um dia a Deus com grande affecto liberdade para todos, e reedificação do templo, e cidade destruidos: appareceu-lhe o Anjo São Gabriel certificando-o da parte de Deus como a sua oração era ouvida, e alcançaria o que por ella pedia. E particularisando mais o tempo, diz assim: *Septuaginta hebdomades abbreniatæ sunt super populum tuum, et super vrbem sanctam tuam, vt consummetur prævaricatio, etc.* Dentro de septenta semanas quiz Deus abreviar o remedio ao teu povo, para que se acabe a maldade, e se reedifique a cidade, e o templo, virá a justiça sempiterna, comprir-se-ha a prophecia, e será ungido o Sancto

dos Sanctos. E particularisando mais o tempo diz. Nas primeiras septe semanas será o povo livre, e tornará para sua terra: estando já nella reedificará a cidade, e o templo: passadas mais septenta e duas semanas, *Occidetur Christus: et non erit eius populus, qui eum negaturus est. Et ciuitatem, et sanctuarium dissipabit populus cum duce venturo, etc.* Virá Christo, e matal-o-hão, e os que o matarem, perderão o nome de povo seu. E virá outro que ponha a cidade, e templo por terra.

Entender-se esta prophecia do Messias, e ser elle o Christo que ella diz haver de ser morto confessam os rabbinos antigos no Talmud, como são Rabbi Barachias, Rabbi Barnaabam, e Rabbi Moses Gerundense. Nem se pode a prophecia entender de Syro, Neemias, Josue sacerdote, Zorobabel, ou Agrippa, como alguns ignorantemente disseram. Porque estes todos fôram no tempo do segundo templo, no qual, como consta do Talmud, não houve oleo de uncção, e assim nenhum delles foi ungido: nem consta que algum delles fosse morto com as circumstancias que o propheta aponta depois das septenta e duas semanas. Donde necessariamente havemos de dizer, que este Christo é o Messias: O qual havia de ser ungido espiritualmente, *Oleo lætitiæ,* como diz o propheta David, com oleo de alegria: por quanto elle havia de ser alegria, consolação, e remedio do mundo.

Quanto tempo continham estas semanas consta das escripturas, e dos rabbinos no seu Sanedrim, onde achamos duas differenças de semanas, uma de dias, que contém septe dias, como as nossas; outra de annos, que consta de septe annos. Da semana de dias se fala no Levitico onde o texto diz que da Paschoa ao Pentecoste ha septe semanas, as quaes têm quarenta e nove dias, que tantos ha entre uma, e outra festa, porque no dia seguinte, que é o cincoenta se celebra o do Pentecoste. Da semana de annos fala o mesmo Levitico, aonde tratando do anno do jubileu manda contar septe semanas de annos, que são quarenta e nove annos, e no seguinte, que é o cincoenta, se celebra o jubileu grande. E não se acha outra qualidade de semanas em toda a escriptura sagrada. Não se entender a prophecia de semanas de dias é cousa clara, e o notaram no mesmo logar do propheta Rabbi Abrahão, e Rabbi Ieadias. Porque entendendo a prophecia de semanas de dias, manifestamente fôra falsa: visto que nos quatrocentos e noventa dias, que contém as setenta semanas, não aconteceu cousa alguma das que na prophecia se faz menção. Donde se segue que pois não ha outras semanas, e das de

dias não fala o propheta, que se ha de entender de semanas de annos, que vem a fazer quatrocentos e noventa. E feito o computo, tantos passaram desde a promessa da liberdade do povo até á vinda de Christo Nosso Senhor, em quem se cumpriram todas as circumstancias que a prophecia aponta. E assim não se pode negar ser elle o verdadeiro Messias promettido.

Concluidos com esta prophecia quizeram alguns judeus modernos inventar outra qualidade de semanas para dizer conforme a ellas, que a prophecia não era comprida, nem o Messias vindo. Disseram uns que cada semana destas de que o propheta Daniel fala contém septe jubileus pequenos dos que mandava a lei se guardassem em respeito de cultivar as terras, cada um dos quaes contém septe annos, e vem a ser cada semana de quarenta e nove annos, e todas as septenta contém tres mil e quatrocentos e trinta. Dizem outros que cada semana continha septe jubileus grandes de cincoenta annos cada um, que vem a fazer cada semana de trezentos e cincoenta annos, e todas as septenta de vinte e quatro mil e quinhentos annos. E assim segundo esta conta nem é cumprida a prophecia, nem o Messias vindo.

Quão grande disparate isto seja se vê primeiramente, porque toda esta explicação se funda em umas semanas fingidas, das quaes nem a escriptura faz menção, nem os babylonios as conheceram: e querer interpretar as escripturas com imaginações, e fingimentos, é tirar-lhe toda a certeza: que não pode ser mór absurdo. Mais, se as septenta semanas não são acabadas, segue-se evidentemente não ser cumprido ainda o que a prophecia diz, que aconteceria depois de acabadas ellas: logo nem Jerusalém é ainda destruida, nem os judeus lançados fóra da sua terra, nem perderam ainda a fórma da republica, e governo que tinham, e estão em o mesmo estado em que estavam dantes. Ser isto falso quem o não vê? Acabada está a republica judaica, espalhados estão os judeus pelo mundo, destruido o templo, e a cidade. Vindo é pois o Messias, e não é outro se não Christo Senhor Nosso, que neste proprio tempo veiu ao mundo, que foi morto pelos judeus, e em quem se cumpriram todas as circumstancias desta, e das mais prophecias que do Messias tractam.

Havia de preceder ao Messias um precursor, como disse o propheta Isaias, *Vox clamantis in deserto, parate viam*

Domini, etc. E Malachias, *Ecce ego mitto Angelum meum, et præparabit viam ante faciem meam. Et statim veniet ad templum suum dominator, etc.* Antes de Christo Nosso Senhor veiu S. João Baptista, que o pregou aos judeus. Havia de nascer o Messias em Bethlem, como disse Micheas: *Et tu Bethlem Ephrata, etc. Ex te mihi egredietur qui sit dominator in Israel, etc.* Ahi nasceu Christo, e depois se destruiu a cidade. Havia o Messias de ser pobre, como disse Zacharias, *Ecce Rex tuus venit tibi iustus, et saluator: ipse pauper, etc.* Pobre foi Christo Senhor nosso. Havia de prégar o Messias lei nova, como disse Jeremias, *Feriam domui Israel, et domui Iuda fædus nouum, non secundum pactum, quod pepigi cum patribus vestris.* Lei nova prégou Christo, e a prégaram seus discipulos pelo mundo. Havia o Messias de ser morto por nossos peccados, como disse Isaias, *Vulneratus est propter iniquitates nostras, attritus est propter scelera nostra.* Por nossos peccados morreu Christo Senhor Nosso. Havia o Messias de resuscitar ao terceiro dia, e nós com elle, como disse Oseas, e explicam os rabbinos, *Viuificabit nos post duos dies: in die tertia suscitabit nos.* Resuscitou Christo. Na vinda do Messias se haviam de destruir os Idolos, como disse o propheta Zacharias, *Disperdam nomina Idolorum de terra, etc.* Pela doutrina de Christo Senhor nosso, e prégação de seus sagrados apostolos se persuadiu pelo mundo todo, que a adoração dos Idolos era falsa e supersticiosa. Na vinda do Messias se havia de converter a elle a gentilidade, e reconhecer, e adorar o verdadeiro Deus de Israel, como consta da prophecia de Jacob, *In te benedicentur vniuersæ cognationes terræ,* e o disse Malachias. *Ab ortu solis vsque ad occasum, magnum est nomen meum in gentibus, etc.* Os que antes adoravamos os Idolos, adoravamos hoje o verdadeiro Deus de Israel. Havia o Messias de fazer milagres, como disse Isaias, *Tunc aperientur oculi cæcorum:* quantos milagres fizesse Christo Nosso Senhor, até os mesmos judeus o confessam, como se pode ver em Josepho, e no Talmud. Hierosolimitano, aonde se diz, que estando um judeu para morrer de uma esquinencia apertada, o curou um rabbino, dizendo sobre elle o nome de Jesus. E perguntando-lhe elle o como o havia curado tão depressa. Respondeu o rabbino, que nenhuma outra mezinha lhe applicara mais que dizer-lhe o nome de Jesus. O que ouvido pelo judeu, disse, que antes quizera morrer, que ser curado com tal nome. Cousa maravilhosa, que acabando de dizer estas palavras, subitamente caiu morto. Quiz Deus mostrar, que o nome de Jesus, ver-

dadeiro Deus, e Messias promettido dá vida, estimado: e mata offendido. Se Christo não fôra o verdadeiro Messias filho de Deus, como obrára Deus por elle tantos milagres em confirmação de que era este? Como obrára tantas maravilhas pelos apostolos em prova desta mesma verdade? Pois é certo que Deus não favorece mentiras. Este é pois o verdadeiro Messias, em que todas as prophecias concordam, e a quem os christãos adoramos, e os judeus largamente desconhecem.

Uma só razão darei mais para provar que o Messias é vindo, e que é Christo Nosso Senhor, e que a lei que nos deu, que os christãos guardamos, é a verdadeira. Em todo o estado do mundo teve Deus sacrificios gratos; e assim diz elle por Jeremias, que nunca faltará quem lhe offereça sacrificio de que se contente. No estado da lei da natureza sacrificios gratos offereceram Abel, Noé, Abrahão, Isaac, Jacob, e todos seus descendentes até o tempo da lei escripta: no estado da qual sacrificios gratos offereceram Moysés, Aarão, e os mais sacerdotes; ritos, e ceremonias havia com que os sacrificios se faziam no templo. Certo é tambem que depois de Jerusalém, e o templo destruidos não offereceram mais os judeus sacrificios gratos, ainda na sua errada opinião, por lhe ser prohibido sacrificar fóra de Jerusalém, e do templo. E assim na mesma opinião dos judeus ha perto de mil e seis centos annos que os judeus não offerecem sacrificio grato: os que os mouros, e gentios offerecem tambem não contemtam; porque é feito por gente que não conhece o verdadeiro Deus de Israel. Segue-se logo manifestamente. Que ou Deus não é venerado ha tantos annos com sacrificios contra a verdade que elle nos disse nas escripturas; ou que o nosso sacrificio do altar é o verdadeiro, e de que Deus se contenta, no qual se compriu o que o Malachias tinha dicto. *In omni loco Sacrificatur, et offertur nomini meo oblatio munda,* que quando o Messias viesse á terra em todo o logar se offereceria a Deus sacrificio puro, qual é o do altar, no qual offerecemos a Deus, não carne de animaes brutos, se não o verdadeiro corpo e sangue do unigenito filho de Deus Christo Jesus debaixo das especies de pão e vinho. *Quid ultra potui facere?* Que me ficou por fazer, diz Deus, prometti-vos o Messias para remedio vosso, e que esse seria meu proprio filho, mandei-o ao mundo, dei-vos muitos signaes para o conhecerdes: não o quizestes aceitar, e posestel-o em uma cruz. E já que o fructo não foi o que se podia esperar de propriedade tão bem cultivada, *ostendam vobis quid ego faciam vineæ meæ,* mostrar-vos-hei

e ao mundo todo, o como trato a uma vinha que tão mal correspondeu com o fructo, e como castigo a grande ingratidão de meu povo.

Auferam sepem eius, et erit in direptionem diruam maceriam eius, et erit in conculcationem. Tirar-lhe-hei a sebe a esta vinha tão mimosa, e deixal-a-hei destruir: derrubarei-lhe a taipa, e todos a pizarão com os pés. Acabou-se a lei velha, deu o Messias Christo Jesus outra nova, que isto quiz dizer o propheta, e o declara a escriptura em muitas partes. Jeremias falando do Messias, diz assim: *Ecce dies veniunt, dicit Dominus, et feriam domui Israel, et domui Iuda fœdus nouum, non secundum pactum, quod pepigi cum patribus vestris.* Darei lei nova (que isto quer dizer a palavra *pacto,* como explicam os rabbinos no Talmud) e esta lei não será como a que dei a vossos pais; não se escreverá em tábuas de pedras, se não nos corações: será lei de amor, longe dos rigores antigos. E assim dizem os talmudistas que a lei que o Messias havia de dar, seria mais perfeita, que a que se deu a Moysés.

Desta mesma lei falou Deus por Isaias quando disse: *Feriam vobiscum pactum sempiternum, misericordias Dauid fideles.* Dar-vos-hei uma lei que não acabe, e em que não haja mudança, como muitas vezes houve na antiga, segundo dizem os rabbinos. Os quaes em muitos logares confessam, como o refere Pedro Gaditino, que o Messias hade dar lei com que acabe o que na antiga era mudavel, e se aperfeiçôem os preceitos moraes. E esta lei será. *Misericordias Dauid fideles,* a que hade dar o Messias conforme a promessa feita a David. Confirma-se isto com o que disse o propheta Micheas, e o propheta Isaias, que nos derradeiros tempos concorreram muitos ao monte do Senhor, que ahi os ensinára elle proprio. E dando a razão deste ensino diz. *Quia de Sion egredietur lex, et verbum Domini de Jerusalém,* porque de Sião, e de Jerusalém sahirá a lei. Donde fica claro que esta lei é differente da antiga: porque a antiga deu-se a Moysés em Horeb, e a nova foi prégada, e ensinada por Christo Nosso Senhor em Jerusalém.

(Continúa). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 893)

Terceiro foral de Villa Real

(2.º de D. Diniz)

«En nome de deus amen. Conhoçuda cousa seia a quantos esta carta vyren e léér ouuyren Que Eu Dom Denis, pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, emsembra com mha molher Rayna donna Isabel filha que foy do muy Nobre Dom Pedro Rey daragon e com meus filhos Infante dom Afonso e a infanta dona Costança, faço carta de foro pera todo sempre a vos Pobradores e vezinos de vila Real de Panoyas. conuen a ssaber a Quinhentos Pobradores e desy adeante quantos quizerdes e quaes vezinos quizerdes. Dou e outorgo a vos Séémires e parada de Counhóós e toda a veyga de Cabril de Cabril saluo o que hy á donna Costança gil e o que ora trage a ssa mão e dona froylhe fernandiz e P. Lourenço de Porto carreyro. E aynda dou a vos Montezellos e a Tenpeeyra e vilalva com todos seus dereytos e pertéécas en Monte e en ffonto per u vos melhor poderdes auer saluo o que hy á en vilalva Dona T. Lourenço e seus filhos, dou a vos esses herdamentos de suso ditos assy como dito he e o que ey en vila seca e de dereyto deuo ááuer que os aiades vos e todos vossos sucessores pera sempre e os quaireledes (1) e os partades antre vos come melhor poderdes e teverdes por bem e que aia cada huum dos Pobradores sa cararia no castelo dessa vila quautos hy poderen, en guysa tal que esse castelo seia bem pobrado, e que os outros aiam sas casarias no arraualde, e os que morarem no castelo non leyxem poren de ááuer sas casarias no arraualde. E vos moradores e vezinos de villa Real deuedes a dar em cada huum

---

(1) Dividir em courellas.

ano a myn e a todos os meus successores Mil maravidis velhos da moeda velha usada de Portugal áás terças do ano. Conuen a ssaber a primeyra terça quinze dias andados de Janeyro, e a segunda terça quinze dias andados de Mayo, e a terceyra terça quinze dias de Setembro.

E deuedes meter cadááno dous homééns bóóns quaes quizerdes desse Conçelho por Joyzes en essa vila e seiam Joyzes en essa terra e venham hy ao julgado assy come viynam ante a Costantim e jurem em maaos dos Tabelioéés que façam dereyto a myn e ao povóó e os Tabelioéés reçebam o. iramento em meu logo e séér apregoado por çoucelho e pelos homééns bóóns.

E mando que o caminho que vae de Panoyas para Amarante que váá per essa vila de vila Real e nom per alhur. E mando que os vezinos de vila Real pascam e montem com esses de terra de Panoyas e com esses derredor de Panoyas e nemguum nom nos embargue nem lhys faça mal. E todo vezino de vila Real nem de Portagem, nem Passagem de venda nem de compra em toda a terra de Panoyas nem seus homééns. E mando que vezinos de vila Real seiam emparados e defesos per u andarem, eles e seus aueres e seus herdamentos, hu quer que os aiam que nenguum nom lhys faça mal nem força so pena dos meus encoutos (1) e que possam trager armas dês sanchi ata. Bragança e se trouxerem auer tragam os pelo Reyno sem Cóómha.

E mando que o conçelho de vila Real aia em essa vila feyra huma vez no ano por Sancta Maria dagosto e seia contada quinze dias antes e quinze dias depoys, assy como a feyra da Guarda, e que aia feyra de mez em mez tercer dia depola de Chaves e que metam antre si andadores per que sse cheguem todos os feitos dos Joyzes e do conçelho e de toda a terra de Panoyas.

E eu e todos meus successores devemos hy a meter almoxarife em essa vila pera tirar e receber todolos nossos dereytos e as rrendas da terra de Panoyas quaes esse conçelho a nos deue a dar.

E eu deuo fazer o muro da vila bóó e cercala toda. E todo vezino de vila Real nom hyr em anuduna nenhuma. E Ricomen nem prestameyro nom pouse em vila Reál, nem Meyri-

---

(1) Multa de 500 soldos, que pagavam á corôa os que temerariamente quebrantavam, ou de qualquer modo offendiam os coutos, que ella havia posto, dado e concedido (Viterbo).

nho nom entre hy, nem em seu conto, salvo se for de caminho e entom este hy hum dia, e nom mays, e o que despender seia comprado e apreçado como mandarem os Joyzes e el nem seus homeens nom seiam poderosos de filharem hy nenhua cousa senon per mandado dos Joyzes, e os Joyzes deuem lhys dar vendas segundo como andarem na terra.

E retenho pera myn e pera todos meus successores todolos padroados das Eygrejas de vila rreal e de seu couto das feitas e por fazer.

E sse perventura en ou meus successores fezermos hy Alcacer devemos hy meter Alcayde que o guarde e fazerem os Joyzes a Jostiça e nom aver hy alcayde parte, saluo em guardar seu Castelo. E das vozes e das cóómhas e dos contos britados (1) de vila Real aver eu e meus successores a meyadade e o conçelho a meyadade.

E querendo fazer graça e merçéé aos Pobradores e vezinos de vila Real e o conçelho pera sempre conto lhys toda essa vila com seus termhos como ós am devisados e meto lhes hy no couto vila noua e retenho pera myn os meus dereytos que ey em vila noua que anden como outra renda de terra de Panoyas e nom tolho porem aos herdeyros de vila noua. E mando que esse couto que se faça per Padrões devisados e que nom entre em esses coutos meyrinho, nem Porteyro, nem Móórdomo, nem encouteyro, nem outra iustiça, saluo a do conçelho de vila Real. E mando que quem britar esse couto ou entrar a fazer mal á álguem que Peyte trezentas libras e fique por meu enemiygo e correga o mal a quem fezer em dobro, saluo se for vezino de vila Real. E eu e meus successores avemos a meyadade das ditas libras do couto britado e o conçelho a meyadade.

E mando que todo vezino de vila Real por nemhua cousa que faça em terra de Panoyas que nemhua iustiça nom aia sobrel poder, salvo os Joyzes de vila Real e per aly seia chamado contra quem quer que o demande.

E mando que todalas rendas e dereytos que a myn am de dar de terra de Panoyas que as dem em vila Real e mando que todo vezino de vila Real que quizer tirar vendas de mha terra pera essa vila de vila Real que nemguum nom lhas embargue. E todo homen que quyser vyr morar a vila Real nom no embargar nemguum.

E todolos chegamentos que forem feitos em terra de Pa-

---

(1) Quebrar qualquer privilegio.

noyas seerem feitos per mandado dos Joyzes de vila Real. E toda a justiça que se ouuer a fazer em terra de Panoyas venha sse fazer em vila Real per mandado dos Joyzes desse logar. E mando que esta vila Real seia cabeça de toda a terra de Panoyas e venha hy a seu Joyzo e a ssa iustiça e que nom aia Tabliões em toda a terra de Panoyas saluo os de vila Real e ali váám por elles quem nos quiser, e mando que as vozes e as cóómhas que se paguem como as poser o concelho as que forem feitas em essa vila de vila Real e em seu couto saluo a voz e a cóómha de vila noua que deue andar em seu cabo com a renda da terra de Panoyas.

Item, dou e outorgo a voz pobradores e vezinos de vila Real todolos dereytos de terra de Panoyas que hy ei e de dereyto deve a aver e todo foro Real, salvo ascusa ou véeyro de prata oo de cobre ou douro, e todolos fóros e rrendas que ende a myn e a meus successores devem a dar que os aiades vos e vossos successores pera sempre, e todalas cousas que em essa terra de Panoyas poderdes vençer per dereyto, per tal preyto que vos dedes a mym e a meus successores cadááno tres mil e quinhentas libras da moeda velha husada de Portugal, aos tempos que a mym avedes a dar os mil maravidis sobreditos da rrenda de vila Real.

E retenho pera mym os Padroados das Eygreias feitas e por fazer. E essa terra de Panoyas nom na téér Ricomen nem prestameyro, nem Móórdomo, nem Porteyro, nem em couteyro, nem entre hy per razom dos dereytos nem das rrendas da terra, saluo os que vos hy meterdes nem entre hy Meyrinho. Mais no concelho metede tal homem por Meyrinho en essa terra de Panoyas que faça iustiça e seião em quanto vossa vóóntade for, e nemguum nom seia ousade de hyr contra el so pêa de meus encontos de tresentas libras, e so pêa como daquele que vay contra a mha iustiça. E ainda outorgo a vos que possades rrender e pobrar e encartar e aforar todos os mèus dereytos dessa terra que virdes que nosso prol (1) sééra asy comóó Eu poderia fazer de dereyto e séér per meu outorgamento e per mha carta e de meus successores. E outorgo a vos e dou vos poder que possades demandar e tirar todos os meus herdamentos dessa terra de Panoyas assy os que som conhoçudos como os que nom som. E com esta rrenda sobredita da terra de Panoyas dou a vos e mando que todalas rendas que véérem de fora parte e en-

(1) Proveito.

trarem en terra de Panoyas que as levem a esse meu castelo de vila Real e dali as comprar quem as quiser comprar e as leve e faça delas sa vóóntade e o que contra isto quiser passar peyte ao conçelho a pêa que for posta pelos Joyzes e pelo conçelho, a dardes a mym e a meus successores a rrenda sobredita e nom mais, feita a carta em lisboa vynte e quatro dias de ffevereiro. El Rey o mandou. Era de mil e tresentos e triynta e hum ano.

O Infante don Afonso teente a Guarda, Don Martim Gil seu filho, Don Martim Aues seu sobrinho, Don Johan rodriguiz de briteyros, Don Johan Fernandiz de limha, Don Fernan Perez de Barvosa, Don Lourenço soariz de valadares, Don Pero eanes Portel, Don Johanne meendiz de briteyros confirmant, Don Johan Martinz Esleito de Bragáá, Don Vicente bispo do Porto, Don Amerique bispo de Coymbra, Don ffrey Johanne bispo de Lamego, Don Domingos bispo de Lisboa, Don P. bispo devora, Don ffrey Domingos bispo de Silves confirmant P. Afonso Rybeiro, Duran Martins de Parada móórdomo, Johan eanes rredondo, Johan simhões, testes. Johan dalpran chanceler, Estevam perez de Ratis, Johan soariz alaão Ouuidores en logo da côrte, Silvestre miguêêz en logo de sobre Joyz, testes. Nuno Rodriguez sobre Joyz, St. anes arcediagóó de Santarem, Gonçalo fernandiz, Domingos perez, P. pááos Tomé dominguiz, Clerigos del Rey» (1).

Este foral é de todos o mais completo e importante e foi elle que elevou Villa Real a capital da terra de Panoyas, fim que os outros tambem tinham em vista, mas que não alcançaram.

Nelle se remediaram alguns inconvenientes do de 1289. A renda tinha baixado consideravelmente: de 1500 maravidis passava a ser de 1000. O numero de 1000 povoadores, neste exigido, é agora reduzido a metade, e por consequencia as courellas deviam ser muito maiores, já porque o seu numero era muito inferior, já porque os terrenos reais eram agora mais abundantes. Com effeito, D. Diniz, além das terras em que falla o foral de 1289, concedia a mais as que tinha em Villa Secca e em Villa Nova, as quais deviam compensar largamente as possuidas no Cabril e em Villalva por D. Constancia Gil, D. T. Lourenço e pela familia Portocarrero, que os seus proprietarios não quizeram ceder a el-rei por troca ou

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 2.º de *Doações*, fl. 53 v.

venda. Tambem a este tempo já algumas trocas haviam sido feitas com os villãos de alguns villares proximos.

Eram ainda muito convidativos os termos em que esses direitos eram concedidos aos moradores: as courellas seriam divididas entre si como melhor pudessem e tivessem por bem, e podiam passar para sempre aos seus successores. disposição que se não continha no primeiro foral de D. Diniz. Esta quasi liberdade na escolha das courellas devia ser, segundo nos parece, um incentivo poderoso para attrahir os moradores.

E' só neste documento que se ordena aos habitantes de Panoyas que vão ás justiças de Villa Real como primeiro iam ás de Constantim, assim como se vê nelle bem claramente que só em Villa Real haveria tabelliães. Era o golpe mortal dado em Constantim e noutras terras que tinham juizes e tabelliães proprios; era centralizar em Villa Real toda a supremacia sobre a terra de Panoyas.

Tambem no foral se estatue que os habitantes de Villa Real só ahi podiam responder por qualquer delicto commettido em toda a região, garantia que se achava no foral de 1289. Neste dizia-se: «E devedes meter antre vos dous Joyzes que façam Justiça conpridamente en toda a terra de Panoyas en aqueles logares que de dereyto devem séér chegados per meos Joyzes e per meu Meyrinho».

Por aqui se vê que em Panoyas havia terras, onde não entravam as justiças reais, que não estavam sujeitas á jurisdicção de Villa Real; mas emquanto que, nos termos do foral de 1289, os delictos perpetrados nestas terras por moradores da villa eram ahi julgados, pelas disposições do foral de que nos occupamos, passavam a sêl-o pelos juizes do concelho.

Tanto num como noutro foral promette D. Diniz fazer as muralhas *boas e logo,* accrescentando no de 1293 que cercaria a villa toda; porém tal promessa não foi logo cumprida, pois como se vê por um documento, que adeante publicamos, ainda em 1304 não estavam feitas, e D. Diniz dizia que as havia de fazer quando pudesse.

O que muito devia agradar aos povoadores era a isenção completa do imposto da adua, ao passo que no foral de 1289 se dizia que ficavam sujeitos a ella, como os outros de Panoyas.

Uma disposição tambem muitissimo importante, que só vem

consignado neste diploma, é a de mandar *almoxarife* para Villa Real, a fim de «tirar e receber todos os reais direitos e rendas da terra de Panoyas, que o concelho devia dar ao rei».

Esta obrigação que os habitantes dessa região tam extensa tinham de mandar á villa todos os foros e mais tributos tornava-a immediatamente numa povoação muito concorrida e abundante de generos de primeira necessidade, o que poderosamente concorria para o seu incremento sob o ponto de vista commercial.

E' sómente neste diploma que se consigna o arrendamento dos foros e mais rendas da região, excepto o termo de Villa Real, em 3500 libras. Isto assegurava o fim especial da creação da villa, isto é, a centralização fiscal da comarca, fim que não puderam alcançar os monarchas anteriores.

Resta-nos ainda fallar dum privilegio importante, estabelecido neste foral, que muito devia tambem concorrer para chamar moradores á nova povoação: tal força centripeta era o privilegio do *couto*. Entre as garantias dos coutos sobresae a isempção do serviço militar, menos o que se referia á defeza da povoação.

Do que temos dito se vê a superioridade do foral de 1293 sobre o de 1289. E como não vemos modificadas as disposições deste ultimo relativas á *portagem* de compras e vendas, temos de concluir que continuaram a vigorar, contribuindo isso para a formação do municipio.

*

Fundada Villa Real, foi doada por D. Diniz a sua mulher a Rainha Santa Izabel; mas em 1297 foi dada em dote á infanta D. Beatriz de Castella para casar com o infante D. Affonso, herdeiro da corôa.

Esta carta de doação mostra-nos o rapido desenvolvimento que a villa tomou depois do foral de 1293, pois que o seu rendimento de 1350 libras era quasi metade do de Evora, 3000 libras, uma das terras importantes do reino em tal epocha.

«En nome de deus amẽ. Sabbã quantos esta carta virẽ que eu don Denis, pela graça de deus Rey de Portugal e do Al-

garve, dou a vos Iffante dona Beatrix esposa do Iffante don Affonso meu filho, por vossas arras pera cada ano sex mill libras (1) da moeda velha de Portugal. E ponho vo las en esta guisa: dou vos Evora por tres mill libras, E vila viçosa por mill libras, E vila rreal por mill tresentas e cincoenta libras, E Gaya cõ a vila nova polo al que fica do comprimento das sex mill libras. E estas vilas sobreditas vos dou cõ todos seus direitos e cõ ssenõryo dellas que o aiades bẽ e cõpridamente, guardando todavia o meu senhorio. E sobresto mãdo per esta mha carta aos concelhos destas villas sobredictas e aos juizes e aos alvasys e aos jurados e aos outros Oveẽçaaes (2) delas, que rrecadã a vos ou a quem lhis vos mãdardes per vossas cartas, cõ todos os direitos dessas vilas, como o dito é, em guisa que vos não myguẽ ende nẽ hua cousa. E que vos rrecebam por senhora e vos conheseã senhorio daqui adeante. E que recebã os officiaaes que lhis vos derdes, segundo seu foro como os eu auya de põer. E vos compran e vos guardẽ todo o que en esta mha carta he contehudo. E que façã por vos assi como devẽ fazer por sa Senhora e nõ façã ende al per nẽhua maneyra se nõ aos corpos e a quanto ouvessem, me tornaria en porẽ. E desto vos mandei dar esta mha carta seelada cõ meu seelo de chumbo. Dada no Sabugal dez e sex dias doitubro. El rei o mandou, ffrancisque annes a fez MCCC.ªXXXV anos.»

(Continúa). JOÃO A. AYRES D'AZEVEDO.

---

(1) 216$000 réis.
(2) Eram os empregados que arrecadavam as rendas d'El-Rei.

MUSICOGRAPHIA MASCARÓ
PARA CEGOS E VIDENTES

Entre os numerosos trabalhos destinados ao ensino especial dos cegos e que têem sido publicados pelo sr. dr. A. Mascaró, encontramos ultimamente um estudo sôbre musicographia que vamos apresentar aos nossos leitores.

Este novo methodo de notação musical, que permitte a educação em commum da musica entre cegos e videntes, é de grande alcance e póde certamente vir a prestar grandes serviços pela sua muita simplicidade e facil comprehensão. As instrucções que damos em seguida acompanhamo-las d'um especimen da nova notação (só para videntes), para maior facilidade na sua comprehensão.

Instrucções geraes para a decifração de qualquer trecho musical escripto por este novo methodo de musica:

Os signaes representativos da clave são os que se encontram em primeiro logar.

O compasso marca-se como na musica ordinaria.

O signal de clave é indicado pelo numero da oitava em que se começa. As oitavas marcam-se pelos numeros romanos de I II III IV V VI VII.

As sete notas da escala indicam-se pelas suas letras iniciaes Do Re Mi Fa Sol La Si.

O valor das notas indica-se por meio de accentos collocados sobre as respectivas letras iniciaes da fórma seguinte: o accento circumflexo marca as semibreves e semicolcheias, o accento grave as minimas e fuzas, o accento agudo as seminimas e semifuzas. As colcheias e tremifuzas não se accentuam. D'esta duplicidade não póde resultar confusão, visto que pelo compasso se sabe que figuras devem existir, além de que se póde evitar este duplo emprego nos impressos, invertendo os accentos acima mencionados para as semicolcheias, fuzas e semifuzas.

As pausas indicam-se pela letra P, com o accento respectivo ao valor da nota cujo silencio representam.

Os accordes marcam-se com algarismos, contando-se no

piano de cima para baixo os accordes da mão direita, e de baixo para cima os accordes da mão esquerda.

O unisono indica-se com o numero 1; o intervallo de segunda com o numero 2, o de terceira com o 3, o de quarta com o 4, o de quinta com o 5, o de sexta com o 6, o de septima com o 7, o de oitava com o 8.



Brevemente será publicado o hymno da Carta Constitucional, que os proprietarios editores da casa Sassetti gentilmente auctorizaram ser impresso por este novo systema de musica.

Esperamos ver em pouco adoptada esta notação musical, que se recommenda geralmente pela sua facil e rapida comprehensão, para o ensino da musica nas escholas das classes populares.

O sr. Marcos Barreiros, professor cego do Instituto Mascaró, já tem ensinado varios individuos por este systema de musica, e dá todas as informações das 3 ás 5 horas da tarde de todos os dias uteis, na rua do Alecrim, n.º 20, rez-do-chão.

Lisboa, junho de 1899. A. Mascaró, filho.

(Reservados todos os direitos de reproducção e propriedade artistica e litteraria).

SPÉCIMEN DA MUSICOGRAPHIA MASCARÓ, PARA CEGOS E VIDENTES

CANTO NACIONAL SUISSO, POR H. CAREY — EDIÇÃO ESPECIAL SÓ PARA VIDENTES

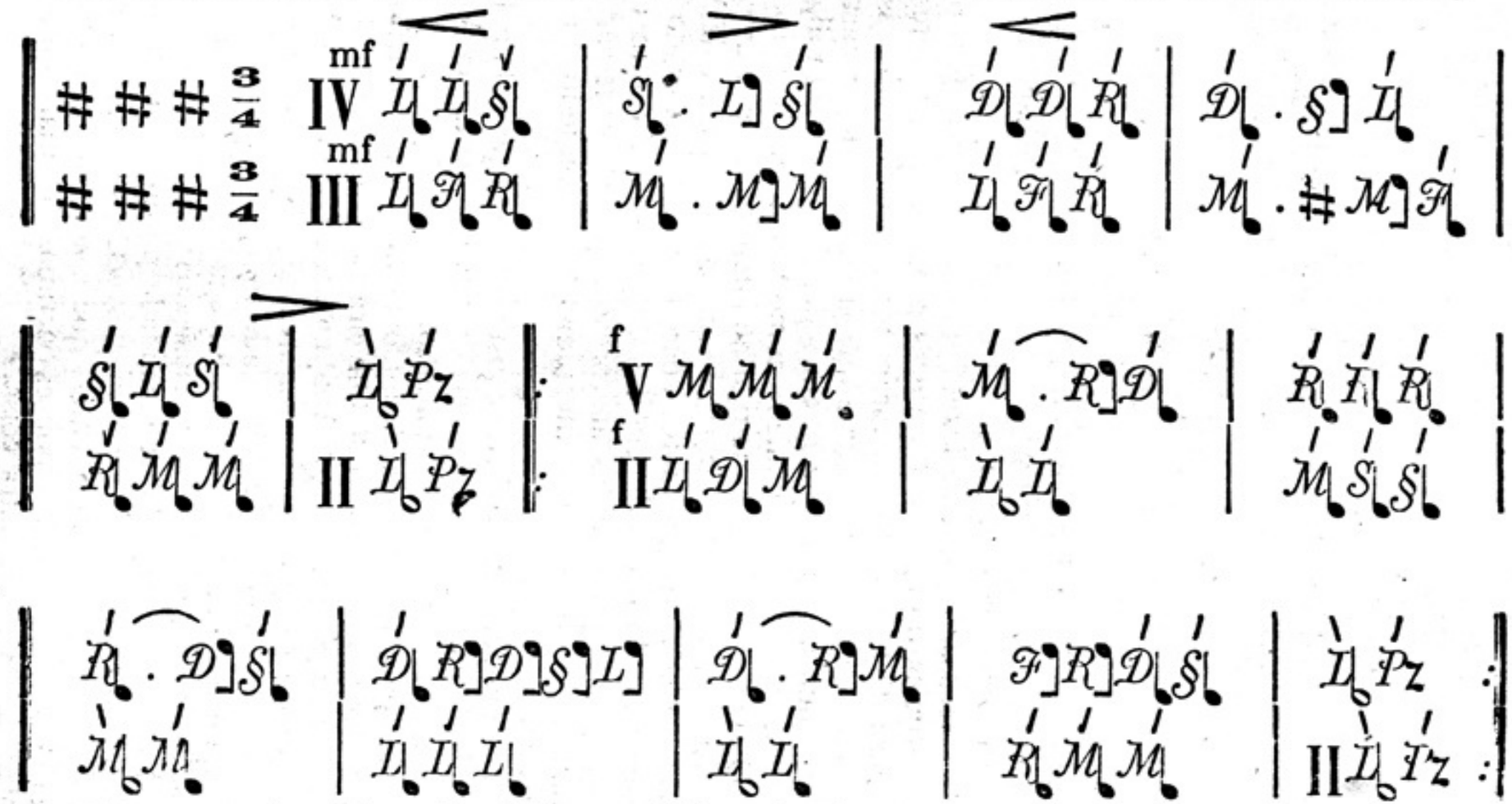

Para informações dirigir-se a A. Mascaró, filho — Rua do Alecrim, 20, Lisboa

SUPPLICIO DE GOMES FREIRE

NOTAS

(Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 889)

Processo.—O documento transcripto no antecedente artigo é sem duvida importantissimo para a comprehensão do trama infernal que fez victimar doze martyres.

As accusações que se fazem naquella denuncia foram base quasi unica do processo e até os proprios denunciantes, em offensa de todo o direito, foram testemunhas da devassa.

Tem muito que explicar e que discutir a celebre carta dos tres denunciantes, o que faremos depois, mas agora digamos alguma coisa sobre a maneira como se organisou o processo.

O summario foi commettido ao intendente geral de policia de Lisboa, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, e aos seus ajudantes João Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, e João Gaudencio Torres; e, porque foram muitos os papeis apprehendidos aos presos, que era necessario examinar cuidadosamente, nomearam-se mais dois individuos para auxiliar esse trabalho.

Para julgamento do feito constitui-se o negro tribunal, chamado de inconfidencia, especie de *conselho dos dez* de Veneza, ao qual foi entregue o summario.

Compunha-se do juiz Antonio Gomes Ribeiro, tendo por accessores José Antonio de Oliveira Leite de Barros, dr. João Velasques Sarmento, p.e Antonio José Guião, João Antonio de Araujo, e José Ribeiro Saraiva.

Por um arremedo de legalidade foi encarregado o bacharel Filippe Arnaud de Medeiros, advogado da Casa da Supplicação, de fazer a defesa officiosa dos réus.

Dissemos arremedo de legalidade porque as nullidades do processo eram tantas e tão insanaveis, e os propositos malevolos dos juizes tão evidentes, que a nomeação de um advogado para defesa das pobres victimas foi mais uma ironia plangente do que outra coisa.

E demais, basta que se veja a nenhuma importancia que mereceu ao sinistro tribunal a allegação do sincero advogado.

Era juridicamente illegal toda a devassa, primeiro porque se tinham admittido como testemunhas os tres denunciantes; segundo porque algumas outras testemunhas tinham reclamado e obtido permissão de guardar o incognito, equivalendo assim as suas declarações a testemunhos anonymos.

O habil advogado Medeiros fez sentir com toda a eloquencia essas irregularidades mas não mereceu ouvidos.

A sua allegação, que é um primor juridico foi depois publicado em livro, mas só em 1820.

E' um elemento tambem pouco conhecido para a historia d'esta tragedia; denomina-se:

Allegação de facto e de direito feita por Filippe Arnaud de Medeiros, advogado da Casa da Supplicação no processo em que por accordão do juizo de inconfidencia, e commissão especialmente constituida, foi nomeado para defender os pronunciados como réus da conspiração, denunciada em maio de 1817. Lisboa, na Imprensa Regia.

A regencia, muito apressada em fazer imprimir a sentença, que sahiu a publico alguns dias depois das execuções, teve o cuidado de deixar em segredo o processo. Nem a inquirição de testemunhas, nem as respostas dos accusados, nem a allegação do advogado viram a luz da publicidade.

Ficou tudo sonegado nos archivos da intendencia.

Já vimos como a allegação de Medeiros se tornou conhecida, tres annos depois, decerto em tempo posterior á revolução de 24 de agosto. O resto ficou a bom recado.

E com razão. Do exame do processo vê-se que os pontos da accusação se limitam quasi aos indicados na denuncia dos tres esbirros de Beresford.

Ainda em 1820 se publicou outro folheto, devido á penna de Manuel José Gomes de Abreu Vidal, tambem advogado da Casa da Supplicação, que patenteia com toda a evidencia as illegalidades do processo.

Parece-nos egualmente pouco conhecido este trabalho que se denomina: *Analyse da sentença proferida no juizo de inconfidencia em 15 de outubro de 1817 contra o tenente general Gomes Freire d'Andrade, o coronel Manuel Monteiro de Carvalho e outros pelo crime de alta traição; offerecida aos amigos da constituição e da verdade, por Manuel José Gomes de Abreu Vidal, advogado da Casa da Supplicação.* Lisboa, 1820.

As peças de convicção do processo foram apenas as vinte e quatro proclamações impressas, de que fala a denuncia, e

a credencial colhida fraudulentamente por Moraes Sarmento, para com ella se apresentar na provincia.

E' o que se collige claramente da sentença, de que adiante transcrevemos a parte mais importante.

Agora vamos dar aos nossos leitores a copia da proclamação, que se encontra em Soriano, mas que, por ser curiosa, nos não parece descabida neste logar.

Proclamação do chamado conselho regenerador, reputado como o que promovia a revolução de 1817

Portuguezes! Que criminosa apathia vos detem? Com que esperanças buscaes nevoar o desengano, que de toda a parte vos brada? E' preciso que findem os tempos da cegueira, e da apparente e debil segurança, com que, desmascarando o despotismo, guia ao sepulcro a independencia nacional: ninguem se fie. Eia pois, soem os brados meus no intimo dos vossos corações, e a vossa dignidade amortecida resuscite á voz despertadora com que o patriotismo vos convoca.

Correi, caros concidadãos; unamo-nos todos a aniquilar o jugo insupportavel, com que a ingratidão pretende escravisar-nos. Não receiaes vós das tropas que giram nas fronteiras, tendes por medida favoravel que Almeida se mandasse desarmar, e que a Elvas succeda o mesmo em poucos dias? Dá-vos ideia de prosperidade ver esgotados os cofres publicos e particulares? Não sabeis que maior requisição de tropas se faz ao nosso paiz, e que esse ridiculo aventureiro que em desabono nosso é commandante em chefe do exercito, tenta levar ao fim o novo recrutamento, já por fazer á sua patria o serviço de aniquilar-nos o commercio, artes, e toda a industria nacional, e já para que exhauridos de braços, e inermes, não frustremos o tacito e sacrilego tratado, por onde o ingrato monarcha nos sujeitou á tyrannia dos hespanhoes, como dote da filha, ou presente de escravatura?

Flagellou-nos toda a sorte de males em sete annos; e que premios tem o despota distribuido por tão arduos sacrificios aos benemeritos vassallos, que, derramando o sangue, lhe seguraram a corôa e sceptro?

Chama-os ao açougue do precario imperio. Ah! E vós ireis, vendo que as orphãs e viuvas dos que morreram na batalha não encontrarão outro paiz, nem maridos senão na desventura de quem são victimas por o não serem da indigencia?

Mas que sinto, portuguezes! A empreza é de vós digna,

e á prompta execução todos se prestam. O despotismo já não póde reparar o golpe que o vai ferir; a independencia nacional, a segurança particular e a publica prosperidade, são os officiaes que recrutam para o nosso partido, e formaram o conselho regenerador, incapaz de vos trahir, vender, ou alborcar. Não se recorde a injuria, ou prejuizo, para que a anarchia não impere entre nós; obedeça-se cegamente ao conselho, e não se adulterem em parte, ou em todo as suas determinações. União, valor, obediencia, e sereis felizes. — *O conselho regenerador.*

*

Pedreiros livres. — São bem conhecidas as perseguições de que foram por vezes alvo alguns individuos a titulo de serem maçons. A verdade é que desde o reinado de D. João V, pelo menos, se sabe de sciencia certa existirem em Portugal lojas maçonicas, resistindo sempre, com melhor ou peior fortuna, ás investidas reaccionarias dos governantes.

Mesmo em tempo do rei *Magnanimo* essas perseguições se realisaram, sendo a Inquisição, o braço direito da tyrannia, que se encarregava de sentenciar sobre o nefando delicto de ser *pedreiro livre.*

Assim, já no *Auto de Fé* de 1744 figuraram os estrangeiros Coustos, Mouton e Bruslé, condemnados a penas relativamente leves. Homens importantes como Francisco Manuel do Nascimento, Ribeiro Sanches, Brotero, Correia da Serra tiveram de exilar-se para escaparem ás torturas do Santo Officio, e o grande mathematico José Anastacio da Cunha por bastante tempo jazeu nos sinistros carceres inquisitoriaes. O delicto de todos estes era estarem filiados em lojas maçonicas.

Abrandou bastante a sanha durante o reinado de D. José, mas logo com o advento de D. Maria recomeçaram as perseguições, que todavia não conseguiram nunca evitar a existencia de algumas lojas que com maior ou menor assiduidade iam funccionando.

Numa d'estas, que se chamava *Virtude* fôra admittido, em 1814, o primeiro signatario da denuncia que levou á forca Gomes Freire e os seus onze companheiros. Corvo era por conseguinte maçon, pelo menos assim o affirmam Dias, nos seus *Annaes,* e egualmente o encontramos noutro livro, de um anonymo que se intitula — *Um maçon portuguez fiel ao rei*

e á Patria. A obra denomina-se *Memorias em defeza da Maçonaria,* e tem a data de 1861.

Os *Annaes* são de 1853.

Dos *Annaes,* copiou Soriano quasi tudo o que diz sobre maçonaria na sua grande obra quando trata do supplicio de Gomes Freire.

Da carta dos denunciantes deprehende-se claramente que as taes reuniões, em que foram surprehendidos os segredos da supposta conspiração, tinham caracter maçonico, e que eram precisas umas tantas formalidades para ser admittido a ellas.

Vê-se mais que o Corvo, ao passo que promove a admissão dos seus dois sinistros companheiros, não fala na propria admissão, dando a entender que nunca assistiu a ellas.

Tudo isto confirma a affirmação supra citada de que o Corvo era maçon, e até possuia elevado grau nessa associação. Mas, para não ter de o confessar, o que poderia diminuir a gratificação que esperava pela sua perfidia, arranjou toda a série de mentirolas que se leram na carta que transcrevemos.

Posta nos seus devidos termos a conspiração de 1817 talvez se resuma a simples discussões numa loja maçonica, a *Regeneração,* á qual pertencia o Corvo a esse tempo. Essa loja tinha sido inaugurada em 1797, a bordo de um navio inglez chamado *Phenix,* então ancorado em nosso porto, e ainda do seu nome procederia a designação — *Conselho regenerador* — com que figura no processo a associação dos *conspiradores* trucidados barbaramente em 18 de outubro.

Gomes Freire, que era grão-mestre da maçonaria desde 1816, foi por isso mesmo envolvido no processo, embora nem soubesse do que se passava na loja citada. Mas o bravo general era odiado tanto por Beresford como pela regencia e por isso todos os pretextos serviram para o levar á forca. Era um inimigo temivel que urgia fazer desapparecer.

(Continúa).

CESAR DA SILVA.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 10 *bis*, pag. 896)

Ex memoriali eiusdem congregationis.

2. Præscribat aliquem modũ, et uniformitatẽ congregationibus B. Virg. cũ alicubi una tantum, alibi duæ, alicubi etiam tres diuersæ sint. et quidẽ quibusdã in collegijs externi miscentur cũ scholasticis, alicubi sunt separati, quibusdã uero in locis feminæ habent suã congregationem, putantque se indulgentiarũ esse participes, quibus tamen nostri præter cõfessariorũ munus nihil hoc nomine debent præstare.

R. Fæminæ nulla ratione admittantur, de alijs postea videbimus quid fieri debeat.

Ex memoriali Provinc. Austriæ.

4. Quæritur an Regul. 103. in officio Prouinc. nostris omnino sit prohibitũ, ne possint nomina dare congregationibus, seu confraternitatibus scholasticorum et externorum, quales sunt soc... B. Virg. et... arum, quarũ indulgentiæ mouerũt quosdam ex nostris, ut ijs inscriberent nomina sua incõsultis superioribus per merã simplicitatẽ::: propter::: quod cũ superiores resciuissent approbarunt factum, ut indulgentiarum participes fierẽt, sed nullũ congregationis actũ iuxta ipsorũ satuta, exercerent, petitur g. ut regula prædicta declaretur.

R. Quanquam regula illa non agit proprie de sodalitatibus scholasticorũ, qui sũt sub nostra cura, sed de confraternitatibus externorũ, tamen in his ipsis congregationibus nostrorum scholasticorum melius videtur, ne nostri se immisceãt, et ijs inscribantur, quandoquidẽ non desunt societati propriæ et quidẽ, haud paulo majoris indulgentiæ idque alijs prouincijs alias responsũ est.

In Congregatione Prouinciæ Franciæ

6. Petitur, utrũ si aliquis sciat secreto quippiã, quod iure mouere possit totã congregationem ad electionem alicuius personæ, possit sine suspitione ambitionis pro illo de quo scitur, illud declarare.

R. Qui tale quippiã nouit, potest, imo etiam debet illud aperire, quando informatio ab eo petitur, non autem si non petatur, obtrudere.

Ex Congregatione Prouinciæ Aquitaniæ.

5. Multi nostrorum in Gallia affectare videntur inter loquendum et scribendum, ut dicãt, Societatis nomine Jesu, quod etiam libris, qui a nostris eduntur in lucẽ obseruarj jubẽt, idque videntur facere, ut satisfaciant non nullis, aut hœreticis, aut sœcularibus, qui nostro nomine offenduntur. Cum igitur diplomata pontificia, et constitutiones nostræ talem appellationem nobis non tribuãt, quæsitum est, an rogandus videretur P. noster, ut aliter faciendum esse statuat: major pars iudicauit esse rogandum.

R. Probatur iudiciũ congregationis, et dicatur societas Jesu, et non nominis Jesu, quia ita habent diplomata, et constitutiones nostræ, et ipse etiam generalis usus, tũ nostrorũ tũ aliorum. Sæculares autem suauiter instruẽdi erũt, ne magis offendantur hac appellatione quam aliorũ quorundã ordinũ, ut Trinitatis, Sancti Spiritus, et similiũ.

13. Quærũt utrũ possint uendere quandã iurisdictionem retentis redditibus.

R. Nõ judicamus expediẽs, ut uendatur iurisdictio retentis redditibus, quia experiẽtia didicimus magnas dein fore difficultates in redditibus exigendis.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes e potaveis de Unhaes da Serra, por Antonio Joaquim Ferreira da Silva. Porto, Papelaria e Typographia Academica, 1898.

Descobrimento das Filippinas pelo navegador portuguez Fernão de Magalhães. Edição illustrada, por Caetano Alberto. Lisboa, Empreza do *Occidente,* 1898.

Centenario de Garrett, 1799, 4 de fevereiro, 1899, por Amancio Gracias. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1899.

Indicaciones terapeuticas de la musica, pelo doctor Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Establecimiento tipográfico, 1899.

La legislação del seguro de vida ante la medicina forense, pelo dr. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta *Revista de Almacenes,* 1898.

La tuberculosis en la Habana desde el punto de vista social y economico, pelo dr. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta Militar, 1899.

Chimica pharmaceutica, por Alfredo Pereira. Porto, Typographia Occidental, 1899.

The chronicle of the discovery and conqueste of Guinea, vol. II, por Edgar Prestage. London, Printed for the Hakluyt Society, 1899.

Manual elementar da regulação e compensação da agulha magnetica, por Augusto Ramos da Costa. Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1899.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto,* estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 46.º

N.º 11 *bis*

1899

Novembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 961
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 967
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 974
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 982
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 988
SUPPLICIO DE GOMES FREIRE, por *Cesar da Silva*..... 997
ORIGENS DE VILLA REAL, por *João A. Ayres d'Azevedo* .. 1005
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DÓS GERAES (continuação)..... 1015
SUBSÍDIOS PARA UM DICCIONÁRIO COMPLETO (HISTÒRICO-ETYMOLÓGICO) DA LÍNGUA PORTUGUÊSA..... 1017

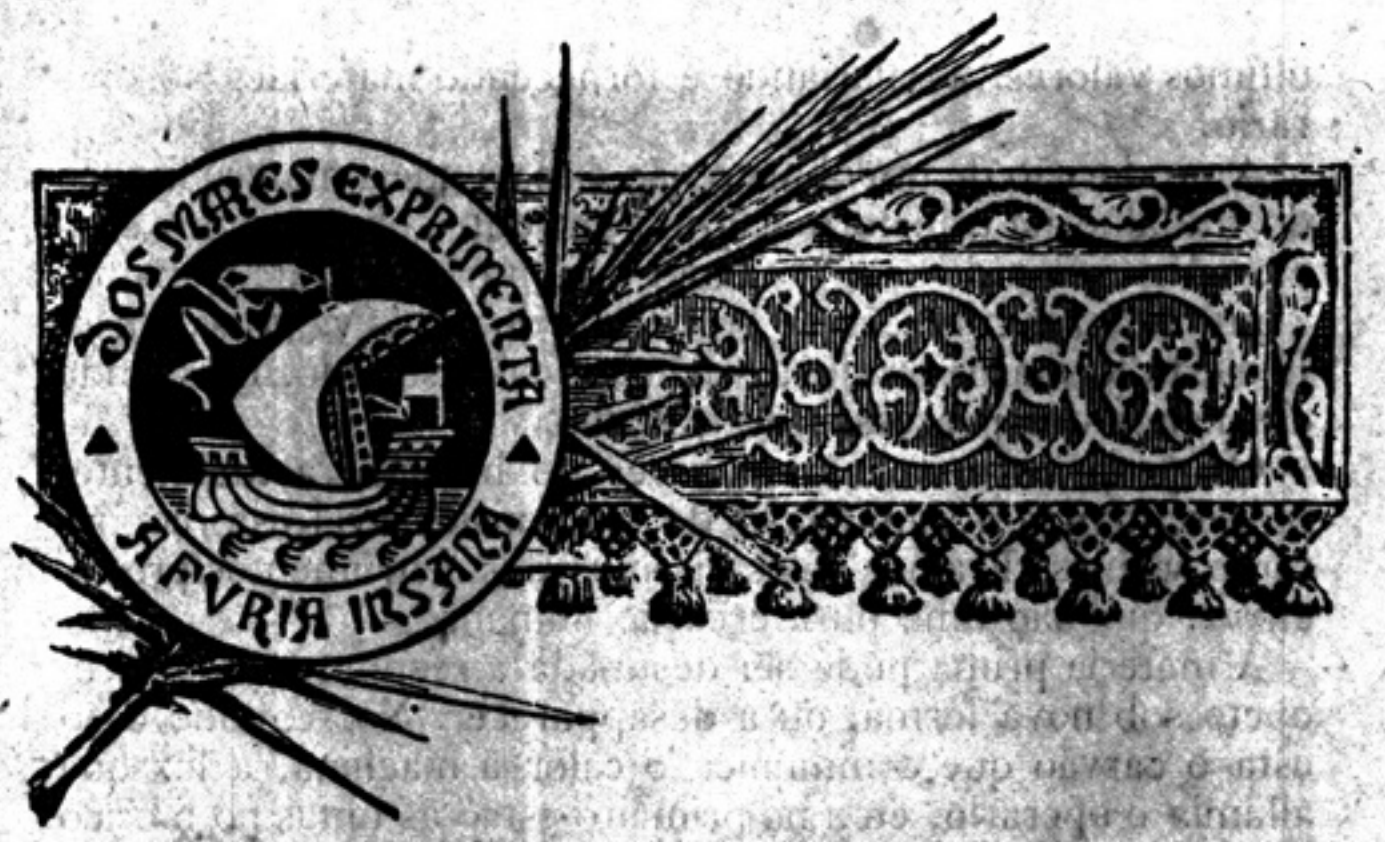

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

(Cont. do n.º 11, pag. 903)

CAPITULO IV (1)

PRODUCÇÃO DE VALORES DE USO

Elementos de producção: As materias primas principaes, os meios de trabalho e a força de trabalho. Formula exacta da valorisação dos productos. Como o capitalista consegue contradizer essa formula.

O emprego da força de trabalho é o proprio trabalho, e o capitalista, que compra essa força, é senhor dos seus resultados. Não a dirige, evidentemente, a uma producção caprichosa, mas só á creação de valores de uso, que lhe sejam fonte de valores de troca, em virtude de ter dispendido d'estes

---

(1) Correspondente ao capitulo VII das edições Pareto e franceza, e ao capitulo V da 4.ª edição allemã.

ultimos valores, assalariando e fornecendo materiaes ao operario.

A producção de um objecto não é mais que a materialisação do trabalho na transformação de um outro objecto mais simples. Um valor de uso, producto de um processo de trabalho, é muitas vezes condição de producção de novos valores de uso. E d'esta fórma os productos não são só resultado, mas ainda elementos dos processos de trabalho.

Os proprios animaes auxiliares do homem, actualmente, representam a accumulação de um consideravel esforço durante seculos. E ainda mais diremos dos instrumentos productivos, que são uma pura creação humana.

A materia prima póde ser destinada a reapparecer no producto sob nova fórma, ou a desapparecer. No segundo caso está o carvão que communica o calor á machina, a luz que allumia o operario, etc.; no primeiro estão as tintas no fabrico de pannos, a lã em rama na fiação, etc. São assim as materias primas *auxiliares,* ou *principaes.* Um mesmo producto póde servir de materia prima a varias producções, assim como, na mesma operação, um producto póde servir de meio de trabalho e de materia prima. Do primeiro caso temos exemplo no trigo, que é materia prima para o moageiro, o agricultor, o creador de gados, etc.; e do segundo no gado bovino, que é um meio de arrotear as terras, ao mesmo tempo que serve de materia trabalhada no seu destino ao açougue. Productos ha tambem, que já proprios para o consumo, podem todavia transformar-se noutros: como a uva, que póde resolver-se em vinho, este que póde mudar-se em alcool, etc. Os productos que, como o algodão, não são ainda aptos para qualquer consumo, devem considerar-se unicamente como graus medios do fabrico de um producto. De tudo isto se deduz que os caracteres differentes que assumem os objectos — de producto, de materia prima ou de meio de trabalho, não resultam senão da posição de momento que um objecto occupa.

Um producto, uma vez transformado em meio de trabalho, perde por completo o seu primitivo caracter: no uso do algodão, ninguem se recorda, e é indifferente, que elle seja um resultado do trabalho humano, como no acto de nutrição ninguem se importa que o pão seja o effeito de labores passados.

Os productos que, como as machinas, não têm outro fim que o de meios de nova producção, são, por assim dizer, trabalho morto, ou melhor, latente, que nenhuma utilidade presta sem o auxilio efficaz do trabalho vivo, que vem fazer resurgir o esforço crystallisado naquelle grau de producção, e sem o

qual, além d'isso, esses instrumentos perderiam progressivamente, pela deterioração, todo o seu valor de uso. O trabalho consome productos para fabríco de novos productos; a terra, porém, conserva em parte a sua relação primitiva com o homem, entrando com a sua acção espontanea na producção.

Voltemos ao capitalista. Deixámol-o de posse do factor objectivo de producção, os materiaes productivos, e do factor subjectivo, a força de trabalho, fazendo actuar um sobre o outro. O operario trabalha sob a intervenção do capitalista, a quem vendeu o trabalho, e que vela pela productividade maxima, porque os productos são seus. O capitalista, não tendo, como intuito, a utilidade dos outros, não fabrica todavia senão objectos uteis, porque o seu fim é adquirir um valor de troca, cuja fonte existe na utilidade. E esse valor de troca, que é a perspectiva do capitalista, não entra na sua imaginação como um equivalente da somma dos valores que condensa no producto, mas como um valor maior. D'outra fórma a producção não seria um manancial de lucros. O objectivo do industrial é, pois, a *mais-valia*.

Procuremos determinar exactamente o valor de um producto.

Supponhâmos que se trata da mercadoria M. Para o fabríco d'esse objecto, o capitalista compra no mercado as materias primas *principaes,* de valor anteriormente fixo, que designaremos por P. Se symbolizarmos agora em U o valor da usura dos instrumentos empregados, teriamos o valor de

$$M = P + U,$$

se não faltasse, como vamos ver, mais alguma parcella a ajuntar ao segundo membro.

Notemos que a combinação da materia prima com a actividade dos instrumentos de producção não altera o valor dos dois elementos. Nem tão pouco a mudança caprichosa que porventura um fabricante isolado introduza na qualidade d'esses elementos póde alterar o valor, e portanto a usura, dos instrumentos, para a determinação do valor do producto: se o proprietario de uma fabrica se lembrasse de empregar fusos de ouro na fiação do algodão, nem por isso, na somma dos valores que dão o valor do producto, se deixaria de contar o valor normal dos fusos de ferro. Era um resultado fatal da concorrencia.

A formula que acima indicámos; $M = P + U$, é, como dissemos, incorrecta; falta-lhe no segundo membro uma par-

cella, o valor do trabalho. O trabalho, como aqui o estudamos, nada tem de heterogeneo em relação á variedade dos misteres: suppômol-o indistinctamente como trabalho simples medio; e mais tarde verificaremos que daria identico resultado a hypothese contraria.

No acto da producção, o trabalho vai successivamente materialisando-se em productos.

O que é importante é que, durante a transformação da materia prima em productos, não se gasta senão o tempo de trabalho socialmente necessario. O dia de trabalho, para a producção de uma determinada quantidade de uma mercadoria, é o dia socialmente necessario para essa producção.

A materia prima, durante o fabrico, não faz mais que embeber-se de trabalho humano. A producção é, pois, como temos visto, a solidificação do trabalho, medida quantitativa e não qualitativamente. O tempo de trabalho, que o operario emprega para uma certa producção, deve ser retribuido com uma quantidade de moeda real, em cuja elaboração se dispendesse o mesmo preço.

Estamos agora habilitados a fixar o valor total de qualquer producto. Se á formula

$$M = P + U$$

em que, como suppozemos, P representa o valor das materias primas principaes e U a usura dos instrumentos, juntarmos o elemento indicativo do valor de trabalho, que representaremos por T, teremos completada a equação do valor dos productos. Assim

$$M = P + U + T$$

é a symbolisação perfeita da valorisação de um producto fabril.

Mas um capitalista, se tal nos ouvisse, e comprehendesse, quedaria horrorisado. Em tal caso, se o preço porque ha de vender o producto é a somma dos preços que com elle dispendeu, onde estarão os lucros? O dinheiro permanecerá infecundo: não produzirá filhos; não existirá a mais-valia, porque somma de elementos não é evidentemente a sua multiplicação. E o capitalista exclamará que, se empregou num fabrico os seus cabedaes, não teve em vista recebel-os novamente mais tarde, ou o valor d'elles, mas multiplical-os. E que, se tal multiplicação fosse supprimida, para o futuro, em logar de fabricar, compraria no mercado os productos já promptos.

Mas se todos os senhores do capital fossem obrigados a seguir esse raciocinio, ver-se-hiam coagidos em breve, pela suppressão dos mercados, a consumir os seus queridos metaes preciosos (talvez de bem difficil digestão!).

E o capitalista, ante esta dura perspectiva, pretende amigavelmente convencer-nos de que já merece recompensa pelo facto de empregar os seus capitaes no fabrico, dando azo á producção, em vez de os enthesourar.

Mas onde não ha, el-rei o perde. Qualquer que seja o merito do capitalista, não deixa o valor da mercadoria que sahe de ser sempre egual á somma dos valores que entraram: será esse eternamente o preço real dos productos.

O capitalista, porém, não se dá por vencido. Como poderia o operario, sem o seu auxilio, produzir? Onde iria buscar materias primas e instrumentos? Não será esse motivo sufficiente para que o capitalista receba tambem alguma recompensa? Mas o operario paga-lhe em obra o que recebe em dinheiro; e, além d'isso, aqui, não se trata de serviços moraes, meros valores de uso: importam-nos apenas os valores de troca, que o capitalista parece não ter a coragem de invocar. Mas eil-o que se lança emfim nessa esphera real, dos valores de troca; e vem retorquir-nos, perguntando-nos, com ares victoriosos, se não representará um trabalho real a vigilancia e a inspecção das fabricas. Este argumento, porém, é-lhe sustado nos labios por um volver d'olhos do director das officinas e do contramestre, ambos assalariados. E o capitalista, contrariado, sem poder responder, entrega a questão á resolução dos economistas, pagos para esse fim, e retira-se á esphera concreta dos seus negocios; ahi, no meio dos lucros que aufere, então consciente, affirma que é nisso que consiste a sua vida, e que o resto não lhe diz respeito.

Saiâmos nós tambem das regiões abstractas da sciencia, e sigâmos o capitalista nos seus raciocinios praticos e rendosos.

O operario recebe um salario que lhe satisfaça as necessidades, mais ou menos urgentes. Esse salario é equivalente, supponhâmos, a 6 horas de trabalho. Isto, porém, não significa que o capitalista não o obrigue a trabalhar o dobro do tempo, e que, portanto, o salario seja muito inferior, apenas metade, neste caso, do valor do trabalho. O operario, assim, aliena uma mercadoria de valor de uso muito superior ao valor de troca que recebe, como equivalente do primeiro. Como o valor de uso, alheado, deixa de ser do operario, o capitalista, aproveitando-o a seu bel-prazer, póde fazel-o render mais, nada tendo com isso o alienante.

Se ao mechanismo da somma dos valores na producção capitalista juntarmos agora esse excesso de trabalho do operario, teremos uma contradição da equação que atraz fixamos para a valorisação dos productos. Será

$$M > P + U + T;$$

ou, como antevimos já, na formula $D - M - D'$

$$D' > D,$$

visto que, sendo aqui a mercadoria a força de trabalho do operario, e tendo ella augmentado de valor, cresceu consequentemente, na segunda metamorphose, o valor de D'.

O dinheiro, por intermedio da mercadoria, multiplicou-se; transformou-se em capital. A mais-valia surgiu, originada por um prolongamento da actividade do operario, além da indicada pelo preço da venda da força de trabalho.

Nós suppozemos que o trabalho comprado pelo capital fosse trabalho simples medio. A hypothese contraria dar-nos-ha o mesmo resultado. Com effeito, qualquer que seja o grau da differença entre duas especies de trabalho, a porção de tempo empregado num não differe da porção de tempo empregado noutro, se attendermos á fixação anterior da proporção na productividade. A creação da mais-valia não provém senão da duração prolongada do trabalho, qualquer que elle seja. Note-se tambem que as differenças entre os diversos modos de trabalho não são tão accentuadas como muitas vezes parece; são mesmo classificados os trabalhos numa nação de um modo diverso d'aquelle por que são classificados noutras.

Muitas vezes, afóra a aprendizagem, não custa mais o exercicio do seu mister ao medico, ao tabellião, etc., do que ao lavrador. E' as mais das vezes illusoria a distincção entre o trabalho complexo e o simples (*skilled* ou *unskilled labour*). De resto, devemos notar que o trabalho complexo póde ser reduzido, por divisão, ao trabalho simples: um professor, por exemplo, trabalhar metade do tempo de um pedreiro. Ha muitos conservadores que se revoltam contra tal disposição, julgando-a arbitraria. Não se recordam, porém, de que mais arbitrarias são todas as fixações das hodiernas leis economicas, que acatam religiosamente; de que a reducção das especies de trabalho a um só é um facto incontestavel, embora inexplicado: se todas as mercadorias se trocam por moeda, não se reduzirão fatalmente, em proporções diversas, todas as especies de trabalho ao trabalho productor da substancia moeda?

(Continúa).

A. A. PIRES DE LIMA.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 11, pag. 911)

O campo! Só para ver a nesga d'um rio com as suas alpondras e a sua azenha, a curva caprichosa d'um carreiro na falda da collina, um platano ou uma faia de grande porte á beira da estrada, ou um simples muro musgoso toucado de heras e madresilvas, vale a pena fazer uma bôa caminhada! E que apetitosas casitas, com ramada á porta e com pomar e horta emmolduradas de festões de silva, por esse paiz fóra!

O desejo é allucinante, sobretudo na infancia. A Gigi quer que se lhe abra o guarda-sol. Mas para que? pergunta-se-lhe, se não faz sol, nem está a chover! «*Faz sol, faz; e está a chover, está!*» protesta ella.

Todos precisam de se divertir. Se não lhes dão prazeres saudaveis, puros, elevados, entregam-se aos outros.

Quando se chega a certa edade, já se não póde desperdiçar a sensibilidade em leituras e espectaculos, por entretenimento. E' preciso guardá-la preciosamente para as dôres da familia e da patria.

Depois de fazermos varios jogos sedentarios, o Dino reclama: «Papá, vamos jogar coisas de saltar?»

A creancinha pensa, falando. Por isso a Gigi não medita tolice, que não previna: «Mamã! vou mexer na machina (de costura).»

O que alguns psychologos chamam generalização das creanças, não é ainda senão a sua confusão. «Vou dar bôa *noi* (noite) á mamã», diz a Gigi, de manhã, depois de me dar bons dias.

O Domingos tinha deante de si 4 *raquettes* do *tennis,* e

dizia-me, sem que eu logo comprehendesse: «As *raquettes* são 3». «4», emendei. Mas elle: «As *raquettes* são 3.» E' que contava para dentro. E explicou-me: «Uma para a Manuela, outra para o Antonio, duas, outra para o Miguel, tres. O sr. Hincker não tem chapeu, d'aquelles de jogar...» Logo, pela conta d'elle, attendendo muito especialmente aos chapeus, mais de 3 *raquettes* era na verdade incomprehensivel!

Ha creanças que não prestam sentido a nada que as não desafie com alguma difficuldade de comprehensão. Só os problemas especulativos as prendem. Para ver, hão de discorrer ao mesmo tempo.

Como se vai levando a gente moça a pospôr o juizo proprio! Para tudo lá está o figurino.

A's vezes, relendo um livro, que a principio nos deixara cheio de duvidas e obscuridades, temos a illusão de já saber o assumpto, quando apenas nos adaptámos á exposição do auctor com todas as suas lacunas e imperfeições.

«A verdade sahe mais facilmente do erro do que da confusão», Bacon. E' que um erro posto em pratica com sequencia não deixa nunca de se denunciar e tornar-se elucidativo.

As creanças attribuem ordinariamente a causas extranhas os seus actos automaticos. Não lhes parecem seus. O Dino, que estava sentado á varanda, ouvindo a Rita guinchar em baixo, debruçou-se tão precipitadamente para ver o que era, que cahiu da cadeira; e, chorando, exclamava: «foi a Rita!»

Quando as creancinhas teimam, a querer só o collo das mães, não lhes importando fatigá-las, não é por paixão affectiva levada egoistamente até á crueldade, mas por espirito automatico d'ordem. Se são as mães que de ordinario as acalentam!

Domingos, no estado potencial ou de tensão. Quebrou-se-lhe o cabo do martello; e elle ahi vem, pelos quatro lanços da escada acima, reprimindo-se, poupando-se, suspirando apenas, para poder explodir com toda a força ao chegar ao pé de mim. E, já por mim confortado, apparece a mãe, rebentam-lhe em novo desafogo as ultimas convulsões do chôro.

Ha pessoas que logo se cançam antecipadamente, em imaginação. Ainda vão principiar um trabalho pela primeira vez, e já nos perguntam, desfallecidas: «Então agora hei de sempre, sempre, fazer isto?» O futuro prostra-as.

Fraqueza de vontade. Certas pessoas, se tiverem um aleijão, aggravam-no cada vez mais, porque a sua pusillanimidade as persuade de que estão desobrigadas de se endireitar. «Que quer que eu faça? sou assim!» D'ellas se póde asseverar que, se derem um passo em falso, cahem por fôrça. Vão dizendo comsigo: «Horror de caminho! quem por aqui não ha de cahir?» E, assim preparadas, deixam-se ir ao chão.

«Deixa isso, chama pelo creado!» é a expressão que muita gente tem sempre na bocca, quando os filhos se mexem para algum serviço. Assim os vão tornando moralmente rudimentares, como physicamente succede aos orgãos que, por falta de exercicio, se atrophiam.

Muitas creanças, tudo quanto fazem, inclusivamente o estudo, é por glutoneria, só a troco d'algum goso, quando mais não seja, da vaidade. Nada pelo direito e pelo dever. Uns pequenos regalões! E as familias, na sua fraqueza, apuram-se á busca de aperitivos com que lhes captem a bôa vontade. Que trafico, e que traficantesinhos! Assim lhes vão alimentando o seu sensualismo.

Digo a um rapazito que chegue ali a fazer um serviço «Eu?» A sua surpreza! E objecta: «Estou a estudar.»

Meu pae escusava-se sempre a quem o convidasse para emprezas estranhas á sua competencia, respondendo: «Negocio, o meu.»

Museus d'arte, só para aquillo que esteja em risco de se extraviar e perder, e não para o que se possa conservar piedosamente no seu proprio local natalicio. Juntem-se nelles, sim, as reproducções de todas as obras que d'outro modo se não tornariam facilmente accessiveis ao publico.

«Papá! dá-me um grande?» diz a Gigi, pedindo-me um livro.

Uma ascensão mathematica. Domingos, trepando por uma

escada, a metter o seu martello nos buracos do muro: «Olhe, papá! *puze-o* já mais acima.»

O estudo das lettras é quasi só historico, e, ao contrario, nas sciencias pouca ou nenhuma leitura se faz dos grandes auctores; e ambos os exclusivismos são funestos. E' preciso entender que as lettras são ramos da psychologia; e que, por falta da sua historia, a sciencia, por vezes, perde a virtude disciplinar, occultando-nos a viva logica da sua gestação.

Na maioria dos collegios de meninas ensina-se muita grammatica e desvairadissimos bordados, mas não se trata de ensinar nem a escrever uma carta, nem a cortar um vestido.

Instruidos e incapazes, tal é o estado da maioria dos graduados das nossas escholas. E porque? por falta de educação pratica. Têem muitos theoremas na cabeça, mas inertes, infecundos, sem serventia. Nem a apprenderam, nem lh'a acham. Qual é o professor de geometria, por exemplo, que ensina logo pelos mais simples exercicios praticos para o que servem as parallelas?

A não ser para repetirem o que os livros dizem, ha creanças que parecem incapazes para tudo: não acham nada, não fazem nada por si.

O estudo livresco que entre nós se faz nas aulas de sciencias naturaes, só um valor póde ter, é o de exercicio moral para cumprimento da obrigação escholar. Effectivamente não custa pouco!

Para escrever, isto é, para pormos por escripto o que sentimos, observamos e fazemos, ou pensamos, é sempre preciso vencer um certo enfado que ha em nos repetirmos. D'ahi o valor tambem educativo das composições litterarias.

Quantas vézes o professor de ensino superior sente a necessidade de se demorar sôbre o mesmo assumpto! Mas lá está o interminavel programma que o obriga a ir para deante sem profundar o seu estudo. Comprehende-se que, sob este regimen, passados tres ou quatro annos a repetir-se banalmente, o professor desfalleça e caia para sempre na rotina. Por isso que rosto de enfado, que ar soturno em tantos mem-

bros do nosso magisterio superior! Parece que vão conduzindo o seu proprio esquife.

A immoralidade do estudo. Estuda-se por ostentação para dar lição e para fazer exame, e não para saber e ter prestimo. E' como a philantropia que dá esmolas para que falem d'ella as gazetas.

Dê-se sempre generosamente a mão aos pobres de espirito. Não julguemos, na nossa superioridade, que são elles que se nos devem render, porque temos por nós a razão. O que chamamos seu orgulho, não é muita vez senão a cega obstinação de quem não vê mais nada além da idéa fixa que lhe obsidia o espirito. Para cederem á razão, era mister que outras idéas viessem exercer sôbre essa o seu poder inhibitorio, e não póde têl-as quasi nunca a gente inculta.

São as mães que principalmente desempenham a funcção affectiva na familia. Sem ellas, que, escondendo-se sempre para o ultimo plano, nos falam a todo o instante dos trabalhos e sacrificios de nossos paes por nós, das suas virtudes, nunca os amariamos tanto, porque, na rudeza do nosso coração, não seriamos capazes de adivinhar por nós mesmos todo o seu carinho atravez das suas mostras de severidade. De si nunca ellas cuidam. E' só: «Já fôste ver teu pae? Já pediste, já consultaste a teu pae?»

E as filhas collaboram com ellas. Para a educação dos rapazes, para a sua dulcificação, fazem muita falta as irmãs. São naturezas tão mimosas, que o mais leve desprimor as perturba e magôa, e não ha selvageria de rapaz que se não quebre, por encanto, deante da sua gracilidade. Casa que tenha raparigas, não precisa de mais nada para rescender a todos os perfumes das delicadezas domesticas.

A Maria, num dia em que a Rita cahiu e feriu-se, não comeu quasi nada, nem doce, ella que é tão lambareira!

As cariciosas raparigas. A Rita: «O jardineiro plantou hoje violetas, que hão de dar em março, pelos annos do papá.» E logo a Maria: «Quando o papá faz annos, ha tantas flores! amores perfeitos...»

A suavidade da Maria, que, ainda quando de manhã a acordo de sobresalto, abre logo, com o olhar, um sorriso...

Uma vez, que, em pequeno, não reconhecendo logo certa pessoa que encontrei, fui passando indifferentemente para deante, meu pae exprobou-m'o: «Na dúvida, cumprimenta-se sempre.»

A fôrça da attracção social. Aos rapazes não ha paisagem nem monumento que recreie tanto como a pasmaceira d'um passeio, para deante e para traz, mesmo sem trocarem palavra, só a sentirem-se juntos ou a olharem para o publico que passa.

Fazer a avenida é em toda a parte com differentes nomes o divertimento predilecto da sociedade que tem ocios.

Devemos tratar a todos bem, mas não indifferentemente. E' o que não comprehendem os personagens que, por amor á popularidade, não medem os seus sorrisos e abraços. Se soubessem como os homens de bem se revoltam, ao ver-se rebaixados nas mesmas amabilidades ao nivel dos patifes! O que socialmente nos encanta é, ao contrario, o fino tacto com que as pessoas verdadeiramente distinctas, sem faltarem com as suas attenções a ninguem, as graduam justamente. Nem a nossa delicadeza nos é licito prostituir.

Domingos, como é mais novo do que o Dino, tem o culto da egualdade; mas, quando, por ser o mais pequeno, é o mais amimado dos dois, sorri-se superiormente para o outro, todo desvanecido da sua prerogativa.

Muitas vezes tratamos benevolamente os estranhos por desapego, porque nos não importamos com elles; e somos impertinentes com a familia e com os amigos, precisamente porque os estimamos.

Cedo começa a lucta entre o amor da independencia e o interesse proprio. E' ver as lagrimas da Gigi, coitadita! porque quer fazer sósinha uma casa no jardim, mas não póde.

O egoismo transforma-se em negligencia e, com o tempo, sobrevem-lhe a atrophia das faculdades.

Um rapaz, mandado comprar vinte bilhetes postaes, não encontra senão seis e volta sem nenhum. Porque? Achou mais expedito e commodo vir-se logo embora. Só seis não era effectivamente o que lhe tinham encommendado. E não fez a simples reflexão de que sempre era melhor do que nada!

O desregramento dos filhos affasta d'elles os paes, e a severidade dos paes affasta d'elles os filhos. Que circulo!

No desvario das más companhias, as creanças começam por por perder a saude e acabam por perder o brio e a dignidade.

Pessimas conversas e pessimos livros são a perdiçáo dos rapazes.

Como os rapazes veem das aulas, numa enervação, que tudo os impacienta, até as festas dos irmãos pequenitos!

Infelizmente os nossos costumes politicos infiltram-se nos espiritos juvenis, sem se expurgarem atravez da eschola, onde falta de todo a educação civica. Um moço dos seus 17 annos, já quasi no fim do curso do lyceu, pergunta-me para que serve a alguem ser deputado na opposição, se, combatendo o governo, nada póde obter d'elle. E não tardará muito que saiba e pense que é esse ás vezes quem mais consegue.

Saberão as nossas classes abastadas que ha pobres? Talvez não. Tão apartadas andam da vida social! Uma nossa rainha, conta-se, imaginava ingenuamente que todos tinham pelo menos uma gallinha para o jantar.

A falta de patriotismo das nossas classes cultas. Peregrino, em portuguêS litterario, é synonymo de bello.

A linguagem diffamatoria das terras pequenas. Se, por exemplo, alguem tiver de precipitar qualquer acto, logo propalarão que foi forçado a praticá-lo.

Fazer como a Allemanha e a França, depois dos seus desastres politicos; como a Inglaterra, em meio da guerra economica, em 1851, para evitar a derrota: instruir e educar virilmente.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 11, pag. 929)

XLVI

Continúa o Methodo a progredir.—Abril de 1853.—Commettimentos da Associação Industrial Portuense.—Proselytos que ella realisa.—As Camaras Municipaes de Santa Martha, Felgueiras, e Braga.—Eschola em Villa-Nova de Gaya.—Intenta a benemerita Associação Industrial auxiliar as minguas financeiras de Castilho.—Nobilissimo exemplo! —Carta do Presidente Faria Guimarães a Castilho.

Voltemos ao Methodo.

O Methodo continuava por toda a parte as suas conquistas.

No jornal *O Panorama,* na 3.ª serie (1), ha uns artigos do sr. Luiz Filippe Leite intitulados *Instrucção publica—Illustração do exercito*—onde essa questão sympathica do derramamento da instrucção entre as phalanges militares vem bem tratada. Recommendam-se a quem se interesse n'estes assumptos.

De uma nota extraio as seguintes considerações:

«..... A superioridade do Methodo de leitura do sr. A. F. de Castilho está comprovada até á evidencia. Já não era re-

(1) De 13 de Novembro de 1852 e seg.

commendação para desattender-se um nome como o do seu auctor; porém elle exigiu de si mesmo, e da invenção que offerecia ao seu paiz, as ultimas provas, porque se tratava de um objecto muito serio e muitissimo positivo. Contraprovou-a em escholas de todas as edades, e de ambos os sexos, e finalmente em escholas militares.

«Quem ignora hoje em Lisboa, e em todo o Reino, o que são os *Asylos de infancia desvalida* desde que a leitura repentina ali foi introduzida e praticada?

«Quem não sabe o que é a eschola regimental de Lanceiros da Rainha, d'onde copiámos o nosso professor soldado do benemerito alferes Dias da Silva, e os nossos alumnos militares, dos d'aquelle corpo?

«Na Guarda municipal de Lisboa lá está outro modelo, e outro modelo de Commandantes, bem como o sr. Coronel Maldonado, de Lanceiros, o sr. Barão de Francos, que emprega todo o genero de seducções para obrigar, por nobre emulação, o que ainda não é obrigatorio.

«O regimento 16 a estas horas está começando trabalhos, que lhe não hão de ser menos honrosos que os de uma campanha.....

«Na praça de Valença o sr. Governador Frederico Leão Cabreira, e na de Elvas o sr. Brigadeiro Baldy, perfilharam o Methodo Castilho.

«Em Coimbra ajuntam-se as praças de Infanteria 9 com os pobres e desvalidos, para quem homens philanthropos abriram uma eschola gratuita.....

«Consta-nos que o nobre Marechal Duque de Saldanha, que ha dias, bem como todo o Ministerio, honrou com a sua presença as provas publicas que o sr. Castilho deu do seu methodo, tenciona mandar que na eschola de Lanceiros se forme uma especie de eschola normal militar para todo o exercito.»

*

Em sessão de 20 de Abril de 1853, foram presentes á Direcção da Associação Industrial Portuense documentos importantes para a historia d'esta revolução pedagogica; a saber:

— um officio do Presidente da Camara Municipal de Santa Martha, a seis leguas do Porto, trazido á mesma Associação pelo professor Manuel Ignacio Machado, a quem a dita Camara commissionava para aprender no Porto o novo systema;

— outro officio da Camara de Villa-Pouca de Aguiar, trazido

pelo professor José Bento Taveira da Costa, commissionado tambem para o mesmo fim (1).

Eram brandões que vinham accender-se ali para espalhar a luz. Honra á iniciativa d'essas Municipalidades!

Esse exemplo imitava-o a Camara de Felgueiras, mandando ao Porto os srs. Saturnino José de Miranda Coelho, e Wenceslau Dias Leite de Sousa e Vasconcellos, que apresentaram á Sociedade as suas credenciaes na sessão de 9 de Maio (2).

Não tardavam os fructos.

Em officio de 25 de Maio o Presidente da Camara Municipal de Braga, Barão de S. Martinho de Dume, Duarte Ferreri de Gusmão, escrevia ao Presidente da Sociedade um officio, communicando lhe que a eschola de ensino repentino aberta nos proprios paços do Concelho, e regida por Antonio Pereira de Araujo e Domingos Clemente Vieira Machado, ambos delegados do Municipio e enviados ao Porto, tinha sido frequentada por quarenta e tres alumnos-mestres, parte mandatarios das Camaras, e parte professores de diversos Concelhos do Districto de Braga; d'esses quarenta e tres, tinham feito exame publico trinta e sete, ficando habilitados—diz o Barão—«para «ensinar tão util como engenhoso systema» (3).

Em sessão de 6 de Junho seguinte recebeu a Sociedade communicação de ter o professor José Corrêa de Mattos aberto em Villa-Nova de Gaya uma aula de Leitura repentina; e dizia elle que «por saber quanto ao auctor do Methodo, e á Direcção, «seria grato que os pobres não deixassem de receber ensino, «participava á Direcção que, para mostrar-lhe o seu reconhe-«cimento, e provar-lhe quanto se conforma com ella em sen-«timentos de caridade, admittiria gratuitamente na sua aula «os meninos orphãos e pobres.»

A Direcção applaudiu essa noticia, e fez sinceros votos para que tão nobre exemplo fosse seguido (4).

D'onde se vê, que aos fachos accezos na eschola do benemerito José de Macedo Araujo Junior, iam accender-se outros fachos que já começavam illuminando as solidões da provincia.

Por isso, a affectuosa consideração de muitos pensadores ao cego que de si irradiava tanta claridade, ia crescendo, e era geral.

---

(1) *Jornal da Associação,* t. 1, pag. 290.
(2) *Jornal da Associação,* t. 1, pag. 306.
(3) *Jornal da Associação,* t. 1, pag. 307.
(4) *Jornal da Associação,* t. 1, pag. 323.

*

Mas (singular e triste situação!) em quanto o beneficio ia lavrando, e ia resgatando da ignorancia centenares de analphabetos, o auctor d'esta reconhecida beneficiação publica padecia as minguas mais crueis!

Manifestaram-se então, mais uma vez, os elevados dotes moraes da grande Associação Indústrial Portuense; e por fórma tão expressiva e tocante, que não posso deixar de narrar minuciosamente o caso.

*

Por muito que o Parlamento desejasse segundar os bons desejos do Governo, por muito que esse Governo quizesse favorecer Castilho, e ligal-o á Mãe-Patria, todos sabemos quanto tempo e quantas formalidades custam as decisões officiaes mais insignificantes. E' uma das feições do chamado Constitucionalismo. O Duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca, Fontes Pereira de Mello, estavam cheios de boa-vontade; mas ainda não se tinha tomado uma resolução; os negocios vitaes e urgentes da politica militante absorviam as attenções, e as semanas iam correndo, e as finanças do poeta cada vez iam a peor.

Então, a Associação Industrial, que tão nobres exemplos estava dando ao Porto, deu ao Reino todo mais alto exemplo ainda.

Em sessão de 13 de Junho de 1853, levantou-se o socio João de Araujo Lima, e disse que, não obstante ter lido a carta (a que acima alludi) dirigida pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho á *Revolução de Setembro* em 13 de Abril passado (1), em que o signatario deixava entrever as mais lisonjeiras esperanças de não ter que sahir de Portugal, constava a elle, orador, por via que julgava fidedigna, que as causas que originaram aquella resolução triste não se achavam removidas, e que por isso estava Portugal em grande risco de ver ausentar-se para tão longe «um homem de tão elevado merecimento, a quem «esta Associação em particular, e a Nação em geral, tantos «serviços devem; e ausentar-se de um modo pouco airoso para

(1) Vem transcripta no *Jornal da Associação,* n.º 18 do t. I.

«a mesma Nação.» Por isso, concluia o orador, ia apresentar uma proposta, que lhe parecia poder remediar talvez o mal que se temia.

Depois de Araujo Lima falaram o Secretario Verissimo Alves Pereira, e o Director A. Joaquim de Araujo.

(Não sei se já disse uma coisa: este Verissimo Alves Pereira era conhecido de Castilho, e seu amigo certo, desde 1846 ou 47. Lembro-me de o ver na nossa casa da rua de S. Marçal nas vesperas da sahida para S. Miguel. Homem chão, sincero, dedicado ao bem publico, mechanico talentoso e cheio de iniciativa, andava sempre com algum melhoramento importante entre mãos, e luctava com denodo. Relojoeiro muito perito, inventor de aperfeiçoamentos na sua arte, preconisava-os com tenacidade, e forcejava, com a sua palavra lenta e desornada, e o seu ar convicto, incutil-os no espirito dos amigos, embora alheios aos segredos da roda de escape, da mola espiral, ou do barrilete. Foi elle o creador do apparelho distillatorio da agua salgada para bordo dos navios de vapor, o inventor do relogio universal, o auctor da meridiana do Castello de S. Jorge, e veio a inventar depois os contadores da Companhia das aguas. Utopista, homem theorico, alma dedicada, sympathisava com o poeta, em quem via outro utopista, outro theorico sublime, outra alma devotada ao altruismo).

O citado Director Araujo, creio que desconhecido de Castilho, accrescentou na mencionada sessão o seguinte: «a Nação «portugueza grata e generosa como é, de certo não consen- «tiria que o sabio, o litterato, o poeta philanthropo, emfim o «sr. Castilho, fosse obrigado a expatriar-se, para mendigar em «paiz estranho a sua subsistencia e o futuro de seus filhos; e «que mais firme era ainda esta convicção, depois que a mesma «Nação, pela bocca dos seus representantes, declarou as suas «cordeaes sympathias pelo sr. Castilho, declaração que logo «achou eccho prompto e sincero entre os Ministros de Sua «Majestade.»

Seguiu-se o socio José de Parada e Silva Leitão, e ponderou que, estando já tão generalisado o Methodo Castilho, e tão confirmadas pela experiencia as suas vantagens, era de crer que o Governo, que até agora tem permittido, e até auxiliado, a sua propagação, se resolveria breve a adoptal-o officialmente; e que n'esse caso, seria indispensavel a presença do illustre auctor do Methodo; que, por outra parte, era a Associação Industrial Portuense a corporação que mais se tem empenhado em favor da propagação do novo invento (do que muito devia gloriar-se); que a mesma Sociedade tinha reconhecido por ex-

periencia na sua propria eschola, as vantagens do Methodo Castilho, principalmente para com as classes cuja instrucção ella tinha tomado a seu cargo; que portanto não seria estranhavel, antes até certo ponto seria um dever, que a Associação, por todos os modos ao seu alcance, e conforme com os seus estatutos, fizesse as possiveis diligencias para que esse seu illustre socio, primeiro mestre dos operarios seus filhos, fosse habilitado a ficar na Patria, que elle declarára só por dura necessidade deixaria. Em vista do exposto, parecia justo ao orador, e conveniente, que a Associação (formaes palavras), «além das razões de dever e gratidão nacional, tomasse por «base das suas diligencias e trabalhos para conseguir tão «desejado fim, a utilidade e interesse do publico, e especial-«mente das classes industriaes.»

A Direcção abraçou unanime estas ponderações de Parada; mas não podendo deliberar-se n'essa sessão sobre a proposta de Araujo Lima, ficou esta para segunda leitura (1).

*

Chegou a sessão de 20 de Junho, e entrou em discussão a nobre proposta de Araujo Lima para que a Direcção procurasse evitar, por qualquer fórma, que o auctor do Methodo fosse constrangido a procurar fóra da terra natal, que tantos serviços lhe devia já, «a sua substancia e a de seus tenros e «esperançosos filhos.»

Depois de alguma discussão, decidiu-se escrever a Castilho, offerecendo-lhe «com a mais sincera dedicação, todos os ser-«viços que a Direcção podesse prestar-lhe» (2).

*

O Presidente Faria Guimarães desempenhou-se do encargo com esta carta, que é verdadeiro modelo de cortezia e generosa benevolencia:

Ill.mo Sr. — Encarregado pelos nossos socios, e meus collegas na Direcção da «Associação Industrial Portuense» de ser pe-

---

(1) Isso tudo é quasi *ipsis verbis* transcripto do *Jornal da Associação*, t. 1, pag. 337.

(2) *Jornal da Associação*, t. 1, pag. 353.

*

rante V. Ex.ª o orgão dos sentimentos que os animam para com a pessoa de V. Ex.ª, e que a triste perspectiva de uma proxima separação mais exalta e exacerba, eu vou, do melhor modo que me é possivel, cumprir essa missão, para mim ao mesmo tempo grata e dolorosa; grata, pela honra que de tal escolha me resulta; e dolorosa pelos motivos que nos obrigam a dar este passo.

A resolução, tomada por V. Ex.ª, de se ausentar do seu e nosso Paiz, posto que tão plena como infelizmente justificada, não póde deixar de ser, para todos os que presam a gloria da sua Patria, uma origem de profunda magua, ao ver assim, quasi impellido pela ingratidão dos seus conterraneos, desapparecer d'entre nós para ir brilhar n'outro hemispherio, mais um dos poucos fachos de pura e clara luz, que allumiam o nosso horizonte social; ao ver assim lançar no já volumoso livro de nossas miserias historicas mais um traço negro de vergonha eterna, e tão indelevel como o que ali cobre o nome do principe dos nossos poetas. Essa magua, porém, senhor Doutor Castilho, ninguem d'entre todos os Portuguezes a soffre tão intensa como nós, os membros da «Associação Industrial Portuense.» Querer justificar o porquê, seria o mesmo que pretender justificar a saudade que punge o discipulo, o amigo, o irmão, e o filho, na despedida do mestre, do amigo, do irmão, e do pae; perguntar por que desde já nos afflige a lembrança da ausencia de V. Ex.ª, seria o mesmo que perguntar por que razão uma nova egreja, a da religião do trabalho, animada de enthusiasmo e de fé viva, se cobre de lucto ao ver que arrancam do seu seio um dos mais fervorosos, dos mais ardentes, dos mais sublimes de seus apóstolos (porque de todas estas alliançcas participa a alliança entre Castilho, e a «Associação Industrial Portuense»)!

E' uma alliança esta ao mesmo tempo social, philosophica, e religiosa; uma alliança de corações, de intelligencia, e de vontades; mas alliança cuja maxima gloria, cujas maximas vantagens, são para esta Associação; por isso, nós todos olhamos como uma verdadeira calamidade a separação que nos ameaça; por isso, nós todos temos o maior empenho em evitar essa calamidade.

Tal é ha muito tempo o assumpto quasi exclusivo de nossas conversações, o problema que mais interesse temos em resolver; mas entre as muitas soluções propostas, faz-nos hesitar na escolha o respeito que temos pela pessoa de V. Ex.ª, e o receio de faltar em algum ponto á escrupulosa delicadeza, que esse respeito nos aconselha. Até que, finalmente, como

unico meio de sahirmos d'estas difficuldades, nos resolvemos a dirigir-nos francamente a V. Ex.ª, patenteando-lhe estes nossos sentimentos, e rogando-lhe se digne, com a mesma franqueza, indicar-nos os serviços que n'esta conjunctura poderemos prestar-lhe; na certeza de que, para conseguir este nosso tão desejado fim, não ha sacrificio a que não estejamos dispostos, pois esses sacrificios, quaesquer que sejam, serão para nós, quando coroados de bom exito, outros tantos motivos de jubilo.

Queira pois V. Ex.ª dispôr do nosso prestimo, e da nossa inteira dedicação, não como quem recebe um favor, mas como quem concede uma graça, pois como graça e favor da fortuna teremos sempre toda a occasião que se nos offereça, de traduzirmos em factos o que agora mal exprimimos em palavras.

Por mim, e como representante dos meus collegas e nossos socios, tenho a honra de assignar-me—De V. Ex.ª o mais constante e sincero admirador, *Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães,* Presidente (1).—Porto, 16 de Julho de 1853.

Foi o portador d'esta eloquente Carta a casa de Castilho, no palacio Sarmento, o honrado José Victorino Damasio.

*

A resposta de Castilho, assim acarinhado tão fraternalmente pela Associação Portuense, demorou-se. Lembro-me porém da impressão profunda que essa epistola memoravel causou no seu destinatario; eu já tinha edade para entender estas coisas. Castilho ficou propriamente o que se chama embaçado; não sabia que dizer, nem comó qualificar esse passo nobilissimo. Minha Mãe chorava torrentes de lagrimas.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Esta carta foi impressa no *Jornal da Associação,* t. II, pag. 141, e na *Tosquia de um camelo,* pag. 34.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 11, pag. 934)

VIII

Relações e conhecimentos pessoaes de Damião de Goes com alguns dos seus contemporaneos

Os trechos que recopilámos dos escriptos de Goes e que apresentámos no capitulo anterior fazem-nos crescer a agua na bocca, na expectativa de revelações importantes ácerca dos acontecimentos mais salientes e dos homens mais em fóco no tempo de D. Manuel. Damião de Goes era ainda uma creança quando se realisaram alguns dos feitos, que alvoroçaram então o reino e deram novo esplendor á civilisação; mas, apezar da verdura dos annos, ainda teve ensejo de presencear muita cousa, de que nos poderia transmittir a impressão pessoal. De certo que Vasco da Gama, Cabral, Tristão da Cunha, D. Francisco de Almeida e outros personagens importantes lhe foram familiares; mas ainda que os não tivesse tratado e conversado com elles, teria ouvido fallar muito das suas acções publicas e particulares e tudo que dissesse a seu respeito, posto que tradicionalmente, seria de um alcance extraordinario. Goes nem sempre teve na mão o pincel de Gaspar Correia. O seu temperamento, mais sisudo e menos audacioso, não dava aos seus pinceis a ardentia pittoresca do arrojado colorista das scenas e das figuras indianas.

Damião de Goes, se não executou sempre com o modelo á vista, se não apanhou as cousas e os individuos em flagrante, se não copiou do natural, ainda assim a sua galeria não é de todo desprezivel, e destacam-se nella miniaturas e paizagens, que são um encanto.

Já passámos deante da vista alguns dos sujeitos que Goes encontrou nas suas viagens. Citaremos ainda um seu compatriota, Christovão Barroso, veador da casa do imperador Maximiliano, homem muito velho, da raça de Mathusalem,

se Goes não se engana ou não lhe erra a edade. Eis o retrato d'este rijo e singular velhinho:

«Este Christovão Barroso conheci eu ainda e vivia na villa de Dendrem, no condado de Flandres, e fôra criado da infanta D. Isabel, filha del-rei dom João da Boa Memoria, mulher do duque Filipe de Borgonha, d'alcunha o bom, per cuja morte ficou com o duque Charles, seu filho, cujo veador depois foi, e do imperador Maximiliano e d'elRei Filipe, seu filho, e do imperador D. Carlos V, filho do dito rei Filipe: seria homem de cento e vinte annos pouco mais ou menos, quando o conheci, tão perfeito e inteiro em seu juizo e boa disposição como se fôra de quarenta, de quem el-rei D. Affonso V e el-rei D. João 2.º seu filho e el-rei D. Manuel se serviram naquellas partes em negocios de muita confiança.» (*Chr. de D. Manuel,* 4.ª parte, cap. 1).

E já que fallamos em homens de certa edade, vem a pêllo citar os dous individuos preeminentes da embaixada que D. Manuel enviou ao imperador da Abyssinia—Duarte Galvão e o padre Francisco Alvares, a quem conheceu pessoalmente. Do primeiro, diz elle que era varão não menos grave nos annos que na prudencia e conhecimento das cousas; do segundo, diz que tambem era edoso e de bons costumes. Eis as suas textuaes palavras: «... cujus capita fuere Eduardus Galuanus vir non minus aetate, q̃ prudentia ac rerum vsu grauissimus, & Franciscus Aluarez, sacerdos, ac Regi a sacris & quoq̃ senex, & moribus inculpatis, *quos vtrosque de facie nouimus* (FIDES).

Como se sabe, Duarte Galvão não chegou a penetrar na Abyssinia, tendo fallecido no estreito do mar Roxo.

Fallando de Tristão Vogado, seu patricio, natural de Alemquer, piedosamente consagra algumas linhas ao valor de que deu mostras nas fronteiras africanas, vindo a morrer desastradamente do ataque de uma leoa, a quem elle com outros companheiros foi esperar. Ao tempo em que Damião de Goes escrevia a Chronica de D. Manuel ainda era vivo seu filho João Vogado (1). (*Chr.*, 1.ª parte, final do cap. 71).

Dos christãos de S. Thomé, das tabuas de bronze contendo os privilegios que os senhores d'aquella cidade concederam ao apostolo, trata detidamente Damião de Goes, como quem foi

---

(1) No cap. 46 da 3.ª parte cita ainda, sem mais pormenores um, Lopo Vaz Vogado, de Alemquer, que foi na expedição do duque de Bragança á conquista de Azamora.

informado directamente por Pedro de Sequeira, *homem a quem se póde dar credito,* que teve uma parte importante no descobrimento e revelação d'estas inscripções, de que mandou um treslado em linguagem portugueza a D. João III, treslado que se devia conservar na Torre do Tombo, mas que o nosso chronista declara com magua não ter encontrado. Os monumentos originaes estavam na nossa feitoria de Cochim. Pedro de Sequeira havia sido nomeado thesoureiro do deposito das mercadorias d'esta cidade a 28 de janeiro de 1538 (1) e foi em 1544 que elle tratou com o bispo de Cranganor, Jacob, caldeu, do descobrimento das inscripções. (Goes, *Chr. de D. Manuel,* 1.ª parte, cap. 98).

Um dos informadores mais curiosos de Damião de Goes foi sem duvida Balthezar de Castro, de quem nos transmitte uma graciosissima anecdota, que parece ter sido maliciosamente inventada pelo abalisado escriptor para fazer a mais espirituosa e acerba critica da nossa mania legislativa. Põem-na elle todavia na bocca de Balthezar de Castro, a quem devemos tornar responsavel da authenticidade do facto. Balthezar de Castro estivera na Africa occidental na côrte do Rei do Congo, a quem el-rei D. Manuel mandara diversos objectos de presente e entre elles as Ordenações do Reino, recentemente estampadas, não para que elle as admirasse como primor typographico, mas para que as fizesse adoptar no seu reino. O monarcha africano leu attentamente a obra, e depois de madura reflexão disse ao nosso compatriota.

—Castro, que castigo se applica em Portugal a quem põe os pés no chão?

Isto como quem queria significar que as leis portuguezas eram tantas, tão vexatorias, intrincadas e difficeis de pôr em execução, que mal pareceria que elle as quizesse perfilhar, brindando com ellas os seus subditos, que ainda eram bastante selvagens para comprehender os seus beneficios e subtilezas. A ironia não podia ser mais fina nem mais acerada a critica (2).

Mestre Antonio era um bom cirurgião que vivia em Tanger por 1516, e que Goes conheceu. A seu saber e pratica de algebrista recorreu o almocadem de Arzilla, Gonçalo Vaz, que

---

(1) Vide documento n.º 13.

(2) Goes, *Chr. de D. Manuel*, 4.ª parte, final do cap. 3. Veja-se tambem o artigo que a respeito de Balthezar de Castro publicámos na 2.ª parte da nossa *Memoria sobre os trabalhos nauticos dos portuguezes nos seculos XVI e XVII.*

tinha ficado com uma perna mais curta em resultado de uma ferida que recebera.

Uma das biographias mais sympathicas, mais expressivas traçadas por Damião de Goes é a de Gregorio da Quadra, que tendo servido no Oriente, depois de naufragar, soffreu muitos trabalhos, perigrinando por muitas terras, de que era depois um mappa e descripção ao vivo. Goes deleitava-se com a sua conversa pittoresca e instructiva, cortada de lanços aventurosos e de casos de lastima. «Eu o communiquei alguns dias, e em suas praticas conheci delle ser temente a Deos, do que deu claro testemunho na vida que tomou pera de todo acabar em seu seruiço, segundo lho eu muitas vezes ouvi contar.» (*Chr. de D. Manuel,* parte 4.ª, cap. 54).

D'este Gregorio da Quadra não encontrámos até agora nenhum documento em registo official.

Numa nau que ia de Maldiva para o estreito de Meca tomou Affonso de Albuquerque um mouro, pratico nas cousas da Abyssinia e de outras provincias, o qual mandou de presente a D. Manuel. Em Portugal baptisou-se, recebendo o nome de Miguel Nunes. Damião de Goes chegou a conhecel-o, mas não diz como nem quando, limitando-se a informar que el-rei se servira d'elle em cousas de seu serviço na India. (*Chr. de D. Manuel,* parte 2.ª, cap. 36).

Não é este o unico homem do Oriente, de quem Damião de Goes nos falla como testimunha ocular. Do naire que el-rei de Calicut mandou á côrte de D. Manuel para cá observar os nossos usos e costumes e aprender a nossa lingua, se lembra elle muito bem. Fez-se tambem christão e ficou-se chamando D. João. Foi a elle proprio que ouviu dizer que o seu soberano tinha um rubi tamanho como ovo de franga e tão perfeito que de noite dava de si claridade como candeia. (*Chr. de D. Manuel.* parte 2.ª, cap. xi).

Em 1521, no ultimo anno do reinado e da vida de D. Manuel, chegou a Lisboa uma armada de venezeanos, cujo almirante Alexandre de Pesaro vinha encarregado de uma missão diplomatica, a qual tinha por fim celebrar com o nosso paiz um contracto relativo ao trafico das especiarias, de que os estados de Veneza se viam desapossados pelo descobrimento do caminho maritimo da India. D. Manuel não accedeu neste ponto ás propostas da embaixada, embora consentisse noutros de secundaria importancia. Alexandre de Pesaro não ficou, como era natural, completamente satisfeito, posto que mostrasse cara alegre, presenteando a nossa côrte com baixellas de crystal, em cuja arte as fabricas de Veneza gosaram sempre de mere-

cida fama, recebendo em troca dadivas de cousas orientaes, que o deviam alegrar. Damião de Goes assistiu por certo á recepção pelos pormenores de exterioridade com que a descreve, e mais tarde encontrou-se na capital da republica do Adriatico com aquelle almirante, que lhe fez muito bom acolhimento, assim como costumava fazer a todos os portuguezes que passavam por ali... *e fez sempre em Venesa, onde o eu ainda conheci e conversei, muita honra e cortesia aos portugueses, offerecendo-lhes sua amisade e prestemo quando lhes qualquer cousa d'elle cumprisse.* (*Chr.*, parte 4.ª, cap. 81).

Outro almirante italiano commemora ainda incidentalmente Damião de Goes, sem todavia declarar, como succede com o anterior, que o tratasse ou conhecesse pessoalmente. Era nem mais nem menos que André Doria, um nome de reputação europeia. Em 1516, quando el-rei de Fez veio pôr cêrco á Arzilla, residia nesta cidade um negociante genovez, entendido tambem em cousas de fortificação, pois era elle o mestre que fazia os reparos e contramuros da estancia do sino. Chamava-se Francisco Doria, *primo com irmão de André Doria, que do nosso tempo foi um mui conhecido e temido capitão nas cousas do mar*. (*Chr.*, parte 4.ª, cap. 5).

Foram numerosos os bombardeiros ou artilheiros allemães que vieram servir nas nossas galés, no periodo mais effervescente do nossó dominio e conquista ultramarina. Goes lembra-se de um d'elles, não só pelos seus feitos e serviços, como por o ter conhecido depois em Anvers, onde vivia paredes meias com a nossa feitoria.

Descrevendo o sitio da fortaleza de Cananor, tão briosamente defendida por Lourenço de Brito, diz o seguinte:

«N'esta pressa veo á memoria de Lourenço de Brito que estava na fortaleza um tiro mais grosso e mais furioso que as spheras e camellos, a que chamam *serpe,* pela qual mandou logo, e em tão boa hora lhe pos o condestabre Rutgerte Geldres o fogo, que levou uma das sacas em pedaços no ar, ao que os nossos deram uma grande grita, louvando a Deus pela mercê que lhes fizera, de maneira que com este tiro lhe desmanchou o condestabre tantas das sacas que teve a outra artilheria logar pera dar nos imigos, em que fez tamanho estrago que tomaram por partida alargar-se da tranqueira com deixarem muitos mortos no campo. Este Rutgerte Geldres conheci eu na cidade de Anvers, onde era casado, homem nobre, e vivia junto da casa da feitoria e consulado da nossa nação e era homem bem pratico nas cousas da India, e foi na tomada de Goa e Malaca com Afonso d'Albuquerque e em

os mais dos feitos notaveis que se em seu tempo lá fezeram, do que quiz aqui fazer breve menção pelo elle merecer.» (*Chr.*, parte 2.ª, cap. XVI).

D'este Rutgerte ou Rogel de Gueldres ficou rasto assaz honroso no registro dos nossos archivos. E' nem mais nem menos que uma carta de D. Manuel, de 13 de junho de 1515, em que confirma o grau de cavalleiro, que lhe dera D. Francisco d'Almeida. Ahi se desenrola, como fita luminosa, incandescente do fogo das balas e acremente perfumada pelo cheiro da polvora, a folha dos seus serviços, em que tanto avulta a sua sciencia de engenheiro de fogos, como a sua bravura de soldado. Na terra e no mar fôra egualmente prestimoso. Assistira á tomada de Quiloa e de Mombaça, ao incendio das naus e casas de mouros; no cerco de Cananor destruiu com os seus engenhos as bombardas dos inimigos e os castellos dos elephantes que traziam; deante da cidade de Diu cooperou na derrota da armada dos rumes do Grão-Soldão; não faltando tambem na destruição e queima de Dabul. Em concorrencia com o alvará do viso-rei e como que assellando-o, a par da confirmação de D. Manuel, attestavam o seu valor as feridas que recebera, de que trazia patente no rosto as cicatrizes (1).

Affonso d'Albuquerque tambem premiou o auxilio que lhe prestara na tomada de Benastarim, ordenando a Francisco Corvinel, feitor de Goa, que lhe désse em paga trinta cruzados de ouro. O respectivo mandado é de 18 de novembro de 1512 (2).

(Continúa.)

SOUSA VITERBO.

---

(1) Vide documento n.º 14.
(2) *Cartas de Affonso d'Albuquerque*, tom. 2.º, pag. 99.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

(Cont. do n.º 11, pag. 942)

Era mui conveniente que Deus désse lei nova. Assim porque a lei antiga era figurativa do Messias, e vindo ella havia de acabar, porque vindo o figurado acaba a figura, e a sombra desapparece á vista do sol: como tambem porque não parecia conveniente, que pois Deus egualmente é Deus, Senhor, e creador de todos deixasse de governar a todos com lei, e em algum tempo désse alguma que fosse commum a todos. E é certo que a lei antiga foi sómente dada ao povo judaico, nem obrigava os gentios a recebel-a, e se podiam falar naquelle tempo guardando só a lei da natureza. A este só povo foi promettida, e a elle só promulgada, e delle só ter a lei dada pelo Ceu se presava, como diz o propheta David. *Nõ fecit taliter omni nationi, et juditia sua nõ manifestauit eis.* Fez-lhe este favor, porque delle havia de nascer segundo a carne. Porém depois de Deus vir ao mundo, e se fazer homem, razão era que a todos désse lei, e a todos obrigasse observancia della. Veiu o Messias Christo Jesus verdadeiro Filho de Deus, deu lei para todos: não a quizeram os judeus aceitar, ficaram sem lei escripta, porque acabou: sem a da graça, porque a não aceitaram, ficaram destruidos, e acabados de todo sem republica, e sem Deus. *Diruam maceriam eius, et erit in conculcationem.* Tirou-lhe o muro de lei com que os defendia, ficaram abhorrecidos de Deus, abominados dos homens lançados fora de sua patria, sem reino, sem republica, sem templo e sem sacerdocio, excluidos entre todas as nações dos officios, e honras publicas, ficaram infames, indignos de todo o tracto, e commercio humano, não se lhe consentindo tratar mais que em cousas vis, e baixas. E justo era que quem abominou ao proprio Filho de Deus, ficasse abominado de todos. Neste estado estão os judeus em si. O estado em que nós estamos tendo os judeus entre nós é, que vivemos com a sua companhia offendidos no tracto, menoscabados na honra;

e arriscados na fé. E' certo que os judeus que entre nós se fingem christãos, nos roubam as fazendas, nos tiram as vidas, e nos profanam os sacramentos. As historias estão cheias de exemplos dos males que os judeus manifestos em todas estas cousas fizeram aos christãos. Muito peiores são os occultos. S. Bernardo. *Longe plus nocet falsus catholicus, quam si verus appareat hæreticus.* Muito mais prejudicial é o catholico fingido, que o herege manifesto. Porque do manifesto precatamo-nos, e tractamol-o sempre com cautela: e do catholico fingido, não nos tememos, e com á apparencia que tem de christão executa em nós o animo venenoso de herege: *Non potest erga homines esse fidelis,* diz o direito, falando dos judeus, que depois de baptizados se prevertem. *Qui Deo extitit infidelis:* como é possivel que guarde fidelidade aos homens, quem é infiel a Deus? Por confissões suas nos consta, que em toda a materia a pretenção dos judeus é enganar os christãos.

Vivemos os naturaes deste reino afrontados com as outras nações. Porque são tantos os judeus portuguezes que saem deste reino, e vivem em os outros em que ha judiarias publicamente como judeus, entrando nas synagogas, e guardando os ritos, e ceremonias judaicas, que vem a conceber opinião que todos os portuguezes são judeus: e assim negam muitos entre outras nações serem portuguezes, pelos não terem nesta conta. Afrontam os judeus este reino para com os estrangeiros: afrontam a sua propria nação dentro no mesmo reino. Porque ainda que não podemos negar, que ha muitos da nação hebreia que são verdadeiros christãos, e guardam, e conservam inteiramente a fé de Christo, como se collige de S. Paulo, quando diz. *Cæcitas ex parte contigit in Israel.* Os muitos judeus que de todos os estados cada dia vemos descubertos, fazem que geralmente de todos quasi se presuma, ou cuide mal.

Temos com a companhia dos judeus arriscada a fé, por quão perigosa foi sempre a communicação com os apartados della, de que tantos vimos prevertidos. Ao seu povo mandava Deus que quando entrasse na terra de promissão não tractasse com a gente della: que entre uns, e outros, não houvesse casamentos. *Quia seducet filium tuum, ne sequatur me, et vt magis seruiat Dijs alienis:* Porque vos hão de fazer apartar de mim, hão-vos de enganar, e trazer ao culto de seus falsos deuses. Não pode ficar limpo quem tractar cousas immundas. *Qui tetigerit picem inquinabitur ab ea,* diz o Espirito Sancto, vinagreira, ou lhe lançeis agua, ou vinho tudo corrompe, e

faz vinagre. Está muita parte desta nação judaica tão corrupta pelo judaismo, que tudo o que se lhe ajuncta faz judeu. Misturam-se por nossos peccados dalguns annos a esta parte com estes judeus pervertidos, que destes falo, gente de melhor qualidade: corromperam-se, e fizeram-se judeus como elles. Ha muito poucos annos que nos autos da fé saíam sómente judeus baixos, e cominheiros, vede agora o que sáem nos autos da fé, e o que neste temos presente, muitos ecclesiasticos, religiosos, bachareis, licenciados, doutores e lentes, apparentados com gente nobre, com ametade sómente, um quarto, e um oitavo de christãos novos, confitentes, e convencidos de judaismo. E não vos pareça que são testemunhos falsos de gente presa: porque cada dia vem ao sancto tribunal da inquisição acusar-se voluntariamente muitos que não têem de christãos novos, mais que uma parte mui pequena, dizendo que se apartaram da fé de Christo, e se passaram á crença da lei de Moysés persuadidos por parentes, e amigos que vivem na mesma crença. Vemos logares, e cidades em que se descobriu o judaismo, que quasi todos os christãos novos dellas eram judeus. Como foram, Beja, Evora, Thomar, Coimbra, Porto, Escarigo, Freixo, Dinamão e outros.

Todos os meios se têem buscado para reduzir os judeus deste reino á fé, e verdadeiro conhecimento de Christo Jesus Senhor nosso verdadeiro Deus, e Messias promettido na lei: cada vez são peores. Quatro perdões geraes se têem concedido neste reino a toda a nação dos christãos novos: muitas graças geraes para que confessando suas culpas ao ministro determinado os absolvessem, e lhes perdoassem honras, e fazendas: com os braços abertos estão as inquisições perpetuamente esperando a todos os que voluntariamente vierem a ella buscar remedio, para os receber com a piedade determinada pela egreja, não lhes confiscando fazendas, nem nos tirando a autos publicos. Que proveito se tira, e tem tirado de tanta misericordia? O que vemos é, que quantos mais favores lhes fizeram, tanto se desaforaram mais, e tanto, ou cresceu mais, ou se descobriu mais o judaismo nelles. Porque deste ultimo perdão geral, que foi no anno de mil seiscentos e cinco, tem saído nas inquisições deste reino cousa de duas mil pessoas por judaismo. Podemos dizer desta gente o que S. Ignacio diz dos soldados, que o levaram preso a Roma; *Terra, marique cum bestijs de pugno, noctu, diuque alligatus decem Leopardis, quæ est militaris custodia.* Na terra, e no mar peleijo com feras, atado estou a dez leopardos, quaes são estes soldados que me guardam, cuja natureza é tal,

Qui et beneficio affecti peiores fiunt. Que quanto melhor tratados, mais se endurecem: com os beneficios se fazem peiores. Ja o propheta David disse isto do povo judaico, que só acudiam a Deus quando os castigava, *Cum occideret eos quærebant eum, et reuertebantur: et diliculo veniebant ad eum.* Favorecia-os, sustentava-os, defendia-os de seus inimigos fazia-lhe infinitas mercês, quanto ellas eram maiores, tanto mais offendiam a Deus que assim os tractava, cada dia se apartavam delle, e adoptavam idolos.

Chegou o desaforo desta gente apartada da fé a tanto estremo neste reino, onde receberam tantos beneficios, que publicamente se oppõem contra o sagrado tribunal da sancta inquisição, pretendendo infamal-o com testemunhos falsos, e destruil-o, e á fé com pretenções iniquas. Não direi quaes sejam, por não pertencer a este logar. Só digo que nas que alguns, que não sabem as materias muito de dentro, os poderão ter por razoados, e haver que falam como zelosos da fé: nessas pretendem mais a destruição della, e do tribunal, e ministros que a defendem. Não convém declarar agora mais nesta materia: mas julgue cada um de nós se os que isto pretendem são christãos, ou judeus. Christãos não parece que podem ser. Porque como se compadece com um animo christão saír de sua casa, largar seu trato, gastar, e offerecer seu dinheiro para favorecer apostatas endurecidos em seu erro: pois é certo, e consta por suas confissões proprias, que nenhuns de quantos foram judeus antes do perdão geral deixaram de o ser depois delle, nem se arrependeram do judaismo em que viviam? como se compadece com um animo christão procurar que as sanctas leis, e justo procedimento do sancto officio, se não guardem, quando vemos com experiencia de tantos annos os bens que delle tem resultado á fé, e ao reino? se são judeus, como se ha de cuidar que pretendem o bem da religião christã, é da inquisição que a conserva? A verdade é, que nos bens, é commodidades que offerecem, vae o engano encoberto; não o conheceis muitos de vós, mas conhecemol-o nós, pela experiencia que temos delles. Filippe rei de Macedonia tendo cercado Athenas, mandou dizer aos athenienses, que levantaria o cerco com tanto que lhe entregassem dez oradores, quaes elle nomeasse. Posta a petição em conselho disse Demosthenes, que se não enganassem com ella, porque a condição que lhes offereciam, como proveitosa á republica, era ordenada a destruil-a. E propoz-lhe esta parabola.

Tractaram os lobos, diz elle, de fazer concerto com os

pastores, dizendo que se acabassem brigas, e paixões, que fossem amigos, e não houvesse entre elles mais desavenças, que para isto era necessario tirar occasião dellas: que os cães, os mastins que guardam o gado eram a causa dos odios, e paixões, que entre elles havia, que os matassem, e ficariam quietos. Não entenderam os pastores o engano, mataram os cães, cuidando com isto alçançar a quietação que pretendiam, e esta mesma foi a causa de perderem o gado porque trabalhavam tanto. Porque tanto que os lobos viram mortos os cães que defendiam as ovelhas, deram sobre ellas, e acabaram-nas de todo. Lobos são estes judeus apartados da fé, como lhes chamou Christo nosso Senhor. *Qui veniunt ad vos in vestimentis ovium intrinsecus autem sunt lupi rapaces.* A apparencia é de ovelhas, mas a natureza de lobos, os mastins, que defendem o rebanho de Christo são os inquisidores apostolicos, e mais ministros da fé, e os prégadores evangelicos. Se estes faltarem que será de nós? O conde dom Julião persuadiu a el-rei dom Rodrigo, segundo dizem as historias, que derrubasse os muros ás villas, e cidades, e tirasse as armas a seus vassallos; porque em um reino de paz tudo isto se effectuava. E a pretenção era entregar Hespanha aos mouros, quando a visse com menos defensa. Os ministros da sancta inquisição, e os prégadores, são os muros que guardam a fé; suas leis, seus estylos, e sua doutrina, as armas que a defendem. Formar, e inventar pretenções contra a inquisição, dizer mal de seus ministros, e de seu procedimento, murmurar dos prégadores que zelam a fé, é querel-a destruir: é matar os mastins que defendem o rebanho de Christo: é derrubar os muros com que se ampara, e tirar as armas com que se defende. Desculpam-se dizendo, que não reprovam o que é bom, se não o que lhes parece mal, e isto com zelo christão. Com poucas palavras mostrarei claramente, que não fazem isto como zelosos, se não como judeus. Quando os prégadores reprehendem os deshonestos, os deshonestos se queixam; quando reprehendem os officiaes que furtam, magoam-se os que sabem de si que não ministram o officio fielmente; quando dizem contra o mau governo sentem-se os governam mal. Pouco lhe dá ao ladrão de dizerem mal do deshonesto, nem ao deshonesto de dizerem mal do ladrão. Pergunto pois, quando prégamos contra a perfidia judaica, quem ha de murmurar de nós, o que é christão, ou o que é judeu? Claro está que o que é judeu. O sancto tribunal da inquisição contra muitos crimes procede, e o modo de proceder em todos é o mesmo.

Murmura o nefando torpe, quando vê castigar um nefando, diz blasfemias o herege estrangeiro quando vê prender outro similhante; soffre mal que se prendam judeus, que se castiguem, e proceda contra elles, só quem é judeu. E esta é a verdade. Que o homem da nação hebreia que é verdadeiro christão, parece-lhe isto muito bem.

O que importa é tractar de remedio, assim para os judeus, como para nós. Para os judeus, para o estado em que estão de cegueira, e infidelidade, nenhum remedio ha melhor, que o do sancto tribunal da inquisição: cujo intento é averiguar a verdade nas materias da fé, e reduzir os que nella andam errados, e trazel-os ao verdadeiro conhecimento de Jesu Christo Deus, e o Messias promettido na lei. Tracta-se neste tribunal sancto da averiguação da verdade, com o maior cuidado, e diligencia que se pode imaginar: de sorte que se é possivel em juizos humanos não haver erro, nelle se acha a verdade pura. Tribunal de anjos, em que não ha paixões, nem respeitos humanos, e só com os olhos em Deus, e no bem da fé se tractam as materias della. Não se contentam os justos ministros deste tribunal com as provas que de ordinario bastam para condemnar. As provas hão de ser maiores: as testemunhas mais examinadas: os indicios mais provados: as conjecturas mais claras: as confrontações mais evidentes: as razões que pode haver de inimizade, e suspeição procuradas com todo o cuidado, não só quando os presos as allegam, mas em particular os proprios inquisidores procuram, e solicitam saber se as ha, para que os presos não possam ser condemnados innocentemente. O em que consiste ser um inquisidor bom inquisidor, é em averiguar melhor a culpa, ou innocencia do preso, e em ser melhor procurador da sua causa. E se em todo o tempo o sancto tribunal da inquisição esteve em este estado, não o está hoje menos; e dissera que estava nisto melhorado, se as comparações não foram odiosas. O que posso affirmar sem escandalo é, que nunca os tribunaes das inquisições deste reino tiveram tantos homens de qualidade, e letras, como neste tempo. Donde se pode julgar quão bom será o procedimento, porque a nobreza obriga a se proceder com bom animo, e as muitas letras a que este bom animo se execute acertadamente. E daqui vem descobrir-se neste tempo o judaismo, que em tantos outros esteve coberto. Notam alguns que são os ministros muitos. Pergunto. E é contra razão que sejam os ministros muitos, quando os apostatas são tantos? ou é mais confórme a ella que para tão grande numero de apostatas sejam os ministros mui limita-

dos? Depois de Christo nosso Senhor fazer a eleição dos doze apostolos para principes da egreja, e prégadores do seu evangelho: vendo que o que havia que fazer era muito, e assim que não convinha que os que trabalhassem fossem poucos, escolheu mais septenta, e dois discipulos que fossem prégar pelo mundo, e disse. *Messis quidem multa operarii autem pauci.* Não vos pareça que sem fundamento elejo novos ministros, porque seara grande requer muitos segadores, e poucos não a colhem commodamente. *Rogate ergo Dominum messis, ut mittat operarios in messem suam.* O que convem é pedir ao Senhor que mande mais obreiros. Tantos judeus, tão sagazes, hão mister muitos ministros, e em cada logar um tribunal. A quem parecer bem que haja tantos judeus, parecer-lhe-ha mal que haja tantos ministros; mas a quem parecer bem que esta má herva se arranque, ainda os ministros lhe parecerão poucos.

Tracta-se neste sancto tribunal, e é o seu intento a conversão das almas: o que se procura nelle, com a brandura, e caridade com que Deus quer que a fé se persuada. Desta brandura se queixam alguns que não são judeus, dizendo, que como se ha de usar de tanta misericordia com a gente que se quiz sempre por mal? Enganam-se manifestamente, porque a fé não quer rigores. Está a fé no entendimento, com uma pia affeição na vontade, potencias a que se não faz força, persuade-se o entendimento com razões, affeiçoa-se a vontade ao bem que o entendimento conhece, e leva-se com brandura. Isto quiz Deus significar por Oseas, quando disse. *In funiculis Adam traham eos, in vinculis charitatis.* Não obrigarei aos homens como a brutos, que se não mettem a caminho, se não com vara, obrigal-os-hei como a homens, com razão, e com amor. E quando nossas culpas o obrigam a castigo, nunca delle se aparta a misericordia, *Cum iratus fueris misericordiæ recordaberis,* como diz Habacuc, caśtiga, mas com misericordia: não fere para matar, se não para dar saude, que a tempo o ferro é mezinha. Assim procede o piedoso, justo, e sancto tribunal da inquisição: uma e muitas amoestações: mais, e mais promessas de misericordia: dilatar as vezes as sentenças, e serem as prizões de muitos annos, para averiguar melhor verdades, e dar tempo a pertinazes convencidos, para que conheçam suas culpas, e tractem da emenda dellas, como são muitos dos que aqui temos presentes: e quando a justiça obriga a algum rigor, e a tormento sempre é menor em muita parte, que o que se via em os tribunaes seculares, e dá-se para se saber a verdade segundo as regras

de direito practicadas com a brandura possivel, e não para persuadir a fé.

Os remedios para os males que padecemos com estes apostatas entre nós, não pertencem ao tribunal do sancto officio, se não a el-rei nosso Senhor, e aos que governam em seu logar, que estão obrigados a lhe fazer as lembranças necessarias nas materias que tocam ao bem da fé, e da republica. A Theologia sancta, e os Canones sagrados nos ensinam que os reis não só têem obrigação de tractar do bem temporal de seus povos: mas nas materias espirituaes, e tocantes a fé têem obrigação de acudir, e ajudar aos prelados, e aos ministros ecclesiasticos, quando elles por si sós lhes não podem dar remedio. *Cognoscant principes sæculi,* diz o direito, *Deo se debere esse reddituros rationem, propter ecclesiam quam Christo tuendam suscipiunt.* Entendam, e estejam certos os principes da terra que lhes ha Deus de tomar estreita conta do que por falta sua houver de quebra na fé, e nos bons costumes, quando a brandura da egreja não bastar. *Dissipat impios rex sapiens,* diz o Espirito Sancto; o rei que de proposito tracta de Deus, não consente máus em seu reino. E particularmente nas materias da fé, diz S. Jeronymo, todo o descuido é prejudicial, *Arrius* diz elle, *in Alexandria vna cintilla fuit, sed quia non statim appresius est, totum orbem ejus flamma populata est.* O descuido que com Arrio se teve em Alexandria, aonde era uma pequena faisca, foi occasião de se accender tanto, que veiu abrazar o mundo. O judaismo neste reino nunca foi pequena faisca, não bastou a diligencia da inquisição para o extinguir, antes contra todo o cuidado della, cresceu de sorte que está hoje feito um fogo tão grande que tudo abraza. E tendo isto assim, como é, e o vemos, e choramos todos, que razão consente tanto descuido? como se quietam as consciencias dos a que toca buscar remedio, sem tractarem delle mui de proposito? Senhores sou velho, e irei muito cedo dar conta a Deus de mim, não a quizera dar tambem de vós. Vivo com um grande escandalo que hei de dizer neste logar, porque entendo me obriga a consciencia. Vejo que se se dá um alvitre em materia de fazenda para acrescentar mais dous mil cruzados de renda á corôa real, logo os ministros ordenam que se faça juncta, buscam presidente, e ministros que tractem a causa com muito cuidado: e crescendo o judaismo neste reino tanto, corrompendo-se a fé, e não bastando a reparal-a a diligencia, vigilancia, e contínuo trabalho dos ministros do sancto officio; não vejo mandar ajunctar homens doutos, experimentados, zelosos, e tementes a Deus

para que tractem do remedio mais conveniente para o augmento da fé, e remedio desta republica: e se algumas cousas se tractaram em algum tempo, e se apontaram remedios, segundo as propostas que então se fizeram, nada se deu á execução. A escriptura sagrada está cheia de ameaços, e castigos que Deus deu a alguns reis descuidados em destruir os idolatras: e das promessas, e mercês feitas aos que os destruiram. Opinião é de muitos homens doutos, e que com prudencia, e temor de Deus consideram as cousas, que uma das causas de que procedem os males, e os trabalhos que este reino padece ha tantos annos, é os muitos judeus que entre nós vivem.

S. Ambrosio notou que a barca em que Christo nosso Senhor ia com seus discipulos padeceu tormenta, porque nella estava judas. E se um judas na presença de Christo foi occasião de tão grande tormenta, que farão, entre gente tão pouco reformada, tantos judas, que tantas offensas fazem cada dia a Christo, e aos sacramentos da egreja? Matou Phinees os dous deshonestos, por haver sido esta culpa occasião de muitos idolatrarem: e por esta causa levantou Deus a mão do castigo do povo, como disse a Moysés. *Phinees auertit iram meã à filiis Israel.* Se o zelo de Phinees aplacou a ira de Deus contra um povo que tantas vezes idolatrava, como não podemos esperar que Deus nos dê remedio sendo christãos, e conservando perfeita, e inteiramente a fé, se com zelo della procuraremos remedio contra seus inimigos? Tractando S. João da guerra que no ceu houve entre os bons anjos, e os máus, diz que sendo os máus lançados fora, ouviu uma voz que dizia, *Nunc facta est salus, et virtus, et regnum Dei nostri,* agora ficou o reino de Deus seguro. Querendo significar, com encarecimento, que com tão má companhia até o ceu parece que estava arriscado. Seguro estava o ceu, que estava nelle Deus, não o está o reino onde estamos grandes peccadores. Busquem-se, e appliquem-se remedios que não faltam: lance-se a apostasia fora, *Et erit salus, et virtus, et regnum Dei nostri,* segurar-se-ha o reino, conservar-se-ha a fé, crescerá a virtude, será Deus de nós bem servido, levantará a mão do castigo, dar-nos-ha abundantemente sua graça com que todas nossas obras lhe sejam gratas, de sorte que por ellas nos dê sua gloria. *Ad quam nos perducat, etc.*

LAVS DEO.

(Continúa). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

SUPPLICIO DE GOMES FREIRE

NOTAS

(Cont. do n.º 11, pag. 958)

A sentença e os embargos.—A sentença proferida pelo tribunal de Inconfidencia é volumosa. Foi publicada alguns dias depois das execuções, e consta de oitenta paginas in-folio.

Não transcreve os depoimentos das testemunhas, o que é natural porque a devassa foi secreta, e até se permittiu a alguns depoentes conservarem o anonymo.

Traz os interrogatorios dos réus e a comminação das penas.

Vamos apresentar esta ultima parte nos olhos dos nossos leitores:

. . . . . .

Por tanto, e mais dos Autos hão por desautorados, e privado de todos os Privilegios, Honras, e Dignidades, de que gozavão neste Reino de que egualmente hão por desnaturalisados os Réos José Joaquim Pinto da Silva, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manoel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrade, Henrique José Garcia de Moraes, José Francisco das Neves, e Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, que se constituirão Réos do horrorosissimo Crime de Lésa Magestade de primeira cabeça e alta traição, classificado no paragrafo 5.º do Titulo 6.º da Ordenação do Livro v, e por isso incursos nas penas, que lhes são impostas pela mesma Ordenação no paragrafo 9.º, e os condemnão a que com baraço e pregão, sejão levados o Réo Gomes Freire de Andrade á forca, que se ha de levantar fóra da Fortaleza de S. Julião da Barra, onde se acha prezo, e os mais acima nomeados á forca, que se ha de levantar no Campo de Santa Anna, e nella padeção morte de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças, sejão com os seus corpos, tudo reduzido pelo fogo a cinzas que serão lançadas ao mar e outro sim os condemnão em confiscação e perdimento de todos os seus bens para o Fisco e Camera Real, com effectiva reversão,

e incorporação na Corôa dos de Morgado, Feudo, ou Fôro, constituidos em bens, que sahissem da mesma Corôa, no caso de os haver, na forma da dita Ordenação do Livro v Titulo 6.º paragrafo 16.º e do Alvará de dezesete de Janeiro de mil setecentos e cincoenta e nove.

Nas mesmas penas condemnão os Réos Pedro Ricardo de Figueiró, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e Maximiano Dias Ribeiro, que se associárão á infame Sociedade, e criminosa Confederação, menos quanto a serem os seus corpos, e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinza.

E condemnão o Réo Francisco Antonio de Sousa em degredo por toda a vida para o Reino de Angola, e em confiscação de todos os seus bens na forma sobredita.

Condemnão tambem o Réo Antonio Pinto da Fonseca Neves em dez annos de degredo para Moçambique, e em confiscação d'ametade dos seus bens para o Fisco e Camera Real, na forma sobredita. E ao Réo Francisco Leite Sudré da Gama condemnão em cinco annos de degredo para o Reino de Angola.

Condemnão o Réo Frederico, Barão d'Eben, a que seja expulso do Reino unido de Portugal, Brasil e Algarve, sahindo da Cadêa, em que se acha, directamente para bordo do Navio, que o conduzir, depois de assignar termo de não entrar mais em qualquer dos Dominios do dito Senhor com a comminação de ser degredado para hum dos Presidios de Africa por toda a vida, no caso de contravenção. E absolvem os Réos Verissimo Antonio Ferreira da Costa, e Christovão da Costa que julgão sem culpa provada, e mandão, que sejão soltos, e restituidos á sua boa opinião, e fama; e condemnão a todos os Réos nas custas dos Autos. Lisboa quinze de Outubro de mil oitocentos e dezesete—Gomes Ribeiro—Leite—Doutor Velasques—Doutor Guião—Araujo—Ribeiro Saraiva—Com huma Rubríca do Desembargador Procurador da Corôa.

D'esta iniqua sentença recorreram os réus, mas só lograram alcançar um accordão ainda mais iniquo, em que a pena dos primeiros onze foi aggravada. Eil-o:

ACCORDÃO SOBRE OS PRIMEIROS EMBARGOS

Accordão em Relação, etc. Sem embargo dos Embargos, que não recebem por sua materia, cumpra-se, e execute-se a Sentença embargada, com a declaração de que os Réos

condemnados á morte de garrote nas forcas, sejão nellas enforcados; e paguem as custas accrescidas. Lisboa dezesete de Outubro de mil oitocentos e dezesete—Gomes Ribeiro—Leite—Doutor Velasques—Doutor Guião—Araujo—Ribeiro Saraiva—Com huma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

Gastaram dois dias na confecção d'esta peça juridica, tão revoltante como assombrosa, mas lavraram tambem, com ella, a sua propria condemnação.

Ainda a uma segunda instancia das pobres victimas, responderam no proprio dia com o seguinte

ACCORDÃO SOBRE OS EMBARGOS DE RESTITUIÇÃO

Accordão em Relação, etc. Sem embargo dos Embargos de restituição, que não recebem, vistos os Autos, cumpra-se, e execute-se a Sentença embargadas e paguem os Réos as custas accrescidas. Lisboa dezesete de Outubro de mil oitocentos e dezesete — Gomes Ribeiro, — Leite, — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — Ribeiro Saraiva — Com huma Rubríca do Desembargador Procurador da Corôa.

Já não havia mais que esperar. Era preciso satisfazer o rancor de que estavam animados os governadores e o marechal britannico, por isso inuteis se tornariam todos recursos dos condemnados.

Pereira Forjaz, secretario do governo, já na vespera desenvolvera toda a sua actividade para que não faltassem as barricas de alcatrão necessarias para as sinistras fogueiras que deviam accender-se na esplanada de S. Julião e no Campo de Sant'Anna.

*

Recompensas.—Tanta iniquidade não ficou sem premio. Os governadores do reino souberam compensar largamente, como vamos ver, a subserviencia dos que se prestaram á execução da espantosa tragedia.

Pedro Pinto de Moraes Sarmento teve uma pensão de 600$000 réis, dizendo o decreto que lhe era concedida em *contemplação da sua lealdade e bons serviços*. Foi-lhe depois accrescentada a mercê com uma capella em Borba.

José d'Andrade Corvo de Camões teve tença de 800$000 réis e outra capella em Abrantes.

José de Sá Pereira Ferreira Soares, foi despachado desembargador para a Relação do Porto.

O ajudante do intendente, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro foi nomeado desembargador da Casa da Supplicação.

Este ultimo requerera, em 1818, não só a graça que lhe foi concedida, mas tambem a commenda de Christo. Os regentes deferiram a primeira parte do pedido, dizendo que era digno de premio o supplicante pelos serviços prestados no processo de 1817, mas negaram a concessão da commenda. Lembraram-se, provavelmente, d'aquella quadra celebre que termina assim

Foram pôr a cruz de Christo
A quem poz Christo na cruz.

O escrivão do processo, Luiz Gomes Leitão de Moura, foi agraciado com a tença de 200$000 réis.

O padre Antonio José Guião, um dos juizes, foi agraciado com a procuradoria da fazenda. Este sacerdote pouco digno, que manchou de sangue os vestes sacerdotaes assignando uma sentença de morte, impetrara primeiramente, cremos que da camara ecclesiastica, a precisa dispensa para a pratica de tal acção. E' claro que a permissão se não fez esperar. Pois se o patriarchado de Lisboa ordenou que se cantasse em todas as egrejas um *Te-deum* em acção de graças pelas execuções!

Miseraveis, como se a dispensa, fosse lá de quem fosse, pudesse absolver um padre de transformar a sua missão de caridade e paz, em instrumento de execraveis atrocidades!

Porém, a recompensa mais inaudita, mais horrorosa, foi a do juiz de inconfidencia, Antonio Gomes Ribeiro. Esse obteve para seu filho, em 1820, a commenda de Santa Maria de Midões, que fôra confiscada a Gomes Freire.

A castigar tão desaforada protervia appareceu então um pasquim com a seguinte quadra:

Com a commenda do Gomes
Gomes foi recompensado,
Como vil algoz herdando
Despojos do condemnado.

Transcrevemos tambem um soneto que appareceu em San-

tarem, relativo ás recompensas obtidas pelos algozes de Gomes Freire e de seus companheiros:

Honra, zelo, virtude e probidade,
São nomes vãos, phantasticos direitos,
São palavras vasias de conceitos,
De que mofa e desdenha a nossa idade.

Traição, dolo, perfidia, iniquidade,
Hoje, em vez d'aversão, criam respeitos,
Têm o nome acções vis, d'heroicos feitos
Pune-se o merito, ama-se a maldade.

Mais clara do que a luz do claro dia,
Vê-se a prova no caso, assás notorio
Que enche d'assombro a lusa monarchia:

Pois se dá, se não mente o relatorio,
Beca a um, que só alva merecia,
Capella a dois, só dignos d'oratorio.

E' clara a referencia, e justa a censura aos tres denunciantes.

Muitas outras composições poeticas foram inspiradas pelas terriveis execuções de 1817; algumas até são bem conhecidas. Não nos furtamos porém ao desejo de transcrever um soneto, do sr. Antonio José Henriques, motivado pela solemne manifestação que no anno preterito, 1898, se fez em Oeiras, perante o monumento erguido á memoria de Gomes Freire.

O auctor dedicou-o ao humilde auctor d'estas linhas, por ter sido o promotor da referida manifestação. Eil-o:

Bem haja o Povo, que hoje commemora
a perda d'um soldado liberal!
Gomes Freire — o famoso general
que pelos feitos só relembra agora.

A Idéa Nova, o facto, emfim, deplora
como um vil attentado sem egual;
nesse que foi audaz e genial,
e por quem outra, a Patria, ainda chora!

E no emtanto, se em meio da Justiça
o Direito — a Razão então negou,
tem logar a Mentira — aberta a liça.

Pois se a Lei, Gomes Freire trucidou,
de detestavel Lei, oh! Lei submissa...
do Heroe — a grande luz não se apagou!

A revolução de 1820, trazendo ao paiz uma aurora de liberdade, tambem não deixou no olvido os pobres martyres, que foram percursores e primeiras victimas da lucta em prol das regalias nacionaes.

Por determinação das côrtes constituintes foi revisto o processo, e, como é natural, rehabilitada a memoria das victimas, visto que nada mais era já possivel fazer em seu favor. Só aproveitaram os dois degradados que voltaram ao reino.

Corre impresso um folheto, mas é muito raro, com a allegação do advogado Manuel José Gomes d'Abreu Vidal. Intitula-se: *Allegação em grau de revista a favor dos Martyres da Patria* etc. E' de 1822.

Eis o final da sentença de revista proferida por accordão de 22 de maio de 1822:

Mostra-se successivamente: que a esta capital e indescriptivel nullidade, acresceu a de se admittirem na devassa como testemunhas, o primeiro denunciante Pedro Pinto de Moraes Sarmento, que um mez antes havia offerecido a denuncia, escrevendo-a o proprio escrivão d'esta devassa, e variando n'ella mui diversamente sobre a natureza da sociedade denunciada; assim como José de Andrade Corvo e Camões, e o bacharel José de Sá Pereira Ferreira Soares, qualificados com esse caracter de denunciantes, até pelo facto de serem excluidos de imputação, fazendo parte da sociedade punida, o que verifica a representação em que obravam, reunindo-se n'estes individuos o duplicado papel de partes e testemunhas no mesmo negocio, o que encerra tanta barbaridade e absurdo em applicação de principios de jurisprudencia criminal, quanto é certo que pela qualidade de testemunhas, que assumiram aquelles denunciantes, se inutilisou a prevenção da calumnia, que previne a lei do liv. v, tit. II, § 5.º; apparecendo d'esta sorte argumentos mui ponderosos de prevenção, e ardôr parcial com que se conduziu a instrucção d'este processo, confirmando-se este conceito pela ingerencia de outras duas testemunhas da devassa de n.os 17 e 18, inculcados pelo mesmo denunciante Pedro Pinto de Moraes Sarmento, e tão indignos de credito, quanto se patenteiam os motivos de inimisade e suggestão que os induziu.

Provando-se em todo o processo, que o marechal, então commandante do exercito, conhecia desde o mez de abril de 1817 o tecido de projectos, que serviram de pretexto aos procedimentos depois instituidos, reconhece-se pelas mesmas provas, que em logar de se obviarem progressos que condu-

ziram a tanto desastre, tratou-se pelos ardis da simulação dos denunciantes de dar corpo e caracter ao que no principio não podia ter importancia alguma, obrando os mesmos denunciantes com plena affouteza, que lhes dava a segurança da impunidade para atraiçoarem a seu salvo aquelles, que com as apparencias de amisade e da confiança, procuravam precipitar na ultima ruina, como conseguiram por suas suggestões traidoras; de modo que a manifestação feita na policia, foi depois de ultimados todos os preparativos, que deviam consummar um sacrificio premeditado e horrivel, o qual se teria evitado assim como a origem a que se referiu, se o commandante da força armada, que estava ao alcance das investigações, que elle mesmo dirigia, pondo-as opportunamente no conhecimento do governo, fizesse prevenir os terriveis acontecimentos que se seguiram.

Quando se figurava a falta de poder no governo existente, a respeito dos negocios mais insignificantes, appareceu um poder illimitado no caso de maior monta; e quando se ostentava a maior attenção a lisongear a vontade do soberano em assumptos de nenhuma consideração, se postergava seu augusto poder, e seu mais precioso direito de agraciar privando-o de uma opportunidade, que por certo lisongearia o seu coração, poupando tanto sangue, adoçando a sorte de tantas familias desgraçadas, e livrando a nação de um tão terrivel espectaculo. Se o soberano fosse consultado sobre o decidido, no que nenhum inconveniente real se offerecia, póde prever-se qual seria a decisão daquelle que em 2 de janeiro de 1809, quando paixões obscuras exaltava espiritos inquietos para inventarem chimericas traições, havia proclamado a magestosa doutrina, que exprimem as memoraveis palavras que então dirigiu aos povos deste reino na seguinte maneira: não vos esquecendo que o vosso soberano sempre praticou o antigo principio de um imperador romano, que antes queria que se salvassem mil reus, do que fosse punido um só innocente.

Comparando a santidade d'estes principios, a magnanimidade que os ditou e a moderação que inspiram com a acceleração da execução de tantas victimas, sem que se attendesse, além do reflectido, a alguma das excepções, que em diversos casos fazem suspender por nossas leis o exercicio da pena capital depois de imposta; achando-se incluido entre os reus um fidalgo tão distincto, e um general tão respeitavel, como era o infeliz Gomes Freire de Andrade excita-se a desconfiança de que as paixões se introduziram nas funcções augustas da justiça, para lisongear o poder á custa de tão arduos sacri-

ficios. Se nos tempos da jurisprudencia obscura prevaleceu a doutrina sanguinaria, de que nos crimes mais graves era licito transgredir as regras de direito, no tempo em que a philosophia tem procurado desterrear o erro, e sustentar o poder da razão e da humanidade sobre o throno da justiça, a medida da delicadeza no exame das provas, na diligencia dos juizes, na applicação dos principios mais suaves e das doutrinas philantropicas, está na razão da gravidade das accusações, para que nada falte ao accusado em sua defeza, nada se arrisque em seus direitos, ou exacerbe suas dôres.

Reunindo a vehemencia d'estas ponderações com a demonstração positiva da nullidade manifesta, e injustiça notoria, que viciavam o julgado aqui revisto, torna-se incontroversa a revogação das sentenças ex-fol. 157, e as que as confirmavam com a restituição dos direitos dos interessados em tudo que póde caber nas funcções da justiça. Portanto, o mais processo, e o direito constituido na legislação patria, e especialmente estabelecida para a decisão das causas da revista, qual a de que se trata, julgam nullas e injustas as sentenças ex-fol. 157 v., e susceptiveis de variação; declaram os reus, que ainda existem, e os parentes dos que se finaram, restituidos á sua dignidade, as prerogativas, honras, bens e direitos; declaram que não incorreram em nota, ou infamia alguma; absolvem sua memoria; mandam que seus direitos e bens lhes sejam restituidos, relaxando-se quaesquer sequestros, ou embargos, passando-se para tudo o referido as ordens necessarias, e as custas sejam pagas pela maneira que foi provida no aviso de fol. 262. Lisboa, 20 de maio de 1822. = Gomes de Carvalho = Teixeira Homem = Ferrão = Pereira = Dr. Correia = Calheiros = Amaral = Felgueiras = Xavier da Silva = Cabral = Osorio.

Como vencido, quanto ao direito, salvo contra os denunciantes e ajudantes da policia pelo dolo e calumnia = Macedo. Vencido quanto a omissão do direito salvo = Godinho. = Fui presente, Coutinho.

CESAR DA SILVA.

ORIGENS DE VILLA REAL

(Cont. do n.º 11, pag. 950)

Mas, não obstante as vantajosas condições do foral, devemos notar que nem mesmo assim foi possivel attingir o numero de 500 povoadores. E' o que se conclue da seguinte — Carta de fforo per procuraçõ do concelho de vila Real, em que os moradores, por intermedio de João Garcia, abbade de Monçós, e Lourenço Mendez, vizinho de Villa Real, pediram a D. Dinis para pagarem somente á razão de dois maravidis por morador, devendo pagar quatro ou seis aquelle que possuisse duas ou tres courellas:

«En nome de deus amẽ. Sabhã, quantos esta carta virẽ que eu Don Denis, pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue, vi hũa procuraçõ do conçelho de vila Real cõprida e anõdosa, en que era cõteuda, antre as outras cousas, que eles faziã seus procuradores anõdosos, pera me pedirẽ merçee pera esse cõçelho e pera sse auijrẽ comego per razõ de ssa terra, Johãn garcia, abade de monçóós, e Lourenço mẽdiz, ueziõ de vila real, ẽ na qual procuraçõ era cõteudo, antre as outras cousas, que dauã conprido poder aos ditos procuradores de ffazerẽ auẽeça comigo. E derõ lhys cõprido poder dobrigarẽ todos seus bẽes mouis e Rays, En nome do dito cõçelho pera cõprir aquilo que comigo fezessẽ ou podessẽ pera o auer por firme e por estauil. E os ditos procuradores, per poder da dita procuraçõ, pedirõ me que fezesse merçee ao dito concelho. E eu enssembra cõ mha molher a Reya dona Isabela e cõ nosso filho o Inffante dõ Afonso, primeiro herdeiro, querendo lhys fazer graça e merçee por que xi me esse cõcelho obrigara quando a terra foy pobrada que fossẽ quinhentos pobradores e que ouuessẽ quinhentas coirelas e que mi dessẽ en cada hũm ano mil marauidis velhos: tenho por bẽ de lhis fazer, en esta guisa, que de cada hũa coirela que ouuerẽ aqueles que hy morarẽ mi dẽ dous marauidis velhos e mais nõ, saluo se cõprarẽ outras coirelas dos outros ou as ganharẽ que deuẽ a my dar pelo casso de cada hũa

coirela dous marauidis e a outra terra deue a o meu procurador dar a quẽ na pobre ou a quẽ eu mandar e deue a my ficar toda a outra terra de panoyas pera fazer eu dela o que quiser, saluo vila Real cõ todos seus coutos. E deue esse cõçelho a auer toda a iustiça de terra de panoyas e virẽ aos seus Juizes assim come ante vijnhã e come he cõteudo no dito foro que lhys eu dei. E esse cõcelho deue auer toda a Justiça e sas liuridões, assi como he cõteudo en sseu foro. Eu fico pera lhys fazer o muro ẽ essa vila quando o poder fazer querẽdo deus. Essas quinhentas coyrelas nõ deuẽ mays seer partidas nẽ demarcadas senõ secundo forõ partidas e demarcadas per mha carta e per meu pobrador. Eu testemũyo deste dei ao dito Conçelho este priuillegio seelado do meu seelo de chũbo. Dante en Sabugal vijte e viij dias de Juyho. El Rey o mandou. Afonso Roiz a ffez. Era M.ªCCC.ªXªlij anos» (1).

O crescimento da população não foi tam rapido como era de esperar, pois que nos primeiros annos do reinado de D. Manuel fez-se um recenseamento da população, e em Villa Real e arrabaldes (Redondo) encontraram-se iiiiᶜ bxx biij (478) moradores. Entretanto é de crer (?) que nesse reinado de tanta prosperidade fosse excedido aquelle numero.

*

Somos agora chegados ao tempo em que tiveram logar as compras e trocas de terras de mais importancia para a *pobra* de Villa Real, mandadas fazer por D. Diniz, cinco dias depois da outhorga do foral de 1289, as quais se não puderam fazer rapidamente. Transcrevamos as escripturas feitas, pois nos fornecem elementos valiosos ácerca do estudo que estamos fazendo.

Acquisição do que o mosteiro de Caramos tinha em Montezellos, Timpeira e Villalva:

Dom Denis, pela graça de Deos Rei de Portugal e do algarue, a todos quantos esta carta vyrẽ faço saber que como eu mãdasse e desse poder a Roy gonçaluiz, comẽdador de Barróó, e Pero eanes foncinha, meu clerigo, que cõprassem

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 4.º de *Doações*, fl. 29 v.

e cambhassem os herdamentos que eu ey mester pera mha pobra de vila rreal, Eu achey per eles que canbharõ con o priol e con o convento de Caramalos quanto o dito Moesteyro auia ẽ Mõtezellos e en a Tenpeyra e en a Cermada e villalua e ẽ Royos e ouverõ lhy a dar por esses herdamentos sobreditos, cento e xxiiij. marauidis uelhos, ẽ rrenda cadááno pera todo sempre, e que lhy derõ logo ááldeya minha que chamã Reualdy de Panoyas por. C. e. xx. marauidis uelhos que a mi e a todos meus successores auia a dar cadááno por sempre e os quatro marauidis na mha terra de fferreyros na rrenda que a mi am a dar, ẽ qual logar os el quiser que lhos dẽ cadááno ẽ dinheiros e poserõ lhy ẽ meu nome que esto que lho outorgasse eu per mha carta chũbada ao dito Moesteyro de caramalos. E eu assi o outorgo E ey o por firme pera todo sempre. E mãdo que aia os. C. xx. marauidis cadááno pela dita mha aldeya de Reualdĩ. En testemõyo desta cousa dey a esse Moesteyro esta mha carta séélada do meu séélo de chũbo. Dante ẽ Beia. xx. dias de Dezẽbro. El Rey o mãdou. Durã pirez a fez. Era. M.ª CCC.ª XXvij.ª» (1).

Quitação dada pelo abbade de S. Thiago de Villa Nova a El-rei D. Diniz.

Sabhan quantos esta carta vijrem que eu meestre fernando, abbade da igreia de Santiago de villa noua de panoyas, conhosço, e confesso, que recebi do muy nobre senhor D. Dinis, pella graça de deus Rey de Portugal e do Algarue, por mym e polla dicta Eygreia, entrega bem e compridamente pollos herdamentos que o dicto Rey filhou a mim e aa dicta Eygreia pera a sa pobra de villa Real. Outrossy recebi entrega pollos fruytos, que sairõ desses herdamentos, e outorgo me por entregue e por pagado de todo. E que esto fosse mays certo Roguey ao muito honrado padre e senhor Dom Martinho, Arcebispo de Bragaa que posesse o seu seelo nesta carta. E nos sobredito Arcebispo, porque somos certos que o dito Rey satisfez ao dicto maestre ffernando e aa dicta Eigreia de Santiago de villa noua, assi como dicto he, a rogo do dicto maestre ffernando, fezemola sééllar do nosso seello. Dada en Lixboa, prymo dya de Mayo. Era de mil CCC.os e quarenta e cinque annos. Nos arcebispo a vymos (2).

---

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 1.º de *Doações*, fl. 268 v.
(2) *Direitos Reaes*, liv. 2.º, fl. 278 v. — copia de 1520.

Carta descanbho dũns ẽprazamẽtos de herdamentos pera a pobra de vila Real cõ a ordj do espital.

Dom denis, pela graça de deus, Rey de Portugal e do Algarue, a nos Ruy gonçaluiz, Abade de vilarinho, meu clerigo, saude. Sabede que dom Steuam vaasquiz, priol do que ha a ordj do espital no meu senhoryo, me mostrou hũa mha carta, seelada cõ o meu seelo do chumbo, descambho que eu fezera cõ dom garcia martíz que ffoy gran comẽdador do que a ordj do espital auya nos Reynos despanha, e cõ os freires da dita ordj de Portugal, per Razon da pobra de vila Real e logares da qual o teor tal he:

Dom denis, pela graça de deus, Rey de Portugal e do Algarue, a quantos esta carta virẽ, faço saber: que como eu ouvesse mester descambhar algũns ẽprazamẽtos herdamentos cõ algũas ordijs pera mha pobra de vila Real que e eu terra de panoyas, Escanbey cõ don garcia martiz, gran comendador do que a ordj do espital ha ẽ espanha, com a dita ordj Erdamentos pera a dita pobra ẽ esta guisa: que o dito gran Comẽdador cõ outorgamẽto dos ffreires e do Cabidóó de Portugal derõ e outorgarõ a mj e a todos hos meus successores pera todo sempre, de sseu prazer e de ssa bõa uõotade, uẽedo que era proueito de ssa ordj, todos aquelles herdamẽtos e dereitos que a dita ordj ha e deue auer de dereito en ssesmires e ẽ vila noua e ẽ na veiga do Cabril que foy achado que ualiã estes logares ẽ Renda en cada hũm ano: oyteenta e sex marauidis uelhos e mays vijte e sex soldos de Portugueses. E estes logares mj derõ cõ todos seus dereitos e cõ todas sas perteeças e cõ todos seus termhos Rotos e por Romper. E per este escãbho que eles a mj derõ, E eu, dito Rey, en ssenbra cõ a Raya Dona Isabel, mha molher, e cõ o Inffante Dom affonso, nosso ffilho primeiro herdeiro, dou e outorgo aa dita ordj a aldeya dabaças e a aldeya de Aureiro e a aldeya da gargãta que som en termho de Panoyas que achey que valiã en Renda ẽ cada hũn ano, os ditos oytẽeta e sex marauidis e vijte e vj soldos de Portugueses e que Rendia a mj mays ca esto ẽ seruiço ẽ cada hũn ano da dita aldeya da gargãta dous soldos e hũn carneiro. Os quaaes logares dou e outorgo aa dita ordj do espital pelos ditos herdamẽtos que a mj derõ pera todo ssempre ẽ escanbho cõ todos seus termhos Rotos e por Rõper e cõ todas sas pertéééças e cõ todolos dereitos Reaaes que eu ey

e deuo aauer de dereyto e cõ os dous soldos e cõ no carneiro que eu auya dauer en cada hũn ano, ẽ seruiço da dita aldeya da garganta. E nos, o dito o dito (*sic*) gran comẽdador, ẽ senbra con os ffreires e con o cabidóó de Portugal de nosso prazer e porque ueemos que e prol de nossa Ordj, todas estas cousas e cada hũa delas outorgamos e auemos por firme pera todo sempre. E eu, sobredito Rey, outorgo por mj e por todos meus successores de nũca uijr contra nẽhũa destas cousas ẽ nẽhũn tenpo. En testemũyo desto eu, sobre dito Rey e uos o dito gran Comendador e ffreiros e cabidóó sobre ditos mandamos fazer duas cartas de ueruo a ueruo e dhũn teor das quaes lhy eu dey hũa seelada cõ meu seelo pendente. Dãte en lixbõa. xbiij. dias dagosto. El Rey o mandou. Affonso Reymõdo a ffez. Era. M.ª iij.ª e quareenta e tres anos.

E agora o dito don Steuã uaasquiz, priol do espital, nos meus Reynos, disse mj que eu auya en mj pera a dita pobra que chamã vila Real as herdades que forõ de ssa ordj e que as aldeyas e as herdades que lhis eu dera ẽ escanbho por elas que lhas tomarõ depoys os meus procuradores e que assy auya toda ẽ mj e pediu me por merçéé que poys eu dera a vila Real as herdades que a mj forõ dadas eu escanbho que eu mandasse entregar aa ordj as aldeyas e herdades que lhy por elas forõ dadas en escanbho, assi como era conteudo na dita carta descanbho. E eu, ueendo que mi pedia direito, tiuy o por bẽ Por que uos mando que uaades a esses logares sobreditos e sabede logo se os de vila Real ouverõ entrega das sobreditas herdades que forõ do espital e se as am, outrosy sabede se os meus procuradores ou outrj por mj tomarõ por mj aa ordj do espital as ditas aldeyas e herdades que lhis eu por elas dera ẽ escanbho ou sse as tẽe agora esses meus procuradores ou sse as tẽ outrĩ por mj. E sse souberdes que assi he fazede lhy logo entregar essas aldeyas e logares que lhis eu dey ẽ escanbho polas sas herdades como dito he cõ os fruitos e nouos que hy achardes ca mha uõotade foy senpre e he de ffazer auer a cada hũn o sseu dereyto. En testemũyo desto dei ao dito Dom Steuã uaasquiz esta carta. Dãte ẽ lixbõa. xx. dias de Dezenbro. el Rey o mandou. Johan dominguiz de portel a ffez. Era M.ª iij.ª e Lxj.ª anos. El Rey a uyo (1).

---

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º de *Doações*, fl. 154.

Carta descambho das herdades que el Rey auya en Adauffe polas que o Abade e conuento de Reffoyos auya en vilalua pera a pobra de vila Real.

Dom Denis, pela graça de deus, Rey de Portugal e do Algarue, a quantos esta carta uiren faço saber que Martin gil, Priol do Mon(asterio) de Reffoyos de Basto e procurador do Abade e conuento do dito Mon(asterio), mi disse que Pero fonçinha e Ruy gonçalvez, comendador de Barroo, fezeron, por mjn e en meu nome e per mha carta, escambho das herdades que eu auya en adauffe e en Crespos por outras herdades que eles auyan en Vilalua que eu dey pera a mha pobra de uila Real. E pedia me polo dito Abade e conuento que eu lhis mandasse dar mha carta per que auya o dito escanbho por firme. E por que eu non pudi seer certo conpridamente en como o dito escanbho fora feito pelo Registro da mha Chançellaria, mandei aos Tabalioẽs de villa Real que catassen os liuros dos Registros dos Tabalioẽs que naquel tenpo eran. E que de como as en esses liuros achassen que me enuiassen ende o tralado con sseus sinaaes de cõmo acharon Registrado o dito escanbho nos ditos liuros do qual estormento o teor tal he:

Era de Mil e trezentos e sasseenta e hũn anos, viynte e cinque dias doutubro, en presença de mjn ffernando esteuez, Tabalion da Inffante Dõna Beatriz en vila Real e en terra de panoyas, e das testemunhas que adeante som scriptas mostrada foy hũa carta de nosso señor el Rey aberta e seelada do sseu seelo uerdadeiro Redondo nas costas secundo en ela pareçia da qual carta de ueruo a ueruo o teor a tal he:

Dom Denis, pela graça de deus, Rey de Portugal e do Algarue, a uos ffernando steuez, Tabalion de vila Real, e aos outros Tabalioẽs dessa villa saude. Sabede que o Abade e conuento do Mon(asterio) de Reffoyos de basto menuyaron pedir hũa carta seelada do meu seelo de chumbo de cõffirmaçon do escanbho que Ruy gonçaluiz, comendador do barroo e pero fonçinha fezeron por mjn e en meu nome per mha carta das herdades que elles auyan en uilalua polas que eu auya en adauffe e en crespos pera a pobra de vila Real. E per que eu non pudi tanben seer certo do dito escanbho pelo Registro da chançelaria en como fora feito non lhis dey a dita mha carta. E porque a mjn disseron que uos teendes os liuros do Registro dos escanbhos que foran feitos pera essa pobra per Martin pirez que hy foy meu Tabalion. Tenho por ben e

mando uos que uos catedes todos logo os ditos liuros do Registro dos escanbhos que foron feitos pera essa pobra per Martin pirez que hy foy meu Tabalion; tenho por ben e mandouos que uos catedes todos logo os ditos liuros e de como esse escanbho hy achardes Enuyade me o tralado feito per mãao de cada hũu de uos e con uossos sinaaes e do dia e da era en que foy feito e con as testemunhas que hy foren conteudas, de guisa que non erredes en uosso officio, e dadeo ao portador desta carta, onde al non façades senon a uos me tornaria en poren e peitarmyades quinhentos soldos. Dante en lixbôa. vj. dias doutubro el Rey o mandou per Johãn de pedroso seu clerigo uéédor da ssa chançelaria. Martin martins a ffez. Era de Mil e trezentos e lxj anos. Johãn de pedroso uidit.

A qual carta lendo e pobricada Eu sobredito fernando steuez, Senhor, querendo a conprir secundo eu ela era conteudo chamei Johãn eanes e os outros Tabaliões da dita villa. E catamos os registros do dito Martin pirez que fora Tabalion da dita villa quando fora pobrada e achamos logo no começo do liuro o teor de hũa carta del Rey da qual o teor de ueruo a ueruo a tal he:

(Segue-se a carta aos tabelliães que se encontra a pagina 890).

Iten, Senhor, achamos outra nota da era de mil trezentos e uinte e sete da qual o teor de ueruo a ueruo tal he:

ffoy Roy gonçaluiz, comendador de barróó, e Pere anes fonçinha, clerigo del Rey, auijndos con o abade e conuento de Reffoyos polo que o Mon(asterio) de Reffoyos ha en villa Real, que trage Gil martiz, que lhy foy somado e posto tudo por quareenta e dous Moyos antre pam e vinho e de mais .xij. marauidis polos montes e quintaan e pumares e ortas e dereituras dos casaaes. E os ditos Roy gonçaluiz e pedre anes foron auijndos con nos ditos Abade e conuento de Reffoyos de poeren marauideados en panoyos e en terra de Celorico nos logares que chaman crespos e Adauffe, hu esse Abade e conuento pediron canbho e poseron pelos moyos de panoyas, por cada moyo marauidi. E poseron en terra de celorico tres quarteiros a marauidi de pan, e tres puçaaes (1) de vinho pela medida da sesta, o pan e o vinho pela medida da quinta e faz o pan pela medida da quarteira. dous quarteiros por marauidi

---

(1) O puçal correspondia a cinco almudes; ás vezes porém a oito (Viterbo).

pela medida uelha de Guymarãaes e Roy Gonçaluiz e Pedre anes e o Abade e o conuento que coutassen con no dito Juiz e Tabalion de Celorico todalas cousas que nos ditos logares de crespos e dadauffe el Rey ha, e que lho entreguen ata çincoenta e duas marauideadas antre pan e dereituras e lhys entreguen os herdamentos e senhorio e todo o que el Rey ha en sex casaaes que son per tal preito, o pan cõmo de ssuso he dito. E as dereituras tres espadoas (1) por marauidi e tres bragaaes por marauidi e os Capões por dous soldos o capon con seus ouos e o cabrito por tres soldos. E o quarto do Carneiro por dous soldos, e o pan e o vinho das dereituras hyr pela quantea de ssuso dita. E a legunha destes logares sobreditos se ahy ouuer de mays ca estas cíncoenta e duas marauideadas o que hy de mays ouuer contado cõmo sobredito he ficar pera el Rey, pero se lho esse Abade e conuento quiseren pagar en outro logar per que el Rei possa auer seguramente per primeiro dia de Mayo cada ano, que el Rey seia teudo de o Reçeber, hu lho deren no julgado de celorico, e se lho non deren que o possan auer per esses logares de ssuso ditos ou per u melhor poder martin martins Tabalion, assy como he conteudo en hũn stormento que o dito Pedre anes e o Abade e conuento teen, foron aos logares sobreditos de crespos e de odauffe e souberon todalas cousas que el Rey hy auya e acharon que auya el Rey en crespos vijnte maranidis velhos e dez e sex Moyos de pan segundo (2) e duas espadoas e dous Capões e e dous bragaàes e .xx. ouos.

Iten acharon que a el Rey en adauffe .xij. Mayos de pan a anos comunaaes e dous moyos de vinho e quatro espadoas e .xij. capoes e quarenta ouos e quatro marrâas e senhos maravidis cada homen quatro homens que som senhos quartos de carneiro e hum marauidi de pedida e sex teeigas de ffeyiões e sex teeigas de castanhas e quatro cabritos e desto que acharon que el Rey hy auya, fezeron taaes marauideados quaes son conteudos na carta de pedre anes e de Roy gonçaluiz e entregaron ende ao abade e conuento de tantas marauideadas como son conteudos na dita carta de çincoenta e duas marauideadas e entregaron lhy quanto el Rey auya en crespos e en adauffe e todo o senheryo que el Rey hy auya e coutado e honrrado como o sseu herdamento era de vilalua

---

(1) Pás de porco.
(2) Pão segundo era o milho e o painço: o primeiro era o trigo, o centeio e a cevada.

que por esto foy dada en canbho pera a pobra de vila Real.

Iten. os ditos Abade e conuentó deuen dar a el Rey en sseu herdamento no Julgado de Celorico per que el Rey aia cada ano . xxij . marauidis primeiro dia de Mayo que ficaron mays ca as cincoenta e duas marauideadas que acharon nos ditos logares de que entregaron os ditos Abade e conuento. E eu, Senhor, fernando steuez sobredito Tabalion secundo como o achey seer feeto no Registro do dito Martin pirez que enton era Tabalion assy o escreuy da pitiçon de Gonçalo dominguez que se chamaua homen do Abade de Reffoyos que nos mostrou a dita nossa carta e en elle meu sinal pugi que tal he. E eu Jhoan steuez Tabalion en esto presente fuy e meu sinal aqui pugi que tal he. E eu Johan anes Tabalion a esto presente fuy e meu sinal hy pugi que tal he.

o qual stormento mostrado e leudo per ante mjn o dito procurador en nome do dito abade e conuento me pedio que eu ouuesse por firme o dito escanbho e que lhy mandasse ende dar mha carta. E eu ueendo e entendendo que a mjn pedia dereyto tenho por ben e mando que o dito escanbho seia firme e estauil pera todo senpre. En testemuyo desto lhis mandey dar esta mha carta seelada do meu seelo de chunbo. Dante en lixbôa . xx . dias de dezenbro El Rey o mandou per Johan anes seu clerigo Martin martinz a ffez Era M.ª CCCª lªxj anos Johanes ihoannis uidit (1).

Além destes documentos, conhecemos ainda outros, tirados das notas de Martim Pirez, o primeiro tabellião de Villa Real, que, por serem de pequena importancia, não apresentamos. Tratam de algumas trocas e compras feitas pelos procuradores de D. Diniz com os villãos de Villalva e de Séémires, logo em seguida a concessão de foral de 1289. Só um desses villãos, Pedro Martins, quiz fazer parte do municipio: os outros preferiram terras da corôa, situadas em Máágoyra (Banagouro) e Villa Secca.

Mas estamos certos de que muitas mais acquisições se deviam fazer do que as que constam destes documentos. D. Diniz não possuia, como elle proprio declara, terras em volta da *pobra,* tendo por isso de as adquirir. As escripturas acima transcriptas não representam todos os terrenos concedidos. Entre ellas não apparece nenhuma que se refira a

---

(1) Chancell. de D. Diniz, liv. 3.º de *Doações,* fl. 155 v.

Parada de Cunhos, uma das terras cedidas por D. Diniz. A ordem do Hospital apenas cedeu a quarta parte de Séémires. De resto, a renda dos terrenos de que fallam as escripturas, que conhecemos, não attingiu 300 maravidis e os concedidos por D. Diniz foram avaliados primeiro em 1500 e depois apenas em 1000. Portanto, apezar de os moradores não poderem pagar os mil maravidis, como já fizemos notar, julgamos que mais algumas acquisições se deviam fazer.

E não se julgue que tinham sido reivindicados bens da corôa, porque se D. Diniz o pudesse fazer não os compraria á ordem do Hospital: as terras de Séémires tinham sido usurpadas ao rei.

*

Somos finalmente chegados ao termo do programma traçado. Villa Real teve ainda outro foral no tempo de D. Manuel; não tratamos delle, já porque pouca importancia tem para o nosso fim especial, já porque, por falta de documentos, é impossivel seguir a evolução da villa atravez da epocha decorrida entre D. Diniz e aquelle monarcha.

João A. Ayres d'Azevedo.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 11, pag. 960)

SACADO DELAS RE : : : TAS DAD*as* AL. MEMORIAL DEL : : : : : AL.

2. Pedesse q̃ se leuante hũa escomunhã : : : pe*lo* *Ca*rdeal infante como nũcio de Portugal aos superiores das : : : q̃ *não* deixẽ estar os seculares dentro da Capella mor as missas nẽ officios diuinos, por não estoruarem uisto q̃ em as nossas não ha esse incõueniẽte.

R. Tratesse allá cõ el legado q̃ tire esta excomuniõ.

6. Pidẽse reglas para el Procurador de la p*ro*uincia.

R. Siruasse mutatis mutandis delas del Procurador general, y del particular, et siquid deest suppleant ipsi, et mittant ad nos.

Mandato Gnlis Prœp. Jacob. Xemenes.

REPOSTA DE ALGÜAS DUUIDAS q̃ PER ORDẽ DE N. P. *Geral* VIERÃO NO ANNO DE 85.

1. En el nueuo compendio acerca dela primera gracia, q̃ h*abetur* V. absolutio se duda si no*mine* exco*mmunicationis* generalis ab ho*mine* (sobre las q̃ nuestros confessores han de recorer al sup*erio*r) se comprehenden las escomuniones, q̃ ponẽ los inquisidores en los catalogos delos libros prohibidos, y los uisitadores delos Ordinarios, en las iglesias q̃ uisitã, las quales como seã puestas per estatuto general fixo, sunt veluti exco*mmunicationes* iuris como los son las q̃ estã puestas en las constit*uiçõ*es de los Obispados.

2. Tambiẽ acerca dela dispensacion, ut alter cõiux possit post incest*um* petere debitũ, se dubda se se entiẽde este priuilegio solamente post matrimoniũ consumatum, an u*er*o eti*am* anteq*uam* consumet*ur*. Isso mesmo se duda particularme*n*te se se estende este priuilegio a dispensar ad petend*um* debit*um* cum his, qui post uot*um* simplex castitatis matri-

moniũ ratũ contraxerunt, sed nõdum consumarunt. El fundamento de la duda es, perq̃ estos tales q̃ tienẽ uoto de castidad conforme a uarios doctores podẽ, y de ::: entrar en Religion, aun q̃ no tengo esta opinion por cierta, y el q̃ com::: incesto, et nondũ cõsumauit matrimoniũ, como contrario a fin::::::dirimẽtẽ matrimoniũ, i puede entrar en religion q̃ sá nuestro priuilegio no se estiẽde a dispẽsar cõ los tales.

Excommunicationes de quibus in 1.°:::: sunt ab homine, quia emanãt potius per modũ præcepti, aut mãdati, quam::: quia tales nõ solent habere facultatem decernẽdi ius.

Circa 2[m] dub. q.::: incestuosos attinet, cũ priuilegium sit absolutum non est quod restringatur ad eos qui iã matrimoniũ consumarũt, neq̃. non restrictionis ulla ratio est, q̃ nãq̃ adducitur, non urget, siquidem incestuosus etiam si matrimoniũ non sit consumatum, et potest, et tenetur debitum reddere. Quod uero attinet ad dispensationẽ faciẽdã cũ eo, qui post castitatis uotum cõtraxit, non extenditur priuilegium ad matrimonium ratũ non cõsumatum, quia licet uerba sint generalia, vi tamen ipsorũ solũ facultas cõceditur, ut is qui ex vinculo matrimonii debitum reddere potest, et tenetur petere illud, valeat ad onus scilicet matrimonii leuandum, et periculũ incõtinẽtiæ tollendum: Non tamen datur facultas, ut dispensetur cũ eo, qui reddere non potest, imo tenetur uotum simplex adimplere etiam religionẽ ingrediẽdo, si ad id alia non pateat uia licita iuxta communem sententiam quã supponimus.

(Continúa.)

ERRATA

Na pag. 848, linh. 21, onde lê *Cesar Sanz*, leia-se *Cesar Ianz*.

(Cont. do n.º 9, pag. 704)

Almocella ou **almuccla.** Manta ou cobertor de cama. * Do ár. *almoẓala*. Vidè *almuẓela.*

Almôço. O étymo — *admorsus* que alguns diccionaristas apresentam não pode dar phoneticamente *almôço,* mas, quando muito, *almôsso.* Cf. *mossegar* < *morsicare.* Outros (Constáncio, Lacerda e Fr. D. Vieira) derivam com mais razão este vocábulo do castelh. *almuerẓo,* que phoneticamente corresponde ao nosso *almôço,* e legitima as fórmas antiq. *almôrço* e *almorçar.*

* **Almocravaria.** Arch. Almocrevaria. Ex.: Almocreve que pela *almocravaria* uyuer faça seu foro por huma vegada en no anno. (*Leges,* p. 408). Da b. lat. *almoquevariam?* Ex.: Almoqueuer qui par *almoqueuariam* uixerit faciat forum suum semel in anno. (*Id.*, p. 407).

Almocreve. * Ex.: *Almocreues* façam huum seruiço em no anno. (*Leges,* p. 389). * Da b. lat. *almoqueverem?* Ex.: *Almoqueueres* faciant unum seruicium in anno. (*Leges,* p. 389). Vide *almocravaria.*

* **Almonedeyro.** Arch. Ex.: Ningun almonedeyro que se alçare a vozeyro.... (*Leges,* p. 853). Cf. *almoéda,* em hisp. *almoneda.*

* **Almôrçar.** Antiq. Almoçar. Ex.: Basta, he tempo de *almorçar.* (M. B., *Nova Flor.*, 5.º, p. 159).

* **Almôrço.** Antiq. Almôço. Ex.: Que preparassem tantos *almorços,* para os homens da cava. (M. B., *Nova Flor* , 5.º, p. 159).

* **Almorreimado.** Cheio de almorreimas (hemorroidas). Ex.: A récua fecha triste *almorreimado,* de raça trolha approvador Constancio. (J. A. M., p. 105).

Almotacé. * Do ár. *almohtaceb.* Ex.: Uinea iohannis *almohtaceph* et ad septentrionem uia. (*Diplom.*, p. 478-A. 1094).

* **Almoyna** ou **almuyna.** Almoínha. Ex.: Quem tiver *almoyna,* ou vinha, ou pomar.... (*F. de S.*, 4º, p. 571).

Almude. * Ex.: Singulos *almudes* de vino, et singulos foles de conelio. (*Leges,* p. 537-A. 1208). — Et singulas spatulas cum singulis *almudis* de vino et singulis *almudis* de castaneis. (*Inquis.*, p. 3). Do ár. *almud.*

* **Almuzela.** Arch. Almocella. Ex.: Una cozodra, *almoẓela,* et 1. colcha. (*Dissert. chr.*, 1.º, p. 279).

* **Aló.** Arch. Alló, allá, lá. Ex.: Coelheyro que for a sogeyra e *aló* maer dê huuma pelle de coelho. (*Leges,* p. 408). De * *ad* + *illuc?*

* **A logares.** Antiq. Parcialmente. (*Inéd. de Alc.*, 3.º).

Aloquête. * Ex.: Quizeram abrir com ellas (as chaves) os caixotes, mas os *aloquetes* estavam enferrujados. (Cam., *Vinte h. de liteira,* p. 40).

* **Alôr.** Na phrase — dar alôr: estimular, allíviar, auxiliar. Ex.: Mettia hombros ás chêdas do carro e dava *alôr* aos bois com dois gritos estridentes. (Cam., *Narc.*, 1.º, p. 143).

Alperce. A verdadeira graphia deverá ser antes *alperse.* Cf. o hisp. *alpersico.*

Alqueire. * Da b. lat. *alquerium?* Ex.: De utroque dent per *alqueirem* directum ville, et sit quarta-

rius de quatuordecim *alqueiriis*. (*F. de S.*, 4.°, p. 535). —Dent pro merenda unum *alquerium* de tritricio. (*Leges*, p. 195-A. 1253).

Alquilé. * Ex.: Qui casam dederit ad *alquilé* quando suo plazo uenerit. (*Leges*, p. 760).

* **Alrey.** Arch. A lo rei ou a el rei. Ex.: O agravado dalgũa destas cousas se veer queysar *alrey*, darlian carta.... (*F. de Gr.*, 5.°, p 394).

Alrotar. * Apodar, zombar, escarnecer. Ex.: Desavergonhados que *alrotavão* dos Christãos, e escarnecião de suas solẽnidades. (Arraiz, fl. 58 v.).

* **Alrotar.** Pop. Arrotar.

* **Altáncaro.** Arch. Antigo instrumento de música? Ex.: Os gritos d'eles e das trombas e anafiis e d*altancaros* e atavaques e gaitas assi reteniam. (*Script.*, p. 187).

Altercação. * Ex.: Super *altercatione* quod habebat petrus abba in uoce cenobio vimaranensis. (*Diplom.*, p. 236-A. 1053).

Altercar. * Da b. lat. *altercare*. Ex.: Et altercabat illa suario exemenit pro sua parte. (*Diplom.*, p. 229-A. 1050). Vidè *Dicc.* lat.-fr. de Theil.

* **Alti-gritante.** Que grita em tom muito elevado. Ex.: Magotè digno do potente Nume... da canalha composto *alti-gritante*. (J. A. M., p. 141).

Altívolo. * Ex.: Pelas regiões dos ares infinitos *altivola* discorre a um lado a outro. (Cast., *Fastos de Ov.*, 2.°, p. 167).

* **Altoplano.** Planalto. Ex.: No cume dos mais elevados *altoplanos*, e nas planicies e veigas. (Cam., *Jesus Chr. per. o séc.*, p. 70). —Por emigrações vindas do *alto plano* da Asia para o occidente. (Id., *ib.*, p. 118).

Alugar (e der.). Vidè *allugar*.

Aluguer. * Et tota illa bestia que uadit ad eiram uel a lagar pro *aluguer*. (*Leges*, p. 229-A. 1204).

* **Alukia?** Arch. Ex.: Seuo cocto, V *alukias*: Crudo pisado de carneiro, V *alukias*. (*Leges*, p. 744-A. 1145).

* **Alumbrar.** Pop. Alembrar, lembrar.

Alumiar. Vidè *allumiar*.

* **Alvarêlhos.** Nome de pov. Da b. lat. *Aluarelios*. Ex.: Omina mea eredidate que aueo in uila uocidada *alvarelios*. (*Diplom.*, p. 78-A. 979).

* **Alvarenga.** N. de pov. e appellido. Ex.: Pumare que abemus in uilla que dicent *aluarenga* subtus monte ieronzo. (*Diplom.*, p. 26-A. 937). Outro ex. a p. 412.

* **Álvarez.** Appellido. Da b. lat. *Alvarici* (> *Alvariţi* > *Alvariţ*, de *Alvarus*). Ex.: Trasaigu *aluariţi* test. (*Diplom.*, p. 106-A. 994). — Gundisaluo *aluariţ* conf. (*Id.*, p. 82-A. 981). Cf. *Alveţ* < *Alvitici*, *Suareţ* < *Suarici*, etc.

Alvazil. * Da b. lat. *alvaţile*? Ex.: Coram *aluaţilibus* uel judicibus. (*Leges*, p. 192-A. 1253).

Alvedrío. De * alvidriar (< * *arbitriare*, de *arbitrium*). (*Rev. L.*, 3.°, p. 286).

* **Álvez.** Appellido. Da b. lat. *Alvitici* (> *Alvitiţi* > *Alvitiţ*, de *Alvitus*). Ex.: Froila *aluitici* test. (*Diplom.*, p. 313-A. 1073).—Aluitus *aluitiţi* confirmas. (*Id.*, p. 101-A. 991). — Munia *aluitiţ* test. (*Id.*, p. 14-A. 915).

Alvíçaras. A derivação do árabe abona mais as fórmas antiq. *alvissara* e *alvissera*. Vidè estes vocábulos no *Dicc.* Fr. D. Vieira.

* **Alvitrajado.** Vestido de branco, de roupas

alvas Ex.: *Alvitrajada* a turba espectadora religioso silencio attenta observa. (Cast., *Fastos de Ov.*, 1.°, p. 149).

Alvitre. Do fr. *arbitre*. (*Rev. L.*, 3.°, p. 286).

* **Alvorar.** Pop. Ir-se embora, fugir.

* **Alvorar.** Arch. Dizia-se da bêsta que se levantava, que se empinava. Ex.: Pera tras me pode derribar *alvorando,* pullando, saltando logo no começo. (*L. da ensin.*, p. 523). — Por lhe poer freo mais forte e nom tanto que *alvore* nem biqueie. (*Id.*, p. 600). *Alvorar* por-*arvorar*, de *arvore*.

* **Alvoredo.** Pop. Arvoredo.

Alvorejar. * Alvorecer, despontar. Ex.: Coração fechado ao *alvorejar* da esperança! (Cam., *Livro de consol.*, p. 93).

* **Alzare.** Arch. Alçar. Ex.: Tod'ome que se *alzare* a la carta... (*Leges*, p. 853). Da b. lat. *altiare*.

* **Am** (ão). Term. arch. dos subst. Ex.: De *pam* et de uino. (*Leges*, p. 367-A. 1114-1128). — Per *cam* medium m.° (*Id.*, p. 380-A. 1152). Do lat. *ane*. Vidè *an*.

* **Amaamente.** Arch. Contra vontade, à força. Ex.: Que non entre en sa casa *amaamente*. (*F. de Gr.*).

* **Amalgámico.** Que se pode amalgamar, combinar. Ex.: Dois entes homogeneos, duas substancias *amalgamicas*, dois tomos da mesma obra. (Cam, *Scenas da Foz*, p. 66).

* **Amaltado.** Reünido em malta, em bando ou quadrilha. Ex.: Receando que os ladrões *amaltados* na Terra Negra lhe assaltassem a casa. (Cam., *Quatro h. inn.*, p. 46).

Amaneirado. * Ex.: Não apoucou a estatura de gigante em locuçoens *amaneiradas* do phrasismo precioso do Hôtel de Rambouiollet. (Cam., *Othelh.*, p. 72).

Amantar. * Ex.: Queriam talvez significar, *amantando-se* na estribaria, que a paixão os burrificára. (Cam., *Narcot.*, 1.°, p. 48).

* **Amarellido.** Pallidez. Ex.: A luz dos olhos amortiçada, e um *amarellido* de rosto accusando tanta afflicção interior ... (Cam., *O ôlho de v.*, p. 150).

Amarello. * Da b. lat. *amarellu*? Este voc. apparece nos mais antigos docum. como nome proprio ou appellido. Ex.: Asperigu test. *amarello* test. (*Diplom.*, p. 10-A. 907). — *Amarello* presbiter test. (*Id.*, p. 11-A. 908). — *Amarellus* manualdi. (*Id.*, p. 39-A. 953). — Tornent ex illuc adorra *amarella* que est in lalin. (*Id.*, p. 51-A. 960).

Amargar. Da b. lat. *amaricare*. Meyer-L., 2.°, p. 658.

Amargo. Do lat. * *amaricus*. Vidè *Rev. L.*, 2.°, p. 268.

Amassar. * Ex.: Et quando *amassarem* dá lis el Rey sal de que salguem esse pam. (*Inquis.*, p. 338-A. 1258).

Amavio. Não pode explicar-se pelo lat. *amabiliu*, cujo *l*, seguido da semivogal *i*, soffreria a palatização (*lh*), como em maravilha < *mirabilia*, filha < *filia*, etc.

Amavioso. * Ex.: em Azurara.

* **Ambalas** ou **amballas.** Antiq. Ambas las ou ambas as. Ex.: Cavalgue *ambalas* sellas da brida. (Ruy de Pina *Chr. de D. Duarte*, nos *Inéd. de h. port.*, 1.°, p. 79).

Ambom. * Ex.: O leitor subiu ao *ambon*, e pro-

curou no velho e novo testamento... (Cam., *Os mart. de Chat.*, 2.º, p. 55).

Ameaça. * De *ameaçar*.

Ameaçar. * Ex.: Et agora Nuno Pedriz *ameaza* o clerico por que est ende abbade sen seu mandado. (*Inquis.*, p. 296). Do lat. * *adminaciare*. Vidè Meyer-L., 2.º, p. 671. Cf. *amenaçar*.

* **Ameetade.** Arch. Metade. Ex.: Peite trezentos soldos, *ameetade* ao paaço e *ameetade* a seu marido. (*Leges*, p. 439—Sec. XV).

Ameigador. * Ex.: Cuidei em te animar com não sei que *ameigadoras* esperanças.... (Cam., *Esboços de apr. lit.*, p. 132).

Ameixa. * Do lat. * *damáscina*. (Vidè *Rev. L.*, 2.º, p. 373). Haveria no lat. v. *amexina*? Cf. *amexinares*, *ameixenedo* e *ameisenares* in *Diplom.*, p. 4, 58 e 16, e *Dissert. chr.*, 1.º, p. 194.

* **Amenaçar.** Arch. Ameaçar. Ex.: Homine de fora qui in sua quitana ueneris *amenaçar* uocitet suos amicos. (*Leges*, p. 520-A. 1202).

Amêndoa. Do lat. v. *amendola*. (Meyer-L., 1.º, p. 511) * Ex.: Et aroua de *amendoas* ualeat triginta solidos. (*Leges*, p. 193-A. 1253).

Amergulhar. * Ex.: Nom menos *amergulhavon* que corvos marinhos. (Azur., p. 356).

Amèricomania. * Ex.: A *americomania*, esta fome de Ugolinos bancarios.... (Cam., *Narcot.*, 2.º, p. 210).

Amesendar-se. * Ex.: Cofre em que se *amesendára* o ditoso desembargador. (Cam., *O dem. do oiro*, 2.º, p. 158).

* **A meude.** Ex.: Pera estas idas que faço *a meude* contra os mouros. (*Script.*, p. 28).

* **Amiçade.** Arch. Amizade. Ex.: Et todolos que uenierent sedeant in ista *amiçade*. (*Leges*, p. 828-A. 1188-1230). Cf. *amizdade*.

Amieiro. * Da b. lat. *amenerium*? Ex.: In primis per illa fonte de *ameneiro*, et de alia parte forno telleiro. (*Diplom.*, p. 10-A. 907).

Amigalhão. * Ex.: Abraçado pelos novos correligionarios, seus grandes *amigalhões*. (Cam., *A corja*, p. 142).

* **A mim.** Arch. Me. Ex.: Sabede que a communidade dos judeos dessa villa mandaram *a mim* dizer que.... (*Leges*, p. 232-A. 1275).

* **Amiseração.** Commiseração, compaixão. Ex.: A ignorancia do mal pende á condolencia e *amiseração* dos que choram. (Cam., *Livro de consol.*, p. 51).

Amiserar-se. * Ex.: Tenho a (religião) que perdôa, e *se amisera* de amigos e inemigos. (Cam., *O rom. dum h. r.*, p. 257).

* **Amistar-se.** Affeiçoar-se. Ex.: Manuel Vieira... *amistara-se* entranhadamente aos costumes inglezes, ás leis severas. (Cam., *O dem. do oiro*, 1.º, p. 200). Do hisp. *amistarse*, de *amistad*.

Amizade. * Ex.: Los alcaldes non faciant *amizdade* cum alios homines de concilio. (*Leges*, p. 767-A. 1188-1230). Da b. lat. * *amicitatem* (> *amiç'tate* > *amiçade*). Cf. *inimizade* < *inimicitatem*.

* **Amizdade.** Arch. Amizade. Ex.: Alcaydes... nec maiordomo non faciat *amizdade* super concilio. (*Leges*, p. 835-A. 1188-1230).

Amizidade. Da b. lat. * *amicitatem*. O povo pronuncia *amezidade*.

* **Ammónio.** Adj. Próprio ou característico de

Ammon. Ex.: Não conheciam o toucado *ammonio* de Alexandre Magno. (Cam., *Jesus Chr. per. o s.*, p. 194).

Amo. Senhor. * Ex.: Et si suus *amo* eum soltauerit, faciat unum tapialem in castello. (*Leges*, p. 759-A. 1188-1230). — Porque el *amo* non tome el quinto respondeant per la rancura. (*Id.*, p. 802-A. 1188-1230).

* **Amodelar.** Modelar, contornar. Ex.: Cuida que acerta *amodelando*-o pelas ficções dos aparentados com elle. (Cam., *Esb. de aprec. lit.*, p. 112).

* **Amoestado.** Arch. Permittido, consentido. Ex.: Asi como singularmente cada uma das persoas seer Deus e Senhor por verdade Cristaã confessamos, he *amoestado;* asy tres Deosses, ou Senhores dizermos per Catholica religiam nos he defeso. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 167).

Amolgar. Do lat. *emollicare*. Cf. cavalgar < *cavallicare*, folgar < *follicare*, etc. (*Rev. L.*, 3.º, p. 132).

Amollentar. * Ex.: Arrefenta o quente, *amolenta* o seco, seca o humido. (J. F. V., *Ulys.*, p. 214).

* **Amorca!** Arch. Ex: Et se duser congros dá *amorca*, ou j. pargo, ou iiij. deneiros. (*Inquis.*, p. 330-A. 1258).

* **Amortiçar-se.** Extinguír-se, enfraquecer. Ex.: Como *se* foi *amortiçando* a luz da minha mocidade. (Cam., *O rom. dum h. r.*, p. 26).

* **Amortificado.** Ex.: Elle com sua virtuosa memoria poderia ficar em *amortificado* esquecimento. (Ruy de Pina, *Chr. de D. Duarte*, nos *Inéd. de h. p.*, 1.º, p. 69).

Amorudo. * Ex.: Dispara descargas de frases *amorudas* que é um pasmar. (Cam., *Annos de pr.*, p. 9).

Amostrar. Pop. e arch. Mostrar. * Ex.: O uizynho morador da uilla que sseu filho quyser *amostrar* demlhe raçam na casa. (*Leges*, p. 545-A. 1195-1209).

Amparar. Da b. lat. *imparare*. * Ex.: Et qui eam *amparauerit* a suo uiro pectet X solidos cotidee. (*Leges*, p. 425-A. 1182). — Et qui ei colligerit aut *enparar* pectet C morabitinos. (*Id.*, ib.).

* **Amphitryôa.** Ex.: Alguns estadistas... visitaram a preclara *amphitriôa*. (Cam., *Echos humor.*, 4.º, p. 18).

* **An** (ão). Term. arch. dos substantivos. Ex.: It est II quartarios de *pan* et I.ª manta. (*Diplom.*, p. 216-A. 1047).

* **An** (am). Desinência verbal arch. Ex.: Et postea *partan* sua herentia et suo mobile. (*Leges*, p. 753-A. 1188-1230). Vidè *on*.

* **Anacoritas.** Arch. Anacoretas, anachoristas. Ex.: O segundo linagem é dos *anacoritas* assi e dos ermitaens. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 253).

* **Ánade.** Adem, pato. Do lat. *anas, anătis*.

* **Anadia.** N. de villa. Do arch. *nadia* (do lat. *nativa*)? Num documento relativo a uma *intenção* (entença ou litigio), sôbre certa herdade de Monçarros, parece mencionar-se um logar, que actualmente se chama Anadia, e naquella épocha — *Nadia*. Ex.: Illa hereditate de muzarros (ou mozarros) integra per súos terminos et uicis et locis antiquis quomodo diuidit cum quintanela et per illa *nadia* et inde per illa ecclesia sancti martini cum suos passales istumque concludimus (*Diplom.*, p. 363-A. 1082). *Anadia* < Nadia, assim como: *aleijão* < * leijão (< laesione), *avantesma* < * vantesma, etc.

* **Anafaga.** Arch. Custo, importe? Ex.: Et de

O INSTITUTO

ipso die que ceperit facere queso det in soldar del cabanero et in *anaſaga* et in auarcas. (*Leges*, p. 762-A. 1188-1230). — Et dent in *anaſaga* ad unoquoque de iugo de boues.... (*Id.*, p. 802). — Cf. o hisp. *anaſaga* (do ár. *annaſaca*).

* **Anafagar.** Arch. Anafar, engordar, cevar? Ex.: Et qui las (oues) *anaſagauerint* accipiant el quinto. (*Leges*, p. 762-A. 1188-1230). — E el ganado de los aportellados qui lo *anaſagare* e quien lo salgare esse tome o lleyte. (*Id.*, p. 930).

Anathematizar. Do lat. *anathematizare*. * Ex.: *Anatematizatus* parmaneat. (*Diplom.*, p. 339-A. 1078). Vidè *Dicc.* lat.-fr. de Theil.

* **Anaximénico.** Referente a Anaximenes. Ex.: Ousada e quasi divinatoria philosophia *anaximénica*. (L. C., p. LVIII).

* **Anãzar-se.** Apoucar se, deprimir, minguar. Ex.: Enojou-se da inercia de seis meses, em que deixára *anãzarem-se* as suas ardentes faculdades. (Cam., *O esq.*, p. 133).

* **Ançã.** N. de pov. Da b. lat. *Antiana?* Ex.: Uilla que uocitant *anzana*. (*Diplom.*, p. 27-A. 937). — Possideat porcionem meam de uilla nomine *anzana*. (*Id.*, p. 351-A. 1092). Cf. *terçã* < *tertiana*.

* **Anchão.** Suff. comp. (*ancho* + *ão*).

Ancho. * Ex.: fezeo-o mais *ancho* asy come eyra. (*Inéd. de Alc.*, 3.°, p. 13). Do lat. *amplu*.

Anchôva. * Ex.: De uma *anchova* a cabeça... furou com enea agulha. (Cast., *Fastos*, 1.°, p. 139).

Ancia, anciar, ancioso, etc. Vidè *ánsia, ansiar, ansioso*, etc.

* **Ancobrir.** Arch. Encobrir. Encontra-se no *Canc. do Coll. dos Nobres*.

Andador. * Da b. lat. *andatore*. Ex.: Qui interfecerit sagionem *andadorem* pectet VI morabitinos. (*Leges*, p. 482-A. 1192).

Andar. Da b. lat. *andare*. * Ex.: Toto homine qui acceperit oues per suo dampno ubi *andarent* carneros castrados.... (*Leges*, p. 832-A.-1188-1230). — Quia intrare illa uoce *ande* primero deuante que *andaua*. (*Id.*, p. 836).

Andeiro. N. proprio. * Ex.: Et ego esdulfu et *andeiro* et gontado uenit nobis infirmitas prope obito nostro. (*Diplom.*, p. 1-A. 773?).

Andorinha. Do lat. *hirundinīna* (> * irundīinha > * irundinha > * indurinha > * endorinha). Vidè *Rev. L.*, 4.°, p. 42.

* **Andrade.** Appellido. Da b. lat. *Andriati?* Vidè *Anreade*.

Anecdota. * Ex.: Mais vergonhosa *anecdota* nunca nos céos correria. (Cast., *Am. de Ov.*, 1.°, p. 107).

Anegar. * Fig. Ex.: Forceja por aniquilal-a (a natureza) inteiramente, *anegando* neste cataclysmo universal o espirito do homem.... (L. C., p. XLVIII.)

* **Anémola.** Pop. Anémona.

Angária (e não *angaría*). Angueira.

* **Angelização.** Estado comparavel ao dos anjos. Ex.: Uma embriaguez especial da felicidade, uma *angelisação* da alma. (Cam., *A doida do C.*, p. 76).

* **Angio.** Antiq. Anjo. Ex.: Ouve medo Moysem, e non ousou acatar o *Angio*. (*Inéd. de Alc.*, 1.°, p. 42).

Anglicismo. * Ex.: Numa assembléa de provinciaes, dados ao *anglicismo* do *meeting*.... (Cam., *Narc.*, 2.°, p. 52).

* **Ango.** Arch. Anjo. (*Ango* por *angoo* < *angeo* < *angelu*). Ex.: Pasou o *Ango* pelo Egito. (*Inéd. de Alc.*, 2.°, p. 107). — Espareceu o *Ango* de nostro Senhor. (*Id.*, *ib.*, p. 191).

Angosto. Arch. Apertado, estreito. * Ex.: E por inde *angosta* é a carreyra, que tomam. (*Inéd. de Alc.*, 1.°, p. 261).

* **Anguera.** Arch. Angueira. Ex.: Bestia viva d'*anguera*. (*Leges*, p. 353, XIII).

Angueira. Angária. * Da b. lat. *angaria;* provavelmente do mesmo radical *ang* de *angere*.

Anilha. * Do lat. *anic'la* < anicula (de *ānus*, que tem a fórma redonda). Cf. *ānus*, *Dicc.* lat. — fr. de Theil.

* **Animalha.** Antiq. Animália, alimária. Ex.: Era a eles grande avorrecimento de seerem mortas estas *animalhas*. (*Inéd. de Alc.*, 2.°, p. 102). — Afora a caça, e as *animalhas* dos montes. (*Id.*, 3.°, p. 12).

Annẽjo. * Do hisp. *añejo* (do lat. * *annic'lum* < *anniculum*), ou da b. lat. *anneliu* (de *annus*)? Ex.: Se non ouver vaca tenreira e ouver *agnelia* dá j. caona de manteiga et vj. ovos, e se a non ouver *anelia* da xij. ovos. (*Inquis.*, p. 327).

Annẽlho. Annejo. Do lat. * *annic'lum* < *anniculum*. Cf. *Rev. l.*, 3.°, p. 279, n.

* **Annobra.** N. de pov. Da b. lat. *Anlubria* ou *Annubria*. Ex.: Et terminatur ipsa uilla iam supradicta *anlubria* ad orientem araceti ad occidentem. (*Diplom.*, p. 393-A. 1086). — Ex parte civitatis condense qui iuncta est riuo cui nomen *annubria*. (*Id.*, p. 415-A. 1087).

* **Anreade.** N. de pov. Da b. lat. *Andriati*. Ex.: Ipsa nostra portione de ipsa uilla *andriati*. (*Diplom.*, p. 527-A. 1098). — Inter villam de palma et de *Andreadi*. (*Id.*, p. 543-1099).

* **Anriquez** ou **Anriquiz.** Arch. Appellido. Vidè *Henriquez*.

* **Ansandecer.** Arch. Ensandecer. Ex. no *Canc. do Coll. dos N.*

* **Ansar.** Arch. Ave palmípede, pato. Ex.: Dá de censura al Rey... et j. teiga tritici, et una *ansar*. (*Leges*, p. 305). Do lat. *anser*.

Ánsia. Afflicção, etc. Do lat. *anxia*.

Ansiado. *adj. verbal* de ansiar.

* **Ansiães** (*Anciães?*). N. de pov Da b. lat. *Ansilianes* ou *Ansianes*. Ex.: Per illo barreiro quomodo extremat cum uilla *ansianes*. (*Diplom.*, p. 531-A. 1092-1098). — Pascant et montent homines d*ansianes*. (*Leges*, p. 582-A. 1218).

Ansiar. Causar ánsia, etc.

Ansiedade. Angústia, etc.

Ansiosamente. Com ansiedade.

Ansioso. Que tem áncia, etc.

* **Anso.** Aso, motivo. Ex.: Mas calava-se, para não dar *anso* á filha ... (Cam., *O que fazem m.*, p. 70).

* **Antanhol.** N. de pov. Da b. lat. *Antoniol*. Ex.: Habet iacentiam in *antoniol* discurrente riuulo ipso territorio colimbriense. (*Diplom.*, p. 344-A. 1079). — *Id.*, p. 353 e 355.

* **Antea.** Antiq. Segundo Viterbo significa — prato-do-meio, antipasto. Do lat. *antea*.

Antedatar. * Ex.: Antigos povos que *antedatavam* as suas origens de muitos milhares d'annos. (Cam., *Jesus Chr. p. o s.*, p. 69).

* **Anteparistesis.** Antiperístasis. Ex.: Mas

O INSTITUTO

como se obrasse por modo de *anteparistesis* o acendia mais. (V., *Serm.*, t.° 8.°, p. 334).

* **Antes.** N. de pov. Da b. lat. *Eilantes?* Ex.: Villa cepiis integra. Villa *eilantes* integra cum sua ecclesia vocabulo sancti felicis. (*Diplom.*, p. 277-E. 1102).

* **Antessores.** Antiq. Antecessores. Ex.: Os seus *antessores* forão avaros da propria sciencia. (Arraiz, fl. 17).

* **Antevém.** Antipasto, prato do meio. Vidè *antea*.

Anthropomórphico. * Ex.: A expressão *anthropomórphica* das forças geneticas da natureza. (L. C., p. XXVIII).

Antifaa. Arch. Antíphona. * Ex.: O salmo nonagesimo quarto cum *antiffaa*. (*Inéd. de Alc.*, 1.°, p. 269). — Desi sex salmos cum *antifaas*. (*Id*, ib., p. 270).

Antigo. * Ex.: Et torna per sacarios et torna ualo *antigu*. (*Diplom.*, p. 49-A. 960). — Per suis locis uigus et terminos *antigos*. (*Id.*, p. 206-A. 1045).

* **Antiguamente.** Antiq. Antigamente. Ex.: Em seu tempo quando *antiguamente* começou a Ordem de cavalaria. (J. F. V., *Memorial*, p. 130).

Antiguo. Arch. Antigo. * Ex.: Ipsa uilla per suis terminis et llociis *antiguos*. (*Diplom.*, p. 232-A. 1052).

* **Antipasto.** Prato do meio. Vidè *antea*.

Antrecambadamente. Antiq. Alternadamente. * Ex.: Sejam leudas *entrecanbadamente* dos ffrades tres lições. (*Inéd. de Alc.*, 1.°, p. 270).

Antremeter-se. Entremeter-se. * Ex.: E *antremeteosse* el Rey de Castella sobrello. (Azur., p. 378). Vidè *trameter*.

* **Antresinado.** Arch. Assignalado? Ex.: Entrou... huum gram cavaleiro *antresinado* de sobresinaes vermelhos. (*Script.*, p. 189).

* **Antuã.** Nome de rio. Ex.: In ripa de *antoana* monasterio vocabulo sancti michaelis. (*Diplom.*, p. 16-A. 922). *Id.*, p. 423.

* **Antunez.** Appellido. Da b. lat. *Antonici* (> *Antonizi* > *Antoniz*, de *Antonius*). Ex.: Gundulfu *antoniz* test. (*Diplom.*, p. 99-A. 991). Cf. *Diaz* < Didaci, *Fernandez* < Fernandici, etc.

* **Anuduva.** Arch. Anaduva. Ex.: Et que levara inde omees a Valencia pora *anuduva*. (*Inquis.*, p. 301).

* **Anvidoso.** Arch. Invejoso, desejoso. (*Canc. do Coll dos N.*).

Anzolo. Arch. Anzol. * Ex.: Et qui ibi pescaret, excepto botron et *amzolo*, pectet III morabitinos. (*Leges*, p. 762-A. 1118–1230). *Id.*, p. 808.

* **Anzonice.** Enzonice ou onzonice. Ex.: Uma feiticeira que só apparece de noite a dizer *anzonices* ao sete estrello! (Cam., *Sc. do Foz.*, p. 105).

* **Aóra.** Antiq. Agóra. (*Canc. do Coll. dos N.*).

* **Apadroar.** Ser padroeiro de. Ex.: Os patriarchas que *apadroaram* conventos. (Cam., *A neta do Arc.*, p. 77). — Nem se quer podemos *apadroar*-lhe a eloquencia.... (Id., *O visc. de Oug.*, p. 54).

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Poesie portoghesi e sivigliane. Tradotte in italiano, por Prospero Peragallo. Genova, Stabilimento Tipografico. Ved. Papini e Figli.

Livro primeiro dos brazões da sala de Cintra, por Anselmo Braamcamp. Impresso por Francisco Luiz Glz. em Lisboa aos iij dias de junho de M.DCCC.XC.IX.

Le cerveau et l'activité cérébrale au point de vue psycho-physiologique, por Alexandre Herzen. Paris, librairie J. B. Baillière et Fils, 1887.

La digestion stomacale, por Alexandre Herzen. Lausanne, B. Benda, libraire-editeur, 1886.

Causeries physiologiques, por Alexandre Herzen. Lausanne, F. Payot, libraire-editeur, 1899.

Annuaire de la legislation du travail, première année, 1897. Bruxelles, Office de publicité J. Lebégue et C.ª, 1898.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto*, a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto*, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra*.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



1899

Dezembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 1025
NOTAS D'UM PAE, por *Bernardino Machado* 1032
CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR DA VARZEA DE GOES, por *Custodio Dias Guerreiro* 1041
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho* 1045
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 1059
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo* 1067
A LENDA DE SANTO ELOY, por *Alfonso Hincker* 1072
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação) 1079
SUBSÍDIOS PARA UM DICCIONÁRIO COMPLETO (HISTÒRICO-ETYMOLÓGICO) DA LÍNGUA PORTUGUÊSA 1081

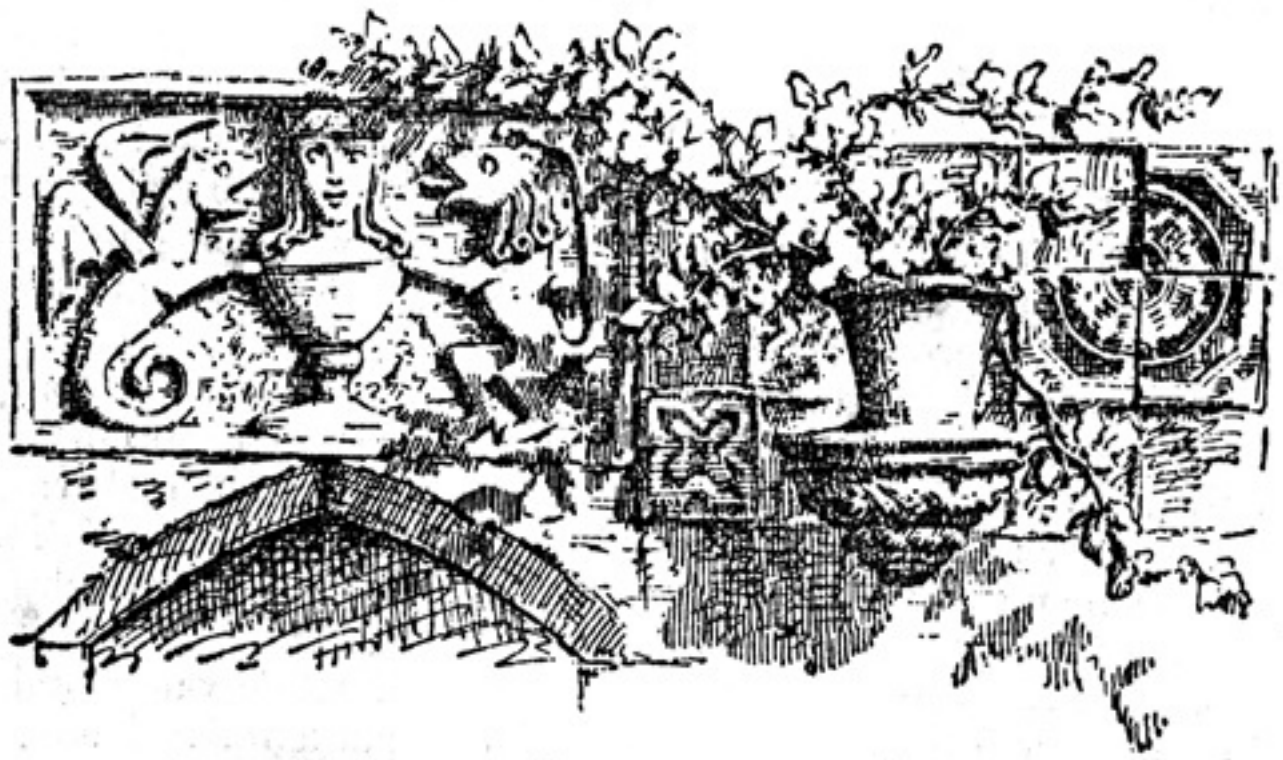

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 966)

CAPITULO V (1)

CAPITAL CONSTANTE E CAPITAL VARIAVEL

Dupla funcção do trabalho humano: conservação e creação de valores Factores objectivos e subjectivos da producção—capital constante e capital variavel. Determinação da taxa da mais-valia.

Os factores do processo de trabalho entram com partes differentes na formação do valor dos productos, conservando, porém, todos, crystallisado no producto, o seu valor correspondente. O operario, exercendo a sua acção num objecto, consegue um duplo resultado: conserva e robustece o valor

(1) Correspondente aos capitulos VIII e IX da edição Pareto, aos capitulos VIII e IX § 1.º da edição franceza, e aos capitulos VI e VII § 1.º da 4.ª edição allemã.

que o objecto já tinha, ao mesmo que lhe addiciona o valor correspondente ao seu trabalho. O valor addicionado é o da fórma productiva especial em que é gasta a força de trabalho, para crear nova utilidade. E' claro que no producto entra o valor do tempo de trabalho necessario para o fabrico anterior dos meios de producção.

O trabalho, pois, resuscita o trabalho morto, e allia-se com elle para constituir o producto. Qualquer que seja, porém, a actividade especial do operario, ella considera-se, não relativamente ao seu fim especial, mas relativamente á duração, isto é, simplesmente como trabalho humano. Olhado este trabalho em absoluto, como despeza de energia, augmenta o valor ao producto; concretamente, transmitte ao producto o valor total dos meios de producção. As propriedades que tem o trabalho, de conservar e crear valor, são essencialmente differentes. Com o progresso e aperfeiçoamento economico das industrias, o valor que se transmitte ao producto, pelo resurgimento dos valores das materias primas, não varia; emquanto que, em relação a um mesmo periodo de trabalho, dá-se sempre o augmento de valor novo, porque, crescendo a productividade das machinas numa razão maior do que a da sua usura, diminue o tempo de trabalho socialmente necessario.

Podiamos, de um modo facil, fixar algebricamente esse crescendo da força productiva sobre a usura das machinas, reflectindo-se no valor do trabalho.

Por inutil, porém, não o fazemos.

Emquanto permanece fixa a productividade do trabalho, assim como o valor dos instrumentos, o valor do producto não soffre alteração; as fracções do tempo gasto podem invariavelmente sommar-se para determinar o valor, porque são quantidades homogeneas.

Todo o valor de troca é, como temos visto, um valor de uso; findo este, desapparece aquelle. Durante o acto da producção, o valor de uso desapparece sem que finde o de troca; mas é porque realmente a utilidade do objecto não se aniquila, apenas se transforma em nova utilidade. Sob este ponto de vista, os factores materiaes de trabalho comportam-se de modos diversos. Uns não reapparecem no producto, tendo servido apenas de intermediarios: por exemplo, o carvão nas machinas; outros apparecem sob outra fórma, como as tintas nos quadros; outros, emfim, apenas servem de meio auxiliar, sem se destruirem nem reapparecerem no producto: taes são os instrumentos propriamente dictos, as machinas. Este ultimo factor, pelo uso, vai-se gastando e perdendo o valor pro-

prio como mercadoria; é esta despeza de valor que communica valor aos productos. A machina, como todos os meios de producção que não são fornecidos espontaneamente, como o proprio homem, não faz mais que transferir, permutar, valores, extrahindo-os da propria natureza para os introduzir no producto.

O trabalho vivo tem, pois, a propriedade dupla de conservar e transmittir o valor. Tal é o motivo por que o capital não é destruido pela producção, antes, pelo contrario, é esta a condição indispensavel para a conservação do capital. O capitalista não experimenta o grau dos beneficios que o operario lhe presta pondo em actividade os seus capitaes, senão quando uma crise suspende os trabalhos, e a natureza entra na sua obra de destruição das machinas inactivas.

O valor dos meios productivos não faz mais que reapparecer sob nova fórma nos productos. O factor subjectivo, porém, a força de trabalho, realisa uma verdadeira producção, porque cria um valor novo que accrescenta ao producto.

Se o operario trabalhasse apenas o tempo correspondente ao salario que percebe, a somma dos valores dos elementos productivos seria o valor do producto. Como, porém, elle trabalha mais, a mais-valia representa o excesso do valor do producto sobre a somma dos valores dos elementos productivos, isto é, o excesso do trabalho do operario. A parte do capital que, no decurso da producção, se mostra sob as fórmas de materias primas principaes, materiaes auxiliares e instrumentos de trabalho, e que reapparece no producto sem modificar a grandeza do proprio valor, é o que se chama *capital constante*. A parte do capital que, pela compra, se transforma em força de trabalho, reproduzindo, no decurso da producção, o proprio valor e creando além d'elle uma mais-valia, mudando assim incessantemente de valor, é o que se chama *capital variavel*.

Os mesmos factores que, na producção dos valores de uso se distinguem em *objectivos* e *subjectivos*, distinguem-se, portanto, da mesma fórma, no ponto de vista da formação dos valores de troca, em *constantes* e *variaveis*.

E' necessario, porém, notar que a noção de capital constante não exclue as mudanças de valor no capital. Por quaesquer contingencias, os objectos de producção, considerados como mercadorias, soffrem alterações no valor; muda o valor mercantil do instrumento productivo, mas a variação tem uma origem inteiramente alheia ao funccionalismo d'esse instrumento como capital.

*

Dentro da sua esphera de actividade propria, a machina nunca transfere mais valor do que o indicado pelo que ella propria possue. Considerado em si, portanto, o factor objectivo da producção é sempre um capital *constante*. A differença funccional entre o capital constante e o capital variavel não desapparece com as alterações na razão inversa que os dois soffrem com o progresso das industrias: alterações essas meramente quantitativas.

*

Segundo os elementos que possuimos já, sabemos que tanto a usura das machinas, como os materiaes auxiliares e materias primas, não variam, quanto ao valor, no acto da producção, indo incorporar-se no producto perfeitamente identicas.

Podemos, pois, eliminal-as, para a determinação da taxa da mais-valia. Como é do capital variavel que esta provém, é evidente que a taxa desejada será indicada pela relação entre a mais-valia e o capital variavel. Se representarmos por m a mais-valia, e por v o capital variavel, teremos

$$\frac{m}{v}$$

representando a taxa da mais-valia.

O operario, como temos visto, consome durante uma parte do dia o trabalho equivalente á retribuição que aufere. A este tempo chamamos nós o *tempo de trabalho necessario,* sendo *trabalho necessario* o trabalho gasto durante esse periodo. E' necessario para o trabalhador, porque é independente da fórma social do seu trabalho; e necessario para o capital e para o mundo capitalista, que têm por base a existencia do trabalhador. Todo o trabalho que passa além d'este não fórma valor algum para o operario, que gasta com elle a sua energia; recahe todo em proveito do capitalista, indo fazer nascer a mais-valia, que possue todos os encantos de uma verdadeira creação *ex-nihilo*. O excesso de tempo gasto pelo operario, além do tempo de trabalho necessario, chamal-o-hemos *tempo-extra;* e o trabalho dispendido nesse periodo *sobre-trabalho*. E' tão importante fixar bem a noção de que a mais-valia não é mais que uma coagulação do *tempo-extra,* como o principio

de que todo o valor é trabalho coagulado. As differentes fórmas economicas que tem revestido a humanidade, como a escravidão, a servidão da gleba, o salariado, não são mais que modalidades differentes da imposição e roubo do *sobre-trabalho* ao productor immediato.

Sendo o valor do capital variavel egual ao valor da força de trabalho com elle comprado; indicando o valor d'esse capital a parte *necessaria* do dia de trabalho; e como, por seu lado, a mais-valia é determinada pela parte-extra d'esse mesmo dia, segue-se que a mais-valia está para o capital variavel (taxa da mais-valia), como o sobre-trabalho para o trabalho necessario. Ou, usando dos symbolos indicados para a taxa da mais-valia, e designando respectivamente por T e T′ o sobre-trabalho e o trabalho necessario, ficará

$$\frac{m}{v} = \frac{T}{T'} \text{ (1).}$$

As duas razões são eguaes, sob uma fórma differente: uma vez como trabalho realisado, outra como trabalho em movimento. Com effeito, assim como o sobre-trabalho é uma transfiguração da mais-valia, assim o trabalho necessario é, por assim dizer, uma nova fórma do capital.

A taxa da mais-valia é, pois, a expressão exacta do grau de exploração do trabalhador pelo capitalista.

Exponhâmos em resumo o methodo a empregar para um calculo concreto da taxa da mais-valia. Do valor do producto considera-se egual a zero todo o capital constante, e elimina-se, visto não fazer mais que reapparecer identico.

Resta o capital variavel, e a mais-valia. Conhecido um, quer seja a força de trabalho comprada, quer a mais-valia, basta, para achar o outro, deduzir o valor conhecido do valor inteiro do producto. Aclaremos com um exemplo (1).

O proprietario de uma fabrica de fiação gasta a somma de 9:450 francos por semana em materias primas, usura de machinas e instrumentos, renda de edificio, carvão e outros materiaes auxiliares.

O salario dos operarios sóbe, no mesmo periodo, a 1:300

---

(1) Este exemplo, com os seus dados estatisticos, é authentico, e foi fornecido ao auctor do livro que resumimos pelo proprio fabricante. Refere-se ao anno de 1871.

francos; e o peso total dos fios produzidos nesse tempo é de 12:750 francos. Se eliminarmos o capital constante, que não realisa, como vimos, uma verdadeira producção, fica-nos o valor semanalmente produzido egual a 12:750—9:450=3:300 francos.

Deduzâmos agora d'esta quantia o capital variavel (salarios) e teremos a mais-valia de 3300—1300=2000 francos. A taxa da mais-valia será, neste caso, de $\frac{2000}{1300}=1{,}5385$, ou sejam 153,85 %.

Podemos agora determinar a medida exacta da differença entre o trabalho necessario e o sobre-trabalho, neste caso especial. Supponhâmos um dia medio de 10 horas, e indiquemos por T e T′, respectivamente, como já fizemos, o sobre-trabalho e o trabalho necessario. Usando da formula acima exposta (1):

$$\frac{m}{v}=\frac{T}{T'},$$

e substituindo m e v pelos seus valores, temos

$$\frac{2000}{1300}=\frac{T}{T'}.$$

Notando que $T+T'=10$, podemos, em virtude de um theorema conhecido, achar o valor de T e T′. Vejâmos:

$$\frac{2000+1300}{2000}=\frac{10}{T};\ \text{d'onde}\ T=\frac{20000}{3300}=6\frac{2}{33}$$

e

$$\begin{aligned} T' &= 10-T \\ &= 10-6\frac{2}{33} \\ &= 3\frac{31}{33}. \end{aligned}$$

Eis ahi, friamente exposto, num caso real, o grau exacto da exploração do operario por parte do capitalista. Recebe

o dinheiro correspondente a menos de 4 horas de trabalho, e é forçado a trabalhar 10. 6 horas e uma fracção—eis o tempo em que, nesse caso, o proletario trabalha para locupletar o capitalista (1).

(Continúa).

A. A. Pires de Lima.

---

(1) Não termina aqui o trabalho de Karl Marx, que, na edição franceza, se compõe de 33 capitulos. Em seguida á determinação da mais-valia absoluta, occupa-se da mais-valia relativa, e de outros varios assumptos, como colonisação, salarios, expropriações, etc. Não o acompanhamos nessas questões concretas, seguindo o exemplo que nos dá a edição de Pareto, em virtude da grande extensão da obra, e porque é o que expozemos o que ha de fundamental na doutrina marxista. Passamos agora á critica das idéas geraes que apresentámos.



NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 973)

Quando qualquer dos meus filhos manifesta repugnancia por um alimento são, costumo perguntar-lhe em tom austero que razão de queixa tem d'elle, se elle lhe fez algum mal; mas confesso que não julgo legitimo, nem possivel, obriga-lo a vencer logo de prompto essa especie de idiosyncracia.

Em Coimbra contam-se as estações e os mezes pelas flores. Agora, já novembro, evola-se dos jardins, com o riso das creanças, o dôce aroma das nespereiras.

Com os annos, o predominio da visão e da audição prejudica os sentidos inferiores. Mas a prova de que o sentido muscular e tactil é fundamental, é que não nos contentamos com ver qualquer objecto novo, queremos sempre affirmar-nos nelle com as mãos.

E' preciso não deixar atrophiar o tacto. Modere-se comtudo a tendencia que têem principalmente as creanças de ir logo com as mãos antes da vista, em risco de desmanchar ou mesmo de estragar aquillo que não sabem ainda o que é.

O ouvido é o sentido social por excellencia, dizia-me Sousa Martins, a quem causava muita impressão a tristeza dos surdos.

A intuição verbal e physionomica que temos do estado d'alma dos outros, prejudica e altera muita vez a nossa percepção das coisas e até a capacidade de as sentirmos. Um rapaz, a quem certa pessoa de consideração dissera com ar de enojo que não podia comer carneiro, passou tambem a aborrecê-lo, e perguntava á mesa: «E' vitella ou carneiro?», comendo ou não, saboreando ou careteando, conforme a resposta.

A plasticidade da imaginação. A Rita, que anda no collegio

das Ursulinas, vê nas nuvens do poente figuras de freiras. «E' verdade!» confirma uma das irmãs, suas companheiras de aula, e vai indicando: «Aquella parece mesmo a D. Visitação, como estava outro dia á missa, de joelhos, toda debruçada, com as mãos postas...»

A., ao chegar a casa, viu uma pessoa das relações de seu pae na entrada principal, mas não se importou, foi entrando por outra porta e nada disse á familia; d'onde resultou ficar a visita esperando longamente que a recebessem. Admoestado, explica: «Eu imaginava que já soubessem que lá estava aquelle senhor.» «Eu imaginei que elle me não reconhecesse.» Está claro que podia e devia antes imaginar o contrario, mas teve a imaginação commodista.

Quantas vezes a imaginação nos punge mais do que a realidade, e os soffrimentos imaginarios abafam em nós as miserias reaes! O Dininho cahiu do balouço, batendo com a bocca no chão; mas o que mais o faz chorar, não é a dôr da pancada que deu, é o receio de ter de ir ao dentista para arrancar algum dente que partisse.

A Gigi,—que entalou um dedo—, mal me vê chegar a casa, diz logo, com receio do tratamento: «Já não tenho nada; não é preciso o dr. Daniel.»

O desconhecido tem para nós attractivos, mas é pelo que o imaginamos, isto é, pelo que de certo modo vislumbramos d'elle. A verdade é que, á medida que vamos sabendo melhor um assumpto, mais elle nos occupa e preoccupa, mais nos interessa. Por isso quanto mais soubermos a historia da patria e da humanidade, mais as amaremos.

Até no mal póde haver uma certa novidade tentadora que o torne apetecido, sobretudo depois d'elle passar. Mas nem mesmo é preciso isso para sentirmos a sua falta; basta que o tenhamos aguardado, e estejamos contando com a sua occorrencia.

Constava que a terra ia esbarrar-se com o cometa Biela, e o panico era grande entre o povo. Acaba o mundo, diziam. Pois uma mulher,—que eu vira toda estarrecida de susto, a chorar—, logo depois da madrugada fatal, lastimava-se-me: «Não vi nada!» Já a catastrophe lhe fazia falta. Tinha sido roubada.

Tamanha é a pressão da idéa, e quanto custa desfazer um pensamento, ainda mesmo nefasto!

«Isto está feito?» pergunta-se a um funccionario ou agente superior. Resposta: «Deve estar.» Como se fôsse o mesmo! Mas é que custa muito menos a ter fé na virtude dos preceitos do que a vigiar zelosamente pelo seu cumprimento.

«Já dei», respondo summariamente á Gigi, que me pede mais chocolate; e ella, em respeito á ordem dos factos, não mais insta e espera pela outra vez.

Domingos, passando por deante d'uma quitandeira, formúla diplomaticamente o desejo que lhe vai nalma. «Mamã, ali vendem-se bolos.» Apenas uma indicação, pela qual até se lhe deve ficar obrigado.

A um processo mais lucido de raciocinio e de calculo corresponde sempre uma technica mais habil; e reciprocamente.

Como se conserva a memoria do prazer! A pequenina Gigi, que tanto gostava de brincar na praia de Moledo, ao pisar, mezes depois, em Coimbra os areaes do Mondego, exclama, toda alegre: «Uma praia!» E, logo depois: «E' outra.»

A instrucção é para o espirito como a nutrição para o organismo, e a liberdade como a força nervosa que preside ás funcções de nutrição.

A instrucção é tambem virtualmente educação, porque não ha trabalhador que não aspire ao livre exercicio das suas faculdades, e a liberdade é o fundamento da dignidade humana.

A liberdade e a instrucção são solidarias. Nem ha propriamente liberdade sem instrucção, nem verdadeira instrucção que não seja liberal.

Como ha de ser livre quem desconheça as suas faculdades, que são os principaes agentes de todo trabalho, e desconheça o mundo e a sociedade, em cujo seio tem de exercer a sua acção? A ignorancia é fatalmente o erro, a confusão e o fanatismo.

A instrucção passiva, servil, que affrouxa as molas da vontade, amortece a iniciativa e a força de sacrificio pelo dever,

é uma instrucção viciosa, que perturba, desequilibra e mutila os espiritos, já violentando parte das faculdades até á fadiga e prostração, já immobilizando as outras até ellas se atrophiarem pela inercia, e ou rouba ao homem a comprehensão do ideal da vida, ou a intuição pratica dos meios que estão ao seu alcance para o realizar, ferindo-o, em ambos os casos, no coração, porque lhe rouba ao mesmo tempo a capacidade de o sentir e por elle se apaixonar nobremente.

E a instrucção que amputa a alma, amesquinhando a dignidade humana, é incomparavelmente mais funesta do que a simples ignorancia, que é apenas rudeza nativa ou deficiencia de cultura.

Não amemos egoista ou soberbamente a liberdade e a instrucção, não queiramos só para nós os seus beneficios, mas proclamemo-los bem alto para todos, principalmente para os pobres e humildes.

Todos os inimigos da liberdade condemnam e combatem a instrucção, e os peores d'elles fazem peor ainda, deturpam-na e desnaturam-na.

E são elles proprios, que maldizem da instrucção, quem vem depois, em nome d'ella, negar ao povo os seus direitos, apodando-o de ignorante.

«Para que ha de o povo apprender a ler? para ler maus jornaes?» dizem os reaccionarios. E, depois: «Como se ha entregar o governo ao povo, se nem ler o seu voto sabe?»

E' generoso o sangue que pulsa no coração português, e não ha lance arriscado em que não provemos pelo arrojo dos nossos feitos a nossa altiva e heroica ascendencia; mas a rigidez ingenita do nosso caracter vai sendo dia a dia minada pela nossa ignorancia e sobretudo pelos vicios da instrucção que recebemos. Para um lado, os dirigentes, que quasi não apprenderam senão palavras vãs e estão longe de possuir o conhecimento real e pratico dos negocios publicos que têem de versar; para outro lado, a massa dos trabalhadores, avergados á rotina, que nem sequer apprenderam a ler e a escrever para poderem fixar e coordenar as suas idéas e portanto adquirir a consciencia da sua personalidade. E, entre uns e outros, não temos o nucleo d'uma classe média, em que ao menos a nossa vida social se apoie, porque não temos instituições de ensino bastantes para a formar.

O grande problema é dar descanço ás classes pobres para que ellas possam instruir-se e dar trabalho ás classes abastadas para que possam educar-se.

As aulas são tão nephelibatas! Por isso os rapazes, quando chegam á realidade, é de trambulhão e como quem cahe das nuvens.

Uma rapariga, que aliás me parece séria nas suas inclinações, communica-me: «Já gósto mais do allemão do que do francês, porque é um estudo novo.» Ha effectivamente uma variedade de estudos que é tão necessaria ao espirito como a da alimentação á saude do corpo. Sempre o mesmo assumpto, seja qual fôr, cança o apetite e produz a inanição final.

Quando a creança nos vem prestar serviço, ou vem para nós dedicadamente, seja para o que fôr, não é occasião de lhe ralharmos por qualquer desvario passado.

Lembro o dictado: pae impertinente torna o filho desobediente.

Ao Domingos, mostrando-lhe a figura d'um homem illustre, eu disse «Era um grande homem», e depois, pousando a minha mão sôbre a sua grande cabecinha, accrescentei, rindo «Maior que o menino.» Ao que elle, com uma seriedade tocante, como quem já estava entre si fazendo essa apaixonada comparação, respostou de prompto: «Maior que o papá, não!»

Momentos antes da Therezinha expirar, rebentando uma forte trovoada, ella, com a lembrança no medroso do irmão mais velho, apontou para o céu: «*Tó* (Antonio) medo.»

O Domingos, explorando o patriotismo facil para se inculcar superior ao irmão: «Eu gósto muito mais do meu chapeu, que é azul e branco, das côres da bandeira portuguêsa. O do Dininho é um inglês.»

A paixão egoista da propriedade. A Gigi, com o seu livro de figuras, quer que eu lh'as explique, mas sem ninguem mais as ver; e, ao virem os irmãositos sentar-se tambem ao pé de nós, ella levanta-se logo de golpe, e, pegando no seu banquinho, que não larga, puxa por mim para longe—«Para aqui, papá! para aqui»—para onde estejamos bem sós.

Assim são ainda reciprocamente os amantes. *O teu amor e uma cabana* não exprime só um voto de pobreza, mas tambem de isolamento. Veja-se como as pessoas ricas, logo que casam, desertam em viagem de noivado.

E não é esse tambem o goso do avaro?

As creanças habituam-se tanto aos sacrificios dos paes, que nem dão pelas arrelias e consummições que lhes fazem. Uma, é sempre uma ralação para a pôr a pé, é preciso sempre que o pae se zangue para que ella tome logo o seu banho, e depois ei-la ahi vai de corrida para a aula, deixando afflicta a mãe, que em vão a esteve chamando para almoçar. E isto um dia e outro dia, sem nunca tentar o minimo esforço para se apromptar a tempo!

As censuras que cada um faz á sua classe não significam muitas vezes rivalidade de official do mesmo officio, mas conhecimento de causa e maior liberdade de apreciação.

As machinas desenvolveram e aperfeiçoaram o trabalho, mas o calor e a electricidade não foram infelizmente só novas forças de producção, foram tambem novas forças de escravização que ás antigas forças naturaes o engenho do homem accrescentou. Houve mais com que satisfazer as necessidades da vida, portanto melhorou-se a situação de todos e favoreceu-se o augmento da população, mas augmentando o numero de escravos. Menor a escravização, mas mais numerosa. Quanto falta para que ella acabe de vez pela cordial socialização da humanidade!

O progresso do saber, sem o seu derramamento, é uma causa de dissociação, porque cada vez mais os espiritos privilegiados se vão distanciando das multidões ignaras. D'ahi o despotismo das classes cultas, e a servidão, cortada de convulsões revolucionarias, das classes desprotegidas. D'ahi a hypocrisia fraudulenta dos dirigentes, que empolgam em seu exclusivo proveito as instituições sociaes, ainda as mais perfeitas, destinadas a garantir a liberdade e fomentar a felicidade de todos.

O cidadão não se improviza. Não se póde passar a juventude alheio aos direitos e deveres sociaes para depois os exercer e desempenhar na virilidade. Capacidade presume uso. *Usa e serás mestre.*

A indifferença publica é como a inercia physica. Os indifferentes, que se affastam da politica, *porque todos são o mesmo,* abatem o seu caracter e perdem os lances generosos em que poderiam sentir o supremo goso de fazer o bem; como as pessoas que não sahem ao campo, porque tudo as atemoriza, o sol, o frio, o vento, a chuva, não só perdem o vigor do corpo, mas ainda os salutares gosos que infundem no espirito os quadros surprehendentes da natureza.

O parlamento deve ser constituido por duas camaras, uma de deputados das associações de classe e outra de senadores eleitos pelas corporações administrativas. Só assim o estado se apoiará de facto nas fôrças vivas do paiz, coroando solidamente a sua organização.

Ao senado cumpre equiponderar as deliberações dos deputados.

E exigir-se-hia para senador um tirocinio previo, primeiro como vereador municipal, e depois como vogal d'uma junta de districto.

Temos quasi só o codigo civil do proprietario, e ainda nos falta muito para fazer o do proletario.

Pobre povo! Roubam-no e impõem-se-lhe depois pelo prestigio da riqueza e do luxo.

Levante-se a proscripção politica que pésa sôbre as classes trabalhadoras. Nação governada por ociosos, imagine-se!

Embora as instituições sejam sempre o que os homens as fazem, é preciso não as condemnar pelas culpas d'elles.

Quanto essa erronea senão falsa condemnação nos tem destruido nos ultimos annos! Quantas liberdades! E, em materia de instrucção, o que não tem sacrificado: ministerio de instrucção publica, conselho superior electivo de instrucção publica, administrações locaes de instrucção, e quantas escholas, complementares, agricolas, industriaes e do commercio!!

A mania em Portugal é fazer grande, quando a nossa politica devia ser a do aproveitamento dos nossos pequenos recursos para o sem número de pequenos serviços que em tudo e por toda a parte nos faltam.

Como se attingem os altos postos sem merito, não é por

elle e pelo amor dos bons principios que se exerce influencia. Os que indignamente os occupam, ou se tornam indifferentes ao bem publico, ou procuram e requestam clientela, esbanjando-o.

Jurar e mentir é ainda o processo de varios politicos. Mas faça-se-lhes justiça: apesar de tudo, valem socialmente mais do que os indifferentes, verdadeiros imbecis politicos, a quem todos servem, porque (dizem) *tão bons são uns como outros.*

As classes dirigentes estão entre nós como a vinha cultivada, como o bicho da sêda *civilizado*. Degeneraram. E' preciso recorrer ás raças rusticas, ao povo.

Chegámos ao argumento da força. As outras nações amedrontam os nossos governos. Os governos amedrontam o povo. E o povo vai reagindo tambem pelas vias de facto.

Diz-se que Portugal é uma colonia inglêsa. Officialmente, menos ainda, muita vez.

Foram-se perdendo os ideaes de liberdade e de fomento até morrerem quasi de todo com Braamcamp e Fontes. Succedeu-lhes a politica de mystificação e traição a todos, rei e povo.

Para onde vão os rendimentos publicos, producto de tão pesados impostos? O orçamento reparte-se em grande parte entre os poderosos de fóra e de dentro do paiz.

Culpados da nossa miseravel situação são todos os que têem uma parcella de influencia e abdicam d'ella.

Qual o processo de rehabilitação? Incutir por toda a parte coragem, levantar o animo do rei e do povo. Será ainda possivel, attenta a sua desconfiança reciproca, esta dupla campanha? Foi-o já, hoje...

Se os partidos nos perdem, a quem havemos de recorrer para nos salvarmos? Ao rei? Oxalá pudessemos, porque caminhariamos em bôa paz, sem attrictos, que nos gastam fôrças, quando todas não são demais para a nossa regeneração.

Não basta, porém, que um chefe de estado seja pessoalmente sympathico, que possua os mais felizes dons do espirito e até mais do que a coragem, uma certa ponta de temeridade que não vai mal aos caracteres briosos, se tudo con-

funde abaixo de si, e tudo julga indifferente, mesmo a virtude, nada mais apreciando do que a devoção servil ás suas prerogativas.

Nem elle, por fim, terá comsigo, além dos seus intimos, senão as creaturas despreziveis que se não envergonhem de rastejar aos seus pés. As bôas graças, dispensadas aos traficantes, jogadores e aventureiros politicos, ficam sem prestigio para os homens honrados, que fazem da politica um sacerdocio.

Inventou-se uma singular politica salvadora, a politica da conspiração, que é tudo que ha de mais commodo para cada um se dizer democrata e patriota sem sacrificar um momento sequer os seus negocios e interesses particulares. E' a formula da ociosidade e impotencia politica.

O que é preciso, é fazer a educação civica do povo.

Nação alguma deve desanimar de si. Roma, refugio de salteadores, transforma-se na patria da lei.

Para alguma coisa serve ser um homem de bem. O duque de Loulé podia mandar parar a carruagem entre o povo amotinado e perguntar-lhe ousadamente o que queria. Ainda outro dia, na Belgica, quando todos se arremessavam tempestuosamente contra a politica do presidente do conselho, ao mesmo tempo a sua pessoa era para todos sagrada. E não serve só para o respeito publico. Ha momentos decisivos em que nada suppre a falta de auctoridade moral e só um homem de bem póde no meio do desvairamento geral impôr á sociedade os sacrificios necessarios á sua salvação.

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR DA VARZEA DE GOES

Relatorio da gerencia de 12 de agosto de 1898 a 30 de junho de 1899

Senhores!—No occaso d'este seculo que pomposamente se chama das *luzes,* a instrucção primaria em Portugal não attingiu o desejado e tão necessario desenvolvimento. Tantas descobertas e conquistas nas sciencias, nas artes e nas industrias; tantas manifestações do pensamento humano que seriam julgadas um mytho pelos que viveram nos seculos passados, ahi estão patentes, mostrando, á evidencia, o prodigioso poder da moderna civilização.

E, comtudo, esse sol radiante, cuja luz os inimigos do progresso não podem fitar, que espalha por toda a parte seus vivificantes raios, dando a todas as classes o suave e acariciador conforto que resulta do saber, tem uma mancha enorme que se destaca e se salienta, e essa mancha provém de uma legião de 4:000:957 analphabetos que, no nosso paiz, deixaram mergulhados nas trevas da ignorancia crassa da rudeza primitiva.

*

E' necessario que os vindouros saibam que, nesta epocha, existiram homens conhecedores do estado deprimente em que vegetam, na maior parte, as escholas primarias portuguêsas, desprovidas de mobilia e material escholar, sem condições hygienicas, frequentadas por uma população infantil, na maioria indigente, sem meios para obter o necessario para o estudo, que procuraram remediar tanta falta e tanta incuria, e que, por sua propria iniciativa, fizeram sacrificios em prol de tão sympathica causa.

E' preciso dizer-se que temos benemeritos que, conhecedores das vantagens provenientes da eschola primaria, estão

dando aos governantes a mais salutar lição que até hoje lhes tem sido dada.

Abençoada *iniciativa particular!*

Se todos pudessem comprehender o seu alcance, seu valor e a sua força; se os professores primarios, despojando-se do acanhamento e timidez que os enerva e humilha, num isolamento prejudicial, soubessem procurar os filões exhuberantes que ella encerra em seu seio, que deslumbrantes thesouros se apresentariam entre nós, que fructos opimos e saborosos se colheriam d'essa arvore pujante e frondosa que tão bem se acclimou no nosso solo uberrimo e que se denomina—CARIDADE!

*

O mais moderno, mais util e mais productivo meio de remediar tantas faltas é, sem duvida, a fundação de *Caixas economicas escholares.*

Não é proprio de um relatorio desenvolver muito qualquer assumpto, e, já no dia da inauguração da nossa Caixa, ha um anno, mostrei o que eram, para que serviam e qual a sua grande utilidade.

Comtudo permitta-se-me dar uma idéa geral do seu desenvolvimento no mundo civilizado e o que se tem feito entre nós neste sentido.

A iniciativa das *Caixas economicas escholares,* de caracter *previdente,* com regular organização, pertence a Mr. Dulac, professor da eschola municipal de Mans, em França. Porém, em 1798, conta o sabio Malarce, ter havido já uma instituição d'esta natureza fundada pela sr.ª Priscilla Wakefield, em Inglaterra.

Desenvolvendo-se em França, propagaram-se por quasi toda a Europa.

Vemo-las em Italia em 1875; em Saxe-Weimar e em Wurtemberg em 1846; na Prussia e na Suissa em 1851; na Hungria em 1860; na Belgica em 1840. Na Inglaterra fundaram-se definitivamente em 1837.

A nossa visinha Hespanha, apesar de tardia, como nós, em melhoramentos uteis para a eschola primaria, adopta-as em 1878.

Em 1883, o sr. Costa Goodolphim, devotado apostolo do principio associativo, escrevia o seguinte:

«As *caixas economicas escholares* fazem hoje parte do ensino; são um elemento indispensavel e inseparavel da eschola; por

isso em quasi todos os paizes da Europa, e da America, principalmente na Inglaterra, na Suecia, na Allemanha, na Suissa, na Hungria, na Italia, na Hespanha, na Grecia, nos Estados Unidos, no Brazil e em muitas colonias inglêsas e hollandêsas do Novo Mundo, esta instituição dia a dia floresce, accentuando-se os seus grandes serviços, a sua incontestavel utilidade.»

*

Em Portugal coube a gloria da iniciativa das *Caixas economicas escholares* ao fallecido professor e medico Theophilo Ferreira, a quem a instrucção popular tanto deve, especialmente a da capital.

Na qualidade de vereador do pelouro da instrucção apresentou em 29 de março de 1883 uma proposta para serem adoptadas nas escholas municipaes de Lisboa.

Postas em vigor, vimos que, num anno, o numero dos depositantes foi de 6:962 e o valor dos depositos 1:127$940 réis, numa população escholar de 22:477 alumnos dos dois sexos.

Em breve decaem por motivos que é ocioso enumerar, e pouco a pouco desapparecem.

Em França no anno seguinte o valor dos depositos elevava-se a 1.884:680$000 réis, pertencendo a 21:484 escholas, o que dá a média por eschola de 85$000 réis.

Passado o longo periodo de quinze annos, é o benemerito professor de Estremoz João Bernardo Gomes quem funda em 17 de janeiro de 1898 a primeira Caixa (beneficente) na sua eschola, da qual tem tirado para ella admiraveis resultados, que chegam a surprehender os que desconhecem a sua actividade e amor pelos seus alumnos, elevando-a a um grau de adeantamento muito para louvar.

O sul do paiz pareceu não comprehender o alcance de tal innovação.

Durante algum tempo e mesmo presentemente, poucos professores secundaram o movimento.

Em março d'esse anno o professor Augusto Claudino de Almeida funda no Barreiro a segunda *Caixa* de caracter beneficente e previdente.

Durante alguns mezes não se estabelece mais nenhuma.

Em 12 de agosto é inaugurada a d'esta freguezia, sendo a primeira do norte do paiz, considerando o nosso reino dividido em duas regiões.

*

Segue-se a de Chaves fundada pelo professor Guilherme José de Freitas.

Depois a de Mamodeiro (Aveiro) por João d'Oliveira Bastos.

O professor de Paião (Figueira da Foz) principia, em 20 de outubro, a interessar-se por este assumpto.

Manuel José Felgueiras funda no mesmo mez uma *Caixa escholar* na sua eschola na freguezia de Paranhos (Porto).

O meu amigo padre Luiz Augusto Martins apressa-se, pouco depois, a noticiar-me ter tambem uma *Caixa* na sua eschola em Oliveirinha (Taboa).

Em 1 de dezembro inaugura-se solemnemente em Ilhavo outra, devida á boa vontade do professor Julio Alfredo Lourenço Catharino.

E, a seguir, a de Candoza (Taboa) pelo professor Fortunato Correia Pinto. E mais a de Pocariça (Cantanhede), outra em Ilhavo pelo professor Fonseca, e a de Villa Nova de Tazem pelo professor padre Joaquim Vaz dos Santos em 1 de janeiro d'este anno.

Consta-me mais a creação de *Caixas escholares* em Villas Boas (Chaves), Santo Aleixo (Moura) Avidagos, Fornellos, Felgueiras e a de Ourique na eschola regida por Joaquim Pedro Dias.

Não devo deixar de mencionar a *Sociedade protectora* dos alumnos pobres instituida na eschola do sexo masculino de Gouveia pela distincta professora D. Maria Julia Correia Lobo.

*

O ex.^{mo} sr. conselheiro Bernardino Machado, caracter diamantino, sempre prompto a interessar-se por tudo que possa ser util á instrucção popular, tem-se dedicado tenazmente á diffusão das *Caixas escholares,* procurando despertar os professores do seu estado de descrença e indifferentismo.

João Bernardo Gomes conta no seu primoroso relatorio apresentado no primeiro anniversario da Caixa escholar de Estremoz que aquelle cavalheiro lhe dissera: *Uma instituição como a sua, por toda a parte, e ainda podemos contar com o futuro.* Assim, animou-me muito no proseguimento d'esta humanitaria idéa.

Nas suas cartas interessa-se por tudo que possa ser util á nossa associação.

Façamos sempre por lhe sermos agradaveis, pois a sua protecção nos será altamente valiosa e muito nos honra.

(Continúa). CUSTODIO DIAS GUERREIRO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VI

DE 1850 A 1855

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 981)

XLVII

Nova manifestação na Camara dos Deputados.—E' Castilho nomeado pelo Governo Commissario Geral da Instrucção Primaria.—Sua notavel carta á Associação Industrial do Porto.

Em quanto assim se affirmavam, com tão sincera eloquencia, os desejos d'aquella Associação de homens bons, já no Parlamento amadurecêra a ideia semeada (como vimos) pelo bondoso Padre José Jacintho Tavares; e em sessão da Camara dos Deputados, de 13 de Julho de 1853, apresentava o Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, uma Proposta de Lei para se crear um logar de «Inspector geral do ensino da «Instrucção Primaria», provendo-se logo na pessoa de Antonio Feliciano de Castilho.

Foi lida, declarada urgente, e mandada informar á Commissão de Instrucção Publica.

*

Em 27 do mesmo mez de Julho apresentava essa Commissão a sua opinião ácerca de um requerimento de Castilho, em que elle pedia ao Parlamento se dignasse de mandar proceder a averiguações praticas ácerca do Methodo, confron-

tando-o em igualdade de circumstancias com outro curso do Methodo antigo.

Entendeu-se que tal confronto não era das attribuições do Poder legislativo.

*

Em 11 de Agosto seguinte a referida Commissão apresentou aos Deputados o seu parecer ácerca da supra-mencionada Proposta de Lei; sobre esse assumpto resolveu a Camara, a pedido do Deputado pela Madeira Dr. Lourenço José Moniz, que houvesse uma só discussão, para abreviar.

O parecer era este:

«A Commissão de Instrucção Publica, a quem foi commettido o exame da Proposta de Lei, apresentada por parte do Governo, pelo sr. Ministro do Reino. com o fim de crear um logar de Inspector Geral do Ensino Primario pelo Methodo de Antonio Feliciano de Castilho, convencida de quanto póde ser vantajoso á Instrucção Popular o ensaio d'aquelle Methodo debaixo de uma direcção illustrada e zelosa, é de parecer que o pensamento da proposta do Governo se deve adoptar, e para esse effeito tem a honra de vos apresentar o seguinte

PROJECTO DE LEI

«Artigo 1.º Fica o Governo auctorisado a crear um logar de Commissario Geral de Instrucção Primaria pelo Methodo repentino.

«§ unico. Este Commissario terá a seu cargo a direcção do ensino repentino em todas as escholas, que no Reino e Ilhas adjacentes se estabelecerem debaixo d'aquelle systema.

«Artigo 2.º O Governo dará o desenvolvimento necessario á disposição do artigo antecedente, para a sua melhor e mais util execução.

«Artigo 3.º O Commissario Geral do ensino repentino terá de ordenado 700$000 réis, que poderá accumular com qualquer pensão, que por ventura receba do Estado.

«Artigo 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

«Sala da Commissão, 25 de Julho de 1853.

Basilio Alberto de Sousa Pinto
Antonio Ferreira de Macedo Pinto
Francisco José Duarte Nazareth
Julio Maximo de Oliveira Pimentel.»

*

Seguiu-se a discussão.

Pediu a palavra o eminente chimico, Lente da Eschola Polytechnica de Lisboa, Guilherme José Antonio Dias Pegado, e declarou não ter a minima duvida em votar o projecto, referido á pessoa a quem lhe parecia que elle se applicava, *cidadão assás benemerito entre os bem poucos salientes da Nação;* mas não era de opinião que um tal logar ficasse subsistindo para o futuro. «*Seja applicado a esse individuo* —disse o orador—*porque se dão n'elle circumstancias taes, que merece esse ordenado.*»

Vozes:—«*O logar é provisorio, porque é de Commissario.*»

O orador:—«*Então, bem.*»

Passou a fallar o eloquente Deputado José Maria do Casal Ribeiro, hoje Conde do Casal Ribeiro, e disse:

«Sr. Presidente, não vou entreter a Camara com uma discussão. Este logar é de sua natureza provisorio (*Apoiados*). Apresentou-se n'este paiz uma grande innovação, a qual, pela experiencia de pouco tempo que tem decorrido desde que principiou a praticar-se, dá já muito a esperar para o futuro (*Apoiados*). Esta grande innovação no ensino da leitura, introduzida pelo benemerito sr. Castilho, exige toda a attenção da parte do Governo e do Parlamento, para se votarem os meios necessarios, a fim de que, praticamente, ninguem possa duvidar do grande beneficio da generalisação d'este Methodo (*Apoiados*). A todo o tempo, se este logar fôr desnecessario, está no poder do Parlamento o supprimil-o. Portanto, não só por voto de agradecimento, como pela urgente necessidade de se apreciar toda a utilidade que ha n'aquelle Methodo, entendo que se deve votar o projecto, e que d'esta maneira se corôam bem os trabalhos da Camara n'esta sessão legislativa (*Apoiados*).»

Dada a materia por discutida, poz-se a votos o artigo 1.º; foi approvado. Foi approvado o artigo 2.º

Posto em discussão o artigo 3.º, pediu a palavra o Deputado Vellez Caldeira, e disse que approvava o Projecto pois era o primeiro que prestava *testemunho ao distincto merecimento do individuo* a quem aquellas disposições iam ser applicadas; mas que não podia dispôr da fazenda publica senão em termos habeis, porque a fazenda publica não era sua, e era obrigado a zelar a fazenda publica mais do que a sua; a sua, podia esperdiçal-a; a publica, não podia; e se a esperdiçasse, era responsavel por esse acto, não só para com os

seus constituintes, mas tambem para com Aquelle que a todos toma estreitas contas. Se se tratasse só de conceder ao novo Commissario um ordenado de 700$000 réis, estava por isso; mas que o cidadão a quem era applicado o Projecto podesse accumular esse ordenado com a pensão que já recebia de 400$000 réis, isso não approvava elle orador. Não se lhe podia conceder ordenado maior do que a um Lente de Prima da Universidade, que apenas tem 900$000 réis. Insistiu o orador, em que se lisonjeava de ter prestado um testemunho de consideração ao merecimento do distincto cidadão a quem era applicado o Projecto; concorria, sim, com o seu voto para a approvação dos artigos 1.º e 2.º, e congratulava-se com a Camara pela unanimidade da sua votação; mas o artigo 3.º, esse não o podia approvar, porque havia na fazenda publica um *deficit,* augmentado todos os dias por despezas não comprehendidas no orçamento. Concluiu o orador não poder votar a accumulação de dois vencimentos, accumulação que importava um ordenado superior ao de um Lente de Prima; e embora se objectasse que alguns Lentes accumulavam outros vencimentos, elle orador responderia: «Mas ha Lente de Prima, que não tem mais de 900$000 réis.» Com o seu voto pois não podia elle concorrer para semelhante coisa; a Camara faria o que entendesse.

Depois d'esse abalisado jurisconsulto, levantou-se o joven Ministro da Fazenda, com o seu modo grave, e a sua physionomia que tanto sabia impôr-se: Fontes Pereira de Mello, já predestinado para o mais brilhante papel na nossa politica. Em elle fallando, parecia accender-se um facho nas discussões; a sua palavra fluente e sempre commedida era já escutada como de oraculo.

Começou o Ministro por lembrar ao Presidente, que entrava um dia na Camara, no momento em que se agitava uma questão, sobre o procedimento que háviam de adoptar o Parlamento e o Governo para evitar a proxima sahida do sr. Antonio Feliciano de Castilho para o Brazil. A Camara mostrara-se toda ella impaciente de fixar e reter em Portugal esse nosso concidadão, que nos honrava estando aqui, e nos poderia ser muito util (*Apoiados*). Então o Governo, que tinha identicos sentimentos, e que n'isso mesmo pensára mais de uma vez, podendo elle orador dar d'essa sua asserção o testemunho publico de alguns senhores Deputados (*Apoiados*), o Governo declarou por intermedio d'elle, unico Ministro então presente, que apresentaria breve no seio da Representação nacional um Projecto, pelo qual ficasse habilitado a reter no Paiz aquelle nosso ci-

dadão benemerito, e a tirar d'elle todo o partido que da sua illustração podia esperar-se em favor dos interesses da Instrucção Publica. N'essa conformidade, o Governo redigiu o Projecto de que se estava tratando, e trouxe-o á Camara. No artigo 3.º estatuia-se a possibilidade da accumulação do vencimento de 700$000 réis, *com a parca, com a mesquinha pensão de 400$000 réis* que esse cidadão benemerito percebia pelos cofres do Estado.

«Quando se reconhece—bradava Fontes Pereira de Mello com a sua nobre energia—que um homem distincto no Paiz póde fazer serviços mais distinctos ainda, quando uma Camara toda esá interessada em evitar que o apparecimento d'este cavalheiro em Paiz estrangeiro possa dar um testemunho (desagradavel para nós) da incuria do Governo e dos Parlamentos, não posso acompanhar o illustre Deputado nos sentimentos que mostra em favor das economias da fazenda publica, quanto a um vencimento, que todo elle, com as deducções que as Leis geraes estabelecem, fica limitado a pouco mais que o indispensavel para o sustento da vida (*Apoiados*). Este conto de réis, que no projecto se menciona, fica reduzido a 700$000 réis pouco mais ou menos. Que são 700$000 réis para premiar um serviço distincto? (*Apoiados*) um serviço inteiramente novo? (*Apoiados*) a um homem que tem filhos a educar? que tem a desgraça de não ver, mas que, com os olhos da intelligencia, vê mais que outros com os do corpo? (*Apoiados*). No caso presente—continuava o orador entre applausos—não me parece que possa fazer-se argumento com o principio das economias unicamente considerado como tal (*Apoiados*). Ha economias que são desperdicios, e ha despezas que são altamente economicas e productivas (*Apoiados*). Quando se trata de despender a favor da Instrucção Publica, no primeiro grau d'essa Instrucção Publica, que os senhores Deputados, e tambem o senhor Deputado a quem me estou referindo, por tantas vezes e com tanta razão reclamam, não me parece que o Parlamento deva fazer questão de alguns centos de mil réis para um homem, que, pela sua especialidade, tanto póde concorrer para ella se augmentar! (*Apoiados*). Foi por estas considerações—concluiu Fontes—que o Governo não teve duvida em apresentar este projecto com esta despeza no artigo 3.º; e é por estas considerações tambem, que eu sei estão calando no coração dos senhores Deputados, que estou convencido de que o Parlamento não terá duvida em votar o Projecto.»

Vozes:—«*Muito bem!*»

Terminada a discussão, e posto a votos o artigo 3.º, foi approvado.

O artigo 4.º foi approvado sem discussão (1).

*

Por Decreto de 26 de Agosto, e Carta Regia de 19 de Outubro seguinte, nomeava a Rainha a senhora D. Maria II para o novo cargo de Commissario a Antonio Feliciano de Castilho.

Graças a Deus! estava vencida, pela amizade de alguns corações nobres, uma campanha; estava definitivamente fixado na sua terra o operario do Methodo, e seguro o seu pão. Graças a Deus!

*

E foi então que o poeta poude acabar comsigo que escrevesse á Associação Industrial Portuense a agradecer-lhe os seus offerecimentos tão espontaneos e generosos.

Eis a carta a Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães:

«Ill.mo e Ex.mo Sr.—Por mão do nosso benemerito e verdadeiramente Portuguez, o sr. Damasio (2), recebi em tempo proprio a carta, com que V. Ex.ª me honrou, em data de 16 de Julho proximo-passado. Era ella tão obsequiosa e delicada, que não só devia ser para logo respondida, mas foi até o meu primeiro impulso ir eu proprio e presencialmente agradecel-a. Sendo porém todo o assumpto d'aquelle generoso papel um negocio por então mui perplexo, muito enleado de duvidas, mas que não devia tardar em se esclarecer de alguma sorte, pareceu-me que V. Ex.ª e os nossos bons consocios me relevariam de toda a imputação de incivil e desagradecido, se eu aguardasse, para responder, a occasião, não remota, de o fazer opportunamente. Essa occasião, esperada de muito, chegou emfim.

«O interesse, o fraternal interesse que a nossa Associação Industrial se digna tomar na minha sorte, levou-a a dar um exemplo, que ha de ser para sempre lembrado com respeitoso affecto pelos homens de alma, citado pelos Portuguezes de bem aos filhos, para os concitarem a bem servir a Patria.

---

(1) Veja-se toda essa sessão no *Diario* de 12 de Agosto de 1853.
(2) José Victorino Damasio.

«A Lei, para mim honrosissima, de 18 de Agosto d'este anno, proporcionou-me o viver e trabalhar na nossa terra. Metade das minhas precisões essenciaes ficou preenchida. Servirei a publica instrucção com todo o meu tempo, e ainda com a parte que eu poder dispensar, dos haveres que a munificencia Nacional e Real me concedeu. Ficou porém, e está ainda por satisfazer, a outra metade, que para mim não é menos imperiosa: a certeza da educação de meus filhos, para quando eu chegue a fallecer-lhes.

«O que taes cuidados pesam e devoram na alma de todo o homem que a tem, e se présa de o ser, seria affronta ao coração de V. Ex.ª e ao dos nossos consocios, pretender eu aqui desenvolvel-o. São o primeiro pensamento do acordar, e o ultimo ao adormecer; são o sonho de todas as noites; o escuro de todos os dias; a interrupção de todos os trabalhos; o espinho venenoso de todos os prazeres. Dar a vida, e não poder segurar a vida que se dera, contrista, quasi como um remorso. Redobram-se os terrores da agonia, quando, n'essa hora solemne, se pensa que dentro em pouco se jazerá morto, nullo para produzir, para abraçar, para proteger, e se continuará redivivo, multiplicado sobre a terra, com o mesmo nome, com o mesmo sangue, com as mesmas tradições, talvez com os mesmos affectos e com a mesma indole, mas já sem guia, e ainda sem amigos! saudoso de um passado que não volverá! anhelando futuros que poderão não chegar nunca! invocando tacitamente a Providencia do Céo! e não vendo em redor senão o egoismo dos homens!...

«Estão ainda longe (se porventura teem de chegar) as eras de todo o tempo invocadas pelos raros amigos da Humanidade; as eras do mutuo amor, em que a sociedade humana deve compôr uma familia; em que o facto do nascer dê só por si direito insophismavel e seguro á instrucção e educação, ao trabalho, e ao sustento; em que o habilitar-se um individuo para servir á communidade, segundo a sua organisação e vocação, corra por conta da mesma communidade, e não seja dever, nem mesmo direito, do chefe da familia, que póde não cumprir (ou cumprir mal) essas obrigações.

«O desenvolvimento completo, a collocação e estabelecimento de cada um, ha de ser encargo de todos, assim como se ha de ministrar, á custa de todos, gratuitamente a cada um, o culto, a medicina, a justiça, o enterro, e aos merecedores de honras posthumas as honras posthumas.

«Mas essas eras, repito, com quanto já venham indecisamente alvorecendo nos espiritos elevados, não teem de se

fazer dia para todos, sem que o mundo avance muito màis do occidente para o oriente.

«Hoje podem talvez justificar-se no tribunal da razão aquelles economistas politicos, impassiveis como o destino, que inexoravelmente condemnam o pobre ao celibato e á esterilidade; porque hoje a Lei de Deus e do amor, imposta ao homem (como a todos os entes vivos), convenções humanas consagradas pelo uso a trazem mais de meio derogada. Hoje o ter filhos póde ser uma deshonra, e é muitas vezes a maior das calamidades, como nos tempos primitivos fôra desconsolo e opprobrio não os ter.

«Nós outros, os operarios, quer affeiçoemos o ferro, a pedra, ou o lenho, quer a ideia, o affecto, ou a phrase, artifices do mundo intimo, madrugamos para o salario, se temos a ventura de o encontrar, e adormecemos depois de o termos visto consumido, até ao ultimo seitil, pelas necessidades da familia. Em testamento nada mais deixamos que o nome, algum bom exemplo, e algumas lagrimas inuteis por aquelles que nol-as hão de dar tambem.

«Victor Hugo, o summo lyrico da philosophia, disse: que, no meio do estrondoso progresso do mundo moderno, uma coisa o aterrava secretamente; e era o sentir como o eccho da voz de Jesus se ia enfraquecendo.

«Assim parece á primeira vista; mas consolemo-nos olhando mais para o fundo. Não; não teve razão o grande homem. Nunca o amor fraternal, prégado pelo Evangelho, foi mais real e positivo do que n'esta edade. O nome de caridade é talvez menos frequente; mas, sob o disfarce de philanthropia, a caridade, espirito e essencia do Christianismo, vai, modesta e caladamente, semeando as suas maravilhas. Já se ousa aspirar com todos os votos á paz universal; visitam-se entre si as nações como familias; ajudam-se como visinhas; dentro em cada paiz as jerarchias e classes distam menos do que distavam; a opulencia enfeita-se, illumina as suas salas, e dança, para acudir á penuria, para consolar as victimas de uma calamidade, para estender hoje a mão aos vencidos de hontem.

«Mas, por entre estes adoçamentos contemporaneos, que são incontestaveis, é na classe menos abastada que o espirito da caridade christã corre mais vivificador. Ver como entre si se associam os operarios para o trabalho, e para a falta de trabalho! para os soccorros na doença! para os confortos na viuvez! para a creação dos orphãos! para importantes lições e exemplos de todo o genero! Sempre assim foi: mãos que

mais depressa se abram, as que menos teem; corações mais compassivos, os que mais padeceram.

«Mas se é christão, e se é humano, o incorporarem-se, como nascidos da mesma tribu, os que professam o mesmo mistér fabril, ou os mistéres de natureza analoga, mais christão, mais humano, e mais nobre é ainda o congregarem-se os cultores de todas as artes manuaes em vasta confederação, sem distincções perigosas, sem repugnantes e mal fundadas precedencias. E' isso o que fez em S. Miguel a *Sociedade dos amigos das Lettras e Artes,* em Lisboa o *Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas,* e o que, em tão ampla escala, pratica na Cidade eterna a *Associação Industrial Portuense.*

«Não é tudo.

«Entendeu-se que as extremas divisorias entre a sciencia e a arte, entre os applicados á especulação e os applicados ao facto, entre os fabricantes para os gosos da intelligencia e os fabricantes para os gosos dos sentidos, eram raias ainda mais ficticias e arbitrarias que as fronteiras geographicas das nações; que entre os homens uteis pela producção não havia senado e plebe; que as sciencias eram uma sciencia; as artes e os mistéres um corollario d'ella; que em toda a parte estava alma, como em todas as almas estava Deus. O mathematico, o physico, o chimico, o mechanico theorico, o engenheiro, o naturalista, o medico, o publicista, o jurisconsulto, o musico, o estatuario, o pintor, o theologo, o moralista, o poeta, o historiador, o economista, o methodologista, foram recebidos indistinctamente no gremio de seus irmãos officinaes. Estes não tiveram o orgulho da pobreza desmerecida, e das mãos calejadas, para os repulsarem; aquelles comprehenderam que no coadjuval-os lhes não faziam mercê, mas começavam a pagar uma divida antiga, e a contribuir para os futuros segundo os designios da Providencia.

«Foi assim que, levando-me em conta os bons desejos, a Associação Industrial Portuense me abriu as suas portas, a mim, que não trazia do passado senão algumas flores de poesia, e uma harpa encordoada de novo para os canticos do trabalho e da esperança; a mim, que não tinha no presente senão a carta, que Deus me permittira achar, da alforria da puericia, e o roteiro da instrucção do povo; uma ideia, um programma, e nada mais; uma ideia e um programma, que, para virem a ser alguma coisa positiva, dependiam dos esforços de muitos, e de todos.

«Não parastes n'isto: tomastes a vós, com o serio ousar

que vos caracterisa, um quinhão largo na minha tarefa, como outras associações tomaram o seu, como o tomou o Exercito e parte da Egreja, as auctoridades municipaes e administrativas, o Parlamento, e o Governo. Passastes a diante, com a vossa magnanimidade Portugueza, e Portuense: offerecestes-me, e com todos os melindres do mais extremoso affecto, a vossa bolsa, o producto das vossas fadigas, e parte da meza da vossa prole, para que eu não perdesse a terra que tanto amava, e podesse continuar a servil-a, como vós, até á ultima hora! Optimamente! Admiravelmente, meus Irmãos! Da alma vos dou os agradecimentos, mas não menos da alma vos dou os parabens.

«Não posso de outra sorte corresponder a tamanha benevolencia: recusando da vossa offerta o que já hoje me seria superfluo, lego-vos, todavia, a futura creação e educação de meus filhos, até o seu estabelecimento, no caso em que a vida, já cançada, e a fortuna, sempre incerta, e quasi sempre comigo mal avinda, m'os deixe orphãos n'este mundo. Pedindo para elles, faço mais e mostro mais claramente a alta conta em que vos tenho, de que se aceitasse para mim proprio. Se me devesseis muito, de tudo me ficarieis quites perfilhando-m'os; mas, perfilhando-m'os quando sou eu mesmo para comvosco o devedor, haver-me-heis obrigado quanto nunca homens obrigaram a nenhum homem.

«Perdoae-me a extensão d'esta carta. A admiração e a gratidão quando chegam ao enthusiasmo são sempre diffusas.

«De todo o coração vos abraça o vosso respeitador, consocio, e amigo obrigadissimo, *A. F. de Castilho*.—Lisboa, 18 de Outubro de 1853.»

XLVIII

Abril de 1853.—Representa-se em S. Carlos a opera portugueza *Sampiero* de Migone.—Versos de Castilho saudando o joven compositor.—As cantoras Rossi-Caccia, e Ersilia Agostini.—Versos de Castilho a esta ultima.—Agonisa e morre o Portico.—No 1.º andar do palacio Sarmento moravam os senhorios.—E' creado o Conselho dramatico, e nomeado Castilho membro d'elle.—Sae á luz a 3.ª edição do *Methodo portuguez Castilho*.—Conclusão do Livro VI.

Relativamente ao mez de Abril de 1853, tenho ainda que adduzir mais umas palavras:

Em 7 representou-se no theatro de S. Carlos a estreia lyrica

do maestro portuguez Migone, intitulada «Sampiero». Castilho, que vibrava sempre ás manifestações do talento artistico, e para quem era uma verdadeira festa saudar glorias de conterraneos seus, dedicou ao joven compositor o bello soneto que principia:

Bem que do Orbe o sceptro inda é romano,
e Arte, e Amor, lh'o consagra em nossos dias,
côro ausonio cantor das harmonias
laureis te ennastra, ó Genio Lusitano. (1)

Migone era um rapaz de estatura menos que regular, creio, com uma physionomia muito bondosa, oculos, suissa, e sorriso sempre benevolo. Mallogrou-o a morte muito cedo, e roubou-o á gloria e á admiração dos contemporaneos.

No jornal *A Revolução de Setembro* de 9 appareceu uma carta da cantora Rossi-Caccia apresentando ao publico o soneto de Castilho.

Como disse, a interessante cantora era desde annos muito amiga de Castilho, e sua enthusiasta. Falava francez como uma parisiense, e interessava-se muito por tudo quanto eram manifestações do Bello. Em casa d'ella, que morava na rua Larga de S. Roque, na casa de D. Eugenia Porto (filha do já nosso conhecido Antonio Porto), foi Castilho apresentado a outra dama da mesma Companhia, Ersilia Agostini, que entrava nos «Capuletos» fazendo o papel de Romeo. A essa artista, contra quem se levantou por então uma cabala de platêa e bastidores, em que os frivolos janotas do Marrare mostraram (segundo dizia Castilho) ter mais força nos pés do que o resto dos espectadores nas mãos, dedicou em 18 de Abril o nosso poeta, sempre arregimentado na causa dos fracos e opprimidos, o esplendido soneto:

De Romeu e Julieta ao memorando fado,
no amor e no infortunio exemplos sobrehumanos,
devia-se um cantor gigante e coroado:
foi Shakespeare o rei dos tragicos britannos. (2).

---

(1) Acha-se na collecção *O Outomno*, pag. 125.

(2) Estas pesquizas poderão talvez parecer prolixas a alguns; mas peço licença para notar, mais uma vez, que o seu defeito é serem modernas. Se de um dos nossos escriptores de ha tres ou quatro seculos se descobrissem agora documentos analogos, creio que ninguem os desprezaria, nem os julgaria inuteis.

Hoje mesmo, lendo o n.º 9 *bis* do volume 46.º do nosso *Instituto* (Setembro de 1899), deparou-se-me o capitulo III dos interessantissimos *Estudos sobre Damião de Goes* pelo nosso consocio o sr. F. M. de Sousa Viterbo. Este escriptor consciencioso, este incançavel rebuscador, sabe

*

O Portico, um dos mais desorientados e utopisticos sonhos de Castilho, agonisava (como creio ter já apontado), e veiu a fechar-se na Primavera, provavelmente, de 1853. Esse resto de tempo passado no palacio Sarmento foi tão tormentoso, com

---

o que valem as minucias, e não lhes tem medo. Quantos, ao lerem esse capitulo, porém, o accusarão de descer a pormenores excusados?! Que lhes importa, aos taes, saber se Goes era gastronomo, era elegante, era ostentoso? onde morava o francez Jacques, que frequentava a casa do chronista? o que o Jacques discutia nos barcos cacilheiros a respeito de Religião? etc., etc.... Pois tudo isso interessou vivamente o sr. Sousa Viterbo, e não se achou a si mesmo *prolixo* incluindo nos seus bellos *Estudos*, e em muitas outras das suas valiosas obras, tantos toques de luz. Eu applaudo-o com toda a alma por esses *nadas* preciosos, e só pergunto: só valerão quando esquecidos seculos? Se a mão piedosa de um amigo nos conservar, em quente, as minimas referencias a um homem notavel, quanto haverão de agradecer-lh'o os vindoiros!

Não me esqueci do que escreveu o proprio erudito sr. Sousa Viterbo n'outro capitulo d'estes mesmos *Estudos* sobre Goes. Mencionando uma omissão d'este chronista, pela qual ficou pouco averiguado certo facto, diz o sr. Viterbo com criterio de experimentado:

«Esta falta só poderia explicar-se pela circumstancia de Damião de «Goes escrever em tempo em que ainda se não tinha obliterado a me-«moria de um e de outro;—(dois homonymos)—mas ainda n'este caso «é pouco desculpavel o seu procedimento, porque devia lembrar-se que «escrevia para a posteridade.»

Diz muitissimo bem. E' tal qual o meu caso. Os contemporaneos, que me leiam ou não; no futuro hão de ler-se, e reler-se estas minhas pobres Memorias; e porquê? pelo seu merito como obra de arte? não; mas por não refugirem a saborosas e significativas minudencias.

Já Cornelio Nepote na sua Vida de Epaminondas disse:

«Para o retrato dos habitos e do viver de um Epaminondas, nada do «que os explique me parece indigno de menção.»

Quum autem exprimere imaginem consuetudinis atque vitæ velimus Epaminondæ, nihil videmur debere prætermittere, quod pertineat ad eam declarandam.

Note-se: não se limita o chronista romano ás linhas essenciaes da figura, senão que affirma não dever desprezar o minimo traço; *nihil*. E para quê? para não esquecer qualquer pequenino pormenor, que logre descrever a vida, as affeições, as tendencias, as costumeiras pessoaes de tal varão; *imaginem consuetudinis atque vitæ*. E vejam! n'aquelle *exprimere* vai muito: na etymologia do verbo vê-se a pressão da pesada vara do lagar nos montes de cachos, que assim se resolvem em succo restaurador e nutriente; *exprimere* dá-nos a ideia dos longos labores da investigação pausada e perseverante, que o sr. Sousa Viterbo conhece melhor que ninguem. Refugar, excusar, pôr de banda, taes ou taes factos accessorios pareceu crime ao historiador; por isso, acoimado talvez de descer a prolixidades, insiste com hombridade no seu *nihil*.

Basta, e creio que não voltarei ao assumpto.

os projectos de sahida para o Brazil, e o pessimo estado financeiro da familia, que pouco boas recordações nos deixou a casa.

No primeiro andar, como já disse, morava a proprietaria, nora do antigo dono e fundador, Manuel José Sarmento; era a sr.ª D. Anna de Ataíde, casada em segundas nupcias com um sympathico e elegante madeirense, poeta, Antonio José de Sousa e Almada. Tinham meus Paes com elles bellissimas relações; e nós outros, os quatro rapazes, obtinhamos licença para todas as tardes ir correr na quinta, onde brincavamos até á noitinha.

*

Por Decreto de 22 de Setembro de 1853, referendado por Fonseca Magalhães, foram nomeados Vogaes do Conselho Dramatico os seguintes homens de lettras:

Antonio Feliciano de Castilho,
Alexandre Herculano de Carvalho,
José Tavares de Macedo, e o
Visconde de Almeida Garrett.

Tinha este Conselho sido creado pelo artigo 15.º do Regulamento para a administração dos Theatros, approvado por Decreto da mesma data (22 de Setembro).

*

Em 25 do mesmo mez assignava Castilho o prologo da 3.ª edição do seu Methodo, livro que sahiu á luz em principio de Outubro com este titulo:

METHODO PORTUGUEZ
CASTILHO
para
o ensino do ler e escrever.

—

Obra acomodada tanto ao uso das escolas,
como ao das familias.
3.ª edição
(Logar de uma vinheta)
LISBOA
Imprensa de Lucas Evangelista
Rua da Oliveira N.º 3

—

MDCCCLIII.

As primeiras tres palavras d'este titulo são muito significa-

tivas. A *Leitura repentina,* que na 1.ª edição se confessava lealmente um aperfeiçoamento, apenas, do Methodo de Lemare, já na 2.ª edição se desenvolvera a ponto de poder intitular-se *Methodo Castilho*. Temendo que o não tivessem comprehendido bem, e cioso de reivindicar para a sua Patria, ainda mais do que para si, a gloria do invento, chamou-lhe o auctor na 3.ª edição *Methodo Portuguez*.

A distancia de seis mezes apenas entre a 2.ª edição e esta 3.ª é a demonstração bibliographica, ou bibliopolica do enthusiasmo que reinava.

Vou concluir aqui este laboriosissimo Livro VI.

Param com elle as fainas? não; nem sequer amortecem; mas a nomeação de Castilho para o cargo de Commissario Geral de Instrucção primaria marca epocha na existencia do trabalhador.

Descancemos pois, e ámanhan tornaremos á narrativa.

JULIO DE CASTILHO.

FIM DO LIVRO VI.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 996)

XIV

Deixemos aqui apontado o que se escreveu a proposito da condemnação e morte do dr. Antonio Homem.

COPIAS

«Ao primeiro domingo de maio de mil seiscentos vinte e quatro se fez auto de fé acudindo a esta cidade de Lisboa a maior parte dos letrados deste reino, e outra muita gente, para verem saír no auto o dr. Antonio Homem, que havia mais de quatro annos, que estava preso, e saíndo a queimar, como se queimou, lhe leram a sentença seguinte.»

E' a que se vê a paginas 173 a 181 do n.º III do vol. XLV do *Instituto,* de março de 1898.

Termina:

«Antonio Homem foi conego doutoral na sé de Coimbra, lente de Prima de Canones na Universidade da dicta cidade, e della natural, e morador, foi filho de Jorge Vaz Brandão, christão novo, e de sua mulher, que era filha bastarda de Gonçalo, o qual foi filho de Gil Homem de Aveiro, e de sua primeira mulher Brites Nunes Cardoso, chamado o rico de Aveiro, todos pessoas muito nobres; saíu a queimar no auto da fé, que se fez em Lisboa na Ribeira Velha no anno de mil seiscentos e vinte e quatro. Foi acclarado na sua sentença por meio x. n. (christão novo) e foi a queimar com uma carocha na cabeça em logar daquella, com que elle celebrava a festa dos judeus; morreu de edade de sessenta annos.»

Bibliotheca de Evora—G. R. Arm.º III e IV n.º 37-7.º

*

Termina outra copia:

«Cumpriu-se esta sentença, e poz-se um sambenito, e uma mitra de papel pintado de tinta vermelha, e o reu Antonio Homem depois de privado das ordens, e relaxado foi para a fogueira, que estava na Ribeira juncto á casa de Jorge Secco, e ahi morreu queimado a 5 de maio de 1624 annos.»

Idem et ibidem.

Segue a practica que fez o dr. Antonio Homem estando para morrer queimado.

«Ouçam-me todos, ouçam-me os que presentes estão; supposto estarem escandalisados de verem um homem, de que o mundo tinha tanta satisfação, entendendo que me apartei da lei de Christo Redemptor nosso, e Salvador do mundo: digo, e affirmo nesta hora em que estou, que sempre tive, e cri na lei de Christo firmemente, e assim o ensinei, e dei a escrever por espaço de trinta annos com muita satisfação, crendo sempre o que crê a Sancta Madre Egreja, e crendo, que em nenhuma outra ha salvação senão na de Jesus Christo Redemptor nosso, affirmando que a lei de Moysés se acabou com a vinda e morte de nosso Senhor Jesus Christo, vindo ao mundo ha 1624 annos, e por esta fé dou a vida, e por esta fé morro, e dera duzentas, se duzentas tivera, com muito gosto e vontade, em satisfação de não viver bem, e de muitos peccados, e torno a ratificar e affirmo que por esta hora em que estou, que fui sempre defensor desta lei de Christo Jesus, e assim o ensinei sempre, e o dei a escrever por espaço de trinta annos, e assim quero dizer o Credo, e peço se não escandalisem de mim pelas chagas de Christo, pois fui sempre catholico christão, e peço-vos meu Senhor Jesus Christo Redemptor e Salvador nosso, Messias verdadeiro promettido na lei, queiraes nesta hora por vossa infinita misericordia e vossas sanctissimas chagas, dar-me perfeitos actos de contricção e attricção, dôr e arrependimento de meus peccados, por vos ter offendido com elles, que o corpo cá vos ha de ficar, e a alma é o que importa, nesta me não podem fazer mal, o corpo seja tractado quão mal fôr,—Nolite timere eos, qui occidunt corpus—Christo Jesus Redemptor e Salvador nosso, Messias verdadeiro, dou-vos infinitas graças por permittirdes por vossos occultos juizos viesse a este logar da infamia para que fosse meio de salvar a minha alma que é o que importa, que o mais tudo acaba.»

Idem et ibidem.

Numa decima de Thomaz Pinto Brandão, transcripta pelo

dr. Augusto Philippe Simões, nosso saudoso amigo, patricio e collega, no seu livro—*A invenção dos aerostatos reivindicada*, Evora, 1868, a pag. 48; e muito a proposito lembrada pelo illustre empregado superior da bibliotheca da Universidade, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, nosso presado amigo, se lê:

Na fortuna, que o (1) ergueu,
Teve a sua desventura,
Pois o ver-se em tanta altura
Foi quem o desvaneceu.
De tudo ao nada desceu
E quando outro rume tome,
Mudando dalma e de nome
Quererá com certo appenso
De Bartholomeu Lourenço
Passar para Antonio Homem.

Epigramma, que se diz composto pelo dr. Antonio Homem.

Ao papa Innocencio XI

«Laus tua, non tua fraus, virtus, non copia rerum
«Scandere te fecit hoc decus eximium

«Pauperibus tu das, nunquam stat janua
«Clausa, fundere res quæris, nec tua multiplicas.
«Conditio tua sit stabilis, nec tempore parvo
«Vivere te faciat hic Deus omnipotens.
«Mitto tibi has metulas cameros imitare legendo.»

Bibliotheca de Evora. Cod. $\frac{\text{CVII}}{1\text{-}4}$, pag. 36.

Diz o copista a pag. 35 que lendo-se o epigramma de baixo para cima e de deante para traz, mudando as virgulas para a palavra immediata, fica um vituperio.

E com effeito resulta:

«Legendo imitare cameros metulas has tibi mitto
«Omnipotens Deus hic faciat te vivere
«Parvo tempore, nec stabilis sit tua conditio.
«Multiplicas tua, nec quæris res fundere, clausa
«Janua stat, nunquam das tu pauperibus.»

Metulas=faz por anagramma=Salutem, etc., etc.

---

(1) Refere-se ao voador Bartholomeu Lourenço.

AO DOUTOR ANTONIO HOMEM

Soneto

«Morreu do tempo o monstro mais horrendo
«Que o judaico error brotar podia
«E convertido ja em cinza fria
«Renasce ardente e vive padecendo.

«Errante ignora o que errou sabendo
«Subjeitou o que cria ao que queria
«E pode tanto o muito que sabia
«Que pode menos do que vivia crendo.

«Sciente estulto para com Deus Eterno
«Da mesma cathedra em synagoga lente
«Homem nefando sacerdote falso.

«Culpado espantas, morres insciente
«Egual culpa da pena foi a do inferno
«E desegual emleou o cadafalso.»

Perdôem pelo amor de Deus, que foi vontade de escrever soneto.

Bibliotheca de Evora, idem, pag. 37.

«Sentença pela qual foi queimado vivo (1) Antonio Homem Leitão (2), conego doutoral na sé de Coimbra, lente de Prima de Canones na Universidade da dicta cidade: saíu no auto publico da fé, que se celebrou aos 5 de maio de 1624.»

Bibliotheca de Evora. Cod. $\frac{\text{CVII}}{1\text{-}4}$, fl. 24.

«Sentença que se leu no auto publico da fé que se celebrou no pateo de S. Miguel da cidade de Coimbra (3) em 5 de maio de 1624 contra o dr. Antonio Homem.»

Bibliotheca de Evora. Cod. $\frac{\text{cvd}}{1\text{-}6}$, fl. 199.

Todas estas copias vêem indicadas no catalogo impresso dos manuscriptos. Devemos os extractos á amabilidade do eximio literato, e nosso velho amigo, o sr. Antonio Francisco Barata, o que muito lhe agradecemos.

---

(1) Não foi queimado vivo, mas garrotado e o cadaver lançado á fogueira.

(2) Este appellido pertence a outro lente de Prima de Canones, mais moderno, e não ao *præceptor infelix*.

(3) E' inexacto. Foi em Lisboa no dia apontado, na Ribeira juncto á casa de Jorge Secco.

Soneto

«A mim, judeus infames, papelinhos;
«A mim versos, e satiras, que tenho
«Mais facundia, mais traça, e mais ingenho
«Que França trigo tem, que Candia vinhos.

«Medos a mim, que me armo com toucinhos,
«Quando vou para fora, e quando venho,
«A mim, tirar-me a mim de meu desenho
«E' como a vós da defina e dos caminhos.

«Judeus perjuros, falsos, gente ingrata,
«A cada porco um S. Martinho espera
«Em que quando mais gordo, então se mata.

«Se vos não emendaes, canalha fera,
«Saí do reino como o livro tracta
«Que esta para vós foi triste era.»

Vicente da Costa Mattos.

Bibliotheca de Evora. Cod. $\frac{\text{CXII}}{1\text{-}21}$, pag. 118.

O livro a que se refere o ultimo terceto é do mesmo auctor e intitula-se:

Breve discvrso
contra a heretica
perſidia do ivdaismo,
continuada nos presentes apostatas de nossa santa Fé
com o que conuem a expulsão dos delinqnentes
nella dos Reynos de Sua Magestade, cõ suas
molheres & filhos: conforme a Escriptura
Sagrada, Santos Padres, Direito Ciuil,
& Canonico & muitos dos
politicos
Dedicado á protecção do Illustrissimo Senhor Dom
Miguel de Menezes, duque de Caminha, marquez de Villa Real, conde de Alcoutim, de Valença e Valladares. Senhor das villas de Almeida & Ranhados, capitam
general e governador da cidade de Ceita
Por Vicente da Costa Mattos

Vinheta: (Christo na cruz). Em volta della: *Per hunc nobis remissio peccatorum annuntiatur ab omnibus quibus non potuistis in lege Moysi iustificari.*

Em Lisboa, por Pedro Craesbeeck, Impressor del Rey. Anno 1622.

Vende-se na rua noua, na tenda de Amador Fernandez liureiro.

Escreveu tambem as *Honras christãs nas affrontas de Jesu Christo etc.* Lisboa, 1625; na mesma officina.

Nas copias das sentenças que existem em um livro na Torre do Tombo (1) e na collecção de Antonio Joaquim Moreira, que chama ao *præceptor infelix* Antonio Homem da Fonseca, lê-se o seguinte:

MEMORIA PARTICULAR PERTENCENTE Á SENTENÇA DO DR. ANTONIO HOMEM, CHAMADO VULGARMENTE AUCTOR INFELIZ QUE SAÍU NO AUTO DA FÉ DE LISBOA A 5 DE MAIO DE 1624.

Foi a queimar com uma carocha na cabeça, em logar daquella mitra, com que elle celebrava as festas dos judeus. Era um homem alto, bem disposto, de edade de 60 annos. Foi filho de Jorge Vaz Brandão x. n. (christão novo) e de sua mulher, que era filha bastarda de Gonçalo Homem, filho de Gil Homem, da villa de Aveiro, e de sua primeira mulher Brites Nunes, filha de Gonçalo Nunes Cardoso, chamado o rico, de Aveiro, e todos pessoas muito nobres.

Foi o reu preso em Coimbra, e veiu para Lisboa; e depois de executada a sentença, pretendeu a gente da nação hebreia fazer em Lisboa uma irmandade de Sancto Antonio conego regrante, e se fez advertencia ao prelado, que tal não consentisse, por se encobrir grande malicia debaixo deste titulo, em quererem por este modo, com culto publico, se venerasse o dicto Antonio Homem; porém não o conseguiram, porque não se lhe concedeu licença.

O logar aonde em Coimbra estavam as casas de Antonio Homem (2), é no bairro das Olarias em uma praça, que ali ficou, por se mandarem demolir por sentença do sancto officio, que assim o mandou, e que no dicto sitio se pozesse um padrão

---

(1) O livro da Torre do Tombo tem o titulo na lombada: *Penitenciados pelas inquisições de Portugal,* tom. 1.º (são 4 vol. ao todo). Seguem-se mais 2 volumes, 1.º e 2.º, com o titulo de *Penitenciados pela inquisição de Goa.*

(2) E' inexacto. A casa era a da synagoga. Aquella em que morava o dr. Antonio Homem, quando foi preso, estava situada, como dissemos, na rua dos Coutinhos, no edificio que serviu depois para o collegio dos orfãos a cargo da Misericordia, em quanto não passou para o collegio da Sapiencia.

alto, para que nelle se declarasse o referido; e foi posto o dicto padrão de duas pedras ao alto, uma em cima da outra.

Em maio de 1705, fazendo-se em Coimbra umas festas ao Geral de Sancta Cruz D. Gaspar da Encarnação, (que era irmão de Francisco Galvão, Secretario da Justiça na Mesa do Desembargo do Paço), novamente eleito, foi passando uma chusma de mascarados, por aquelle bairro, um dos quaes era natural da Beira, estudante de Medicina x. n. (christão novo), e apartando-se da companhia dos mais mascarados, se lançou a correr, e se foi abraçar com a dicta columna, ou padrão, que tem as dictas duas pedras, uma em cima da outra; e ao mesmo tempo caiu a pedra de cima, e esmagou o dicto estudante de sorte, que sem poder articular mais palavra, logo ali acabou miseravelmente a vida.

Moreira acrescenta que este padrão foi collocado no sitio das casas mencionadas, que ficavam na rua dos Oleiros ou da Moeda. Consistia em uma columna de pedra sobre alguns degraus, a qual tinha no cimo uma lage de 4 palmos de comprido e 10 polegadas de largura com o sobredicto letreiro, e conta o caso succedido com o estudante, affirmando que se descobrira ultimamente parte do padrão no quintal de uma olaria, ao fundo da rua da Moeda, decifrando-se ainda algumas letras e palavras tão mutiladas, que mal podem ligar-se. Estes restos fôram arrecadados no governo civil.

Copia do padrão que se mandou pôr nas casas, ou sitio, em que viveu (1) o dr. Antonio Homem Leitão (2)

Estas casas mandou arrazar, e salgar o sancto officio para nunca mais se reedificarem, por haver nellas de ordinario ajunctamentos da nação hebreia, os quaes com ritos, e ceremonias judaicas celebravam os jejuns solemnes da lei de Moysés, assistindo nelles por Summo sacerdote o dr. Antonio Homem Leitão (3) meio x. n. (christão novo), lente de Prima de Canones que foi nesta Universidade de Coimbra, conego doutoral na sé della, relaxado á justiça secular no auto da fé, que se celebrou na Ribeira da cidade de Lisboa em 5 de maio de 1624, sendo inquisidor geral destes reinos o illustris-

---

(1) Idem.

(2) O *præceptor infelix* não teve similhante appellido, que pertenceu a outro lente de Prima de Canones; mais moderno que elle.

(3) Idem como em 2.

simo senhor dom Fernão Martins Mascarenhas, e em memoria do sobredicto, se mandou levantar aqui este padrão.

Lembrança do auto publico da fé, que se celebrou na Ribeira Velha desta cidade de Lisboa em domingo 5 de maio de 1624, sendo inquisidor geral o illustrissimo senhor dom Fernão Martins Mascarenhas, bispo do Algarve, do conselho de Estado.

Prégou o padre mestre frei Antonio de Sousa da ordem dos prégadores, deputado do sancto officio.

Saíram neste auto 84 pessoas—48 homens e 36 mulheres, em que entram os seguintes nove relaxados.

1. Thomaz Rodrigues x. n. (christão novo), mercador natural de Coimbra, e morador em Lisboa, casado com Violante de Oliveira; negativo.

2. Ruy Fernandes de Castanheda x. n. (christão novo), de Lisboa, casado com dona Catharina de Alpoem; diminuto.

3. O padre Manuel Mascarenhas meio x. n. (christão novo), sacerdote, natural de Coimbra, filho de Jorge Fernandes Mascarenhas; diminuto.

4. Antonio Fernandes Videira x. n. (christão novo), de Villa Flor, e morador na cidade do Porto; relapso.

5. O padre doutor Antonio Homem meio x. n. (christão novo), sacerdote, lente de Prima de Canones, conego doutoral da sé de Coimbra, e della natural; negativo, dogmatista; e pelo nefando. Foi á fogueira com carocha.

6. O padre doutor Matheus Lopes da Silva x. n. (christão novo), de Coimbra, e conego na sé da mesma cidade, sacerdote; negativo; defuncto nos carceres, relaxado em estatua com os ossos.

7. Maria Gomes x. n. (christã nova), de Lisboa, e moradora em Alcobaça, casada com o doutor Antonio Gomes, lente de Prima de Medicina; negativa.

8. Francisca Galvoa x. n. (christã nova), de Leiria, solteira, filha de Fernão Rodrigues; negativa, diminuta, e variante.

9. Branca Lopes x. n. (christã nova), de Leiria, viuva de Jorge Lopes; diminuta, variante, e revogante.

Saíu mais no auto.

Anna Antonia x. n. (christã nova), que nunca casou, do logar do Boco, arcebispado de Braga, por adorar, e ter por seu Deus ao diabo, e ter com elle ajunctamento carnal em figura de bode.

No fim do auto se leu a sentença dos livros prohibidos, e se mandaram queimar tres canastras delles, em que fôram.

(Continúa). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 987)

IX

O infante D. Henrique e a sua côrte de humanistas

Cada vez estamos mais persuadido, senão convencido, de quanto é destituida de fundamento a hypothese formulada por Lopes de Mendonça de que o processo inquisitorial de Damião de Goes fôra devido a influencia do cardeal infante D. Henrique, escandalisado com as cartas que aquelle lhe dirigira por causa da prohibição em Portugal do opusculo *Fides, religio*. Ora as cartas do cardeal D. Henrique em resposta aos queixumes de Goes são mais de magoa que de agastamento, desgostoso por terem informado Goes de modo a susceptilisal-o tão profundamente. Parece-nos absurdo attribuir a essas cartas o tom de refalsada hypocrisia, quando o cardeal não tinha necessidade nenhuma de dar conta dos seus actos, desculpando-se e justificando-se. Comprehende-se que se desse o inverso, mas o procedimento do infante D. Henrique, ou muito nos enganamos, ou revela a maior consideração e os melhores intuitos com respeito a Goes. E quando admittissemos que o espinho do despeito ficara enterrado no coração do infante, custa a crer que o desforço vingativo só explodisse trinta annos depois. Extraordinaria incubação!

Não negamos que algumas circumstancias podem dispertar suspeitas e effectivamente custa a crer que o infante, pela sua alta gerarchia e pelas suas altas funcções inquisitoriaes não pozesse cobro á infamante perseguição. Lembremo-nos, porém, que elle já estava decrepito e que não teria a energia bastante para resistir as intrigas e maquinações dos adversarios de Goes. Em casa do infante serviam parentes chegados do historiador e estes talvez contribuissem para soprar a chamma da fogueira. O processo de Goes, emquanto a nós e salvo melhor juizo, explica-se por uma questão de familia, similhantemente ao que succedeu com Fernão de Pina.

Goes foi condemnado a carcere perpetuo, sendo-lhe assignado o convento de S. Domingos da Batalha, mas a prisão não se manteve durante o resto da vida, porquanto elle veio a fallecer em sua casa, o que demonstra, apezar de não haver appenso ao processo o respectivo documento, que a pena lhe fôra commutada pelo poder real, como succedeu com o cavalheiro francez João de Bonlez (1).

As cartas do infante D. Henrique são de 1541 e depois d'isso não faltaram occasiões em que de parte a parte, longe de se manifestar o rentimento, se acentuaram os symptomas da mais affectuosa cordialidade. O infante respeitava o caracter de Goes e tinha na maior consideração o seu talento litterario. Goes dedicou-lhe em 1554 o seu opusculo latino da descripção de Lisboa e em 1558 commettia-lhe o infante a empreza de escrever a Chronica de D. Manuel, pelo acabamento e bom exito da qual tanto se interessava. Já vimos como o infante pedira a Francisco de Sousa Tavares que lhe emprestasse o *Tractado dos descobrimentos* e os outros manuscriptos de Antonio Galvão. Goes e o infante conversaram amiudadas vezes sobre assumptos historicos. Foi o infante que o informou do estado em que se encontrava o cadaver de D. João II. «....me dixe que no anno de mil e quinhentos e cinquoenta e cinco, que he sessenta annos despois do falecimento delRei dom Joam, que estando elle no convento da Batalha mandara abrir a sepultura deste glorioso Rei e vira o corpo inteiro do modo arriba dito, e sentira sair delle um suavissimo odor.» (*Chr. de D. Manuel,* parte 1, cap. 45).

O infante D. Henrique vivia rodeado de eruditos e humanistas, uns portuguezes, que estudaram lá fóra, outros vindos do extrangeiro. Goes correspondia-se com elles: com Clenardo, com Vaseu, com André de Resende, com Jorge Coelho e muitas vezes o nome e a pessoa de Goes seriam recordados, lendo-se talvez em commum as suas cartas. Em 1544 publicava-se uma collecção de epistolas latinas dirigidas a Goes por sabios e homens eminentes e juntamente algumas, ainda que poucas, de Goes. Deve-se observar que esta collecção, como o seu proprio titulo o indica, *Aliquot Epistolæ,* é muito restricta e está muito longe de representar a numerosa correspondencia do eminente historiagrapho. De Goes apparece ali uma carta a Nicolau Clenardo com curiosas referencias á vida

---

(1) Veja-se a 2.ª parte da nossa Memoria, *Trabalhos nauticos dos portuguezes nos seculos* XVI e XVII no artigo referente a Mem de Sá.

d'este. Clenardo professava o grego e o latino e d'elle se publicaram em Braga em 1533 umas *Institutiones Grammaticæ Latinæ,* em cujo frontispicio estão gravadas as armas do Cardeal. Em 1546 fez-se nova edição em Coimbra, correcta e augmentada por João Vaseu.

Este ultimo viera para Portugal por incitações de André de Resende, a quem conhecera em Louvain. Fôra depois para Hespanha e ali compoz e publicou *Chronici rerum memorabilium Hispaniæ*. A 9 de agosto de 1547, D. João III, attendendo ao muito tempo que elle fructuosamente lia latim em Evora, lhe passou carta dos privilegios de que gosavam os lentes cathedraticos da Universidade de Coimbra. Tinha um filho por nome Jeronymo Vaseu, moço da camara, o qual recebia por mez quatro centos e seis reaes e tres quartos de cevada por dia (1).

Outro correspondente de Goes era Jorge Coelho, filho de Nicolau Coelho, um dos companheiros de Vasco da Gama na primeira viagem á India. Não seguiu a carreira maritima do pae, dedicando-se á profissão litteraria, em que deu claras mostras de engenho e saber. Desempenhava as funcções de secretario do infante D. Henrique e nesta situação comprehende-se de quanta valia sejam as suas declarações. Ha d'elle duas cartas nas *Aliquot Epistolæ,* em que muito agradece a offerta de um opusculo de Goes, tecendo-lhe grandes elogios, enviando-lhe em compensação o seu poema *De patientia christiana,* que foi recebido lá fóra muito lisongeiramente por homens d'alta capacidade. Coelho desabafa com o seu amigo ácerca da recepção menos favoravel que fizeram ao seu poema *De consecratione*. Relata egualmente — e isto é uma circumstancia que merece ser destacada — que Goes era muito estimado e considerado na côrte, tanto pelo rei como pelos infantes, que d'elle se informavam, discutindo e louvando as suas obras, fazendo Coelho, nestas palestras, as melhores ausencias ao seu companheiro no officio das letras.

Da *Patientia christiana* ha dous exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Num d'elles, o encadernado em pergaminho, lê-se a seguinte nota de letra de mão, que bem mostra ter sido escripta por quem manuseara a correspondencia goesiana:

«Alem deste L.º imprimio outro muitos annos antes, com diversas poesias, e huma de Consecratione Cardinalis Alfonsii,

---

(1) Vide documento n.º 14.

Portugalliæ Infantis, as quaes confessa ele mesmo ingenuamente a Damião de Goes em carta latina de 2 de setembro de 1540, que não agradarão a muitos e dá as razões da sua desculpa ibi: «Porro ut de opusculo meo, quod ad te misi, aliquid dicam, ego id ad te refero, tanquam ad amicorum optimum, quae enim carmina de Alfonsi Cardinalis consecratione scripseram; vel rerum divinarum obscuritate, vel festinata nimis editione, vel certe quod illa ætate non perinde in poeticæ studio promoveram minus nonullis placuerunt, nunc vero etc....»

Das duas cartas de Jorge Coelho publicou o sr. Guilherme Henriques a traducção a paginas 206 e seguintes do 2.º vol. dos *Ineditos Goesianos*. Ahi insere tambem (pagina 202) a carta que Damião de Goes enviou ao cardeal Sadoleto por intermedio de Pero Carolo, ou Pero Carolo do Rego, consul de Portugal em Venesa, a quem D. João III concedeu, em carta de 20 de fevereiro de 1533 a tença annual de quarenta mil reaes (1).

Na correspondencia de Damião de Goes avultam as missivas de eminentes personagens extrangeiras, com algumas das quaes, senão com todas, tratara pessoalmente, querendo talvez assim por este modo mostrar aos seus naturaes a consideração em que era tido pelos extranhos. Na collecção impressa não vem nenhuma carta de Ramusio ou a elle endereçada por Goes, mas o que é certo é que este lhe enviou uma copia da *Verdadeira Informação do Preste João,* do padre Francisco Alvares, copia que fazia muita differença do original estampado em Lisboa. Merece a pena reproduzir-se o que a tal respeito escreve Ramusio no prologo da sua adaptação da obra do sacerdote portuguez que acompanhou D. Rodrigo de Lima á Abyssinia:

«Ma non potendosi far di meno, di non toccare molte parti pertinenti a Principi, che non son cose nelle quali alcuno par mio si debba impacciare, ho giudicato, che molto meglio sia passarmene leggiermente, lasciare questo carico ad altri, che potrian farlo senza alcun rispetto à ogni lor piacere. Solamente voglio che sia mio vfficio di far sapere à benigni lettori, che questa presente scrittura è vn summario d'vn libro grande & copioso, che scrisse il prefato don Francesco, dimorando nell'Ethiopia, si come da persona degna di fede, che l'ha

---

(1) Publicámos o respectivo documento a pag. 113 das *Viagens da India a Portugal por terra e vice-versa.*

veduto & letto, mi e stato affermato, del qual libro n'è stato cauato quello, ch'è paruto all'intellectto di colui che con tanta confusione l'ha transcritto: lasciando infinite particularita delle cose naturali, toccate dal detto auttore. Et che questo sia il vero, io ne ho veduto la proua, percio che la copia mandatami dal S. Damiano di Goes, si troua in molti luoghi, diuersa dal detto libro, stampato in Lisbona, per ordine di quel Serenissimo Re, si che mi è bisognato, di tutti dui mutilati & imperfetti farne vno intiero.»

Nas suas *Recherches sur Amèric Vespuce,* impressas em Paris em 1836 (paginas 8 e seguintes) o visconde de Santarem baseia-se no silencio de Goes, julgando impossivel que elle na sua Chronica de D. Manuel, deixasse de fallar no celebre italiano, se por ventura tivesse tido, nas navegações portuguezas, a ingerencia que se lhe quer attribuir. E' um argumento por negação, que não vem agora para o caso confirmar ou combater. Achamos todavia opportuno transcrever o seguinte periodo d'aquelle opusculo:

«Damião de Goes, durant son sejour à Padoue, eut de très intimes relations avec *Julio Sprone* et d'autres personnages instruits: il s'occupait beaucoup des voyages que les Portugais entreprenaient alors, et se trouvait tellement au fait de tout ce qui se passait à ce sujet, qu'étant parti pour la Hollande, ses amis d'Italie ne cesserent de le consulter, et que ce fut lui qui envoya à Ramusio l'ouvrage manuscrit du père *Luis Alvares.*»

E' curioso como o visconde de Santarem transformasse assim o nome do padre Francisco Alvares. Não foi por certo por ignorancia, mas sim por um d'estes lapsos, que todos os escriptores commettem e de que elles proprios ficam admirados quando mais tarde dão por elles. O que causa todavia extranheza é que o equivoco fosse commum de dois. Paulo Jovio tambem estropiou o nome do nosso patricio, chamando-lhe Pedro. Vem este erro na sua obra latina *Elogios dos varões illustres,* ao tratar de David, imperador da Abyssinia, cujo retrato authentico apresenta em gravura e que diz ter sido levado a Roma por aquelle sacerdote.

(Continúa) Sousa Viterbo.

A LENDA DE SANTO ELOY

ESTUDO CRITICO DE UM MANUSCRIPTO, DO SECULO XV, DA COLLECÇÃO POMBALINA, EXISTENTE SOB O N.º 746 NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA, E PELA PRIMEIRA VEZ PUBLICADO

por ALFONSO HINCKER

I

INTRODUCÇÃO

Em Lisboa, na Bibliotheca Nacional, entre as riquezas que se encontram na secção dos manuscriptos, ha duas repartições valiosas, uma é a collecção dos manuscriptos de Alcobaça, e a outra, a do Marquez de Pombal. Esta ultima, a chamada *Collecção Pombalina,* que foi comprada aos herdeiros do Marquez pelo Governo por 7:500$000 réis, entrou na Bibliotheca em 27 de julho de 1888, e consta de 757 volumes, sendo muitos de miscellanea e contendo pouco mais ou menos 15:000 peças. São documentos em papel, quasi todos dos seculos XVIII e XVII, poucos do seculo XVI, e um só em pergaminho, do seculo XV, que é o manuscripto que em seguida vamos publicar.

Este ultimo manuscripto, uma Vida de Santo Eloy em português, prendeu a minha especial attenção, porque, completamente desconhecido como era, se me affigurava importantissimo sob o ponto de vista philologico e litterario. A philologia romanica, irmã mais nova das sciencias, e conquista, a par de muitas outras, valiosissima do nosso seculo, não póde desprezar os elementos, por mais mesquinhos que sejam, que ajudem a cimentar ou alargar os seus alicerces. Nesse intuito não julguei inutil carrear tambem a minha pedra para este edificio que, de dia para dia, se adianta e cresce.

Além d'isso, publicando este manuscripto redigido em lingua portugueza, e portanto pertencente á historia da litteratura portugueza do seculo XV, pensei prestar o meu tributo e a minha homenagem ao paiz do qual com justo orgulho Camões dizia que era *esta a ditosa patria minha amada,* paiz que me

tem hospedado ha uns pares de annos e que não deixarei sem vivas saudades.

O meu trabalho, que intitulei *Estudo critico,* compõe-se de tres partes. A primeira consta de um ensaio de *critica philologica, litteraria e historica do manuscripto;* a segunda, de um *texto critico do codice;* e a ultima, do *glossario.*

§ 1.º

Descripção do Codice (1)

O manuscripto Pombalino acha-se catalogado debaixo do n.º 746. Mede 252 mm × 198 mm. Tem 33 folhas de texto, de pergaminho bastante amarellado, várias das quaes se acham manchadas pela humidade. E' que, quando os herdeiros do Marquez de Pombal deixaram de habitar o palacio da rua Formosa em Lisboa, os papeis d'elle, que fazem agora parte da Collecção Pombalina, foram armazenados em uma casa subterranea no palacio do solar d'Oeiras, onde estiveram expostos á humidade durante annos.

O nosso codice, cuja paginação é em algarismos arabes, principia com a folha 2, faltando portanto a folha 1. Além d'isso, a paginação do manuscripto está errada, porque á folha 10 segue-se logo a folha 17, erro proveniente do zero mal feito e parecido com um 6. No *Inventario dos Mss. da Collecção Pombalina* este erro não vem rectificado, rezando o catalogo que faltam as folhas 1, e de 11 a 16.

Ha duas columnas por pagina. A letra gothica, em que o texto está escripto, é nitida e um tanto cursiva. Encontramos iniciaes ligeiramente coloridas a tinta amarella. Os caracteres da primeira linha de cada pagina são oblongos e floreados, mas sem ornamentação significativa, a não ser uma vez, que vem uma mão rabiscada a toda a pressa.

O manuscripto principia na folha 2, com as palavras: *mui pronto. E todo aquello que em a igreja das sanctas scripturas ouvia, cõ gram cura e cuydado em as entradanhas do alveario do seu coraçom o guardava e depois em sua casa, obrando sempre, o rremoya e na sua alma o mastigava,* continuando

(1) Cf. *Inventario dos Mss. da Collecção Pombalina* por José Antonio Moniz, Lisboa, 1889.

sem interrupção até rematar no verso da folha 33, com o seguinte colophon: *A el deus seja hõrra, gloria e louvor nos seus sanctos pera sempre. Amẽn. A deus graças.* ‖ *Johãnes.*

Falta a encadernação, que foi modernamente substituida por uma capa de papel escuro. Ha uma folha de guarda, de pergaminho, no principio, e outra no fim (fl. 34 *a*), a qual tem a seguinte declaração importante: *Acabada foy esta estoria sesta feira, dia de sancta Maria dos martires, que forom XIII dias de mayo da era do naçimento de nosso Senhor Jesuu Christo de 1491 ãnos, e mandarãna screver os moordomos do espital do glorioso servo e amigo do Senhor deus, Sancto Eloy. Confraria dos honrrados ourivezes desta muy nobre e leal çidade de Lixboa.*

O *scriptor* empregou as abreviaturas acostumadas. Emendas, ha muito poucas. Comtudo é mister notar a corrupção da maior parte dos nomes proprios, devida naturalmente a erros de leitura ou de escripta, que convém registar.

Eis a lista d'esses nomes proprios corrompidos, encontrados no nosso manuscripto:

*Abre*çencaldo (23 *b*)	por	*Er*çenoaldo;
Acan*o* (13 *b*)	»	Acar*io*;
*Amp*loliano (12 *a*)	»	Loliano (V. a nota respectiva no texto, 12 *a*);
Aud*am*o (13 *b*)	»	Aud*oen*o;
*Bra*çal (7 *b*)	»	*Mar*çal;
Chen*o*baldo (20 *a*)	»	*Er*chenoaldo;
Clodo*n*eu (14 *b*)	»	Clodo*u*eu (= Clodoveu);
Ebrigissi*b*o (24 *b*)	»	Ebrigissi*l*o;
*E*lodo*n*eu (13 *b*)	»	*C*lodo*v*eu;
F*illad*ensy (14 *a*)	»	F*land*rensy;
Ga*n*apio (9 *a*)	»	Ga*m*apio;
Gen*eu*fe (12 *a*)	»	Gen*ou*efe (=Genovefae), v. o Glossario, Genovefa;
Gu*a*densy (14 *a*)	»	G*an*densy;
*Jor*dam (16 *a*)	»	*Rho*dam;
Levi*ç*ina (16 *b*)	»	Le*mo*vi*ç*ina;
*L*odo*n*eu (12 *a*)	»	*Clodov*eu;
*L*od*un*eu (13 *a*)	»	*Clodov*eu;
Nais (13 *b*)	»	Naiõ, ou Nayom;
*Pl*atom (12 *a*)	»	*Pi*atom;
Sal*in*o (13 *a*)	»	Sal*v*io;
Spar*g*o (29 *b*)	»	Spar*v*o;
Su*plio* (18 *a*)	»	Su*lpiçio*;
Su*ppliçio* (16 *b*)	»	Su*lpiçio*.

Uma singularidade do nosso texto merece menção especial. E' a constancia das fórmas em *om* (*õ*), muito para extranhar num manuscripto, datado do anno de 1491.

Seguem-se uns exemplos que ainda poderiamos multiplicar:

Abrirom 10 *b*; afeiçom 13 *b*; aparelharom 11 *b*; barom 9 *b*; chegarom 11 *b*; collaçom 19 *a*; consollaçom 6 *a*; contemplaçõ 4 *a*; conversaçom 15 *a*; cõpaixom 11 *b*; coraçom 2 *a*; criaçom 13 *a*; devaçom 10 *a*; dulcidom 4 *b*; ẽleyçom 13 *b*; entom 4 *a*, etc.; espreitarom 10 *a*; estilaçom 4 *b*; geeraçõ 13 *b*; germom 9 *a*; lementaçom 28 *a*; maginaçom 3 *b*; mansidom 2 *a* 33 *a* 33 *b*; meditaçõ 4 *a*; nayom 14 *b*; nõ 2 *a* etc.; noyõ 15 *a*; orarõ 11 *b*; ouvirom 9 *b*; perdom 7 *a*; piatom 12 *a*; platom 15 *b*; preegaçom 14 *b*; prisom 7 *b*; recreaçom 19 *a*; russureiçom 8 *a*; som [do verbo ser] 11 *b*, etc.; thurom 12 *a*; torvaçom 22 *b*; transmutaçom 4 *b*; visitaçom 14 *b*; virom 11 *b*, etc., etc.

Poucas excepções; notei só as seguintes: galardam 25 *b*; jordam 16 *a*; noyam 28 *b*, razão 22 *a*; ruam 14 *b*; ruã 13 *b*.

O manuscripto apresenta além d'isto termos e palavras bem interessantes, curiosas ou raras, algumas das quaes podem considerar-se descobertas e readquiridas para o glossario da lingua portugueza. Assim encontramos:

Achegamento (29 *a*) = chegada; *acuar* (13 *b*) = recolher; *al* (8 *b*) = latim *alid* ou *aliud*; *alguũ* (13 *a*, 17 *b*, 19 *a*, 29 *b*) por *alguem*; *alguem* (33 *a*) ao lado de *alguũ*; *aseitanças* (14 *b*) = assaltos, tentações; *asperamente* (22 *b*) ao lado de *asparamente* (22 *a*);

bailhar (20 *a*) = bailar;

darredor (*as comarcas darredor*, 15 *a*); *devoçom* (19 *a*, 28 *a*, 33 *a*) ao lado de *devaçom* (10 *a*); *dulcidom* (4 *b*) ao lado de *dulçura* (28 *b*); *de cab' e ẽbate* (33 *a*) = estateladamente; *de possome e querome* (33 *a*) = com poder absoluto, despoticamente;

entradanhas (2 *a*, 24 *a*) = entranhas;

o ἅπαξ λεγόμενον *fumeas* (3 *b*) = vaidades, presumpções;

gemeas (32 *b*), no sentido de *mãos de cavallo*;

lesura (7 *b*) = lesão; *lhe* (11 *a*, 17 *a*, 18 *a*) por *lhes*;

noncura (7 *b*) = descuido;

perfuso (4 *b*) = espalhado; *plazente* (30 *b*) ao lado de *prazente* (2 *b*, 3 *a*); *preto* (5 *b*) por *perto*; *pugnia* (13 *a*) por *pugnava*;

russureiçom (8 *a*) por *ressureiçom*;

seeda (2 *b*, 6 *a*) ao lado de *sella* (3 *a*), e *cadeira* (3 *b*); *tardinheira* em comprir (30 *b*); etc.

Que o Codice tem encontrado muitos ledôres, testemunham-no as glossas, que se podem attribuir aos seculos XVI, XVII e XVIII, espalhadas em volta do manuscripto, das quaes não fizemos registo, não falando numa ou noutra que excepcionalmente nos pareceu interessante.

Resta accrescentar que o texto, apezar de manchado, poude ser fielmente reconstituido sem grande difficuldade, salvo em dois sitios onde foi preciso recorrer ao sulfureto de ammonia, de maneira que nos encontramos com um texto completo, menos a folha 1, que infelizmente desappareceu, como já se disse. Só uma vez ficou um espaço para uma palavra em branco, naturalmente por não poder o *escriptor* lêl-a cabalmente no original que tinha deante de si, palavra, que, como pude averiguar, é *Lemogena* (1).

O manuscripto não nos diz o nome do auctor da Vida portugueza de Santo Eloy, e não podemos saber, se a primeira folha que falta, o mencionaria. Foi só o copista quem se immortalizou, a fl. 34 *a*, com o nome de *Johãnes*.

Faremos agora algumas observações ácerca da *edição critica do texto da Lenda de Santo Eloy*, que publicamos na 2.ª parte d'este trabalho.

§ 2.º

Edição critica do texto da Lenda de Santo Eloy

O manuscripto tem em abreviatura numerosas palavras, que foram todas reproduzidas por extenso na nossa edição.

A pontuação, que mal se encontra no manuscripto, foi por nós feita, como julgámos conveniente, para o elucidar. Tambem entendemos dever distribuir as diversas partes do texto, quasi inteiramente compacto, do manuscripto português por meio de alineas, em harmonia com a capitulação do texto latino, que serviu de base á versão portugueza, como adeante mostraremos, e que, para esse fim, foi cotejado.

Adoptámos, para a paginação do nosso texto, a notação seguinte: a letra *a* corresponde ao *retro,* e a letra *b* ao *verso* da folha.

A nossa copia é fiel e diplomatica, salvo as modificações que nos pareceram precisas para facilitar a leitura do texto nos nossos caracteres de impressão, sem que comtudo a irregularidade, ou melhor a diversidade caracteristica da ortho-

(1) V. o texto critico, fl. 7 *a*.

graphia antiga deixasse de ser, como era mister, mantida e respeitada (1). Emquanto nós modernamente fazemos toda a diligencia para uniformisar a orthographia, dar a cada palavra o cunho dogmatico da sua escripta, e anathematizar toda a outra maneira de escrever que, ou pela tradicção ou pelo uso se deixa justificar, allegando que é preciso partir do principio da uniformidade absoluta da representação graphica da palavra, temos aqui, no nosso texto, um exemplo manifesto da flexibilidade e mobilidade orthographica.

Foram nesta conformidade as seguintes as modificações que julgámos convenientes frisar:

1) Os artigos que se acham no manuscripto ligados aos seus respectivos substantivos foram separados d'elles.

---

(1) A que grau de arbitrariedade se póde chegar na uniformisação da graphica de manuscriptos, mostra-o a publicação, a que o editor chama critica, do sr. G. de Vasconcellos Abreu, do texto de uma lenda de Barlaão e Josafate, tirado do Codice d'Alcobaça n.º 266, que se conserva na Torre do Tombo em Lisboa. (Texto critico da Lenda, etc., dado a lume por G. de Vasconcellos Abreu. Lisboa, 1898.) Sujeitei-me ao trabalho de cotejar o original com esta edição; e bastará apenas apontar alguns exemplos para mostrar a pouca confiança que merece a edição de um texto que para os estudos romanicos se podia tornar vantajoso, se não fosse a falta de criterio na sua reproducção, e para acautelar quem por ventura pretenda vir a fazer um estudo serio sobre elle.

O Ms. traz as seguintes fórmas: *baptismo, bautismo,* e *bauptismo;* a edição critica d'Abreu transcreve só *bautismo.* Porque é que elle escolhe justamente esta fórma de preferencia ás outras, que despreza, nol-o diz nem em introducção onde promettera trazer um estudo glottologico do texto, que ficou por escrever, nem em notas marginaes que não fez, e isto numa edição que se diz critica.

Das duas fórmas *perguntar* e *preguntar*, apenas transcreveu a ultima.

A fórma *conpongido* (21 r.º) trasladou para *conpungido;*
» *beyyouo* (23 v.º) » » *beijouo;*
» *çelestrial* (26 r.º) » » *celestial;*
» *maglino* (27 r.º) » » *malino;*
» *mỹ* (9 v.º) » » *mĩ;*
» *convinhavil* (10 r.º) » » *convinhavel;*
» *dysy* (37 r.º) » » *desi;*
» *esceeçidas* (37 v.º) » » *esqueçidas;*
» *morases* (38 r.º) » » *morasses;*
» *vego* (38 r.º) » » *vejo;*
» *fiqui* (38 v.º) » » *fique;*
» *perduraviis* (39 r.º) » » *perduravees;*
» *siinou* (39 v.º) » » *sinou;*
» *signal* (39 v.º) » » *sinal;*
» *pregador* (41 r.º) » » *preegador.*

Um texto assim, feito sem escrupuloso criterio philologico, para nada serve.

2) Os pronomes empregados antes dos verbos que no manuscripto se acham ligados a elles, foram tambem por nós separados.

3) Todos os nomes proprios fôram por nós transcriptos com letra maiuscula.

4) O *x*, de origem grega, foi substituido na nossa copia por *ch*.

Ex.: samxristaão = samchristaão; xristo = christo.

5) No manuscripto *i* e *j* são usados indifferentemente; na copia foi transcripto por exemplo: *mui* e *muj* por *mui; igreia* por *igreja; deseio* por *desejo, seia* por *seja, oie* por *oje*, etc.

6) O grupo de vogaes *ij* foi interpretado por *ii*.

7) O *u*, onde foi preciso, foi substituido por *v;* por exemplo: ouuia = ouvia. (O *v* é tambem usado no manuscripto.)

8) Encontram-se nesta copia alguns apostrophos apezar de no manuscripto não existirem nenhuns.

9) Onde se encontra no manuscripto um til sobre um grupo inteiro de vogaes, como na palavra *māāos,* foi posto o til sómente sobre a segunda das vogaes. Transcrevemos pois assim: maãos, vaãs (=vaans), saã (=saam). Porém escrevemos com o til sobre a primeira vogal, por ser esta a nasalada, e a segunda representar um som surdo: virgẽes, bõo, etc.

10) Omittimos os traços verticaes sobre vogaes dobradas, como *sóó,* assim como sobre *ij*.

11) Egualmente omittimos os traços horizontaes sobre vogaes dobradas, como pobōo, quaēes.

Além d'isso, cumpre-nos observar que:

1.º A abreviatura *spū* foi interpretada por *spirito*. V. porém as fórmas que se acham por extenso no nosso manuscripto: *sprito* 16 *a; spritus* 20 *b,* e *spirito* 21 *a*.

2.º A abreviatura *Jhū xpo,* interpretámos por *Jesuu Christo*. Esta fórma, assim por extenso, encontrámo-la em documento de 1570 (Torre do Tombo de Lisboa).

3.º A abreviatura *fcto* foi interpretada por *feito,* com i, porque esta palavra se encontra uma vez escripta por extenso com i no manuscripto; comtudo encontramos a fl. 21 *b* a palavra *satisfecto* com c.

4.º Embora as palavras abreviadas pudessem deixar duvida a tal respeito, todas as que se acham por extenso, nos convenceram de que o auctor do manuscripto empregava sempre o *m* antes do *p*.

(Continúa).

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 1016)

Item quia, ut matri*moni*ũ ratum, comprehenda*tur*, specialis e*st* difficultas, quã oporteret peculiariter in impetr*atio*ne exprimere. Nã ea expressa merito impetratio fieret difficilior, specialis u*er*o difficultas ea e*st*, quia supposita dicta s*ent*e*nt*ia co*mmun*i ante cõsumat*u*m matrimoniũ adest oblig*atio* ingrediendi religionẽ, ut dictũ e*st*, etsi pontifici n*on* cõstaret hãc oblig*atio*nem per talẽ facul*ta*tem consequenter tolli, longe difficilior fieret in eius cõcessione, et hæc pars mihi videtur uerisimilior: in g*ener*ali u*ero* cõcessione nõ comp*re*hendunt*ur* ea, quæ uerosimi*liter* n*on* esse*t* quis in spe*ciali* concessurus iux*ta* cap. 2 de officio Vicarij lib. 6.

Addo peculiarẽ difficult*a*tem uoti casti*ta*tis, q*ua*si per talẽ cõcessionẽ indirecte dispensare*tur* in uoto castitatis, quã t*a*m*e*n dispensandi facul*ta*tem sũmus pontifex in Europa, quod sciamus, nulli unquã cõmisit p*ræ*cipue in uniuersũ, sed semper eã excipit, et per se ipsũ dispensat, si dispensand*um* est.

Un*de* euidenter colligitur in g*ener*ali illa cõcessione n*on* comprehendi uotũ castit*a*tis an*te* cõsumationẽ, q*uia* habet peculiarẽ difficultatẽ.

REPOSTA A ALGÜAS P*ropo*SIÇÕES MAN*da*DAS DE ROMA PER ORDẼ DE : : : P.º GERAL ANNO DE 86.

1.ª Prop. — Ubi n*on* e*st* copia cõfessoris : : : : : directe : : : o*mni*b*us* pe*cca*tis pænitẽtẽ absoluere opus est t*ame*n ut cõfiteat*ur* : : : : : sequet*ur* scãdalu in tali casu licit*u*m e*st* cõfite*ri* : : : : : qui directe possit absoluere aab aliquo pec*ca*to : : : : pænitẽs absoluitur ab o*mni*b*us* et conseq*uitu*r grat*ia*m Sa : : : : diuinũ ius de n*on* co*mmun*icãdo absque præcedente cõfessione.

R. — Si intelligat*ur* hæc p*ropositi*o, ut intelligenda v*idetu*r iux*ta* tenorẽ 3.ª, in qua d*icitu*r eũ qui pot*est* directe ab uno pe*cca*to : : : absolvere, posse et*iam* indirecte ab o*mni*bus alijs, quãuis : : : et reseruatis, repugnat co*mmun*i d*octorum* sent*ent*iæ, et praxi eccl*es*iæ.

2.ª p*ropositi*o.

No*mine* scandali in prædicto casu comp*re*hendit*ur* quæli-

bet nota, *vel*, mala suspitio, quæ de pænitente nisi cõfiteatur, ut communicet haberi possit.

R.

2.ª propositio est contra communem doctorum loquẽdi modũ, qui nec ad relinquendã omnino, nec ad dimidiandã cofessionẽ cõtenti sunt qualibet mala suspitione seu nota, sed graui scãndalo, seu infamia, quã merito vir prudens magni faciendã ducat.

3.ª propositio.

In prædicto casu satis erit cõfiteri cuilibet sacerdoti simplici qui alias nullo modo est cõfessarius, nã ut hic indirecte absoluere possit ab omnibus peccatis, quantumcũque reseruata sint, satis est posse directe absoluere a quouis peccato : : :, cõstat autem quẽlibet sacerdotem simplicẽ iure diuino habere potestatẽ ad absoluendum directe a : : : : :.

R.

3.ª propositio expresse ponit id ob quod 1.ª propositio repudiata est.

4.ª propositio.

Prædicta opinio non solũ habet locũ, ubi poenitẽs habet peccata reseruata, sed etiam cũ excommunicatus est, quantumcũque reseruata excommunicatione, atque adeo non solũ in articulo mortis directe, sed etiam extra illũ indirecte, quantumcũque quis fuerit per actum exteriorẽ haereticus, et schismaticus, potest absolui per prædictã causam ab eo qui nullã habet iurisdictionem ad absoluendum ab ulla excommunicatione.

R.

4.ª propositio receptae iã doctrinæ aduersatur.

5.ª propositio.

Non opus est cõfiteri peccata illa reseraata, a quibus indirecte pænitẽs absoluẽdus est, siquidẽ Deus : : : : :, ut quis seipsũ infamet, præcepto autem de : : : : endis : : : : : seu de integra cõfessione faciẽda ut satis : : : : : : : : : integra cõfitẽti neque non præceptum : : : : : integre faciẽda absque dimidietate cõfession : : : : : cõfessario, qui pænitẽtem particulariter et ex nomine cognoscit.

R.

5.ª propositio quãuis per se habeat unũ Gersonẽ, tolerãda tamen non videtur, cũ cæteri doctores asserant eidẽ esse cõfitenda omnia peccata etiã quæ directe nequeũt absolui. Responsio quoque propositionis nẽpe quia nullus tenetur se infamare corã eo cõfessario, qui eũ ex nomine cognoscit, abhorret ab Ecclesiæ praxi.

(Continúa.)

(Cont. do n.º 11 *bis*, pag. 1024)

* **Apanar.** Arch. Juntar o pão. Ex.: Os lavradores *apanam* o pam et o sal in termio dessa devandita vila in una eira. (*Inquis.*, p. 330-A. 1258).

Apanhar. * Do arch. *apanare* (de *panem*). Cf. *ganhar* < *ganare*.

Apaniguado. * Ex.: Si fuerit *adpaniguado*, alze so pan et lexe sua heredade. (*Leges*, p. 834-A. 1118–1230).

* **Aparçar.** Arch. Aparceirar. Ex.: Aquel homem que huum boi ouver e *aparçar* com outro que ouver outro boi. (*Leges*, p. 483-A. 1192). Da b. lat. *apartiare*. Ex.: Qui unum bouem habuerit, et *aparçauerit* cum alio. (*Id.*, ib.).

Aparvado. Aparvoado. * Ex.: Os moços olharam-se entre si, e ficaram como *aparvados*. (Cam., *O ôlho de v.*, p. 184).

Aparvalhar. * De * *parvalho* (de *parvo* + *alho*). Cf. *porcalho, frangalho, bandalho*, etc.

* **Apassionado.** Antiq. Apaixonado. Ex.: E disse-lhes, hum pouco *apassionado*.... (*Comment.*, 1.º, p. 98).

* **Apassionar-se.** Antiq. Apaixonar-se. Ex.: *Apassionou-se* Afonso Dalboquerque muito de lhas tomar. (*Comment.*, 4.º, p. 78).

* **Apatavinado.** Apaduanado. (Vidè este voc. no *Dicc.* Fr. D. Vieira). De *Patavium*.

* **Apeegamento.** Antiq. Apègamento, apègação, acto de apègar. Ex.: Pedem *apeegamento*, que possa apeegar aaquem da myna. (*F. de S.*, 4.º, p. 574). Era antigamente uma formalidade jurídica, que o dono da fazenda praticava pondo-lhe o pé isto é, calcando-a, como signal de posse. Parece-nos que, à vista da etymologia, deve ser esta a significação da palavra, e não a apresentada no *Dicc.* de Fr. D. Vieira nos vocábulos *apègação* e *apègar*, que se acham confundidos com *apegação* e *apegar* (do lat. *picare*).

* **Apeegar.** Antiq. Apègar. Veja-se o ex. e a verdadeira significação no voc. *apeegamento*.

* **Apègação.** O mesmo que *apègamento*.

* **Apègamento.** O mesmo que *apeegamento*.

* **Apègar.** O mesmo que *apeegar*. Do lat. * *adpedicare*. Cf. *pee* < *pede*, e *peegada* < *pedicata*. Cf. tambem *impedicare*. (Meyer-L., 2.º, p. 658).

Apeiro. * Ex.: De morada de monte de colinos (ou *conelios*) de III noctes in deante uno colino de *apeiro*. (*Leges*, p. 360-A. 1114).

* **Apequenar.** Apoucar, amesquinhar, rebaixar. Ex.: Nome modesto com que *apequenava* o seu grande valor. (Cam., *Esb. de apr. lit.*, p. 214).

Aperceber. Vide *apperceber*.

* **Aperfiar.** Aporfiar, insistir, teimar. Ex.: Emtendeo que lhe nom compria mais *aperfiar* na guerra. (*Chr. de D. P.*, 1.º, cap. XVII).

* **Apilarar.** Ornado, construído de pilares. Ex.: O altar-mór, *apillarado* de fino mármore com bellas esculpturas... (Cam., *Trad. dA Formosa Lusit.*, p. 166).

* **Apocima.** Arch. Finalmente. Ex.: E estonce *apocima* aas maiores altezas. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 291).

Apodíctico. * Ex.: Processos *apodícticos* que servem de instrumento á deducção das verdades mathematicas. (L. C., p. XCVIII).

Apojadura. * Fig. Auge. Ex.: Quando comiam

os pasteis de ostras na maior *apojadura* do seu idyllio apaixonado. (Cam., *A corja,* p. 224).

Apoldrada. Que cria ou tem poldro. * Ex.: In precio uidelicet una equa *apoldrada.* (*Diplom.,* p. 149-A. 1018).

* **Apologizar.** Enaltecer, exaltar, fazer a apologia de. Ex.: Os contemporaneos... tanto lhe *apologisam* as virtudes como o amor ás letras. (Cam., *Narc.,* 1.º, p. 88).

Apostólico. Do lat. *apostolicum.* * Ex.: Coroouo o *apostolligo* Inocençio na çidade de Rens. (*Script.,* p. 253).

Apóstolo. * Ex.: Foy per a vertude de Deus que lhe emuiou o *apostollo* Santiago em sa ajuda. (*Script.,* p. 258). Do lat. *apostolum.*

Appellamento. Appellação. * Ex.: Os psalmos do rei de Israel... são o *appellamento* para a Providencia, justiça e bondade divina. (Cam., *Trad. d'A immortalid.,* p. 111).

* **Apperceber.** Avistar, distinguir, etc. Do lat. * *ad-percipére.* Cf. * *ad-perceputum* que deu em fr. *aperçu.* (Darm., 1.º, p. 105).

* **Appositadamente.** Judiciosamente, sensatamente. Ex.: Eram na antiguidade, segundo *appositadamente* observa Duncker.... (L. C., p. XXVI).

Appôsto. Antiq. Airoso, gentil. * Ex.: Antre elles avya alguũs de razoada brancura, fremosos e *apostos.* (Azur., p. 133).

* **Appreçar** (e não *apreçar*). Avaliar, perguntar o preço de. Do lat. *appretiare. Appreçar* é a fórma genuinamente pop.; *appreciar* é fórma erudita.

* **Appreciar** (e não *apreciar*). Avaliar, estimar, dar merecimento a. Do lat. *appretiare.*

Apprendiz. * Do hisp. *aprendiz* (de *apprehendere*).

Apprendizagem. * Do hisp. *aprendizaje* (de *aprendiz*).

Apprendizado. * Ex.: Em acabando o novo *aprendizado,* entenderemos a que uso fazia allusão o propheta. (Cam , *Jesus Chr., p. o s.,* p. 190).

* **Apremudo.** Antiq. Apertado, opprimido, vexado. Ex.: Foy *apremudo* da companha, e morreu. (*Inéd. de Alc.,* 3.º, p. 58).

* **Aprender-se.** Antiq. Apegar-se. (*Inéd. de Alc.,* 3.º).

Appresentação. * Da b. lat. *presentatione.* Ex.: Juratus et interrogatus quis presentavit eum ad ipsam Ecclesiam, dixit quod ad *presentationem* prioris Monasterii Morarie. (*Inquis.,* p. 478-A. 1258).

Appresentar. * Do lat. *praesentare* (de *praesens*). Cf. *Dicc.* lat.—fr. de Theil. Vidè ex. no voc. *appresentação.*

* **Apreçadura.** Ex.: Non dedes por omizyo senon ccc sóldos en *apreçadura.* (*Leges,* p. 508).

Apregoar ou **appregoar.** * Da b. lat. *appreconare.* Ex.: Et si aliquis... in concilio *appregonato* percusserit suum vicinum. (*Leges,* p. 508-A. 1199). *Id.,* p. 570. Vidè *pregonar.*

* **Apresigar.** Aconductar ou conductar. Ex.: Golosinas que os velhos *apresigavam* com brôa, pesarosos, ao que parecia, de não poderem *apresigar* tambem um papagaio e um saguí. (Cam., *A bruxa,* p. 11).

Apresigo. * Ex.: Em quanto elle se priva do *apresigo* de uma sardinha. (Cam., *A queda d'um anjo,* p. 51). — Em seguida ao *apresigo,* veio o caldo: era

de leite. (Id., *Doze casam. f.*, p. 126). Do lat. * *apprehensiculo*? Cf. *pascigo* < *pacigo* < *pacigoo* (arch.).

Apressado. * Antiq. Acommettido, assaltado, affrontado. Ex.: Sentindo-se fraco e *apressado* d'accidentes e fraquezas. (*Chr. de D. Duarte,* nos *Inéd. de h. p.*, 1.º, p. 72).

* **Aprestes.** Prompto, preparado. Ex.: Nom sabia que fezesse, ca el tijnha a batalha *aprestes.* (*Inéd. de Alc.*, 3.º, p. 181).

* **A primas.** Arch. Primeiramente, em primeiro logar. Ex.: *A primas* enmentar a deus. (*Leges,* p. 757-A. 1188–1230).

* **Aprisoamento.** Acção de aprisoar, de prender ou metter na prisão. Ex.: Neste parecer abundam D. Antonio Ayres, bispo do Algarve, na «Reforma» do *aprisoamento.* (Cam., *Bohemia do esp.*, p. 137).

* **Aprocjar.** Aproar. Ex.: Curar-se era colhêr as vélas ao sentimentalismo; não *aproejar* ao mar largo. (Cam., *A corja*, p. 165).

Aprosado. * Ex.: As scenas... correm tão naturaes, tão humanas, tão *aprosadas.* (Cam., *Quatro h. inn.*, p. 37). — O amor, pois, no homem d'esta idade, *aprosada* e sensual.... (Id., *Doze casam. f.*, p. 11).

* **Aque.** Arch. Eisque. Ex.: E *aque* agora, que o poder de nosso Senhor está sobre ti, e seeras cego. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 65).—E disse: *Aque* que eu vejo os Ceeos abertos. (*Id.*, ib., p. 44).—Nem me valia chamar *áque* de Vasco de Foes, acudime como soes! (G. V., 3.º, p. 124). — Chamára ella *áque*delrei. (Id., *ib.*, p. 165). Vieira escrevia *ha que d'el rei;* e do mesmo modo A. Chagas: Derão hũs tão grandes brados, huns *haque* de Deos tamanhos; — São gritos, são brados, são *haque* de Deos tamanhos. (*Sermões genuinos*, p. 224 e 225). J. F. V. escreveu — *Ah que del-Rey.* (*Ulys.*, p. 238). Do lat. *ecce.*

* **Àquel.** Arch. Àquelle. Ex.: Al bispo aut *áquel* que tovier suas vices. (*Leges,* p. 777-A. 1188–1230). *Id.*, p. 778.

* **Aquélho.** Antiq. Aquello, aquillo. Ex.: Muytas vezes nostro Senhor demostra ao junior *aquelho* que melhor é. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 258)

* **Aquelo.** Arch. Aquillo. Ex.: Dobre *aquelo* que penorar e nom mais. (*Leges,* p. 476).

Àquem. * Ex.: El dia de sancto martino, quia intraret el ganado ad estremo, de C ouelas arriba, qui *aquiem* de serra remanescerent. (*Leges,* p. 831). —Et quael ganado *aquem* la sierra andare per corredura.... (*Id.*, ib.). — Item, da *aquem* de Geraz meya leyra (*Inquis.*, p. 337-A. 1258). Comp. de *aqui* + *ende* (cf. *àlém* e o arch. *aaquende*), ou de *acá* + *ende*?

* **Aquende.** Arch. Àquem de. Ex.: Et *aquende* taio el caualero I morabitinum. (*Leges,* p. 757-A. 1188–1230).

* **A querendas.** Arch. De proposito? Ex.: Nvllus homo qui casa quemare aliena *a querendas* enforquent lo. (*Leges,* p. 764-A. 1188-1230). Cf. *a sabendas.*

Aquesto. Arch. Aquisto, isto. * Ex. no voc. *avudo.*

Aquisto. Arch. Isto. * Ex.: E *aquisto* seia sem uoseiro. (*Leges,* p. 406).

* **Ar.** Arch. Algures, agóra (segundo Varnhagen nas *Trovas e Cantares*). Ex.: E super sua ajuda *ar*

fuili a casa, e filoli quanto que li agou. (*Dissert. chron.*, 1.°, p. 274).

* **Arados.** N. de pov. e dum monte. Do lat. *Aratros*. Ex.: In ripa flumen durio subtus mons *aratros*. (*Diplom.*, p. 328-A. 1076). *Id.*, p. 331 e 340.

* **Aragoẽs.** Aragonês. Ex.: Huum lenhom de que era capitam huum cavalleiro *Aragoes*. (*Chr. de D. P.*, 4.°, p. 51). — E assi a outros *Aragoeses* e Castellaãos. (*Id.*, 4.°, p. 227).

* **Aranzada?** Arch. Ex.: Prado moinado quarta usque ad VI *aranzadas* habeat foro. (*Leges*, p. 756-A. 1188-1230). — Unam *arançada* de uineam ubicumque uoluerit. (*Id.*, p. 798.

* **Arazede.** N. de pov. Da b. lat. *Araceti* < * *ericetum* (de *ĕrīce*). Ex.: Ad orientem *araceti* ad occidentem portu ariulfi. (*Diplom.*, p. 393-A. 1086). — Duas uillas ad integrum *arazed* et lamasma. (*Id.*, p. 405-A. 1087). — *Id.*, p. 59.

Arca. * Luctar *arca* por *arca:* luctar peito a peito, com partido egual. Ex.: Grande caso foy que lutasse Deos com Jacob, e que Jacob se atrevesse a lutar com Deos *arca* por *arca*. (V., *S.*, t.° 8.°, p. 81).

* **Árcado.** Natural da Arcádia. Ex.: Hei-te ouvido fallar não poucas vezes no *arcado* Evandro. (Cast., *Fastos de Ov.*, 3.°, p. 77).

Arção. * Do lat. pop. *arcionem* (de *arcum*). Vidè Darm. 3.°, p. 66.

Archa. Arma antiga. * O mesmo que acha. Do lat. *art'la* (de *artula*, por *astula*).

* **Archa.** Antiq. Arca. Ex.: Depois que a *archa* foi acabada, disse Deus a Noé: Tu entrarás en a *archa* e tua mulher.... (*Inéd. de Alc.*, 2.°, p. 13).

* **Archotada.** Fogueira ateada com archotes? Ex.: Quando a sua vingança (de Sebastião de Carvalho) precisasse dessa grande luz do alcatrão e das *archotadas*. (Cam., *Perfil do M. de P.*, p. 91).

Archote. De *archa* + *ote*. Pròpriamente — pequena archa. *Arsus* + *taeda* não podiam phoneticamente dar *archote*.

* **Arcozello.** N. de poy. Da b. lat. *arcucellu*. Ex.: Et sancta maria de *arcucelo* cognomento palatio cum suis passalibus. (*Diplom.*, p. 372-A. 1083).

* **Arda.** N. de rio. Da b. lat. *Alarda* ou *Adarda*. Ex.: Discurrente ribulo *alarda* loco predicto sancti petri monasterio. (*Diplom.*, p. 381-A. 1085). — Discurrente riiuulo *adarda*. (*Id.*, p. 549-A. 1100).

* **Ardes.** Desin. verbal. Ex.: Ipsa uilla... aueadis uos et ad cuit uouis ila *obturgardes*. (*Diplom.*, p. 206-A. 1045). — Et quando *exbuliardes* uestro pam. (*Leges*, p. 569-A. 1216).

* **Ardidez.** Intrepidez, valentia. Ex.: Censuram com *ardidez* os abusos, as rapinas, e vexames dos grandes. (Cam., *Jesus Chr. p. o s.*, p. 140). Tambem se encontra nos *Inéd. de Alc.*, 3.°.

Ardil. * Do hisp. *ardid* (da b. lat. *artitus*). Cf. *Madril* (pop.) < *Madrid*. Do hisp. *ardid* se formou *ardidamente, ardidez, ardideza, ardido, ardidoso* e *ardimento*. Antigamente, em português, tambem se dizia *ardid*. Vidè *Dicc.* Fr. D. Vieira — *ardid*.

Arear. Errar, desatinar, desorientar-se. Ex.: Esta é a causa, porq̃ os Pilotos, que não são praticos nesta Costa, aréão, & se tẽ perdido tantos nella. (V., *S.*, 4.°, p. 296).

* **Aregos.** N. dum monte e duma villa. Da b. lat. *Arecos*. Ex.: Subtus castro *arecos* seu geronzo territorio lamicensis. (*Diplom.*, p. 544-A. 1099).

* **Aréo?** Ex.: Dos aréos coimbrãos, que asneira mestra... em busca vem fazer dos marenguistas. (J. A. M., p. 241).

* **Areosa.** N. de pov. Ex.: Item, na *Areosa* meya leira. (*Inquis.*, p. 337-A. 1258). Do lat. *arenosa*.

* **Arestelado.** Arch. Limpo de arestas? Ex.: Et j. afusal de lino *arestelado* de xij strigas. (*Inquis.*, p. 327-A. 1258).

* **Arez.** Appellido. De *Ariz* < *Alariz*? Vidè *Ariz*.

Argamassa. * Ex.: Qui cauare terra ó area sô o castello peyte I morabitino e faça o de *argamassa*. (*Leges*, p. 850). *Id.*, p. 763.

Argueireiro. * Pedra argueireira: pequenas concreções calcáreas, de fórma allongada, que se encontram no cráneo de certos peixes, as quaes algumas pessoas introduzem debaixo das palpebras para attraír e extraír os argueiros.

* **A riba.** Ex.: De leguminibus de Vº alqueires *a riba*, nonam partem. (*Leges*, p. 568-A. 1214).

Ariêta. * Ex.: Esperdiçaram-se as horas em tocar viola .. murmurações, e *ariêtas*. (Cam., *Jesus Chr. p. o s.*, p. 34).

* **Ariz.** N. de pov. Da b. lat. *Alariz*. Ex.: In uilla superato cognomento *alariz* subtus mons lacunelas. (*Diplom.*, p. 483-A. 1094). *Id.*, p. 340.

Arlequinada. * Ex.: Rimava a chalaça de raça latina, as *arlequinadas* de Doni e de Aretino. (Cam., *Os ratos da inq.*, p. 98).

Armella. * Ex.: Dom Hurgel de Valladolide, o que tirou as *armellas* da porta de Cordoua. (*Script.*, p. 254).

Armórico. * Ex.: Expediram brados de alegria os *armoricos*. (Cam., *Os mart.*, 1.º, p. 210).

* **Arnado.** Arenoso ou arnoso. N. dum monte que havia junto de Coímbra. Ex.: Habet iacentiam in illo *arenato* super flumen mondeco. (*Diplom.*, p. 373-A. 1085). — Uino de illa uinea de illo *arnato*. (*Id.*, p. 462-A. 1092). Do lat. *arnatu* < *arenatu*. Cf. *Dicc.* lat.-fr. de Theil.

Arnês. * Do hisp. *arnês*.

* **Arnoso.** N. de pov. e dum rio. Ex.: Habet iacentia ipsa hereditate in uilla *arnoso* et in tabulosa subtus mons cosoirato discurrente ribulo *arnoso*. (*Diplom.*, p. 468-A. 1092). Do lat. *arenosus*.

* **Arões.** N. de pov. Da b. lat. *Arones*. Ex.: In uilla *arones* alpe monte faro. (*Diplom.*, p. 202-A. 1044). — In uilla quos uocidant *arones* subtus mons faro. (*Id.*, p. 337-A. 1078).

Arola. * Ex.: O mais são *arolas* dos frades. (Cam., *A bruxa*, p. 157). — Encheu a cabeça d'aquellas velhas *arolas* dos seus classicos. (Id., *A quéda dum anjo*, p. 247).

* **Arouca.** N. de villa. Da b. lat. *Arauca*. Ex.: In ualle de *arauca* villa sauto de mellares que iacet inter uilla *arouca* et villa laurosa. (*Diplom.*, p. 262-A. 1059). — In *araucca* uilla congusto. (*Id.*, p. 304-A. 1070).

Arquejo. * Nada ha mais que algumas pulsações, alguns *arquejos* do peito. (Cam., *Scenas da h. final*, p. 60).

Arrabalde. * Ex.: In *arraualde* de colimbrie domos cum cortes. (*Diplom.*, p. 37). — Fundatas in *arraualde* de conimbrie. (*Id.*, p. 43).

Arraiz. * Do ár. *arreiç*, prefeito, chefe. Cf. o hisp. *arraez*.

Arrancar. Da b. lat. *rancare* (< *eruncare*)?

Ex.: Totus homo qui *rancauerit* uineam aut arborem. (*Leges*, p. 755-A. 1188–1230). — Totus homo qui *rancare* aut taiare arborem. (*Id.*, p. 800). — Qui linde crebantauerint aut moion *arrancauerit*. (*Id.*, p. 802-A. 1188–1230).

Arratel. * Ex.: Det alqueire de mel uel *aratel* de cera. (*Leges*, p. 374-A. 1139). * Do ár. *arretl*, libra. Vidè *arredel* e *arretel*.

Arrazoamento. * Ex.: Quiz propor-lhe este *arrazoamento*. (B., *Déc.* 2.ª, fl. 118)

Arrebatar. * Do hisp. *arrebatar* (do lat. *raptare*).

* **Arrebinado.** Pop. Arreminado.

Arrecadar. * Da b. lat. *recapetare* (> *recabedar* > *recab'dar*)? Cf. *cidade* < *cib'dade* < *civitate*, *recabedada* e *recabedo*.

* **Arrecceber.** Pop. Receber.

* **Arrecolher.** Pop. Recolher.

* **Arrecova.** Antiq. Arricova, bagagens, cárrega. Ex.: E aly ficarom dos seus duzentos .. pera guardar a *arrecova*. (*Ined. de Alc.*, 2.º, p. 263).

Arredar. * O mesmo que *arredrar*.

* **Arredel.** Arch. Arratel. Ex.: De morada de cera, de duobus *arredes* et supra detis unum *arredel*. (*Leges*, p. 462-A. 1187). — In alia uice *aredel* de cera. (*Id.*, p. 474-A. 1190). De *arretel*.

Arredio. * Do lat * *adretrivus*.

Arredrar. Antiq. * Do lat. * *ad-retrare*. (Cf. *derradeiro* < * *deretrariu*). Ex.: Que era fazer justiça, e *arredrar* aggravos e sem razões. (N. L., *Chron.*, 2.º, p. 57).

* **Arreferir.** Antiq. Referir, relatar. Ex.: E nostro Senhor *arreferia* pelo Ango todos os beẽs que fezera. (*Inéd. de Alc.*, 2.º, p. 191). — Enviou-lhe huũ barom profeta pelo qual *areferiu* todos os beneficios. (*Id.*, ib., p. 197).

Arreigado. Arraigado. * Ex.: Homem ... que não seja *arreigado* na terra nam seja meirinho. (*Leges*, p. 595). Vidè *arreigar* ².

* **Arreigar** ¹. Arch. Arrancar, abalar? Ex.: Atauaques e gaitas asi reteniam que parecia que as montanhas se *areygauam* de todas partes. (*Script.*, p. 187).

* **Arreigar** ². Arch. Arraigar, abonar, affiançar. Ex.: Ou o *arreyguem* pelo que ouuer. (*Leges*, p. 223-A. 1272). Cf. *arreigamento* no *Elucid.* de V.

Arreitado. * Ex.: Enbruxavas as moças... e atazanavas as velhas *arreitadas* com a galhofenta satyra. (Cam., *Esb. de apr. lit.*, p. 132)

Arreitar. Do lat. * *arrectare*. Cf. o hisp. antiq. *arrechar*.

* **Arrelvado.** Coberto de relva; em que abunda a relva. Ex.: Valles *arrelvados* e fructiferos. (L. C., p. XLVI).

* **Arrematado.** Pop. Arrebatado: chuva *arrematada*.

Arrendar. * Da b. lat. *ad-rendare*? Ex.: Dixit quod audiuit dici multociens multis bonis hominibus qui sciebant *rendari*. (*Inquis.*, p. 457-A. 1258).

* **Arrepeesco.** Arch. (Vidè *arrepender*). Ex.: El Rey disse: nom me *arrepeesco*. (*Script.*, p. 30).

Arrestar. * Do lat. v. *arrestare*. Vidè Meyer-L., 2.º, p. 670.

* **Arretel.** Arch. Arratel. Ex: E outra uez *arretel* de cera. (*Leges*, p. 474).

* **Arrevatosamente.** Arrebatadamente. (*Inéd. de Alc.*, 3.º).

* **Arrhada.** Arch. Dotada com arrhas. Ex.: Totus homo qui mulierem uelada aut *arrada*.... (*Leges*, p. 796-A. 1188–1230). *Id.*, p. 867.

Arriba. * Do lat. *ad* + *ripam*. Ex.: Et de suspecta de X solidos *ad ribam*, cognominet XII uicinos in redor sua casa. (*Leges*, p. 470-A. 1188).

Arribar. * Do lat. v. *ad-ripare*. Vidè Meyer-L., 1.º, p. 398.

Arriçado. * Ex.: De casali de Arrizado (ou Arriziatus) dant ij. bracales, et capon. (*Inquis.*, p. 6-A. 1220). * Do lat. *ericiatum* (de *ericius*).

* **Arriçar-se.** Pop. Arrastar a asa a alguem, namorar, galantear.

* **Arrieiral** Próprio de arrieiro. Ex.: Do Reisende o mascavado estylo de pulha *arrieiral*. (J. A. M., p. 80).

Arrifar. * Fig. Ex.: *Arrifava* a todas, era uma razzia no mulherio de Barrozo. (Cam., *Eusebio M.*, p. 31).

* **Arriola.** Arriosca, esparrela, tolice. Ex.: Tambem já não cae na *arriola* de se apaixonar. (Cam., *Carlota Ang.*, p. 199).

Arroba. * Ex.: Et *arroua* de pimenta ualeat quindecim libras portugalenses. (*Leges*, p. 193-A. 1253).

Arroio. * Da b. lat. *arrugiun*. Ex.: Discurit ipso pomare per *arrugium* justa pomare de monagus. (*Diplom.*, p. 49-A. 960). — Et inde per illo *aroio* et fer in illa fonte. (*Ib.*, p. 1-A. 773).

Arroteia. * Da b. lat. *abrutela* ou *arruptela* (de *ruptus*). Ex.: Contestaremus uobis omnes *abruptellas* quas arrupit gundemiro. (*Diplom.*, p. 58-A. 966). — Sic ipsa *arruptela* ab integro concedimus. (*Id.*, ib.).

Arrunhar. Termo de çapataria. Do lat. * *rotundeare* (de *rotundus*). Vidè *Rev L.*, 2.º, p. 82, nota 2.

Arrunhar. Arruinar. Derivado de *arruinar* pela palatização do *n* ao contacto do *i*. Vidè *Rev. L.*, 2.º, p. 82, nota 2.

* **Artecida.** Em sentido fig.: que despreza ou estraga a arte (?). Ex.: Punha o seu cuidado e o seu trabalho em destruir, em esboroar os *artecidas* estuques do romanticismo. (Cam., *Narcot.*, 2.º, p. 244).

Arteiro. * Ex.: Dominicus *Arteiro*. (*Inquis.*, p. 346-A. 1258).

* **Artificialismo.** Artificialidade. Ex.: A admiração expontanea gasta-se, e o *artificialismo* do elogio sobre-posse requer um grande talento. (Cam., *Narcot.*, 2.º, p. 229).

* **Artigoo.** Antiq. Artigo.

Aruspice. * Ex.: Diocleciano... fez chamar Tages, summo *aruspice*. (Cam., *Os martyres*, 2.º, p. 8).

* **Arve.** Pop. Árvore.

Arvoado. Aturdido, tonto, estonteado. * Do lat. * *herbulatus* (de *herbula*). *Arvoado* por *ervoado*. Vidè *Rev. L.*, 1.º, p. 298.

Arvol. Arch. Árvore. * Ex.: Tod ome que entrare uiña ó *arvol* ó a tallare.... e assi de todas aruoles. (*Leges*, p. 851–1209).

Árvore. * Ex.: Rationem iam dictam cum suas casas et suas *aruores*. (*Diplom.*, p. 88-A. 984).

Arvoredo. Do lat. *arboretum*.

* **Arza.** Arch. (Vidè *arder*). Ex.: Am a dar cada ano una candea que *arza* cada dia a todalas oras. (*Inquis.*, p. 318-A. 1258).

As. Pronome. * Ex.: Pro I ferida XII flagellas

medias ad palacio et medias a quen *as* merecer. (*Leges*, p. 363-A. 1124). — De corudo michil: de vrsu *as* manus. (*Id.*, p. 504-A. 1196).

A sabendas. Arch. Propositadamente, scientemente. * Ex.: Toto homine que uinea taiare aliena *ad sabiendas* aut quemar aut almunia.... (*Leges*, p. 764-A. 1188-1230).—Totus homo qui taiare uineam alenam *ad sapiendas* aut kemare.... (*Id.*, p. 800).

Asado. Pote com duas asas. * Ex.: Cantarus, I denarium: quarta cum panella, I denarium: Duos *asados* pro I denario. (*Leges*, p. 744-A. 1145).

* **Asalvar.** Arch. salvar? Ex.: Toda moler que deostar outra moller que aia marido, e li nomear cum quem, e e se a outra calar, *asalve*a cum doze homees boos; e se a non poder *asalvar*, saello como virem por dereyto os juyzes con nos homees boos. (*F. de Gr.*, 5.º, p. 378).

Ascese. * Ex.: Onde se repurgam viciosidades, e as carnes se adelgaçam em *asceses* depurantes. (Cam., *Euseb. Mac*, p. 43).

Asconder. Antiq. Esconder. (*Canc. do Coll. dos N.*).

* **Ascuitar.** Arch. Escutar. Ex.: E *ascuytavam*-no os homeẽs delo pequeno atá o grande. (*Inéd. de Alc.*, 1.º, p. 46). — Filho, *ascuyta* os preceptos do meestre. (*Id.*, ib., p. 249). Do lat. v. *ascultare* (de *auscultare*).

* **Ascumada.** Antiq. Golpe de ascuma. Ex.: E emtom foi feita a mais fremosa *aʒcumada* do seu braço. (*Chr. de D. F.*, 4.º, p. 341).

* **Aseitar.** Arch. Armar ciladas ou traições. (*Inéd. de Alc.*, 3.º). Vidè *asseetar*.

Aʒenha. Vidè *aʒenha*.

* **A sesmos.** Vidè *sesmo*.

* **Asevio.** Antiq. Assobio. (*Inéd. de Alc.*, 3.º).

* **Àsnamente.** Asnalmente. Ex.: *Asnamente* descuidei-me de tomar o guarda-chuva. (Saraiva e Castilho *a prop. de Ov.*, p. 132).

Asnático. * Ex.: Do presumido *asnatico* Correia... alli se vê a Joanneida nojenta. (J. A. M., p. 150).

Asneira. * Ex.: De casali in quo moratur Dominica *Asneira* dat medium morabitinum. (*Inquis.*, p. 459-A. 1258).

Asneirão. * Ex.: São uns *asneirões* de marca alentadissima. (J. A. M., prol.).

Asno. * Ex.: Uno iugo de boues et xxxx^{a} oues et uno *asno*. (*Leges*, p. 542-A. 1209).

Asô. Antiq. Sob. * Ex.: Eu seerey maior *asô* ti en o Reyno. (*Inéd. de Alc.*, 2.º, p. 255).

Aspar. * Eliminar, supprimir. Ex.: Fóra com a palavra; e se promettes *aspal*-a do teu programma de casamento, indico-te uma mulher. (Cam., *Sc. da Foz*, p. 16).

* **Asperar.** Arch. Esperar. Ex.: Se o vizinho de Santarem iouver doente, que se nom possa levantar, que o *asperẽ* huũ anno. (*F. de S.*, 4.º, p. 545).

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Observações meteorologicas e magneticas, feitas no Observatorio meteorologico da Universidade no anno de 1898, vol. XXXVII. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Annuario estatistico da provincia de Angola, 1897. Loanda, Imprensa Nacional, 1899.

Actas das sessões em que foram discutidas as nove propostas de lei e projecto de lei sobre a reorganisação do exercito vindo da Camara dos Senhores Deputados sob o n.º 140. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Documentos para a historia dos jesuitas em Portugal, por Antonio José Teixeira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

A lavoura, por João Ferreira Girão. Porto, Typ. de A. J. da Silva Teixeira, successor, 1899.

Annuario estatistico de Portugal, 1892. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Annaes de estatistica, vol. II, serie II. Instrucção publica, movimento e estatistica do ensino commercial e industrial (1854 a 1893). Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando conta da relação dos livros recebidos durante o mez, bem como se corrigem do numero antecedente os erros de cada anno, porém, dar-se-ha no fim de revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciam ficam no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettendo-se gratuitamente a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classificação competente a fixação da ortographia do *Instituto*, a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com as iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto*, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

S. Elroy



VOLUME 46.º

N.º 12 *bis*

1899

Dezembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

INDEX

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX, por *A. A. Pires de Lima* 1089
CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR DA VARZEA DE GOES, por *Custodio Dias Guerreiro* 1098
MEMORIAS DE CASTILHO, por *Julio de Castilho*..... 1105
ANTONIO HOMEM, por *Antonio José Teixeira* 1120
ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES, por *Sousa Viterbo*..... 1127
A LENDA DE SANTO ELOY, por *Alfonso Hincker*..... 1141
LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES (continuação)..... 1150

O INSTITUTO

VOLUME 46.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA



VOLUME 46.º

1899

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1899



COLLABORADORES DO VOLUME 46.º

A. A. Cortesão
A. A. Pires de Lima
A. Fernandes Palma
A. J. Ferreira da Silva
A. Mascaró, filho
Adolpho Frederico Moller
Affonso Lopes Vieira
Alfonso Hincker
Antonio Aurelio da Costa Ferreira
Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves
Antonio de Portugal de Faria
Antonio José Teixeira (Dr.)
Antonio Lino Netto
Antonio Vianna
Augusto Nobre
B. A. Serra de Mirabeau (Dr.)
Bernardino Machado (Dr.)
Carlos Adolpho Marques Leitão
Cesar Ianz
Cesar da Silva
Charles Lepierre
Custodio Dias Guerreiro
F. A.
Francesco P. Garofalo (Dott.)
Francisco de Lemos (D.)
G. de Moranes
J. A. Ismael Gracias
Joaquim de Araujo -
João A. Ayres d'Azevedo
João Salema
José Caldas
José Callado
José Frederico Laranjo (Dr.)
Julio de Castilho (Visconde de Castilho)
Marc Legrand
Monsenhor Botto
Patrocinio da Costa (Dr.)
Sousa Viterbo
Thomaz de Noronha (D.).

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME 46.º

A

Allocução proferida na presidencia na sessão solemne celebrada em honra de Anthero de Quental pela academia de Coimbra em 20 de maio de 1899, 374.
Almeida Garrett, 179.
Analyse das terras, 681.
Antonio Homem, 250, 310, 935, 988, 1059, 1120.

B

Boletim do Instituto, 385.

C

Caixa economica escholar da Varzea de Goes, 1041, 1098.
Catalogo do museu ethnographico da Universidade de Coimbra, 48, 102.
Centenario (O) do nascimento de Garrett, 183.
Charles Friedel, 536.
Cinq sens (Les), 177.
Cranios portuguêses, III, 42, 97, 232, 285, 369, 484, 618, 733, 917.
Creta (A), 245.
Cretam (Ad), 244.
Cursos industriaes da eschola Marquez de Pombal, 846.

D

Despovoação (A) das costas maritimas do Porto, 364.
Discurso proferido na presidencia da sessão solemne celebrada em honra de Garrett pelo Atheneu Commercial do Porto no dia 4 de fevereiro de 1899, 173.
Dolmen no Alemtejo, 243.
Doutrinas (As) economicas de Karl Marx, 769, 833, 897, 961, 1025, 1089.

E

Eschola industrial Marquez de Pombal, 29, 455.
Estudos sobre Damião de Goes, 426, 631, 744, 815, 869, 930, 982, 1067, 1127.
Exposição dirigida a Sua Alteza Real o Principe Regente, 145, 219, 272, 606, 726, 778, 841, 912.

G

Garrett e José Agostinho, 191.
Geographia (A) em 1895, 35.

H

Historia de um fogo-morto, 597, 651, 711.

I

Inquisição (A) portugueza no seculo XVII, 751.
Inscripção sepulcral romana, 696.

L

Lenda (A) de Santo Eloy, 1072, 1141.
Livro das obediencias dos geraes, 62, 123, 255, 318, 382, 894, 959, 1015, 1079, 1150.

M

Memorias de Castilho, 51, 108, 246, 295, 378, 422, 491, 551, 624, 688, 738, 799, 849, 924, 974, 1045, 1105.
Modificação do goniometro mandibular de M. Broca, 165, 237.
Musicographia Mascaró para cegos e videntes, 951.

N

Notas d'um pae, 157, 210, 264, 329, 400, 469, 531, 611, 785, 904, 967, 1032.

O

Ode a Garrett, 187.
Origens de Villa Real, 439, 560, 761, 819, 890, 943, 1005.

P

Poesias, 181 e 182.
Politica (A) de Aristoteles, 1, 65.
Polygonia na arte arabe, 316.
Principios novos da sciencia criminal, 520, 585, 662, 705.

R

Raja Birbal, 857.
Revolução (A) de 1820 e o congresso de Verona, 19, 83, 129, 193, 257, 321, 393, 449, 513, 577, 641.

S

Somatose e peptonas, 350.
Studi di storia greca, 335, 408, 675, 721, 793.
Subsidios para um diccionario completo (històrico-etymologico) da lingua portuguêsa, 569, 697, 1017, 1081.
Supplicio de Gomes Freire, 502, 829, 879, 954, 997.

T

Topographia (Da) cranio-cerebral, 225, 276, 342, 412, 476.

V

Visconde de Almeida Garrett, 189.

RELAÇÃO DOS LIVROS OFFERECIDOS AO INSTITUTO

Acido (O) urico. Estudo urologico (separata da *Coimbra Medica*), por Jacintho Botelho Arruda. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Actas das sessões em que foram discutidas as nove primeiras bases do projecto de lei que trata da reorganisação do exercito, vindo da Camara dos Senhores Deputados sob o n.º 140. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Açores medico, por Miguel Bombarda. Lisboa, Typographia de Adolpho de Mendonça, 1899.

Algarve (O) e a fundação patriotica d'uma colonia industrial e agricola, por Joaquim Ferreira Moutinho. Porto, 1890. Typographia Elzeviriana, 2 exemplares, um d'elles tem encadernação de luxo.

Allocução, suffragando a alma do sr. Antonio José Ferreira Callado, 22-XII-1898, por Alves Mendes Porto, Typographia Cunha & Comp.ª, 1899.

Amor (Do) (Estudo de physiologia social), por José de Sousa. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1894.

Amores de um marinheiro, narrativa historico-romantica, 1498-1898, por Candido de Figueiredo. Brinde aos senhores assignantes do *Diario de Noticias.*

Analyse bactereologica de umas aguas e umas fezes. (Separata da *Coimbra Medica*), por Jacintho Botelho Arruda. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

André Gomes (Padre). Estudo bibliographico, biographico, epigraphico, historico e critico, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Annaes de estatistica, vol. II, serie II. Instrucção publica, n.º 1. Estatistica do ensino commercial e industrial (1854 a 1893). Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Anomalias da divisão craniana, por José Cardoso de Menezes. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.

Annuaire de la legislation du travail, première année, 1897. Bruxelles, Office de publicité J. Lebégue et C.ª, 1898.

Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de 1897-1898 (vigesimo primeiro anno). Porto, Typographia Occidental, 1898.

Annuario estatistico de Portugal, 1892. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Annuario estatistico da provincia de Angola, 1897. Loanda, Imprensa Nacional, 1899.

Anuario hidrográfico del Rio de la Plata para el año 1891, por C. A. Arocena. (A. Barreiro y Ramos, editor. Montevideo, Imprenta y lytografia *La Razon,* 1891.)

Annuario do real collegio militar, 1898. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Annuario da Universidade de Coimbra, 1898-1899. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Archivos de medicina, publicados sob a direcção de Camara Pestana, por Francisco Stromp, Silva Telles, José de Magalhães, Hygino de Sousa, Augusto de Vasconcellos, Ildefonso Borges, Reis Martins, José de Lacerda e Annibal Bettencourt (secretario da redacção), n.º 1, tom. 2.º, 2.º anno.

Art (The) student. An Illustrated Monthly for the Home Study of Drawing and Illustrating, january, february, march, 1898.

Aspirações e protestos do professorado primario. Memorias e parecer apresentados nos congressos pedagogicos de Lisboa e Porto, com uma carta do ex.mo sr. conselheiro dr. Bernardino Machado, por Custodio Dias Guerreiro.

Aube (L') méridionale, mensuelle littéraire artistique et sociale, première année, n.º 5, juin, 1898.

Bibliotheca mineira. Politica-litteratura-arte, n.º 2, 1 maggio 1898. *Il Pregiudizio criminale,* por V. Grupelli.

Breves noticias sobre os archipelagos da Madeira, Açôres, Cabo Verde e Canarias, por Adolpho Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Bulletin de l'Université de Toulouse, fascicules n.º 1 (juillet, 1897), n.º 2 (janvier, 1898), n.º 3 (janvier, 1898) et n.º 4 (février, 1898).

Bulletin de l'Université de Toulouse, n.os 5 e 6 de 1898, e n.os 7, 8 e 9 de 1899. Toulouse, Édouard Privat, libraire-éditeur, librairie de l'Université de Toulouse.

Camões. Drama historico em 5 actos, por Cypriano Jardim. Porto, Imprensa Portugueza, editora, 1880.

Cartas sobre epigraphia romana, por Albano Bellino.

Casamento (O) civil. Comedia-drama em 4 actos, por Cypriano Jardim. Lisboa, Typographia de Adolpho, Modesto & C.ª, 1882.

Causeries physiologiques, por Alexandre Herzen. Lausanne, F. Payot, libraire-editeur, 1899.

Centenario (O) de Garrett, 1799-1899, por Joaquim de Araujo. Genova, Tipografia R. Istituto Sordo-Muti, 1898.

Centenario de Garrett, 1799, 4 de fevereiro, 1899, por Amancio Gracias. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1899.

Cerveau (Le) et l'activité cérébrale au point de vue psycho-physiologique, por Alexandre Herzen. Paris, librairie J. B. Baillière et Fils, 1887.

Chimica pharmaceutica, por Alfredo Pereira. Porto, Typographia Occidental, 1899.

Chronicas agricolas na *Folha do Povo* de 28 de fevereiro a 14 de setembro de 1898, por Dias da Silva. Lisboa, A Liberal, officina typographica, 1898.

Chronicle (The) of the discovery and conqueste of Guinea, vol. II, por Edgar Prestage. London, Printed for the Hakluyt Society, 1899.

Clinica thermal de Vidago — a estação de 1897, por João da Silveira Figueiredo.

Coimbra pays des armes et des amours! — Épisode historique, par José Carlos de Faria e Castro.

Commercio e navegação. Estatistica especial, anno de 1897. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Communicações da direcção dos trabalhos geologicos de Portugal, tom. III, fasc. II (folhas 9 a 19 e 8 estampas). Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1896-1898.

Conferencia sobre o Brazil contemporaneo, pelo padre Senna Freitas. Lisboa, Typographia da Companhia Nacional Editora, 1898.

Conferencias agricolas, III. A avicultura moderna e industrial. Conferencia realisada no salão nobre do Atheneu Commercial do Porto, na noite de 21 de dezembro de 1897, por Alberto Velloso d'Araujo.

Congresso nacional de tuberculose, 24 a 27 de março de 1895. Actas redigidas pelo dr. Augusto Antonio da Rocha.

Corpvs codicvm latinorvm et portvgalensivm eorvm qvi in archivo mvnicipali portvgalensi asservantvr antiqvissimorvm ivssv cvriae mvnicipalis editvm. Diplomata, chartae et inqvsitiones, volvmen I. Fascicvlvs I. Diplomata chartae. Portvcale, Typis Portvgalensibvs, MDCCCXCIX.

Courbes (Sur les) parallèles à l'ellipse. Extrait du tome LVIII des *Mémoires couronnés et autres mémoires publiés par l'académie royal de Belgique, 1898,* par F. Gomes Teixeira. Bruxelles, Imprimerie Hagez.

Créche (A), por Joaquim Ferreira Moutinho. Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1884.

Critica (A). Revista theatral e bibliographica, n.º 13, anno 3.º Lisboa, director-proprietario, Eusebio Macario.

Curso de litteratura e lingua sanscrita classica e védica. II — *Exercicios e primeiras leituras de sanscrito* (apéndice ao Manual), por G. de Vasconcellos-Abreu.

Découverte (La) du Congo — Ouvrage composé des lettres écrites par H. M. Stanley au cours de son exploration complétées d'après son journal de route. Illustré de cent gravures sur bois et de deux cartes dont l'une en sept couleurs, par Lucien Hendebert.

Descobrimento das Filippinas pelo navegador portuguez Fernão de Magalhães. Edição illustrada, por Caetano Alberto. Lisboa, Empreza do *Occidente,* 1898.

Dezoito annos em Africa. Notas e documentos para a biographia do conselheiro José d'Almeida, por José d'Almeida. Lisboa, Typographia de Adolpho de Mendonça, 1898.

Diario de Noticias no Centenario da India. Grande numero illustrado a côres, edição de luxo.

Digestion (La) stomacale, por Alexandre Herzen. Lausanne, B. Benda, libraire-editeur, 1886.

Direcção (Da) da estatistica e carta agricola do reino. Folhas agricolas, n.os 28 e 32. Direcção geral de agricultura.

Discurso leido el dia 19 de mayo de 1897 en la sesion solemne commemorativa de la fundacion de la real academia de ciencias médicas, fisicas y naturales de la Habana, por el presidente dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta Militar, 1897.

Documentos para a historia dos jesuitas em Portugal, por Antonio José Teixeira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Documentos konkanis para a historia de Goa, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Dolmen (O) da Barroza, pelo general Mesquita Carvalho. Porto, Magalhães & Moniz, editores, 1898.

Emphyteuse (Da) no moderno direito civil portuguez, por Alfredo de Moraes Almeida. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Ensino (O), por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.

Ensino (O) e exercicio da pharmacia em Portugal e outras nações, prefaciado por João José de Sousa Telles, por Emilio Fragoso.

Epopéa (A) das navegações portuguezas, por Xavier da Cunha. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.
Esperia — Rivista d'Arte, anno 3.°, n.° 3.
Estado do Rio Grande do Sul — Apontamentos historicos, chorographicos e estatisticos para relatorio consular precedido de uma carta do ex.mo Conselheiro d'Estado dr. Hintze Ribeiro, por Luiz Leopoldo Flores.
Estatutos da sociedade archeologica da Figueira da Foz.
Estudos botanico-therapeuticos da flora indigena. Os febrifugos e os antiperiodicos, por Caetano Francisco Xavier Gracias. Margão, 1898.
Evangelista (A), traducção de José de Sousa, por A. Daudet. Lisboa, parceria Antonio Maria Pereira, livraria editora.
Evolution (L') intellectuelle et morale de l'enfant, par Gabriel Compayré. Paris, librairie Hachette et C.ie, 1896.

Ferreira da Silva (O Professor). Notas biographicas, publicadas pelas *Novidades medico-pharmaceuticas*, jornal da pharmacia Magalhães, vol. v, n.° 1. Edição especial, por Alberto d'Aguiar. Porto, 1899.
Fisiología del derecho, trad. del alemán por P. Dorado, pelo dr. S. Stricker. Madrid, libreria de Victoriano Suárez, 1896.

Genesis de las nocas, por D. Gonzalo Moragas. Madrid, *Revista de Obras Publicas*, 1898.
Geographia mathematica e chronologica, por José de Sousa. Lisboa, Adolpho, Modesto & C.ª, impressores, 1888.
Goniometria, por J. D. Souto Rodrigues.
Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, por João da Motta Prego. Lisboa, Typographia Universal, 1898.
Guia pratico para o emprego dos adubos chimicos, por Maizières. Lisboa, Typographia da Companhia Nacional Editora, 1898.
Guilherme Tell. Drama de Schiller. Traducção portugueza em verso solto com uma introducção e annotações, por Silva Mendes. Famalicão, Typographia Minerva, 1898.

Histoire critique des doctrines de l'éducation en France, depuis le seizième siècle, 2 vol., par Gabriel Compayré, Paris, librairie Hachette et C.ie, 1898.

Imposto (O) e o regimen tributario da India portugueza, por J. A. Ismael Gracias. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1898.
India — Descobrimento da Civilisação Arya-Hindu, por Jeronymo P. A. da Camara Manuel.
Indicaciones terapeuticas de la musica, pelo dr. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Establecimiento tipográfico, 1899.
Industria (A), por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1898.
Inercia (A) da materia. Ensaio philosophico, por Philotheio Pereira d'Andrade.
Inspeccion (La) medica oficial en nuestras escuelas (Habana), pelo dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imp. y papelaria «La Universal», de Ruiz y Hno., 1898.
Introducção ao estudo de jurisprudencia portugueza. (Notas a lapis), por Philotheio Pereira d'Andrade.
Inundações (As) nas sete cidades. Memoria apresentada á junta geral do districto de Ponta Delgada, por Caetano d'Andrade Albuquerque.

Invasão (A), por Julio Ferreira Girão. Porto, Typographia de A. Z. da Silva Teixeira, MDCCCXCIX.

João de Castro (Dom), por J. B. Amancio Gracias. Nova Goa, 1898.
Jornaes (Os) portuguezes. Sua filiação e metamorphoses, por A. X. da Silva Pereira.
Jornal dos cegos, por Branco Rodrigues, vol. II, 1896-1897, vol. III, 1897-1898. Lisboa.
Jornal dos cegos. Numero commemorativo do IV centenario do descobrimento da India, maio de 1898, por Branco Rodrigues. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.
Jornal dos cegos. Marcha triumphal para piano, por Oscar da Silva e Branco Rodrigues. Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.
Jornal de sciencias mathematicas, physicas e naturaes, 2.ª serie, tom. V, dezembro, 1898, n.º XX. Lisboa, Typographia da Academia, 1898.
Jornalismo (O) portuguez, por A. X. da Silva Pereira. Lisboa, antiga casa Bertrand — José Bastos, 1896.
Justa (A) apreciação d'uma demissão injusta, por Antonio Augusto da Costa Simões. Lisboa, Typographia de Mattos Moreira & Pinheiro, 1899.

Legislação (La) del seguro de vida ante la medicina forense, pelo dr. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta *Revista de Almacenes*, 1898.
Lenda (A) coimbrã da freira das mãos cortadas. Extrahido do *Archeologo português*, IV, n.os 7 a 9, julho a setembro de 1898.
Livro primeiro dos brazões da sala de Cintra, por Anselmo Braamcamp. Impresso por Francisco Luiz Glz. em Lisboa aos iij dias de junho de M.DCCC.XC.IX.

Magdalena de Vilhena. Poemeto, composto para uma festa de homenagem á memoria do auctor do *Frei Luiz de Sousa*. Edição commemorativa do primeiro centenario do nascimento de Garrett, por Alfredo da Cunha. Lisboa, Typographia Universal, 1899.
Manual elementar da regulação e compensação da agulha magnetica, por Augusto Ramos da Costa. Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1899.
Marinheiro (Um) do seculo XV — Romance historico, por Oscar Leal e Cyriaco de Nobrega.
Melhores (As) forragens, tomo I, por A. M. Lopes de Carvalho. Lisboa, Administração do Portugal Agricola, 1898.
Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes e potaveis de Unhaes da Serra, por Antonio Joaquim Ferreira da Silva. Porto, Papelaria e Typographia Academica, 1898.
Memorias de la real academia de ciencias exactas, fisicas y naturales de Madrid, tomo XVIII, parte I, por F. Gonces Teixeira. — *Sobre o desenvolvimento das funcções em série.*
Message from the president of the United States: transmitting the report of the naval court of inquiry upon the destruction of the United States batte ship Maine in Havana harbor, february 15, 1898, together with the testimony taken the court.
Methodos novos para determinar o lado e a área de qualquer polygono regular, por Antonio Cabreira.
Moçambique, 1896-1898, por J. Mouzinho de Albuquerque. Lisboa, Manuel Gomes, editor, 1899.

Modificações á nova organisação do ensino secundario. Relatorio do conselho escolar do Lyceu de Coimbra.

Mysticismo (O), por José de Sousa. Lisboa, livraria de Antonio Maria Pereira, editor, 1895.

Nação (A) portugueza. A Conversão, manifesto da commissão de commerciantes e industriaes. Lisboa, Typographia e Papelaria, 1898.

Nação (A) portugueza — O magisterio primario, por Bernardino Machado.

Nociones de lógica, por Hermenegildo Giner de los Rios. Barcelona, Imprenta de la Casa Provincial de Caridad, 1899.

Noções de oleicultura pratica, por A. Cardoso de Menezes. Coimbra, Imprensa Academica, 1897.

Notas de pedagogia philosophica, por José de Sousa. Lisboa, Adolpho, Modesto & C.ª, impressores, 1890.

Novidades medico-pharmaceuticas. Revista mensal de conhecimentos praticos, redactor dr. Julio Cardoso, director proprietario Tavares de Magalhães, vol. III, novembro e dezembro, n.os 11 e 12, 1897.

Objecções contra o ensino religioso nos lyceus, pela commissão de vigilancia. Porto, Typographia Fonseca, 1899.

Observações meteorologicas e magneticas, feitas no Observatorio Meteorologico de Coimbra no anno de 1897, vol. XXXVI. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.

Observações meteorologicas e magneticas, feitas no Observatorio Meteorologico de Coimbra no anno de 1898, vol. XXXVII. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Œuvre-international (L'). Revue polyglotte, ouverte aux jeunes, n.º 5, juin, 1898. Paris.

Paginas de pedra da India Portugueza precedidas d'uma breve introducção historica, por Philotheio Pereira d'Andrade.

Penas de prisão correccional, desterro e reprehensão — Discurso proferido na Camara dos Senhores Deputados na sessão de 26 de março 1892, e projecto de lei apresentado na mesma sessão, pelo deputado João de Paiva.

Physiologiste (Le) russe, vol. I, 1898. Moscow, Imprimerie de l'Université Impériale, 1898.

Plantas medicinaes de Goa. Sua historia, descripção, analyse chimica, usos therapeuticos, economicos etc. Parte primeira, por Lencastre Pereira d'Andrade. Bastorá, Typographia «Rangel», 1899.

Poesie portoghesi e sivigliane. Tradotte in italiano, por Prospero Peragallo. Genova, Stabilimento Tipografico. Ved. Papini e Figli.

Pombeiro da Beira. Memoria historica e descriptiva, por Sanches de Frias. Lisboa, 1899.

Pontos nos ii. Analyse critica do *Açores medico* do professor M. Bombarda, por Eugenio Pacheco. Coimbra, Typographia França Amado, 1899.

Portugal (De) á India. Drama historico em 5 actos e um prologo, por Cypriano Jardim. Lisboa, Libanio & Cunha, editores, 1898.

Positivismo (El) en la ciencia jurídica y social italiana, 1.ª e 2.ª parte, por Pedro Dorado Montero. Madrid, Imprenta de la Revista de Legislación á cargo de J. M. Sardá, 1891.

Pour la paix et pour l'humanité, por Archer de Lima. Lisboa, antiga casa Bertrand, José Bastos, 1898.

Première section: Protection de l'enfance. 3.e question: Rapport-présenté, por M. Pedro Dorado. Bruxelles, J. Goemaere, Imprimeur du Roi, 1898.

Principios de direito administrativo (primeira parte), por J. A. Ismael Gracias.

Problemas de derecho penal, tomo 1, por Pedro Dorado. Madrid, Imprenta de la Revista de Legislación á cargo de J. M. Sardá, 1895.

Problemas jurídicos contemporáneos, por Pedro Dorado Montero. Madrid, La España Moderna.

Proezas do fisco. Contra-minuta de recurso perante o tribunal do contencioso fiscal de 2.ª instancia. Recorrentes Victor Manoel Quintino Travassos Lopes, alferes da guarda fiscal e outros. Recorrido J. J. Rodrigues de Macedo, por Joaquim dos Reis Torgal.

Professão de fé, por Archer de Lima. Lisboa, 1898.

Projecto de lei ácerca de alguns pontos da nossa organisação judiciaria, apresentado na camara dos senhores deputados em sessão de 9 de junho de 1891, pelo deputado João de Paiva.

Psalmos. Sonetos, por Frota Pessôa. Rio de Janeiro, Typographia Aldina, 1898.

Quadro graphico dos reis de Portugal e duques de Bragança, desde o conde D. Henrique de Borgonha até S. M. El-Rei o Senhor D. Carlos I, por A. X. da Silva Pereira. Companhia Nacional Editora.

Quarto centenario do descobrimento da India. Telas e esculpturas da cidade de Goa. Memoria historico-archeologica, por Luiz Gonçalves, vogal da Commissão executiva do centenario da India, com prefacio de José Antonio Ismael Gracias, 1498–1898.

Quatrième centenaire de la découverte de la route des Indes, par Vasco da Gama, relaté par Mr. J. C. H. Matile, membre correspondant de la Société de Géographie de Lisbonne.

Quatrième centenaire de la découverte de la route océanique de l'Inde (1498–1898). Comité Vasco da Gama du département de l'Allier. Moulins, Imprimerie Bourbonnaise, 1898.

Quelques vues originales sur le gros de l'action de la quinine dans la fièvre. Separatum du *Jornal das sciencias medicas de Lisboa*, n.os 4 et 5, 1898, por G. M. da Silva Jones. Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1898.

Questão (A) do Gerez nos tribunaes, 2.ª parte. Sentença em 1.ª instancia — documentos — minuta do appellante, pelo dr. Eduardo Alves de Sá no processo em que são partes: A. — Adolpho de Sousa Reis; RR. — Paulo Marcellino Dias de Freitas, Ricardo d'Almeida Jorge e outros. Juiz appellado, dr. Pinto Moreira. Juiz relator, dr. Pinto da Motta.

Registo (O) civil, por José de Sousa. Companhia Nacional Editora, secção editorial, administrador J. Guedes. Lisboa.

Relatorio ácerca das conferencias interparlamentares respeitantes á paz pela arbitragem, realizadas em Haya e Bruxellas em 1894 e 1895, apresentado ao parlamento, por João de Paiva.

Relatorio e contas da associação humanitaria de bombeiros voluntarios de Coimbra, approvado em assembleia geral de 23 de janeiro de 1898, anno de 1897.

Relatorio e projecto sobre alguns pontos da actual questão economica e financeira, apresentados em sessão de 16 de junho de 1891, pelo deputado João de Paiva.

Relatorio sobre as contas da gerencia municipal de Coimbra no anno

de 1898, apresentadas á Camara municipal em sessão de 1 de março de 1899 pelo seu presidente Manuel Dias da Silva. Coimbra, Typographia França Amado, 1899.

Responsabilité (De la) en matière de délit et de son extension, por Pedro Dorado. Extrait de la *Revue internationale de sociologie,* 2.ª année, n.º 9, septembre 1894. Paris, V. Giard & E. Brière, libraires, éditeurs, 1894.

Resumo da historia de Goa, por P. M. J. Gabriel de Saldanha. Bastorá, Typographia «Rangel», 1898.

Revue Mascaró — Pour aveugles et voyants. Numéro commémoratif publié à l'occasion de la célébration du quatrième centenaire de la découverte de l'Inde. Lisbonne, 1899.

Salvemos a Patria. — A vida portugueza contemporanea. — O centenario. — O que ha a fazer. — Diatese e terapeutica sociologica, por Decio Carneiro.

Santos (Os) Martyres de Cuncolim. (Subsidios para a historia de sua vida), por Philotheio Pereira d'Andrade.

Siluetas Literarias (Los Francezes), por Santiago Argüello H. Leòn, Nicaragua. Typographia J. G. Guardian, 1898.

Société des lunetiers — Instruments pour les sciences. Paris, 1898.

Sôrotherapia (A), por Camara Pestana.

Tabaco (El) en Cuba. Apuntes para su historia, pelo dr. D. Antonio de Gordon y de Acosta. Impreso en «La Propaganda Literaria» el año 1897. Habana.

Telas e esculpturas da cidade de Goa. Memoria historico-archeologica, com prefacio de José Antonio Ismael Gracias, 1498–1898, por Luiz Gonçalves. Bastorá, Typographia «Rangel», 1898.

Texto critico da lenda dos Santos Barlaão e Josafate. Tirado do Códice do mosteiro de Alcobaça, existente com o n.º 266, na Torre do Tombo em Lisboa e dado a lume por G. de Vasconcellos Abreu.

Theoria (Sobre a) dos logarithmos de ordem. Extracto do *Jornal de sciencias mathematicas, physicas e naturaes,* 2.ª serie, tom. v (n.º xx, dezembro). Lisboa, 1898, por Antonio Cabreira. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1898.

Topographia (Da) cranio-cerebral, por Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Tuberculosis (La) en la Habana desde el punto de vista social y economico, pelo dr. Antonio de Gordon y de Acosta. Habana, Imprenta Militar, 1899.

Tumulo (O) de Affonso Henriques. Memoria historico-archeologica, offerecida á Sociedade de Geographia de Lisboa, por Luiz Gonçalves. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1896.

Vasco da Gama e o descobrimento do caminho maritimo da India. Breve noticia historica, 1497–1898. Centenario da India, 1897–1898, por J. A. Ismael Gracias.

Vitesses (Sur les) sur la spirale, por Antonio Cabreira.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DESTE VOLUME

Affonso Costa, secretario
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

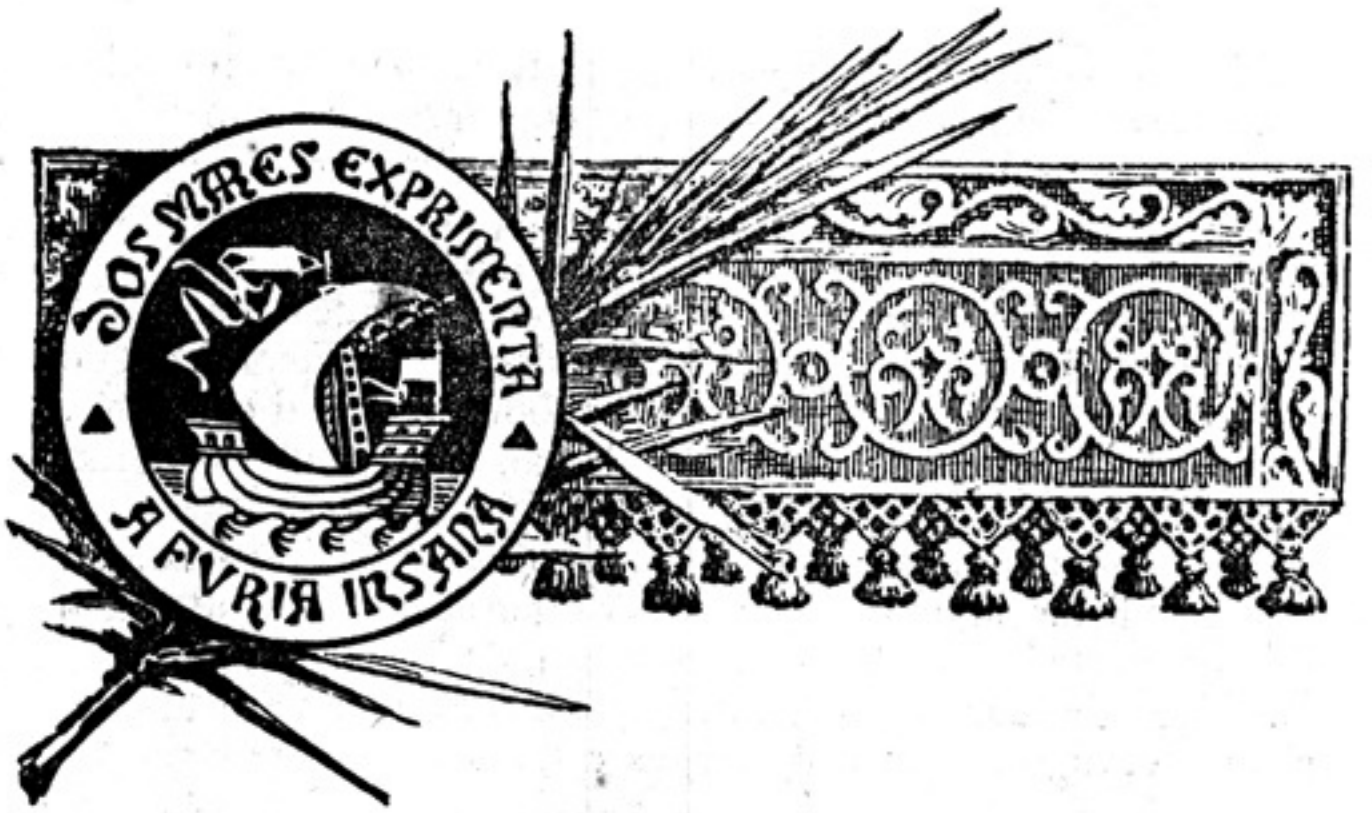

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS DOUTRINAS ECONOMICAS DE KARL MARX

(Cont. do n.º 12, pag. 1031)

PARTE CRITICA

I

ALGUNS AUCTORES QUE COMBATEM AS DOUTRINAS DE KARL MARX

1. Emilio Laveleye. **2.** Vilfredo Pareto. **3.** João Grave.

1. Póde dizer-se hoje que a collectividade dos sectarios fieis de Karl Marx se reduz a uma pequena minoria, perdida entre a vastidão das legiões socialistas.

A ausencia de sympathia, da parte das multidões avançadas, pelas doutrinas marxistas, explica-se, não tanto pela falta de

solidez dos principios economicos de Karl Marx, como pelas suas idéas historico-evolucionistas, conservadoras em parte, e em parte friamente positivistas, e que, á nervosidade metaphysica dos cerebros febrilmente irrequietos pela explosão rapida da justiça, se antolham um perigoso obstaculo.

Não é, porém, só aos impetos da irritabilidade nervosa popular que devem o abandono os principios economicos do grande patriarcha do socialismo moderno: tambem entre muitos dos homens de sciencia—os economistas—esses principios cahiram em descredito.

Modernamente, anarchistas e integralistas, collectivistas e individualistas liberaes, quasi todos parecem colligados em pôr de parte o que de mais solido parecia ter o conjuncto das idéas de Karl Marx. Indicaremos, commentando summariamente, algumas das principaes criticas apresentadas.

Emilio Laveleye (1) repudia por completo a theoria marxista do valor; não é, em sua opinião, do trabalho humano que procede o valor dos productos, mas sim da utilidade ou raridade dos objectos. Indicamos, syntheticamente, as considerações em que se funda.

A diversidade das condições naturaes, mais ou menos favoraveis para uma mesma especie de trabalho, determina uma diversidade correlativa na quantidade e portanto no valor total dos objectos. Ora, se trabalhos identicos produzem diversamente, e o valor da unidade da especie produzida não varía no mercado proporcionalmente ás variações de trabalho, segue-se que o trabalho não influe no valor de troca. E este valor só póde provir da utilidade dos objectos. Além d'isso, ha generos de mercadorias, que provêm de um trabalho eminentemente variavel e indeterminavel: taes são a caça e a pesca; estes dão origem a um commercio em que é a raridade o indicativo do valor.

Não nos parecem procedentes estas objecções de Laveleye. E' certo que a diversidade cultural da natureza implica, quantitativa e até qualitativamente, diversidade productiva do trabalho humano; mas devemos notar que essa diversidade de cultura já representa uma maior ou menor crystallisação anterior de trabalho, quer no acto da acquisição onerosa da propriedade, quer na accumulação directa de trabalho. Póde

---

(1) *Le socialisme contemporain*, Paris, 1896, 10.ª edição, pag. 39 e seg.

um campo, com o mesmo esforço, produzir mais trigo que outro. Mas, quando assim succede, ou o campo mais productivo, pelo simples facto de o ser, foi comprado mais caro pelo seu dono, e nesse caso o excesso de producção representa a usura natural do excesso do preço do campo; ou já havia recebido mais elementos productivos, que por sua vez representam despezas e trabalhos.

Além d'isso, Laveleye, que accentuara na sua obra, na rapida exposição da doutrina marxista, a superioridade da theoria do valor de Marx sobre a de Smith e Ricardo, em virtude de estabelecer como fonte do valor, não o trabalho *individual,* mas o trabalho medio, *socialmente necessario,* não se recordou pouco depois d'esta affirmativa, considerando absolutamente o valor-trabalho de determinados productos. Assim, affirmando que, segundo a theoria de Marx, uma cadeira produzida em tres dias, mas que o é habitualmente em dois, não vale mais que o preço equivalente a dois, logo adiante, julgando seguir a mesma doutrina de Marx, pretende medir o valor de um objecto de caça, ou de uma seara de trigo, pelo trabalho alli individualmente empregado. O absurdo que d'ahi resulta é de Laveleye e não de Marx.

A objecção de Laveleye, portanto, só colheria quando o trabalho fosse considerado individualmente, e quando, além d'isso, se quebrassem de repente os laços actuaes de propriedade, e se désse logar a uma apropriação livre e gratuita dos meios productivos, o que Karl Marx não concebeu sequer para a realisação das suas doutrinas.

O outro elemento que Laveleye attribue á genese do valor —a *raridade,* analysá-lo-hemos mais tarde. As variações de affluencia de objectos ao mercado são, com effeito, concomitantes com differenças de valorisação d'esses objectos; resta-nos verificar, o que em breve faremos, se entre essas alterações haverá a relação de causalidade, ou se o elemento *raridade* poderá incluir-se num objecto mais geral que seja a verdadeira e unica causa do valor.

2. Outro economista, que se occupou da critica do Capital, foi Vilfredo Pareto, na Introducção á obra que atraz deixamos resumida (1).

---

(1) Karl Marx, *Le Capital*—Extraits faits par M. Paul Lafargue, Paris, Guillaumin, Introduction.

*

Apontamos, com a devida analyse, e em resumo, algumas das mais curiosas observações d'este illustre escriptor.

Pareto começa revoltando-se contra a classificação de valores que Karl Marx apropriou dos escriptores classicos; não admitte os valores como propriedades inherentes ás mercadorias, mas como relações d'ellas com o homem: relações variaveis e sem prefixação possivel. E julga que é da fixação arbitraria do valor de troca por Karl Marx que provém o sophisma da mais-valia.

Daremos, mais tarde, todo o valor a este reparo de Pareto, que é todavia menos importante do que o exposto faz crer. Com effeito, embora a noção de valores não possa ser uma noção exacta, e applicavel palpavelmente a cada objecto, somos forçados a acceitá-la como mais proxima da verdade nos seja apresentada, porque, se realmente o valor existe, não ha processo algum, objectivo ou subjectivo, que nos dê d'elle uma medida theorica rigorosa. Karl Marx procurou um termo medio; e, se bem que essa média, como todas as médias, não possua rigor mathematico, por meio d'ella comtudo pretendeu approximar-nos da verdade. Na economia pratica, como em qualquer economia ideal, onde ha a harmonisar e fundir o elemento homem e o elemento natureza, já de si tão complexos, variaveis e mysteriosos, não é facil deduzir a certeza que dão as abstracções.

Conseguiria Marx a mais perfeita média? Sobre esse ponto é que Pareto devia fazer incidir a sua critica.

Mais uma, d'entre outras objecções de Pareto á obra de Marx; é relativa á formação da mais-valia. Como expozemos no nosso resumo do Capital, nomeadamente na *segunda parte,* capitulo IV, pela apresentação da formula $M = P + U + T$, o valor de uma mercadoria resulta, segundo Marx, da somma dos valores das materias primas gastas, mais a usura dos instrumentos empregados, mais o valor do trabalho humano: sendo assim perfeitamente identificados o custo da producção com o valor do objecto, como assentou Karl Marx e affirmara a Economia burgueza. Marx nota que o capitalista não se sujeita ao rigorismo da formula, que tolheria a multiplicação do seu capital, e explica que, para obstar a isso, elle obriga o operario a um excesso de trabalho: trabalho-extra, ou sobretrabalho, que vai reflectir-se num excesso de valor: mais-valia, de que se apossa o capitalista.

Pareto, porém, suppondo rigoroso o processo de valorisação dos productos, entende que a mais-valia tanto póde ser aproveitada pelo capitalista que force o operario a um excesso de

trabalho, como pelo operario que, em proveito proprio, force a machina a um excesso de actividade. Uma costureira, por exemplo, que aluga uma machina de costura por uma usura determinada, póde dobrar o tempo correspondente á usura pactuada, o que se reflecte na duplicação do seu salario: num verdadeiro *lucro*.

Devemos confessar que é destituido de importancia este reparo do illustre economista. O facto apresentado é, por assim dizer, esporadico, no grande movimento hodierno das industrias, e além d'isso de pequeno valor, porque a producção mais notavel não tem a regulamentação a bel-prazer dos operarios. E mesmo no facto particular de Pareto, transcripto muito embora do proprio *Capital,* se tinha de averiguar da sanidade mental do proprietario da machina que a alugava, philanthropicamente, por metade da possivel usura; ou que, cedendo-a por um certo numero de horas, concedia ao locatario o direito de se servir d'ella o dobro do tempo.

As condições de prioridade do capital sobre o trabalho são, ao que parece, uma questão de astucia, de soberania capitalista artificialmente mantida. Como se dá em todas as soberanias, inclusivamente na do homem sobre o animal, o capitalista offusca o operario ignorante com uma falsa preponderancia e superioridade, que não lhe deixa ver a propria força. E' esta preponderancia que representa o sustentaculo de todo o edificio economico, e especialmente industrial, da actualidade.

Um outro reparo que faz Pareto ao auctor do Capital é a contradicção em que cahe combatendo o idealismo de certos economistas, e proclamando tambem a exigencia idealista, como uma ordem da justiça, de se dar ao operario o producto integral do seu trabalho.

A verdade é que toda a sciencia, e sobretudo uma sciencia sociologica, não póde existir sem idealismos: se nas proprias mathematicas as descobertas nascem quasi sempre do ideal, que diremos das sciencias em que o homem é investigador e objecto, e cujos factos, antes de o serem, atravessam a categoria immediatamente inferior no cerebro do homem?

D'outra objecção á orthodoxia marxista se faz echo ainda Pareto. Consiste na consideração dos obstaculos que põe ao progresso das industrias a doutrina do Capital, medindo o valor pelo tempo socialmente necessario á producção, e dando assim, pela cessação da retribuição das machinas, uma indolencia fatal áquelles que do contrario se esforçariam pela sua maior perfeição e productividade.

E' natural, com effeito, que o operario, desde que não seja

interessado na intensidade da producção, mas só no tempo gasto, ponha de parte a pesquiza de artes fabris mais apuradas. Mas tal facto, se bem pensarmos, é o que precisamente se dá hoje com os assalariados das fabricas; e os progressos da producção resultam, não da boa-vontade do operario, mas da boa-vontade, alliada ao interesse, do capitalista, ou de quem superintenda na producção.

E', por isso, sem razão que Pareto pretende mitigar a objecção que apresenta, lembrando que, para o aperfeiçoamento das industrias, resta ainda o incentivo de augmentarem os proventos do productor mais aperfeiçoado, emquanto os preços não attingem um nivel estavel de equilibrio. Isto, que recahe em favor do capitalista na grande industria, e só do operario-capitalista na pequena industria, pouco importante e progressivamente definhada, traz comsigo, consoante a confissão de Pareto, a formação de uma mais-valia em beneficio do productor, o que é contrario, segundo Marx, á realisação da verdadeira theoria do valor; e essa mais-valia não será accidental, mas permanente, porque o equilibrio estavel dos preços é uma abstracção nunca realisada.

Deixemos a analyse dos sonhos com que, em seguida, Pareto dulcifica as agruras da implantação ideal do socialismo, e reatemos, mais adiante, o fio das considerações scientificas.

Não é exacto, objecta ainda Pareto a Marx, que o valor seja exclusivamente medido pelo trabalho incorporado na mercadoria: o que se prova, por exemplo, notando que a reducção do tempo socialmente necessario a uma producção não implica uma reducção proporcional nos preços. Esta reducção é sempre inferior, em virtude do interesse dos capitalistas; e este interesse parece não prejudicar os operarios, visto que não lhes augmenta o trabalho, mas apenas o faz melhor fructificar. A *lei de bronze* de Lassalle, que marca o salario perpetuo dos operarios pelo minimo de bem-estar indispensavel á vida e á reproducção, e que viria completar a theoria de Karl Marx, é claramente falsa, como o demonstram as estatisticas (1) e a observação diaria.

Ponhâmos ponto aqûi na analyse da critica de Vilfredo Pareto, constatando a grande importancia da ultima das suas

---

(1) Póde ver-se uma d'essas estatisticas, transcripta por Pareto, na Introducção cit., pagg. LXI–LXII.

objecções. Em breve voltaremos a este assumpto, que sufficientemente desenvolveremos.

3. Tambem João Grave (1), com modos de ver diversos dos de Laveleye e Pareto, ataca as doutrinas de Karl Marx.

De orientação anarchista, e portanto communista, Grave começa o seu estudo sobre o valor, com Marx e Ricardo, por estatuir como fonte do valor o trabalho, não individual, ou mesmo de classe, como pretendia Marx, mas sim o trabalho da sociedade universal, que é a unica que possue direitos sobre a natureza; e esta deve ser distribuida pelos individuos segundo as suas necessidades particulares, visto que o valor da natureza é, em seu juizo, um valor naturalmente commum.

Todos os socialistas, affirma João Grave, vêm bater de encontro a este escolho da Economia antiga: a determinação do valor; e, sem ousarem desligar-se da influencia das erroneas doutrinas da Economia classica, inventam sempre alguma phantasia para substituir á moeda, indicativa do valor de troca. Foi assim que Karl Marx intentou substituir a moeda vigente pelo *bom* indicativo da unidade extensa de trabalho. Mas isto é uma prepotencia, porque, emquanto houver compra e venda de productos, cada um julgar-se-ha no direito de avaliar a seu grado os seus objectos, e revoltar-se-ha implacavelmente contra toda a ingerencia externa.

Não ha, além d'isso, um meio de medir mathematicamente o valor de um producto. A hora de trabalho, de que se soccorriam Proudhon e Marx, encontra obstaculos invenciveis, como sejam a maior ou menor difficuldade intensiva das differentes especies de trabalho.

No trabalho entram elementos variadissimos: força muscular, celeridade, trabalho cerebral diversamente perfeito, etc. Como medir todos esses elementos? Qual será o dynamometro capaz de ser applicado aos nervos dos individuos a constatar toda a despeza de energia? Commissões de estatistica, que pretendessem tornar rigorosa a theoria, delimitando para cada especie de producção o tempo socialmente necessario, encontrar-se-hiam logo a braços com as reclamações dos que se julgassem lesados; e estes ver-se-hiam coagidos a soccorrer-se,

---

(1) *La société future*, 3.ª edição, Paris, 1895, pagg. 212–237.

perante injustiças fataes, a um governo, ou a uma *administração,* fallivel, e até sem meios de praticar justiça.

Além d'isso, a accumulação de *bons* de trabalho não seria impedida, e assim subsistiriam riquezas transmissiveis, riquezas sem trabalho.

Centralisados os meios de producção pelo organismo administrativo, surgiriam logo resultados deploraveis. Como se poderia obviar á deterioração possivel das mercadorias em posse do Estado, ás crises de producção, ao desafôro probabilissimo da ruinosa e fatalmente voraz classe burocratica? O collectivismo auctoritario marxista arrastaria comsigo a fusão consolidada dos dois maiores inimigos da sociedade moderna: o Capital e a Auctoridade.

Hoje revoltamo-nos contra as tyrannias frequentes do Estado: que diremos então da esphera carregada de um Estado regido por commissões de estatistica?

Todas as manifestações da intelligencia seriam nelle suffocadas, desde que não provassem a sua utilidade publica, perante entidades arvoradas em dogmaticas: seria este o unico processo para fazer passar á inteira realidade a clausula da *utilidade social* que Karl Marx julga necessaria a todos os productos humanos que pretendam ser considerados valores.

*

João Grave, atacando as doutrinas de Karl Marx nas suas consequencias fataes, foi mais logico e mais preciso do que Laveleye que, sem o conseguir, as pretendeu derruir nos seus principios.

As difficuldades apontadas por Grave são, na quasi totalidade, procedentes. Como em breve mais profusamente notaremos, quasi todas as deducções da obra de Marx são incompativeis com os seus principios. O valor medio do trabalho, por exemplo, extrahido da comparação dos trabalhos da mesma natureza executados por varios individuos, é evidentemente desharmonico com o ideal de um regimen que se propõe a remuneração integral do trabalho humano. Seriam equiparados os activos aos ociosos, eliminando-se d'essa fórma os mais estimulantes incentivos da diligencia, que são a remuneração do esforço empregado.

São em verdade notaveis todas as objecções que João Grave apresenta contra a realisação das theorias do Capital. Mas não

passaremos sem advertir que não é propriamente contra essas doutrinas em si que se dirigem os seus ataques, porque estas são mais um estudo positivista do actual estado economico do que uma reorganisação ideal de um outro estado. Gravc não foi rigoroso quando julgou combater Marx, combatendo em realidade o systema collectivista de que elle foi a base.

E', todavia, sobremodo interessante, emquanto, concordando em principio com os economistas liberaes e com o auctor do Capital, no que respeita á origem primeira do valor, combate aquelles e este com a impossibilidade da medição do trabalho individual, e com a iniquidade da valorisação mercantil pelo trabalho medio, de classe.

Tocando os seus ideaes communistas, advoga a valorisação dos objectos pelo trabalho da sociedade universal. Veremos como, em nossa opinião, é o que mais se approxima da verdade.

(Continúa).

A. A. Pires de Lima.

CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR DA VARZEA DE GOES

(Cont. do n.º 12, pag. 1044)

Tenho de abreviar; por isso passo já a desenvolver o assumpto que motivou a vossa convocação e que é importante, porque vos vai ser apresentado o movimento da nossa *Caixa escholar* durante o periodo que decorre desde a sua installação até 30 de junho d'este anno. Os mappas que vou ler, mostrar-vos-hão claramente o modo por que a Direcção se desempenhou da sua missão.

MAPPA N.º 1

RECEITA DA CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR 12 DE AGOSTO DE 1898 NA VARZEA DE GOES

(12 de agosto de 1898 a 30 de junho de 1899)

Annos	Mezes	Quotas	Quotas atrazadas	Donativos	Producto liquido da kermesse	Total Receita	Quotas atrazadas	Observações
1898	Agosto...	3$400	-$-	-$-	-$-	3$400	-$-	
	Setembro.	2$300	-$-	-$-	-$-	2$300	-$-	
	Outubro..	1$900	-$-	-$-	-$-	1$900	-$-	
	Novembro	3$300	-$-	-$-	-$-	3$300	-$-	
	Dezembro	1$500	-$-	-$-	-$-	1$500	-$-	
1899	Janeiro ..	1$700	-$-	-$-	-$-	1$700	-$-	
	Fevereiro.	1$700	-$-	-$-	-$-	1$700	-$-	
	Março....	1$400	$600	$240	-$-	2$240	-$-	
	Abril.....	1$700	$100	-$-	-$-	1$800	-$-	
	Maio.....	1$700	$600	-$-	-$-	2$300	-$-	
	Junho....	2$100	-$-	-$-	92$540	94$640	1$500	
						116$780		

MAPPA N.º 2

DESPESA DA CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR 12 DE AGOSTO DE 1898 NA VARZEA DE GOES

(12 de agosto de 1898 a 30 de junho de 1899)

Anno	Mezes	Impressos	Livros	Papel, pennas, tinta, borrachas	Gratificação ao cobrador	Vestuario	Total da despesa	Observações
1898	Setembro.	$400	1$000	1$620	-$-	-$-	3$020	
	Outubro..	$700	$300	$620	-$-	-$-	1$620	
	Novembro	1$100	$120	$260	-$-	-$-	1$480	
	Dezembro	-$-	$220	$100	$480	-$-	$800	
1899	Janeiro...	-$-	$320	-$-	-$-	-$-	$320	
	Feverciro.	-$-	-$-	$290	-$-	-$-	$290	
	Março....	-$-	$400	$160	-$-	$280	$840	
	Abril....	-$-	-$-	$400	-$-	-$-	$400	
	Maio.....	-$-	$200	$300	-$-	-$-	$500	
	Junho....	3$600	$180	$620	-$-	-$-	4$400	
							13$670	

Somma a receita	116$780
Somma a despeza	13$670
Saldo a favor	103$110

Pelo que acabo de vos expôr, vê-se que a receita foi de réis 116$780 e a despesa de 13$670 réis, havendo um saldo a favor da nova gerencia de 103$110 réis.

Além do papel e livros que se deram, tem a Caixa 20 canetas, 12 lapis, 5 borrachas, 6 lousas, 1 caixa de pennas, 3 compendios de desenho e um livro de leitura para a 1.ª classe, sendo estes objectos offerecidos por dois bemfeitores por occasião da *kermesse* de que depois tratarei.

A Caixa fornece a todos os alumnos pobres ou só remediados canetas, lapis, pennas e borrachas. E' importante tal auxilio, como comprehendereis. E subsidia 11 alumnos de tudo que precisarem para o seu estudo. A prova mais convincente da vantagem d'este melhoramento foi o augmento de frequencia. Comparando o movimento escholar do trimestre de abril a junho de 1898 com egual periodo d'este anno, vemos que no de 1898 o numero de presenças foi de **1786** e neste anno de **2821**.

Não se póde apresentar mais forte argumento. O augmento foi de 1035 presenças em tres mezes!

Pelo mappa seguinte vereis qual o movimento dos socios.

MAPPA N.º 3

SOCIOS DA CAIXA ECONOMICA ESCHOLAR 12 DE AGOSTO DE 1898 NA VARZEA DE GOES

N.os	Nomes	Moradas	Quota mensal	Data da matricula	Sahiram	Fallecidos
1	José dos Santos Carneiro.....	Varzea Grande	100	12-8-98	–	–
2	Luiz Ferreira Carvalho.....	Varzea Grande	100	»	–	–
3	Joaquim Nogueira Travassos	Pará	200	»	–	–
4	Francisco Ferreira Carvalho Lucas .	Varzea Grande	100	»	–	–
5	Francisco Monteiro Carneiro.	Rio de Janeiro	300	»	–	–
6	Joaquim da Costa Garcia.....	Varzea Grande	100	»	–	–
7	José Patricio Dias Junior	Varzea Pequena	100	»	1	–
8	Manuel Simões Barroco.....	Varzea Pequena	100	»	1	–
9	Antonio Martins Canhoto.....	Lisboa	200	»	–	–
10	José Travassos	Carapinhas	100	»	–	–
11	Antonio Sousa Gomes.....	Varzea Grande	100	»	1	–
12	Cesar Mattos Garcia	Varzea Pequena	200	»	–	1
13	Joaquim Antunes Garcia Junior	Varzea Pequena	200	»	–	–
14	Custodio Dias Guerreiro	Varzea Pequena	100	»	–	–
15	Antonio Dias Duarte.....	Varzea Pequena	100	»	1	–
16	Dr. Antonio Sousa Saraiva.....	Goes	200	»	–	–
17	José Antonio Monteiro.....	Carapinhes	100	»	–	–
18	Antonio Joaquim Mattheus.....	Varzea Grande	100	»	1	–
19	Conselheiro Bernardino Machado...	Coimbra	100	12-12-98	–	–
20	Francisco Ignacio Dias Nogueira ...	Goes	100	12-11-98	–	–
21	Domingos Barata Alves.....	Varzea Grande	100	10- 3-99	–	–
22	Gustavo Barata.....	Varzea Grande	100	7- 4-99	–	–
23	Luiz Barata	Varzea Grande	100	7- 4-99	–	–

Resumo	
Socios entrados.....	23
Sahiram.....	5
Fallecidos.....	1
Ficam existindo.....	17
Quotas que pagam mensalmente	2$300

O INSTITUTO

1100

E' realmente pequeno o numero, e, se não fosse a *kermesse,* pouco desenvolvimento poderia ter assumido a nossa *Caixa escholar*.

Espero porém que, comprehendida melhor a sublimidade d'este emprehendimento, diversos cavalheiros se apressarão a contribuir com um pequeno obulo para que melhor se attinjam os seus humanitarios intuitos.

*

Resta-me falar da *kermesse* organizada para com o seu producto se augmentar o nosso pequeno fundo escholar.

Quando vi principiarem a sahir alguns socios, tive um momento de desalento, e pensei que se realizariam os vaticinios de alguns pessimistas. Lembrei-me então de realizar um sarau em Goes; mas, pelas difficuldades que principiaram a apresentar-se, pensei antes numa *kermesse*. Dirigi-me a diversos cavalheiros. Fui bem recebido. Organizei então uma commissão composta dos seguintes cavalheiros: dr. Antonio de Sousa Saraiva e Mario Ramos, de Goes, commendador Joaquim Marques Monteiro Bastos, Francisco Martins Carneiro, e a Direcção.

Todos trabalharam com vontade, e a *kermesse* fez-se, apezar dos incredulos.

Dos membros da commissão conservo gravados no meu intimo os nomes dos que mais se salientaram, porém não posso aqui fazer distincções. Um bravo a todos!

Muitos louvores ao sr. Francisco José Beato, que, não sendo membro da commissão, trabalhou, como se o fôra, no pedido de prendas. Agradeço profundamente a todas as excellentissimas senhoras de Goes e Varzea, que da melhor vontade se promptificaram a vender sortes no bazar. Sincera gratidão ao sr. Benjamim Ventura, mestre de obras em Coimbra, que, desde que lhe revelei as minhas aspirações, poz á minha disposição o seu valioso concurso. Todos viram o que elle fez; pois fê-lo gratuitamente, e podeis ter a certeza que o exito do bazar dependeu muito da sua ornamentação, que até poz palavras de louvor na bocca dos *indifferentes*.

Aos dignos offerentes de prendas, julgo ter agradecido a todos que m'as enviaram. Não quizera mostrar preferencias, pois todos contribuiram com egual amabilidade. Não será justo, porém, deixar de citar como um benemerito o sr. Baeta Dias, de Lisboa, que enviou 49 prendas lindissimas e de muito valor.

A *Caixa economica* da eschola do sexo masculino de Estremoz, cujos socios são todos alumnos da mesma eschola, proporcionou-me a mais agradavel surpreza. O professor João Bernardo Gomes, sabendo a minha intenção, apressou-se a pedir-me que prorogasse o prazo da remessa das prendas, pois que os socios da *Caixa* queriam contribuir com as suas offertas. Mandaram 30 objectos lindissimos! O Presidente da Direcção, um rapazinho, officiou-me em termos levantados, dizendo *que a sua offerta representava o ardente desejo de ver prosperar a sua irmã, fazendo votos para que ella obtivesse satisfactorios resultados.* Como isto agrada e commove!

Entre os offerentes deverei fazer avultar os nomes das distinctas escriptoras: Caiel, de Lisboa; D. Anna de Castro Osorio, de Setubal, e D. Beatriz Pinheiro, de Vizeu; e dos illustres escriptores: conselheiro Bernardino Machado, Visconde de Sanches de Frias, Antonio Simões Lopes, Teixeira Bastos, e Carlos de Lemos.

E, querendo citar os que mais valiosas prendas deram, tenho de suspender, porque com tal transcripção ou todos ou nenhum. Porém o nome da sr.ª D. Alina Sanches de Frias cabe aqui bem pela graciosa offerta de um seu quadro a oleo feito expressamente para a *kermesse*.

Bem merece os louvores de todos nós o sr. dr. Jeronymo Silva, de Poiares, que, além do donativo de 6$000 réis, comprou muitas sortes e bastantes objectos.

E á minha distincta collega de Armação de Pera, que, sem ter recebido circular, pedindo prenda, me enviou um rico estojo de costura, não posso deixar de lhe manifestar a minha indelevel gratidão.

A todas as ex.mas professoras e srs. professores que acudiram ao meu apêllo, enviando-me suas gentis offertas—mil agradecimentos.

Entre as dadivas offerecidas pelo sr. Baeta Dias, a que já me referi, vinham uns impressos com um primoroso soneto do mavioso poeta D. João da Camara offerecido aos promotores da *kermesse*.

Com a devida venia offereço o dicto soneto a todos que, por qualquer fórma, contribuiram para o resultado que se obteve. Ei-lo:

Caminho vai da eschola o pequenino,
Levando nalma o céo d'uma alvorada,
Emquanto, muito alegre, na latada
A' fresca aurora um melro canta um hymno.

Vai luz buscando a luz—eis seu destino!—
E, tão contente, rindo pela estrada,
Que o melro cala subito a ballada
Só por lhe ouvir o canto crystallino.

Depois, quando o pequeno se avisinha,
Aos gritos foge e todo se espaneja
Pelo ether faiscante onde caminha.

Olhem o outro, espantado, como adeja!
Tambem d'azas precisa a creancinha,
E quem dar-lh'as souber, bemdito seja!

Lisboa, 12 de junho de 1899. *D. João da Camara.*

Proponho um merecido voto de louvor aos meus collegas da Direcção, os srs. José dos Santos Carneiro e Luiz Ferreira de Carvalho. Os seus desinteressados serviços, ignorados por muitos mas apreciados dia a dia por mim, merecem-no bem. São dois collegas dedicadissimos. Apraz-me declará-lo neste logar.

*

Finalmente, a Direcção para commemorar o primeiro anniversario da nossa Caixa escholar, deliberou dar um vestuario completo a dois alumnos, sendo sorteados d'entre os 11 mais pobres da eschola. A sorte favoreceu os alumnos José, filho de Emilia das Neves, da Ribeira de Campello, e Antonio, filho de Maria de Jesus, da Varzea Pequena.

*

A semente está lançada e ella fructificará. As *Caixas economicas escholares* hão de ser o melhor auxiliar para a regeneração da eschola primaria.

Não ha melhor instrumento para conduzir um povo no verdadeiro caminho da civilização, disse-o Franz Deak.

Segundo Malarce, *o estabelecimento das Caixas economicas escholares tem por fim ensinar a economia como se ensina uma virtude.*

Ellas são, escreve Mad.me Carnia Schröter, *um dos modos de educação mais seguros e efficazes.*

Os professores primarios devem apressar-se a installá-las nas suas escholas, sem hesitações nem fraquezas.

Encontrarão, como acontece, algumas contrariedades, porém terão tambem agradaveis sensações.

Adequadas palavras ao professorado primario português são decerto as pronunciadas pelo illustre sabio Hyppolito Passy na sessão do primeiro congresso das instituições de previdencia: «*Marchae!... coragem!... vós encontrareis, á proporção que fordes caminhando, cooperadores e amigos.*

«*Quando vos reunirdes no futuro, não será uma legião simplesmente, mas um exercito! um exercito de educadores para mostrar ás creanças o bem que produz a economia, a vida sobria, sabia e regrada; para dar ás novas gerações um grau de intelligencia e de razão, de previdencia e de energia, bem superior ao que para as luctas da vida têem tido as gerações passadas e presentes.*»

Conta-se que Archimedes asseverara *que, se lhe dessem um ponto de apoio, levantaria o mundo.*

Ao terminar d'este seculo, como que se sente já o estrépito que ha de assignalar a derrocada dos edificios escholares que, por vergonha nossa, vemos pelo nosso paiz.

Mas ao despontar do seculo xx um novo *mundo* se formará no campo da instrucção primaria.

Compete aos professores primarios levantá-lo.

Onde está o ponto d'apoio? exclamarão.

Quereis que vo-lo indique?

E' a *iniciativa particular!*

Auxiliadas por ella, fundem *Caixas economicas escholares.*

Bem dotadas, terão tudo que precisarem para o ensino.

As creanças pobres não serão privadas, como hoje, de se banquetearem á mesa da instrucção popular.

Raiará a luz por toda a parte, e uma nova era de felicidade virá para a nossa infeliz nação.

Não é preciso dizer-se mais. O caminho está indicado. Só resta segui-lo.

Fazendo-o, cumprimos simplesmente pela nossa parte um dever.

CUSTODIO DIAS GUERREIRO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

ADVERTENCIA AO LIVRO VII

Por motivo de conveniencia para o methodo seguido no decurso d'esta obra, entendeu o auctor, já depois de muito adiantada a impressão do Livro VI (1850 a 1855), partil-o em dois. O Livro VII começa portanto no meio do anno 53, e finalisa com o anno 54. Por isso, a indicação que se lia no Livro VI deve passar a ser **1850 a 1853**, e esse Livro, que era de dimensões desconformes, passa a volume approximadamente egual a seus irmãos.

I

Transfere Castilho os seus lares para o becco do Norte, á Lapa, n.º 3.— Descripção minuciosa d'essa alegrissima vivenda.

Deixado o palacio Sarmento (não posso por ora marcar muito ao certo o mez d'esta sahida), passou a familia a habitar, no mesmo lindo bairro de Buenos-Ayres, uma casa muito velha, mas muito sympathica, no becco do Norte, n.º 3.

*

A casa do becco do Norte não sei como foi desencantada; sei que tambem pertencia á herança da familia Sarmento

(herança ainda então indivisa); e por isso calcúlo que fosse o procurador e recebedor, Bernardino Martins Mineiro, com quem viemos a ter as mais cordeaes relações, que a denunciasse a meu Pae; é até provavel.

A renda, attendendo á vetustez do edificio, foram apenas?... (quem tal crerá hoje?) oito moedas annuaes; 38$400 réis!!!

Predio construido em 1757, segundo constava de uma pedra na parede sobre o terraço, ao sul; sem a minima belleza architectonica, mas com muito sol, e um ar singelo, retirado, e ao mesmo tempo alegre; vivenda de poeta.

Apezar d'essa singeleza, que se via era primitiva, tinha esta casa na sua tradição a honra de ter hospedado pessoas conhecidas e illustres d'aquelle bairro diplomatico. Ali moraram não sei que membros da familia Possollo; ali moraram os 2.os Viscondes de Torre-bella; o Duque de Bellune; os 1.os Viscondes de Juromenha.

Poucas moradas pequenas se encontravam com tantas commodidades, e tão ameno e hospitaleiro aspecto. Só serventias para ruas publicas, tinha tres; a saber: a principal, que era o portão do pateo, ao poente, sobre o becco do Norte; a do jardim, lá em baixo, ao sul, sobre a rua da Lapa; a do terraço, ao nascente, sobre um becco que vai dar á rua de Sant'-Anna.

Por isso dizia Castilho com aquella graça séria, só d'elle, encarecendo as regalias da residencia:

—Tem quasi tantas entradas como a antiga cidade de Thebas.

—Como assim?

—Faltam-lhe apenas noventa e sete portas para ter cem.

E falando no seu albergue ao intimo e querido Ribeiro Saraiva, em carta de 3 de Fevereiro de 1860, para Londres, dizia:

..... «Casa *entre cour et jardin;* nenhuma janella para a rua; nenhum visinho de baixo, senão os ratos, e os *manes;* nem de cima, senão os passarinhos, e Deus. Aqui tens onde pódes mentalmente visitar-me, em quanto o não queiras fazer corporalmente, o que oxalá ainda seja, e seja cedo!» (1).

*

Era aquillo tudo, em Buenos-Ayres, sitio muito differente

---

(1) *Saraiva e Castilho,* t. 1, pag. 165.

do que é hoje. O *elevador* da Estrella, a proximidade do *americano,* o rasgamento de ruas novas, e as edificações garridas e petulantes que teem invadido varios quintalões, e povoado varias serventias inteiramente desertas, transformaram o bairro inglez e campestre, que inda cheirava ás terras lavradias e aos favaes.

Para gente estudiosa e pacata, nada melhor que o nosso antigo Buenos-Ayres. Ficava mais longe dos centros, do que hoje; mas esse apartamento sabia bem a Castilho, que respondia a quem o increpava por morar em tal distancia:

—A distancia é a peneira da amizade. Aqui só côa a flor-da-farinha dos amigos, que teem paciencia e vontade de me vir ver. Os indifferentes não passam; são como o rolão.

Horacio, amavel mysanthropo, disse o mesmo por outras palavras, n'um hexametro sabido:

Scriptorum chorus omnis amat nemus, et fugit urbes;

o que poderia talvez paraphrasear-se d'este modo:

Refoge a turba das Lettras
ás canceiras da cidade;
quer mais ao rugir das selvas,
que ao palrar da sociedade.

E se preferem traducção em prosa, ella aqui vai:

N'uma terra onde ha tanto vadio, que anda a fazer visitas só para matar o tempo, quem tem vontade de trabalhar vê-se obrigado a emboscar-se, e a dar parte de morto ás frivolas assemblêas do Chiado e do Rocio.

(Vejam como a rica lingua latina é concisa em comparação com a nossa!)

*

Quem da rua direita de Buenos-Ayres entrava no chamado becco do Norte, uma *travessa,* que em angulo recto communica as ruas de Buenos-Ayres e de S. Domingos, perpendiculares entre si, via no recanto um grande portão vermelho escuro adornado de dois pequeninos columnelos, ou *frades.* Este portão, rasgado no muro de um pateo, era de singelissima fórma, e tinha apenas um remate hemicylindrico de alvenaria a coroal-o, do feitio de um ataúde. O architecto havia de ter sido homem dado a melancolias.

O visitante tocava á sineta, vibrante e sonora como a gar-

*

rida de Mafra; esse *salve* argentino predispunha bem; e misturava-se-lhe lá dentro nas capoeiras o grasnar dos patos, e o cacarejar do gallinhame; tudo de veras aldeão. Aberto o meio batente do portal, via-se a habitação em frente, e á direita.

A' direita era a porta das visitas, unica n'essa parede, sem mais aberturas; no comprimento, até ao recanto, contavam-se uns seis ou sete metros; não mais.

Na parede da frente, a contar do canto, uma janella baixa, duas portas para o interior, e uma janella de peitos no andar de cima; junto ao canto da esquerda a cavalhariça.

O visitante tomava pela porta na parede da direita, e achava-se n'um pequenino vestibulo ladrilhado, e com uma renque de azulejos. D'ahi passava-se logo para a sala de recepção.

*

Esta sala, pequena, sem esteira nem alcatifa, tinha ao sul, em frente de quem entrava, uma janella de peitos e uma porta envidraçada, sobre um terraço empedrado de seixos rodados, que seguia ao longo da casa toda, e dominava o jardim, a rua da Lapa, e o Tejo, largo, muito largo, até á serra da Arrabida. O terraço communicava-se com o jardim por tres ou quatro degraus no lado do nascente.

A sala de que falei tinha uns azulejos vulgares, em estylo pombalino, e nas paredes umas sabidas pinturas ornamentaes que estavam mesmo a dizer 1810. Em seus sitios alguns grandes retratos a oleo, que sempre nos acompanharam, e seis pinturas representando os scenarios do drama *Camões,* offerecidas pelo talentoso actor brazileiro João Caetano dos Santos. Canapé e cadeiras de palhinha antigas, duas mezas pequenas com bugigangas e livros, e ao centro uma jardineira redonda, com um grande candieiro solar.

Ao meio da parede do nascente uma porta ligava a dita sala com a livraria de Castilho.

*

Era outra quadra do tamanho da primeira, com duas janellas de peitos tambem ao sul sobre o terraço.

Tudo de roda, de alto a baixo, estantes de pinho avergadas com a magnifica livraria do poeta. Ao meio a meza oblonga

em que estou escrevendo isto. A distancia uma marqueza de palha, muito larga, com seu colchão e almofadas de chita escarlate. Ahi dictava Castilho muita vez, deitado, nos intervallos do passeio habitual de canto a canto. Entre as janellas uma poltrona; n'esse estreito intervallo de parede um relogio, e alguns quadrinhos. Eis ahi o laborioso retiro do poeta.

E o que ali se trabalhou, santo Deus!

Ali veio, ali esteve muita gente bem notavel. Eu n'esse tempo não guardava apontamentos; tenho os porém na lembrança. Além dos intimos, tanta vez commemorados n'estas Memorias, vi n'aquella austéra livraria muita vez o Duque de Saldanha, com aquelle seu ar tão grande e tão bom!

—Os livros!—dizia elle uma tarde—Que bons companheiros! ainda que os não abramos, é tão agradavel estar entre elles!

Lá vi tambem o sr. Antonio Ayres de Gouvêa, então um moço e elegante Lente de Direito em Coimbra, de bigode aloirado, hoje Bispo de Bethsaida e Par do Reino.

O Marquez de Resende lá foi varias vezes ler composições suas; o talentoso e infeliz José Cardoso Vieira de Castro, então estudante na Universidade, e já escriptor; o Marquez de Abrantes; o Ministro do Brazil Antonio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá, poeta de galanteios e madrigaes; o nosso juvenil companheiro Anthero do Quental; o bom Antonio José Viale; o Dr. Frazão; o sr. Arcebispo de Palmyra; o sr. Patriarcha D. Manuel Bento Rodrigues, que chamava a minha Mãe sua collega por ambos padecerem de asthma; D. Antonio da Costa; seu irmão o Conde de Villa Franca; o General Palmeirim; o admiravel Luiz Augusto Rebello da Silva; o nosso bom Prior de Santa Isabel; a talentosa sr.ª Marqueza de Nisa D. Thomazia de Mello Breyner, cuja conversação variada e noticiosa Castilho tanto apreciava; Frei Agostinho da Annunciação, Capellão da sr.ª Infanta Isabel; o grande pintor Fonseca; o galante e sympathico Carlos da Cunha e Meneses; Mendes Leal; Ernesto Biester; e muitos outros, que me não occorrem, nem já podem occorrer-me.

*

A esta livraria seguia-se para o Nascente a casa de jantar.

A casa de jantar era a terceira salinha, do mesmo tamanho das outras duas, com duas janellas sobre o mesmo terraço. Das paredes, de estuque pintado, pendiam as lithographias

dos *Quadros historicos,* e as conhecidas estampas de *Heloisa* e *Abailard*.

Em frente das janellas uma portada larga, ou arco, para um recinto de segunda luz, que fazia de copa, e dava para um pequenissimo gabinete com janella para o pateo da entrada. A casa de jantar tinha na sua parede oriental uma porta sobre um corredor, que a separava da cosinha.

*

Se tudo isto fosse mobilado com elegancia e riqueza; se as janellas de peitos e vidraças de *guilhotina* se rasgassem em bonitas portas envidraçadas sobre o terraço; se as paredes se vissem forradas de bonitos papeis, e os sobrados de boas alcatifas, seria outro o aspecto e conforto d'este pequenino tugurio.

Apezar dos seus defeitos, tinha aquella casa decrepita um ar de conchego, que punha logo bem quem n'ella entrava.

Como já o leitor ouviu ao proprio poeta, não ficava sobre a rua uma só janella; de modo que esse retrahimento, e essa franca exposição ao sul, e ao abrigo completo das nortadas, dava ao predio uma feição, que talvez em nenhuma outra propriedade do sitio poderia encontrar-se.

Em cima, cinco quartos e um sótão. N'esses quartos morava a familia, paes e filhos; pela pouca edade dos filhos, ainda tres d'estes viviam n'uma camara ao pé dos paes, como bandada de pintos sob as azas e a vigilancia da mãe. Só o mais velho gosava a regalia de dormir em aposento seu; e a mais nova, Ida, n'um pequenino leito perto de seus paes.

*

O jardim... (não lhe chamemos jardim; era um quintal) o quintal, cultivado de hortaliças e arvores de fructa, e regado todas as tardes pelos rapazes com a agua do poço, exercicio muito gymnastico, viu mil folias d'aquella creançada brava, e mais de uma excursão aventurosa sobre o espigão dos muros limitrophes, á caça dos figos lampos dos visinhos, gente benevola e de vista grossa, que (sem o saber talvez) contribuiu para uma ou outra merenda furtada, á tardinha, á sombra de uma latada ou de uma abóbada de feijoeiros. Oh! o fructo prohibido!...

Esqueceu-me dizer, que havia tambem, no topo occidental do terraço, um pombal cheio de pombos, que esvoaçavam em torno do poeta seu dono, quando ali passeava ás tardes, e que vinham poisar-lhe nos hombros á espera do milho que elle lhes trazia de vez em quando nas algibeiras.

*

Ora ahi tem o leitor curioso o que era a casa do becco do Norte.

Sahir do palacio do Sarmento, e ir para ali, formava contraste; mas se aquillo tudo era tão alegre! Habituaram-se logo todos á morada nova, e Castilho passou ali alguns dias socegados, a par de outros bem calamitosos.

Aquella casa nos dias bonitos de verão era encantadora; tinha muita luz, e era temperadissima. Por panno de fundo disfructava, do andar de cima, o castello de S. Jorge, uma nesga da cidade, e uma boa extensão de Tejo com a Outrabanda.

Por noites do nosso lindissimo luar, quantas vezes ali passeavamos, de cá para lá, no terraço, ao longo dos nossos alegretes cheios de flores triviaes, e brincando e correndo com o nosso querido cão preto, um *settar* muito manço, que era a alegria da creançada! Outras vezes ouviamos nosso Pae contar-nos algum caso antigo da sua vida; e essas recordações servem-me hoje tanto! ou fazer-nos alguma comesinha prelecção de historia patria, de litteratura, de historia natural! ou recitar-nos, com a sua voz cariciosa, o Livro VI da Eneida, por exemplo, ou algum trecho do Tasso ou do Ariosto, enriquecido de commentarios ao nosso alcance! A musica de um hexametro, a côr de um adjectivo apropriado, a opulenta sobriedade classica de uma descripção, tudo elle nos fazia notar, tudo era pretexto para divagações incomparaveis.

*

Sim, lembro-me d'esta querida vivenda como se tivesse ainda hontem sahido de lá.

Ainda me sinto repassar no sorriso do sol de primavera, que entrava pela banda do terraço, e desenhava no sobrado da sala a sombra das vidraças. Chegava o perfume das arvores; ressoavam por longe os rumores do bairro; e as vozes

vibrantes dos sinos da Lapa, aos Domingos de manhan, chamavam para a Missa, apenas interrompidas pelo alegre pregão lisboeta do

—Pinhão novo! pinhão novo!

II

Principiam as asperas tarefas do infatigavel Castilho como Commissario Geral.—O curso normal de Lisboa nos Paulistas.—Descreve-se esse curso.—Auxilio do Governo.—Ataques a Castilho.—Cartas anonymas. Opinião de Castilho sobre esse infame systema de atormentar um trabalhador.—Discussão de Castilho com a Direcção das casas de Asylo de Infancia desvalida.

Investido no seu novo cargo de COMMISSARIO GERAL DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA, principiou Castilho sem a minima demora a trabalhar, e a trabalhar como elle sabia.

Para generalisação do Methodo, propoz ao Governo um curso normal, que elle proprio regeria, aos professores officiaes de cada Districto administrativo. O Governo acceitou a ideia, e auctorisou o Commissario a realisar o projecto.

O primeiro curso havia de ser o do Districto de Lisboa.

Depois de muito procurar uma sala idonea, e depois de se ter falado em varias, escolheu-se o magnifico salão da livraria do extincto mosteiro dos Paulistas, um dos mais vastos e bellos de toda a Capital. Estava completamente desaproveitado e inutil; o Ministerio do Reino concedeu-o.

Em 8 de Novembro de 1853 inaugurou-se o curso normal.

*

Este curso, de que me lembro perfeitamente, porque os meus treze annos e meio eram muito attentos a assumptos, que tão de perto interessavam meu Pae, teve feição mais didactica do que o do palacio Sarmento, e foi menos tempestuoso. No primeiro, a novidade do caso, e a franqueza com que o innovador abria as suas portas á onda dos espectadores, trouxeram-lhe em volta uma especie de celeuma. Sobre aquelle mar, muita vez revôlto, de cabeças plebêas indisciplinadas, corriam não raro tempestades de sussurro, que era mistér conter e acalmar, e a curiosidade ruidosa e

mal refreada dos mirones tornava-se grave estorvo ao andamento regular do ensino. Com os seus inconvenientes, essa franqueza na admissão dos que vinham aprender, e dos que vinham julgar, figurava-se indispensavel. Castilho queria luz, e pedia que toda a gente observasse o andamento das suas lições.

O peor era que nem todos os assistentes d'estes cursos eram gente cordata e de boa-fé; muitos, muitissimos d'elles, iam á rua dos Navegantes ou á calçada dos Paulistas, como iriam á rua dos Condes: assistir a um espectaculo original, que de balde procurariam n'outro theatro. Figurava ali (principalmente nos Paulistas) o elemento dos alumnos das altas escholas, muitos sargentos aspirantes (hoje Tenentes Coroneis e Coroneis), muitos alferes (hoje Generaes), muitos aspirantes (hoje Contralmirantes da Armada); tudo gente buliçosa, alguns com quéda para o epigramma, e com aquelle condão singular, e muito lisboeta, de encontrar sempre nos actos serios o lado da facecia.

Havia ás vezes rumor em tão grande numero de pessoas, que nem todas primavam na compostura e na polidez. Castilho pedia e impunha silencio, mas nem sempre era attendido; esses miseraveis gostavam de o contrariar para o ouvirem. E' um cumulo de cobardia.

Uma noite, exasperado, dirigiu-lhes Castilho algumas palavras asperas, que a tradição oral conservou.

—Senhores—disse elle—isto passa os limites da paciencia. O meu curso é publico, lucra em ser publico, e por isso não os mandaria expulsar ainda que ao certo soubesse quem são os cabeças de motim. A egreja é sagrada, e é publica, até para os cães. Mas reparem uma coisa: aos meus perturbadores não lhes chamo cães, para não insultar o fiel amigo do homem; só extranho que, devendo apenas vestir uma farda de lacaio, que aliás deshonrariam, se não pejem de envergar a nobre farda militar.

Silencio geral.

O que é bem verdade, é que, assim como a maior parte dos frequentadores da galeria do Parlamento vão lá por ociosidade, e só com o fito immoral e ridiculo de procurar circenses que os divirtam, assim tambem uma parte dos que subiam ao pincaro da Estrella, ou á encosta do Combro, para assistir ás sessões pedagogicas do *Methodo repentino,* iam pela curiosidade morbida do escandalo, e levavam engatilhado nos labios o meio sorriso doce-amargo da ironia. Queriam ver como aquelle poeta cego e inerme se sahia na refrega contra os

seus inimigos; queriam ouvir espumar e encapellar-se a onda da ignorancia contra o incançavel doutrinador; escutar as furias d'elle, muita vez desabafadas em engraçadas e eloquentes invectivas contra os doestos anonymos de tal ou tal folicularío. Para as turbas foi sempre o mais attractivo dos espectaculos presencear o dominio da força intellectual sobre a força bruta, a lucta do genio humano com os elementos desencadeados da Natureza. Aquelle duello de um homem, desvalído e acabrunhado de dissabores, mas tenaz e luctando sempre com a sua má sorte, exercia altissimo prestigio.

Eis ahi o segredo da comparencia de alguns curiosos; esta é a verdade.

No curso da Estrella dera-se um facto: alguma gente, em vez de ir para o Martinho, para o Suisso. ou para o Gymnasio, ia ás noites para aquelle entretenimento gratuito; senhoras muito illustradas iam admirar; mas outras iam ver... nem ellas sabiam o quê; professores particulares iam aprender; outros iam presencear, sorrindo, aquella innovação que os offuscava; alguns homens de lettras iam ajudar o poeta; outros iam observar, um pouco condoídos, a feição nova que assim tomára o talento do seu mestre.

No curso dos Paulistas o aspecto mudára; era uma doutrinação official, com caracter normal, determinada superiormente, e, por assim dizer, consagrada e protegida pela chancellaria do Ministerio do Reino; isso tudo deu a estas sessões de Novembro de 1853 certo lustre, que a pouco e pouco actuou na opinião das massas, e levantou a verdadeira cotação do Methodo. O curso não teve apenas os mirones da pilheria; teve-os tambem muito serios, muito diligentes, e muito aproveitados.

Chamados, por ordem de Rodrigo da Fonseca, os professores publicos do Districto de Lisboa, repetiu Castilho perante elles a sua doutrinação clara e luminosa, e, á custa da sua saude, do seu descanço, e do seu bem-estar, accendeu valorosamente esta segunda almenára pedagogica. A sua voz sonora ressoava no vasto recinto do salão, e os processos do seu ensino desenrolavam-se de vagarinho, em todas as suas phases, ante os olhos e os ouvidos atonitos das multidões.

Que pujança de talento, que pujança de vontade não é precisa para realisar tamanhos prodigios!

Mas o que me parece indubitavel é que a principal causa dos innumeraveis proselytos que fez Castilho em favor da instrucção reside na alta confiança moral e intellectual que elle inspirava. Moral, porque era, em absoluto, espectaculo

admiravel a tenacidade com que um homem cego, isolado, sem influencias politicas, se batia a golpes de dialectica e de factos irrecusaveis, contra a geral indifferença. Intellectual, porque todos viam n'elle um luminar das lettras. Isolada, qualquer d'essas forças seria, por assim dizer inutil; aggremiadas, conspiravam effizmente para um fim alto e util.

Os soldados não confiam n'um general sem precedentes. O prestigio d'estes arrasta-o.

*

E comtudo, não amainavam os ataques, ás claras e ás escuras. Havia jornaes que o feriam, quer em artigos, quer com o silencio (a mais terrivel das armas litterarias!); e até havia infames, que se não vexavam de o atormentar em cartas anonymas insultantes.

A proposito:

Castilho, segundo n'outra parte apontei, odiava os anonymos; tinha-lhes um desprezo profundo, e não lhes perdoava. A primeira coisa que faziamos quando chegava uma carta, e elle a abria, era ver a assignatura; se não vinha, ou se, pela redacção do principio da carta, se percebia ser de algum cobarde que insultava de traz de um muro, a mandadeira era logo logo inexoravelmente rasgada em mil bocadinhos. Isto presenciei varias vezes.

Durante o curso dos Paulistas chegavam cartas, que o continuo entregava ao destinatario; se eram assignadas, ouvia-as este ler; se eram anonymas, eram inutilisadas. Comtudo, não cessavam esses ataques immundos. Deus me perdôe se faço injuria a um homem, hoje altamente collocado, e n'esse tempo um rapaz, attribuindo-lhe (como fez então muita gente) a paternidade de alguns d'esses tristes escriptos!

Uma noite é entregue ao poeta uma carta fechada; abre-se, reconhece-se ser um insulto anonymo; ia rasgar-se; Castilho, toma-a entre as mãos, sobe ao estrado, no qual havia uma pequena meza com duas luzes, suspende os trabalhos, pede uns momentos de attenção ao publico, e diz pouco mais ou menos:

—Meus senhores, pedi a attenção das pessoas presentes, porque entendo que o assumpto de que vou occupal-as a merece. Acabo de receber agora, como muitas outras vezes, uma carta anonyma; provavelmente é mais um insulto. Os anonymos, que apedrejam na sombra, e procuram empecer

a quem quer trabalhar, são creaturas, a quem voto o mais entranhado desprezo; são gente que nem sequer se atreve a ter o valor das suas opiniões malevolas. Nunca leio uma carta anonyma; fiquem-n-o sabendo todos. E assim, como é muito possivel que o auctor d'esta e das outras seja algum frequentador das minhas palestras publicas, desejo que esse sujeito fique sabendo que os seus tiros contra mim erram o alvo; não me acertam, por mais que me procurem. Para se convencer d'isto, basta que presenceie, se acaso me está ouvindo, o destino que vou dar á sua epistola. A Inquisição condemnava os seus relapsos á fogueira; ao mesmo supplicio condémno eu este judeu de nova especie.

E sem mais demora, chegou a carta á vela, incendiou-a, e atirou-a em labaredas para o chão. A sala inteira rompeu em applausos. Inteira? talvez não; talvez um individuo deixasse de applaudir. O certo é que de então em diante cessaram as missivas.

*

N'este tempo sobreveio a Castilho um dissabor, que o trouxe umas semanas muito excitado.

Em fins de 1853 affluiam das provincias a Lisboa muitos professores, que, desejosos de se instruirem nos processos do Methodo, recorriam ao Commissario Geral. Este recebia-os no seu curso dos Paulistas; mas como duas horas de prelecção eram pouco, indicava-lhes, entre todas, uma aula que podiam frequentar diariamente, para presencearem a pratica do ensino reformado; era a do Asylo de Infancia desvalida na rua dos Calafates. Para ahi se dirigiam alguns professores mais zelosos e activos, e eram sempre muito bem recebidos das professoras, e elucidados.

Um dia porém, em 24 de Novembro, apresentaram-se lá o Capellão professor dos marinheiros da nau *Vasco da Gama*, o seu ajudante, sargento Zagallo, e outro professor, Lucas Maximo Pereira, munidos, como era costume, de apresentações de Castilho; não foram admittidos; e nas costas da guia do Commissario Geral escreveu a primeira professora esta declaração:

Por ordem da senhora Directora não posso receber mais pessoa alguma para o curso.

Isto admirou muito o nosso poeta, porque a Directora era uma senhora em toda a accepção da palavra, alma de eleição, nada menos que a sr.ª D. Maria Leocadia Fernandes de Barros

Gomes, amiga e admiradora de Castilho, introductora e protectora do Methodo nos Asylos, mãe dedicada dos desvalidos!

Sentido, sentidissimo com essa resolução, que lhe parecia inexplicavel, dirigiu Castilho a essa senhora um longo officio n'esse mesmo dia, permittindo-se, nos termos mais respeitosos, extranhar o facto, e lamentando essa ordem inesperada. Essa ordem inesperada importava talvez a desconfiança de que algum dos até então admittidos a presencear os exercicios escholares tivesse por qualquer fórma correspondido mal ao favor que recebia. Ora como não constava ter-se dado o minimo facto que perturbasse a disciplina, e quebrasse o respeito devido, o Commissario Geral em nome do bom senso, em nome da lei hospitaleira das Casas de Asylo, em nome do costume, em nome da Religião, pedia a revogação da ordem.

Logo em 25 a sr.ª D. Maria Leocadia respondeu a Castilho, que effectivamente a lei fundamental das Casas de Asylo permittia que taes estabelecimentos se conservassem francos a visitantes, porque uns eram contribuintes annuaes e constantes, e os outros, os adventicios, podiam concorrer com muito ou pouco, lançando nos mealheiros da casa o seu obolo; mas que os visitantes ali mandados aprender o Methodo não estavam em nenhum d'esses grupos. Para esse genero de visitantes, que assim convertiam os Asylos em escholas normaes, não mandava o regulamento abrir as portas; e se ella, Directora, consentira n'esse abuso, foi excedendo as suas attribuições, e foi depois de lhe ter Castilho permittido que em se abrindo o curso dos Paulistas cessariam taes apresentações, promessa que certamente lhe esquecêra. Depois d'esses argumentos, expostos aliás com a mais irreprehensivel polidez, a benemerita Directora mantinha a negativa, pois que, pertencendo os Asylos a uma sociedade particular, com leis e regulamentos seus, só ao Conselho da Direcção ella, como Directora, era obrigada a obedecer.

Castilho, sincero respeitador d'essa senhora, cujo tempo era todo dedicado a obras beneficas, convenceu-se de que a ordem não partira d'ella, e de que não cabia nas attribuições das Directoras invalidar resoluções da Direcção. Dirigiu-se pois a esta, appellando assim para um tribunal superior em hierarchia. Os secretarios C. A. Munro e M. A. Vianna Pedra, interpretes do Conselho Director, responderam continuando a negativa.

Restava o supremo tribunal: a Duqueza de Bragança, Presidenta dos Asylos. A Sua Majestade se dirigiu Castilho, duvidoso já, talvez, do exito de tal requerimento.

Sua Majestade respondeu por intermedio do seu Mordomo-mór Marquez de Resende, sustentando a resolução adoptada.

*

Pelas pessoas com quem esgrimia... (perdão: a quem se dirigia supplicando em favor da instrucção popular)... pela sympathia que sempre lhe mereceram as Casas de Asylo, pelo transtorno que da tal negativa de bronze resultava aos professores de fóra, desejosos de instruir-se, recebeu Castilho n'isto tudo verdadeiro desgosto. Foi uma derrota com que não contava; foi um golpe vibrado (aliás sem intenção hostil) d'onde não suppunha que lhe viesse senão carinho, como até então.

Ha um tribunal superior á Direcção dos Asylos, e superior a todas as Imperatrizes; chama-se a opinião publica. O derrotado Castilho appellou em derradeira instancia para a opinião publica, e imprimiu em folheto as peças todas do processo.

O publico julgou; e o futuro julgará.

*

Se se podesse admittir que o humilde auctor d'estas linhas fosse um dia chamado a decidir n'este pleito, creio que diria:

Eis aqui um dos muitos casos litigiosos, em que ambos os contendores teem razão. Estudemos os factos:

Castilho pugnava pelo interesse dos alumnos-mestres; a Direcção pugnava pelo das alumnasinhas dos Asylos.

E' preciso examinar o que era cada uma d'essas vantagens.

De uma parte, estava o aproveitamento dos professores, homens zelosos, vindos de longe, albergados por ahi sabe Deus como, e cujo interesse era condensar o tempo util do estudo, e, no curto espaço de dias de que dispunham, accrescentar ás duas horas nocturnas do curso normal de Castilho algumas horas diurnas, presenceando trabalhos perfeitamente regidos na rua dos Calafates.

Da outra parte estava a suppressão de perturbações na attenção das creanças do Asylo, a sua maior concentração no estudo, e portanto o maior progresso d'ellas.

Assim pois, ambas as partes tinham razões, que pareciam de peso.

Quaes eram maiores?

Creio que mais perdiam os alumnos-mestres fechando-se-lhes

aquella porta, do que as asyladas assistindo ás entradas e sahidas dos visitantes.

Logo, o prato da balança da razão pendia para o lado de Castilho; muito pouco, se quizerem, mas alguma coisa; se bem que o outro prato descia, se se levasse em conta um argumento irrespondivel: cada um é senhor, sem contestação, de admittir em sua casa quem quizer, ou rejeitar quem lhe não convenha.

*

O que em minha consciencia julgo entrever, é que algum outro motivo occulto se daria, não sabido de Castilho, e prudentemente dissimulado pela Direcção. Portanto, só Deus poderia derimir com justiça esta questiuncula, hoje morta, mas que tomou então em Lisboa umas certas proporções.... de quasi escandalo.

(Continúa.) JULIO DE CASTILHO.

ANTONIO HOMEM

(Ao meu prezado amigo, patricio e collega, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro)

XIV

(Cont. do n.º 12, pag. 1066)

Depoimento do dr. Antonio Homem na sanctificação da rainha dona Isabel.

1612

DEPOIMENTO DE ANTONIO HOMEM

Aos dezoito dias do mez de fevereiro da sobredicta era de mil seiscentos e doze annos, na egreja de S. João de Almedina, e capella maior della, logar deputado para a inquirição da beata dona Isabel que dizem nestes reinos rainha, logo foi apresentado por testemunha o dr. Antonio Homem, lente de Vespera na Universidade desta cidade de Coimbra, nos sagrados canones, e conego na conesia doutoral da sé desta dicta cidade, testemunha jurada aos sanctos evangelhos em que poz sua mão direita, e prometteu dizer verdade do que nesta materia soubesse, e lhe fosse perguntado, ao qual juramento foi presente o procurador João de Carvalho.

Primeiramente foi elle testemunha admoestado (confórme ao primeiro interrogatorio) da graveza do perjuro nesta materia de tanta importancia onde se tracta da sanctidade e milagres.

Ao segundo que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que se chamava Antonio Homem, que tinha de edade 47 annos pouco mais ou menos e era diacono e natural desta cidade de Coimbra, e vivia das rendas de sua conesia e cadeira, e al não disse do dicto interrogatorio.

Ao terceiro que outrosim lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que se confessára a quaresma passada a seu confessor e commungára pela Paschoa de Resurreição confórme a obrigação da sancta madre egreja, e al não disse do dicto interrogatorio.

Ao quarto que outrosim se lhe leu e declarou, respondeu elle testemunha *negative* que nunca fôra acusado nem condemnado de crime algum que elle testemunha soubesse nem excommungado e al não disse.

Ao quinto que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que bem sabia ao que vinha a esta mesa por ser citado para este fim pelo cursor João Leite, que lhe declarou a causa de testemunho, que era para jurar o que soubesse da vida, costumes e milagres da beata rainha dona Isabel, que foi dizem destes reinos, para o qual de nenhuma pessoa fôra induzido, e al não disse do dicto interrogatorio.

Ao sexto que outrosim lhe foi lido e declarado, respondeu elle testemunha *negative* que lhe não fôra promettida nem dada cousa alguma por fazer este testemunho nem delle esperava premio algum temporal e al não disse.

Ao septimo que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que por ser desta cidade desde que se entende ouviu nomear a rainha dona Isabel por sancta e amiga de Deus, o que ouviu a muitas pessoas graves e de antiguidade, e assim o leu em livros authenticos e al não disse do dicto interrogatorio.

Ao oitavo que outrosim se lhe leu e declarou, disse elle testemunha que assim por tradicção mui antiga, como pela legenda desta sancta, que em seu louvor no seu dia se resa, sabe elle testemunha que esta sancta rainha morreu em Extremoz e por muitas vezes visitou seu sepulchro que está no burgo de sancta Clara desta cidade, por a ter por muito grande sancta e de todos está tida por tal, do que foi-lhe publica voz e fama, e al não disse do dicto interrogatorio.

Ao nono que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que sempre ouvira, que esta sancta rainha fôra boa christã, temente a Deus e de boa vida e costumes, o que sabia assim por tradicções verdadeiras e antigas, como por livros que tinha lido da vida desta sancta, e pelo ter visto na sua lenda que se resa na sé desta cidade, e de outras que se veneram della, e al não disse.

Ao decimo que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que de fama publica constava fazer esta sancta muitos

milagres, e assim o tinha elle testemunha ouvido tanto na sua legenda como em outros livros qne abaixo referirá, e quanto em particular por ora se não lembrava de nenhum. E perguntado o que entendia por milagre disse, que era uma cousa sobrenatural que não cabe nas forças da natureza, o qual foi-lhe publica voz e fama, e al não disse do dicto interrogatorio.

Aos interrogatorios undecimo e duodecimo, decimo terceiro, decimo quarto, decimo quinto, decimo sexto, decimo septimo, que todos lhe fôram lidos e declarados, continuou affirmando que não sabia nada mais do que tinha dicto, e que os milagres que esta sancta rainha fez e faz tem elle testemunha por verdadeiros e não phantasticos, e al não disse dos dictos interrogatorios.

Ao primeiro artigo que lhe foi lido e declarado e aos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, que todos lhe fôram lidos e declarados, disse elle testemunha que as virtudes nestes artigos conteúdas, eram assim e assim passava na verdade; o que perfeitamente sabia por o ter lido muitas vezes em todos os auctores que escreveram as historias deste reino, e sua lenda, e vida desta sancta rainha e particularmente em Damião de Goes, em frei Diogo do Rosario, e officio desta sancta que fez o mestre André de Resende e por Pedro de Mariz nos Dialogos dos Reis de Portugal, e o padre Perpignhão da Companhia de Jesus em tres livros que fez dos louvores desta sancta, e que na sé desta cidade se resa em seu dia, e nas lições que se resam no dicto dia se contém a mór parte do sobredicto do qual foi-lhe publica voz e fama, e al não disse dos dictos artigos.

Ao artigo 29.º que lhe foi lido e declarado disse elle testemunha que pela sancta vida, e exemplo della, e ardente caridade para Deus e os seus sanctos e grande amor para seus vassallos com que sempre procurou a paz destes reinos esta sancta rainha, e entre seu marido, filho e genro e com que remediou e acudiu ás necessidades do povo, repartindo sua fazenda entre elles, e sobretudo a grande continuação que tinha no exercicio dos sacramentos, orações, jejuns e todas as mais obras pias, foi sempre tida em sua vida e depois de sua morte por matrona sancta e de extraordinaria virtude sem nunca haver cousa que pozesse uma pequena macula em sua fama e credito e que esta foi-lhe a reputação commum e universal de todo este reino, e assim o ouviu elle

testemunha desque nasceu até ao presente constante muito a seus paes, mestres, visinhos e universalmente a todo o genero de pessoas de que foi-lhe publica voz e fama, e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 30.º que lhe foi lido e declarado, disse que o conteúdo neste artigo sabia elle testemunha pelos livros que mencionára e de tudo era publica voz e fama, e al não disse do dicto artigo.

Artigo 31.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que esta sancta rainha assim em sua vida como depois da sua morte fez e fazia ainda hoje muitos milagres, do que sempre aprégoou publica voz e fama, e al não disse do dicto artigo.

Aos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, que lhe fôram lidos e declarados, disse elle testemunha que de todos estes milagres sabia elle testemunha pelo ter lido assim nos livros que acima referiu como por tradicção geral de todas as pessoas desta cidade e reino. E assim disse mais que além dos milagres particularmente referidos no Rotulo e tradicção universal, e mui recebida entre as pessoas de muita religião e virtude, que particularmente fez um milagre das rosas com que ordinariamente se pinta sua imagem. Por parecer ao rei dom Diniz seu marido, que esta sancta rainha dava excessivas esmolas a pobres com outras obras pias, encontrando-se um dia com ella lhe perguntou que levava, e levando dinheiro em uma aba (?) para despender entre pobres, respondeu ao rei levo rosas, e por Deus nosso Senhor manifestar suas graças, miraculissimamente se converteu o dinheiro em rosas e por tal razão é commum tradicção que por este referido se chama ainda hoje a porta da rosa o logar onde o dicto milagre aconteceu.

E disse tambem que é tradicção commum que esta sancta rainha frequentissimamente restitue o leite ás mulheres que com devoção se encommendam a ella, particularmente lhe contou Antonio Dias, sacerdote bacharel canonista natural da villa da Ega, que uma sua irmã viera a casa desta sancta rainha a pedir-lhe leite, e que tornando para sua casa chegando ao cano dos amores que é da casa aonde está o sepulchro desta sancta, dois tiros de pedra, sentiu os peitos carregados de muito leite e entendeu que era mercê que Deus lhe fez milagrosamente por intercessão desta sancta; e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 40.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que o conteúdo deste sabia pelo haver lido nos livros

*

que tem referido e na legenda do qual ficou publica voz e fama; e al não disse.

Ao artigo 41.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que tradicção commum era que com o azeite da lampada que arde deante do sepulchro desta sancta faz ella milagres mui vistos e evidentes, e que sabe que todo o povo desta cidade, e toda a sorte de gente, assim nobres como de menor condição, homens e mulheres, têem grande devoção no dicto azeite e o mandam buscar não só da cidade mas até de fora, para dôr de ouvidos, para chagas, e para outras enfermidades, por se ter por provado que por meio delle obra nosso Senhor os dictos milagres nas pessoas que com devoção se encommendam a esta sancta, e que da mesma maneira sabe elle testemunha que têem a mesma devoção na agua tocada nas reliquias desta sancta, o qual tudo é publica voz e fama; e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 42.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha, como acima tem dicto, que esta sancta fez sempre muitos milagres do qual ficou publica voz e fama; e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 43.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que sabe que depois da morte desta sancta se não interrompeu a fama e credito e reputação alguma da vida, virtudes e milagres, mas antes sempre cresceu assim nesta cidade e bispado como em todo o reino e todos os mais milagres da christandade onde chegou a noticia do seu nome, e neste ponto de crescimento e augmento está hoje o credito e reputação desta sancta do qual existe publica voz e fama; e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 44.º que outrosim se lhe leu, disse elle testemunha que sabia, que da vida, virtudes e milagres desta sancta escreveram pessoas mui doutas e de boa vida e exemplo e reputação, taes são as que tem nomeado, e entre os chronistas deste reino Ruy de Pina, Damião de Goes, o desembargador Duarte Nunes de Leão, Pero de Mariz, frei Diogo do Rosario o padre Perpignhão, o flos sanctorum de Braga, impresso por auctoridade do arcebispo frei Bartholomeu dos Martyres, frei Marcos, bispo do Porto e outras muitas pessoas a cujos escriptos se dá mui grande credito, por escreverem com mais cuidado, diligencia e verdade, e pureza as cousas do reino, e que os mestres delle testemunha, como foi o padre Luiz da Cruz, o padre Antonio Correia e outros da companhia de Jesus, quando lhe ensinavam Rhetorica, lhe davam a compôr em verso e prosa as virtudes e milagres desta sancta, celebran-

do-os em elegantes poemas e tractados, do qual lhe resta publica voz e fama; e al não disse do dicto artigo.

Ao artigo 45.º que lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha saber, que geralmente pela grande devoção que o povo desta cidade e bispado e de outras partes de fora tem nas virtudes e milagres desta sancta se vão encommendar a ella, visitando seu sepulchro em suas doenças, enfermidades e trabalhos e que elle testemunha muitas vezes visitou o mesmo sepulchro, e fez romaria a sua casa por particular devoção que tem a esta sancta, de que é e sempre tem sido publica voz e fama; e al não disse.

Aos artigos 46.º e 47.º que lhe fôram lidos e declarados, disse elle testemunha que pelas grandes virtudes desta sancta impetraram os reis destes reinos breves do papa Leão X e Paulo IV pelos quaes a beatificaram concedendo que se podesse resar della e alevantar imagens como do theor delles constava e que sabe que com effeito se lhe levantaram imagens, e se resa della e na sé desta cidade e bispado, e ha officio duplex que elle testemunha muitas vezes resou por ser conego na dicta sé, e do qual ficou publica voz e fama; e al não disse.

Aos artigos 48.º e 49.º que lhe fôram lidos e declarados, disse elle testemunha que sabia que na egreja onde esta sancta está sepultada, em seu louvor, havia uma confraria com graças e indulgencias de que constára pelos breves, que dellas se passaram, e que sabe que os mordomos e officiaes da confraria fazem todos os annos festas publicas em honra desta sancta, com missa e prégação e procissão pelas ruas publicas do suburbio, a que acode todo o povo e todo o genero de pessoas grandes e pequenas com muita paixão e devoção pela reputação que se tem da sanctidade e milagres desta sancta. E que sabe que a Universidade todos os annos manda fazer pelos seus Estatutos uma oração solemne, por um religioso da companhia dos mais doutos, em louvor das virtudes e milagres desta sancta rainha, a que sob pena *prestiti juramenti,* são obrigados ir todos os estudantes, e sobre o modo da vida desta sancta, se fazem muitos versos e prosas mui elegantes, do qual sempre existiu publica voz e fama, e al não disse.

Ao artigo 50.º que outrosim lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que tudo o que depoz ácerca desta sancta o tem por verdadeiro e não fingido; e al não disse do dicto artigo.

E tendo assim testemunhado, logo os dictos senhores juizes perguntaram a elle testemunha se sabia em geral ou especial

ácerca desta materia alguma cousa mais. Disse que não, e logo o advertiram que do que tinha affirmado sob cargo de seu juramento, não descobrisse nada. E ordenaram a mim notario lêsse o que estava escripto, o que fiz em voz clara que elle testemunha bem ouviu. E declarou que assignava; do qual mandaram fazer este termo que com a dicta testemunha assignaram; e eu Thomé Nunes o escrevi.

O Bispo conde, Bispo de Leiria.

Antonio Homem
Francisco Vaz Pinto.

(Continúa).

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.



ESTUDOS SOBRE DAMIÃO DE GOES

(Cont. do n.º 12, pag. 1071)

X

Damião de Goes e as suas relações artisticas

Damião de Goes não era só um litterato, era tambem um artista. O seu talento musical foi celebrado encomiasticamente por alguns extrangeiros. Pelo seu processo se vê que sua casa era uma especie de assembleia musical, frequentada por amadores, em que todos os dias se tocava e cantava. Predominava nestes concertos o caracter religioso, mas não deixariam de ser intervallados por musica profana.

Se Damião de Goes era um musico de merecimento, nas outras artes era um entendido e um apaixonado. Vivendo numa epocha em que as artes-plasticas tomaram tamanho e tão esplenduroso incremento, em contacto directo com essas maravilhas, frequentando os centros de maior actividade, fôra necessario que a natureza o destituisse completamente do sentido esthetico para não apurar o seu gosto e para não se sentir attrahido pelas tentadoras producções dos grandes mestres.

Mas ainda quando nelle senão manifestasse uma grande inclinação pelas bellas-artes — hypothese pouco admissivel — bastava a posição que occupava lá fóra para que se visse obrigado a frequentar as officinas dos artistas, a conviver com elles, a aprender no seu tracto, a tornar-se emfim um conhecedor experimentado. Os nossos feitores em Flandres eram encarregados frequentes vezes da acquisição de objectos artisticos. Se existissem completos os archivos da nossa feitoria de Bruges, transferida depois para Anvers, não só encontrariamos ali os mais valiosos elementos para a historia das nossas relações commerciaes e economicas com os estados de Flandres, mas para as relações artisticas e industriaes. Nas quitações passadas aos feitores, algumas das quaes se acham registadas nas nossas chancellarias reaes, apesar da secura mercantil

das verbas, ainda ali se encontram preciosas informações neste sentido.

Se existissem tambem todas as cartas que Damião de Goes escrevia para a côrte portugueza, por ellas chegariamos a vêr que elle tinha de desempenhar a meudo commissões importantes para satisfazer as encommendas artisticas que as pessoas reaes lhe faziam. Uma sua carta de 23 de agosto de 1530, de Ostradama, nos falla numa collecção de pannos de armar, representando os doze mezes do anno, e em folhas e livros illuminados (1).

Que pena que Damião de Goes não se lembrasse, para satisfazer a curiosidades dos vindouros, de citar, ainda que muito passageiramente, os nomes dos artistas e artifices, que collaboraram naquella obra! Julgou-o superfluo, por isso que bem o sabiam aquelles a quem se dirigia, ficando apenas quasi impenetravel segredo para nós.

Commentario elucidativo d'esta carta é o capitulo XIX da segunda parte da *Chr. de D. Manuel,* em que elle dá os traços biographicos do infante D. Fernando, um erudito de primeira ordem, um apaixonado colleccionador de livros historicos, manuscriptos ou impressos. Goes era o intermediario que mais cabalmente satisfazia esta ancia de saber, esta sede de curiosidades. Os livros não eram só repasto do entendimento, eram tambem alegria fulgurante dos sentidos, porque os enriqueciam as illuminuras dos homens de maior nomeada e pericia na sua especialidade. Entre essas illuminuras merece destacar-se a collecção que se conserva hoje no Museu Britannico sob o titulo de *Portuguese Drawings.*

Transcrevemos agora o trecho de Damião de Goes:

«... porque estando em Flandres em serviço delRei dom João terceiro seu irmão me mandou pedir todalas Chronicas que se podessem achar scriptas de mão ou imprimidas, em qualquer lingoajem que fosse, as quaes lhe mandei todas. E por tirar a limpo as Chronicas dos Reis de Hespanha desno tempo de Noé até o seu, despendeo muito com homens doctos, a que dava ordenados e tenças e fazia outras mercês, e me mandou a mi hum debuxo da arvore e tronco de toda esta progenia, desno tempo de Noé athe o delRei dom Emanuel seu pai, pera lho mandar fazer de iluminura pelo mór homem daquella arte que avia em toda Europa, per nome

---

(1) Não damos esta carta nos *Documentos* por já ter sido publicada pelo sr. G. Henriques no 2.º vol., pag. 145 dos *Inéditos Goesianos.*

Simão, morador em Bruges, no condado de Flandres. Na qual arvore e outras cousas de iluminura e nas Chronicas despendi per sua conta huma grão somma de dinheiro.»

D'este Simão de Bruges, com quem Damião de Goes com toda a certeza tratou pessoalmente, possuia elle um *Livro de Horas de Nossa Senhora*, ricamente illuminado, o qual, estando ainda em Flandres, enviou de presente á rainha D. Catharina. Era obra de grande estimação e valor artistico; custara-lhe mais de trezentos cruzados e em Portugal foi avaliado por Antonio de Hollanda, por mandado da rainha, em 750.

E' provavel que Goes houvesse noticia d'este facto da propria bocca de Antonio de Hollanda, com o qual e com seu filho Francisco não deixaria de entreter curiosas palestras sobre cousas d'arte.

Não foi só o *Livro de Horas* que Damião de Goes offereceu á rainha, pois a brindou com mais dous preciosos retabulos. Ao rei e a outras pessoas deu presentes que seriam para invejar. A egrejas e a casas religiosas, sobretudo ás da sua terra natalicia, deu quadros, imagens, paramentos, vidraças pintadas, calices, lampadas e outros objectos de culto. No extincto convento de S. Francisco de Alemquer ainda existe um relogio de sol de marmore, que elle mandara vir de Genova.

Ao secretario de estado Pero d'Alcaçova Carneiro, offereceu elle varios retabulos, entre os quaes um pequeno de vulto de São Bernardino. Este quadro sem duvida foi o que aquelle estadista offereceu muitos annos depois ao convento de Nossa Senhora do Amparo da Verdelha, freguezia de Vialonga, como largamente conta o chronista da Ordem, fr. Martinho do Amor de Deus, na sua *Escola de Penitencia*. Deve-se esta curiosa noticia ao sr. Guilherme Henriques, que nol-a communicou.

Dos mestres que firmavam os quadros doados apenas cita o nome de dous, mas esses de respeito; mestre Quintino e Jeronymo Borch. D'este ultimo enumera não menos de tres retabulos; um representando a Coroação de Christo, dado á egreja da Varzea; e os outros representando a tentação de Job e a tentação de Santo Antão, que deu ao nuncio Monte Pulesano, que d'elles lhe havia mandado propôr a compra.

O rol dos objectos artisticos doados por Damião de Goes e de que elle falla no seu processo é bastante extenso e encheria uma bella pagina de um catalogo de apaixonado collecionador.

A casa de Goes era um Museu, repleto de curiosidades

e objectos preciosos, que nacionaes e extrangeiros admiravam com prazer. Parece que a Inquisição não sequestrou estes objectos, a ajuizar por uma passagem do processo. Allegando com o testemunho das suas dadivas, o seu amor ás imagens e cousas religiosas, em que dispendeu muito dos seus haveres, diz que ainda tinha algumas em casa. E' possivel porém que o sequestro se fizesse depois da sentença, ou que, feito já, Goes o ignorasse.

Em 1524, estando Damião de Goes em Bruxellas, teve occasião de vêr, na egreja de Sablon, o rico pontifical que D. Manuel enviara de presente á capella do Tosão de Ouro, como paga das insignias da Ordem que recebera. Este pontifical, encommendado ao nosso feitor João Brandão, fôra executado pelos melhores artistas flamengos. Ornamentavam-no as armas e as insignias dos reis de Portugal. Goes diz que era o mais rico dos que tinha visto, exceptuado aquelle que o mesmo monarcha enviara a Leão X na ostentosa e opulenta embaixada de Tristão da Cunha.

Goes esqueceu-se de nos dizer a procedencia artistica d'este ultimo pontifical, mas é muito provavel que fosse tambem executado em Flandres, embora entre nós houvesse quem bordasse a primor.

Concluiremos este capitulo com a transcripção de uma carta de Estacio d'Afonseca dirigida a Damião de Goes, e na qual se nota uma referencia a João de Castilho, sem duvida o celebrado architecto, provavelmente das relações de Goes. Este tinha em seu poder uma carta de el-rei para o Estacio, na qual recommendava que désse agasalho ao Goes. Eis a carta, que assim vem augmentar a correspondencia inedita do nosso chronista:

«S.^{or} — não me vou com vosa merce por aver oito dias que tenho minha molher muito doente de febres, que he a fruita desta terra; e por a fallta que nella ha de fizeco e botica, com que se lhe não acudice tão depreça como era neçeçareo lhe creceo a doença, de maneira que esta muito fraqua, pello quall me leeve vosa merce em comta não ser o portador. João de Castilho me espreveo, por via dum criado da Rainha, que vosa merce tinha hua carta dellRei pera mym pera o agazalhar, pella quall tãobem me mãodaua dar dinheiro pera se pagar hũas fereas que se ficarão devendo das obras e asim sobre hum rendeiro de Samtarem, de que heide fazer hũa delligemcia, vosa merce ma fara mui grande mãodarma que por esta a ei por recebida per que corre risquo na tardamça por respeito deste rendeiro e mãodeme em que o

sirva, por que outra cousa não desejo. Noso Senhor acrecemte a vida e saude de V. M. D Alhandra 4 de agosto oje quinta feira. beijo as mãos de v. m. Estacio dAfonseca.»

O 4 de agosto está ao lado por outra letra.

Sobrescripto: «Ao sõr Demião de Goes — meu sõr.»

No verso, por letra que parece de Damião de Goes:

«Recebida em bj de agosto e loguo no mesmo dia e hora entregei ha carta delrei noso Senhor a ho criado de Stacio dAfonsequa, que me trouxe esta carta» (1).

Esta carta, um pouco obscura, não se comprehenderia bem, se a seguinte não a viesse esclarecer e explicar, completando-a:

«Dom Martinho, amiguo, eu elRey vos envio muito saudar: eu mandey a Damião de Guoes que se mudasse pera os paços d'Alcaçoua, como sabeis, e escreuy a Estacio dAfonseca, almoxarife delles, que lhe desse o guasalhado que o dito Damião de Guoes esteue os annos passados, o qual me escreueo aguora que não tinha o almoxarife ainda satisfeito a isso e que estaua fora da cidade e tinha as casas pejadas com pessoas e fatos que nellas metera, pello que vos emcomendo que lhe mandeis recado que faça logo despejar as casas do aposento em que Damião de Guoes sohia a estar e lho entregue comforme a carta que lhe escreuy, e não satisfazendo a isso logo prouereis nisso como vos bem parecer. Escrita em Alcobaça a xxj de agosto de mil quinhentos sessenta e noue. Rey. — Pera dom Martinho» (2).

Por estas duas cartas se mostra que el-rei mandava mudar a residencia de Goes para os paços de Alcaçova, onde já residira. Mezes antes, em abril de 1569, escrevia el-rei a Damião de Goes, dizendo-lhe que despejasse o mais breve possivel as casas do paço de Alcaçova, pois ia residir para lá. Esta carta é o primeiro dos documentos que publicámos na 1.ª serie d'estes estudos, tendo por signal sahido alterada a data, por incorrecção typographica, com um x a mais — jb^{c}lxxix em vez de jb^{c}lxix.

XI

Os trabalhos na Torre

O officio de guarda-mór da Torre do Tombo não era uma sinecura. Damião de Goes tinha ali muito em que entreter-se

(1) Torre do Tombo, gaveta 20, maço 10, n.º 14.
(2) Torre do Tombo, gaveta 22, maço 3, n.º 4.

e seriam bem poucos os momentos d'ocio. Os deveres officiaes não eram leves e não lhe deixariam demasiado tempo para as suas investigações particulares em proveito dos seus estudos historicos. Tinha não só de proceder á arrecadação e boa disposição dos documentos, inventariando-os; tinha de velar pelos trabalhos de copia, ou de leitura nova, iniciados em tempo de D. Manuel; tinha de rubricar os livros, e, além de todo este trabalho, para assim dizer material, incumbia-lhe satisfazer diversas requisições de pesquisas, já executadas directamente por elle, já auxiliando outros individuos.

Os chronistas d'aquelle tempo usavam das mesmas fontes de informação que na actualidade, mas não documentavam tanto nem indicavam geralmente as origens. Serviam-se muito de memorias e apontamentos particulares e de individuos que tinham exercido altos cargos e missões, a que davam a preferencia, e nem sempre exploravam minuciosamente os archivos. Em Goes vê-se que não era de balde que tinha tantas riquezas a seu dispôr nem que os papeis lhe passavam indifferentes pelas mãos. Mais de uma vez, como já temos citado, elle se refere a documentos por seus olhos examinados. Citaremos mais um: a carta que D. Alvaro da Costa escreveu a D. Manuel sobre os propositos de Ferrão de Magalhães. (*Chr. de D. Manuel,* 4.ª parte, cap. 37).

Na primeira série d'estes estudos publicámos já alguns documentos relativos ao assumpto, mas outros se nos depararam que vem ampliar largamente as noticias a este proposito.

Em 13 de outubro de 1563 communicara el-rei D. Sebastião a Damião de Goes que tinha nomeado a Antonio Ferrão, seu moço da camara, filho de Antonio Ferrão, para escrivão da negociação e deligencias que de ordem da fazenda real se mandassem fazer nos livros das contas arrecadadas na Torre do Tombo por ordem de D. João III. O officio vagara por morte de João Ferrão, pae do agraciado, que o gosaria, emquanto não cazasse uma sua irmã, a quem fôra promettido. O ordenado era de 40 mil reaes por anno (1).

Em 21 de março de 1551 ordenara el-rei D. João III ao recebedor da Casa do Civel que abonasse todo o papel e tinta de que necessitasse Damião de Goes, guarda-mór da Torre do Tombo, para exercicio do dito cargo (2).

---

(1) Vide documento n.º 15.
(2) Vide documento n.º 16.

A 14 de abril de 1570 encommendava el-rei mais uma vez a Damião de Goes que concluisse o inventario dos papeis que havia entregue na Torre Pero d'Alcaçova, recommendando-lhe que á proporção que relacionasse cada arca ou escriptorio mandasse uma copia da respectiva lista a Miguel de Moura. Ahi se reporta tambem a uma relação de bullas pontificias (1).

A 21 de julho do mesmo anno lhe é feita recommendação identica relativamente á busca e tresladação em fórma das bullas e breves relativas á capellania real (2).

Numa carta sem data de Miguel de Moura escreve este ácerca da copia das *Chronicas,* perguntando-lhe se tem pergaminhos sufficientes e dizendo-lhe que cada chronica deve ser enviada em separada, ainda que estejam juntas no volume que fica na Torre. Trata tambem das cartas do officio da puridade.

Em 1 de dezembro de 1553 mandara el-rei a Damião de Goes que fôra mostrasse ao dr. Antonio Lopes, procurador dos feitos reaes na côrte de Roma todos os contractos e composições celebradas pelos reis d'este reino com os cabidos, sés e egrejas, isto por causa de uma questão com o cabido da sé de Lisboa, que corria no Tribunal da Rota, em Roma (3).

No livro 18 da Chancellaria de D. Manuel se acham lançados alguns apontamentos de Damião de Goes ácerca das suas funcções officiaes na Torre, de que damos o treslado na integra na secção dos documentos (4).

Era laborioso o expediente da Torre, como é facil de prever, e como se demonstra, não só pelos factos apontados, como pelos vestigios que nos ficaram da actividade de Goes. O seu nome apparece a cada passo rubricando diversos livros da Chancellaria. Na carta de doação das ilhas de Buao ao infante D. Luiz, registada na Chancellaria de D. João III a fl. 8 v. do liv. 19 de *Doações* ha uma verba marginal toda escripta do punho de Goes, a qual se póde ler a pag. 195 da 1.ª parte dos nossos *Trabalhos Nauticos*. Num exemplar, impresso em pergaminho, que existe na Torre do Tombo, da lei sobre passadores de gado, lê-se a seguinte nota de letra de mão:

«Esta ley sobre hos passadores dos gados mentregou ho

---

(1) Vide documento n.º 17.
(2) Vide documento n.º 18.
(3) Vide documento n.º 19.
(4) Vide documento n.º 20.

licenciado Mattheus Steuez per mandado delrey nosso sôr pera ha guardar nesta Torre do Tombo. Em Lixboa haos quatro dias de janeiro de jb^{o}l.^{ta}. — Damiam de Goes.»

Esta lei foi impressa em Lisboa aos xiiij dias de janeiro do dito anno, por mandado de el-rei, sem declarar nome do impressor. E' em 6 folhas de folio pequeno. (Maço 3 de Leis, n.° 1).

Em 1577, a 21 de novembro mandava el-rei que o dr. Antonio de Castilho, guarda-mór da Torre do Tombo, *levasse as assignaturas ordinarias do dito officio, assim como as levava Damião de Goes, que antes d'elle tivera o dito officio* (1).

Mais uma prova da laboriosidade de Goes é a seguinte carta endeçada por elle é rainha a 15 de fevereiro de 1549:

«S.^{ora}—Como jaa espreui a V. A. ha dias eu sam entregue de algũs liuros de sua Recamara e fazenda, e pareceme por meu descarguo cousa necesarea mandarlhe disso hũa memoria, a qual vay com esta carta e nella vera quam pouqua he a liuraria e expritura que recebi e ha grande cantidade ainda dentregarse nã perdida, que ha mu juizo he muita, e pois V. A. leua gosto de tudo isto andar junto e estar concertado na Torre do Tombo deuia de mandar saber de seus officiaes donde procede faltarem tantos liuros e se os ainda hay ha mandar que se entreguem.

«Ha madeira pera os almarios onde esta liuraria de V. A. ha destar ha jaa muitos dias que he acabada de laurar e nã se asenta por en nã poder ir nẽ entrar na Torre do Tombo: ha culpa disto he por A° de Miranda contador que esta em Santarem am hos coutos hũa chaue della, a qual nã pode dar sem mandado delRey V. A. faça qùe pois jaa das cousas particulares do tombo de todo se descuida que hao menos com as partes e tenha conta e se aia dellas misericordia e se de modo com que possa aver os despachos que me vẽ requerer.

Nosso sõr acrecente na vida e real estado de vossa alteza de Lixboa aos x b dias de fevr.° de 1549. Damiam de Goes.»

No sobrescripto:

«Pera a Rainha nossa snr.ª» (2).

---

(1) Vide documento n.° 21.

(2) Torre do Tombo, gaveta 2.ª, masso 11, n.° 3.

XII

Fructos ou Fruitos de Goes

Quatro vezes se casou Ruy Dias de Goes, pae do nosso chronista, que proveio da geração do derradeiro matrimonio. Fructos de Goes era filho do segundo e foi este o irmão que Damião mais estimou e de quem falla exclusivamente. Circumstancias especiaes, além do natural affecto, explicam esta attracção mutua. Quando Damião, aos nove annos, entrou no paço, já ali encontrou Fructos, que lhe seria companheiro e guia, seu mestre na arte de bem frequentar e bem proceder na côrte. Mais de uma vez narra o chronista de D. Manuel episodios palacianos, em que intervieram os dous irmãos, ou Fructos de Goes sómente. Assim em janeiro de 1517 assistimos a uma scena, em que Fructos faz o papel de Figaro. Estava elle penteando D. Manuel, ao passo que Damião segurava no bacio, quando entrou D. Jayme, duque de Bragança, com quem el-rei esteve praticando sobre diversos assumptos, a que os dous serviçaes assistiram, sem que el-rei os mandasse retirar, prova da confiança que nelles depositava. Um dos pontos d'esse colloquio versou sobre a recente cunhagem dos meio-tostões de prata, a cujo proposito o duque emittiu franca e desassombradamente a sua opinião. (*Chr. de D. Manuel,* 4.ª parte, cap. xx).

Contractou D. Manuel terceiro casamento com D. Leonor, negocio que não agradou ao principe herdeiro e a alguns fidalgos, seus cortezãos. El-rei, ao receber a nova dos seus esponsaes, em começos de julho de 1518, teve d'isso grande alegria e para desfazer o descontentamento dos que se mostravam adversos a este ajuste, convocou um dia as pessoas da côrte a que fez uma falla explicativa do seu procedimento, havendo em seguida beija-mão. Neste cortejo apparece Fructos de Goes, guarda-roupa. Damião de Goes e Pero de Carvalho, que ainda andavam em pelote, foram os unicos admittidos. (Idem, idem, cap. xxxiv).

Mas um dos episodios mais curiosos que Damião de Goes nos conta relativamente a Fructos é a intervenção que este teve no castigo infligido a D. Alvaro, governador da Casa do Civel, por ter mandado açoutar em sua casa um homem. El-rei mostrava-se muito rigoroso e inabalavel a todos os rogos, mas por fim foi cedendo e elle proprio insinuou a Fructos de

Goes que fosse fallar secretamente a D. Alvaro e o incitasse a vir pedir pessoalmente perdão, sem interferencia de mais ninguem. A missão incumbida a Fructos é a prova mais evidente de bom conceito em que era tido por el-rei. Este interessantissimo caso, succedido em 1512, vem contado no cap. XL da 3.ª parte da respectiva *Chronica*.

João Rodrigues de Sá e Menezes numa carta dirigida do Porto, em 1541, a Damião de Goes, depois de fazer o elogio do caracter d'este, tem tambem palavras muito amaveis para com Fructos... *fratrem tuum hominem probum & amicis proficuum,* como quem diz que elle era homem de bem e desejoso de ser util aos amigos.

Nos livros e documentos da Torre do Tombo são frequentissimas as referencias que se encontram a seu respeito, e que ora nos ministram esclarecimentos ácerca dos seus cargos officiaes, ora ácerca da sua vida particular.

Num inventario de D. Manuel encontramos a seguinte verba:

«It. huũ punhall douro com seu bocall e conteira douro que foy de Fruytos de Goees, que pesa cento e oyto cruzados e sete graãos.» (fl. x v).

No mesmo inventario, a fl. lxiiij v, se lê a seguinte verba:

«It. Rº mais do dito Fruitos de Gooes tres couados escasos de veludo de pello alto, os quais o señr conde de Vila Nova lhe mãdou tirar de hũa arca, *em que o dito Fruitos de Gooes tinha fechado por ser em Castella* e se lhe tornou a fechar a dita arca, ao que a todo foy presente o dito senhor conde e p^tes — s — Pero Lopez, contador da casa delRey noso Senhor e Jorge Roiz, sperr.^no (?) que abrio a dita arca e a tornou a fechar.»

Publicamos adeante, na secção documental, dous mandados de el-rei, em que vêm exarados os competentes recibos, um de 10 de dezembro de 1505, outro de 18 de setembro de 1515, para se entregarem a Fruitos de Goes diversos objectos, entre os quaes dous bacios dourados e gomil, feitos pelo ourives Diogo Rodrigues.

Na carta de quitação passada a Gil Eanes da Costa das joias da guarda-roupa de D. Manuel se diz que as recebera de Fruitos de Goes. Esta carta é de 7 de maio de 1524 e acha-se registada na chancellaria de D. João III a folhas 32, do livro 3.º de *Doações*.

Fructos de Goes não foi só guarda-roupa de D. Manuel, mas tambem o foi do infante D. Duarte, talvez em seguida á morte de seu pae. Isto se deduz de uma quitação passada a seus herdeiros por D. Sebastião a 2 de maio de 1567, e na

qual el-rei, attendendo aos serviços de Fruitos de Goes e aos de alguns de seus filhos, lhes perdoa a quantia de 629 mil reaes, que ficara devendo.

Vejamos agora as mercês com que a munificencia régia foi cumulando Fruitos de Goes.

Em 1504, a 5 de março, foi nomeado juiz das sizas da villa de Alemquer e seu termo por fallecimento de Nicolau de Paiva.

Em 1513, a 15 de dezembro, foram-lhe concedidas as saboarias pretas, que vagaram por morte de seu pae Ruy Dias, a saber: as de Alemquer, Arruda, Azambuja, Aldea Gallega da parte da Merceana, Obidos e Atouguia. Esta doação, que serve para delimitar a morte de Ruy Dias, foi confirmada por D. João III a 6 de agosto de 1524.

Em 1515, a 24 de setembro, foram-lhe doadas as saboarias pretas de Lamego e de Vizeu, que estavam vagas por fallecimento de Ruy Pereira. A carta de confirmação por D. João III é de 6 de setembro de 1524.

No mesmo anno, a 9 de novembro, lhe foi feita doação livre de uma courella de terra, que as cheias criaram junto da ponte do fundo, termo de Azambuja, que poderia levar 45 a 50 alqueires de trigo de semeadura. D. João III confirmou esta doação a 28 de julho de 1524.

A 28 de novembro de 1516 lhe deu D. Manuel uma fazenda na ilha do Fogo, que um Pero Saco, sendo ouvidor, comprara a um Martim Miguel e que perdera para a corôa por assim ter comprado contra expressa determinação da Ordenação.

Em 1518, a 3 de julho, foi nomeado vedor dos fornos da cidade de S. Jorge da Mina. A confirmação do dito officio por D. João III é de 12 de agosto de 1524.

Em 1518, a 2 de julho, foi-lhe concedido que por seu fallecimento elle podesse legar a um filho seu e de sua mulher Isabel Perdigôa as saboarias pretas de Lamego, Vizeu e Alemquer e a lezira d'Azambuja. Conformação por D. João III a 27 de julho de 1524.

Fruitos de Goes contractou seu casamento com D. Isabel Perdigôa, sendo ella muito nova ainda, devendo o acto matrimonial effectuar-se depois d'ella ter completado os doze annos. Foi sem duvida um casamento de conveniencia, patrocinado pela côrte, tendo D. Manuel contribuido para esse fim com diversas mercês, entre as quaes a tença annual de doze mil reaes, vencivel desde que a sobredicta sua mulher passasse dos doze annos. Em 1521, em vista de attestados apresen-

tados, tornou-se então effectiva a tença. A respectiva carta é de 19 de junho, sendo confirmada por D. João III a 24 de junho de 1524.

Fruitos de Goes ainda não effectuara o seu casamento em 1518, pois nesse anno, a 12 de junho, *sendo solteiro,* fizera doação a sua prima Anna de Goes, para ajuda de seu casamento, dos bens que possuia na ilha do Fogo e de que acima se faz menção. Esta doação, não nos parece muito normal, sobretudo estando elle proximo a contrahir matrimonio, o que nos faz suspeitar que a sua generosidade era talvez compensação de promessa que não podia ou não queria agora realisar, visto offerecer-se-lhe cousa mais vantajosa. Verdade é que lá está na doação a clausula, de que não teria effeito se ella se casasse contra vontade do doador. Como quer que seja, o facto parece-nos curioso e proprio a formular sobre elle conjecturas e hypotheses, cuja plausibilidade não póde todavia ser verificada á falta de mais elementos elucidativos. A doação confirmou-a D. Manuel a 14 de junho de 1521.

D. Isabel Perdigôa era neta de Catherina Delgada, de quem, por seu fallecimento, ficou herdeira de toda a fazenda. Catherina Delgada tinha uma neta do mesmo nome, filha de Heitor Nunes Perdigão e de Margarida Rodrigues, genro e filha de Catherina Delgada e paes de Isabel. A avó ficou herdeira da neta e herdeira da avó a mulher de Fruitos de Goes. Heitor Nunes tinha uma tença de nove mil e seiscentos reaes, que comprara aos herdeiros de Nuno de Sequeira e que ficou a D. Isabel e seu marido. Uma carta de D. João III, passada em Evora a 16 de outubro de 1536, mandava que a tença fosse escripta em nome de D. Isabel.

D. Isabel deixara de existir por 1550, pois a 16 de junho d'esse anno mandava D. João III trespassar a Julianna de Goes o padrão dos ditos nove mil e seiscentos reaes, que lhe couberam em partilha por morte de sua mãe.

No livro em que estão assentadas as pessoas que tinham tenças de el-rei, encontramos a fl. 28 ỳ a seguinte verba:

«*Alãquer*.--A Fruitos de Guoees, que lhe elRey deu quando casou $\overline{xx}$ rs.

«*Pannos de Lisboa*.—E mais a elle com o abito $\overline{xx}$ rs.» (1).

A um criado de Fruitos de Goes, Martim Alvares, nomeava

---

(1) Armario 17 do interior da Casa da Corôa.

D. João III, em 1 de outubro de 1526, tabellião do judicial e escrivão da villa de Almada.

Fruitos de Goes era fallecido em 1561, pois nesse anno, a 2 de junho, confirmava el-rei um contracto que os seus herdeiros e testamenteiros fizeram com o prior e beneficiados da egreja de Nossa Senhora do Castello da villa de Almada para que a renda de dous moios de trigo que D. Catherina Perdigôa deixára por certas missas fosse trocada por uma quinta.

Fruitos tinha o seu jazigo na egreja de Santa Maria, do Castello d'Almada, como se vê pela seguinte confissão de Goes no seu processo inquisitorial:

«Loguo quomo vim de Frandes, no anno de 1545, dei a meu irmão Fructos de Goes, que Deos haja, hũ retabolo grãde cõ portas, cõ ha imagem de nossa sñra pintada cõ seu bento filho no collo, ha qual creo q̃ elle deu a egreja de nossa señra do castello de Almada, onde tem sua sepultura.» (*Inéditos Goesianos,* tom. 2.º, pag. 115).

Damião de Goes era o testamenteiro.

Fruitos de Goes residia habitualmente em Almada, ou tinha ali pelo menos propriedades e bens, onde iria passar parte do anno. Entre outros factos comprovativos, bastará mencionar o affecto que elle tinha á egreja de Nossa Senhora do Castello, comparavel ao que seu irmão consagrava á egreja da Varzea. Certamente, a seu pedido ou por sua instigação, é que Damião deu áquelle templo umas vidraças pintadas. Numa visitação por parte da ordem de Santiago áquella egreja se vê que Fruitos de Goes concorrera com quarenta mil réis para a pintura de uma imagem, que custara outro tanto ao commendador D. João Pimentel.

Além da filha Juliana, de que acima fica feita menção, outros filhos teve Fruitos de Goes, de que achamos rastos nos registos officiaes.

Um d'elles era Antonio Perdigão de Goes, fidalgo da casa real, cavalleiro professo na ordem de Christo, a quem D. João III, em carta de 2 de março de 1553, fez mercê da commenda de S. Mamede de Sortes, no arcebispado de Braga, vaga por fallecimento de seu ultimo possuidor Antonio da Cunha, com a condição de se tirarem do rendimento 35 cruzados para o reitor e prior da egreja. Esta mercê foi feita em attenção ao agraciado ter servido á sua custa dous annos na villa de Mazagão.

Em 1574 era já fallecido, pois a 27 de maio d'este anno,

concedia D. Sebastião a Luiz de Goes, seu filho, as saboarias pretas de Lamego, Vizeu e Alemquer, isto em attenção aos serviços do pae e aos de seu tio Luiz de Goes, fallecido nas partes da India.

D'este ultimo encontra-se a seguinte verba a fl. 58 do Livro 35 da Ordem de S. Thiago:

«Luiz de Guoez, filho de Fructos de Guoez, moço fidalguo, tem por mes mill r^{s} e ceuada por dia 1 allqueire» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Vide os documentos comprovativos d'este capitulo desde n.º 22 a n.º 39.

A LENDA DE SANTO ELOY

ESTUDO CRITICO DE UM MANUSCRIPTO, DO SECULO XV, DA COLLECÇÃO POMBALINA, EXISTENTE SOB O N.º 746 NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA, E PELA PRIMEIRA VEZ PUBLICADO

por Alfonso Hincker

(Cont. do n.º 12, pag. 1078)

§ 3.º

O Codice Pombalino é um autographo ou um apographo? (1)

O nosso manuscripto é, como já se disse (§ 1.º), do seculo XV, do anno de 1491. Esta data, formalmente indicada no colophon já citado (§ 1.º), não corresponde á morphologia e syntaxe da obra, cuja redacção parece anterior a D. João II; e, em tal hypothese, teriamos deante de nós, não um autographo, mas sim um apographo.

Duas são as razões que nos levam a presumil-o. Uma é a constancia das formas em *om* (= ao posterior *am*, ou *ão*); e a segunda é a corrupção da maior parte dos nomes proprios. Vamos já dizer porque.

Apontámos logo no § 1.º a singularidade da constancia das formas em *om*, muito para estranhar num manuscripto datado do anno de 1491. Esta constancia faz effectivamente suppôr que elle é anterior a D. João II, visto que no *Cancioneiro de Resende* estas formas se escrevem em *am*, ou *ão*, e já não em *om*, como anteriormente era commum ao portuguez e castelhano.

---

(1) Para não deixar nada em claro, vamos aqui precisar o sentido das palavras *autographo*, *apographo*, *copia* e *codice*.

Autographo é o manuscripto original feito pelo proprio auctor ou por elle dictado.

Apographo é o traslado manuscripto de um autographo.

Copia é o traslado de um escripto ou impresso qualquer.

Codice é um manuscripto da antiguidade ou da edade-média.

A corrupção dos nomes proprios a que tambem nos referimos no mesmo paragrapho, inclina-nos a crêr que o *escriptor* teve deante de si para modelo um texto anterior, que não reproduziu fielmente, porque lhe custava a decifrar, pelo menos quanto aos nomes proprios.

Mas não só estas duas razões formaes nos levam á nossa asserção. E' sobretudo a impressão causada pelo estylo o que faz presentir no manuscripto uma feição mais antiquada do que a de 1491. O caracter e tom da *Lenda de Santo Eloy* marcam-lhe evidentemente uma data anterior a D. João II.

Tudo isto depõe, com muitas probabilidades, a favor da hypothese de que o nosso manuscripto não passa de uma copia de uma redacção portuguesa mais antiga, não sendo portanto um autographo, mas sim um apographo.

E quem foi o *escriptor* do apographo? Um certo *Johãnes*, ao qual *os moordomos do espital do glorioso servo e amigo do Senhor deus, santo Eloy, mandarã screver* para a *Confraria dos honrrados ourivezes de Lixboa* (1).

E o auctor do autographo, quem seria? Não podemos averiguar se a primeira folha do manuscripto que se perdeu, traria alguma indicação a esse respeito. Como não temos *a priori* dado litterario ou historico algum ácerca do auctor da versão portuguesa, não será talvez sem proveito notar aqui o que nos suggeriu, logo á primeira leitura, o seu estudo.

Quem, tendo lido codices d'Alcobaça, pegue na Lenda de Santo Eloy, não encontra grande differença de estylo, e é por isso que sou propenso a crêr que o auctor fosse um monge de Cister.

Que o Convento dos Loyos em Lisboa, cujos mordomos mandaram escrever o nosso codice para a Confraria dos ourives da mesma cidade, tinha relações com o Mosteiro d'Alcobaça, mostra-o a historia da erecção do Hospital de Santo Eloy em convento para *os bons homens de Villar*, como lhes chamavam ao principio aos Loyos (2).

---

(1) Vide § 1.º

(2) Os Loyos, vulgarmente chamados assim do nome do Hospital de Santo Eloy (ou Loy [forma vulgar]) eram conhecidos nos primeiros tempos da sua communidade como *os bons homens de Villar de Frades*. Depois de firmada pelos pontifices, a sua congregação começou a ter o titulo de *Congregação dos Conegos Seculares de S. Salvador de Villar de Frades*. A instancias da rainha D. Isabel, mulher de D. Affonso V, insigne protectora da Congregação, o titulo mudou para o de *Congregação dos Conegos Seculares de S. João Evangelista*. (Vide Francisco de Santa Maria, *Historia das Sagradas Congregações* etc., pag. 235.)

No tempo do Infante D. Pedro, filho de D. João I, duque de Coimbra, que reinava na menoridade do seu sobrinho el-rei D. Affonso V, o hospital, fundado pelo bispo D. Domingos, ahi por 1284, estava em estado lastimoso de decadencia. Foi o proprio Infante que se empenhou na Côrte de Roma para que elle fosse entregue aos Conegos de Villar de Frades, erigindo-se em convento. E o papa Eugenio IV sub-estabeleceu para esse effeito os seus poderes a *D. Estevão d'Aguiar, D. Abbade d'Alcobaça*, effectuando-se a entrega no anno de 1445 (1).

D'esta forma o hospital de Santo Eloy, que constava de uma egreja, enfermarias, dormitorios para clerigos e estudantes pobres, e casas para mercieiros e officiaes, veiu a converter-se num afamado convento, onde mais tarde, depois da Restauração da Independencia, Portugal celebrou as suas pazes com Hespanha (2).

O convento tinha cartorio (3) *com papeis antiquissimos* (4) e livraria, *casa muy alegre, pela vista* (5), *e bem povoada de toda a sorte de livros antigos, e modernos* (6).

---

(1) Cf. Francisco de Santa Maria, *Historia das Sagradas Congregações dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Venesa*, e de *S. João Euangelista em Portugal*. (Tambem intitulado: *O Ceu aberto na Terra*.) Lisboa, 1897.

Cf. Julio de Castilho, *Lisboa antiga*. Lisboa, 1890.

(2) Francisco de Santa Maria, *Historia das Sagradas Congregações* etc., pagg. 342, 423, 456, e pag. 426 e seg.

(3) Fr. de Santa Maria, na sua Historia das Sagradas Congregações etc., fala, pag. 511, do Mestre Antonio, medico d'el-rei D. João II, auctor de um livro manuscripto em que se fazia menção da rainha D. Mafalda, mulher d'el-rei D. Affonso Henriques, e que *se guarda no cartorio de Santo Eloy*.

(4) Id., pag. 445.

(5) Como é sabido, o convento de S. Eloy estava situado no Alto do Castello de S. Jorge e dominava o panorama mais deslumbrante de Lisboa, como se vê por uma gravura do *Theatrum Urbium* de J. Braunio, do plano de Lisboa no sec. XVI, sob o n.º 29, e com o titulo: Monasterium S. Eloi ordinis sancti Joannis Vide *Lisboa antiga* por Julio de Castilho, tom. III. Lisboa, 1885.

Tambem é conhecido o dicto d'el-rei D. Philippe III, depois de uma visita a Lisboa e ao convento dos Loyos, que *nenhuma coisa levaria para Madrid com tanto gosto, como aquella vista*. E est'outro do mesmo monarcha: *A melhor parte do mundo é Europa; de Europa a melhor provincia é Hespanha; de Hespanha o melhor reino é Portugal; de Portugal a melhor cidade é Lisboa; de Lisboa o melhor sitio é o cirado de S. Eloy*. Cf. Francisco de Santa Maria, *Historia das Sagradas Congregações* etc., pag. 452.

(6) Francisco de Santa Maria, *Historia das Sagradas Congregações* etc., pag. 461.

De resto, sendo a Lenda versão de um texto latino (§ 2.º), não ha duvida nenhuma em pôr nas mãos de um monge, sabedor do latim, a traducção da vida de um santo, como varias outras que encontramos tantas vezes em codices alcobacianos (1).

Com isto julgamos ter frisado a probabilidade de que o nosso manuscripto é um apographo, e a possibilidade do auctor do autographo respectivo ter sido monge do Mosteiro d'Alcobaça.

§ 4.º

A fonte latina do Codice Pombalino

Como o texto portuguez foi feito sobre uma lenda latina, convem dizer quem é o auctor do texto latino. E' um bispo de Ruão, com o nome de *Audoeno,* ou *Dado* (2), contemporaneo e amigo intimo de Santo Eloy. Audoeno diz algures de Eligio que este o amava *sicut animam suam* (3). No texto portuguez (fl. 13 *b*) faz-se menção de Audoeno na forma de *Audamo* (4); além d'isso, ás palavras *diz o que screveo e cõpos esta storia* da fl. 14 *a,* vem nelle a seguinte glossa: *Este scriptor parece ser Audaino, bispo de Ruão, consagrado jũtamente com este sancto, ut colliges en Andilly* (5).

O texto latino da vida de Santo Eloy acha-se publicado por um Carthusiano, em 1575, e por um Benedictino, em 1723. O Carthusiano é Laurencio Surio (6), e o Benedictino,

---

(1) Vide Fortunati Ad. Bonaventurae *Commentariorum de Alcobacensi manuscriptorum bibliotheca libri tres.* Conimbricae, 1827. Cf. o capitulo xii do livro iii, pagg. 568–581, que trata: *De Codicibus, qui translationes ex Latino, Hispanico et Gallico idiomatibus in Lusitanum continent.*

(2) *Elegerunt autem com eo et* Audoënum *sodalem ejus qui vocabatur* Dado. *Acherio* ii 2.

(3) *Sicut enim animam suam, ita diligebat illum. Acherio* i 12.

(4) Vide a lista dos nomes proprios corrompidos § 1.º da Introducção, e a nota ao Texto, 13 *b.*

(5) Arnauld d'Andilly, 1588–1674, pertence á celebre familia Arnauld, cuja historia está tão intimamente ligada á do jansenismo e de Port-Royal. Temos d'elle differentes traducções de vidas de santos da Egreja. *Cf. La Grande Encyclopédie.*

(6) *De probatis Sanctorum historiis,* partim ex tomis Aloysii Lipomani, doctissimi episcopi, partim etiam ex egregiis manuscriptis codicibus, quarum permultae antehàc nunquàm in lucem prodiêre, nunc recens optima fide collectis per *F. Laurentium Surtum* Carthusianum. Coloniae Agrippinae, 1575, in–fol.

Lucas d'Achery (1). De *Surio* consultei o tom. VI (*complectens sanctos mensium Novembris et Decembris*), pagg. 709-766, onde se lê sob o dia do 1.º de dezembro, o seguinte titulo: *Vita S. Eligii Noviomensis episcopi, a beato Audoëno Rothomagensi praesule, eius aequali, conscripta libris duobus;* e do *Spicilegio de Acherio* consultei as pagg. 76-123 do tomo II. Os Bollandistas não a referem, por não attingirem ainda o dia 1.º de dezembro, anniversario do Santo.

Ademais temos na Chronica do Dominicano, Antonino de Florença (2), na primeira parte das historias, um summario da vida de S. Eligio e do seu biographo S. Audoeno (fl. XCVII v. — fl. XCVIII v., tit. XIII, §§ XV-XVII).

De todas estas edições é para nós a mais importante a de Acherio, e será a ella que recorreremos principalmente.

Para esta edição da Vida de Santo Eloy pelo bispo Audoeno, que está reproduzida no Spicilegio Acheriano, foi conferido (3) um antigo codice da *Bibliotheca de Corbeia* (4), um manuscripto do *Mosteiro de Conchas* (5), e ainda um codice do *Mosteiro de S. Audoeno* (6).

O traductor, auctor do nosso manuscripto, teve deante de si a copia de um d'estes textos latinos; e pelos nomes proprios pode-se vêr facilmente que foi do mesmo texto ou dos mesmos textos que mais tarde Acherio reproduziu.

A vida latina de Santo Eloy pelo seu biographo Audoeno está escripta em dois livros. A edição Acheriana é mais completa

---

(1) *Spicilegium* sive Collectio veterum aliquot scriptorum qui in Galliae bibliothecis delituerant: olim editum operâ ac studio *D. Lucae d'Achery*, presbyteri ac monachi ordinis sancti Benedicti, Congregationis S. Mauri. Nova editio priori accuratior, et infinitis propre mendis ad fidem Mss. Codicum, quorum varias lectiones V. C. Stephanus Baluze, ac R. P. D. Edmundus Martene collegerunt, expurgata, per L. Fr. J. De la Barr, Tornacensem. Parisiis, 1723, in-fol.

(2) *Chronica Antonini.* Prima pars Historiarum Domini Antonini, Archipraesulis Florentini, in tomis tribus discretarum, solertiorique studio recognitarum, triplici cum eiusdē Indice nunc luculentius aedito et á mendis expurgato. Lugduni, 1543, in-fol.

(3) Vide *Spicilegio Acheriano,* tom. II, pag. 76, no *Monitum.*

(4) Corbeia, a actual *Corbie,* perto de Amiens, no confluente do Encre e da Somme, com o seu celebre mosteiro de S. Bento, fundado em 657, pela rainha santa Bathildis. A sua bibliotheca possuia mais de oitocentos manuscriptos, uma grande parte dos quaes se encontram hoje na Bibliotheca Nacional de Paris. Cf. *La Grande Encyclopédie.*

(5) Conchas, a actual *Conches-en-Ouche* (Normandia). O mosteiro, fundado pelos annos de 1035, foi demolido durante a Revolução. A bibliotheca possuia alguns preciosos manuscriptos. Cf. *La Grande Encyclopédie.*

(6) Hoje *Saint-Ouen.*

do que a de Surio, não só porque Acherio tem o prologo a mais, mas tambem por causa dos cortes feitos por Surio. Acherio, além do prologo, tem no livro I os capitulos 1 a 40, e no livro II os capitulos 1 a 80, emquanto Surio tem no livro I os capitulos 1 a 40, e no livro II só os capitulos 1 a 59.

O livro I comprehende a vida de Eloy antes do seu bispado, e o livro II depois de ser bispo.

Conferindo o texto portuguez com o latino, pudémos averiguar o seguinte:

O conteúdo da primeira folha, que desappareceu do nosso manuscripto, havia de corresponder aos dois primeiros capitulos e ás primeiras linhas do terceiro capitulo do texto latino na edição Acheriana ou Suriana. O primeiro capitulo reza do logar do nascimento de Santo Eloy, e dos nomes dos seus paes. O segundo fala de uma visão que a mãe d'elle teve, antes do parto, de uma aguia formosa a voltear por cima do seu leito, e da prophecia, feita por um religioso, de que a creança recemnascida se tornaria celebre sacerdote da Egreja. O terceiro começa por dizer que desde pequeno Eligio foi creado na fé christã, e que bem cedo revelou uma habilidade extraordinaria, a mais admiravel facilidade e disposição para fazer *de prompto* qualquer coisa. E é com as palavras *mui pronto* — que se referem naturalmente ao que acabamos de dizer — que principia a folha 2*a* e termina o periodo incompleto (1).

O que d'ahi em deante se segue, apresenta-se pouco mais ou menos na mesma ordem dos capitulos do texto latino, com a differença de que o nosso manuscripto tem as materias seguidas sem divisão por capitulos. A nossa edição foi feita em harmonia com a capitulação do texto latino (§ 2.º).

Como já dissémos, o nosso manuscripto é uma versão abreviada do texto latino. Foram de facto desprezados os seguintes capitulos que se encontram na edição Acheriana:

1) O Prologo da obra;

2) Do livro I os capitulos 6, 13, 16, 20, 37, 39, 40 e o Epilogo;

3) Do livro II o Prefacio do livro, os capitulos 4, 13, 15, 16, 24, 28, 29 e os capitulos 47 a 80.

No paragrapho seguinte vamos apreciar o texto portuguez pelo seu lado litterario.

---

(1) *Acherio* I 3: *Quidquid operis suae aetati congruum arripuisset, mira agilitate perficiebat.*

§ 5.º

Caracterização do texto portuguez

Não se pode rigorosamente chamar ao texto portuguez traducção da vida latina de Audoeno, mas sim, como o são geralmente as versões da edade-média, versão, mais ou menos imaginosa, com amplificações oratorias attribuidas aos diversos personagens. Valeu a pena conferir o nosso texto portuguez com o seu original latino, porque, além de encontrarmos parallelismos muito interessantes, que indicaremos em notas no fim de cada pagina, o valor do texto portuguez accresce com o numero das suas variantes e differenças relativamente ao original latino. Quem compare o texto portuguez com o latino, não pode deixar de admirar a habilidade do traductor na interpretação de certos periodos latinos transladados com uma finura e phantasia ingenua para a lingua portuguesa, e na arte de fazer falar os seus personagens com uma exuberancia de linguagem que é distinctivo saliente do genio meridional. Por isso muitas vezes as nossas referencias comparativas com os originaes latinos não pretendem pôr em frente themas de linguagem comparaveis, mas simplesmente indicar as passagens correspondentes. Tambem é digno de nota o seguinte: ainda que o texto latino não faça transições de um capitulo para outro, fal-as o texto portuguez, e transições naturaes, finas e bonitas.

Resultou assim, na nossa supposição de que a versão foi effectivamente obra de um monge de Cister, que a redacção latina, até então só intelligivel para um monge como esse, erudito e douto, elle divulgou em linguagem vernacula, singela e animada, aos frades que não soubessem lêr o latim, e aos socios da Confraria do Santo que desejassem saber da vida do seu illustre patrono, com proveito mesmo do povo, a quem ella podia ser transmittida em praticas edificantes.

E a verdade é que o auctor da versão soube transferir o seu santo de um tempo e logar remotos para uma epocha e terra que bem conhecia e onde vivia, transformando o severo e milagroso santo da lenda latina num santo insinuante, *simples e humilde* na conversa, *d'amorosa e doce palavra,* com *hũa graçiosa e prazivel composiçom,* sendo *a dulçura e emparo dos pobres,* e juntando a um tempo á sua perspicacia, tacto e prestigio grande affabilidade de trato e grande austeridade de caracter.

Antes de fechar este paragrapho, desejava transcrever do manuscripto dois trechos que sobresahem pela sua singeleza, colorido e finura, que diriamos feminil, de expressão.

Eis o primeiro trecho: *E por se conheçer quejando era na alma, pos deus em elle tanta fremosura e composiçom de fora que quẽ o visse, poderia julguar quẽ era. E esta era sua forma: d'estatura era comprido, a façe fremosentada de hũa temperada ruyveza ou collor, os cabellos fremosos, as maãos honestas e os dedos compridos, ho vulto angellico e a vista simplez e honesta; ho uso das suas vestiduras acustumadas era sempre tal que nẽ era de preço, nẽ muy desprazivel, mas de huũ bõo modo tẽperado e honesto assy que a todos os que o viiam, era precioso exemplo de honestidade e temperança. Tanto era prazente e graçioso que assy os grandes como os meaães e pequenos ho amavam muito* (fl. 5 *b*). O auctor mostra se-nos como que fascinado e surprehendido pela belleza e *fremosura* do heroe *prazente e gracioso* da lenda.

O outro trecho é: *Veeo outrosy a Raynha Baltidas cõ seus filhos e todos os nobres da corte. A qual, correndo como leoa, se lançou em terra ante o corpo do sancto homem, e nõ se podẽdo teer, braadava e chorava dizendo cõ grande e inrremidiavel pranto per longo espaço, ella e os seus: Oo que perda tamanha do nosso bõo pastor. E depois tomando alguũa força, allevantaróna do chaão. E beijava muy ameude os pees e as maãos do sancto homẽ, e outrosy ho beijava na façe cõ muyta reverençia e devoçõ, e finalmente rogava a todos os prellados e povoos que lhe fosse dado o sancto corpo* (27 *b*). E, mais adeante (28 *a*): *E a devota rayñha, veendo que o nõ podia aver, nõ se podia absteer de chorar e lementar, descobrindo o sancto vultu e beijandoo muy ameude.* O pranto louco e desesperado da rainha Bathildis pela perda do *barom de deus* parece trahir uma mão feminil que o tivesse pintado. A scena da *leoa* que quer arrancar dos braços da morte o ente estimado e querido, é bastante apaixonada. Ha aqui antes um que quer que seja dos romances de cavallarias e de amores do que uma simples narrativa de lenda. A mão que o escreveu, fez vibrar com dedos delicados as cordas sensiveis de uma guitarra que suspira pelo bem para todo sempre perdido.

Ainda fica por mencionar uma nota interessante da Lenda Portuguesa que não se encontra no original latino e que foi introduzida por alguem que tivesse viajado e visto o uso popular a que allude: *Acustumam poer as ferraduras aas portas das igrejas do glorioso sancto Eloy, servo e amigo do senhor deus, e esto per remedio das bestas doentes, perdidas*

ou bravas (33 *b*). E este costume, explica-o a Lenda por um milagre que fez o Santo ainda depois da sua morte, de um cavallo que lhe tinha pertencido, não querer comer, emquanto não fosse restituido ao herdeiro a quem o seu dono o legára, e arremessar ao chão, pondo-a em perigo de vida, uma senhora a quem o bispo Mummoleno (1) o déra, arrancando-o ao abbade, seu legitimo possuidor.

O Codice Pombalino n.º 746 tem mais uma particularidade. Antes de 1491 ainda não se tinha impresso livro algum em Portugal, em lingua portuguesa, apezar de a typographia já ter entrado no paiz publicando obras no idioma hebraico, no latino, e talvez no castelhano, pois que os primeiros livros portugueses apparecem em 1495 e 1496, um impresso em Leiria, o outro em Lisboa. São o *Livro de Vita Christi* (2) e a *Estoria do muy nobre Vespasiano emperador de roma* (3). A confecção do Codice da Collecção Pombalina vem depois da *Biblia de Gutenberg* (4), que passa por ter sido impresso em Moguncia no anno de 1454 ou 1455, mas antes do *Livro de Vita Christi*. Pertence pois ainda ao tempo em que o portuguez, apezar da invenção da Imprensa, se não achava diffundido por meio d'ella, e em que portanto qualquer manuscripto tinha por si grande valor.

(Continúa).

---

(1) Cf. *Acherio* II 46.
(2) *Livro da Imitação de Christo,* por Thomas de Kempis, trasladado em portuguez. Leiria, 12.º
(3) O exemplar unico na Bibliotheca Nacional de Lisboa.
(4) Representado por um exemplar na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 12, pag. 1080)

CAPIT.º DE HŨA DE NOSSO P.º GERAL CLAUDIO AQUAVIVA PERA O P.º PROUINCIAL SEBAST. DE MORAES DE 20 DE ABRIL DE 1586.

Porq̃ algũs cõsultores no podrian cõplir enteram^te cõ las partes de su officio si les faltasse la clara noticia delas cosas é q̃ es bien tenerla ellos ha parecido biẽ escriuir a V. R. auise e tengã por ordẽ los Rectores q̃ delas cartas q̃. V. R. les escriue hagã participantes alos cõsultores en estos casos .s. quando las cosas de q̃ se trata requierẽ cõsulta, y quãdo cõtienẽ ordinaciones q̃. es menester q̃. se sepã y executẽ y lo mismo harã los prouinciales cõ los suios y cõ los superiores subordinados delas cosas q̃. de Roma se le escriuẽ q̃. requerẽ similm.^te cõsulta, o tienẽ ordenes.

DE UNA DE *nuestro* P.º GEN*eral* CLAUDIO AQUA VIUA DE 20 DE ABRIL DE 86.

Sobre algunas cẽsuras q̃ de Roma se hã enbiado se q̃ an hecho algunas notomias los Maestros de eura *p*era uer se una de ellas era uerdad^ra y por q̃ esto::: permitiere p*ue*de diminuir la subiecion y deuoció cõ q̃ se deue obe-::: V. R. auise *por* la p*r*ouincia q̃ assi en semeiãtes materias:::: quales quiera ordenes y cosas q̃ de aqua se embiarẽ, n:::::: de al::: ar ni arguir con cosa contraria sino qu:::::: cõtra::: ob*edient*ia de sus superiores: y q̃ se tienẽ alguna d:::::: enl::::: n*uest*ra resolucion la representẽ aca p*or* se *re*-spon:::::: cõueniere.

Por cosas q̃ há occorrido a alg::: q̃ son ẽbiados de un lugar para otro se ha entendido q̃ se tomã las licẽcias y se dispensão como se fuessẽ ellos superiores de si mismos y assi diuerten el camino, dã, y tomã, visitã sus pariẽtes todo sin escrupulo, V. R. haga auisar se declare q̃ en semeiãtes cosas no puedẽ hazer mas de lo q̃ para q̃ tienẽ lic*en*cia del sup*erio*r q̃ los embia.

REPOSTA DE HŨA PERGUNTA q̃ MANDOU O P.e GERAL CLAUDIO AQUA VIVA NO ANNO DE 86.

Itẽ — Saber de nosso pe geral quæ sunt instrumenta autẽtica, libri & quæ ad officiũ Prouinc. et communem usũ Prouinciæ pertinẽt, et in archiuium ipsius ponenda, de q̃ trata la regla 19 do prouincial.

Itẽ — Responsũ. est a Pe Generali, instrumenta autentica esse possent rerum perpetuarum atq̃ maioris momẽti, ad collegia uel domus spectantiũ tũ nõnulla toti Prouinciæ utilia, cujusmodi sunt q̃ ex urbe aliquando mittũtur et ad totã societatẽ pertinẽt, quale fuit executoriales litteræ in causa decimarum, itẽ viuæ uocis oracula in publicã formam redacta etc. tũ etiamsi quæ minoris momẽti sint, uel necessaria, uel vtilia ratione litiũ uel negotiorũ, quæ tractantur. Libri erunt unus ordinationũ utilium a generalibus profectarũ, uel a visitatoribus et Prouincialibus, postquam per Generalem fuerunt approbata; alter memorialiũ minoris momẽti et quæ ad tempus durare debent, 3.us ratione dati et accepti prouinciæ.

EX MEMORIALI PROVINCIALIS LUSITANIÆ

Proponendum est, ::: suffragia ::::::: negligantur, pro nostris qui tempore pestis decedunt, p::: eos .s. q::::: essent cum defuncto domicilij periculi :::: pestis ::: missi fuerint, præcipue uero si ad illud usq̃ :::: quo :::: decessit, eiusdem loci et collegij unde missi fuerant, :::: batur, uel eo esset rediturus.

R. Si in collegio, ::::: decedit, agebat ille tãquam hospes debent pro illo offerri ::::: a singulis sacerdotibus, et totidem coronæ a fratribus tã in collegio, ubi decedit, eoquod ibi decedit, quam in collegio, unde uenerat, quia erat ex illius n. si tamen iã erat assignatus operarius uel habitator collegij in quo decessit ibi tantum pro eo fient dicta suffragia.

Videtur rationi cõsonũ, dũ e nostris aliquis occupatus cũ peste infectus moritur extra domũ uel collegiũ, unde missus fuerat, ut eadem ibidẽ pro eo suffragia fiant, ac si domi mortuus esset.

R. Ita debet fieri.

Quæritur quantum obliget secretũ earũ rerum, quæ supe-

*rio*ri d*icuntur, quando* subdit*us* reddit ei rationẽ suæ con-sc*ientiæ* et an p*ræ*fectus rer*um* sp*irit*ualium possit cũ superiore agere de ijs, de quib*us* illũ cõsulũt ij, quorũ præfectus e*st*, et respondere iux*ta* ea q̃ sic nouit, q*uando* agit*ur* an aliquis sit retinẽdus uel dimittẽdus.

R. Ad dimittendũ aliquẽ nullo m*odo* agatur de re, quã ipse aperuerit siue sup*erio*ri, siue p*ræ*fecto rerũ sp*irit*ualiũ. Ad gubernationẽ u*ero* juuandã sit etiã cautus p*ræ*fectus nequid p*ro*ferat, quod relationẽ habeat ad ullius cõfessionẽ quã exceperit, et*iam* si illud idẽ ab eod*em* extra cõfessionẽ acceperit. In ijs uero q*uæ* p*ræ*fectus ad guberna*tio*nẽ iuuãdã licite sup*erio*ri dicere poterit, sit et*iam* ualde cautus ne ea alijs reuelet, ne cõsuetudinẽ et recursũ nostrorũ ad p*ræ*fectũ r*erum* sp*irit*ualiũ reddat exosũ.

An sit cõtra uotũ paupertatis quod n*os*tri religiosi suis cõsãguineis absq̃ licẽtia superioris et nõ seruato ordine in constitutio*nib*us tradito p*ro*uent*us* suorũ bonorũ distribuant: nõnulli uero existimant id t*antu*m esse cõtra regulã seu ordinationẽ societatis, no*n* aut*em* *contra* votũ, et idcirco illos nec:: nec:::: siquid*em* reg*ulæ* 'Societatis ad Peccatũ nõ obligant.

R. Donec dubijs uarijs q̃:::: includit:::: aliq*uo*d responsum detur, seruentur exacte co:::::læ, et cõs*ue*tudo,:::: nulli licet uti re aliqua et::::: nec solũ:::: transgressoribus injung::::: et libertas reprimat*ur* contrariũ dicenti:::: aliud statuatur.

(Continúa.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Corpvs codicvm latinorvm et portvgalensivm eorvm qvi in archivo mvnicipali portvgalensi asservantvr antiqvissimorvm ivssv cvriae mvnicipalis editvm. Diplomata, chartae et inqvsitiones, volvmen I. Fascicvlvs I. Diplomata chartae. Portvcale, Typis Portvgalensibvs, MDCCCXCIX.

Relatorio sobre as contas da gerencia municipal de Coimbra no anno de 1898. Apresentadas á Camara municipal em sessão de 1 de março de 1899 pelo seu presidente Manuel Dias da Silva. Coimbra, Typ. França Amado, 1899.

Da topographia cranio-cerebral, por Antonio Cassiano Pereira de Sousa Neves. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

Plantas medicinaes de Goa. Sua historia, descripção, analyse chimica, usos therapeuticos, economicos etc. Parte primeira, por Lencastre Pereira d'Andrade. Bastorá, Typ. «Rangel», 1899.

Annuario do real collegio militar, 1898. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

O professor Ferreira da Silva. Notas biographicas, publicadas pelas *Novidades medico-pharmaceuticas,* jornal da pharmacia Magalhães, vol. v, n.º 1. Edição especial, por Alberto d'Aguiar. Porto, 1899.

Pontos nos ii. Analyse critica do *Açores medico* do professor M. Bombarda, por Eugenio Pacheco. Coimbra, Typ. França Amado, 1899.

A justa apreciação d'uma demissão injusta, por Antonio Augusto da Costa Simões. Lisboa, Typ. de Mattos Moreira & Pinheiro, 1899.

ADVERTENCIAS

Em cada numero vae-se dando na capa a relação dos livros recebidos durante o mez, bem como as erratas do numero antecedente; no fim de cada anno, porém, dar-se-ha no texto da revista a relação total dos livros recebidos durante o anno, e, bem assim, as erratas do volume.

Das obras mais notaveis offerecidas ao INSTITUTO não só se dará noticia nesta revista, mas far-se-ha uma apreciação critica mais ou menos desenvolvida, segundo as circumstancias o permittirem.

As obras que se annunciem á venda no deposito de livros do INSTITUTO DE COIMBRA, remettem-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em vale ou estampilhas.

Achando-se pendente da classe de litteratura a fixação da orthographia do *Instituto,* a commissão de redacção resolveu interinamente publicar os artigos na orthographia dos seus auctores.

Os artigos não assignados são da responsabilidade da redacção; cada um dos redactores firma os seus artigos com iniciaes do seu nome; os escriptos dos collaboradores são sempre assignados.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero illustrado, de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

Preço de cada volume..... 2$000 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e quatro volumes, que formam a collecção completa do *Instituto*, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles, porém, de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Preço da collecção..... 58$000 réis.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação nesta revista, serão dirigidos ao secretario da redacção, DR. AFFONSO COSTA; sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia ao *Gabinete do Instituto—Coimbra*.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Affonso Costa, secretario—Bernardo Ayres—Eugenio de Castro—José Frederico Laranjo, 1.º redactor—Luciano Antonio Pereira da Silva—Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para todo Portugal, Ilhas adjacentes e Hespanha; para o Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e cinco volumes, que fórmam a collecção completa do INSTITUTO, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles porém de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Collecção completa..... 60$000 réis.